sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO DO PMS DE ACORDO COM A LEI EMITIDA PELO PREFEITO

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 331711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito, que o Plano Municipal de Saneamento do Município de Itanhaém, foi devidamente editado através da Lei nº 4.254, de 10 de julho de 2018, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr. 335713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mats. 31488-6

Adv. Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

DOCUMENTOS PESSOAIS DO PREFEITO

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr. XP571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31466-6

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mats. 31486-6

Arq. Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

LEI AUTORIZATIVA

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375771-1

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Folha 250
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 10 DE JULHO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSEP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com fundamento no art. 241 da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, nº 11.107, de 6 de abril de 2005, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos Decretos Federais nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e nº 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, nas Leis Complementares Estaduais nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007 e nº 815, de 30 de julho de 1996, bem como nos Decretos Estaduais nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007 e nº 41.446, de 16 de dezembro de 1996, com a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado, gradual e progressivo dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Itanhaém e assegurar a sua prestação na área atendível delimitada no contrato, com exclusividade pela SABESP, conforme metas de atendimento estimadas para a área atendível a ser contratada, pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º - A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP exercerá as funções de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, na forma da lei e condições contratuais pactuadas, com vistas ao adequado cumprimento do objeto contratado e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos.

Art. 3º - A ARSESP, no exercício da regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurará tarifas e preços públicos sustentáveis ao subsídio de populações e localidades de baixa renda, bem como a geração dos recursos necessários para realização de investimentos e remuneração da prestação, visando o cumprimento das metas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 4º - O controle social dos serviços públicos de saneamento básico será exercido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos e procedimentos que garantam a participação da sociedade civil no planejamento e avaliação dos serviços públicos prestados pela SABESP.

Art. 5º - O objeto do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município a ser formalizado e executado pela SABESP, com exclusividade, consiste em metas de atendimento graduais e progressivas na área atendível, estimadas pelo Estado e Município com observância dos planos de saneamento básico municipal e demais instrumentos de planejamento estadual, compreendendo as seguintes atividades:

I - captação, adução e tratamento de água bruta;

II - adução, reservação e distribuição de água tratada;

III - coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Parágrafo único - A infraestrutura para a prestação dos serviços constitui-se de ativos de uso exclusivo e compartilhados.

Art. 6º - O Município, mediante lei específica, poderá isentar a SABESP de todos os tributos incidentes nas áreas e instalações operacionais existentes à data da celebração do contrato ou criadas na vigência da prestação dos serviços públicos, e também de todos os preços públicos relacionados ao uso de vias públicas, seu espaço aéreo e seu subsolo, e ao uso de quaisquer outros bens necessários à fiel execução contratual.

Art. 7º - Os investimentos ordinários e extraordinários realizados pela SABESP na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão preferencialmente amortizados no decorrer do contrato ou equacionados pelos contratantes antes da reversão, no âmbito de procedimento administrativo próprio.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá celebrar acordo de parcelamento com a SABESP sobre o montante da dívida relativa às faturas de consumo de seus órgãos e entidades de administração direta, indireta, fundações e autarquias.

Art. 9º - Para assegurar o pagamento de faturas de consumo dos órgãos e entidades de administração direta, indireta, fundações e autarquias municipais, emitidas pela SABESP e que não forem quitadas na forma estabelecida em contrato, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia a quota-parte recebida pelo Município do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a que se refere o art. 158, IV, da Constituição Federal.

§ 1º - A garantia de que trata o caput deste artigo inclui a interveniência do Banco do Brasil S.A., ou outro que vier a substituí-lo, para executar o quanto necessário ao seu cumprimento, inclusive a retenção de repasses do imposto acima definido.

§ 2º - A garantia estabelecida neste artigo aplica-se também no acordo a que se refere o artigo 8º desta Lei Complementar.

Art. 10 - Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização, destinado a apoiar e dar suporte às ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município.

Parágrafo único - Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

I - intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II - limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III - abertura ou melhoria do sistema viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

IV - provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V - implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

VI - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII - desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo.

Art. 11 - O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI será constituído de recursos provenientes:

I - de repasses financeiros oriundos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário restritos aos valores, prazos e condições previstos no contrato a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, destinados a investimentos complementares a cargo do Município;

II - de repasses financeiros de origem orçamentária da União e do Estado ou oriundos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal ou estadual, quando destinados à execução das ações complementares ao saneamento previstas no art. 10;

III - da arrecadação das multas impostas aos usuários que, a despeito da existência de rede coletora, não conectarem seu imóvel à rede pública de esgotamento sanitário disponível;

IV - de rendimentos obtidos com a aplicação de seus próprios recursos;

V - de contribuições, doações, legados, auxílios ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI - de outras receitas eventuais.

§ 1º - Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do Município, sob a denominação "Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura", a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, e serão vinculados exclusivamente ao atendimento das ações complementares ao saneamento previstas no art. 10 e no contrato a ser celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

§ 2º - O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI terá contabilidade própria, que registrará todos os atos a ele pertinentes, promovendo total transparência e liberando ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como das ações financiadas pelo mesmo.

§ 3º - O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

§ 4º - Ato do Poder Executivo regulamentará a organização e o funcionamento, bem como os mecanismos e procedimentos de gestão administrativa e financeira do Fundo.

Art. 12 - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei complementar no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e suplementá-los se necessário, até o limite das receitas do Fundo.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nºs 3.971, de 13 de novembro de 2014 e 4.126, de 3 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.814/2018.
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 10 de julho de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

LEI Nº 4.253, DE 5 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 127, § 2º, da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - A proposta orçamentária do Município para 2019, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, deverá atender a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular.

Art. 3º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021 – Lei nº 4.194, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2019 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr. 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

Arº Roy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4.

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CRMC DENTRO DA VALIDADE

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr. 335713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 252
SIMA: 9.03/2019
CT SASESP 2-7/19

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: **29 de Julho de 2019**

CRMC Nº: 275_1207761685 Data de Emissão: 12/07/2019

Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ 46.578.498/0001-75
Avenida Washington Luiz, 75
Centro - SP - CEP:11740-000

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2019
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2019
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2019
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2019
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2019
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	01/04/2020
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	29/07/2019
• Certidão Negativa de Débito - CND	21/10/2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Estatuto Social Sabesp e Extrato das Atas de Eleição dos Diretores

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Instrumento Organizacional

Tipo: Estatuto
Título: Estatuto Social
Vigente: SIMA 0.02/2018 CT SABESP 017/19
Vigência: IB6001 – V.67
Última revisão: 27/04/18
Elaborador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI
Última aprovação: 01/10/73
Área Solicitante (Obrigatório): SABESP
Processos: -

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A sociedade por ações denominada Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP é parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se pelo presente Estatuto, pelas Leis Federais nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro – Sendo esta Companhia listada no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo o acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (Regulamento do Novo Mercado).

Parágrafo segundo – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Parágrafo terceiro – A Companhia tem sede na Rua Costa Carvalho, 300, na Capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo quarto – Na medida em que for necessário para a consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a Companhia poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios, representações ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

ARTIGO 2º – Constitui o principal objeto social da Companhia a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização no Estado de São Paulo, sem prejuízo da sustentabilidade financeira no longo prazo, compreendendo as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de outras que lhes sejam correlatas, inclusive o planejamento, operação e manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, para si ou para terceiros e comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, empreendimentos e atividades, podendo ainda atuar subsidiariamente em qualquer parte do território nacional ou no exterior na prestação dos mesmos serviços.

Parágrafo único – Para consecução do objeto social, a Companhia poderá constituir subsidiárias integrais, participar de fundos de investimento e associar-se, por qualquer forma, com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive mediante formação de consórcio ou subscrição de parcela minoritária ou majoritária do capital social.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 3º – O capital social é de R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 683.509.869 (seiscentos e oitenta e três milhões, quinhentos e nove mil, oitocentas e sessenta e nove) ações, exclusivamente ordinárias de classe única, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo primeiro – Independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvindo-se antes o Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo – É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais.

Parágrafo terceiro – A Companhia poderá cobrar diretamente do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos fixados pela regulamentação vigente, assim como autorizar a mesma cobrança por instituição depositária encarregada da manutenção do registro de ações escriturais.

ARTIGO 4º – A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

SIMA: 0.04/2019
nº DPI/SESP 317/19

Instrumento Organizacional

sabesp

Tipo: Estatutário
Título: Estatuto Social
Fase: Vigente
Número e Versão: 000001 – V.67
Área Responsável: PI
Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI
Data da Aprovação: 01/03/73
Data da Última Revisão: 27/04/18
Elaborador (Responsável): SABESP
Observações:

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 5º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará, na forma da lei, sobre todas as matérias de interesse da Companhia.

Parágrafo primeiro – A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelo presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos conselheiros em exercício.

Parágrafo segundo – A Assembleia Geral será presidida preferencialmente pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, por qualquer outro conselheiro presente; fica facultado ao presidente do Conselho de Administração indicar o conselheiro que deverá substituí-lo na presidência da Assembleia Geral.

Parágrafo terceiro – O presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários, facultada a utilização de assessoria própria na Companhia.

Parágrafo quarto – A ata de Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/1976.

Parágrafo quinto – Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral deverão ser disponibilizados aos acionistas na sede social e na B3, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência.

Parágrafo sexto – A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, mediante a apresentação do documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 6º – A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

CAPÍTULO V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da Companhia.

<u>Composição, Investidura e Mandato</u>

ARTIGO 8º – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo primeiro – Atingindo o limite de reconduções a que se refere o caput deste artigo, o retorno do membro para o Conselho de Administração somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo segundo – O diretor-presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo.

Parágrafo terceiro – Caberá à Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração fixar o número total de cargos a serem preenchidos, dentro do limite máximo previsto neste Estatuto, e designar o seu presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do diretor-presidente da Companhia que também for eleito conselheiro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

SANO: 6.0312019
OT SABESP 347119

Instrumento Organizacional

Tipo: Estatutário
Título: Estatuto Social
Status: Vigente
Número e Versão: Minuta - V.07
Área Responsável: PR
Aprovado: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI
Data da Aprovação: 01/04/19
Data de Início de Vigência: 27/04/19
Áreas Subordinadas (Obrigatórias): SABESP
Processos: —

Parágrafo quarto – Será garantido ao acionista controlador o poder de eleger a maioria de seus membros, nos termos da alínea "a" do artigo 116, da Lei Federal nº 6.404/1976.

Representante dos Empregados

ARTIGO 9º – Fica assegurada a participação de 1 (um) representante dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais conselheiros.

Parágrafo primeiro – O conselheiro representante dos empregados será escolhido pelo voto dos empregados, com a colaboração administrativa da Companhia, quando solicitada, em eleição direta, vedada a recondução automática para período sucessivo.

Parágrafo segundo – O Regimento Interno do Conselho de Administração poderá estabelecer requisitos de elegibilidade e outras condições para o exercício do cargo de representante dos empregados, além dos requisitos e das vedações do artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Representante dos Acionistas Minoritários

ARTIGO 10 – É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos acionistas minoritários, com mandato coincidente com o dos demais conselheiros, nos termos do artigo 239 da Lei Federal nº 6.404/1976 e do artigo 19, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Membros Independentes

ARTIGO 11 – O Conselho de Administração terá a participação de no mínimo 2 (dois) ou 25% (vinte e cinco por cento), o que for maior, de membros independentes, observado o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.303/2016 e na definição constante do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo primeiro – Também será considerado membro independente o membro eleito por acionistas minoritários, mediante votação em separado, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, e artigo 239 da Lei Federal nº 6.404/1976, e do artigo 22, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo segundo – Na hipótese de a aplicação do percentual mínimo referido no *caput* resultar número fracionário de conselheiros de Administração, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Vacância e Substituições

ARTIGO 12 – Ocorrendo a vacância do cargo de conselheiro de administração antes do término do mandato, o próprio colegiado poderá deliberar sobre a escolha do substituto para completar o mandato do substituído, ficando a deliberação sujeita à ratificação posterior da próxima Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Na vacância do cargo do conselheiro representante dos empregados, será substituído por outro representante dos empregados, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º deste Estatuto.

Funcionamento

ARTIGO 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu presidente, ou pela maioria dos conselheiros em exercício, mediante o envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os conselheiros e também ao Estado, por intermédio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo constar da convocação a data, horário e assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo segundo – O presidente do Conselho de Administração deverá zelar para que os conselheiros recebam individualmente, com a devida antecedência em relação à data da reunião, a documentação contendo as informações necessárias para permitir a discussão e deliberação dos assuntos a serem tratados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Instrumento Organizacional

Tipo: Estatuto
Título: Estatuto Social
Área Corporativa: PI
Área Responsável (Atendente): SABESP
Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI
Vigente
Número e versão: IE0061 - V.87
Data de início de vigência: 04/11/13
Data de publicação: 22/04/16
Processo:

Parágrafo terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício, cabendo a presidência dos trabalhos ao presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, a outro conselheiro por ele indicado.

Parágrafo quarto – O presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer conselheiro, poderá convocar diretores da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. As solicitações deverão ser dirigidas ao diretor-presidente da Companhia, devendo constar da convocação a data, horário e assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo quinto – As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a proposta aprovada da Diretoria ou dos órgãos competentes da Companhia e parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Parágrafo sexto – As reuniões ordinárias ou extraordinárias serão realizadas presencialmente, podendo, por decisão do presidente do Conselho de Administração ou da maioria dos conselheiros em exercício, ser realizada por via telefônica, videoconferência ou outro meio idôneo de manifestação de vontade do conselheiro, cujo voto será considerado válido para todos os efeitos, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata.

Parágrafo sétimo – O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos participantes da reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do conselheiro que estiver presidindo os trabalhos.

Parágrafo oitavo – As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por quem o seu presidente indicar e todas as deliberações constarão de ata lavrada e registrada em livro próprio, com inclusão, de imediato, no Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC.

Parágrafo nono – Sempre que contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o extrato da ata será arquivado no registro de comércio e publicado.

Atribuições

ARTIGO 14 – Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração:

I. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;

II. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;

III. aprovar orçamentos de dispêndios e investimentos da Companhia, com indicação das fontes e aplicações de recursos;

IV. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, nos termos do artigo 142, inciso V, da Lei Federal nº 6.404/1976;

V. promover anualmente a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios, do inciso II, e da estratégia de longo prazo, inciso I deste artigo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, excluindo-se dessa obrigação as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia;

VI. elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da Companhia, submetendo-a à Assembleia Geral;

VII. avaliar e aprovar as seguintes políticas institucionais:

a) divulgação de informação relevante;

b) negociação com valores mobiliários;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

SIMA: 6.03/2019
CT SABESP 317/19

Instrumento Organizacional

Tipo: Estatutário
Título: Estatuto Social
Área Emitente: PI
Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI
Áreas Relacionadas (Área geral): SABESP
Vigência da 1ª versão: 01/11/73
Vigência: -
Vigente
Número e versão: #0041 - V.67
Vigência nesta versão: 27/04/18

c) indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento, Diretores e de membros do Conselho Fiscal;

d) auditoria interna;

e) conformidade;

f) gestão de riscos corporativos;

g) de remuneração; e

h) estabelecer política de porta-vozes;

VIII. aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas;

IX. deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;

X. deliberar sobre política de preços e de tarifas dos bens e serviços fornecidos pela Companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;

XI. avaliar os diretores da Companhia, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei Federal nº 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;

XII. acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;

XIII. fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados, assumidos pelos membros da Diretoria quando de sua investidura;

XIV. determinar a elaboração de carta anual de governança e subscrevê-la;

XV. definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da Companhia e o seu objeto social;

XVI. autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;

XVII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;

XVIII. fixar o limite máximo de endividamento da Companhia;

XIX. deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei Federal nº 6.404/1976;

XX. deliberar sobre a declaração de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso, de exercício findo ou de reserva de lucros, sem prejuízo do posterior ratificação da Assembleia Geral;

XXI. propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou a distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;

XXII. autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas;

XXIII. autorizar a constituição de subsidiária integral ou a participação no capital de outras sociedades, ressalvada a competência da Assembleia Geral prevista no artigo 256 da Lei Federal nº 6.404/1976, bem como determinar a orientação geral a ser seguida nessa sociedade;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Instrumento Organizacional

Tipo
Estatutário
Título
Estatuto Social

Vigente
Número e Versão
IE0361 – V.67
Data de início da versão
22/04/19

BBDESP
Área Emitente/Sigla
PI
Aprovador
DANTE RAGAZZI PAURI - DRPAURI
Data de início da 1ª versão
01/11/73
Gestor Responsável (Empregado)
BARESP

XXIV. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da Companhia;

XXV. conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;

XXVI. aprovar o seu regimento interno, que defina claramente as suas responsabilidades e atribuições e previna situações de conflito com a Diretoria, notadamente com o diretor-presidente, além de aprovar os regimentos internos da Diretoria, do Comitê de Auditoria e de qualquer outro comitê com atribuição estatutária, nos termos do artigo 150 da Lei Federal nº 6.404/1976;

XXVII. autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observada a legislação vigente e ouvindo-se previamente o Conselho Fiscal;

XXVIII. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XXIX. avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da Diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante;

XXX. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade, Código de Conduta e Integridade dos agentes;

XXXI. indicar diretor estatutário que liderará a área de conformidade e de gestão de riscos, vinculada ao diretor-presidente;

XXXII. manter interlocução direta com a área de conformidade, em situações em que haja suspeita do envolvimento dos membros da Diretoria em irregularidades ou quando o diretor-presidente se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, para adoção de medidas cabíveis;

XXXIII. aprovar o Código de Conduta e Integridade, a ser elaborado e divulgado pela Companhia, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC;

XXXIV. supervisionar a instituição de mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade, o qual deverá ficar disponível no sítio eletrônico, dispondo sobre os padrões de comportamento ético esperados dos administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, prepostos e terceiros contratados;

XXXV. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esteja exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XXXVI. elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações - OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da referida OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado. O parecer deve abranger a opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da OPA e conter alerta de que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação;

XXXVII. promover a divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade;

XXXVIII. divulgar e incentivar o uso do canal institucional de denúncias;

XXXIX. aprovar a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio elaborada pela Diretoria Colegiada, observado o disposto no artigo 93, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016; e

XL. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

CAPÍTULO VI

DIRETORIA

Composição e Mandato

ARTIGO 15 – A Diretoria será composta por 6 (seis) membros, sendo diretor-presidente, diretor de gestão corporativa, diretor econômico-financeiro e de relações com investidores, diretor de tecnologia, empreendimentos e meio ambiente, diretor metropolitano e diretor de sistemas regionais, com as respectivas atribuições fixadas neste Estatuto, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo Único – É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos.

Vacância e Substituições

ARTIGO 16 – Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, o diretor-presidente designará outro membro da Diretoria para cumular as funções.

Parágrafo único – Nas suas ausências e impedimentos temporários, o diretor-presidente será substituído pelo diretor por ele indicado e, se não houver indicação, pelo diretor responsável pela área financeira.

ARTIGO 17 – Em caso de vacância e até que seja eleito um sucessor, o diretor-presidente será substituído pelo diretor responsável pela área financeira.

Funcionamento

ARTIGO 18 – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do diretor-presidente ou de outros dois diretores quaisquer.

Parágrafo primeiro – As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de pelo menos metade dos diretores em exercício, considerando-se aprovada a matéria que obtiver a concordância da maioria dos presentes; no caso de empate, prevalecerá a proposta que contar com o voto do diretor-presidente.

Parágrafo segundo – As deliberações da Diretoria constarão de ata lavrada em livro próprio e assinada por todos os diretores presentes.

Parágrafo terceiro – O diretor-presidente poderá, no ato de convocação para a reunião, facultar a participação dos diretores por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto; o diretor que participar virtualmente da reunião será considerado presente e seu voto válido para todos os efeitos legais, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata.

Atribuições

ARTIGO 19 – Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Colegiada:

I. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) a proposta de planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;

b) a proposta de plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;

c) os orçamentos anuais de dispêndios e investimentos da Companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;

e) os relatórios trimestrais da Companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;

f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício;

g) os balanços intermediários ou intercalares, trimestralmente;

h) o Regimento Interno da Diretoria;

i) a proposta de aumento do capital social e de reforma deste Estatuto, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;

j) a proposta da política de pessoal; e

k) a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio, observado o disposto no artigo 93, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016;

II. aprovar:

a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;

b) o plano de contas;

c) o plano anual de seguros da Companhia;

d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com as atividades da Companhia e que não seja de competência privativa do diretor-presidente, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral; e

e) o Código de Conduta e Integridade da Companhia;

III. autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração:

a) os atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor-presidente ou qualquer outro diretor; e

b) celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem prejuízo da competência atribuída pelo Estatuto ao Conselho de Administração, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas.

ARTIGO 20 – O Regimento Interno da Diretoria poderá detalhar as atribuições individuais de cada diretor, assim como condicionar à prévia autorização da Diretoria Colegiada a prática de determinados atos compreendidos nas áreas de competência específica.

Parágrafo primeiro – A área de auditoria e a de conformidade e gestão de riscos corporativos serão vinculadas administrativamente ao diretor-presidente.

Parágrafo segundo – Compete ao diretor-presidente:

I. representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações, observado o artigo 19 deste Estatuto;

II. representar institucionalmente a Companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Instrumento Organizacional

Sabesp

Tipo: Estatutário
Título: Estatuto Social
Área Executiva: PR
Agrupador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI
Data Arquivamento (Homologação): SABESP
Número da Versão: 61/1973
Status: Vigente
Diretoria Executiva: 1EDDDI - VAGO
Data Aprovação Vigente: 27/04/18

III. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV. coordenar as atividades da Diretoria;

V. expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da Diretoria ou que delas decorram;

VI. coordenar a gestão ordinária da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada;

VII. coordenar as atividades dos demais diretores;

VIII. promover a estruturação organizacional e funcional da Companhia;

IX. expedir as instruções normativas que disciplinam as atividades entre as diversas áreas da Companhia;

X. coordenar, avaliar e controlar as funções relativas a:

a) gabinete da presidência;

b) planejamento integrado, gestão e organização empresarial;

c) comunicação;

d) assuntos regulatórios;

e) ouvidoria; e

f) qualidade.

Parágrafo terceiro – Compete ao diretor de gestão corporativa:

I. processos comerciais e relacionamento com os clientes;

II. recursos humanos e responsabilidade social;

III. tecnologia da informação;

IV. patrimônio;

V. serviços jurídicos; e

VI. suprimentos e contratações.

Parágrafo quarto – Compete ao diretor econômico-financeiro e de relações com investidores:

I. planejamento, arrecadação e suprimento de recursos financeiros;

II. controladoria;

III. contabilidade;

IV. relações com os investidores;

V. operações no mercado de capitais e outras operações financeiras;

VI. controle do endividamento;

VII. governança corporativa; e

VIII. custos e tarifas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Parágrafo quinto - Compete ao diretor de tecnologia, empreendimentos e meio ambiente:

I. meio ambiente;

II. pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e operacional;

III. controle da qualidade dos produtos água e esgoto;

IV. empreendimentos;

V. projetos especiais; e

VI. novos negócios.

Parágrafo sexto – Compete ao diretor metropolitano, na área metropolitana de São Paulo e parte da região bragantina, e ao diretor de sistemas regionais, nas demais áreas do Estado de São Paulo de atuação da Companhia:

I. operação, manutenção e execução de obras e serviços nos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, inclusive por atacado;

II. serviços comerciais e de atendimento ao público;

III. controle do desempenho econômico-financeiro e operacional das suas unidades de negócio;

IV. assessoramento a municípios autônomos em sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

V. negociação de contratualizações para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios; e

VI. negociação com a comunidade e prefeituras, visando harmonizar os interesses dos seus clientes e da Companhia.

Representação da Companhia

ARTIGO 21 – A Companhia obriga-se perante terceiros:

I. pela assinatura de dois diretores, sendo um necessariamente o diretor-presidente ou o diretor responsável pela área financeira;

II. pela assinatura de um diretor e um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato;

III. pela assinatura de dois procuradores, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; e

IV. pela assinatura de um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos.

Parágrafo único – Os instrumentos de mandato poderão ser outorgados por instrumento público ou particular, inclusive por meio eletrônico, com prazo determinado de validade, e especificarão os poderes conferidos; apenas as procurações para o foro em geral terão prazo indeterminado.

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

ARTIGO 23 – O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Parágrafo único – Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o suplente.

ARTIGO 24 – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro próprio.

Representante dos Acionistas Minoritários

ARTIGO 25 – É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários e seu respectivo suplente, nos termos do artigo 240 da Lei Federal nº 6.404/1976.

CAPÍTULO VIII

COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 26 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, composto por 3 (três) conselheiros de administração, que atendam cumulativamente aos requisitos de independência, conhecimento técnico e disponibilidade de tempo.

Parágrafo primeiro – Todos os integrantes do Comitê de Auditoria deverão atender aos requisitos de independência previstos na legislação pertinente, sem prejuízo das exonerações porventura admitidas.

Parágrafo segundo – Para integrar o Comitê de Auditoria, devem ser observadas as condições mínimas estabelecidas em lei, em especial o § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo terceiro – Os integrantes do Comitê de Auditoria deverão ter conhecimento técnico suficiente em matéria contábil e financeira, e pelo menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária internacionalmente aceita, análise, preparação e avaliação de demonstrações financeiras, conhecimento de controles internos e de políticas de divulgação de informações ao mercado, ao qual caberá a coordenação.

Parágrafo quarto – A disponibilidade mínima de tempo exigida de cada integrante do Comitê de Auditoria corresponderá a 30 (trinta) horas mensais.

ARTIGO 27 – Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser indicados simultaneamente à sua eleição para o Conselho de Administração ou por deliberação posterior desse Conselho.

Parágrafo primeiro – Os integrantes do Comitê de Auditoria exercerão a função enquanto perdurar o respectivo mandato de conselheiro de administração ou até deliberação em contrário da Assembleia Geral, ou do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo segundo – Tendo exercido mandato por qualquer período, os membros do Comitê de Auditoria só poderão voltar a integrar tal órgão, na mesma Companhia, após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do mandato.

ARTIGO 28 – Além do previsto em lei, compete ao Comitê de Auditoria:

I. referendar a escolha do responsável pela auditoria interna indicado pela Diretoria Colegiada, propor sua aprovação e destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos;

II. aprovar o Código de Conduta e Integridade da Companhia e avaliar periodicamente a aderência de suas práticas empresariais, incluindo o comprometimento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético;

III. monitorar os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

IV. receber e processar denúncias e reclamações de terceiros sobre assuntos relacionados com contabilidade, controles contábeis internos e auditoria;

V. avaliar as diretrizes do processo de contratação de empresa de auditoria independente bem como outras condições da prestação dos serviços, recomendando ao Conselho de Administração a contratação;

VI. opinar sobre a contratação e a destituição dos auditores independentes;

VII. manifestar-se previamente sobre a contratação de outros serviços da empresa de auditoria independente, ou de empresas a ela vinculadas, que não estejam compreendidos nas atividades típicas de auditoria;

VIII. opinar, a qualquer momento, sobre a atuação das áreas de contabilidade e de auditoria interna, propondo à Diretoria as medidas que julgar cabíveis;

IX. articular-se diretamente com a auditoria interna e com os auditores independentes, acompanhando os respectivos trabalhos, em conjunto com a Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores;

X. examinar os relatórios da auditoria interna e dos auditores independentes antes de serem submetidos ao Conselho de Administração;

XI. zelar pela adequação dos recursos materiais postos à disposição da auditoria interna;

XII. acompanhar, avaliar e analisar a elaboração das demonstrações financeiras trimestrais, intermediárias ou intercalares e anuais, buscando assegurar a sua integridade e qualidade, reportando ao Conselho de Administração quando necessário;

XIII. avaliar permanentemente as práticas contábeis, os processos e controles internos adotados pela Companhia, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências e propondo os aprimoramentos que julgar necessários;

XIV. solicitar a contratação de serviços especializados para apoiar as atividades do Comitê de Auditoria, cuja remuneração será suportada pela Companhia, dentro do seu orçamento anual aprovado;

XV. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios de previdência complementar mantidos pela Fundação Sabesp de Seguridade Social – Sabesprev;

XVI. acompanhar as atividades da auditoria interna, conformidade e de controles internos da Companhia;

XVII. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

XVIII. avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XIX. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo primeiro – O Comitê de Auditoria deliberará pela maioria de seus membros, sem prejuízo da faculdade de seus integrantes solicitarem individualmente informações e examinarem os livros, documentos e papéis da Companhia.

Parágrafo segundo – Os relatórios produzidos pela auditoria interna serão sempre encaminhados à Diretoria e aos integrantes do Comitê de Auditoria.

ARTIGO 29 – O Comitê de Auditoria elaborará o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Parágrafo Único – O regimento interno poderá ampliar as competências do Comitê de Auditoria, cabendo-lhe ainda dispor sobre as atividades do coordenador, a realização de reuniões periódicas, a forma de registro de suas manifestações e deliberações, além de outros assuntos considerados pertinentes ao bom andamento dos trabalhos.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos da lei e do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

ARTIGO 31 – A Companhia terá um Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de administradores e conselheiros fiscais, observado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo primeiro – O Comitê deverá:

I. emitir manifestação conclusiva, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II. verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais;

III. deliberar por maioria de votos, com registro em ata, devendo ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas;

IV. manifestar-se, no prazo de 7 (sete) dias, contado da data de recebimento das fichas cadastrais e documentação comprobatória dos indicados, encaminhadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, sob pena de ser noticiada a omissão ao Conselho de Administração e às instâncias governamentais competentes; e

V. oferecer apoio metodológico e procedimental para que o Conselho de Administração avalie o desempenho dos diretores e demais membros de comitês estatutários.

Parágrafo segundo – Em caso de manifesta urgência, o Comitê se reunirá, facultativamente, por meio virtual, emitindo sua deliberação de forma a possibilitar tempestivamente os procedimentos necessários.

Parágrafo terceiro – Após a manifestação do comitê, a cópia ata deverá ser encaminhada pela empresa ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, para as providências pertinentes.

Parágrafo quarto – Os originais das fichas cadastrais e a documentação comprobatória examinada deverão ser mantidos em arquivo pela Companhia.

ARTIGO 32 – Os órgãos de administração também poderão submeter ao Comitê solicitação de caráter consultivo objetivando o aconselhamento estratégico para o atendimento do interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos do artigo 160, da Lei Federal nº 6.404/1976.

ARTIGO 33 – O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos e destituíveis por Assembleia Geral, que poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, nos assuntos de atribuição do referido Comitê, com direito a voz, mas não a voto.

Parágrafo único – Os membros do Comitê devem ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Administração Pública, ou 3 (três) anos no setor privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

CAPÍTULO X

ÁREA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS

ARTIGO 34 – A Companhia terá uma área de conformidade e gestão de riscos vinculada ao diretor-presidente e liderada por diretor estatutário indicado pelo Conselho de Administração, podendo ainda contar com o apoio operacional da auditoria interna e manter interlocução direta com o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades por parte dos membros da Diretoria.

ARTIGO 35 – Compete à área, além do atendimento às disposições aplicáveis da Lei Federal nº 13.303/2016, o seguinte:

I. estabelecer políticas de incentivo ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos membros da Companhia, devendo para isso adotar estruturas e práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, socioambientais e reputacionais, dentre outros;

II. disseminar a importância da conformidade, do gerenciamento de riscos e do controle interno;

III. identificar e classificar, em conjunto com as diversas áreas da empresa, os principais riscos a que está sujeita a Companhia, coordenando estes trabalhos;

IV. elaborar, em conjunto com as demais áreas da empresa, e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados;

V. adotar, em conjunto com as diversas áreas da empresa, procedimentos de controle interno, objetivando prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão das informações da Companhia;

VI. elaborar o programa de integridade, submetendo à aprovação da Diretoria Colegiada, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016; e

VII. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Colegiada, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

CAPÍTULO XI

AUDITORIA INTERNA

ARTIGO 36 – A Companhia terá auditoria interna, vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria e administrativamente ao diretor-presidente, regida pela legislação e regulamentação aplicável.

Parágrafo único – A área será responsável por aferir:

I. a adequação dos controles internos;

II. a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

III. a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras; e

IV. a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

ARTIGO 37 – As diretrizes do processo de auditoria interna e suas atribuições serão definidas na Política Institucional de Auditoria Interna, analisada pela Diretoria Colegiada e aprovada pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

ARTIGO 38 – Caberá ao Comitê de Auditoria referendar a escolha, pelo Conselho de Administração, do responsável pela Auditoria Interna indicado pela Diretoria Colegiada, propor sua destituição àquele e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.

ARTIGO 39 – A auditoria interna poderá prestar apoio operacional à área de conformidade e de gestão de riscos, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades por parte dos membros da Diretoria ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a eles relatadas.

CAPÍTULO XII

REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

<u>Posse, Impedimentos e Vedações</u>

ARTIGO 40 – Consideram-se "órgãos estatutários" para fins deste capítulo, o Conselho de Administração, a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento.

ARTIGO 41 – Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar o atendimento das exigências legais, mediante apresentação de currículo e documentação pertinente nos termos da normatização em vigor.

Parágrafo único – Deverão ser observados os requisitos da política de indicação do acionista controlador, pelos membros por ele indicados.

ARTIGO 42 – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no respectivo livro de atas, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro – O termo de posse dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória do Regulamento do Novo Mercado referida no artigo 52.

Parágrafo segundo – O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, sob pena de sua ineficácia, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração do domicílio indicado somente mediante comunicação escrita.

Parágrafo terceiro – A investidura ficará condicionada à apresentação de declaração de bens e valores, na forma prevista na legislação estadual, que deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato.

ARTIGO 43 – Os membros dos órgãos estatutários poderão convocar empregados para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. As solicitações deverão ser dirigidas ao diretor-presidente da Companhia e/ou diretor respectivo, devendo constar da convocação a data, horário e assuntos que constarão da ordem do dia.

ARTIGO 44 – A alteração na composição dos órgãos estatutários será imediatamente comunicada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC.

ARTIGO 45 – Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a posse dos respectivos substitutos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Remuneração e Licenças

ARTIGO 46 – A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral e não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário, ou em razão de acumulação de funções em conselhos e/ou comitês, podendo o conselheiro optar por uma das remunerações.

Parágrafo Único – Fica facultado ao diretor, que, na data da posse, pertença ao quadro de empregados da Companhia, optar pelo respectivo salário.

ARTIGO 47 – Os diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, o qual deverá ser registrado em ata.

CAPÍTULO XIII

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 48 - O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 49 – As ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei.

Parágrafo primeiro - O dividendo poderá ser pago pela Companhia sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo segundo – A Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares, trimestralmente, para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo terceiro - Os dividendos aprovados não vencem juros e os que não forem reclamados dentro de 3 (três) anos da data da Assembleia Geral que os aprovou prescreverão em favor da Companhia.

Parágrafo quarto – O Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral que o saldo remanescente do lucro do exercício, após a dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva para investimentos, que obedecerá aos seguintes princípios:

I. seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; e

II. a reserva tem por finalidade assegurar o plano de investimentos, e seu saldo poderá ser utilizado:

a) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;

b) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;

c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; e

d) na incorporação ao capital social.

CAPÍTULO XIV

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 50 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, se o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Instrumento Organizacional

Tipo: Estatutário
Título: Estatuto Social
Vigente
Revisão e versão: E0081 – V.67
Vigência desde: 27/04/18

Sabesp
Atos Sintetizados: PI
Acionista: DANTE RABAZZI PAULI - DRPAUL1
Data de Deliberação: 01/11/73
Atos Consolidados (Parecer Jur): SABESP

CAPÍTULO XV

MECANISMO DE DEFESA

ARTIGO 51 – A Companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de profissional externo a ser contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

Parágrafo primeiro – A mesma proteção fica estendida aos empregados, prepostos e mandatários da Companhia, que tenham atuado nos limites dos poderes a eles conferidos.

Parágrafo segundo – Por autorização da Diretoria Colegiada, desde que não implique conflito de interesses, fica assegurado para providências preliminares a assistência de advogado do quadro profissional da Companhia.

Parágrafo terceiro – A Companhia poderá, a seu critério, manter permanentemente contratado ou pré-qualificado um ou mais escritórios de advocacia de reconhecida reputação profissional para estar em condições de assumir, a qualquer tempo, a defesa técnica dos agentes abrangidos por este artigo.

Parágrafo quarto – Se, por qualquer motivo, não houver escritório de advocacia contratado ou pré-qualificado pela Companhia, o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança, caso em que os honorários e outras despesas incorridas na defesa técnica serão reembolsados ou adiantados pela Companhia, após a comprovação da realização da despesa ou de sua iminência, desde que os valores envolvidos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração quanto à sua razoabilidade.

Parágrafo quinto – Quando a Companhia não aprovar em tempo hábil o profissional indicado para assumir a defesa, o interessado poderá contratá-lo por sua própria conta, fazendo jus ao reembolso dos respectivos honorários advocatícios fixados, nos limites aprovados pelo Conselho de Administração quanto a sua razoabilidade.

Parágrafo sexto – A Companhia assegurará a defesa técnica e o acesso em tempo hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, bem como arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza e depósitos para garantia de instância.

Parágrafo sétimo – O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da Companhia.

Parágrafo oitavo – A Companhia poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções.

CAPÍTULO XVI

ARBITRAGEM

ARTIGO 52 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, daquelas decorrentes das disposições contidas na Lei Federal nº 6.385/1976, na Lei Federal nº 6.404/1976, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

CAPÍTULO XVII

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

ARTIGO 53 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO XVIII

SAÍDA DO NOVO MERCADO

ARTIGO 54 – A saída da Companhia do Novo Mercado será deliberada em conformidade com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, podendo a oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia ser dispensada, observados os procedimentos previstos no referido Regulamento.

CAPÍTULO XIX

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 55 – A Companhia manterá canal institucional, que poderá ser externo à Companhia, para recebimento de denúncias sobre práticas de corrupção, fraude, atos ilícitos e irregularidades que prejudiquem o patrimônio e a reputação da Companhia, incluindo as infrações ao Código Conduta e Integridade.

Parágrafo primeiro – Os administradores da Companhia divulgarão e incentivarão o uso do canal institucional de denúncias, que deverá assegurar o anonimato do denunciante por prazo indeterminado e a confidencialidade do processo de investigação e apuração de responsabilidades.

Parágrafo segundo – Sob supervisão do conselho de administração, deverá ser instituído mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade e definir orientações em casos concretos.

ARTIGO 56 – Até o dia 30 de abril de cada ano, a Companhia publicará o seu quadro de empregos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo.

ARTIGO 57 – A Companhia poderá patrocinar plano previdenciário administrado por entidade fechada, sob a modalidade contribuição definida, destinado a seus empregados, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre as condições previstas no respectivo regulamento, bem como sobre o percentual de contribuição da patrocinadora, observada a legislação de regência.

Parágrafo único – A Companhia poderá permanecer como patrocinadora de plano previdenciário na modalidade benefício definido, em regime de extinção, vedado o ingresso de novos participantes, bem como a ampliação ou majoração dos respectivos benefícios.

ARTIGO 58 – Em face do disposto no artigo 101, da Constituição do Estado de São Paulo, na forma regulamentada pelo Decreto Estadual nº 56.677, de 19 de janeiro de 2011, a contratação do advogado responsável pela chefia máxima dos serviços jurídicos da Companhia deverá ser precedida da aprovação do indicado pelo Procurador Geral do Estado, segundo critérios objetivos de qualificação, competência e experiência profissional.

ARTIGO 59 – A Companhia deverá propiciar a interlocução direta de seus advogados com o Procurador Geral do Estado ou outro Procurador do Estado por ele indicado, com vistas a assegurar a atuação uniforme e coordenada, nos limites estabelecidos no artigo 101 da Constituição do Estado, observados os deveres e prerrogativas inerentes ao exercício profissional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

sabesp

Instrumento Organizacional

Tipo:		Fase:
Estatutário		**Vigente**
Título:		Número e Versão:
Estatuto Social		**IE0001 – V.67**
Área Emitente:	Aprovador:	Vigência da 1ª versão:	Vigência desta versão:
PI	**DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI**	**01/11/73**	**27/04/18**
Áreas Relacionadas (Abrangência):		Processos:
SABESP		**---**

ARTIGO 60 – É vedada a indicação, para os órgãos estatutários da Companhia, de pessoas que se enquadrem nas causas de inelegibilidade estabelecidas na legislação federal.

Parágrafo primeiro – A proibição presente no *caput* deste artigo estende-se às admissões para empregos em comissão e às designações para funções de confiança.

Parágrafo segundo – A Companhia observará o artigo 111-A da Constituição do Estado de São Paulo e as regras previstas nos Decretos Estaduais nº 57.970, de 12 de abril de 2012, e nº 58.076, de 25 de maio de 2012, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

ARTIGO 61 – A admissão de empregados pela Companhia fica condicionada à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, que deverá ser atualizada anualmente, bem como por ocasião do desligamento.

Parágrafo único – A Companhia observará as regras previstas no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 41.865, de 16 de junho de 1997, e suas alterações posteriores, bem como as eventuais que vierem a ser editadas.

ARTIGO 62 – A Companhia observará o disposto na Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal, e no Decreto Estadual nº 54.376, de 26 de maio de 2009, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

Complementos

Arquivos Anexados (Arquivos Complementares do Instrumento Organizacional)	Documentos Referenciados

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

EXTRATO DA ATA DA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, às 12h, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler Pinto Junior, em caráter extraordinário, na forma do disposto no *caput* e parágrafo sexto do artigo 13 do Estatuto Social, via correio eletrônico, os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ("Companhia"), os senhores abaixo nomeados e assinados, deliberaram sobre a seguinte pauta:

1. **Eleição de Diretores, conforme inciso II Art. 142 da Lei Federal nº 6.404/76, para o restante do mandato 2017-2019.** A matéria foi instruída com o Ofício Codec 019/2019, de 08/01/2019, o Parecer Codec nº 003/2019, de 08/01/2019, a Ata da 1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, de 08 de janeiro de 2019, as Fichas Cadastrais e os currículos dos indicados, documentos que se encontram arquivados na pasta eletrônica da reunião. O Acionista Controlador indicou à apreciação do Conselho de Administração: (i) o Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, em função da renúncia da Sra. Karla Bertocco Trindade, CPF nº 260.211.228-36, conforme carta de 28/12/2018; (ii) o Sr. Adriano Candido Stringhini, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Corporativa, em função da destituição do Sr. Augusto Bezana, CPF nº 259.446.618-28; e (iii) o Sr. Ricardo Daruiz Borsari para ocupar o cargo de Diretor de Sistemas Regionais em função da destituição do Sr. João Cesar Queiroz Prado, CPF nº 035.505.338-10. **O Conselho de Administração aprovou por unanimidade, em consonância com o inciso II Artigo 142 da Lei Federal nº 6.404/76**, a eleição de:

   BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, **para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Sabesp** para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, em função da renúncia da Sra. KARLA BERTOCCO TRINDADE, conforme carta de 28/12/2018.

   ADRIANO CANDIDO STRINGHINI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 24.579.520-0 SSP/SP, CPF nº 151.578.808-39, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, **para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Corporativa** para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, em função da destituição do Sr. AUGUSTO BEZANA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

RICARDO DARUIZ BORSARI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5.447.247-7 SSP/SP, CPF nº 003. 952.738-70, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, **para ocupar o cargo de Diretor de Sistemas Regionais** para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, em função da destituição do Sr. JOÃO CESAR QUEIROZ PRADO.

Os Diretores eleitos deverão exercer suas funções com mandato unificado, em curso, nos termos do estatuto social da Companhia. Para a remuneração, a Companhia deverá observar os estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

A investidura deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na lei das sociedades anônimas e demais normatizações vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento. Adicionalmente, a investidura no cargo fica condicionada à assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, objeto de aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos do Art. 23 da Lei 13.303/2016 e, nos termos do §1º do Artigo 42 do Estatuto Social, o termo de posse deverá conter sujeição à cláusula compromissória de Arbitragem do Regulamento do Novo Mercado disposta no Artigo 52 do Estatuto Social.

2. **Nomeação do Diretor-Presidente como membro do Conselho de Administração para o restante do mandato 2018-2020, com ratificação posterior da próxima Assembleia Geral, nos termos do §2º do Art. 8º c.c. caput do Art. 12 do Estatuto Social e Art. 150 da Lei Federal nº 6.404/76.** A matéria foi instruída com o Ofício Codec 019/2019, de 08/01/2019, o Parecer Codec nº 003/2019, de 08/01/2019, a Ata da 1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, de 08 de janeiro de 2019, a Ficha Cadastral e o currículo, documentos que se encontram arquivados na pasta eletrônica da reunião. Dada a eleição do Sr. BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR como Diretor-Presidente da Sabesp, e nos termos do §2º do Art. 8º c.c. Art. 12 do Estatuto Social, **foi aprovada por unanimidade, a eleição do Sr. BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, para ocupar, para o restante do mandato 2018-2020, com ratificação posterior da próxima Assembleia Geral, o cargo de Conselheiro de Administração da Sabesp, nos termos do §2º do Artigo 8º do Estatuto Social, que dispõe que o diretor-presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo.

O Conselheiro de Administração ora eleito deverá exercer suas funções com mandato unificado, em curso, nos termos do estatuto social da Companhia. Para a remuneração, a Companhia deverá observar os estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e

Extraordinária de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

A investidura deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na lei das sociedades anônimas e demais normatizações vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento. Nos termos do §1º do Artigo 42 do Estatuto Social, o termo de posse deverá conter sujeição à cláusula compromissória de Arbitragem do Regulamento do Novo Mercado disposta no Artigo 52 do Estatuto Social.

(...)

Ata assinada pelos Conselheiros de Administração: Mario Engler Pinto Junior, Ernesto Rubens Gelbcke, Francisco Luiz Sibut Gomide, Francisco Vidal Luna, Lucas Navarro Prado, Luis Eduardo Alves de Assis, Reinaldo Guerreiro, Rogério Ceron de Oliveira e Sergio Ricardo Ciavolih Mota.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.

Mario Engler Pinto Junior
Presidente do Conselho de Administração

Marialve S. Martins
Secretária do Conselho de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

SIMA: 6.03/2019
CT SABESP 317/19

sabesp

TERMO DE POSSE

DIRETORIA

Tomam posse, neste ato, para o exercício dos cargos de Diretores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com sede na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000, os senhores:

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR, como **Diretor-Presidente**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, inclusive para fins do §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

ADRIANO CANDIDO STRINGHINI, como **Diretor de Gestão Corporativa**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 24.579.520-0 SSP/SP, CPF nº 151.578.808-39, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, inclusive para fins do §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

RICARDO DARUIZ BORSARI, como **Diretor de Sistemas Regionais**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5.447.247-7 SSP/SP, CPF nº 003. 952.738-70, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, inclusive para fins do §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Eleitos para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, nos termos do Estatuto Social, do inciso II do Artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições normativas vigentes, pelo Conselho de Administração da Companhia, na 880ª Reunião, realizada em 10 de janeiro de 2019.

A remuneração será fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC. Nos casos em que o diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração.

Neste ato, assume-se o compromisso com metas e resultados, nos termos do Artigo 23 da Lei 13.303/2016.

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Os senhores diretores, no ato da posse, declararam não estarem legalmente impedidos, não estarem incursos em nenhum artigo previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis e estarem ciente da sujeição à cláusula compromissória de Arbitragem disposta no Artigo 52 do Estatuto Social e Artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, e apresentaram a competente declaração de bens e valores, nos termos da normatização estadual aplicável.

Mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os senhores diretores foram investidos nos cargos para os quais foram eleitos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que segue assinado pelos diretores ora empossados.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR

ADRIANO CANDIDO STRINGHINI

RICARDO DARUIZ BORSARI

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Deliberação de Diretoria Sabesp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

sabesp

Deliberação da Diretoria

Número: 0375/2018
Tipo: Irrestrita
Data de Emissão: 12/12/2018

Assunto: Formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com o Município de Itanhaém.

Emitente: Secretaria da Sociedade - PPS
Data de Publicação: 12/12/2018
Valor:

Por proposta do Diretor de Sistemas Regionais, com base na Comunicação Interna RS nº 042/2018 de 29/11/2018 de Parecer Jurídico CJ nº 336/2018 de 11/12/2018, a Diretoria Colegiada aprovou a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com o Município de Itanhaém pelo prazo de 30 anos, visando à manutenção da base de municípios operados pela Sabesp, bem como atender às novas diretrizes nacionais do setor de saneamento básico, Lei Federal nº 11.445/2007.

JANETE A. S. RISSETTI
Secretária da Reunião

Original assinado
em 12/12/2018

Deliberações Correlatas:

Anexos:

Histórico:
12/12/2018 10:46:14 - Juliana Morais del Lama cadastrou a deliberação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Folha 280
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Plano Municipal de Saneamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Folha 281
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - PMS 2017-2046

ITANHAÉM/SP

Março/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 1
2 A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA 2
2.1 Características regionais 2
2.1.1 Aspectos físicos e territoriais 10
2.2 Potencialidades 19
2.3 Fragilidades 22
3 O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM 25
3.1 Caracterização físico-ambiental 25
3.2 Cobertura Vegetal 26
3.3 Gestão territorial e desenvolvimento urbano 27
3.4 Ocupações em áreas irregulares 28
3.5 Bacias hidrográficas, clima e relevo 29
3.6 Aspectos sociais e econômicos 35
3.7 Estatísticas vitais e de saúde 40
3.8 Estrutura institucional e administrativa 42
4 PROJEÇÃO POPULACIONAL 43
5 OBJETIVOS E METAS DO PLANO 45
5.1 Objetivos gerais 45
5.2 A gestão dos serviços de saneamento 46
5.2.1 As funções de gestão 46
5.2.2 O plano como instrumento regulatório 46
5.3 O plano de metas 47
5.3.1 Avaliação do Plano de Metas institucionais do Plano de Saneamento 2012 47
5.3.2 Conceituação 49
5.3.2.1 Premissas básicas 49
5.3.2.2 Marco inicial do plano de metas 49
5.3.3 Metas institucionais 49
5.3.3.1 Planejamento municipal dos serviços 49
5.3.3.2 Prestação dos serviços 50
5.3.3.2.1 Abastecimento de água e esgotamento sanitário 50
5.3.3.2.2 Resíduos sólidos 50
5.3.3.2.3 Drenagem urbana 50
5.3.3.3 Regulação e fiscalização dos serviços 50
5.3.3.4 Controle social dos serviços 50
6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO 51
6.1 Avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário 51
6.1.1 Situação institucional dos serviços 51
6.1.2 Condição atual dos sistemas 51
6.1.2.1 Qualidade da água distribuída e do efluente de esgotos 51
6.1.2.2 Qualidade dos serviços e do atendimento 52
6.1.2.3 Descrição sucinta do sistema de abastecimento de água principal 53
6.1.2.3.1 Capacidade e qualidade do tratamento 55
6.1.2.3.2 Capacidade do sistema de reservação 55

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

6.1.2.3.3 Sistemas isolados 56
6.1.3 Condição atual do sistema de esgotamento sanitário 56
6.1.3.1 Cobertura para universalização 56
6.1.3.2 Sistemas isolados e soluções individuais 56
6.2 O plano de abastecimento de água e esgotamento sanitário para 2017-2046 56
6.2.1 Situação institucional dos serviços 56
6.2.2 Área Atendível 57
6.2.3 Estudo de demanda 57
6.2.4 Soluções individuais nas áreas pouco adensadas 60
6.2.5 Propostas 60
6.2.5.1 Avaliação das ações propostas para água e esgoto no Plano de Saneamento 2012 60
6.2.5.2 Ações propostas 61
6.2.6 Plano de metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário 63
6.2.6.1 Avaliação de indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário propostas no Plano de Saneamento 2012 63
6.2.6.2 Indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário 63
6.2.6.2.1 Abastecimento de água 63
6.2.6.2.2 Esgotamento sanitário 64
6.2.6.2.3 Atendimento ao cliente 65
6.2.6.2.4 Qualidade dos serviços 65
6.2.6.3 Mecanismo de avaliação das metas 65
6.2.6.3.1 Abastecimento de água 65
6.2.6.3.2 Esgotos sanitários 65
6.2.6.3.3 Atendimento ao cliente 66
6.2.6.4 Quadro resumo dos investimentos 66
6.2.7 Plano de emergências e contingências 66
6.2.7.1 Objetivo 66
6.2.7.2 Ações preventivas para contingências 67
6.2.7.2.1 Abastecimento de água 67
6.2.7.2.2 Esgotamento sanitário 68
6.2.7.3 Ações para emergências 69
6.2.7.3.1 Abastecimento de água 69
6.2.7.3.2 Esgotamento sanitário 70

7 DRENAGEM URBANA 71

7.1 Avaliação da prestação dos serviços de drenagem urbana 71
7.1.1 Situação institucional dos serviços 71
7.1.1.1 Atividades de planejamento, regulação e fiscalização 71
7.1.1.2 Atividades da prestação dos serviços 73
7.1.2 Condição atual do sistema 74
7.2 O plano de drenagem urbana para 2017-2046 76
7.2.1 Premissas básicas 76
7.2.2 Estudo de demanda 77
7.2.2.1 Cenários futuros 77
7.2.3 Avaliação das ações propostas para drenagem no Plano de Saneamento 2012 78
7.2.4 Alternativas propostas 79
7.2.5 Plano de metas de drenagem urbana 83
7.2.5.1 Indicadores e metas 83
7.2.5.1.1 Avaliação de indicadores de drenagem do Plano de Saneamento 2012 83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

7.2.5.1.2 Indicadores de prestação do serviço 83
7.2.5.1.3 Outros indicadores sugeridos 85
7.2.5.2 Mecanismos de avaliação das metas 88
7.2.5.3 Implantação de taxa de drenagem 88
7.2.5.4 Cronograma geral de implantação 88
7.2.5.5 Quadro resumo dos investimentos 90
7.2.6 Plano de emergências e contingências 90
7.2.6.1 Objetivo 90
7.2.6.2 Diagnóstico 90
7.2.6.3 Desenvolvimento do plano 91
7.2.6.4 Ações preventivas para contingências 91
7.2.6.5 Ações corretivas para emergências 92
7.2.6.6 Atribuições/responsabilidades 93
7.2.6.7 Restauração da normalidade 93

8 RESÍDUOS SÓLIDOS 94

8.1 Avaliação da prestação dos serviços de resíduos sólidos 94
8.1.1 Situação institucional dos serviços 94
8.1.2 Condição atual do sistema existente 94
8.1.2.1 Geração de resíduos 94
8.1.2.2 Caracterização dos resíduos 97
8.1.2.3 Limpeza de ruas, praias, feiras e coleta domiciliar 99
8.1.2.4 Coleta seletiva e galpão de triagem 99
8.1.2.5 Materiais de logística reversa 103
8.1.2.6 Resíduos sólidos da construção civil - RCC 103
8.1.2.7 Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS 104
8.1.2.8 Outros serviços de limpeza e coleta de resíduos especiais 105
8.1.2.9 Transbordo, transporte e destinação final 106
8.1.2.10 Passivos ambientais 106
8.1.2.11 Receitas e despesas 107

8.2 O plano de resíduos sólidos para 2017-2046 110
8.2.1 Premissas básicas 110
8.2.2 Estudo de demanda 110
8.2.2.1 Estimativa da geração de resíduos 110
8.2.2.2 Geração per capita de resíduos 111
8.2.2.3 Estimativa de geração futura de resíduos 111
8.2.3 Propostas 112
8.2.3.1 Avaliação das propostas para resíduos sólidos no Plano de Saneamento 2012 112
8.2.3.2 Definição de gestão diferenciada para grandes e pequenos geradores 113
8.2.3.3 Segregação na fonte 113
8.2.3.4 Coleta Regular e limpeza pública 113
8.2.3.5 Coleta seletiva 113
8.2.3.5.1 Cobertura do porta a porta, PEV's e conteinerização 114
8.2.3.5.2 Centro de triagem 116
8.2.3.6 Manutenção da adequação da operação da estação de transbordo 117
8.2.3.7 Triagem de resíduos da coleta regular 117
8.2.3.8 Resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS) 117
8.2.3.9 Resíduos sólidos da construção civil (RCC) 117
8.2.3.10 Ações apontadas no Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista 119
8.2.3.11 Alternativas de tratamento 120

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

8.2.3.12 Recomendações complementares 125
8.2.4 Plano de Metas de Resíduos Sólidos 125
8.2.4.1 Indicadores e metas 125
8.2.4.1.1 Avaliação de indicadores de resíduos sólidos do Plano de Saneamento 2012 125
8.2.4.1.2 Indicadores 126
8.2.4.2 Cronograma geral de implantação 128
8.2.4.2.1 Quadro resumo das proposições e investimentos 130
8.2.5 Plano de emergências e contingências 130
8.2.5.1 Ações preventivas para contingências 131
8.2.5.2 Ações corretivas para emergências 132

9 EDUCAÇÃO AMBIENTAL 136

9.1 Avaliação da situação atual 136
9.1.1 Outras iniciativas 137
9.1.1.1 Projeto Rio Itanhaém Lixo Zero 137
9.1.1.2 Turismo Educacional 137
9.1.1.3 Centro de triagem e educação ambiental 137
9.1.1.4 Centro de Educação Ambiental no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém 137
9.1.1.5 Município Verde Azul 138
9.1.1.6 Calendário Ambiental 138
9.1.1.7 Pacto das Águas 138

9.2 O plano de educação ambiental para 2017-2046 139
9.2.1 Premissas básicas 139
9.2.2 Estudo de demanda 140
9.2.3 Alternativas propostas 142
9.2.3.1 Avaliação das propostas de educação ambiental do Plano de Saneamento 2012 142
9.2.3.2 Propostas 142
9.2.4 Plano de metas de educação ambiental 143
9.2.4.1 Indicadores e metas 143
9.2.4.2 Mecanismos de avaliação das metas 145
9.2.5 Plano de emergências e contingências 146

10 AVALIAÇÃO E IMPACTO DISTRIBUTIVO DOS INVESTIMENTOS DO PMS 147
11 BIBLIOGRAFIA 149
12 ANEXOS 150

Índice de figuras

Figura 1 - Região Metropolitana da Baixada Santista - municípios e localização 2
Figura 2 - Infraestrutura de Transporte da Região Metropolitana da Baixada Santista 3
Figura 3 - Mapa com as Unidades de Conservação da RMBS 5
Figura 4 - Mapa das Sub bacias da UGRHI 7 6
Figura 5 - ETEs e EPCs em funcionamento na Baixada Santista 8
Figura 6 - Precipitações médias mensais na RMBS entre 1937 e 2015 e chuvas em 2016 (mm/mês) 11
Figura 7- Hidrografia da RMBS 12
Figura 8 - Relevo da RMBS 12
Figura 9- Hidrografia e localização dos pontos monitorados pela CETESB na UGRHI-7 13
Figura 10 - Localização dos pontos monitorados e classificação do IAP 14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Figura 11 - Especificações da CETESB para classificação das praias 17
Figura 12 - Classificação das praias da Baixada Santista em 2015 e 2016 17
Figura 13 - Itanhaém, municípios vizinhos e acessos 25
Figura 14 - Mapa da cobertura vegetal de Itanhaém 27
Figura 15 - Planta de Itanhaém, zona urbana e rural e urbanização 28
Figura 16 - Ocupações irregulares em Itanhaém 29
Figura 17 - Hidrografia Itanhaém 29
Figura 18 - Bacias hidrográficas urbanas - Itanhaém 30
Figura 19 - Rios formadores do Rio Itanhaém e interfaces com os municípios vizinhos 31
Figura 20 - Gráfico com a classificação das praias em 2016 33
Figura 21 - Imagem de satélite de Itanhaém, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2016 34
Figura 22 - População fixa - Dados dos Censos 1970 a 2010 e estimativa populacional de 2011 a 2016 35
Figura 23 - Pirâmide etária de Itanhaém 36
Figura 24 - Porcentagem de domicílios ocupados e desocupados 36
Figura 25 - Número de domicílios a partir dos dados IBGE Censo 1970 a 2010 37
Figura 26 - Localização dos domicílios de uso ocasional 37
Figura 27 - Gráfico da projeção populacional 44
Figura 28 - Sistema Produtor de Água Mambu-Branco 54
Figura 29 - Mapeamento de áreas de risco de inundação em eventos extremos de chuva/maré alta 76
Figura 30 - Variação da coleta mensal de resíduos de 2011 a 2016 95
Figura 31 - Variação das médias de coleta diária de resíduos de 2011 a 2016 96
Figura 32 - Geração diária per capita de RSD de 2014 a 2016 96
Figura 33 - Gráfico da composição gravimétrica dos resíduos domiciliares 98
Figura 34 - Composição dos resíduos da coleta seletiva de 2014 a 2016 102
Figura 35 - Estimativa de geração de resíduos para Itanhaém 112
Figura 36 - Modelo conceitual de PEV ou Ecoponto 116
Figura 37 - Proposta de arranjos local e regional - Plano Regional de Resíduos da RMBS 119
Figura 38 - Proposta de coleta em 3 tipos do Plano Regional de Resíduos da RMBS 119
Figura 39 - Proposta de regionalização e alternativas - Plano Regional de Resíduos da RMBS 120

Índice de Quadros

Quadro 1 - Unidades de conservação da RMBS e município onde se localizam 5
Quadro 2- Subdivisão da UGRHI-7 em sub-bacias da Baixada Santista, segundo o Relatório Zero, áreas recalculadas 7
Quadro 3 - Informações sobre saneamento básico nos municípios da Baixada Santista 9
Quadro 4- IGR - Índice de Gestão de Resíduos 2012 e 2014 dos municípios da RMBS 10
Quadro 5 - IQR - Índice de Qualidade dos Resíduos 2011 a 2016 dos municípios da RMBS 10
Quadro 6 - Rios identificados pela abrangência e relevância municipal 11
Quadro 7 - Distribuição porcentual das categorias do IQA na UGRHI 7 em 2016 13
Quadro 8 - Valores de IQA monitorados pela CETESB na UGRHI-7 em 2016 14
Quadro 9 - Vazões captadas e médias anuais do IAP em rios da UGRHI monitorados em 2016 14
Quadro 10 - Usos e características das outorgas existentes na Baixada Santista 15
Quadro 11 - Evolução da qualidade das praias da RMBS – qualificação anual - 2002 a 2016 15
Quadro 12 - Classificação da qualidade da areia das praias da Baixada Santista 18
Quadro 13 - Ranking do indicador de riqueza municipal das regiões 19
Quadro 14 - Ranking do indicador de longevidade das regiões 19
Quadro 15 - Ranking do indicador de escolaridade das regiões 20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Quadro 16 - Valores de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - por Município da RMBS (IDHM), 2000 e 2010 e Aspectos Componentes (Renda, Longevidade e Educação) 21
Quadro 17 - Área do território ocupada por categorias de vegetação 26
Quadro 18- Pontos de Amostragem com tendência de piora do IQA para o período de 2011 a 2016 32
Quadro 19 - Evolução da qualidade das praias – classificação semanal - 2016 33
Quadro 20- Porcentagem de ocorrência de cada categoria de classificação das praias de Itanhaém em 2016 34
Quadro 21- Proporção da população urbana, rural, masculina e feminina 36
Quadro 22 - Distribuição de renda no município de Itanhaém – 2007 38
Quadro 23 - Região Administrativa de Santos – IPRS – Dimensão Riqueza 39
Quadro 24 - Valores absolutos da riqueza municipal 40
Quadro 25 - Estatísticas vitais e de saúde do município de Itanhaém 40
Quadro 26 - Casos de diarreia ocorridos em Itanhaém - 2016 e 2017 41
Quadro 27 - Projeção populacional completa - Itanhaém 43
Quadro 28- Avaliação das metas institucionais do Plano de Saneamento 2012 47
Quadro 29 - Representação do setor de saneamento no COMDU 48
Quadro 30 - Câmara Temática de Saneamento – CTSAN 48
Quadro 31 - Números e indicadores de cobertura de água e esgotos – 2016 51
Quadro 32 - Índice de Conformidade da Água Distribuída em Itanhaém 52
Quadro 33 - Disponibilidade hídrica no SI Mambu-Branco 55
Quadro 34 - Índice de cobertura de água - atual e futura 57
Quadro 35 - Metas de perdas projetadas 58
Quadro 36 - Demandas do Sistema Sul 59
Quadro 37 - Índice de cobertura de esgotos - atual e futura 59
Quadro 38 - Índice de tratamento de esgotos - atual e futuro 60
Quadro 39 - Avaliação das ações/ investimentos propostos para Água e Esgoto com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012 60
Quadro 40 - Investimentos em Abastecimento de Água 61
Quadro 41 - Investimentos em Esgoto 62
Quadro 42 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Água e Esgotos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012 63
Quadro 43 - Metas de cobertura mínima do serviço de abastecimento de água 64
Quadro 44 - Metas de controle de perdas 64
Quadro 45 - Metas de cobertura mínima do serviço de esgoto 64
Quadro 46 - Metas de tratamento dos esgotos 64
Quadro 47 - Estimativa dos Investimentos Previstos em água e esgoto 66
Quadro 48 - Avaliação das alternativas propostas para Drenagem com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012 78
Quadro 49 - Drenagem - Proposições não estruturais 81
Quadro 50 - Drenagem - Proposições estruturais 82
Quadro 51 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Drenagem com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012 83
Quadro 52 - Metas de drenagem - Indicador de gestão 84
Quadro 53 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura física do serviço 84
Quadro 54 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura da microdrenagem 85
Quadro 55 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura da macrodrenagem 85
Quadro 56 - Metas de drenagem - Indicador de qualidade da água na drenagem 86
Quadro 57 - Metas de drenagem - Indicador de sistemas de alerta 86
Quadro 58 - Metas de drenagem - Indicador de deficiência do sistema de microdrenagem 87
Quadro 59 - Metas de drenagem - Indicador de deficiência do sistema de macrodrenagem 87
Quadro 60 - Metas de drenagem - Indicador de cadastro informatizado 88
Quadro 61 - Cronograma geral de implantação drenagem 89

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Quadro 62 - Estimativa de investimentos das propostas de drenagem 90
Quadro 63 - Geração mensal de resíduos sólidos domiciliares de 2011 a 2016 95
Quadro 64 - Composição gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itanhaém (2004) 97
Quadro 65 - Composição gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itanhaém (2017) 97
Quadro 66- Geração de resíduos por tipo em 2016 - ton/ano 98
Quadro 67 - Geração anual de resíduos recicláveis de coleta seletiva de 2010 a 2016 102
Quadro 68 - Logística reversa - Pneus inservíveis coletados pela RECICLANIP de 2014 a 2016 103
Quadro 69 - Geração mensal em toneladas de resíduos dos serviços de saúde de 2011 a 2016 105
Quadro 70 - Geração per capita anual de resíduos de serviço de saúde 105
Quadro 71 - Valores do IQR de Itanhaém de 2011 a 2016 106
Quadro 72 - Resumo geral quanto a gestão dos resíduos domiciliares, de limpeza pública, de construção civil e de serviços de saúde 108
Quadro 73 - Situação dos resíduos sujeitos à logística reversa em Itanhaém 109
Quadro 74 - Receita arrecadada e forma de cobrança pelos serviços de coleta domiciliar e de serviços de saúde 109
Quadro 75 - Estimativa de geração de resíduos - período 2017 a 2046 111
Quadro 76 - Avaliação das alternativas propostas para Resíduos Sólidos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012 112
Quadro 77 - Propostas para Resíduos Sólidos do Plano de Saneamento 118
Quadro 78 - Síntese das tecnologias de tratamento de RSD abordadas no Plano Regional de Resíduos Sólidos 123
Quadro 79 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Resíduos Sólidos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012 126
Quadro 80 - Cronograma ações propostas para Resíduos Sólidos 129
Quadro 81 - Resumo das propostas e estimativas de investimentos em resíduos sólidos 130
Quadro 82 - Pontuação e classificação dos municípios da RMBS no Programa Município Verde Azul em 2016 e 2017 138
Quadro 83 – Ações do PDC 8 do Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista 140
Quadro 84 - Recursos e priorização de ações do PDC 8 do Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista 141
Quadro 85 - Avaliação das alternativas propostas para Educação Ambiental com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012 142
Quadro 86 - Resumo das propostas de Educação Ambiental 142
Quadro 87 - Cenário de mudança cultural para a aceitação/valorização do saneamento 145
Quadro 88 - Estimativa de Investimento do Plano de Saneamento Itanhaém – 2017/2046 (R$.$10^3$/Dez2016) 147
Quadro 89 - Estimativa de Investimento per capita do Plano de Saneamento Itanhaém – 2017/2046 (R$/Dez2016) 147

Índice de Imagens

Imagem 1 - Praça de Itanhaém 22
Imagem 2 - Foto do Rio Itanhaém e praias 35
Imagem 3 - Caminhão gaiola da coleta seletiva 100
Imagem 4 - Vista externa do Galpão de Triagem 100
Imagem 5 - Vista interna do Galpão de Triagem 101
Imagem 6 - Vista interna do Galpão de Triagem 101
Imagem 7 - Localização do antigo vazadouro de Lixo do Vergara 107
Imagem 8 - Usina Brasil em Itanhaém 122

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Saneamento de Itanhaém em sua primeira versão traçou planejamento para o período 2010-2039 e foi aprovado pela Lei Municipal n° 3.762, de 15 de junho de 2012.

Fundamentou-se no trabalho objeto do contrato nº 2009/15/00004.8 firmado entre o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica e a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A em 02/02/2009, no âmbito do programa da Secretaria de Saneamento e Energia para apoio técnico à elaboração de planos integrados municipais e regional de saneamento básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista - UGRHI-7, abrangendo os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente. Foram realizados, resumidamente, serviços de:

- Coleta de dados e informações, descrição dos sistemas existentes e projetados e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico;
- Estudo de demandas, diagnóstico completo, formulação e seleção de alternativas;
- Proposta do plano municipal integrado de saneamento básico;
- Plano regional de saneamento básico.

Os serviços foram desenvolvidos mediante o esforço conjunto do governo do estado e dos municípios, representados pelos respectivos Grupos Executivos Locais (GELs), envolvendo de maneira articulada os responsáveis pela formulação das políticas públicas municipais e pela prestação dos serviços de saneamento básico do município.

A versão final do Plano de Saneamento 2012 foi elaborada a partir dos elementos discutidos nas diversas reuniões realizadas no município e consolidados nos relatórios das várias etapas, acrescidos das contribuições recepcionadas nos processos de participação da Consulta Pública, reuniões técnicas de trabalho, Audiência Pública e demais contribuições recebidas.

Em 2017 a Prefeitura de Itanhaém iniciou internamente os estudos para a revisão do Plano de Saneamento 2012, de forma a atualizá-lo e adequá-lo à uma nova realidade sócio-econômica, estrutural e tecnológica do município e da região.

Ao longo deste trabalho, essa versão finalizada em 2018 será citada somente como Plano de Saneamento, enquanto que sempre que nos referirmos a dados ou propostas da primeira versão do Plano, usaremos a expressão Plano de Saneamento 2012.

Então, em sua estrutura, a atual versão apresenta uma visão geral da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) e do município de Itanhaém, de forma que possibilite entender a dinâmica atual e as perspectivas de desenvolvimento. Nessa ótica também são apresentados os estudos populacionais cujas projeções foram realizadas em conjunto com os outros municípios da RMBS e abordados alguns aspectos referentes aos objetivos e metas do Plano e sua inserção no contexto geral da Lei nº 11.445/07. Finalmente é feito um resumo da avaliação da prestação dos serviços e apresentada a proposta do Plano de Saneamento para 2017-2046, abrangendo cada um dos temas que envolvem abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos; além de educação ambiental, pois entendemos ser um componente essencial na melhoria do saneamento como um todo. Para cada um dos temas também existe uma avaliação das propostas e metas contidas no Plano de Saneamento 2012, as quais muito nos auxiliaram no diagnóstico da situação atual e análise do que conseguimos avançar.

As etapas de participação popular contaram com reuniões nos Conselhos de Desenvolvimento Urbano e de Defesa do Meio Ambiente, prazo de consulta pública e audiência pública; sendo que este texto final incorpora as propostas e sugestões aprovadas dentre as recebidas durante este período.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

2 A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

2.1 Características regionais

A Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) é integrada por nove municípios – *Itanhaém, Peruíbe, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Cubatão, Guarujá e Bertioga*, onde vivem cerca de 1,765 milhão de habitantes (SEADE, 2016). Ocupa a porção central do litoral do Estado de São Paulo, com o Oceano Atlântico ao sul e a Serra do Mar como limite noroeste, compreendendo planícies litorâneas, rios e estuários, ilhas, morros e as escarpas da Serra do Mar, que são seus condicionantes naturais.

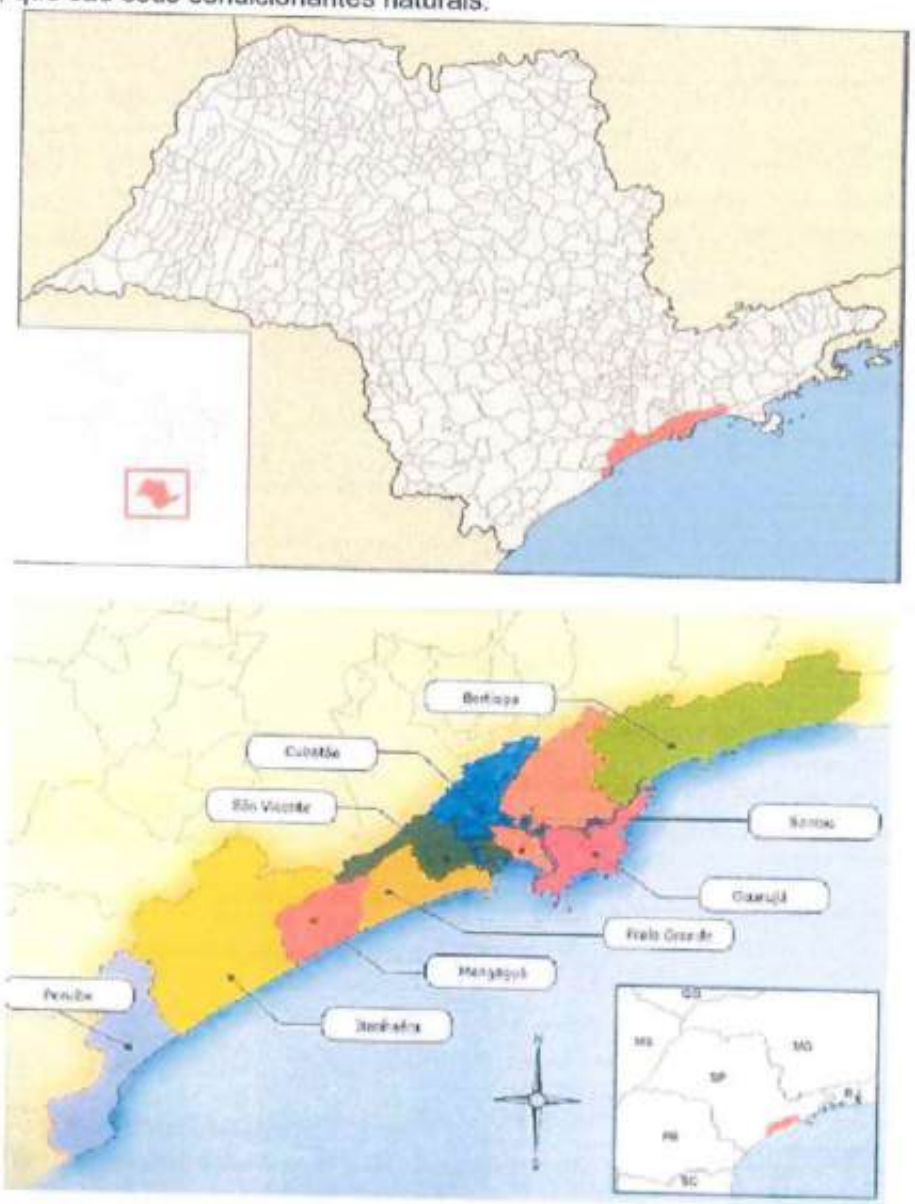

Figura 1 - Região Metropolitana da Baixada Santista - municípios e localização

Fonte: Plano Municipal de Turismo de Itanhaém

A Figura 1 mostra os limites dos municípios, além de indicar a localização da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) no Estado de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

A região corresponde quase que integralmente à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Baixada Santista (UGRHI-7), onde os mesmos municípios estão inseridos e que corresponde à unidade de planejamento macro deste Plano de Saneamento.

Seu ambiente construído tem por características marcantes um dos principais portos da América Latina, um complexo industrial de porte e atividades turísticas associadas a um litoral diversificado. A Figura 2 apresenta a infraestrutura de transporte com as principais rodovias, ferrovias, porto e aeroportos existentes.

Figura 2 - Infraestrutura de Transporte da Região Metropolitana da Baixada Santista

A ocupação da RMBS coincide com a origem do povoamento paulista, pois São Vicente e Itanhaém são os mais antigos povoamentos do Brasil, ambos fundados em 1532. Em função das águas protegidas no estuário, São Vicente tornou-se o local preferido para ancoragem dos navios e saída das expedições exploratórias ao interior do país, passando por São Paulo, no planalto paulista, de onde saíam as "Entradas" e as "Bandeiras".

Em meados do século XIX, a expansão da cultura do café pelo interior do Estado de São Paulo fez com que a Serra do Mar fosse vencida pela ferrovia em 1867, estabelecendo um canal de escoamento da produção e demandando a implantação de um porto de fato em Santos, o que ocorreria em 1892.

O porto de Santos (que se espraia ocupando a margem direita do estuário em Santos e a margem esquerda no Guarujá) expandiu-se até se tornar um dos mais longos cais acostáveis do mundo e tornou-se energeticamente independente já em 1910, com a inauguração da hidrelétrica de Itatinga. Seu dinamismo alavancou outras oportunidades, como a Refinaria Presidente Bernardes em Cubatão, usando também como fonte de energia a Usina Hidrelétrica Henry Borden, desenvolvida entre 1927 e 1954. A disponibilidade de derivados de petróleo e de energia elétrica permitiu o estabelecimento de um pólo petroquímico em Cubatão, que logo se diversificaria, atraindo outros segmentos industriais, como o siderúrgico e o de fertilizantes. Assim, o porto e o parque industrial foram os responsáveis pelo crescimento econômico da Baixada Santista ao longo do século XX, tornando suas cidades dinâmicas e paulatinamente mais densas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Em função da extensa orla marítima e da proximidade com a Região Metropolitana de São Paulo, a RMBS passou a receber também afluxos de turistas nas temporadas, desenvolvendo uma ocupação urbana mista de habitação local com casas e apartamentos de veraneio, conjugada com serviços e infraestrutura urbana. Alguns dos municípios da RMBS são morada de um contingente de aposentados que, com independência econômico-financeira, aliam a oportunidade de viver próximo ao litoral sem abrir mão das comodidades que existem em uma cidade mais desenvolvida.

Os municípios de Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente e Praia Grande representam a maior concentração populacional da região, com suas áreas urbanas formando uma mancha quase contínua na parte mais central da RMBS, tornando-se rarefeita e/ou descontínua à medida que se dirige para o sul, em direção a Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, ou para o norte, em direção a Bertioga. Santos, São Vicente e Praia Grande são os municípios mais verticalizados, sendo a disponibilidade de áreas de expansão urbana bastante restrita na porção insular de Santos e São Vicente.

A região possui Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE da Baixada Santista, o qual foi regulamentado pelo Decreto Estadual 58.996/2013. O ZEE foi elaborado tendo em vista a necessidade de promover o ordenamento territorial e disciplinar os usos dos recursos naturais, visando assegurar a qualidade ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população dessa importante região do Estado de São Paulo. A definição e as diretrizes de cada zona podem ser consultadas no referido Decreto.

A RMBS conta com várias unidades de conservação ambiental, como os parques estaduais Xixová-Japuí, Marinho de Laje de Santos e da Serra do Mar (núcleos Curucutu e Itutinga-Pilões), as estações ecológicas Tupiniquins, de Juréia-Itatins[1] e dos banhados do Iguape, além de duas reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs), Marina do Conde, em Guarujá, e Ecofuturo, em Bertioga. Em outubro de 2008 foi criada, através de decreto estadual, a área de proteção ambiental (APA) Marinha do Litoral Centro. Devem ser mencionadas ainda, a APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe e as áreas de relevante interesse ecológico (ARIE) da Ilha do Ameixal (Peruíbe) e das ilhas Queimada Pequena e Queimada Grande (Peruíbe e Itanhaém). São consideradas áreas naturais tombadas[2]: a Serra do Mar e de Paranapiacaba, a Paisagem Envoltória do Caminho do Mar (Cubatão), os morros do Botelho, do Monduba, do Pinto (Toca do Índio) e do Icanhema (Ponte Rasa), a Serra do Guararu (Guarujá), o Vale do Quilombo (Santos) e as ilhas do Litoral Paulista existentes na Baixada Santista. Em 2010 foi criado o Parque Estadual da Restinga de Bertioga, unidade de conservação de proteção integral que engloba a foz do Rio Itaguaré, do Rio Guaratuba e a floresta localizada - entre a rodovia Mogi-Bertioga e a faixa das linhas de alta tensão.

Há sete terras indígenas distribuídas em quatro municípios (Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá e São Vicente) da região.

Bertioga, Santos, Peruíbe e Itanhaém possuem grande parte de seus territórios sob uso controlado em função das áreas de proteção ambiental.

O Quadro 1 relaciona as UC - Unidades de Conservação existentes e a Figura 3 o mapa dessas áreas que, juntamente com as terras indígenas, constituem restrições para expansão da malha urbana.

[1] Integra o sítio do patrimônio natural mundial – Mosaico de Unidades de Conservação Juréia-Itatins.
[2] Fonte: http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/basecon/r0estadual/quadro37.htm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Quadro 1 - Unidades de conservação da RMBS e município onde se localizam

Unidade de Conservação	Município
Parque Estadual da Serra do Mar	Baixada Santista
APA Marinha Litoral Centro	Baixada
Estação Ecológica Jureia-Itatins – Peruíbe	Peruíbe
APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Peruíbe
Parque Ecológico Rio Perequê – Cubatão	Cubatão
Núcleo Itutinga-Pilões – Cubatão	Cubatão
Parque Ecológico Perequê	Cubatão
Parque Estadual Restinga de Bertioga	Bertioga
RVS arquipélago de Alcatrazes	Bertioga
Parque Estadual Xixová-Japuí	Praia Grande/ São Vicente
Parque estadual Marinho da Laje	Santos
Estação ecológica tupiniquins	Itanhaém
RPPN Marina do Conde	Guarujá
Terras Indígenas	Peruíbe/Itanhaém/Mongaguá/Bertioga

Fonte: IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas para o Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista

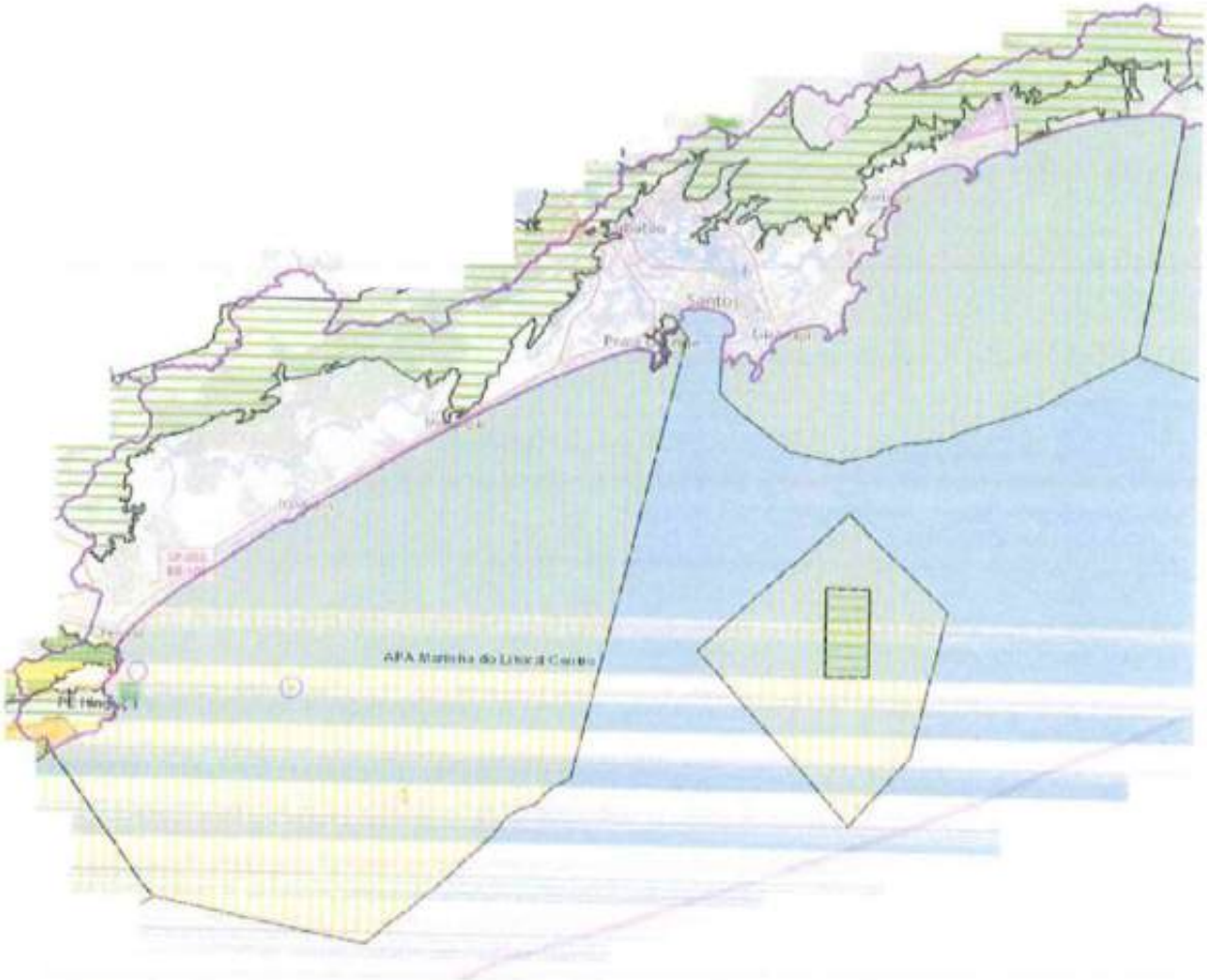

Figura 3 - Mapa com as Unidades de Conservação da RMBS

Fonte: DATAGEO - Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

A hidrografia da região é composta por rios relativamente curtos, com pequena bacia de contribuição com nascentes no planalto ou nas encostas da serra. Todavia, os índices pluviométricos situam-se como alguns dos mais elevados do país, atingindo 2.500 mm/ano, devido a condições de encontro de frentes tropicais e polares atlânticas e ao efeito orográfico da Serra do Mar. Assim, os rios locais, mesmo com bacias de contribuição pequena, adquirem vazões significativas e formam canais largos em seus estuários. Na porção central da RMBS, alguns destes rios formam o estuário de Santos que, ao mesmo tempo em que abriga o porto, segmenta fortemente os municípios de Santos, São Vicente e Cubatão.

A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista (UGRHI-7) compreende a região do estuário de Santos, São Vicente e Cubatão, as bacias do litoral norte em Bertioga, e as do litoral sul e centro-sul em Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande. Limita-se a nordeste com a UGRHI-3 (Litoral Norte), a leste e sul com o Oceano Atlântico, a sudoeste com a UGRHI-11 (Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul), e ao norte com a UGRHI-6 (Alto Tietê).

No Quadro 2 temos as sub-bacias definidas na UGRHI-7 com suas respectivas áreas de drenagem[3] e os municípios que as integram, assim como o mapa das sub bacias está apresentado na Figura 4.

O Plano 2016-2027 da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista recalculou as áreas de drenagem das sub-bacias apresentadas no Quadro 2.

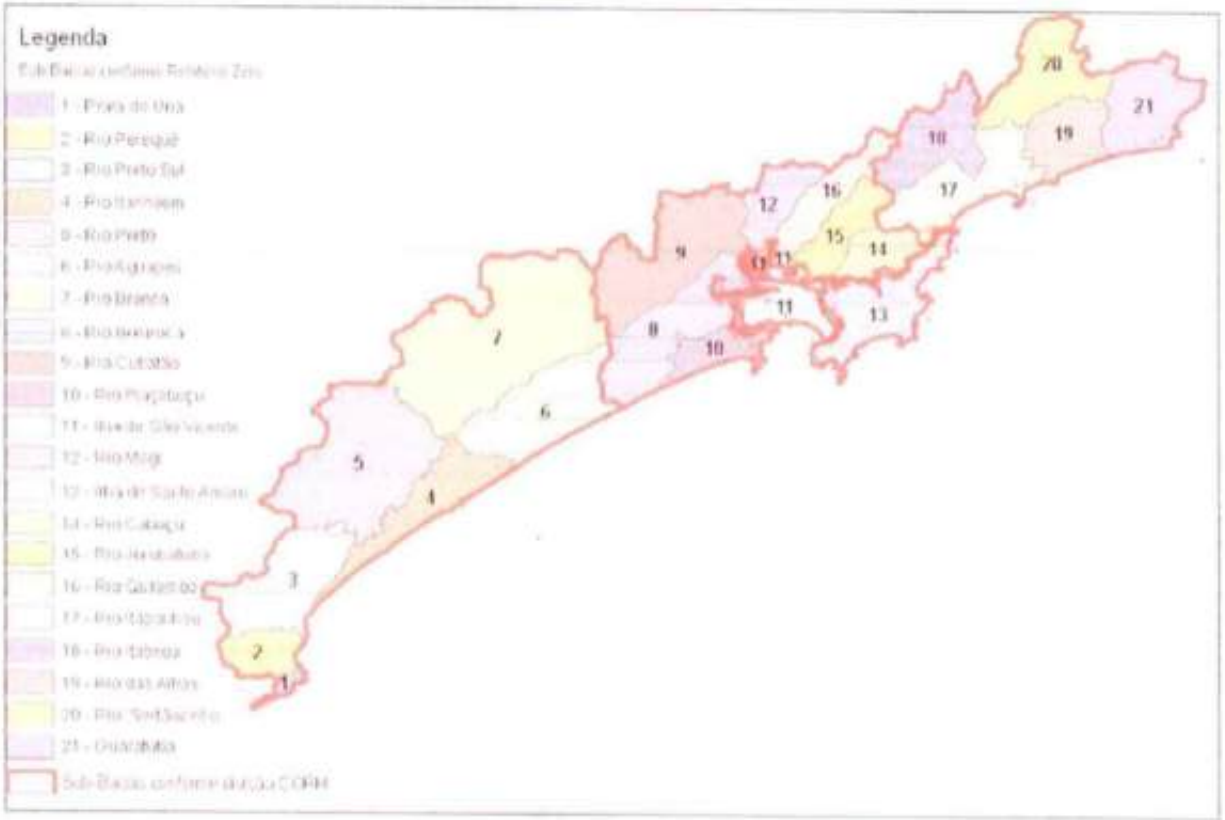

Figura 4 - Mapa das Sub bacias da UGRHI 7

Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS). Diagnóstico Final. Volume I. Outubro/2016.

[3] Somando apenas as áreas dos territórios dos 09 municípios que formam a UGRHI-7, a área é de 2.373 km².

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Quadro 2- Subdivisão da UGRHI-7 em sub-bacias da Baixada Santista, segundo o Relatório Zero, áreas recalculadas

Sub-bacia	Área de drenagem (km²)	Municípios
Praia do Una	11,11	Peruíbe
Rio Pereque	59,27	Peruíbe
Rio Preto Sul	168,09	Peruíbe
Rio Itanhaém	125,44	Itanhaém
Rio Preto	304,85	Itanhaém
Rio Aguapeu	185,69	Itanhaém/Mongaguá
Rio Branco	413,87	Itanhaém
Rio Boturoca	167,06	Praia Grande
Rio Cubatão	217,41	Cubatão
Rio Piaçabuçu	60,86	Praia Grande
Ilha de São Vicente	59,04	São Vicente/Santos
Rio Mogi	72,00	Cubatão
Ilha de Santo Amaro	133,54	Guarujá
Rio Cabuçu	65,94	Santos
Rio Jurubatuba	80,15	Santos
Rio Quilombo	84,16	Santos
Rio Itapanhaú	154,81	Bertioga
Rio Itatinga	118,88	Bertioga
Rio dos Alhos	95,09	Bertioga
Ribeirão Sertãozinho	133,37	Bertioga
Guaratuba	126,89	Bertioga
Total	2.837,51	

Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS). Diagnóstico Final. Volume I. Outubro/2016.

Uma parte das vazões do reservatório Billings, no planalto, é transferida para a Baixada Santista através da Usina Hidrelétrica (UHE) Henry Borden, que gerou a energia em abundância e a preços baixos de modo a impulsionar o desenvolvimento do pólo industrial de Cubatão a partir da década de 1950. Com a deterioração da qualidade das águas dos rios da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e a reversão praticamente total até 1982, a qualidade das águas da Billings foi temporariamente comprometida, chegando também a afetar, naquele tempo, a qualidade da água do Rio Cubatão, na RMBS.

O esquema de plena reversão foi alterado a partir de 1982 por decisão operacional de Governo e passou a ser oficialmente restrito a partir da Constituição Estadual de 1989. Atualmente, a UHE Henry Borden opera apenas nos horários de pico com sua plena capacidade. Isso segue uma resolução conjunta da Secretaria do Meio Ambiente e da antiga Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras (hoje Secretaria de Saneamento e Energia), que regulamenta a Disposição Transitória nº 46 da própria Constituição Paulista. O bombeamento do Rio Pinheiros para o reservatório Billings só pode ser feito em casos de riscos de enchentes na RMSP.

Se até a década de 1980 tal reversão era mais intensa e prejudicava a qualidade das águas do reservatório Billings e por vezes até do Rio Cubatão, a situação hoje é distinta, pois as vazões revertidas ajudam a manter o balanço hídrico e contribuem para a não intrusão da cunha salina de modo a afetar a captação de água da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), mantendo-se os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

índices de qualidade das águas do Rio Cubatão. O Índice de Qualidade das Águas (IQA)[4] monitorado pela CETESB mostrou-se entre bom e ótimo no Canal de Fuga da UHE Henry Borden, através do qual as águas da Billings são transferidas para a RMBS, desaguando no Rio Cubatão.

Institucionalmente, a Região Metropolitana da Baixada Santista foi pioneira na adoção do novo modelo de ordenamento jurídico proposto pela Constituição Federal de 1988, sendo criada pela Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996. Sua estrutura compreende o Conselho de Desenvolvimento da RMBS (CONDESB), a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (FUNDO).

Constata-se, assim, que existem mecanismos básicos para a adoção de ações metropolitanas integradas, abrangendo mais de um município – algo necessário no caso da RMBS, onde se percebe uma integração crescente. Destaca-se as interfaces nos temas de saneamento básico, em especial no abastecimento de água e gerenciamento de resíduos sólidos, e até mesmo do sistema de esgotamento sanitário e de drenagem urbana, com soluções integradas abrangendo mais de um município em alguns casos.

Tratando-se de saneamento da RMBS, destacamos na Figura 5 a localização das ETE- Estações de Tratamento de Esgotos e EPC - Estações de Pré-Condicionamento em funcionamento na Baixada Santista, já que Santos, Guarujá e Praia Grande contam com emissários submarinos para levar os esgotos para o oceano.

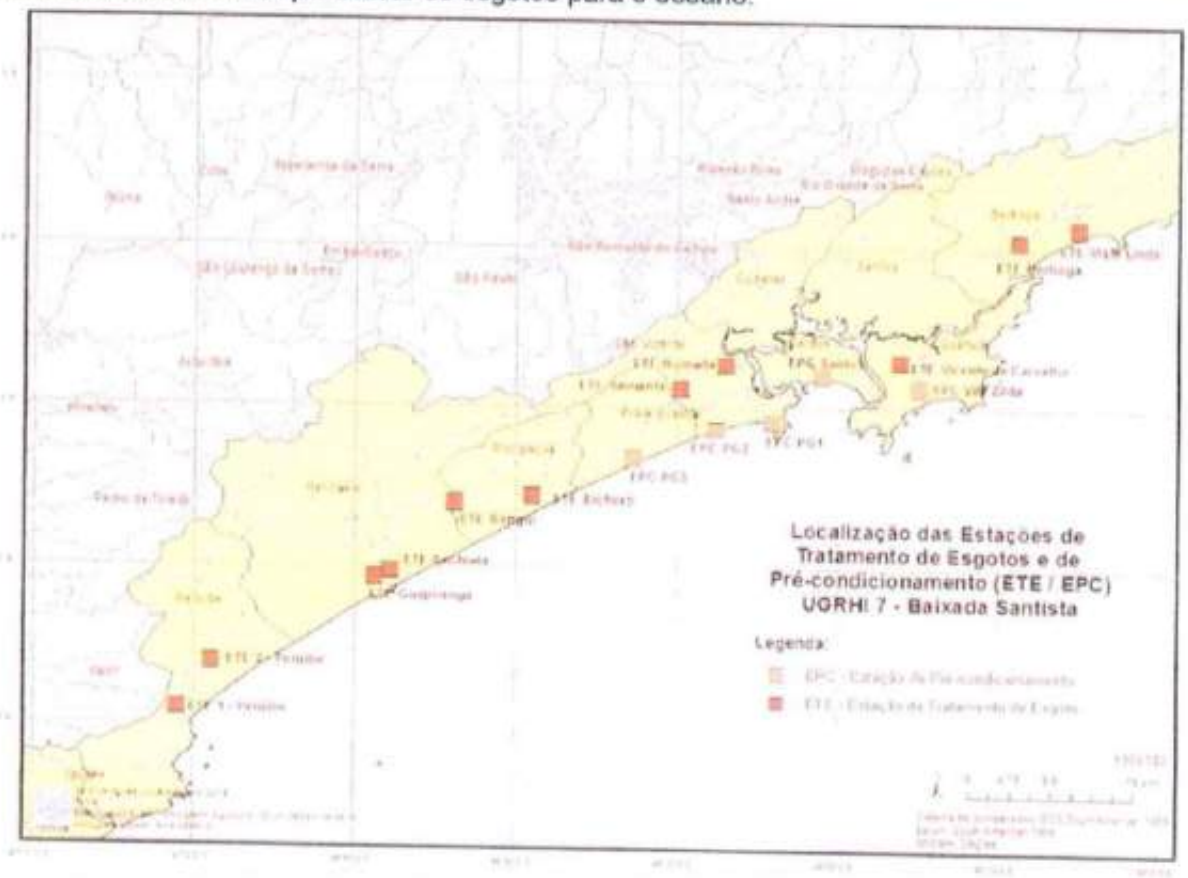

Figura 5 - ETEs e EPCs em funcionamento na Baixada Santista

Fonte: http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf

[4] Para cálculo do IQA são consideradas variáveis de qualidade que indicam o lançamento de efluentes sanitários para o corpo d'água, fornecendo uma visão geral sobre a condição de qualidade das águas superficiais. Este índice é calculado para todos os pontos da rede básica.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

A presença dos emissários submarinos em alguns municípios e, em outros, a baixa cobertura da coleta de esgotos, resulta em baixos valores de ICTEM - Índice de Coleta e Tratabilidade de Esgotos da População Urbana de Municípios. O objetivo deste índice definido pela CETESB é obter uma medida entre a remoção efetiva da carga orgânica em relação à carga potencial – carga gerada pela população urbana, sem deixar também de observar a importância de outros elementos responsáveis pela formação de um sistema de tratamento de esgotos - a coleta, o afastamento, o tratamento dos esgotos, o atendimento à legislação quanto à eficiência de remoção da carga orgânica (superior a 80%) e ao respeito aos padrões de qualidade do corpo receptor dos efluentes. O Quadro 3 mostra o valor do índice para os municípios da Baixada Santista e as parcelas que o compõe o cálculo do ICTEM, permitindo notar que a eficiência de remoção do sistema de tratamento tem um peso bem maior do que os demais elementos.

Quadro 3 - Informações sobre saneamento básico nos municípios da Baixada Santista

UGRHI	Município	População IBGE (2016)		Atendimento (%)*		Carga Poluidora (kg DBO/dia)			ICTEM	Corpo Receptor
		Total	Urbana	Coleta	Tratamento	Potencial	Removida	Remanescente		
7	Bertioga	57.592	57.024	27%	100%	3.059	740	2.319	3,85	Rio Itaguaçu
	Guarujá	313.421	313.366	62%	0%	16.922	567	16.355	3,71	Entrada Est. de Santos
	Cubatão	127.667	127.667	40%	100%	6.906	3.052	3.854	5,98	Rio Cubatão
	Santos	434.359	434.034	97%	0%	23.438	0	23.438	1,06	Baía de Santos e Canal S.Jorge
	São Vicente	357.059	357.059	71%	18%	19.295	2.213	17.082	2,25	Humaitá, R. Mariana, Santanita, R.Branco, Itararé, Est.de Santos
	Praia Grande	304.705	304.705	20%	0%	16.454	0	16.454	1,35	Mar
	Mongaguá	53.104	53.151	60%	100%	2.870	2.054	817	7,81	Mar e Rio Aguapeu
	Itanhaém	97.439	96.527	34%	100%	5.212	1.590	3.622	5,75	Rios Preto, Bandeirinha e Curitiba
	Peruíbe	66.907	65.171	73%	100%	3.519	2.065	1.454	5,34	Rio Preto
Sub-total	05 Municípios	1.813.033	1.809.173	71%	14%	-	-	-	-	-

http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf

Para os emissários submarinos precedidos de EPC - Estações de Pré-Condicionamento, o indicador de tratamento é considerado nulo; portanto, municípios como Santos, mesmo com 97% de coleta de esgoto que é totalmente enviado para um emissário submarino, terá um ICTEM bastante baixo.

Quanto aos resíduos sólidos, a CETESB anualmente publica dois índices que são indicadores da situação da gestão dos resíduos pelos municípios, que são o IGR – Índice de Gestão de Resíduos e o IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paul.

O IGR é um índice composto por indicadores que avaliam os instrumentos da Política de Resíduos Sólidos como programas, coleta, triagem, tratamento e disposição final. Em 2011, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente foram classificados como eficientes; Bertioga, Itanhaém e Mongaguá apresentaram classificação mediana; Cubatão foi classificado como ineficiente; e Peruíbe não informou os dados. Já no ano de 2014, quatro municípios não informaram os dados (Cubatão, Guarujá, Peruíbe e São Vicente), quatro apresentaram índice mediano (Bertioga, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande) e apenas Santos foi classificado como eficiente. O Quadro 4 apresenta o IGR publicado referente aos anos de 2012 e 2014.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Quadro 4- IGR - Índice de Gestão de Resíduos 2012 e 2014 dos municípios da RMBS

Município	2012		2014	
	IGR	Categoria	IGR	Categoria
Bertioga	7,4	Mediana	6,4	Mediana
Cubatão	5,1	Ineficiente	0,0	Não informado
Guarujá	8,6	Eficiente	0,0	Não informado
Itanhaém	6,3	Mediana	7,4	Mediana
Mongaguá	6,4	Mediana	7,3	Mediana
Peruíbe	Não informado	Não informado	0,0	Não informado
Praia Grande	8,6	Eficiente	7,3	Mediana
Santos	8,8	Eficiente	8,1	Eficiente
São Vicente	8,1	Eficiente	0,0	Não informado

Fonte: SMA (2013; 2016) e DATAGEO (http://datageo.ambiente.sp.gov.br/)

O IQR, por sua vez, avalia as condições gerais do sistema de destinação final de resíduos sólidos urbanos, fornecendo resultado uma nota de zero a dez. Essa nota classifica o aterro em condições inadequadas, se o IQR de 0 a 7,0 – ou condições adequadas para IQR de 7,1 a 10,0. A nota do município é a respectiva nota do aterro da destinação final dos seus resíduos. Na RMBS, como 7 dos municípios encaminham seus resíduos para o Aterro Sítio das Neves, tem todos a mesma nota; sendo Itanhaém (que encaminha para Mauá os resíduos) e Peruíbe (com aterro próprio), os únicos com notas diferentes. Todos, entretanto, são enquadrados como condições adequadas. O Quadro 5 mostra os valores de IQR de 2011 a 2016 para os municípios da RMBS.

Quadro 5 - IQR - Índice de Qualidade dos Resíduos 2011 a 2016 dos municípios da RMBS

MUNICÍPIO	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015		2016			
	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC		
BERTIOGA	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - AP.
CUBATÃO	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - AP.
GUARUJÁ	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - AP.
ITANHAÉM	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - AP.
MONGAGUÁ	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - AP.
PERUÍBE	1,7	2,5	1,8	7,9	7,1		7,2		A	
PRAIA GRANDE	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - AP.
SANTOS	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - AP.
SÃO VICENTE	5,6	8,4	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - AP.

Fonte: CETESB http://solo.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/18/2013/12/inventario-residuos-solidos-2016.pdf

2.1.1 Aspectos físicos e territoriais

A bacia hidrográfica da Baixada Santista está inserida na Província Geomorfológica Costeira, correspondente à área drenada diretamente para o mar, constituindo o rebordo do Atlântico. A região é heterogênea, com planícies costeiras, mangues e formações associadas e também relevos bastante acidentados de serra, englobando as escarpas de alta declividade, como a Serra do Mar.

O clima é tropical chuvoso, sem estação seca e com a precipitação média do mês mais seco superior a 100 mm, conforme classificação Af de Koeppen, mostrada na Figura 6, a seguir.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Figura 6 - Precipitações médias mensais na RMBS entre 1937 e 2015 e chuvas em 2016 (mm/mês)

Fonte: http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf

O clima da RMBS é influenciado por massa de ar tropical atlântica, com caracteristicas quente e úmida, e por massa de ar polar atlântica, fria e úmida. O confronto destas duas massas de ar na estação do verão, junto com os fatores climáticos da Serra do Mar, produz grande instabilidade, traduzida em elevados índices pluviométricos, colocando a região entre as áreas onde mais chove no Brasil. As observações entre 1937 e 2015, mostradas na Figura 6, indicam que a precipitação média anual está por volta de 2.500 mm/ano.

Os principais cursos d'água da região são: rios Cubatão, Mogi e Quilombo ao centro; rios Itapanhaú, Itatinga e Guaratuba ao norte; e, rios Branco, Preto e Itanhaém, ao sul.

Os rios Guaratuba, em Bertioga, e Capivari, em Itanhaém, que possuem suas nascentes nas encostas da Serra do Mar, são revertidos através de represamentos e bombeamentos para o planalto, com o intuito de incrementar o abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo. Em contrapartida, as águas do Rio Tietê são revertidas à Baixada Santista, através do sistema Pinheiros/Reservatório Billings, como já citado. A RMBS, portanto, convive há décadas com transferências de vazões da RMSP. As nascentes da Baixada Santista encontram-se na vertente marítima da Serra do Mar e Planície Costeira, e após vencer desníveis variando entre 700 e 1.175 m (pontos mais "baixos" da escarpa da Serra do Mar, em Paranapiacaba, e mais elevado, com um pico igualmente na divisa com Santo André, na RMSP), seus rios conformam planícies flúvio-marinhas, drenam manguezais e deságuam no oceano ou em canais estuarinos. O Quadro 6 apresenta os principais rios identificados pela abrangência e relevância municipais.

Quadro 6 - Rios identificados pela abrangência e relevância municipal

Município	Curso d'água
Bertioga	Rio Itapanhaú, Rio Itaguaré, Rio Guaratuba
Cubatão	Rio Cubatão, Rio Perequê, Rio Mogi
Guarujá	Rio Santo Amaro, Rio do Meio, Rio do Peixe
Itanhaém	Rio Mambu, Rio Preto, Rio Branco, Rio Itanhaém
Mongaguá	Rio Bichoro, Rio Aguapeú, Rio Mongaguá
Peruíbe	Rio Preto, Rio Branco
Praia Grande	Rio Branco ou Boturoca e todos seus afluentes
Santos	Rio Quilombo, Rio Jurubatuba, Rio Diana
São Vicente	Rio Branco ou Boturoca, Rio Cubatão

Fonte: Relatório Zero. Citado no Plano de Bacia Hidrográfica para o Quadriênio 2008-2011 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS). Minuta do Relatório Final. Volume I. Dezembro/2008.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

A RMBS apresenta, ainda, duas importantes ilhas estuarinas: a de São Vicente e a de Santo Amaro, estreitamente ligadas ao continente. As ilhas marítimas são todas de menor porte e importância, com relevo mais acidentado, dificultando sua ocupação.

A Figura 7 mostra a hidrografia da região e a Figura 8 apresenta o relevo, na forma relevo sombreado, onde fica bem visível a planície costeira e os morros e serras.

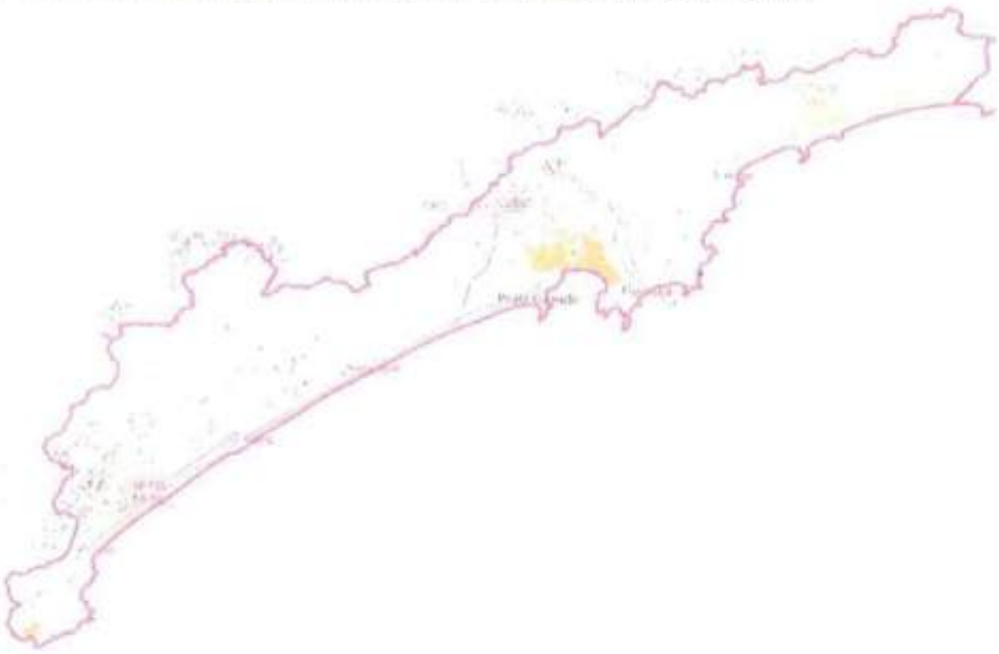

Figura 7- Hidrografia da RMBS

Fonte: DATAGEO (http://datageo.ambiente.sp.gov.br/)

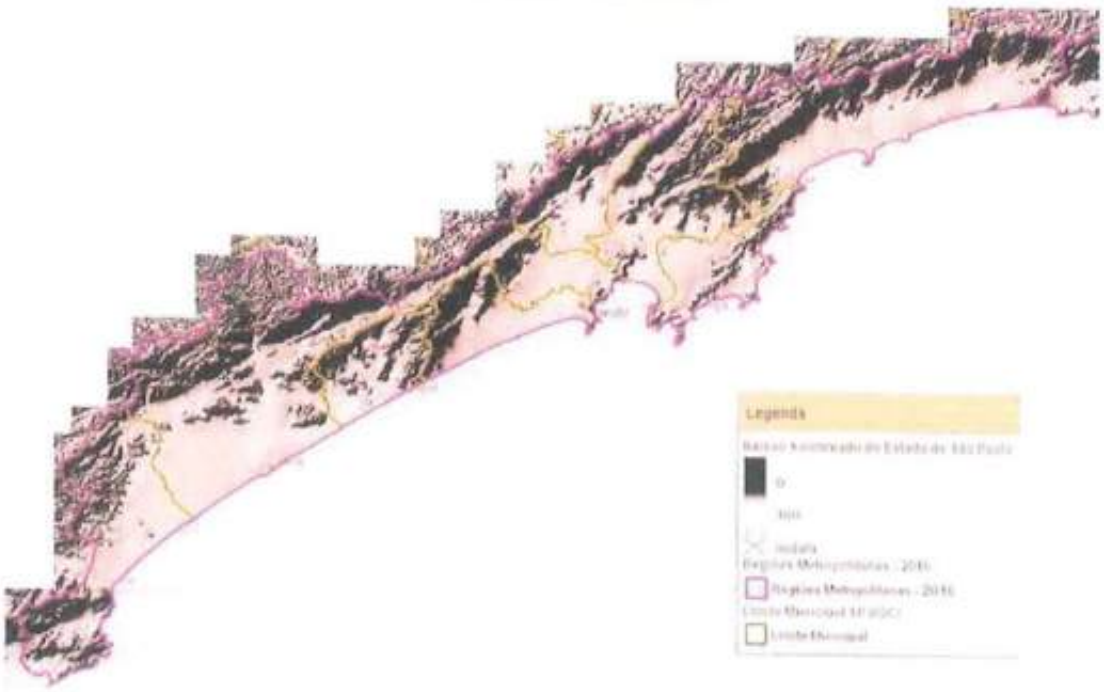

Figura 8 - Relevo da RMBS

Fonte: DATAGEO (http://datageo.ambiente.sp.gov.br/)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Esta ampla rede hidrográfica da UGRHI-7 tem alguns pontos de monitoramento da CETESB, mostrados na Figura 9. Dentre os parâmetros e índices monitorados destacamos o IQA – Índice de Qualidade das Águas e o IAP - Índice de Qualidade das Águas Brutas para Fins de Abastecimento Público; ambos com enfoque na qualidade das águas voltadas ao abastecimento.

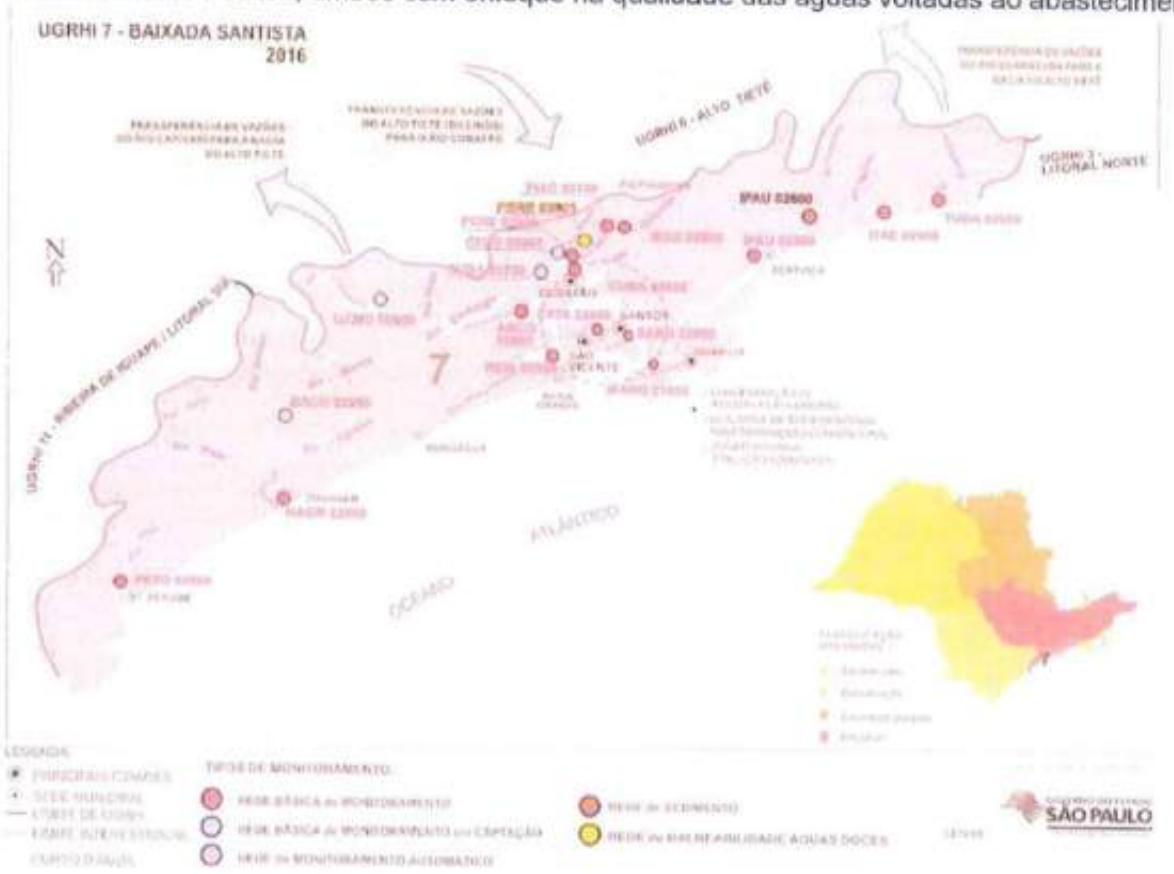

Figura 9- Hidrografia e localização dos pontos monitorados pela CETESB na UGRHI-7

Fonte: CETESB, 2017. Relatório de qualidade das águas superficiais no Estado de São Paulo 2016.

O IQA incorpora nove variáveis consideradas relevantes para a avaliação da qualidade das águas, tendo como determinante principal a sua utilização para abastecimento público. A seguir o Quadro 7 mostra a distribuição percentual da classificação dos pontos da RMBS e o Quadro 8 os valores do IQA ao longo de 2016 e a média anual de cada um dos pontos monitorados.

Quadro 7 - Distribuição porcentual das categorias do IQA na UGRHI 7 em 2016

UGRHI	Descrição da UGRHI	Número de pontos de amostragem 2016	% de pontos em cada categoria do IQA				
			ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM	PÉSSIMA
7	BAIXADA SANTISTA	18			17	17	

Fonte: CETESB, 2017. Relatório de qualidade das águas superficiais no Estado de São Paulo 2016.

O IAP é calculado nos pontos de amostragem dos rios e reservatórios que são utilizados para o abastecimento público, sendo o produto da ponderação dos resultados atuais do IQA (Índice de Qualidade de Águas) e do ISTO (Índice de Substâncias Tóxicas e Organolépticas), que é composto pelo grupo de substâncias que afetam a qualidade organoléptica da água, bem como de substâncias tóxicas. O Quadro 9 e a Figura 10 mostram os resultados do IAP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Quadro 8 - Valores de IQA monitorados pela CETESB na UGRHI-7 em 2016

Corpo Hídrico	Ponto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	IQA 2016
Canal de Fuga II da UHE Henry Borden	CFUG02900	56		56		42		42		51		51		51
Reserv. Capivari Monos	CAMO00900	54		54		41		46		50		51		51
Rio Branco	ANCO02900	54		49				46		45		46		48
Rio Branco (Itanhaém)	BACO02950	51		46				45		51		46		48
Rio Canal Barreiros	REIS02900	54		51				41		48				48
Rio Catarina Moraes	CATA23850	29		33		31		32		19		18		25
Rio Cubatão	CUBA02700	52		51		51		51		48		48		50
	CUBA03900	56		47		49		51		54		46		51
Rio Guaratuba	TUBA02900	52		51		50		50		54		51		51
Rio Itaguaré	ITAB02900	46		46		45		44		48		46		46
Rio Itanhaém	NAEM02900	52		51				51		47		51		50
Rio Itapanhaú	IPAU02900	52		51		48		50		51		50		50
Rio Moji	MOJI02800	44		41		35		35		39		47		41
Rio Perequê	PERE02900	52		46		47		50		54		51		50
Rio Piaçaguera	PIAC02700	52		35		33		33		34		46		40
Rio Preto - UGRHI 07	PETO02900	51		48				46		38		46		50
Rio Sabaú	SABU22500	36		33		31		35		19		30		27
Rio Santo Amaro	MARI22800	29		34		31		29				27		25

Ótima | Boa | Regular | Ruim | Péssima

Fonte: CETESB, 2017. Relatório de qualidade das águas superficiais no Estado de São Paulo 2016.

Quadro 9 - Vazões captadas e médias anuais do IAP em rios da UGRHI monitorados em 2016

UGRHI	Captação/ Transposição	Município do Manancial	Cód. CETESB	Corpo Hídrico	Local	Projeto	Descrição Resumida	Latitude	Longitude	Vazão (L/s)	IAP
7	Captação	CUBATÃO	CFUG02900	Canal de Fuga II da UHE Henry Borden	Canal de Fuga II da Usina Hidrelétrica Henry Borden, na saída da turbina da Usina Externa	R.E.	Canal de Fuga	23 52 36	46 27 05	625,0	42
7	Captação	CUBATÃO	CUBA02700	Rio Cubatão	Na ponte Preta, em frente à antiga Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão	R.E.	R. Cubatão	23 53 18	46 27 13	3.067,0	48
7	Transposição	EMBU-GUAÇU	CAMO00900	Reservatório Capivari Monos	Junto à Estação de Recalque da SABESP.	R.E.	Res. Cap. Monos	23 55 23	46 43 46	221,4	51
7	Captação	ITANHAÉM	BACO02950	Rio Branco (Itanhaém)	Ponte próxima da captação do Manéio SABESP	R.E.	Rio Branco	24 04 56	46 48 05	1.000,0	48

Fonte: CETESB, 2017. Relatório de qualidade das águas superficiais no Estado de São Paulo 2016.

Figura 10 - Localização dos pontos monitorados e classificação do IAP

Fonte: CETESB, 2017. Relatório de qualidade das águas superficiais no Estado de São Paulo 2016.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Complementando os dados das vazões captadas do Quadro 9, o Quadro 10 tem informações sobre o número de outorgas existentes em 2008 e 2012 e os respectivos usos.

Quadro 10 - Usos e características das outorgas existentes na Baixada Santista

Uso	Quantidade de outorgas por uso		Vazão média (m³/h)		Vazão instantânea (m³/h)	
	2008	2012	2008	2012	2008	2012
BATERIA DE POÇOS	0	0	0	0	0	0
CAPTAÇÃO EM NASCENTE	0	1	0	0,13	0	3,00
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	8	9	18,33	20,25	21,60	23,90
LANÇAMENTO SUPERFICIAL	13	13	1.869,50	916,50	1.869,50	916,50
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	6	8	15.127,40	28.087,40	15.127,40	28.087,40

Fonte – Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

Além dos rios, as praias também têm sua balneabilidade e qualidade da areia monitorada. A RMBS possui 160,9 km de costa, o que corresponde a 37,7% da extensão total do litoral do Estado de São Paulo, possuindo 82 praias.

O Quadro 11 apresenta através de cores a evolução da qualidade das praias, conforme dados disponibilizados pela CETESB no período de 2002 a 2016 para todas as praias avaliadas na RMBS. Desse modo, é possível visualizar os diversos comportamentos regionais e temporais, analisados neste relatório, no que se refere à qualidade das praias. Nesse Quadro é possível observar o aumento das praias Boas nos municípios de Bertioga e Guarujá. Além disso, fica evidente a diminuição das praias Péssimas (quadrados vermelhos) no município de Praia Grande e de praias Ruins (quadrados laranja) em Itanhaém.

Quadro 11 - Evolução da qualidade das praias da RMBS – qualificação anual - 2002 a 2016

Município / Praia / Local		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Bertioga	Boracéia - Colégio Marista															
	Boracéia															
	Guaratuba															
	S. Lourenço - Junto ao morro															
	S. Lourenço - Rua 2															
	Enseada – Indaiá															
	Enseada - Vista Linda															
	Enseada - Colônia do SESC															
	Enseada - R. Rafael Costabili															
Guarujá	Iporanga															
	Perequê															
	Pernambuco															
	Enseada - Estr. Pernambuco															
	Enseada - Av. Atlântica															
	Enseada - R. Chile															
	Enseada - Av. Santa Maria															
	Pitangueiras - Av. Puglisi															
	Pitangueiras - R. Silvia Valadão															

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

	Astúrias
	Tombo
	Guaiúba
Cubatao	Perequê
Santos	Ponta da Praia
	Aparecida
	Embaré
	Boqueirão
	Gonzaga
	José Menino - R. Olavo Bilac
	José Menino - R. Fred. Ozanan
São Vicente	Praia da Divisa
	Itararé - Posto 2
	Praia da Ilha Porchat
	Milionários
	Gonzaguinha
	Prainha (Av. Santino Brito
Praia Grande	Canto do Forte
	Boqueirão
	Guilhermina
	Aviação
	Vila Tupi
	Ocian
	Vila Mirim
	Maracanã
	Vila Caiçara
	Real
	Flórida
	Jardim Solemar
Mongaguá	Itapoã
	Central
	Vera Cruz
	Santa Eugênia
	Itaóca
	Agenor de Campos
	Flórida Mirim
Itanhaém	Campos Elíseos
	Jardim Suarão
	Suarão - AFPESP
	Parque Balneário
	Centro
	Praia dos Pescadores
	Sonho
	Jardim Cibratel
	Estância Balneária
	Jardim São Fernando
	Balneário Jd. Regina
	Balneário Gaivota

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

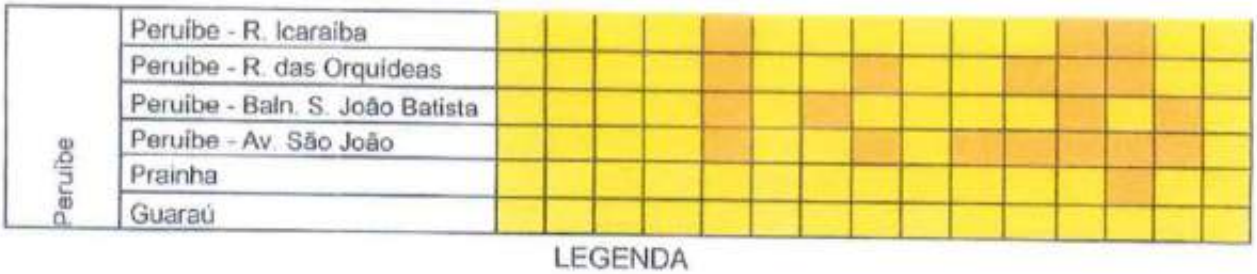

Fonte: CETESB. http://www.cetesb.sp.gov.br/agua/municipios/evolucao.asp

Para definição da classificação anual das praias a CETESB utiliza os critérios apresentados na Figura 11:

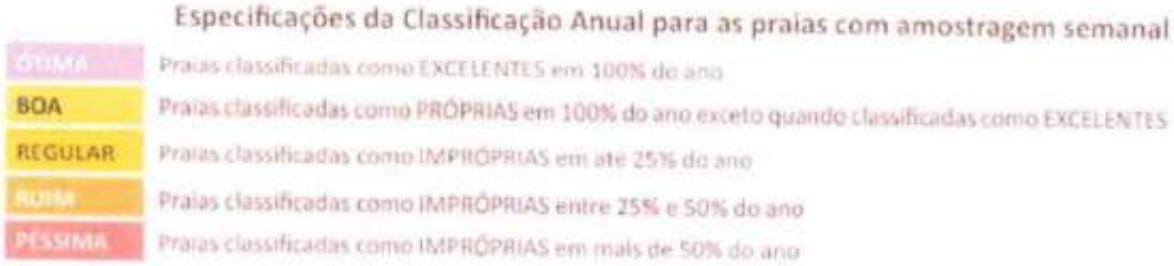

Figura 11 - Especificações da CETESB para classificação das praias

Fonte: CETESB. http://www.cetesb.sp.gov.br/agua/municipios/evolucao.asp

Na Baixada Santista, comparando-se 2015 a 2016 como vemos na Figura 12, constatou-se um aumento de praias Próprias o ano todo de 13 para 22%, com 3% de praias classificadas como Ótimas. Também foi registrada diminuição das praias Ruins de 29 para 15% e das praias Péssimas de 19 para 7%. As praias Regulares aumentaram para 56%. Foi uma melhora significativa que já vem se mantendo por três anos e que, entendemos, refletem os resultados dos vultosos investimentos que vêm sendo feitos na RMBS, especialmente na área de esgotamento sanitário através do Programa Onda Limpa da SABESP.

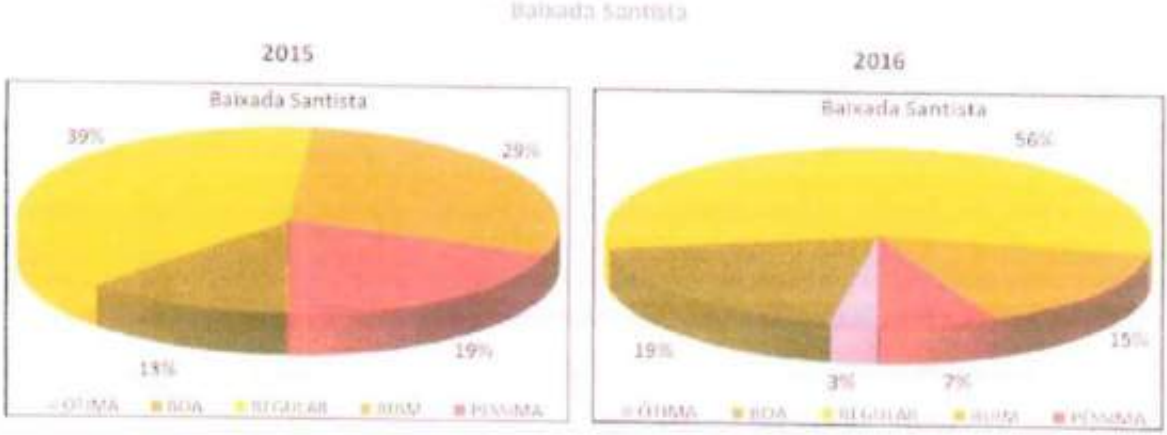

Figura 12 - Classificação das praias da Baixada Santista em 2015 e 2016

Fonte: CETESB. http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Sobre essa questão o Plano Estadual de Recursos Hídricos traz o seguinte comentário:

"Em termos de qualidade nota-se que, embora as águas superficiais apresentem um cenário favorável para a maioria dos corpos de água – que possuem índices de qualidade "Regular" ou "Boa", os rios que atravessam as manchas urbanas mais densamente habitadas têm apresentado piora gradativa na qualidade.

Essa piora na qualidade das águas se deve, em grande parte, à insuficiente remoção da carga orgânica poluidora, à ineficiência e à insuficiência de estruturas de tratamento, em especial nos municípios que utilizam os emissários submarinos. O "Relatório de Situação" da UGRHI 07-BS destaca que para reduzir a carga poluidora é necessária a adequação das Estações de Pré-Condicionamento (EPC), o que implica planejamento e implantação de grandes obras, que demandarão grandes investimentos.

A sociedade deve ser conscientizada da importância dessa adequação para a melhoria das condições ambientais e do impacto decorrente sobre a tarifa cobrada pela operadora de saneamento. Além disso, para ampliar o índice de atendimento deve-se concentrar esforços na regularização das conexões à rede pública. Se o cenário atual de acentuado crescimento populacional, aumento de áreas de ocupação irregular, áreas regulares sem estrutura sanitária, grande fluxo turístico e melhoria das rodovias de acesso ao Litoral Paulista se mantiverem, sem os investimentos proporcionais em saneamento e políticas habitacionais, a qualidade das águas dos rios e praias estará comprometida em poucos anos."

Qualidade da areia

A qualidade das areias das praias também é monitorada pela CETESB em algumas praias do litoral, tendo sido elaborado ranking que teve como base os resultados observados nos anos de 2010 a 2016, de acordo com o resultado da padronização dos escores obtidos para as praias pesquisadas (Quadro 12). Em termos de qualificação, os pontos de corte adotados para o escore foram: até 40% para Boa, acima de 40% e até 60% para Regular e acima de 60% para Ruim. O grupo das melhores praias em termos de qualidade da areia é formado pelas praias: Praia dos Sonhos em Itanhaém e Vila Mirim e Boqueirão em Praia Grande; sendo que no grupo das piores praias em termos de qualidade da areia temos Pitangueiras no Guarujá e Enseada em Bertioga.

Quadro 12 - Classificação da qualidade da areia das praias da Baixada Santista

Praias	Escore	Qualificação
Vila Mirim - P. Grande	30,0%	Boa
Sonho - Itanhaém	36,2%	Boa
Boqueirão - P. Grande	39,5%	Boa
Gonzaguinha – S. Vicente	43,4%	Regular
São João Batista - Peruíbe	45,9%	Regular
Boqueirão - Santos	49,9%	Regular
Enseada - Guarujá	52,7%	Regular
Central - Mongaguá	54,6%	Regular
Enseada - Bertioga	61,5%	Ruim
Pitangueiras - Silvia Valadão	70,6%	Ruim
Pitangueiras - Puglisi	72,8%	Ruim

Fonte: CETESB. http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

2.2 Potencialidades

A atividade econômica na RMBS é considerada predominantemente industrial segundo caracterização do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH, 2016-2019), incluindo o porto de Santos. Ainda assim, a RMBS dispõe de parte razoável (69%) de seu território com cobertura vegetal nativa, percentual bem superior ao do Estado de São Paulo (14%).

A RMBS é dotada de várias potencialidades que dão suporte ao desenvolvimento econômico e social que a coloca em posição privilegiada no que se refere ao ranking estadual.

A RMBS mantém-se em 2º lugar no ranking do indicador de riqueza municipal desde o ano 2008 dentre as regiões metropolitanas e regiões administrativas no estado de São Paulo - conforme se pode visualizar no Quadro 13, sendo o 1º lugar ocupado pela Região Metropolitana de São Paulo. Este fato é relevante na medida em que, apesar de alguns municípios que formam a Região apresentarem indicadores bem abaixo da média, o conjunto como um todo mostra potencial para a sustentabilidade regional.

Quadro 13 - Ranking do indicador de riqueza municipal das regiões

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM de São Paulo	1	1	1
RA de Registro	16	16	16
RM da Baixada Santista	2	2	2
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	4	4	5
RA de Sorocaba	6	6	6
RA de Campinas	3	3	3
RA de Ribeirão Preto	5	5	4
RA de Bauru	9	9	9
RA de São José do Rio Preto	11	10	10
RA de Araçatuba	12	12	12
RA de Presidente Prudente	14	14	14
RA de Marília	13	13	13
RA Central	7	7	8
RA de Barretos	8	8	7
RA de Franca	10	11	11
RA de Itapeva	15	15	15

Fonte: Fundação Seade

Os dados de riqueza, juntamente com indicador de longevidade (Quadro 14) e escolaridade (Quadro 15) compõe o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Quadro 14 - Ranking do indicador de longevidade das regiões

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM de São Paulo	5	5	6
RA de Registro	15	14	14
RM da Baixada Santista	16	16	16
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	13	13	11
RA de Sorocaba	11	12	12
RA de Campinas	3	4	2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

RA de Ribeirão Preto	2	2	3
RA de Bauru	10	8	10
RA de São José do Rio Preto	1	1	1
RA de Araçatuba	12	10	5
RA de Presidente Prudente	9	6	4
RA de Marília	8	7	9
RA Central	6	9	8
RA de Barretos	4	3	13
RA de Franca	7	11	7
RA de Itapeva	14	15	15

Fonte: Fundação Seade

Quadro 15 - Ranking do indicador de escolaridade das regiões

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM de São Paulo	15	16	16
RA de Registro	16	14	15
RM da Baixada Santista	14	15	14
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	12	12	10
RA de Sorocaba	9	9	7
RA de Campinas	6	5	3
RA de Ribeirão Preto	10	11	12
RA de Bauru	7	7	9
RA de São José do Rio Preto	1	1	1
RA de Araçatuba	3	4	4
RA de Presidente Prudente	11	10	11
RA de Marília	4	2	2
RA Central	2	3	5
RA de Barretos	5	8	6
RA de Franca	8	6	8
RA de Itapeva	13	13	13

Fonte: Fundação Seade

Conforme mencionado anteriormente, a dinâmica econômica se originou no desenvolvimento do Porto de Santos para escoamento das safras de café produzidas no interior do Estado, seguido pelo desenvolvimento do pólo industrial (petroquímico, químico e siderúrgico) de Cubatão, e pelo turismo e veraneio, conjugando um litoral extenso e a proximidade com a Região Metropolitana de São Paulo, a maior aglomeração urbana do País.

O Quadro 16 a seguir mostra a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para os municípios da RMBS (IDH-M) em 2000 e 2010, bem como sua posição no "ranking" nacional e os valores dos elementos de IDH-M (municipal) para renda, longevidade e educação.

Como se pode ver no citado quadro, os valores de IDH-M nos municípios da RMBS são bastante diversos, havendo desde Santos no 6º lugar do "ranking" brasileiro, a Bertioga na 1.021ª posição. É notável, no entanto, que quase todos os municípios tiveram avanços em todos os componentes entre 2000 e 2010, além da melhora nos indicadores gerais de IDH-M. Os componentes de renda têm valores inferiores aos de educação e igualmente diversos conforme o município, ao passo que no aspecto longevidade, a variação entre os municípios é menor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Quadro 16 - Valores de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - por Município da RMBS (IDHM), 2000 e 2010 e Aspectos Componentes (Renda, Longevidade e Educação)

Município da RMBS	Posição no Ranking 2000	Posição no Ranking 2010	Valores de IDH-M (Geral e por Aspecto)							
			Geral		Renda		Longevidade		Educação	
			2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Santos	5°	6°	0,871	0,840	0,873	0,861	0,788	0,852	0,952	0,807
São Vicente	622°	249°	0,798	0,768	0,741	0,738	0,749	0,857	0,904	0,716
Praia Grande	652°	467°	0,796	0,754	0,763	0,744	0,733	0,834	0,891	0,692
Bertioga	744°	1021°	0,792	0,730	0,744	0,727	0,749	0,817	0,882	0,654
Guarujá	853°	526°	0,788	0,751	0,730	0,729	0,749	0,854	0,885	0,679
Mongaguá	982°	467°	0,783	0,754	0,729	0,719	0,756	0,854	0,865	0,699
Peruíbe	988°	562°	0,783	0,749	0,731	0,730	0,744	0,854	0,873	0,675
Itanhaém	1085°	648°	0,779	0,745	0,716	0,716	0,744	0,826	0,876	0,701
Cubatão	1267°	850°	0,772	0,737	0,706	0,716	0,722	0,821	0,888	0,681

Fonte: PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Observa-se uma inequívoca liderança pelos valores de Santos, seguido de longe pelos demais municípios.

Do ponto de vista educacional a RMBS já abriga ofertas substanciais e em evolução no último período inter-censitário, abrigando, inclusive, instituições de formação educacional de nível superior, atendendo em grande parte às demandas que transcendem a própria Região.

No que tange à longevidade, aspecto este influenciado por melhores ou piores condições de asseio urbano – saneamento básico inclusive – novamente há um maior destaque para Santos, mas menos expressivo do que nos demais aspectos.

No que se refere ao aspecto de renda, o Porto de Santos e o Pólo Industrial de Cubatão aumentaram substancialmente a oferta de empregos, mas não necessariamente contribuiram de forma tão significativa para a distribuição de renda entre a população, pois ainda assim o IDH-M - Renda de Santos é substancialmente maior do que o dos demais municípios da RMBS. O mesmo não ocorre com Guarujá (que tem parte do porto localizado em seu território) e tampouco com Cubatão (apesar de suas 23 indústrias de porte), cujo IDH-M - Renda ainda é o mais baixo da RMBS. Além disso, novos investimentos como a exploração petrolífera da camada Pré-Sal e a expansão turística podem ser fatores indutores de crescimento e de aumento de renda, mas também de pressões e aumento de demanda por serviços de saneamento.

A alternativa mais viável para melhorar a distribuição de renda e, em consequência, para um avanço substancial no IDH-M – Renda dos municípios da RMBS pode estar nos setores de comércio e serviços, os quais se desenvolvem neste caso, não somente devido à população local, mas ao turismo. Neste caso, há tanto o turismo de curta duração, com pessoas que ficam nos hotéis e pousadas ali localizadas, quanto o de um dia, com excursões de ônibus que vão às praias da RMBS cedo nas manhãs dos dias e finais de semana de temporada, regressando ao final do dia. Além disso, há um grande número de casas de veraneio e temporada, ocupadas apenas durante alguns meses do ano e predominantemente nos finais de semana.

Isso configura diferentes desafios. Para o saneamento, a população flutuante envolve uma enorme dificuldade, pois a infraestrutura deve ser planejada e construída para atender a essa demanda, mas acaba por permanecer ociosa boa parte do tempo. Para a RMBS como um todo, há flutuação também na oferta de postos de trabalho na prestação de serviços e no comércio, que precisa recrutar trabalhadores temporários nas temporadas de verão e de férias, mas não consegue manter tais empregos fora da estação de maior movimento e demanda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

No que se refere ao desenvolvimento do turismo, que se firma como um potencial de grande expansão e diversidade, o Plano Diretor de Turismo da Baixada Santista (PDTUR), elaborado pela AGEM, alinha entre os aspectos favoráveis:

- Possibilidade de desenvolver um conceito metropolitano de turismo receptivo, que possibilite a integração dos municípios às vantagens competitivas resultantes da ação conjunta;
- Condição de criar uma imagem forte e diferenciada da RMBS no mercado turístico nacional e internacional, evidenciando a sua característica de aglomerado ou pólo turístico;
- Condição de ressaltar os fatores de integração dos municípios (elementos comuns ao conceito metropolitano) e, simultaneamente, valorizar as diversidades de cada um, de modo que cada município possa desenvolver ações específicas.

O atrativo turístico da Baixada Santista não se resume apenas à sua história, belas praias, gastronomia e infraestrutura hoteleira de qualidade. Seus aspectos ambientais - rios, cachoeiras, morros, a Mata Atlântica, a Reserva Ecológica Juréia-Itatins, localizada entre os municípios de Peruíbe (Baixada Santista) e Iguape (região do Vale do Ribeira) e ao próprio Parque Estadual da Serra do Mar - oferecem alternativas para a região se firmar como pólo de ecoturismo.

Imagem 1 - Praça de Itanhaém

Fonte: Concremat, 2010.

2.3 Fragilidades

Ao mesmo tempo em que o compartilhamento de uma configuração espacial, populacional e econômica é potencial positivo da RMBS, alguns elementos desta condição criam, antagonicamente, fragilidades. Entre elas estão: a sazonalidade; a concorrência interna entre os municípios; a infraestrutura compartilhada, especialmente no que se relaciona ao saneamento; a ociosidade de infraestrutura e equipamentos urbanos que precisam ser dimensionados pelo pico e que no restante do ano representam um ônus.

A solução de problemas pontualmente em um município não melhora a condição regional se não for acompanhada por ações correspondentes nos demais – o saneamento é um caso especial em que isso é notado. A estreita vinculação e a necessidade de equacionamento compartilhado da solução dos problemas torna obrigatório o exercício do planejamento integrado regional,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

através de um processo de atuação permanentemente articulada entre diversos segmentos públicos, com a participação da sociedade.

Na divisão em grandes linhas proposta pelo PMDI - Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista, Santos é colocado como o ponto de fulcro da RMBS, liderando-a economicamente em função da maior especialização junto ao parque de negócios, com destaque para a atuação do Porto e perspectiva de que Santos adquira a liderança natural também no desenvolvimento da exploração petrolífera da camada Pré-Sal – a qual não se mostra com tanta força como se cogitava. Cubatão é referenciado como centro industrial e de suporte logístico, Guarujá, Praia Grande e São Vicente como áreas de especialização em lazer e turismo e centros de suporte logístico, enquanto que Bertioga, Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe, com especialização predominante em lazer e turismo.

Para todos estes usos, assegurar a captação, o tratamento e o abastecimento de água é mister, sem dúvidas. Mas não só: o esgotamento sanitário é o grande esforço em curso na RMBS, tendo havido um avanço significativo na melhoria da destinação dos resíduos sólidos, restando o desafio de resolver os problemas de drenagem urbana em uma região tão plana e ao mesmo tempo tão chuvosa. Todos estes elementos revelam conflitos potenciais, demandam investimentos de difícil mensuração e geram fragilidades para a RMBS se não forem enfrentados com responsabilidade e atenção pelos gestores da infraestrutura de saneamento.

No que tange ao abastecimento de água das cidades, o desenvolvimento do sistema Mambu-Branco pela SABESP levou a empresa a atender adequadamente Praia Grande, Mongaguá, Peruíbe, São Vicente (continental) e Itanhaém, assim como ocorreu com as melhorias na ETA Cubatão (que atende a maioria de Santos, São Vicente e parte de Praia Grande). A reservação é, em geral, suficiente nas partes de maior consumo e recebeu reforços nas porções mais críticas de desenvolvimento mais recente. A preocupação nesse aspecto é maior nos municípios mais ao sul da RMBS (Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe), nos quais a proporção de população flutuante "versus" fixa é ainda maior do que nos demais nos momentos de pico das temporadas. Há potenciais conflitos com incrementos de reversões do sistema Itatinga-Itapanhaú para a RMSP em detrimento do abastecimento de Bertioga e Guarujá, o que deve ser analisado com cuidado e atenção, pois a demanda de ambos ainda tem potencial de incremento em função da perspectiva de desenvolvimento urbano com incremento de verticalização em alguns pontos. Já as indústrias poderão ter suas soluções individuais (inclusive por demandarem diferentes níveis de qualidade de água e por utilizarem grandes quantidades de água em torres de resfriamento), mas eventualmente com conflitos locais por captações potenciais para usos públicos.

O esgotamento sanitário também recebeu investimentos de mais de R$ 1 bilhão através do Programa Onda Limpa em inúmeras obras, incluindo redes, coletores, interceptores e emissários terrestres e submarinos. Ocorre que a prática de se manter apenas pré-condicionamento dos esgotos antes de seu encaminhamento para emissários submarinos vem sendo questionada pela CETESB e pelas autoridades ambientais, que forçam a adoção de tratamento secundário dos esgotos, certamente demandando investimentos muito maiores do que aqueles já estruturados e em curso. Ademais, muito investimento já foi feito e, mesmo assim, restam as "cargas difusas", muitas delas associadas às descontinuidades e problemas operacionais do sistema de esgotamento sanitário, fazendo com que os canais de drenagem sigam contaminados e a balneabilidade, em vários locais, comprometida. Uma boa balneabilidade é uma inegável sinergia com o desenvolvimento do turismo na RMBS, não devendo ser tratada como uma "externalidade", mas como um problema claro a ser resolvido pela concessionária do sistema de esgotamento sanitário de todas as cidades da RMBS – a SABESP.

A parte de disposição de resíduos sólidos registrou grande avanço em anos recentes, com o desenvolvimento de um bom aterro em Santos (utilizado por este município e Bertioga,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

Mongaguá, Cubatão, Praia Grande, São Vicente e Guarujá) e Itanhaém depositando seus resíduos em um segundo aterro igualmente bem avaliado pela CETESB, mas a uma grande distância (em Mauá, na RMSP). Apenas Peruíbe continua destinando seus resíduos para um aterro sanitário próprio. A condição ambiental dos locais de transbordo de resíduos também melhorou suas condições recentemente. O reaproveitamento e a reciclagem de resíduos sólidos na RMBS são muito limitados, demandando ações planejadas e concatenadas de longo prazo. Trata-se de uma mudança cultural difícil de ser fomentada, mas de cunho estratégico importante não apenas para resgatar uma relação mais digna dos munícipes com seu meio ambiente, mas também para não comprometer a vida útil dos aterros sanitários utilizados, cuja substituição por novas unidades envolve muito mais do que grandes investimentos, um potencial ônus político em conflitos de vizinhança. Existiu estudo da Secretaria de Saneamento e Energia (SSE) e da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (EMAE) para verificar a eventual viabilidade de incineração com ou sem recuperação de energia para os resíduos sólidos da RMBS, mas não foram divulgados resultados. Atualmente está em elaboração o Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP - Universidade de São Paulo com recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos deliberados pelo CBH-BS Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.

A drenagem urbana, por sua vez, ganha aspectos de relevância devido à conotação do binômio quantidade e qualidade: há, nos diversos municípios, muitas áreas planas (algumas depressões geográficas, até), canais praticamente horizontais, muitas vezes sob a influência das marés, que geram inundações por refluxos e falta de capacidade de escoamento, com diversos tipos de transtornos à rotina das comunidades. Ademais, no aspecto qualidade, há uma forte interface com o gerenciamento de resíduos sólidos e com a necessidade de educação ambiental, mas não apenas aqui se deve ter atenção: muitos dos problemas de balneabilidade nas praias decorrem de ligações clandestinas ou indevidas de esgotos nos sistemas de drenagem. Por outro lado, o desenvolvimento urbano deve levar em conta as condições de drenagem cada vez mais desafiantes, pois as áreas mais elevadas já foram sistematicamente utilizadas, ao mesmo tempo em que alguns novos loteamentos, intervenções e mesmo obras viárias podem causar obstruções complexas aos fluxos de escoamento, causando novos problemas a serem enfrentados.

O que une todos estes elementos é a política de desenvolvimento urbano da RMBS, a qual deve ser reorientada nesse momento de investimentos crescentes, pelas parcerias da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) com as prefeituras locais na viabilização de moradias e unidades habitacionais de interesse social voltadas à população de baixa renda, visando a abater o substancial déficit populacional que se associa ao déficit de condições salubres – há milhares de famílias ainda morando em palafitas e favelas sem sequer um banheiro em suas casas – e demandando, por consequência, um novo incremento no atendimento integrado por saneamento – abastecimento água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana adequados.

Neste contexto, as fragilidades da RMBS devem ser conhecidas, minimizadas e mitigadas, evitando-se a criação de novos passivos, aumentos de déficits e o estabelecimento de círculos viciosos quando se pretende alavancar círculos virtuosos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-KEB4-7BK7-F1WS

3 O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

3.1 Caracterização físico-ambiental

O município possui uma área territorial de 601,711 km² e apresenta aglomerados de ocupação urbana ao longo da orla, na região central e ao longo da Rodovia SP-55, que totalizam por volta de 10% de sua área total.

Itanhaém faz divisa com Mongaguá, São Vicente, São Paulo, Juquitiba, Pedro de Toledo e Peruíbe, como podemos ver na Figura 13, onde também estão destacados os seus principais acessos rodoviários (Sistema Anchieta-Imigrantes e Rodovia Pe Manoel da Nóbrega).

Figura 13 - Itanhaém, municípios vizinhos e acessos

Fonte: Plano Diretor de Turismo

O PDMD - Plano Diretor de Macrodrenagem da Estância Balneária de Itanhaém (FCTH, 2001) apresenta a seguinte caracterização geomorfológica para a região:

O município de Itanhaém segue a característica dos demais componentes da Baixada Santista, inseridos na Província Geomorfológica denominada de Província Costeira.

Esta província corresponde à área drenada diretamente para o mar, constituindo o rebordo do Planalto Atlântico. Forma uma região serrana, que nas áreas mais próximas do mar cede lugar a uma sequência de planícies de variadas origens.

O relevo de Itanhaém, a partir da borda do Planalto Atlântico, tem cotas que chegam a ultrapassar 800 m e declividades superiores a 30%. Na planície litorânea, as cotas topográficas oscilam, em média, entre 200 m e 10 m e as declividades entre 20 e 30%. A faixa dos relevos aplainados de planícies atinge cerca de 16 km na região de Itanhaém.

A Planície Costeira em geral possui altitudes baixas e declividades inferiores a 2%, sendo formadas por sedimentos marinhos inconsolidados e sedimentos fluviais arenoso-argilosos, também inconsolidados. Os Terraços Marinhos correspondem a uma forma de relevo vinculado às Planícies Costeiras, porém mais elevada, embora a altimetria de ambas varie de 0 a 20 m e as declividades sejam inferiores a 2%.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

A Figura 15 apresenta, dentre outras informações, a área urbaniza (área urbana consolidada) do município ao longo da faixa litorânea, onde também podemos ver que a foz do Rio Itanhaém (quando o Rio encontra o mar) está localizada bem na região central do município.

3.2 Cobertura Vegetal

De acordo com dados de 2004-2005, Itanhaém tem 49.270,90 ha de vegetação nativa remanescente (IF, 2007), correspondendo a 84,80% de sua superfície, a maior proporção de área ocupada por vegetação nativa entre os municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista:

Quadro 17 - Área do território ocupada por categorias de vegetação

Categoria de vegetação		Área ocupada no Município	
		Hectares	%
Floresta Ombrófila Densa	Montana	10.824,40	18,63
	Submontana	12.871,90	22,15
	Terras Baixas	1.286,50	2,21
Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa	Montana	2.705,40	4,66
	Submontana	1.571,60	2,70
	Terras Baixas	1.610,90	2,77
Formação Arbórea/Arbustiva-herbácea	Mangue	451,3	0,78
	Vegetação de várzea	125,9	0,22
	Restinga	17.823,00	30,66
Total		49.270,90	84,80

Fonte: IF 2007 Atlas Ambiental de Itanhaém

Destaca-se as formações vegetais: a restinga (ocupa mais de 30% do território), a floresta ombrófila, que ocorre na região da Serra do Mar e morros e o manguezal, que ocorre na região central do município.

Os Mangues constituem planícies rebaixadas (Planícies de Mangue) e são caracterizados pela extrema interação entre a forma de relevo, os tipos de solo e a cobertura vegetal sob influência diária das marés. Este ambiente natural é identificado pelas suas espécies vegetais típicas, especialmente os gêneros Rhizophora, Laguncularia e Avicennia. Os manguezais em Itanhaém estão associados ao estuário ou foz do principal rio – o Rio Itanhaém.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

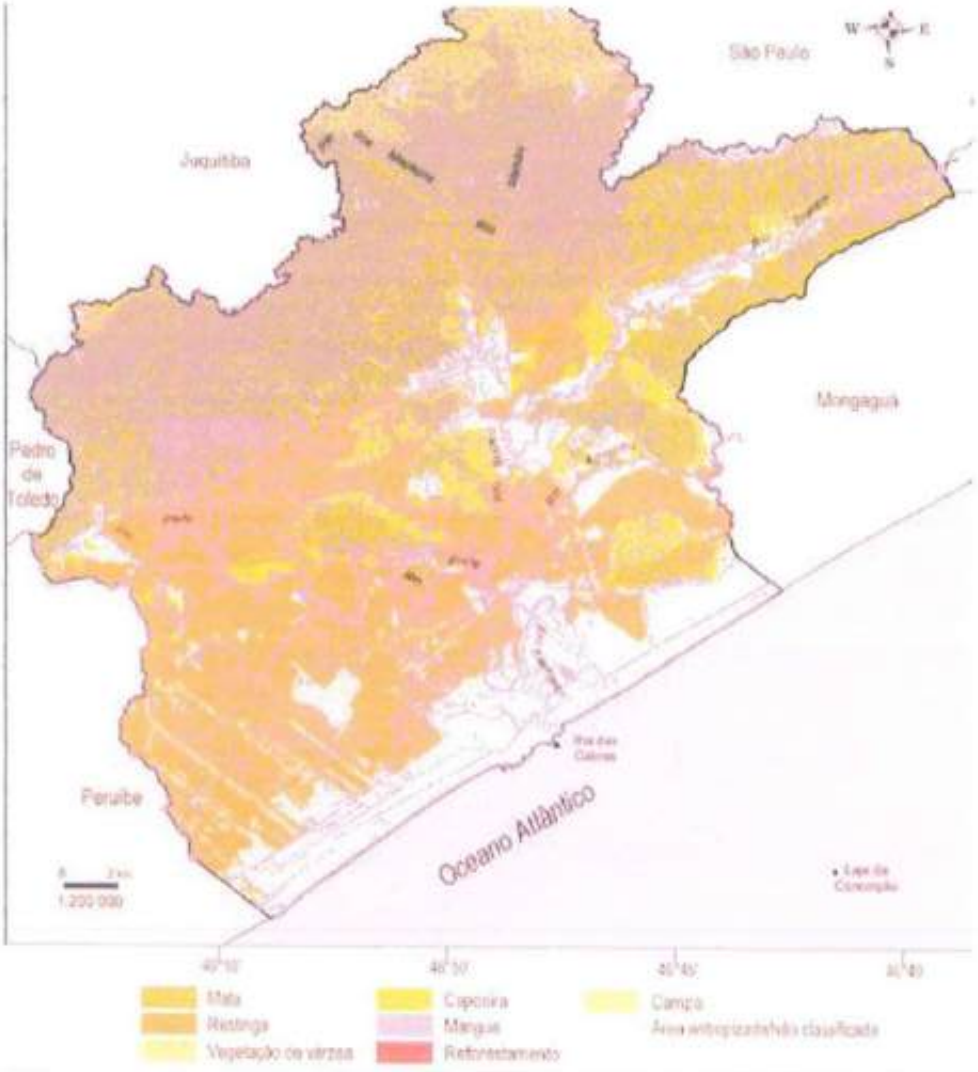

Figura 14 - Mapa da cobertura vegetal de Itanhaém

Fonte: Atlas Ambiental de Itanhaém

3.3 Gestão territorial e desenvolvimento urbano

A análise do zoneamento do município de Itanhaém aponta significativa disponibilidade de áreas previstas para urbanização futura, conforme pode ser observado pela Figura 15, apresentada adiante.

Em termos de ampliação da porção urbanizada estima-se um aumento da densidade da área atualmente ocupada (54 km²), bem como a ocupação parcial da Área de Expansão Urbana.

Identificou-se que a real possibilidade de crescimento populacional do município frente ao iminente cenário de desenvolvimento regional, tende a se concretizar no âmbito residencial.

Podem ser constatadas as seguintes tendências de expansão urbana:

- Alteração do status de economias "flutuantes" para "permanentes", uma vez que os valores dos imóveis são competitivos em relação aos demais municípios da região;
- Pequena verticalização da área já urbanizada (previstas algumas restrições no PDDI);
- Aumento da densidade habitacional na área já urbanizada.

Há alguns anos atrás apresentou-se um possível cenário de crescimento atrelado ao advento do Pré-Sal e ainda não confirmado que, mesmo com a existência de outros municípios na

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Baixada Santista aptos a receberem investimentos na área de infraestrutura básica e habitacional, trouxe alguma expectativa ao município.

Na última década, as gestões com foco nas questões ambientais foram intensificadas a partir do aperfeiçoamento da legislação complementar por parte dos municípios e do aparelhamento administrativo para o exercício da fiscalização e autuação, o que também aconteceu em Itanhaém.

Itanhaém aprovou novo PDDI - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado em 2016, sendo o primeiro município da RMBS a atualizar seu Plano Diretor após a edição do ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista. Na Figura 15 podemos ver uma parte do ordenamento territorial vigente.

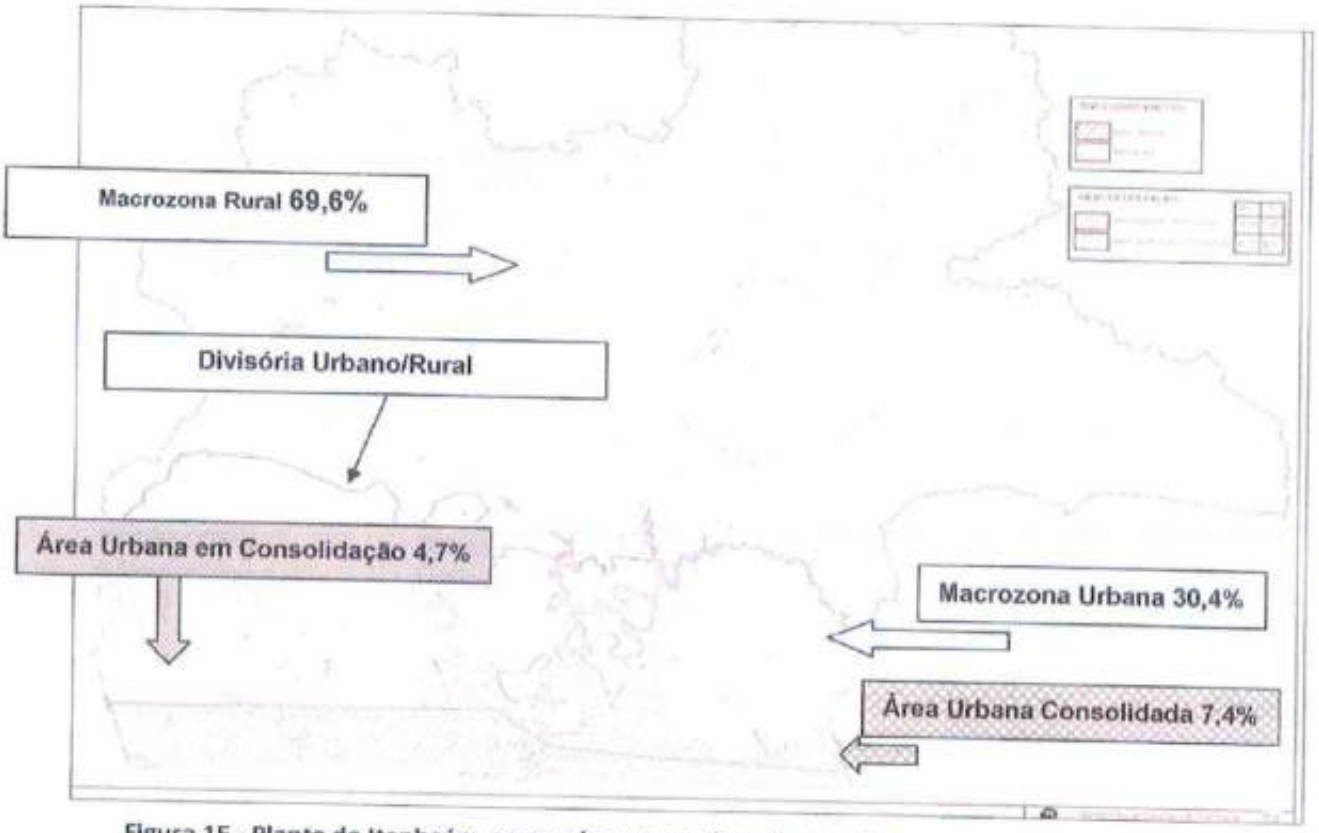

Figura 15 - Planta de Itanhaém, zona urbana e rural e urbanização

Fonte: Prefeitura de Itanhaém, Plano Municipal de Turismo, 2017

3.4 Ocupações em áreas irregulares

Uma característica comum dos municípios da Baixada Santista é que grandes porções de seu território estão em áreas de preservação permanente e em faixas de domínio que foram sendo ocupadas de forma irregular. O Plano Municipal de Saneamento de Itanhaém, ao propor a meta de universalização dos serviços de água e esgoto, drenagem, limpeza urbana e coleta e disposição dos resíduos deve levar em conta o atendimento a estas populações.

Em estudo recente realizado em setembro de 2018 pela operadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive com a utilização de filmagem por drones nos limites do município, foi possível quantificar os domicílios com estas características, chegando a um número aproximado de 4700.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

À medida que ocorrerem as regularizações fundiárias, estes domicílios serão atendidos pelo sistema de abastecimento de água da Sabesp. Esta estratégia depende das ações de regularização fundiária promovidas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

A Figura 16 mostra as regiões de maior incidência de ocupações irregulares ao longo do território, de acordo com o PRIMAHD e Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Figura 16 - Ocupações irregulares em Itanhaém

Fonte: PRIMAHD e Prefeitura de Itanhaém(2005)

3.5 Bacias hidrográficas, clima e relevo

As bacias que compõem a Baixada Santista estão situadas na vertente oceânica da Serra do Mar (escarpa do Planalto Atlântico) e na Baixada Litorânea, o que também acontece com Itanhaém. Na Figura 17 pode ser visualizada a ampla rede hídrica existente no município:

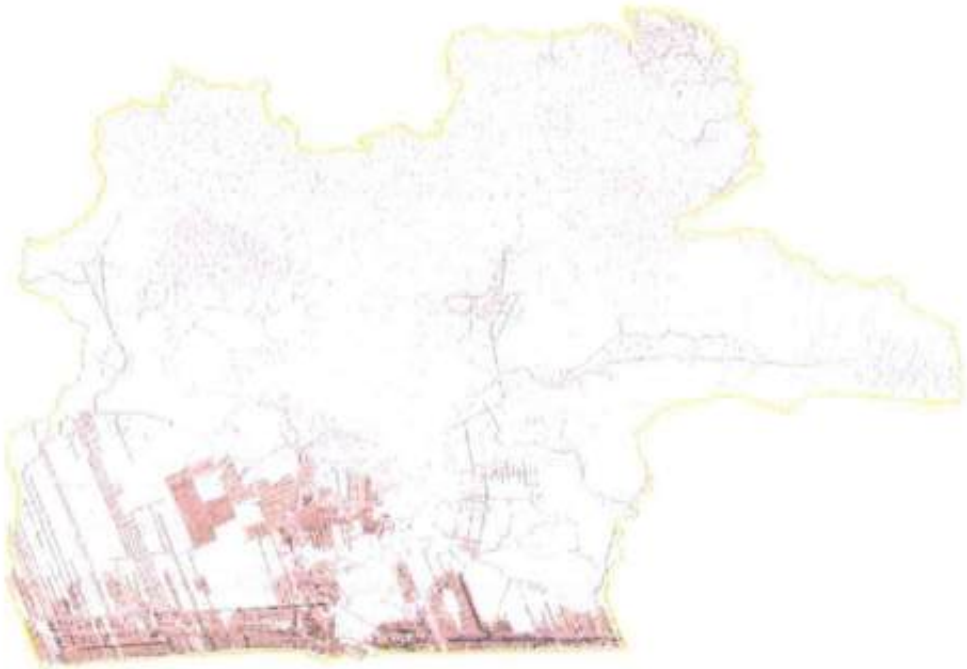

Figura 17 - Hidrografia Itanhaém

Fonte: Prefeitura de Itanhaém

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

O Rio Itanhaém, principal curso d'água do município, recebe a contribuição de vários municípios conforme pode ser verificado pela Figura 19, que mostra a abrangência da bacia hidrográfica. O Rio Itanhaém é formado por contribuintes que nascem em municípios vizinhos como São Paulo (Rio Capivari), São Vicente (Rio Branco), Mongaguá (Rio Aguapeú), Juquitiba e Perulbe (Rio Preto); além do Rio Mambu, que nasce dentro dos limites do município de Itanhaém.

Uma vertente drena as águas superficiais diretamente para o Oceano Atlântico, denominada: porção da orla ou litorânea, que apresenta as seguintes características:

- ocupação urbana mais consolidada;
- a drenagem é feita diretamente para o mar;
- a divisão em bacias não é explicita;
- ruas pavimentadas, com pouca declividade;
- deficiência do escoamento superficial das ruas.

O Rio do Poço escoa suas águas em direção ao Rio Itanhaém, enquanto os rios Paraná Mirim e Piaçaguera, diretamente ao Oceano.

A outra parcela da área urbanizada drena suas águas diretamente ao Rio Itanhaém e é denominada porção interna ou continental.

O complexo do sistema de drenagem desta porção abrange as bacias que se iniciam no alto da Serra do Mar e descem a vertente da serra através dos Rios Itariru, Mambu e Capivari, formadores dos rios Preto e Branco que, por sua vez, são formadores do Rio Itanhaém, que deságua no mar em pleno centro da cidade.

Alguns estudos caracterizam o município em duas grandes zonas distintas:

Zona rural – localizada nas regiões mais internas do continente, abrangendo bacias que se iniciam no alto da Serra do Mar e descem a vertente da serra através dos grandes cursos d'água que cortam a região;

Zona urbana – região mais próxima à orla, de ocupação urbana consolidada e em expansão, na qual o relevo, praticamente plano, pouco influi no escoamento das águas da chuva.

O desenho esquemático da Figura 18 mostra o desenho da limitação das sub-bacias hidrográficas urbanas do município de Itanhaém, onde se destaca a bacia em verde, referente à sub-bacia do Rio do Poço, a de maior extensão.

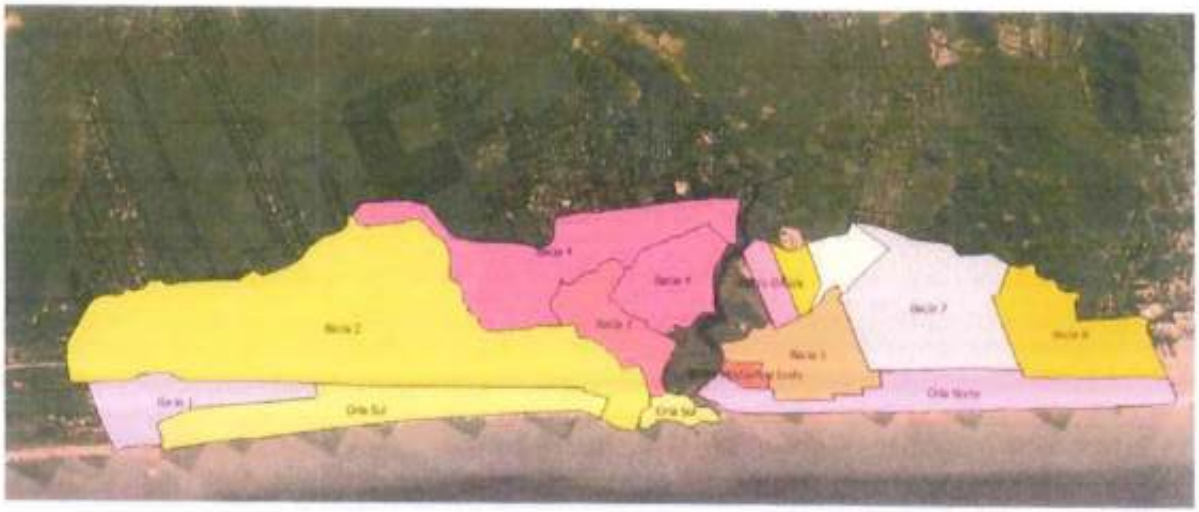

Figura 18 - Bacias hidrográficas urbanas - Itanhaém

Fonte: Cadastro drenagem - Prefeitura de Itanhaém

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

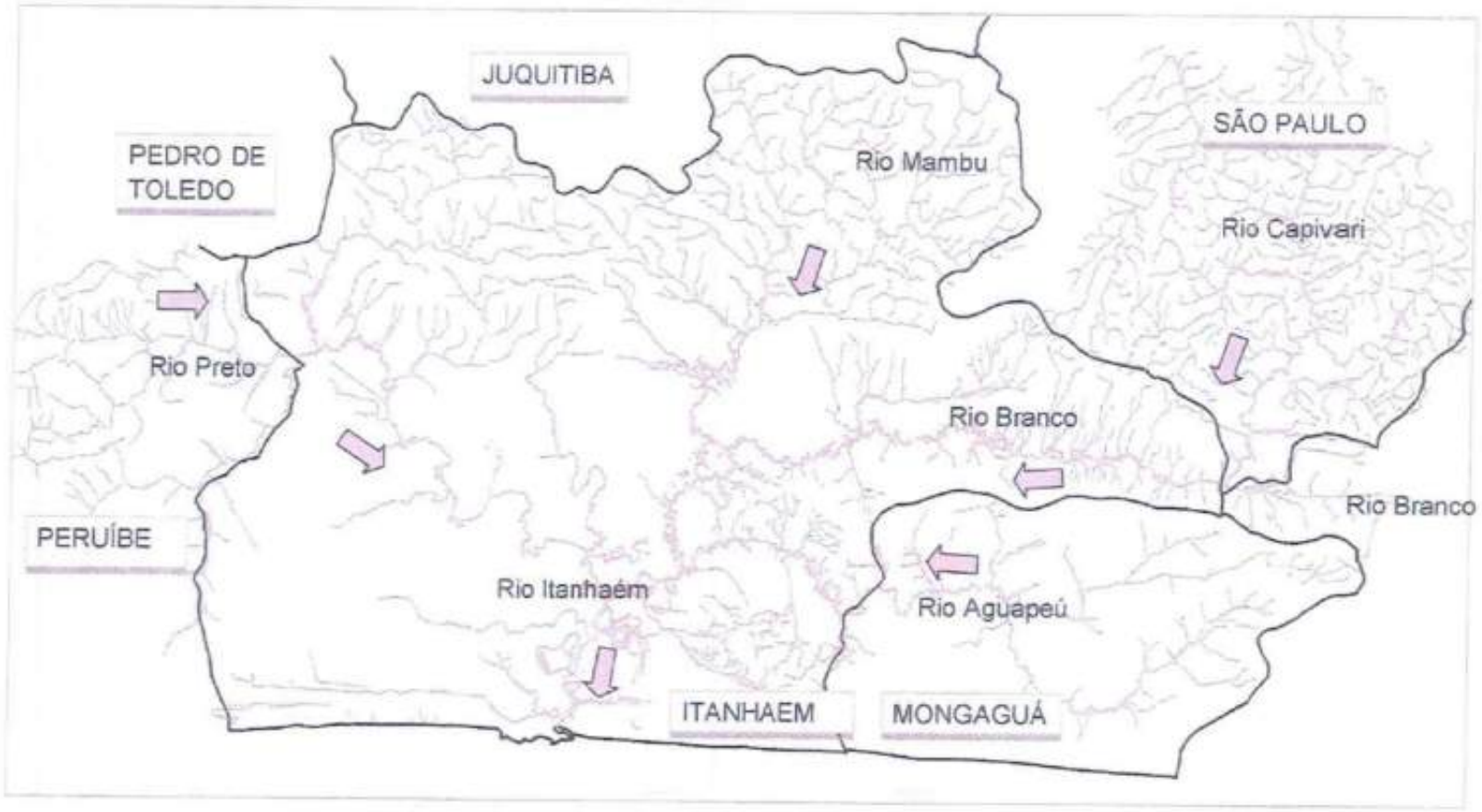

Figura 19 - Rios formadores do Rio Itanhaém e interfaces com os municípios vizinhos

Fonte: Adaptado de Plano Diretor de Macrodrenagem – FCTH, 2001.

Folha 319
SIMA: 03/2019
CT SABESP 317/19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Relativamente à qualidade das águas dos rios, Itanhaém teve um ponto de monitoramento do Rio Itanhaém apontado no Relatório de Qualidade das Águas 2016 da CETESB com uma tendência de piora, como mostra o Quadro 18 e a respectiva possível causa.

Quadro 18- Pontos de Amostragem com tendência de piora do IQA para o período de 2011 a 2016

UGRHI	Corpo Hídrico	Ponto	2011	2016	Tendência	Motivo Provável 2016
7	Rio Itanhaém	NAEM02900			Piora	Aumento populacional sem universalização da coleta de esgoto

Na porção urbana, por sua vez, a divisão em bacias não é explícita, e a presença da planície litorânea impede a identificação de divisores de águas naturais. O principal divisor de águas da região constitui-se de parte do traçado da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55) e parte do leito da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, os quais cortam a área de forma aproximadamente paralela à costa.

A Estância Balneária de Itanhaém sofre os efeitos dos fenômenos orográficos proporcionados pela proximidade da Serra do Mar, potencializados pelas oscilações periódicas da maré e o remanso do Rio Itanhaém que deságua próximo à área central do município.

De acordo com as cartas de classificação climáticas de Kottek T alii. (2006), quase a totalidade da bacia hidrográfica da Baixada Santista encontra-se sob a classificação climática "Cfa" (clima principal: quente, muito úmido e com verão quente), não sendo, entretanto uniforme para toda região devido a fatores geográficos que acentuam determinadas características das massas de ar dos sistemas Atlântico Polar e Tropical.

A massa Tropical Atlântica quente e úmida, que penetra no continente pelo leste, atua durante o ano todo e é afetada pelas massas de ar polar e continentais Tropical e Equatorial. A massa polar fria e úmida apresenta-se ativa durante todo o ano, porém com pulsações diferentes conforme a estação. É responsável pela queda significativa das temperaturas no inverno e no verão produz instabilidade resultando em elevados índices pluviométricos diários, as chamadas "chuvas de verão", decorrentes de seu confronto com a Tropical Atlântica e com os fatores topoclimáticos da Serra do Mar.

Na faixa litorânea a temperatura média é superior a 18° C, com inverno ameno e quedas de temperaturas associadas à penetração da massa Polar. O período de verão é longo, indo de outubro a março e tendo temperaturas máximas nos meses de dezembro e janeiro.

A variação de temperatura está intimamente relacionada à altitude, apresentando temperatura média anual superior a 24°C e mínima, no mês de julho, ultrapassando 16°C no litoral; a encosta da Serra do Mar apresenta temperatura média anual oscilando entre 20°C e 24°C e média das mínimas entre 8°C e 10°C.

O Índice pluviométrico é muito significativo devido à sua localização encravada na Serra do Mar, cercada por todos os lados de mangues, cortada por braços de mar e rios. Chove em Itanhaém cerca de 170 dias por ano e a média das precipitações varia com a altitude em que se encontra o posto pluviométrico, com 2.400 mm/ano na Baixada e superando 3.100 mm/ano na serra.

As deficiências no sistema de esgotamento sanitário - lançamentos em sistemas de drenagem de águas pluviais, falta de rede e falta de conexão de imóveis em redes existentes que conduzem os esgotos ao tratamento, se refletem na qualidade das praias.

A classificação semanal para as praias de Itanhaém em 2016 é apresentada no

Quadro 19, onde podemos ver que os meses de janeiro e novembro são os que concentraram maior número de praias impróprias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Quadro 19 - Evolução da qualidade das praias – classificação semanal - 2016

Fonte: *CETESB. http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf*

Em 2016, 100% das praias monitoradas apresentaram qualificação anual Regular, conforme demonstrado no Quadro 20.

Na Figura 20 vemos a comparação de 2015 e 2016 e que o cenário foi o mesmo – comparando-se os dois últimos anos, não se verificou alteração na qualidade das águas. Segundo os critérios da OMS – Organização Mundial da Saúde, que associa a concentração de enterococos ao risco de contrair doenças, em 2016 Itanhaém teve 92% das praias classificadas na categoria B e 8% na categoria C.

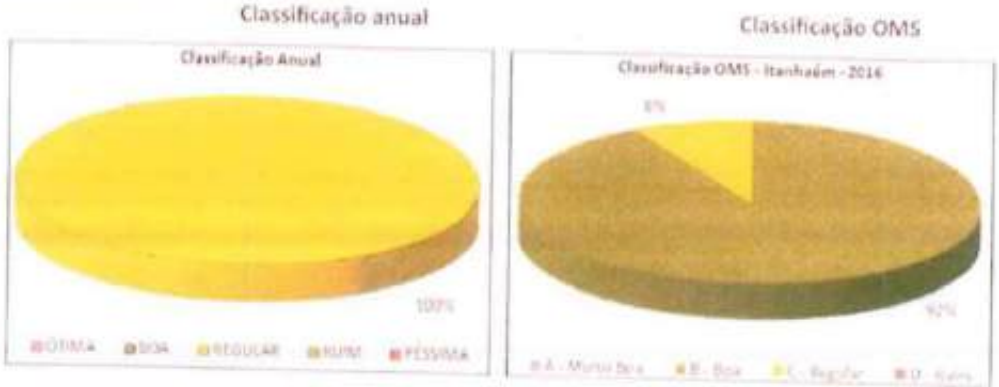

Figura 20 - Gráfico com a classificação das praias em 2016

Fonte: *CETESB. http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Em 2015, 58% das praias foram classificadas na categoria B e 42% na categoria C. Esses resultados indicam melhora em relação ao ano anterior.

Quadro 20- Porcentagem de ocorrência de cada categoria de classificação das praias de Itanhaém em 2016

Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	QUALIFICAÇÃO ANUAL
CAMPOS ELÍSEOS	58	21	17	4	REGULAR
SUARÃO	50	25	23	2	REGULAR
SUARÃO - AFFESP	58	29	23	10	REGULAR
PARQUE BALNEÁRIO	53	48	12	8	REGULAR
CENTRO	27	15	40	17	REGULAR
PRAIA DOS PESCADORES	40	17	35	8	REGULAR
SONHO	17	33	13	17	REGULAR
JARDIM CIBRATEL	44	17	37	2	REGULAR
ESTÂNCIA BALNEÁRIA	59	23	17	10	REGULAR
JARDIM SÃO FERNANDO	44	27	25	4	REGULAR
BALNEÁRIO JD. REGINA	37	19	29	15	REGULAR
BALNEÁRIO GAIVOTA	46	6	38	10	REGULAR

Fonte: *CETESB. http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf*

Na Figura 21 a seguir pode ser vista a localização das praias monitoradas e a respectiva classificação em 2016 em própria ou imprópria:

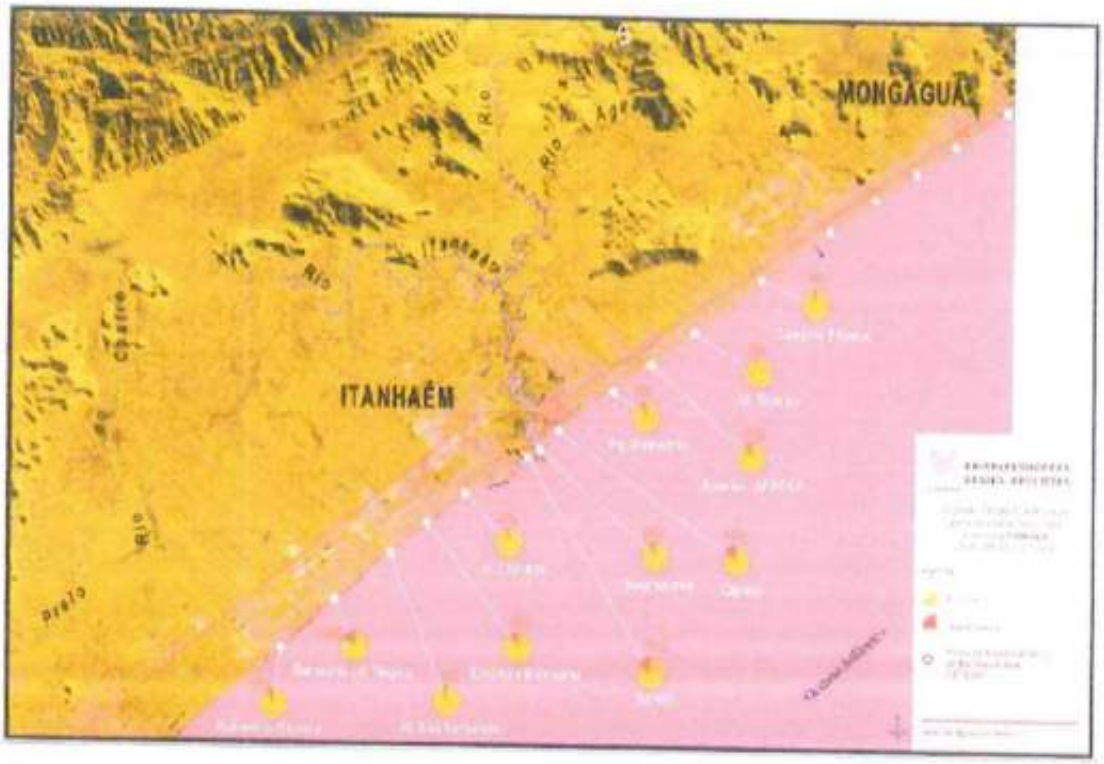

Figura 21 - Imagem de satélite de Itanhaém, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2016

Fonte: CETESB. http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Imagem 2 - Foto do Rio Itanhaém e praias

Fonte: Luciano Neto

3.6 Aspectos sociais e econômicos

A distribuição atual da população no município sofre significativa influência da sazonalidade, reflexo da sua condição de estância balneária, já que a cidade possui mais domicílios não permanentes ou de veraneio do que domicílios de moradores fixos.

A projeção populacional 2017/2046 (30 anos) apresentada neste estudo[5] estabeleceu um acréscimo de 20,9% (235.081 hab.) em relação à quantidade atual (194.408 hab.), já incluída a população flutuante.

A população residente que segundo estimativas do IBGE é de 97.439 habitantes (2016) é na sua quase totalidade urbana (99%). A densidade demográfica resulta em 161,9 hab./km², que pode ser considerada muito baixa quando comparada com densidades de grandes cidades que é de mais de 7.000 hab./km².

Ao analisarmos o período 2000 a 2010, vemos que a população de Itanhaém passou de 71.995 habitantes (IBGE, 2000) para 87.053 (IBGE, 2010), o que representa um crescimento de 21% ou 15.058 habitantes em somente uma década. A Figura 22 apresenta o gráfico da população de Itanhaém.

Figura 22 - População fixa - Dados dos Censos 1970 a 2010 e estimativa populacional de 2011 a 2016

Fonte: Prefeitura de Itanhaém com dados IBGE.

[5] Estudo de crescimento populacional deste Plano de Saneamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

A seguir apresentamos dados do Censo 2010 quanto à população urbana/rural, masculina/feminina no Quadro 21 e a proporção por faixa etária na Figura 23:

Quadro 21- Proporção da população urbana, rural, masculina e feminina

Nome	Dado			
	Valor	Unidade	Data	Fonte
Proporção da população urbana	99,06	%	2010	IBGE
Proporção da população rural	0,94	%	2010	IBGE
Proporção da população feminina	51,54	%	2010	IBGE
Proporção da população masculina	48,46	%	2010	IBGE

Fonte: Atlas Ambiental de Itanhaém.

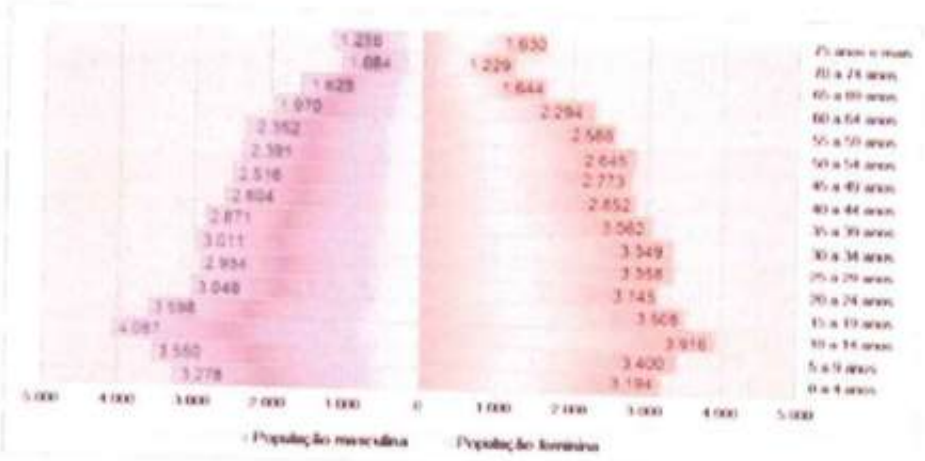

Figura 23 - Pirâmide etária de Itanhaém

Fonte: Atlas Ambiental de Itanhaém.

Para efeito de análise de projeções, constata-se que a taxa média de crescimento verificada pela SEADE no período de 2010-2017 é de 1,31% ao ano.

Itanhaém caracteriza-se como município tipicamente litorâneo, contando com 67.177 domicílios, sendo 28.287 ocupados (42,1%) com média de 3,07 moradores em cada domicílio particular ocupado (IBGE, 2010) e 38.890 (57,9%) não ocupados, ou seja, domicílios de temporada - Figura 24.

Figura 24 - Porcentagem de domicílios ocupados e desocupados

Fonte: Plano Municipal de Turismo de Itanhaém.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

O crescimento do número de domicílios pode ser visto na Figura 25:

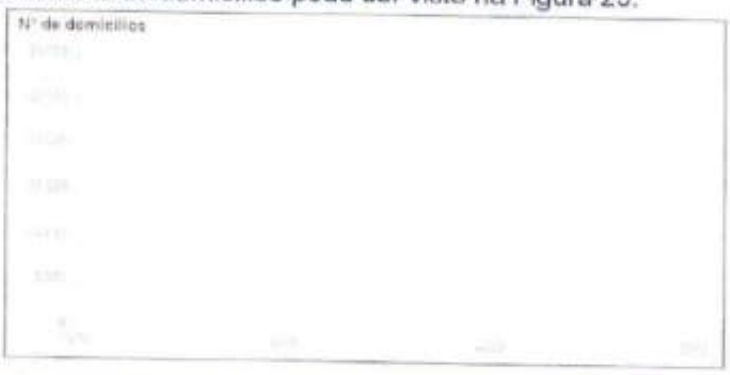

Figura 25 - Número de domicílios a partir dos dados IBGE Censo 1970 a 2010

Fonte: Prefeitura de Itanhaém.

Quanto à localização dos domicílios de uso ocasional no território – os domicílios não ocupados pela população fixa, temos no mapa a seguir os setores com cores mais escuras correspondendo às maiores % de domicílios desocupados; onde podemos ver que corresponde à faixa mais próxima da orla marítima e mais valorizada do município:

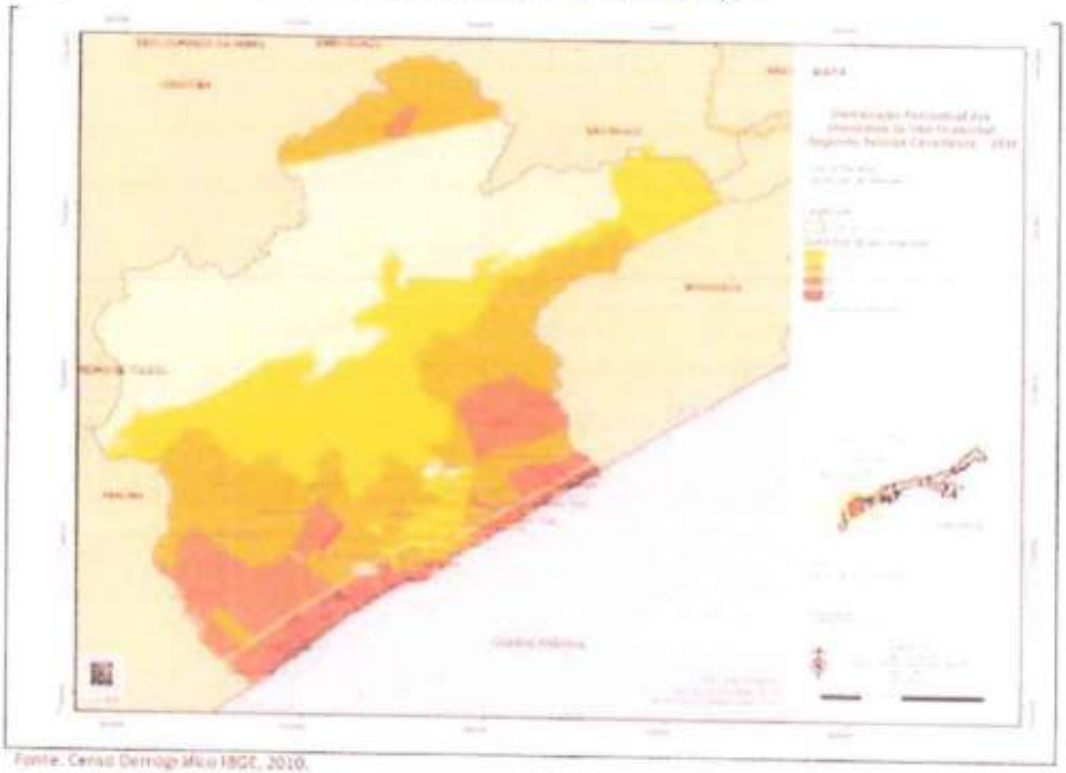

Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 26 - Localização dos domicílios de uso ocasional

Fonte: Instituto Polis - Programa Litoral Sustentável

Assim como a maioria dos municípios da Baixada Santista, a economia de Itanhaém está calcada no setor serviços, com destaque no segmento turístico, já que 83,3% do seu Produto Interno Bruto (PIB) é gerado no setor serviços, enquanto o da indústria responde por 14,8%, movido por pequenas indústrias da cadeia turística e hotelaria, e o setor primário com 1,9% onde se destaca o cultivo da banana.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Em termos de PIB gerado (2013), se verifica a preços correntes o montante de R$ 1.306.101.000,00 e o seu PIB *per capita* atinge a R$ 13.939,78 segundo dados publicados pelo IBGE.

Outro aspecto importante refere-se à distribuição de renda da população do município, para identificação da sua capacidade de pagamento dos serviços de saneamento prestados. Nesta análise levam-se em conta os dados da renda familiar obtidos nos levantamentos censitários do IBGE, atualizados para 2007, do valor do salário mínimo vigente em agosto de 2009 e a mesma estratificação da renda de 2000.

Com isto verifica-se que Itanhaém possui 44% da sua população com rendimento. Por outro lado São Paulo, a maior cidade do País, registra uma média de 52%. No entanto só 22% dos paulistanos recebem até três (3) salários mínimos enquanto Itanhaém tem 62,15% de seus moradores dentro desta faixa, o que demonstra um perfil de um município de baixa capacidade de pagamento, como pode ser visto no Quadro 22 a seguir.

Quadro 22 - Distribuição de renda no município de Itanhaém – 2007

Faixas salariais (SM)	População com rendimentos	Participação (%)
Até 1 salário mínimo	7.696	22%
De 1 a 2	8.708	25%
De 2 a 3	5.507	15%
De 3 a 5	5.534	15%
De 5 a 10	5.614	16%
De 10 a 20	1.591	5%
Acima de 20	606	2%
SOMA	35.256	44%
População Total	80.778	

Fonte: IBGE, 2007.

Nas modelagens do plano de expansão dos sistemas é importante buscar a configuração econômico-financeira em que os comprometimentos da renda familiar com o pagamento dos serviços de saneamento estejam abaixo dos limites estabelecidos pelos organismos internacionais, considerando as tarifas e/ou taxas praticadas pelos operadores, na situação com projeto, ou seja, com o Plano de Saneamento.

A partir dos dados publicados pelo IBGE que tiveram como base a execução orçamentária de 2014, podemos fazer uma análise das finanças da Prefeitura de Itanhaém, sem se ater às realizações anteriores e futuras. Isto poderá ser feito caso seja necessária a participação do Poder Público Municipal nos investimentos dos novos projetos que irão compor o Plano de Saneamento e/ou à habilitação a empréstimos de instituições financeiras internacionais ou nacionais.

A partir dos dados básicos coletados, verifica-se que o comportamento da receita e da despesa através do resultado orçamentário do município apresenta superávit em suas contas correntes. Em 2014 esse superávit foi de R$ 24 milhões, o que representou aproximadamente 7% de sua receita arrecadada - o município vem atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos números do desempenho das finanças municipais de Itanhaém há também outros elementos de avaliação, como os indicadores de riqueza municipal estabelecidos pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), calculado pela Fundação SEADE.

Conforme a SEADE, o IPRS tem como finalidade caracterizar os municípios paulistas no que se refere ao desenvolvimento humano, por meio de indicadores sensíveis a variações de curto prazo e capazes de incorporar informações referentes às diversas dimensões que compõem

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

o índice. Nesse sentido, ele preserva as três dimensões consagradas pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – renda, longevidade e escolaridade.

Para cada uma dessas dimensões foi criado um indicador sintético que permite a hierarquização dos municípios paulistas de acordo com a sua situação. Os três indicadores sintéticos são expressos em uma escala de 0 a 100, constituindo-se em uma combinação linear de um conjunto específico de variáveis.

Na presente análise, a preocupação é avaliar os indicadores da riqueza municipal de Itanhaém, o qual é composto por quatro variáveis:

- consumo anual de energia elétrica por ligações residenciais;
- consumo de energia elétrica na agricultura, no comércio e nos serviços por ligações;
- valor adicionado fiscal *per capita*[6]; e
- remuneração média dos empregados com carteira assinada e do setor público.

O peso de cada uma dessas variáveis na combinação linear que resulta no indicador sintético foi obtido pela SEADE por meio do modelo de estatística multivariada, denominado Análise Fatorial. De modo a facilitar o manuseio dos dados e a comparação de municípios, o indicador foi transformado em uma escala que varia de 0 a 100.

Tal distinção tem um importante significado do ponto de vista das políticas públicas, pois, enquanto as variáveis relativas à renda familiar refletem iniciativas e investimentos pretéritos, aquelas referentes à riqueza municipal podem ser associadas à capacidade do município de produzir novos esforços em prol do desenvolvimento local.

Antes da análise específica, em âmbito municipal é importante destacar que a RMBS se manteve em 2º lugar no ranking estadual desde o ano 2010, vindo em 1º lugar a Região Metropolitana de São Paulo. Este fato é relevante na medida em que apesar de alguns municípios que formam a Região apresentarem indicadores bem abaixo da média, o conjunto como um todo mostra potencial para a sustentabilidade.

Quando se analisa a evolução de Itanhaém no período de 2008 a 2012 (Quadro 23) os índices de riqueza municipal mostram que, em 2008, o município estava abaixo da média da região em 13 pontos. Nestes quatro anos o município cresceu em 18,75%, enquanto a média de crescimento da região foi de 6,66%. Isto mostra que houve uma aceleração econômica no município e na região.

Quadro 23 - Região Administrativa de Santos – IPRS – Dimensão Riqueza

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM da Baixada Santista	45	47	48
Bertioga	48	52	56
Cubatão	52	54	55
Guarujá	45	47	47
Itanhaém	32	36	38
Mongaguá	30	34	36
Peruíbe	32	35	36
Praia Grande	38	41	44
Santos	47	49	51
São Vicente	34	37	39

Fonte: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2014.

[6] Valor das saídas de mercadorias, acrescido do valor das prestações de serviços no seu território, deduzido o valor das entradas de mercadorias, em cada ano civil, das atividades econômicas, dividido pela população da respectiva agregação geográfica.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

O Quadro 24 ilustra a situação de Itanhaém em 2012, em valores absolutos, segundo as variáveis que compõem o IPRS, onde se destaca a variável de pior desempenho que está representada no valor adicionado *per capita* com apenas R$ 4.085,53, o segundo mais baixo entre todos os municípios da região. Outro indicador de baixo desempenho e de grande peso na equação do IPRS é o consumo anual de energia elétrica nos setores produtivos com 10,61 MW por ligação, bem abaixo da média da região que é de 23,09 MW/ligação e superando somente Mongaguá e Peruíbe.

Quadro 24 - Valores absolutos da riqueza municipal

Unidades Territoriais	Riqueza Municipal	Consumo anual de energia elétrica no comércio, agricultura e em serviços por ligação (MW)	Consumo anual de energia elétrica residencial por ligação (MW)	Rendimento médio do emprego formal (R$ dez 2012)	Valor adicionado per capita (R$ dez 2012)
Região de Santos	48	23,09	3,45	2.091,73	16.491,09
Bertioga	56	17,41	6,84	1.840,07	6.349,02
Cubatão	55	39,12	2,38	3.119,24	101.239,05
Guarujá	47	23,97	3,77	2.065,25	8.107,60
Itanhaém	38	10,61	3,48	1.563,39	4.085,53
Mongaguá	36	7,7	3,55	1.488,30	3.932,34
Peruíbe	36	9,47	3,23	1.445,67	4.392,22
Praia Grande	44	19,4	3,8	1.709,64	5.710,01
Santos	51	31,16	3,58	2.162,53	21.844,11
São Vicente	39	22,42	2,73	1.664,23	4.311,05

Fonte: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2014.

3.7 Estatísticas vitais e de saúde

O Quadro 25 resume algumas características vitais e de saúde do município de Itanhaém em comparação ao estado de São Paulo:

Quadro 25 - Estatísticas vitais e de saúde do município de Itanhaém

Descrição	Ano	Município	Estado
Taxa de natalidade (por mil habitantes)	2016	13,94	13,84
Taxa de fecundidade geral (por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2016	53,69	49,73
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)[7]	2016	11,43	10,91
Taxa de mortalidade na infância (por mil nascidos vivos)[8]	2016	12,20	12,58
Taxa de mortalidade da população entre 15 e 34 anos (por 100 mil habitantes nessa faixa etária)	2016	135,60	104,02
Taxa de mortalidade da população de 60 anos e mais (por 100 mil habitantes nessa faixa etária)	2016	3.745,78	3.500,93
Mães adolescentes (com menos de 18 anos) (em %)	2015	8,39	6,25

[7] Relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período, segundo a fórmula:

$$\text{Taxa de Mortalidade Infantil} = \frac{\text{Óbitos de Menores de 1 ano}}{\text{Nascidos Vivos}} \times 1.000$$

[8] Relação entre os óbitos de menores de cinco anos de residentes em uma unidade geográfica, em determinado período de tempo (geralmente um ano), e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Mães que tiveram sete e mais consultas de pré-natal (em %)	2015	80,16	77,77
Partos cesáreos (em %)	2015	46,88	59,40
Nascimentos de baixo peso (menos de 2,5 kg) (em %)	2015	8,68	9,15

Fonte: Fundação SEADE, 2017.

Em termos de estudo de doença específica que possa ser um parâmetro para análise neste estudo pela sua ligação com a carência de saneamento, analisamos os casos de ocorrência de diarreia através dos dados apresentados no Quadro 26 - casos de notificação semanal pelo setor de Vigilância a Saúde nos anos de 2016 e 2017.

Quadro 26 - Casos de diarreia ocorridos em Itanhaém - 2016 e 2017

2016 Mês	Faixa Etária					
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total
Janeiro	8	23	74	158	18	**281**
Fevereiro	5	32	26	95	4	**162**
Março	6	19	12	58	12	**107**
Abril	8	15	39	112	12	**186**
Maio	10	17	33	83	14	**157**
Junho	0	22	39	85	6	**152**
Julho	5	15	46	172	11	**249**
Agosto	3	7	22	140	15	**187**
Setembro	0	6	32	96	4	**138**
Outubro	2	18	32	99	6	**157**
Novembro	1	1	26	73	5	**106**
Dezembro	0	9	28	110	2	**149**
	48	**184**	**409**	**1281**	**109**	**2031**

2017 Mês	Faixa Etária					
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total
Janeiro	0	8	20	74	16	118
Fevereiro	0	6	34	69	6	115
Março	0	10	24	65	4	103
Abril	2	8	14	67	14	105
Maio	0	3	2	104	10	119
Junho	0	3	6	95	3	107
Julho	0	9	17	45	16	87
Agosto	0	11	20	51	16	98
Setembro	11	47	41	258	1	358
Outubro	6	48	36	251	0	341
Novembro	7	20	29	253	0	309
Dezembro	12	30	28	264	0	334
	38	**203**	**271**	**1596**	**86**	**2194**

Fonte: SIVEP/MDDA - Secretaria Municipal de ITANHAEM/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

3.8 Estrutura institucional e administrativa

Itanhaém foi fundada por Martim Afonso de Souza em 1532 com inicio de povoação localizada à margem esquerda do rio Itanhaém e construção de ermida em louvor a Imaculada Conceição nas terras dos índios "itanhaens", do grupo tupi (o nome decorre de " itá-nhaé", que significa bacia ou panela de pedra, usada pelos indígenas).

A Vila de Itanhaém é considerada a segunda povoação fundada por Martim Afonso de Souza na região litorânea em 1532, segundo Benedito Calixto (pintor e historiador itanhaense).

Primeiro chamou-se Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém e somente em 1906 recebeu o atual topônimo Itanhaém.

Itanhaém foi elevado à condição de vila em abril de 1561, tendo desde então e ininterruptamente vida política e uma Câmara de Vereadores. O poder Executivo Municipal foi administrado por Prefeitos ou Intendentes eleitos indiretamente pela Câmara de Vereadores, no período entre 1908 e 1947 e, a partir de 1948, o Poder Executivo vem sendo administrado por Prefeitos eleitos diretamente pela população.

A Câmara Municipal atual possui 10 (dez) vereadores.

A atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itanhaém é formada por 16 Secretarias e a Procuradoria Geral do Município - órgão com status de 1º escalão, quais sejam:

- Administração;
- Assistência e Desenvolvimento Social;
- Comunicação Social;
- Desenvolvimento Econômico;
- Educação, Cultura e Esportes;
- Fazenda;
- Gestão e Controle;
- Governo Municipal;
- Habitação;
- Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Planejamento e Meio Ambiente;
- Procuradoria Geral;
- Relações do Trabalho;
- Saúde;
- Serviços e Urbanização;
- Trânsito e Segurança Municipal; e
- Turismo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

4 PROJEÇÃO POPULACIONAL

A projeção populacional do município de Itanhaém foi atualizada no presente estudo, já que a projeção populacional utilizada no Plano de Saneamento 2012 foi feita em conjunto com os outros municípios da Baixada Santista através de diferentes técnicas; tendo como base os estudos realizados no âmbito do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Baixada Santista (PDAABS), elaborado pelo Consórcio Estática – SEREC e finalizado em dezembro de 2008.

Após a divulgação dos resultados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a Sabesp contratou a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo, já que são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios. O trabalho do SEADE intitulou-se "Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050".

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O Quadro 27 e a Figura 27 mostram a projeção populacional do município, de forma a alcançar o período de planejamento de 30 anos deste Plano.

Quadro 27 - Projeção populacional completa - Itanhaém

ANO	Projeção Seade 2016-2046				
	População			Domicílios	
	Urbana	Flutuante	Total	Urbanos	Ocasionais
Base 2016	93.894	117.875	211.769	73.714	37.941
2017	95.055	118.414	213.469	74.868	38.481
2018	96.230	118.956	215.186	76.040	39.028
2019	97.419	119.500	216.919	77.230	39.583
2020	98.518	120.047	218.565	78.352	40.147
2021	99.526	120.392	219.918	79.401	40.603
2022	100.544	120.738	221.282	80.464	41.065
2023	101.571	121.085	222.656	81.541	41.531
2024	102.609	121.433	224.042	82.633	42.004
2025	103.521	121.782	225.303	83.680	42.481
2026	104.303	122.293	226.596	84.682	42.964
2027	105.092	122.806	227.898	85.696	43.453
2028	105.885	123.321	229.206	86.722	43.947
2029	106.684	123.838	230.522	87.760	44.446
2030	107.368	124.356	231.724	88.671	44.951

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

2031	107.933	124.554	232.487	89.451	45.294
2032	108.501	124.753	233.254	90.238	45.638
2033	109.072	124.952	234.024	91.032	45.986
2034	109.645	125.151	234.796	91.832	46.336
2035	110.165	125.351	235.516	92.614	46.689
2036	110.631	125.647	236.278	93.376	47.044
2037	111.099	125.944	237.043	94.145	47.402
2038	111.569	126.242	237.811	94.921	47.763
2039	112.040	126.541	238.581	95.701	48.127
2040	112.476	126.840	239.316	96.443	48.493
2041	112.877	127.077	239.954	97.148	48.803
2042	113.278	127.314	240.592	97.858	49.114
2043	113.682	127.551	241.233	98.575	49.428
2044	114.086	127.789	241.875	99.296	49.744
2045	114.448	128.027	242.475	100.004	50.061
2046	114.766	128.252	243.018	100.701	50.381

Fonte: *SABESP*

Figura 27 - Gráfico da projeção populacional

Fonte: *Prefeitura de Itanhaém com dados SABESP*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

5 OBJETIVOS E METAS DO PLANO

5.1 Objetivos gerais

O novo marco regulatório dos serviços de saneamento básico tem primordialmente na Lei Federal nº 11.445/2007[9] e complementarmente nas Leis nº 8.987/1995[10] e nº 11.107/2005[11], a base jurídica e legal fundamental para o entendimento dos objetivos do Plano de Saneamento Básico de que trata a referida Lei nº 11.445 e do seu contexto integral.

O conteúdo mínimo do Plano está definido no Cap. IV da Lei nº 11.445/2007:

Art. 19: A prestação de serviços públicos de saneamento básico obedecerá a plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, indicando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Diante do definido na legislação e nos princípios dos serviços públicos de saneamento, o Plano de Saneamento deverá abranger os seguintes objetivos:

- garantir o acesso aos serviços com universalidade, qualidade, integralidade, segurança, sustentabilidade (ambiental, social e econômica), regularidade e continuidade;
- definir critérios para a priorização dos investimentos, em especial para o atendimento à população de baixa renda;
- fixar metas físicas baseadas no perfil do déficit de saneamento básico e nas características locais;
- estabelecer estratégias e ações para promover a saúde ambiental, salubridade ambiental, a qualidade de vida e a educação ambiental nos aspectos relacionados ao saneamento básico;
- estabelecer condições técnicas e institucionais para a garantia da qualidade e segurança da água para consumo humano e os instrumentos para a informação da qualidade da água à população;
- definir requisitos e ações para promover a redução na geração de resíduos sólidos, estabelecendo práticas de reutilização e soluções de reciclagem;
- deve-se, ainda, definir ações para promover a coleta seletiva e a inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis; e
- definir as ações para o manejo sustentável das águas pluviais urbanas conforme as normas de ocupação do solo incluindo: a minimização de áreas impermeáveis, o

[9] Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007. Institui as diretrizes nacionais para saneamento básico e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico. Regulamentada em 21/06/2010 pelo Decreto nº 7.127.

[10] Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175, da Constituição Federal, e dá outras providências.

[11] Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

controle do desmatamento e dos processos de erosão e assoreamento, a criação de alternativas de infiltração das águas no solo, a recomposição da vegetação ciliar de rios urbanos e a captação de águas de chuva para detenção e/ou reaproveitamento.

5.2 A gestão dos serviços de saneamento

5.2.1 As funções de gestão

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, as funções de gestão dos serviços de saneamento básico envolvem o planejamento, a prestação e a regulação e fiscalização, devendo-se assegurar o controle social de todas as funções. Para facilitar este entendimento, pode-se dizer, de forma resumida, que a maior inovação da lei foi a segregação das atividades que envolvem os serviços:

- *o planejamento* - função indelegável só exercida pelo titular dos serviços (Poder Executivo municipal): é o momento em que o titular, de forma participativa, define o que, quando e onde quer ver realizados os serviços, focados na universalização e boa qualidade dos mesmos através de um Plano de Metas;
- *a prestação* - função que pode ser exercida pelo titular ou delegada a terceiros: definição, pelo titular, de quem e como fazer e com que recursos viabilizar as metas, isto mediante relação contratual bem definida. O prestador, no cumprimento do contrato, tem por consequência a função de operar e manter os serviços, tendo como contrapartida o recebimento de sua remuneração via taxas, tarifas e preços públicos definidos para os serviços;
- *a regulação e fiscalização* - função que pode ser exercida pelo titular ou delegada a terceiros: após o Plano e a definição do prestador, é o momento de definição, pelo titular, de quem vai monitorar o fazer, o que se dá pela regulação contratual. Isto significa acompanhar a eficiência do prestador, seus custos, a qualidade dos seus serviços, evitar o abuso econômico, garantir o equilíbrio econômico do contrato, avaliar e repartir socialmente os ganhos de produtividade da prestação, mediar conflitos e principalmente responder ao usuário e atuar na proteção de seus direitos.

A separação destas atividades pode-se dizer que trouxe disciplina ao setor, marco maior de sua importância. A realização até então destas atividades apenas pelo prestador responde não só pelo desestímulo à conquista da universalização como também por boa parte da ineficiência operacional e financeira que ainda marca os serviços de saneamento no país quando comparados a outros serviços públicos.

5.2.2 O plano como instrumento regulatório

O que diferencia o Plano de Saneamento Básico nos termos da Lei nº 11.445 e os planos de caráter mais técnico - como os planos diretores ou os estudos de viabilidade, é o fato de o primeiro ser um documento de caráter legal. O PMS de Itanhaém será parte integrante dos contratos que regerão a prestação dos serviços.

O Plano estabelecido será ferramenta básica e fundamental para que o titular e o ente regulador possam, de forma clara e inequívoca, monitorar os termos contratuais que envolvem a prestação dos serviços. Para tanto, o Plano, nos termos da lei, é muito mais do que um instrumento técnico, passando a ser um instrumento legal e parte integrante do contrato.

As relações contratuais decorrentes do Plano podem se dar por instrumentos diversos conforme seja a decisão do titular sobre a prestação:

- por ato de autorização direta e preferencialmente com contrato de gestão se o prestador for ente próprio do titular;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

- por delegação a terceiros via gestão associada e contrato de programa, conforme disciplina a Lei nº 11.107/2005, se o prestador for uma entidade de direito público ou privado que integre a administração indireta do ente da Federação conveniado;
- por delegação a terceiros via concessão ou permissão, precedida de licitação, conforme disciplina a Lei nº 8.987/1997, se o prestador for uma entidade de direito privado.

A decisão sobre a regulação é o segundo passo pós-plano. Da mesma forma que a decisão da prestação, o seu exercício pode seguir caminhos distintos, e que demandará do titular os instrumentos legais conforme o caso:

- por ato de autorização direta e preferencialmente com contrato de gestão se o regulador for ente próprio do titular, e neste caso como autarquia criada por lei;
- por delegação a ente público de outro esfera federativa, via gestão associada e convênio de cooperação, ou ente público originado de consorciação com outros municípios, ambas as situações conforme os termos da Lei nº 11.107/2005.

Qualquer que seja o instrumento contratual da prestação, a regulação terá sua eficácia quanto mais preciso estiver o contrato em suas regras e metas. A regulação se dá, portanto, essencialmente como "regulação por contrato" e este por sua vez tem no Plano sua base de legitimação quanto às metas e regras.

5.3 O plano de metas

5.3.1 Avaliação do Plano de Metas institucionais do Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição do Plano de Metas revisado, o Quadro 28 a seguir apresenta a avaliação das metas institucionais do Plano de Saneamento 2012 para imediato e curto prazo. Ao longo dos demais capítulos, da mesma forma, serão avaliadas as demais metas e propostas específicas, sempre como subsídio para atualização do Plano de Metas e das novas propostas.

Quadro 28- Avaliação das metas institucionais do Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Item	Proposta	Sim	Não	
Planejamento municipal dos serviços	Plano Municipal de Saneamento aprovado	Plano aprovado através da Lei 3.762, de 15 de junho de 2012	-	
Prestação dos serviços	Abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados	Exercido pela Sabesp e aprovada a lei 3.971/14 que autoriza convenio com o estado e contrato com a Sabesp.	Ainda sem contrato	
	Resíduos sólidos delegado	Vários contratos de prestação dos serviços	-	
	Drenagem urbana parte delegado e parte direta	Prestação de serviços de forma direta	Não há delegação	
Regulação e fiscalização dos serviços	Delegar a uma agência reguladora	Indiretamente a ARSESP regula a SABESP. Aprovada a lei 3.971/14 que autoriza convenio com o estado e contrato com a ARSESP.	Não há delegação	
Controle social	Instituir mecanismo participativo	Conselho de Desenvolvimento Urbano através da Lei 4.122 de 23 de setembro de 2016	-	

Das ações executadas no intuito de cumprir o Plano de Metas destacamos 2 ações:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

a) a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU em setembro de 2016, órgão colegiado constituído por 32 cadeiras de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo em questões relativas à execução da política urbana do Município e que tem dentre suas atribuições:

- acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município - PDDI, analisando questões relativas à sua aplicação;
- acompanhar a execução de planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano e rural, incluindo os planos setoriais, em especial as políticas municipais de saneamento básico e de mobilidade urbana;
- participar, como órgão de controle social, do processo de formulação da política de saneamento básico do Município, bem como do planejamento e avaliação do Plano Municipal de Saneamento, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A primeira e atual formação do COMDU foi nomeada através do Decreto nº 3.502, de 17 de fevereiro de 2017 com 16 membros do poder público e 16 da sociedade civil – destes, 8 titulares e 8 suplentes foram escolhidos em eleição realizada no dia 31/01/17, evento que contou com 27 participantes que responderam a chamamento público de interessados em compor o Conselho. No Quadro 29 estão destacados alguns representantes do COMDU:

Quadro 29 - Representação do setor de saneamento no COMDU

Segmento	Representante
Titulares dos serviços e de órgãos governamentais relacionados ao saneamento	A Prefeitura possui vários representantes, dentre eles o próprio prefeito, presidente do COMDU
Dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto	SABESP
Dos prestadores de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda – empresa contratada para coleta e disposição de resíduos sólidos domiciliares
Dos prestadores de serviços públicos de drenagem	Secretaria de Serviços e Urbanização
Dos usuários de serviços de saneamento básico	Fazem parte do conselho 5 associações de moradores, sendo uma de cada região do município
De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico	Fazem parte do conselho 2 representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém; um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém e a COOPERSOL Reciclando - Cooperativa parceira da coleta seletiva

Posteriormente, com o início dos trabalhos do COMDU foram criadas 3 Câmaras Temáticas, dentre elas a Câmara Temática de Saneamento – CTSAN, com 5 representantes do poder público e 5 representantes da sociedade civil, como apresentado no Quadro 30:

Quadro 30 - Câmara Temática de Saneamento – CTSAN

Poder público		Sociedade Civil	
Segmento	Representante	Segmento	Representante
Prefeitura e prestador de serviço de drenagem	Secretaria de Serviços e Urbanização	Organização da sociedade civil relacionadas ao setor de saneamento	Coopersolreciclando
Prefeitura – órgão de planejamento	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Entidades técnicas	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém
Prefeitura – órgão de vigilância à saúde	Secretaria de Saúde	Instituição educacional com atuação na temática urbana	ETEC Escola Técnica Estadual de Itanhaém
Prestador de serviço público de água e esgoto	SABESP	Órgão de atuação na área ambiental	COMDEMA – Conselho de Defesa do Meio Ambiente
Prestador de serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	Usuários e associação de moradores	Associação Conexão Guapurá

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

b) Aprovação da Lei nº 3.971, de 13 de novembro de 2014 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, posteriormente alterada pela Lei nº 4.126, de 3 de novembro de 2016. Autoriza o convenio com o governo do Estado e o Contrato de Programa com a SABESP.

5.3.2 Conceituação

5.3.2.1 Premissas básicas

O plano de metas resume o que é essencial no Plano Municipal de Saneamento de Itanhaém (PMS - Itanhaém) e diz respeito a metas, no sentido preciso de quantidades e prazos a alcançar, mas também a regras, no sentido de padrões de qualidade a respeitar e, ainda, de uma agenda institucional de sustentação do PMS. Incluem-se, ainda, nas metas as ações necessárias e identificadas para melhoria operacional dos sistemas. Pode-se conceituar o plano de metas nos seguintes estratos:

- a agenda institucional, com objetivos relacionados à concretização dos instrumentos de planejamento, prestação e regulação dos serviços;
- as metas quantitativas, como cobertura, quantidades e indicadores de eficiência;
- as metas qualitativas, que se traduzem por um conjunto de regras de qualidade dos produtos, dos serviços e do atendimento ao usuário;
- as metas de eficiência operacional, que visam a ganhos operacionais e maior confiabilidade e segurança operacional dos sistemas.

Nas ações propostas para os serviços, quando houver a classificação e indicação de prazo emergencial, curto, médio e longo prazo deverão ser considerados:

- Emergencial: ações imediatas em até 1 ano;
- Curto prazo: até 4 anos;
- Médio prazo: de 5 a 8 anos;
- Longo prazo: de 9 anos até o horizonte do plano.

5.3.2.2 Marco inicial do plano de metas

O PMS terá como marco inicial o ano de 2017 e seu planejamento de 30 anos se estenderá até o ano de 2046. A vigência do Plano se dará após a sua aprovação e edição mediante instrumento legal municipal.

Observação importante que se faz sobre as metas é que o prazo para cumprimento é o ano em que efetivamente a ação irá se operacionalizar. E, mais ainda, que daí em diante a meta permaneça até o horizonte do Plano, que é o ano de 2046.

5.3.3 Metas institucionais

Neste item estão sugeridas as metas referentes à agenda institucional abrangendo todos os serviços. Nos itens e capítulos subsequentes serão elencadas as metas para os serviços específicos.

5.3.3.1 Planejamento municipal dos serviços

Objeto: aprovar a revisão deste Plano referente ao planejamento dos serviços;
Meta e prazo: estar instituído em até 3 (três) meses após a vigência do Plano;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Resultado esperado: planejamento institucional dos serviços em acordo à legislação, exercendo papel relevante nos instrumentos de atualização do PMS e das metas.

5.3.3.2 Prestação dos serviços

5.3.3.2.1 Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objeto: delegar a prestação do serviço dentro do formato da Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010;

Meta e prazo: estabelecer o contrato na forma prevista pela Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, em até 3 (três) meses;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo com a legislação, buscando assegurar à população serviços de água e esgoto com padrões de qualidade, através de fluxos contínuos de investimentos.

5.3.3.2.2 Resíduos sólidos

Objeto: manter delegação da prestação dos serviços dentro do formato da Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010;

Meta e prazo: estabelecer/rever contratos para prestação dos serviços atualmente realizados em até 12 (doze) meses;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo à legislação, buscando assegurar à população os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de qualidade, por meio de fluxos contínuos de investimentos.

5.3.3.2.3 Drenagem urbana

Objeto: realizar parte da prestação dos serviços de forma direta e parte através de delegação[12] dentro do formato da Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010;

Metas e prazos:

- instituir setor responsável pela gestão dos serviços em até 6 (seis) meses;
- estabelecer contratos para a parte delegada em até 12 (doze) meses;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo à legislação, buscando assegurar à população serviços de drenagem urbana com padrões de qualidade, através de fluxos contínuos de investimentos.

5.3.3.3 Regulação e fiscalização dos serviços

Objeto: delegar a atividade de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, esgotos sanitários, drenagem urbana e resíduos sólidos a uma agência reguladora;

Metas e prazos: estabelecer o convênio de cooperação para o abastecimento de água e esgotos sanitários em até 3 (três) meses e de resíduos sólidos e drenagem urbana em até 12 (doze) meses mediante cláusula aditiva;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo à legislação buscando assegurar o cumprimento das metas e do contrato.

5.3.3.4 Controle social dos serviços

Objeto: manter o Conselho de Desenvolvimento Urbano ativo e participante;

Meta e prazo: trabalho contínuo com, no mínimo, 3 reuniões anuais;

Resultado esperado: garantir a participação da sociedade na execução do PMS.

12 Ex: prestação de serviços específicos de manutenção, limpeza e desassoreamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.1 Avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

6.1.1 Situação institucional dos serviços

O status jurídico atual da relação contratual entre o município e a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, prestadora dos serviços, requer a adequação à Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

Para tanto o município já vem adotando procedimentos tendo em vista a perspectiva de novo contrato, sendo este plano exigência obrigatória, além de outras etapas que dele decorrerão, como a definição da regulação, dos termos do contrato e de audiência pública.

Os **Mapas 1 e 2** apresentam as localizações das principais unidades dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como a atual cobertura e componentes.

6.1.2 Condição atual dos sistemas

A cobertura dos serviços de água e esgotos está mostrada pelos números e indicadores apresentados no Quadro 31, último dado disponível de 2016.

Quadro 31 - Números e indicadores de cobertura de água e esgotos – 2016

Abastecimento de Água	
Economias ativas (faturadas)	72.156
Economias totais (cadastradas)	72.197
População total atendida	89.361
Índice de cobertura	99%
Ligações ativas (faturadas)	67.492
Ligações totais (cadastradas)	67.531
Índice de hidrometração	100%
Extensão de rede (km)	828
Indicador - economia/ligação	1,07
Indicador - metro de rede/habitante	9,27
Esgotamento Sanitário	
Economias ativas (faturadas)	29.587
Economias totais (cadastradas)	29.610
População total atendida	36.547
Índice de cobertura	42%
Ligações ativas (faturadas)	26.504
Ligações totais (cadastradas)	26.526
Extensão de rede (km)	383
Indicador - economia/ligação	1,12
Indicador - metro de rede/habitante	10,48

Fonte: *SABESP.*

6.1.2.1 Qualidade da água distribuída e do efluente de esgotos

Os dados apontados no diagnóstico mostram que os resultados de qualidade da água bruta do manancial não indicam nenhum risco ao seu uso para abastecimento público com relação à presença de compostos orgânicos e inorgânicos que possam ocasionar problemas à saúde pública, sendo plenamente adequada para o tratamento convencional. Em relação à água distribuída, o sistema atende à Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, cujos resultados de conformidade estão apresentados no Quadro 32.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Quadro 32 - Índice de Conformidade da Água Distribuída em Itanhaém

Município	Sistema de Abastecimento	2014	2015	2016
Itanhaém	ETA Mambu/Branco	97,8	97,3	98,5

Fonte: SABESP.

Em algumas épocas do ano, especialmente nos períodos de alta intensidade pluviométrica, a água apresenta alguma turbidez, porém muito menor que aquela que era apresentada antes do início da operação da ETA – Estação de Tratamento de Água.

Os efluentes das unidades de tratamento vêm atendendo as exigências legais, não se tendo conhecimento de ação da CESTEB questionando os padrões de lançamentos.

6.1.2.2 Qualidade dos serviços e do atendimento

Não existem fatos constantes de não continuidade do serviço - seja do fornecimento de água ou da coleta e disposição dos esgotos, salvo no primeiro caso, das interrupções programadas, aceitas nas condições da legislação vigente. A quantidade é satisfatória e não existem áreas com baixa pressão e intermitência no abastecimento anual, somente ocorrendo em alguns pontos queda de pressão nos grandes picos de abastecimento (Carnaval e final de ano).

A partir da delegação da atividade regulatória com a assinatura do convênio com o órgão regulador, os prazos da prestação de serviços passam a ser estipulados e fiscalizados pelo próprio ente regulador. No estado de São Paulo, estes prazos são estabelecidos por meio de deliberações da agência reguladora Arsesp. Este conjunto de regras deve ser obrigatoriamente seguido pela concessionária de serviços públicos de saneamento. A agência reguladora também se responsabiliza pela realização de pesquisas de satisfação dos clientes.

O controle e a redução de perdas de água vem sendo tratados pela prestadora SABESP com esforço gerencial e de investimentos. A gestão de perdas é instrumentalizada por planejamento com metas anuais bem definidas e para as quais as áreas operacionais orientam seus esforços.

No aspecto de perdas, observa-se que entre os valores conseguidos em 2007 - da ordem de 209 l/lig.dia - e as metas propostas para 2017 (200 l/lig.dia) e para 2018 (199 l/lig.dia), existe um esforço, para o qual seguramente a operação local deverá acelerar suas ações para obtenção de resultados. Inclusive, há dados de perdas da ordem de 191 l/lig.dia que foram registrados, segundo dados da SABESP, em outubro de 2017.

Os sistemas de água e esgoto que atendem ao município de Itanhaém têm uma condição operacional satisfatória. A prestadora SABESP tem entre suas rotinas de gestão a manutenção das unidades, equipamentos e tubulações. O sistema de recalque tem equipamentos reserva e o comando e proteção das instalações elétricas permitem assegurar que o sistema tem bom grau de segurança em seu funcionamento cotidiano. O controle operacional, tanto de água quanto de esgoto, se faz por mecanismos de automação e controle a distância, através do Centro de Controle Operacional (CCO).

Aspectos ainda preocupantes na operação do serviço de esgotos referem-se a: ações que assegurem a universalização do atendimento, através de estratégias visando à adesão em áreas cobertas, mas com dificuldade de conexão; ações de caça-esgoto, referentes a lançamentos indevidos de esgotos na drenagem pluvial em logradouros com a rede á disposição; ações de detecção de lançamento de água pluvial na rede coletora.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53D-4XPA-79RH-3TPP

Os serviços oferecidos pela prestadora são remunerados via tarifa, nos termos da estrutura tarifária regulada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP)[13].

6.1.2.3 Descrição sucinta do sistema de abastecimento de água principal

A implantação do Sistema Produtor de Água Mambu-Branco ampliou a oferta de água no Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Baixada Santista, operado pela Sabesp através da Unidade de Negócio Baixada Santista – RS, de maneira que a quantidade de água disponível nesse sistema é suficiente para atender diretamente as demandas dos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente (área continental) e indiretamente Santos, São Vicente (ilha) e Cubatão, bem como a qualidade da água distribuída à população esteja em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Até o ano de 2013, Itanhaém era abastecido pelo Sistema Mambu, cuja água era distribuída também aos municípios de Mongaguá e Peruíbe; sendo grande o ganho quali-quantitativo com a expansão.

Dimensão do Sistema Produtor Mambu-Branco

O sistema de captação de água bruta do Rio Branco é composto basicamente por uma captação direta no curso d'água, mediante tomada feita numa barragem de derivação do tipo sub-álvea, seguida por desarenador, estação de bombeamento (EEAB) e adutora de água bruta até a canaleta de entrada na nova Estação de Tratamento de Água - ETA Mambu/ Branco. Esse sistema funciona de maneira integrada com o sistema de produção de água bruta do rio Mambu, já existente desde a década de 1980, o qual também tem suas águas encaminhadas à ETA.

A água captada no rio Mambu é descarregada diretamente na canaleta de entrada da ETA, com uma vazão da ordem de 440 l/s, ou então, pode ser descarregada na entrada do desarenador da EEAB do rio Branco, onde é misturada com água do rio Branco, e bombeada para a ETA. Nessa segunda hipótese, a vazão proveniente da captação do Mambu seria da ordem de 700 l/s.

O projeto do Sistema Produtor de Água Mambu-Branco considerou a extração de até 2,6 m³/s de água do Rio Branco.

Na 1ª etapa - implantada, é extraída uma vazão de até 1,6 m³/s através da implantação de unidades de captação e desarenação e de uma adutora de água bruta com aproximadamente 1 km de extensão e a EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta.

A Estação de Tratamento de Água do Sistema Produtor Mambu-Branco tem capacidade de tratamento de até 1,6m³/s, nesta 1ª etapa do empreendimento.

A ETA Mambu-Branco constitui-se numa unidade projetada para operar um sistema de tratamento de água convencional – ciclo completo – coagulação, floculação, flotação e filtração, seguido de desinfecção, composta por 2 módulos com capacidade de produção de até 0,8 m³/s cada, além de reservatório de água tratada sob os floto-filtros, com capacidade de armazenamento de até 5000 m³ e EEAT's – Estação Elevatória de Água Tratada que são responsáveis pelo bombeamento da água tratada até os sistemas de distribuição dos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande e da área continental de São Vicente.

Foram implantados 67 km de adutoras com tubulações em aço carbono e ferro fundido.

No bairro Jardim Imperador, município de Praia Grande, está implantado o Centro de Reservação Melvi, com capacidade de armazenamento de 45.000 m³ e de bombeamento (EEAT)

[13] Deliberação ARSESP nº 753, de 10/10/2017. Dispõe sobre a Tarifa Média Máxima Preliminar e o novo Índice de Reposicionamento Tarifário dela resultante, referentes à etapa inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da SABESP e dá outras providências.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

que, através das novas adutoras, é responsável pelo abastecimento dos setores de distribuição de Praia Grande e pela alimentação do CR Humaitá, localizado na área continental de São Vicente.

A Figura 28 mostra o esquema dos principais componentes e adutoras do Sistema Produtor de Água Mambu-Branco, sendo que em amarelo aparecem as obras mais recentes implantadas através do Programa Onda Limpa.

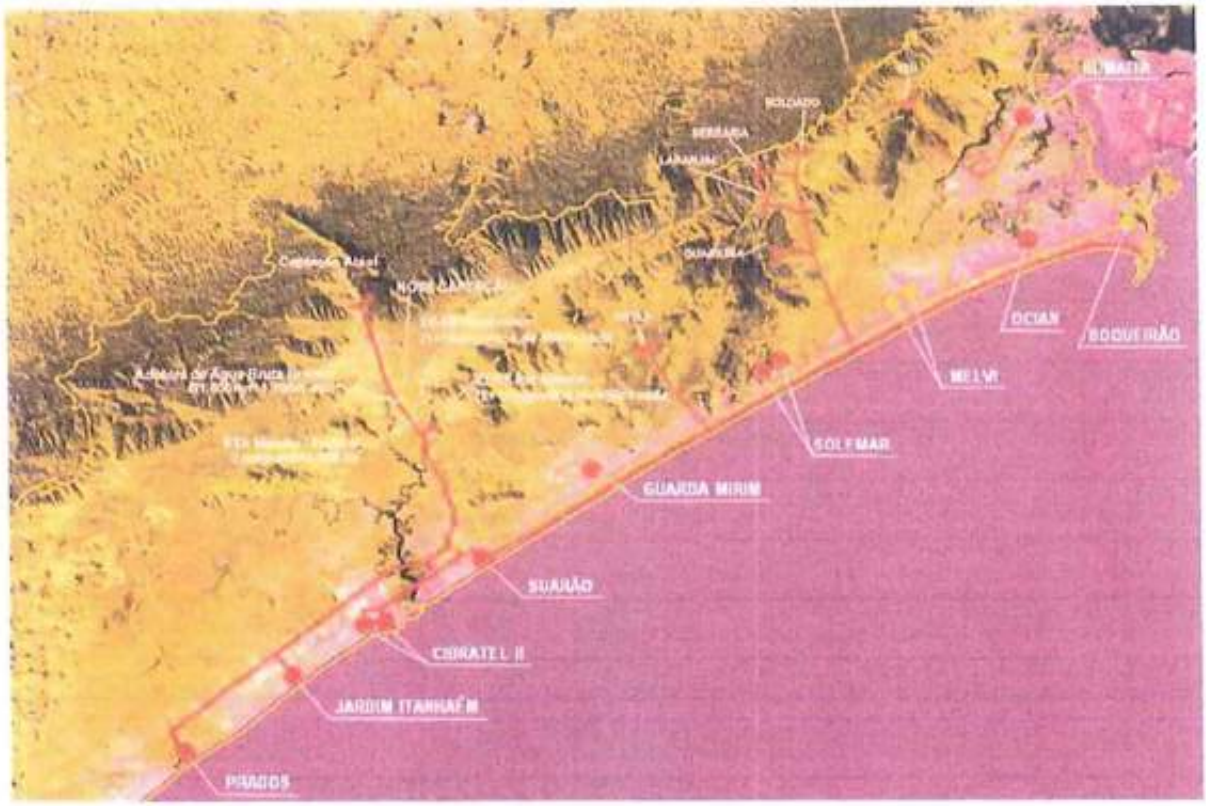

Figura 28 - Sistema Produtor de Água Mambu-Branco

Fonte: *SABESP.*

O Sistema Produtor de Água Mambu-Branco compreende, em Itanhaém, as seguintes unidades:

- Captação de água bruta no Rio Branco, a montante da confluência com o Rio Mambu, para uma vazão de 2.600 l/s, constituída por barragem vertedoura sub-álvea; Túnel de interligação entre a tomada d'água e desarenador; e desarenador constituído de caixa de 240 m³ dividida em dois módulos;
- Estação elevatória de água bruta - EEAB, apresentando, na 1ª etapa, duas bombas, sendo uma de reserva com vazão de 1.160 l/s por bomba e motores com 400 cv de potência; na 2ª etapa, quatro bombas, sendo uma de reserva com vazão total de 3.200 l/s;
- Captação de água bruta no Rio Mambu para uma vazão de 750 l/s através de uma barragem de nível e Estação elevatória de água bruta – EEAB;
- Adução de água bruta através de: tubulação enterrada de 1.108 m de extensão e 1.500 mm de diâmetro e derivação da adutora existente do Mambu, na 2ª etapa;
- Estação de tratamento de água - ETA Rio Branco, ocupando área de 14.400 m² ao lado da ETA existente, com capacidade de 1.600 l/s na 1ª etapa e 3.200 l/s na 2ª etapa;
- Estação Elevatória de Água Tratada, em construção na área da ETA;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

- 45.000m³ de Reservação de água tratada;
- 67 km de Adução de água tratada;
- AAT Moenda Matão, 7,90 km, que abastece em marcha os setores Cabuçu e Centro;
- AAT Jardim Itanhaém - Perulbe com dois trechos, o primeiro ao reservatório Jardim Itanhaém 12,7 km, e o segundo deste reservatório até o booster Prados - Perulbe, 10,0 km;
- AAT Reservatório Cibratel II com três trechos, o primeiro ao booster Cibratel, 1,4 km, o segundo daí a interligação de saída do reservatório Morro do Convento e o terceiro deste ponto ao reservatório Cibratel II, 2,7 km.

O sistema de distribuição atual possui três setores:

- CR Suarão: abrange a região do mesmo nome e tem dois reservatórios, um apoiado e um elevado que pressuriza a rede;
- CR Cibratel II: com dois reservatórios de 5.000 m³ cada, abastece uma parcela do Setor Cibratel inserido na região central de Itanhaém;
- CR Jardim Itanhaém: com um reservatório de 5.000 m³, abastece o Setor Jardim Itanhaém e Bopiranga.

A disponibilidade hídrica dos mananciais utilizados no Sistema Produtor de Água Mambu-Branco está no Quadro 33.

Quadro 33 - Disponibilidade hídrica no SI Mambu-Branco

Curso d'água	Área (km²) de drenagem	Q 7,10 (l/s.km²)		Q 7,10 (l/s)	
		Restante do ano	Janeiro e Fevereiro	Restante do ano	Janeiro e Fevereiro
Mambu	90,0	14,5	23,0	1.301,4	2.074,0
Branco	235,8	16,9	18,76	3.980,3	4.424,7
Total				5.281,7	6.498,7

Fonte: PDAABS - SABESP.

A disponibilidade para ampliação do SI Mambu-Branco soma as vazões dos rios Mambu e Branco num total de 5,282 m³/s e 6,499 m³/s, respectivamente, nos períodos do ano inteiro e no verão. O atendimento da demanda de água de Itanhaém; numa média para 2030 (estudada no PDAABS da SABESP) da ordem de 0,773 m³/s, para o período de janeiro e fevereiro, está garantida, mesmo considerando as demais necessidades do sistema Mambu - Branco neste período, que somam 3,641 m³/s.

6.1.2.3.1 Capacidade e qualidade do tratamento

A capacidade de tratamento atual do Sistema Integrado ETA Mambu/Branco é de 1,6 m³/s.

Com as obras de ampliação do sistema Mambu/Branco, a vazão garantida de tratamento passará a 3,2 m³/s.

Quanto aos processos unitários de tratamento usados atualmente, assegura-se que os mesmos continuarão suficientes para tratar as águas captadas e colocá-las dentro dos padrões de potabilidade.

6.1.2.3.2 Capacidade do sistema de reservação

O sistema de reservação atual de Itanhaém totaliza 26.050 m³, um volume hoje suficiente para a demanda atual da cidade. Estão planejados ainda mais 5.600 m³ a serem incorporados em médio e longo prazo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

6.1.2.3.3 Sistemas isolados

Não foram identificados sistemas isolados na área urbana.

6.1.3 Condição atual do sistema de esgotamento sanitário

O sistema de esgotamento da cidade de Itanhaém constitui-se de rede coletora, elevatórias e duas unidades de tratamento.

O esgoto é transportado através de cerca de 16 km de coletores e 02 estações elevatórias finais. Existem duas estações de tratamento. A ETE Anchieta atende ao Centro e às áreas da margem esquerda do Rio Itanhaém, e se constitui de um sistema *unitank* (conjunto de tanques de aeração e clarificação) com capacidade de 230 l/s. A ETE Guapiranga atende a margem direita do Rio Itanhaém e tem capacidade de 324 l/s, sendo composto de tratamento por batelada com 4 tanques de aeração.

6.1.3.1 Cobertura para universalização

A cobertura atual da coleta, de 52%, terá até 2030 o incremento de mais 53% originado do seguinte:

- Segunda Etapa do Programa Onda Limpa, elevando o índice de cobertura a 78% até 2025.
- Terceira Etapa do Programa Onda Limpa, elevando o índice de cobertura a 95% até 2030.

6.1.3.2 Sistemas isolados e soluções individuais

Não foram identificados sistemas isolados públicos na área urbana.

Nas áreas pouco adensadas e na zona rural, assim como nos locais que ainda não contam com coleta por rede pública, existem tratamentos individuais de acordo com as normas técnicas, os quais são exigidos para todas as construções na aprovação dos projetos.

6.2 O plano de abastecimento de água e esgotamento sanitário para 2017-2046

O plano é o instrumento necessário para que o município, como titular do serviço, tome conhecimento dos sistemas e das necessidades de investimento para alcançar a universalização da prestação, bem como dos custos de manutenção e operação existentes.

6.2.1 Situação institucional dos serviços

Os elementos do diagnóstico consideram que a atual prestação dos serviços em Itanhaém é em geral satisfatória. Desde os primeiros estudos diagnósticos para o Plano de Saneamento 2012, a alternativa de renovar o contrato da prestação dos serviços com o atual prestador - a SABESP, através de novo instrumento contratual - o contrato de Programa, apareceu como uma ótima possibilidade. Os termos legais do referido contrato deverão, por sua vez, obedecer à Lei nº 11.445[14], onde os requisitos para sua validade contemplam: a existência de Plano de Saneamento Básico e de estudo comprovando a sua viabilidade técnica e econômico-financeira; a existência de normas de regulação, incluindo a designação do regulador; a realização prévia de audiência e de consulta pública sobre a minuta do contrato. A alternativa de continuidade da prestação dos serviços com a SABESP passa, então, pela formatação de Contrato de Programa,

[14] E seu instrumento de regulamentação: Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

onde as metas e respectivos investimentos são estabelecidos em comum acordo com a administração municipal.

Quanto à regulação, não foram identificadas iniciativas de exercer a regulação por autarquia própria ou por autarquia vinculada a um possível consórcio regional. Neste caso, a alternativa é que se busque a cooperação técnica com o Estado, tanto na gestão associada da prestação (contrato de programa com a SABESP) quanto na gestão associada da regulação (convênio de delegação à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP). No entanto, é possível que o município busque outra alternativa, como a criação de uma agência reguladora regional em cooperação com outros municípios, apesar de ainda não identificadas ações neste sentido.

6.2.2 Área Atendível

Para o município de Itanhaém são especificadas as áreas previstas com investimentos em abastecimento de água e coleta de esgotos, priorizando as regiões com adensamento urbano suficiente para viabilizar a implantação de infraestrutura de água e esgoto através de redes e sistemas de distribuição e tratamento coletivo. A delimitação geográfica destas áreas está apresentada no **Mapa 3**.

6.2.3 Estudo de demanda

A cobertura define-se pelo número de imóveis em cujos logradouros deve haver rede distribuidora de água à disposição para ligação dos interessados. O indicador de cobertura é dado por um percentual, definido pela relação entre o número de imóveis com rede disponível sobre o total de imóveis existentes no momento de avaliação. O número de imóveis cobertos é identificado pelo cadastro do prestador e o número de imóveis totais existentes pode ser fornecido pelo cadastro imobiliário municipal ou se adotar algum método mais empírico. No caso do prestador em Itanhaém é adotada metodologia elaborada pela Fundação SEADE para a SABESP.

O dado disponibilizado pela SABESP no diagnóstico sobre a cobertura no ano de 2016 está no Quadro 34, onde se apresentam ainda as metas futuras propostas.

Quadro 34 - Índice de cobertura de água - atual e futura

Cobertura atual						
Ano	2017					
%	93%					
Cobertura futura proposta						
Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2047
%	93%	93%	93%	95%	97%	99%

Fonte: SABESP

A cobertura de abastecimento de água hoje verificada mostra que não existem em Itanhaém áreas com população urbana não atendida dentro da área definida como "área atendível" conforme **Mapa 3** ou situações que poderiam impedir, de forma definitiva, a universalização pretendida.

As áreas de restrição[15] não serão passíveis de atendimento caso venham a sofrer ocupação irregular. Outro aspecto que dificulta a universalização, qual seja o adensamento mínimo para

[15] São áreas de proteção e/ou risco ou aquelas onde não devem ser construídas moradias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

constituir uma infraestrutura pública, ocorre no município só pontualmente; pois de forma geral, pelo índice universal já obtido, está praticamente universalizado o atendimento.

Um forte limitante para o atendimento, em função dos impedimentos legais, são as áreas com ocupações irregulares. De acordo com levantamento realizado no PRIMAHD (2005), Itanhaém possuía 975 habitações desconformes distribuídas em áreas que totalizavam 73,72 ha – ocupações em áreas de preservação permanente (APP) e em área de mangue.

Além da definição das metas de cobertura que se baliza pelos domicílios ocupados, aspecto relevante no estudo de demanda refere-se ao atendimento das situações de afluxo sazonal (população flutuante, nos eventos de "pico" e fora dele). Dados do ano de 2007 mostraram que a diferença entre a demanda mensal máxima (janeiro = 10,8 milhões m³) e a demanda mensal mínima (agosto = 7,7 milhões m³) foi da ordem de 40%. Constatou-se também que o pico de verão verifica-se na semana de ano novo (réveillon) quando ocorre um afluxo de população flutuante cerca de 15% maior que a média verificada nos meses de janeiro e fevereiro.

O resultado de toda a triagem realizada e a melhor hipótese representativa do consumo conduziu a um valor médio no ano de 2007 de 15 m³ por economia ao mês. Tendo em vista as restrições hídricas do período de inverno para os meses de menor afluxo de população flutuante, o consumo foi estimado com pequena redução, da ordem de 13%, para valores de 13 m³.economia.mês.

Com relação á evolução do índice de perdas, o PDAABS considerou três possibilidades ao longo do horizonte de planejamento:

Hipótese 1 (ultraconservadora): não implantação de ações para redução de perdas, portanto considera a manutenção dos índices de perdas atuais;

Hipótese 2 (tendencial/conservadora): se implantam ações para redução de perdas dentro da tendência dos atuais resultados, o que pode ser considerada uma visão conservadora sem pretensões de metas ousadas porém incertas;

Hipótese 3 (dirigida): situação ideal desejada e cujas metas já estão definidas pela SABESP até 2020 e daí evoluindo até o índice mínimo economicamente viável.

O Quadro 35 mostra as projeções de perdas em termos de litros por ligação ao dia, na hipótese dirigida para o sistema de Itanhaém.

Quadro 35 - Metas de perdas projetadas

Ano	2020	2025	2030	2035	2047
L/ramal.dia	142	130	147	159	167

Fonte: SABESP

Para avaliar se a demanda de Itanhaém pode estar garantida pelos mananciais e sistemas produtores, devem ser consideradas as demandas dos demais municípios que recebem água destes sistemas. Estas demandas para o ano 2030 para o período de janeiro-fevereiro estão no Quadro 36 a seguir.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Quadro 36 - Demandas do Sistema Sul

Cenário Tendencial - Demanda de janeiro-fevereiro - 2030	
Município	Vazão máxima diária (l/s)
Municípios abastecidos diretamente	
Praia Grande	3.582
São Vicente continental	631
Mongaguá	692
Itanhaém	802
Peruíbe	460
Subtotal	6.167
Importação para complemento de vazão	
SI Centro para Praia Grande	(-1139)
SI Centro para S Vicente continental	(-160)
Subtotal	(-1.299)
Demanda total	4.868

Fonte: PDAABS/SABESP. Adaptado por Concremat.

A definição de cobertura de esgoto segue o princípio da de água, da relação entre o número de imóveis em cujos logradouros deve haver rede coletora à disposição e o total de imóveis existentes. Também aqui o número de imóveis cobertos é identificado pelo cadastro do prestador e o número de imóveis totais segue o exposto para água.

O dado disponibilizado pela SABESP no diagnóstico sobre a cobertura no ano de 2016 está no Quadro 37 onde se apresentam ainda as metas futuras de cobertura propostas.

Existem áreas que, devido a caracterização da ocupação do espaço urbano ou do baixo adensamento populacional, inviabilizam economicamente a implantação de rede coletora de esgoto na totalidade dos domicílios dentro da área atendível, sendo que o índice de 95% dessa área é considerado universalizado para cobertura de esgoto.

Quadro 37 - Índice de cobertura de esgotos - atual e futura

Cobertura atual						
Ano	2017					
%	52%					
Cobertura futura proposta						
Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2046
%	59%	73%	88%	95%	95%	95%

Fonte: SABESP

O índice de tratamento se mede pela razão entre o volume tratado e o volume coletado. Evidentemente, fica implícito que o volume tratado se dá num grau de tratamento que faça desaguar um efluente que atenda às condições legais de lançamento.

Como todos os esgotos coletados em Itanhaém são enviados à ETE Anchieta ou ETE Guapiranga, a SABESP apresenta em seus dados que 100% dos esgotos coletados são tratados.

Assim, para efeito deste Plano, o Quadro 38 mostra as metas de 100% de tratamento que deverão ser mantidas até o final do Plano.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Quadro 38 - Índice de tratamento de esgotos - atual e futuro

Tratamento atual		
Ano	2016	
%	100%	
Tratamento futuro		
Ano	2020	2046
%	100%	100%

Fonte: SABESP

O volume de esgotos gerados é proporcional ao volume consumido de água, já calculado para o consumo de água no cenário tendencial, nas mesmas hipóteses sazonais consideradas.

A carga orgânica, em termos de DBO_5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio padrão - análise no 5º dia) será adotada com taxa de contribuição per capita de 54g de DBO_5 por habitante ao dia e em termos de SST (Sólidos em Suspensão Totais), será de 62 g de SST por habitante ao dia.

6.2.4 Soluções individuais nas áreas pouco adensadas

Nas áreas pouco adensadas, na zona rural e locais que ainda não contam com coleta por rede pública seja na área atendível ou fora dela, deverão ser exigidos os tratamentos individuais de acordo com as normas técnicas, seja na aprovação dos projetos ou na adequação dos imóveis já construídos.

Justificamos tal diretriz, pois, em regiões onde o custo estimado da solução coletiva para coleta e tratamento de esgoto (compreendendo rede coletora, estações elevatórias e tratamento) torna-se inviável economicamente caso ultrapasse o valor de R$ 12 mil por habitação, motivo pelo qual utilizamos a recomendação de tratamento individual.

6.2.5 Propostas

6.2.5.1 Avaliação das ações propostas para água e esgoto no Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição do Plano de ações e Metas revisado, o Quadro 39 a seguir apresenta a avaliação das ações definidas para abastecimento de água e esgotamento sanitário no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto.

Quadro 39 - Avaliação das ações/ investimentos propostos para Água e Esgoto com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Item	Proposta	Sim	Não	
Água - melhorias	Hidrômetros e hidrometria	Instalação de hidrômetros	-	
	Plano Diretor RMBS	Substituído pelo plano de investimentos	Não foi elaborado pela SABESP	
	Setorização Umuarama, Tupi, Gaivota e Campos Elísieos	-	Não foi feita, não precisou	
	Regularização de cavaletes e de 10.000 UMAS	Regularização de ligações – ação contínua	-	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Água - tratamento	Mambu/Branco 1ª Etapa	Pronta em 2012	-	
	Mambu/Branco 1ª Etapa adução	Pronta em 2013	-	
	Mambu/Branco 2ª Etapa	Já começou, está licitando	Ainda não está em obras	
Água - Elevatória de água tratada	Construção de booster Umuarama, Tupi, Gaivota e Campos Elísieos	-	Não foi feita, não precisou	
Água - Adutora de água tratada	Remanejamento da adutora e adutora margem direita lado morro até Gaivota	-	Não foi feita, pois o projeto foi atualizado	
Água - Reservação	Reservação no Umuarama, Tupi, Gaivota e Campos Elísieos	-	Não foi feita, não precisou	
Água - Redes e ligações	Ampliação e remanejamento de redes	Redes - ação contínua	-	
	Novas ligações, remanejamento e troca de hidrômetros	Ligações - ação contínua	-	
Esgoto - tratamento	Implantação de sistema de tratamento e disposição final de esgotos	ETEs operando		
	Disposição final de resíduos das ETEs em aterro exclusivo	Vão para o Aterro Sítio das Neves, em Santos	Não é aterro exclusivo	
Esgoto - Redes e ligações	Remanejamento de rede do Centro		Não, pois o projeto foi alterado	
	Projeto e redes em vários bairros	170 km de redes e 23000 ligações - mais de 500% de aumento		
	Ampliação e remanejamento de redes	Redes - ação contínua	-	

Elaborado pela Prefeitura de Itanhaém – Fonte de Dados da SABESP.

6.2.5.2 Ações propostas

Nos Quadro 40 e Quadro 41 a seguir são apresentados resumos das ações propostas respectivamente para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como seu período:

Quadro 40 - Investimentos em Abastecimento de Água

Período	Tipo de Investimento
	Melhorias
2018-2019	Contratação de obra para execução de travessia sob rodovia Padre Manoel da Nóbrega/ Villa Loty - furo direcional d=250mm
2018-2019	Remanejo Ponte Itanhaém
2018	Melhoria da distribuição do Res. Suarão Alto com troca das duas bombas (bombas com inversor de frequencia)
	Tratamento
2018-2022	Mambu-Branco: 2ª ETAPA, Ampliação Investimento específico Adução

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Período	Tipo de Investimento
	Adutora de Água Tratada
2019-2020	Adequação do booster Cibratel para abastecimento de Perulbe e Jd. Itanhaém e interligação na AAT
2021	Derivação da AAT Mambu até CR JD ITANHAÉM (200 m; Ø 400mm)
	Reservação
2019-2020	CR Centro em Itanhaém (5.000 m³)
2019-2020	CR Cabuçu em Itanhaém (5.000 m³)
2022-2031	Centro de Reservação Mambu / Branco - 1ª etapa - 20.000 M³ (2024) E 2ª etapa - 20.000 M³ (2031) - equivalente 5.600 M³ 1ª etapa E 5.600 M³ 2ª etapa para Itanhaém
	Ligações
2017-2046	Ligações novas de água
2017-2046	Remanejamento de ligações de água
2017-2046	Troca de hidrômetros
2017-2046	Remanejamento de rede de água
2017-2046	Ampliação de rede de água

***Fonte:** SABESP, 2016.*

Quadro 41 - Investimentos em Esgoto

Período	Tipo de Investimento
	Tratamento
2018-2019	Melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto - Programa Onda Limpa II - ETEs Guapiranga de 325 l/s para 560 l/s e Anchieta de 230 l/s para 430 l/s
2022-2025	Melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto - Programa Onda Limpa II - ETEs Guapiranga de 325 l/s para 560 l/s e anchieta de 230 l/s para 430 l/s
2018-2019	Complementação do sistema de telemetria das EEE's
2022-2026	Tratamento dos resíduos sólidos das ETEs e ETA por método diverso de aterro sanitário*
	Rede e Ligações (Investimento)
2017-2018	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa I - obras complementares para universalização do atendimento de esgoto - bairros: Gaivota, Cibratel I, Vila Balneária, Jardim Oásis, Vila Anchieta, Satélite, N.Sra.Sion, Suarão
2019-2025	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa para a universalização do atendimento de esgoto - 2ª ETAPA. Bairros: Corumbá, Belas Artes/Centro, Cibratel I E II, Savoy, Laranjeiras, Sabaúna (Parte) e Verde Mar)
2026-2030	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa para a universalização do atendimento de esgoto (3ª ETAPA) - Bairros: Verde Mar 2, Bopiranga, Tupy e Loty (parte).
2026-2030	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa para a universalização do atendimento de esgoto (4ª ETAPA) - Bairros: Gaivota, Luiz Mar Mirim, California, Jamaica, Bopiranga, Loty, Verde Mar, Suarão e Centro
	Ligações Esgoto (Ligações Novas + Remanejamento de ligação + troca de HM)
2017-2046	Ligações novas de esgoto
	Redes - Esgotos (Remanejamento de rede + Ampliação de rede)
2017-2046	Remanejamento de ligação de esgoto
2017-2046	Ampliação da rede de esgoto

* Os custos de tratamento não estão incluídos na estimativa dos investimentos apresentada, devendo ser detalhada após a definição da tecnologia a ser utilizada, em consonância com as diretrizes do Plano Regional de Resíduos da RMBS em elaboração.

***Fonte:** SABESP, 2016.*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

6.2.6 Plano de metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

O plano, como já citado, é o instrumento necessário para que o titular do serviço tome conhecimento dos sistemas e das necessidades de investimento para alcançar a universalização.

É considerado universalizado em termos de abastecimento de água e esgotamento sanitário o município que alcançar, em termos de índices de cobertura, os seguintes indicadores:

- Abastecimento de Água: 98% de cobertura do serviço;
- Esgotamento Sanitário: 95% de cobertura do serviço;
- Tratamento de Esgoto: 100% de quantidade de esgotos tratados em relação ao esgoto coletado.

Para efeito de formulação e cálculo dos índices, são tratados a seguir em 6.2.6.2.

6.2.6.1 Avaliação de indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário propostas no Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição dos indicadores revisados, no Quadro 42 a seguir apresentamos a avaliação daqueles definidos no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto.

Quadro 42 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Água e Esgotos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Item	Proposta	Sim	Não	
Índice de cobertura de água	95% em 2010	99% em 2016	-	
Controle de Perdas projetadas	199 litros.ligação.dia	-	200litros.ligação.dia, aumento devido ao aumento da operação	
Qualidade da água distribuída	Atender parâmetros da Portaria 518/04 MS	Atendeu	-	
Índice de cobertura de esgotos	50% em 2012 e 80% em 2015	Melhorou, mas longe da meta	42% em 2016	
Índice de tratamento de esgotos	100% em 2018	100% em 2016	-	
Atendimento ao cliente	Pesquisa de satisfação	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado
Qualidade dos serviços	Cumprir normas fixadas em conjunto	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado

***Fonte:** Prefeitura, com dados SABESP*

6.2.6.2 Indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Os indicadores apresentados neste capítulo têm por objetivo servir de instrumento de avaliação sistemática dos serviços de água e esgoto prestados no município com vistas à universalização do serviço, de forma a demonstrar seu desempenho e deficiências, além de verificar a eficiência e eficácia das ações programadas no âmbito deste Plano.

6.2.6.2.1 Abastecimento de água

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

A1 - Cobertura mínima do serviço

Quadro 43 - Metas de cobertura mínima do serviço de abastecimento de água

Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2047
Cobertura %	93%	93%	93%	95%	97%	99%

(*) As áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros foram consideradas no cálculo do índice.

A2 - Controle de perdas

Quadro 44 - Metas de controle de perdas

Ano	2020	2025	2030	2035	2047
L/ramal.dia	142	130	147	159	167

*O índice de perdas tem uma leve ascendência no final por conta do atendimento das irregulares

A3 - Qualidade da água distribuída

Atender ao estabelecido na Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

Como forma de acompanhamento e avaliação da qualidade da água distribuída, a Sabesp desenvolveu e utiliza um índice denominado Índice de Conformidade da Água Distribuída (ICAD), que é determinado pela razão entre o nº de ensaios com resultados conformes e o nº total de ensaios realizados.

O ensaio com resultado conforme é aquele que se apresentou dentro dos limites definidos na Portaria do Ministério da Saúde.

Para o cálculo do ICAD são considerados os cinco parâmetros básicos apresentados mensalmente nas contas d'água, a saber: cor, turbidez, cloro residual livre, coliformes totais e *Escherichia coli*.

Em função dos resultados obtidos deverão ser estabelecidas ações corretivas bem como os planos de contingência para adequação da qualidade da água distribuída aos parâmetros estabelecidos pela portaria, quando necessário.

6.2.6.2.2 Esgotamento sanitário

B1 - Cobertura mínima do serviço

Quadro 45 - Metas de cobertura mínima do serviço de esgoto

Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2047
Cobertura %	59%	73%	88%	95%	95%	95%

(*)As áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros foram consideradas no cálculo do índice.

B2 - Tratamento dos esgotos

Quadro 46 - Metas de tratamento dos esgotos

Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2046
Tratamento %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

(*) Quantidade de esgotos tratados em relação ao esgoto coletado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

6.2.6.2.3 Atendimento ao cliente

Elaborar pesquisa de satisfação dos clientes qualitativa e quantitativa, e plano de melhorias de atendimento ao cliente a cada 2 anos.

6.2.6.2.4 Qualidade dos serviços

Os serviços de operação, manutenção e de reposição serão executados de acordo com as Normas Técnicas.

Enquanto persistir a rede de coleta de esgotos pela areia da praia, a operação deverá ser feita com rigor e técnica, buscando segurança ambiental e dos usuários das praias e a não ocorrência de vazamentos e transbordamentos, com diminuição máxima do número e a lacração dos PV's (poços de visita) existentes.

O município e a operadora, em conjunto, fixarão ou adotarão normas técnicas que visem a garantir a qualidade da reposição de pavimento nas vias com obras de manutenção.

6.2.6.3 Mecanismo de avaliação das metas

6.2.6.3.1 Abastecimento de água

Cobertura mínima do serviço e controle de perdas

Modelo e itens do contrato de programa da SABESP no caso de renovação da concessão para atendimento dos índices de cobertura aqui colocados.

Qualidade da água distribuída

Atender ao estabelecido na Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

Em função dos resultados obtidos deverão ser estabelecidas ações corretivas bem como os planos de contingência para adequação da qualidade da água distribuída aos parâmetros estabelecidos pela portaria, quando necessário.

6.2.6.3.2 Esgotos sanitários

Cobertura do serviço

Objetivo: medir a quantidade de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema de coleta de esgotos.

Unidade de medida: percentagem.

Fórmula de cálculo:

$$CES = \frac{(EconAe + EconIe)}{Dom_t} * 100$$

CES = Cobertura com sistema de coleta de esgotos;

$EconA_e$ = Economias residenciais ativas ligadas as sistema de coleta de esgotos;

$EconI_e$ = Economias residenciais com disponibilidade de sistema de coleta de esgotos inativas ou sem ligação;

Dom_t = Domicílios totais, projeção Fundação SEADE, excluídos os locais em que há impedimento de prestação de serviço ou área de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros.

Controle de qualidade da rede de coleta de esgoto com caminhamento pela areia das praias

Enquanto persistir a rede de esgoto pela areia da praia, deverá ser feito o controle de forma a manter monitoramento passível de identificar a existência de vazamentos não visíveis.

O indicador, a metodologia, frequência e parâmetros de coleta e análise serão pactuados em conjunto com a concessionária e a Prefeitura.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Tratamento dos esgotos

Objetivo: quantificar as economias residenciais ligadas no sistema de coleta de esgotos que tem tratamento.

Unidade de medida: percentagem.

Fórmula de cálculo:

$$TE = \frac{(\text{EconAe}\,T)}{\text{EconAe}} * 100$$

TE = Índice de tratamento de esgoto em relação ao esgoto coletado - percentagem;

$EconA_eT$ = Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos - unidades;

$EconA_e$ = Quantidade de economias ligadas ao sistema de coleta de esgotos - unidades.

6.2.6.3.3 Atendimento ao cliente

Pesquisa de satisfação

Elaborar pesquisa de satisfação junto aos diferentes grupos de clientes acionáveis, respeitadas as melhores práticas metodológicas de representatividade amostral, garantindo avaliação da operadora pelas diferentes classes sociais e atividades econômicas representativas do município, para avaliação de: imagem da operadora, serviços de água, serviços de esgoto, qualidade e disponibilidade de água, tarifas e atendimento.

Plano de melhorias

Elaborar planos de melhoria de atendimento ao cliente a cada dois anos, respeitados os resultados das pesquisas, nos grupos representativos de clientes, identificando recursos e processos organizacionais que afetam a qualidade de produtos e serviços, com recomendações de melhorias focalizadas.

6.2.6.4 Quadro resumo dos investimentos

O Quadro 47 apresenta um resumo da estimativa de investimentos das propostas listadas, mostrando que ao longo do Plano a previsão de investimentos em água e esgoto é da ordem 978 milhões de reais.

Quadro 47 - Estimativa dos Investimentos Previstos em água e esgoto

	Período			
Investimento	2017-2026	2027-2036	2037-2046	Total
Água	86.956	34.981	30.298	152.235
Esgoto	448.946	355.021	19.145	823.112
Outros	865	901	988	2.754
Total	536.767	390.903	50.431	978.101

*Valores em 1000 R$ com referencia em dez/2016

Fonte: *Prefeitura, com dados SABESP*

6.2.7 Plano de emergências e contingências

6.2.7.1 Objetivo

O Plano de Emergências e Contingências objetiva estabelecer os procedimentos de atuação, assim como identificar a infraestrutura necessária do prestador nas atividades tanto de caráter preventivo quanto corretivo, que elevem o grau de segurança e garantam com isto a continuidade operacional dos serviços.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Para tanto, o prestador deve, nas suas atividades de operação e manutenção, utilizar mecanismos locais e corporativos de gestão no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através de controles e monitoramento das condições físicas das instalações e equipamentos, visando minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

A seguir são apresentados os principais instrumentos que poderão ser utilizados pelo prestador para as ações de operação e manutenção que embasam o plano de emergências e contingências dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6.2.7.2 Ações preventivas para contingências

As possíveis situações críticas que exigem ações de contingências podem ser minimizadas através de um conjunto de procedimentos preventivos de operação e manutenção como os listados a seguir.

6.2.7.2.1 Abastecimento de água

A - Ações de controle operacional

- Acompanhamento da produção de água através de:
  - realização de medição na saída da captação e entrada da ETA (macromedição);
  - monitoramento a distância do bombeamento da captação e elevatória de água bruta;
  - monitoramento a distância dos principais pontos de controle da ETA e do bombeamento da EAT (elevatória de água tratada).
- Controle do funcionamento dos equipamentos através dos parâmetros de:
  - horas trabalhadas e consumo de energia;
  - corrente, tensão, vibração e temperatura;
  - controle de equipamentos reserva.
- Monitoramento da distribuição de água através de:
  - vazões encaminhadas aos setores;
  - pressão e regularidade na rede.
- Qualidade da água:
  - qualidade nos mananciais e controle sanitário da bacia de montante;
  - qualidade da água produzida e distribuída conforme legislação vigente;
  - programação de limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios.
- Prevenção de acidentes nos sistemas:
  - plano de ação nos casos de incêndio;
  - plano de ação nos casos de vazamento de cloro;
  - plano de ação nos casos de vazamentos de outros produtos químicos;
  - gestão de riscos ambientais em conjunto com órgãos ambientais e de recursos hídricos.

B - Ações de manutenção

- Sistema de gestão da manutenção:
  - cadastro de equipamentos e instalações;
  - programação da manutenção preventiva;
  - programação da manutenção preditiva[16] em equipamentos críticos;

[16] "Um programa de manutenção preditiva pode minimizar o número de quebras de todos os equipamentos mecânicos de uma planta industrial e assegurar que o equipamento reparado esteja em condições mecânicas aceitáveis. Ele pode identificar problemas da máquina antes que se tornem sérios já que a maioria dos problemas mecânicos podem ser minimizados se forem detectados e reparados com antecedência". Manutenção Preditiva: Confiabilidade e Qualidade - Márcio Tadeu de Almeida.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

- programação de limpeza periódica da captação;
- programação de inspeção periódica em tubulações adutoras;
- programação de limpeza periódica na ETA;
- registro do histórico das manutenções.

C - Ações de comunicação e educação ambiental

- Elaboração de materiais educativos sobre o funcionamento dos sistemas;
- Execução sistemática de programas de uso racional da água, limpeza de reservatórios domiciliares e preservação de mananciais;
- Confecção prévia de materiais educativos, boletins radiofônicos e de sistemas de carros de som para acionamento imediato em caso de emergência.
- Sistema de contato para convocação emergencial de pessoal da área de Comunicação e Educação Ambiental, meios de comunicação, agência de propaganda e redes para cadeia de rádio e TV, se for o caso.

6.2.7.2.2 Esgotamento sanitário

A - Ações de controle operacional

- Acompanhamento da vazão de esgotos tratados através de:
  - realização de medição na entrada da ETE;
  - monitoramento a distância dos principais pontos de controle da ETE e do bombeamento da EE (estação elevatória) final.
- Controle do funcionamento dos equipamentos através dos parâmetros de:
  - horas trabalhadas e consumo de energia;
  - corrente, tensão, vibração e temperatura;
  - controle de equipamentos reserva.
- Qualidade dos efluentes tratados:
  - qualidade dos efluentes conforme legislação vigente.
- Prevenção de acidentes nos sistemas:
  - plano de ação nos casos de incêndio;
  - plano de ação nos casos de vazamento, sendo um especifico para a rede de esgoto que tem caminhamento pela areia de praias;
  - plano de ação nos casos de produtos químicos na rede;
  - gestão de riscos ambientais em conjunto com órgãos ambientais e de recursos hídricos.

B - Ações de manutenção

- Sistema de gestão da manutenção:
  - cadastro de equipamentos e instalações;
  - programação da manutenção preventiva;
  - programação da manutenção preditiva em equipamentos críticos;
  - programação de limpeza periódica em coletores e ramais;
  - programação de limpeza periódica de elevatórias e na ETE;
  - registro do histórico das manutenções.

C - Ações de comunicação e educação ambiental

- Elaboração de materiais educativos sobre o funcionamento dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

- Execução sistemática de programas de uso adequado dos sistemas de esgoto, prevenção de ligações clandestinas, limpeza de fossas e preservação de mananciais;
- Confecção prévia de materiais educativos, boletins radiofônicos e de sistemas de carros de som para acionamento imediato em caso de emergência;
- Sistema de contato para convocação emergencial de pessoal da área de Comunicação e Educação Ambiental, meios de comunicação, agência de propaganda e redes para cadeia de rádio e TV, se for o caso.

6.2.7.3 Ações para emergências

6.2.7.3.1 Abastecimento de água

A - Falta de água generalizada

- Origens possíveis:
  - inundação da captação com danificação de equipamentos e estruturas;
  - deslizamentos e movimento do solo com rompimento de tubulações e estruturas;
  - interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica às instalações de produção de água;
  - qualidade inadequada da água dos mananciais;
  - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
  - acionamento do sistema de comunicação às instituições, autoridades, Defesa Civil e principalmente à população, a fim de manter todos informados sobre as ações empreendidas visando à normalização dos serviços;
  - disponibilidade de frota de caminhões-tanque;
  - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
  - controle da água disponível em reservatórios;
  - reparo das instalações danificadas;
  - execução de rodízio de abastecimento, com apoio de Comunicação;
  - notificação à Polícia, se for o caso.

B - Falta de água localizada

- Origens possíveis:
  - deficiência de vazão nos mananciais em períodos de estiagem;
  - interrupção temporária de energia;
  - danos em equipamentos de bombeamento;
  - danos em estrutura de reservatórios;
  - rompimento de tubulação de rede ou adutora de água tratada;
  - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
  - acionamento do sistema de comunicação às instituições, autoridades, Defesa Civil, se for o caso; e à população atingida, a fim de manter todos informados sobre as ações empreendidas visando à normalização dos serviços;
  - disponibilidade de frota de caminhões-tanque;
  - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
  - controle da água disponível em reservatórios;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

- reparo das instalações danificadas;
- execução de rodízio de abastecimento;
- transferência de água entre setores;
- notificação à Polícia, se for o caso.

6.2.7.3.2 Esgotamento sanitário

A - Paralisação da ETE principal

- Origens possíveis:
  - inundação das instalações com danificação de equipamentos;
  - interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica às instalações;
  - danos a equipamentos e estruturas;
  - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
  - comunicação aos órgãos de controle ambiental;
  - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
  - reparo das instalações danificadas;
  - notificação à Polícia, se for o caso.

B - Extravasamento de esgotos em elevatórias

- Origens possíveis:
  - interrupção no fornecimento de energia elétrica às instalações;
  - danos a equipamentos e estruturas;
  - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
  - comunicação aos órgãos de controle ambiental;
  - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
  - reparo das instalações danificadas;
  - comunicação à Polícia, se for o caso.

C - Rompimento de tubulações de recalque, emissário, interceptores e coletores:

- Origens possíveis:
  - desmoronamento de taludes ou paredes de canais;
  - erosões de fundos de vale;
  - ação da dinâmica marítima;
  - rompimento de travessias;
  - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
  - comunicação aos órgãos de controle ambiental;
  - reparo das instalações danificadas;
  - notificação à Polícia, se for o caso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

7 DRENAGEM URBANA

7.1 Avaliação da prestação dos serviços de drenagem urbana

7.1.1 Situação institucional dos serviços

7.1.1.1 Atividades de planejamento, regulação e fiscalização

A gestão do manejo de águas pluviais e drenagem no município de Itanhaém é realizada principalmente pela Secretaria de Serviços e Urbanização, sendo que também participam a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Entre as principais atribuições ligadas à drenagem urbana de cada uma delas estão:

- Secretaria de Serviços e Urbanização: conservação de obras, vias e logradouros públicos; serviços de limpeza e desobstrução de rios, córregos e canais, bem como de galerias de águas pluviais; Serviços de urbanização e conservação de praças e jardins; serviços de limpeza pública; planejar e coordenar os estudos, diretrizes e ações relacionados à formulação e execução da política de saneamento ambiental;
- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano: licenciamento e fiscalização de obras particulares; projetos arquitetônicos de edifícios públicos, projetos urbanísticos, levantamento topográfico e planialtimétrico de vias e áreas; quantificação e elaboração de orçamento de obras e serviços públicos;
- Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente: formular políticas, diretrizes e ações para o desenvolvimento urbanístico e ambiental do Município; propor programas e projetos para a implementação das diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI; propor normas referentes à legislação de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo; planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes e ações que visem à proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município; coordenar o sistema de gestão ambiental para execução da política de meio ambiente do Município.

O compartilhamento de bacias hidrográficas com municípios vizinhos como São Vicente, São Paulo, Mongaguá e Peruíbe cria interfaces relevantes em termos de planejamento.

Verifica-se, assim, a necessidade de formalização de um foro supra-municipal, que realize o planejamento, regulação e controle destas interfaces.

Entre os principais instrumentos de planejamento do sistema de drenagem de Itanhaém podem ser destacados:

- PDMD - Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Itanhaém - FCTH/2001;
- Programa Regional de Identificação e Monitoramento de Áreas Críticas de Inundações, Erosões e Deslizamentos - PRIMAC: Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM/2002;
- Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - Quadriênio 2008-2011 - Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - Agência Metropolitana da Baixada Santista - VM Engenharia de Recursos Hídricos/2008;
- Projeto de Recuperação Ambiental do Rio do Poço – Geomom Ambiental - 2013;
- Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - 2016-2027 - Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - VM Engenharia de Recursos Hídricos/2016;
- Plano de Manejo de Águas Pluviais e Projeto de Recuperação Ambiental dos Rios Campininha, Bicudo e Curitiba – Evolua Ambiental - 2017.

O Plano Diretor de Macrodrenagem foi realizado em 2001, portanto apresenta relativa defasagem quanto à atualização das metas e prioridades apontadas nos seus Planos de Ação Imediata e Ação Continuada. Entretanto, possuem conteúdo coerente com o estado da arte em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

termos de drenagem urbana, ou seja: contempla ações estruturais e não estruturais com peso significativo, sobretudo de caráter preventivo e de manejo sustentável das águas urbanas.

Projetos mais recentes, a exemplo dos Projetos de Recuperação Ambiental dos Rios do Poço, Campininha, Bicudo e Curitiba, ao contrário, estão bem atualizados e priorizam o controle do escoamento e a aproximação da comunidade com o recurso hídrico, conceitos de manejo sustentável de águas pluviais.

Na avaliação do planejamento, regulação e fiscalização da drenagem urbana de Itanhaém pode-se afirmar:

I - Desconexão entre os estudos de desenvolvimento urbano e o planejamento da drenagem do município

Identifica-se falta de conexão entre o Plano Diretor de Drenagem realizado em 2001 pela FCTH e o atual Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (2016).

O Plano Diretor de Drenagem/2001 apresenta efetivas proposições estruturais e não estruturais para o período até 2020. Pelos estudos disponíveis se tratarem de trabalhos realizados em épocas distintas, carecem de uniformização e atualização temporal.

II - Interface existente com municípios vizinhos

Conforme já citado, identificam-se interfaces com os municípios de São Paulo (Rio Capivari), São Vicente (Rio Branco), Mongaguá (Rio Aguapeú), Juquitiba e Peruíbe (Rio Preto).

Sugere-se a elaboração de um estudo que uniformize e integre os segmentos e bacias estudadas, de maneira que se tenha um tratamento uniforme em terminologia, padrão de metodologia e principalmente que possuam cumplicidade em termos de objetivo confluente com os conceitos de manejo sustentável das águas urbanas.

A atuação do CBH-BS Comitê de Bacia da Baixada Santista, entidade supramunicipal de planejamento em recursos hídricos, bem como da futura agência reguladora - provavelmente a ARSESP - é de fundamental importância e sugerem-se providências imediatas, no que tange a ações de planejamento e execução.

III - Gestão da interface entre o tema drenagem urbana e resíduos sólidos

Os serviços de limpeza e desassoreamento de canais são realizados pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

O correto planejamento das ações que envolvem o desassoreamento/limpeza e coleta de resíduos pode otimizar recursos, sendo que a sistematização dos dados que caracterizam o serviço (frequência, material coletado e georreferenciamento) deve nortear um programa de educação ambiental.

A correta gestão de resíduos de construção civil, resíduos verdes e volumosos com ações de controle e fiscalização, juntamente com o combate à erosão, previnem a obstrução de elementos de drenagem.

IV - Gestão da interface entre o tema drenagem urbana e esgotos sanitários

O município de Itanhaém está projetando um programa formal de identificação de ligações irregulares da rede de esgoto despejando diretamente na rede pluvial, que até 2017 não existia.

Através da Lei nº 3.313, de 28 de maio de 2007, que "dispõe sobre a obrigatoriedade, para todas as edificações, da ligação das instalações prediais de esgoto à rede coletora pública, nos logradouros providos dessa rede, e dá outras providências"; é feita fiscalização das áreas atendidas pela rede coletora de esgotos da SABESP numa parceria Prefeitura e SABESP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

A busca por ligações irregulares, contudo, deve ser mais efetiva e realizada em parceria com a SABESP.

Para as áreas ainda não atendidas pela rede coletora, intensificar a fiscalização para exigir a implantação de sistemas fossa e filtro, com dimensionamento adequado e colaborar tecnicamente na busca das soluções, embora se saiba que a região apresente problemas de lençol freático próximo à superfície.

V - Ausência de regulação do sistema de drenagem

No município de Itanhaém, bem como em toda a Baixada Santista, não existe regulação para a prestação de serviço de drenagem urbana.

A Secretaria de Saneamento e Energia de São Paulo - SSE, dentro de suas ações de valorização da função reguladora no Estado, desenvolveu projeto de ampliação de competências da já operante Comissão de Serviços Públicos de Energia (CSPE), para assumir competências reguladoras delegadas sobre os serviços de saneamento.

Estas ações estão sendo desempenhadas pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento e Energia de São Paulo (ARSESP).

Tanto para o saneamento como para a energia, a combinação entre novas técnicas e modelos gerenciais abre caminho para o desenvolvimento de ações reguladoras específicas, pouco exploradas até agora. Ela deve recepcionar tanto os serviços funcionalmente integrados, como segmentos independentes, inclusive novas modalidades de organização técnica e gerencial.

VI - Falta de acompanhamento por parte da fiscalização

A fiscalização dos serviços e obras relacionados ao sistema de drenagem urbana é feita pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria de Serviços e Urbanização. Uma vez iniciado o projeto ou obra subcontratada pela Prefeitura é realizado o acompanhamento pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano que aprova e a recebe, quando pertinente.

Após a entrega da obra não existem mecanismos de acompanhamento e de manutenção das especificações de projeto, no sentido de garantir o comportamento previsto pelos empreendimentos aprovados conforme o planejamento inicial.

VII - Sistema de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos

Em funcionamento desde 2002, uma estação meteorológica localizada no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém registra dados de temperatura, pressão atmosférica, ventos, precipitação e nível d'água; a qual necessita de manutenção e nova aferição. O município também dispõe de uma sonda multiparâmetros para verificação da qualidade da água, que faz a leitura do pH, oxigênio dissolvido, temperatura e salinidade.

A balneabilidade das praias é feita através de programa regular pela CETESB.

O Plano Diretor de Drenagem - FCTH/2001 já apresenta como sugestão a implantação de um Sistema de Supervisão e Controle de Cheias.

Sugere-se, então, a implementação do sistema de supervisão e controle de cheias, visando o planejamento de medidas preventivas e corretivas, referentes às inundações correntes no município.

7.1.1.2 Atividades da prestação dos serviços

A operação do sistema de drenagem urbana ocorre naturalmente através da ação gravitacional sobre o escoamento superficial das águas precipitadas meteoricamente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Em termos de operação, as ações se resumem ao acompanhamento do funcionamento da rede existente, bem como limpeza e desassoreamento, ao encargo da Secretaria de Serviços e Urbanização.

Eventualmente o DAEE participa através do empréstimo de máquinas para realização da limpeza dos canais, bem como pela fiscalização do serviço.

Não existem sistemas de bombeamento responsáveis pelo escoamento das águas pluviais durante ocorrência de precipitações intensas.

A estrutura existente carece de ampliação tanto em termos de equipamento, quanto em capital humano capacitado para pleno atendimento da demanda dos serviços, bem como para o planejamento adequado.

Entre os serviços realizados pela municipalidade estão:

- Desassoreamento/dragagem e limpeza dos canais e redes de microdrenagem;
- Serviços de manutenção das margens dos canais;
- Limpeza dos canais;
- Monitoramento quali-quantitativo parcial dos cursos d água;
- Campanhas educacionais para evitar que a população jogue lixo em bueiros e bocas-de-lobo;
- Execução do cadastro da rede de drenagem;
- Manutenção do cadastro da rede de drenagem.

Não foram identificados os seguintes serviços:

- Fiscalização para execução de obras compensatórias às vazões geradas.
- Fiscalização para manutenção de áreas permeáveis;
- Manutenção de banco de dados com séries históricas de níveis d'água.

Em 2016 foi realizado um levantamento cadastral topográfico do sistema de micro e macrodrenagem baseado nas informações que estavam disponíveis em projetos, bem como no conhecimento dos técnicos da Prefeitura; o qual, por isso, carece de constante atualização. O município já tem isso tudo numa base cartográfica/cadastral georreferenciada.

Esse trabalho não está sendo realizado de maneira sistemática como necessário, provavelmente porque o município não possui estrutura e pessoal suficiente.

Salienta-se a necessidade de que seja seguida a normatização das ações de atualização definidas no cadastro, pois trata-se de Banco de Dados que viabilizará a gestão integrada dos sistemas de drenagem, sobretudo contemplando as interfaces e interdependências existentes, por um ente supramunicipal.

Outrossim, destaca-se a necessidade de ampliar a abrangência deste sistema de forma integrada, onde a padronização, o planejamento, a operação, regulação e fiscalização devam ser consideradas conjuntamente com os temas água, esgoto e resíduos sólidos.

Quanto a uma análise do funcionamento das redes de drenagem e dos serviços de manutenção não é realizada sistematicamente, mas sim através do conhecimento adquirido pelos funcionários.

7.1.2 Condição atual do sistema

O sistema de drenagem urbana de Itanhaém apresenta uma configuração dividida em duas vertentes. Uma deságua diretamente no Oceano Atlântico e a outra escoa em direção ao Rio Itanhaém.

O cadastro da rede de micro e macrodrenagem foi elaborado em 2016, mas ainda não contem a totalidade das informações e não está sendo utilizado pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

Possuindo uma área territorial de aproximadamente 600 km², apresenta aglomerados de ocupação urbana ao longo da orla, na região central e ao longo da Rodovia SP-55, que totalizam por volta de 10% de sua área total.

Uma parte da área urbanizada drena as águas superficiais diretamente para o Oceano Atlântico, sendo denominada: porção da orla ou litorânea; que apresenta as seguintes características:

- ocupação urbana mais consolidada;
- drenagem feita diretamente para o mar;
- divisão em bacias não explicita;
- ruas pavimentadas, com pouca declividade;
- deficiência do escoamento superficial das ruas.

Os rios Paraná Mirim e Piaçaguera estão contidos nesta porção do território, drenando suas águas diretamente ao Oceano.

A outra parcela da área urbanizada e demais porções do território drenam suas águas diretamente ao Rio Itanhaém e é denominada porção interna ou continental, abrangendo rios como o Rio do Poço, Campininha, Bicudo e Curitiba e outros, que escoam suas águas em direção ao Rio Itanhaém.

O complexo do sistema de drenagem desta porção abrange as bacias que se iniciam no alto da Serra do Mar e descem a vertente da serra através dos Rios Itariru, Mambu e Capivari, formadores dos rios Preto e Branco - cursos d'água formadores do Rio Itanhaém, que deságua no mar em pleno centro da cidade.

O Plano Diretor de Macrodrenagem da Estância Balneária de Itanhaém, FCTH/2001 define duas grandes zonas distintas:

- Zona rural - localizada nas regiões mais internas do continente, abrangendo bacias que se iniciam no alto da Serra do Mar e descem a vertente da serra através dos grandes cursos d'água que cortam a região;
- Zona urbana - região mais próxima à orla, de ocupação urbana consolidada e em expansão, na qual o relevo, praticamente plano, pouco influi no escoamento das águas da chuva.

As principais bacias rurais identificadas são: as dos rios Branco, Preto, Aguapeú e Mambu.

Na porção urbana, por sua vez, a divisão em bacias não é explicita e a presença da planicie litorânea impede a identificação de divisores de águas naturais. O principal divisor de águas da região constitui-se de parte do traçado da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55) e parte do leito da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, os quais cortam a área de forma aproximadamente paralela à costa.

Persistem as prioridades apontadas pelo Plano Diretor em relação à macrodrenagem desde 2001, entretanto foi implementada a maioria das travessias previstas para a SP-55.

Em relação à rede de microdrenagem, pode-se afirmar que abrange a maioria das vias públicas da área urbana do município.

O cadastro da rede de microdrenagem, tanto superficial (sistema viário, sarjetas, meio-fios, bocas-de-lobo) quanto subterrânea (poços de visita, redes tubulares e canais e galerias até 1,5 m de altura), como citado, foi elaborado em 2016 e dele obtivemos as seguintes informações:

- 800 bocas-de-lobo mapeadas, com estimativa que chegue a 1000 unidades no total;
- Tubulações e diâmetros: cerca de 100 km de galerias, sendo 32 km de diâmetro 0,40m, 16 km de diâmetro 0,60m, 2 km de diâmetro 0,80m, 3 km de diâmetro 1,00m e 1 km de diâmetro 1,50m;
- 400 km de sarjetas escoamento superficial;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

- 528 travessias;
- 60 km de valas e valetas;
- Na zona urbana são: 2,4 km de rios canalizados, 22 km de rios retificados e 10 km em rios em leito natural.

No **Mapa 4**, em anexo, é apresentada a situação atual da cobertura e componentes da gestão de drenagem urbana.

Existem alguns pontos de acúmulo de águas superficiais após a ocorrência de precipitações normais que precisam de soluções pontuais; bem como existe mapeamento de áreas de inundação quando de eventos extremos de chuva, que podem ser visualizados na Figura 29.

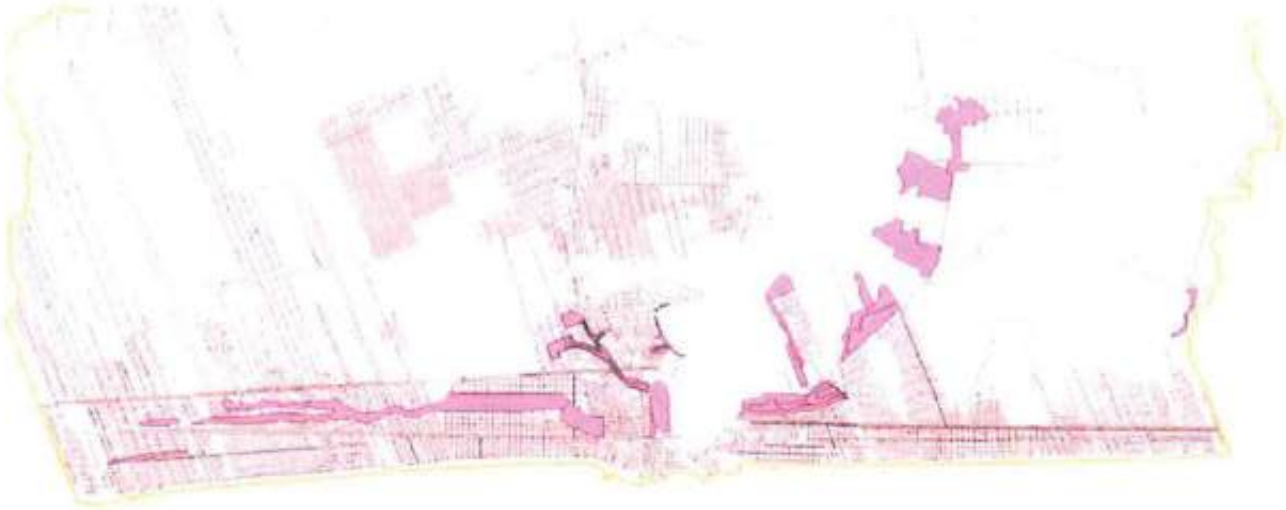

Figura 29 - Mapeamento de áreas de risco de inundação em eventos extremos de chuva/maré alta

Fonte: Cadastro drenagem - Prefeitura de Itanhaém

7.2 O plano de drenagem urbana para 2017-2046

7.2.1 Premissas básicas

Considera-se premissa para o Plano de Drenagem que a bacia hidrográfica seja a unidade de planejamento, considerando dependentes entre si todos os atores, as instituições públicas e privadas contidas na área de abrangência deste limite geográfico.

No âmbito da bacia hidrográfica e suas subdivisões, sugerem-se ações efetivas nos seguintes âmbitos:

- Garantia de preservação das condições pré-estabelecidas em se tratando de quantidade e valores de vazão de pico ao longo do sentido natural de escoamento do sistema planejado;
- Preservação da qualidade das águas de escoamento nos canais naturais e construídos;
- Estabelecimento de valores de vazão de restrição em pontos estratégicos do sistema como limites municipais e confluências relevantes;
- Sistema de monitoramento integrado da qualidade e quantidade das águas de escoamento superficial, com base em Sistema de Informações Geográficas;
- Operação e manutenção conjunta dos sistemas de drenagem integrados;
- Otimização de custos de implantação, operação e manutenção dos sistemas;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-10L2-6E53-MOFY

- Ações integradas de gestão sustentável das águas urbanas;
- Ações de integração intermunicipal de educação ambiental, visando a conscientização das comunidades pertencentes a mesma bacia de contribuição, transcendendo os limites municipais.

7.2.2 Estudo de demanda

O termo "demanda" em se tratando de drenagem urbana poderia ser entendido como uma futura exigência planejada para o sistema, prevendo-se a evolução da condição urbanística atual em direção a um cenário esperado, próximo a saturação prevista pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e lei de Uso do Solo.

Apresentam-se na sequência os cenários previstos para o município de Itanhaém, com base nas condições atuais, planos e projetos em andamento.

7.2.2.1 Cenários futuros

A distribuição atual da população no município sofre significativa influência da sazonalidade, sendo constituída basicamente por domicílios permanentes (42%) e não permanentes (veraneio - 58%), dada a condição de estância balneária.

A projeção populacional - incluída a população flutuante – de 2017/2046 (30 anos) apresentada neste estudo[17] estabeleceu um acréscimo de 9% em relação à quantidade atual.

Uma análise do zoneamento do Município de Itanhaém aponta significativa disponibilidade de áreas previstas para urbanização futura na áreas urbana e de expansão urbana.

Em termos de ampliação da área urbanizada estima-se um aumento da densidade da área atualmente ocupada (por volta de 54 km²), bem como a ocupação parcial da área de expansão urbana (aproximadamente 84 km²).

Caso se concretize a implantação de um distrito industrial no município, a mesma consideração deve ser feita, sob pena de comprometer a eficácia do sistema de drenagem que deve estar dimensionado adequadamente, ou seja, preparado para receber o incremento de vazão gerado pelo aumento da impermeabilidade do solo na bacia de contribuição.

A possibilidade mais provável de crescimento populacional do município frente ao cenário de iminente desenvolvimento regional tende a se concretizar no âmbito residencial.

Constatam-se as seguintes tendências de expansão urbana:

- Alteração do status de economias "flutuantes" para "permanentes", uma vez que os valores dos imóveis encontram-se competitivos em relação aos demais municípios da região;
- Baixa verticalização da área já urbanizada (prevista restrição no PDDI);
- Aumento da densidade habitacional na área já urbanizada.

Existe um cenário possível atrelado ao advento do Pré-Sal, cuja perspectiva de implementação é real e de proporções significativas, mesmo sabendo-se que existem outros municípios na Baixada Santista aptos a receber investimentos na área de infraestrutura básica e habitacional.

[17] Estudo de crescimento populacional deste Plano de Saneamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

7.2.3 Avaliação das ações propostas para drenagem no Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição do Plano de ações e Metas revisado, o Quadro 48 a seguir apresenta a avaliação das ações definidas no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto.

Quadro 48 - Avaliação das alternativas propostas para Drenagem com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Item	Proposta	Sim	Não	
Desatualização e falta de padronização dos estudos de planejamento	Atualizar o Plano Diretor de Drenagem de micro e macrodrenagem com abordagem de manejo sustentável das águas	Plano de manejo de Águas Pluviais elaborado	-	
Gestão sobreposta drenagem X resíduos sólidos.	Ampliar a estrutura existente para viabilizar a gestão operacional da coleta, transporte e destinação final dos resíduos coletados	Novos procedimentos quanto à gestão dos RCC	Não houve ampliação da estrutura	
Contaminação das águas pluviais com esgotos domésticos	Identificar os lançamentos irregulares, notificação das economias responsáveis	Identificados em 4 cursos d´água	Ainda estão sem notificação	
	Viabilizar a fiscalização quanto ao cumprimento da lei exige ligação à rede coletora	Secretaria de Obras e SABESP atuam juntas	Ainda existem ligações factíveis	
Falta de planejamento na interface com os municípios vizinhos	Efetivar a implementação de um ente regulador supramunicipal	-	Somente a instancia do CBH-BS	
Inexistência de sistema de alerta de cheias com ação da Defesa Civil	Elaborar projeto das estruturas e equipamentos	Em parte, mas sem recursos	-	
	Instalar estruturas e equipamentos, interligados ao SIG para previsão de ocorrências de chuvas	Previsão de ocorrências através de parceria	Pequena estrutura municipal	
Falta de instrumento de planejamento e regulamentação	Aprovação como Lei após a atualização do Plano Diretor de Drenagem	-	Não há lei nem regulamento aprovado	
Informações e atribuições relevantes pulverizadas em órgãos diferentes	Criar um Departamento de Drenagem Urbana Municipal	-	Ainda não há	
	Sistema de Informações Geográficas	Sim, já implementado	-	
	Elaborar o cadastro informatizado do sistema de micro e macrodrenagem	Sim, já implementado	Precisa complementação	
Lançamento de resíduos sólidos diretamente rios	Incrementar o Programa de Educação Ambiental existente	Sim, já existe o programa	Precisa ser disseminado	
Ações de manutenção e limpeza	Planejar ações preventivas com base em análise estatística das ações corretivas	Sim, são feitas	Planejadas pela experiência adquirida	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Assoreamento dos canais de macrodrenagem	Desassoreamento e limpeza	Sim, são feitas	Precisa ser ampliado	

Fonte: Prefeitura de Itanhaém, 2018

7.2.4 Alternativas propostas

A formulação de alternativas para prestação dos serviços de drenagem urbana do município de Itanhaém passa pela análise do diagnóstico que aponta suficiência em alguns aspectos, sobretudo na área de planejamento, haja vista a existência de um Plano Diretor de Drenagem Urbana que apresenta soluções estruturais e não estruturais para o escoamento superficial das águas do município.

A Prefeitura Municipal vem desempenhando as funções de planejamento, fiscalização, operação e manutenção do sistema de drenagem, através da Secretaria de Serviços e Urbanização, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

O crescimento do município está previsto para ocupação das áreas de expansão urbana e adensamento das áreas já urbanizadas, cujo planejamento e fiscalização devem prever ação intensiva por parte da municipalidade, no sentido de fazer cumprir os preceitos de sustentabilidade associados à necessidade de desenvolvimento.

Salienta-se ainda a interface com os municípios de São Paulo (Rio Capivari), São Vicente (Rio Branco), Mongaguá (Rio Aguapeú), Juquitiba e Peruíbe (Rio Preto) em função do compartilhamento das mesmas bacias de contribuição.

O arranjo institucional da drenagem urbana de Itanhaém passa pela contemplação destas variáveis.

O planejamento deve utilizar da ferramenta de Sistema de informações Geográficas - SIG, cuja estrutura logística poderá acompanhar em tempo real as condições de operação e funcionamento dos canais, interligando a previsão de ocorrência pluviométrica e Defesa Civil, conforme FCTH/2001.

Não existe ainda uma estrutura de "*software*" e "*hardware*" disponível para a implementação da ferramenta de geoprocessamento para planejar e realizar a gestão do sistema de drenagem; o que caminha, ao que tudo indica, para uma solução regional.

O município dispõe de uma estação meteorológica, localizada próximo a foz do Rio Campininha que registra dados de temperatura, pressão atmosférica, ventos, precipitação e marégrafo com sensor de nível d' água desde 2002, mas que carece de manutenção.

A CETESB realiza o programa regular de balneabilidade dos rios e das praias. Em relação ao monitoramento da qualidade das águas interiores na bacia do Rio Itanhaém, são realizadas campanhas pontuais através de uma sonda multiparâmetro que faz a leitura do pH, oxigênio dissolvido, temperatura e salinidade; com destaque para uma ação em parceria com a UNESP campus São Vicente que fez monitoramento de qualidade da água doce e da balneabilidade das praias com recursos FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Outra ação necessária é a finalização do cadastro da rede de micro e macrodrenagem e dispositivos auxiliares; pois existam informações e cadastro, mas este deve ser complementado e sistematizado em forma de banco de dados para acesso em tempo adequado, caso necessário.

Há necessidade de implementação de uma rotina de atualização dos dados cadastrais, de maneira a manter a confiabilidade em função das alterações estruturais realizadas, bem como das ações não estruturais, como manutenção e limpeza dos canais e fiscalização dos usos do solo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Em termos de planejamento sugere-se ainda a avaliação de algumas proposições do Plano Diretor de Drenagem de 2001 em termos de controle na fonte, uma vez que as soluções previstas priorizam as canalizações e o rápido escoamento das águas para jusante.

Exemplo claro desta proposta foi executada no Projeto de Recuperação Ambiental do Rio do Poço (convênio 022/2010 - FEHIDRO) que fez uma completa revisão da concepção de 2000 ao propor bacias de detenção e retenção ao invés de pura canalização do curso d'água, numa abordagem sustentável das águas urbanas. O Projeto mostrou, ainda, a necessidade de implantação de canais extravasores para o Rio do Poço.

Nessa mesma linha de atuação já estão prontos os Projetos de Recuperação Ambiental dos Rios Campininha, Bicudo e Curitiba (convênio 061/2013 - FEHIDRO), que também trabalha com bacias de detenção e retenção, criação de parques lineares e aproximação da população do recurso hídrico.

O Quadro 49 e o Quadro 50 resumem as alternativas propostas do ponto de vista institucional que envolve o planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de drenagem urbana, nos seus aspectos estruturais e não estruturais ao longo do horizonte do Plano de Saneamento visando sua universalização.

Os investimentos à frente apresentados não contemplam os custos de operação, administração e manutenção.

O referido Plano de Drenagem (FCTH/2001) acrescenta relevantes contribuições em se tratando de medidas não estruturais, que são mantidas e incentivadas neste estudo.

A criação de um Departamento/Divisão de Drenagem aparece como necessidade para solucionar algumas destas questões viabilizando a gestão das informações, gerenciamento do sistema, capital humano e equipamentos envolvidos.

Não existe um instrumento de regulação, nem lei que institua um Plano Diretor de Macrodrenagem para o município de Itanhaém.

A elaboração de proposta de regulamento será um dos produtos resultantes da contratação que iniciará os trabalhos em 2018 com recursos FEHIDRO (convênio 019/2017) de "Redução da poluição difusa decorrente da interface entre drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário no município de Itanhaém/SP", que fará investigação de ligações cruzadas de esgotos na rede de drenagem e de lançamentos de águas pluviais na rede de coleta de esgoto através de televisionamento de redes, testes de corante e de fumaça.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Quadro 49 - Drenagem - Proposições não estruturais

Problema	Ação	Prazo
Necessidade de atualização de prioridades estruturais e padronização dos estudos de planejamento para a drenagem urbana	Atualizar o Plano Diretor de Macro Drenagem quanto às definições de priorização de ações estruturais da micro e macrodrenagem contemplando abordagem de manejo sustentável das águas urbanas	Emergencial
Gestão sobreposta do sistema de drenagem com o manejo de resíduos sólidos	Ampliar a estrutura existente para viabilizar a gestão operacional da coleta, transporte e destinação final dos resíduos coletados	Emergencial
Contaminação das águas pluviais com esgotos domésticos	Identificar os lançamentos irregulares, notificação das economias responsáveis, em caso de reincidência aplicação de multas	Emergencial
	Viabilizar a fiscalização quanto ao cumprimento da lei que prevê obrigatoriedade da ligação do lançamento de efluentes domésticos nas áreas atendidas pela rede coletora de esgoto	Emergencial
Inexistência de sistema de alerta de cheias com ação da Defesa Civil	Elaborar projeto das estruturas e equipamentos para interligação dos dados municipais a sistema externo regional para recebimento e disponibilização de alerta	Emergencial
	Instalar as estruturas e equipamentos para interligação dos dados municipais a sistema externo regional para recebimento e disponibilização de alerta	Curto
Falta de um instrumento de planejamento e regulamentação das normas que possibilitem a gestão da drenagem em forma de Lei	Elaborar regulamento de drenagem urbana de acordo com o Plano de Manejo de Águas Pluviais integrado e compatível como o PDDI, contemplando uma abordagem de manejo sustentável das águas urbanas e encaminhar para aprovação como Lei	Curto
Informações relativas ao sistema de drenagem e atribuições relevantes pulverizadas em órgãos diferentes dificultando o gerenciamento	Finalizar o cadastro informatizado do sistema de micro e macrodrenagem com registro dos dados de manutenção, operação e implantação, com programa de atualização permanente.	Emergencial
	Criar um Departamento de Drenagem Urbana Municipal para gestão integrada do sistema, com base em SIG onde as ações estruturais e não estruturais, bem como de planejamento, estejam registradas em banco de dados georreferenciado	Curto
Lançamento de resíduos sólidos diretamente na rede de canais	Fiscalização de descartes irregulares e gestão de resíduos de construção	Emergencial
	Incrementar o Programa de Educação Ambiental existente	Curto
Ações de manutenção e limpeza corretiva dos canais sem planejamento adequado	Planejar ações preventivas com base em análise estatística das ações corretivas realizadas sobre cadastro informatizado e banco de dados georreferenciado	Curto
Assoreamento dos canais de macrodrenagem com sedimentos, areia e lodo	Desassoreamento e limpeza de microdrenos com caminhão hidrojato	Emergencial
	Planejamento do desassoreamento e limpeza, com base no banco de dados de manutenção	Curto
	Implantar ações de combate a erosão	Curto
	Implantar Programa de Manutenção Periódica de Limpeza e Desassoreamento dos Canais	Médio
Problemas estruturais e de revestimento dos canais	Elaborar o cadastro das patologias estruturais e de revestimento dos canais e travessias Hierarquização de medidas e registro em banco de dados das ações de manutenção	Curto

Folha 368
SIMA: 0.01/2019
C7 SABESP 317/19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Problema	Ação	Prazo
Falta de interesse da população no cumprimento das proposições restritivas quanto à taxa de ocupação do imóvel	Inserir na legislação medidas de incentivo às práticas sustentáveis, como redução de impostos, tarifas de limpeza, drenagem, etc; além de taxa mínima de permeabilidade dos terrenos	Curto
Carência de obtenção de informações atualizadas e em tempo adequado sobre o sistema de drenagem existente	Implementar o SIG/DRENAGEM contemplando o cadastro da rede, zoneamento e lei de uso do solo e suas restrições, montagem de equipe e treinamento para capacitação técnica	Médio
Falta de fiscalização das taxas de ocupação dos imóveis em relação ao zoneamento e a lei de uso e ocupação do solo	Implementar ferramenta computacional apropriada para fiscalização, com montagem de equipe e capacitação técnica	Médio
Áreas com habitações irregulares e em situação de precariedade e edificações em situação irregular	Elaborar planta de zoneamento de áreas sujeitas a inundação e definir restrições de uso	Emergencial
	Projetos para as áreas definidas no Plano de Habitação e PDDI para implantação em conjunto com regularização fundiária	Médio
Problemas pontuais de alagamentos	Definir solução com base no cadastro da rede e elaboração de projetos de microdrenagem, associado a um Programa de Manutenção Periódica da rede	Longo
	Definir solução com base no cadastro da rede e elaboração de projetos de macrodrenagem, associado a um Programa de Manutenção Periódica da rede	Longo
Falta de planejamento na interface existente com os municípios vizinhos que compartilham a mesma bacia de contribuição	Efetivar a implementação de um ente regulador supra-municipal para os serviços ou implementação da ARSESP como responsável pela regulação da drenagem urbana	Emergencial
	Implementação de um Programa de Planejamento em conjunto com São Paulo, São Vicente, Mongaguá, Peruíbe e Juquitiba com compatibilização dos Planos Diretores	Longo

Quadro 50 - Drenagem - Proposições estruturais

Problema	Ação	Prazo
Problemas pontuais de alagamentos	Execução das obras de infraestrutura de microdrenagem, priorizando locais com intervenções e com as novas obras já atendendo os parâmetros de cálculo atualizados	Curto a Longo
	Execução das obras de macrodrenagem, Canal extravasor do Rio do Poço, implantação dos Projetos de Recuperação Ambiental do Rio do Poço, Campininha, Bicudo e Curitiba	Médio
	Execução das obras de infraestrutura de macrodrenagem	Curto a Longo
Problemas estruturais e de revestimento dos canais	Execução das obras elencadas em cadastro das patologias estruturais e de revestimento dos canais e travessias	Curto a longo

Folha 368
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

7.2.5 Plano de metas de drenagem urbana

Com objetivo de atingir a universalização dos serviços de drenagem urbana de Itanhaém, apresentam-se na sequencia o plano de metas e indicadores para avaliação da evolução do Plano de Saneamento ao longo do periodo em foco, até 2046.

7.2.5.1 Indicadores e metas

Os indicadores inicialmente sugeridos foram concebidos buscando utilizar as referências existentes à época da elaboração do Plano de Saneamento 2012; e como muitas delas ainda permanecem, serão mantidas as mesmas referências. A sequência de implementação do Plano de Saneamento vai possibilitar a melhoria na base de dados a serem coletados e armazenados no Sistema de Informações Geográficas (SIG) e, consequentemente, a adoção de outros indicadores para monitoramento do desempenho do plano em relação às metas propostas.

7.2.5.1.1 Avaliação de indicadores de drenagem do Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à apresentação dos indicadores e metas de drenagem revisados, o Quadro 51 a seguir apresenta a avaliação dos indicadores definidos no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto.

Quadro 51 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Drenagem com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Indicador	Proposta	Sim	Não	
Gestão	I_{CDU}: 0,50	Teve melhora	I_{CDU}: 0,25 em 2016	
Cobertura física do serviço	I_{PSDU} = 1,00	Teve melhora	I_{CCDU}: 0,50 em 2016	
Indicador de segurança e prevenção de acidentes	100% de sistemas de alerta em bacias com problemas até 2015		Os sistemas de alerta ainda são precários	
Informatização do cadastro da rede de micro e macrodrenagem	Sistema de Informações Geográficas - SIG	Sim, existente e com dados de lançamentos irregulares		

Fonte: Prefeitura Municipal

A seguir apresentamos do Quadro 52 ao

Quadro 60, os indicadores propostos e seus respectivos valores atuais, referência para as metas propostas.

7.2.5.1.2 Indicadores de prestação do serviço

Pode ser dividido em dois subitens, cada um com seu respectivo indicador simples, de forma que ao final se obtenha um indicador composto.

A - Gestão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Indicador simples de rubrica especifica de drenagem
(....) sim ... (....) não

Indicador simples de existência de ente especifico de drenagem com atividades bem definidas, inclusive em lei municipal
(....) sim ... (....) não

Indicador composto de gestão dos serviços de drenagem urbana: I_{CDU}

- I_{CDU}: 0,50. Quando os dois indicadores simples forem positivos;
- I_{CDU}: 0,25. Quando ao menos um indicador simples for positivo;
- I_{CDU}: 0,00. Quando os dois indicadores simples forem negativos.

Quadro 52 - Metas de drenagem - Indicador de gestão

I_{CDU}				
Ano	Referencia	Metas		
	2017	2019	2030	2046
I_{CDU}	0,25	0,5	0,5	0,5

Fonte: Prefeitura Municipal

B - Cobertura física do serviço
Indicador simples de existência de cadastro atualizado da infraestrutura de drenagem
(....) sim ... (....) não

- I_{ECDU}: 0,50. Quando o indicador simples for positivo;
- I_{ECDU}: 0,00. Quando o indicador simples for negativo.

Indicador simples de cobertura de cadastro, caso exista
(....) 100% nota = 0,5
(....) 50% nota = 0,25
(....) menos de 20% nota = 0,1

Indicador composto de cobertura física do serviço de drenagem urbana: I_{CCDU}

- I_{CCDU}: 1,00. Quando a soma dos dois indicadores simples for igual a 1,00;
- I_{CCDU}: 0,50. Quando a soma dos dois indicadores simples for inferior a 1,00 mas no máximo igual a 0,50;
- I_{CCDU}: 0,00. Quando a soma dos dois indicadores simples for menor que 0,5.

Assim, o indicador composto da prestação do serviço de drenagem urbana será:
$I_{PSDU} = I_{CDU} + I_{CCDU}$
A avaliação será da seguinte forma:
I_{PSDU} = 1,00. O serviço vem sendo gerido de forma adequada;
I_{PSDU} = 0,50. O serviço tem algum nível de gestão, mas que precisa ser mais avançada;
I_{PSDU} = 0,00. A gestão ainda é insuficiente e requer aprimoramento.

Quadro 53 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura física do serviço

I_{PSDU}				
Ano	Referencia	Metas		
	2017	2020	2030	2046
I_{PSDU}	0,50	1,0	1,0	1,0

Fonte: Prefeitura Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

7.2.5.1.3 Outros indicadores sugeridos

A - Indicador de cobertura da microdrenagem

$$I_{CMicro} = \frac{LVE}{LVTotal}$$

Sendo:

- I_{CMicro}: Índice de Cobertura de Microdrenagem;
- *LVE*: Extensão das vias na área urbana com infraestrutura de microdrenagem, em km;
- *LVTotal*: Extensão total de vias na área urbanizada, em km.

Indicador: % de extensão de vias da área urbanizada com estrutura de microdrenagem implantada

Quadro 54 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura da microdrenagem

I_{CMicro}				
Ano	Referencia	Metas		
	2017	2020	2025	2046
I_{CMicro}	35%	40%	50%	100%

Fonte: Prefeitura Municipal

B - Indicador de cobertura da macrodrenagem

$$I_{CMacro} = \frac{CIPD}{CPPD}$$

Sendo:

- I_{CMacro}: Índice de Cobertura de Macrodrenagem;
- *CIPD*: Quantidade de canais ou estruturas de drenagem implantados em conformidade com o Plano Diretor de Macrodrenagem e outros projetos;
- *CPPD:* Quantidade de canais ou estruturas de drenagem previstos pelo Plano Diretor de Macrodrenagem e outros projetos complementares.

Indicador: % de canais e estruturas de macrodrenagem previstas implantadas

Quadro 55 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura da macrodrenagem

I_{CMacro}				
Ano	Referencia	Metas		
	2017	2020	2030	2046
I_{CMacro}	20%	25%	50%	100%

Fonte: Prefeitura Municipal

C - Indicador de qualidade da água no sistema de drenagem: I_{QUAL}

- I_{QUAL} = 1,00 se conforme nas 5 últimas amostras;
- I_{QUAL} = 0,75 se conforme em 3 ou 4 das 5 últimas amostras;
- I_{QUAL} = 0,25 se conforme em 1 ou 2 das 5 últimas amostras;
- I_{QUAL} = 0,00 se não conforme nas últimas 5 amostras: 0,0.

Meta: Melhoria dos padrões de qualidade da água estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357 e suas alterações, conforme enquadramento do recurso hídrico, ou na sua ausência, aqueles definidos para Classe II até 2046. Como meta intermediária sugere-se os padrões de uma

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

classe acima até o ano de 2030. Pelo menos deverão ser monitorados 3 macrodrenos por ano para os seguintes padrões estabelecidos para Classe II:

- Limite de 1.000 coliformes termotolerantes por 100 mililitros em 80% ou mais de pelo menos 6 (seis) amostras coletadas durante o período de um ano, com frequência bimestral;
- DBO 5 dias a 20°C ate 5 mg/l O_2;
- OD, em qualquer amostra, não inferior a 5 mg/l O_2;
- pH: de 6 a 9.

Quadro 56 - Metas de drenagem - Indicador de qualidade da água na drenagem

I_{QUAL}			
Ano	Referencia	Metas	
	2017	2030	2046
I_{QUAL}	s/medida	0,75	1,0

Fonte: Prefeitura Municipal

D - Indicador de segurança e prevenção de acidentes

$$I_{SAI} = \frac{B_{SAI}}{B_{Total}}$$

Sendo:

- I_{SAI}: Índice de Sistema de Alerta;
- B_{SAI}: Bacias com sistema de alerta em operação em forma adequada;
- B_{Total}: Número total de bacias a ser implantado sistema de alerta.

Indicador em % de implantação de sistema de alerta nas bacias que apresentam significativa ocorrência de eventos de cheias.

Quadro 57 - Metas de drenagem - Indicador de sistemas de alerta

I_{SAI}				
Ano	Referencia	Metas		
	2017	2020	2030	2046
I_{SAI}	0%	25%	100%	100%

Fonte: Prefeitura Municipal

E - Indicador de deficiência do sistema de microdrenagem

$$I_{Micro} = \frac{VA}{VTotal}$$

Sendo:

- I_{Micro}: Índice de Deficiência de Microdrenagem;
- *VA*: Quantidade de vias que alagam com Precipitação TR< 5 anos;
- *VTotal*: Número total de vias do município.

Indicador % do número de vias que alagam com Precipitação TR< 5 anos, visando proporcionar o escoamento, através da rede de microdrenagem até a rede de macrodrenagem, de 100% do volume gerado pela ocorrência de uma precipitação de TR = 5 anos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Quadro 58 - Metas de drenagem - Indicador de deficiência do sistema de microdrenagem

Ano	I_{Micro}			
	Referencia	Metas		
	2017	2025	2030	2046
I_{Micro}	s/medida	10%	5%	0%

Fonte: Prefeitura Municipal

F - Indicador de deficiência do sistema de macrodrenagem

$$I_{Macro} = \frac{BA}{BTotal}$$

Sendo:

- I_{Macro}: Índice de Deficiência de Macrodrenagem;
- *BA*: Bacias que apresentam deficiência na macrodrenagem com precipitação TR< 25 anos;
- *BTotal*: Número total de bacias na área urbana com macrodrenagem.

Indicador % das bacias na área urbana com deficiência na macrodrenagem para Precipitação TR< 25 anos, visando proporcionar o escoamento, através da rede de macrodrenagem de 100% do volume gerado pela ocorrência de uma precipitação de TR = 25 anos.

Quadro 59 - Metas de drenagem - Indicador de deficiência do sistema de macrodrenagem

Ano	I_{Micro}			
	Referencia	Metas		
	2017	2025	2030	2046
I_{Macro}	s/medida	10%	5%	0%

Fonte: Prefeitura Municipal

G - Informatização do cadastro da rede de micro e macrodrenagem

$$I_{Cad} = \left\{ \frac{ViasCad}{ViasTotal} + \frac{CanCad}{CanTotal} \right\} / 2$$

Sendo:

- I_{Cad}: Índice de Cadastro;
- *ViasCad*: Número de vias com cadastro atualizado (microdrenagem superficial e subterrânea);
- *ViasTotal*: Número total de vias;
- *CanCad*: Número de canais com cadastro atualizado (macrodrenagem);
- *CanTotal*: Número total de canais.

Indicador % de cadastro da rede de micro e macrodrenagem implementado em Sistema de Informações Geográficas - SIG - cadastro topográfico georreferenciado associado a um banco de dados com registros de: i) características geométricas do sistema; ii) ações temporais de caráter corretivo e preventivo; iii) presença de lançamento de esgotos domésticos; iv) presença de resíduos sólidos e sedimentos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Quadro 60 - Metas de drenagem - Indicador de cadastro informatizado

I_{Cad}				
Ano	Referencia	Metas		
	2017	2020	2030	2046
I_{Cad}	80%	100%	100%	100%

Fonte: Prefeitura Municipal

7.2.5.2 Mecanismos de avaliação das metas

A avaliação das metas será realizada através da elaboração de relatórios específicos gerados com base na análise dos indicadores apresentados, e comparando-os com a cronologia prevista para implementação das ações propostas.

Estes relatórios serão elaborados com objetivo de viabilizar a regulação e fiscalização dos serviços de drenagem urbana.

7.2.5.3 Implantação de taxa de drenagem

Em que pese a elevada taxa de correção ou aumento de custos, para que o poder público possa cumprir com o objetivo de universalizar os serviços de drenagem em 30 anos, entende-se como viável o cumprimento deste objetivo se o município contar com recursos externos. Esta afirmação é possível, principalmente, comparando-se a representatividade dos gastos estimados para o município com a operação e manutenção do sistema de drenagem atual em relação ao total orçado para a arrecadação do IPTU. Além disso, já que é necessária a sustentabilidade econômico-financeira, há a possibilidade definida na legislação de estabelecimento de taxa. Os artigos 16 e 45 do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010 que regulamenta a Lei 11.445/2007:

Art. 16. A cobrança pela prestação do serviço público de manejo de águas pluviais urbanas deverá levar em conta, em cada lote urbano, o percentual de área impermeabilizada e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção da água pluvial, bem como poderá considerar:

I - nível de renda da população da área atendida; e

II - características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

Art. 45. Os serviços públicos de saneamento básico terão sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração que permita recuperação dos custos dos serviços prestados em regime de eficiência.

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

Contudo, diante da situação econômica atual, entendemos que deverá ficar para a próxima revisão do Plano a definição da criação de possível taxa e a análise aprofundada de sustentabilidade econômico-financeira. Até a próxima revisão deve se manter o custeio de operação e manutenção pela Prefeitura e os investimentos para as novas estruturas com recursos externos, principalmente FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos e outros fundos.

7.2.5.4 Cronograma geral de implantação

Apresenta-se na sequência o Quadro 61 com o cronograma físico de implantação das proposições em drenagem urbana visando a universalização dos serviços no município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 61 - Cronograma geral de implantação drenagem

Identificação de Metas	Curto				Medio				Longo					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30
Criar Regulamento de Drenagem e norma legal para normatização e padronização das ações em Drenagem Urbana														
Medidas de incentivo às práticas sustentáveis e exigência de taxa mínima de permeabilidade														
Realizar o planejamento e execução das ações na interface do sistema de drenagem X manejo de resíduos sólidos														
Atualizar o PDMD quanto às definições de priorização de ações estruturais da micro e macrodrenagem														
Realizar o planejamento e execução das ações na interface do sistema de drenagem com esgotamento doméstico														
Viabilizar a gestão integrada da drenagem de Itanhaém através da criação de um Departamento de drenagem														
Desassoreamento e limpeza de microdrenos com caminhão hidrojato														
Finalizar o cadastro informatizado do sistema de micro e macrodrenagem com registro dos dados de manutenção, operação e implantação, com programa de atualização														
Elaborar projeto das estruturas e equipamentos para interligação dos dados municipais a sistema externo regional para recebimento e disponibilização de alerta														
Instalar as estruturas e equipamentos para interligação dos dados municipais a sistema regional de alerta														
Programa de cadastro das patologias estruturais e de revestimentos dos canais e travessias em banco de dados														
Implementação de ferramentas de gestão de sistema de drenagem, baseada em SIG														
Implementar ferramenta computacional apropriada para fiscalização, com montagem de equipe e capacitação técnica														
Elaborar planta de zoneamento de áreas sujeitas a inundação e definir restrições de uso.														
Identificação de todas as ligações clandestinas de esgoto na rede pluvial e notificar para regularização														
Incrementar o Programa de Educação Ambiental existente														
Elaborar projetos para as áreas definidas no Plano de Habitação e PDDI para implantação em conjunto com regularização fundiária														
Programa de desassoreamento dos canais com sedimentos, areia e lodo associado ao plano de controle de erosão														
Definição das ações que contemplam as interfaces existentes entre os municípios contidos na bacia do Rio Itanhaém														
Implantar Programa de manutenção periódica de limpeza e desassoreamento dos canais														
Implementar um banco de projetos de microdrenagem com base nas soluções propostas pelo PDMD														
Implementar um banco de projetos de macronadrenagem com base nas soluções propostas pelo PDMD														
Recuperação estrutural de rede de microdrenagem														
Infraestrutura de drenagem para as áreas definidas no Plano de Habitação e PDDI para implantação em conjunto com regularização fundiária														
Recuperação estrutural de rede de macrodrenagem														
Execução das obras de macrodrenagem – Canal extravasor do Rio do Poço, Projetos de Recuperação Ambiental do Rio do Poço, Campininha, Bicudo e Curitiba.														
Problemas estruturais e de revestimento dos canais														

Medidas estruturais	Emergencial / Curto prazo
Medidas não estruturais	Medio / Longo prazo

Fonte: Prefeitura

Folha 376
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

7.2.5.5 Quadro resumo dos investimentos

O Quadro 62 apresenta um resumo da estimativa de investimentos das propostas listadas, mostrando que ao longo do Plano a previsão de investimentos em drenagem é da ordem de mais de 500 milhões de reais.

Quadro 62 - Estimativa de investimentos das propostas de drenagem

	Imediato a médio prazo	Longo prazo	Total
Ações não estruturais	2.400	2.000	4.400
Ações estruturais	10.000	490.000	500.000
	12.400	492.000	504.400

*Valores em 1000 R$ com referencia em dez/2016

Fonte: Prefeitura

7.2.6 Plano de emergências e contingências

7.2.6.1 Objetivo

O Plano de Emergências e Contingências objetiva estabelecer os procedimentos de atuação integrada das diversas instituições/órgãos setoriais na ocorrência de enchentes e deslizamentos de encosta, assim como identificar a infraestrutura necessária nas atividades de caráter preventivo e corretivo, de modo a permitir a manutenção da integridade física e moral da população, bem como preservar os patrimônios públicos e privados.

As ações de redução de desastres abrangem os seguintes aspectos globais:

- Prevenção de desastres;
- Preparação para emergências e desastres;
- Resposta aos desastres (corretiva);
- Reconstrução.

A seguir são apresentados os principais instrumentos que poderão ser utilizados pelo prestador para as ações previstas que embasam o plano de emergências e contingências do sistema de drenagem urbana.

7.2.6.2 Diagnóstico

Conforme apontado pelo diagnóstico do sistema de drenagem de Itanhaém, há ocorrências históricas de eventos de inundações que combinam, nas zonas de cotas próximas ao nível do mar, ocorrências de precipitações intensas com períodos de elevação das marés.

As inundações e enchentes são problemas que acarretam prejuízos econômicos e sociais à população, sendo atribuição do poder público atender a este tipo de desastre.

Entre os fatores naturais que contribuem para a ocorrência das enchentes estão:

- Caráter litorâneo que apresenta susceptibilidade às oscilações da maré, sobretudo nas áreas de mangues;
- Nas áreas urbanizadas, relevo de áreas planas, de cotas próximas ao nível do mar.

Em relação aos fatores humanos destaca-se a ocupação não planejada, associada ao lançamento de resíduos sólidos na rede de drenagem, em cuja manutenção predomina ações corretivas de desassoreamento e limpeza.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Nas áreas já ocupadas pouco pode ser feito em curto prazo, ressaltando-se que os habitantes das áreas de risco integram, em geral, uma parcela da população com nível de renda mais baixo.

Nas áreas ainda não ocupadas, deve ser seguido o planejamento do uso do solo, já que foi considerado como mecanismo para o controle das enchentes.

As ações de prevenção e correção de eventos associados às inundações devem atender ao caráter específico das ocorrências, que dependem de sua natureza e respectivo local.

Ações da Defesa Civil

As ações conjuntas entre Governo do Estado e Municípios configuram medidas importantes para mapeamento e solução de problemas significativos, cuja ação preventiva melhora a eficiência dos investimentos e, sobretudo incrementa a segurança habitacional em áreas de risco.

A defesa Civil de Itanhaém precisa ser reforçada e equipada para melhor desempenho de suas funções, bem como precisam ser estreitadas as parcerias com a Defesa Civil Estadual.

O município precisa elaborar as capacitações e traçar planos definidos no Programa Cidades Resilientes, já que Itanhaém formalizou adesão ao programa.

Monitoramento, alerta e alarme

O objetivo principal do sistema monitoramento/sistema de informações geográficas é prever a ocorrência dos eventos com o máximo de antecedência possível, para que a população seja alertada sobre os riscos prováveis, além de reduzir o fator surpresa, os danos e prejuízos, bem como aperfeiçoar as ações de resposta, minimizando as vulnerabilidades.

ALERTA: Sinal de vigilância usado para avisar uma população vulnerável sobre uma situação em que o perigo ou risco é previsível em curto prazo (pode acontecer);

ALARME: Sinal e informação oficial que tem por finalidade avisar sobre perigo ou risco iminente, e que deve ser dado quando existir certeza de ocorrência da enchente (vai acontecer).

7.2.6.3 Desenvolvimento do plano

A gestão do manejo de águas pluviais e drenagem no município de Itanhaém é realizada pela Secretaria de Serviços e Urbanização, com contribuições das Secretarias de Obras e Desenvolvimento Urbano e Planejamento e Meio Ambiente.

Destaca-se ainda a Defesa Civil que atua diretamente nos momentos críticos, em se tratando da ocorrência de inundações e deslizamentos associados ao sistema de drenagem.

O compartilhamento de bacias hidrográficas com municípios vizinhos como São Vicente, São Paulo, Mongaguá e Peruíbe, cria interfaces relevantes em termos de planejamento, que devem ser supridos no âmbito do CBH-BS, já que estas interfaces geram interdependência, seja das ações de planejamento, seja das ações preventivas e corretivas, para fins de viabilidade operacional, bem como de otimização da aplicação de recursos humanos e financeiros.

O presente plano de contingência traça linhas gerais sobre as ações de resposta à ocorrência de enchentes – principal foco, mas também a deslizamentos; mas cada instituição/órgão setorial, dentro de sua esfera de atribuição, deve interagir de maneira integrada para elaborar um planejamento, com foco na sua operacionalização diante do evento.

7.2.6.4 Ações preventivas para contingências

As possíveis situações críticas que exigem ações de contingências podem ser minimizadas através de um conjunto de procedimentos preventivos de operação e manutenção como os listados a seguir.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

A - Ações preventivas de controle operacional

- Verificação das condições físicas de funcionamento das estruturas que compõem o sistema, como bocas-de-lobo, poços de visita, canais, redes tubulares, travessias, bueiros (necessidade de um cadastro digital atualizado);
- Monitoramento dos níveis dos canais de macrodrenagem bem como do nível da maré;
- Qualidade da água de escoamento superficial;
- Prevenção de acidentes nos sistemas:

– Plano de ação nos casos de quebra de equipamentos e estruturas;
– Plano de ação em caso de falta de energia elétrica, se for o caso;
– Gestão de riscos ambientais em conjunto com órgãos ambientais e de recursos hídricos.

B - Ações preventivas de manutenção

- Programação de limpeza e desassoreamento das bocas-de-lobo, poços de visita, redes tubulares e canais;
- Plano de manutenção preventiva de travessias e canais, sobretudo em áreas mais propensas à ocorrência de inundações;
- Cadastro de equipamentos e instalações;
- Programação da manutenção preditiva em equipamentos críticos;
- Registro do histórico das manutenções.

7.2.6.5 Ações corretivas para emergências

As emergências oriundas de situações imprevistas exigem ações imediatas que devem ser enfrentadas através de um conjunto de procedimentos corretivos. As emergências possíveis, suas origens e o plano corretivo emergencial respectivo são os listados a seguir.

A - Inundação das áreas planas

- Origens possíveis:

– Precipitação de intensidade acima da capacidade de escoamento do sistema e maré baixa;
– Maré alta e baixa intensidade de precipitação;
– Ocorrência simultânea de maré alta e precipitação de alta intensidade;
– Quebra de equipamentos por fadiga ou falta de manutenção;
– Mau funcionamento do sistema por presença de resíduos e entulhos, comprometendo a capacidade de escoamento;
– Ações de vandalismo e/ou sinistros.

- Ações emergenciais:

– Comunicação à população, instituições, autoridades e Defesa Civil;
– Reparo das instalações danificadas.

B - Enxurradas nas áreas próximas a morros

- Origens possíveis:

– Precipitação de intensidade acima da capacidade de escoamento do sistema;
– Mau funcionamento do sistema por presença de resíduos e entulhos, comprometendo a capacidade de escoamento;
– Ações de vandalismo e/ou sinistros.

- Ações emergenciais:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

- Comunicação à população, instituições, autoridades e Defesa Civil;
- Reparo das instalações danificadas.

C - Deslizamentos e movimentos do solo

- Origens possíveis:
- Precipitação de significativa intensidade em períodos intercalados com precipitações de menor intensidade e prolongadas;
- Desmoronamento de taludes ou paredes de canais;
- Erosões de encostas e fundos de vale;
- Rompimento de travessias;
- Obstrução do sistema de drenagem com lixo ou entulhos.
- Ações emergenciais:
- Comunicação aos órgãos de controle ambiental e Defesa Civil;
- Reparo das instalações danificadas.

7.2.6.6 Atribuições/responsabilidades

Para fins de complementaridade do Plano de Contingência/Emergência se fazem necessárias as seguintes definições:

- Estabelecimento de Mecanismo de Coordenação;
- Atribuições e Responsabilidades específicas das Instituições envolvidas:
- Secretarias Municipais;
- Defesa Civil;
- Brigada Militar e Corpo de Bombeiros.
- Determinação de abrigos temporários.

7.2.6.7 Restauração da normalidade

Uma vez que tenha passado o efeito danoso da enchente ou evento, devem ser realizadas vistorias, a fim de avaliar o comprometimento das estruturas do sistema de drenagem, bem como das edificações e dos potenciais riscos de contaminação da população localizada na área de influência.

Devem ser retirados os entulhos, resíduos acumulados e desobstruídas as vias públicas e redes de drenagem afetadas.

Serão realizadas avaliações de danos em benfeitorias e determinação de áreas de risco de deslizamentos, não sendo liberadas as áreas para uso da população até que se tenha efetiva segurança quanto à ocorrência de novos deslizamentos e inundações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

8 RESÍDUOS SÓLIDOS

8.1 Avaliação da prestação dos serviços de resíduos sólidos

8.1.1 Situação institucional dos serviços

As questões relativas ao manejo de resíduos sólidos em Itanhaém são de responsabilidade da Secretaria de Serviços e Urbanização, que também executa os serviços de limpeza e desobstrução de rios, córregos, canais e galerias de águas pluviais, bem como planeja e coordena os estudos, diretrizes e ações relacionados à formulação e execução da política de saneamento ambiental.

À Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente compete planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes e ações que visem à proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como coordenar o sistema de gestão ambiental para execução da política de meio ambiente do Município; prestando apoio e suporte em ações específicas.

O Município possui PGIRS - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos cuja versão mais recente é de 2014, bem como Plano de Gestão de Resíduos de Construção Civil, também do mesmo ano. O PGIRS foi aprovado pelo Decreto nº 3.253, de 02 de outubro de 2014 e, mais recentemente, aprovado através da Lei Municipal nº 4.184, de 06 de outubro de 2017.

8.1.2 Condição atual do sistema existente

Os serviços de limpeza e coleta são operados diretamente pela Prefeitura, através da Secretaria de Serviços e Urbanização (SSU) e do seu Departamento de Serviços Municipais (DSM) ou através de contratos específicos com empresas privadas.

O serviço de coleta domiciliar e de resíduos sólidos de saúde é realizado atualmente pela empresa Lara Ambiental e conduzidos a tratamento específico e disposição final fora do município. Os serviços de limpeza de ruas e praias, roçagem e capina e limpeza dos canais e galerias é realizada pelo DSM. Os serviços de poda são executados pela empresa Elektro (concessionária de energia elétrica) e pelo DSM. A fiscalização dos serviços prestados por empresas privadas é de responsabilidade da Secretaria de Serviços e Urbanização - SSU, sendo realizada, pelo Departamento de Serviços Municipais - DSM.

No Quadro 72, Quadro 73 e Quadro 74 à frente apresentados está um resumo com prestadores de serviços, valores praticados nos contratos dos serviços de limpeza, quantidades geradas de resíduos e receitas arrecadadas nos anos de 2015 e 2016.

No **Mapa 5** é apresentada a situação atual da cobertura dos serviços e componentes da gestão de resíduos sólidos, além do transporte até o tratamento e disposição final.

8.1.2.1 Geração de resíduos

É importante destacar que Itanhaém apresenta uma elevação expressiva na geração de resíduos durante a alta temporada (dezembro a fevereiro) devido à população flutuante atraída pelas praias do município.

O Quadro 63 apresenta as quantidades mensais coletadas de Resíduos Sólidos em Itanhaém nos anos de 2011 a 2016.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

Quadro 63 - Geração mensal de resíduos sólidos domiciliares de 2011 a 2016

	Mês	Ano					
		2011	2012	2013	2014	2015	2016
	Janeiro	2.692,01	3.422,64	4.294,02	4.143,650	4.459,480	4.534,38
	Fevereiro	4.009,38	3.647,25	2.691,850	2.514,640	3.093,76	3.252,43
	Março	3.389,81	3.104,95	2.468,270	2.896,360	2.061,33	2.895,80
	Abril	2.990,66	1.997,09	2.366,130	2.579,490	2.789,58	2.656,01
	Maio	2.121,11	1.909,40	1.949,820	2.316,700	2.444,22	2.429,03
	Junho	2.287,98	1.602,93	2.061,090	2.280,750	2.380,86	2.229,86
	Julho	2.512,52	2.905,98	2.605,080	2.415,530	2.563,70	2.405,85
	Agosto	2.422,07	2.232,30	1.943,790	2.291,910	2.460,59	2.338,04
	Setembro	2.079,10	2.383,51	1.884,400	2.470,380	2.544,14	2.326,28
	Outubro	2.240,38	2.527,15	2.657,530	2.538,650	2.782,34	2.620,42
	Novembro	1.958,46	2.629,63	2.661,940	2.594,750	2.927,17	2.713,54
	Dezembro	2.439,85	3.081,70	3.485,320	3.809,230	3.824,19	3.582,39
		31.143,33	**31.444,53**	**31.069,24**	**32.852,04**	**34.331,36**	**33.984,03**
Média diária	Geral	85,32	86,15	85,12	90,01	94,06	93,11
	Temporada*	96,31	107,91	108,07	106,47	115,22	113,84
	Fora da temporada	79,88	75,36	73,74	81,84	83,57	82,82
Média mensal	Geral	2.595,28	2.620,38	2.589,10	2.737,67	2.860,95	2.832,00
	Temporada*	2.913,44	3.264,39	3.269,07	3.220,76	3.485,28	3.443,76
	Fora da temporada	2.436,20	2.298,37	2.249,12	2.496,12	2.548,78	2.526,12

*A temporada de verão considerada corresponde aos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro de um mesmo ano. As médias foram calculadas com os valores disponíveis apresentados no quadro.

***Fonte:** Prefeitura Municipal.*

As variações mensais são grandes: o valor do mês de maior quantidade coletada é mais que o dobro do valor do mês de menor geração. A Figura 30 mostra a variação dos valores mensais ao longo do ano na série de dados de 2011 a 2016 e a Figura 31 mostra a variação das médias diárias calculadas ao longo de todo ano, nos meses de temporada e nos demais meses.

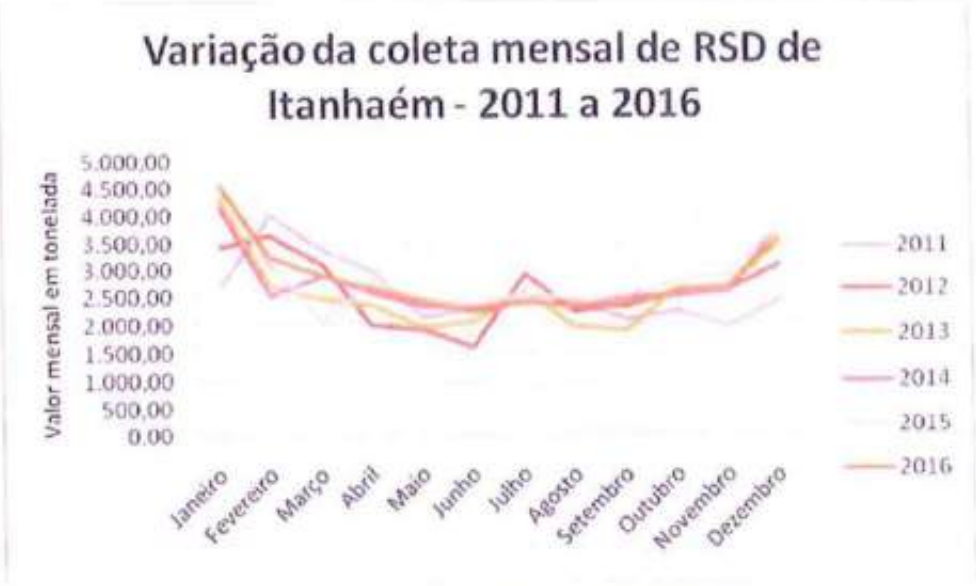

Figura 30 - Variação da coleta mensal de resíduos de 2011 a 2016

***Fonte:** Prefeitura Municipal.*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

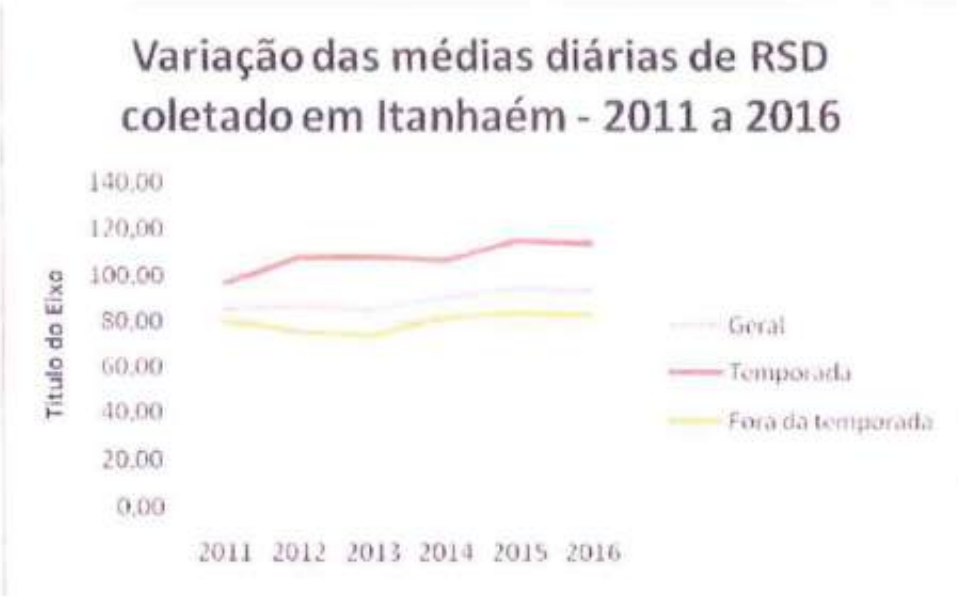

Figura 31 - Variação das médias de coleta diária de resíduos de 2011 a 2016

Fonte: *Prefeitura Municipal.*

Esses valores resultam, em termos de geração per capita de resíduos, o valor de 0,951 kg/habitante/dia em 2016 – valor praticamente igual à média coletada per capita brasileira em 2016 que é de 0,948 kg/hab/dia (ABRELPE, 2017). Como sabemos que na conta per capita de Itanhaém estão os resíduos gerados pelos turistas e visitantes, podemos entender que a média de geração do itanhaense é mais baixa do que a média nacional.

Na Figura 32 vemos a variação per capita de resíduos gerados entre 2014 e 2016.

Figura 32 - Geração diária per capita de RSD de 2014 a 2016

Fonte: *Prefeitura Municipal.*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

8.1.2.2 Caracterização dos resíduos

A única caracterização gravimétrica[18] que o município possuía era do ano de 2004, conforme Quadro 64. No ano de 2017, por conta da elaboração do Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas foi realizada outra gravimetria, conforme apresentado no Quadro 65.

À pedido do município, o IPT irá refazer a nova caracterização gravimétrica de modo a sanar algumas dúvidas, devido principalmente às grandes diferenças nos percentuais de resíduos orgânicos, o aumento de resíduos recicláveis e de resíduos que eram pouco significantes (como tecidos, por exemplo).

Para efeito dessa revisão apresentamos ambas caracterizações, por entendermos serem importantes.

Quadro 64 - Composição gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itanhaém (2004)

Componentes	%
Matéria Orgânica	74,8
Plásticos	9,9
Papel	5,4
Couro/Tecido/Borracha	2,6
Vidro	2,3
Entulho	1,9
Metais	1,8
Madeira	1,1
Outros	0,2

Fonte: *Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. "Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém - Prognóstico". São Paulo: IPT, 2005*

Quadro 65 - Composição gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itanhaém (2017)

Componentes	%
Matéria Orgânica	27,83
Plásticos	20,03
Papel e papelão	9,13
Tecido	7,96
Borracha	0,39
Vidro	2,6
Longa vida	1,63
Metais	3,11
Madeira	0,58
Logística reversa	0,07
Rejeitos	26,67

Fonte: *Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Panorama dos Resíduos Sólidos da RMBS. São Paulo: IPT, 2017*

[18] Traduz o percentual de cada componente em relação ao peso total.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

A Figura 33 apresenta uma visão gráfica da composição gravimétrica de 2017, onde podemos ver que é muito grande a quantidade de orgânicos, plásticos, metais, papel e papelão e vários outros resíduos recicláveis. Somente 27% são rejeitos e essa seria a parcela que pode ser encaminhada a aterro sanitário.

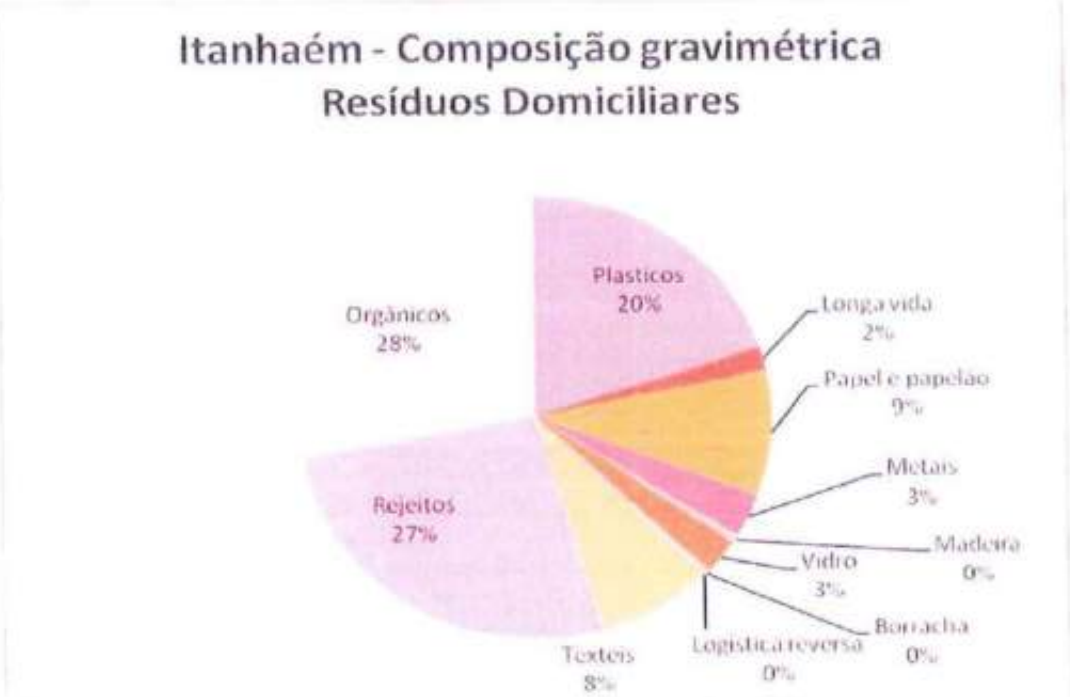

Figura 33 - Gráfico da composição gravimétrica dos resíduos domiciliares

Fonte: *Prefeitura Municipal.*

Considerando a quantidade gerada de resíduos domiciliares no ano de 2016 foi de 33.984 toneladas, podemos estimar as quantidades geradas de cada componente, conforme Quadro 66.

Quadro 66- Geração de resíduos por tipo em 2016 - ton/ano

Componente	Toneladas
Plásticos	6.807
Longa vida	554
Papel e papelão	3.103
Metais	1.057
Madeira	197
Vidro	884
Borracha	133
Logística reversa	24
Texteis	2.705
Rejeitos	9.063
Orgânicos	9.457

Fonte: *Prefeitura Municipal.*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

8.1.2.3 Limpeza de ruas, praias, feiras e coleta domiciliar

O serviço é realizado diariamente nas ruas da área central e comercial. Já nos bairros mais afastados, a limpeza é geralmente feita atendendo programação ou em forma de mutirão, quando se observa a necessidade ou por solicitação de munícipes. O serviço de capina é realizado trimestralmente no centro, e nos bairros, semestral ou anualmente.

O serviço de limpeza de praias atende todas as praias do município, sendo realizado nas sextas, sábados e domingos durante a baixa temporada e diariamente durante a alta temporada.

A coleta domiciliar de resíduos atende praticamente 99% da população do município, sendo que este número se deve principalmente a dificuldade de acesso e características rurais de algumas comunidades.

Não existe uma padronização da disposição dos resíduos pelos domicílios e grandes geradores, o que dificulta o serviço de coleta e aumenta o serviço de limpeza pública.

8.1.2.4 Coleta seletiva e galpão de triagem

O município de Itanhaém conta com o serviço de coleta seletiva num sistema que mescla a disponibilização de alguns PEV's – Pontos de Entrega Voluntárias e a coleta porta a porta; sendo feita em parceria pela Prefeitura e pela cooperativa Coopersol Reciclando - Cooperativa de Resíduo Sólido e Líquido de Itanhaém e Região, que conta com número que oscila de 11 a 15 catadores.

Em 2017 estavam funcionando cerca de 12 PEV's - Pontos de entrega voluntária e LEV's – Locais de entrega voluntária em prédios públicos (como escolas) e locais privados que participam como parceiros - condomínios, supermercados e associações de bairro. Infelizmente a maior parte deles não recebe resíduos da comunidade, somente os gerados internamente nos locais.

A frequência de coleta dos PEV's e LEV's varia de acordo com a quantidade coletada, podendo ser coletado semanalmente no caso de alguns condomínios, como a cada 2 dias, nos supermercados, por exemplo.

A coleta porta a porta é feita nos endereços fidelizados, estando os bairros atendidos setorizados, que recebem coleta semanal segundo programação pré-definida:

- Segunda feira: Setor 1 - Centro e Satélite: Centro, Vila São Paulo, Belas Artes, Sabaúna, Guapurá;
- Terça-feira: Setor 2 e 3 - Cibratel e Gaivota (lado praia e morro): Cibratel, Grandesp, Bopiranga, São Fernando, Gaivota;
- Quarta-feira: Setor 3 - Praia do Sonho, Belas Artes (região da Chácara das Tâmaras e Santa Terezinha): Praia do Sonho, Belas Artes, Sabaúna, Corumbá, Ieda;
- Quinta-feira: Setor 5 - Guaraú, Baixio, Jardim Mosteiro e Vila São Paulo: Fazendinha, Oásis, Ivoty, Vila São Paulo, Mosteiro, Centro;
- Sexta-feira: Setores 4 e 6 - Suarão e Savoy: Suarão, Loty, Jequitibá, Campos Elíseos, Sion, Tropical, Laranjeiras.

A estimativa da cobertura de domicílios no porta a porta hoje ainda é muito baixa, por volta de 1,5% dos domicílios, mas com muita possibilidade de expansão, pois existem grandes trajetos feitos para coleta de algumas unidades. Contando com a cobertura dos PEVs estimamos que a cobertura esteja por volta de 15% dos domicílios.

É importante e necessária a ampliação da separação dos resíduos na fonte geradora e da coleta seletiva, inclusive instituída através de legislação, a qual está sendo estudada pelo município. Em termos legais existem somente 2 leis que tratam do assunto: a Lei nº 3569, de 06 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos públicos municipais, na fonte geradora, e sua

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

destinação às cooperativas de catadores de materiais recicláveis, autoriza o Executivo a conceder incentivos fiscais e dá outras providências" e a Lei nº 3308, de 19 de abri de 2007 que "Institui o Programa de Coleta Seletiva e Inclusão Social dos Catadores e seu Conselho Gestor".

A Cooperativa faz coleta de papel, papelão, plástico, vidro, materiais ferrosos, embalagem Tetrapack, óleo de cozinha, dentre outros materiais; já que também recebe outros tipos de resíduos, como eletrônicos.

O serviço de coleta seletiva vem sendo executado pela Coopersol com 2 caminhões e motoristas cedidos pela Prefeitura. Na Imagem 3 vemos um dos caminhões utilizados.

Imagem 3 - Caminhão gaiola da coleta seletiva

Fonte: Prefeitura – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Triagem

Após a coleta os materiais são levados ao Centro de Triagem de Resíduos, que é um Galpão de 600m2 de área construída num terreno de 2.100 m2 no bairro Jardim Oásis, inaugurado em dezembro/12 e construído para essa finalidade com recursos do Ministério das Cidades e da Prefeitura. A construção conta com banheiros, vestiários, copa e saleta de reunião no mezanino, além de local de recepção, triagem e armazenamento de materiais.

Fotos do local podem ser vistas na Imagem 4, Imagem 5 e na Imagem 6.

Imagem 4 - Vista externa do Galpão de Triagem

Fonte: Prefeitura – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

A Cooperativa atua no Galpão através de um Termo de Permissão de Uso assinado em 2015 para utilização do espaço e dos equipamentos. A Prefeitura assume os gastos com água, energia elétrica, telefone, internet, reparos e manutenção do local.

Imagem 5 - Vista interna do Galpão de Triagem

Fonte: Prefeitura – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Imagem 6 - Vista interna do Galpão de Triagem

Fonte: Prefeitura – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Em 2017 estavam à disposição da Cooperativa os seguintes equipamentos:

- 3 prensas: uma emprestada antiga e sem funcionamento, uma da própria Cooperativa em funcionamento e uma da Prefeitura em funcionamento;
- 1 empilhadeira semi automática da Prefeitura em funcionamento;
- 2 carrinhos plataforma da Prefeitura em funcionamento;
- 1 balança da Prefeitura em funcionamento;
- contentores para ajudar na separação, 550 big bags e 50 suportes de bigbag.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

O Quadro 67 mostra as quantidades anuais coletadas e suas frações nos anos de 2010 a 2016. Como podemos observar, houve uma drástica redução entre os anos de 2013 e 2014, quando o programa de coleta seletiva passou por uma reformulação de coordenação e procedimentos. Quando constatada a diferença houve a análise dos dados pretéritos, que demonstrou uma grande probabilidade de erro nas pesagens de papel e papelão.

Quadro 67 - Geração anual de resíduos recicláveis de coleta seletiva de 2010 a 2016

Fração	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Papel	48.837,00	52.698,24	85.160,00	85.662,00	26.727,50	29.623,00	28.115,50
Papelão	79.024,00	78.746,00	100.405,00	108.872,72	77.156,00	73.581,00	78.250,50
Vidro	5.847,40	36.925,00	25.002,00	24.600,00	10.400,00	22.534,00	23.607,00
Ferro	9.348,30	24.054,30	39.679,00	31.003,63	14.480,00	17.290,00	18.035,00
Alumínio	1.282,70	1.509,75	2.234,62	3.149,45	3.950,90	2.062,00	1.352,80
Plástico	17.695,00	26.216,70	51.059,80	68.953,67	14.160,90	19.480,00	19.054,60
Tetrapak	6.250,00	1.340,00	17.237,00	11.292,00	2.840,00	4.200,00	4.370,80
Diversos	20.500,00	3.892,66	1.279,99	721,48	4.629,70	3.702,10	7.581,30
Óleo litros	800,00	1.910,00	2.000,00	2.000,00	600,00	956,00	782,00
TOTAL	**188.784,40**	**225.382,65**	**322.057,41**	**334.254,95**	**154.345,00**	**172.472,10**	**180.367,50**

Fonte: Prefeitura Municipal.

Na composição média dos resíduos coletados seletivamente, destacam-se 62% de papel e papelão, 10% de plástico e 10% de ferro e 11% de vidro, conforme Figura 34.

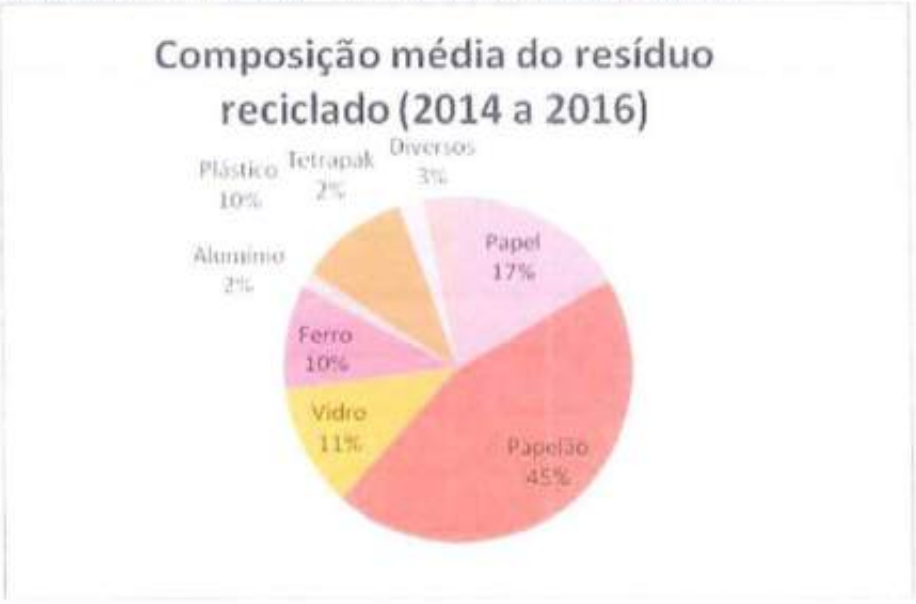

Figura 34 - Composição dos resíduos da coleta seletiva de 2014 a 2016

Fonte: Prefeitura Municipal.

Os materiais são comercializados pela Cooperativa que vende a comércios locais e de outros municípios da Baixada Santista.

O **Mapa 5** mostra a cobertura e componentes do sistema de coleta seletiva como o Galpão de Triagem.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

8.1.2.5 Materiais de logística reversa

Quanto aos resíduos sujeitos à logística reversa, o Quadro 73 mostra o resumo geral por tipo de resíduo, a entrega, recepção, armazenamento, coleta, transporte e tratamento, se há Acordo Setorial ou Termo de Compromisso assinado com o município e as quantidades recolhidas. Nota-se que as empresas responsáveis por implementar os sistemas de logística reversa não estão conseguindo atender adequadamente o município, salvo exceções de pneus, pilhas e baterias e embalagens de óleos automotivos; e outros sistemas que utilizam comerciantes e entidades, como o de embalagens de fertilizantes e medicamentos.

Com relação aos pneus inservíveis existe uma parceria assinada com a RECICLANIP, pela qual a Prefeitura disponibiliza um Ecoponto que recepciona os pneus em prédio público e, em contrapartida, a RECICLANIP recolhe também os pneus importados e de outros fabricantes não signatários do Acordo Setorial. As quantidades de pneus coletados estão no Quadro 68:

Quadro 68 - Logística reversa - Pneus inservíveis coletados pela RECICLANIP de 2014 a 2016

Ano	Quantidade
2014	1.130
2015	1.910
2016	2.656

Fonte: Prefeitura – Secretaria de Serviços e Urbanização

Com relação ao óleo lubrificante e suas embalagens, os postos de gasolina cumprem o armazenamento e coleta através de sistema próprio.

Quanto ao óleo comestível a Cooperativa Coopersol realiza a coleta e encaminha para fabricação de biodiesel, mas ainda é muito pequena a quantidade. Há uma empresa na região que coleta óleo em estabelecimentos comerciais de Itanhaém, mas não obtivemos as quantidades.

Quanto à coleta de pilhas e baterias, a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) mantém 2 pontos de acumulação, além de um na Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém, para onde devem ser levadas as pilhas coletadas nos comércios e residências.

Quanto a eletrônicos, alguns são coletados pela Cooperativa, mas não há ponto de entrega nos comércios. As lâmpadas queimadas são recebidas por poucos estabelecimentos comerciais com iniciativas isoladas, área de abrangência e divulgação muito restrita.

As embalagens de agrotóxicos são recolhidas em ações organizadas pelos órgãos de apoio aos agricultores.

8.1.2.6 Resíduos sólidos da construção civil - RCC

A estimativa de RCC gerado em Itanhaém é de 34.400 ton em 2013, dados do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos da Construção Civil - PGRCD 2014.

Quase todo RCC gerado no município é reaproveitado para aterro de alicerces, nivelamento de terrenos e vias que não possuem calçamento; já que grande parte do município carece de infraestrutura. A gestão dos resíduos de construção foi ordenada no município através da Lei nº 4.111, de 06 de setembro de 2016 que "Institui a Política Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Verdes e Resíduos Volumosos, de acordo com o previsto nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências", sua regulamentação através do Decreto nº 3.578/2017 e resoluções das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e Serviços e Urbanização que estão ordenando o transporte, geração e recepção de RCC por pequenos e grandes geradores. Estes procedimentos e regulamentações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-2KGZ-6MBA-LSRR

cumprem a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, implantando regras para o licenciamento de novas construções dos grandes geradores que devem apresentar Projetos de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, dentre outras exigências.

A Política Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Verdes e Volumosos é composta por um conjunto integrado de áreas físicas e ações:

I - uma rede de Ecopontos e Pontos de Entrega Voluntária para Pequenos Volumes;

II - transportadores privados de RCC;

III - uma rede de pontos receptores ou Áreas para Recepção de resíduos, como: ATT's - Áreas de Transbordo e Triagem, Áreas de Reciclagem, Áreas de Compostagem de Resíduos Verdes e Aterros de Resíduos da Construção Civil;

IV - ações para a informação e educação ambiental dos munícipes, dos transportadores, do setor produtivo e de instituições sociais multiplicadoras;

V - ações para o controle e fiscalização do conjunto de agentes envolvidos, de acordo com a disciplina estabelecida nesta lei e demais regramento existente;

VI - rotinas de comprovação da origem da geração do resíduo, do transporte e de seu recebimento por área receptora ou de destinação final, de acordo com as respectivas classificações e nas quantidades geradas;

VII - ação de gestão integrada a ser desenvolvida por órgão público, que garanta a unicidade das ações previstas no Plano de Gestão de Resíduos e exerça o papel gestor que é competência do Poder Público Municipal.

A coleta e o transporte de RCC são realizados por empresas de aluguel de caçambas, que são contratadas diretamente pelos grandes geradores, sem qualquer envolvimento do município.

A Prefeitura dá suporte somente aos pequenos geradores, que tem à disposição caçambas para entregar seus resíduos espalhadas em aproximadamente 20 pontos específicos na cidade.

8.1.2.7 Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS

O município possui serviço de coleta especializada destes resíduos, sendo realizada pela empresa LARA Central de Tratamento de Resíduos Ltda., que encaminha os mesmos para o tratamento por autoclave no município de Mauá e então para disposição em aterro, atendendo toda a demanda produzida.

Deve-se dar atenção à correta separação destes resíduos nos locais de geração, podendo-se, desta maneira, diminuir a quantidade de resíduos perigosos e contaminados.

Em 2016 eram 170 geradores coletados, sendo 20 públicos e 150 privados, como farmácias, consultórios médicos e odontológicos.

A coleta é feita por um veículo especial, de segunda a sábado pela empresa, sendo a frequência de coleta, em média, de dois em dois dias.

O custo em 2016 era de R$ 6.044,29/ton, nele inclusa a coleta, transporte, tratamento e disposição final.

O Quadro 69 apresenta as quantidades de resíduos de serviços de saúde coletadas e encaminhadas para tratamento mensalmente de 2011 a 2016.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Quadro 69 - Geração mensal em toneladas de resíduos dos serviços de saúde de 2011 a 2016

	Mês	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016
	Janeiro	9,02	9,02	10,29	11,36	11,82	11,10
	Fevereiro	9,66	9,86	9,49	10,29	9,81	11,23
	Março	9,29	9,47	7,88	10,85	13,04	11,85
	Abril	8,4	8,25	9,61	15,96	14,05	11,65
	Maio	12,15	10,25	10,84	11,23	13,41	12,93
	Junho	8,03	5,85	11,39	9,84	11,80	12,23
	Julho	7,86	12,2	12,41	12,4	11,37	11,94
	Agosto	9,13	8,81	0	11,87	11,40	13,78
	Setembro	7,54	9,94	0	11,75	9,10	11,26
	Outubro	9,15	8,47	22,01	11,43	13,60	10,87
	Novembro	8,47	10,67	20,42	10,84	10,83	12,00
	Dezembro	8,74	6,64	11,26	10,11	10,94	13,00
		107,44	**109,43**	**125,6**	**137,93**	**141,17**	**143,84**
Média diária	Geral	0,29	0,30	0,34	0,38	0,39	0,39
	Temporada	0,29	0,31	0,36	0,36	0,36	0,39
	Fora da temporada	0,30	0,29	0,34	0,38	0,40	0,40
Média mensal	Geral	8,95	9,12	10,47	11,49	11,76	11,99
	Temporada	8,82	9,43	10,86	11,04	10,99	11,82
	Fora da temporada	9,02	8,96	10,27	11,72	12,15	12,07

***Fonte:** Prefeitura Municipal.*

Esses valores resultam na geração per capita de resíduos de serviços de saúde nos anos de 2014 a 2016 mostrada no Quadro 70, onde vemos que cada habitante gera por ano aproximadamente 1,5 kg de resíduos de serviço de saúde.

Quadro 70 - Geração per capita anual de resíduos de serviço de saúde

Ano	2.014	2.015	2.016
Valor gerado, em kg	1,452	1,467	1,476

***Fonte:** Prefeitura Municipal.*

8.1.2.8 Outros serviços de limpeza e coleta de resíduos especiais

A estimativa de geração de resíduos de limpeza urbana em 2016 foi de 4.600 toneladas com estimativa de custo anual por volta de R$ 2.500.00,00; enquanto que das feiras livres a estimativa de geração é de 2500 t/ano de 55 feiras por mês (660 feiras por ano).

Os resíduos especiais são os que exigem uma atenção específica, quer seja por suas características ou pelas suas dimensões, são principalmente de origem residencial e, em sua maioria, não são adequadamente segregados, coletados, tratados e/ou dispostos.

Os resíduos de poda são coletados pela Secretaria de Serviços e Urbanização e também por particulares, dependendo do local e condições de geração.

O serviço de coleta de volumosos não é prestado com frequência regular, somente nas ocasiões de mutirões. Quanto aos resíduos especiais, não há serviço de coleta e destinação operado pela Prefeitura, direta ou indiretamente, assim como os resíduos industriais, os quais ficam sob responsabilidade dos próprios geradores.

Já estão bem definidas as obrigações dos geradores de resíduos verdes e volumosos através da Lei nº 4.111, de 06 de setembro de 2016 que "Institui a Política Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Verdes e Resíduos Volumosos, de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

acordo com o previsto nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências". Devido á semelhança com a gestão de RCC, optou-se por utilizar a mesma regulamentação, que define basicamente o apoio da Prefeitura em receber os resíduos somente dos pequenos geradores, sendo que os grandes geradores devem dar a destinação através de prestadores de serviço privados, como caçambeiros, por exemplo.

Um tipo de resíduo que começa a chamar muito a atenção são os resíduos marinhos e os resíduos que ficam nas águas dos rios. A ocupação das zonas costeiras, a realização de eventos e toda ocupação das orlas aumenta a possibilidade dos impactos pelos resíduos gerados, pois esses podem, se não dispostos corretamente, facilmente atingir os corpos hídricos. O lixo marinho é caracterizado como todo detrito depositado, propositalmente ou por acidente, nos mares e oceanos; sendo responsáveis por diversos problemas ambientais. São compostos por diversos tipos de materiais, especialmente de plástico (garrafas, sacolas, embalagens), de vidro e metal, dos materiais oriundos da atividade pesqueira (linhas, redes e equipamentos usados em embarcações), de atividades portuárias e de lançamentos de águas residuais. A disposição inadequada produz impactos diretos na limpeza das praias e nos ecossistemas marinhos (pois causam morte de peixes, crustáceos e outras espécies) ou seja, impactos em terra e nas águas.

O Ministério do Meio Ambiente estima que o lixo marinho seja o causador da morte anual de cerca de 100 mil mamíferos marinhos e 1 milhão de aves marinhas (MMA, 2017).

Como estamos em região turística, outra questão se apresenta, que são os impactos indiretos relacionados às questões econômicas, tanto do ponto de vista de redução na procura destas regiões, quanto no aumento do custo para administração para coleta e limpeza pública.

De acordo com o Panorama de Resíduos Sólidos da Baixada Santista, o potencial de geração de resíduos marinhos de Itanhaém é de mais de 4.300 kg / dia, valor calculado de acordo com a extensão da costa, população fixa, população flutuantes, atividade pesqueira e etc.

8.1.2.9 Transbordo, transporte e destinação final

Desde junho de 2008 o destino final dos resíduos coletados em Itanhaém é o aterro sanitário da empresa Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., situado no município de Mauá. O aterro está distante 112 km desde o local de transbordo, que é feito na Usina Brasil, na Estrada Cel Joaquim Branco s/nº a 12 km do Centro de Itanhaém.

A situação do local de disposição final de Itanhaém mostrada no Quadro 71, avaliada pela CETESB por meio do Índice de Qualidade de Aterros (IQR) é considerado adequado[19].

Quadro 71 - Valores do IQR de Itanhaém de 2011 a 2016

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Valor IQR	7,4	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0

Fonte: CETESB

8.1.2.10 Passivos ambientais

Até 2008, o Município de Itanhaém depositava seus resíduos no vazadouro do Vergara, que foi interditado pela CETESB. Desde a interdição, os resíduos são transportados para aterro privado devidamente licenciado pela CETESB na cidade de Mauá. Portanto, há no município de Itanhaém um passivo ambiental decorrente da disposição final de RSU – local conhecido como Vergara que se localiza a aproximadamente 6 km do Centro da cidade - Imagem 7. Desde 2009 o local vem recebendo serviços e passa por estudos para remediação da área e futura utilização para um uso adequado. Também foi elaborado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

[19] São considerados adequados os aterros com IQR maior que 7,1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

um plano de trabalho contemplando o monitoramento da área que utiliza recursos oriundos do programa Saneamento para Todos, do Ministério das Cidades. Em 2016 foi entregue à CETESB a Investigação Detalhada da contaminação do local.

Imagem 7 - Localização do antigo vazadouro de Lixo do Vergara
Fonte:Google Maps

8.1.2.11 Receitas e despesas

O serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos é cobrado anualmente por meio de uma taxa específica denominada taxa de remoção de lixo, instituída pelo código tributário municipal. A cobrança para imóveis prediais é proporcional à área construída e para imóveis territoriais, proporcional à testada.

A receita total arrecadada com a taxa de lixo em 2016 foi de R$ 17.352.881,37. A despesa anual apurada com a limpeza pública e com a coleta de resíduos em 2016 foi de R$ 16.865.168,04, custo que abrange as despesas com serviços contratados e os custos da varrição, não estando incluídas neste cálculo as despesas de alguns serviços prestados diretamente pela Prefeitura pelos seus funcionários que não tem dedicação exclusiva à limpeza pública; devido à dificuldade de separação do custo, por exemplo os custos com a coleta seletiva, coleta de resíduos de construção e resíduos verdes.

Os dados das receitas arrecadadas e forma de cobrança pelos serviços de coleta domiciliar e de resíduos de serviços de saúde estão resumidos no Quadro 74.

O custo unitário com a coleta e destinação dos resíduos domiciliares representa a maior parcela das despesas, sendo que o custo total por tonelada em 2017 é de R$ 418,74, correspondendo à somatória de R$/t 232,47 da coleta, R$/t 83,14 para disponibilização, operação de transbordo e transporte à disposição final e R$/t 103,13 para destinação final em aterro sanitário.

Os prestadores de serviços e os valores praticados nos contratos dos serviços de limpeza no ano de 2016 estão resumidos no Quadro 72. A estimativa do gasto com RSU representa cerca de 6% das despesas da prefeitura.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Quadro 72 - Resumo geral quanto a gestão dos resíduos domiciliares, de limpeza pública, de construção civil e de serviços de saúde

Tipo de Resíduo	Serviço	Gerencia-mento	Execução	Contrato		Quantidade toneladas por ano		Valor unitário R$ por tonelada	
				Tipo e número	Vigência	2015	2016	2015	2016
Resíduos Domiciliares	Coleta	SSU	Lara Central de Tratamento Ltda	Concorrência 19/14, Contrato 01/15	Com aditam/ válido até fevereiro/2018	34.331,36	33.984,03	199,78	220,77
	Disponibilização e operação de transbordo e transporte	SSU	Usina Brasil Tecnologia Ambiental Ltda	Concorrência 01/14, Contrato 68/14	Com aditam/ válido até maio/2017	34.826,97	33.838,25	75,89	83,15
	Tratamento e disposição final	SSU	Lara Central de Tratamento Ltda	Concorrência 01/14, Contrato 69/14	Com aditam/ válido até maio/2017	34.826,91	33.837,00	93,72	103,13
Limpeza pública e serviços complementares	Varrição de logradouros e vias públicas	SSU	DSM	Prestação de serviço direta pela Prefeitura		Não calculado	4.600 estimativa	Não calculado	538,00 estimativa
	Roçada e capinação	SSU	DSM	Prestação de serviço direta pela Prefeitura		Não calculado	Não calculado	Não calculado	Não calculado
	Limpeza de praias	SSU	DSM	Prestação de serviço direta pela Prefeitura		26 km de praia, total não calc.	26 km de praia, total não calc.	Não calculado	Não calculado
	Poda de árvores	SSU	DSM, Elektro	Elektro faz sob a fiação Prefeitura faz contratos esporádicos		Não calculado	Não calculado	Não calculado	Não calculado
	Limpeza dos Canais e Galerias	SSU	DSM	Prefeitura tem caminhão hidrojato desde 2016 e presta o serviço diretamente		Não calculado	Não calculado	Não calculado	Não calculado
	Limpeza de feiras	SSU	Lara até jun/2016, após DSM da SSU	Concorrência 19/14, Contrato 01/15	Desde 2017 é o próprio DSM que faz a limpeza	Média de 55 feiras por mes	2.500 estimativa	Não calculado	Não calculado
Resíduos de construção civil e demolição	Coleta e transporte	SSU	DSM- dos resíduos gerados pela Prefeitura	Transportadores particulares para geradores privados	Não se aplica	Não calculado	Não calculado	Não calculado	Não calculado
	Central de triagem e pré-beneficiamento	Tem um particular já licenciado. Para os resíduos públicos tó temos algumas áreas operadas pelo DSM para resproveitamento do material, mas ainda não organizadas totalmente. Está em construção a ATT que terá pré-beneficiamento.							
Resíduos dos serviços de saúde	Coleta, transporte, tratamento e destinação final	SSU	Lara Central de Tratamento Ltda	Tomada de Preços 53/13, Contrato 86/13	Com aditam/ válido até setembro/2017	141,17	118,84	4.830,00	5.537,80

SSU – Secretaria de Serviços e Urbanização
DSM – Departamento de Serviços Municipais
Fonte: Prefeitura

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19
Folha 395

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Quadro 73 - Situação dos resíduos sujeitos à logística reversa em Itanhaém

Tipo de Resíduo	Entrega	Recepção e Armazenamento	Coleta, transporte e tratamento	Acordo assinado com o município	Quantidade enviada para tratamento	
					2015	2016
Pneus	Geradores	1 Ecoponto de Pneus em prédio público	Reciclanip	Sim	1910	2656
Pilhas e baterias	Geradores em comércios e na ACAI	2 pontos de acumulação em supermercado	ABINEE	Não, mas qdo precisamos fomos atendidos	Sem informação	Sem informação
Lâmpadas	Geradores em 2 lojas que recebem	Não há, as próprias lojas	Sem informação	Não	Sem informação	Sem informação
Óleo lubrificante e embalagens	Geradores deixam nos Postos de Combustíveis	Postos de Combustíveis	Empresa do Sindicato dos postos	Não	Sem informação	Sem informação
Produtos eletrônicos	Sem informação	Alguns a Cooperativa recebe	Sem informação	Não	Sem informação	Sem informação
Embalagens de fertilizantes	Geradores na CATI e em coletas esporádicas na zona rural	Sem informação	Sem informação	Não	Sem informação	Sem informação
Embalagens recicláveis	Coleta seletiva porta a porta e em PEVs	Galpão de Triagem do Oásis	Cooperativa Coopersolreciclando em parceria com a Prefeitura	Não há contrato, só cessão do galpão	172,47 ton	180,37 ton
Óleo comestível	Coleta seletiva porta a porta e em PEVs	Galpão de Triagem do Oásis	Cooperativa Coopersolreciclando em parceria com a Prefeitura	Não há contrato, só cessão do galpão	956 litros	762 litros

Fonte: Prefeitura

Quadro 74 - Receita arrecadada e forma de cobrança pelos serviços de coleta domiciliar e de serviços de saúde

Tipo de Resíduo	Serviço	Origem	Tipo	Como é a cobrança e valores em 2016				Arrecadação anual R$	
				Residencial	Comercial	Industrial	Não edificado	2015	2016
Resíduos Domiciliares	Coleta	Código Tributário LC 25/1996	Taxa de Remoção de Lixo e vem cobrada juntamente com o IPTU, dividida em parcelas mensais	área construída (m2) X 1 UF	área construída (m2) X 2 UF	área construída (m2) X 4 UF	testada (m) X 5 UF	15.920.563,05	17.352.881,37
				Valor em 2017: R$ 3,08 por m2 construído	Valor em 2017: R$ 6,16 por m2 construído	Valor em 2017: R$ 12,32 por m2 construído	Valor em 2017: R$ 15,40 por metro de testada		
Resíduos dos serviços de saúde	Coleta, transporte, tratamento e destinação final	Código Tributário LC 25/1996 e Decreto 2.748/2009 (fixa preço público)	Taxa de Remoção de Lixo Preço público cobrado juntamente com o ISS, dividido em parcelas mensais	Pessoa jurídica		Pessoa Física		99.919,52	102.614,90
				Coleta diária 400 UF Se for Hospital, 2.400 UF	Coleta 3 X por semana 240 UF	Coleta diária 200 UF	Coleta 3 X por semana 120 UF		
				Valor em 2016: R$ 1.232, em geral e R$ 7.392,00 se for hospital	Valor em 2016: R$ 739,20	Valor em 2016: R$ 616,00	Valor em 20167: R$ 369,6		

UF – unidade fiscal do município em 2016 era R$ 3,08 e R$ 3,33 em 2017 *Fonte: Prefeitura*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Folha 196

8.2 O plano de resíduos sólidos para 2017-2046

8.2.1 Premissas básicas

Um Plano de Saneamento quanto a resíduos sólidos organiza um sistema de gestão que se apoia sobre uma combinação de técnicas complementares, considerando que, com adequações, as mesmas técnicas, ou tecnologias, podem auxiliar na solução para outros tipos de resíduos, como por exemplo, os resíduos industriais e dos serviços de saúde similares aos RSU (ex:. papel, papelão, resíduos de alimentos), os lodos das estações de tratamento de esgoto sanitário, e mesmo, resíduos contaminados como, por exemplo, os resíduos sólidos dos serviços de saúde.

A partir do conhecimento da caracterização e das quantidades atuais e futuras dos resíduos sólidos, se torna possível estabelecer os critérios, as perspectivas e definir as metas adequadas a serem alcançadas para a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos da RMBS.

O rápido desenvolvimento das áreas urbanas, os fatores econômicos e o crescimento populacional, aliados aos diversos fatores, influenciam na composição e nas quantidades geradas dos resíduos sólidos urbanos (RSU). Entretanto, esses fatores nem sempre são previsíveis, em virtude da globalização e da interdependência das economias regionalizadas.

Conforme o artigo 6º do Decreto nº 54.645, de 5 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei nº 12.300, instituindo a Política Estadual de Resíduos Sólidos, deve haver metas e prazos que, através de alternativas de tratamento dos resíduos, visem à redução progressiva do volume destes para disposição final, definidas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Em regiões metropolitanas, mais especificamente, o Decreto nº 54.645, no artigo 8º expõe a necessidade do plano metropolitano conter a definição de tecnologias eficientes de tratamento de resíduos, que proporcione a redução mínima de 6% do volume de rejeitos encaminhados à disposição final a cada cinco anos.

O modelo de gestão de resíduos sólidos deve ser integrado e visar gradativamente, através do planejamento e apresentação de projetos, à manutenção da limpeza urbana, à redução da geração de resíduos sólidos, à criação de oportunidades sociais, à recuperação de áreas degradadas e proteção ao meio ambiente e, dentro do possível, buscar as melhores técnicas de destinação final que visem à redução de disposição em aterros sanitários, pois estes representam um passivo ambiental para as futuras gerações.

As diferentes formas de gestão devem, dentro do menor custo, buscar:

- Minimizar geração de resíduos;
- Reduzir o potencial poluente ou perigoso dos resíduos;
- Reduzir as quantidades a serem destinadas a aterro;
- Recuperar a parte reciclável ou reutilizável;
- Valorizar a fração residual depois da reciclagem (matéria orgânica inclusive);
- Respeitar sempre o princípio da proximidade, ou seja, diminuir o transporte.

8.2.2 Estudo de demanda

8.2.2.1 Estimativa da geração de resíduos

Uma vez que as proposições do Plano Municipal de Saneamento devem contemplar ações para atender às demandas no horizonte de 30 anos proposto pelo plano, um fator importante a ser considerado é a projeção da geração de resíduos sólidos urbanos no município nesse período.

Para estimativa da quantidade de resíduos a ser gerada nos próximos anos, dentro do horizonte do plano, se considerou a projeção feita para a Região Metropolitana no estudo do Plano Regional de Resíduos Sólidos pelo IPT, por ser o mais recente e atualizado, considerando essa nova condição econômica do país e da região.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

8.2.2.2 Geração per capita de resíduos

A taxa média de geração per capita de resíduos foi estimada com base nas quantidades de resíduos transbordados em 2016.

A taxa per capita de geração de resíduos estimada é de 0,95 kg, conforme metodologia do Panorama de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana da Baixada Santista (IPT,2016).

8.2.2.3 Estimativa de geração futura de resíduos

O Quadro 75 mostra as quantidades estimadas de resíduos a serem gerados ao longo do Plano, também apresentada na Figura 35.

Quadro 75 - Estimativa de geração de resíduos - período 2017 a 2046

Ano	t/ano	t/dia
2017	36.972	101,3
2018	37.375	102,4
2019	37.768	103,5
2020	38.229	104,5
2021	38.506	105,5
2022	38.873	106,5
2023	39.193	107,4
2024	39.591	108,2
2025	39.904	109,4
2026	40.093	109,9
2027	40.355	110,6
2028	40.718	111,3
2029	40.791	111,8
2030	40.988	112,3
2031	41.186	112,9
2032	41.511	113,1
2033	41.544	113,8
2034	41.689	114,2
2035	41.783	114,5
2036	42.015	114,5
2037	42.290	115,9
2038	42.567	116,6
2039	42.846	117,4
2040	43.127	118,2
2041	43.410	118,9
2042	43.694	119,7
2043	43.981	120,5
2044	44.269	121,3
2045	44.559	122,1
2046	44.851	122,9

Fonte: Prefeitura, baseado em IPT – Plano Regional de Resíduos da Baixada Santista

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

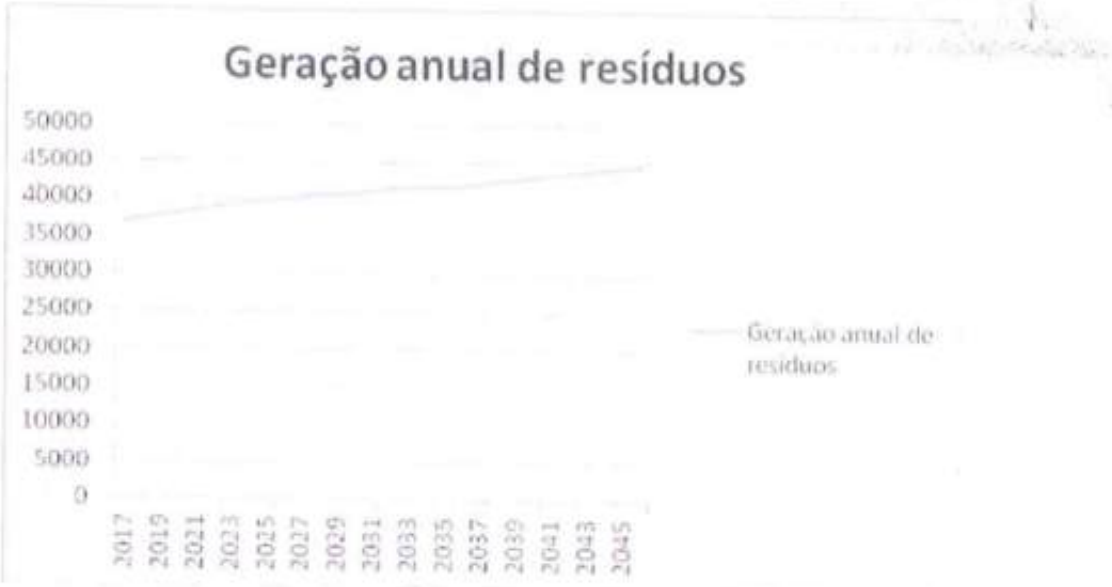

Figura 35 - Estimativa de geração de resíduos para Itanhaém

Fonte: Prefeitura, baseado em IPT – Plano Regional de Resíduos da Baixada Santista

8.2.3 Propostas

8.2.3.1 Avaliação das propostas para resíduos sólidos no Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição de propostas deste Plano revisado, apresentamos a seguir no Quadro 76 a avaliação das ações definidas no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto prazo.

Quadro 76 - Avaliação das alternativas propostas para Resíduos Sólidos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Item	Proposta	Sim	Não	
Disposição irregular de resíduos sólidos em vias, terrenos desocupados e áreas de proteção ambiental.	Programa de Educação Ambiental	Política e Programa de Educação Ambiental	-	
Disposição inadequada dos resíduos de limpeza pública	Adequar as condições do local de estocagem e aproveitamento dos resíduos	Melhorou, mas ainda não está ideal	Precisa melhorar	
Coleta seletiva, prevenção de disposição irregular de resíduo e implantação de projetos sociais que absorvam os catadores	Instalação de um ponto de entrega voluntária (PEV) de imediato e dois pontos de entrega voluntária (PEV)s a curto prazo	Somente alguns LEVs	Não são suficientes	
Emissão de metano proveniente da decomposição de resíduos do antigo aterro municipal do Vergara	Estudo de viabilidade de captação e queima do biogás do aterro		Não foi feito	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Necessidade de aumento na recuperação de recicláveis	Instalação de um galpão de triagem	Galpão de Triagem instalado e operando desde 2012		
Ausência de um sistema específico de disposição temporária dos resíduos para domicílios e grandes geradores	Implantação do serviço de conteinerização atendendo 30% da população		Não foi feito	
Transbordo de RSD funcionando precariamente no Parque Vergara	Construção de estação de transbordo	Sim, desde 2013 opera em boas condições		
Necessidade de aproveitamento da porção de resíduos orgânicos, reduzindo assim a quantidade de resíduos disposta em aterro.	Implantação de tratamento para a porção orgânica do resíduos domiciliares (a ser estuda em parceria com a iniciativa privada)	Há uma Usina de Compostagem instalada no município	Não está operando nossos resíduos	

Fonte: Prefeitura

8.2.3.2 Definição de gestão diferenciada para grandes e pequenos geradores

Legislação municipal deverá definir e regulamentar, em prazo emergencial, a diferenciação para a gestão dos resíduos de pequenos e grandes geradores, estabelecendo com clareza o papel do poder público.

8.2.3.3 Segregação na fonte

Na busca de atender aos princípios de segregação na origem e de diminuição e por consequência facilitar as próximas etapas de gestão de resíduos, minimizar a geração e evitar a contaminação na fonte, três ações devem ser implementadas, com metas pré-definidas:

- Segregação dos resíduos na origem, inclusive com norma legal que exija a separação dos resíduos em 3 tipos: recicláveis secos, úmidos e rejeitos;
- Aumentar esforços na implantação e consolidação da coleta seletiva;
- Disponibilização de serviços novos para os resíduos especiais.

8.2.3.4 Coleta Regular e limpeza pública

A chamada coleta regular de resíduos será, progressivamente, convertida em coleta de rejeitos, a qual será complementada pela coleta seletiva de úmidos e de secos.

A limpeza pública deverá ser prioritária, devendo ser estimulada através de campanhas educativas para a cooperação da população e estabelecimento de penalidades para disposição inadequada de resíduos.

Nas áreas de difícil acesso e de pontos de deposição 'viciados' deverão ser usados dispositivos tipo conteiner e medidas de saneamento, bem como ações preventivas.

Ações de limpeza de resíduos nas águas deverão ser implementadas, como a retomada do Projeto Rio Itanhaém Lixo Zero, que fazia o recolhimento dos resíduos sólidos nas margens de rios e mangues do Estuário do Rio Itanhaém.

8.2.3.5 Coleta seletiva

Ao implantar um sistema seletivo de coleta eficiente, os ganhos indiretos nas questões de limpeza do município serão uma consequência, criando um novo fluxo de recursos na economia local de diferentes formas:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

- Rendimento dos catadores envolvidos na operação, que se transformam em consumo local;
- Geração adicional de tributos, derivados desse aumento de consumo;
- Diminuição no volume de resíduos urbanos transportados e encaminhados para destinação final pelo município.

Para a realidade brasileira, implantar um sistema dito de "Dois Fluxos", ou seja, "resíduos secos" e "resíduos úmidos" já é uma meta bastante ambiciosa e o primeiro passo para a coleta em 3 tipos, com a separação dos resíduos úmidos em orgânicos e rejeitos.

Para efetivar a coleta seletiva são necessárias ações conjuntas e concomitantes:

- Otimização dos setores de coleta seletiva no município;
- Estabelecer pontos de entrega voluntária (PEVs) em cada setor;
- Definir melhor gestão da coleta que pode ser feita por empresa para disponibilização dos resíduos para a Cooperativa triar;
- Resolver a questão de contratação da Cooperativa de catadores para as ações de apoio à coleta e para a triagem, definindo as responsabilidades e parceria;
- Obter o envolvimento da população através dos variados agentes, com ação nas escolas, junto aos munícipes, agentes da saúde e de controle de vetores, etc quanto à sensibilização e separação dos resíduos.

A elaboração de legislação específica é primordial para regulamentação dessa nova realidade.

8.2.3.5.1 Cobertura do porta a porta, PEV's e conteinerização

O município já conta com a coleta seletiva regular, mas deverá se estabelecer o plano de coleta seletiva, com otimização de setores de coleta seletiva no município, mantendo o padrão atual porta a porta somente onde a geração de resíduos a viabilizar e utilizando veículo compatível com as quantidades coletadas; pois hoje se verifica coleta porta a porta feita por caminhão, que não é o veículo mais apropriado.

Está prevista no PGIRS de Itanhaém uma variação do porta a porta que deverá ser implementada a curto prazo para os resíduos recicláveis secos, que é o Ponto a Ponto, local que será estabelecido em cada setor de coleta como um ponto de acumulação, pra onde deverão ser levados os resíduos pelos moradores no dia estabelecido para o setor. Poderá ser uma praça, prédio público ou outro local combinado e divulgado com antecedência.

Para a abrangência do restante do município (e os locais com menor densidade de domicílios), serão servidos através dos PEV's e LEV's.

A efetiva instrução sobre os resíduos secos, não úmidos e não contaminados com resíduos orgânicos, que é necessária por uma questão de conforto do cidadão e de saúde (evitar maus cheiros e proliferação de vetores) deve ser constante.

Deve-se implementar mecanismos legais (ex.: Código de Obras) para que pelo menos nas novas habitações exista local adequado para o armazenamento dos resíduos a serem destinados à coleta seletiva.

A implantação de sistemas de contêineres tem efeito imediato sobre a conscientização dos munícipes, facilitam o manuseio dentro das residências e na coleta e resultam em um custo final de transporte e disposição menor (menos umidade e maior operacionalidade), assim como em uma redução nos custos de serviço de limpeza; portanto a conteinerização pode ser utilizada, especialmente para a coleta seletiva de orgânicos.

A conteinerização pode ser exigida pelo município dentro dos contratos de prestação de serviços de coleta, porém o modelo que foi desenvolvido na Europa e que hoje está migrando

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

para a América Latina, tendo iniciado em diversos municípios no Chile, é a utilização de empresas específicas especializadas no "aluguel" de serviços de conteinerização.

Grandes empresas do setor plástico se especializaram neste segmento, otimizando os serviços através de um planejamento específico, com a utilização de softwares para o planejamento, manutenção de grandes estoques, definição de pessoal e equipamentos especializados para a manutenção e limpeza. Dentro deste modelo, a prestação de serviço pode ser diretamente ao município ou subcontratada pela empresa contratada pelo município para os serviços de limpeza e coleta considerando os serviços de colocação de contêineres individuais ou coletivos, manutenção, substituição devido a roubo, vandalismo, quebra, lavagem dos contêineres e outros serviços, como conscientização (comunicação, cartas, folhetos educativos e etc.).

Em termos de redução da geração de resíduos, obtém-se com a conteinerização estimativas para médio e longo prazo as quantidades de 4.400 e 6.600 toneladas por ano respectivamente (aumento da reciclagem e diminuição de peso devido à umidade), o que impactará na diminuição dos custos de limpeza, coleta, transbordo e destinação final.

Portanto, a utilização de contêiner é uma técnica que beneficiará o sistema de gestão dos resíduos, tanto como nova tecnologia quanto na redução de custos.

O PEV – Ponto Entrega Voluntária

O PEV – Ponto Entrega Voluntária é um local para aporte voluntário, ou seja, local preparado para receber resíduos que são para lá transportados ou levados pelo próprio gerador.

Para auxiliar o serviço de limpeza e coleta de resíduos existe a proposta da implantação de mais PEVs, que se justifica pelo seu baixo custo de implantação e auxílio à coleta seletiva, levando à diminuição da quantidade de resíduos destinados para disposição final.

Os PEVs podem se tornar instrumentos fundamentais para a solução do problema dos resíduos de construção civil, resíduos de poda e resíduos especiais e volumosos. O município já tem a proposta de construção de 5 PEVs já licitados neste modelo.

Juntamente com os PEVs, podem ser criados projetos que absorvam catadores irregulares de cada região, agregando na economia local.

Neste estudo, considerando a população atual de Itanhaém, para fins de referência, foi considerado que um PEV atenda em torno 15.000 habitantes.

O tamanho médio da área necessária estimada para construção de cada PEV é de 295 m². Dentro deste terreno, preferencialmente 65 m² são para uma plataforma com piso de concreto e que ajudaria para carregar e descarregar resíduos mais pesados, especialmente os de construção civil. Para que se aumente a eficiência dos PEVs é recomendado que o horário de funcionamento seja entre 50 e 60 horas semanais.

Na Figura 36 a seguir é apresentado um modelo conceitual de um PEV ou Ecoponto que é a denominação que será usada no município:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

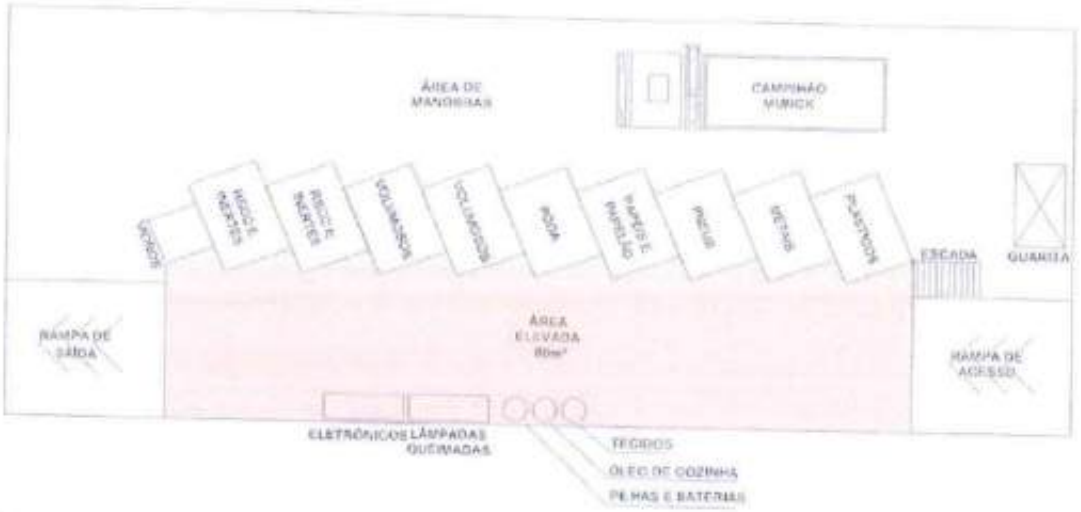

Figura 36 - Modelo conceitual de PEV ou Ecoponto

Fonte: Concremat para o Plano de Saneamento 2012

Como uma ação de resultado global a curto prazo considera-se como objetivo final disponibilizar uma quantidade de PEVs que venha a servir uma população de aproximadamente 70% que efetivamente faça o aporte voluntário de seus resíduos.

Para atingir esta meta, são necessárias as seguintes ações e investimentos:

- Ação Imediata: Construção de 2 PEVs.

Implantar nos próximos 12 meses ao menos 2 PEVs, localizado estrategicamente, pois deve estar situado em local de fácil acesso e também onde haja necessidade do mesmo.

- Ação de Curto Prazo: Construção de 3 PEVs.

A curto prazo, ou seja no máximo em quatro anos, é proposta a complementação da ação em prazo imediato através da construção de mais 3 PEVs.

Há, ainda, a possibilidade de alocar estrategicamente locais de entrega voluntária de resíduos recicláveis para pequenos volumes. Tais pontos consistem em distribuir contêineres ou 'bags' que são como grandes sacolas, podendo ser de variados portes, os quais receberão os resíduos recicláveis dos moradores do entorno. Cumpre a função de auxiliar na coleta seletiva, possibilitando que um maior número de pessoas tenha oportunidade de separar e encaminhar corretamente os resíduos gerados.

Em Prazo imediato 20 pontos e a curto prazo mais 20 desses locais, denominado LEV – Local de Entrega Voluntária de recicláveis secos.

8.2.3.5.2 Centro de triagem

O Galpão de Triagem que faz a seleção, separação e classificação dos resíduos provenientes da coleta seletiva e dos PEVs quanto aos recicláveis secos, para posterior comercialização para empresas recicladoras já está instalado.

Deve ser mantido e permanentemente avaliado quanto às suas atividades de recepção e acumulação dos resíduos provenientes da coleta seletiva e dos PEVs, separação dos resíduos considerados indesejáveis para a reciclagem (rejeito de triagem), prensagem e enfardamento dos resíduos selecionados e armazenamento para comercialização.

O galpão é operado pela Cooperativa de catadores.

A contratação de triadores deve ocorrer gradualmente, considerando os panoramas de imediato, curto, médio e longo prazos, em quantidade e com capacidade de processamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

compatível com as metas de recuperação de recicláveis estabelecidas em função da projeção de geração.

A médio prazo deverá ser prevista a construção de mais um Centro de Triagem, à medida que aumentar a expansão da coleta seletiva.

8.2.3.6 Manutenção da adequação da operação da estação de transbordo

O transbordo dos resíduos domiciliares originados da coleta regular deverá ser mantido em local adequado, com infraestrutura e operação em condições ideais.

8.2.3.7 Triagem de resíduos da coleta regular

A coleta regular – coleta domiciliar realizada regularmente deverá se transformar em coleta de úmidos e rejeitos e, mais futuramente, somente coleta de úmidos. Entretanto, como sabemos que essa condição deve se dar a médio prazo, somada à situação de nossa cidade com grande população flutuante com rotatividade que dificultará o serviço de informação quanto à separação, leva a um prognóstico de uma parcela de resíduos continuar a vir misturados, exigindo uma separação e triagem numa central que permitisse a recuperação dos recicláveis.

8.2.3.8 Resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS)

É importante a atuação do município, dentro das suas competências, exigir dos estabelecimentos de serviços de saúde a apresentação e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de serviços de saúde, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 005 de 1993. Na elaboração do mesmo devem ser considerados princípios que conduzam à reciclagem, bem como à soluções integradas ou consorciadas, para os sistemas de tratamento e disposição final, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de meio ambiente e de saúde competentes, na busca de minimizar a contaminação dos resíduos e consequentemente a geração de RSSS devido a contaminação de resíduos domiciliares.

A opção de tratamento devidamente licenciado deverá ser mantida.

8.2.3.9 Resíduos sólidos da construção civil (RCC)

Para se evitar o descarte clandestino, o município deve continuar atuando fortemente através de regulamentação do setor e fiscalização dos transportadores, geradores e receptores de RCC. Deve manter a disponibilização de Locais de Entrega Voluntária (PEVs) de RCC para pequenos geradores e investir na recepção de RCC nos futuros Ecopontos.

Além disso, deverá ser construída uma ATT – Área de Transbordo e Triagem pública, para a separação e reaproveitamento dos RCC oriundos dos Ecopontos e LEV's de RCC.

Deve se dar continuidade à implantação das ações previstas no Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

A implantação futura de uma unidade para processamento (peneiramento e britagem do material) deverá ser cogitada, mesmo com a demanda que é ainda pequena; procurando soluções nesta escala.

O Quadro 77 resume as alternativas propostas ao longo do horizonte do Plano de Saneamento para prazo emergencial, curto, médio e longo prazo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Folha 404
SIMA: 0.03/2019
C7 SABESP 317/19

Quadro 77 - Propostas para Resíduos Sólidos do Plano de Saneamento

Problema	Ação	Prazo
Não há norma e regulamentação legal, definição de pequeno e grande gerador (exceto para RCC, verdes e volumosos), segregação, separação e responsabilidades	Legislação municipal deverá definir e regulamentar a diferenciação para a gestão dos resíduos de pequenos e grandes geradores e estabelecer com clareza o papel do poder público	Emergencial
	Fiscalização	Emergencial
Disposição irregular de resíduos sólidos em vias, terrenos, áreas de proteção ambiental e corpos hídricos	Programa de Educação Ambiental	Emergencial
	Limpeza de resíduos nas águas e retomada do Projeto Rio Itanhaém Lixo Zero	Curto
Necessidade de desenvolver melhorias na gestão e sistemas que auxiliem a coleta seletiva reduzindo os custos e otimizando o sistema	Instalação de 2 Ecopontos e 20 LEVs de recicláveis secos e coleta ponto a ponto, com otimização dos setores de coleta	Emergencial
	Otimizar a coleta e contratar a Cooperativa	Emergencial
	Instalação de 3 Ecopontos e 20 LEVs de recicláveis secos	Curto
Ausência de serviço específico de coleta e/ou entrega de resíduos especiais – logística reversa	Exigência de cumprimento da responsabilidade compartilhada	Curto
Necessidade de aproveitamento da porção de resíduos de poda e de construção civil	Instalações para o aproveitamento dos resíduos de restos de poda e de construção civil provenientes dos PEV's	Curto
Disposição inadequada dos resíduos de limpeza pública	Adequar as condições do local de recepção e aproveitamento dos resíduos	Curto
Ausência de um sistema específico de disposição temporária dos resíduos junto aos domicílios e grandes geradores que facilitem a coleta e permitam evitar o aumento da demanda de serviços de limpeza pública	Implantação do serviço de conteinerização atendendo 20% da população total	Curto
	Ampliação do serviço de conteinerização para atender 50% da população	Médio
	Ampliação do serviço de conteinerização para atender 100% da população	Longo
Necessidade de aumento na recuperação de recicláveis, reduzindo assim a quantidade de resíduos disposta em aterro.	Ampliação da capacidade de triagem – construção de mais um galpão de triagem para separação e classificação dos resíduos da coleta seletiva	Médio
Necessidade de aproveitamento da porção de resíduos orgânicos, reduzindo assim a quantidade de resíduos disposta em aterro	Implantação de tratamento para a porção orgânica dos resíduos domiciliares (a ser estuda em parceria com a iniciativa privada)	Curto
Resíduos de serviços de saúde com tratamento, mas carecem de ações de minimização e gestão adequada	Exigência de elaboração e implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de serviços de saúde dos geradores	Emergencial
Não há recicladora de RCC no município	Implantar britagem e peneiramento de RCC públicos para aproveitamento como agregados	Curto

Fonte: Prefeitura

8.2.3.10 Ações apontadas no Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista

A seguir apresentamos algumas propostas preliminares do Plano Regional que está sendo elaborado pelo IPT, incorporando alguns conceitos ao planejamento do município por se alinharem perfeitamente ao definido pelo nosso planejamento. A proposta que está mostrada organiza um arranjo local para a coleta seletiva (de responsabilidade de cada município) e arranjos regionais para os resíduos misturados provenientes da coleta regular em parcelas do território agrupando municípios com características semelhantes. Alguns conceitos básicos do Plano estão apresentados na Figura 37, Figura 38 e Figura 39.

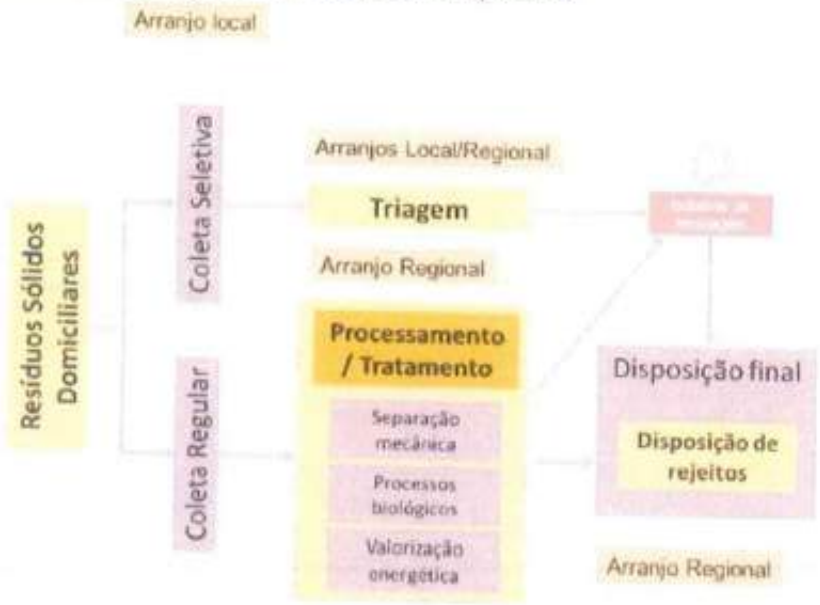

Figura 37 - Proposta de arranjos local e regional - Plano Regional de Resíduos da RMBS

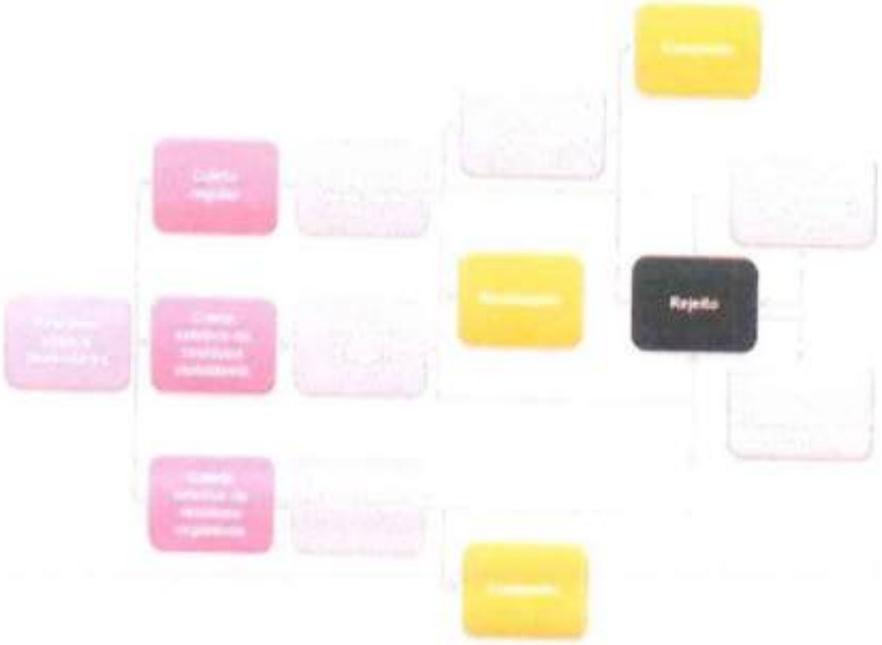

Figura 38 - Proposta de coleta em 3 tipos do Plano Regional de Resíduos da RMBS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Proposta de regionalização agrupa, num dos arranjos regionais propostos, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe e Praia Grande. O município deverá solicitar que seja estudada também a possibilidade de uma mudança no agrupamento com Praia Grande passando para o arranjo regional central, pois não aparece com clareza nos estudos se essa possibilidade foi pesquisada.

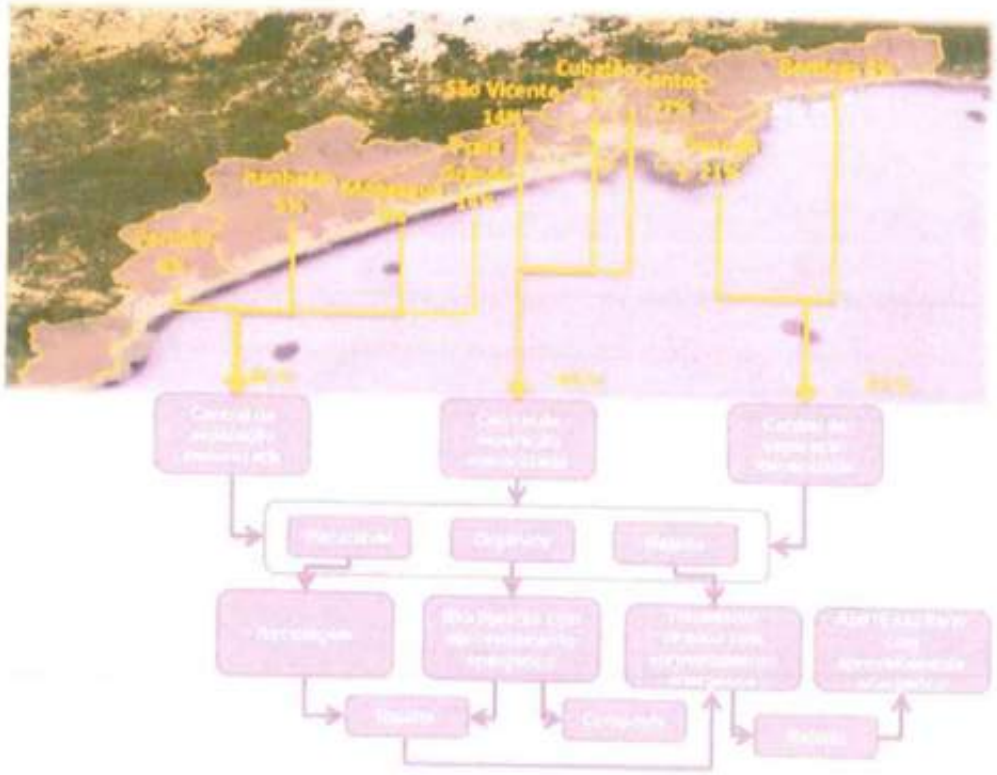

Figura 39 - Proposta de regionalização e alternativas - Plano Regional de Resíduos da RMBS

8.2.3.11 Alternativas de tratamento

A disposição final dos RSU deve obedecer a critérios técnicos e ambientais aceitáveis, objetivando redução dos custos associados e ainda garantindo que os impactos negativos ao meio ambiente sejam minimizados.

É importante relembrar que sejam quais forem as ações e tecnologias implantadas para diminuir a geração ou para reciclagem (valorização de reciclagem matéria orgânica ou térmica) sempre haverá uma quantidade de resíduos que deverá ser destinada a aterros.

Além das ações de redução na geração já abordadas nos itens anteriores, independentemente das ações de segregação na fonte e valorização da matéria (reciclagem), é importante buscar outras tecnologias que ajudem a reduzir a quantidade de resíduos a serem disponibilizados em aterros.

Conforme a tendência mundial, não existe uma solução única e o modelo de gestão empregado deve utilizar diferentes alternativas integradas e ao mesmo tempo.

Entre as alternativas ambientalmente aceitáveis de destinação final dos RSU se destacam a biodigestão anaeróbia; a compostagem e a valorização térmica; todas gerando um resíduo final que será destinado à disposição em aterros sanitários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

A biodigestão anaeróbia vem sendo utilizada extensivamente para o tratamento dos resíduos agrícolas e provenientes de esgotos. O seu uso no tratamento de RSU produz metano que pode ser utilizado na geração de eletricidade ou como energia térmica. A digestão anaeróbia também produz um resíduo sólido ou "digerido", que pode ser tratado através de compostagem e usado como fertilizante, sendo uma alternativa adequada a ser considerada.

A Prefeitura elaborou um projeto para compostagem de parte dos resíduos de poda gerados no município e posterior utilização do composto, solução importante devido à quantidade de resíduos de restos de poda gerados no município.

A seguir será analisada a situação de destinação final em aterros e a possibilidade de valorização energética em termos conceituais.

O presente plano não estabelece novas soluções de tratamento/destinação final dos RSU de Itanhaém, limitando-se a apresentar alternativas tecnológicas ambientalmente adequadas de tratamento e disposição final.

Tal opção se deve também ao estudo já comentado e em andamento do Plano Regional de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana da Baixada Santista, o qual o município vem participando da elaboração e pretende acatar suas diretrizes da melhor forma possível, pois entende que as soluções de tratamento devem ser metropolitanas.

Disposição em aterros sanitários

Após o encerramento do aterro localizado no município de Itanhaém, a solução temporária adotada para destinação final de seus RSU foi a disposição em aterro sanitário privado, localizado no município de Mauá.

Se faz necessária a avaliação da atual destinação final, uma vez que a disposição de resíduos em aterro gera um passivo ambiental para as gerações futuras e que o aterro possui uma vida útil limitada.

Um aterro sanitário operando em condições adequadas e licenciado pela CETESB para destinação final de RSU, que pode ser utilizado como alternativa ao Aterro Lara, é o aterro Sítio das Neves, o qual está localizado a aproximadamente 70 km, no município de Santos, operado pela empresa TERRACOM, mas que está próximo de alcançar sua vida útil.

Para estudo da viabilidade de um aterro na região, sugere-se primeiramente a realização de um estudo de concepção de um projeto consorciado com mais um ou dois municípios próximos, principalmente quanto às restrições existentes no território de Itanhaém devido à presença do Aeroporto Regional.

Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos com aproveitamento energético

Motivada pela escassez de áreas adequadas para aterros, a Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (SSE) - Coordenadoria de Energia com o apoio da EMAE desenvolveu pesquisas de novas tecnologias para o tratamento e destinação final de resíduos nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo. Na investigação foi identificada a exequibilidade da implantação de Usinas de Recuperação de Energia (URE) em municípios do Estado de São Paulo e em especial na Região Metropolitana da Baixada Santista. Foram desenvolvidos estudos por volta de 2007 a 2009, a CETESB definiu os critérios de licenciamento destas unidades, mas o projeto não prosperou até agora.

Esta e outras soluções, além dos desafios para o município em optar por uma tecnologia moderna e que modifica os antigos conceitos de destinação final, promove uma mudança de paradigma tecnológico que deverá ser absorvida, não só pelos gestores municipais, mas, principalmente pela municipalidade, criando a cultura de gestão associada com os demais municípios da Baixada Santista.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Além da questão de espaço, os atuais custos de disposição em aterros tendem a se elevar com o tempo, principalmente nas grandes metrópoles brasileiras, o que provavelmente tornará a combustão com geração de energia elétrica ou vapor d'água em unidades de grande porte uma alternativa economicamente mais atraente que o aterro sanitário.

Países com pequena disponibilidade de área adequada para a construção de novos aterros, a exemplo do Japão, Suíça e Cingapura, exibem um grande número de incineradores em operação.

É importante ressaltar que o tratamento térmico de resíduos sólidos para geração de energia elétrica pode contribuir para a redução das emissões globais de gás carbônico. As tecnologias de limpeza de gases hoje presentes nos incineradores permitem atingir padrões de emissão abaixo dos exigidos pelas legislações mais restritivas e, contrariamente ao conceito geral existente, o tratamento térmico pode apresentar vantagens, em termos ambientais, em relação a outros meios de disposição.

A unidade de tratamento térmico estudada pela SSE é para produção de energia elétrica, utilizando os resíduos sólidos urbanos como combustíveis, de maneira semelhante a uma usina termelétrica convencional. A diferença fica somente na utilização de um módulo de incineração-geração de vapor, o qual, através da tecnologia de combustão de resíduos conhecida como *mass burning* (incineração em massa), queima os resíduos à medida que eles chegarem à planta, sem processamento prévio. O valor de investimento total na URE com capacidade de 1.200 t/d foi estimado em R$ 330 milhões. Os custos operacionais dependem da tecnologia e da escala da usina.

Também os tratamentos biológicos são importantes, já que é grande a porção orgânica nos resíduos domiciliares, sendo os principais a biodigestão anaeróbia com produção de biogás e material digerido e a compostagem com a possibilidade, inclusive, de utilização de vermicompostagem com minhocas.

Importante citar que existe no município um empreendimento privado – Usina Brasil ver Imagem 8 - licenciado para realização de vermicompostagem, que está operando ainda em pequena escala e com dificuldades. Teria condições de operar grandes quantidades, mas a concepção de realizar recuperação de recicláveis e compostagem com o material proveniente da coleta regular prejudicou muito o resultado. A empresa estuda adequações ao seu método de compostagem e instalação de central de triagem da coleta regular.

Imagem 8 - Usina Brasil em Itanhaém

A seguir está um quadro do Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista com uma síntese das tecnologias de tratamento de RSD abordadas no estudo - Quadro 78:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Folha 409
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Quadro 78 - Síntese das tecnologias de tratamento de RSD abordadas no Plano Regional de Resíduos Sólidos

Tecnologia	Triagem		Tratamento Biológico		Tratamento Térmico		
	Triagem de recicláveis	Tratamento Mecânico / Biológico	Digestão Anaeróbia	Compostagem	Combustão com recuperação de energia e calor	Gaseificação	Pirólise
Tipo de Processo	Separação dos diferentes materiais recicláveis do RSU por meio de classificação granulométrica, separação ótica, magnética e balística. Os principais sistemas de gerenciamento de RSU recicláveis são de fluxo único, fluxo duplo e resíduos levados de [illegible]	Separação dos resíduos dos materiais recicláveis do RSU por meio de classificação granulométrica, separação magnética e balística. Aplicam-se variações de tratamento de resíduos sólidos urbanos, com base em uma combinação de tratamento mecânico e tratamento biológico.	Biodegradação de resíduos orgânicos (facilmente degradáveis) na ausência de oxigênio, com microrganismos anaeróbios. Variações "seca" e "úmida".	Decomposição aeróbia de resíduos orgânicos	Combustão direta do resíduo na presença de ar (oxigênio) para recuperação do conteúdo de energia térmica, que pode ser usada diretamente para aquecer ou como meio de geração de energia (e.g. via turbinas geradoras de vapor), ou ambos (combinados calor e energia (CHP)).	Oxidação parcial dos resíduos na ausência de ar (ou outro oxidante), quando necessário para a combustão completa.	Degradação térmica na ausência de ar ou outro agente oxidante.
Aplicação	Triagem das classes de materiais recicláveis, obtendo produtos que são enviados para plantas de reciclagem específicas.	Separação das frações orgânica e não orgânica gerando, respectivamente, produtos para a decomposição aeróbia ou anaeróbia e reciclagem.	Capaz de lidar com resíduos úmidos. Produz biogás para uso direto [illegible] ou para conversão em eletricidade/calor.	Aborda a fração orgânica, que é a maior porcentagem do RSU. Produz composto com valor [illegible]. Completa o ciclo do material biológico.	Produz eletricidade e/ou calor para sistemas de aquecimento. Completamente [illegible] Elemento [illegible]	Capacidade técnica para usar o gás sintético [illegible] Muito mais eficientes que caldeiras e turbinas a vapor.	Resíduos podem ser convertidos em combustível líquido.
Característica do resíduo de entrada	Fluxo de recicláveis separados em coleta seletiva.	RSU misto, residual, residual após separação dos recicláveis.	Fração orgânica dos RSU, ou resíduos de alimentos, por exemplo, de restaurantes e cantinas. Excrementos de animais e humanos. Efluentes líquidos e lodos. Menos apropriado para material com alta lignina (madeira).	Fração orgânica separada do RSU ou resto de alimentos, por exemplo, restos de restaurantes e cantinas, materiais com alto teor de lignina e outros resíduos sólidos orgânicos.	Mistura de RSU na forma bruta ou combustível preparado (CDR). Versátil com mistura desde que eles forem inflamáveis.	Normalmente processam CDR produzido pelo TMB (trata-se de um resíduo preparado mais suscetível a tratamento do que o RSU). Também aplicável a uma gama de resíduos orgânicos relativamente homogêneos, como madeira, resíduo agrícola, lodo de esgoto, e resíduo plástico.	
Principais produtos e seus mercados	Papéis, vidros, plásticos, metais que são enviados para indústrias de reciclagem específicas, após triagem.	Fração não orgânica: Pode ser encaminhada para usina de reciclagem. Fração orgânica: Pode ser encaminhada para decomposição aeróbia ou anaeróbia.	Biogás. Material digerido pode ser compostado para uso como fertilizante no solo. Material digerido pode ser secado e utilizado como CDR de baixo valor calorífico.	O Composto gerado serve como condicionador do solo, utilizado para [illegible] a erosão e na recuperação de terras e como camada superficial de aterros sanitários. O uso como condicionador do solo depende da qualidade do insumo e do processo, e permissões regulatórias. Na produção de alimentos, as saídas derivadas do RSU geralmente podem ser usadas apenas quando as frações orgânicas forem separadas na fonte.	Syngas (Gás [illegible]) [illegible] (CCE). Eficiência energética atinge acima de 30% [illegible] (CCE). Produtos Secundários: Ferros e metais não ferrosos e agregados reciclados. Também, potenciais metais preciosos.	Gás sintético para combustão em motores ou turbinas ou matéria-prima para síntese química.	Combustível líquido para aquecimento de combustão, motores e turbinas ou matéria-prima para síntese química.
Redução de volume (%)	Não se aplica	Não se aplica	45 - 50 %	50 – 75%	75 – 90%	90%	50 – 90%
Grau de sofisticação do controle de poluição requerido	Baixo-Médio	Baixo-Médio	Baixo-Médio	Baixo-Médio	Alto	Médio	Médio
Custo por tonelada (USD)	40-65	—	65-120	25 – 75	90-100	90-190	95-190
Condições para o sucesso	Necessidade de mercado para os produtos de saída. Design da planta adequado para atingir o objetivo do processo. Depende da quantidade de RSU a ser tratado.	Necessidade de mercado para os produtos de saída. Design da planta adequado para atingir o objetivo do processo. Depende da quantidade de RSU a ser tratado.	Depende de um bom controle do processo – processos microbianos podem ser facilmente interrompidos. Funciona melhor com entradas limpas, homogêneas e consistentes – assim RSU é um alimento difícil. Possuir mercado para o material digerido e propostas de controle da contaminação.	Sensibilidade à temperatura. Longo tempo de residência. Necessária aeração regular e controle da água. Material de entrada limpo. Mercado para o composto orgânico.	Bom controle do processo. Necessidade de mercado para água quente/vapor. Clima frio com demanda de aquecimento [illegible] com demanda de resfriamento é possível, mas com demanda menor.	Pré-tratamento de resíduos para remoção de materiais não inflamáveis e homogeneização do material. Mercado para gás sintético.	Possuir mercado para combustível líquido.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Folha 410
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Tecnologia	Triagem		Tratamento Biológico		Tratamento Térmico		
	Triagem de recicláveis	Tratamento Mecânico / Biológico	Digestão Anaeróbia	Compostagem	Combustão com recuperação de energia e calor	Gaseificação	Pirólise
Escala adequada das plantas	Depende da quantidade de RDU a ser tratado.	Depende da quantidade de RDU a ser tratado.	Digestores de pequena escala predominantes, incluindo estudos instalados na área rural. Escala maior para a fração orgânica dos RSU.	Compostagem em pequena escala. Comodidade combustível e combustível (ambos e semi-industrializado). Configurações em grandes escalas, sendo menor evidência atingido, in-vessel.	Plantas em larga escala com atividades são mais utilizadas e de melhor opção. Economia e escala permite controle maior de emissão e alta eficiência energética.	Configurações em pequena, média e larga escala estão disponíveis.	Configurações em pequena, média e larga escala estão disponíveis.
Extensão de uso	Difundido na Europa e Estados Unidos.	Muito difundido na Europa. Para interesse em todo o mundo.	Difundido principalmente para fontes materiais que não seja RDU. Aumento do interesse em países desenvolvidos, e para estudos pequenos de baixa tecnologia em países em desenvolvimento.	Avançado em países de alto renda. Alta em antiga tradição em Itália e usar compostos.	Indiscriminadamente muito utilizado pela Europa, Japão, China e os EUA. Aumento do interesse em países em desenvolvimento.	O Japão e a República da Coréia (nacional) fabricantes detentores para gaseificação de RDU por 20 anos. A Europa mostra interesse em adotar a gaseificação em pequena / média escala.	O RDU não foi comumente empregado.
Aplicabilidade em países desenvolvidos	Configurações disponíveis em diferentes níveis de custo e sofisticação para países em desenvolvimento.	Configurações disponíveis em diferentes níveis de custo e sofisticação para países em desenvolvimento.	Digestores anaeróbios de pequena escala são usados para atender as necessidades de assentamento e de caserna das comunidades rurais individuais. Escalas maiores estão sendo utilizadas para geração de energia elétrica.	Alta potencial de uso, principalmente em países em desenvolvimento que possui quantidade alta da fração orgânica em RDU. Ainda não difundido devido as outras alternativas e a necessidade de separação na fonte.	O RDU normalmente é queimado junto com o auxílio de um combustível. Recuperar os custos de uma planta de energia do RDU em países de baixa renda é difícil.	Potencial para gaseificação de madeira, mas tem um dos maiores programas mundiais para gaseificadores pequenos.	Baixo – não estabelecido ainda, mesmo em países desenvolvidos.

A solução do volume pode variar significativamente em função da tecnologia utilizada. Os intervalos apresentados são baseados em uma variação de forma subjetiva.
Custos total variando por tonelada em USD. Inclui do custo de operação e investimento, mundo as receitas de recuperação de recursos). Depende de renda do país.

8.2.3.12 Recomendações complementares

Considerando o custo total dos serviços de gestão de transporte e destinação final, assim como a fragilidade da dependência dos aterros existentes (condicionados à vida útil e eventuais problemas ambientais, associado ao passivo ambiental) recomenda-se:

- Investir fortemente nas ações de educação e conscientização ambiental na busca da redução e segregação na geração dos resíduos;
- Implantar o sistema de coleta seletiva, centrais de triagem e serviços de conteinerização, associados às ações de educação e conscientização ambiental buscando o aumento da valorização da reciclagem;
- Implementar as ações de organização das cooperativas e cadastro dos "catadores" dentro do programa de implantação dos PEVs e Centrais de triagem, associadas às ações hoje já existentes no município;
- Buscar implantação de logística reversa de resíduos especiais (pilhas, baterias, óleos vegetais etc..); associada às ações de educação e conscientização ambiental;
- Implantar tratamento buscando a valorização da fração orgânica dos resíduos domiciliares com compostagem e /ou biodigestão;
- Efetuar um estudo de mercado sobre a potencialidade e demanda futura de compostos em agricultura verde;
- Avaliar a situação atual dos Serviços de Saúde quanto ao sistema de segregação de RSSS, buscando minimizar a geração de resíduos contaminados;
- Buscar alternativas à destinação final diferente da destinação em aterros;
- Implantar um sistema de indicadores de maneira a avaliar anualmente as ações implementadas e dos serviços contratados para a gestão de RSU;
- Finalizar a remediação da área do antigo vazadouro de resíduos do Vergara.

8.2.4 Plano de Metas de Resíduos Sólidos

Com objetivo de atingir a universalização dos serviços de resíduos sólidos de Itanhaém, apresenta-se na sequência o plano de metas e indicadores para avaliação da evolução do Plano de Saneamento ao longo do período em foco - de 2017 até 2046.

8.2.4.1 Indicadores e metas

A avaliação das metas, ações e programas descritos será importante instrumento tanto para o agente regulador, sem prejuízo de que outras ações de fiscalização com competência legal definidas - como para o próprio titular fazer a avaliação da qualidade dos serviços ofertados.

Apresenta-se a seguir um indicativo de quais procedimentos podem ser adotados.

8.2.4.1.1 Avaliação de indicadores de resíduos sólidos do Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à apresentação dos indicadores e metas de resíduos sólidos revisados, o Quadro 79 a seguir apresenta a avaliação dos indicadores definidos no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto prazo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Quadro 79 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Resíduos Sólidos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Indicador	Proposta	Sim	Não	
Cobertura física do serviço	I_{CCR} = 100%	A cobertura é bem ampla	I_{CCR}: 96% em 2016	
Recuperação de materiais recicláveis	I_{RMR} = 30%	Teve melhora, mas pequena	I_{RMR} = 4% em 2016	
Redução de geração de resíduos de saúde	I_{GRSSS} = 10%		Aumentou 25%	
Cobertura para os PEVs	I_{PEV} = 50%	Teve melhora, mas pequena	I_{PEV} = 25%	
Conteinerização	I_{CONT} = 30%		Não foi implantada a conteinerização	

Fonte: Prefeitura Municipal

8.2.4.1.2 Indicadores

A - Cobertura de coleta regular de RSU
Sigla do Indicador: I_{CCR}
Função de cálculo:

$$I_{CCR} = \frac{IACR}{ITotal}$$

Sendo:

- I_{CCR}: Índice de Cobertura de Coleta Regular;
- *IACR*: Número de imóveis atendidos pela coleta regular;
- *ITotal*: Número de imóveis totais na área urbanizada existente, fornecido pelo cadastro imobiliário municipal ou por dados censitários.

Meta e prazo: 98% de abrangência da coleta regular até 2019.

B – Redução de resíduos disposta em aterro sanitário
Sigla do Indicador: I_{RRA}
Função de cálculo:

$$I_{RRA} = \frac{RSDA}{RSDAref}$$

Sendo:

- I_{RRA} = Redução de resíduos disposta em aterro sanitário;
- *RSDA*: Quantidade de Resíduos disposto em aterro sanitário dividido pela população fixa;
- *RSDAref*: Quantidade de Resíduos disposto em aterro sanitário do ano base de referência (2016) dividido pela população fixa de 2016.

Meta e prazo: Para curto, médio e longo prazo se propõe a redução de 15%, 25% e 50% dos resíduos encaminhado a aterro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

C - Cobertura de coleta seletiva
Sigla do Indicador: I_{CCS}
Função de cálculo:

$$I_{CCS} = \frac{IACS}{ITotal}$$

Sendo:

- I_{CCS}: Índice de Cobertura da Coleta Seletiva;
- *IACS*: Número de imóveis atendidos pela coleta seletiva;
- *ITotal:* Número de imóveis totais urbanizados existentes, fornecido pelo cadastro imobiliário municipal ou por dados censitários.

Meta e prazo: 100% de atendimento da coleta seletiva até 2022.

D - Recuperação de materiais recicláveis
Sigla do Indicador: I_{RMR}
Função de cálculo:

$$I_{RMR} = \frac{MRR}{MRE}$$

Sendo:

- I_{RMR}: Índice de Recuperação de Materiais Recicláveis;
- *MRR*: Quantidade de materiais recicláveis recuperados;
- *MRE:* Quantidade estimada de materiais recicláveis presentes no RSD.

Meta e prazo: Recuperação. Para curto, médio e longo prazo se propõe a recuperação de 30%,45% e 60% dos resíduos recicláveis, respectivamente.

As quantidades de materiais recuperados serão indicadas por relatórios mensais enviados pelas administrações dos galpões de triagem. A quantidade total de recicláveis será estimada pela quantidade total de RSD coletada, ponderada pela fração de recicláveis presentes nos RSD, determinada em análise gravimétrica.

E - Índice de cobertura para os PEVs
Sigla do Indicador: I_{PEV}
Função de cálculo:

$$I_{PEV} = \frac{RPEV}{POP}$$

Sendo:

- I_{PEV}: Índice de cobertura de população da cidade pelos PEVs
- RPEV: População atendida pelos PEVs;
- *POP:* População Total no ano.

Meta e prazo: Atendimento da População para imediato e curto prazo de 10% e 50%.

F - Índice de cobertura para Conteinerização
Sigla do Indicador: I_{CONT}
Função de cálculo:

$$I_{CONT} = \frac{CONT}{POP}$$

Sendo:

- CONT: População atendida pelos contêineres
- *POP:* População Total no ano.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Meta e prazo: Atendimento da População para curto, médio e longo prazo de 20%, 50% e 100%.

G - Redução da quantidade gerada de resíduos de saúde per capita
Sigla do Indicador: I_{GRSSS}
Função de cálculo:

$$I_{GRSSS} = \frac{RSC}{RSref}$$

Sendo:

- I_{GRSSS}: Índice de Geração de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde;
- RSC: Quantidade de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde coletados dividido pela população fixa;
- *RSref*: Quantidade de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do ano base de referência (2016) dividido pela população fixa de 2016.

Meta e prazo: 10% de redução na geração até 2020.

A quantidade de RSSS coletada será identificada pelos relatórios emitidos mensalmente pelo executor do serviço.

8.2.4.2 Cronograma geral de implantação

Apresenta-se na sequência no Quadro 80 o cronograma físico de implantação das proposições em resíduos sólidos visando à universalização dos serviços no município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Folha 415
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Quadro 80 - Cronograma ações propostas para Resíduos Sólidos

Ação	Curto				Médio				Longo				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 a 20	21 a 25	26 a 30
Regulamentação legal e fiscalização – coleta regular, coleta seletiva e logística reversa													
Coleta em 2 tipos implantada, se transformando em coleta em 3 tipos													
Ampliação da coleta de resíduos das águas e mangues, retomada do Projeto Rio Itanhaém Lixo Zero, gestão resíduos da orla marítima													
Instalação de 2 Ecopontos e 20 LEVs de recicláveis secos e coleta ponto a ponto													
Otimização dos setores de coleta e contratação da Cooperativa													
Instalação de 3 Ecopontos e 20 LEVs de recicláveis secos													
Exigência de cumprimento da responsabilidade compartilhada													
Instalações para o aproveitamento dos resíduos de restos de poda e de construção civil provenientes dos PEV's													
Adequar as condições do local de recepção e aproveitamento dos resíduos da limpeza pública													
Implantação do serviço de conteinerização atendendo 20% da população													
Ampliação do serviço de conteinerização para atender 50% da população													
Ampliação do serviço de conteinerização para atender 100% da população													
Construção de mais um galpão de triagem para separação e classificação dos resíduos da coleta seletiva													
Implantação de tratamento para a porção orgânica dos resíduos domiciliares													
Exigência de elaboração e implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de serviços de saúde dos geradores													
Implantação de britagem e peneiramento de RCC públicos e recolhidos dos Ecopontos para aproveitamento como agregados pela Prefeitura													

Fonte: Prefeitura Municipal

Emergencial
Curto prazo
Médio
Longo prazo

8.2.4.2.1 Quadro resumo das proposições e investimentos

O Quadro 81 apresenta um resumo das propostas de ação imediata, curto, médio e longo prazo, com as respectivas metas e valores de investimentos estimados.

Quadro 81 - Resumo das propostas e estimativas de investimentos em resíduos sólidos

Projeto	Prazo	Investimento*	Resultado
Conteinerização**	Curto	***	20% da população atendida
	Médio	***	50% da população atendida
	Longo	***	100% da população atendida
Coleta em 3 tipos	Curto	***	20% da população atendida
	Médio	3.000.000,00 e ***	50% da população atendida
	Longo	2.000.000,00 e ***	100% da população atendida
PEVs	Imediato	400.000,00	30% da população atendida
	Curto	600.000,00	75% da população atendida
Centros de Triagem	Curto	1.000.000,00	30% do resíduo recuperado
	Médio	200.000,00	45% do resíduo recuperado
	Longo	200.000,00	60% do resíduo recuperado
Compostagem de resíduos verdes e de poda públicos	Curto	300.000,00	-
Biodigestão ou compostagem da porção orgânica dos resíduos domiciliares	Curto	***	-
Adequação da área de armazenagem de resíduos de limpeza pública	Imediato	***	-
Armazenagem e reaproveitamento de resíduos da construção civil públicos	Médio	1.500.000,00	-
Total	Imediato	400.000,00	-
	Curto	1.900.000,00	-
	Médio	4.700.000,00	-
	Longo	2.200.000,00	-

* Custo de terraplanagem e aquisição de terreno e equipamentos não incluídos.

** Trata-se da contratação do serviço e não de aquisição de materiais ou equipamentos.

*** Parceria com a iniciativa privada ou responsabilidade da empresa prestadora dos serviços de coleta.

Fonte: Prefeitura Municipal, adaptado do Plano de Saneamento 2012

8.2.5 Plano de emergências e contingências

O Plano de Emergências e Contingências objetiva estabelecer os procedimentos de atuação, assim como identificar a infraestrutura necessária do prestador nas atividades tanto de caráter preventivo quanto corretivo, que elevem o grau de segurança e garanta com isto a continuidade operacional dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Para tanto, o prestador deve, nas suas atividades de operação e manutenção, utilizar mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através de controle e monitoramento das condições físicas das instalações e equipamentos, visando minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

O tipo de acionamento preferencial para quaisquer órgãos ou entidades é definido pelo meio mais eficiente e adequado à situação. Via de regra, pode-se utilizar, em primeiro lugar o telefone, seguido de mensagem eletrônica.

Em primeira instância, a empresa que gerencia os serviços é quem deve realizar o acionamento. Caso não seja possível, o DSM realizará este serviço.

A seguir são apresentados os principais instrumentos que poderão ser utilizados pelo prestador para as ações de operação e manutenção que embasam o plano de emergências e contingências dos sistemas de coleta e destinação de resíduos sólidos.

8.2.5.1 Ações preventivas para contingências

As possíveis situações críticas que exigem ações de contingências podem ser minimizadas através de um conjunto de procedimentos preventivos de operação e manutenção como os listados a seguir.

Ações de controle operacional:

- Acompanhamento do serviço de coleta por meio de:
  - Fiscalização da execução dos serviços;
- Controle do funcionamento dos veículos e equipamentos por meio de parâmetros de:
  - Quilometragem percorrida por veículo;
  - Pesos máximos transportados por veículo.
- fiscalização da abrangência de atendimento e qualidade do serviço:
  - Número de reclamações.
- Prevenção de acidentes nos sistemas:
  - Plano de ação nos casos de incêndio;
  - Gestão de riscos ambientais em conjunto com órgãos ambientais e de recursos hídricos.

Ações de manutenção

- Sistema de gestão da manutenção:
  - Cadastro de equipamentos e instalações;
  - Programação da manutenção preventiva;
  - Programação da manutenção preditiva em equipamentos críticos;
  - Programação de inspeção periódica em equipamentos e veículos;
  - Registro do histórico das manutenções.

Ações Administrativas

- Sistema de contratações emergenciais:
  - Manter cadastro de empresas fornecedoras dos serviços para contratação em caráter emergencial;
  - Manter cadastro de aterros sanitários de cidades próximas para serviços de contratação em caráter emergencial.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

8.2.5.2 Ações corretivas para emergências

As emergências oriundas de situações imprevistas exigem ações que devem ser enfrentadas através de um conjunto de procedimentos corretivos. As emergências possíveis, suas origens e o plano corretivo emergencial respectivo são os listados a seguir:

Paralisação do serviço de varrição

- Origens possíveis:
  - Greve geral da empresa operadora do serviço;
  - Greve da Prefeitura Municipal e da empresa operadora.
- Ações emergenciais:
  - Acionar funcionários da Prefeitura para que realizem limpeza nos locais críticos;
  - Realizar campanha visando mobilizar a sociedade para manter a cidade limpa;
  - Contratação de empresa especializada em caráter de emergência.

Paralisação do serviço de roçada

- Origens possíveis:
  - Greve geral da empresa operadora do serviço;
  - Greve da Prefeitura Municipal e da empresa operadora.
- Ações emergenciais:
  - Acionar funcionários da Prefeitura para que realizem limpeza nos locais mais críticos;
  - Realizar campanha visando mobilizar a sociedade para manter a cidade limpa;
  - Contratação de empresa especializada em caráter de emergência.

Paralisação do sistema de Coleta Domiciliar

- Origens possíveis:
  - Greve geral da empresa operadora do serviço;
  - Greve da Prefeitura Municipal e da empresa operadora;
  - Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta.
- Ações emergenciais:
  - Comunicação à população;
  - Acionar funcionários da Prefeitura para que realizem limpeza nos locais críticos;
  - Contratação de empresa especializada em caráter de emergência;
  - Substituição dos veículos avariados por veículos reserva;
  - Agilidade no reparo de veículos avariados.

Paralisação do sistema de Coleta de RSSS

- Origens possíveis:
  - Greve geral da empresa operadora do serviço;
  - Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos;
  - Obstrução do sistema viário.
- Ações emergenciais:
  - Contratação de empresa especializada em caráter de emergência;
  - Substituição dos veículos avariados por veículos reserva;
  - Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados;
  - Agilidade na desobstrução do sistema viário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53N-0TR2-5MYR-76A0

Paralisação do sistema de Coleta Seletiva;

- Origens possíveis:

- Greve geral da empresa ou cooperativa operadora do serviço;
- Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos;
- Obstrução do sistema viário.

- Ações emergenciais:

- Contratação de empresa especializada em caráter de emergência;
- Substituição dos veículos avariados por veículos reserva;
- Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados.

Paralisação do serviço de coleta de resíduos de pequenos geradores

- Origens possíveis:

- Greve geral da empresa operadora do serviço;
- Greve da Prefeitura Municipal e da empresa operadora;
- Avaria/Falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos;
- Obstrução do sistema viário;
- Inoperância do local de disposição.

- Ações emergenciais:

- Acionar funcionários da Prefeitura para que realizem limpeza nos locais críticos;
- Realizar campanha visando mobilizar a sociedade para manter a cidade limpa;
- Contratação de empresa especializada em caráter de emergência;
- Substituição dos veículos avariados por veículos reserva;
- Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados.

Paralisação da operação do Transbordo

- Origens possíveis:

- Greve geral da empresa operadora do serviço;
- Obstrução do sistema viário;
- Embargo pela CETESB;
- Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos.

- Ações emergenciais:

- Encaminhar os resíduos diretamente para o local de disposição final;
- Contratação de empresa especializada em caráter de emergência;
- Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados.

Paralisação parcial da operação do Aterro Sanitário

- Origens possíveis:

- Ruptura de taludes;
- Vazamento de chorume;
- Avaria/Falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos.

- Ações emergenciais:

- Alternativa de disposição até solução que motivou a paralisação;
- Envio dos resíduos orgânicos provisoriamente a outro aterro particular. (O aterro mais próximo, passível de ser utilizado, é o Aterro Sanitário Sítio das Neves, em Santos).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

Paralisação total da operação do aterro sanitário

- Origens possíveis:

- Greve geral da empresa operadora do serviço;
- Obstrução do sistema viário;
- Esgotamento da área de disposição;
- Explosão/Incêndio;
- Vazamento Tóxico;
- Embargo pela CETESB.

- Ações emergenciais:

- Acionamento da CETESB e dos Bombeiros;
- Evacuação da área cumprindo os procedimentos internos de segurança;
- Envio dos resíduos orgânicos provisoriamente a outro aterro particular. (O aterro mais próximo, passível de ser utilizado, é o Aterro Sanitário Sítio das Neves, em Santos)

Inoperância do Centro de Triagem

- Origens possíveis:

- Escassez de materiais;
- Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos;
- Falta de mercado para comercialização de agregados reciclados;
- Falta de operador;
- Alto custo de transporte à destinação dos resíduos.

- Ações emergenciais:

- Elaboração de cartilhas e propagandas;
- Substituição dos veículos avariados por veículos reserva;
- Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados;
- Criação de incentivos ao uso de agregados reciclados;
- Acionamento dos funcionários da Prefeitura para manutenção do serviço;
- Realizar a venda dos resíduos recicláveis no sistema de venda de caminhão fechado.

Inoperância do sistema de Conteinerização

- Origens possíveis:

- Greve geral da empresa operadora do serviço;
- Greve da Prefeitura Municipal e empresa operadora do serviço;
- Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos.

- Ações emergenciais:

- Comunicação à população;
- Acionar funcionários da Prefeitura para que realizem limpeza nos locais mais críticos;
- Contratação de empresa especializada em caráter de emergência;
- Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados.

Inoperância dos PEVs

- Origens possíveis:

- Insuficiência de informação à população;
- Obstrução do sistema viário (até destinação dos resíduos);
- Inoperância do destino final;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

- Ações de vandalismo;
- Falta de operador;
- Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos.

• Ações emergenciais:

- Comunicação à população;
- Implantação de novas áreas para disposição;
- Reforço na segurança;
- Comunicação à polícia;
- Reparo das instalações danificadas;
- Acionamento dos funcionários da Prefeitura para manutenção do serviço;
- Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados.

Tombamento de árvores em massa

• Origens possíveis:

- Tempestades e ventos atípicos.

• Ações emergenciais:

- Acionamento dos funcionários da Prefeitura;
- Acionamento das equipes regionais;
- Acionamento da concessionária de energia elétrica;
- Acionamento dos Bombeiros e Defesa Civil.

Destinação inadequada dos resíduos

• Origens possíveis:

- Inoperância do sistema de gestão;
- Falta de fiscalização;
- Insuficiência de informação à população;
- Avaria/falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos.

• Ações emergenciais:

- Implementação de ações de adequação do sistema;
- Comunicação à CETESB, Polícia Ambiental e fiscalização municipal;
- Elaboração de cartilhas e propagandas e demais ações de educação ambiental;
- Agilidade no reparo de veículos/equipamentos avariados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

9 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

9.1 Avaliação da situação atual

Estão em andamento várias atividades de educação ambiental, que devem servir de ponto de partida para um levantamento mais completo e sistematizado, articulação e avaliação de sua eficácia, de modo a potencializar seus efeitos e evitar duplicidade e/ou pulverização de esforços. O desafio é articular as diversas competências e habilidades especificas de organizações não governamentais, associações, grupos organizados e etc, em prol de um processo integrado de enfrentamento da problemática socioambiental relacionada ao saneamento.

Merece destaque o programa de educação ambiental da SABESP - (PEA)[20] - macro para toda a concessionária. Pela estreita vinculação dos segmentos dos resíduos sólidos e drenagem com a própria gestão dos recursos hídricos, programas especiais de coleta seletiva e campanhas de limpeza dos canais (drenagem), por exemplo, podem ser incluídos no PEA da SABESP.

O Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS) disponibilizou recursos para o Programa de Duração Continuada (PDC) 8 - Capacitação e Comunicação Social.

Várias ações de educação ambiental estão priorizadas no Plano de Bacia da Baixada Santista, com recursos previstos para a execução. Entre as recomendações do Plano de Bacia estão a obrigatoriedade de programas de Educação Ambiental em nível curricular, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da rede escolar e a capacitação, em âmbito municipal ou da UGRHI, dos professores e técnicos da área, bem como a mobilização, organização e conscientização da comunidade em relação aos assuntos ambientais.

Como base legal para a educação ambiental, Itanhaém possui a Política Municipal de Educação Ambiental estabelecida através da Lei nº 4041/2015 e a Lei nº 3574/2009 que Institui a educação ambiental transversal na rede municipal de ensino.

O município também possui o Programa de Educação Ambiental (PEA) que propõe a Educação Ambiental Formal, a Educação Ambiental Não Formal e a Educomunicação Socioambiental.

Como diretrizes, na Educação Ambiental Formal (que é aquela voltada ao ambiente escolar): 1. Formar o docente dentro dos parâmetros da Educação Ambiental (EA); 2. Formar continuadamente o professor e instrumentalizá-lo para desenvolver o seu papel de sujeito ativo na construção do conhecimento e o compromisso com a formação de cidadãos; 3. Enfatizar nas práticas diárias na escola o princípio dos 3 R's trabalhando a redução dos resíduos e o consumo crítico, reutilizando materiais passíveis de outros usos que não aquele inicial e contribuindo para a coleta seletiva de materiais que possam ser reciclados.

Como diretrizes, na Educação Ambiental Não Formal (que é voltada à população em geral, grupo de trabalhadores, comunidade específica, etc): 1. Veiculação de conteúdo educativo; 2. visitas de grupos organizados à área do município voltada para a triagem de materiais, estação de tratamento de água e esgoto e etc. 3. Cooperados como agentes ambientais: divulgação do plano de coleta seletiva; visitas às residências, entidades, instituições religiosas, sociedades de amigos do bairro e grandes geradores.

Educomunicação Socioambiental propõe: 1. Realizar mapeamento do sistema de comunicação do Município para subsidiar as ações educomunicativas, como canais (rádio e TV), jornais, etc. e conteúdos voltados para a comunidade e educomunicadores ambientais locais; 2.

[20] Guia de Educação Ambiental da SABESP – 2009 – Superintendência de Gestão Ambiental – TA – Diretoria de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

Inserir a Educação Ambiental nas redes de comunicação existentes; 3. Promover a produção interativa e a veiculação de programas e campanhas de EA; 4. Desenvolver, levando em consideração os recursos disponíveis, o quadro de participantes na educomunicação socioambiental municipal; 5. Utilização do marketing ambiental, com a criação de prêmios e selos; 6. Promover a formação de educomunicadores socioambientais; Elaboração de material informativo e didático.

As ações propostas no Programa são: 1. Implementar uma política municipal de educação ambiental; 2. Fazer com que a educação ambiental integre transversalmente as demais políticas públicas municipais; 3. Estabelecer selo ou outra forma de valorizar os parceiros na implantação do PGRS; 4. Disponibilizar informações importantes sobre resíduos sólidos municipais de forma clara e objetiva; 5. Promover eventos, conversas, palestras, capacitação e envolvimento de toda sociedade: escolas, setor produtivo, poder público, ONG e entidades da sociedade civil. Metas a partir de 2017: Implementar PEA com parceiros; instituir e distribuir selo verde.

9.1.1 Outras iniciativas

9.1.1.1 Projeto Rio Itanhaém Lixo Zero

O projeto Rio Itanhaém Lixo Zero surgiu em 2005, após experiências bem sucedidas de gincanas de limpeza do mangue realizadas no Município.

Os trabalhos são realizados por agentes ambientais e consistem na limpeza de pontos específicos da Bacia Hidrográfica do Rio Itanhaém através de barcos, com a coleta de detritos que ficam suspensos nas águas, retidos em áreas de mangue, margens dos rios e locais específicos com grande frequência de usuários e pescadores.

O projeto também abrange uma ampla campanha de educação ambiental, visando à mudança de hábitos da população ribeirinha, moradores próximos e usuários dos rios, cujos costumes podem afetar diretamente a qualidade do ambiente e das águas.

Desde 2012 está sem uma equipe de agentes ambientais formada e dedicada, mas ainda é mantido com algumas saídas; com programação de futura retomada.

9.1.1.2 Turismo Educacional

Tem como objetivo conscientizar as crianças sobre a importância do turismo para o município e região. Desenvolvido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município, o projeto é realizado em escolas municipais através de palestras, atividades recreativas, vídeos explicativos e visitas de campo.

9.1.1.3 Centro de triagem e educação ambiental

O espaço é a sede da Cooperativa e está localizado no Jardim Oásis e faz a triagem dos matérias recebidos pela coleta seletiva para depois serem vendidos às empresas que efetuam a reciclagem. Os catadores recebem visitantes (estudantes, empresários, condomínios, autoridades) mediante agendamento para conhecer o local e seu trabalho e orientam a comunidade sobre a importância da coleta seletiva para o Meio Ambiente.

9.1.1.4 Centro de Educação Ambiental no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém

O espaço do Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém está sendo transformado em Centro de Educação Ambiental voltado ao Uso Racional da Água. O local que abriga vários eventos já passou por reformas e recebeu novo telhado e equipamentos para coleta e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

armazenamento de água de chuva, que são utilizadas para a descarga dos banheiros, lavagem de barcos e rega de mudas do Viveiro que funciona no local. O projeto fará em 2018 palestras em escolas e eventos de divulgação do uso racional da água através de material multimídia, cartilhas, banners, curso de capacitação para engenheiros e arquitetos, dentre outros eventos. O material produzido, após os eventos programados, permanecerá no acervo do local aberto à visitação.

9.1.1.5 Município Verde Azul

O Governo do Estado de São Paulo lançou em 2007 o programa "Município Verde" cuja denominação mudou para Verde Azul para incluir a agenda azul - questão dos recursos hídricos. O objetivo é descentralizar a política ambiental, ganhando eficiência na gestão e valorizando a base da sociedade.

No Quadro 82 está a pontuação obtida pelos municípios da Região e a posição dentre as cidades do Estado em 2016 e 2017, com destaque para a pontuação de Itanhaém, Certificada pelo Programa e vencedora do troféu Franco Montoro (vencedor da respectiva Bacia Hidrográfica), mostrando a evolução do município neste programa que é muito interessante.

Quadro 82 - Pontuação e classificação dos municípios da RMBS no Programa Município Verde Azul em 2016 e 2017

	2016		2017	
Município	Classificação	Nota	Classificação	Nota
Bertioga	50	84,5	10	90,08
Cubatão	564	4,87	285	26,91
Guarujá	271	31,09	250	32,7
Itanhaém	32	88,38	9	90,25
Mongaguá	535	7,36	402	10,27
Peruíbe	579	3,18	526	7,18
Praia Grande	175	55,2	342	15,26
Santos	87	77,59	39	80,88
São Vicente	597	0,14	262	30,4

Fonte: www.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/

9.1.1.6 Calendário Ambiental

Itanhaém realiza eventos do calendário ambiental como a Semana da Água voltados para destacar a importância deste recurso vital e aproveitando a comemoração do Dia Mundial da Água (22 de março), a Semana do Meio Ambiente, o Dia da Árvore, dentre outros, com ação nas escolas e também campanhas voltadas à comunidade em geral.

9.1.1.7 Pacto das Águas

Itanhaém aderiu ao Programa e, como município que assina o Pacto das Águas, se compromete a fazer um diagnóstico dos recursos hídricos de seu entorno e das condições de saneamento, além de traçar metas e colocar em prática um plano de ação. Todo o trabalho foi orientado pelas secretarias estaduais que levaram ao Fórum Mundial da Água os resultados obtidos desde a assinatura do Pacto. Carece de retomada pelo governo do estado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

9.2 O plano de educação ambiental para 2017-2046

9.2.1 Premissas básicas

O apoio à qualificação da gestão e da participação da sociedade é fundamental para o sucesso no planejamento e na execução de políticas locais de saneamento ambiental, na medida em que ambas orientam a definição de estratégias e o controle social da prestação dos serviços públicos. Nesse sentido, a educação ambiental, ao mobilizar os usuários para o exercício do controle social, que inclui sua participação no planejamento e no acompanhamento da gestão, constitui um instrumento que ajuda a qualificar o gasto público em saneamento e a destinação eficiente dos recursos, de forma a assegurar que sejam alocados e aplicados com eficácia e eficiência, revertendo em benefícios diretos à população, bem como à sustentabilidade dos serviços de saneamento.

É importante lembrar que o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, estabelece, entre outras, as seguintes obrigações no que se refere aos Planos Municipais de Saneamento:

__Art. 26.__ A elaboração e a revisão dos planos de saneamento básico deverão efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever fases de:

I - divulgação, em conjunto com os estudos que os fundamentarem;

II - recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública; e

III - quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47 da Lei nº 11.445, de 2007.

__§ 1º__ A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores - internet e por audiência pública.

__§ 2º__ A partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

__Art. 34__. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá ser instituído mediante adoção, entre outros, dos seguintes mecanismos:

I - debates e audiências públicas;

II - consultas públicas;

III - conferências das cidades; ou

IV - participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação.

__§ 1º__ As audiências públicas mencionadas no inciso I do caput devem se realizar de modo a possibilitar o acesso da população, podendo ser realizadas de forma regionalizada.

__§ 2º__ As consultas públicas devem ser promovidas de forma a possibilitar que qualquer do povo, independentemente de interesse, ofereça críticas e sugestões a propostas do Poder Público, devendo tais consultas ser adequadamente respondidas.

...

__§ 6º__ Será vedado, a partir do exercício financeiro de 2014, acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, àqueles titulares de serviços públicos de saneamento básico que não instituírem, por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiado, nos termos do inciso IV do caput.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

9.2.2 Estudo de demanda

Um volume substancial de recursos é investido em educação ambiental como parte dos financiamentos e dos convênios firmados pelo Governo Federal com estados e municípios para ações de saneamento. A educação ambiental e sócio-ambiental representa um instrumento de gestão dos mais importantes programas e investimentos na área. Segundo o Sistema Nacional de Informação em Saneamento (SNIS) a Educação Ambiental está presente, de forma pulverizada, em todos os programas do saneamento, com destinação de 3% dos recursos nos convênios da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e em torno de 1% nos financiamentos com recursos do FGTS como trabalho social.

No abastecimento de água, as ações destinadas à conscientização sobre a preservação dos mananciais são estratégicas para a conservação das fontes de suprimento, bem como para o uso racional da água potável, prevenção e recuperação de perdas; além de adequado uso e manutenção das instalações e equipamentos públicos e domiciliares que compõem o sistema.

Como evidenciado no relatório de esgotamento sanitário, existe a necessidade de ações de educação ambiental para que, no menor prazo possível, seja alcançada a universalização do atendimento com conexões domiciliares onde já existe rede coletora disponível. E mais ainda: pela constatação de que uma parcela ponderável de residências que se utilizam de fossas sanitárias não tem seus sistemas individuais operando de acordo com a norma, muitos fazendo o despejo do esgoto sanitário na rede de água pluvial ou nas valas. Esta área também se conecta com a de resíduos sólidos no que diz respeito à participação da população para a conservação da limpeza das praias – fundamental para o turismo de veraneio – e dos canais e áreas de preservação permanente, como os mangues.

A viabilização e ampliação da coleta seletiva estão estreitamente ligadas a uma maior participação da população, fazendo a sua parte na separação dos materiais recicláveis e até mesmo na entrega voluntária nos PEVs. Levando-se em conta, adicionalmente, que há uma parcela expressiva de população flutuante na região, estima-se uma demanda permanente por programas de educação ambiental, como atestam as inúmeras iniciativas já em andamento no município e as ações priorizadas no Plano de Bacia da Baixada Santista.

Conforme mostra o Quadro 83, no Plano de Bacia da Baixada Santista 2016-2027 estão descritas ações do PDC 8 - Capacitação e Comunicação Social, bem como já existem no Plano de Bacia da Baixada Santista ações priorizadas para a área de Educação Ambiental, inclusive com recursos previstos - Quadro 84. A implementação demandará a participação das prefeituras e entidades da região.

Quadro 83 – Ações do PDC 8 do Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

Meta	Ação
801 - Treinamento e capacitação, educação ambiental e comunicação social alusivos à gestão de recursos hídricos.	Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de preparação dos programas de desenvolvimento institucional, gerencial e/ou de valorização profissional (treinamento e capacitação), referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos
	Execução/Realização/Implementação de programas de desenvolvimento institucional, gerencial e/ou de valorização profissional (treinamento e capacitação), referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos
	Elaboração/Execução/Desenvolvimento de campanhas, mutirões, exposições, maquetes didáticas, painéis, jogos pedagógicos, apresentações e eventos referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

Meta	Ação
	Execução de serviços de elaboração/criação/arte final/publicação de Material didático para treinamento/capacitação e material de divulgação e impressos - livros, cartilhas, manuais, atlas, almanaques, folhetos, folders, coletâneas, apostilas, cartazes e similares, referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos
	Execução de serviços de publicação de periódicos, jornais, revistas, relatórios e boletins
	Execução de serviços de confecção de vídeos e DVDs referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos
	Centro de Referência, biblioteca, videoteca, mapoteca, hemeroteca, cedeteca e banco de dados
802 - Apoio aos programas de cooperação técnica, nacional e internacional	Apoio técnico na preparação de programas de cooperação técnica, nacional e internacional, com organismos e entidades públicos ou privados
	Apoio técnico e institucional na implementação dos programas de cooperação técnica
803 - Fomento à realização de cursos e seminários de atualização, aperfeiçoamento e especialização em recursos hídricos.	Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de preparação e realização dos programas de cursos (cursos presenciais e à distância) de atualização, aperfeiçoamento e especialização em temas específicos de engenharia de recursos hídricos como: análise de sistemas de reservatórios; hidrologia; hidrogeologia; planejamento de drenagem urbana; simulações de operação de reservatórios; estudos de autodepuração; impactos ambientais de reservatórios; operação de sistema integrado de outorga e cobrança; curso de sistema georreferenciado de informações; etc.
	Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de preparação e realização de seminários, simpósios, conferências, oficinas, encontros técnicos referentes a gestão de recursos hídricos

Fonte: *Plano de Bacia Hidrográfica para o Quadriênio 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS).*

Quadro 84 - Recursos e priorização de ações do PDC 8 do Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

Sub-PDC	ações	metas	priori-dade	executor	valor financiado (R$)			prazo de exe-cução	fonte	abran-gência
					2016-2019	2020-2023	2024-2027			
801	Promover fóruns de políticas públicas para discussão dos recursos hídricos	2 projetos por quadriênio de até R$ 150 mil	alta	Instituições públicas ou privadas	300.000,00	300.000,00	300.000,00	curto, médio e longo	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	UGRHI
801	Pesquisa científica em recursos hídricos de interesse do CBH-BS	projetos de até R$ 150 mil/quadriênio	média	Instituições públicas ou privadas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	curto, média e longo	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	UGRHI
801	Criar programas, cursos de capacitação, eventos e congressos em recursos hídricos e áreas correlatas	projetos que somem até R$ 500 mil por quadriênio	baixa	Instituições públicas ou privadas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	curto, médio e longo	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	UGRHI
802	Ações e programas regionais de educação ambiental e/ou comunicação social	R$ 400 mil/quadriênio em projetos	alta	Instituições públicas ou privadas	400.000,00	400.000,00	400.000,00	curto, média e longo	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	UGRHI
802	Elaborar plano regional integrado de educação ambiental e comunicação social	1 plano até 2019 por R$ 400 mil	alta	Instituições públicas ou privadas	400.000,00			curto	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	UGRHI
802	Cursos de formação de agentes multiplicadores de educação ambiental	1 projeto anual regional de até R$ 200 mil	média	Instituições públicas ou privadas	800.000,00	800.000,00	800.000,00	curto, média e longo	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	UGRHI
802	Criar espaços para promoção da educação ambiental e/ou comunicação social de interesse do CBH-BS	projetos de até R$ 300 mil/ano/quadrênio a partir de 2020	baixa	Instituições públicas ou privadas		1.200.000,00	1.200.000,00	média e longo	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	sub-bacia
803	Campanha de conscientização do uso racional da água	1 projeto até R$ 500 mil por quadriênio	alta	Instituições públicas ou privadas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	curto, médio e longo	1 - FEHIDRO 2 - Cobrança	UGRHI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

9.2.3 Alternativas propostas

9.2.3.1 Avaliação das propostas de educação ambiental do Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à apresentação das propostas e metas de educação ambiental revisados, no Quadro 85 a seguir apresentamos a avaliação dos indicadores definidos no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto prazo.

Quadro 85 - Avaliação das alternativas propostas para Educação Ambiental com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Item	Proposta	Sim	Não	
Ampliar o conhecimento sobre a percepção da população a respeito do saneamento	Realizar pesquisa quali-quantitativa sobre saneamento e meio ambiente	Pesquisa em meio ambiente	Pesquisa em saneamento	
Capacitar melhor o corpo docente das escolas do município	Avaliar os projetos de capacitação dos professores	Há capacitação professores	Não há avaliação específica	
Melhorar a eficácia dos programas de EA	Avaliar os programas de educação ambiental e fazer a adequação de modo a incluir as diretrizes e fundamentos do Plano Municipal de Saneamento	Inseridos nas ações os temas água, esgoto, resíduos, limpeza pública, drenagem	Não foram avaliados todos os programas	
Obter o apoio dos meios de comunicação para a divulgação	Relacionar espaços fixos para publicações e matérias	Site, redes sociais e Boletim Oficial colaborando		
Ampliar o conhecimento da população a respeito dos serviços de saneamento	Operacionalizar a recomendação de incluir educação ambiental/ comunicação nas propostas	Sim, em algumas	Não em todas que poderiam agregar esse componente	
Incentivar o exercício da cidadania	Elaborar painel mostrando o andamento do Plano	-	Não foi feito	

Fonte: Prefeitura Municipal

9.2.3.2 Propostas

O Quadro 86 apresenta o Resumo das propostas de Educação Ambiental deste Plano, bem como uma estimativa de custos e prazo de implantação.

Quadro 86 - Resumo das propostas de Educação Ambiental

Objetivos	Ação	Prazo	Estimativa de investimentos (R$)
I. Ampliar o conhecimento sobre a percepção da população a respeito do saneamento.	Realizar pesquisa quali-quantitativa sobre saneamento e meio ambiente.	Emergencial	20.000,00
I. Melhorar a eficácia dos programas de EA II. Evitar desperdício de recursos, pessoal e infraestrutura III. Capacitar melhor o corpo	- Relacionar, sistematizar e avaliar os programas de educação ambiental existentes - Relacionar, sistematizar e avaliar os programas e/ou projetos de capacitação de professores sobre	Curto prazo	150.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

Objetivos	Ação	Prazo	Estimativa de investimentos (R$)
docente das escolas do município.	temas ambientais e de saneamento. - Fazer a adequação de modo a incluir as diretrizes e fundamentos do Plano Municipal de Saneamento (PMS).		
I. Obter o apoio dos meios de comunicação para a divulgação do PMS. II. Ampliar o espectro de difusão de ideias e conceitos sobre saneamento.	Fazer um levantamento a respeito de espaços fixos e eventuais na imprensa local e regional para publicação de matérias relacionadas ao saneamento, meio ambiente, educação ambiental, ecoturismo.	Curto prazo	Não avaliado
I. Ampliar o conhecimento da população a respeito dos serviços de saneamento. II. Esclarecer sobre a importância da participação do usuário para a melhoria dos serviços de água, esgoto, drenagem e resíduos.	Operacionalizar a recomendação de incluir o componente de educação ambiental e de comunicação e mobilização em todas as alternativas propostas.	Permanente até o final do Plano	Entre 1 e 3% do valor dos investimentos em água, esgoto, drenagem e resíduos.
	Atividades do Centro de Educação Ambiental - Centro de Pesquisas (Uso Racional da Água e outros aspectos do saneamento)	Permanente até o final do Plano	Não avaliado
	Atividades do Galpão de Triagem e outras estruturas (Resíduos Sólidos e outros aspectos do saneamento)	Permanente até o final do Plano	Não avaliado
	Atividades nas ETEs e na ETA (Esgoto, Água e outros aspectos do saneamento)	Permanente até o final do Plano	Não avaliado
I. Incentivar o exercício da cidadania.	Elaborar site ou página no site da Prefeitura mostrando o andamento do PMS ou meio que faça a divulgação de forma objetiva.	Emergencial	Não avaliado
	Outras campanhas de divulgação relacionadas a saneamento, inclusive combate ao lixo marinho	Emergencial	R$ 10.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal

9.2.4 Plano de metas de educação ambiental

9.2.4.1 Indicadores e metas[21]

Por se tratarem de ações cujos objetivos dependem da mobilização social para que seja obtida uma mudança cultural que conduza a um cenário ideal de pró-atividade da população, as metas se configuram como permanentes até o final do plano. A quantificação das metas intermediárias só será possível na medida em que for identificada a percepção da população relativamente às questões de saneamento, a sua participação na execução do plano e no exercício do controle social exigido pela legislação.

[21] Fonte: Diagnóstico Situacional da Mobilização Social – Documento Metodológico II – Sonia Maria Dias e Rodolfo Cascão Inácio. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS), 2005.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

Os indicadores aqui descritos têm sido sugeridos para o monitoramento de programas de controle de perdas e foram adaptados para avaliação da eficácia das ações de educação ambiental.

A - Indicadores de mudança cultural

Indicador 1A: cobertura das ações do componente de mobilização social.

É a avaliação da capacidade das ações de mobilização social em atingir seu público-alvo, que será medida monitorando-se:

O percentual de funcionários e/ou servidores que conhecem informações importantes sobre os planos que tenham sido amplamente divulgadas (em eventos institucionais, sites, informativos). Tal indicador poderá ser obtido através de um levantamento baseado nos seguintes itens:

- número de atividades desenvolvidas relativas à temática;
- número de pessoas (obtido através de listas de presença) que participaram de eventos internos e externos como reuniões, audiências, cursos e palestras relacionadas com a área de saneamento.

O grau de sintonia das atividades desenvolvidas em relação aos princípios norteadores relacionados à importância, necessidade, obrigatoriedade de elaboração dos planos e da participação da comunidade. Ele é obtido através da análise de conteúdo:

- das atividades desenvolvidas;
- dos instrumentos de comunicação, tais como: folheteria; vídeos; etc.

Indicador 2A: melhoria da imagem institucional do saneamento, em geral, e do processo de planejamento, de coleta e tratamento de esgotos e coleta seletiva, em particular.

Refere-se à imagem favorável do setor, o entendimento do que seja o processo de elaboração dos Planos e da aceitação/apoio à implantação das medidas estruturais e não estruturais previstas no PMS, tanto entre os próprios funcionários envolvidos, os formadores de opinião, a imprensa e os usuários (população em geral).

O indicador será medido a partir da avaliação:

- Do aumento do número de inserções positivas na mídia sobre o setor, as operadoras (água, esgoto, resíduos e drenagem) e o processo de planejamento;
- Da diminuição do número de reclamações sobre a prestação do serviço existente;
- Da melhoria dos índices de inadimplência;
- Da diminuição das ligações clandestinas;
- Do aumento da adesão à coleta seletiva.

B - Indicadores de gestão da mobilização

Indicador 1B: participação das várias instâncias nos processos de debate e definição das propostas incluídas nos Planos.

Refere-se ao grau de envolvimento dos funcionários (das operadoras, do Executivo e do Legislativo) nos seus diferentes níveis hierárquicos e setoriais e das representações sociais.

Compõem esse indicador:

- A criação de instâncias participativas para a divulgação/avaliação dos Planos (tais como: Comitês ou equivalente) e/ou ampliação da representatividade nas instâncias existentes;
- A existência de planos de mobilização e seu monitoramento;
- A capacidade de elaboração e realização de programas e eventos de divulgação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

Indicador 2B: institucionalização da mobilização e comunicação social.

Refere-se à capacidade de montar e/ou utilizar uma logística que apoie as ações viabilizadoras das propostas dos Planos.

Compõem esse indicador:

- A criação ou existência de setores responsáveis pela comunicação social, educação ambiental ou outras instâncias correlatas;
- A produção e veiculação com certa periodicidade de folheteria (boletins, cartilhas, folhetos...), vídeos, mídias alternativas (outdoors, faixas, painéis);
- A veiculação na mídia (jornais, rádios, TVs);
- A constituição de núcleos artísticos e culturais voltados à popularização dos conceitos ligados ao saneamento e salubridade ambiental.

9.2.4.2 Mecanismos de avaliação das metas

Esses indicadores apontam para a existência de um tipo ideal de cenário favorável ao recebimento e aprovação da proposta de planejamento na área de saneamento e, sobretudo, de uma boa resposta a ações como a implantação da coleta e tratamento de esgotos e da coleta seletiva que se procura atingir a partir das intervenções de comunicação, mobilização e educação ambiental. O Quadro 87 a seguir apresenta uma lista de características tipicamente ideais de um cenário com uma cultura instituída para a aceitação/valorização do saneamento.

Quadro 87 - Cenário de mudança cultural para a aceitação/valorização do saneamento

	Institucionalidade	Mudança cultural interna	Mudança cultural externa
Visão sobre o saneamento	Existência de instâncias legalmente constituídas relacionadas com o tema nos três poderes; Existência de ONGs atuantes relacionadas com o tema; Existência de eventos institucionalizados sobre o tema com ampla participação da população; Existência de comitês de bacias atuantes.	Planejamento participativo; Reconhecimento da importância da participação da população em todas as etapas (aumento do número de eventos com esta participação).	Campanhas de valorização da água em geral e do saneamento, em especial; Aumento da participação da população nos debates e eventos (audiências públicas); Aumento do número e da frequência de abordagens sobre os temas relacionados ao saneamento, como palestras e outros eventos. Integração em redes virtuais; Diminuição dos índices de inadimplência e ilegalidade dos usuários dos atuais serviços de água, esgoto e resíduos.
Comunicação	Assessorias de imprensa estruturadas, com jornalista, RPs, equipe e logística e participação em todas as etapas de debate das propostas contidas nos Planos; Relacionamento permanente com a mídia; Possibilidade de utilização de serviços de agências de publicidade e de espaços pagos ou cedidos para veiculação de peças publicitárias e outdoors.	Murais; Intranet; Internet; Boletins periódicos; Folhetos; Vídeos; Mídias sociais; Eventos.	Eventos de visibilidade; Produções em parceria; Aproximação da comunidade com a prestadora de serviços (visitas de escolas e outros grupos às estações de tratamento), solicitação de palestras a grupos fechados e/ou para eventos públicos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

	Institucionalidade	Mudança cultural interna	Mudança cultural externa
Educação	Estruturação de um setor de educação ambiental; Coordenação com a Secretaria de Educação e demais Secretarias e setores da sociedade; Inclusão de atividades de educação ambiental no calendário oficial da área.	Cursos de capacitação; Seminários; Eventos internos e externos nas diversas instâncias; Espaços para reuniões e treinamentos; Equipamentos e recursos pedagógicos; Materiais educativos.	Visitas monitoradas; Cooperação entre instituições.
Cultura	Grupos artísticos contratados e/ou próprios; Envolvimento de talentos locais (servidores, professores, munícipes) em eventos de música, dança e outras artes.	Produção de artigos e sistematização; Participação nas produções de comunicação e de educação.	Solicitação de apresentação dos grupos artísticos em eventos públicos.

9.2.5 Plano de emergências e contingências

Esse componente está contemplado em conjunto nos outros temas específicos tratados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

10 AVALIAÇÃO E IMPACTO DISTRIBUTIVO DOS INVESTIMENTOS DO PMS

Impacto dos investimentos

O que se observou no desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento do Município de Itanhaém foi que o maior objetivo: a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos, deverá ser alcançado no longo prazo. O Cronograma do **Anexo 6** demonstra as ações ao longo do tempo. O prazo imediato, médio e curto concentra aproximadamente 37% dos investimentos, na medida em que se considera só 8 anos para implantação, enquanto que no longo prazo o percentual é de 63% porém diluído em 20 anos. Os investimentos totais preliminarmente estimados a preços de mercado referentes a dezembro de 2016 atingem a R$ 1.491.701 bilhões ao longo dos 30 anos de acordo com o Quadro 88.

Quadro 88 - Estimativa de Investimento do Plano de Saneamento Itanhaém – 2017/2046 (R$.10^3/Dez2016)

Sistemas	Período	Investimento
Água	Imediato, curto e médio prazos	87.821,00
	Longo Prazo (2026 -2046)	67.168,00
	Total	**154.989,00**
Esgoto	Imediato, curto e médio prazos	448.946,00
	Longo Prazo (2020 -2046)	374.166,00
	Total	**823.112,00**
Resíduos Sólidos	Imediato, curto e médio prazos	7.000,00
	Longo Prazo (2020 -2046)	2.200,00
	Total	**9.200,00**
Drenagem	Imediato, curto e médio prazos	12.400,00
	Longo Prazo (2020 -2046)	492.000,00
	Total	**504.400,00**
Total Geral		**1.491.701,00**

Fonte: Prefeitura e SABESP

Quadro 89 - Estimativa de Investimento per capita do Plano de Saneamento Itanhaém – 2017/2046 (R$/Dez2016)

População fixa mais flutuante em 2017 (Hab.)		213.469
Investimento Per Capita (R$)		6.987,90
Investimento Valores em 1000 R$	Imediato, curto e médio prazo (2017 - 2025)	556.167,00
	Longo Prazo (2026 - 2046)	935.534,00
	Total	1.491.701,00
Investimento Per Capita anual nos 30 anos (R$)		232,93

Fonte: Prefeitura

É importante frisar que nesse valor estão considerados somente os investimentos de caráter estruturante (obras civis, materiais e equipamentos, etc..). Também não estão contemplados os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

programas de educação sanitária e ambiental, recursos para regulação e fiscalização e custos de operação e manutenção, indicados no plano. O custo da solução de destino final dos resíduos sólidos também não foi incluído nesse total por ter características de um tema de equacionamento supramunicipal e que deverá ser tratado em âmbito regional.

Conforme mostra o Quadro 89, o impacto distributivo do plano traduzido na relação R$/habitante mostra que a média é de R$ 6.987,90 por habitante ao longo dos 30 anos. Isto representa um esforço por habitante/ano de R$ 232,93, o que em termos de exigência da sociedade para cumprir a universalização pode ser considerado baixo. Quando se verifica o impacto na conta mensal o valor resultaria em uma transferência de R$ 19,41 /hab./mês.

Certamente o equacionamento do financiamento do plano não pode ter como base uma política de sustentabilidade com a busca de recursos da sociedade no longo prazo. Para que a universalização seja conseguida no curto prazo é recomendável procurar uma alavancagem para cobrir os investimentos mais significativos e instalar a estrutura necessária e, no longo prazo, buscar o equilíbrio econômico-financeiro considerando os indicadores apresentados como parâmetros para estabelecer a participação com justiça social, ou seja: participação segundo a renda.

Mecanismos de avaliação das metas

A avaliação das metas será realizada através da elaboração de relatórios específicos gerados com base na análise dos indicadores apresentados e comparando-os com a cronologia prevista para implementação das ações propostas.

Estes relatórios serão elaborados anualmente ou, no máximo a cada 2 anos, com o objetivo de viabilizar a regulação e fiscalização dos serviços prestados e o planejamento das ações.

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e a Secretaria de Serviços e Urbanização deverão elaborar os citados relatórios e dar publicidade encaminhando-os ao COMDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano e divulgar os resultados através dos meios oficiais - página da Prefeitura de Itanhaém na internet e Boletim Oficial.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

11 BIBLIOGRAFIA

- ABRELPE – Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2016 – http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2016.pdf
- AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista. Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista (2014-2030). São Paulo: AGEM, 2014. http://www.agem.sp.gov.br/projetos_pmdi.htm
- CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos 2016 http://solo.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/18/2013/12/inventario-residuos-solidos-2016.pdf
- DATAGEO – SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA. Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo: Shapefiles dos limites das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. São Paulo: SMA. Disponível em: http://datageo.ambiente.sp.gov.br/
- Diagnóstico Situacional da Mobilização Social – Documento Metodológico II – Sonia Maria Dias e Rodolfo Cascão Inácio – Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento ambiental – Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS), 2005.
- Giansante, Antônio E. Proposição de Indicadores de Prestação do Serviço de Drenagem Urbana. Parte 1.
- Guia de Educação Ambiental da SABESP/2009 - Superintendência de Gestão Ambiental - TA - Diretoria de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente.
- Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares 2008 / CETESB; coordenação Arruntho Savastano Neto; redação Arruntho Savastano Neto, Maria Heloísa P. L. Assumpção; equipe técnica Arruntho Savastano Neto [*et al*]. São Paulo. CETESB, 2009.
- IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. PMI- Prefeitura Municipal de Itanhaém. Atlas ambiental do município de Itanhaém – 2012
- FIPAI - Fundação para o Incremento da Pesquisa e o Aperfeiçoamento Industrial/FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, 2016.
- Planejamento Ambiental Estratégico das Atividades Portuárias, Industriais, Navais e Offshore do Litoral Paulista (Pino) - Avaliação Ambiental Estratégica – AAE - Dimensão Portuária, Industrial, Naval e Offshore no Litoral Paulista – relatório parcial – frente I. http://www.ambiente.sp.gov.br/cpla/files/RelatorioParcialFrente1.pdf
- Plano de Contingência 2009/2010 - Enchentes - Comdec - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG.
- Plano Diretor de Abastecimento de Água da Baixada Santista (PDAABS) – 2006 - Consórcio Estática – SEREC.
- Plano Estadual de Recursos Hídricos – 2004-2007 – PERH http://www.daee.sp.gov.br/ace/voopesquisa/perh2204_2207/perh01.pdf
- Plano Estadual de Recursos Hídricos – 2008-2011 – relatório final, 2008. http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/ARQS/RELATORIO/CRH/CBH-RS/1229/minuta%20do%20relatorio%20final%20-%20volume%201.pdf
- Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH 2016-2019, 2017 http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/ckfinder/files/PERH%202016-2019%20INTERNET%2025%20dpi.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

- Plano Diretor de Turismo da Baixada Santista – 2002.
- PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal brasileiro. Brasília: PNUD/ Ipea/ FJP, 2013. 96 p. (Série Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013)
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM – PMI. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém/SP – Versão preliminar. Itanhaém, 2014.
- Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e do Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica – Informe de Gestão Ambiental e Social do Programa – 2009 – BID – Governo do estado de São Paulo.
- Programa Regional de Identificação e Monitoramento de Áreas Críticas de Inundações, Erosão e Deslizamentos – PRIMAC – Relatório final – 2002.
- Programa Regional de Identificação e Monitoramento de Áreas de Habitação Desconforme – PRIMAHD – Relatório final – 2005.
- Regulação – Controle Social da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto – editores: Alceu de Castro Galvão Júnior e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes – Ed. Pouchain Ramos – Fortaleza (CE) – Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR) – 2007.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Planejamento Ambiental, CETESB. Plano de resíduos sólidos do estado de São Paulo. São Paulo: SMA, 2014.
- SMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. Programa Município VerdeAzul;
- Termo de Referência Geral para Elaboração de Projetos de Engenharia e Estudos Ambientais de Obras e Serviços de Infraestrutura de Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, Brasília/DF, 2009.

12 ANEXOS

1. MAPA 1 - Itanhaém - Cobertura e componentes do Sistema de Abastecimento de Água;
2. MAPA 2 - Itanhaém - Cobertura e componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário;
3. MAPA 3 - Itanhaém - Área atendível para Abastecimento de Água e Esgoto;
4. MAPA 4 - Itanhaém - Cobertura e componentes do Sistema de Drenagem Urbana;
5. MAPA 5 - Itanhaém - Cobertura e componentes do Sistema de Resíduos Sólidos;
6. CRONOGRAMA - Cronograma físico das ações propostas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52W-I3B9-5MO4-AUDX

Governo do Estado de São Paulo
522

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R540-F3BI-775L-LHZO

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

CONTRATO Nº 317/2019, CELEBRADO EM 04/07/19, PELO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE ITANHAÉM E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo seu Governador do Estado, Sr. João Agripino da Costa Dória Junior e pelo seu Secretario de infraestrutura e Meio Ambiente, Sr. Marcos Rodrigues Penido; o **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM,** representado por seu Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 25.187.198-8 e CPF nº 261.170.218-79 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, representada por seu Diretor Presidente Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, engenheiro civil, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 3.415.725-6 e CPF nº 550.602.698-68 e por sua Diretora de Sistemas Regionais Monica Ferreira do Amaral Porto, engenheira civil, brasileira, viúva, portadora do RG nº 6.598.705-6 e CPF nº 037.916.638-01.

CONSIDERANDO:

1. que o contrato firmado entre as partes é um ato jurídico perfeito;

2. a integridade da relação contratual até o seu termo final, mas reconhecendo, desde já, os benefícios do movimento nacional em prol da universalização dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário;

3. as metas de universalização que garantam o atendimento a 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31.12.2033;

4. o dia 31.03.2022 como termo final para aditamento dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para inclusão das metas de universalização destes serviços.

5. a criação de Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de São Paulo, com vistas à uniformização do planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, pela Lei nº 17.383, de 05 de julho de 2021;

6. a adesão do município Itanhaém à Unidade Regional de Serviço de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE) 1 **–** Sudeste, nos termos da Lei n.º 17.383, de 05 de julho de 2021;

7. que no âmbito da Unidade Regional de Serviço de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE) 1 **–** Sudeste poderá haver um Plano Regional de Saneamento Básico, cujas metas estarão alinhadas com aquelas definidas em contrato e respectivos aditamentos, consideradas, no que couber, as disposições dos Planos Municipais de Saneamento.

Assinado digitalmente por JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR - Governador do Estado de São Paulo / GG - 30/03/2022 às 20:15:22.
Documento Nº: 38151150-3614 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38151150-3614

Pag. 6 de 7 para conferência.

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 523

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse o site http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R540-F3BI-775L-LHZO. Pág. 10 de 11

RESOLVEM

Com fundamento na legislação em vigor e no contrato firmado entre as partes, celebrar o **1° TERMO DE ADITAMENTO** ao Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário nº 317/2019, firmado em 04/07/19, nos moldes que seguem.

Cláusula Primeira. Caberá à Sabesp implementar gradual e progressivamente a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e/ou esgotamento sanitário no município, na área de abrangência do contrato de prestação de serviços, de forma a atender a 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e 90% (noventa por cento) com coleta e tratamento de esgotos até 31.12.2033.

Cláusula Segunda. Caberá à Sabesp implementar ações que assegurem a redução no índice de perdas no abastecimento de água do município, não intermitência no abastecimento e melhoria dos processos de tratamento, consoante metas definidas em conjunto com os contratantes e a ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, após a edição das respectivas normas de referência da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Cláusula Terceira. Eventual desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato decorrente das alterações promovidas por este Termo de Aditamento será apurado em procedimento próprio pela ARSESP, observadas as disposições contratuais sobre a matéria.

Cláusula Quarta . As metas estabelecidas neste Termo de Aditamento substituem aquelas originalmente previstas no Contrato e constituem as novas obrigações da Sabesp no que tange ao fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos.

Cláusula Quinta. O acompanhamento e aferição das metas previstas neste Termo de Aditamento serão realizados anualmente pela ARSESP, com base nos indicadores por ela definidos, observando-se um intervalo dos últimos 5 (cinco) anos, nos quais as metas deverão ter sido cumpridas em, pelo menos, 3 (três), e a primeira fiscalização deverá ser realizada apenas ao término do quinto ano, contado da assinatura deste aditivo.

Parágrafo Primeiro. As metas, intermediárias e final, referentes ao fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos estão indicadas na tabela abaixo:

Ano	Índice de Cobertura de Água	Índice de Cobertura com Coleta de Esgotos	Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados
2020 (realizado)	95%	54%	100%
2025	97%	79%	100%
2030	99%	95%	100%
2033	99%	95%	100%

Parágrafo Segundo. Após o ano de 2033 os indicadores de universalização deverão no mínimo ser mantidos até o final do contrato.

Assinado digitalmente por JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR - Governador do Estado de São Paulo / GG - 30/03/2022 às 20:15:22.
Documento Nº: 38151150-3614 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38151150-3614

Governo do Estado de São Paulo 524

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R540-F3BI-775L-LHZO. Pág. 11 de 14

Parágrafo Terceiro. Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas poderá ser admitida variação, conforme critérios definidos pela ARSESP, nos indicadores constantes do parágrafo primeiro.

Cláusula Sexta. Ficam mantidas integralmente as demais disposições constantes das cláusulas e anexos do Contrato celebrado entre as partes que não conflitarem com esse Termo Aditivo.

Por estarem as partes assim ajustadas e acordadas, firmam o presente 1° TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para produzir todos os efeitos jurídicos pertinentes.

São Paulo, ... de ..... de 2022.

ESTADO DE SÃO PAULO

João Agripino da Costa Dória Junior
Governador do Estado

Marcos Rodrigues Penido
Secretário de infraestrutura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

_____
Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito

SABESP

Benedito Pinto Ferreira Braga Junior
Diretor Presidente

Monica Ferreira do Amaral Porto
Diretora de Sistemas Regionais

TESTEMUNHAS:

OLIVIA POMPEU DE MENDONCA COELHO:29117743885
Assinado de forma digital por OLIVIA POMPEU DE MENDONCA COELHO:29117743885
Dados: 2022.03.23 17:19:04 -03'00'

MARIA HELENA ALVES:04001750880
Assinado de forma digital por MARIA HELENA ALVES:04001750880
Dados: 2022.03.23 17:20:21 -03'00'

Assinado digitalmente por MARCOS RODRIGUES PENIDO (e-CNPJ: emitido pelo CPF 056.485.798-02)
Papel: Parte
Data: 24/03/2022 10:29:27 -03:00

Assinado digitalmente por MONICA FERREIRA DO AMARAL PORTO (03791663801)
Papel: Parte
Data: 17/03/2022 18:21:58 -03:00

Assinado digitalmente por BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR (55060269868)
Papel: Parte
Data: 18/03/2022 16:20:56 -03:00

TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879
Dados: 2022.03.22 10:17:19 -03'00'

Assinado digitalmente por JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR - Governador do Estado de São Paulo / GG - 30/03/2022 às 20:15:22.
Documento Nº: 38151150-3614 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38151150-3614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo ao **item 1** da Requisição de Documentos nº024/2023-RDP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Item 1 – Informar quais as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico para o exercício de 2022, e o que foi realizado até 31/12/2022 e justificar as metas não atingidas;

Com relação as metas estabelecidas P.M.S.B. para o exercício de 2022, estamos aguardando o Relatório Gerencial de Desempenho da Sabesp, o qual ainda não foi encaminhado ao município.

Sendo o que me cumpria informar, o referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 15 de maio de 2023

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretaria de Serviços e Urbanização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55E-IZS0-5WKL-H9IK

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE METAS E LAUDO DE CONSTATAÇÃO TÉCNICA

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico
RFIS.SAFI-0339-2022

DADOS CONTRATUAIS	
Município	**Itanhaém**
Concessionária	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Convênio de Cooperação	003/2019
Contrato	317/2019
Vigência Contratual	04/07/2019 à 04/07/2049
I - FISCALIZAÇÃO DE METAS CONTRATUAIS	
N°. do Processo	ARSESP.SAN-9334-2021
Indicadores com Metas Apuradas	ICA - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água ICE - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos IPDt - Índice de perdas totais por ligação na distribuição IEC - Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto
Ano-Base da Fiscalização	2021
Data da fiscalização	16/05/2022
II - LAUDO DE CONSTATAÇÃO TÉCNICA	
FISCAIS RESPONSÁVEIS	
Nome	**Cargo**
Vladimir Pinharvel De Lima	Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi17791291852f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R529-7VJU-7D27-7ION

I RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE METAS

1. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp constitui-se no órgão responsável por regular e fiscalizar a prestação dos serviços de saneamento básico no município de Itanhaém, conforme Convênio de Cooperação e Contrato.

As competências de regulação, controle e fiscalização da Arsesp são exercidas em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, aprovada pelo Decreto Regulamentador nº 52.445/07.

2. OBJETIVO

O objetivo desta fiscalização é verificar o atendimento às metas contratuais estabelecidas para o ano de 2021 dos serviços prestados pela Sabesp no município de Itanhaém, através dos resultados apurados e enviados à Arsesp, conforme o contrato.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada constitui-se na comparação das metas contratuais com os valores informados pela Concessionária.

3.1. Responsabilidade e consolidação dos dados

A responsabilidade pelos dados é própria da Concessionária, que os encaminha à agência reguladora respeitando o prazo limite de 60 dias após o encerramento do ano de referência da fiscalização. Os dados dos indicadores são enviados à Arsesp via plataforma do Sistema de Apoio às Fiscalizações – SAFI, considerando a metodologia estabelecida pelos ofícios Arsesp OF.SR-0002-2018 e OF.SR-0009-2018.

A Concessionária é responsável pela consistência dos dados fornecidos, podendo ser penalizada caso seja observada a adulteração dos valores com o objetivo de auferir vantagens ou criar óbices à fiscalização.

3.2. Abrangência da fiscalização

A fiscalização compreendeu a análise dos indicadores cujas metas estavam previstas para serem atingidas no ano de 2021.

Como os dados dos indicadores e das metas contratuais são anualizados, foram considerados como data-base os valores apurados no mês de dezembro do ano de vencimento das metas, a saber dezembro de 2021.

3.3. Método de análise

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi17791291852f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R529-7VJU-7D27-7ION

Comparou-se os resultados dos indicadores contratuais entregues pela Concessionária com suas respectivas metas para o ano em análise. É considerada “não atendida” a meta cujo valor não foi atingido.

4. INDICADORES APURADOS

Conforme Contrato, a fiscalização do cumprimento das metas contratuais será realizada para os seguintes indicadores:

ICA - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água (%)
ICE - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos (%)
IPDt - Índice de perdas totais por ligação na distribuição (L/ramal*dia)
IEC - Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto (%)

A Tabela 1 a seguir apresenta a equivalência dos indicadores estabelecidos no Contrato do município de Itanhaém com os que são enviados pela Concessionária via SAFI e que alimentam o banco de dados da Arsesp.

Tabela 1. Equivalência de indicadores.

COLUNA A Indicadores conforme o Contrato	COLUNA B Indicadores cadastrados no banco de dados da Arsesp
ICA - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água	ICA - Índice de Cobertura de Água (RM)
ICE - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos	ICE - Índice de Cobertura com Coleta de Esgotos (RM)
IPDt - Índice de perdas totais por ligação na distribuição	IPDT - Índice de Perdas Totais na Distribuição (RM)
IEC - Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto	ITC - Índice de Tratamento de Esgotos Coletados (RM)

Ressalta-se que, para maior clareza e transparência das informações, a apresentação dos indicadores apurados neste relatório é realizada conforme a coluna A da tabela acima.

5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS CONTRATUAIS

Conforme OF.SR-0009-2018, o prazo estabelecido para o envio dos dados pela Concessionária é de 60 dias após o encerramento do ano de referência da fiscalização. Para o município de Itanhaém, os dados foram enviados à Arsesp conforme Tabela 2.

Tabela 2. Data de envio dos dados pela Concessionária.

Indicadores	Nº Importação	Data de Envio
ICA - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água	3995	08/04/2022
ICE - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos	3997	08/04/2022
IPDt - Índice de perdas totais por ligação na distribuição	4092	25/04/2022
IEC - Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto	4003	08/04/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi17791291852f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R529-7VJU-7D27-7ION

As metas contratuais são os valores a serem atingidos pelos respectivos indicadores de desempenho conforme estabelecido no Contrato para determinado ano de análise. De acordo com os dados consolidados pela Concessionária e encaminhados à Arsesp, a apuração dos indicadores de desempenho com vencimento no ano de 2021 é apresentada na Tabela 3.

Tabela 3. Metas e valores apurados.

Indicadores	Meta 2021	Tolerância Contratual	Valor Admitido[1] em 2021	Valor Apurado[2] em 2021
ICA - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água (%)	>= 93	2 p.p.	91	95,5
ICE - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos (%)	>= 63	2 p.p.	61	61,4
IPDt - Índice de perdas totais por ligação na distribuição (L/ramal*dia)	<= 138	5%	144,9	188
IEC - Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto (%)	>= 100	2 p.p.	98	100

1 - Considera a tolerância da meta estabelecida em contrato.
2 - Valor enviado pela Concessionária.

6. CONSTATAÇÕES

292-2022-CT-1: IEC - Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto (%)

Foi constatado que a meta contratual foi atingida, evidenciando a conformidade.

292-2022-CT-2: ICE - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos (%)

Foi constatado que a meta contratual foi atingida, evidenciando a conformidade.

292-2022-CT-3: ICA - Índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água (%)

Foi constatado que a meta contratual foi atingida, evidenciando a conformidade.

292-2022-CT-4: IPDt - Índice de perdas totais por ligação na distribuição (L/ramal*dia)

Foi constatado que a meta contratual não foi atingida, caracterizando a ocorrência de não conformidade.

7. CONCLUSÃO

Considerando as diversas tratativas realizadas entre a Arsesp e a Sabesp para o estabelecimento da metodologia de envio dos dados referentes aos indicadores contratuais via SAFI, a constatação de não cumprimento dos prazos de envio dos dados não resultará em Não Conformidade para esse relatório especificamente.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi17791291852f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R529-7VJU-7D27-7ION

As não conformidades identificadas neste relatório sujeitam a Concessionária às penalidades previstas.

Para as metas contratuais não alcançadas, a irregularidade será demonstrada no laudo de constatação técnica.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi17791291852f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R529-7VJU-7D27-7ION

II LAUDO DE CONSTATAÇÃO TÉCNICA

À partir da fiscalização de metas contratuais realizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp relatada na parte I do presente documento e da análise das informações encaminhadas pela Concessionária, a Arsesp, com base no artigo 15, §2° da Deliberação Arsesp n° 31/08, emite o presente Laudo de Constatação Técnica, apontando as eventuais não conformidades no atendimento às metas estabelecidas contratualmente para a Concessionária Sabesp no município de Itanhaém.

8. NÃO-CONFORMIDADES

292-2022-NC-1: IPDt - Índice de perdas totais por ligação na distribuição
Descumprimento da meta contratual conforme estabelecido no Plano de Metas do Contrato do município.

Dados Informados:
Índice de Perdas Totais na Distribuição: 188,0
Volume de Água Disponibilizado para Distribuição (m³/ano): 14789057,0
Volume de Consumo Medido e Estimado Anual (m³/ano): 8110556,0
Volume de Água para Usos Operacionais, Emergenciais e Sociais (m³/ano): 1534416,0
Quantidade de Ramais Ativos de Água (un): 74875

Meta Contratual:
Valor Admitido: <= 144,9

Caracterizando, nos itens: 292-2022-NC-1, a infração prevista em Deliberação 31 – Art. 12:

Art. 12. Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV, não atingir as metas definidas em contrato referentes à:
I - cobertura de abastecimento de água;
II - cobertura de coleta de esgotos;
III - tratamento de esgotos;
IV - perda de água.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi17791291852f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R529-7VJU-7D27-7ION

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 15 da Deliberação Arsesp nº 31/08, recomendo a expedição do Termo de Notificação de Saneamento (TNS).

São Paulo, 16 de maio de 2022

Vladimir Pinharvel De Lima
Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi17791291852f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R529-7VJU-7D27-7ION

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Diretoria de Relações Institucionais

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº 47/21 - SPMA
Interessado: Prefeitura de Itanhaém
Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 47/21 - SPMA - Prefeitura de Itanháem. Ref.: OF: 051/2021 Delegacia Seccional de Itanhaém

Ao Ilustre Senhor

CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

planejamentoemeioambiente@itanhaem.sp.gov.br

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao assunto em tela, enviado a esta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a **FL.DESPACHO.SF-0374-2021 e demais documentos, da Superintendência de Fiscalização de Saneamento desta autarquia,** contendo esclarecimentos quanto ao objeto da demanda.

Sendo só para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, ao mesmo tempo em renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Joaquim Augusto Leite Ribeiro Almada Matias
Diretor de Relações Institucionais
Diretoria de Relações Institucionais

Classif. documental	006.01.10.003

ARSESPOFI202100318A

Assinado com senha por JOAQUIM AUGUSTO LEITE RIBEIRO ALMADA MATIAS - 25/06/2021 às 16:47:31.
Documento Nº: 19786512-6645 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19786512-6645

SIGA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

FL.DESPACHO.SF-0374-2021

Área Origem:	4.2 - Superintendência de Fiscalização
Destinatário:	6 - Diretoria de Relações Institucionais
Assunto:	Resposta Ofícios n° 41/21, 43/21 e 47/21- Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – Prefeitura de Itanhaém

Prezados (as),

Em resposta aos ofícios n° 41/21, 43/21 e 47/21 , enviados à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do estado de São Paulo (ARSESP) pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Itanhaém, seguem as informações pertinentes à Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

Os mencionados ofícios têm por objeto solicitar providências da agência sobre incidentes de extravasamento de esgoto em vias próximas a orla marítima.

Informamos que para atender esta demanda foi realizada uma fiscalização específica que gerou o relatório RLFS.SAFI-0345-2021, foi expedido o termo de notificação TNS.SAFI-0231-2021 e encaminhado para Sabesp, o prazo para a concessionária se manifestar ainda não se esgotou.

Sendo o que se reservava para o momento, permaneço à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

São Paulo, 24 de Junho de 2021

Atenciosamente,

Rodolfo Gustavo Ferreras
Superintendente de Fiscalização de Saneamento

Código para simples verificação: 4d02923f801d652c. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em http://certifica.arsesp.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E LAUDO DE CONSTATAÇÃO TÉCNICA

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico
RLFS.SAFI-0345-2021

DADOS CONTRATUAIS	
Município	**Itanhaém**
Concessionária	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Convênio de Cooperação	003/2019
Contrato de Programa	317/2019
Prazo de Concessão	04/07/2019 à 04/07/2049
DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
N°. do Processo	ARSESP.SAN-9062-2020
Ano de Referência da Fiscalização	2021
Data da Fiscalização	19/05/2021 à 25/06/2021
Sistemas Fiscalizados	Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Atendimento Comercial
FISCAIS RESPONSÁVEIS	
Nome	**Cargo**
Marcio Aparecido Antunes	Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

1. OBJETIVO

Os objetivos desta fiscalização periódica são:

a) Avaliar aspectos gerais sobre a prestação dos serviços de esgotamento sanitário.
b) Analisar, colher evidencias e checar as informações e dados do sistema, para elucidar denúncias do poder concedente enviadas à Arsesp.
c) Identificar quaisquer outros aspectos operacionais que possam comprometer a continuidade ou eficiência dos serviços prestados.

2. METODOLOGIA

a) Análise de informações e dados enviados pela prestadora à Arsesp.
b) Cruzamento das informações prestadas pelo poder concedente, com histórico de informações da prestadora.

3. FISCALIZAÇÃO

Em 10 de maio de 2021 a Arsesp recebeu da Prefeitura municipal de Itanhaém, através da Secretaria de meio ambiente, o oficio 41/21, solicitando providências da agência sobre incidentes de extravasamento de esgoto em vias próximas a orla marítima. Após nova denúncia de extravasamento de esgoto a Prefeitura municipal de Itanhaém, através da Secretaria de meio ambiente, protocolou na Arsesp o oficio 43/21, relatando o ocorrido e solicitando providencias.
Em decorrência de tramites burocráticos os dois ofícios foram encaminhados juntos para a Diretória de Saneamento, que, assim que os recebeu, programou uma fiscalização especifica, devido as restrições de movimentação por causa da pandemia esta fiscalização está sendo realizada de forma remota, através da análise de registros, documentos e informações da prestadora.
A solicitação de informações foi feita através de e-mail pela gerente de fiscalização Flávia de Oliveira Della Santina, com prazo para entrega em 26/05/2021.
Posteriormente, em 19/05/2021, chegou em nossas mãos o oficio 47/21, onde a secretaria de meio ambiente de Itanhaém nos informou que um morador abriu um BO referente aos extravasamentos, por se tratar de assunto similar ao dos ofícios anteriores a Arsesp optou por acrescenta-lo a fiscalização já iniciada.
Durante os dias 26 e 27/05 foram analisadas as informações recebidas da Sabesp, sendo identificada a necessidade de informações complementares.
Foram solicitadas informações complementares por e-mail em 27/05/2021, para entrega em 09/06/2021.
Nos dias 10 e 11/06 foram analisadas as informações recebidas da Sabesp, quando se concluiu pela necessidade de uma reunião com representantes da prefeitura de Itanhaém, sendo solicitado à Diretoria de Relações Institucionais - DRI o agendamento de uma reunião virtual via Teams. A DRI agendou a reunião virtual com o Sr César Ferreira, secretario de meio ambiente de Itanhaém, para 15/06/2021 as 10:00.
Nesta reunião indagamos sobre os extravasamentos e o secretário nos informou que foram registradas ocorrências em dias de chuva e em dias secos e que a prefeitura já entrou em contato com a Sabesp, e o gerente informou que existe a necessidade de obras nos coletores para sanar o problema, porém existe a necessidade de liberação de investimentos pela diretoria da prestadora, também nos informou sobre a ocorrência de furtos em elevatórias de esgoto, que agravam os transtornos gerados pelo extravasamento.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

De posse dessas informações, foi feita a análise final dos documentos cujas conclusões seguem relatadas.

3.1. Caracterização do sistema

O sistema de esgotamento de Itanhaém é dividido em dois subsistemas, o subsistema Anchieta e o subsistema Guapiranga. A área onde ocorreram os extravasamentos corresponde as bacias e sub-bacias do subsistema Guapiranga. Essa fiscalização concentrou-se nas etapas de coleta e afastamento, não sendo feita nenhuma analise em relação ao tratamento.

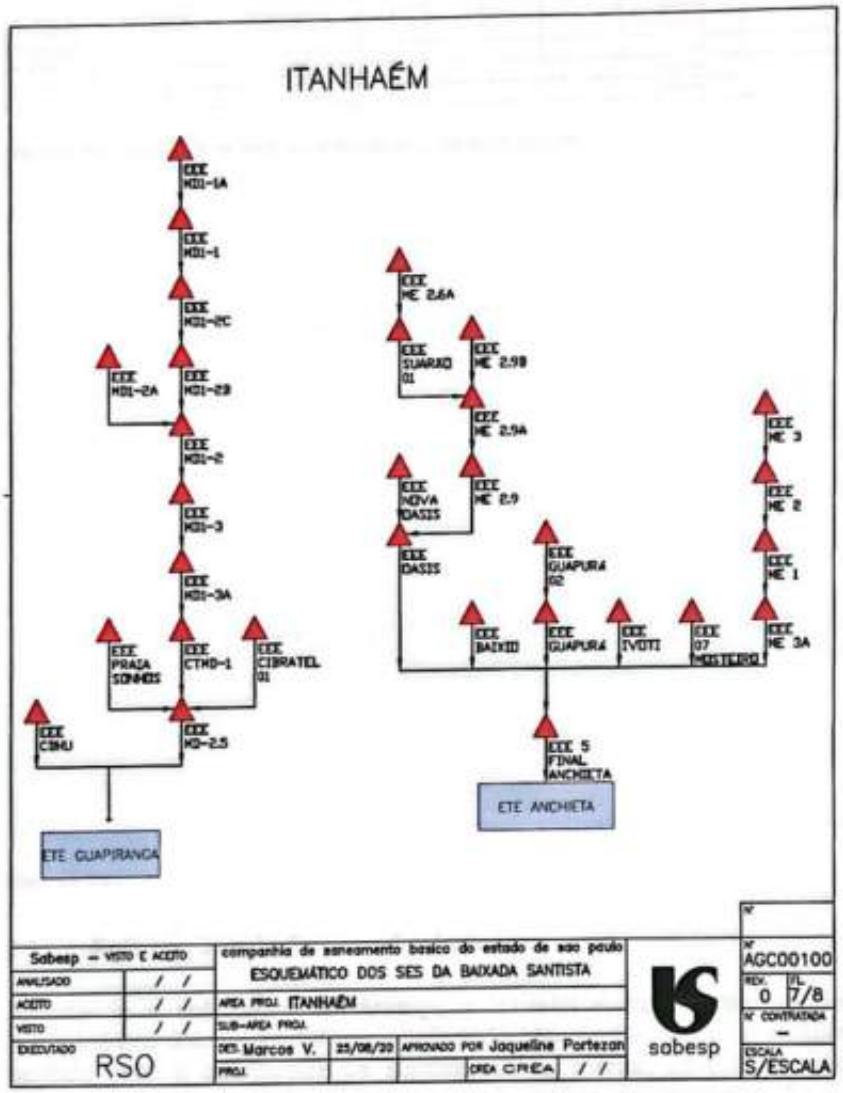

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

A Sabesp enviou a relação das elevatórias inseridas na área dos incidentes e, utilizando o cadastro do Safi e o google maps, geramos um mapa com a localização aproximada delas, com o objetivo de facilitar a análise do subsistema de esgotamento.

Denominação	Código SAFI	Quantidade de CMB (un.)			Tipo de sistema de acionamento das bombas	Potência do motor (CV)	Q (m³/h)	Número de economias atendidas (dez/19)	Volume de Esgoto recebido de outras EEE (média mensal 2019)
		Operação	Reserva instalada	Reserva em bancada					
EEE MD 1.1A Gaivota	RS0000000263	1	1	-	Inversor	3	25	859	-
EEE MD 1.1 Gaivota	RS0004739866	1	0	-	Inversor	5	55	1208	-
EEE MD 1.2C California	RS0004739876	1	0	-	Inversor	5	101	1487	-
EEE MD 1.2B Jamaica	RS0004739874	1	0	-	Inversor	10	130	411	-
EEE MD 1.2 Jardim Regina	RS0004739868	1	0	-	Inversor	15	194	1271	-
EEE MD 1.2A São Marcos	RS0004739870	1	1	-	Inversor	3	50	974	-
EEE MD 1.3 São Fernando	RS0004739878	1	0	-	Inversor	15	230	1450	-
EEE MD 1.3A Tupy	RS0004739864	1	0	-	Inversor	15	252	857	-
EEE CTMD 1 Cibratel	RS0004739864	1	0	-	Inversor	20	310	1526	-

Relação das elevatórias na área dos extravasamentos em Itanhaém.

Mapa da área

3.2. Solicitações de Serviço Acatadas

Atendendo a solicitação da Arsesp, a Sabesp enviou a relação das solicitações de serviço acatadas nos últimos 24 meses, analisando essas informações concluímos que, embora durante o período seco a quantidade de solicitações foi menor, os extravasamentos de esgoto ocorrem frequentemente na região, pois temos solicitações de desobstrução e vazamentos em todos os meses, com maior ênfase nos meses de verão, quando ocorre um aumento da população por tratar-se de região de praias. Segue abaixo a tabela com a distribuição dos serviços mês a mês.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

Solicitações acatadas últimos 24 meses			
mês	Desobstrução	Vazamentos	Total
mai/19	10	8	18
jun/19	3	13	16
jul/19	9	9	18
ago/19	1	5	6
set/19	1	4	5
out/19	2	9	11
nov/19	9	10	19
dez/19	14	13	27
jan/20	17	26	43
fev/20	20	34	54
mar/20	8	12	20
abr/20	7	6	13
mai/20	6	9	15
jun/20	5	5	10
jul/20	6	9	15
ago/20	11	23	34
set/20	5	17	22
out/20	7	18	25
nov/20	9	22	31
dez/20	12	11	23
jan/21	15	23	38
fev/21	10	9	19
mar/21	6	13	19
abr/21	4	12	16
Total	197	320	517

4. CONSTATAÇÕES

4.1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Constatação **238-2021-CT-9**: Extravasamento de esgoto da rede coletora de esgoto em diversos pontos na Av. Governador Mário Covas Junior.
Conforme informações da prefeitura, através dos ofícios 41/21, 43/21 e 47/21, tendo como anexo os Relatórios de Vistoria da Fiscalização Ambiental, realizados após denúncias de moradores do município, relatórios esses que possuem fotos e detalhamento dos pontos de extravasamento, além disso os extravasamentos são evidenciados através das informações fornecidas pela prestadora, onde aproximadamente 17% das 517 solicitações de serviços de desobstrução e vazamentos de esgoto, dos últimos 24 meses, referem-se a essa avenida, se excluirmos as desobstruções, temos que 14,30% das 517 referem-se a vazamentos de esgoto nessa avenida.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

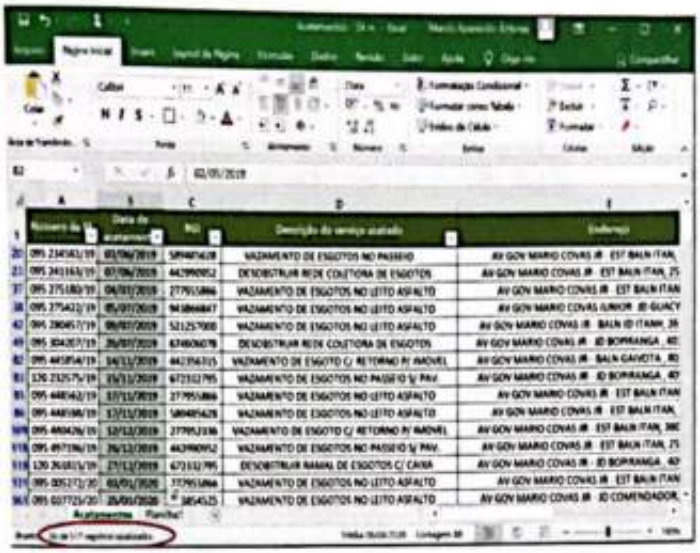

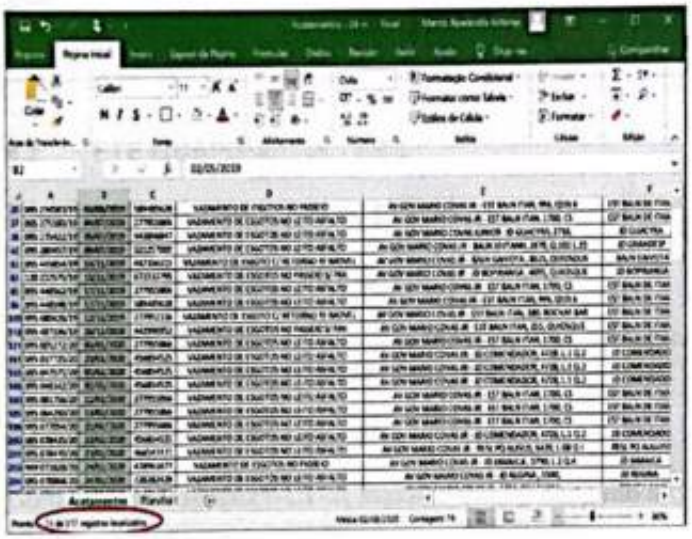

Constatação **238-2021-CT-10:** Realização de testes de corante.
A Sabesp evidenciou a realização de inspeção de ligações de esgoto através de teste de corante, identificando algumas residências sem conexão com a rede coletora de esgotos.

Constatação **238-2021-CT-11:** Realização de teste de fumaça.
A Sabesp evidenciou a realização de inspeção de ligações de esgoto através de teste de fumaça, identificando algumas residências com instalações de aguas pluviais e esgotos comuns e conectadas à rede coletora de esgotos.

Constatação **238-2021-CT-12:** Registro de incidente.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

A Sabesp não realizou o registro do incidente ocorrido entre 24 de novembro e 02 de dezembro de 2020, bem como não realizou nenhum registro de incidente no sistema de esgotamento sanitário do município de Itanhaém.

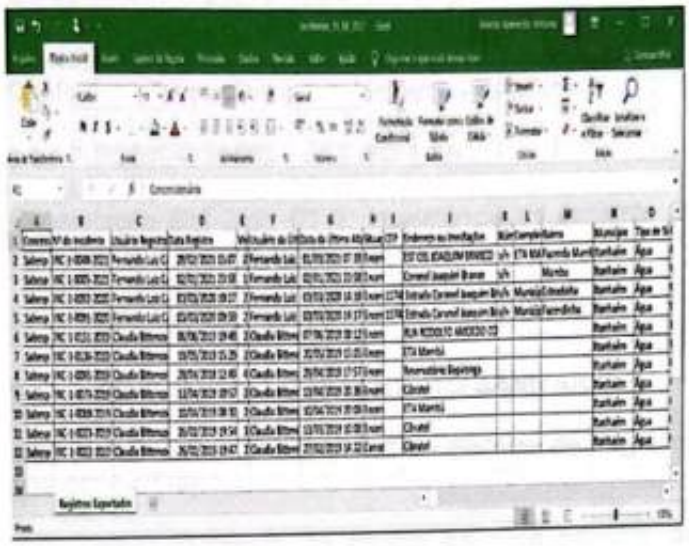

4.2. ETE GUAPIRANGA - SES

4.2.1. Estação Elevatória de Esgoto

4.2.1.1. RS0004739864 - EEE CTMD 1

Constatação **238-2021-CT-1:** Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

4.2.1.2. RS0004739866 - EEE MD 1 - 1

Constatação **238-2021-CT-3:** Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

4.2.1.3. RS0004739868 - EEE MD - 1 -2

Constatação **238-2021-CT-2:** Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

4.2.1.4. RS0004739874 - EEE MD 1 - 2B

Constatação **238-2021-CT-5:** Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

4.2.1.5. RS0004739876 - EEE MD 1 - 2C

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

Constatação **238-2021-CT-6:** Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

4.2.1.6. RS0004739878 - EEE MD 1 - 3

Constatação **238-2021-CT-7:** Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

4.2.1.7. RS0004739880 - EEE MD 1 3A

Constatação **238-2021-CT-8:** Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

5. LAUDO DE CONSTATAÇÃO TÉCNICA

5.1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Não Conformidade **238-2021-NC-8** / Sistema de Esgotamento Sanitário (referente à constatação 238-2021-CT-9):

Extravasamento de esgoto da rede coletora de esgoto em diversos pontos na Av Governador Mário Covas Junior.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-8, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

Não Conformidade **238-2021-NC-9** / Sistema de Esgotamento Sanitário (referente à constatação 238-2021-CT-12):

Registro de incidente.
Não atendimento a Deliberação Arsesp nº 846, de 20 de dezembro de 2018.
A Sabesp não realizou o registro do incidente ocorrido entre 24 de novembro e 02 de dezembro de 2020, bem como não realizou nenhum registro de incidente no sistema de esgotamento sanitário do município de Itanhaém.
"DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 846, de 20 de dezembro de 2018.
Art. 6º - A comunicação de incidentes à ARSESP e ao titular dos serviços, observará os seguintes critérios:
III – Incidentes no sistema de esgotamento sanitário que representarem risco iminente ou dano efetivo ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio e/ou de terceiros ou que causem prejuízo material consumado, ocasionados por refluxo de esgoto, extravasamento, vazamento ou paralisação nas instalações operacionais de coleta ou tratamento, comunicar todas as ocorrências.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-9, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 10 - Inciso X:

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

X - não comunicar à ARSESP quaisquer circunstâncias que afetem a qualidade, continuidade, eficiência, segurança, que atinjam os usuários ou impliquem na modificação das condições de prestação dos serviços, no prazo de: 12 (doze) horas após a ciência, em caso de circunstâncias imprevisíveis;

Recomendação **238-2021-RC-1** / Sistema de Esgotamento Sanitário (referente à constatação 238-2021-CT-10):

Realização de testes de corante.
Informar a Arsesp sobre as ações tomadas com relação as residências sem conexão à rede coletora de esgoto.

Recomendação **238-2021-RC-2** / Sistema de Esgotamento Sanitário (referente à constatação 238-2021-CT-11):

Realização de teste de fumaça.
Informar a Arsesp sobre as ações tomadas com relação as residências sem separação das instalações de aguas pluviais.

5.2. ETE GUAPIRANGA - SES

5.2.1. Estação Elevatória de Esgoto

5.2.1.1. RS0004739864 - EEE CTMD 1

Não Conformidade **238-2021-NC-1** / RS0004739864 - EEE CTMD 1 (referente à constatação 238-2021-CT-1):

Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado.
Conforme informações enviadas pela prestadora.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-1, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

5.2.1.2. RS0004739866 - EEE MD 1 - 1

Não Conformidade **238-2021-NC-3** / RS0004739866 - EEE MD 1 - 1 (referente à constatação 238-2021-CT-3):

Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado.
Conforme informações enviadas pela prestadora.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-3, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

5.2.1.3. RS0004739868 - EEE MD - 1 -2

Não Conformidade **238-2021-NC-2** / RS0004739868 - EEE MD - 1 -2 (referente à constatação 238-2021-CT-2):

Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado.
Conforme informações enviadas pela prestadora.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-2, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

5.2.1.4. RS0004739874 - EEE MD 1 - 2B

Não Conformidade **238-2021-NC-4** / RS0004739874 - EEE MD 1 - 2B (referente à constatação 238-2021-CT-5):

Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado.
Conforme informações enviadas pela prestadora.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-4, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

5.2.1.5. RS0004739876 - EEE MD 1 - 2C

Não Conformidade **238-2021-NC-5** / RS0004739876 - EEE MD 1 - 2C (referente à constatação 238-2021-CT-6):

Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado.
Conforme informações enviadas pela prestadora.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-5, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

5.2.1.6. RS0004739878 - EEE MD 1 - 3

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

Não Conformidade **238-2021-NC-6** / RS0004739878 - EEE MD 1 - 3 (referente à constatação 238-2021-CT-7):

Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado.
Conforme informações enviadas pela prestadora.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-6, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

5.2.1.7. RS0004739880 - EEE MD 1 3A

Não Conformidade **238-2021-NC-7** / RS0004739880 - EEE MD 1 3A (referente à constatação 238-2021-CT-8):

Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado.
Conforme informações enviadas pela prestadora.

Caracterizando, no item 238-2021-NC-7, a infração prevista em:
Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I:
I - não realizar as obras necessárias à prestação de serviço adequado, assim como não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes, nos termos do contrato, dos planos e metas, bem como de suas posteriores revisões e alterações, assegurado, neste caso, o equilíbrio econômico-financeiro;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de fiscalização especifica de saneamento verificou a qualidade da prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

As informações e dados utilizados nesse relatório foram enviados pela Sabesp e os números informados e documentos enviados não foram auditados.

O fato de alguma não conformidade não ter sido apontada nesse relatório não exime a prestadora de saná-la.

Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 15 da Deliberação ARSESP n°. 31/08, recomendamos a expedição do Termo de Notificação de Saneamento (TNS).

São Paulo, 17 de junho de 2021

Marcio Aparecido Antunes
Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi2cdf8dee147f.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO – TNS

Conforme Deliberação ARSESP N°. 31 de 01/12/2008

TNS.SAFI-0231-2021

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP
ENDEREÇO:	Rua Cristiano Viana, n° 428 – 1° andar – São Paulo – SP – CEP 05411-902
TELEFONE:	(11) 3204-2100

2. PRESTADORA NOTIFICADA

NOME:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
MUNICÍPIO:	Itanhaém
ENDEREÇO:	RUA URCEZINO FERREIRA, 280

3. REFERÊNCIA — **PROCESSO ARSESP.SAN-9062-2020**

Contrato de Programa n°. 317/2019 e Convênio de Cooperação n°. 003/2019.

4. OBJETO

Sistemas Fiscalizados: Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Atendimento Comercial.

5. NÃO CONFORMIDADES CONSTATADAS, DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

Em anexo.

6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	Rodolfo Gustavo Ferreras
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico

São Paulo - SP, 17 de junho de 2021 — ASSINATURA:

RECEBI EM ___/___/___ — Assinatura/Carimbo

Nos termos do artigo 2º da Deliberação ARSESP n°. 31/08, segue o presente Termo de Notificação.
As não conformidades constatadas estão descritas no Relatório e Laudo de Constatação Técnica, parte integrante do presente Termo de Notificação.
O cumprimento das determinações no prazo estipulado não elide a possibilidade de aplicação da penalidade prevista para a não conformidade apontada.
O não cumprimento das determinações no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação da penalidade de multa prevista no Artigo 9º, I da Deliberação ARSESP n°. 31/08.
A notificada tem o direito de, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento deste Termo de Notificação, manifestar-se, nos termos da Deliberação ARSESP n°. 31/08. A eventual manifestação deverá ser encaminhada ao Diretor Responsável por este TNS, a quem compete revê-lo ou ratificá-lo. A ausência de manifestação indicará o acatamento das não conformidades apontadas e o descumprimento das determinações, recomendações e dos respectivos prazos para regularização ou implementação, estabelecidos conforme o caso.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi70d04852195d.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

ANEXO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-1 / Estação Elevatória de Esgoto - RS0004739864 - EEE CTMD 1
Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-1:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-2 / Estação Elevatória de Esgoto - RS0004739868 - EEE MD - 1 -2
Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-2:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-3 / Estação Elevatória de Esgoto - RS0004739866 - EEE MD 1 - 1
Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-3:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-4 / Estação Elevatória de Esgoto - RS0004739874 - EEE MD 1 - 2B
Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-4:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-5 / Estação Elevatória de Esgoto - RS0004739876 - EEE MD 1 - 2C
Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi70d04852195d.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-5:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-6 / Estação Elevatória de Esgoto - RS0004739878 - EEE MD 1 - 3
Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-6:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-7 / Estação Elevatória de Esgoto - RS0004739880 - EEE MD 1 3A
Inexistência de conjunto motobomba reserva instalado. Conforme informações enviadas pela prestadora.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-7:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-8 / Sistema de Esgotamento Sanitário
Extravasamento de esgoto da rede coletora de esgoto em diversos pontos na Av Governador Mário Covas Junior.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-8:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

DETERMINAÇÃO: 238-2021-DT-1
Extravasamento de esgoto da rede coletora de esgoto em diversos pontos na Av Governador Mário Covas Junior. Apresentar plano de ação para sanar as deficiências no afastamento do esgoto coletado.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 238-2021-NC-9 / Sistema de Esgotamento Sanitário
Registro de incidente. Não atendimento a Deliberação Arsesp nº 846, de 20 de dezembro de 2018. A Sabesp não realizou o registro do incidente ocorrido entre 24 de novembro e 02 de dezembro de 2020, bem

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi70d04852195d.

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

como não realizou nenhum registro de incidente no sistema de esgotamento sanitário do município de Itanhaém.

"DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 846, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 6º - A comunicação de incidentes à ARSESP e ao titular dos serviços, observará os seguintes critérios:

III – Incidentes no sistema de esgotamento sanitário que representarem risco iminente ou dano efetivo ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio e/ou de terceiros ou que causem prejuízo material consumado, ocasionados por refluxo de esgoto, extravasamento, vazamento ou paralisação nas instalações operacionais de coleta ou tratamento, comunicar todas as ocorrências.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-NC-9:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 10 - Inciso X, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo II.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

RECOMENDAÇÃO: 238-2021-RC-1 / Sistema de Esgotamento Sanitário
Realização de testes de corante.

A Sabesp evidenciou a realização de inspeção de ligações de esgoto através de teste de corante, identificando algumas residências sem conexão com a rede coletora de esgotos.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-RC-1:

Recomendação: Realização de testes de corante.

Informar a Arsesp sobre as ações tomadas com relação as residências sem conexão à rede coletora de esgoto.

RECOMENDAÇÃO: 238-2021-RC-2 / Sistema de Esgotamento Sanitário
Realização de teste de fumaça.

A Sabesp evidenciou a realização de inspeção de ligações de esgoto através de teste de fumaça, identificando algumas residências com instalações de aguas pluviais e esgotos comuns e conectadas à rede coletora de esgotos.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0345-2021, item 238-2021-RC-2:

Recomendação: Realização de testes de fumaça.

Informar a Arsesp sobre as ações tomadas com relação as residências sem separação das instalações de aguas pluviais.

Este documento foi assinado digitalmente. Sua autenticidade pode ser verificada no site http://certifica.arsesp.sp.gov.br através do código safi70d04852195d.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-CR68-7DHC-5L8V

Scanned with CamScanner

QUALIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS

NO ESTADO DE SÃO PAULO

2022

SÉRIE RELATÓRIOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Governo do Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Natália Resende - Secretária de Estado

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Thomaz Miazaki de Toledo - Diretor-Presidente

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Diretoria de Gestão Corporativa
Liv Nakashima Costa - Diretora

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
Adriano Rafael Arrepia de Queiroz - Diretor

Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental
Carolina Fiorillo Mariani - Diretora

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental
Mayla Matsuzaki Fukushima - Diretora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

QUALIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS

NO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉRIE RELATÓRIOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

2022

São Paulo ▪ 2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Dados Internacionais de Catalogação
(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

C418q CETESB (São Paulo)
Qualidade das praias litorâneas no estado de São Paulo 2022 [recurso eletrônico] / CETESB ; Coordenação geral Maria Helena R.B. Martins ; Coordenação técnica Fábio Netto Moreno, Cláudia Condé Lamparelli ; Equipe técnica Cláudia Condé Lamparelli ... [et al.] ; Mapas e figuras Aparecida Cristina Camolez. - - São Paulo : CETESB, 2023.
Arquivos eletrônicos : il. color., PDF, XLSX ; 36 MB. - - (Série Relatórios / CETESB, ISSN 0103-4103).

Publicado anteriormente como: Balneabilidade das praias paulistas e Relatório de qualidade das praias litorâneas no estado de São Paulo.
Conteúdo: 1 relatório (arquivo de texto : 142 p., 36 MB) + apêndices + anexos
Disponível em:
<http://cetesb.sp.gov.br/praias/publicacoes-relatorios/>
ISBN 978-65-5577-059-9

1. Água – mar – qualidade 2. Água – poluição 3. Praias – balneabilidade 4. São Paulo (BR) I. Título. II. Série.

CDD (21.ed. esp.) 363.739 463 163 670 816 1
CDU (2.ed. port.) 502.175:628.515 (261.67:815.6)

Catalogação na fonte: Margot Terada - CRB 8.4422

Direitos reservados de distribuição e comercialização. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

© CETESB 2023.
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 Pinheiros – SP – Brasil – CEP 05459900

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

FICHA TÉCNICA

Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental
Biól. Carolina Fiorillo Mariani
Diretora

Coordenação geral
Quím. Maria Helena R. B. Martins
Gerente do Departamento de Qualidade Ambiental

Coordenação técnica
Biól. Fábio Netto Moreno
Gerente da Divisão de Qualidade das Águas e do Solo
Biól. Cláudia Conde Lamparelli
Gerente do Setor de Águas Litorâneas

Equipe técnica
Biól. Cláudia Conde Lamparelli
Biól. Karla Cristiane Pinto
Biól. Marta F. de Lima de Cano
Eng. Felipe Bazzo Tomé
Geóg. Aparecida Cristina Camolez

Mapas, gráficos e figuras
Geóg. Aparecida Cristina Camolez

Amostragem e Análises laboratoriais
Divisão de Laboratório de Cubatão
Divisão de Laboratório de Taubaté
Divisão de Amostragem
Divisão de Mcrobiologia e Parasitologia
Setor de Hidrologia

Colaboração
Agência Ambiental de Cubatão
Agência Ambiental de São Sebastião
Agência Ambiental de Santos
Superintendência da Unidade de Negócios do Litoral Norte - SABESP

Projeto editorial
Capa: Vera Severo

Editoração/Diagramação
Phábrica de Produçoes:
Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola

Produção Editorial, Fotolito e Impressão
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Concluído em maio/2023

Distribuição:
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
Tel.: 3133-6000 - CEP 05459-900 - São Paulo – SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Listas

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resumo da rede de monitoramento de balneabilidade em 2021 14
Tabela 2 – Limites de enterococos por 100 mL de água, para cada categoria (Resolução Conama nº 274/2000) 15
Tabela 3 – Especificações da classificação anual para as praias com amostragem semanal 15
Tabela 4 – Especificações da classificação anual para as praias com amostragem mensal 16
Tabela 1.1 – Proporção da população dos municípios litorâneos em relação às UGRHIs 24
Tabela 1.2 – Crescimento populacional no período entre 2012 e 2021 24
Tabela 1.3 – ETEs e EPCs em funcionamento no Litoral Paulista 27
Tabela 1.4 – Cálculo do ICTEM para os municípios litorâneos 29
Tabela 1.5 – Elementos de composição do ICTEM para municípios com ETE (A) e para municípios com EPC (B) 30
Tabela 1.6 – Informações sobre saneamento básico nos municípios do litoral paulista 31
Tabela 2.1 – Resumo da rede de monitoramento de balneabilidade em 2021 36
Tabela 2.2 – Limites de enterococos por 100 mL de água, para cada categoria (Resolução Conama nº 274/2000) 37
Tabela 2.3 – Especificações da Classificação Anual para as praias com amostragem semanal 37
Tabela 2.4 – Especificações da Classificação Anual para as praias com amostragem mensal 37
Tabela 2.5 – Critérios de classificação das praias segundo a OMS e riscos associados 38
Tabela 3.1 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 42
Tabela 3.2 – Classificação semanal das praias do Município de Ubatuba em 2021 43
Tabela 3.3 – Classificação semanal 49
Tabela 3.4 – Médias geométricas e classificação anual das praias de Ilha Anchieta 49
Tabela 3.5 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 50
Tabela 3.6 – Classificação semanal das praias do Município de Caraguatatuba em 2021 51
Tabela 3.7 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 56
Tabela 3.8 – Classificação semanal das praias do Município de São Sebastião em 2021 58
Tabela 3.9 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 62
Tabela 3.10 – Classificação semanal das praias do Município de Ilhabela em 2021 64
Tabela 3.11 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 69
Tabela 3.12 – Classificação semanal das praias do Município de Bertioga em 2021 69
Tabela 3.13 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 72
Tabela 3.14 – Classificação semanal das praias do Município de Guarujá em 2021 73
Tabela 3.15 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 76
Tabela 3.16 – Classificação semanal das praias do Município de Santos em 2021 77
Tabela 3.17 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 80
Tabela 3.18 – Classificação semanal das praias do Município de São Vicente em 2021 80
Tabela 3.19 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 84
Tabela 3.20 – Classificação semanal das praias do Município de Praia Grande em 2021 85
Tabela 3.21 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 88
Tabela 3.22 – Classificação semanal das praias do Município de Mongaguá em 2021 89
Tabela 3.23 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 92
Tabela 3.24 – Classificação semanal das praias do Município de Itanhaém em 2021 92
Tabela 3.25 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual 96
Tabela 3.26 – Classificação semanal das praias do Município de Peruíbe em 2021 97
Tabela 3.27 – Classificação semanal das praias do Município de Cubatão em 2021 100
Tabela 3.28 – Resultados de Enterococos (UFC/100 ml), média geométrica e classificação anual do Município de Cubatão em 2021 100
Tabela 3.29 – Classificação semanal das praias do Município de Ilha Comprida em 2021 102
Tabela 3.30 – Resultados de Enterococos (UFC/100 ml), média geométrica e classificação anual do Município de Iguape em 2021 102
Tabela 3.31 – Classificação semanal das praias do Município de Ilha Comprida em 2021 104
Tabela 3.32 – Resultados de enterococos (UFC/100 ml), média geométrica e classificação anual do Município de Ilha Comprida em 2021 104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

LISTA DE QUADROS

Quadro – Evolução da Qualificação Anual das praias nos últimos dez anos (2013 a 2022) 21
Quadro 3.1 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Ubatuba 45
Quadro 3.2 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Caraguatatuba 53
Quadro 3.3 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de São Sebastião 60
Quadro 3.4 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Ilhabela 66
Quadro 3.5 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Bertioga 71
Quadro 3.6 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Guarujá 76
Quadro 3.7 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Santos 81
Quadro 3.8 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de São Vicente 85
Quadro 3.9 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Praia Grande 90
Quadro 3.10 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Mongaguá 94
Quadro 3.11 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Itanhaém 99
Quadro 3.12 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Peruíbe 103
Quadro 3.13 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Cubatão 105
Quadro 3.14 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Iguape 108
Quadro 3.15 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Ilha Comprida 110
Quadro 4.1 – Propostas de valores de referência para qualidade microbiológica das areias 114
Quadro 4.2 – Praias e local e período de amostragem 115
Quadro 4.3 – Nível de poluição fecal na areia – enterococos (NMP/g) 117
Quadro 4.4 – Classificação anual das areias das praias - enterococos (NMP/g) 117
Quadro 4.6 – Classificação anual da qualidade das areias das praias do litoral paulista nos últimos três anos avaliados 2018, 2019 e 2022 124
Quadro 5.1 – Evolução da Qualificação Anual das praias nos últimos dez anos (2013 a 2022) 138

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1 – Imagem de satélite de Ubatuba, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 46
Figura 3.2 – Imagem da Ilha Anchieta com localização das praias 47
Figura 3.3 – Imagem de satélite de Caraguatatuba, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 54
Figura 3.4 – Imagem de satélite de São Sebastião, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 61
Figura 3.5 – Imagem de satélite de Ilhabela, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 67
Figura 3.6 – Imagem de satélite de Bertioga, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 72
Figura 3.7 – Imagem de satélite de Guarujá, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 77
Figura 3.8 – Imagem de satélite de Santos, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 82
Figura 3.9 – Imagem de satélite de São Vicente, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 86
Figura 3.10 – Imagem de satélite de Praia Grande, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 91
Figura 3.11 – Imagem de satélite de Mongaguá, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 95
Figura 3.12 – Imagem de satélite de Itanhaém, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 100
Figura 3.13 – Imagem de satélite de Peruíbe, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 104
Figura 3.14 – Imagem de satélite de Cubatão, com a distribuição das categorias Sistematicamente Boa e Imprópria do ponto de balneabilidade em 2022 106
Figura 3.15 – Imagem de satélite de Iguape, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 109
Figura 3.16 – Imagem de satélite de Ilha Comprida, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022 111
Figura 4.1 – Desenho esquemático do procedimento de coleta de areia 117

LISTA DE MAPAS

Mapa 1.1 – ETEs e EPCs em funcionamento no Litoral Norte 30
Mapa 1.2 – ETEs e EPCs em funcionamento na Baixada Santista 30
Mapa 1.3 – ETEs em funcionamento no Litoral Sul 31
Mapa 1.4 – Percentual de coleta de esgoto por município 34
Mapa 4.1 – Localização dos pontos de coleta no Litoral Norte (a) e na Baixada Santista (b) 116

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Classificação anual do Litoral Paulista 2022 17
Gráfico 2 – Proporção das classificações anuais de 2022 por município em porcentagem e número de praias 17
Gráfico 3 – Porcentagem semanal de praias Impróprias nos anos de 2021 e 2022 – Litoral Paulista 18
Gráfico 4 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por região do litoral de 2018 a 2022 18
Gráfico 5 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por município de 2018 a 2022 19
Gráfico 1.1 – Aumento populacional baseado nas estimativas populacionais oficiais de 2012 e 2021 27
Gráfico 1.2 – População fixa e população flutuante para o ano de 2021 28
Gráfico 3.1 – Classificação anual 40
Gráfico 3.2 – Classificação OMS 40
Gráfico 3.3 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Ubatuba em 2022 41
Gráfico 3.4 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Ubatuba 44
Gráfico 3.5 – Classificação anual 48
Gráfico 3.6 – Classificação anual 49
Gráfico 3.7 – Classificação OMS 49
Gráfico 3.8 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Caraguatatuba em 2022 51
Gráfico 3.9 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Caraguatatuba 52
Gráfico 3.10 – Classificação anual 55
Gráfico 3.11 – Classificação OMS 55
Gráfico 3.12 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia em 2022 no município de São Sebastião 56
Gráfico 3.13 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de São Sebastião 59
Gráfico 3.14 – Classificação anual 62
Gráfico 3.15 – Classificação OMS 62
Gráfico 3.16 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Ilhabela em 2022 63
Gráfico 3.17 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2019 a 2021 das praias do município de Ilhabela 65
Gráfico 3.18 – Classificação anual 68
Gráfico 3.19 – Classificação OMS 68
Gráfico 3.20 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Bertioga em 2022 69
Gráfico 3.21 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Bertioga 71
Gráfico 3.22 – Classificação anual 73
Gráfico 3.23 – Classificação OMS 73
Gráfico 3.24 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Guarujá em 2022 75
Gráfico 3.25 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Guarujá 75
Gráfico 3.26 – Classificação anual 78
Gráfico 3.27 – Classificação OMS 78
Gráfico 3.28 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Santos em 2022 79
Gráfico 3.29 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Santos 80
Gráfico 3.30 – Classificação anual 83
Gráfico 3.31 – Classificação OMS 83
Gráfico 3.32 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de São Vicente em 2022 84
Gráfico 3.33 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de São Vicente 85
Gráfico 3.34 – Classificação anual 87
Gráfico 3.35 – Classificação OMS 87
Gráfico 3.36 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Praia Grande em 2022 89
Gráfico 3.37 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Praia Grande 89
Gráfico 3.38 – Classificação anual 92
Gráfico 3.39 – Classificação OMS 92
Gráfico 3.40 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Mongaguá em 2022 93
Gráfico 3.41 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Mongaguá 94
Gráfico 3.42 – Classificação anual 96
Gráfico 3.43 – Classificação OMS 96
Gráfico 3.44 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Itanhaém em 2022 97
Gráfico 3.45 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Itanhaém 98
Gráfico 3.46 – Classificação anual 101
Gráfico 3.47 – Classificação OMS 101
Gráfico 3.48 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Peruíbe em 2022 102
Gráfico 3.49 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Peruíbe 103
Gráfico 4.1 – Média geométrica das concentrações de coliformes termotolerantes e enterococos na areia das praias por mês 119

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 4.2 – Porcentagem de amostras por nível de poluição fecal na areia – Litoral Paulista em 2022 120
Gráfico 4.3 – Classificação anual da areia das praias – Litoral Paulista – 2022 122
Gráfico 4.4 – Classificação anual da qualidade da areia das praias – Litoral Norte - 2022 122
Gráfico 4.5 – Classificação anual da qualidade da areia das praias – Baixada Santista – 2022 122
Gráfico 4.6 – Ranking da qualidade da areia seca das praias avaliadas – 2022 123
Gráfico 5.1 – Classificação anual do Litoral Paulista 2022 127
Gráfico 5.2 – Classificação anual das regiões do Litoral Paulista 2022 (A- Litoral Norte, B- Baixada Santista) 127
Gráfico 5.3 – Proporção das classificações anuais de 2022 por município em porcentagem e número de praias 128
Gráfico 5.4 – Classificação OMS para o Litoral Paulista (2021/2022) 128
Gráfico 5.5 – Porcentagem semanal de praias Impróprias nos anos de 2021 e 2022 – Litoral Paulista 129
Gráfico 5.6 – Comparação dos totais mensais de chuvas de 2022 e média histórica da UGRHI 3 130
Gráfico 5.7 – Comparação dos totais mensais de chuva de 2022 e média histórica da UGRHI 7 130
Gráfico 5.8 – Comparação dos totais mensais de chuva de 2022 e média histórica da UGRHI 11 130
Gráfico 5.10 – Porcentagem semanal de praias Impróprias em 2022 e chuva diária – Baixada Santista 131
Gráfico 5.11 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por região 132
Gráfico 5.12 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por município de 2018 a 2022 133
Gráfico 5.13 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 – Litoral Paulista 133
Gráfico 5.14 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 – Litoral Norte 134
Gráfico 5.15 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 - Baixada Santista 134
Gráfico 5.16 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 - Litoral Sul 135
Gráfico 5.17– Porcentagem média de propriedade por ano de 2013 a 2022 - Litoral Paulista 135
Gráfico 5.18 – Porcentagem média de propriedade por ano de 2013 a 2022 – Litoral Norte 136
Gráfico 5.19 – Porcentagem média de propriedade por ano de 2013 a 2022 – Baixada Santista 136

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Sumário

Resumo Executivo **13**
Introdução 13
Aspectos da Saúde Pública 13
Fatores que influem na Balneabilidade 14
O Programa de Balneabilidade da CETESB 14
Classificação das Praias 15
Divulgação 16
Qualidade das Praias Litorâneas em 2022 16
Qualidade microbiológica das areias 19
Considerações Finais 20

Apresentação **23**

1 • Introdução **25**
O litoral do estado de São Paulo – aspectos demográficos e de saneamento 25
1.1 Aspectos demográficos 25
1.1.1 Distribuição e crescimento populacional 25
1.1.2 População Flutuante 27
1.2 Aspectos de saneamento 28

2 • Conceitos e metodologia **35**
2.2 Critérios de classificação das praias 36
2.2.1 Classificação Semanal 36
2.2.2 Classificação Anual 37
2.2.3 Classificação da OMS 38
2.2.4 Divulgação da Qualidade das Praias 38

3 • Qualidade das praias **39**
3.1 Litoral Norte 39
3.1.1 Ubatuba 39
3.1.1.1 Ilha Anchieta 47
3.1.2 Caraguatatuba 49
3.1.3 São Sebastião 55
3.1.4 Ilhabela 62
3.2 Baixada Santista 68
3.2.1 Bertioga 68
3.2.2. Guarujá 73
3.2.3 Santos 78
3.2.4 São Vicente 83
3.2.5 Praia Grande 87
3.2.6 Mongaguá 92
3.2.7 Itanhaém 96
3.2.8 Peruíbe 101
3.2.9 Cubatão 105

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.3 Litoral Sul 107
3.3.1 Iguape 107
3.3.2 Ilha Comprida 110

4 • Avaliação da qualidade sanitária das areias de praias do litoral paulista 113
4.1 Introdução 113
4.1.1 Padrões de Qualidade 113
4.1.2 Variabilidade espacial e representatividade amostral 114
4.2 Metodologia 114
4.2.1 Critérios de classificação da qualidade microbiológica das areias 117
4.3 Resultados 118
4.3.1 Qualidade microbiológica das areias 118
4.3.2 Nível de poluição fecal - enterococos 119
4.3.3. Classificação anual da qualidade microbiológica 121
4.3.4 Ranking das praias avaliadas 123
4.3.5 Evolução da Classificação anual 123
4.4 Conclusões 124
4.5 Recomendações 125

5 • Síntese da qualidade das praias do litoral paulista 127
5.1 Classificação Anual 127
5.2 Classificação da OMS – Organização Mundial da Saúde 128
5.3 Variação das condições de balneabilidade ao longo do ano 129
5.4 Qualidade microbiológica da água – Médias Geométricas 132
5.5 Evolução das condições de balneabilidade nos últimos dez anos 133
5.6 Conclusões Gerais 136

6 • Referências 139

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Resumo Executivo

O Relatório de Qualidade das Praias Litorâneas apresenta uma análise da qualidade das praias monitoradas no litoral paulista em 2022 e a evolução da qualidade das praias nos últimos dez anos, com o seguinte conteúdo:

Capítulo 1: Principais características demográficas e de saneamento dos municípios litorâneos.

Capítulo 2: Principais conceitos, critérios e a metodologia utilizada para a avaliação da balneabilidade.

Capítulo 3: Análise dos resultados obtidos durante o ano por praia e por município do litoral.

Capítulo 4: Avaliação de qualidade sanitária das areias das praias.

Capítulo 5: Síntese e evolução da qualidade das praias para todo o litoral.

Introdução

O litoral de São Paulo possui cerca de 880 km de extensão de linha de costa e abrange 16 municípios, com área total de 7.759 km^2. As três UGRHIs (Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos) que englobam os municípios do litoral são: Litoral Norte (UGRHI 3), Baixada Santista (UGRHI 7) e Ribeira do Iguape/Litoral Sul (UGRHI 11) e possuem juntas mais de 300 praias compondo um litoral bastante frequentado pela população. A balneabilidade consiste na qualidade da água das praias para fins de recreação de contato primário, que é entendido como contato prolongado com a água. Sua avaliação baseia-se nas densidades de microrganismos indicadores de contaminação fecal, que dependendo dos valores obtidos podem classificar a praia como Própria ou Imprópria para esse uso específico.

Devido à grande variedade de microrganismos e à dificuldade para sua detecção, adota-se internacionalmente há muito tempo grupos de bactérias como indicadores de contaminação fecal, que representam a potencial presença de microrganismos patogênicos que podem causar doenças transmitidas pela água.

Aspectos da Saúde Pública

Corpos de água contaminados por esgotos domésticos ao atingirem as águas das praias podem expor os banhistas a microrganismos patogênicos, como vírus, bactérias, fungos, protozoários e ovos de helmintos. Crianças, idosos ou pessoas com baixa resistência são as mais suscetíveis a desenvolver doenças ou infecções após o banho em águas contaminadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

As doenças relacionadas ao banho, em geral, requerem tratamento simples ou nenhum, respondendo rapidamente ao tratamento e sem efeitos de longo prazo na saúde das pessoas. A doença mais comum associada à água poluída por esgotos é a gastroenterite, que ocorre em uma grande variedade de formas e pode apresentar um ou mais dos seguintes sintomas: enjoo, vômitos, dores abdominais, dor de cabeça e febre, sendo a diarreia o sintoma mais frequente. Outras doenças menos graves incluem infecções de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Em locais muito contaminados, os banhistas podem estar expostos a doenças mais graves como hepatite A.

Fatores que influem na Balneabilidade

São muitos os fatores que podem influir na qualidade da água de uma praia, sendo os principais listados a seguir:

- Fontes de poluição fecal diversas;
- Insuficiência de rede coletora de esgotos;
- Poluição difusa: água de escoamento superficial;
- Fatores naturais como: chuva, fisiografia das praias e variação das marés; e
- Aumento da população flutuante – verão/meses de férias.

O Programa de Balneabilidade da CETESB

O Programa de Balneabilidade é desenvolvido pela CETESB desde o inicio dos anos de 1970, quando as amostragens eram limitadas a algumas praias da Baixada Santista, estendendo-se posteriormente a todo o litoral paulista.

Em 2022, a rede de monitoramento da balneabilidade foi constituída por 175 pontos de amostragem distribuídos por 151 praias (mais 7 praias na Ilha Anchieta) e cobre 15 municípios litorâneos do estado de São Paulo (Tabela 1).

Tabela 1 – Resumo da rede de monitoramento de balneabilidade em 2022

Município	Número Total de Praias	Praias Monitoradas	Pontos Balneabilidade
Litoral Norte	193	91	98
Baixada Santista	88	62	72
Litoral Sul	26	5	5
Total	**307**	**158**	**175**

Os locais monitorados pela CETESB consideram diversos fatores que influenciam na balneabilidade, como: a frequência de banhistas, a fisiografia da praia, o grau de urbanização e os riscos de poluição fecal que possam existir. Desse modo, as praias que fazem parte da rede de monitoramento de balneabilidade possuem alta frequência de banhistas, além de ocorrência de adensamento urbano próximo que represente potencial fonte de poluição.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

As amostras de água do mar são coletadas semanal ou mensalmente e são submetidas a análises microbiológicas em laboratórios próprios da CETESB e da Prefeitura de Santos, onde são realizadas análises para a quantificação do indicador de poluição fecal: o grupo de bactérias enterococos.

Classificação das Praias

A CETESB adota, para classificação da balneabilidade das praias paulistas, os critérios estabelecidos na Resolução CONAMA nº 274/2000. As praias são classificadas, em duas categorias: **Própria** e **Imprópria**, sendo que a categoria Própria engloba três subcategorias distintas: Excelente, Muito Boa e Satisfatória de acordo com os resultados microbiológicos encontrados nas amostras de água (Tabela 2).

Tabela 2 – Limites de enterococos por 100 mL de água, para cada categoria (Resolução Conama nº 274/2000)

CATEGORIA		Coliforme Ternotolerante (100 mL)	*Escherichia coli* (100 mL)	Enterococos (100 mL)
PRÓPRIA	EXCELENTE	Máximo de 250 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 200 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 25 em 80% ou mais tempo (*)
	MUITO BOA	Máximo de 500 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 400 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 50 em 80% ou mais tempo (*)
	SATISFATÓRIA	Máximo de 1.000 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 800 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 100 em 80% ou mais tempo (*)
IMPRÓPRIA		Superior a 1.000 em mais de 20% do tempo (*)	Superior a 800 em mais de 20% do tempo (*)	Superior a 100 em mais de 20% do tempo (*)
		Maior que 2.500 na última medição	Maior que 2.000 na última medição	Maior que 400 na última medição

(*) Referente ao período de cinco amostragens.

Essa classificação é feita de acordo com as densidades da bactéria fecal enterococos na água do mar, resultantes de análises feitas nas amostras de um conjunto de cinco semanas consecutivas. Por esse critério, se a análise microbiológica resultar superior a 100 UFC[1] (enterococos) /100 mL, em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou apresentar valor superior a 400 UFC (enterococos)/100 mL na última amostragem fica caracterizada a impropriedade da praia para recreação de contato primário.

Com o intuito de mostrar a tendência da qualidade das praias de modo integrado, baseando-se nos resultados do monitoramento semanal no período de um ano, a CETESB desenvolveu dois critérios para a classificação anual. O primeiro se baseia na síntese da distribuição das classificações obtidas pelas praias nas quatro categorias durante as 52 semanas do ano. Dessa forma, a Classificação Anual expressa a qualidade que a praia apresenta com mais constância naquele ano. Os critérios para cada uma das classes estão descritos na Tabela 3. De modo semelhante, foi estabelecida outra qualificação

1 Unidade Formadora de Colônia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

anual para as praias com amostragem mensal, baseando-se na concentração de enterococos obtida em cada amostragem. Os critérios para essas praias estão descritos na Tabela 4.

Tabela 3 – Especificações da classificação anual para as praias com amostragem semanal

ÓTIMA	Praias classificadas como EXCELENTES em 100% do ano
BOA	Praias classificadas como PRÓPRIAS em 100% do ano exceto quando classificadas como EXCELENTES
REGULAR	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em até 25% do ano
RUIM	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS entre 25% e 50% do ano
PÉSSIMA	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em mais de 50% do ano

Tabela 4 – Especificações da classificação anual para as praias com amostragem mensal

ÓTIMA	Concentração de enterococos até 25 (UFC/100mL) em pelo menos 80% do ano
BOA	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) em até 20% do ano
REGULAR	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) de 20% a 30% do ano
RUIM	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) de 30% a 50% do ano
PÉSSIMA	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) em mais de 50% do ano

UFC - Unidade Formadora de Colônia

Divulgação

Semanalmente é emitido um boletim contendo a classificação das praias quanto a sua qualidade em termos de balneabilidade, que é divulgado em diversos canais de comunicação:

- Imprensa e órgãos de meio ambiente e Prefeituras;
- Internet: site da CETESB;
- Aplicativo da CETESB para celulares; e
- Bandeiras instaladas nas praias.

Além disso, anualmente, esses resultados são processados e analisados para serem publicados na forma deste Relatório Anual de Qualidade das Praias Litorâneas do Estado de São Paulo.

Qualidade das Praias Litorâneas em 2022

A classificação anual das condições de balneabilidade das praias do Litoral Paulista, em 2022, mostrou 22% das praias classificadas nas categorias Ótima e Boa, isto é, praias que permaneceram Próprias em 100% do período amostrado (Gráfico 1).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 1 – Classificação anual do Litoral Paulista 2022

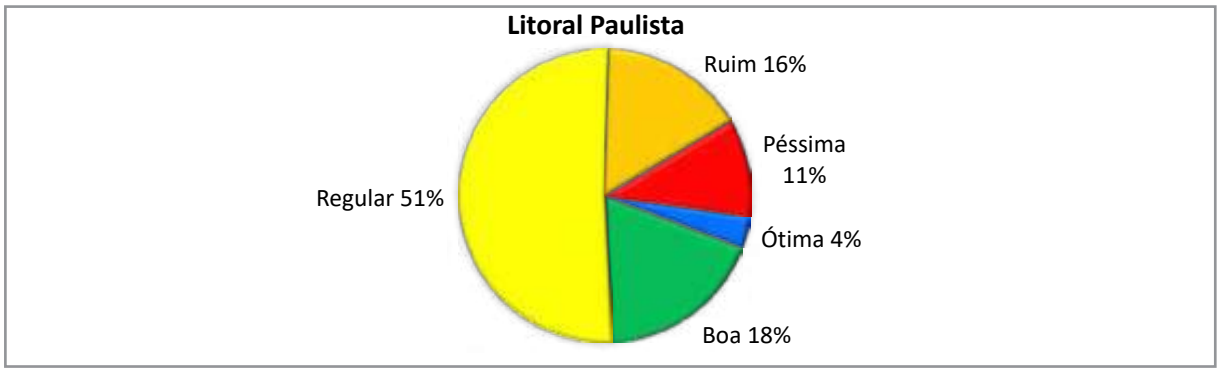

A distribuição das classificações anuais por município mostra que sete deles, sendo os quatro do Litoral Norte somados aos de Cubatão, Bertioga e Guarujá na Baixada Santista, apresentaram praias com classificação Boa e apenas três (Ubatuba, São Sebastião e Guarujá) com classificação Ótima em 2022 (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Proporção das classificações anuais de 2022 por município em porcentagem e número de praias

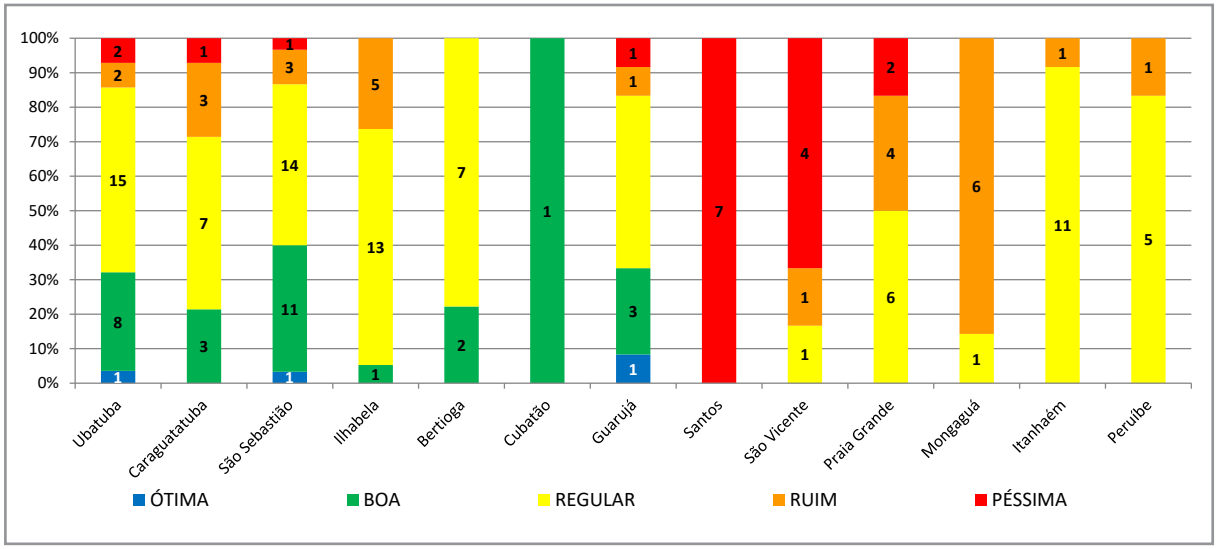

No Gráfico 3 é apresentada a variação temporal da qualidade das praias ao longo de 2022, no qual é possível notar que foram registrados picos de praias Impróprias no primeiro semestre principalmente em janeiro e fevereiro e depois entre o final de março e início de maio. Em 2021, nota-se que os picos ocorreram nos segundo semestre e foram menos significativos que em 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3 – Porcentagem semanal de praias Impróprias nos anos de 2021 e 2022 – Litoral Paulista

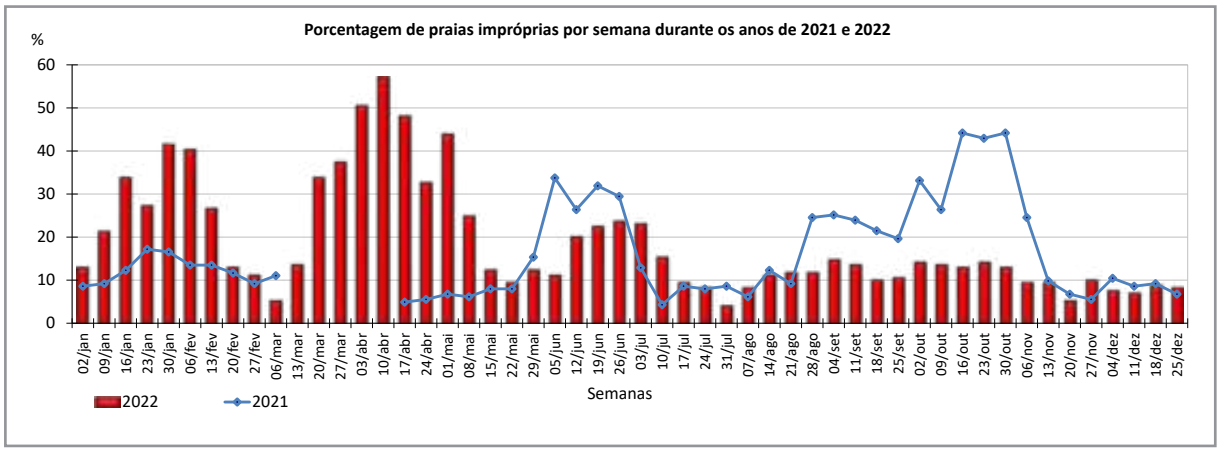

Na avaliação das médias geométricas da concentração de enterococos (Gráfico 4) constata-se que as da Baixada Santista se mantiveram superiores às do Litoral Norte ao longo dos últimos cinco anos. Em 2020, essas médias tiveram um comportamento diferenciado provavelmente associado à interrupção parcial das amostragens em razão da pandemia da COVID 19. Nota-se que em 2022 houve um aumento da contaminação fecal nas duas regiões em relação ao ano anterior, embora tenham permanecido inferiores às médias registradas em 2018 e 2019.

Gráfico 4 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por região do litoral de 2018 a 2022

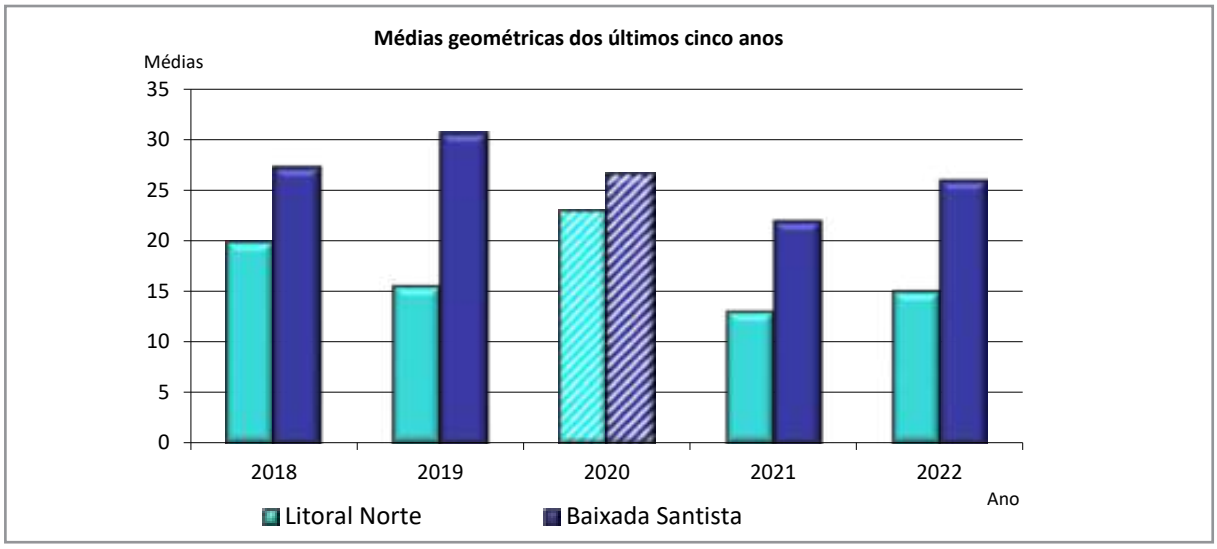

No Gráfico 5, são apresentadas as médias geométricas dos últimos cinco anos de todos os municípios do Litoral Paulista. Todos os municípios do Litoral Norte mostraram valores mais baixos em 2021, mas registraram um leve aumento em 2022. Nos municípios da Baixada Santista, as médias anuais de 2020 e 2021, em geral, mostraram diminuição sendo que em Santos e São Vicente essa redução foi expressiva, mas mostraram aumento em 2022. Nessa região apenas Praia Grande, Itanhaém e Peruíbe não registraram médias maiores em 2022. Comparando-se as médias geométricas de todos os municípios do Litoral Paulista, constata-se que São Vicente vem apresentando as maiores médias e Bertioga as menores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 5 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por município de 2018 a 2022

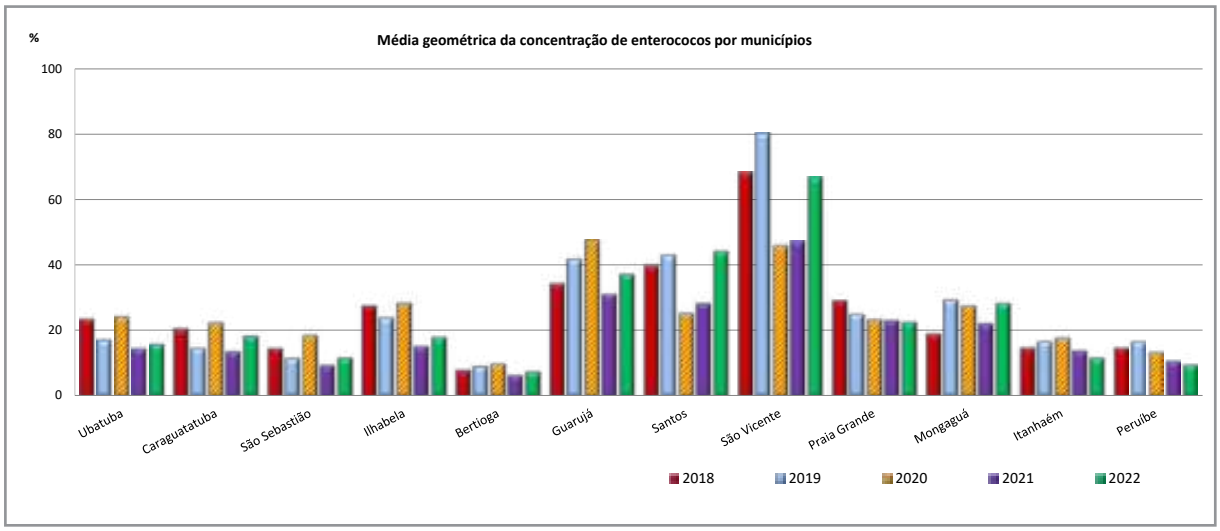

Qualidade microbiológica das areias

Com relação às areias, a classificação anual de sua qualidade microbiológica nas 19 praias avaliadas no Litoral Paulista, em 2022, 42% foram classificadas como Ótimas e Boas, ou seja, atenderam à faixa do valor de referência recomendado pela OMS. Considerando Litoral Norte e Baixada Santista separadamente, a primeira região teve 56% de suas praias classificadas nas categorias Ótima e Boa e a segunda 30% das praias na categoria Boa. Vale destacar que 21% das praias foram classificadas como Péssimas, todas localizadas na Baixada Santista.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Considerações Finais

Em 2022, 22% das praias do Litoral Paulista apresentaram classificação Ótima ou Boa, isto é, praias que permaneceram Próprias em 100% do tempo, índice inferior ao ano anterior refletindo em um aumento das praias Regulares principalmente no Litoral Norte. Os municípios de São Sebastião e Ubatuba no Litoral Norte, e do Guarujá, na Baixada Santista, foram os que apresentaram maior número de praias classificadas como Próprias durante o ano todo.

No que se refere às médias das concentrações de enterococos, de maneira geral, os valores obtidos em 2022 foram superiores aos do ano anterior. Entretanto, Litoral Norte continua registrando médias mais baixas, quando comparadas com as da Baixada Santista. As praias dos municípios de Santos e São Vicente, que haviam apresentado redução significativa nas médias anuais de enterococos nos dois últimos anos, voltaram a apresentar valores mais elevados, assim como Bertioga, Guarujá e Mongaguá. Somente Praia Grande, Itanhaém e Peruíbe não mostraram aumento dessas médias.

O Quadro a seguir, apresenta com cores e de maneira resumida, a qualidade anual de todas as praias avaliadas nos diversos municípios costeiros do estado de São Paulo. Eles estão listados em ordem geográfica do norte para o sul abrangendo um período de dez anos de avaliação. Desse modo, é possível visualizar os diversos comportamentos regionais e temporais, analisados neste relatório, no que se refere à qualidade das praias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Quadro – Evolução da Qualificação Anual das praias nos últimos dez anos (2013 a 2022)

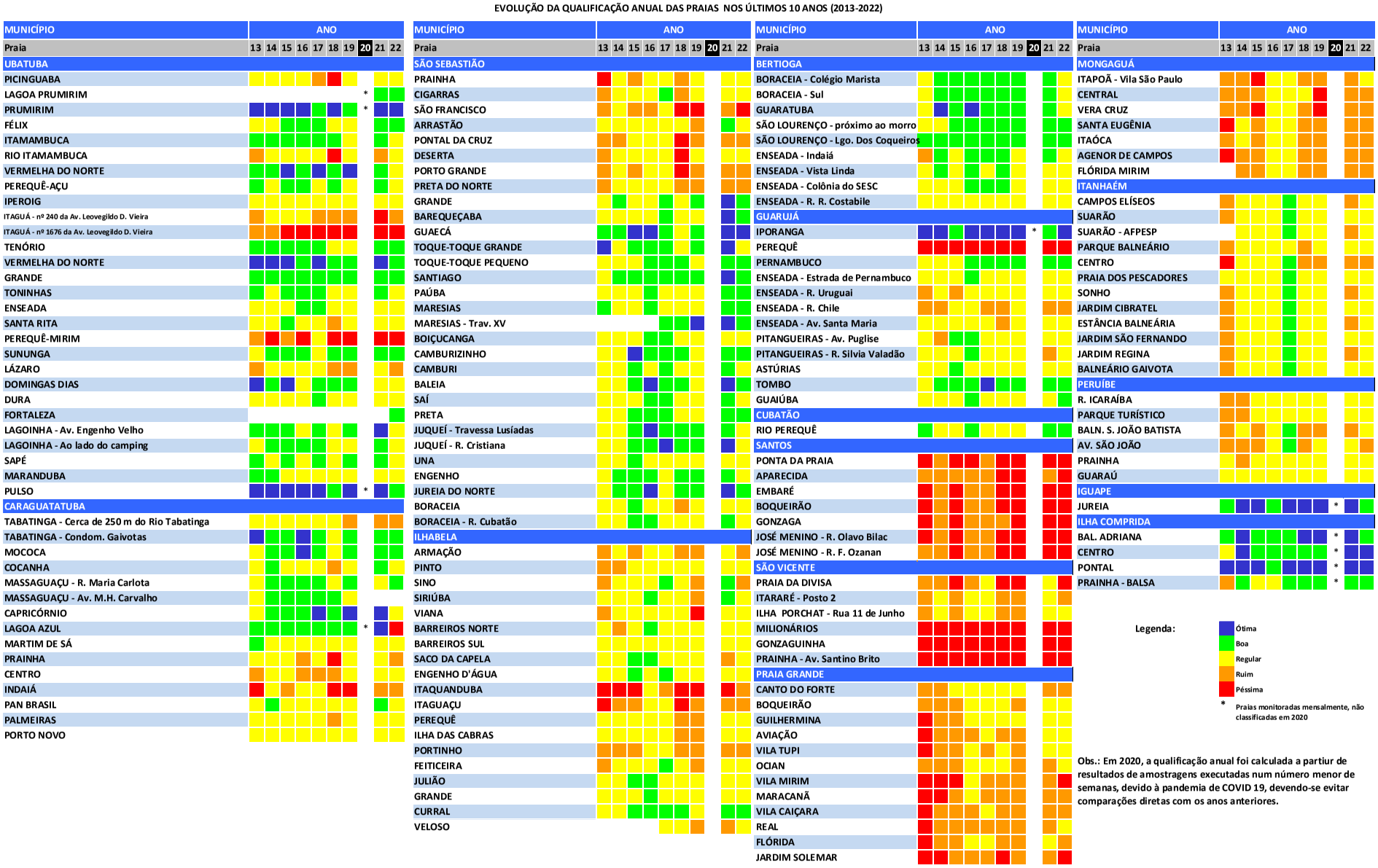

CETESB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Apresentação

A CETESB tem como missão institucional desenvolver e acompanhar a execução das políticas públicas ambientais e de desenvolvimento sustentável, assegurando a melhoria contínua da qualidade do meio ambiente de forma a atender às expectativas da sociedade no Estado de São Paulo.

Dentre as formas de atendimento das expectativas da sociedade, podemos citar dois níveis. O primeiro se refere à proteção e controle ambiental em si. O segundo se revela na informação sobre a qualidade ambiental e na transparência com que as informações geradas são transmitidas à população.

A melhoria contínua da qualidade ambiental pressupõe o conhecimento das condições ambientais, por meio de sua avaliação. Nesse sentido, as redes de monitoramento de qualidade ambiental da CETESB fornecem um diagnóstico de situação, indicando as áreas que necessitam de maior ou menor controle das fontes de poluição, orientando as ações de fiscalização. Identificam também áreas preservadas, cujo desenvolvimento deve ser efetuado de forma sustentável para que não sejam atingidos níveis indesejáveis de degradação.

Além disso, os dados gerados pelas redes monitoramento permitem avaliar a evolução temporal da qualidade dos meios, a conformidade com a legislação ambiental, bem como subsidiam tomadas de decisão, tais como aquelas relativas ao licenciamento ambiental e à gestão dos recursos ambientais, e políticas públicas relacionadas à qualidade do ar, das águas interiores, subterrâneas, litorâneas e costeiras.

A comunicação da situação da qualidade ambiental para a sociedade se dá intensamente, por intermédio de vários meios de comunicação como: sítio eletrônico, publicações, aplicativo para dispositivos móveis da CETESB. Neste último, por exemplo, podem ser consultados os dados de qualidade do ar em tempo real e as condições de balneabilidade das praias litorâneas.

Além da divulgação frequente dos dados de monitoramento da qualidade ambiental, estão sendo disponibilizadas na página da CETESB na internet as seguintes publicações: Relatório de Qualidade das Praias Litorâneas, de Qualidade das Águas Interiores, de Qualidade das Águas Costeiras, de Qualidade do Ar e o Boletim de Qualidade das Águas Subterrâneas, referentes ao ano de 2022. Esses documentos trazem maior detalhamento técnico, e são referência para especialistas e para áreas acadêmicas, em razão de sua qualidade e da postura de vanguarda adotada pela CETESB, que confere ineditismo em análises ambientais no Brasil.

Novos desafios e oportunidades estão por vir e a CETESB, com a competência técnica acumulada ao longo de sua existência, dará continuidade ao seu trabalho na busca da melhoria contínua da qualidade do meio ambiente no Estado de São Paulo.

Boa leitura!

Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor-Presidente da CETESB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

1 • Introdução

O litoral do estado de São Paulo – aspectos demográficos e de saneamento

O litoral de São Paulo possui cerca de 880 km de extensão de linha de costa e abrange 16 municípios, com área total de 7.759 km^2. As três UGRHIs (Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos) que englobam os municípios do litoral são: Litoral Norte (UGRHI 3), Baixada Santista (UGRHI 7) e Ribeira do Iguape/Litoral Sul (UGRHI 11) e possuem juntas mais de 300 praias compondo um litoral bastante frequentado pela população.

As condições de balneabilidade das praias litorâneas do estado de São Paulo estão bastante relacionadas às condições sanitárias desses municípios que, por sua vez, são determinadas pela infraestrutura de saneamento básico, pela população fixa, pelo afluxo de turistas (população flutuante) além das condições meteorológicas, entre outros aspectos. Dessa forma, com o objetivo de compreender melhor as flutuações da qualidade das águas das praias do litoral, é importante correlacioná-la com os avanços verificados no saneamento básico, com o crescimento populacional e a presença de população flutuante, bem como com a ocorrência de ocupações irregulares.

1.1 Aspectos demográficos

1.1.1 Distribuição e crescimento populacional

Todo ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE publica uma estimativa atualizada da população no Brasil, por municípios. Excepcionalmente no ano de 2022, o IBGE não publicou a Estimativa Populacional devido ao planejamento para divulgação dos primeiros resultados do Censo 2022[1]. Por esse motivo as tabelas e os gráficos de população apresentados neste capítulo referem-se às informações do ano de 2021. Por ser uma estimativa pode apresentar diferenças em relação à população real, contudo, é o valor utilizado para o cálculo de indicadores socioeconômicos e demográficos nos anos em que não são realizados os censos[2].

A distribuição da população nas diferentes regiões é bastante desigual (Tabela 1.1). A Baixada Santista concentra mais de 80% da população fixa, sendo que os quatro municípios mais centrais, Guarujá, Santos, São Vicente e Praia Grande apresentam população muito superior aos outros (acima de 200 mil habitantes) concentrando 50% da população da região. Os quatro municípios do Litoral Norte representam 16%, e os três municípios do Litoral Sul somam menos de 3% da população.

1 Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=erramos
2 Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=o-que-e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 1.1 – Proporção da população dos municípios litorâneos em relação às UGRHIs

UGRHI	População	%
Litoral Norte	345.844	16,0
Baixada Santista*	1.765.030	81,5
Litoral Sul**	55.211	2,5

*sem Cubatão

** Iguape, Ilha Comprida e Cananeia

Os dados populacionais divulgados pelo IBGE em 2021 mostraram que, no litoral de São Paulo, 5 dos 16 municípios apresentam taxa de crescimento superior a 20% no período entre 2012 e 2021 (Tabela 1.2). O Gráfico 1.1 mostra a porcentagem de aumento populacional dos municípios litorâneos. Os municípios com os maiores crescimentos foram Bertioga (32%), Praia Grande (24%), Ilhabela e Ilha Comprida (23%). Os municípios com menores taxas são Santos e Cananeia (3%).

Tabela 1.2 – Crescimento populacional no período entre 2012 e 2021

	Município	Estimativa populacional[1]		Aumento absoluto (nº habitantes)	Crescimento no período
		2012	2021		
Litoral Norte	Ubatuba	80.604	92.819	12.215	15%
	Caraguatatuba	104.150	125.194	21.044	20%
	São Sebastião	76.344	91.637	15.293	20%
	Ilhabela	29.308	36.194	6.886	23%
Baixada Santista	Bertioga	50.304	66.154	15.850	32%
	Cubatão	120.293	132.521	12.228	10%
	Guarujá	294.669	324.977	30.308	10%
	Santos	419.614	433.991	14.377	3%
	São Vicente	336.809	370.839	34.030	10%
	Praia Grande	272.390	336.454	64.064	24%
	Mongaguá	47.984	58.567	10.583	22%
	Itanhaém	89.332	104.351	15.019	17%
	Peruíbe	61.030	69.697	8.667	14%
Litoral Sul	Iguape	29.055	31.117	2.062	7%
	Ilha Comprida	9.376	11.552	2.176	23%
	Cananeia	12.216	12.542	326	3%
	Estado de São Paulo	41.901.219	46.649.132	4.747.913	11%

1 - Fonte: http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 1.1 – Aumento populacional baseado nas estimativas populacionais oficiais de 2012 e 2021

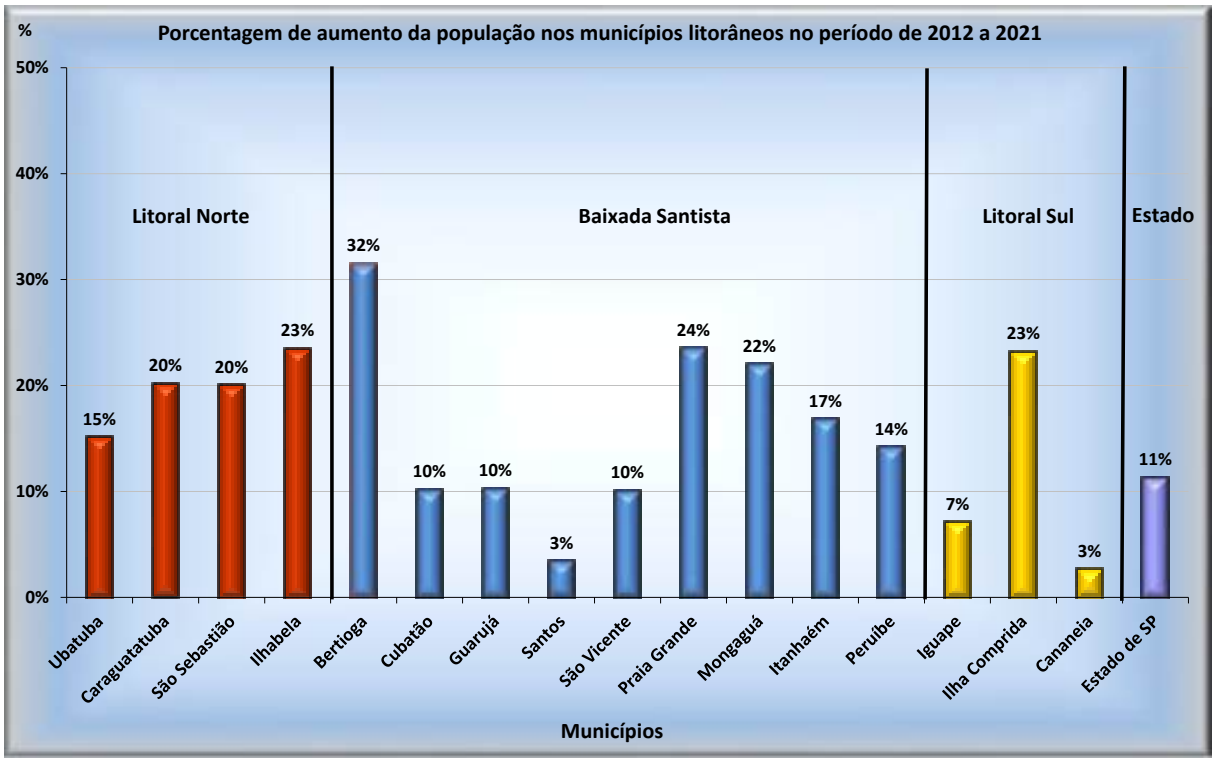

Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados (consultado em 31/08/2021)

1.1.2 População Flutuante

Outro dado importante, quando se trata dos municípios litorâneos, é a estimativa de população flutuante (sem residência fixa no município). Esse contingente é significativo, principalmente nos meses de férias de verão e nos finais de semana, e pode influenciar na qualidade das águas da região.

O município de Praia Grande é o que possui a maior população flutuante, com estimativa de mais de 400 mil pessoas para 2021, seguido por Guarujá com pouco mais de 200 mil (Gráfico 1.2). Nota-se também que, em alguns municípios, a população flutuante supera a fixa, ou seja, em períodos de férias e feriados prolongados, a população desses municípios pode ser mais do que o dobro, o que pode levar os sistemas de saneamento ao limite de sua capacidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 1.2 – População fixa e população flutuante para o ano de 2021

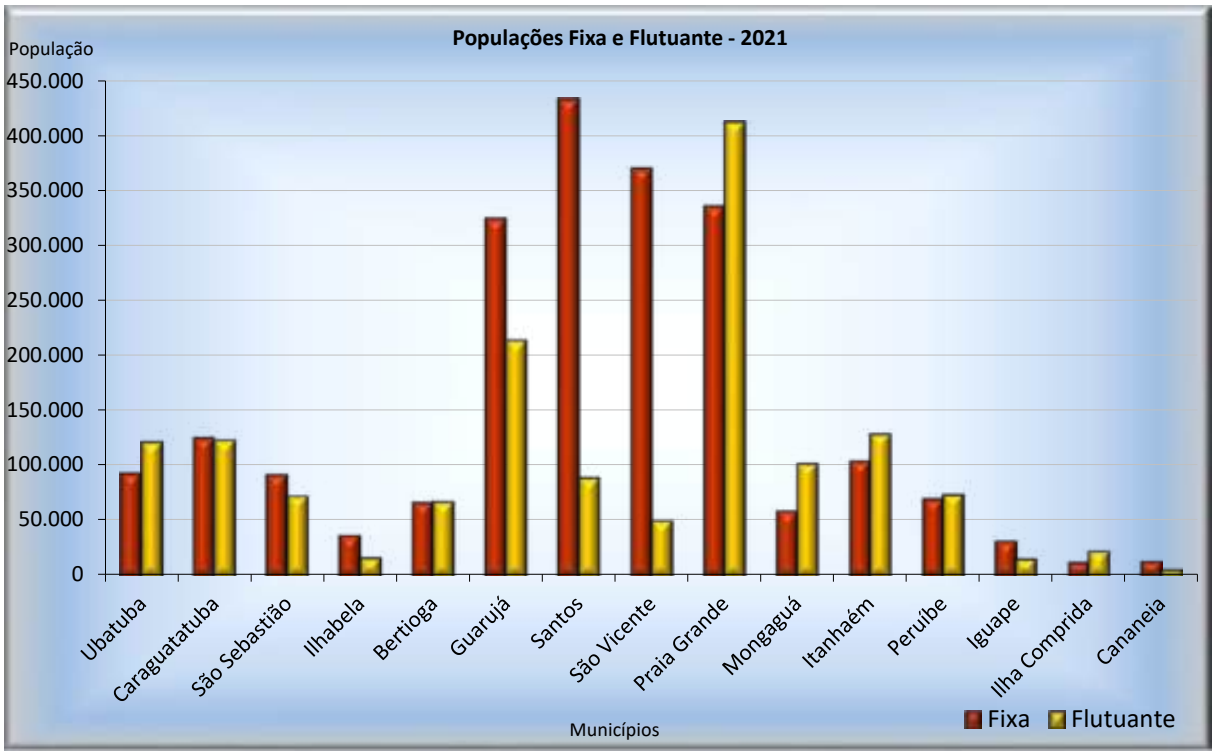

Fonte: Fixa: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados (consultado em 31/08/2021).
Flutuante: Fundação Seade; Sabesp, 2004.

A metodologia utilizada pela Fundação SEADE para cálculo da população flutuante nos municípios turísticos de São Paulo (litorâneos ou não) considera os dados censitários dos domicílios de uso ocasional, com índice de ocupação domiciliar correspondente à média do estado de São Paulo. Essa metodologia levou aos resultados de máxima população flutuante, pois considera que todos os domicílios de uso ocasional estejam ocupados ao mesmo tempo. Contudo, não considera os numerosos turistas que vão para o litoral apenas para passar o dia. Para mais informações sobre o litoral paulista, consulte o **Apêndice A**.

1.2 Aspectos de saneamento

A qualidade das águas costeiras, e principalmente das praias, é bastante influenciada pelas condições de saneamento básico existentes nas cidades litorâneas, além de outros fatores já citados no item 1.1. A abrangência da cobertura por rede de coleta de esgotos diminuiu a chance do aporte de esgotos domésticos às praias, o que contribui para a manutenção das boas condições de balneabilidade. A seguir são apresentados os sistemas de saneamento básico existentes nos municípios costeiros do estado de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Há dois tipos principais de destinação do esgoto sanitário coletado no litoral de São Paulo: as ETEs (estações de tratamento de esgoto), cujo efluente tratado é lançado em corpos de água da região; e o sistema de disposição oceânica composto pelas EPCs (estações de precondicionamento), cujo efluente após tratamento preliminar é lançado no mar, por meio de um emissário submarino. Segundo informações da SABESP (Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), há no litoral 37 estações de tratamento de esgoto e oito estações de precondicionamento (Tabela 1.3 e Mapas 1.1 a 1.3).

Tabela 1.3 – ETEs e EPCs em funcionamento no Litoral Paulista

LITORAL NORTE		BAIXADA SANTISTA		LITORAL SUL	
Município	**ETE / EPC**	**Município**	**ETE / EPC**	**Município**	**ETE / EPC**
Ubatuba	CDHU	Bertioga	Vista Linda	Iguape	Barra da Ribeira
	Ipiranguinha		Bertioga		Iguape
	Principal	Cubatão	Casqueiro	Ilha Comprida	Ilha Comprida 1
	Enseada (EPC + emissário)		Lagoa		Ilha Comprida 2
	Toninhas	Guarujá	Vila Zilda (EPC + emissário)	Cananeia	Itapitingui 1
Caraguatatuba	Massaguaçu		Vicente de Carvalho		Cananeia
	Martin de Sá	Santos	Porto de Santos		Itapitangui 2
	Indaiá		José Menino (EPC + emissário)		Porto Cubatão
	Porto Novo	São Vicente	Humaitá		
São Sebastião	Cigarras (EPC + emissário)		Samaritá		
	Itatinga (ETE + emissário)	Praia Grande	Canto do Forte (EPC + emissário)		
	Baraqueçaba		Tupi (EPC + emissário)		
	Paúba		Caiçara (EPC + emissário)		
	Boiçucanga	Mongaguá	Bichoró		
	Baleia-Sai		Barigui		
	Juquehy	Itanhaém	Anchieta		
	Barra do Una		Guapiranga		
Ilhabela	Praia do Pinto	Peruíbe	P1		
	Itaquanduba (EPC + emissário)		P2		

Locais cujo efluente passa por uma estação de precondicionamento e segue para emissário submarino

A ETE Porto de Santos é administrada por empresa privada

Obs.: As estações de precondicionamento dos emissários da Enseada e Cigarras possuem cargas poluidoras pouco significativas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Mapa 1.1 – ETEs e EPCs em funcionamento no Litoral Norte

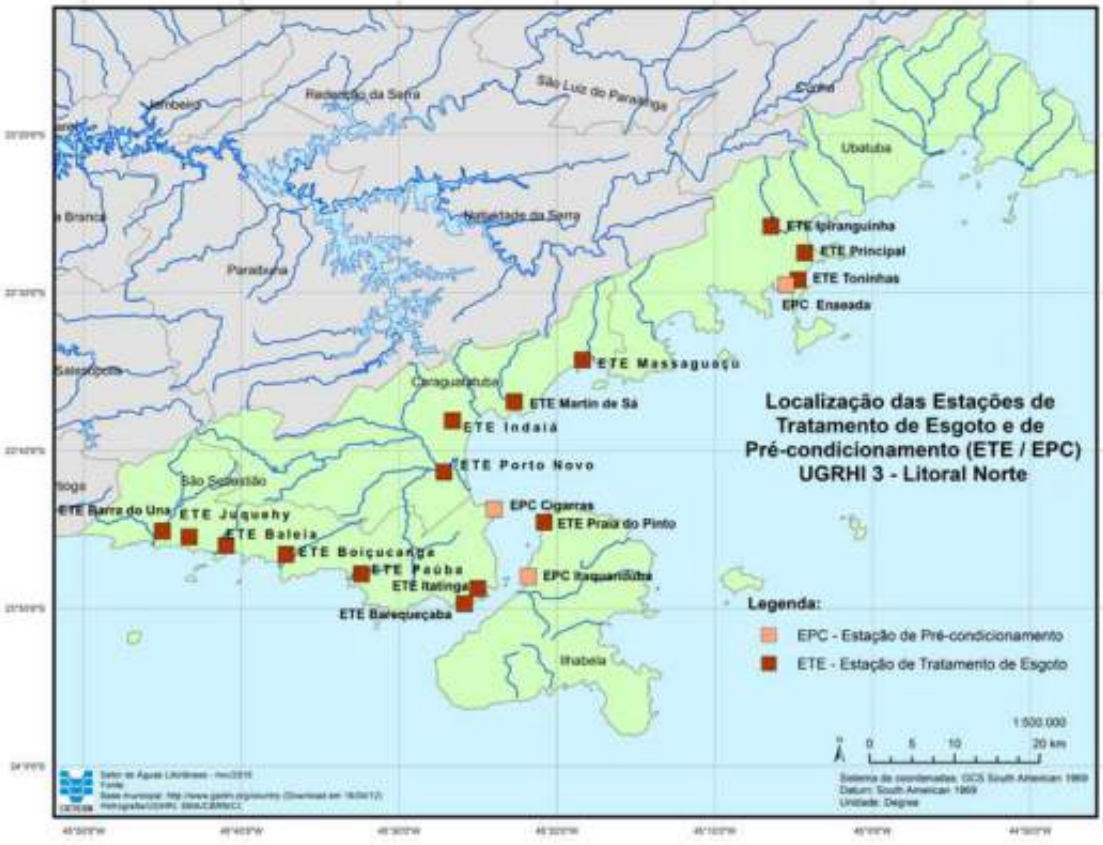

Mapa 1.2 – ETEs e EPCs em funcionamento na Baixada Santista

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Mapa 1.3 – ETEs em funcionamento no Litoral Sul

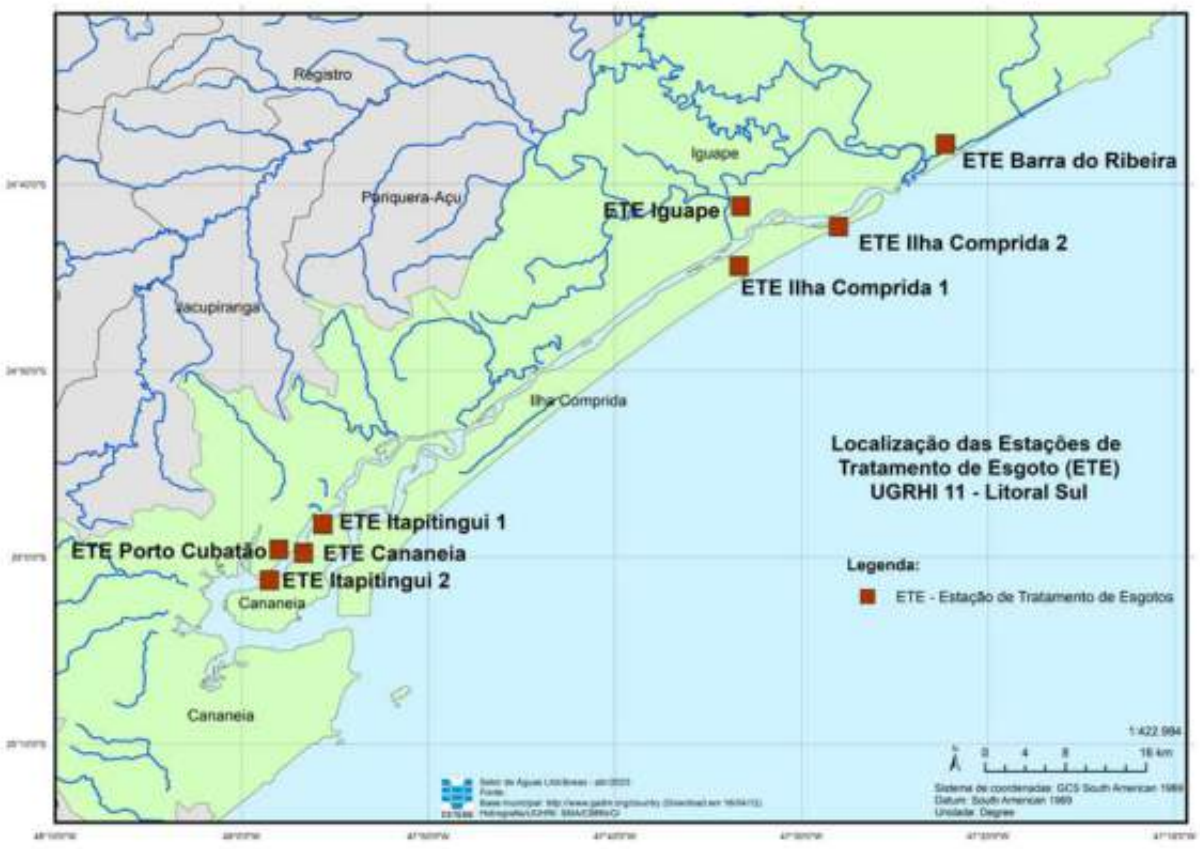

Os emissários submarinos têm papel importante no afastamento dos esgotos das praias e sua dispersão nas águas do mar, contribuindo assim, para a proteção da saúde pública. Na EPC, realiza-se o precondicionamento dos esgotos, com remoção de parte dos sólidos e da areia (gradeamento, peneiramento e caixa de areia) e, em alguns casos, a desinfecção.

A CETESB aplica o Índice de Coleta e Tratabilidade de Esgotos da População Urbana de Municípios - ICTEM para avaliar as condições de saneamento dos municípios do estado de São Paulo. Desde 2019, a CETESB vem utilizando para os municípios litorâneos:

- um ICTEM específico - $ICTEM_{ES}$ - para a população atendida por sistemas de disposição oceânica, compostos por EPCs e Emissários Submarinos;
- e o ICTEM tradicional - $ICTEM_{ETE}$ - para a população atendida por sistemas de tratamento, que utilizam Estações de Tratamento de Esgotos.

Na Tabela 1.4, são apresentados, de forma genérica, os casos possíveis para o cálculo do ICTEM nos municípios litorâneos do Estado.

Tabela 1.4 – Cálculo do ICTEM para os municípios litorâneos

Tipo de Município	ICTEM Médio	Alteração do ICTEM
População total atendida por ETE	$ICTEM_{ETE}$	Não
População total atendida por EPC + ES	$ICTEM_{ES}$	Sim (*)
População atendida pelos dois Sistemas, isto é, com ETE e EPC + ES	Média ponderada pela população atendida por cada um dos Sistemas: $ICTEM_{ETE}$ e $ICTEM_{ES}$	Sim (*)

(*) Para estes municípios, não se pode fazer comparações do ICTEM com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

O ICTEM$_{ES}$ leva em consideração a eficiência de remoção dos sólidos suspensos nas EPCs, cujos padrões são disciplinados pela Resolução CONAMA nº 430/2011, além do destino adequado dos resíduos gerados nesse tipo de tratamento e a qualidade da água do corpo receptor, avaliada por meio do Índice de Qualidade de Águas Costeiras - IQAC da CETESB.

A Tabela 1.5 apresenta o cálculo dos dois subindicadores: A - ICTEM$_{ETE}$ e B - ICTEM$_{ES}$, que compõem o novo ICTEM para os municípios litorâneos. Mantém-se o maior peso para a eficiência de remoção de carga orgânica ou de sólidos suspensos, nos dois subindicadores, em relação aos demais elementos. Em 2021, houve alterações nos valores de ponderação, para o cálculo de ICTEM para municípios com EPC.

Tabela 1.5 – Elementos de composição do ICTEM para municípios com ETE e para municípios com EPC

A - Elementos do indicador para municípios com ETE	Composição (%)	Ponderação
População urbana atendida por rede de coleta de esgoto	15	1,5
Tratamento e eficiência de remoção	15	1,5
Eficiência global de remoção	65	6,5
Destino adequado de lodos e resíduos de tratamento	2	0,2
Efluente da estação não desenquadrada a classe do corpo receptor	3	0,3
B - Elementos do indicador para municípios com EPC	**Composição (%)**	**Ponderação**
População urbana atendida por rede de coleta de esgoto	15	1,5
População urbana com esgoto coletado, atendida pelo sistema EPC/Emissário	15	1,5
Eficiência global de remoção de sólidos (EPC)	35	3,5
Destino adequado de lodos e resíduos de tratamento	5	0,5
Qualidade do corpo de água (IQAC-CETESB)	30	3
Total	100	10

Notas:

I. coleta: % da população urbana atendida por rede de esgotos ou sistemas isolados;

II. tratamento e eficiência de remoção: % da população urbana com esgoto tratado;

III. a eficiência global de remoção depende da eficiência unitária das ETEs.

Na Tabela 1.6, constam outras informações sobre o saneamento básico nos municípios do litoral paulista, incluindo os percentuais de coleta e tratamento de esgoto para cada um dos municípios, bem como as cargas orgânicas (potencial, removida e remanescente). Os percentuais de coleta apresentados nessa tabela foram calculados com base na população total do município. O ICTEM por município também consta da tabela. As estações de precondicionamento e os emissários da Enseada e da Cigarras não foram consideradas no cálculo do ICTEM por possuírem cargas poluidoras pouco significativas. Com relação ao índice de coleta a média do litoral é de 74%, com sete municípios com valores acima disso, sendo a maioria na Baixada Santista. No Litoral Norte essa média é a menor das três regiões com 54% da população atendida por rede de esgoto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 1.6 – Informações sobre saneamento básico nos municípios do litoral paulista

UGRHI	Município	População IBGE (2021)[1]		Atendimento (%)[2]		Carga Poluidora (kg DBO/dia)			ICTEM	Corpo Receptor
		Total	Urbana	Coleta	Tratamento	Potencial	Removida	Remanescente		
3	Ubatuba	92.819	90.569	35%	99%	4.891	1.512	3.379	4,1	Rios Diversos / Mar
	Caraguatatuba	125.194	120.913	79%	100%	6.529	4.619	1.910	7,5	Rios Diversos
	São Sebastião	91.637	90.603	45%	98%	4.893	1.928	2.965	5,2	Rios Diversos / Mar
	Ilhabela	36.194	35.945	41%	nd	1.941	nd	nd	3,6	Rios Diversos / Mar
Sub-total	4 municípios	345.844	338.030	54%	49%	-	-	-	-	-
7	Bertioga	66.154	65.105	66%	100%	3.516	2.078	1.438	6,6	Rio Itapanhaú
	Guarujá	324.977	324.920	69%	25%	17.546	nd	nd	4,4	Enseada/ Est. de Santos
	Cubatão	132.521	132.521	51%	100%	7.156	3.304	3.852	5,9	Rio Cubatão
	Santos	433.991	433.666	97%	nd	23.418	nd	nd	3,4	Baia de Santos e Canal S.Jorge
	São Vicente	370.839	370.134	79%	20%	19.987	2.799	17.188	3,8	Humaitá, R. Mariana, Samaritá, R.Branco; Insular, Est.de Santos
	Praia Grande	336.454	336.454	80%	nd	18.169	nd	nd	3,7	Mar
	Mongaguá	58.567	58.312	83%	90%	3.149	2.114	1.034	5,8	Mar
	Itanhaém	104.351	103.374	49%	100%	5.582	2.477	3.105	5,1	Rios Poço, Itanhaém e Curitiba
	Peruíbe	69.697	68.918	81%	100%	3.722	2.418	1.304	6,5	Rio Preto
Sub-total	9 Municípios	1.897.551	1.893.405	78%	20%	-	-	-	-	-
11	Iguape	31.117	26.644	60%	100%	1.439	781	658	6,2	R. Ribeira de Iguape
	Ilha Comprida	11.552	11.552	45%	100%	624	250	374	5,0	Rio Candapuí
	Cananeia	12.542	10.706	83%	100%	578	385	193	7,9	Mar Pequeno
Sub-total	3 Municípios	55.211	48.902	62%	62%	-	-	-	-	-
Total	16	2.298.606	2.280.337	74%	41%	-	-	-	-	-

1 - Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/

2 - Fonte: Setor de Planejamento Estatístico - CETESB

nd: não determinado uma vez que para município com sistema de emissário submarino precedido de EPC não existe atribuição legal para redução de matéria orgânica.

Dos 16 municípios costeiros, nove apresentaram ICTEM acima de 5,0. No Litoral Norte, o município de Caraguatatuba apresentou o maior ICTEM da região (7,5). Na Baixada Santista, os municípios de Bertioga e Peruíbe apresentaram os maiores ICTEM (6,6 e 6,5, respectivamente). No Litoral Sul, o município de Cananeia é o que apresenta maior ICTEM (7,9), sendo este o maior índice dentre os municípios litorâneos. Por outro lado, os municípios de Santos (3,4) e Ilhabela (3,6) são os que possuem os menores ICTEM do litoral paulista. A porcentagem de coleta nos municípios litorâneos variou de 35% em Ubatuba a 97% em Santos. No Mapa 1.4, é possível observar a distribuição dos percentuais de coleta de esgoto nos municípios litorâneos.

Há ainda outras questões que devem ser consideradas no que se refere ao saneamento básico no litoral. Uma delas é a insuficiência de conexão da população à rede coletora existente, principalmente aquelas de baixa renda, que afetam os resultados decorrentes dos investimentos em saneamento realizados nos últimos anos. Segundo a SABESP com a 1ª Etapa do Programa Onda Limpa, foram construídos mais de 1.100 km de redes coletoras distribuídas pelos municípios da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Baixada Santista e conectadas mais de 110 mil ligações domiciliares. Em 2018, foi iniciada a 2ª Etapa do Programa, com execução das obras de disposição final dos Sistemas 1 e 2 de Praia Grande que já estão operando e, em 2019 foi dada continuidade às obras de coleta e afastamento de esgotos nos municípios de Praia Grande, Mongaguá, São Vicente e Itanhaém, executando até o momento cerca de 97 km de redes coletoras e 8 mil ligações domiciliares.

Em 2019, também, o Programa Onda Limpa foi estendido para o Litoral Norte, passando a atender Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba e, até agora, já executou e está executando vários investimentos como a implantação do sistema de esgotamento do bairro Gaivotas em Caraguatatuba, SES Barra do Una e Maresias em São Sebastião e a ampliação do Sistema Principal de Esgotamento de Ubatuba com o aumento da ETE e EEE Tamoios.

Em 2022, iniciaram as obras nos municípios de Guarujá e de Peruíbe, além de serem licitadas obras em Jaraguazinho, Golfinhos e Martim de Sá em Caraguatatuba, Praia Grande/Curral em Ilhabela e Corumbá e Belas Artes em Itanhaém. Esse programa avança com a meta de universalização do atendimento em esgotamento sanitário dos municípios da Baixada Santista e Litoral Norte.

O principal problema na região litorânea é o número de pessoas vivendo em áreas ocupadas irregularmente. Nesses locais, não é possível a instalação de equipamentos de saneamento básico. Dessa forma, mesmo que a coleta de esgoto abranja toda a população estabelecida regularmente, o esgoto gerado pela parcela da população em ocupações irregulares pode continuar a comprometer a qualidade das praias. Assim sendo, seria necessária a regularização dessas áreas ou a transferência da população para áreas regularizadas o que permitiria que a infraestrutura de saneamento pudesse ser instalada.

Isso mostra que a qualidade da água das praias é uma questão bastante complexa que depende de vários fatores como implantação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário (redes de coleta e tratamento de esgotos) e drenagem urbana, uso e ocupação do solo, controle da poluição difusa e conscientização da população para que as ligações na rede de esgotos sejam feitas.

Mapa 1.4 – Percentual de coleta de esgoto por município

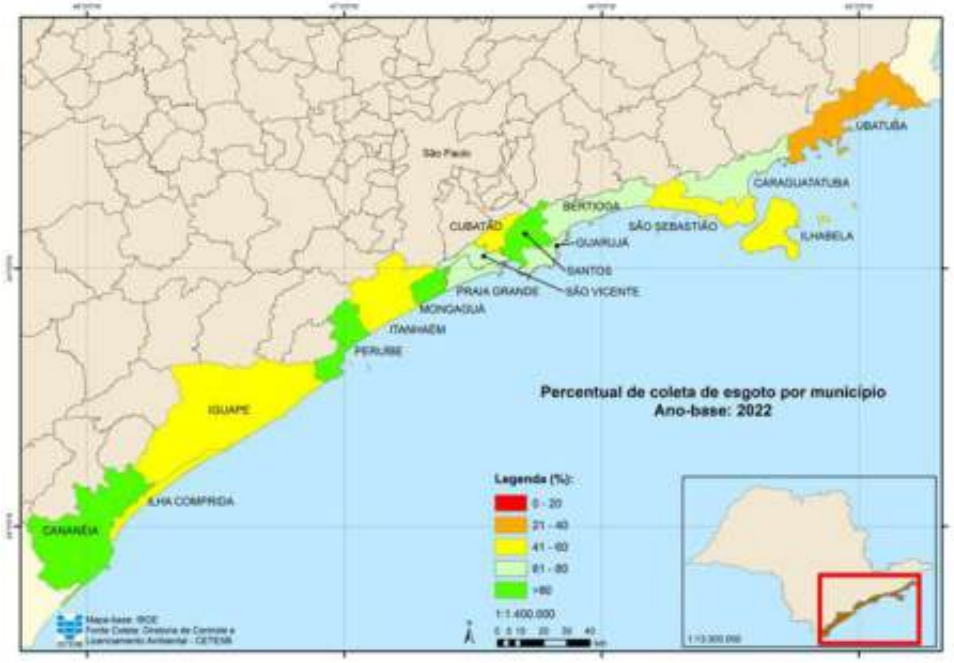

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

2 • Conceitos e metodologia

A balneabilidade é a qualidade da água para um uso específico que é a recreação de contato primário, ou o banho de mar. Na sua avaliação são utilizados critérios microbiológicos da qualidade da água. Esses critérios estão baseados nas densidades de microrganismos indicadores de contaminação fecal a serem monitorados. Os valores obtidos são então comparados com padrões preestabelecidos, para que sejam verificadas as condições de balneabilidade de um determinado local.

O programa de balneabilidade iniciou-se na década de 1970. Atualmente é constituído por uma rede com 168 pontos de amostragem distribuídos por 151 praias (mais 7 pontos na Ilha Anchieta), das cerca de 300 existentes ao longo da costa e cobre 15 municípios litorâneos (mais a Ilha Anchieta) do estado de São Paulo (**Apêndice C**). Para tanto, são realizadas amostragens de água do mar semanalmente, e mensalmente apenas para praias menos frequentadas que já passam por um processo de urbanização. As amostras são submetidas a análises microbiológicas para a quantificação do indicador de poluição fecal: o grupo de bactérias enterococos. Semanalmente é emitido um boletim contendo a classificação das praias quanto a sua qualidade em termos de balneabilidade, o qual é divulgado por meio da imprensa e distribuído para diversos órgãos e entidades (ver informações mais detalhadas no item Divulgação da Qualidade das Praias). Anualmente, esses dados semanais são processados e analisados para serem publicados na forma deste *Relatório Anual de Qualidade das Praias Litorâneas do Estado de São Paulo*.

A CETESB define as praias a serem monitoradas e seus pontos de amostragem considerando os diversos fatores que influenciam na sua balneabilidade. Esses pontos são selecionados levando-se em conta a frequência de banhistas, a fisiografia da praia e os riscos de poluição fecal que possam existir. Desse modo, as praias que fazem parte da rede de monitoramento de balneabilidade possuem alta frequência de banhistas, além de ocorrência de adensamento urbano próximo que represente potencial fonte de poluição. A Tabela 2.1 apresenta um resumo da rede de monitoramento, com número e porcentagem de praias monitoradas por município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 2.1– Resumo da rede de monitoramento de balneabilidade em 2022

Município	Número Total de praias	Extensão de praias (km)	Extensão monitorada (km)	Pontos de Rede (praias +lagoas)	Praias Monitoradas	% de Praias Monitoradas no município
Ubatuba	78	53	29	28	25	32
Ubatuba - Ilha Anchieta	9	17	13	7	7	78
Caraguatatuba	20	29	28	14	13	65
Ilhabela	44	14	10,5	19	19	43
São Sebastião	42	33	33	30	27	64
Litoral Norte	193	146	113,5	98	91	47
Bertioga	7	36	30	9	4	57
Cubatão	0	0	0	1	1	-
Guarujá	20	19	14	12	8	40
Santos	6	6	5,5	7	6	100
São Vicente	6	6	4,5	6	6	100
Praia Grande	12	22	22	12	12	100
Mongaguá	7	13	13	7	7	100
Itanhaém	12	25	25	12	12	100
Peruíbe	18	39	16	6	6	33
Baixada Santista	88	166	130	72	62	70
Iguape	6	27	5	1	1	17
Ilha Comprida	7	64	8	4	4	57
Cananeia	13	45	0	0	0	0
Litoral Sul	26	136	13	5	5	19
Total (com Ilha Anchieta)	307	448	256,5	175	158	51

2.2 Critérios de classificação das praias

2.2.1 Classificação Semanal

A CETESB adota para classificação da balneabilidade das praias paulistas os critérios estabelecidos na Resolução do CONAMA nº 274/2000 vigente desde janeiro de 2001 (texto na íntegra no **Anexo 1**). As praias são classificadas em relação à balneabilidade, em duas categorias: Própria e Imprópria, sendo que a primeira engloba três subcategorias distintas de qualidade microbiológica: Excelente, Muito Boa e Satisfatória. Cabe citar, também, a Lei Estadual nº 10.484 de dezembro de 1999 que define a responsabilidade do órgão ambiental estadual pelo monitoramento (**Anexo 2**).

A CETESB faz essa classificação de acordo com as densidades da bactéria fecal enterococos presentes na água do mar, resultantes de análises feitas nas amostras de cinco semanas consecutivas. Por esse critério, se a análise bacteriológica resultar em valor superior a 100 UFC[1] (enterococos) em 100 mL, em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou apresentar valor superior a 400 UFC (enterococos) em 100 mL na última amostragem, fica caracterizada a impropriedade da praia para recreação de contato primário. A utilização dos cinco resultados leva em consideração a grande variabilidade dos dados microbiológicos, representando assim a tendência de qualidade

1 UFC = unidade formadora de colônia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

da praia. Sua classificação, como Imprópria, indica, portanto, um comprometimento na qualidade sanitária das águas, implicando em um aumento no risco à saúde do banhista e tornando desaconselhável a sua utilização para o banho. A Tabela 2.2 indica os limites de densidade por categoria, dos grupos de bactéria na água, que podem ser utilizados para a classificação.

Tabela 2.2 – Limites de enterococos por 100 mL de água, para cada categoria (Resolução CONAMA nº 274/2000)

CATEGORIA		Coliforme Termotolerante (100 mL)	*Escherichia coli* (100 mL)	Enterococos (100 mL)
PRÓPRIA	EXCELENTE	Máximo de 250 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 200 em 80% ou mais tempo	Máximo de 25 em 80% ou mais tempo
	MUITO BOA	Máximo de 500 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 400 em 80% ou mais tempo	Máximo de 50 em 80% ou mais tempo
	SATISFATÓRIA	Máximo de 1.000 em 80% ou mais tempo (*)	Máximo de 800 em 80% ou mais tempo	Máximo de 100 em 80% ou mais tempo
IMPRÓPRIA		Superior a 1.000 em mais	Superior a 800 em mais	Superior a 100 em mais
		de 20% do tempo	de 20% do tempo	de 20% do tempo
		Maior que 2.500 na última medição	Maior que 2.000 na última medição	Maior que 400 na última medição

(*) refere-se ao período de cinco amostragens

De acordo com essa Resolução, mesmo apresentando baixas densidades de bactérias fecais, uma praia pode ser classificada na categoria Imprópria quando ocorrerem circunstâncias que desaconselhem a recreação de contato primário, tais como: a presença de óleo provocada por derramamento acidental de petróleo; ocorrência de maré vermelha; floração de algas potencialmente tóxicas ou surtos de doenças de veiculação hídrica.

2.2.2 Classificação Anual

Com o intuito de mostrar a tendência da qualidade das praias de modo integrado, baseando-se nos resultados do monitoramento semanal no período de um ano, a CETESB desenvolveu dois critérios para a classificação anual.

O primeiro se baseia na síntese da distribuição das classificações obtidas pelas praias nas quatro categorias durante as 52 semanas do ano. Dessa forma, a Classificação Anual expressa a qualidade que a praia apresenta com mais constância naquele ano. Os critérios para cada uma das classes estão descritos na Tabela 2.3. De modo semelhante, foi estabelecida outra qualificação anual para as praias com amostragem mensal, baseando-se na concentração de enterococos obtida em cada amostragem. Os critérios para essas praias estão descritos na Tabela 2.4.

Tabela 2.3 – Especificações da Classificação Anual para as praias com amostragem semanal

ÓTIMA	Praias classificadas como EXCELENTES em 100% do ano
BOA	Praias classificadas como PRÓPRIAS em 100% do ano exceto quando classificadas como EXCELENTES
REGULAR	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em até 25% do ano
RUIM	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS entre 25% e 50% do ano
PÉSSIMA	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em mais de 50% do ano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 2.4 – Especificações da Classificação Anual para as praias com amostragem mensal

ÓTIMA	Concentração de enterococos até 25 (UFC/100mL) em pelo menos 80% do ano
BOA	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) em até 20% do ano
REGULAR	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) de 20% a 30% do ano
RUIM	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) de 30% a 50% do ano
PÉSSIMA	Concentração de enterococos superior a 100 (UFC/100mL) em mais de 50% do ano

2.2.3 Classificação da OMS

Além disso, a CETESB, também, utiliza os critérios da Organização Mundial da Saúde - OMS para avaliar as praias. A OMS (WHO, 2021) classifica as águas recreacionais em quatro grupos de acordo com o percentil 95 da concentração de enterococos/100 mL (isto é, 95% das amostras, de um determinado período, apresentam concentração de enterococos igual ou abaixo desse valor) cujo valor está associado ao risco em se contrair gastroenterites e doenças respiratórias febris agudas (AFRI), baseado em estudos epidemiológicos realizados na Europa. A Tabela 2.5 apresenta essa classificação. Foram atribuídas as denominações "Muito Boa, Boa, Regular e Ruim" às classes "A, B, C e D" da OMS de acordo com os riscos oferecidos por cada uma, para melhor entendimento desta classificação.

Tabela 2.5 – Critérios de classificação das praias segundo a OMS e riscos associados

Classe	Percentil 95 Enterococos UFC/100mL	Risco de contrair Gastroenterite	Risco de contrair Doenças respiratórias febris
A – Muito Boa	≤ 40	< 1%	< 0,3%
B – Boa	De 41 a 200	1 a 5%	0,3 a 1,9%
C – Regular	De 201 a 500	5 a 10%	1,9 a 3,9%
D – Ruim	> 500	> 10%	> 3,9%

Fonte: Adaptado de WHO (2021)

2.2.4 Divulgação da Qualidade das Praias

A divulgação das condições de balneabilidade é realizada por meio da emissão de um boletim semanal de balneabilidade que é disponibilizado para a imprensa em geral e entidades ou órgãos interessados. Também, é possível obter essas informações pelos seguintes canais de comunicação:

- aplicativo da CETESB para celulares,
- site: https://cetesb.sp.gov.br/praias/

Nas praias, as condições de balneabilidade dos pontos monitorados são divulgadas no respectivo local, por meio de bandeiras instaladas nas praias, colocadas em mastros fixados na calçada ou areia em frente ao local onde é colhida a amostra de água do mar.

A bandeira indica a qualidade da água para o banho, sendo Verde para praias Próprias e Vermelha para praias Impróprias.

Outras informações sobre a metodologia e o detalhamento dos conceitos relacionados à avaliação da balneabilidade, encontram-se no **Apêndice B**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3 • Qualidade das praias

Neste capítulo são apresentadas, por município, a avaliação da qualidade da água das praias e das suas respectivas condições de balneabilidade verificadas em 2022. A tabela com os resultados microbiológicos obtidos nas amostragens durante o ano encontra-se no **Apêndice D**.

3.1 Litoral Norte

O Litoral Norte abrange quatro municípios: Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião. Abriga 41 ilhas, 16 ilhotes e 14 lajes. As ilhas são predominantemente rochosas com poucas praias arenosas, das quais se destacam a Ilha de São Sebastião que abriga o município de Ilhabela, a Ilha Anchieta (Ubatuba), que abriga o Parque Estadual da Ilha Anchieta (PEIA) e o arquipélago de Alcatrazes (São Sebastião), que desde 2016 é Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes, sendo atualmente a segunda maior unidade de conservação integral da Marinha do Brasil. Essa região apresenta planície litorânea estreita, com inúmeras praias intercaladas por costões rochosos que representam 75% dos costões do litoral paulista. Esses municípios possuem um total de 184 praias, a maioria com extensão inferior a 1 km. A maior praia dessa região é a Praia de Massaguaçu com aproximadamente 7,5 km, constituindo-se em uma exceção (LAMPARELLI et al.,1999).

Nessa região, a CETESB possui 91 pontos de amostragem para o monitoramento da qualidade das águas litorâneas para fins recreacionais, nos quatro municípios. Além disso, também são monitoradas sete praias em Ilha Anchieta.

3.1.1 Ubatuba

No município de Ubatuba foram monitorados 28 pontos de amostragem em 24 praias. As Praias de Itaguá e Lagoinha têm dois pontos de amostragem. A Praia de Fortaleza foi incluída no programa de monitoramento em janeiro com frequência mensal de amostragem.

Em 2022, 4% (1) dos pontos de amostragem foram classificados como Ótimos (Praia de Prumirim) e 29% (8) como Bons, perfazendo um total de 33% (9) dos pontos classificados como Próprios o ano todo. Considerando os demais, 53% (16) foram classificados como Regulares, 7% (2) como Ruins (um ponto da Praia de Itaguá e Lázaro) e 7% (2) como Péssimos (um ponto da Praia de Itaguá e Perequê-Mirim). A classificação anual pode ser observada no Gráfico 3.1 e na Tabela 3.1.

Comparando-se com o ano anterior, as praias do município de Ubatuba apresentaram piora na qualidade das suas águas, pois a porcentagem de praias que permaneceram 100% do tempo Próprias passou de 56% em 2021 para 33% em 2022, aumentando assim os grupos de praias Regulares e Ruins.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Utilizando-se a classificação da OMS, que associa a concentração de enterococos ao risco de se contrair doenças, e classifica as praias em quatro categorias (A-Muito Boa, B-Boa, C-Regular e D- Ruim), pode-se observar que 72% (20) das praias de Ubatuba estiveram nas categorias A e B, que indicam qualidade Muito Boa e Boa (Gráfico 3.2).

Gráfico 3.1 – Classificação anual

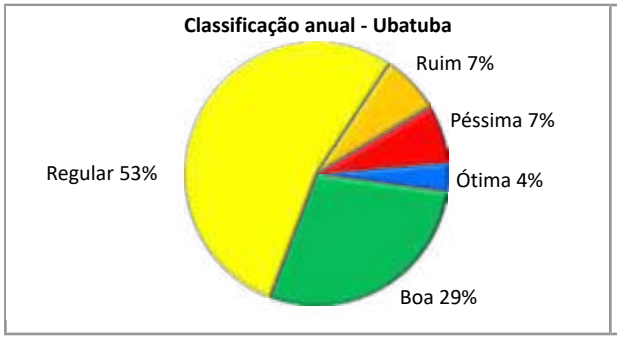

Gráfico 3.2 – Classificação OMS

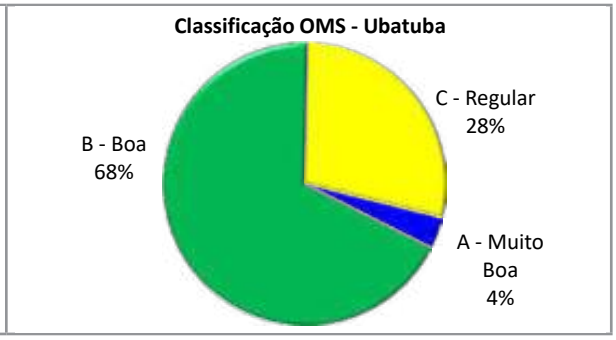

Tabela 3.1 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
PICINGUABA	23	35	29	13	REGULAR
LAGOA PRUMIRIM	Sistematicamente Boa				BOA
PRUMIRIM	Sistematicamente Boa				ÓTIMA
FÉLIX	69	8	23	0	BOA
ITAMAMBUCA	77	0	19	4	REGULAR
RIO ITAMAMBUCA	33	23	25	19	REGULAR
VERMELHA DO NORTE	96	2	0	2	REGULAR
PEREQUÊ-AÇU	71	27	0	2	REGULAR
IPEROIG	38	31	10	21	REGULAR
ITAGUÁ - nº 240 da Av. L. D. Vieira	8	31	21	40	RUIM
ITAGUÁ - nº 1676 da Av. L. D. Vieira	0	17	25	58	PÉSSIMA
TENÓRIO	73	27	0	0	BOA
VERMELHA DO NORTE	98	2	0	0	BOA
GRANDE	56	42	2	0	BOA
TONINHAS	71	10	13	6	REGULAR
ENSEADA	25	21	31	23	REGULAR
SANTA RITA	25	17	42	15	REGULAR
PEREQUÊ-MIRIM	4	15	19	62	PÉSSIMA
SUNUNGA	88	12	0	0	BOA
LÁZARO	25	29	15	31	RUIM
DOMINGAS DIAS	73	17	0	10	REGULAR
DURA	38	17	35	10	REGULAR
FORTALEZA	Sistematicamente Boa				BOA
LAGOINHA - Av. Engenho Velho	65	12	8	15	REGULAR
LAGOINHA - Ao lado do camping	87	4	8	2	REGULAR
SAPÉ	71	19	6	4	REGULAR
MARANDUBA	58	31	2	10	REGULAR
PULSO	Sistematicamente Boa				BOA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Observando-se o Gráfico 3.3, nota-se que os pontos que ficaram mais do que 50% do tempo Impróprios para banho foram Praia de Itaguá, nº 1676 (58%) e Perequê-Mirim (62%). A Figura 3.1 apresenta imagem de satélite de Ubatuba, com a porcentagem das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação da balneabilidade.

Gráfico 3.3 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Ubatuba em 2022

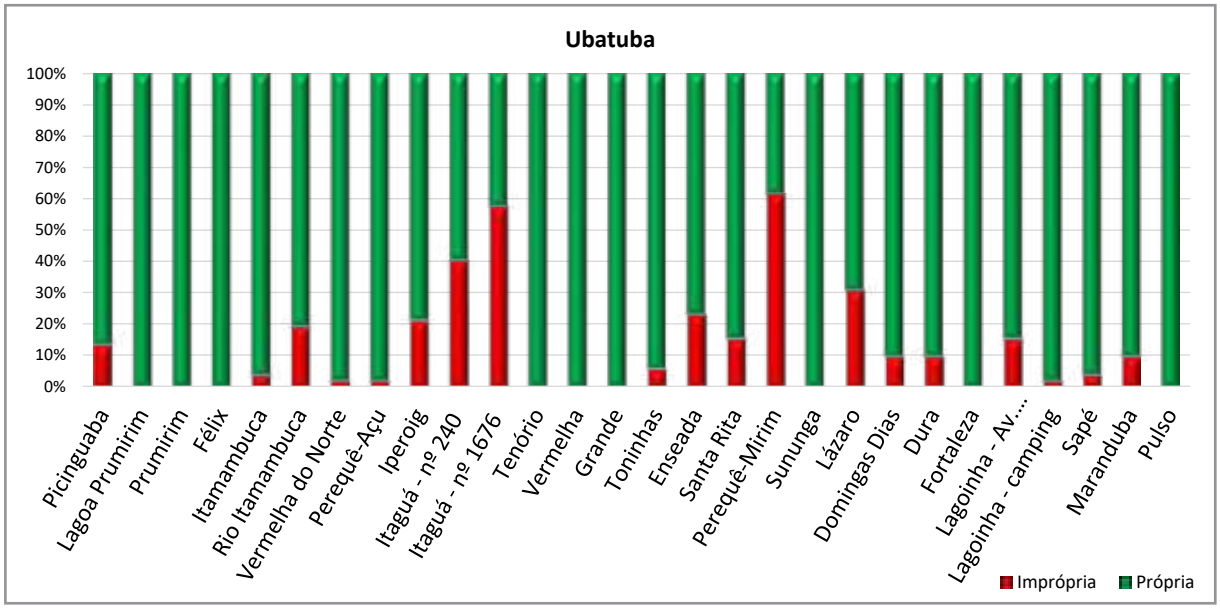

A Tabela 3.2 apresenta a classificação semanal das referidas praias. Os meses que apresentaram mais eventos de impropriedade foram janeiro, fevereiro, abril e maio.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.2 – Classificação semanal das praias do município de Ubatuba em 2022 (continua)

UBATUBA	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
Praia - Local de amostragem	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
PICINGUABA	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
LAGOA PRUMIRIM		●				●				●				●					●				●			
PRUMIRIM		●				●				●				●					●				●			
FÉLIX	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ITAMAMBUCA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
RIO ITAMAMBUCA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
VERMELHA DO NORTE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
PEREQUÊ-AÇU	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
IPEROIG	●	■	■	●	■	■	●	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
ITAGUÁ - nº 240 da Av. Leovegildo	■	■	■	●	■	■	●	●	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●
ITAGUÁ - nº 1676 da Av. Leovegildo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■
TENÓRIO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VERMELHA DO NORTE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GRANDE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TONINHAS	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	■	■	■
SANTA RITA	●	■	■	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
PEREQUÊ-MIRIM	■	■	■	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■	■
SUNUNGA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
LÁZARO	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■
DOMINGAS DIAS	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
DURA	■	●	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
FORTALEZA		●					●				●				●				●				●			
LAGOINHA - Av. Engenho Velho	●	●	●	■	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
LAGOINHA - camping	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
SAPÉ	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MARANDUBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
PULSO		●				●				●				●					●				●			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.2 – Classificação semanal das praias do município de Ubatuba em 2022 (conclusão)

UBATUBA	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
Praia - Local de amostragem	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
PRUMIRIM	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
FÉLIX	●					●				●				●					●				●			
ITAMAMBUCA	●					●				●				●					●				●			
RIO ITAMAMBUCA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VERMELHA DO NORTE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PEREQUÊ-AÇU	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■
IPEROIG	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ITAGUÁ - nº 240 da Av. Leovegildo	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ITAGUÁ - nº 1676 da Av. Leovegildo	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TENÓRIO	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■
VERMELHA DO NORTE	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■
GRANDE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TONINHAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SANTA RITA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PEREQUÊ-MIRIM	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●
SUNUNGA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
LÁZARO	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	■	●	●	●	●	●	●
DOMINGAS DIAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
DURA	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
FORTALEZA		●					●				●				●				●				●			
LAGOINHA - Av. Engenho Velho	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
LAGOINHA - camping	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SAPÉ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MARANDUBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PULSO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria ●Sistematicamente Boa

O Gráfico 3.4 apresenta a média geométrica das concentrações de enterococos das praias de Ubatuba nos últimos três anos. As maiores médias geométricas foram observadas no ponto do nº 1676 da Praia de Itaguá (73 UFC/100 mL) e em Perequê-Mirim (61 UFC/100 mL). A maioria das praias apresentou média geométrica abaixo de 20 UFC/100 mL. Dentre os 28 pontos de amostragem de Ubatuba, 18 tiveram média geométrica maior do que no ano anterior.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.4 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Ubatuba

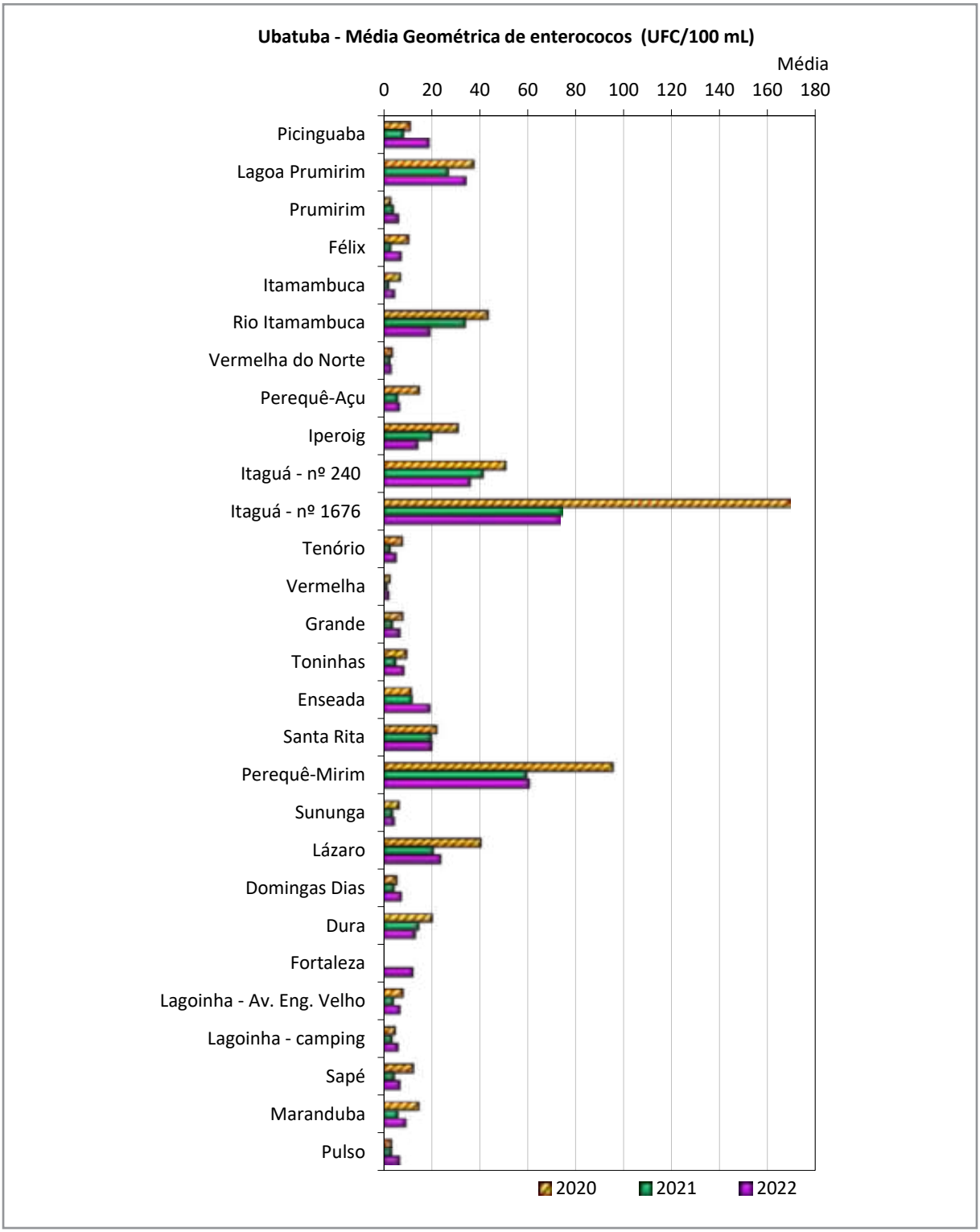

O Quadro 3.1. apresenta a classificação anual dos últimos 10 anos das praias monitoradas em Ubatuba. Cerca de metade das praias foram classificadas na categoria Regular. O número de praias Ótimas foi bastante reduzido, sendo a Praia de Prumirim a única nessa categoria, repetindo a situação de 2018 que foi um ano bastante chuvoso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Quadro 3.1 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Ubatuba

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**
UBATUBA										
PICINGUABA	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Péssima	Regular	*	Regular	Regular
LAGOA PRUMIRIM								*	Boa	Boa
PRUMIRIM	Ótima	Ótima	Ótima	Ótima	Boa	Ótima	Boa	*	Ótima	Ótima
FÉLIX	Regular	Regular	Boa	Boa	Boa	Regular	Regular	*	Boa	Boa
ITAMAMBUCA	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular	*	Boa	Regular
RIO ITAMAMBUCA	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular	Péssima	Regular	*	Ruim	Regular
VERMELHA DO NORTE	Boa	Boa	Ótima	Boa	Ótima	Boa	Ótima	*	Boa	Regular
PEREQUÊ-AÇU	Boa	Regular	Boa	Boa	Regular	Boa	Regular	*	Boa	Regular
IPEROIG	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	*	Regular	Regular
ITAGUÁ - nº 240 da Av. Leovegildo D. Vieira	Ruim	Regular	Regular	Regular	Ruim	Ruim	Ruim	*	Péssima	Ruim
ITAGUÁ - nº 1676 da Av. Leovegildo D. Vieira	Ruim	Ruim	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	*	Péssima	Péssima
TENÓRIO	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular	Regular	*	Boa	Boa
VERMELHA	Ótima	Ótima	Ótima	Boa	Ótima	Boa	Boa	*	Ótima	Boa
GRANDE	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	*	Boa	Boa
TONINHAS	Boa	Regular	Boa	Boa	Boa	Regular	Regular	*	Boa	Regular
ENSEADA	Regular	Regular	Regular	Boa	Boa	Regular	Regular	*	Regular	Regular
SANTA RITA	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Ruim	Regular	*	Regular	Regular
PEREQUÊ-MIRIM	Ruim	Péssima	Ruim	Péssima	Regular	Péssima	Péssima	*	Péssima	Péssima
SUNUNGA	Regular	Boa	Boa	Boa	Regular	Boa	Boa	*	Boa	Boa
LÁZARO	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Ruim	*	Regular	Ruim
DOMINGAS DIAS	Ótima	Boa	Ótima	Regular	Boa	Boa	Boa	*	Regular	Regular
DURA	Regular	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	*	Regular	Regular
FORTALEZA								*		Boa
LAGOINHA - Av. Engenho Velho	Boa	Boa	Boa	Regular	Boa	Regular	Boa	*	Ótima	Regular
LAGOINHA - ao lado do camping	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular	Regular	*	Boa	Regular
SAPÉ	Boa	Regular	Boa	Regular	Boa	Regular	Boa	*	Boa	Regular
MARANDUBA	Boa	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	*	Regular	Regular
PULSO	Ótima	Ótima	Ótima	Ótima	Ótima	Boa	Ótima	*	Ótima	Boa

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. * Classificação não realizada

Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.1 – Imagem de satélite de Ubatuba, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

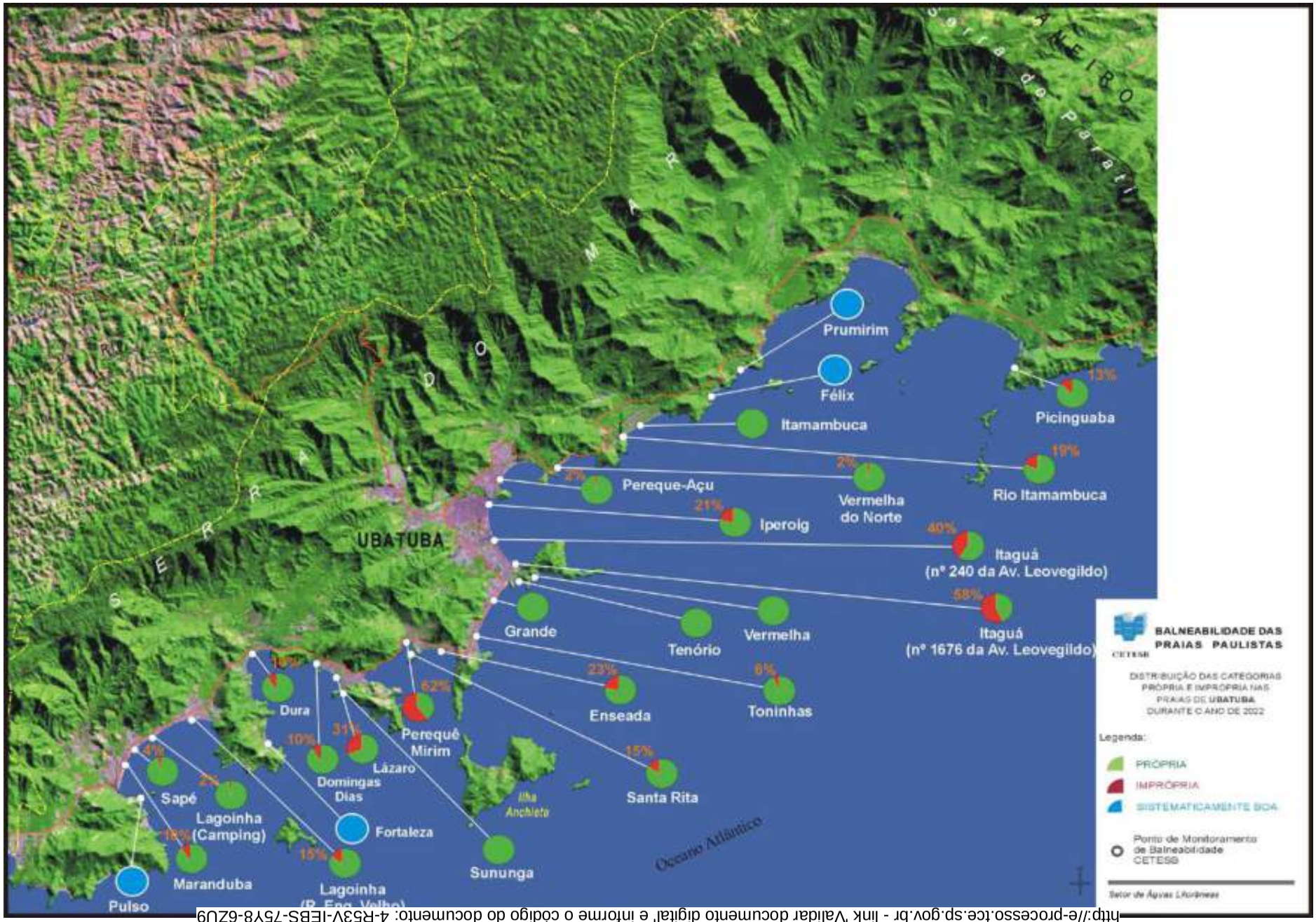

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.1.1.1 Ilha Anchieta

A Ilha Anchieta está localizada no município de Ubatuba. Em 1977, foi criado o Parque Estadual da Ilha Anchieta - PEIA, que abrange a própria ilha e a Ilha das Palmas contando com uma área de 828 hectares, cobertos pela Mata Atlântica. Abriga ruínas de um antigo presídio estadual e sete praias. É uma área de proteção ambiental criada pelo Decreto Lei nº 9.629 de 29/03/1977 do Estado de São Paulo e administrado pela Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. O acesso pode ser realizado por barcos a partir de Itaguá ou do Saco da Ribeira. Em 2008, foi criada a APA Marinha do Litoral Norte que inclui, dentre outras ilhas da região, também a Ilha Anchieta.

Por solicitação da diretoria do Parque em razão do afluxo de turistas para visitação, a partir de fevereiro de 2006, foram iniciadas as amostragens em sete praias: do Sapateiro, do Presídio, do Engenho, de Fora, do Leste, das Palmas e do Sul. A Figura 3.2 mostra a localização dessas praias.

Figura 3.2 – Imagem da Ilha Anchieta com localização das praias

Em 2022 as amostragens na Ilha Anchieta ocorreram em 25 semanas do ano. Assim, 57% (5) das praias apresentaram classificação anual Ótima e 43% (2) apresentaram classificação anual Boa (Tabela 3.4 e Gráfico 3.5). A Praia do Sul deixou de ser classificada como Ótima, sendo classificada como Boa em 2022.

As médias geométricas das concentrações de enterococos ficaram entre 2 UFC/100 mL e 9 UFC/100 mL. A Tabela 3.3 apresenta a classificação semanal das praias monitoradas na Ilha Anchieta.

Em 2021, 71% (5) das praias apresentaram classificação anual Ótima e 29% (2) apresentaram classificação anual Boa, apesar do monitoramento ter se iniciado em setembro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.3 – Classificação semanal

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
PRAIA DAS PALMAS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	●	*	*
PRAIA DO SAPATEIRO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	●	*	*
PRAIA DO PRESÍDIO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	●	*	*
PRAINHA DO ENGENHO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	●	*	*
PRAINHA DE FORA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	●	*	*
PRAIA DO SUL	*	*	*	*	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	●	*	*
PRAINHA DO LESTE	*	*	*	*	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	●	*	●	*	*

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
PRAIA DAS PALMAS	●	●	*	●	●	*	*	●	●	●	*	*	*	*	●	●	●	*	●	●	●	*	●	*	●	●
PRAIA DO SAPATEIRO	●	●	*	●	●	*	*	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	*	●	●	●	*	●	*	●	●
PRAIA DO PRESÍDIO	●	●	*	●	●	*	*	●	●	●	*	*	*	*	●	●	●	*	●	●	●	*	●	*	●	●
PRAINHA DO ENGENHO	●	●	*	●	●	*	*	●	●	●	*	*	*	*	●	●	●	*	●	●	●	*	●	*	●	●
PRAINHA DE FORA	●	●	*	●	●	*	*	●	●	*	*	*	*	*	●	●	●	*	●	●	●	*	●	*	●	●
PRAIA DO SUL	●	●	*	●	●	*	*	●	●	●	*	*	*	*	●	●	●	*	●	●	●	*	●	*	●	●
PRAINHA DO LESTE	●	●	*	●	●	*	*	●	●	●	*	*	*	*	●	●	●	*	●	●	●	*	●	*	●	●

●Própria ■Imprópria * sem classificação

Gráfico 3.5 – Classificação anual

Tabela 3.4 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

Local amostragem	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
PRAIA DAS PALMAS	100	0	0	0	ÓTIMA
PRAIA DO SAPATEIRO	100	0	0	0	ÓTIMA
PRAIA DO PRESÍDIO	100	0	0	0	ÓTIMA
PRAINHA DO ENGENHO	85	12	4	0	BOA
PRAINHA DE FORA	100	0	0	0	ÓTIMA
PRAIA DO SUL	96	0	4	0	BOA
PRAINHA DO LESTE	92	4	4	0	BOA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.1.2 Caraguatatuba

Em Caraguatatuba, foram monitorados 14 pontos de amostragem em 13 praias, sendo que Tabatinga conta com dois pontos. Em 2022, 22% (3) dos pontos de amostragem foram classificados como Bons, ficando Próprios o ano todo. Considerando-se os demais pontos, 50% (7) foram classificados como Regulares, 21% (3) como Ruins. A Lagoa Azul foi classificada como Péssima segundo os critérios de classificação anual para as praias de monitoramento mensal, que levam em consideração a concentração microbiológica de cada amostragem, pois 58% das amostras apresentaram resultados elevados de enterococos. A classificação anual pode ser observada no Gráfico 3.6 e na Tabela 3.5.

Comparando-se com o ano anterior, as praias de Caraguatatuba apresentaram piora na qualidade das suas águas, pois em 2021, 43% dos pontos tinham sido classificados como Próprios o ano todo. Como em 2022 esse índice foi reduzido para 22%, houve consequentemente um aumento de praias classificadas nas categorias Regular, Ruim e Péssima.

Utilizando-se a classificação da OMS, que associa a concentração de enterococos ao risco de se contrair doenças, e classifica as praias em quatro categorias (A-Muito Boa, B-Boa, C-Regular e D- Ruim), pode-se observar que 57% das praias de Caraguatatuba foram classificadas na categoria B, que indica qualidade Boa (Gráfico 3.7).

Gráfico 3.6 – Classificação anual

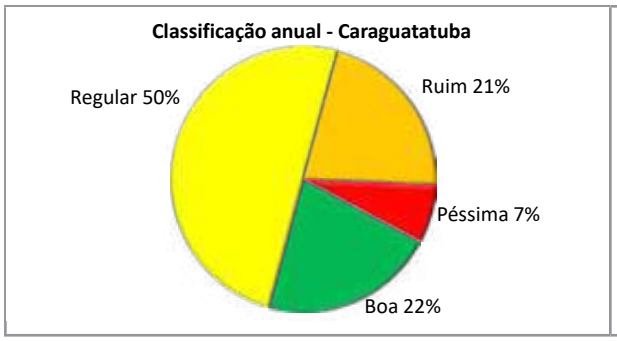

Gráfico 3.7 – Classificação OMS

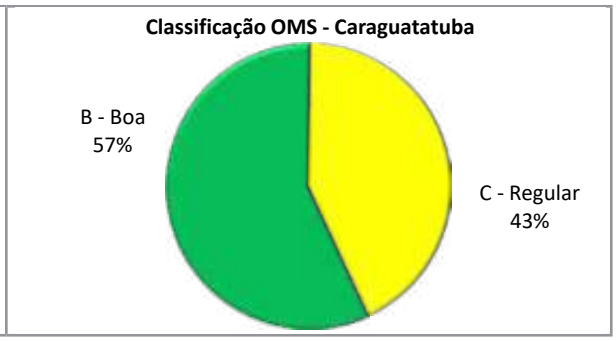

Tabela 3.5 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
TABATINGA - 250 m do Rio Tabatinga	8	37	27	29	RUIM
TABATINGA - Condom. Gaivotas	94	4	2	0	BOA
MOCOCA	85	13	2	0	BOA
COCANHA	46	33	17	4	REGULAR
MASSAGUAÇU - R. M. Carlota	85	0	15	0	BOA
CAPRICÓRNIO	88	6	0	6	REGULAR
LAGOA AZUL	Sistematicamente Boa				PÉSSIMA
MARTIM DE SÁ	79	10	4	8	REGULAR
PRAINHA	4	23	40	33	RUIM
CENTRO	19	15	44	21	REGULAR
INDAIÁ	8	27	31	35	RUIM
PAN BRASIL	56	21	10	13	REGULAR
PALMEIRAS	52	25	19	4	REGULAR
PORTO NOVO	56	12	31	2	REGULAR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

A Tabela 3.6 apresenta a classificação semanal das referidas praias. Os meses que apresentaram mais eventos de impropriedade foram janeiro, março, abril e maio (Tabela 3.6). A Figura 3.3 apresenta imagem de satélite de Caraguatatuba, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação da balneabilidade.

Tabela 3.6 – Classificação semanal das praias do município de Caraguatatuba em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
TABATINGA - Rio Tabatinga	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■
TABATINGA - Condom. Gaivotas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MOCOCA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
COCANHA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●
MASSAGUAÇU - R. M. Carlota	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CAPRICÓRNIO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●
LAGOA AZUL		●				●				●				●					●				●			
MARTIM DE SÁ	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
PRAINHA	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	●	●
CENTRO	●	■	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	■	■
INDAIÁ	●	■	■	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●
PAN BRASIL	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	■	■	■
PALMEIRAS	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PORTO NOVO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
TABATINGA - Rio Tabatinga	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TABATINGA - Condom. Gaivotas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MOCOCA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
COCANHA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MASSAGUAÇU - R. M. Carlota	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CAPRICÓRNIO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
LAGOA AZUL	●					●				●				●					●				●			
MARTIM DE SÁ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PRAINHA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●
CENTRO	■	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
INDAIÁ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●
PAN BRASIL	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PALMEIRAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PORTO NOVO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria ●Sistematicamente Boa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Conforme o Gráfico 3.8, as praias que tiveram mais eventos de impropriedade durante o ano foram Tabatinga (rio) (29%), Prainha (33%) e Indaiá (35%).

Gráfico 3.8 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Caraguatatuba em 2022

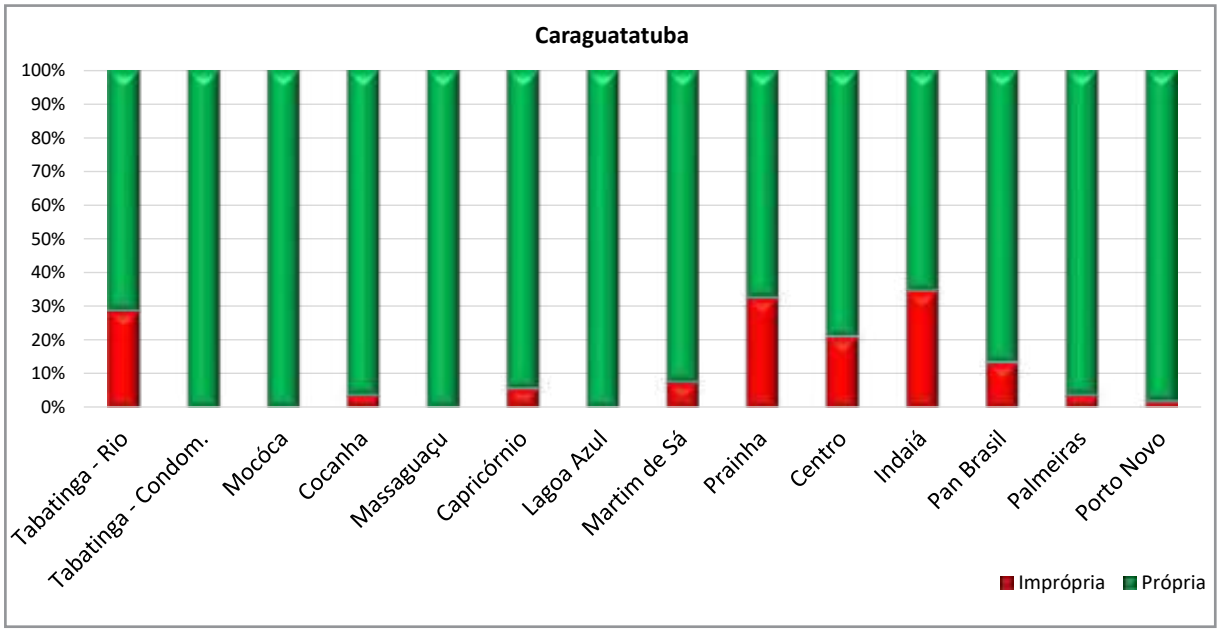

O Gráfico 3.9 apresenta os resultados das médias geométricas da concentração de enterococos dos últimos três anos. Em 2022, as maiores médias geométricas foram observadas na Lagoa Azul (65 UFC/100 mL), Tabatinga (rio) (24 UFC/100 mL), Prainha (43 UFC/100 mL) e Indaiá (34 UFC/100 mL). Essas quatro praias apresentaram média geométrica maior do que no ano anterior. Cabe comentar que a Lagoa Azul apresentou média geométrica muito elevada, superior a todos os outros valores, de praias e anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.9 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Caraguatatuba

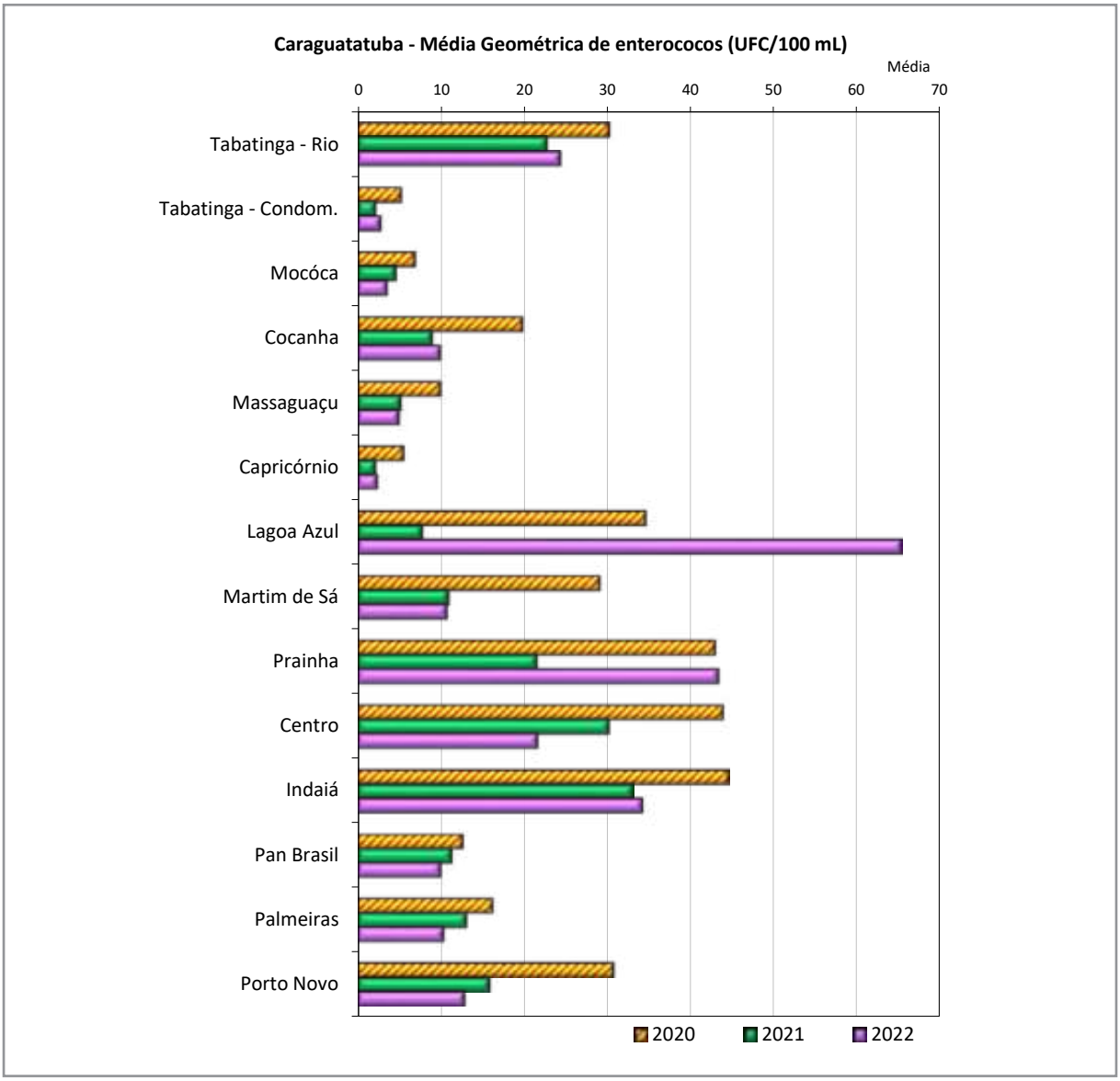

O Quadro 3.2. apresenta a classificação anual dos últimos 10 anos das praias monitoradas em Caraguatatuba. A classificação Regular foi atribuída a metade dos pontos monitorados e a Lagoa Azul recebeu classificação anual Péssima. Dentre os 14 pontos de amostragem de Caraguatatuba, 6 tiveram média geométrica de enterococos maior do que no ano anterior.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Quadro 3.2 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Caraguatatuba

MUNICÍPIO	Ano									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
CARAGUATATUBA										
TABATINGA - Cerca de 250 m do Rio Tabatinga	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	Ruim	Ruim
TABATINGA - Condom. Gaivotas	Ótima	Boa	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Regular	Boa	Boa
MOCOCA	Regular	Boa	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Regular	Boa	Boa
COCANHA	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	Regular	Boa	Regular
MASSAGUAÇU - R. Maria Carlota	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular	Boa	Regular	Regular	Boa
MASSAGUAÇU - Av. M.H. Carvalho	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular	Regular	*	*
CAPRICÓRNIO	Regular	Boa	Boa	Boa	Ótima	Boa	Ótima	Regular	Ótima	Regular
LAGOA AZUL	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular	Ótima	Péssima
MARTIM DE SÁ	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	Regular
PRAINHA	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	Péssima	Regular	Regular	Regular	Ruim
CENTRO	Ruim	Regular	Regular	Ruim	Ruim	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular
INDAIÁ	Péssima	Regular	Ruim	Regular	Regular	Péssima	Péssima	Regular	Ruim	Ruim
PAN BRASIL	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular
PALMEIRAS	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular
PORTO NOVO	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	Regular

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. * Classificação não realizada

Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.3 – Imagem de satélite de Caraguatatuba, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

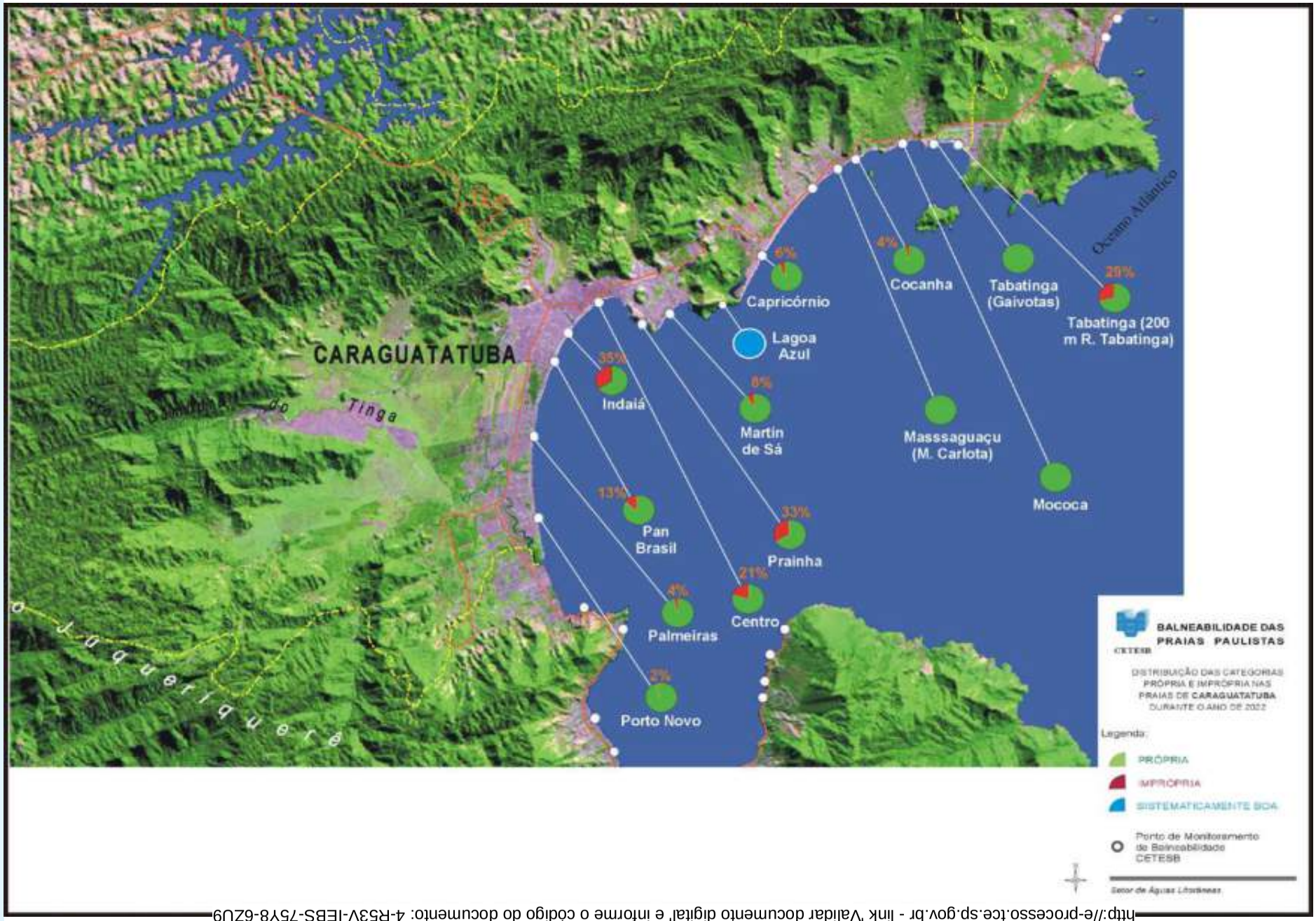

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.1.3 São Sebastião

No município de São Sebastião foram monitorados 30 pontos de amostragem em 27 praias, sendo que Juqueí, Boraceia e Maresias têm dois pontos. Em 2022, 3% (Praia de Guaecá) dos pontos de amostragem foram classificados como Ótimos e 37% (11) como Bons, perfazendo um total de 40% (12) dos pontos classificados como Próprios o ano todo. Considerando-se os demais pontos, 47% (14) foram classificados como Regulares, 10% (3) como Ruins (Pontal da Cruz, Porto Grande e Preta do Norte) e a Praia de São Francisco (3%) foi classificada como Péssima. A classificação anual pode ser observada no Gráfico 3.10 e na Tabela 3.7.

Comparando-se com o ano anterior, as praias de São Sebastião apresentaram piora na qualidade das suas águas, pois em 2021, 67% dos pontos haviam sido classificados como Próprios o ano todo.

Utilizando-se a classificação da OMS, que associa a concentração de enterococos ao risco de se contrair doenças, e classifica as praias em quatro categorias (A-Muito Boa, B-Boa, C-Regular e D- Ruim), pode-se observar que 80% (24) das praias de São Sebastião foram classificadas nas categorias A e B, que indicam qualidade Muito Boa e Boa (Gráfico 3.11).

Gráfico 3.10 – Classificação anual

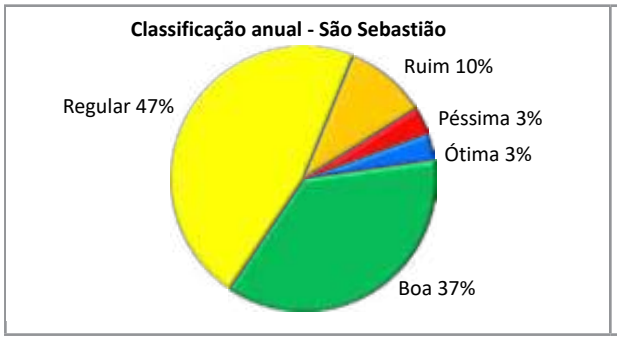

Gráfico 3.11 – Classificação OMS

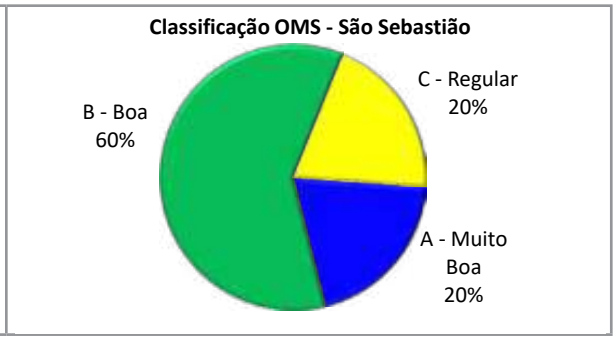

Tabela 3.7 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual (continua)

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
PRAINHA	35	23	31	12	REGULAR
CIGARRAS	40	19	21	19	REGULAR
SÃO FRANCISCO	0	17	13	69	PÉSSIMA
ARRASTÃO	38	25	25	12	REGULAR
PONTAL DA CRUZ	10	44	15	31	RUIM
DESERTA	33	29	19	19	REGULAR
PORTO GRANDE	8	31	23	38	RUIM
PRETA DO NORTE	19	40	12	29	RUIM
GRANDE	81	12	8	0	BOA
BAREQUEÇABA	92	8	0	0	BOA
GUAECÁ	100	0	0	0	ÓTIMA
TOQUE-TOQUE GRANDE	67	17	8	8	REGULAR
TOQUE-TOQUE PEQUENO	56	27	17	0	BOA
SANTIAGO	81	19	0	0	BOA
PAÚBA	77	17	6	0	BOA
MARESIAS	54	27	19	0	BOA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.7 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual (conclusão)

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
MARESIAS - Trav. XV	98	2	0	0	BOA
BOIÇUCANGA	92	0	4	4	REGULAR
CAMBURIZINHO	98	2	0	0	BOA
CAMBURI	73	15	2	10	REGULAR
BALEIA	98	2	0	0	BOA
SAÍ	60	21	10	10	REGULAR
PRETA	87	12	2	0	BOA
JUQUEÍ - Travessa Lusíadas	75	19	4	2	REGULAR
JUQUEÍ - R. Cristiana	90	0	4	6	REGULAR
UNA	37	31	8	25	REGULAR
ENGENHO	46	40	12	2	REGULAR
JUREIA DO NORTE	87	10	4	0	BOA
BORACEIA	54	25	10	12	REGULAR
BORACEIA - R. Cubatão	63	17	6	13	REGULAR

De acordo com o Gráfico 3.12, as maiores porcentagens de impropriedade foram registradas nas praias de São Francisco (69%), Porto Grande (38%), Pontal da Cruz (31%) e Preta do Norte (29%). A Figura 3.4 apresenta imagem de satélite de São Sebastião, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação da balneabilidade.

Gráfico 3.12 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia em 2022 no município de São Sebastião

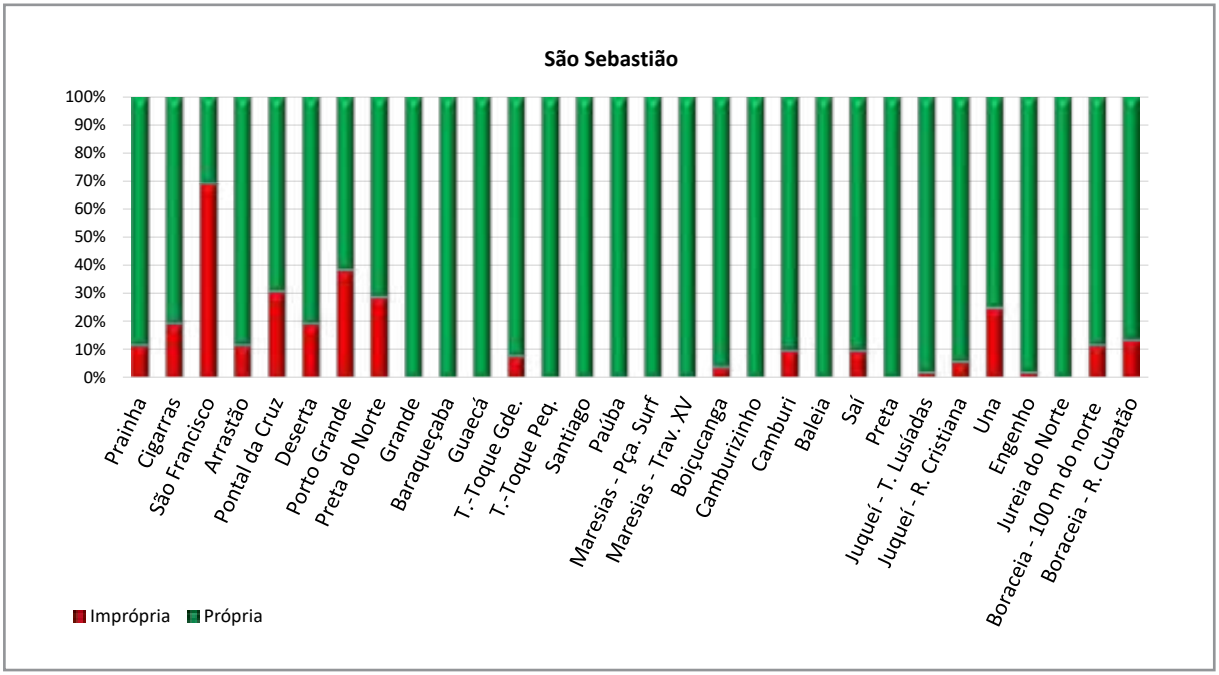

Observando a variação sazonal das classificações semanais, nota-se que os meses de abril, maio, junho e outubro foram os que apresentaram mais eventos de impropriedade (Tabela 3.8).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.8 – Classificação semanal das praias do município de São Sebastião em 2022 (continua)

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
PRAINHA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
CIGARRAS	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
SÃO FRANCISCO	■	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■	■	■
ARRASTÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	■	●	●	●	●
PONTAL DA CRUZ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
DESERTA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■
PORTO GRANDE	●	■	■	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	■	●	■	■	■
PRETA DO NORTE	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	■	●	■	■	■
GRANDE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BAREQUEÇABA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUAECÁ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TOQUE-TOQUE GRANDE	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TOQUE-TOQUE PEQUENO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SANTIAGO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PAÚBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MARESIAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MARESIAS - Trav. XV	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BOIÇUCANGA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
CAMBURIZINHO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CAMBURI	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
BALEIA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SAÍ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	■	■	■
PRETA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JUQUEÍ - Travessa Lusíadas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
JUQUEÍ - R. Cristiana	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
UNA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ENGENHO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
JUREIA DO NORTE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BORACEIA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	■	■	■
BORACEIA - R. Cubatão	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	■	●	●	●	●	●	■	■	■

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.8 – Classificação semanal das praias do município de São Sebastião em 2022 (conclusão)

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
PRAINHA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CIGARRAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SÃO FRANCISCO	●	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●
ARRASTÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●
PONTAL DA CRUZ	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	●	●	●	●	●	●
DESERTA	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PORTO GRANDE	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
PRETA DO NORTE	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GRANDE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BAREQUEÇABA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUAECÁ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TOQUE-TOQUE GRANDE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TOQUE-TOQUE PEQUENO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SANTIAGO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PAÚBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MARESIAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MARESIAS - Trav. XV	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BOIÇUCANGA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CAMBURIZINHO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CAMBURI	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BALEIA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SAÍ	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PRETA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JUQUEÍ - Travessa Lusíadas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JUQUEÍ - R. Cristiana	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
UNA	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENGENHO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JUREIA DO NORTE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BORACEIA	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BORACEIA - R. Cubatão	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

Observando as médias geométricas da concentração de enterococos dos últimos três anos, nota-se que as praias da costa norte, da Prainha até Preta do Norte, foram as que apresentaram as maiores médias, por estarem próximas ao centro urbano do município. Dentre elas, os maiores valores foram registrados nas praias de São Francisco, Porto Grande e Pontal da Cruz. Em 2022, a maioria (77%) das praias apresentou média geométrica superior ao ano anterior (Gráfico 3.13).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.13 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de São Sebastião

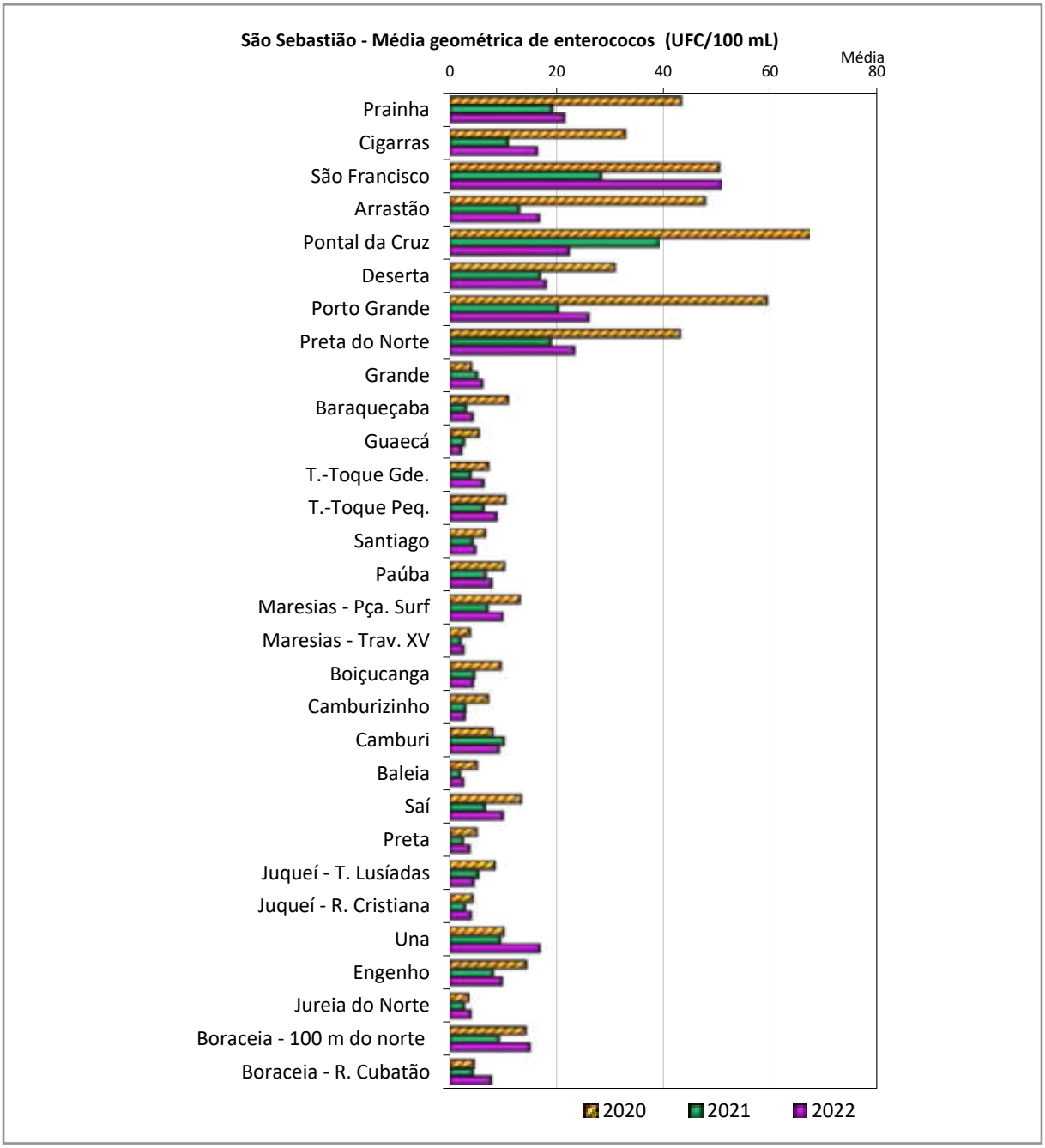

Analisando as classificações anuais verificadas dos últimos 10 anos das praias de São Sebastião, observa-se que houve redução das praias classificadas como Ótimas, restando apenas Guaecá nessa categoria e que praticamente metade das praias estiveram na categoria Regular (Quadro 3.3).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Quadro 3.3 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de São Sebastião

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
SÃO SEBASTIÃO										
PRAINHA										
CIGARRAS										
SÃO FRANCISCO										
ARRASTÃO										
PONTAL DA CRUZ										
DESERTA										
PORTO GRANDE										
PRETA DO NORTE										
GRANDE										
BAREQUEÇABA										
GUAECÁ										
TOQUE-TOQUE GRANDE										
TOQUE-TOQUE PEQUENO										
SANTIAGO										
PAÚBA										
MARESIAS										
MARESIAS - Trav. XV										
BOIÇUCANGA										
CAMBURIZINHO										
CAMBURI										
BALEIA										
SAÍ										
PRETA										
JUQUEÍ - Travessa Lusíadas										
JUQUEÍ - R. Cristiana										
UNA										
ENGENHO										
JUREIA DO NORTE										
BORACEIA										
BORACEIA - R. Cubatão										

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.4 – Imagem de satélite de São Sebastião, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

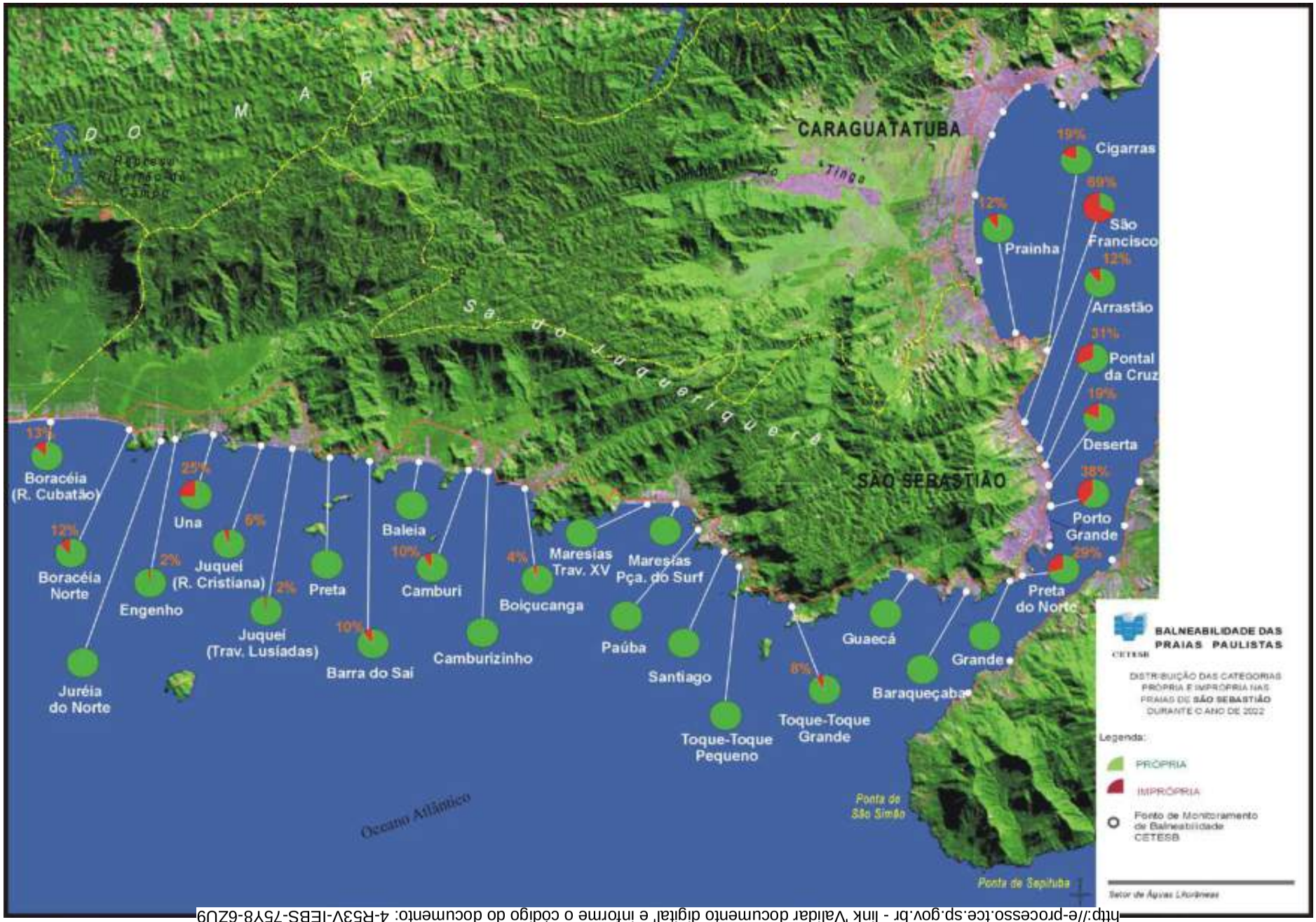

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.1.4 Ilhabela

No município de Ilhabela foram monitoradas 19 praias, todas na costa voltada para o Canal de São Sebastião. Em 2022, somente a Praia do Curral foi classificada como Boa, assim, apenas esta praia (5%) permaneceu Própria o ano todo. Em relação às outras praias, 69% (13) foram classificados como Regulares, 26% (5) como Ruins e nenhuma praia na categoria Péssima. A distribuição das categorias da classificação anual pode ser observada no Gráfico 3.14 e na Tabela 3.9.

Em 2021, 16% (3) dos pontos foram classificados como Próprios o ano todo, frente a 5% (1) em 2022. Assim, nota-se em 2022 aumento de praias classificadas como Regulares, sendo que 26% (5) obtiveram classificação Ruim, porém nenhuma praia teve classificação Péssima.

Aplicando-se a classificação da OMS, que associa a concentração de enterococos ao risco de se contrair doenças, e classifica as praias em quatro categorias (A-Muito Boa, B-Boa, C-Regular e D- Ruim), pode-se observar que 63% (12) das praias de Ilhabela foram classificadas na categoria B, que indica qualidade Boa (Gráfico 3.15).

Gráfico 3.14 – Classificação anual

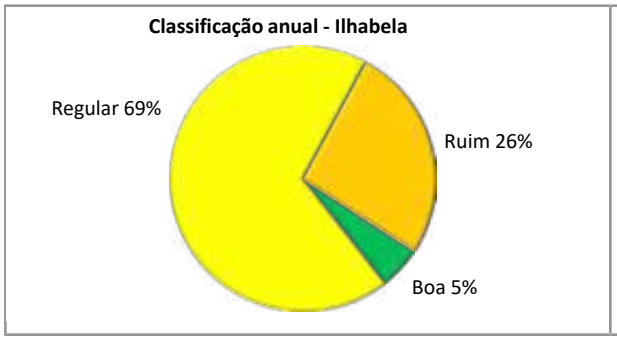

Gráfico 3.15 – Classificação OMS

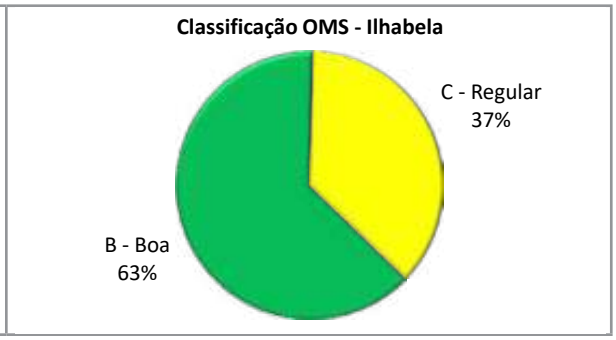

Tabela 3.9 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
ARMAÇÃO	19	17	17	46	RUIM
PINTO	23	35	21	21	REGULAR
SINO	40	23	8	29	RUIM
SIRIÚBA	46	21	25	8	REGULAR
VIANA	15	31	29	25	REGULAR
BARREIROS NORTE	52	46	0	2	REGULAR
BARREIROS SUL	40	19	19	21	REGULAR
SACO DA CAPELA	77	10	2	12	REGULAR
ENGENHO D'ÁGUA	77	21	0	2	REGULAR
ITAQUANDUBA	13	12	37	38	RUIM
ITAGUAÇU	40	29	4	27	RUIM
PEREQUÊ	60	6	21	13	REGULAR
ILHA DAS CABRAS	19	29	37	15	REGULAR
PORTINHO	13	35	21	31	RUIM
FEITICEIRA	54	19	15	12	REGULAR
JULIÃO	40	31	19	10	REGULAR
GRANDE	65	25	0	10	REGULAR
CURRAL	50	27	23	0	BOA
VELOSO	2	52	33	13	REGULAR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

As praias que apresentaram mais eventos de impropriedade foram Armação (46%), Itaquanduba (38%) e Portinho (37%), seguidas por Sino, Viana e Itaguaçu com mais de 20% (Gráfico 3.16).

Gráfico 3.16 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Ilhabela em 2022

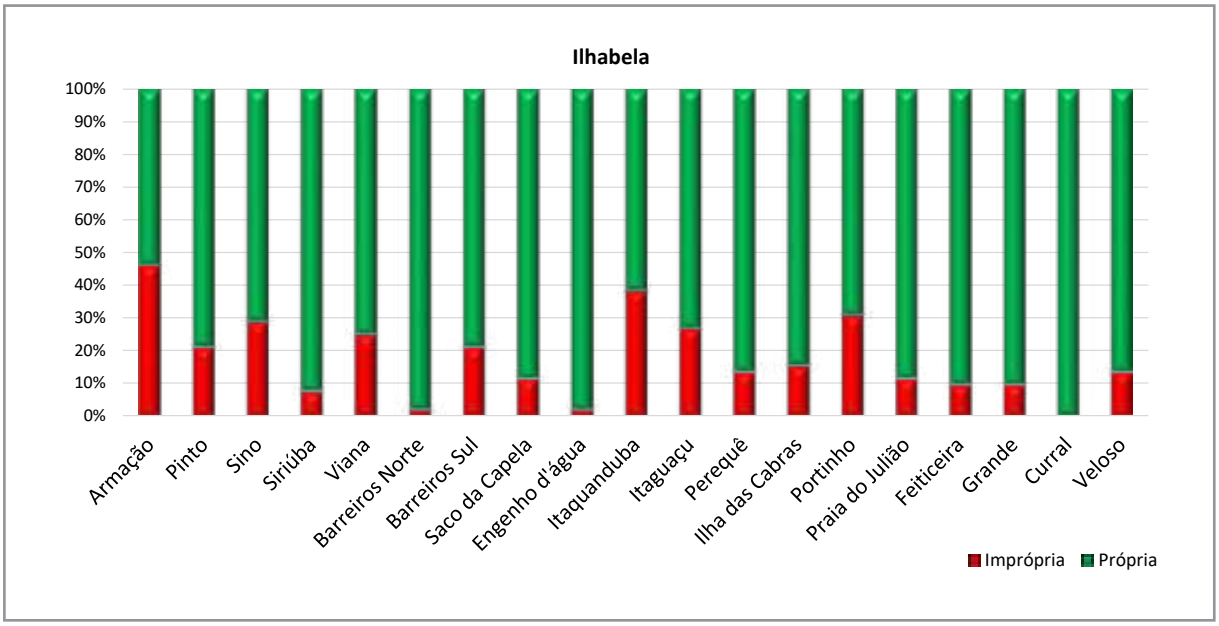

Na Tabela 3.10, nota-se que os meses com mais eventos de impropriedade foram fevereiro, abril e maio. A Figura 3.5 apresenta imagem de satélite de Ilhabela, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação da balneabilidade.

Tabela 3.10 – Classificação semanal das praias do município de Ilhabela em 2022 (continua)

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
ARMAÇÃO	●	●	●	●	■	●	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■
PINTO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	■	■	■	■	■
SINO	●	●	●	●	■	●	●	■	■	●	■	■	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■
SIRIÚBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
VIANA	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	■	■	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
BARREIROS NORTE	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BARREIROS SUL	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	■	■	■
SACO DA CAPELA	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENGENHO D'ÁGUA	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ITAQUANDUBA	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●
ITAGUAÇU	■	■	■	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
PEREQUÊ	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
ILHA DAS CABRAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
PORTINHO	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
FEITICEIRA	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
JULIÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
GRANDE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
CURRAL	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VELOSO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.10 – Classificação semanal das praias do município de Ilhabela em 2022 (conclusão)

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
ARMAÇÃO	■	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■	■
PINTO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SINO	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SIRIÚBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
VIANA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●
BARREIROS NORTE	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BARREIROS SUL	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SACO DA CAPELA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENGENHO D'ÁGUA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ITAQUANDUBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■
ITAGUAÇU	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PEREQUÊ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ILHA DAS CABRAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■
PORTINHO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●
FEITICEIRA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JULIÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GRANDE	■	●	●	●	■	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CURRAL	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VELOSO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

As médias geométricas da concentração de enterococos dos últimos três anos, mostram que, em 2022, duas praias apresentaram média geométrica igual ou acima de 30 UFC/100mL (Itaquanduba e Veloso). Dentre os 19 pontos de amostragem de Ilhabela, 14 tiveram média geométrica maior do que no ano anterior (Gráfico 3.17).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.17 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2019 a 2021 das praias do município de Ilhabela

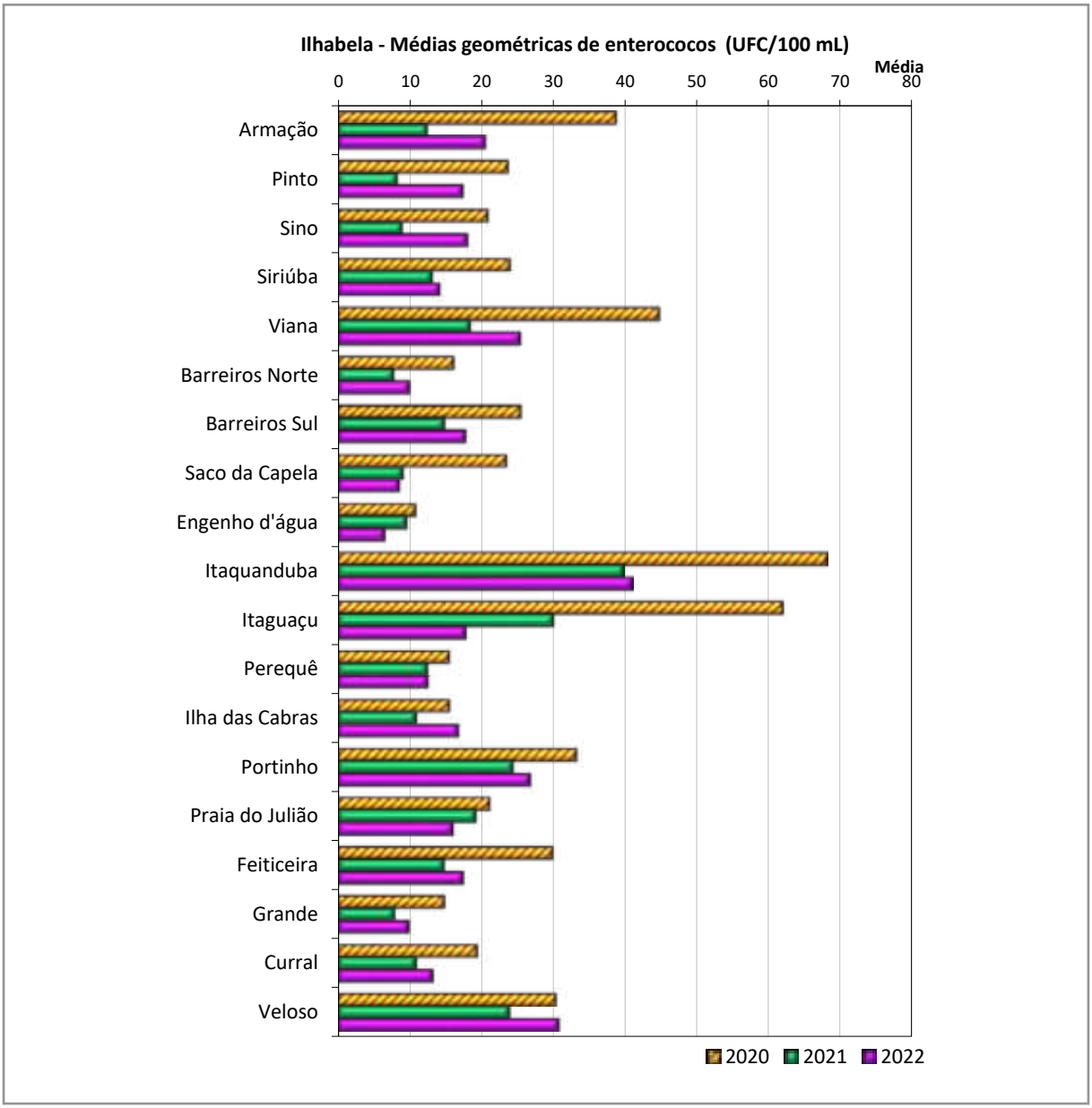

Analisando as classificações anuais dos últimos 10 anos das praias de Ilhabela, nota-se que mais da metade das praias foi classificada na categoria Regular, uma única foi classificada como Boa, mas nenhuma como Péssima (Quadro 3.4).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Quadro 3.4 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Ilhabela

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**
ILHABELA										
ARMAÇÃO	Ruim	Regular	Ruim	Regular	Regular	Ruim	Ruim	Ruim/Boa	Regular	Ruim
PINTO	Ruim	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim/Boa	Regular	Regular
SINO	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Ruim	Ruim/Boa	Boa	Ruim
SIRIÚBA	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Ruim	Ruim/Boa	Boa	Regular
VIANA	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Péssima	Ruim/Boa	Regular	Regular
BARREIROS NORTE	Regular	Ruim	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim/Boa	Regular	Regular
BARREIROS SUL	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Péssima/Boa	Regular	Regular
SACO DA CAPELA	Regular	Regular	Boa	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim/Boa	Ruim	Regular
ENGENHO D'ÁGUA	Regular	Regular	Boa	Regular	Boa	Regular	Regular	Ruim/Boa	Regular	Regular
ITAQUANDUBA	Péssima	Péssima	Péssima	Regular	Ruim	Péssima	Péssima	Péssima/Ruim	Péssima	Ruim
ITAGUAÇU	Péssima	Ruim	Ruim	Regular	Regular	Péssima	Ruim	Péssima/Ruim	Ruim	Ruim
PEREQUÊ	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Ruim	Ruim/Boa	Regular	Regular
ILHA DAS CABRAS	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Ruim	Boa/Ruim	Regular	Regular
PORTINHO	Ruim	Ruim	Ruim	Regular	Regular	Ruim	Ruim	Péssima/Ruim	Ruim	Ruim
FEITICEIRA	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Ruim	Ruim/Boa	Regular	Regular
JULIÃO	Regular	Regular	Boa	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim/Boa	Regular	Regular
GRANDE	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim/Boa	Regular	Regular
CURRAL	Regular	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular	Ruim/Boa	Boa	Boa
VELOSO					Regular	Regular	Ruim	Ruim/Boa	Ruim	Regular

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.5 – Imagem de satélite de Ilhabela, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

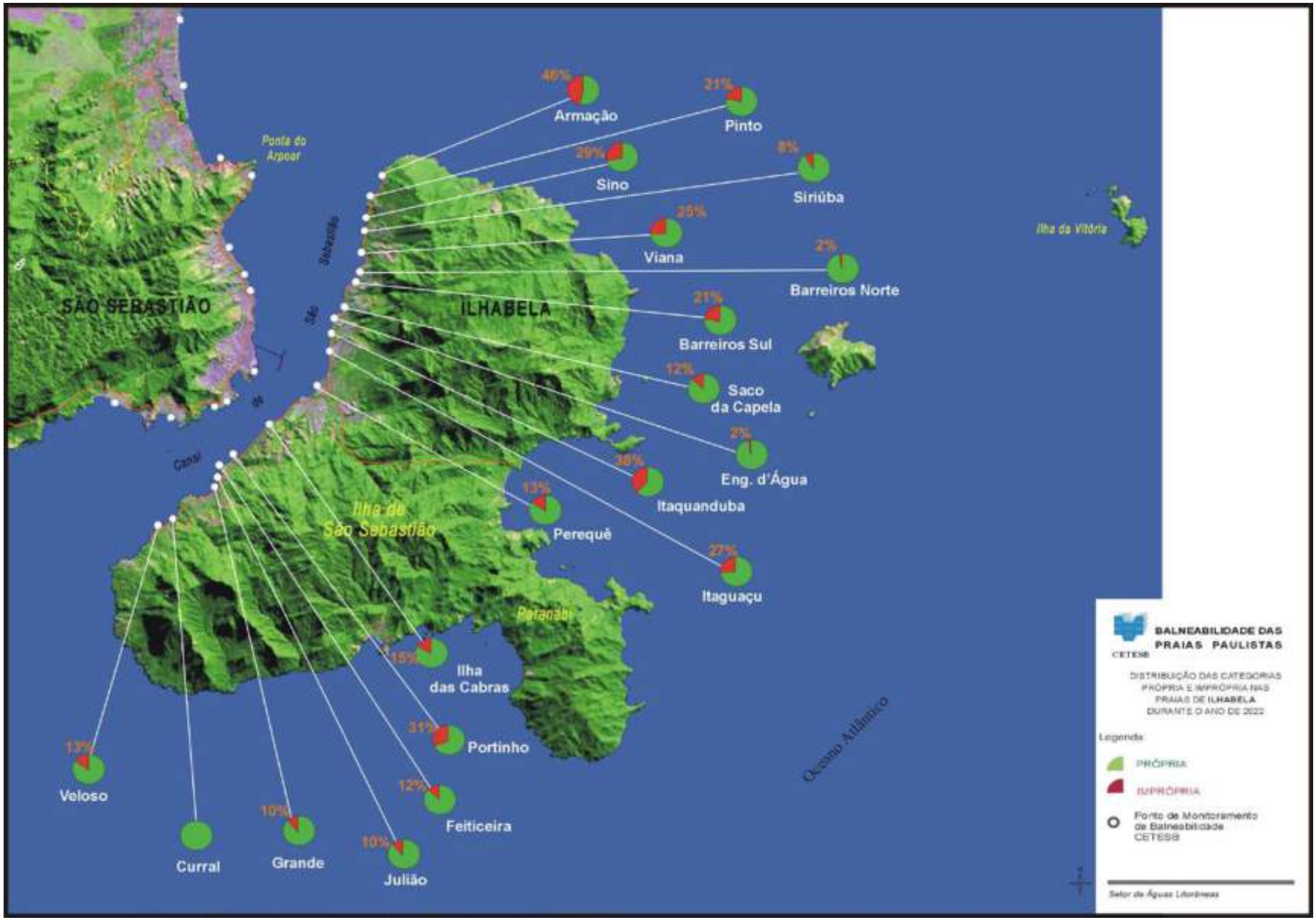

CETESB
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2 Baixada Santista

A Baixada Santista é uma das regiões mais dinâmicas do Estado, motivo pelo qual foi criada, em 1996, a Região Metropolitana da Baixada Santista. Ocupa posição central na costa do estado de São Paulo, engloba nove municípios em sua Região Metropolitana, situados entre Bertioga e Peruíbe. Em termos populacionais, concentra mais de 80% da população da costa do estado, com mais de 1 milhão e meio de habitantes. Também comporta importante polo industrial e o maior porto da América Latina.

É uma área de transição entre o Litoral Norte, com planície muito estreita e praias pequenas e o Litoral Sul, com planície costeira mais ampla, praias mais longas e ilhas sedimentares (LAMPARELLI et al., 1999). Abriga o sistema estuarino de Santos e São Vicente com inúmeros canais, concentrando as maiores áreas de manguezal do litoral paulista, principalmente entre Santos e Bertioga. Além disso, o município de Bertioga possui áreas de mata de restinga, que estão sofrendo com a pressão de loteamentos nos últimos anos, principalmente após sua emancipação do município de Santos, na década de 1990. Essa região possui 86 praias que somam uma extensão de 160 km. A CETESB monitora um total de 72 pontos em 62 dessas praias para avaliação da balneabilidade.

3.2.1 Bertioga

No município de Bertioga foram monitorados nove pontos em quatro praias, sendo que as praias de Boraceia e de São Lourenço têm dois pontos de balneabilidade e a praia da Enseada, quatro pontos. A classificação anual, apresentou em 2022, 78% dos pontos monitorados com classificação anual Regular e 22% Boa. Comparando-se com o ano de 2021 cujas classificações foram 67% dos pontos Boa e 33% Regular, nota-se aumento no número de praias que tiveram classificações Impróprias durante o ano (Gráfico 3.18 e Tabela 3.11).

Com relação à Classificação da OMS (Gráfico 3.19), observa-se o mesmo resultado do ano de 2021, com 100% da dos pontos na condição Boa.

Gráfico 3.18 – Classificação anual

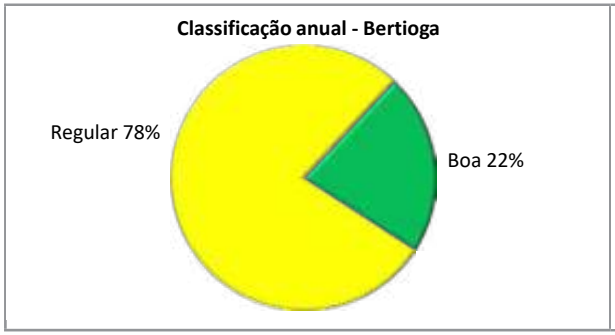

Gráfico 3.19 – Classificação OMS

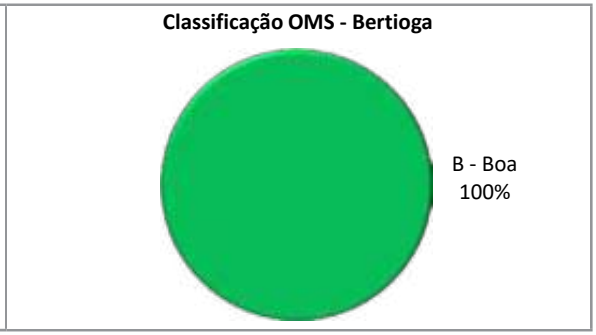

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.11 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
BORACEIA - Col. Marista	75	16	2	8	REGULAR
BORACEIA	78	6	8	8	REGULAR
GUARATUBA	80	12	0	8	REGULAR
SÃO LOURENÇO - próx. morro	51	8	41	0	BOA
SÃO LOURENÇO - Lgo. dos Coqueiros	78	2	20	0	BOA
ENSEADA - Indaiá	47	27	8	18	REGULAR
ENSEADA - Vista Linda	61	24	0	16	REGULAR
ENSEADA - SESC	63	16	12	10	REGULAR
ENSEADA - R. R. Costabile	39	25	20	16	REGULAR

No Gráfico 3.20, é possível observar que os pontos mais ao sul do município, na Praia da Enseada, foram os que permaneceram maior período impróprio durante o ano.

Gráfico 3.20 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Bertioga em 2022

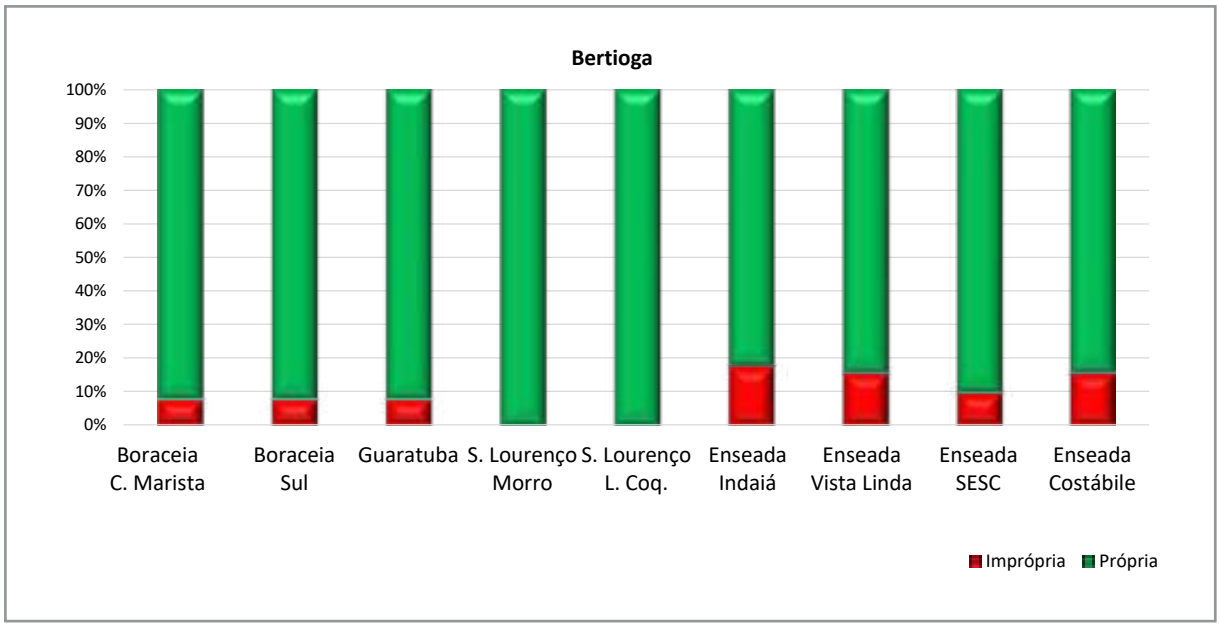

Na Tabela 3.12, pode-se observar que os pontos das praias de Boraceia e Guaratuba permaneceram Impróprios durante quatro semanas entre os meses de março e abril, sendo que eventos de chuva que ocorreram no final do mês de março podem podem ter contribuído para essa condição. Somente os pontos localizados na Praia de São Lourenço permaneceram Próprios o ano todo. No segundo semestre do ano, nenhuma praia no município teve classificação Imprópria.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.12 – Classificação semanal das praias do município de Bertioga em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
BORACEIA - Col. Marista	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BORACEIA - Sul	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUARATUBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SÃO LOURENÇO - próx. ao morro	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SÃO LOURENÇO - Lgo. dos Coqueiros	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - Indaiá	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - Vista Linda	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - SESC	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - R. R. Costabile	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro				Novembro					Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
BORACEIA - Col. Marista	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BORACEIA - Sul	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUARATUBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SÃO LOURENÇO - próx. ao morro	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SÃO LOURENÇO - Lgo. dos Coqueiros	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - Indaiá	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - Vista Linda	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - SESC	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - R. R. Costabile	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

Analisando as médias geométricas da concentração de enterococos, nota-se que, nesse último ano, somente o ponto da R. Rafael Costabili apresentou média acima de 10 UFC/100 mL, assim como ocorreu no ano de 2021, no entanto todas as praias apresentaram médias superiores a 2021, exceção feita a Enseada – Vista Linda (Gráfico 3.21).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.21 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Bertioga

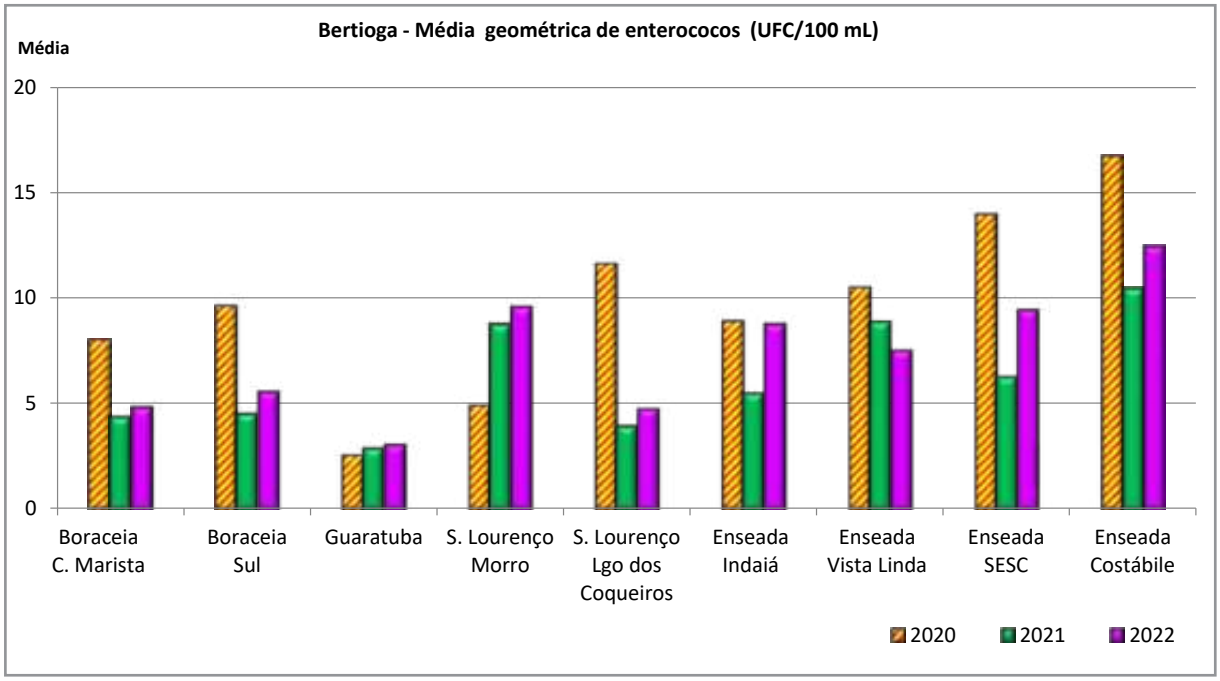

No Quadro 3.5 que mostra a classificação anual dessas praias nos últimos 10 anos, é possível observar nesse período, a diferença entre as praias ao norte do município e as praias mais ao sul, próximas do centro urbano. Essas praias tendem a ficar Impróprias em algumas semanas durante o ano, por isso o predomínio de classificações anuais Regular. Neste ano os pontos de Boraceia, no norte do Município, também foram classificados como Regular, o que não ocorria desde 2013.

Quadro 3.5 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Bertioga

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
BERTIOGA										
BORACEIA - Colégio Marista										
BORACEIA - Sul										
GUARATUBA										
SÃO LOURENÇO - próximo ao morro										
SÃO LOURENÇO - Lgo. Dos Coqueiros										
ENSEADA - Indaiá										
ENSEADA - Vista Linda										
ENSEADA - Colônia do SESC										
ENSEADA - R. R. Costabile										

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

A Figura 3.6, a seguir, apresenta imagem de satélite de Bertioga, com a porcentagem das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.6 – Imagem de satélite de Bertioga, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

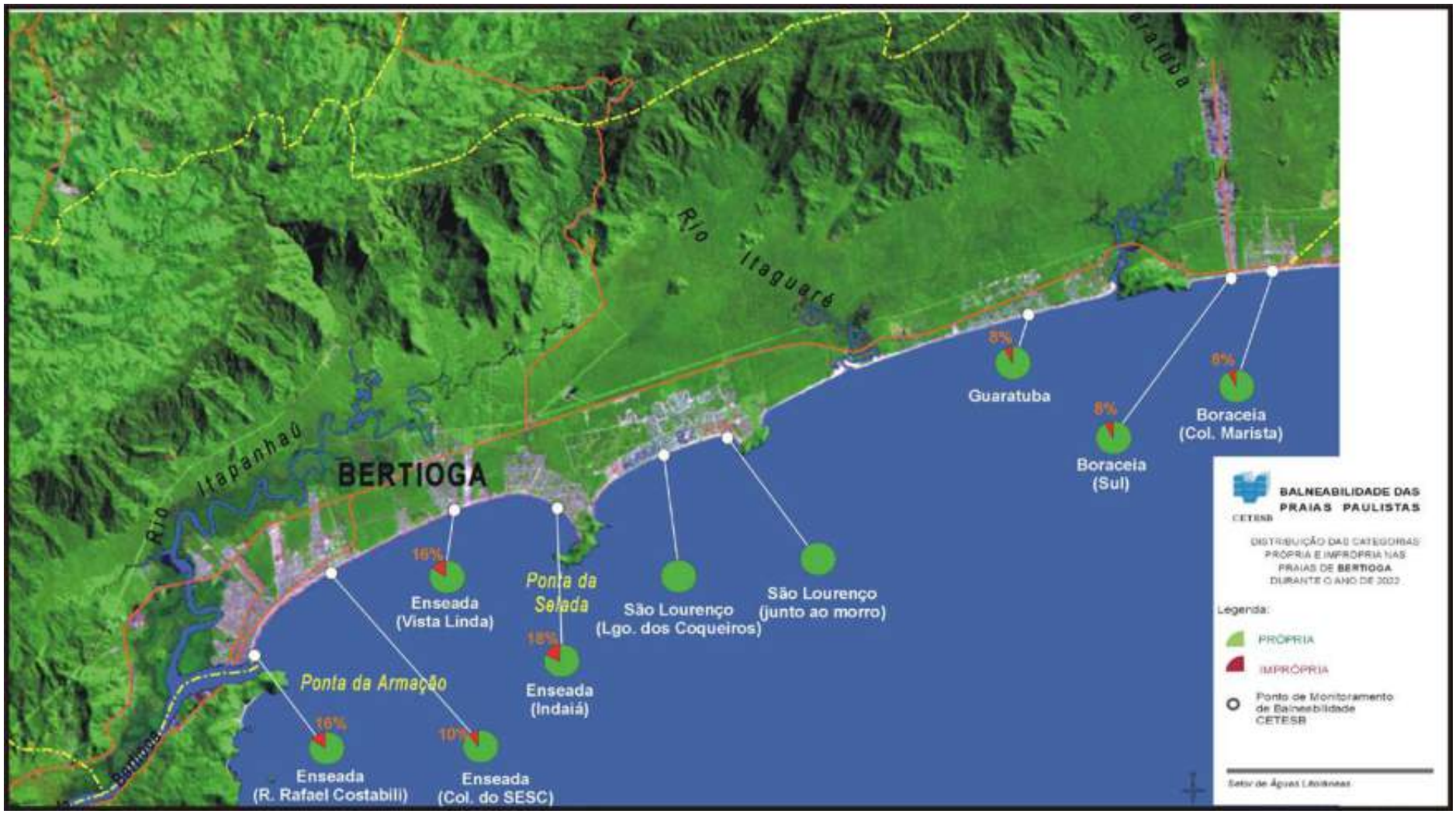

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2.2. Guarujá

No município de Guarujá foram monitorados 12 pontos em oito praias, sendo quatro pontos na Praia da Enseada e dois pontos na Praia de Pitangueiras. Em 2022, 34% dos pontos permaneceram Próprios durante todo o ano sendo que 9% tiveram classificação Ótima (Praia de Iporanga) e 25%, Boa (Praias de Pernambuco, Tombo e Guaiúba). No ano anterior, 25% dos pontos apresentaram classificação Boa (Gráfico 3.22 e Tabela 3.13). Nas demais classificações, 50% dos pontos foram classificados como Regular, 8% Ruim (Enseada Rua Chile) e 8% Péssima (Praia do Perequê).

Considerando os critérios da OMS, 84% dos pontos obtiveram classificação B (Boa), 8% classificação A (Praia de Iporanga) e 8% classificação D (Praia de Perequê) (Gráfico 3.23). No ano anterior não houve pontos classificados na categoria A.

Gráfico 3.22 – Classificação anual

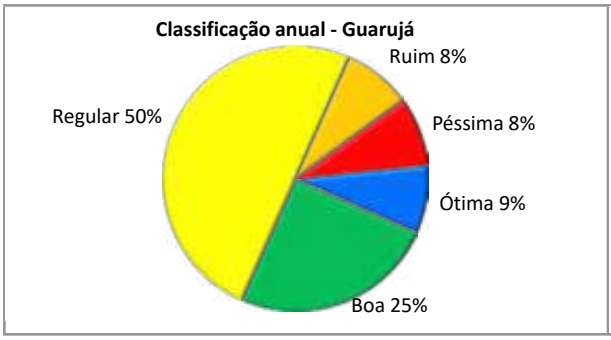

Gráfico 3.23 – Classificação OMS

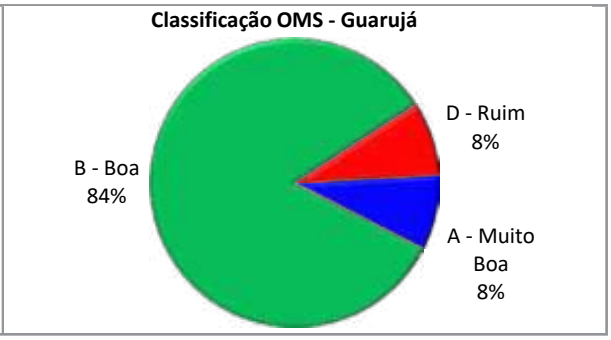

Tabela 3.13 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
IPORANGA	Sistematicamente Boa				ÓTIMA
PEREQUÊ	0	2	4	94	PÉSSIMA
PERNAMBUCO	77	17	6	0	BOA
ENSEADA - E. de Pernambuco	17	23	42	17	REGULAR
ENSEADA - R. Uruguai	27	25	35	13	REGULAR
ENSEADA - R. Chile	13	31	21	35	RUIM
ENSEADA - Av. Sta. Maria	44	21	13	21	REGULAR
PITANGUEIRAS - Av. Puglise	42	35	13	10	REGULAR
PITANGUEIRAS - R. S. Valadão	25	35	29	12	REGULAR
ASTÚRIAS	40	23	27	10	REGULAR
TOMBO	73	27	0	0	BOA
GUAIÚBA	52	46	2	0	BOA

Na Tabela 3.14 com a classificação semanal das praias, nota-se uma concentração de praias Impróprias nos meses de janeiro e entre março e abril, sendo que eventos de chuva nesse período estão associados a esse resultado. No segundo semestre nota-se menor quantidade de praias Impróprias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.14 – Classificação semanal das praias do município de Guarujá em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
IPORANGA	●					●				●				●					●				●			
PEREQUÊ	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PERNAMBUCO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - E. de Pernambuco	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - Rua Uruguai	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - R. Chile	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - Av. Sta Maria	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PITANGUEIRAS - Av. Puglise	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PITANGUEIRAS - R. S. Valadão	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●
ASTÚRIAS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TOMBO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUAIÚBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
IPORANGA	●					●					●			●					●				●			
PEREQUÊ	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	●	■	■	■
PERNAMBUCO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - E. de Pernambuco	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - Rua Uruguai	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ENSEADA - R. Chile	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■
ENSEADA - Av. Sta Maria	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PITANGUEIRAS - Av. Puglise	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PITANGUEIRAS - R. S. Valadão	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ASTÚRIAS	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
TOMBO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUAIÚBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria ●Sistematicamente Boa

Observando-se a porcentagem de tempo das praias na condição Imprópria nota-se que a Praia do Perequê foi a que ficou mais tempo nessa condição, seguida da Enseada (Rua Chile), (Gráfico 3.24).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.24 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Guarujá em 2022

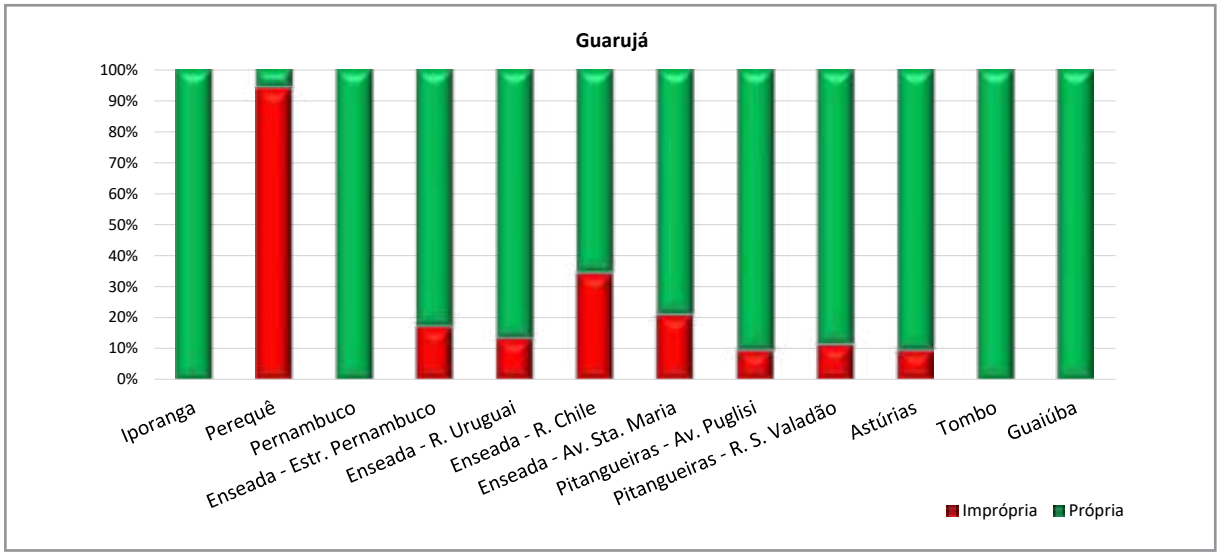

O Gráfico 3.25 mostra as médias geométricas da concentração de enterococos nos últimos três anos, observa-se que em 2022 os pontos de Pernambuco, Enseada (E. de Pernambuco e R. Chile), Pitangueiras (R. S. Valadão) e Astúrias apresentaram médias geométricas superiores aos dois anos anteriores.

Gráfico 3.25 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Guarujá

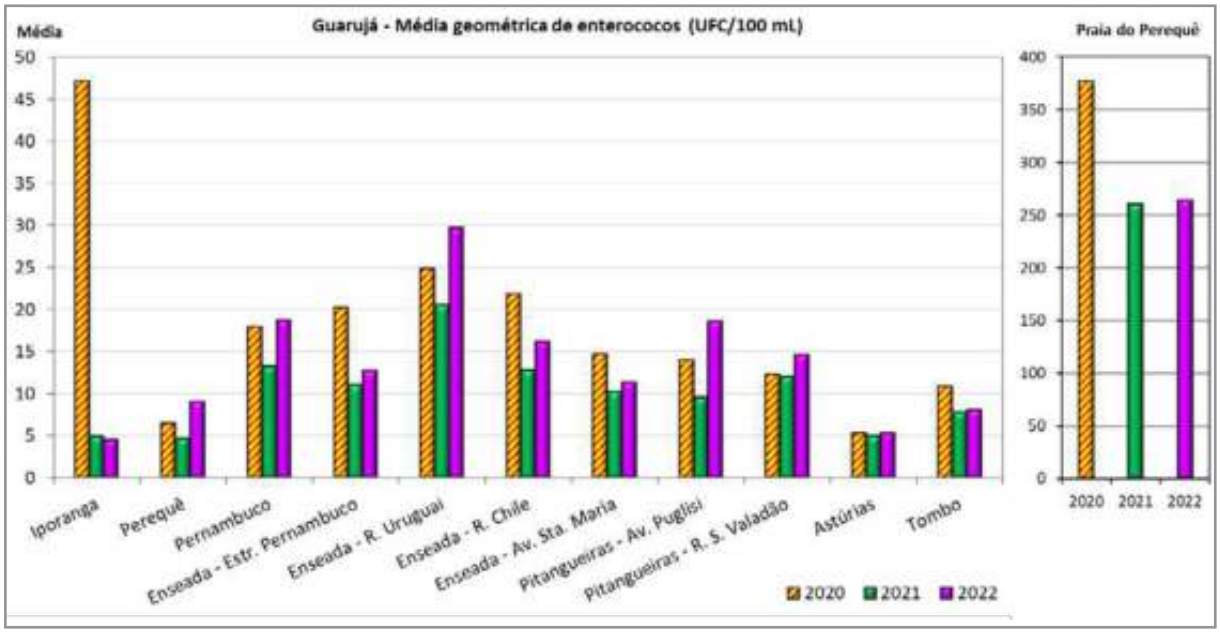

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

O Quadro 3.6 mostra a classificação anual das praias nos últimos dez anos. Nota-se que 2016 foi o ano que apresentou melhores condições, mas o quadro geral não foi muito alterado.

Quadro 3.6 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Guarujá

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**
GUARUJÁ										
IPORANGA	Ótima	Ótima	Boa	Ótima	Ótima	Ótima	Ótima	*	Boa	Ótima
PEREQUÊ	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	*	Péssima	Péssima
PERNAMBUCO	Regular	Regular	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	*	Boa	Boa
ENSEADA - Estrada de Pernambuco	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	*	Regular	Regular
ENSEADA - R. Uruguai	Ruim	Regular	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular	*	Regular	Regular
ENSEADA - R. Chile	Ruim	Ruim	Regular	Regular	Ruim	Ruim	Regular	*	Ruim	Ruim
ENSEADA - Av. Santa Maria	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	*	Regular	Regular
PITANGUEIRAS - Av. Puglise	Regular	Ruim	Boa	Boa	Regular	Regular	Regular	*	Regular	Regular
PITANGUEIRAS - R. Silvia Valadão	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	*	Ruim	Regular
ASTÚRIAS	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	*	Regular	Regular
TOMBO	Regular	Boa	Boa	Boa	Ótima	Boa	Boa	*	Boa	Boa
GUAIÚBA	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	*	Regular	Boa

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. *Classificação não realizada

Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

A Figura 3.7 apresenta imagem de satélite do Guarujá, com as porcentagens das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.7 – Imagem de satélite de Guarujá, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

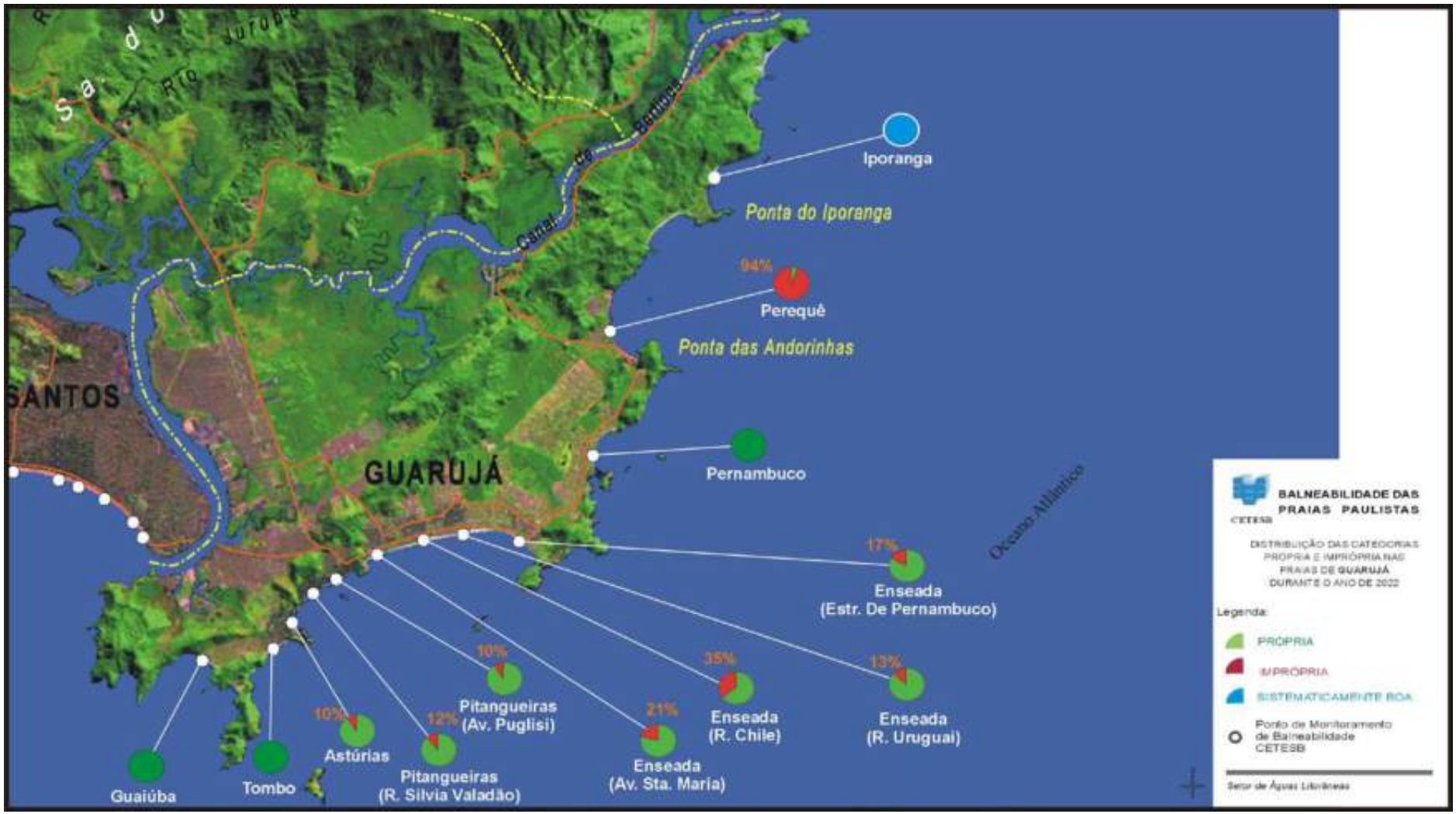

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2.3 Santos

No município de Santos, são monitorados sete pontos de amostragem localizados em seis praias, sendo dois pontos na Praia de José Menino. Os resultados de 2022 mostram que 100% desses pontos tiveram classificação Péssima, ou seja, ficaram em mais de 50% do tempo na condição Imprópria. Em 2021, foram 6 praias Péssimas e só a praia da Aparecida classificada como Ruim (Gráfico 3.26 e Tabela 3.15).

Segundo o critério adotado pela OMS, que associa a concentração de enterococos ao risco de contrair doenças, da mesma forma que no ano anterior, todos os pontos foram classificados como C (Regular) (Gráfico 3.27).

Gráfico 3.26 – Classificação anual

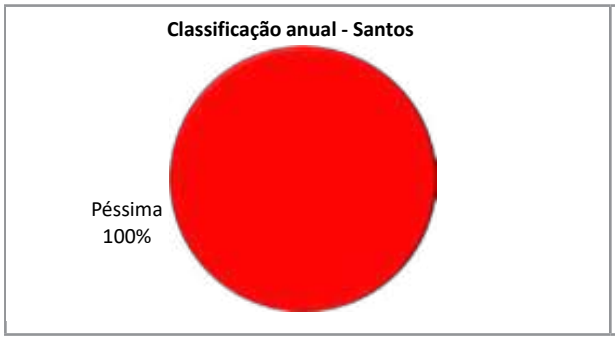

Gráfico 3.27 – Classificação OMS

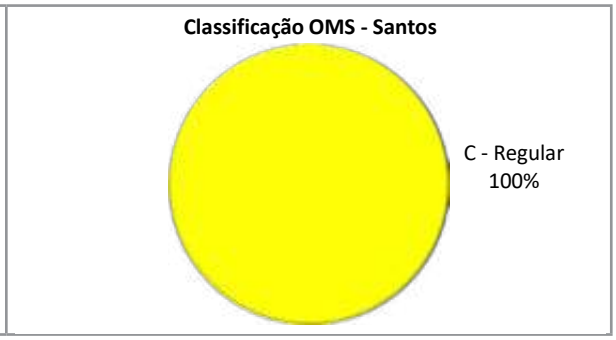

Tabela 3.15 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
PONTA DA PRAIA	8	13	17	62	PÉSSIMA
APARECIDA	12	21	13	54	PÉSSIMA
EMBARÉ	2	13	15	69	PÉSSIMA
BOQUEIRÃO	4	4	12	81	PÉSSIMA
GONZAGA	0	12	12	77	PÉSSIMA
JOSÉ MENINO - R. Olavo Bilac	6	8	19	67	PÉSSIMA
JOSÉ MENINO - R. F. Ozanan	6	4	29	62	PÉSSIMA

A Tabela 3.16 apresenta a classificação semanal para essas praias. Nota-se que durante o ano as praias ficaram Impróprias por várias semanas seguidas, em vários meses, tanto no primeiro quanto no segundo semestres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.16 – Classificação semanal das praias do município de Santos em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
PONTA DA PRAIA	●	■	■	●	●	■	●	●	■	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■
APARECIDA	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	■
EMBARÉ	■	■	■	●	●	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■
BOQUEIRÃO	■	■	■	●	●	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	■	■	■	■
GONZAGA	●	■	■	●	●	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●
JOSÉ MENINO - R. Olavo Bilac	●	■	■	■	●	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	■	■	■	●
JOSÉ MENINO - R. Frederico Ozanan	●	■	■	●	●	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	■	■	■	■	●	■	■	■	■

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
PONTA DA PRAIA	■	■	■	■	●	■	■	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	●	●	■	●
APARECIDA	■	●	■	■	●	■	■	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	●	●	■	●
EMBARÉ	■	●	■	■	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	●	●	■	●
BOQUEIRÃO	■	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	■	●	■	●
GONZAGA	●	●	■	■	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	■	●	■	■
JOSÉ MENINO - R. Olavo Bilac	●	●	●	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	■	●	■	■	●	■	■
JOSÉ MENINO - R. Frederico Ozanan	●	●	●	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	●	■	■	●	■	■

●Própria ■Imprópria

As praias de Santos permaneceram Próprias para o banho em média 33% do tempo, (Gráfico 3.28), percentual abaixo do ocorrido em 2021 (47%).

Gráfico 3.28 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Santos em 2022

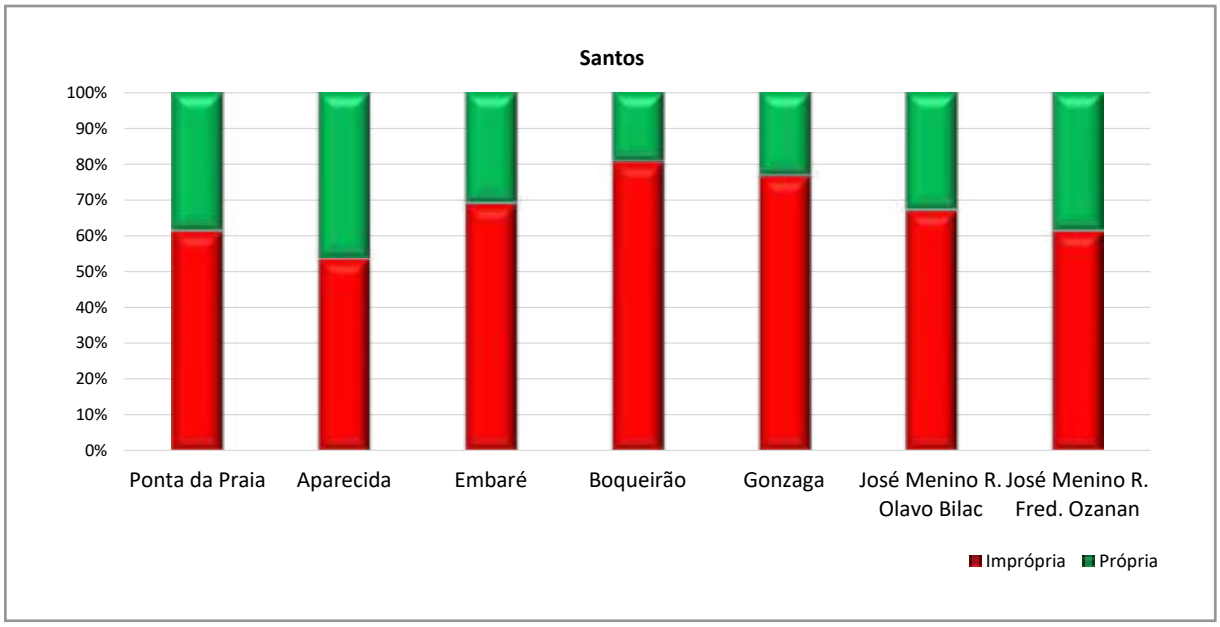

Conforme o Gráfico 3.29 que mostra as médias geométricas da concentração de enterococos (UFC/100 mL), todos os pontos apresentaram resultados superiores aos do ano de 2021, com destaque para a Praia do Gonzaga.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.29 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Santos

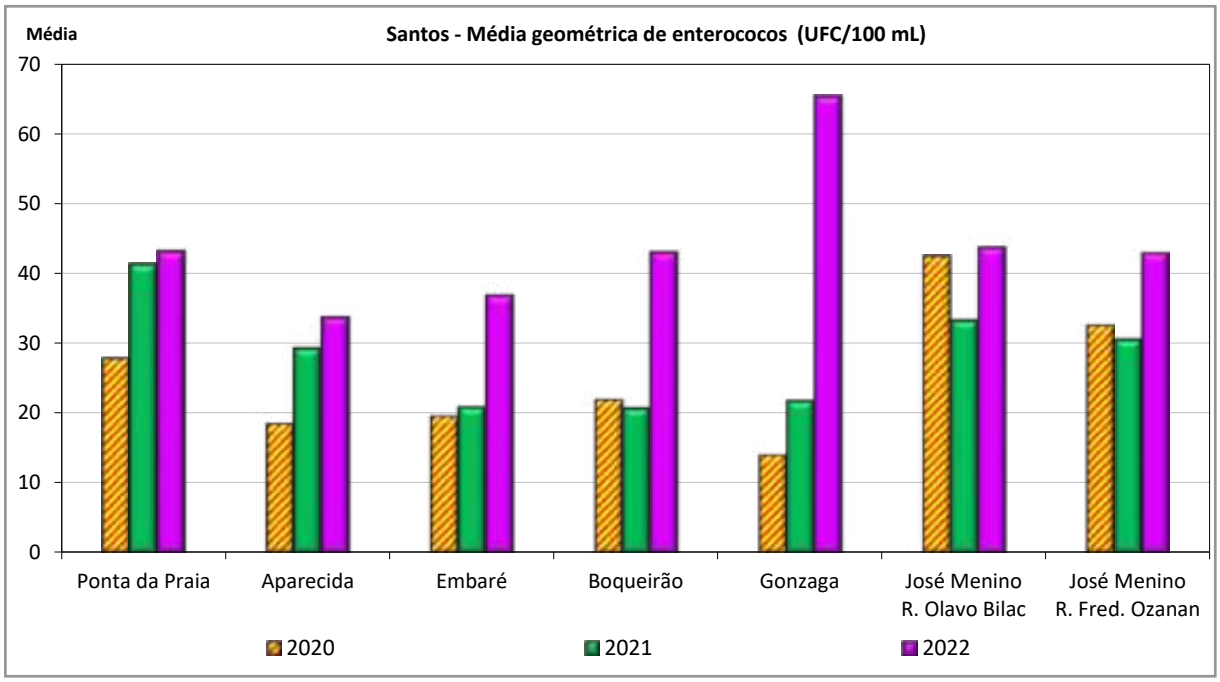

Uma característica diferencial do município de Santos é o convênio existente entre a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente - Semam e a CETESB. Por esse acordo, a Semam realiza duas amostragens semanais adicionais (às terças e quintas-feiras), sendo que esses resultados são considerados para a classificação das praias no boletim semanal emitido pela CETESB. Os resultados das amostragens realizadas em Santos, tanto pela CETESB quanto pela Semam, encontram-se no **Apêndice E**.

O município de Santos possui ainda canais pluviais que são responsáveis pelo controle das águas das chuvas cujo objetivo é evitar possíveis enchentes no município. As águas desses canais são normalmente conduzidas pelo interceptor oceânico, para o emissário submarino, contudo, quando ocorrem chuvas fortes ou eventos de ressacas marítimas significativas, as comportas desses canais precisam ser abertas e essas águas chegam ao mar, interferindo diretamente na qualidade das praias.

O Quadro 3.7 mostra que nos últimos cinco anos houve um predomínio de classificações anuais Péssimas no município. Trata-se, portanto, de um município em que as praias não apresentam boas condições de balneabilidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Quadro 3.7 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Santos

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**
SANTOS										
PONTA DA PRAIA	Péssima	Ruim	Péssima	Péssima	Ruim	Péssima	Péssima	Ruim	Péssima	Péssima
APARECIDA	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim	Péssima	Péssima	Péssima	Ruim	Péssima
EMBARÉ	Péssima	Ruim	Péssima	Ruim	Ruim	Péssima	Péssima	Ruim	Péssima	Péssima
BOQUEIRÃO	Péssima	Ruim	Péssima	Ruim	Ruim	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima
GONZAGA	Péssima	Ruim	Péssima	Ruim	Ruim	Ruim	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima
JOSÉ MENINO - R. Olavo Bilac	Péssima	Ruim	Péssima	Ruim	Ruim	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima
JOSÉ MENINO - R. F. Ozanan	Ruim	Ruim	Péssima	Ruim	Ruim	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima	Péssima

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

A Figura 3.8 apresenta imagem de satélite de Santos, com as porcentagens das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.8 – Imagem de satélite de Santos, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

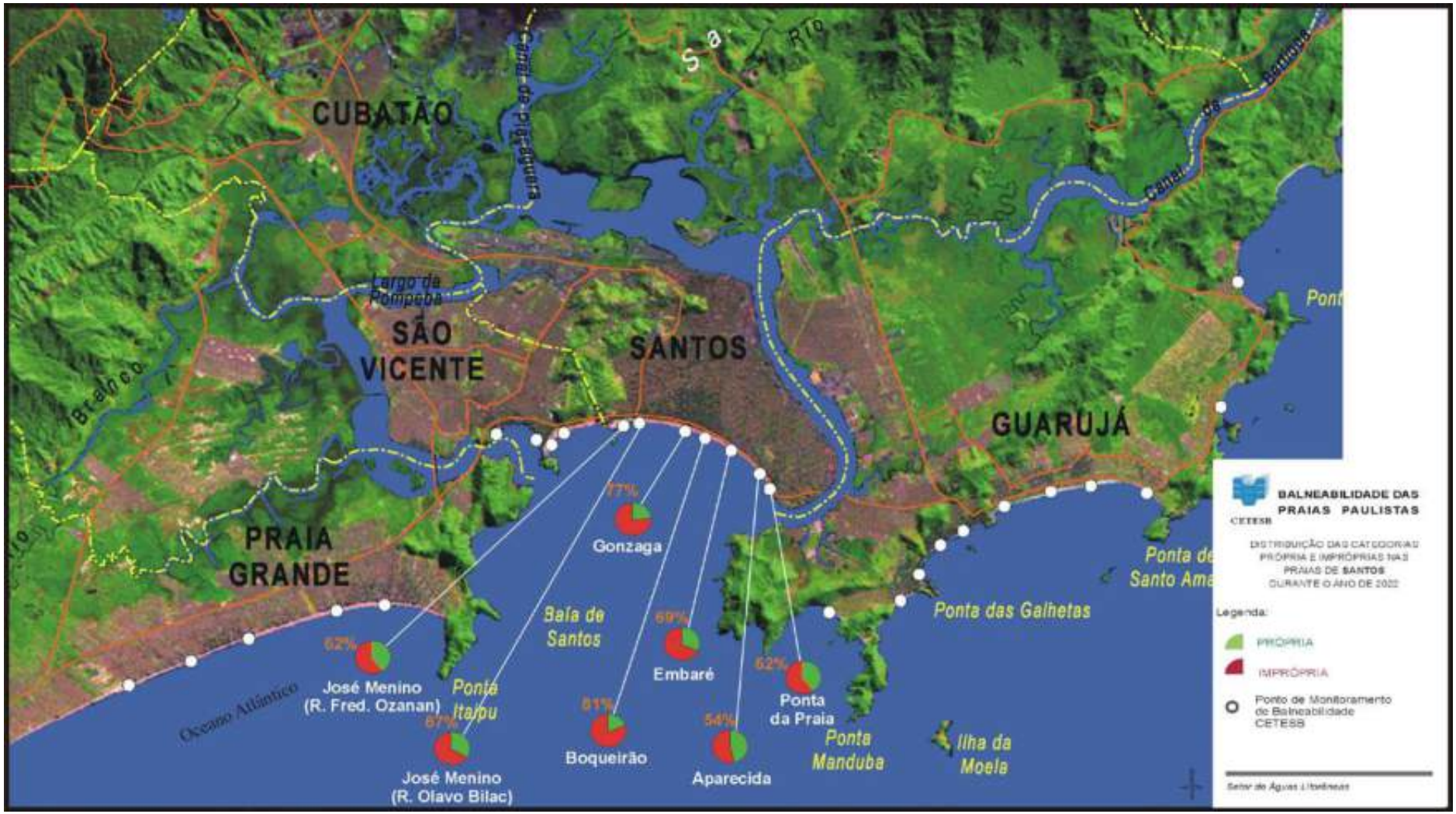

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2.4 São Vicente

No município de São Vicente, foram monitoradas seis praias. A classificação anual de 2022 mostra que 67% das praias foram classificadas como Péssimas, 16% como Regulares (Praia de Ilha Porchat) e 17% como Ruins (Praia de Itararé). No ano anterior, o resultado foi de 50% Regular e 50% Péssima (Gráfico 3.30 e na Tabela 3.17).

De acordo com os critérios de classificação da OMS, que associam a concentração de enterococos ao risco de contrair doenças, 50% das praias foram classificadas na categoria D (Ruim) e 50% na categoria Regular, não houve praia na categoria Boa, como em 2021 (33%), (Gráfico 3.31).

Gráfico 3.30 – Classificação anual

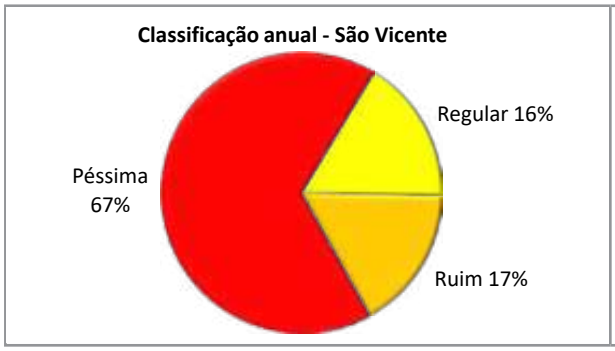

Gráfico 3.31 – Classificação OMS

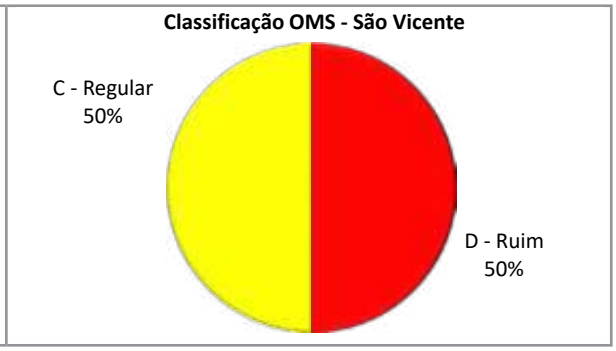

Tabela 3.17 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
PRAIA DA DIVISA	13	13	6	67	PÉSSIMA
ITARARÉ - Posto 2	35	12	17	37	RUIM
ILHA PORCHAT	42	12	25	21	REGULAR
MILIONÁRIOS	0	2	15	83	PÉSSIMA
GONZAGUINHA	0	6	13	81	PÉSSIMA
PRAINHA - Av. Santino Brito	4	17	4	75	PÉSSIMA

Na Tabela 3.18, verifica-se que as condições de impropriedade dessas praias se distribuem durante todo o ano. Observa-se que no mês de fevereiro, por duas semanas (nos dias 20 e 27) e em uma semana de dezembro (4) todas as praias permaneceram Próprias para banho. Os meses com melhores condições de balneabilidade foram novembro e dezembro (Gráfico 3.23).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.18 – Classificação semanal das praias do município de São Vicente em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
PRAIA DA DIVISA	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■
ITARARÉ - Posto 2	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	■
ILHA PORCHAT	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■
MILIONÁRIOS	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
GONZAGUINHA	●	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PRAINHA	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
PRAIA DA DIVISA	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●
ITARARÉ - Posto 2	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	■	■	●	●	●	●	●	●	●
ILHA PORCHAT	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MILIONÁRIOS	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■
GONZAGUINHA	■	■	■	■	●	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■
PRAINHA	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

As praias que estiveram mais tempo Impróprias foram Milionários, Gonzaguinha e Prainha, seguidas pela Praia da Divisa com quase 70% de impropriedade (Gráfico 3.32). A praia com maior porcentagem de classificações Próprias foi a da Ilha Porchat, a Praia de Itararé ocupou uma posição intermediária.

Gráfico 3.32 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de São Vicente em 2022

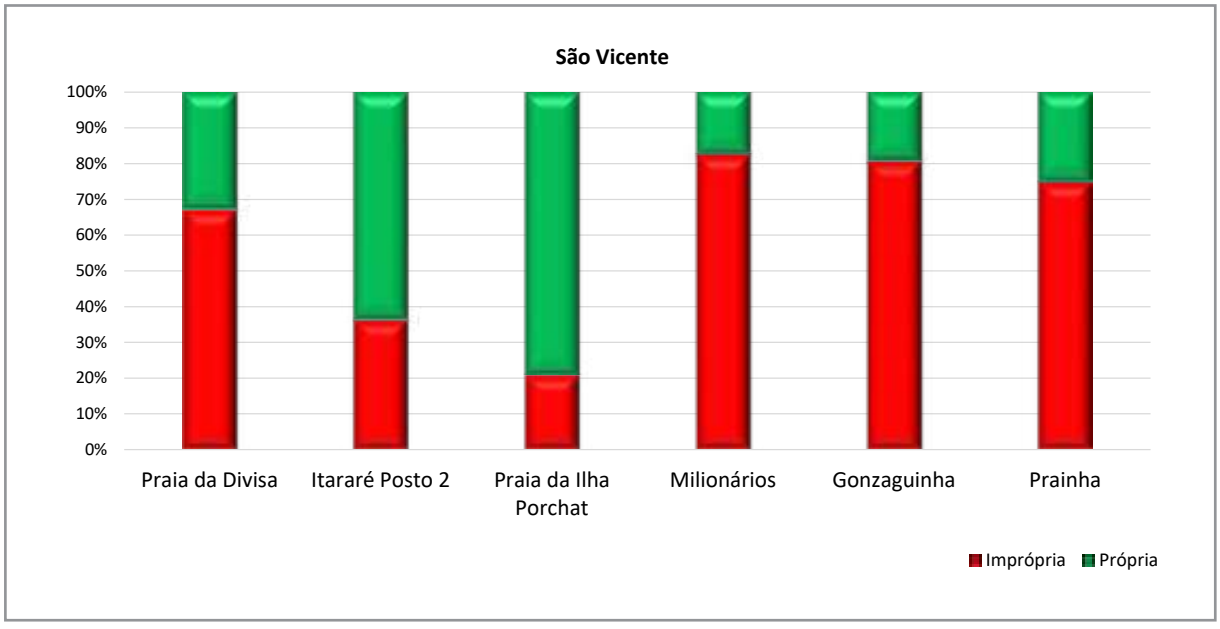

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Observando-se as médias geométricas das concentrações de enterococos dos últimos três anos (Gráfico 3.33) nota-se que os resultados de 2022 foram superiores aos de 2021 e que as três praias localizadas na Baía de São Vicente continuam apresentando médias muito mais elevadas do que as outras três.

Gráfico 3.33 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de São Vicente

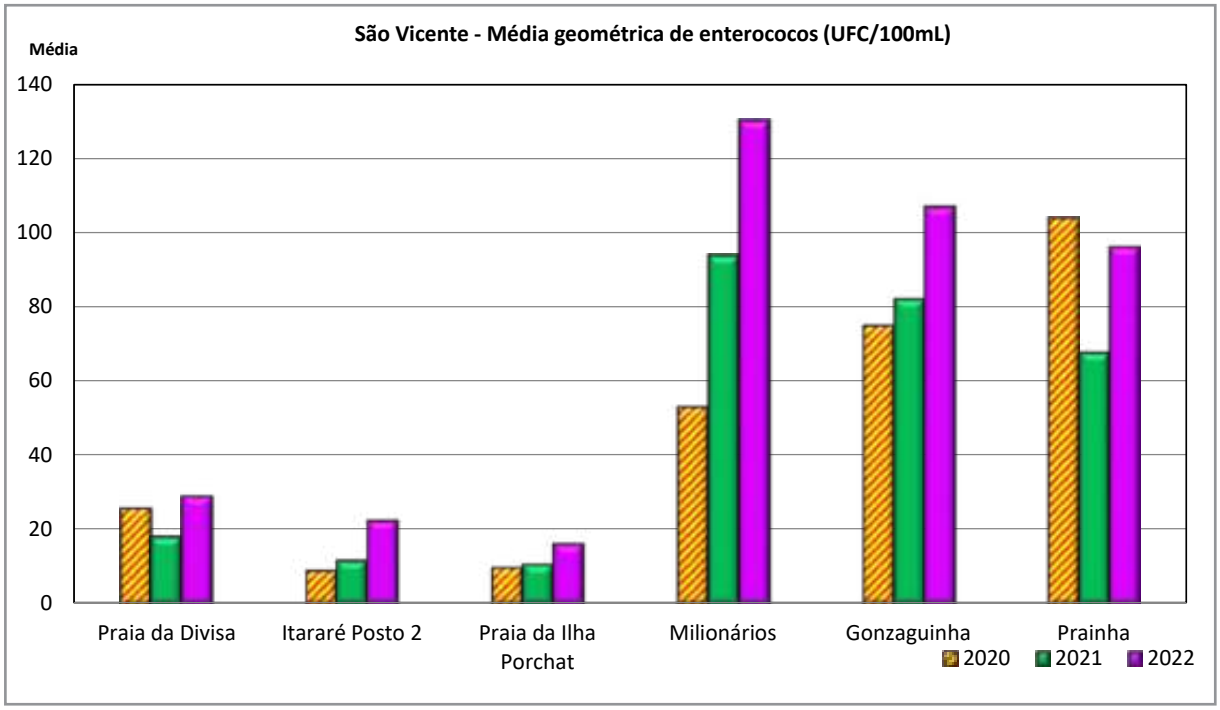

No Quadro 3.28, que apresenta a classificação anual dos últimos dez anos, nota-se que as Praias de Milionários, Gonzaguinha e Prainha permaneceram classificadas como Péssimas praticamente nos últimos 10 anos. As Praias da Ilha Porchat e Itararé são as que apresentam melhores condições.

Quadro 3.8 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de São Vicente

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
SÃO VICENTE										
PRAIA DA DIVISA										
ITARARÉ - Posto 2										
ILHA PORCHAT - Rua 11 de Junho										
MILIONÁRIOS										
GONZAGUINHA										
PRAINHA - Av. Santino Brito										

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima
Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

A Figura 3.9 apresenta imagem de satélite de Santos, com as porcentagens das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.9 – Imagem de satélite de São Vicente, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

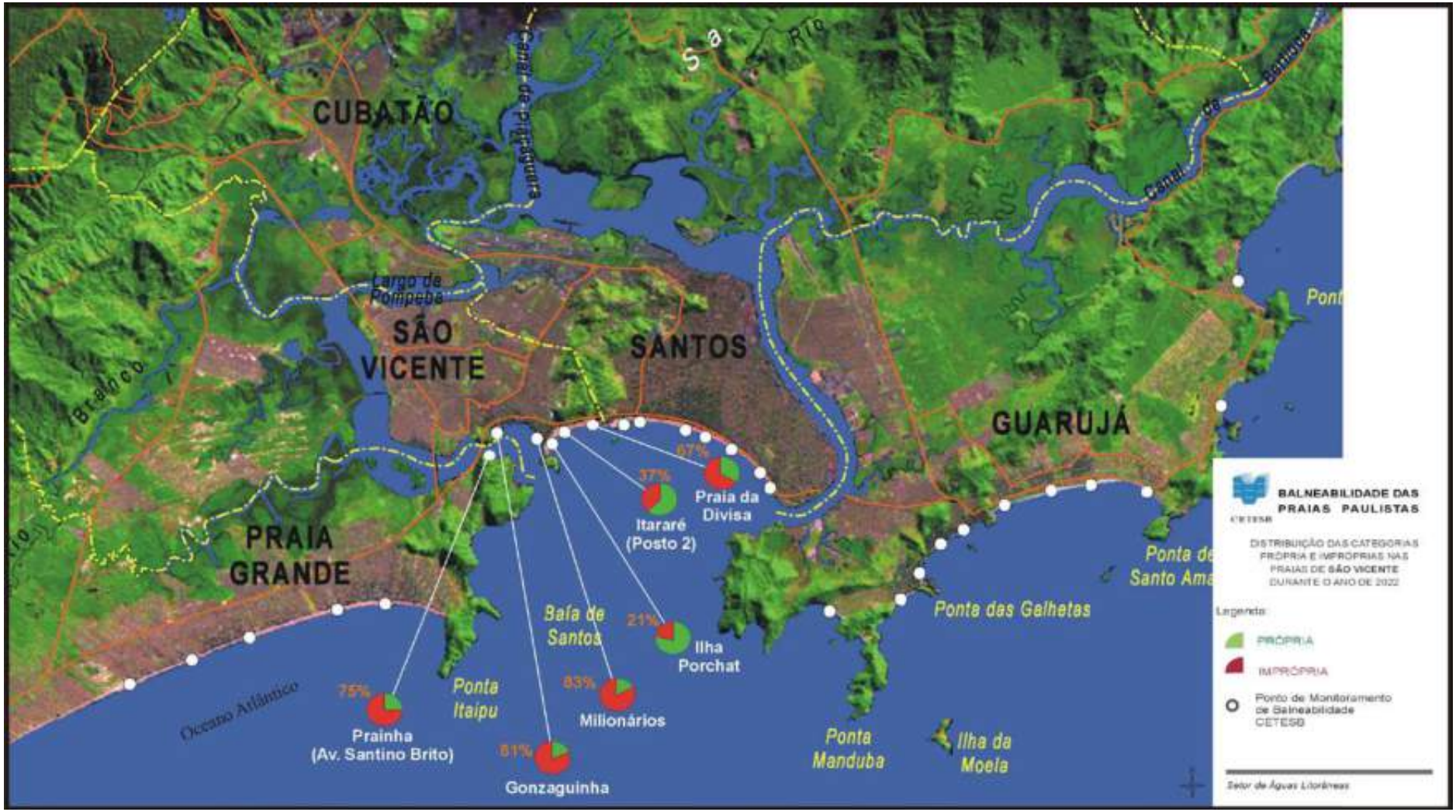

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2.5 Praia Grande

No município de Praia Grande, são monitorados 12 pontos distribuídos pela extensão de suas praias. Na distribuição das classificações anuais, observa-se que 50% das praias obtiveram classificação Regular, 33% Ruim e 17% Péssima. No ano anterior, não houve praias com classificação Péssima, contudo, 58% das praias tiveram classificação Ruim (Gráfico 3.34).

De acordo com os critérios de classificação da OMS, que associam a concentração de enterococos ao risco de contrair doenças, 92% das praias do município foram classificadas como Regular (categoria C), e 8% como Boa (categoria B), ano anterior, todas as praias ficaram na categoria C.

Gráfico 3.34 – Classificação anual

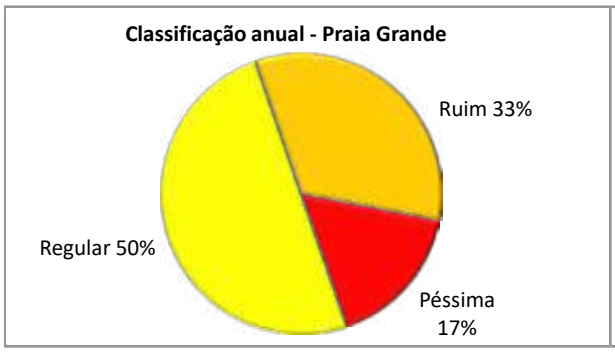

Gráfico 3.35 – Classificação OMS

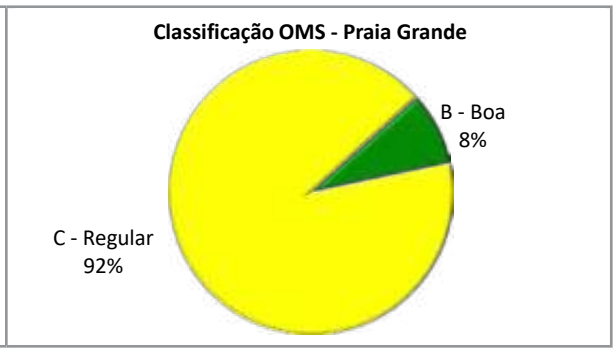

Na Tabela 3.19, é possível verificar que apenas duas praias foram classificadas como Péssima (Jardim Solemar e Vila Mirim), quatro praias foram classificadas como Ruim e as demais foram classificadas como Regular. Na Tabela 3.20 nota-se uma concentração de praias Impróprias nos meses de janeiro/fevereiro e março/abril com várias semanas com todas as praias na condição de Próprias, ou com apenas uma praia na condição de Imprópria.

Tabela 3.19 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
CANTO DO FORTE	35	12	6	48	RUIM
BOQUEIRÃO	27	25	23	25	REGULAR
GUILHERMINA	38	23	19	19	REGULAR
AVIAÇÃO	27	35	15	23	REGULAR
VILA TUPI	27	37	15	21	REGULAR
OCIAN	23	46	13	17	REGULAR
VILA MIRIM	0	33	17	50	PÉSSIMA
MARACANÃ	19	15	35	31	RUIM
VILA CAIÇARA	21	33	12	35	RUIM
REAL	19	25	33	23	REGULAR
FLÓRIDA	25	19	29	27	RUIM
JARDIM SOLEMAR	13	23	4	60	PÉSSIMA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.20 – Classificação semanal das praias do município de Praia Grande em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
CANTO DO FORTE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■
BOQUEIRÃO	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUILHERMINA	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
AVIAÇÃO	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VILA TUPI	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
OCIAN	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VILA MIRIM	●	■	■	■	■	■	■	■	■	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■
MARACANÃ	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■
VILA CAIÇARA	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
REAL	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
FLÓRIDA	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM SOLEMAR	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	■	■	■

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
CANTO DO FORTE	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BOQUEIRÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●
GUILHERMINA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
AVIAÇÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VILA TUPI	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■
OCIAN	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VILA MIRIM	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●
MARACANÃ	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
VILA CAIÇARA	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
REAL	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
FLÓRIDA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM SOLEMAR	■	■	■	●	●	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

No Gráfico 3.36, nota-se a variação da porcentagem da condição Imprópria no município, com a Praia de Jd. Solemar ficando mais de 60% do tempo e a Praia de Ocian ficando 17% do tempo nessa condição. A Figura 3.10 apresenta imagem de satélite com a localização e porcentagem de propriedade de cada praia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.36 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Praia Grande em 2022

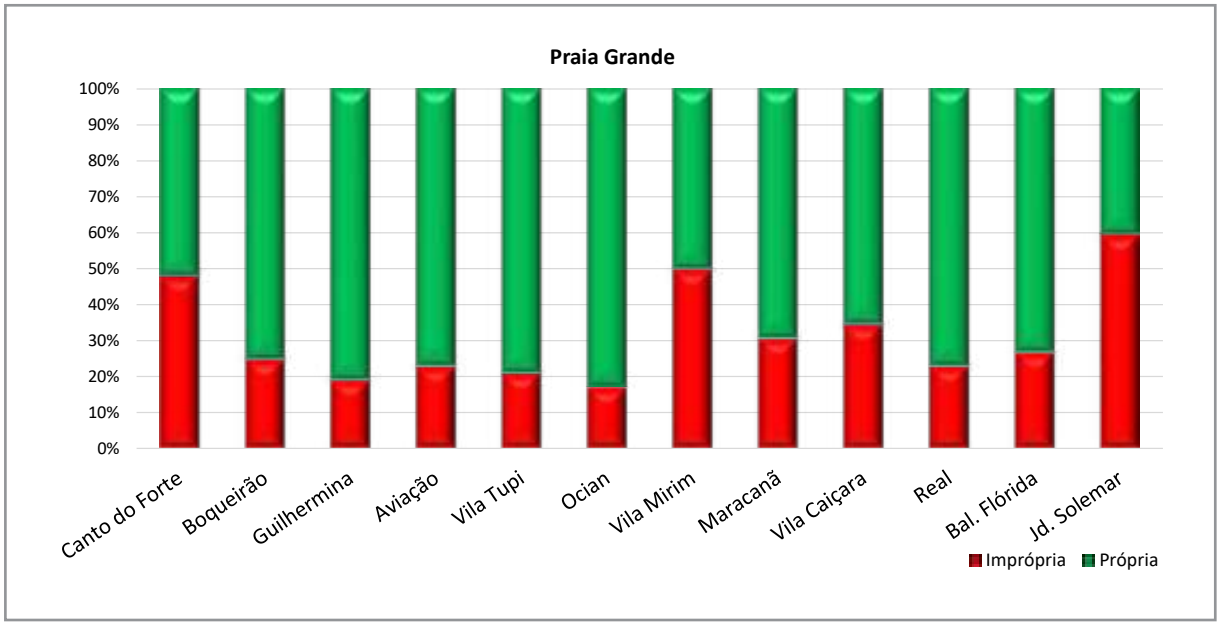

As praias que apresentaram as maiores médias geométricas das concentrações de enterococos (UFC/100 mL) foram Vila Mirim, Maracanã e Jardim Solemar (Gráfico 3.37).

Gráfico 3.37 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Praia Grande

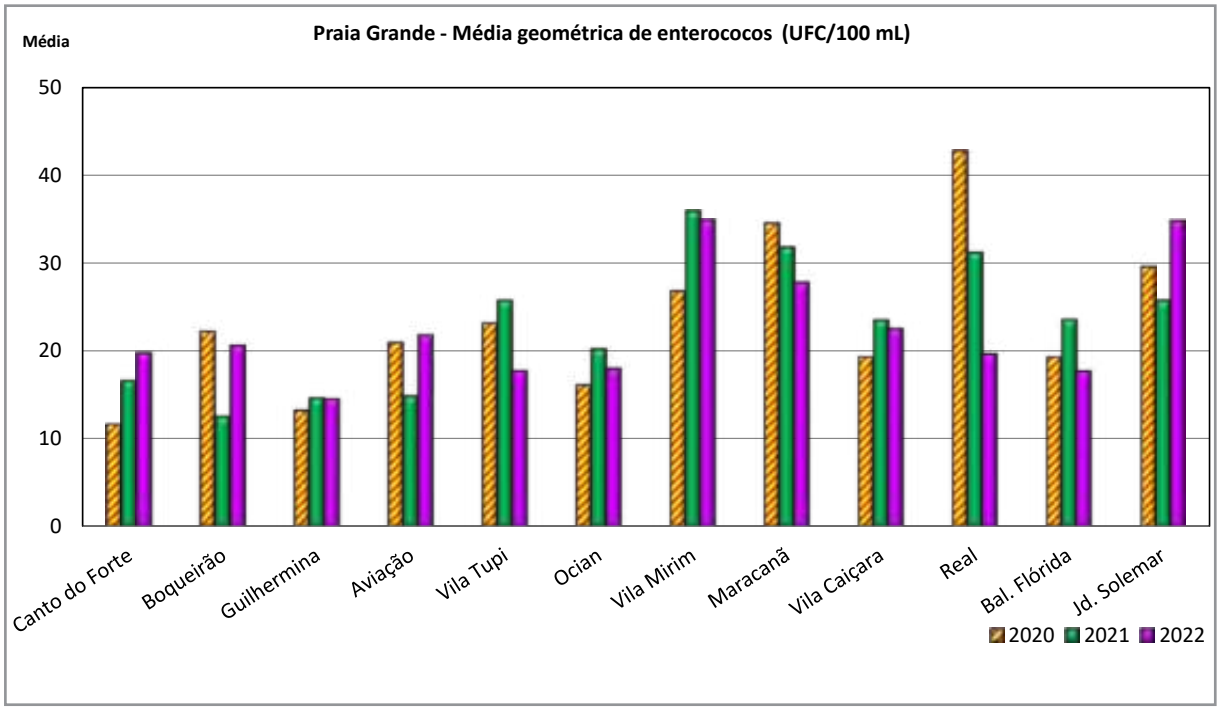

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

O Quadro 3.9 mostra uma mudança na qualidade das praias a partir de 2014, com significativa diminuição do número de praias classificadas como Péssimas e Ruins, principalmente entre as praias mais ao norte do município (entre Canto do Forte e Ocian).

Quadro 3.9 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Praia Grande

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
PRAIA GRANDE										
CANTO DO FORTE										
BOQUEIRÃO										
GUILHERMINA										
AVIAÇÃO										
VILA TUPI										
OCIAN										
VILA MIRIM										
MARACANÃ										
VILA CAIÇARA										
REAL										
FLÓRIDA										
JARDIM SOLEMAR										

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.10 – Imagem de satélite de Praia Grande, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

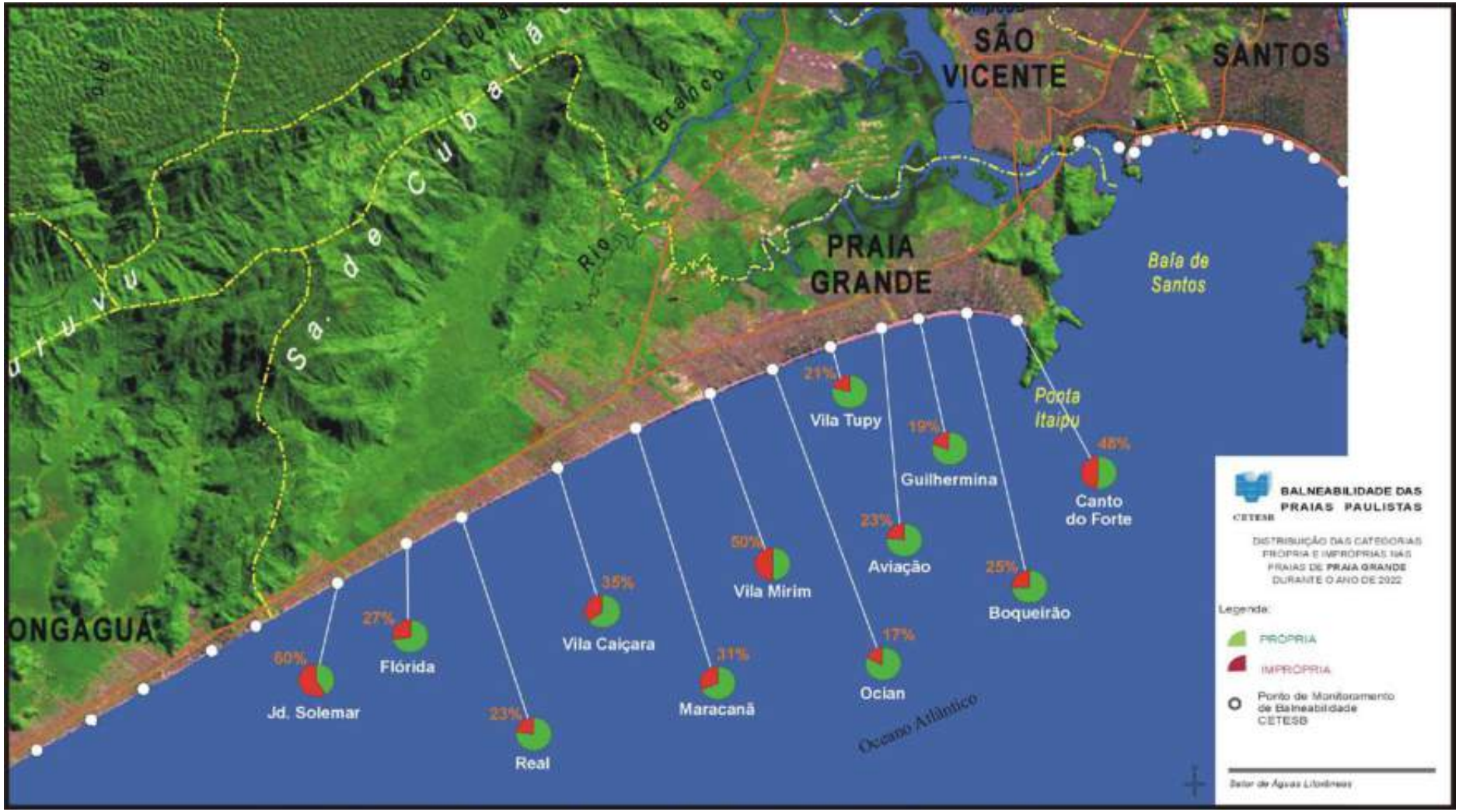

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2.6 Mongaguá

No município de Mongaguá, em 2022, foram avaliadas sete praias. A classificação anual pode ser observada no Gráfico 3.38 e na Tabela 3.21. Em 2022, 86% das praias desse município obtiveram classificação Ruim, frente a 100% em 2021.

De acordo com os critérios da OMS, que associam a concentração de enterococos ao risco de contrair doenças, todas as sete praias foram classificadas como Regular.

Gráfico 3.38 – Classificação anual

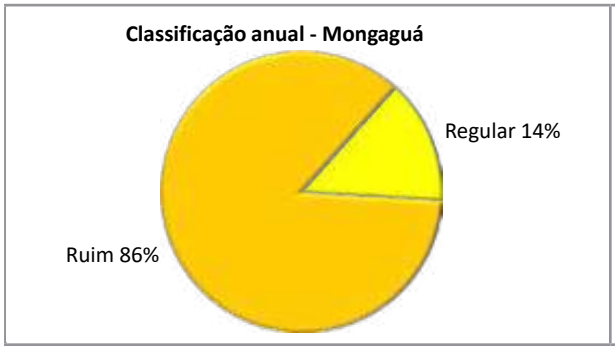

Gráfico 3.39 – Classificação OMS

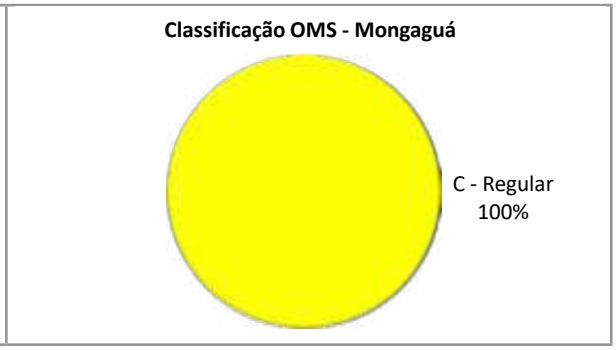

Tabela 3.21 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
ITAPOÃ - Vila São Paulo	19	40	17	23	REGULAR
CENTRAL	6	50	12	33	RUIM
VERA CRUZ	25	29	6	40	RUIM
SANTA EUGÊNIA	13	17	29	40	RUIM
ITAÓCA	15	31	17	37	RUIM
AGENOR DE CAMPOS	17	27	21	35	RUIM
FLÓRIDA MIRIM	38	12	17	33	RUIM

A Tabela 3.22 apresenta a classificação semanal para as praias do município. Nota-se que os meses de janeiro, início de fevereiro, final de março e abril, final de junho e julho, e meados de agosto e setembro foram períodos que apresentaram mais eventos de impropriedade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.22 – Classificação semanal das praias do município de Mongaguá em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
ITAPOÃ - Vila São Paulo	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CENTRAL	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
VERA CRUZ	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■
SANTA EUGÊNIA	■	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■
ITAÓCA	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■
AGENOR DE CAMPOS	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■
FLÓRIDA MIRIM	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
ITAPOÃ - Vila São Paulo	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CENTRAL	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	●	●	■	●
VERA CRUZ	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SANTA EUGÊNIA	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ITAÓCA	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
AGENOR DE CAMPOS	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	■	●	●	●	■	●	●	●	●
FLÓRIDA MIRIM	■	■	■	■	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

De acordo com o Gráfico 3.40, as praias que permaneceram por mais tempo Impróprias durante o ano foram Vera Cruz e Santa Eugênia ambas com 41%, as outras estiveram entre 30 e 40% de impropriedade, sendo que a Vila São Paulo esteve com pouco mais de 20%.

A Figura 3.11 apresenta imagem de satélite de Mongaguá, com a porcentagem das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

Gráfico 3.40 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Mongaguá em 2022

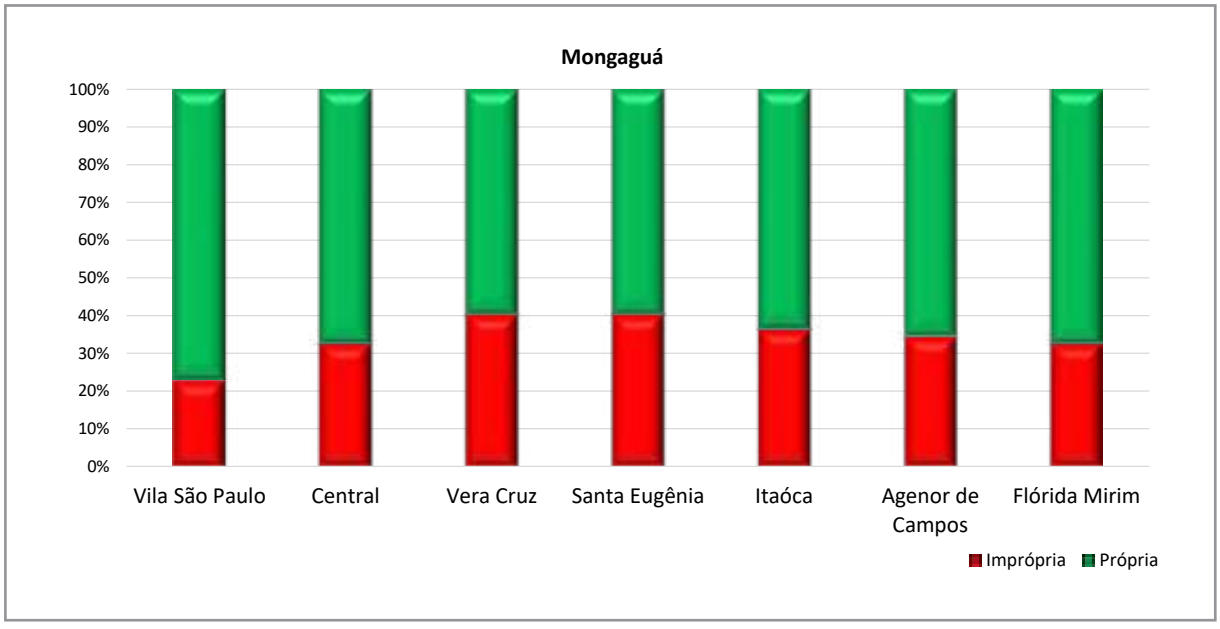

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Com relação às médias geométricas das concentrações de enterococos, nota-se que exceto a Flórida Mirim, todos os pontos mostraram um aumento de suas médias em relação a 2021 (Gráfico 3.41).

Gráfico 3.41 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Mongaguá

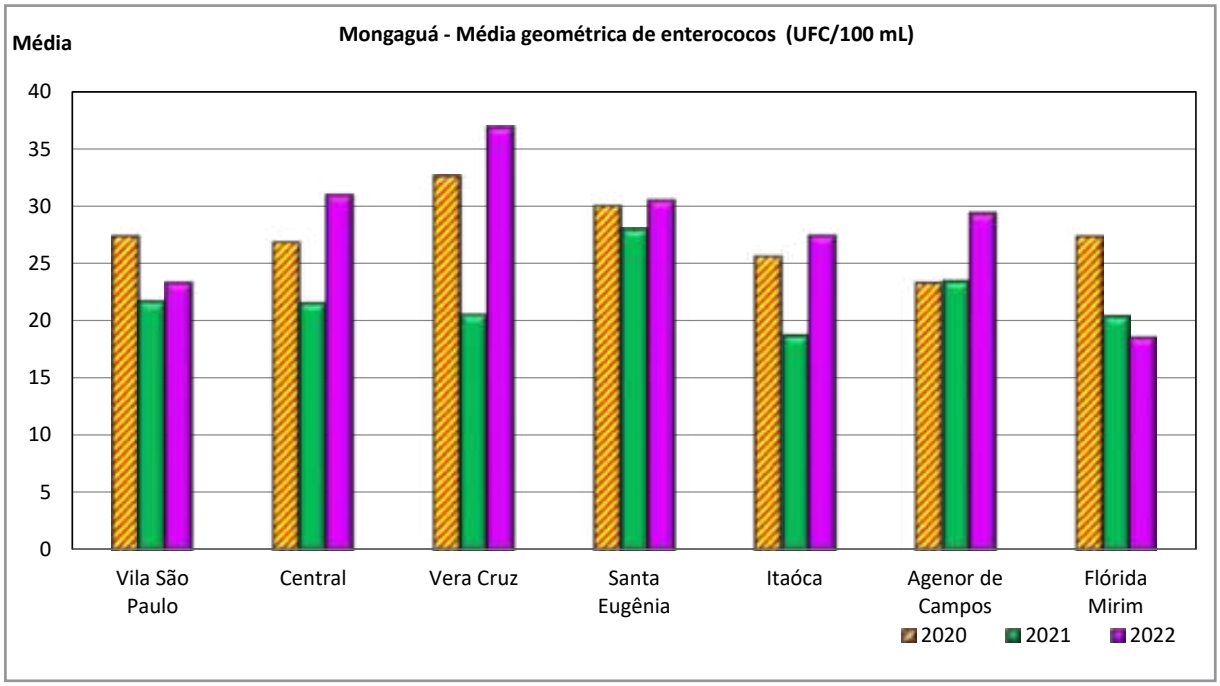

Quadro 3.10 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Mongaguá

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
MONGAGUÁ										
ITAPOÃ - Vila São Paulo										
CENTRAL										
VERA CRUZ										
SANTA EUGÊNIA										
ITAÓCA										
AGENOR DE CAMPOS										
FLÓRIDA MIRIM										

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.11 – Imagem de satélite de Mongaguá, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

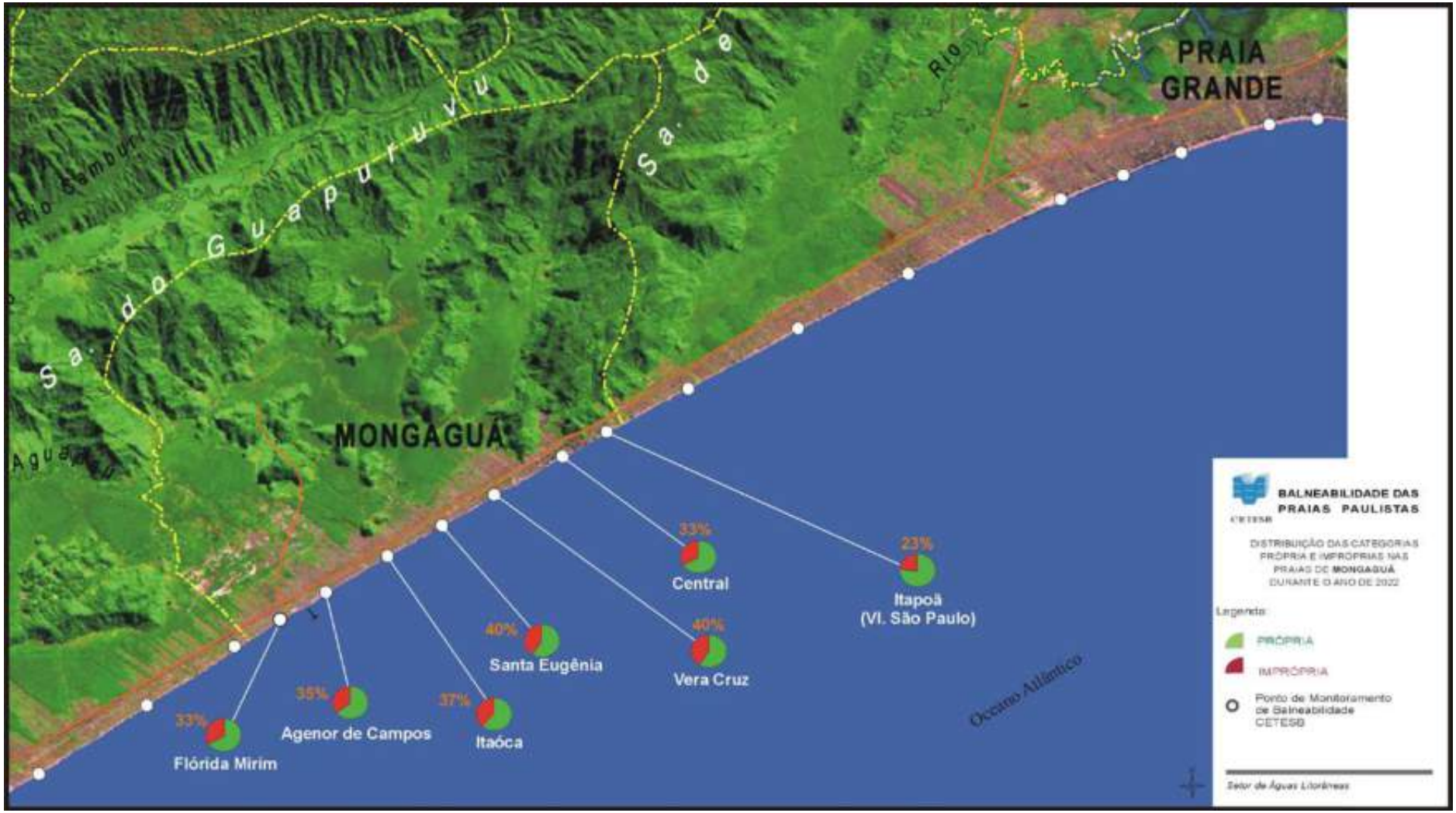

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2.7 Itanhaém

No município de Itanhaém, foram monitoradas doze praias. A classificação anual pode ser observada no Gráfico 3.42 e na Tabela 3.23. Em 2022, 92% foram classificadas como Regular e 8% como Ruim, indicando melhora em relação à 2021. Já de acordo com os critérios da OMS que associam a concentração de enterococos ao risco de contrair doenças, em 2022, 100% foram classificadas como Boa (Gráfico 3.31). No Gráfico 3.44 é possível ver a porcentagem de cada praia na condição Imprópria.

Gráfico 3.42 – Classificação anual

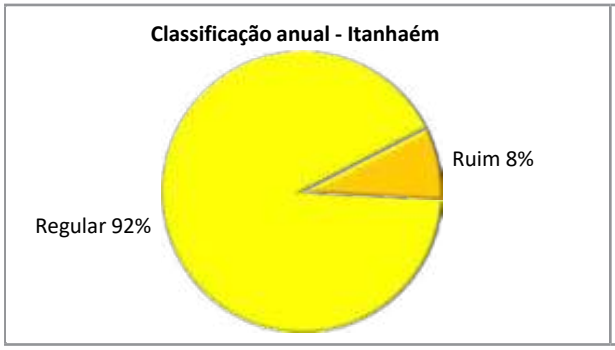

Gráfico 3.43 – Classificação OMS

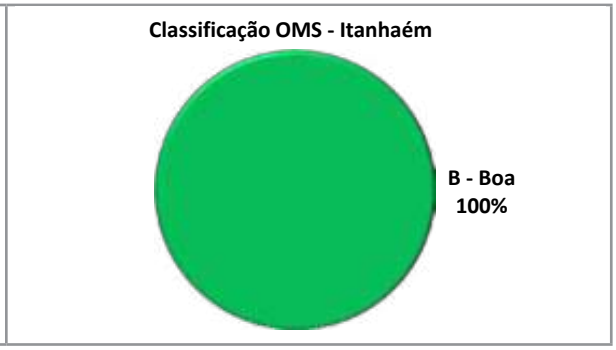

Tabela 3.23 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
CAMPOS ELÍSEOS	33	38	19	10	REGULAR
SUARÃO	23	23	44	10	REGULAR
SUARÃO - AFPESP	35	23	23	19	REGULAR
PARQUE BALNEÁRIO	38	35	19	8	REGULAR
CENTRO	17	23	27	33	RUIM
PRAIA DOS PESCADORES	54	23	6	17	REGULAR
SONHO	60	15	8	17	REGULAR
JARDIM CIBRATEL	62	19	10	10	REGULAR
ESTÂNCIA BALNEÁRIA	56	15	12	17	REGULAR
JARDIM SÃO FERNANDO	65	23	2	10	REGULAR
JARDIM REGINA	50	23	17	10	REGULAR
BALNEÁRIO GAIVOTA	60	15	10	15	REGULAR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.44 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Itanhaém em 2022

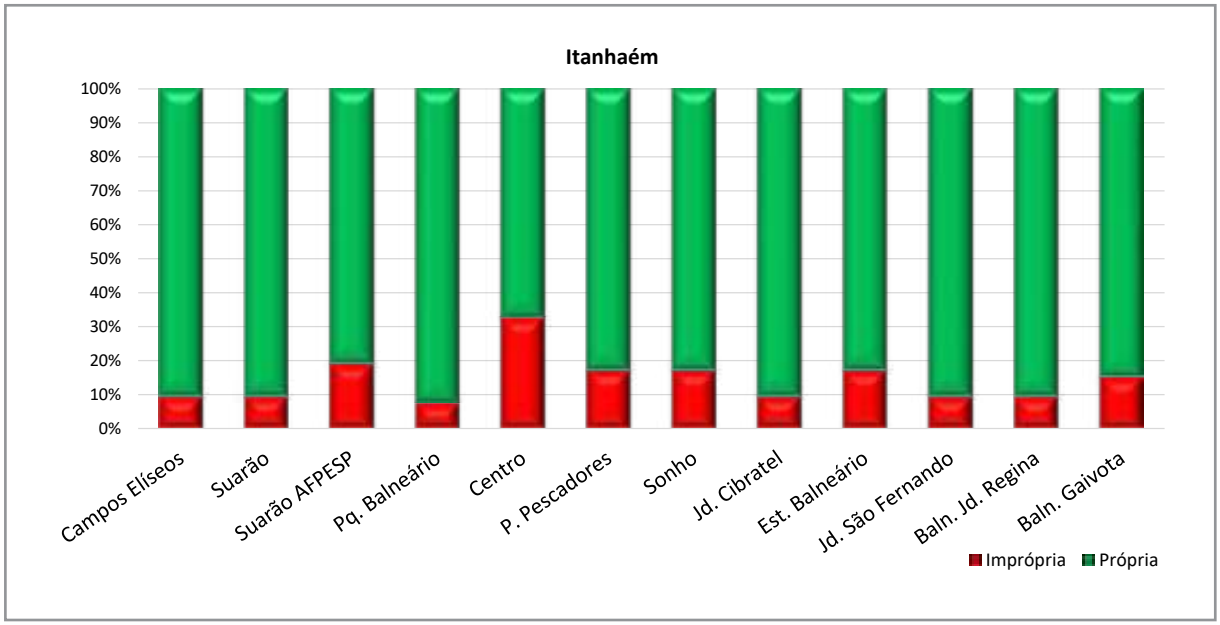

A Tabela 3.24 apresenta a classificação semanal para essas praias. Observa-se que os eventos de impropriedade se concentraram principalmente nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. A Figura 3.12 apresenta imagem de satélite de Itanhaém, com a porcentagem das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

Tabela 3.24 – Classificação semanal das praias do município de Itanhaém em 2022 (continua)

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
CAMPOS ELÍSEOS	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SUARÃO	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SUARÃO - AFPESP	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PARQUE BALNEÁRIO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CENTRO	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■
PRAIA DOS PESCADORES	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SONHO	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM CIBRATEL	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ESTÂNCIA BALNEÁRIA	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM SÃO FERNANDO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM REGINA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BALNEÁRIO GAIVOTA	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.24 – Classificação semanal das praias do município de Itanhaém em 2022 (conclusão)

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
CAMPOS ELÍSEOS	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SUARÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SUARÃO - AFPESP	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PARQUE BALNEÁRIO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CENTRO	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●
PRAIA DOS PESCADORES	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
SONHO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM CIBRATEL	●	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ESTÂNCIA BALNEÁRIA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM SÃO FERNANDO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
JARDIM REGINA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BALNEÁRIO GAIVOTA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

O Gráfico 3.45 apresenta as médias geométricas das concentrações de enterococos (UFC/100 mL) nos últimos três anos. Nota-se que somente as praias de Estância Balneária e Jd. São Fernando tiveram médias superiores ao ano de 2021.

Gráfico 3.45 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Itanhaém

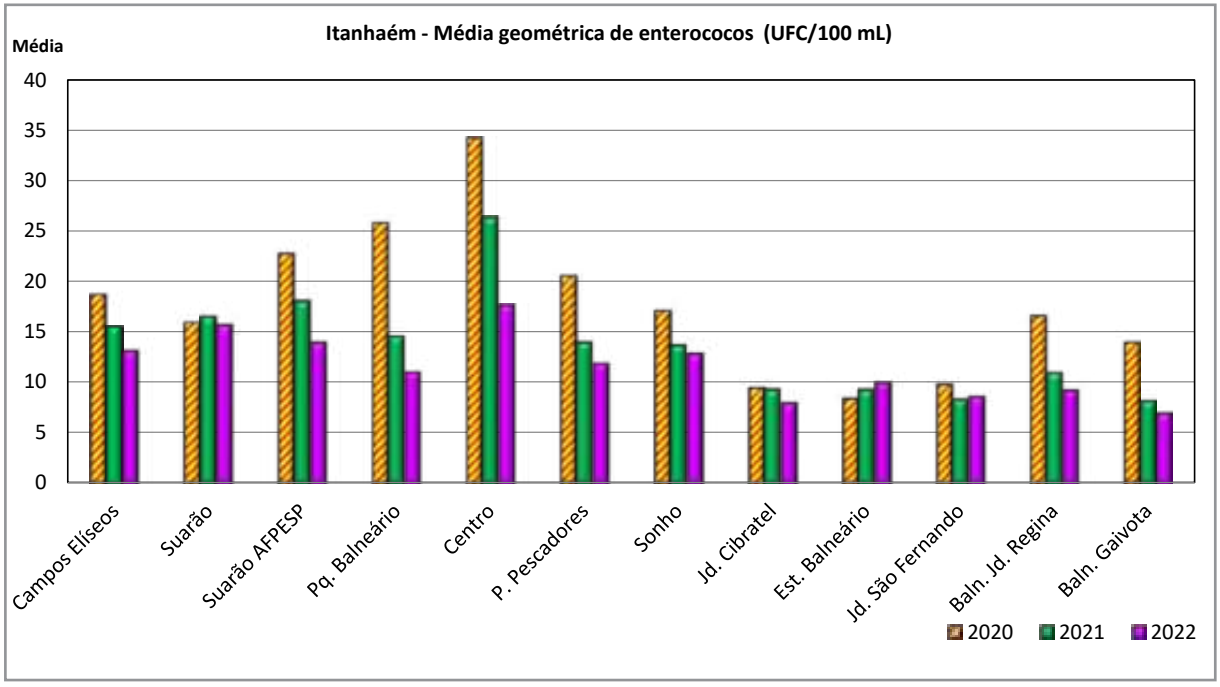

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

O Quadro 3.11 apresenta as classificações anuais dos últimos 10 anos e pode-se observar que em 2022 aumentaram as praias classificadas como Regulares e diminuíram as praias consideradas Ruins.

Quadro 3.11 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Itanhaém

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**
ITANHAÉM										
CAMPOS ELÍSEOS	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular
SUARÃO	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular
SUARÃO - AFPESP		Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular
PARQUE BALNEÁRIO	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular
CENTRO	Péssima	Regular	Regular	Regular	Boa	Ruim	Ruim	Péssima	Ruim	Ruim
PRAIA DOS PESCADORES	Regular	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular
SONHO	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular
JARDIM CIBRATEL	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular
ESTÂNCIA BALNEÁRIA	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular
JARDIM SÃO FERNANDO	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular
JARDIM REGINA	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Ruim	Regular
BALNEÁRIO GAIVOTA	Ruim	Regular	Regular	Regular	Boa	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.12 – Imagem de satélite de Itanhaém, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

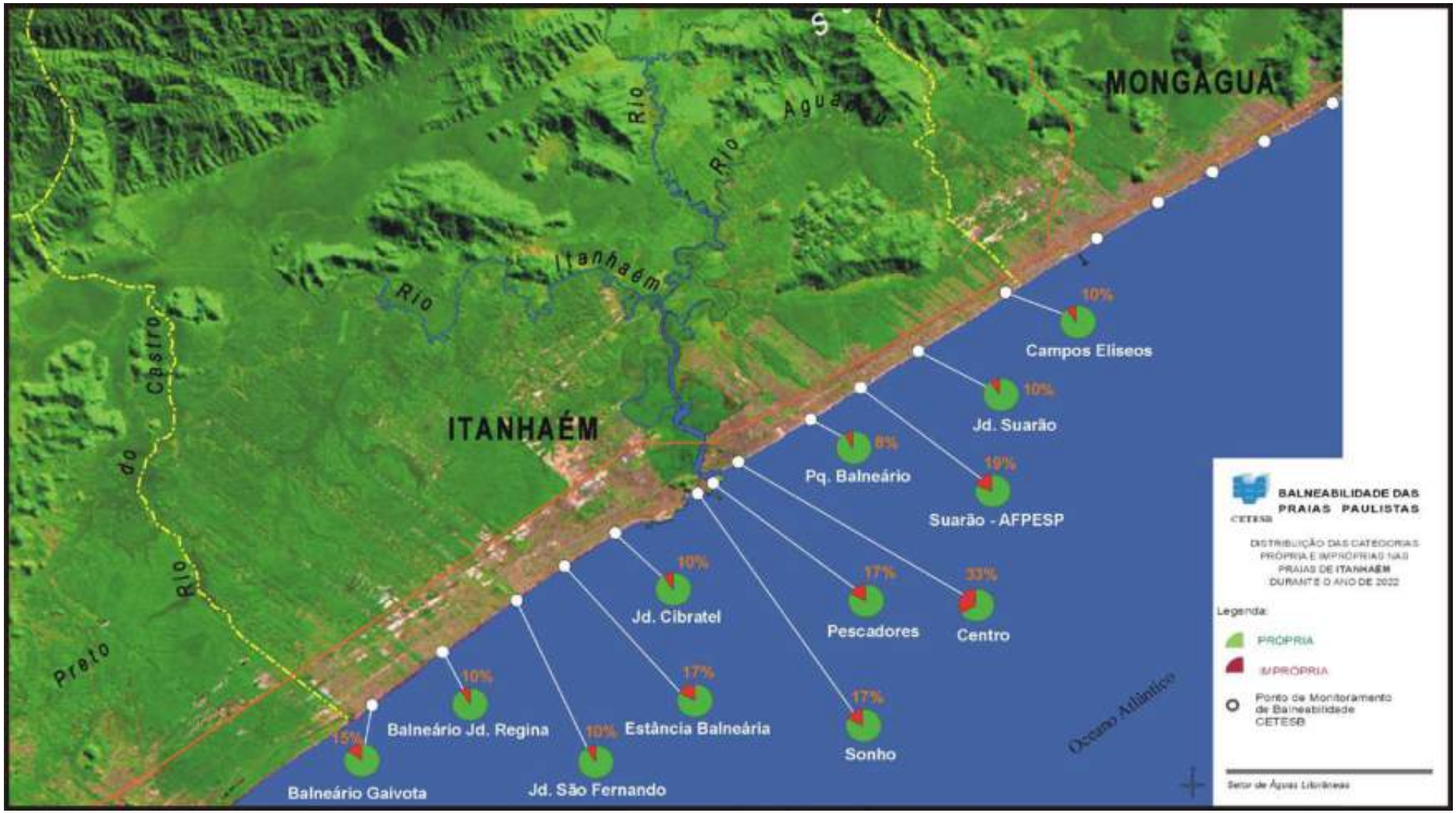

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

3.2.8 Peruíbe

No município de Peruíbe foram avaliadas seis praias em 2022. A classificação anual pode ser observada no Gráfico 3.46 e na Tabela 3.25. Assim, em 2022, 83% das praias foram classificadas como Regular e 17% como Ruim. Segundo a classificação da OMS que associa a concentração de enterococos ao risco de se contrair doenças, se observa que 83% das praias foram classificadas como Boa e 17% como Regular (Gráfico 3.47).

Gráfico 3.46 – Classificação anual

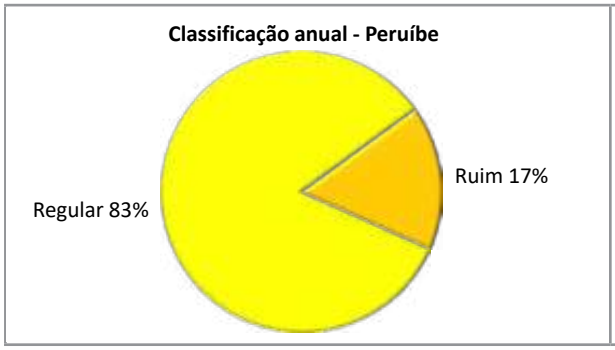

Gráfico 3.47 – Classificação OMS

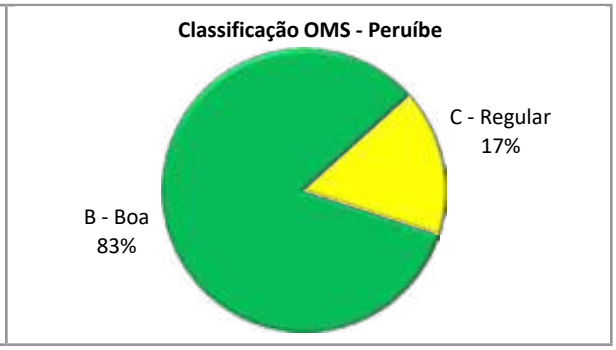

Tabela 3.25 – Porcentagem de ocorrência em cada categoria e classificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATÓRIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ANUAL
R. ICARAÍBA	58	15	19	8	REGULAR
PARQUE TURÍSTICO	54	19	17	10	REGULAR
BALN. SÃO JOÃO BATISTA	42	35	2	21	REGULAR
AV. SÃO JOÃO	29	23	15	33	RUIM
PRAINHA	58	25	12	6	REGULAR
GUARAÚ	75	15	0	10	REGULAR

A Tabela 3.26 apresenta a classificação semanal para essas praias. Nota-se que os eventos de impropriedade se concentraram nos meses de março e abril.

Conforme o Gráfico 3.48, todos os pontos permaneceram Impróprios em período inferior a 30% durante o ano de 2022, exceto a praia da Av. São João.

A Figura 3.13 apresenta imagem de satélite de Peruíbe, com a porcentagem das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Tabela 3.26 – Classificação semanal das praias do Município de Peruíbe em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
R. ICARAÍBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PARQUE TURÍSTICO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BALN. SÃO JOÃO BATISTA	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
AV. SÃO JOÃO	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	■	■	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●
PRAINHA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUARAÚ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
R. ICARAÍBA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PARQUE TURÍSTICO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
BALN. SÃO JOÃO BATISTA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
AV. SÃO JOÃO	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	■	■	■	■	■	●	●	●	●	●	●	●	●	●
PRAINHA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
GUARAÚ	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

●Própria ■Imprópria

Gráfico 3.48 – Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia no município de Peruíbe em 2022

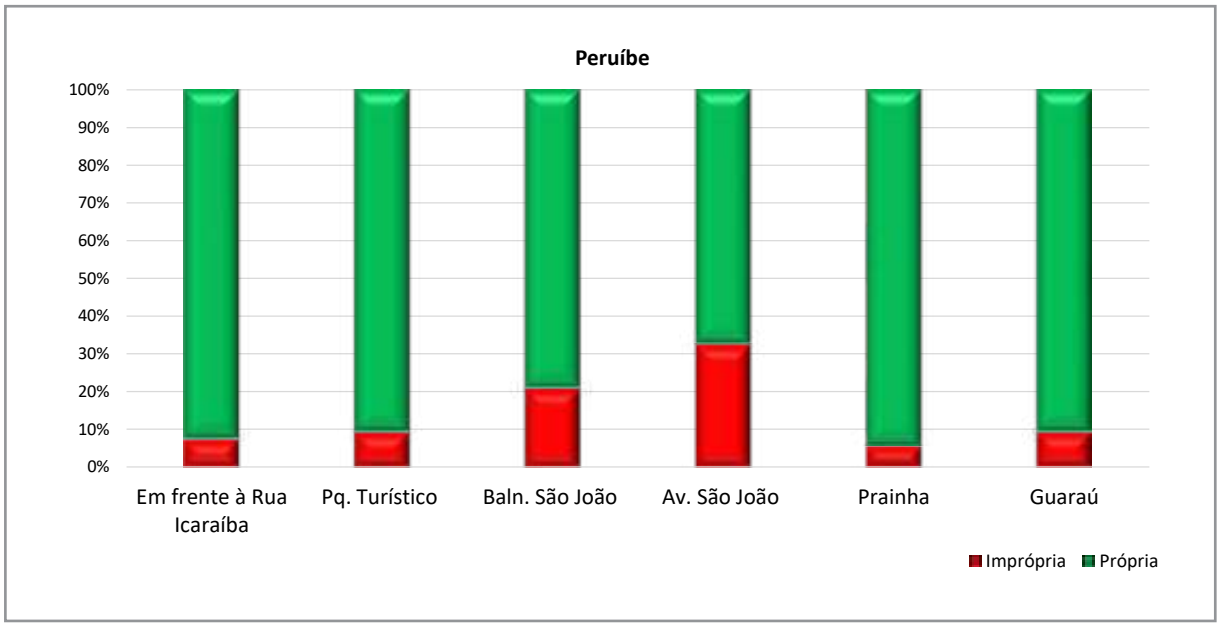

As médias geométricas da concentração de enterococos (UFC/100 mL), em 2022, conforme demonstrado no Gráfico 3.49, ficaram abaixo de 20 UFC/100mL.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Gráfico 3.49 – Médias geométricas de enterococos (UFC/100mL) de 2020 a 2022 das praias do município de Peruíbe

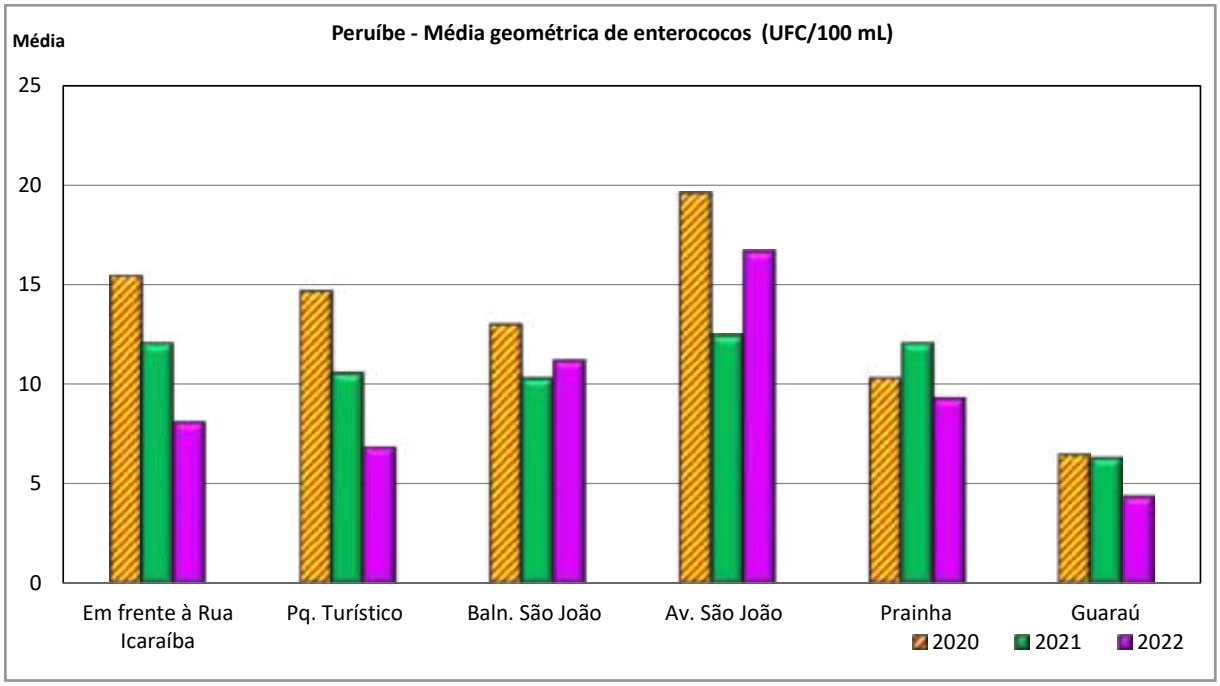

O Quadro 3.12 apresenta as classificações anuais dos últimos 10 anos e pode-se observar que em 2022 apenas uma praia foi classificada como Ruim e as demais como Regular. Situação semelhante ao ano anterior.

Quadro 3.12 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Peruíbe

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
PERUÍBE										
R. ICARAÍBA										
PARQUE TURÍSTICO										
BALN. S. JOÃO BATISTA										
AV. SÃO JOÃO										
PRAINHA										
GUARAÚ										

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53V-IEBS-75Y8-6ZU9

Figura 3.13 – Imagem de satélite de Peruíbe, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

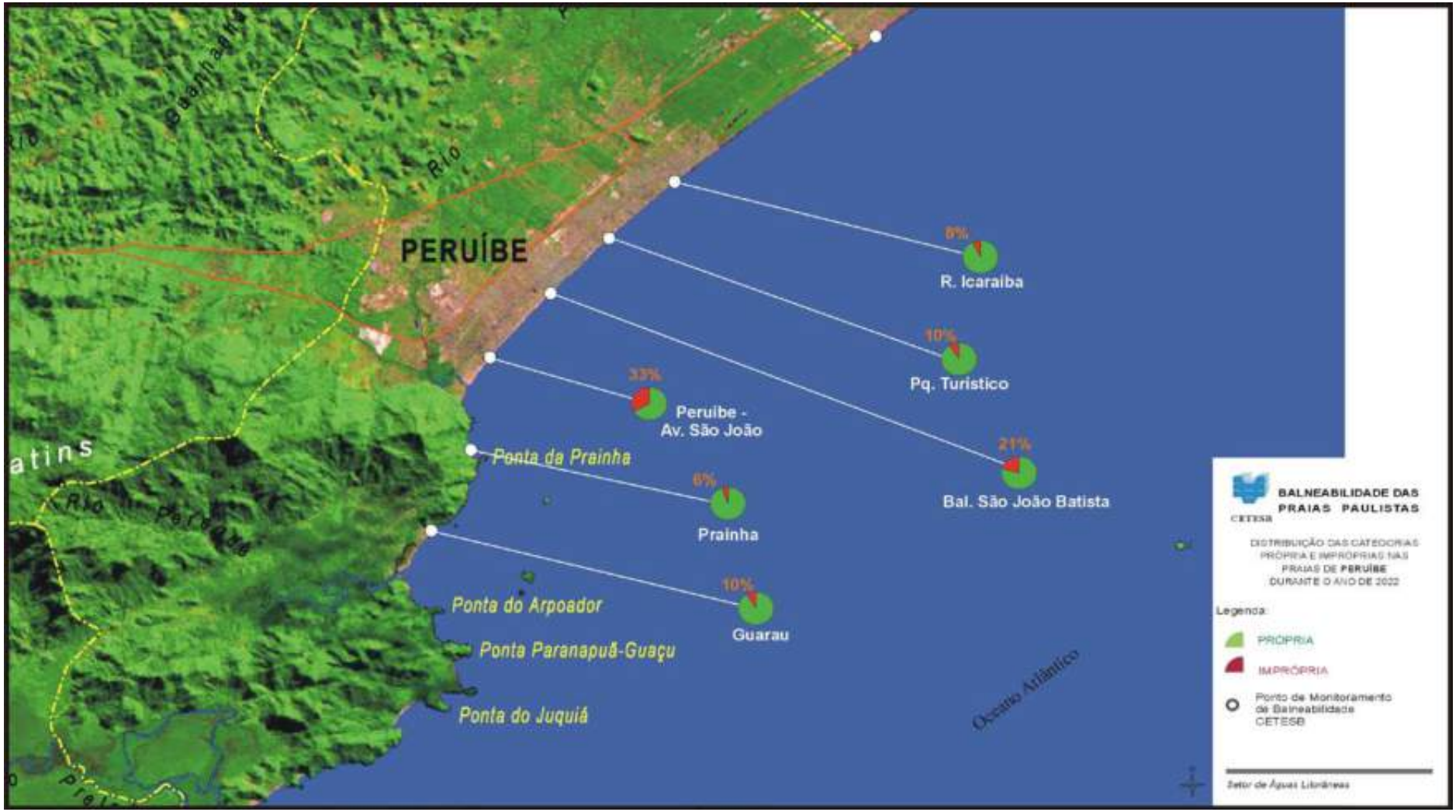

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

3.2.9 Cubatão

No município de Cubatão existe apenas um ponto de monitoramento no Rio Perequê, que é mensal. Em 2022, a média geométrica de enterococos foi de 28 UFC/100 mL, e recebeu classificação anual Boa (Tabela 3.27). A Tabela 3.28 apresenta os resultados das amostras mensais. O único valor acima de 100 enterococos (UFC/100 mL) foi obtido em setembro. A Figura 3.14 apresenta a imagem de satélite de Cubatão, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria do ponto avaliado.

Tabela 3.27 – Classificação semanal das praias do município de Cubatão em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
RIO PEREQUÊ		●					●				●				●				●				●			

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
RIO PEREQUÊ		●					●				●				●				●				●			

●Própria ■Imprópria ●Sistematicamente Boa

Tabela 3.28 – Resultados de Enterococos (UFC/100 mL), média geométrica e classificação anual do município de Cubatão em 2022

PRAIA-LOCAL DE AMOSTRAGEM	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Geométrica	Classificação Anual
RIO PEREQUÊ	51	74	97	48	1	11	17	8	103	25	61	47	28	BOA

O Quadro 3.13 apresenta a classificação anual dos últimos 10 anos do Rio Perequê. Este recebeu classificação anual Boa nos últimos três anos.

Quadro 3.13 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Cubatão

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
CUBATÃO										
RIO PEREQUÊ										

Legenda: ■Ótima ■Boa ■Regular ■Ruim ■Péssima

Obs. Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Figura 3.14 – Imagem de satélite de Cubatão, com a distribuição das categorias Sistematicamente Boa e Imprópria do ponto de balneabilidade em 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

3.3 Litoral Sul

O Litoral Sul é formado por apenas três municípios costeiros: Iguape (1.981 km²), Ilha Comprida (189 km²) e Cananeia (1.244 km²), totalizando uma área territorial de 3.414 km². Essa região possui 26 praias, perfazendo uma extensão de aproximadamente 138 km. Apresenta baixa densidade populacional com 50.000 habitantes aproximadamente de acordo com o censo de 2010. Em termos populacionais representa cerca de 2% dos municípios litorâneos. Nessa região encontra-se o Complexo estuarino-lagunar de Iguape, Cananeia e Paranaguá, área reconhecida pela UNESCO[1] como parte da Reserva da Biosfera, devido a sua importância enquanto meio ambiente natural e de culturas tradicionais. A distância entre a Serra do Mar e o mar resulta em uma ampla planície litorânea, ocupada pela Mata Atlântica e por amplas áreas de manguezais. Cananeia é o município com maior área de manguezal, seguido por Iguape. Há várias unidades de conservação estaduais e federais que se sobrepõem na região no intuito de preservar a ampla gama de espécies da fauna e da flora locais. O município de Cananeia não possui praia com face para o oceano. As 13 praias da região localizam-se principalmente nos canais que o separam de Ilha Comprida e de sua parte continental.

3.3.1 Iguape

No município de Iguape existe um ponto de monitoramento na Praia da Jureia. Em 2022, a média geométrica de enterococos foi de 10 UFC/100 mL, e recebeu classificação anual Boa (Tabela 3.30). A Tabela 3.30 apresenta aas densidades do indicador microbiológico obtidas nas amostras mensais. A Figura 3.15 apresenta a imagem de satélite de Iguape, com a distribuição das categorias sistematicamente Boa, Própria e Imprópria do ponto avaliado.

Tabela 3.29 – Classificação semanal das praias do município de Ilha Comprida em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
JUREIA				●				●					●			●			●				●			

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
JUREIA				●					●		●						●				●				●	

●Própria ■Imprópria ●Sistematicamente Boa

Tabela 3.30 – Resultado de Enterococos (UFC/100 mL), média geométrica e classificação anual do município de Iguape em 2022

PRAIA-LOCAL DE AMOSTRAGEM	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Geométrica	Classificação Anual
JUREIA	1	1	4	19	1	93	1	29	2	1	1	1	10	BOA

1 Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

O Quadro 3.14 apresenta a classificação anual dos últimos 10 anos de Jureia recebeu classificação anual Boa no último ano embora na maioria desse período tenha sido classificado como Ótimo.

Quadro 3.14 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Iguape

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
IGUAPE										
JUREIA										

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. * Classificação não realizada
Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Figura 3.15 – Imagem de satélite de Iguape, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

3.3.2 Ilha Comprida

Na Ilha Comprida foram monitoradas quatro praias mensalmente. As médias geométricas obtidas variaram de 1 UFC/100 mL a 109 UFC/100 mL. A maior média geométrica foi observada no Boqueirão Sul (Tabela 3.32). A Tabela 3.31 apresenta a classificação mensal das quatro praias. A Figura 3.16 apresenta imagem de satélite de Ilha Comprida, com a porcentagem das categorias Sistematicamente Boa, Própria e Imprópria de cada ponto de avaliação de balneabilidade.

Tabela 3.31 – Classificação semanal das praias do município de Ilha Comprida em 2022

Praia - Local de amostragem	Janeiro					Fevereiro				Março				Abril				Maio					Junho			
	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26
BALNEÁRIO ADRIANA				●				●					●			●			●				●			
CENTRO				●				●					●			●			●				●			
PONTAL				●				●					●			●			●				●			
PRAINHA - BALSA				●				●					●			●			●				●			

Praia - Local de amostragem	Julho					Agosto				Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
BALNEÁRIO ADRIANA				●					●		●						●				●				●	
CENTRO				●					●		●						●				●				●	
PONTAL				●					●		●						●				●				●	
PRAINHA - BALSA				●					●		●						●				●				●	

●Própria ■Imprópria ●Sistematicamente Boa

Tabela 3.32 – Resultados de enterococos (UFC/100 ml), média geométrica e classificação anual do município de Ilha Comprida em 2022

PRAIA-LOCAL DE AMOSTRAGEM	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Geométrica	Classificação Anual
BALNEÁRIO ADRIANA	1	6	89	6	1	32	2	104	13	1	5	3	6	BOA
CENTRO	1	1	84	3	1	27	1	9	6	15	12	3	5	ÓTIMA
PONTAL	73	1	104	7	1	16	3	15	5	4	1	1	5	ÓTIMA
PRAINHA - BALSA	91	1	30	18	1	12	5	89	6	109	10	1	10	BOA

O Quadro 3.15 apresenta a classificação anual dos últimos 10 anos das quatro praias monitoradas. Balneário Adriana passou de Ótima em 2021 para Boa em 2022.

Quadro 3.15 – Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município de Ilha Comprida

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
ILHA COMPRIDA										
BAL. ADRIANA								*		
CENTRO								*		
PONTAL								*		
PRAINHA - BALSA								*		

Legenda: Ótima Boa Regular Ruim Péssima

Obs. * Classificação não realizada

Em 2020, a classificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia da COVID-19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Figura 3.16 – Imagem de satélite de Ilha Comprida, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2022

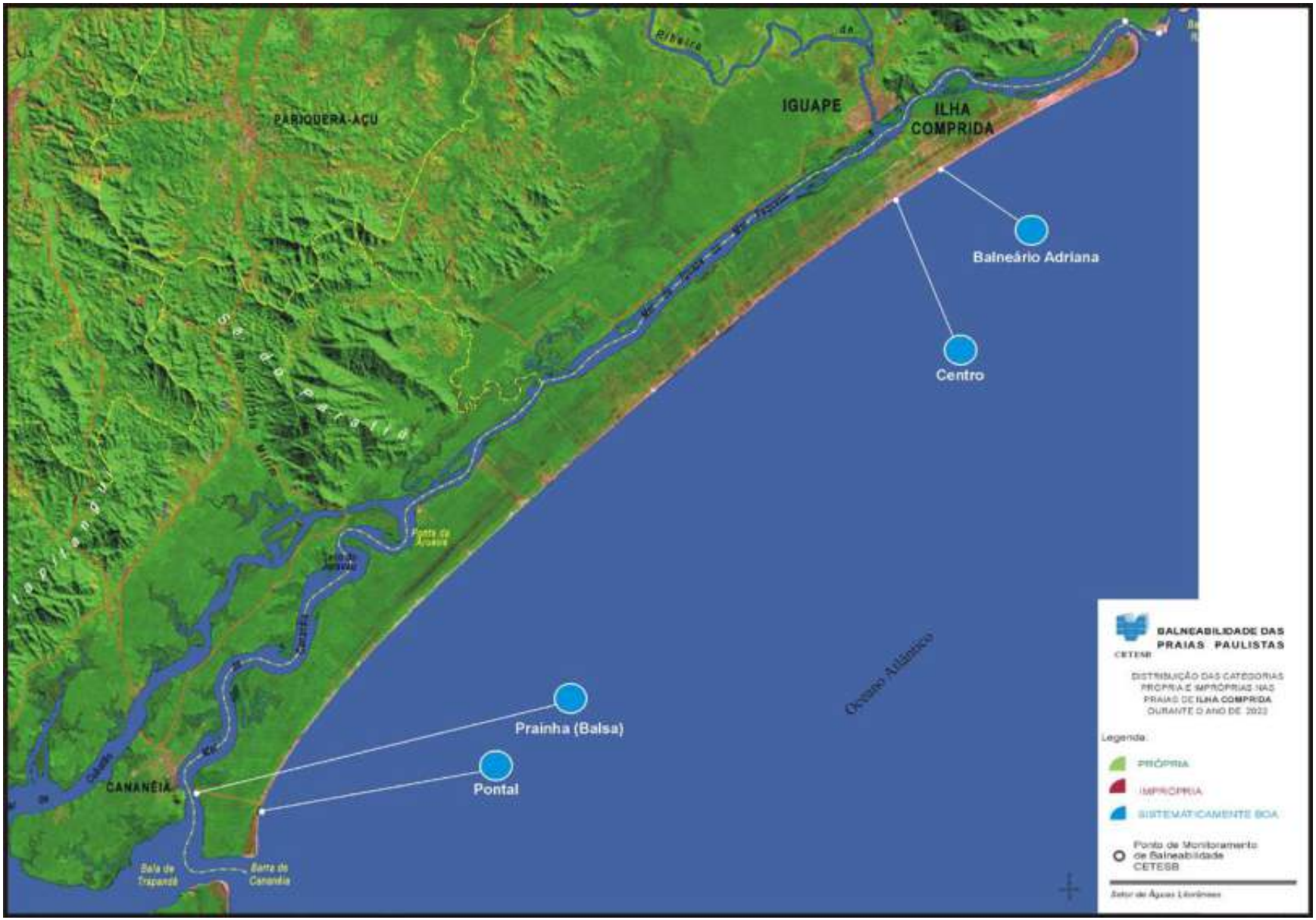

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

4 • Avaliação da qualidade sanitária das areias de praias do litoral paulista

4.1 Introdução

Além da qualidade da água para o banho, considerando-se a frequência do público às praias, a qualidade das areias também é uma preocupação relacionada à saúde, principalmente no que concerne às crianças que tem maior contato com esse compartimento. As areias podem constituir reservatório de microrganismos, nas quais já foram isolados vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos e vários gêneros e espécies que podem ser patogênicos, além disso, são áreas de uso relevante. O principal risco à saúde humana, nessas áreas, advém do contato com fezes de animais, particularmente cães (WHO, 2003). A presença de microrganismos na areia pode causar efeitos na saúde como diarreia, náusea e vômito, mas com risco inferior à exposição à água, porém significativos (LAMPARELLI et al., 2003). Em períodos quentes, as pessoas permanecem uma parcela significativa de tempo na areia para a prática de exercícios físicos e recreação, aumentando os riscos de infecção pelo contato e ingestão de areia (PINTO, 2010).

Assim, desde 2009 a CETESB vem avaliando regularmente a qualidade sanitária das areias em praias no período de alta temporada, por meio de uma mesma metodologia de amostragem, a fim de compreender e diagnosticar os fatores que influenciam esse tipo de contaminação. O **Apêndice F** apresenta maiores informações sobre a qualidade das areias e outros estudos desenvolvidos. Neste capítulo são apresentados e discutidos os resultados da qualidade microbiológica das areias das praias avaliadas referentes ao ano de 2022.

4.1.1 Padrões de Qualidade

Tendo em vista o risco possível do contato com as areias, foram propostos alguns critérios de qualidade microbiológica para os indicadores de contaminação fecal apresentados no Quadro 4.1. O primeiro deles foi proposto por um estudo em Portugal. A Associação Bandeira Azul da Europa - ABAE propôs Valores Máximos Admissíveis para *Escherichia coli* e enterococos presentes na areia seca. A Prefeitura do Rio de Janeiro também propôs um valor de referência. Observa-se uma ampla variação nos valores propostos. Além disso, a definição desses valores não foi baseada em estudo relacionado aos efeitos da contaminação fecal da areia e a saúde dos banhistas.

Em 2021, na revisão de seus guias, a Organização Mundial da Saúde - OMS, utilizando a avaliação quantitativa de risco microbiológico, recomendou o "valor provisório" de 60 UFC/g ou NMP/g de enterococos para avaliação da qualidade das areias das praias. Esse valor foi obtido por equivalência com os cenários de exposição usados para ingestão de água do mar com o intuito de ter uma estimativa de níveis aceitáveis para areia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Quadro 4.1 – Propostas de valores de referência para qualidade microbiológica das areias

Local	Estudo/Norma	Limites aceitáveis
Portugal	Mendes *et al*., 1993	1000/g (coliformes termotolerantes)
Europa	ABAE, 2008	20 UFC/g* (*E. coli* e enterococos)
Rio de Janeiro	Resolução SMAC nº 468/2010	3,8 NMP/g** (*E. coli*)
Organização Mundial da Saúde	WHO, 2021	60 UFC/g (enterococos)

*UFC = Unidade Formadora de Colônia **NMP = Número mais Provável

4.1.2 Variabilidade espacial e representatividade amostral

Uma das dificuldades enfrentadas na avaliação da qualidade das areias é em relação à representatividade espacial das amostras. Como se trata de um meio que, diferentemente da água, não sofre uma homogeneização constante, a areia pode apresentar mosaicos de contaminação. Ou seja, a presença de indicadores de poluição fecal pode estar concentrada em determinado local. Esse fato dificulta a extrapolação de resultados obtidos em um trecho de uma determinada praia para outros. De acordo com BOUKAI (2005), a representatividade da amostragem depende de alguns fatores como dimensão da área estabelecida para coleta, profundidade, quantidade de amostra, distribuição das amostras ao longo do trecho de praia, entre outros.

4.2 Metodologia

Em 2022, a CETESB avaliou a qualidade sanitária das areias em 19 praias (Quadro 4.2 e Mapa 4.1), também monitoradas pelo "Programa de Balneabilidade das Praias Paulistas". As amostragens foram realizadas aos finais de semana de 09/01/2022 a 24/04/2022, juntamente com a avaliação da balneabilidade. As praias foram avaliadas com quatro ou cinco campanhas em cada uma, totalizando 86 amostras de areia seca (36 do Litoral Norte e 50 da Baixada Santista).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Quadro 4.2 – Praias e local e período de amostragem

Município	Praia	Local de amostragem
Ubatuba	Prumirim	Meio da praia
	Tenório	Meio da praia
	Grande	Em frente ao Corpo de Bombeiros
Caraguatatuba	Martim de Sá	Em frente à Rua Horácio Rodrigues
	Indaiá	Em frente à Av. Alagoas
São Sebastião	Barequeçaba	Em frente à R. Luiz Roldani
	Maresias	Em frente à Praça Benedito João Tavares
Ilhabela	Sino	Meio da praia
	Grande	Em frente ao Ilhabela Residencial Porto Seguro
Bertioga	Enseada (SESC)	Em frente à Colônia do SESC
Guarujá	Enseada (R. Chile)	Em frente à Rua Chile
	Pitangueiras (Puglisi)	Em frente à Av. Puglisi
Santos	Boqueirão	Em frente à R. Angela Guerra
São Vicente	Gonzaguinha	Av. Embaixador Pedro de Toledo, 191
Praia Grande	Boqueirão	Entre a R. Londrina e R. Pernambuco
	Vila Mirim	Em frente ao nº 9000 da Av. Castelo Branco
Mongaguá	Central	Em frente ao Posto de Salvamento
Itanhaém	Sonho	Em frente ao Posto de Salvamento
Peruíbe	São João Batista	Em frente à Rua João Sabino

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Mapa 4.1 – Localização dos pontos de coleta no Litoral Norte (a) e na Baixada Santista (b)

(a)

(b)

Para se obter uma amostra representativa são coletados 100 gramas de areia seca de cinco pontos equidistantes em uma linha paralela ao mar (Figura 4.1). Cada amostra constituiu-se, portanto, de cinco porções de 100 gramas coletadas da camada superficial (até 5 cm) formando uma amostra composta de 500 gramas.

A avaliação da qualidade microbiológica dessas areias pesquisou dois indicadores de poluição fecal - coliformes termotolerantes e enterococos, resultando em 172 análises microbiológicas. Essas determinações foram realizadas pela Técnica dos Tubos Múltiplos de acordo com APHA Standard Methods (2007).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Figura 4.1 – Desenho esquemático do procedimento de coleta de areia

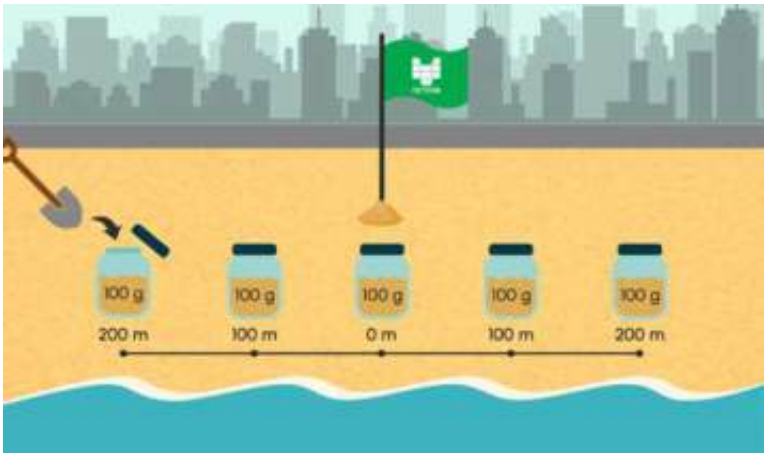

4.2.1 Critérios de classificação da qualidade microbiológica das areias

Com o objetivo de retratar a qualidade microbiológica das areias, a CETESB desenvolveu dois critérios de classificação com base nos níveis de enterococos.

O primeiro refere-se ao nível de poluição fecal de uma amostra de areia específica. Para tanto, foram estabelecidas faixas de qualidade baseadas nos resultados das concentrações do indicador encontradas na amostra. As categorias de nível baixo e intermediário englobam concentrações de enterococos abaixo de 100 NMP/g, que estão dentro da mesma ordem de grandeza do valor de referência provisório de 60 NMP/g estabelecido pela OMS. Acima desse valor a poluição fecal já é considerada como de nível elevado. O Quadro 4.3 indica os limites de concentração de enterococos na areia por nível de poluição para a classificação.

Quadro 4.3 – Nível de poluição fecal na areia – enterococos (NMP/g)

Nível de poluição	Faixa de Enterococos
Baixo	<10
Intermediário	≥ 10 a < 100
Elevado	≥ 100 a <1.000
Muito elevado	≥ 1.000

O segundo é uma classificação anual de uma determinada praia e se refere ao período avaliado para retratar a qualidade microbiológica das areias dessa praia de modo integrado. Ela é, portanto, a síntese dessa qualidade baseada na distribuição dos resultados obtidos nas cinco campanhas realizadas no ano, em cinco categorias que envolvem a frequência e magnitude das concentrações obtidas no período de avaliação. Baseada nesses critérios, a Classificação Anual expressa a qualidade microbiológica mais representativa da areia da praia durante o período de avaliação. Esses critérios estão descritos no Quadro 4.4.

Quadro 4.4 – Classificação anual das areias das praias - enterococos (NMP/g)

Categoria	Enterococos
Ótima	100% dos resultados ≤ 10 NMP/g
Boa	100% dos resultados ≤100 NMP/g
Regular	80% dos resultados ≤ 100 NMP/g
Ruim	até 50% dos resultados > 100 NMP/g
Péssima	mais de 50% dos resultados > 100 NMP/g

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

4.3 Resultados

4.3.1 Qualidade microbiológica das areias

Analisando-se o conjunto de resultados das diversas campanhas para os dois indicadores foi possível observar que para os coliformes termotolerantes, em janeiro, as praias da Enseada (Guarujá), Boqueirão (Santos), Sonho (Itanhaém) e São João Batista (Peruibe) apresentaram concentrações acima de 1.000 NMP/g e, em abril, resultados dessa magnitude foram observados nas praias do Tenório, Grande (Ubatuba) e Barequeçaba (São Sebastião). Para os enterococos, o quadro foi semelhante sendo que, em janeiro, as praias Grande (Ubatuba), Boqueirão (Santos), Gonzaguinha (São Vicente), Sonho (Itanhaém) e São João Batista (Peruíbe) apresentaram resultados maiores ou iguais a 490 NMP/g. Em abril esse cenário se repetiu nas praias Grande (Ubatuba) e Barequeçaba (São Sebastião). Os resultados brutos de todas as campanhas encontram-se no **Apêndice F** (Tabela 3).

As médias geométricas das concentrações de coliformes termotolerantes (Tt) e de enterococos (NMP/g) obtidas, em 2022, são apresentadas na Tabela 4.1. A média geométrica apresentada neste item é univariada, referente apenas aos resultados de 2022. Para coliformes Tt as médias mais elevadas, acima de 100 NMP/g (realçadas na tabela) foram observadas em nove praias. Já para enterococos média acima de 100 NMP/g foi registrada apenas na Praia do Boqueirão em Santos.

Tabela 4.1 – Média geométrica das concentrações de coliformes termotolerantes e enterococos – 2022

Município	Praia	Média Geométrica	
		Coliformes termotolerantes	Enterococos
Ubatuba	Prumirim	30	8
	Tenório	116	17
	Grande	167	46
Caraguatatuba	Martim de Sá	1	1
	Indaiá	1	2
São Sebastião	Barequeçaba	29	11
	Maresias	10	8
Ilhabela	Sino	30	14
	Grande	17	11
Bertioga	Enseada (SESC)	290	33
Guarujá	Enseada (R. Chile)	161	18
	Pitangueiras (Puglisi)	24	4
Santos	Boqueirão	252	193
São Vicente	Gonzaguinha	110	80
Praia Grande	Boqueirão	117	64
	Vila Mirim	59	62
Mongaguá	Central	3	8
Itanhaém	Sonho	135	38
Peruíbe	São João Batista	116	44

Valores acima de 100 (NMP/g)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

O Gráfico 4.1 apresenta a média geométrica das concentrações dos dois indicadores para todas as praias nos quatro meses de avaliação. Nota-se que a média geométrica das concentrações de coliformes termotolerantes e enterococos na areia foram maiores nos meses de janeiro e abril.

Gráfico 4.1 – Média geométrica das concentrações de coliformes termotolerantes e enterococos na areia das praias por mês

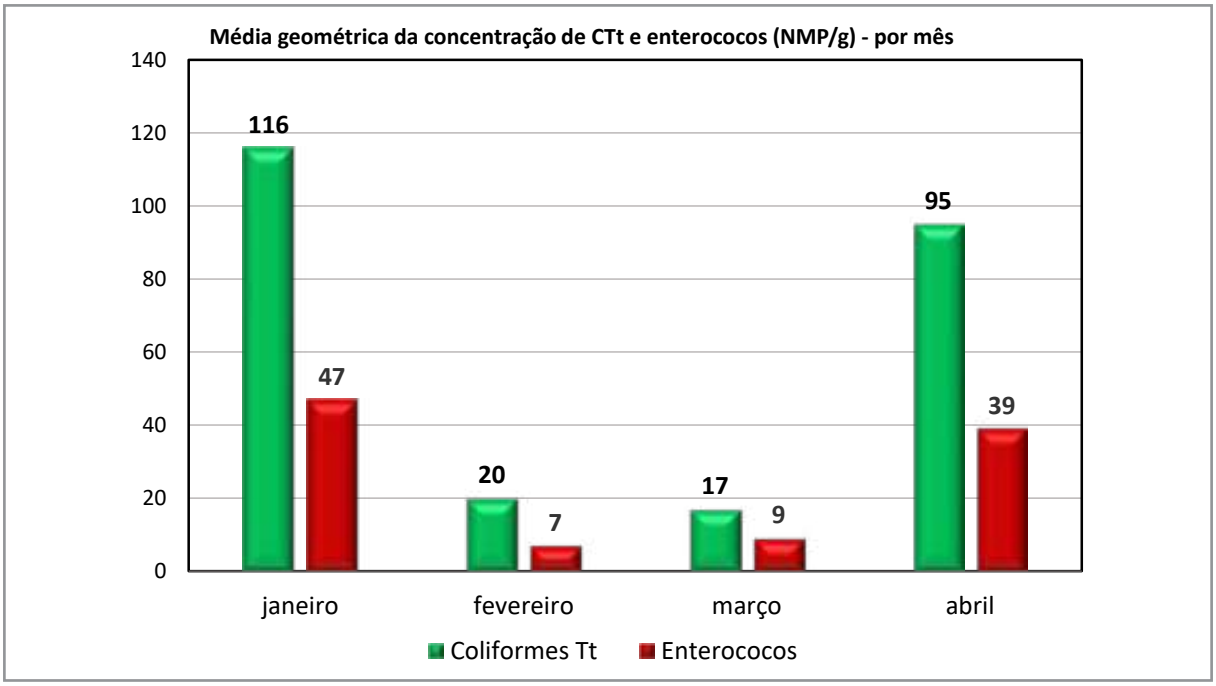

4.3.2 Nível de poluição fecal - enterococos

A Tabela 4.2 apresenta a distribuição das amostras do Litoral Paulista nas categorias de nível de poluição fecal considerando o indicador enterococos. Dentre o total de 86 amostras, 75% estiveram nas categorias de nível de poluição Baixo e Intermediário, sendo que o Litoral Norte apresentou 86% das suas amostras nestas duas categorias e a Baixada Santista teve 68%. Não foram registradas amostras com nível de poluição Muito Elevado como em anos anteriores. O Gráfico 4.2 apresenta a porcentagem de amostras obtidas nessas categorias de nível de poluição fecal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Tabela 4.2 – Nível de poluição fecal nas amostras de areia do Litoral Paulista

Município	Praia	Enterococos (NMP/g)				
		Campanha 1	Campanha 2	Campanha 3	Campanha 4	Campanha 5
Ubatuba	Prumirim	11		2	3	79
	Tenório	35		3	17	49
	Grande	490		17	1	790
Caraguatatuba	Martim de Sá	0,5	0,4	5	2	
	Indaiá	7	0,2	24	0	
São Sebastião	Barequeçaba		1	2	7	700
	Maresias		1	1	14	170
Ilhabela	Sino	230	2	5	17	
	Grande		2	79	28	3
Bertioga	Enseada (SESC)	33	130	79	2	49
Guarujá	Enseada (R. Chile)	33	23	8	13	23
	Pitangueiras (Puglisi)	8	5	23	0,2	5
Santos	Boqueirão	490	230	130	230	79
São Vicente	Gonzaguinha	490	230	79	3	110
Praia Grande	Boqueirão	490	130	230	23	3
	Vila Mirim	330	5	23	230	110
Mongaguá	Central	2	2	11	23	33
Itanhaém	Sonho	790	79	2	23	23
Peruíbe	São João Batista	49	490	13	23	23

Baixo	Intermediário	Elevado	Muito elevado	Amostras não coletadas
<10	≥ 10 a < 100	≥ 100 a <1.000	≥ 1.000	

Gráfico 4.2 – Porcentagem de amostras por nível de poluição fecal na areia – Litoral Paulista em 2022

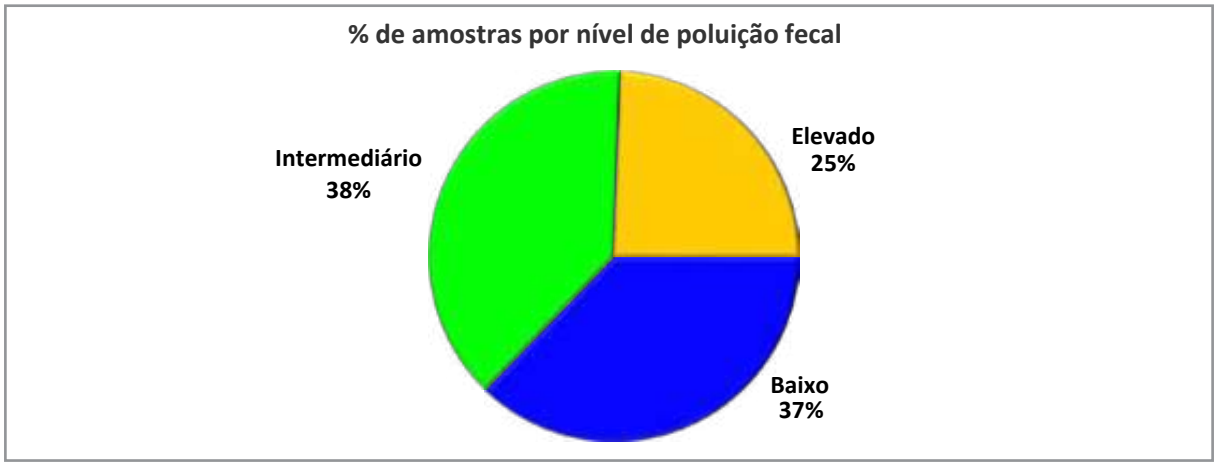

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

4.3.3. Classificação anual da qualidade microbiológica

O Quadro 4.5 apresenta a Classificação Anual da qualidade da areia de cada uma das 19 praias monitoradas. Para as nove praias que obtiveram apenas quatro resultados no período avaliado, a classificação anual da categoria Regular foi realizada considerando-se a porcentagem de 75% da concentração de enterococos ≤ 100 NMP/g.

Os gráficos 4.3, 4.4 e 4.5 mostram a distribuição, em porcentagem, das diversas categorias dessa classificação considerando o Litoral Paulista e as regiões do Litoral Norte e da Baixada Santista separadamente.

O Litoral Paulista apresentou uma praia Ótima e seis praias classificadas na categoria Boa totalizando 42%. Esse conjunto de praias atende à ordem de grandeza do valor orientador da OMS, sendo que todas as amostras desse conjunto de resultados são inferiores a 100 NMP/g de enterococos. A categoria Regular possui seis praias (32%), englobando um conjunto de amostras no qual no mínimo 80% ou 75% (para praias com quatro resultados) das amostras são inferiores a 100 NMP/g. Apenas uma praia foi classificada na categoria Ruim e quatro foram classificadas como Péssimas, o que corresponde a 21% do total.

Na comparação entre as regiões, nota-se que o Litoral Norte apresentou uma única praia classificada como Ótima e mais praias classificadas como Boa totalizando 56% de suas praias. Por outro lado, todas as praias classificadas na categoria Péssima, foram observadas na Baixada Santista representando 40% de suas praias.

Quadro 4.5 - Classificação anual da qualidade das areias das praias – 2022

Município	Praia	Classificação anual
Ubatuba	Prumirim	BOA
	Tenório	BOA
	Grande	RUIM
Caraguatatuba	Martim de Sá	ÓTIMA
	Indaiá	BOA
São Sebastião	Barequeçaba	REGULAR
	Maresias	REGULAR
Ilhabela	Sino	REGULAR
	Grande	BOA
Bertioga	Enseada (SESC)	REGULAR
Guarujá	Enseada (R. Chile)	BOA
	Pitangueiras (Puglisi)	BOA
Santos	Boqueirão	PÉSSIMA
São Vicente	Gonzaguinha	PÉSSIMA
Praia Grande	Boqueirão	PÉSSIMA
	Vila Mirim	PÉSSIMA
Mongaguá	Central	BOA
Itanhaém	Sonho	REGULAR
Peruíbe	São João Batista	REGULAR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Gráfico 4.3 – Classificação anual da areia das praias – Litoral Paulista – 2022

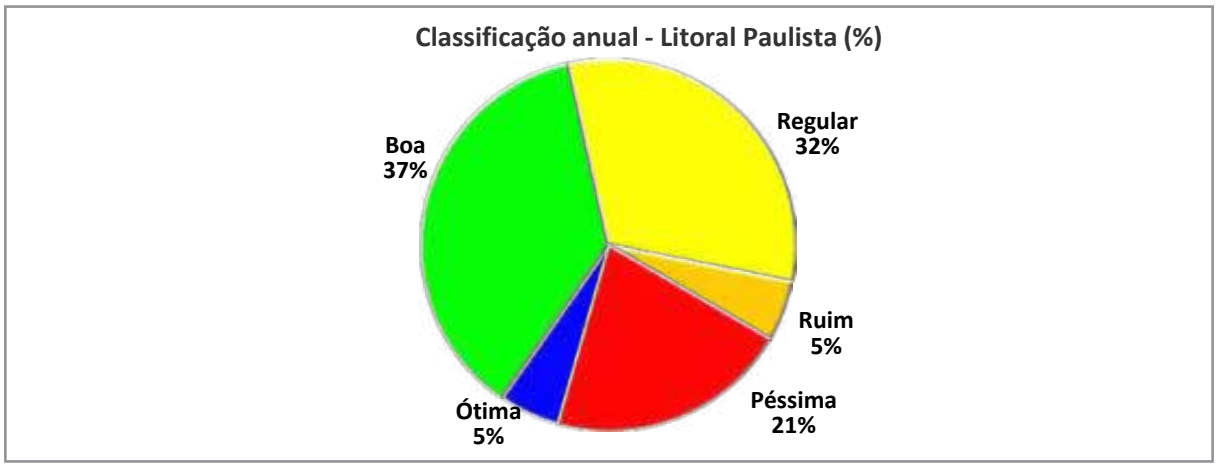

Gráfico 4.4 – Classificação anual da qualidade da areia das praias – Litoral Norte - 2022

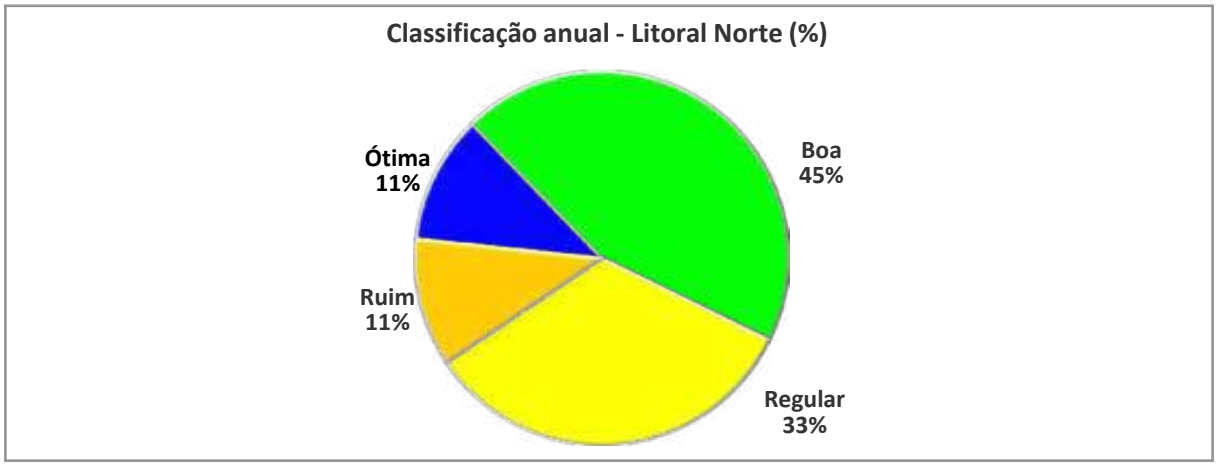

Gráfico 4.5 – Classificação anual da qualidade da areia das praias – Baixada Santista – 2022

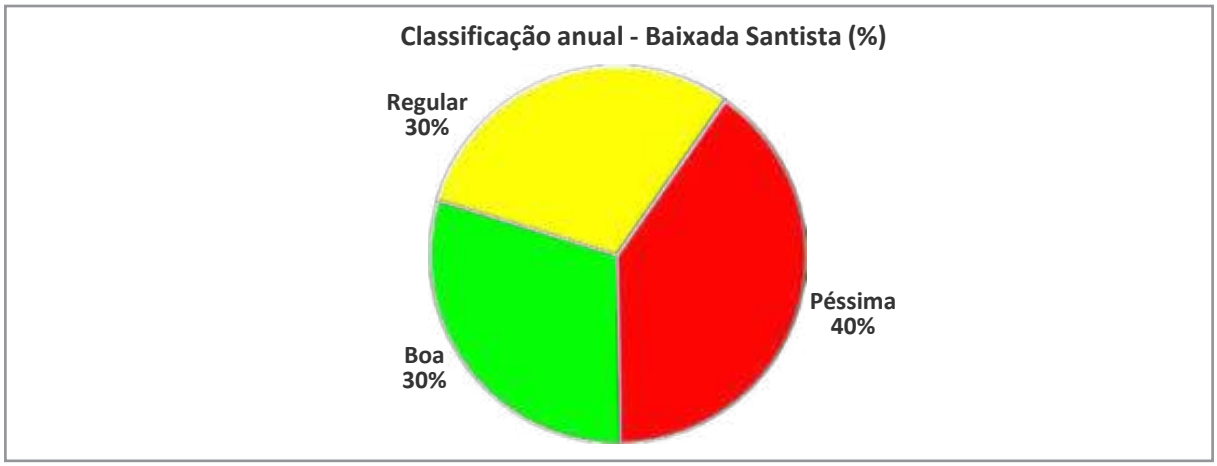

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

4.3.4 Ranking das praias avaliadas

O Gráfico 4.6 apresenta o Ranking da qualidade da areia das praias avaliadas em 2022. As praias estão ordenadas de acordo com a média geométrica de enterococos (NMP/g). A Praia de Martim de Sá apresentou a menor média geométrica (1 NMP/g) e a Praia de Boqueirão (Santos) apresentou a maior média geométrica (193 NMP/g). Médias geométricas menores que 10 NMP/g foram observadas em seis praias sendo quatro no Litoral Norte e duas na Baixada Santista.

Gráfico 4.6 – Ranking da qualidade da areia seca das praias avaliadas – 2022

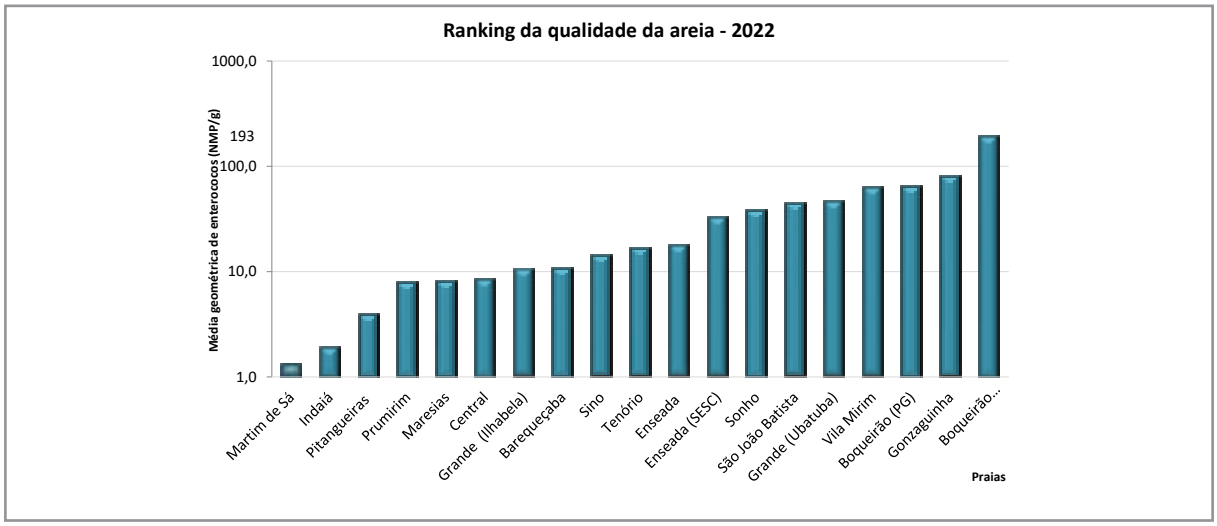

4.3.5 Evolução da Classificação anual

O Quadro 4.6 apresenta a classificação anual dos anos 2018, 2019 e 2022. No ano de 2020, o monitoramento das areias foi suspenso em 15/03, por conta das restrições impostas pela pandemia da COVID 19. Desse modo, em algumas das praias pode ter havido o comprometimento da classificação anual. Em 2021, o monitoramento das areias permaneceu suspenso.

Na comparação dos anos de 2018 e 2019 com 2022, observa-se, de um modo geral, uma piora da qualidade das areias das praias, principalmente na Baixada Santista. No Litoral Norte houve a ocorrência de uma praia classificada como Ruim, e uma diminuição das praias Ótimas e Boas em relação a 2019. Na Baixada Santista observou-se um aumento das praias classificadas como Péssimas, todas localizadas entre Santos e Praia Grande. Nessa região nota-se, também, a melhoria da praia da Enseada SESC em Bertioga e uma melhora nas praias Central em Mongaguá e Sonho em Itanhaém em relação a 2019 recuperando as classificações de 2018.

Vale destacar a melhora na classificação das areias da Praia de Pitangueiras (Guarujá). Desde 2009 o ponto de coleta situado em frente à Rua Puglisi apresenta qualidade sanitária das areias comprometida quanto aos indicadores de poluição fecal, sendo classificada nos rankings anteriores com a pior classificação dentre os 19 pontos monitorados no Litoral Paulista. Em 2022, essa condição se alterou e essa praia obteve classificação anual Boa. Suas amostras apresentaram nível de poluição fecal Baixo ou Intermediário. Como a avaliação da qualidade das areias do Litoral Paulista é contínua, é necessário verificar nos próximos anos se a condição sanitária do local de fato melhorou, passando a atender aos requisitos que diminuem os riscos associados ao contato ou à ingestão acidental de areia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Quadro 4.6 – Classificação anual da qualidade das areias das praias do litoral paulista nos últimos três anos avaliados 2018, 2019 e 2022

Município	Praia	Ano		
		2018	2019	2022
Ubatuba	Prumirim			
	Tenório			
	Grande			
Caraguatatuba	Martim de Sá			
	Indaiá			
São Sebastião	Barequeçaba			
	Maresias			
Ilhabela	Sino			
	Grande			
Bertioga	Enseada (SESC)			
Guarujá	Enseada (R. Chile)			
	Pitangueiras (Puglisi)			
Santos	Boqueirão			
São Vicente	Gonzaguinha			
Praia Grande	Boqueirão			
	Vila Mirim			
Mongaguá	Central			
Itanhaém	Sonho			
Peruíbe	São João Batista			

4.4 Conclusões

As praias com médias geométicas superiores a 100 NMP/g foram nove para os coliformes termotolerantes sendo duas no Litoral Norte e sete na Baixada Santista, das quais Enseada SESC em Bertioga e Boqueirão em Santos apresentaram médias superiores às demais praias pesquisadas. Por outro lado, para os enterococos, apenas a Praia do Boqueirão em Santos apresentou média geométrica superior a 100 NMP/g. Nota-se que os valores obtidos para os coliformes Tt foram bastante superiores às densidades de enterococos.

As praias com médias geométricas mais baixas , inferiores a 10 NMP/g, foram três para os coliformes termotolerantes: Indaiá e Martim de Sá em Caraguatatuba, e Central em Mongaguá, e foram seis para os enterococos: as mesmas dos coliforrmes, acrescentando-se Prumirim em Ubatuba, Maresias em São Sebastião e Pitangueiras no Guarujá.

Variabilidade sazonal

Os meses com as maiores médias geométricas para ambos os indicadores foram janeiro e abril, sendo que as médias de janeiro superaram as de abril, o que correponde aos achados dos anos anteriores nos quais o nível de poluição fecal se mostrou superior em janeiro quando comparado aos outros meses. Nota-se, também, que as médias obtidas para os coliformes termotolerantes foram muito superiores às dos enterococos nos quatro meses avaliados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Classificação do Nível de Poluição Fecal

Quanto ao nível de poluição fecal, 75% das amostras de areia de todas as praias avaliadas foram classificadas nos níveis Baixo e Intermediário. O Litoral Norte mostrou uma porcentagem maior de amostras (86%) classificadas nesses dois níveis de poluição, sendo que na Baixada Santista foram 68%. Para o total de amostras, 25% apresentaram-se com nível Elevado, sendo a maioria nas praias da Baixada Santista, contudo, nenhuma amostra foi classificada com o nível Muito Elevado.

Classificação Anual da qualidade microbiológica

De acordo com a classificação anual da qualidade microbiológica das areias em 2022, das 19 praias avaliadas no Litoral Paulista, 37% foram classificadas como Ótimas, com uma praia, e Boas, ou seja, atenderam à faixa do valor de referência recomendado pela OMS. Considerando Litoral Norte e Baixada Santista separadamente, a primeira região teve 42% de suas praias classificadas nas categorias Ótima, com uma praia, e Boa e a segunda 30% das praias na categoria Boa. A categoria Regular correspondeu a 17% do total. Vale destacar que 21% das praias foram classificadas como Péssimas, todas localizadas na Baixada Santista.

4.5 Recomendações

São muitos os fatores que têm influência direta na qualidade microbiológica das areias, entre eles podemos citar as condições sanitárias de cada praia, a presença de animais e o comportamento dos banhistas. Além disso, a gestão da orla, principalmente a manutenção e limpeza da faixa de areia seca, e a educação ambiental para a sensibilização dos usuários promovem a melhoria das condições sanitárias das areias diminuindo a exposição a microrganismos que podem, eventualmente, trazer riscos à saúde dos banhistas.

Garantir a limpeza urbana, principalmente das praias, com coleta adequada de lixo, proibir ou minimizar a presença de animais nas praias, coletar e descartar dejetos de forma adequada, combater contribuições irregulares afluentes aos cursos de água e à poluição difusa, dentre outras medidas de saneamento, são ações que poderão trazer uma melhora significativa da qualidade dessas áreas destinadas à recreação.

Recomenda-se, portanto, aos usuários:

- *Evitar andar descalço na areia.*
- *Evitar sentar-se ou deitar-se diretamente na areia.*
- *Evitar o contato muito intenso com areia – enterrar-se etc.*
- *Tomar cuidado redobrado com as crianças.*
- *Lavar bem as mãos para remover a areia antes de ingerir algum alimento.*
- *Recolha as fezes dos animais de estimação, pois podem contaminar a areia.*
- *Jogar sempre o lixo nas lixeiras*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

5 • Síntese da qualidade das praias do litoral paulista

5.1 Classificação Anual

A seguir é apresentada a distribuição das classificações anuais das praias monitoradas. A classificação anual das condições de balneabilidade das praias do Litoral Paulista, em 2022, mostrou 22% das praias classificadas nas categorias Ótima e Boa, isto é, praias que permaneceram próprias em 100% do período amostrado (Gráfico 5.1). Para o Litoral Norte esse percentual foi de 27% (Gráfico 5.2a) e na Baixada Santista foram 8% de praias Boas, e 1% foi classificada como Ótima (Gráfico 5.2b). Os resultados deste ano quando comparados a 2021, de um modo geral, mostraram redução das praias classificadas como Próprias o ano todo e aumento das praias Regulares que representaram mais da metade das praias avaliadas, tanto no litoral todo como nas praias das duas regiões.

Gráfico 5.1 – Classificação anual do Litoral Paulista 2022

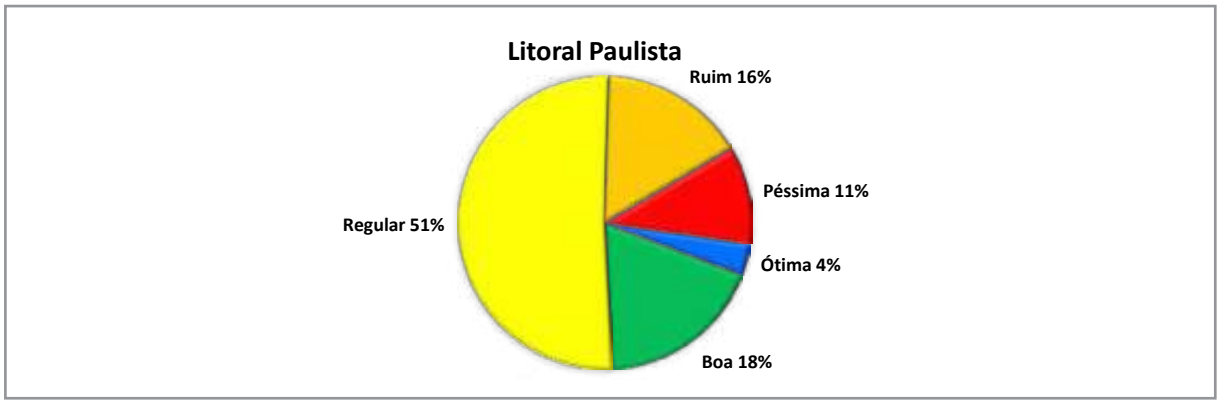

Gráfico 5.2 – Classificação anual das regiões do Litoral Paulista 2022 (A- Litoral Norte, B- Baixada Santista)

A

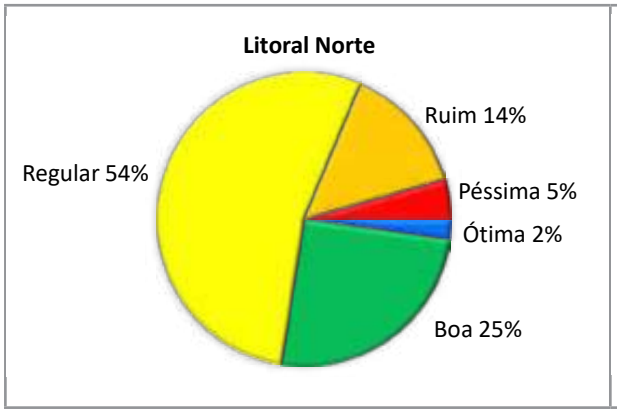

B

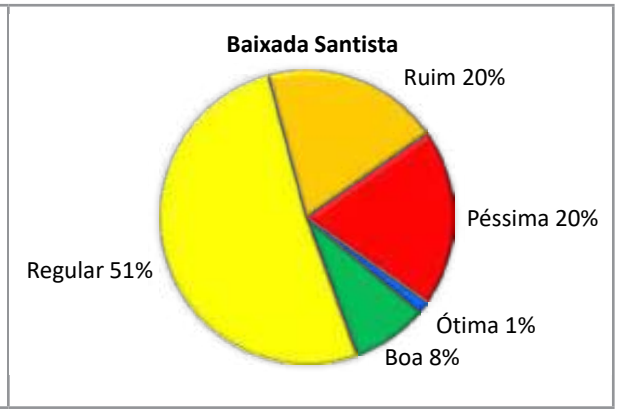

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

A distribuição das classificações anuais por município (Gráfico 5.3) mostra que em sete deles, sendo os quatro do Litoral Norte somados aos de Cubatão, Bertioga e Guarujá na Baixada Santista, foram verificadas praias com classificação Boa e três municípios (Ubatuba, São Sebastião e Guarujá) onde foi verificada classificação Ótima em 2022.

Gráfico 5.3 – Proporção das classificações anuais de 2022 por município em porcentagem e número de praias

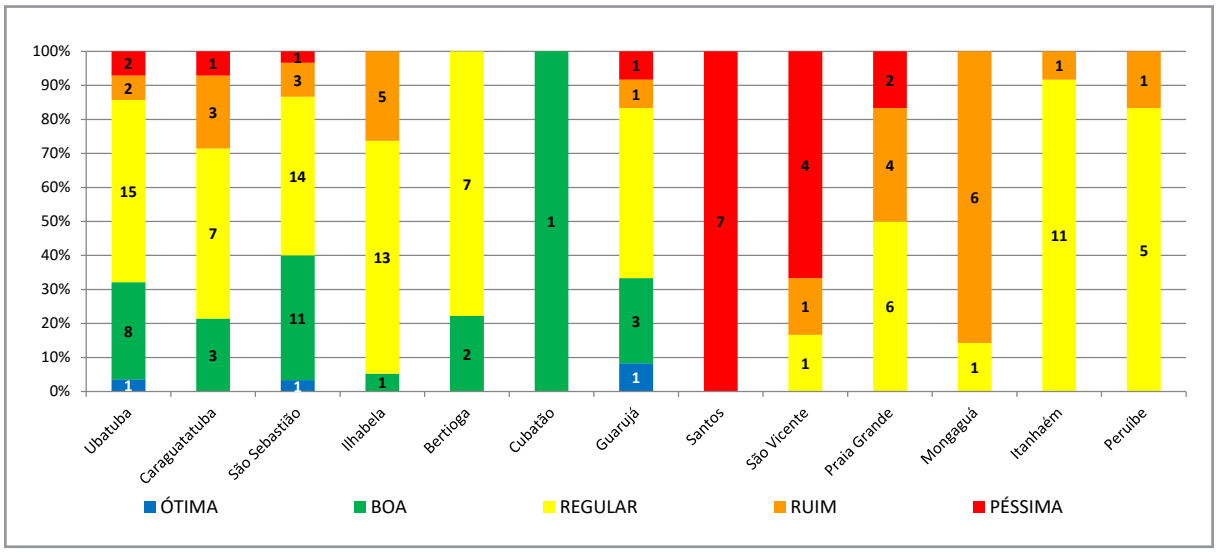

5.2 Classificação da OMS – Organização Mundial da Saúde

Aplicando a classificação da OMS, que se baseia no valor do percentil 95 da concentração de enterococos, estabelecidos de acordo com o risco à saúde, nota-se que em 2022, 58% das praias paulistas apresentaram qualidade Boa e 5% Muito Boa. Além disso, a porcentagem de praias consideradas regulares foi de 35%, nas quais já se observa um aumento do risco à saúde, ao passo que as praias que apresentaram risco à saúde mais elevado e, portanto, inadequadas ao banho, com qualidade Ruim, foram apenas 2% (Gráfico 5.4).

Gráfico 5.4 – Classificação OMS para o Litoral Paulista (2021/2022)

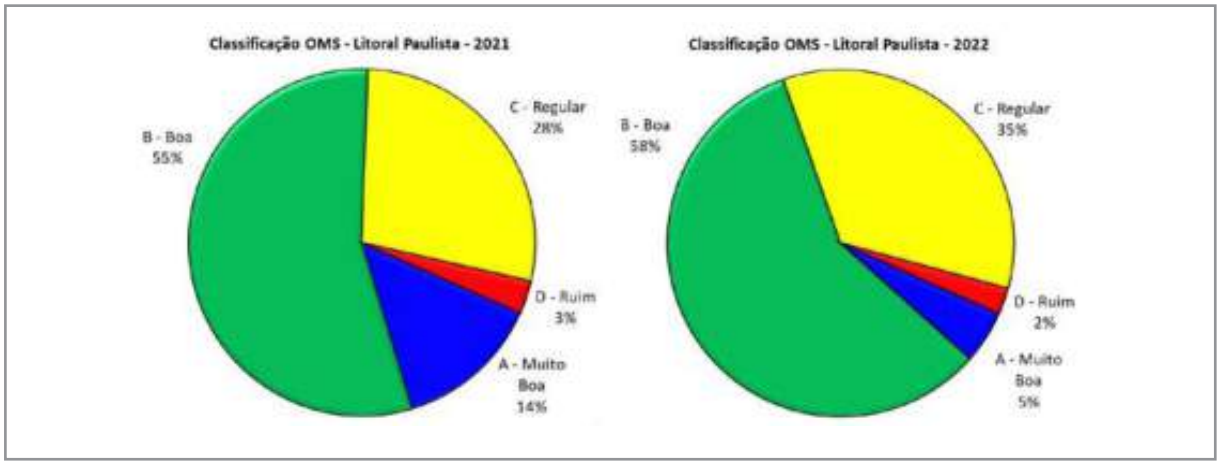

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

5.3 Variação das condições de balneabilidade ao longo do ano

No Gráfico 5.5, é apresentada a variação temporal da qualidade das praias ao longo de 2022, no qual é possível notar que foram registrados picos de praias Impróprias no primeiro semestre principalmente em janeiro e fevereiro e depois entre o final de março e início de maio. Em 2021, nota-se que os picos ocorreram no segundo semestre e foram menos significativos que em 2022.

Gráfico 5.5 – Porcentagem semanal de praias Impróprias nos anos de 2021 e 2022 – Litoral Paulista

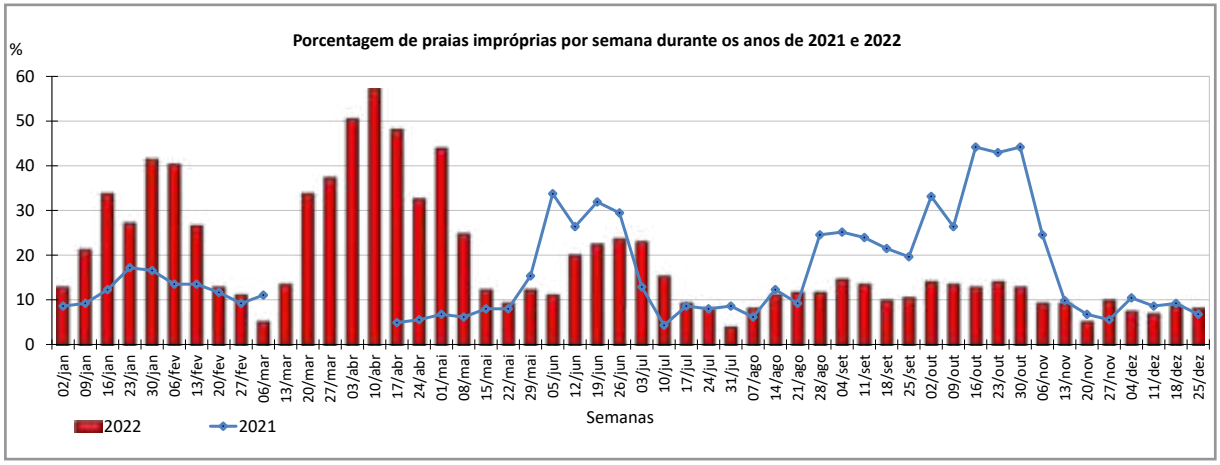

A avaliação da pluviosidade no litoral do estado de São Paulo[1] foi realizada tomando-se as médias mensais dos valores registrados nos postos pluviométricos nas três UGRHIs da região. A seguir são mostradas as médias mensais de chuvas em 2022 comparando-as com as médias históricas.

No Litoral Norte (Gráfico 5.6), verifica-se que o volume anual de chuva de 2022 foi 7% superior à média histórica. Nota-se pelo gráfico que nos meses de março, abril, setembro, novembro e dezembro, choveu acima do índice registrado pela média histórica, com destaque para os meses de março, abril e dezembro. Nos outros meses o valor foi inferior sendo que de de maio a julho os índices foram cerca de 50% da média.

Já na Baixada Santista (Gráfico 5.7), o volume anual de chuva de 2022 foi em torno de 16% inferior à média histórica. Os meses de fevereiro, maio, julho e outubro mostraram índices bastante inferiores à média mantendo-se a cerca de 50% desse valor. Meses com valores superiores à média histórica foram março, junho e novembro.

1 Fonte: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN;
Centro integrado de informações agrometeorológicas – CIIAGRO
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Gráfico 5.6 – Comparação dos totais mensais de chuvas de 2022 e média histórica da UGRHI 3

Gráfico 5.7 – Comparação dos totais mensais de chuva de 2022 e média histórica da UGRHI 7

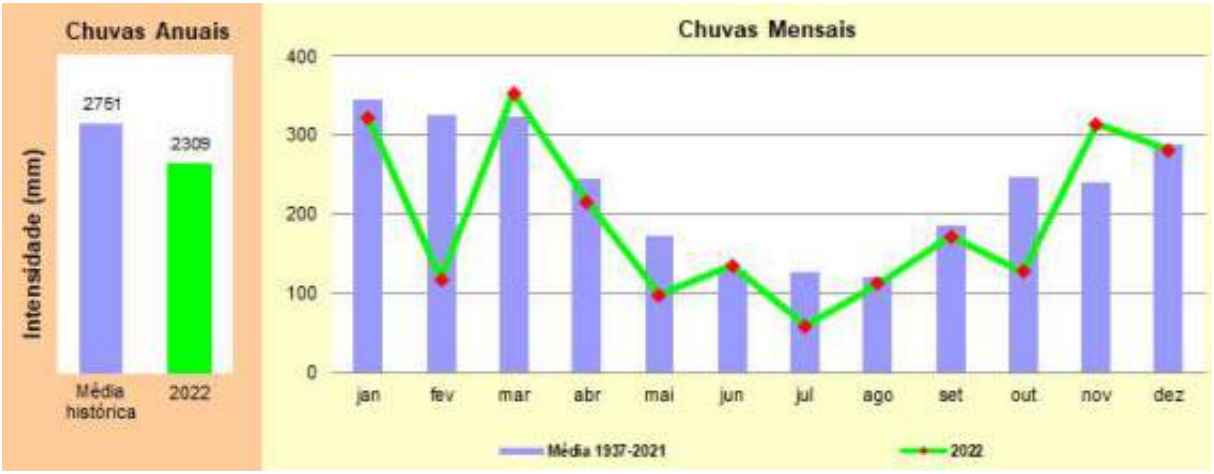

O Gráfico 5.8 da UGRHI 11 mostra o total acumulado anual de chuvas de toda a região e não apenas dos municípios litorâneos (Iguape, Ilha Comprida e Cananeia) e observa-se que o volume acumulado de chuva em 2022 foi praticamente igual à média. Da mesma forma que na UGRHI 7, o destaque fica para o mês de fevereiro com um total de chuvas bastante inferior à média histórica.

Gráfico 5.8 – Comparação dos totais mensais de chuva de 2022 e média histórica da UGRHI 11

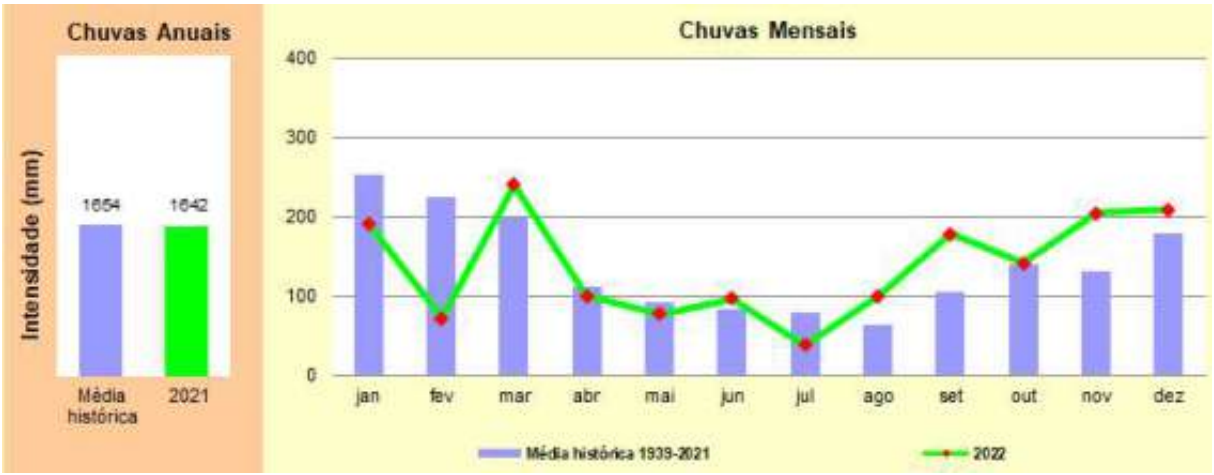

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

A comparação entre as chuvas diárias e a porcentagem semanal de praias Impróprias nas regiões do Litoral Norte (UGRHI 3) e Baixada Santista (UGRHI 7) pode ser vista nos Gráficos 5.9 e 5.10.

O maior pico diário de chuva no Litoral Norte foi registrado em março (112 mm), outros meses com picos importantes foram abril, julho e dezembro. O mês de abril coincide com números mais elevados de praias Impróprias na região.

Na Baixada Santista, ocorreram eventos de chuva mais volumosa em março, abril, outubro, novembro e dezembro, com destaque para os meses de março e abril, coincidindo com picos de praias Impróprias nas semanas seguintes.

Assim, de modo geral, picos diários com maior volume de chuva registrados no primeiro semestre de 2022, com destaque para março e abril, resultaram num maior número de praias Impróprias tanto no Litoral Norte quanto na Baixada Santista.

Gráfico 5.9 – Porcentagem semanal de praias Impróprias em 2022 e chuva diária – Litoral Norte

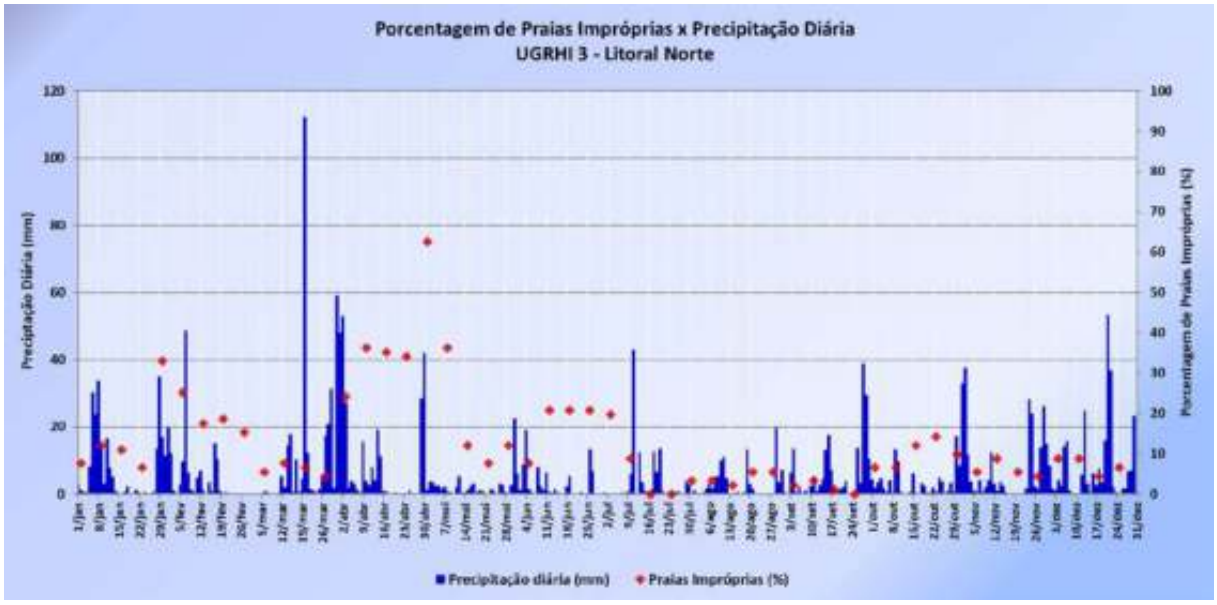

Gráfico 5.10 – Porcentagem semanal de praias Impróprias em 2022 e chuva diária – Baixada Santista

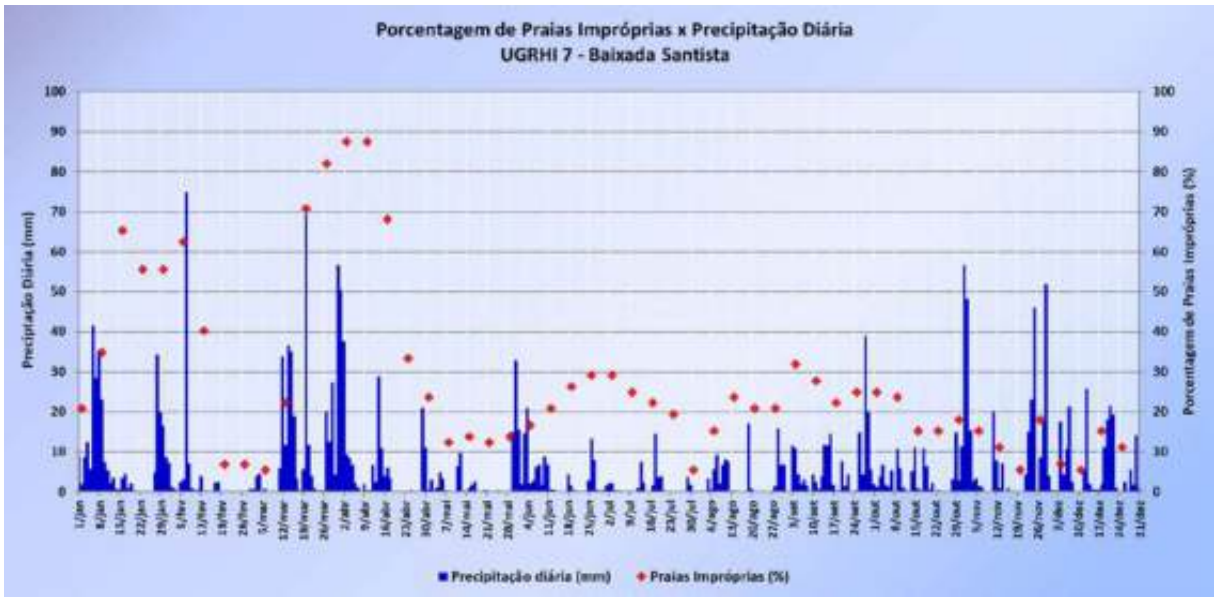

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

5.4 Qualidade microbiológica da água – Médias Geométricas

As médias geométricas da concentração de enterococos da Baixada Santista se mantiveram superiores às do Litoral Norte ao longo dos últimos cinco anos. Em 2020, essas médias tiveram um comportamento diferenciado provavelmente associado à interrupção parcial das amostragens em razão da pandemia da COVID 19. Nota-se que em 2022 houve um aumento da contaminação fecal nas duas regiões em relação ao ano anterior, embora tenha permanecido inferior às médias registradas em 2018 e 2019 (Gráfico 5.11).

Gráfico 5.11 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por região

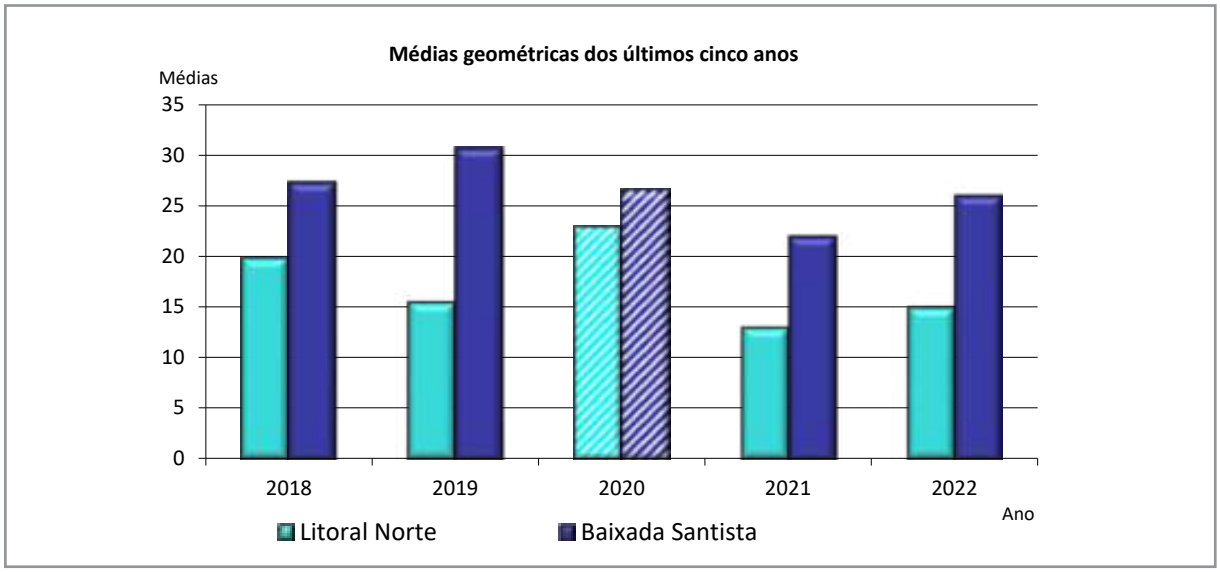

No Gráfico 5.12, são apresentadas as médias geométricas dos últimos cinco anos de todos os municípios do Litoral Paulista. Todos os municípios do Litoral Norte mostraram valores mais baixos em 2021, mas registraram um leve aumento em 2022. Nos municípios da Baixada Santista, as médias anuais de 2020 e 2021, em geral, mostraram diminuição, sendo que em Santos e São Vicente essa redução foi expressiva, mas mostraram aumento em 2022. Nessa região, apenas Praia Grande, Itanhaém e Peruíbe não registraram médias maiores em 2022. Comparando-se as médias geométricas de todos os municípios do Litoral Paulista, constata-se que São Vicente vem apresentando as maiores médias e Bertioga as menores.

Cabe lembrar que em 2020 e 2021, devido à quarentena decretada pelo Governo do Estado em virtude da pandemia da COVID-19, houve restrições ao uso das praias nos municípios do litoral e consequente suspensão temporária do monitoramento da balneabilidade. No ano de 2020, a suspensão ocorreu nos meses de abril a julho, tendo sido retomado gradualmente nos meses seguintes. Já em 2021, essa suspensão temporária foi por um período menor, de 15 de março a 12 de abril, sendo restabelecido totalmente a partir de então.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Gráfico 5.12 – Comparação da média geométrica da concentração de enterococos por município de 2018 a 2022

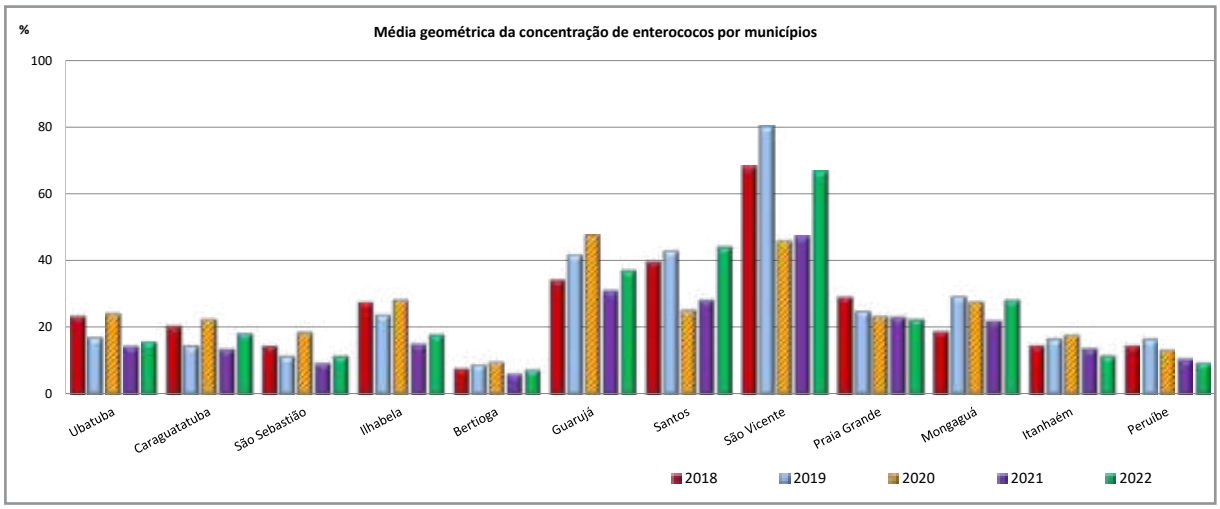

5.5 Evolução das condições de balneabilidade nos últimos dez anos

A porcentagem de praias do Litoral Paulista, que permaneceram próprias o ano todo, nos últimos dez anos oscilou entre 15 e 42%. A porcentagem mais baixa foi registrada em 2013, sendo que depois disso houve um aumento contínuo nos quatro anos seguintes atingindo seu melhor índice em 2017. Já em 2018 e 2019 esse índice mostrou diminuição em razão de chuvas muito volumosas no segundo semestre de 2018 e primeiro de 2019, variando de 23% a 22%. Em 2020 por conta da pandemia houve interrupção das amostragens por um período e o percentual obtido pode não ser representativo e comparável com os outros anos. Por outro lado, em 2021, já se observa uma melhora (Gráfico 5.13).

Gráfico 5.13 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 – Litoral Paulista

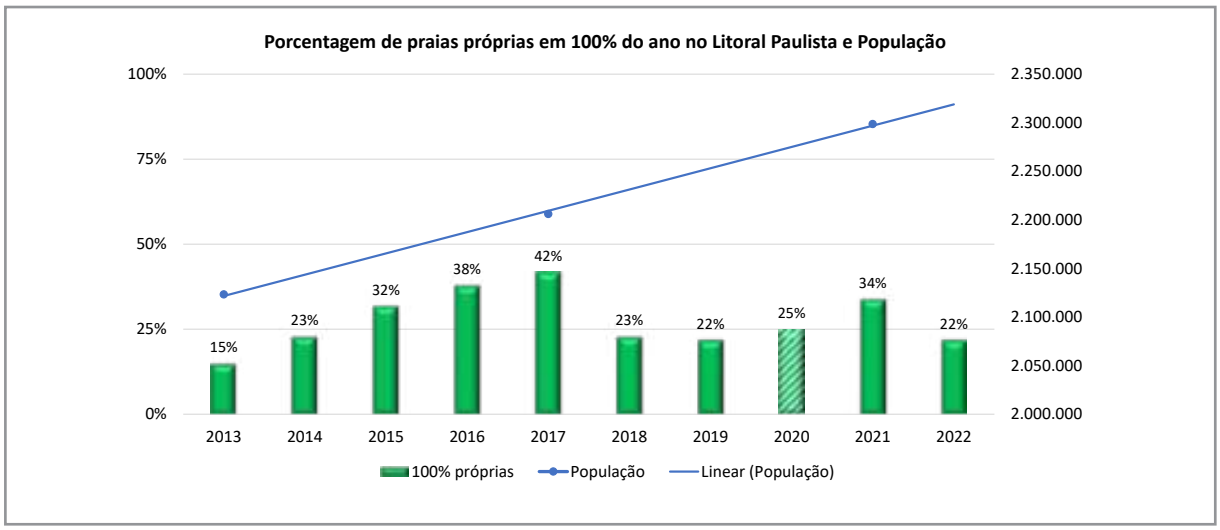

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

No Litoral Norte, esse percentual variou de 22 a 47% até 2017, sendo que o ano de 2013 foi o menos favorável. Contudo, nota-se uma tendência de melhora nos quatro anos seguintes com valores iguais ou superiores a 45% entre 2015 e 2017. Posteriormente, em 2018 e 2019, essa porcentagem diminuiu tendo mostrado melhora em 2020 e 2021, apesar das interrupções. Em 2022 voltou a cair para os níveis anteriores, abaixo de 30% (Gráfico 5.14).

Gráfico 5.14 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 – Litoral Norte

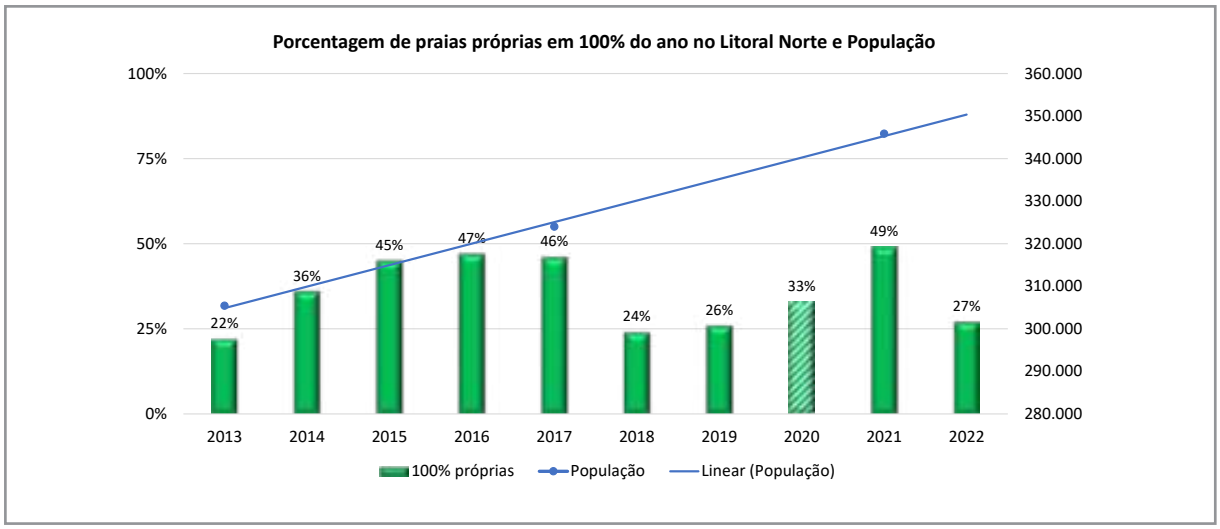

Na Baixada Santista, em 2013 foi registrado um valor muito baixo. Essa condição foi melhorando, chegando a 33% em 2017, maior índice registrado para essa região nos últimos 10 anos. Entretanto, de 2018 até 2022 houve uma redução tendo permanecido relativamente estável e abaixo de 20% (Gráfico 5.15).

Gráfico 5.15 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 - Baixada Santista

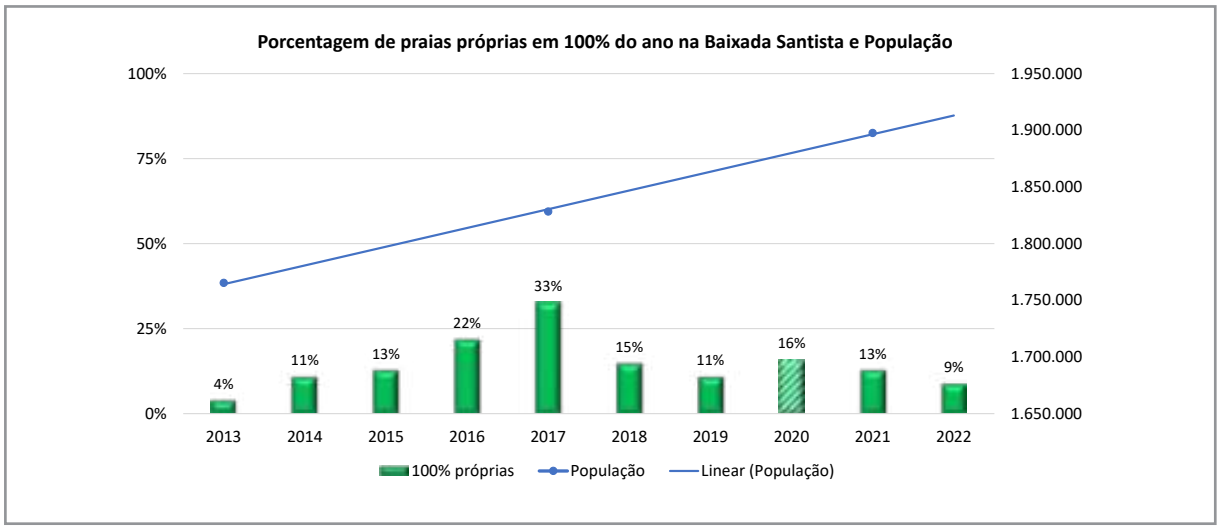

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

No Litoral Sul, as condições de balneabilidade das praias monitoradas estiveram menos favoráveis em 2013, embora a região ainda apresente de forma geral, praias com boa qualidade, com porcentagens iguais ou acima de 80%. De 2017 a 2022, 100% das praias estiveram Próprias o ano todo (Gráfico 5.16).

Gráfico 5.16 – Evolução da porcentagem de praias Próprias em 100% de 2013 a 2022 - Litoral Sul

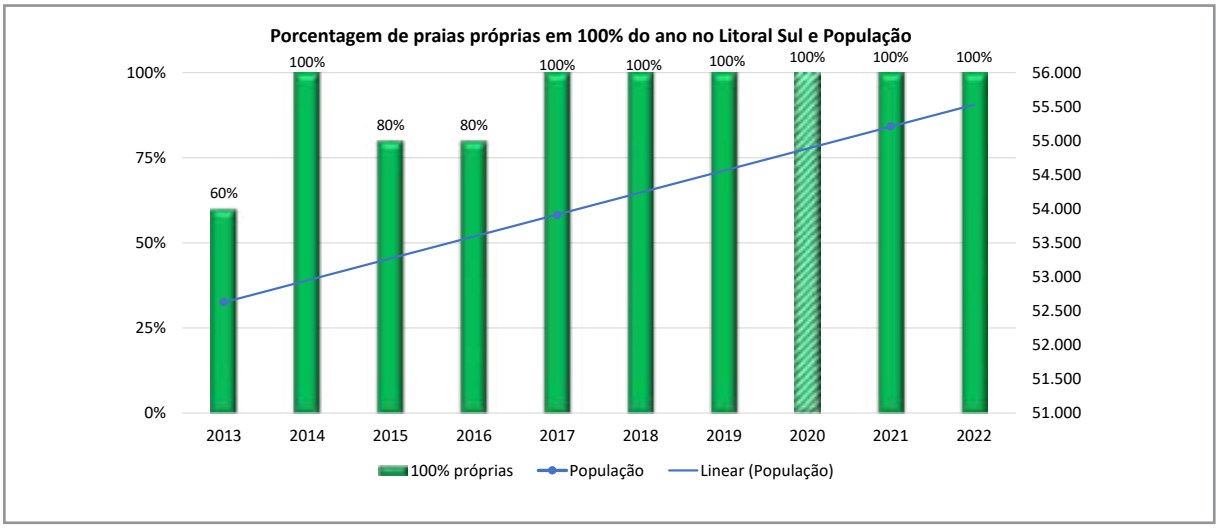

Também é possível avaliar a qualidade das praias por outro enfoque, analisando-se o comportamento de acordo com a média de propriedade. Assim, no ano (Gráficos 5.17, 5.18 e 5.19), observa-se que, para o litoral como um todo esse média está em torno de 80% com valores mais baixos em 2018, 2019 e 2020. No Litoral Norte, essa média esteve sempre acima de 80%. Na Baixada Santista isso só ocorreu nos anos de 2016 e 2017.

Gráfico 5.17– Porcentagem média de propriedade por ano de 2013 a 2022 - Litoral Paulista

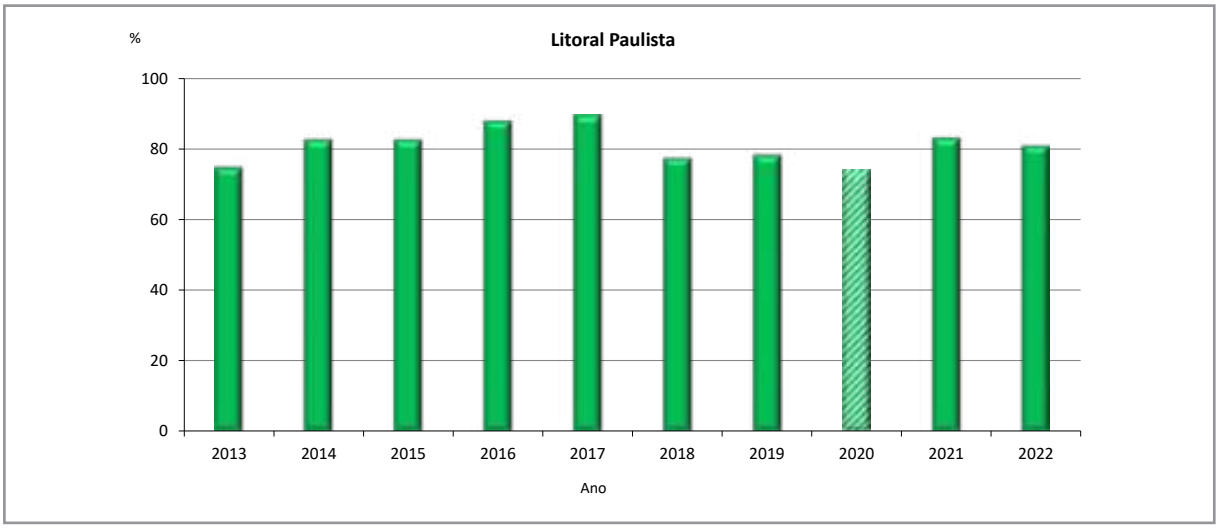

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Gráfico 5.18 – Porcentagem média de propriedade por ano de 2013 a 2022 – Litoral Norte

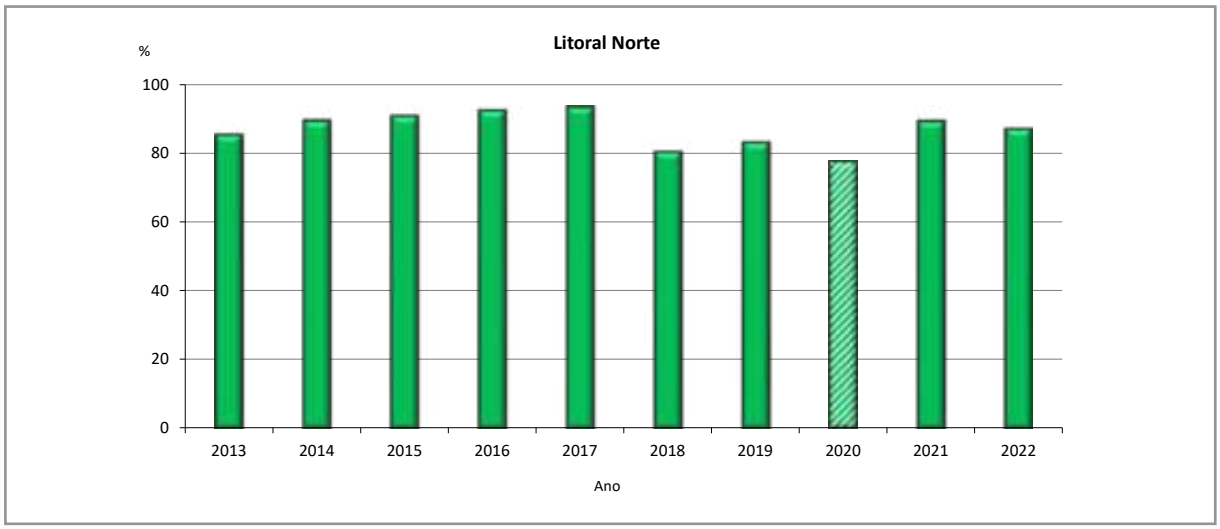

Gráfico 5.19 – Porcentagem média de propriedade por ano de 2013 a 2022 – Baixada Santista

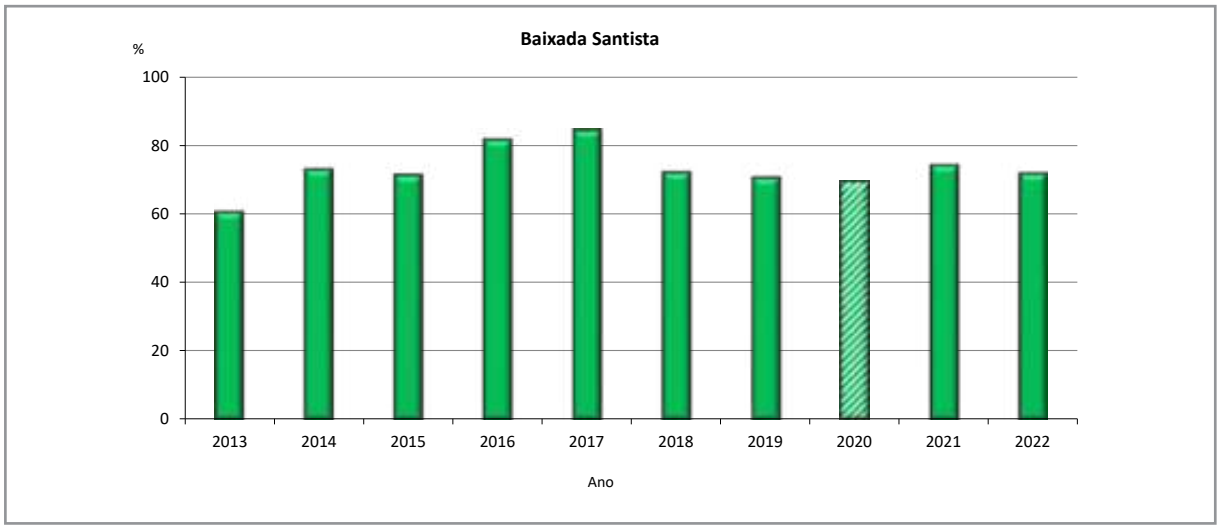

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

5.6 Conclusões Gerais

Em 2022, 22% das praias do Litoral Paulista apresentaram classificação Ótima ou Boa, isto é, praias que permaneceram Próprias em 100% do tempo, índice inferior ao ano anterior refletindo em um aumento das praias Regulares principalmente no Litoral Norte. Os municípios de São Sebastião e Ubatuba no Litoral Norte, e do Guarujá, na Baixada Santista, foram os que apresentaram maior número de praias classificadas como Próprias durante o ano todo.

No que se refere às médias das concentrações de enterococos, de maneira geral, os valores obtidos em 2022 foram superiores aos do ano anterior. Entretanto, Litoral Norte continua registrando médias mais baixas, quando comparadas com as da Baixada Santista. As praias dos municípios de Santos e São Vicente, que haviam apresentado redução significativa nas médias anuais de enterococos nos dois últimos anos, voltaram a apresentar valores mais elevados, assim como Bertioga, Guarujá e Mongaguá. Somente Praia Grande, Itanhaém e Peruíbe não mostraram aumento dessas médias.

A infraestrutura de saneamento básico consiste num parâmetro de fundamental importância no controle da poluição fecal, uma vez que a ampliação da coleta e do tratamento dos esgotos dos municípios litorâneos reflete positivamente nas condições de balneabilidade.

Contudo, não se pode deixar de considerar os efeitos das chuvas volumosas, que podem temporariamente se sobrepor aos efeitos positivos da melhoria na infraestrutura de saneamento, podendo prejudicar consideravelmente a qualidade da água do mar. Considerando esse fator, cabe ressaltar que 2022 foi um ano mais chuvoso que 2021 tendo apresentado altos índices de pluviosidade nos meses de fevereiro e março e abril e maio, o que refletiu na qualidade das praias.

Além disso, áreas sem cobertura de rede coletora, muitas vezes por serem de ocupação irregular, geralmente possuem lançamentos de esgotos em cursos de água, o que contribui juntamente com a poluição difusa, gerada pela ocorrência de chuvas, para o comprometimento da qualidade das praias evidenciado por aumentos significativos do número de praias Impróprias nos boletins semanais, o que reforça a necessidade de continuidade nos investimentos no setor de saneamento, bem como em ações integradas entre as instituições, visando ao ordenamento e ao desenvolvimento urbano, e o envolvimento da sociedade.

O Quadro 5.1, no final deste capítulo, apresenta com cores, de maneira resumida, a qualidade anual de todas as praias avaliadas nos diversos municípios costeiros do estado de São Paulo. Eles estão listados em ordem geográfica do Norte para o Sul abrangendo um período de dez anos de avaliação. Desse modo, é possível visualizar os diversos comportamentos regionais e temporais, analisados neste relatório, no que se refere à qualidade das praias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

Quadro 5.1 – Evolução da Qualificação Anual das praias nos últimos dez anos (2013 a 2022)

EVOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ANUAL DAS PRAIAS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (2013-2022)

MUNICÍPIO / Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
UBATUBA										
PICINGUABA										
LAGOA PRUMIRIM								*		
PRUMIRIM								*		
FÉLIX										
ITAMAMBUCA										
RIO ITAMAMBUCA										
VERMELHA DO NORTE										
PEREQUÊ-AÇU										
IPEROIG										
ITAGUÁ - nº 240 da Av. Leovegildo D. Vieira										
ITAGUÁ - nº 1676 da Av. Leovegildo D. Vieira										
TENÓRIO										
VERMELHA DO NORTE										
GRANDE										
TONINHAS										
ENSEADA										
SANTA RITA										
PEREQUÊ-MIRIM										
SUNUNGA										
LÁZARO										
DOMINGAS DIAS										
DURA										
FORTALEZA										
LAGOINHA - Av. Engenho Velho										
LAGOINHA - Ao lado do camping										
SAPÉ										
MARANDUBA										
PULSO								*		
CARAGUATATUBA										
TABATINGA - Cerca de 250 m do Rio Tabatinga										
TABATINGA - Condom. Gaivotas										
MOCOCA										
COCANHA										
MASSAGUAÇU - R. Maria Carlota										
MASSAGUAÇU - Av. M.H. Carvalho										
CAPRICÓRNIO										
LAGOA AZUL								*		
MARTIM DE SÁ										
PRAINHA										
CENTRO										
INDAIÁ										
PAN BRASIL										
PALMEIRAS										
PORTO NOVO										

MUNICÍPIO / Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
SÃO SEBASTIÃO										
PRAINHA										
CIGARRAS										
SÃO FRANCISCO										
ARRASTÃO										
PONTAL DA CRUZ										
DESERTA										
PORTO GRANDE										
PRETA DO NORTE										
GRANDE										
BAREQUEÇABA										
GUAECÁ										
TOQUE-TOQUE GRANDE										
TOQUE-TOQUE PEQUENO										
SANTIAGO										
PAÚBA										
MARESIAS										
MARESIAS - Trav. XV										
BOIÇUCANGA										
CAMBURIZINHO										
CAMBURI										
BALEIA										
SAÍ										
PRETA										
JUQUEÍ - Travessa Lusíadas										
JUQUEÍ - R. Cristiana										
UNA										
ENGENHO										
JUREIA DO NORTE										
BORACEIA										
BORACEIA - R. Cubatão										
ILHABELA										
ARMAÇÃO										
PINTO										
SINO										
SIRIÚBA										
VIANA										
BARREIROS NORTE										
BARREIROS SUL										
SACO DA CAPELA										
ENGENHO D'ÁGUA										
ITAQUANDUBA										
ITAGUAÇU										
PEREQUÊ										
ILHA DAS CABRAS										
PORTINHO										
FEITICEIRA										
JULIÃO										
GRANDE										
CURRAL										
VELOSO										

MUNICÍPIO / Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
BERTIOGA										
BORACEIA - Colégio Marista										
BORACEIA - Sul										
GUARATUBA										
SÃO LOURENÇO - próximo ao morro										
SÃO LOURENÇO - Lgo. Dos Coqueiros										
ENSEADA - Indaiá										
ENSEADA - Vista Linda										
ENSEADA - Colônia do SESC										
ENSEADA - R. R. Costabile										
GUARUJÁ										
IPORANGA								*		
PEREQUÊ										
PERNAMBUCO										
ENSEADA - Estrada de Pernambuco										
ENSEADA - R. Uruguai										
ENSEADA - R. Chile										
ENSEADA - Av. Santa Maria										
PITANGUEIRAS - Av. Puglise										
PITANGUEIRAS - R. Silvia Valadão										
ASTÚRIAS										
TOMBO										
GUAIÚBA										
CUBATÃO										
RIO PEREQUÊ										
SANTOS										
PONTA DA PRAIA										
APARECIDA										
EMBARÉ										
BOQUEIRÃO										
GONZAGA										
JOSÉ MENINO - R. Olavo Bilac										
JOSÉ MENINO - R. F. Ozanan										
SÃO VICENTE										
PRAIA DA DIVISA										
ITARARÉ - Posto 2										
ILHA PORCHAT - Rua 11 de Junho										
MILIONÁRIOS										
GONZAGUINHA										
PRAINHA - Av. Santino Brito										
PRAIA GRANDE										
CANTO DO FORTE										
BOQUEIRÃO										
GUILHERMINA										
AVIAÇÃO										
VILA TUPI										
OCIAN										
VILA MIRIM										
MARACANÃ										
VILA CAIÇARA										
REAL										
FLÓRIDA										
JARDIM SOLEMAR										

MUNICÍPIO / Praia	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
MONGAGUÁ										
ITAPOÃ - Vila São Paulo										
CENTRAL										
VERA CRUZ										
SANTA EUGÊNIA										
ITAÓCA										
AGENOR DE CAMPOS										
FLÓRIDA MIRIM										
ITANHAÉM										
CAMPOS ELÍSEOS										
SUARÃO										
SUARÃO - AFPESP										
PARQUE BALNEÁRIO										
CENTRO										
PRAIA DOS PESCADORES										
SONHO										
JARDIM CIBRATEL										
ESTÂNCIA BALNEÁRIA										
JARDIM SÃO FERNANDO										
JARDIM REGINA										
BALNEÁRIO GAIVOTA										
PERUÍBE										
R. ICARAÍBA										
PARQUE TURÍSTICO										
BALN. S. JOÃO BATISTA										
AV. SÃO JOÃO										
PRAINHA										
GUARAÚ										
IGUAPE										
JUREIA								*		
ILHA COMPRIDA										
BAL. ADRIANA								*		
CENTRO								*		
PONTAL								*		
PRAINHA - BALSA								*		

Legenda:
- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim
- Péssima

* Praias monitoradas mensalmente, não classificadas em 2020

Obs.: Em 2020, a qualificação anual foi calculada a partir de resultados de amostragens executadas num número menor de semanas, devido à pandemia de COVID 19, devendo-se evitar comparações diretas com os anos anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

6 • Referências

ABAE. Monitorização da Qualidade das Areias em Zonas Balneares. Relatório, novembro 2008. Disponível em [http\\www.abae.pt/programa/BA/projectos/areias/.../relatorio_ areias_nov2008.pdf]. Acesso em 29 mar. 2010.

APHA. **Standard methods for the examination of water and wastewater**. [Recurso eletrônico, 2007]. Section 9221: Multiple tube fermentation technique for members of the coliform group. Washington DC: APHA; AWWA; WEF, 2005. Disponível em: <http://www. standardmethods.org>. Acesso em: 27 feb. 2009.

APHA. **Standard methods for the examination of water and wastewater**. [Recurso eletrônico, 2007]. Section 9230: Fecal *Enterococcus/Streptococcus* group.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. CONAMA. **Resolução nº 274, de 29 de novembro de 2000**. Dispõe sobre os critérios de balneabilidade em águas. Disponível em: <http://www. mma. gov.br/port/conama legiabre.cfm?codlegi=272>. Acesso em: fev. 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. CONAMA. **Resolução nº 357, de 17 de março de 2005**. Dispõe sobre a classificação dos coprpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>. Acesso em: jan. 2020.

BOUKAI. N. **Qualidade sanitária da areia das praias no município do Rio de Janeiro: diagnóstico e estratégia para monitoramento e controle.** 2005. 145 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Faculdade de Engenharia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BRUNI A. C., PINTO K. C., LAMPARELLI C. C. 2014. Definição de escore para qualidade da areia das praias in 21º. Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística, Natal – RN (DOI: 10.13140/2.1.2427.2000). Disponível em https://www.researchgate.net/publication/264550589_

IBGE. Diretoria de Pesquisas. **Censo Demográfico**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_sao_paulo.pdf. Acesso em: dez. 2010.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Tabela de informações de saneamento e índice de coleta e tratabilidade de esgotos da população urbana de municípios (ICTEM). São Paulo, 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Qualidade das Praias Litorâneas no estado de São Paulo 2019 (Série Relatórios). São Paulo: CETESB; 2020. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2020/09/Relatorio-da-Qualidade-das-Praias-Litoraneas-no-Estado-de-Sao-Paulo-2019.pdf. Acesso em: 26/12/2022.

FUNDAÇÃO SEADE (São Paulo); SABESP. **Projeções para o estado de São Paulo:** população e domicílios até 2025. São Paulo, 2004.

GOOGLE. Google Earth website. http://earth.google.com/, 2009 Acesso em: jan. 2020.

IBGE. Diretoria de Pesquisas. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2020**. [online] Disponível na internet via http://www. ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/default.shtm . Acesso em 29/08/2020.

LAMPARELLI, C. C.; SATO, M. I.; BRUNI, A. C. A qualidade sanitária das águas das praias e sua correlação com a ocorrência de distúrbios gastrointestinais em banhistas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E SAÚDE - CBPAS, 3. Anais. Santos, 2003.

LAMPARELLI, C. C.; MOURA, D. O. (coords). Mapeamento dos ecossistemas costeiros do estado de São Paulo. São Paulo: SMA. 1999. PÁGINAS & LETRAS, v.1. p.108.

MENDES B., NASCIMENTO, M. J. OLIVEIRA, J. S. Preliminary characterization and proposal of microbiological quality standard of sand beaches. **Wat. Sci. Tech**. 27 (3-4): 453-456, 1993.

PINTO, K. C. Avaliação sanitária das águas e areias de praias da Baixada Santista, SP. 2010. 243 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SMAC. Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Resolução SMAC nº 468 de 28 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a análise e informações das condições das areias das praias do Município do Rio de Janeiro. D.O. Rio de Janeiro 29.01.2010, ano XXII, nº 211.

SANCHEZ, P. S.; AGUDO, E. G.; CASTRO, F. G.; ALVES, M. N.; MARTINS, M. T. Evaluation of the sanitary quality of marine recreational waters and sands from beaches of the São Paulo state, Brazil. **Water Science and Technology**. vol. 18, n. 10, p. 61-72, 1986.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 10.755, de 22 de novembro de 1977. Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água receptores na classificação prevista no Decreto n° 8.468, de 8 de setembro de 1976, e dá providências correlatas.Disponível em: <http://www.CETESB.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/estadual/ decretos/1997 _Dec_Est_1075.pdf>. Acesso em: abr. 2009.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 10.484, de 29 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a analise das águas nas praias do Estado. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1999/lei-10484-29.12.1999.html . Acesso em: fev. 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

SATO, M. I. Z.; DI BARI, M.; TRUZZI, A. C.; COELHO, M. C.; HACHICH, E. M.; LAMPARELLI, C. C. Sanitary Quality of Sands from Marine Recreational Beaches of São Paulo, Brazil. Brazilian Journal of Microbiology (Impresso)., v.36, p.321 - 326, 2005.

Washington DC. APHA; AWWA; WEF, 2005. Disponível em: <http://www.standardmethods.org>. Acesso em: 19 jul. 2010.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Guidelines on recreational water quality. Volume 1: coastal and fresh waters. Geneva: World Health Organization; 2021. 138-p Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-BV3T-5SKT-CH65

CETESB

Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhe as redes sociais da CETESB:

Site: cetesb.sp.gov.br
Facebook: facebook.com/cetesbsp
Linkedin: linkedin.com/company/cetesb
Instagram: instagram.com/cetesbsp
SoundCloud: soundcloud.com/cetesbsp

LEI Nº 4.061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 "Dispõe sobre a reorganização da Comissão Municipal de Defesa Civil; altera sua denominação para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e transfere-a para a Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal". MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei nº 1.091, de 4 de julho de 1977, fica reorganizada na conformidade das disposições desta lei, com a denominação alterada para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, passando a vincular-se à Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal. Art. 2º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, dirigida pelo Coordenador Geral diretamente designado pelo Chefe do Executivo, é o órgão da administração pública municipal responsável pelo planejamento, articulação, coordenação e execução das ações de proteção e defesa civil no âmbito do Município de Itanhaém. Art. 3º - Constitui objetivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC a redução de desastres, naturais ou provocados pelo homem, compreendendo ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. Art. 4º - Para os efeitos desta lei, considera-se: I - proteção e defesa civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social; II - desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais; III - ameaça: estimativa de ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude de sua manifestação; IV - risco: relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinado se concretize, com o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos; V - dano: a) medida que define a intensidade ou severidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso; b) perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, que pode resultar, caso seja perdido o controle sobre o risco; c) intensidade das perdas humanas, materiais ou ambientais induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e/ou ecossistemas, como consequência de um desastre; VI - minimização de desastre: o conjunto de medidas destinadas a: a) prevenir desastres através da avaliação e redução de riscos, com medidas estruturais e não estruturais; b) preparação para emergências e desastres com a adoção de programas de desenvolvimento institucional, de recursos humanos, científico e tecnológico, mudança cultural, motivação e articulação empresarial, monitoração, alerta e alarme, planejamento operacional, mobilização e aparelhamento e apoio logístico; VII - resposta aos desastres: o conjunto de medidas necessárias para: a) socorrer e dar assistência às populações vitimadas, através de atividades de logística, assistenciais e de proteção da saúde; b) reabilitação do cenário do desastre, compreendendo as seguintes atividades: 1. avaliação dos danos; 2. vistoria e elaboração de laudos técnicos; 3. desobstrução e remoção de escombros; 4. limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação do ambiente; 5. reabilitação dos serviços essenciais; 6. recuperação de unidades habitacionais de baixa renda; VIII - reconstrução: o conjunto de medidas destinadas a restabelecer ou normalizar os serviços públicos, a economia local, o moral social e o bem-estar da população; IX - situação de emergência: o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada; X -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-G97J-5E4N-5ZYZ

estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes e não superável pela própria comunidade. Art. 5º - Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC: I - executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC em âmbito local; II - coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado; III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal; IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres; V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas; VI - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis; VII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança; VIII - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres; IX - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre; X - elaborar e implementar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, bem como projetos relacionados com o assunto; XI - elaborar plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal; XII - implementar políticas de capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; XIII - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; XIV - realizar regularmente exercícios simulados, para treinamento das equipes, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil; XV - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre; XVI - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres; XVII - manter o órgão estadual de defesa civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no Município; XVIII - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres; XIX - desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres locais; XX - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres; XXI - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres; XXII - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco; XXIII - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres; XXIV - propor à autoridade competente a previsão de recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente; XXV - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; XXVI - estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios; e XXVII - promover a mobilização comunitária objetivando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs, nas comunidades em risco de desastres. Art. 6º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC tem a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-G97J-5E4N-5ZYZ

seguinte estrutura: I - Coordenação Geral; II - Seção de Apoio Administrativo; III - Divisão de Apoio Técnico e Operacional. Parágrafo único - O Coordenador Geral e os dirigentes das unidades que integram a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC serão designados mediante portaria do Prefeito Municipal ou, por delegação, do Secretário Municipal de Administração. Art. 7º - São atribuições do Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil: I - propor ao Prefeito Municipal a política e as diretrizes que deverão orientar a ação governamental nas atividades de proteção e defesa civil no Município de Itanhaém; II - manter o Prefeito e os Secretários Municipais informados a respeito das emergências relacionadas aos desastres descritos no artigo 3º desta lei; III - articular, coordenar e gerenciar as ações de proteção e defesa civil em nível municipal; IV - gerenciar os procedimentos relativos à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED e de Avaliação de Danos – AVADAN; V - propor ao Prefeito Municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; VI - gerenciar os procedimentos relativos à mobilização comunitária e à implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs, especialmente em áreas de riscos intensificados; VII - requisitar temporariamente servidores e recursos materiais de órgãos da administração pública municipal, necessários às ações de proteção e defesa civil; VIII - articular e coordenar a ação dos órgãos integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no caso de qualquer emergência, adotando as providências cabíveis, inclusive no que se refere à busca de recursos financeiros, à coordenação das ações dos órgãos envolvidos, solicitando todos os meios necessários ao enfrentamento da situação; IX - aprovar planos, programas e projetos, no âmbito da competência da COMPDEC; X - desenvolver, com apoio dos demais órgãos da administração pública municipal, campanhas de mídia e de mobilização, visando informar e orientar a população nas ações relativas à proteção e defesa civil. § 1º - O servidor público requisitado na forma do inciso VII deste artigo ficará à disposição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo ou emprego. § 2º - A participação efetiva de servidor público municipal requisitado na forma do inciso VII deste artigo, devidamente atestada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, será considerada como serviço relevante ao Município e anotada em sua ficha funcional. Art. 8º - À Seção de Apoio Administrativo compete: I - organizar os serviços burocráticos em geral; II - implantar e manter atualizado o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e atualizados em situações de anormalidades, com a anotação dos responsáveis e respectivos meios de contato; III - organizar e gerenciar o recebimento das informações relativas às ocorrências, criando banco de dados para o seu armazenamento. Art. 9º - À Divisão de Apoio Técnico e Operacional compete: I - identificar as áreas de risco e seus fatos geradores, mantendo-as sob permanente vigilância; II - coordenar o treinamento de voluntários e de equipes técnicas para atuação em circunstâncias de desastres; III - planejar, em conjunto com o Coordenador Geral e com a Secretaria de Comunicação Social, campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a proteção e defesa civil; IV - coordenar os procedimentos relativos à mobilização comunitária e à implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs, especialmente em áreas de riscos intensificados; V - articular junto aos NUPDECs a realização de reuniões e o desenvolvimento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-G97J-5E4N-5ZYZ

de programas de capacitação e planejamento de atividades de proteção e defesa civil; VI - estabelecer e manter atualizado plano de mobilização do quadro de servidores capacitados para pronta resposta às situações de emergência ou calamidades; VII - proceder à vistoria em edificações nas áreas de risco, promovendo ou articulando a intervenção preventiva, o isolamento e a retirada da população dessas áreas de risco intensificado; VIII - identificar, em conjunto com o Coordenador Geral, as edificações, públicas ou privadas, em condições de servirem como alojamentos em situações de emergência; IX - coordenar, no cenário do desastre, as ações de responsabilidade da COMPDEC; X - apoiar, no cenário do desastre, as entidades responsáveis pelas ações de busca e salvamento e suporte básico de vida; XI - apoiar as ações de serviço assistencial dirigido às comunidades atingidas por desastres; XII - planejar e promover campanhas de arrecadação de suprimentos humanitários de primeira necessidade durante o período de normalidade e de anormalidade, com o objetivo de atender emergencialmente as comunidades atingidas por desastres, bem como organizar a recepção, o manejo, o armazenamento e a sua distribuição; XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED e de Avaliação de Danos – AVADAN, encaminhando-os ao Coordenador Geral. Parágrafo único - Consideram-se suprimentos humanitários de primeira necessidade, para os efeitos deste artigo, alimentos em geral, roupas e calçados. Art. 10 - Os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil –NUPDECs serão constituídos por representantes das comunidades organizadas nas áreas sujeitas a riscos ambientais e atuarão de forma descentralizada e voluntária sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. Parágrafo único - Os NUPDECs têm por objetivo principal informar, organizar e preparar a comunidade local para minimizar e dar pronta resposta aos desastres, competindo-lhes: I - receber da COMPDEC todas as informações necessárias e repassá-las às comunidades organizadas, para o desencadeamento de ações preventivas e de mobilização relativas à ocorrência de riscos ambientais urbanos; II - atuar junto à respectiva comunidade, orientando e estimulando a proteção ambiental, desenvolvendo e participando ativamente de campanhas, bem como de ações para redução do risco; III - comunicar à COMPDEC sobre a existência de riscos ambientais em suas áreas de atuação; IV - colaborar nas ações dos planos emergenciais e contingenciais de proteção e defesa civil local. Art. 11 - A Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal dará o suporte administrativo e operacional necessários ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos da administração pública municipal. Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente. Art. 13 - Revogam-se, a partir de 1º de janeiro de 2016: I - a Lei nº 1.091, de 4 de julho de 1977; II - o Decreto nº 537, de 25 de julho de 1977; e III - o Decreto nº 1.797, de 27 de janeiro de 1997. Art. 14 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016. Itanhaém, em 11 de dezembro de 2015. MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS Prefeitos Municipal Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.001/2015. Projeto de Lei de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 11 de dezembro de 2015.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-G97J-5E4N-5ZYZ

DEFESA CIVIL DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº: 032/2023

Itanhaém, 16 de Maio de 2023

De:	*Defesa Civil de Itanhaém* ***JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FARIA***
Para:	*Secretaria de Gestão e Controle* ***MARA SANCHES FIGUEREIDO***
Assunto:	***Resposta ao Memorando SGC nº65/2023***

Prezado Secretário,

Venho por meio deste respoonder à requisição do documento nº 024/2023-RDP.

11. Segue em anexo os documentos comprobatórios.
12. No ano de 2022, não houve a formação de Conselho Municipal de Defesa Civil
13. O município de itanhaém não foi constituido o conselho Municipal de Defesa Civil, ainda em estudo.
14. A Defesa Civil de Itanhaém não atua sobre o PPDC e sim sobre o Plano de Contingência.
15. A Defesa Civil de Itanhaém atua sobre o Plano de Contingência.
16. A Defesa Civil de Itanhaém atua sobre o Plano de Contingência.
17. Sim, segue em anexo documentos comprobatórios.
18. Sim, segue em anexo documentos comprobatórios.
19. Sim, segue em anexo documentos comprobatórios
20. Oficina Preparatória 2022, Brigada de Incêndio Florestal, segue em anexo documentos comprobatórios.
21. Em relação à indagação da pergunta 21 é de atribuição da Secretaria de Meio Ambiente.
22. Em relação à indagação da pergunta 22 é de atribuição da Secretaria de Trânsito e Segurança.
23. Não houve ocorrência dessa complexidade.
24. O número de registro é 199, 153 (Plantão 24 horas) e 3427-8352 (Horário Comercial).
25. Em relação à indagação da pergunta 25 é de atribuição da Secretaria de Trânsito e Segurança

Luiz Rangel dos Reis
Secretário Adjunto

MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR
Secretario de Trânsito e Segurança

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R568-14UF-79SO-7LXQ

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

DEFESA CIVIL DE ITANHAÉM

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, em atendimento ao item 14, da Requisição de Documentos nº 24/2023- RDP, que não atuamos sobre o PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil) e sim sobre o PLANCON (Plano de Contingência).

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Itanhaém, 06 de Julho de 2023.

José Carlos dos S. Faria
Coordenador

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FARIA

Coordenador de Defesa Civil

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R540-MN6Y-775L-7A8Y

Prefeitura do Município de Itanhaém
Secretaria Municipal de Governo
Coordenadoria de Defesa Civil

PLANO DE CONTINGÊNCIA
PRIMAVERA / VERÃO

2021-2022

Tiago Rodrigues Cervantes

Prefeito do Município de Itanhaém

Rodrigo Dias de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal de Itanhaém

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

Secretário de Trânsito e Segurança

José Calos dos Santos Faria

Coordenador da Defesa Civil

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

PLANO DE CONTINGÊNCIA PRIMAVERA-VERÃO – 2021/2022

Considerando que a Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os Órgãos Municipais com os demais Órgãos Públicos e Privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, socorro e assistenciais;

Considerando que no final da primavera e todo o verão, eleva-se o número de ocorrências desastrosas provocadas por precipitações pluviométricas intensas, especialmente as enchentes, bem como a ocorrência de fortes ventos que provocam grandes danos;

Estabelece o **PLANO DE CONTINGÊNCIA PRIMAVERA-VERÃO 2021/2022,** a ser observado por todos os componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil, para fazer frente às ocorrências durante o período de **Vigilância e Alerta, de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022** prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano.

1- FINALIDADE

O Município de Itanhaém, no Período do final da primavera e de todo o verão, é atingido por precipitações pluviométricas que, por si, provocam diversos prejuízos, além de fortes ventos que derrubam árvores e desabrigam pessoas.

Esses fenômenos podem:

- Provocar enchentes e inundações, deslizamento de encostas, coincidindo com a alta da maré;
- Incidir sobre áreas ecologicamente desprotegidas seja pela eliminação da cobertura vegetal ausência de obras de infra-estrutura, ou ainda comprometer por erosão e assoreamento, os cursos de água;
- Aumentar consideravelmente os danos à comunidade quando encontrarem condições inadequadas de prevenção, tais como: galerias pluviais entupidas por erosão e assoreamento dos cursos de água;
- Promover queda de árvores que rompem os cabos de energia elétrica;
- Causar destelhamento de casas, total ou parcialmente, desabrigando pessoas, principalmente ocupantes de moradias mais humildes;
- Provocar rompimento de tubulações de rede de água e esgoto;

As principais conseqüências dos eventos desastrosos provocados por precipitações pluviométricas intensas e ventos fortes são:

- Vítimas e desabrigados;

- Prejuízos materiais decorrentes da inutilização de bens particulares;

- Abatimento moral;

- Interrupção ou destruição das vias de transporte;

- Erosão

- Possibilidade de epidemias;

- Inutilização de gêneros alimentícios estocados;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

- Destruição total ou parcial de plantações;

- Problemas no abastecimento de água;

- Congestionamento de trânsito;

- Suspensão temporária do trabalho;

- Danos ou cessação de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais (luz, água, telefone, correio);

- Quedas de árvores sobre vias públicas, residências ou redes elétricas;

- Quedas de muros ou paredes de casas por infiltração de água;

- Destelhamento total ou parcial de residências;

- Outros.

O Município tem executado obras de prevenção em inúmeros pontos críticos, eliminando em alguns e diminuindo em outros, a possibilidade de ocorrências graves.

Soluções definitivas, entretanto, na maioria dos casos, somente serão obtidas a médio e longo prazo.

É imprescindível, portanto, que o Sistema Municipal de Defesa Civil estabeleça um período de **VIGILÂNCIA e ALERTA**, de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, prioritariamente, em situações de emergências nos demais meses do ano, para o qual incentivará as seguintes atividades prévias:

Atualização do conteúdo dos cadastros do plano de Defesa Civil, compreendendo:

- Levantamento dos pontos passíveis de sofrerem as conseqüências de eventos de qualquer natureza;
- Levantamento dos recursos humanos e materiais para atendimento das ocorrências que se verificarem;
- Ativação do fluxo de informações e comunicações visando, especialmente, a integração operacional dos órgãos municipais.
- Repassar a aferição mensal dos pluviômetros às Secretarias de Obras e Sv e Urbanização.

2- OBJETIVOS

Mobilizar a comunidade, para atendimento de ocorrências em eventos imprevistos.

Mobilizar recursos públicos, para Ações de Defesa Civil em apoio às medidas adotadas pela comunidade para prevenção, socorro, assistência e recuperação, em caso de ocorrência de eventos desastrosos típicos no final da primavera e de todo o verão.

Prosseguir no estímulo à mentalidade de prevenção e trabalho comunitário para, de forma permanente, se evitar ou restringir ocorrências desastrosas dequalquer natureza.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

3- RESPONSABILIDADE

A adoção espontânea de medidas para prevenção de ocorrências desastrosas constitui em dever cívico-social de todos os segmentos da comunidade e, em especial aos órgãos municipais, cabendo a estes:

Fornecer à Defesa Civil, informações sobre seus recursos humanos e materiais,disponíveis para acionamento em casos de eventos desastrosos;

Estimular a participação de seus recursos humanos e materiais, disponíveis para acionamento em casos de eventos desastrosos;

Pessoal especializado tais como médicos, engenheiros, assistentes sociais, cozinheiros, enfermeiros, técnicos, etc., devem ser orientados por seus respectivos órgãos quanto ao estado de **VIGILANCIA e ALERTA** de 31 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano, mantendo meios para acioná-los rapidamente em casos de necessidade em face de ocorrência de eventos desastrosos;

Veículos e equipamentos para desobstrução de córregos, rios e locais danificados e remoção de escombros e detritos, igualmente, devem estar em condições de pronto uso, devendo seu respectivo órgão ter condições de acionar sua utilização, rapidamente;

Igualmente, o mesmo deve ocorrer com as Secretarias e Departamentos detentores de recursos materiais e instalações, tais como cozinhas, refeitórios ambulatórios médico, armazéns, etc.

4- ÁREAS DE RISCO

De acordo com o serviço Geológico do Brasil, ligado ao Ministério das Minas e Energias, SGB/CPRM, o Município de Itanhaém possui 16 (dezesseis) setores de risco. Sendo dois (2) de deslizamentos e 14 (quatorze) de inundações, conforme consta no levantamento feito em Maio de 2013, porém, em nosso levantamento feito em 2021 verificamos 37 (trinta e sete) pontos de inundações e 6 (seis) pontos de deslizamento, conforme os quadros abaixo.

Sobre as situações de risco de inundações, devido ás características geoambientais da região, é o problema mais grave que o município enfrenta, pois parte de cidade consolidada e em expansão ocupa terrenos de uma grande planície costeira com declividades variando entre 0 a 2%, sendo delimitada abruptamente pelas áreas montanhosas da serra do mar, as quais despejam todo fluxo fluvial com alta energia e poder erosivo-destrutivo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO

Área	Denominação	Localização	Setor	Encosta Margem de córrego	Processo adverso	Grau de probabilidade	Nº de moradias ameaçadas
A 1	Raminho	Estrada do Raminho	S1	Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo	
A 2	Cabuçu	Av. Cabuçu			Inundação	R2 - Médio	
	Vila Magalhães	Rua José Manoel L. Oleiro	S1	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Av. Montevidéu	S2	Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo	
	Maranata	Av. São Paulo	S3	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto	
A 3	Oasis	Rua Estanislau Geronimo	S1	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Rua Beira Rio	S2	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto	
			S3	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Rua Emídio de Souza		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Laranjeiras	Rua Emídio deSouza	S4	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto	
		Av. Marginal			Inundação	R2 - Médio	
		Rua Diana		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Rua Campininha		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Av. Armênia		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Ivoty	Rua João Pedro Orsi com a Av. José Batista	S5	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Rua Oscar Simões de Carvalho			Inundação	R1 - Baixo	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Área	Denominação	Localização	Setor	Encosta Margem de córrego	Processo adverso	Grau de probabilidade	Nº de moradias ameaçadas *
A 4	Jardim Aguapeú	Rua Afrânio Drumont Murgel	S1	Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo	
	Parque Vergara	Via Perimetral	S2	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto	
		Rua 45 para oSul	S3	Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo	
A 5	Jardim Tanisc	Av. Dr. Antônio R. Nogueira Jr.	S1	Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo	
	Jardim Umuarama	Rua Maria Benedito de Matos		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Praia do Sonho	Av. Vicente de Carvalho			Inundação	R1 - Baixo	
		Av. Peruibe			Inundação	R1 - Baixo	
		Rua dos Fundadores		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Chácara das Tâmaras,	Rua Manoel Francisco Lisboa	S4	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Balneário Iemanjá	Rua Manoel Francisco Lisboa	S4	Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Jardim Belas Artes	Rua Manoel Francisco Lisboa	S4	Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Rua Pedro Américo		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Rua Victor Meireles		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Jardim Sabaúna	Rua Mamedid Tambuque	S5	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto	
		Rua Edmundo Alves Estriga		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Rua Marmédio Tambuque		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
		Av. Harry Forssel		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Jardim Luizamar Mirim – Estância Balneário de Itanhaém	Rua José Honório dos Santos até Rua Canadá	S6	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	
	Jardim Cibratel/Estância Balneária de Itanhaém	Av. São Paulo/Rua Lúcio de Albuquerque	S7	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

	Jardim Diplomata – Jardim Luizamar Mirim	Avenida Brasilcom Rua 16	S8	Margem de córrego	Inundação	R4 - Muito Alto	
A 6	Jardim Marambá – Jardim Diplomata	Av. Vereador Armando Ferreira / Av. Albert Sabin	S1	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Fotos	Fotos

Sobre o risco de deslizamentos, só 6 (seis) áreas foram setorizadas, sendo que o alguns setores de risco médio foi aumentado para alto, em caráter definitivo, de modo a abranger terrenos sob pressão de urbanização, com um histórico regular de deslizamentos, mas com características geoambientas favoráveis aos movimentos naturais de massa.

PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTO

Área	Denominação	Localização	Setor	Encosta Margem de córrego	Processo adverso	Grau de probabilidade	Nº de moradias ameaçadas*
A 1	Raminho	Estrada do Raminho, altura do número 3120	S2	Encosta	Escorregamento	R3 - Alto	
A 5	Praia do Sonho	Rua Wallace Arthur Skerrat	S2	Encosta	Escorregamento	R4 - Alto	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Área	Denominação	Localização	Setor	Encosta Margem de córrego	Processo adverso	Grau de probabilidade	Nº de moradias ameaçadas*
AS	Praia do Sonho	Rua Paulo Selynes (fundos)	S3	Encosta	Escorregamento	R3 - Alto	
	Praia do Sonho	Rua João Selynes		Encosta		R4 - Alto	
	Praia do Sonho	Rua Santo Antonio		Encosta		R4 - Alto	
	Praia do Sonho	Morro Sapucaituva		Encosta		R3 - Alto	

Fotos	Fotos
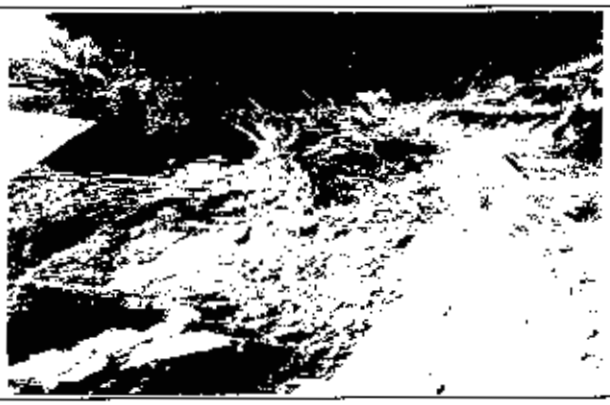	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

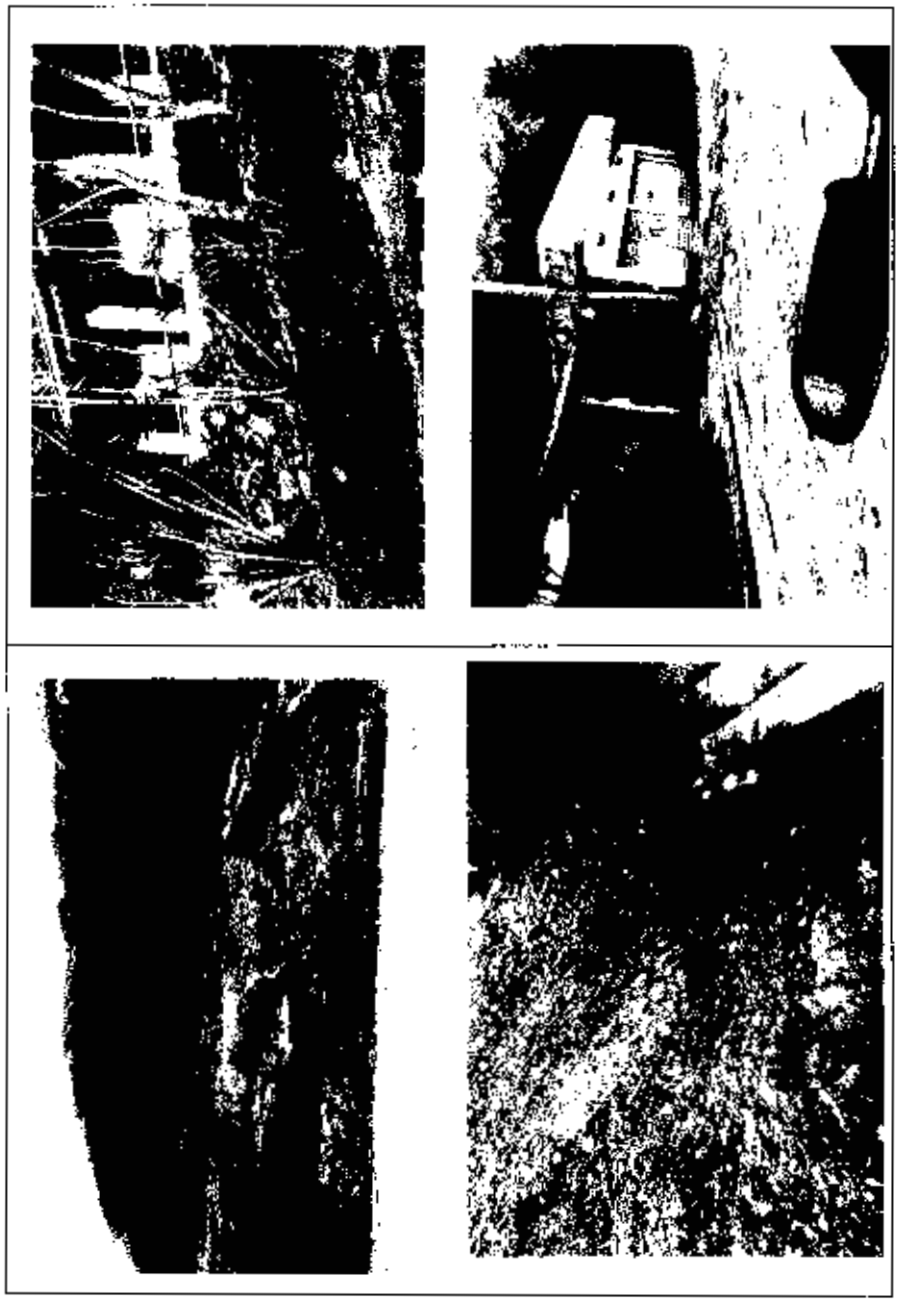

VENDAVAL

A região da baixada santista sofre esporadicamente vendavais de até 50km/h com picos de 90km/h, causando enormes prejuízos a população, conforme informações da Base Área de Santos e Instituto Meteorológico Climatempo. O fenômeno ocorre devido às mudanças buscas de temperatura, ou deslocamento de uma massa de ar de alta pressão para outra de baixa pressão.

Árvores caídas sobre veículos, casas e redes elétricas, como também destelhamento, são as conseqüências mais comuns.

ACIDENTES TECNOLÓGICOS

4.6-1 Vazamentos de substâncias químicas nos leitos dos Corpos Hídricos próximos a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega

4.6-2 Relação de Corpos hídricos nas proximidades da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega

Rio Itanhaém	Corta a Rodovia e Ferrovia (região central de Itanhaém)
Rio Paranamirim	500 mts. Da ferrovia (se localiza entre Av.Telégrafo e ferrovia
Rio do Poço	Percorre paralelamente a rodovia e ferrovia – (média de 400m de distância de cada)
Ribeirão Bicudo	Corta a Rodovia (região cesp)
Ribeirão Guau	Corre próximo a linha férrea (região Cesp/Rio Itanhaém)
Volta Deixada	Passa no trecho da Cesp a 400 metros da Rodovia

Fotos	Fotos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

4.6-3 Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP).

QUANTID.	PRODUTO	CNAE
04	Postos de Combustível e revenda de GLP	4731-8/4784-9
23	Postos de Combustível	4731-8
32	Lubrificante- Comércio Varejista	4732-6
0	Lubrificante – Comércio Atacadista	4681-8
01	Químico e Petroquímico – não especificado	4684-2
02	GPL- Comércio atacadista	4782-6
55	GPL- Comércio Varejista	4784-9
77	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	4520005
207	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos	4520-0/01

5- INCÊNDIO

O risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos

Habitação unifamiliar (casa)
Habitação Plurifamiliar (edifícios)
Estabelecimentos comerciais (Escritórios, Lojas Comerciais, Auto Postos, Distribuidora de GLP, Loja de tintas, Lojas de fogos de artifício).

EXPLOSÕES

O risco está presente nas habitações residenciais em razão da utilização do GLP, como também no depósito de GLP nos estabelecimentos que o comercializam.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

SURTOS EPIDÊMICOS

Devido ao enorme número de residências de veraneio e da falta de cuidados básicos com relação à água armazenada, estamos sujeitos anualmente a surtos de dengue, Chikungunya e febre amarela que podem ser combatidos com mais conscientização de todos.

6. PARTICIPANTES DO PLANO

Todos os integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Secretarias Municipais, Bombeiros, Policia Militar, ONGs , outras entidades e Clubes de servir são participantes deste Plano de Contingência, cabendo-lhes, além das atribuições regulamentares, as seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

Disponibilizar apoio operacional para as atividades de monitoramento das áreasde risco;

Auxiliar, no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações;

Designar, em escala de serviço, guarnição encarregada de ir a campo para efetuaro resgate das pessoas atingidas;

Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano de Contingência eoutras ações que forem necessárias.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO:

Durante as precipitações, deslocar Agentes de Trânsito nos locais sujeitos a enchentes, inundações e alagamentos, a fim de promover a sinalização e desvios necessários, principalmente nos principais corredores;

Disponibilizar Agentes de Trânsito a pé e motorizados a fim de auxiliar nas atividades de defesa civil nos locais afetados, sempre que necessários;

Disponibilizar a sinalização necessária para interdição e desvio de vias públicas por ocasião de deslizamentos, enchentes, inundações e alagamentos; e,

Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano de Contingência e outras ações que forem necessárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Disponibilizar equipes para corte imediato de árvores em PQI - Perigo de Queda Iminente, e, ou que venham a cair na via pública colocando em risco a vida de pedestres e ou a circulação de veículos;

Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários á Intervenção de emergência nos casos de desastres ocasionados por escorregamentos, enchentes,inundações ou alagamentos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes, inundação ou alagamentos;

Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentosnas ocasiões previstas nos itens acima;

Manter funcionários de sobreaviso ou plantão, para atendimento às atribuições contidas nos itens anteriores, quando receber da Defesa Civil orientação deEstado de Atenção ou Alerta.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENDO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Disponibilizar Assistentes Sociais para apoio às atividades de campo, quando danecessidade de desalojar famílias dos locais de risco;

Encaminhar e prestar assistência social e psicológica necessária às famílias atingidas,desalojadas e ou desabrigadas,

Encaminhando e atendendo as famílias nos abrigos provisórios, providenciando todosos meios de subsistência necessários, durante o tempo em que lá permanecerem;

Administrar os abrigos provisórios, durante todo tempo em que estiverem ocupados pelos desalojados e ou desabrigados.

Disponibilizar, quando necessário, cestas básicas e materiais de limpeza e higiene individuais e coletivas, às famílias desalojadas e desabrigadas em virtude da ocorrência de escorregamentos, enchentes, inundação e alagamentos; e,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Disponibilizar o apoio médico, de enfermagem, de farmácia e hospitalar necessários ao atendimento socorro às vítimas atingidas pelos escorregamentos, enchentes ou inundações;

Disponibilizar, quando necessário, os serviços e materiais de vigilância sanitária para as atividades de desinfecção, desinfestação e descontaminação das áreas atingidas por enchentes ou inundações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prover a necessidade de alimentação diária das famílias que forem desalojadas e desabrigadas, que forem encaminhadas aos abrigos provisórios, através dos serviços da merenda escolar ou outros disponíveis.

Disponibilizar quando necessário, Escolas que possam servir de alojamento provisório às vítimas desalojadas e desabrigadas, o mais próximo possível de suas residências.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Disponibilizar, quando necessário, técnicos para avaliação das condições estruturais de imóveis atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos, a fim de subsidiar a melhor decisão a ser adotada em cada caso;

Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico do Departamento de Engenharia para vistorias e interdições de locais de risco.

SABESP

Suprir as necessidades de água das comunidades que tiverem seus abastecimentos interrompidos em razão de ocorrências de deslizamentos, enchentes ou alagamentos;

Priorizar o restabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas à desastres.

CORPO DE BOMBEIROS

6.8.1 Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições, contribuindo com o exercício das ações de defesa civil.

Polícia Militar/ Militar Ambiental/ Militar Rodoviária

6.9.1 Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições, contribuindo com o exercício das ações de defesa civil.

Todas as Secretarias e Órgãos Municipais envolvidas no presente Plano de Contingência -, deverão indicar um funcionário e um suplente, com os devidos telefones celulares e residenciais, que servirão de elo entre a Defesa Civil e as respectivas Secretarias e Órgãos, objetivando o acionamento imediato, quando da necessidade, para o desempenho de suas missões, principalmente nos horários fora de expediente, finais de semana e feriados.

Durante o período da Operação, cada Secretaria envolvida deverá providenciar formas de acionamento emergencial de seus funcionários (planos de chamada) a fim de rapidamente mobilizar os recursos humanos necessários a uma rápida resposta às contingências causadas por qualquer evento desastroso, cujo acionamento será efetivado pelo funcionário de ligação indicado, ou seu suplente.

7. OPERACIONALIDADE:

As Ações de Defesa Civil, deste Plano, obedecerão a dois aspectos:

Durante o expediente da Prefeitura Municipal

A Defesa Civil manterá monitoramento sobre as condições

Meteorológicas no município, servindo-se de informações transmitidas pela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Defesa Civil do Estado de São Paulo pelo telefone (11) 2193 – 8888, pelo Site www.defesacivil.sp.gov.br, consulta via Internet realizadas em outros sites de previsões meteorológicas dentre estes:

www.cemaden.gov.br

www.cptec.inpe.br,

www.climatempo.com.br,

www.tempoagora.com.br,

Ao receber alerta da Defesa Civil do Estado ou outro Órgão Técnico do Sistema sobre a possibilidade de precipitações consideradas no Município, em especial na área de cabeceiras dos principais rios e córregos, a Defesa Civil deverá de pronto, redirecionar as informações aos órgãos participantes deste PLANO DE CONTINGÊNCIA, iniciando com isso, Estado de Atenção, e, juntamente com os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito em serviço, manterão observação visual quanto ao comportamento da precipitação, levando-se em consideração o nível de cheia dos rios e córregos, medidos junto às passagens (pontes).

Durante a precipitação, a equipe motorizada do Secretaria de Trânsito e Segurança se deslocará para as áreas mapeadas e consideradas de risco e permanecerá monitorando o nível dos Rios:

Não havendo o risco de transbordamento e/ou qualquer outra conseqüência ao município e/ou aos munícipes, com o cessar da precipitação, será terminado o Estado de Atenção, voltando todos às suas atividades normais.

Havendo o risco de transbordamento e/ou qualquer outra conseqüência danosa ao município e/ou munícipes essas equipes, mediante orientação da Defesa Civil, entrarão em Estado de Alerta, passando cada órgão participante a executar suas atribuições previamente atribuídas e a guarnição encarregada, acionará o Sistema de Defesa Civil; concomitantemente o Departamento de Trânsito deslocará Agentes de Trânsito para os principais cruzamentos da área atingida, a fim de providenciar os desvios necessários, bem como comunicará tal situação a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros e, ainda, informará aos Escalões Superiores, permanecendo nesse status até que cesse os riscos.

Equipes da Defesa Civil e Guarda Municipal devem monitorar as áreas de risco de deslizamento, adotando todas as providências que se fizerem necessárias.

Quando houver necessidade e o caso exigir, a Defesa Civil acionará, de imediato, cada órgão integrante do Plano de Contingência, que iniciarão suas tarefas em suas áreas de atribuição.

Fora do expediente da Prefeitura Municipal:

A Defesa Civil manterá o monitoramento das condições meteorológicas no Município, servindo-se de informações transmitidas pela Defesa Civil do Estado de São Paulo pelo telefone (11) 2193 – 8888, pelo site **www.defesacivil.sp.gov.br** e consultas via Internet realizadas aos sites de outras estações meteorológicas, **www.cptec.inpe.br**,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

www.climatempo.com.br, e outros, juntamente com os demais funcionários participantes do plano que estiverem de serviço, manterão controle visual sobre as formações de chuvas que porventura se encontrem sobre o município.

Ao receber alerta da Defesa Civil do Estado ou de outro Órgão Técnico do Sistema sobrea possibilidade de precipitações consideradas no Município, comunicará à Defesa Civil e redirecionará as informações aos demais Órgãos participantes do PLANO DE CONTINGÊNCIA, iniciando, com isso, Estado de Atenção e, juntamente com os demais funcionários participantes do plano, manterão observação visual quanto ao comportamento da precipitação, levando-se em consideração o enchimento e o nível de cheia dos rios e córregos, medido junto às passagens (pontes), afim de providenciar os desvios necessários, bem como comunicará tal situação a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros e, ainda, informará aos Escalões Superiores, permanecendo nesse status até que cesse os riscos e seja alterado o status pela Defesa Civil.

7.2.3 Equipes da Defesa Civil e Guarda Municipal monitorarão as áreas de risco de deslizamento, adotando todas as providências que se fizerem necessárias. Quando houver necessidade e o caso exigir, a Defesa Civil acionará, de imediato, cada Órgão Integrante do Plano de Contingência, que iniciarão suas tarefas em suas áreas de atribuição.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

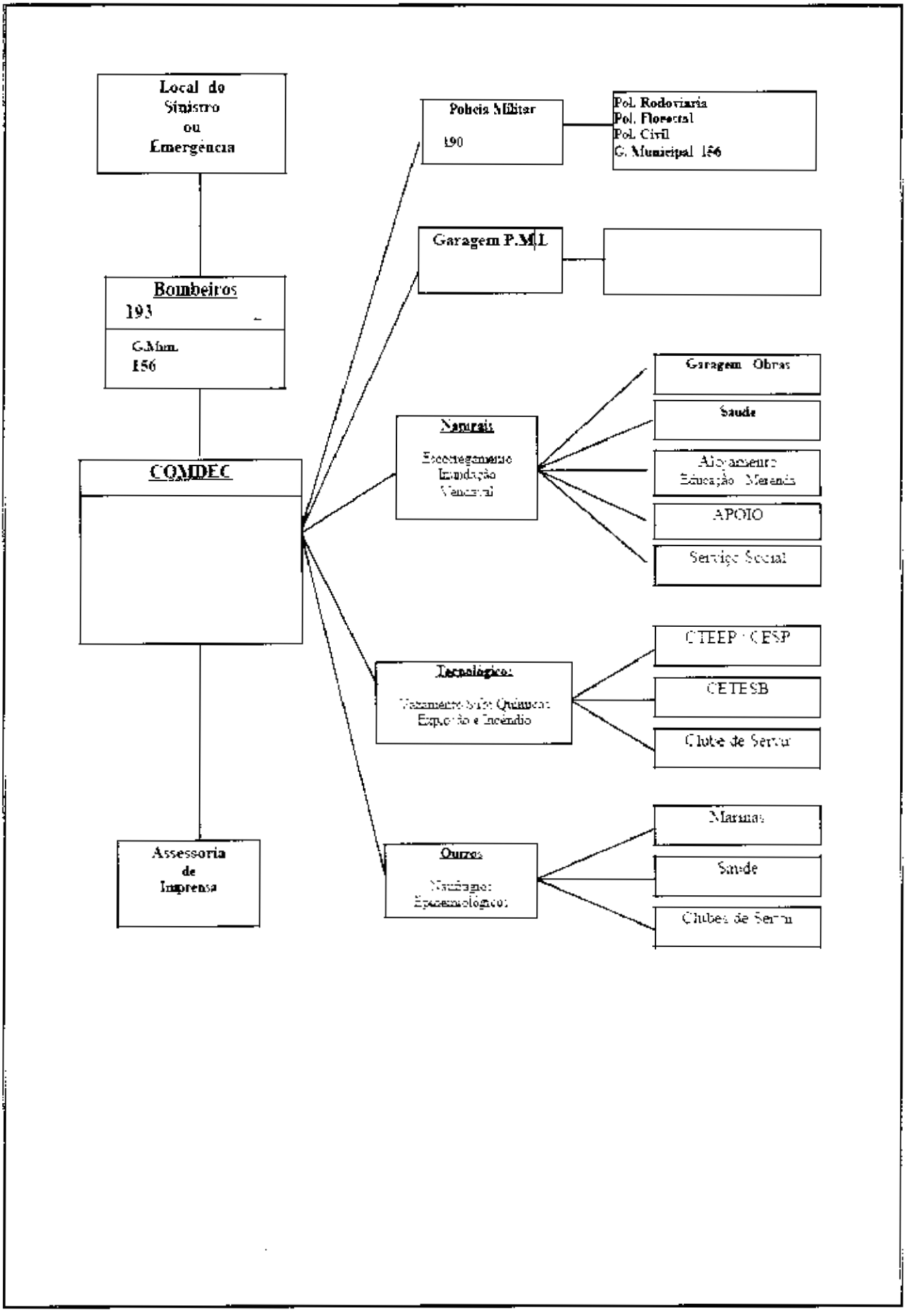

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

ESQUEMA DE ACIONAMENTO

FASE	DETECÇÃO	ACIONAMENTO	COMUNICAÇÃO
TRANSMITE	QUALQUER PESSOA OU EQUIPAMENTO	SALA E/OU CENTRO DE CONTROLE	COORDENADORES
RECEBE	SALA DE CONTROLE	COORDENADORIAS E EQUIPES	EQUIPE DE COMBATE E FUNCIONÁRIOS , COMUNIDADE
MEIO DE COMUNICAÇÃO	EQUIPES DISPONIVEL TEL.193/156	EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE CONTATOS	EQUIPAMENTOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO
INFORMAÇÃO	OCORRÊNCIA	TIPO E LOCAL	EVOLUÇÃO DA OCORRÊNCIA
OBSERVAÇÃO	REPASSE AOS ENVOLVIDOS	FUNCIONÁRIOS, COMUNIDADE, ÓRGÃO PUBLICO	[redacted]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

8 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

29°Batalhão de Polícia Militar do Interior

Comandante: Tenente Coronel PM Carlos Eduardo de Jesus Gomes da Silva

Endereço: Estrada Gentil Perez, 260 – Umuarama (Paço II)

Telefone: (13) 3427 – 1414/1499

Email: 29bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br
Email: cajesus@policiamilitar.sp.gov.br

2ª Cia do 29° Batalhão da Polícia Militar

Comandante: Capitão PM Roberto Marchini de Carvalho

Endereço: Av. João Batista Leal, 755 - Centro

Telefone: (13) 3422-1220 / 190

Email: 29bpmi2ciap3@policiamilitar.sp.gov.br

Polícia Ambiental do Estado de São Paulo

1ª Cia de Polícia Ambiental

Comandante: 1° Tenente Marcos Vinicio Donato

Endereço: Rua Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty

Telefone: (13) 3421 – 4561

Telefone Comercial: (13)3422-3765

Email: marcusdonato@policiamilitar.sp.gov.br
E-mail: 3bpamb1cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br

Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo

Comandante: Cel PM Lourival da Silva Junior

Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 323

Telefone: (11) 3327-2727

E-mail: cprvcmt@policiamilitar.sp.gov.br

Email: 1bprv2ciap3@policiamilitar.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

3° SGB/ 6° GB do Corpo de Bombeiros de Itanhaém

Comandante: 1º Tenente PM Edberto Oliveira de Melo

Endereço: Av. Ary Carneiro de Saraiva – Nova

Itanhaém

Telefone: (13) 3426– 3924/193

Email: 6gb3sgb4pbsecom@policiamilitar.sp.gov.br
edberto@policiamilitar.sp.gov.br

Posto do Corpo de Bombeiros de Itanhaém – Salvamar Paulista

Comandante: Capitão PM Eric Gazola Siviero Valle

Endereço: Av. Mario Covas Júnior, 3.355 - Cibratel II

Telefone Celular: (13) 99686-1701
Telefone: (13) 3425 – 5226

Email: gbmar5sgb@policiamilitar.sp.gov.br
Email pessoal: gazola@policiamilitar.sp.gov.br

9 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Delegacia Seccional de Policia de Itanhaém (NÃO OBTVEMOS RESPOSTA DO OFÍCIO)

Delegado Seccional: Dr. Carlos Henrique Fogolin de Souza

Endereço: Rua Leopoldino de Araujo, 123 – Centro

Telefone: (13) 3422 - 6061/3422 - 6056/197

1° DP de Itanhaém (Plantão Policial)

(NÃO OBTVEMOS RESPOSTA DO OFÍCIO)

Delegado Seccional: Dr. Luiz Antonio Pereira

Endereço: Rua Treze de Maio, 47 – Boca da Barra

Telefone: (13) 3422 – 1208

Email: itanhaem.dp01@policiacivil.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

2° DP de Itanhaém

Delegado Seccional: Dr. Bruno Mateo de Lazaro

Escrivã chefe: Elisangela Maximiano (13)99123-4957

Endereço: Rua Pedro Américo, 800 - Cibratel

Telefone: (13) 3426–7100

Email: itanhaem.dp02@policiacivil.sp.gov.br

3º DP de Itanhaém

Delegado Seccional: Rodrigo Saretta Verissimo

Escrivão: Eduardo Massarenti (13) 99146-1440

Endereço: Rua Pio XII, n°2887 - Suarão

Telefone Pessoal: (13) 98156-2202
Telefone Comercial: (13) 3422–5012 – 3427-6788

Email: itanhaem.dp03@policiacivil.sp.gov.br
E-mail: rodrigo.saretta@policiacivil.sp.gov.br

DIG - Delegacia de Investigações Gerais

(NÃO OBTVEMOS RESPOSTA DO OFÍCIO)

Delegado Seccional:

Endereço:

Telefone: (13) 3426 – 3051 ou (13) 3426-4989

DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes

Delegado Seccional: Dr. Bruno Mateo Lazaro

Endereço: Rua Pedro Américo, 800 - Cibratel

Telefone: (13) 3427 – 4546

Cadeia Publica de Itanhaém(NÃO OBTIVEMOS RESPOSTA)

Delegado: Dr. Bruno Mateo Lazaro
Endereço: Rua Capitão Bento, 15 - Centro
Telefone: (13) 3426 - 7194

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Polícia Científica

Equipe de Perícia Criminalística de Itanhaém

Endereço: Av. João Batista Leal, n°236 – Centro

Telefone Comercial: (13) 3426-6741

Gestor: Dra. Mariane Cristine de Souza Dias

Email: itanhaem.ic@policiacientifica.sp.gov.br

10 DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS

Sabesp – Itanhaém

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 280 - Baixio

Telefone Comercial: (13) 3421-5210 **Ramal:** 07
Telefone Pessoal: (13) 98100-4994

Responsável: William de Araújo Limoeiro

Email: wlimoeiro@sabesp.com.br

Aeroporto – Itanhaém Concessionária Voa SP

Endereço: Av. José Batista Campos s/nº - Jardim Oasis

Telefone Celular: (13) 99685-2493

Telefone Comercial: (13) 3421-3080 **Ramal:** 81

Gestor: Frederico Medeiros de Ferrer Oliveira

Email: Frederico.oliveira@voa-sp.com.br

DAEE – Itanhaem

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 294 - Baixio

Telefone: (13) 3426- 7874 **Telefone Pessoal:** (13) 98194-0540

Responsável: Sidney Félix Caetano

Email:sidney.caetano@daee.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Elektro – Itanhaém (NÃO ACEITAÇÃO DO OFÍCIO)

Endereço: Av. Paulo José de Moraes, 1600 - Umuarama

Telefone: (13) 3421 – 4527 confirmar

Responsável: Emanoel Vega

Email: emanoel.vega@elektro.com.br

Iate Clube (NÃO OBTVEMOS RESPOSTA DO OFÍCIO)

Endereço: Tv. Sebastião Dores, 29 – Prainha

Telefone: (13) 3422-4704

Responsável: Antonio Trezi

Satélite

Endereço: Rua Emídio de Souza, 137 – Satélite

Telefone Celular: (13) 99620-6877

Telefone Comercial: (13) 3421 – 4700 **Ramal:** 257

E-mail: acirviana@satelite.com.br/vianacir@hotmail.com

Responsável: Acir Oliveira Viana

Náutico

Responsável: Jorge Penha da Silva

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 448 - Boca da Barra

Telefone: (13) 3426-1127

Fênix Transportes (NÃO OBTVEMOS RESPOSTA DO OFÍCIO)

Endereço: Av. Alessandro Rangel Lima, 1280 - Cibratel

Telefone:

Responsável:

Email

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Breda Turismo (NÃO OBTVEMOS RESPOSTA DO OFÍCIO)

Endereço: Rua Valdemir Biller Brandão,36 – Vila São Paulo

Telefone: (13) 3422-1261

Responsável: José Souza Caetano

Der - Baixada Santista (NÃO ATUALIZADO)

Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, s/n Km 107 (Anchieta)

Telefone: (13) 3422 -5855

Responsável:

CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança)

Endereço: Av. Olímpia, 811B, Jd. Laranjeiras

Telefone: (13)997618538

Responsável: Kristian Klein e Alfredo Cesário

E-mail: consegdeitanhaem@gmail.com

E-mail: drkristianklein@hotmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria de Governo

Secretário: Rodrigo Dias de Oliveira

Telefone: (13) 3421-1600 **Ramal:** 1225

Secretario Adjunto: Marcel Marques Hary
Telefone: (13) 3421-1600 **Ramal:** 1690

E-mail: governo@itanhaem.sp.gov.br;

Defesa Civil

Coordenador: José Carlos dos Santos Faria

Celular: (13) 98108-5449

Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal

Secretário: Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

Celular: (13) 97423-3637 **Telefone:** (13)3426-5789

Diretor de Segurança: Antônio Carlos da Silva
E-mail: milton.escampos@itanhaem.sp.gov.br

Celular: (13) 97404-3521 **Telefone:** (13) 3426-5789

Departarmento de Trânsito

Diretor: Fabio Fernandes Santos
Celular: 97408-1485 **Telefone Comercial:** (13) 3427-5375
E-mail: fabiofr21@gmail.com

Municipal Guarda Civil

Diretor de Segurança: Antônio Carlos da Silva

Endereço: Rua Capitão Manoel Bento, nº 19 - Centro

Telefone: (13) 3425 – 3800 / 199

Email: ac.silva08@hotmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Secretaria Serviços e Urbanização

Secretário: José Renato Costa de Oliva

Telefone Celular: (13) 99772-7607

Telefone Comercial: (13)3421-1600

Ramal: 1375

E-mail: joserenato.coliva@itanhaem.sp.gov.br;

Expediente Administrativo

Responsável: Eliane T. A. Faustino

Celular: (13)99639-2592

Email: eliane.tfaustino@itanhaem.sp.gov.br

Departamento de Saneamento:

Responsável: Angela Maria de Andrade Cantinho Silva

Celular: (13)99766-5572 **Ramal:**1217

Email: angela.csilva@itanhaem.sp.gov.br

Departamento Oficina e Garagem:

Responsável: Edison Xavier da Silva

Celular: (13)99712-8356 **Ramal:** 1372

Email: edison.xsilva@itanhaem.sp.gov.br

Departamento dos Cemitérios Municipais:

Cemitério Centro:
Responsável: Fabiano Gomes dos Santos
Telefone Comercial: 3427-7805
Telefone Celular: (13)99208-8776
Email: fabiano.gsantos@itanhaem.sp.gov.br

Cemitério Coronel:
Nome: Alex de Oliveira Silva
Telefone Comercial: (13) 3422-8024

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Departamento Serviços Públicos:

Responsável: Carlos José da Silva

Telefone: 3422-2308

REGIONAIS

Regional America: Luís Gustavo Coquemala
Telefone Comercial: (13) 3422-1229

Regional Centro: Marcio Leite Pedroso
Telefone Comercial: (13) 3427-8527

Regional Galvota: Reginaldo Bispo
Telefone Comercial: (13)3429-400

Regional Suarão: Alfredo Gomes da Silva
Telefone Comercial: (13)3427-7336

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Secretário: César Augusto de Souza Ferreira
Telefone Celular: (13) 98181-3325
Telefone Comercial: (13) 3421-1600 **Ramal**: 1381
E-mail: cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br

Secretário Adjunto: Marcelo Gomes da Silva
Telefone Celular: (13) 997747-4503
Telefone Comercial: (13) 3421-1600 **Ramal**: 1278
E-mail: arqmarcelogomes@gmail.com

Secretaria de Assistência Social/Fundo Social de Solidariedade

Secretário: Hugo Di Lallo
Telefone Celular: (13) 99708-5179
Telefone Comercial: (13) 3426-2344 **Ramal:** 213

E-mail: hugo.dilallo@Itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Secretetário Adjunto: Wilson Carlos Nascimento
Telefone Celular: (13) 99720-4500
Telefone Comercial: (13) 3426-2344 **Ramal:** 219
E-mail: wilson.cnascimento@itanhaem.sp.gov.br

Diretor: Edivaldo Juvino dos Santos
Telefone Celular: (13) 99747-9343
Telefone Comercial: (13) 3426-2344 **Ramal:** 207
E-mail: edvaldo.jsantos@itanhaem.sp.gov.br

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06 de dezembro de 1995 e

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27 de agosto de 2010

ENTIDADES – ASSOCIAÇÕES – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências.

Presidente: Jonas de Souza Lima

Telefone Celular: (13) 99733-2971

Endereço: Rua Osvaldo Sagge , nº 178 – Umuarama

E-mail: ampraraminho@gmail.com

ANNI – Associação Nordestina e Nortista de Itanhaem

Presidente: Margareth de Loudes Barros

Telefone Celular: (13) 99710-8574

Endereço: Rua Benedita de Matos Poitena nº205 Jd. Sabaúna

E-mail: annitanhaem@yahoo.com.br

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Itanhaém

Presidente: Marcos Basiquetto Martins

Telefone Comercial: (13) 3427-6054

Telefone Celular: (13)99730-1007

Endereço: Rua Ana Maria Martins Rivera, nº 10 – Jd. Corumbá

E-mail: adm.apaeitanhaem@gmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Associação de amparo a Moradia – Clinica da Alma

Presidente: Sebastião Pereira Alves

Telefone Comercial: (13) 3429 – 2692

Telefone Celular: (13) 99729-4536

Endereço: Estrada do Rio Preto, nº 249 – Gaivota

E-mail: associacaoclinicadaalma@yahoo.com.br

Associação dos Amigos das Pessoas com Deficiência Receber Doar, Doar e Receber (RDDR)

Presidente: Maria Aparecida da Silva

Telefone Comercial: (13) 3424-2644

Telefone Celular: (013) 99733-7136 Cida

Endereço: Av. Praia Mar,nº 1140 - Vila Loty

E-mail: rddr.cida@gmail.com

Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém (AAMAVI)

Presidente: Gislene Aparecida de Oliveira Godoi

Telefone Celular: (13)99612-5150 Nadia

Endereço: Alameda Francisco André de Lima, 11 JD. Rio do Poço II

E-mail: aamavi.ita@gmail.com

Associação de Moradores do conjunto Habitacional Guapiranga

Presidente: Vera Lúcia Candido dos Santos

Telefone Celular: (13) 99734-9800

Endereço: Paulo Leandro, 335 – Jd. Guapiranga

E-mail: assoc.guapiranga@yahoo.com.br

Capoeira Coração de Itaíbe

Presidente: Edson Brocco

Telefone Celular: (13) 99747-2691

Endereço: Av.Santos, nº 380 Jd. Nova Itanhaém

E-mail: assuncaojluiz@gmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Associação de Moradores da Vida Loty Raminho e Adjacências (VIDA)

Presidente: Antônia Alves Damasceno

Telefone Comercial: (13) 3424 – 2260

Endereço: Rua Thais, nº 114 – Vila loty

E-mail: grupovidaloty@hotmail.com

Clube da 3ª Idade do Balneário Gaivota

Presidenta: Marizete Santos Brito

Telefone Comercial: (13) 3429-2445

Endereço: Rua Pará s/nº . Antigo Terminal Rodoviario do Gaivota

Email: tgaivotaitanhaem@gmail.com

Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém (CODI)

Presidente: Berenice Souza

Telefone Comercial: (13) 3427-8145

Endereço: Rua Olavo Pezzotti, nº 158 Jd. Suarão

E-mail: codi_itanhaem@yahoo.com.br

Casa da Criança "Lar dos Franciscanos"

Presidente: Dirce de Souza

Telefone Comercial: (13) 3427-1329

Endereço: Rua Alipio Simões, nº495 – Savoy II

E-mail: crianfranciscana@hotmail.com

Associação de Dança de Itanhaém – ADI

Presidente: Tayna Gonçalves de Oliveira

Telefone Comercial: (13) 3427-4666

Telefone Celular: (13) 98857-0335

Endereço: Rua Ketes do Rosário Rodrigues,

nº160 Guapurá

E-mail: adi.itanhaem@gmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre

Presidente: Maria Aparecida dos Santos

Telefone Comercial: (13) 3427-6230

Telefone Celular: (11) 97290-3083

Endereço: Rua Las Vegas, 670 – Jd. Umuarama

E-mail: diretoria@vidalivre.org

Instituto Believe

Presidente: Fernanda Regina Malagodi Amin

Telefone Celular: (13) 99739-0359/(13) 97414-7830

Endereço: Rua João Ramos Blanco, nº10 – Satélite
Endereço: Av. Vicente de Carvalho, nº 458 – Praia do Sonho

E-mail: fernanda.malagodi@gmail.com
institutobelieveita@gmail.com

Projeto EDUCO Grêmio Recreativo Cultural Social Esportivo

Escola de Samba Explosão da CESP

Presidente: Rúbia Araújo Côrrea

Telefone Comercial: (13) 3426-5084

Telefone Celular: (11) 97405-2893

Endereço: Av. Vereador João Bechier, s/nº – Guapiranga

E-mail: nucleo.educq@gmail.com

União Caiçara (ITA REMO)

Presidente: Agostinho dos Santos M. Martins

Telefone Celular: (13) 99787-5668/(13)99782-7117

Endereço: Av. Conceição de Itanhaém, nº2600 – Jardim Coronel

E-mail: associacaouniaocaicara@gmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Viver Bem 3ª. Idade de Itanhaém

Presidente: Myrian Gomes Cavalcanti

Telefone Comercial: (13) 3427-1496

Telefone Celular: (13) 97411-6226

Endereço: Av. Peruíbe, nº212 – Praia do Sonho

Allan Kardec

Presidente: Selene Dora Velloso Palazzo

Telefone Celular: (13) 99755-0094

Endereço: Pedro Américo, nº498 – Jardim Belas Artes

COPBEAI – (Comitê de Proteção e Bem Estar Animal de Itanhaém)

Presidente: Kristian Klein

Telefone Celular: (13) 99761-8538

Endereço: Av. Olímpia, 811B, Jd. Laranjeiras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

12.6 SECRETARIA DE SAÚDE – 3421-4410/3427-4095

Secretária: Guacira Nóbrega Barbi

Telefone Celular: (13) 99724-2602

Email: Guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br

Local	Localização	Responsáveis
Secretaria de Saúde	Rua Capitão Mendes, 52 - Centro Telefone: (13) 3421-4410	Guacira Nóbrega Barbi
Diretoria Atenção Básica	Rua Capitão Mendes, 52 – Centro Tel. 3421-4410 / (13) 99694-4581 Email: atencaobasica@itanhaem.sp.gov.br	Heidi Dominiscki Luz
Diretoria Atenção Especializada	Rua Capitão Mendes, 52 – Centro Tel. (13) 99758-6231 / (13) 34221-4410	Mariana Montenegro Bertolino
USF Belas Artes	Rua Ana Maria Martins Rivera nº10 – Corumbá / Telefone: (13)3426 – 1402/ (13) 99754-4273 Email: usfbelasartes@itanhaem.sp.gov.br	Elisângela Silva de Oliveira
USF Centro	Av. Tiradentes, s/n – Centro Telefone: (13) 3426-4685 Email: usfcentro@itanhaem.sp.gov.br	Manuella Teixeira de Oliveira Basílio
USF Coronel	Avenida Domingos Perez Domingues,734 – Jd.Coronel Telefone: (13)3427-5524/ (13) 98840-2108 Email: Oselas.rsilva@itanhaem.sp.gov.br	Oséias Ribeiro
USF Gaivota	Av. Flácides Ferreira, 500 – Gaivota Telefone: (13)3429-1410/(13)99617-2196 Email: arlete.vmarin.@itanhaem.sp.gov.br	Arlete de Matos Villa Marin
USF Grandesp	Av. Alemanha nº 108 - Jd Santa JuliaTelefone: (13)3425-3375/ (13)98130-1602 Email: Marli.daves@itanhaem.sp.gov.br	Marli Daves
USF Guapiranga	Rua Sebastião Ribeiro Nicolini nº394- Umuarama. Telefone: (13)3426-5807/ (13)99632-8780 Email: lais.tgoncalves@itanhaem.sp.gov.br	Lais. Tobias da Cruz Gonçalves
USF Loty	Rua Alameda Guaraçai, s/n – Campos Elíseos Telefone:(13) 3424-3279/ (11) 94554-9496 Email: usfsuarao@itanhaem.sp.gov.br	Jessica de Novais Santos
USF Oásis	Rua Estanislau Gerônimo,418-Oásis Telefone:(13) 3427-7533/(13)99756-5629 Email:usfoasis@itanhaem.sp.gov.br	Maria Aparecida dos Santos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

USF Savoy	Rua Jaime Lino dos Santos, n°290-Savoy Telefone(13)3426-1798/ (13)99676-8647 Email: Adriana.hlopes@itanhaem.sp.gov.br	Adriana Barbosa Lopes
USF Suarão	Av. Padre Teodoro Ratisbone,n°921-Suarão Telefone:(13)3426-1577/99665-5400	Maria das Graças da Silva
Caps II	Rua Dr.Egas Muniz Arruda Botelho,n°255-Laranjeiras Telefone:(13)3427-6317 Email: milton.atheodoro@itanhaem.sp.gov.br	Milton aparecido
CEMI-Centro de Especialidades médicas	Rua Expedicionário Poitena,n°21-Centro Telefone:(13)3426-2074/(13)98152-5472 Email: mirian.teixeira@itanhaem.sp.gov.br	Mirian Teixeira
CEDI-Centro Especializado em Diabetes	Rua Zeferino Soares ,n°123 - Centro Telefone:(13)3427-4095 Email: valdete.dsilva@itanhaem.sp.gov.br	Valdete Demiro
CEO-Centro Especializado em odontologia	Av.Tiradentes,n°184-Jd.Mosteiro Telefone: (13) 3422-6972/(13)98859-7816 Email: Neuzaroseli@hotmail.com	Neuza Roseli Conceição
CESCRIM-Paula Vegas	Av.Tiradentes,n°184-Jd.Mosteiro Telefone:(13)3427-2674 Email:tatiana.lmello@itanhaem.sp.gov.br	Tatiana D´Lumena Mello
CRV- Central Reguladora de Vagas	Rua Dom Pedro II, nº 58 - Centro Telefone:(13)3427-2568/(13)98178-9550 Email: valeria.vboas@itanhaem.sp.gov.br	Valéria Vilas Boas
CMR-Centro Municipal de Reabilitaçã o	Av .Expedicionário Poitena ,n°21 – Centro Telefone: (13)3427-3612 Email: adriana.acosta@itanhaem.sp.gov.br	Adriana Aparecida Costa
Almoxarifado Geral da Saúde	Estrada Gentil Perez,n°260 Paço Municipal II Bloco I- Jd Umuarama Tel. (13) 3427-8320 Email: almoxsaude@itanhaem.sp.gov.br	Carlos Alberto dos Santos Souza
CINI-Centro de Infectologia de Itanhaém	Rua Gentil Perez ,n°260-Jardim Umuarama Telefone: (13)3426-3350 Email: Patricia.rguerreiro@itanhaem.sp.gov.br	Patricia Ramos Guerreiro
Laboratório	Rua Dom Pedro II,n°68 – Centro Telefone: (13)3422-3698/99762-0888 Email: wellington.dias@itanhaem.sp.gov.br	Wellington Dias
Ouvidoria	Rua Capitão Mendes ,n°52 – Centro Telefone: (13)3421-4410/(13)99206-2206 Email:liza.lsilva@itanhaem.sp.gov.br	Iza Lima

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Programa Cuidar	Rua Mario Gimenes,n°300 – Umuarama Telefone: (13)3422-5910 Email: sandra.glima@itanhaem.sp.gov.br	Sandra Gothardo Lima
Programa Alto Custo	Avenida Harry Forssell,n°1505-Jd Sabaúna Telefone: (13) 3427-2768/(13)98150-5562 Email:marcelomdomingues@yahoo.com.br	Marcelo Mortean Domingues
SAMU	Estrada Gentil Perez,n°260,Bloco04 – Paço Municipal II - Jd Sabaúna Tel. (13)3421-4399/(13)3421-4399 Email: ana.plima@itanhaem.sp.gov.br	Ana Paula de Lima
TFD-Tratamento fora do Município	Rua Dom Pedro II, n° 58- Centro Tel. (13)3426-7914/(13) 98874-8741 Email: vrsmeira@live.com	Vanessa Meira
UPA-Unidade de Pronto Atendimento	Rua José Ernesto Bechelli,s/n° -Jd Sabaúna Telefone: (13) 3421-4399/ (13)98130-3515 Email: Ana.plima@itanhaem.sp.gov.br	Ana Paula de Lima
Vigilância Sanitária	Rua Benedito Celestino, nº17- Vila São Paulo Telefone: (13) 3426-6706/(13)99195-3868 Email: visaitanhaem@itanhaem@gmail.com	Claudio de Oliveira Camargo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Secretária: Márcia Galdino Alves
Telefone Celular: (13) 99723-7038
Telefone Comercial: (13) 3421-1700 **Ramal:** 1808
E-mail: marcia.galdino@itanhaem.sp.gov.br

Secretária Adjunto: Kleiton Barbosa de Oliveira Lima
Telefone Celular: (13) 99719-1757
Telefone Comercial: (13) 3421-1700 **Ramal:** 1826
E-mail: esportes@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Vinicius Camba de Almeida
Telefone Celular: (13) 99610-0886
Telefone Comercial: (13) 3421-1600 **Ramal:** 1384
E-mail: vcambaal@gmail.com

Engenheiro Civil: José Luiz de Almeida Spinelli
Telefone Celular: (13)99749-8873
Telefone Comercial: (13) 3421-1600 **Ramal:**1292
E-mail: jose.aspinelli@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

FROTAS DO MUNICÍPIO

Nº		Placa
01	CAMINHÃO	EOB 3626
02	CAMINHÃO	EOB 3627
03	RENAULT SANDERO	FPF 6054
04	RENAULT SANDERO	BUC 6037
05	ÔNIBUS MB OF 1418 COMIL SVELTO	DMN 9385
06	ÔNIBUS MB OF 1418 COMIL SVELTO	DMN 9391
07	ÔNIBUS MB OF 1418 COMIL SVELTO	DMN 9392
08	ÔNIBUS MB OF 1418 COMIL SVELTO	DMN 9386
09	ÔNIBUS MB CAIO ORE 2	CDL 9583
10	ÔNIBUS VW 15190 MASCARELO GRAM MIDI	DMN 9402
11	ÔNIBUS VW 15190 MARCOPLO EOD ORE 3	FQA 3608
12	ÔNIBUS VW 15190 MARCOPLO EOD ORE 3	FQF 6543
13	ÔNIBUS VW 15190 MARCOPLO EOD ORE 3	GBA 1A41
14	MICRO-ÔNIBUS MB 820 INDUSCAR ATILIS	DJL 3200
15	MICRO-ÔNIBUS MB 820 INDUSCAR ATILIS	DJM 1072
16	MICRO-ÔNIBUS AGRALE 950 COMIL PIÁ	DMN 9403
17	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6L MARCOPOLO	FOE 5582
18	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	FCO 2575
19	VAN TRANSIT FORD	EHE 1236
20	VAN TRANSIT FORD	EHE 1246
21	VAN RENAULT MASTER ADP	FQC 3213
22	VAN RENAULT MASTER ADP	FCS 9672
23	VAN RENAULT MASTER ADP	FCI 9967
24	VAN RENAULT MASTER MINIBUS	FCO 9305
25	VAN RENAULT MASTER MINIBUS	FCS 2409
26	VAN RENAULT MASTER FURGÃO	FJR 6506
27	RENAULT SANDERO	FCE 3877
28	RENAULT SANDERO	FIX 4265
29	RENAULT SANDERO	FPF 6054

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

30	RENAULT SANDERO	FBR 0943
31	RENAULT SANDERO	FPR 2342
32	RENAULT LOGAN	FCW 7643
33	FIAT MOBI	GFP 5C27
34	HIUNDAY CAMINHÃO	EXU 5C26
35	RENAULT KANGOO	FDL 5831
36	RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI	EOB 3629
37	PEUGEOT/ BOXER FURGÃO 350 2.3 HDI	EOB 3640
38	CITROEN/JUMPER	FRC 3020
39	CITROEN/JUMPER	FZZ 5505
40	SPRINTER	GAE 8906
41	SPRINTER	CCA 8695
42	SPRINTER	BTZ 2458
43	SPRINTER	BKU 1934
44	RENAULT LOGAN EXPR 16 M	FRA 6302
45	NISSAN VERSA 16SV	GBC 1135
46	RENAULT KANGOO EXPR 1.6 16V	GES 4378
47	RENAULT LOGAN EXP	FUK 9785
48	RENAULT OROCH 16 4X2	BYI 0568
49	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	FQW 2962
50	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	FSM 4841
51	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	FSP 6584
52	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	FRE 3307
53	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	GEG 6706
54	CHEVROLET ONIX	BXS 0434
55	CHEVROLET ONIX	BRQ 6523
56	CHERY QQ 1.0 LOOK	FAT 2325
57	RENAULT MASTER	FZE 0120
58	RENAULT MASTER ADAPTADA PARA DEFICIENTE	BPQ 4180
59	RENAULT LOGAN	GCM 1153
60	RENAULT LOGAN	FYJ 6B69
61	FIAT UNO	FOM 0F86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

62	CHEVROLET CLASSIC LS	FTA 1775
63	RENAULT MASTER LOGAN	FTT 9932
64	MASTER TRANSE AMBULÂNCIA	GHI 1477
65	RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	BSY 6315
66	RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	BLB 6144
67	RENAULT MASTER	PQX 9F45
68	CHEVROLET MONTANA AMBULÂNCIA	FIO 6429
69	CHEVROLET MONTANA AMBULÂNCIA	BOQ 6875
70	RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA 1.6 16V	GEM 8780
71	CARRETA AGRICOLA	SEM PLACA
72	CARRETA AGRICOLA	SEM PLACA
73	TRATOR PARA CORTAR GRAMA MURRAY 21HP	SEM PLACA
74	TRATOR PARA CORTAR GRAMA MURRAY 21HP	SEM PLACA
75	TRATOR PARA CORTAR GRAMA MURRAY 21HP	SEM PLACA
76	CITROEN C3	GEF 6977
77	SPIN LTZ	GAT 7051
78	RENAULT MASTER (VAN)	FWI 9710
79	UNO	GAV 7F07
80	JEEP RENEGATE	EML 8D65
81	FURGÃO PEGEAUT EXPERT	GDK 9907
82	MMC L200 TRITON FLEX	FCE 2132
83	MOTO YAMAHA XTZ 125 XE	EOA 5756
84	MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER S	GAW 8641
85	MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER S	FUO 7192
86	MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER S	GCT 4273

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

Considerações Finais

1) As Secretarias e Órgãos Municipais poderão providenciar seus respectivos planejamentos, podendo enviar cópia à Defesa Civil ou, ao menos, mantê-la atualizada em relação aos telefones e nomes dos responsáveis pelo setor.
2) O período de **VIGILÂNCIA E ALERTA**, poderá ser prorrogado se as condições climáticas assim o exigir.
3) Ter sempre em consideração que o princípio maior do gerenciamento de crises, é a preservação da vida e da integridade física das pessoas, que sobrepõe a qualquer bem material.

APROVO

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito do Município de Itanhaém

Milton Saldiba Passareli de Campos Junior
Secretário de Trânsito e Segurança Municipal

José Carlos dos Santos Faria
Coordenador da Defesa Civil

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R530-5BMO-6ARV-3P0Q

PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO

Denominação	Localização	Setor	Encosta Margens e córregos	Processo adverso	Risco
Raminho	Est. do Raminho	S1	Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo
Cabuçu	Av. Cabuçu		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
Vila Magalhães	R. José Manoel L. Oleiro	S1	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
	Av. Montevidéu	S2	Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo
Maranata	Av. São Paulo	S3	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto
Oasis	Rua Estanislau Geronimo	S1	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
		S2	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto
	Rua Beira Rio	S3	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
	Rua Emídio de Souza		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
Laranjeiras	Rua Emídio de Souza	S4	Margem de córrego	Inundação	R3 - Alto
	Av. Marginal			Inundação	R2 - Médio
	Rua Diana		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
	Rua Campininha		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
	Av. Armênia		Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
Ivoty	Rua João Pedro Orsi com a Av. José Batista	S5	Margem de córrego	Inundação	R2 - Médio
	Rua Oscar Simões de Carvalho		Margem de córrego	Inundação	R1 - Baixo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54E-62SH-7GAH-776I

Denominação	Localização	Setor	Encosta Margemde córrego	Processo adverso	Risco
Jd. Aguapeú	Rua Afrânio Drumont Murgel	S1	Margemde córrego	Inundação	R1 - Baixo
Parque Vergara	Via Perimetral	S2	Margemde córrego	Inundação	R3 - Alto
	Rua 45 para oSul	S3	Margemde córrego	Inundação	R1 - Baixo
Jd. Tanise	Av. Dr. Antônio R. Nogueira Jr.	S1	Margemde córrego	Inundação	R1 - Baixo
Jd. Umuarama	Rua Maria Benedito de Matos		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
Praia do Sonho	Av. Vicente de Carvalho		Margemde córrego	Inundação	R1 - Baixo
	Av. Peruibe		Margemde córrego	Inundação	R1 - Baixo
	Rua dos Fundadores		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
Chácara das Tâmaras,	Rua Manoel Francisco Lisboa	S4	Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
Balneário Iemanjá	Rua Manoel Francisco Lisboa	S4	Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
Jardim Belas Artes	Rua Manoel Francisco Lisboa	S4	Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
	Rua Pedro Américo		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
	Rua Victor Meireles		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
Jardim Sabaúna	Rua Mamedid Tambuque	S5	Margemde córrego	Inundação	R3 - Alto
	Rua Edmundo Alves Estriga		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
	Rua Marmédio Tambuque		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
	Av. Harry Forssel		Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
Jd. Luizamar Mirim	Rua José Honório dos Santos até Rua Canadá	S6	Margemde córrego	Inundação	R2 - Médio
Jardim Cibratel	Av. São Paulo/Rua Lúcio de Albuquerque	S7	Margemde córrego	Inundação	R3 - Alto
Jardim Diplomata – Jardim Luizamar Mirim	Avenida Brasilcom Rua 16	S8	Margemde córrego	Inundação	R4 - Alto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54E-62SH-7GAH-776I

PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTO

Denominação	Localização	Setor	Encosta Margemde córrego	Proçesso Adiverço	Risco
Raminho	Estrada do Raminho, altura do número 3120	S2	Encosta	Escorregamento	R3 - Alto
Praia do Sonho	Rua WallaceArthur Skerrat	S2	Encosta	Escorregamento	R4 - Alto
Praia do Sonho	Rua João Selymes	S3	Encosta	Escorregamento	R4 - Alto
Praia do Sonho	Rua Santo Antonio		Encosta	Escorregamento	R4 - Alto
Praia do Sonho	Morro Sapucaituva		Encosta	Escorregamento	R3 - Alto

- Sobre o risco de deslizamento são 6(seis) áreas que foram setoriadas, sendo que alguns setores risco médio outros alto, em caráter definitivo, de modo a abranger terrenos sob pressão de urbanização, com um histórico regular de deslizamentos.

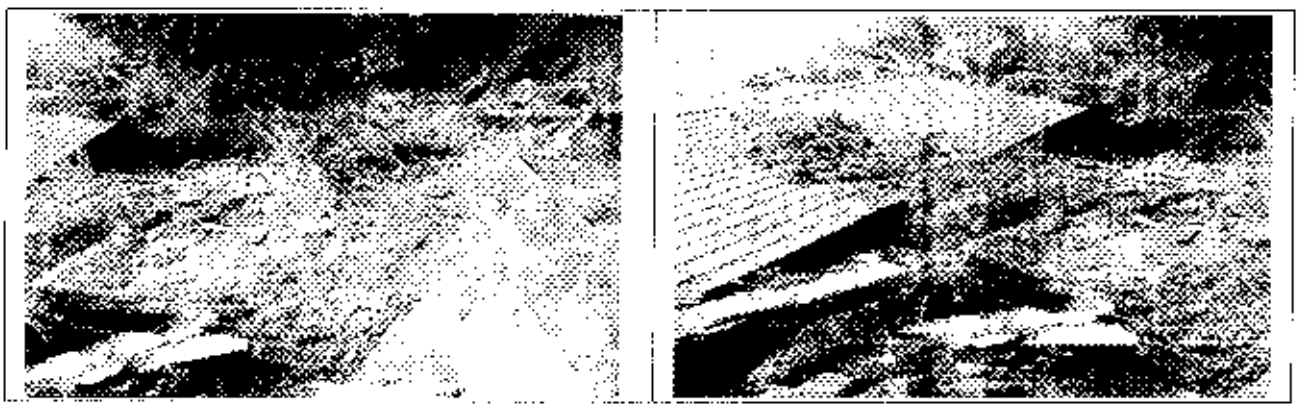

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54E-62SH-7GAH-776I

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

Memorando nº 228/2023 **Data: 06/07/202**

PARA: Secretaria de Gestão e Controle	**Sr.** Mara Sanches Figueiredo
DE: Secretaria de Transito, Segurança e Transportes	**Sr.** Milton Saldiba Passareli de Campos Junior

Assunto: Requisição documentos nº 025/2023-RDP – TCE-SP:

Item 2 – Contrato de Concessão e Permissão de Serviços Públicos:

a) O município tem dois contratos de concessão de serviços públicos;

- Contrato nº 212/2021 – Concessão do Transporte público, regulamentado conforme descrito no ofício nº 078/2022 de 09/11/2022 (arquivo em anexo) implementado conforme plano de operação constante do ofício de 06/01/202 (arquivo em anexo) da empresa Expresso Fênix Viação Ltda.
- Contrato nº 44/2012 – Concessão de zona azul, encerrado em 25/11/202 conforme ofício nº 076/2022 de 04/11/2022 (arquivo em anexo).

b) Mecanismos de manutenção da qualidade dos serviços públicos;

- Contrato nº 212/2021 – Manutenção de qualidade dos serviços através do canais e resumo de atendimento constante do "item 3" do plano de operaçã constante do ofício de 06/01/2023 (arquivo em anexo) e do extrato consolidad do SAC/2022 (arquivo em anexo) da empresa Expresso Fênix Viação Ltda.
- Contrato 44/2012 – Sem relatórios de controle de qualidade.

c) Medidas de cumprimento das disposições regulamentares do serviço;

- Contrato nº 212/2021 – Conforme relatório de avaliação da qualidade do serviços de acompanhamento de execução em conformidade com o anexo V Quadro de indicadores de desempenho (arquivo em anexo) e da implantaçã constante do plano de operação do ofício de 06/01/2023 da empresa Expres Fênix Viação Ltda (arquivo em anexo).
- Contrato 44/2012 – Sem relatórios de controle.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar protestos de elevada estim e consideração.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54H-J07P-6KOU-5EGQ

Atenciosamente,

Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior
Secretário Municipal
Secretaria de Trânsito, Segurança e Transportes

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com
PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54H-J07P-6KOU-5EGQ

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, em atendimento ao item 2, letra b, da Requisição de Documentos nº 025/2023, que com referência ao contrato nº 44/2012, encerrado em 25/11/2022 de concessão da Zona Azul, que esta secretaria não possui mecanismos de manutenção do controle de qualidade do serviço.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Itanhaém, 06 de julho de 2023.

Milton Saldiba Passareli de Campos Junior
Secretário Municipal
Secretaria de Trânsito, Segurança e Transportes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54H-J07P-6KOU-5EGQ

PDF-XChange Viewer
Click to buy NOW!
www.docu-track.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, em atendimento ao item 2, letra c, da Requisição de Documentos nº 025/2023, que com referência ao contrato nº 44/2012, encerrado em 25/11/2022 de concessão da Zona Azul, que esta secretaria não possui relatórios de cumprimento das disposições regulamentares do serviço.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Itanhaém, 06 de julho de 2023.

Milton Saldiba Passareli de Campos Junior
Secretário Municipal
Secretaria de Trânsito, Segurança e Transportes

PDF-XChange Viewer
Click to buy NOW!
www.docu-track.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54H-J07P-6KOU-5EGQ

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, CONCORRÊNCIA Nº 09/2011, CONTRATO Nº 44/2012 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9860/2011, PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS (ZONA AZUL) EM ÁREAS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPO DE ITANHAÉM/SP, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP e a empresa **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.**, no valor de 23,81% (vinte e três com oitenta e um por cento) sobre o resultado bruto da operação, datado de 29/05/2012.

Pelo presente contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, representada pelo Secretário Municipal de Trânsito e Segurança, **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.956.674 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 092.029.078-70 com sede à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado, a empresa **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.705/0001-64, com endereço na Rua Ariovaldo de Paula Martins, s/n, Centro, cidade de Araquari/SC, representada por **ALANO BRANCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.198.839 SSP/SC e CPF sob o nº 915.090.929-00, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP concede à **CONCESSIONÁRIA**, nos termos e condições deste instrumento, as áreas especificadas em Edital para exploração da atividade de estacionamento rotativo de veículos (**Zona Azul**), constantes do Termo de Referência, **ANEXO I**, que integra o respectivo edital.

1.1.1 As áreas objeto da presente Concessão estão identificadas nas plantas já de posse da **CONCESSIONÁRIA**.

1.1.2 Constatada, pela fiscalização da **CONCEDENTE**, qualquer avaria ou irregularidade na manutenção de todos os espaços de uso para estacionamento rotativo, principalmente no tocante à manutenção dos equipamentos de emissão de ticket e da sinalização viária de regulamentação, será assinalado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a tomada de providências por parte da **CONCESSIONÁRIA**, sendo que o descumprimento da notificação da fiscalização lhe acarretará a aplicação da multa de 1% (um por cento) sobre a RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA,- ROL referente ao mês anterior ao da infração.

1.2 Ficará a cargo da **CONCESSIONÁRIA** a implantação completa, em até 30 (trinta) dias após emissão de ordem de serviço, das vagas e instalação de equipamentos eletrônicos de emissão de ticket para uso do estacionamento rotativo e controle de faturamento, bem como de toda a sinalização viária para as vagas de estacionamento rotativo de veículos (**Zona Azul**) sem ônus para a **CONCEDENTE**, sob pena de incorrer nas penalidades contratuais.

1.2.1 O sistema deverá gerar relatórios gerenciais, financeiros e estatísticos, permitindo fácil acesso à **CONCEDENTE** às informações.

1.3. O valor a ser cobrado pelo estacionamento rotativo (**Zona Azul**) observará os seguintes parâmetros balizadores:

1.3.1 Região central

R$ 1,00 (um real), que dá o direito de ocupação da vaga por até 60 minutos, tempo mínimo previsto para se adquirir e iniciar a utilização da vaga de estacionamento rotativo;

1.3.2 Região Sazonal (Praias do Sonho e Cibratel)

Tarifa de: **R$ 2,00** (dois reais, que dá o direito de ocupação da vaga por até 60 minutos, tempo mínimo previsto para se adquirir e iniciar a utilização da vaga de estacionamento rotativo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

520

1.3.3. O valor a ser cobrado pelo estacionamento rotativo (**Zona Azul**) deverá ser fixado através de Decreto Municipal, sendo que qualquer reajuste de valor cobrado deverá ter a prévia autorização da **PREFEITURA**, através do competente Decreto Municipal.

1.3.4 A **CONCESSIONÁRIA** apresentar, em até 30 dias contados da data da assinatura do presente Contrato, o projeto de sinalização horizontal e vertical de trânsito (demarcação, implantação e manutenção), conforme padrão estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, a ser aprovado pela **PREFEITURA**.

1.3.6 A **CONCESSIONÁRIA** deverá concluir os serviços para a implantação do sistema rotativo pago (**Zona Azul**) em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

1.4 Para a perfeita caracterização das obrigações mútuas aqui contraídas integram este instrumento, como se nele estivessem transcritas, o Edital de Concorrência nº 09/2011 e seus Anexos e a proposta comercial da **CONCESSIONÁRIA**, datada de 27 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZOS

2.1 O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os efeitos legais, vigendo até o adimplemento total das obrigações por ambas as partes.

2.2 A Concessão de uso é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogada, com todas as suas condições, por período idêntico, a critério da **CONCEDENTE**.

2.3 A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se, findo o prazo da concessão, ou no caso de sua eventual revogação, ou de rescisão deste instrumento, a cessar imediatamente suas atividades, deixar de operar as vagas de estacionamento rotativo, no prazo a ser determinado na comunicação feita por escrito, pela **CONCEDENTE**, sob pena de incorrer na aplicação da multa diária de 1,0% (um por cento), aplicada sobre o valor da RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA -ROL, referente ao mês anterior ao da infração, vigorando desde o dia inicial do esbulho caracterizado até a data em que a **CONCEDENTE** verificar que a operação do estacionamento rotativo foi encerrada. Essa multa será acrescida de honorários advocatícios e demais cominações legais, caso a **CONCEDENTE** seja compelida a adotar medidas judiciais.

2.4 O vencedor do certame deverá cumprir os seguintes prazos, para a perfeita execução do contrato:

a. O prazo para o projeto, planejamento, fornecimento, implantação de vagas, instalação dos equipamentos de todo o sistema e a efetiva operação da **CONCESSIONÁRIA** será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão de ordem de serviço (**Zona Azul**);
b. A **CONCESSIONÁRIA** deverá realizar, pelo período de **10** (dez) dias, campanha visando informar à população sobre o novo sistema implantado
c. A inobservância dos prazos acima estipulados ensejará à **CONCEDENTE** a possibilidade de rescindir, de pleno direito, o ajuste firmado, não cabendo à **CONCESSIONÁRIA** pleitear qualquer indenização, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas contratualmente, caso não apresente justificativas que sejam aceitas pela **PREFEITURA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, REMUNERÇÃO E PAGAMENTO

3.1 Atribui-se a este instrumento o valor estimado no processo administrativo nº 9860/2011 de R$ 789.162,75 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

3.2 Caberá à **CONCEDENTE**, a título de remuneração pela concessão, o percentual de **23,81%** (vinte e três com oitenta e um por cento) da RECEITA OPERACIONAL BRUTA, já incluído os impostos diretamente incidentes sobre a atividade licitada (ISS).

3.3 A RECEITA OPERACIONAL BRUTA do estacionamento é constituída por todas as receitas auferidas pela **CONCESSIONÁRIA** na exploração comercial dos estacionamentos rotativos.

3.4 A apuração da RECEITA OPERACIONAL BRUTA será feita mensalmente e a **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a entregar à **CONCEDENTE** o relatório mensal respectivo, em até **15** (quinze) **dias úteis** após o encerramento de cada mês.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

3.5 Define-se como mês o período existente entre os dias 1° e o último dia de cada mês.
3.6 O descumprimento dos prazos de entrega dos relatórios, estipulados no subitem 3.4., acarretará à **CONCESSIONÁRIA** o pagamento da **multa de 2,0%** (dois por cento), aplicada sobre a RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - ROL do mês anterior ao da infração, podendo a mesma, também, sofrer a aplicação das disposições do sub-item 10.2.
3.7 Caso a **CONCESSIONÁRIA** deixe de entregar os relatórios mensais referidos em 3.4., o valor da RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - ROL será calculado por estimativa feita pela **CONCEDENTE**.
3.8 Todos os pagamentos serão efetuados em conta bancária a ser disponibilizada pela **CONCEDENTE.**

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
4.1 Serão de plena e exclusiva responsabilidade e obrigação da **CONCESSIONÁRIA**:
4.1.1 Fornecer transporte do pessoal, material e equipamentos ligados à concessão.
4.1.2 designar um supervisor de área, com quem a **CONCEDENTE** manterá os contatos durante a vigência do contrato.
4.1.3 Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo a **CONCEDENTE**, a seu exclusivo critério solicitar a imediata substituição de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente.
4.1.4 Responsabilizar-se por toda mão-de-obra empregada, a qual não terá nenhuma vinculação empregatícia com a **CONCEDENTE**, descabendo, por conseqüência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à mesma.
4.1.5 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos impostos sobre serviços e materiais de qualquer natureza, se devido e de todos os demais tributos que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
4.1.6 Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
4.1.7 Manter, sob suas expensas, o pessoal operativo devidamente uniformizado, seguindo padrão submetido à aprovação da **PREFEITURA**.
4.1.8 Encaminhar mensalmente à Prefeitura todos os dados gerenciais do sistema.
4.1.9 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à empresa **CONCESSIONÁRIA**, não lhe cabendo direito de pleitear da **PREFEITURA** qualquer situação ou reembolso de quantias principais ou acessórias, exceto aqueles decorrentes da instituição de novos impostos.
4.1.10 Repassar mensalmente à **PREFEITURA** o valor equivalente ao percentual sobre a arrecadação mensal bruta da operação, já incluídos os impostos diretamente incidente sobre a atividade licitada (**ISS**) ofertado na proposta da licitação.
4.1.11 No valor de repasse ofertado deverão ser consideradas todas as despesas, tais como projetos, materiais, papelaria, mão-de-obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais e trabalhistas, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com a execução do objeto contratual e relativo à instalação e operação do sistema, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sobre nenhuma delas.
4.1.12 Prestar em caráter permanente, serviço eficiente para os usuários.
4.1.13 Acatar as determinações da fiscalização da Prefeitura, que acompanhará a implantação e operação do sistema, com poderes para determinar, às expensas da **CONCESSIONÁRIA**, reparos e correções decorrentes de vícios, incorreções ou deficiente funcionamento do serviço.
4.1.14 Quando uma parte do trabalho for subcontratada, a **CONCESSIONÁRIA** deverá informar à **CONCEDENTE** sua intenção em fazê-lo, indicando qual o trabalho a ser subcontratado e submetendo os nomes das empresas à aprovação prévia da **PREFEITURA**.
4.1.15 Para os estacionamentos rotativos de veículos (zona azul):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

522

4.1.15.1 Todo material necessário para a perfeita execução dos serviços será de exclusiva responsabilidade da empresa **CONCESSIONÁRIA**.
4.1.15.2 A aplicação de multas será de exclusiva responsabilidade dos agentes de trânsito, nomeados pela **PREFEITURA** para a função, sendo a ação dos empregados operacionais da **CONCESSIONÁRIA** limitada ao preenchimento da folha de advertência adotada, e, quando for o caso, a comunicação às autoridades competentes.
4.1.15.3 Apresentar projeto de sinalização horizontal e vertical de trânsito (demarcação, implantação e manutenção), conforme padrão estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, a ser aprovado pela **PREFEITURA**.

4.1.15.4 A **CONCESSIONÁRIA** deverá concluir os serviços para a implantação do sistema rotativo pago (**Zona Azul**) em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.
4.1.15.5 A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter escritório sede no município com telefone, e internet, para o funcionamento do setor administrativo, financeiro, operacional e atendimento ao público.
4.1.15.6 Quando do início da execução do contrato, a **CONCESSIONÁRIA** deverá realizar, pelo período de 10 (dez) dias, campanha visando informar à população sobre o novo sistema implantado
4.1.15.7 A **CONCESSIONÁRIA** será responsável por eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados à **CONCEDENTE**, bem como todos os encargos e obrigações decorrentes do exercício de sua atividade gerencial.
4.1.16 Os pagamentos de mão-de-obra, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, conta de energia elétrica, impostos, contribuições, tarifas e taxas incidentes sobre as áreas concedidas, bem como as despesas decorrentes da concessão, são de responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA**. Responderá, ainda, a **CONCESSIONÁRIA**, conservação e manutenção das áreas de estacionamento rotativo, devendo providenciar, às suas expensas, quaisquer obras e/ou reparos e benfeitorias que se fizerem necessárias, as quais, findo o prazo da concessão, ficarão incorporadas ao patrimônio Municipal.
4.1.17 A inadimplência da **CONCESSIONÁRIA** com referência aos encargos estabelecidos não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento.
4.1.18 A **CONCESSIONÁRIA** é responsável pela manutenção, por si e por seus prepostos, durante a execução da totalidade deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência nº 09/2011.
4.2 São obrigações da **CONCEDENTE**:
4.2.1 Comunicar à **CONCESSIONÁRIA**, observado o prazo mínimo de **10** (dez) **dias úteis**, qualquer alteração de natureza operacional na prestação dos serviços, desde que não altere o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
4.2.2 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e as cláusulas contratuais da concessão.
4.2.3 Efetuar a fiscalização do serviço concedido, por meios próprios ou através de agentes policiais, aplicando as penalidades aos infratores e arrecadando as multas decorrentes, obrigando-se a garantir a permanência de no mínimo 05 (cinco) agentes de trânsito exclusivamente para esta finalidade, em todo horário da operação.
4.2.3.1 A fiscalização sobre a concessão nas vias e vagas destinadas ao estacionamento rotativo será de responsabilidade da Secretaria de Transporte e Trânsito.
4.2.4 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.
4.2.5 Intervir na prestação dos serviços nos casos e condições previstas em lei.
4.2.6 Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados em até 30 (trinta) dias das providências tomadas.
4.2.7 Proporcionar as condições adequadas e necessárias para a execução dos serviços contratados, adotando e tomando todas as providências necessárias para a conservação do objeto, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis da data da comunicação efetuada pela **CONCESSIONÁRIA**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

523

4.2.8 Indicar um representante que se incumbirá do relacionamento com a **CONCESSIONÁRIA**.
4.2.9 Liberar as áreas objeto da concessão, totalmente desembaraçadas, quer administrativa quer judicialmente, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA

5.1 A **CONCESSIONÁRIA** não poderá dar outra destinação às áreas da via pública que não seja a exploração de estacionamento rotativo de veículos, e sequer transferi-las, no todo ou em parte, a terceiros. A não observância deste item implicará na aplicação das disposições da Cláusula Décima, sem que caiba à **CONCESSIONÁRIA** direito de indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS

6.1 A Contratada deverá formalizar na Tesouraria Municipal, na data da assinatura do contrato, a garantia de sua execução equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, entre as seguintes modalidades, a seu critério:

a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
b. Fiança bancaria.
c. Seguro garantia.

6.1.1 As cauções, se efetuadas em dinheiro, serão restituídas com os seus valores atualizados monetariamente.
6.2 Havendo deduções dos valores das cauções, pela aplicação de multas e/ou falta de pagamento da remuneração e alteração no valor ou no prazo deste instrumento, a **CONCESSIONÁRIA** obrigar-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita pela **CONCEDENTE**, a regularizar as cauções quanto à complementação de valores de forma a mantê-las vigentes e nos valores originais, sob pena de rescisão da concessão nos termos do subitem

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1 A **CONCEDENTE** reserva-se o direito de fiscalizar, diretamente ou através de pessoa ou empresa especificamente autorizadas, o estado de conservação das áreas, funcionamento dos equipamentos, qualidade dos serviços e aferição das receitas da **CONCESSIONÁRIA**.
7.2 Para que a **CONCEDENTE** possa exercer amplamente esse direito, a **CONCESSIONÁRIA** permitirá, a qualquer tempo, o livre acesso da sua fiscalização às dependências de gerenciamento e de operação do estacionamento rotativo e periodicamente, quando expressamente determinado pela **CONCEDENTE**, aos seus assentamentos contábeis.

CLÁUSULA OITAVA - DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

8.1 A celebração de convênios com terceiros, para utilização do estacionamento rotativo, fica condicionada à prévia autorização da **CONCEDENTE**, dada por escrito. A não observância desta cláusula acarretará à **CONCESSIONÁRIA** o pagamento da multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - ROL, referente ao mês anterior ao da infração.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

9.1 DO REAJUSTE E REVISÃO DAS TARIFAS PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZONA AZUL):

9.1.1 A tarifa para ocupação do espaço público será revista anualmente, ou em menor prazo, quando comprovadamente ser necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, com base na variação dos preços dos insumos característicos dos serviços, mão de obra, sempre por pleito de iniciativa da **CONCESSIONÁRIA**.
9.1.2 Os pleitos de revisão tarifárias deverão ser instruídos com as respectivas planilhas de custos referentes à data-base da tarifa vigente à época e à data-base objeto do pedido, de forma a demonstrar a evolução dos preços dos insumos entre as duas datas-base.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

524

9.1.3 Serão considerados, para fins de revisão de que trata o subitem "**9.1.1**", os preços efetivos dos insumos, constantes de notas fiscais e acordos coletivos, cuja demonstração deverá ser feita pela **CONCESSIONÁRIA**.

9.1.4 A tarifa deverá ser revisada sempre que ocorrer criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como sempre que ocorrerem alterações nos parâmetros operacionais dos serviços concedidos, originárias de determinações unilaterais do **CONCEDENTE** que visem à conveniência ou o interesse público.

9.1.5 A revisão deverá ser pleiteada pela **CONCESSIONÁRIA**, que deverá demonstrar, através das planilhas de custos, o impacto das ocorrências de que trata o subitem "9.1.1" sobre o inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso o CONTRATANTE não proceda à revisão tarifária, concomitantemente à alteração promovida, nos termos do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Federal 8.987/95.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 A rescisão do presente instrumento poderá operar-se por qualquer dos motivos e meios previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, bem como nos casos e nas formas previstas pela Lei 8987/95.

10.2 A falta de cumprimento ou inobservância das condições da presente concessão, em especial a da finalidade exclusiva do uso da área para estacionamento rotativo de veículos, e a não regularização das cauções nos prazos estabelecidos acarretará a rescisão deste instrumento, independentemente de qualquer formalidade.

10.3 Na hipótese de rescisão da concessão por culpa ou solicitação da **CONCESSIONÁRIA**, a mesma pagará à **CONCEDENTE** no ato da formalização da rescisão, a título de multa, o valor da última remuneração devida multiplicado pelo número de meses faltantes para o término do prazo da concessão, sem prejuízo, na hipótese de rescisão por culpa da **CONCESSIONÁRIA**, da aplicação das disposições previstas no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

10.3.1 Na hipótese de rescisão por solicitação da **CONCESSIONÁRIA**, esta deverá comunicar por escrito, à **CONCEDENTE**, com antecedência mínima de 03 (três) meses com relação à data prevista para a rescisão.

10.4 A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se, findo o prazo da concessão, ou no caso de sua eventual extinção, ou de rescisão deste instrumento, a cessar imediatamente suas atividades, deixando de operar as vagas do estacionamento rotativo, no prazo a ser determinado na comunicação feita por escrito, pela **CONCEDENTE**, sob pena de incorrer na aplicação da multa diária de 1,0% (um por cento), aplicada sobre o valor da RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - ROL, referente ao mês anterior ao da infração, vigorando desde o dia inicial do esbulho caracterizado até a data em que a **CONCEDENTE** deixar de operar as vagas de estacionamento rotativo. Essa multa será acrescida de honorários advocatícios e demais cominações legais, caso a **CONCEDENTE** seja compelida a adotar medidas judiciais.

10.5 A Concessão outorgada por meio deste Instrumento se extingue por:

a) Advento do termo contratual;
b) Encampação;
c) Caducidade;
d) Rescisão amigável ou judicial;
e) Anulação;
f) Falência ou extinção da empresa **CONCESSIONÁRIA**.

10.5.1 A caducidade poderá ser decretada mediante procedimento sumário que assegurará o direito de defesa nos seguintes casos:

I. inadequação ou deficiência na execução deste Contrato;

II. Perda ou comprometimento das condições econômicas, financeiras, técnicas ou operacionais necessárias ao perfeito desenvolvimento deste Contrato.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

925

III. Descumprimento das obrigações legais, regulamentares ou contratuais.
10.5.2 Declarada a caducidade, caberá à **CONCEDENTE**:
I. Assumir a execução do objeto do Contrato, no local e no estado em que se encontrar.
II. Operar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução do Contrato e que sejam necessários à sua conclusão.

10.5.3 A **CONCESSIONÁRIA** dará motivo para a rescisão unilateral do Contrato pela **CONCEDENTE**, nas hipóteses seguintes:
I. Não iniciar os trabalhos nos prazos fixados neste Contrato.
II. Paralisar os trabalhos durante um período superior a 10 (dez) dias úteis, sem causa justificada.
III. Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato de Concessão, sem prévia e expressa anuência da **CONCEDENTE**.
IV. Não dar aos serviços o andamento estabelecido no Edital da Licitação que faz parte integrante deste Contrato.
V. Quando da execução de todos os serviços não mantê-los em plenas condições de higiene e segurança, nos termos da legislação vigente.
VI. Afastar-se das determinações constantes do presente Contrato e do Edital, objeto da Concorrência.
10.5.4 Extinta a Concessão, revertem à **CONCEDENTE** todos os bens vinculados à exploração dos serviços transferidos à **CONCESSIONÁRIA**, ou por esta implantados, no âmbito da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÕES

11.1 Todas as comunicações recíprocas, relativas a este instrumento, somente produzirão efeito se entregues através de cartas ou ofícios, devidamente protocolados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

12.1. Findo o prazo da presente **CONCESSÃO** e constatada a inexistência de quaisquer pendências, a **CONCEDENTE** lavrará o termo de Encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS

13.1 Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
13.1.1. Advertência;
13.1.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
13.2. Pelo atraso injustificado da prestação de serviços, objeto do contrato, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;
13.3. Sem prejuízo, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a Concessionária ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação;
13.4. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
13.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais.
13.6. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
13.7. As multas a que aludem os subitens 13.2 e 13.3., serão descontadas da garantia do respectivo contrato;
13.8. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

526

13.9. Todas as multas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONCESSIONÁRIA** da reparação dos danos, perdas ou prejuízos que o ato venha causar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o **Foro da Comarca de Itanhaém/SP**, no que se refere à qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este instrumento. E por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de idêntico teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Itanhaém, 29 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Concedente

SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.
Concessionária

Testemunhas:

R.G.: 17.953.523-6
Douglas de Assis.

R.G.: 46.926.443-2
Luciano C. P. Ambrósio dos Santos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

527

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO – ITANHAÉM
ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 09/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9860/2011
TERMO DE CONTRATO Nº 44/2012
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS EM ÁREAS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS.
CONTRATADA: SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR NO BRASIL LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itanhaém, 29 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Contratante

SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR NO BRASIL LTDA.
Contratada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

PROTOCOLO
697

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.

Pelo presente termo de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 207.322, portador da cédula de identidade RG nº 24.682.841-9, inscrito no CPF/MF sob nº 192.900.488-59, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, Sala 516, Joinville-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.999.705/0001-64, neste ato representada por **ALANO BRANCO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.198.839 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 915.090.929-00, doravante aqui denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato mencionado no preâmbulo do presente instrumento, por mais 5 (cinco) anos, a contar do dia 29 de maio de 2017, nos termos da Cláusula Segunda do termo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 044/2012, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Itanhaém, 29 de maio de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERBET SIST. EST. VEIC. DO BRASIL LTDA.
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Manoel de Souza
RG: RG: 5293181-X

2.
Nome:
RG: Marcelo Gonçalves de Oliveira RG 13.899.912-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

Ofício nº 076/2022

Ao

Sr. Alano Branco

Diretor Executivo

SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda EPP

Rua Rolf Wiest nº 277 – sala 516 – Bom Retiro

Joinville – SC – CEP: 89.223-005

Recebido
08/11/22

Assunto: Encerramento Contrato Concessão Onerosa nº 44/2012
Processo Administrativo nº 9860/2011:

Em virtude do encerramento do contrato retro mencionado, e em vigor através de Termo de Aditamento assinado em 29/05/2017, prorrogando por mais 05 (cinco) anos sua vigência, e que, considerando os efeitos do Decreto Municipal nº 3901/2020, que declarou o estado de calamidade pública devido à pandemia da COVID19, suspendendo a execução dos serviços de estacionamento público rotativo de veículos (zona azul) no período de 21/03/2020 à 13/07/2020 e de 15/03/2021 à 18/04/2021.

Diante disso, **comunicamos vossa senhoria que o presente contrato de concessão onerosa terá o seu encerramento no dia 25/11/2022**, dando ciência para deixe de operar as vagas de estacionamento rotativo a partir desta data, conforme prevê as cláusulas 10.4 e 11.1, atentando para o cumprimento de suas responsabilidades e obrigações contratuais previstas no encerramento das atividades conforme cláusula 12.1, para que após seja lavrado o termo de encerramento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Itanhaém, 04 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Milton Saldiba P. de Campos Junior
Secretário Municipal
Secretaria de Trânsito, Segurança e Transporte

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-BE1M-6G2T-741Z

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA EXPRESSO FÊNIX LTDA., OBJETIVANDO A OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS E MICROÔNIBUS.

CONTRATO Nº 212/2021.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Trânsito e Segurança, MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.000.006-2 e CPF nº. 334.489.608-37, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, aempresa **EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Alessandro Rangel Lima, nº 225, Chácara Cibratel, Itanhaém/SP, CEO nº 11740-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.849.495/0018-90, neste ato representada por VICTOR HUGO GRANZEIRA ABI CHEDID, portador da cédula de identidade RG nº 32.094.854-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 332.786.248-66, doravante aqui denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a outorga de concessão para prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, na modalidade convencional e mini ônibus, no Município de Itanhaém, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos e sistemas, e ainda, mão de obra especializada, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, Concorrência Pública nº 03/2021 e seus Anexos que, juntamente com a proposta da CONCESSIONÁRIA, constantes do Processo Administrativo nº 8509/2021, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
VALOR

O valor estimado do contrato é de R$ 147.645.890,28 (cento e quarenta e sete milhões,seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), e correspondea estimativa de receita da concessionária, computada pela multiplicação da tarifa técnica de remuneração fixada, multiplicada pela quantidade total de quilômetros (produtivo + ocioso) previsto no edital e pela quantidade de meses do contrato:

TTR x EQ x M, sendo

TTR = tarifa técnica de remuneração fixada = R$ 5,53
QT = quilometragem total (produtiva + ociosa) do edital = 148.328,2

M = meses do contrato = 180

A Concessionária pagará pela outorga do serviço a importância de R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), da seguinteforma: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data da assinatura deste contrato; e R$ 10.000,00 (dez mil) em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas.
O não pagamento das parcelas da outorga nas datas aprazadas importará em multa de 2%, mais na incidência de juros de mora 0,5% a.m. e correção monetária pelo IPCA até o efetivo pagamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53L-4HOM-689S-5S29

CLÁUSULA TERCEIRA
REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. Observados os pressupostos estabelecidos na legislação aplicável, bem como no edital e seus anexos, o contrato será objeto de revisão caso ocorra o desequilíbrio na sua equação econômico financeira, aplicando-se ainda o reajuste de acordo com as hipóteses e periodicidade estabelecidas na legislação.

2.

3. Na forma estabelecida no § 1º do art. 9º da Lei 12.587/12, a tarifa técnica de remuneração fixada no edital da concorrência do serviço de transporte público coletivo, será constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços somado à receita oriunda de outras fontes de custeio (publicidade e eventual subsídio), de forma a cobrir os reais custos dos serviços prestados aos usuários do sistema público de transporte coletivo, além da remuneração da Concessionária.

3.1. A tarifa técnica de remuneração corresponde a 1 (um) km rodado e a apuração da quilometragem para pagamento de eventual subsídio ou superavit, bem como para os reajustes e revisões ocorrerá precipuamente pela verificação "in loco" dos hodometros dos ônibus da frota e de forma auxiliar pelo sistema de GPS.

4. As partes, a cada 5 (cinco) anos, deverão realizar processo de revisão ordinária, visando aferir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

5. A tarifa de remuneração será revisada, a qualquer momento, respeitada a legislação pertinente, para restabelecer a equação originária entre os encargos e as receitas da Concessionária, formada pelas regras do contrato e do edital de licitação, bem como peloapresentado na proposta comercial vencedora da licitação, sempre que ocorrerem quaisquer situações que afetem o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

5.1. Para os efeitos previstos no item anterior, a revisão dar-se-á, nos seguintes casos, além daqueles já previstos no contrato, que poderão ocorrer simultaneamente ou não:

5.1.1. Sempre que ocorrer variação, decorrente de determinação da Prefeitura, nos investimentos associados à frota, tal como: equipamento embarcado, investimento em garagem, em razão de acréscimo ou diminuição de veículos, ou modificação de parâmetros de vida útil ou idade média máxima, bem como a quilometragem;

5.1.2. Ressalvados os impostos sobre a renda, sempre que forem criados, alterados ou extintos tributos que incidem sobre o serviço ou a receita da Concessionária ou sobrevierem disposições legais, após a data de apresentação da proposta comercial, de comprovada repercussão nos seus custos, para mais ou para menos, conforme o caso;

5.1.3. Sempre que houver acréscimo ou supressão dos encargos previstos no contrato, no edital de licitação e/ou em seus anexos, para mais ou para menos,conforme o caso;

5.1.4. Sempre que houver alteração unilateral dos termos da concessão, que comprovadamente altere os encargos da Concessionária, para mais ou para menos, conforme o caso.

5.1.5. Sempre que houver variação da quilometrragem em 15% para mais ou para menos, com atualização da planilha da proposta.

5.2. Uma vez confirmada a necessidade de revisão da tarifa, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, será expedido ato administrativo alterando o seu valor, com o encaminhamento do processo ao Chefe do Poder Executivo, a quem caberá decretar os valores da tarifa pública, em montante suficiente para também garantir, junto com as outras fontes de receita, o pagamento da remuneração da Concessionária.

6. O valor da tarifa técnica de remuneração será reajustado, a cada12 (doze) meses, contados da data data base da proposta (maio/2021), nos termos da legislação vigente.

6.1. O reajuste da tarifa de remuneração será realizado mediante a atualização da planilha tarifária apresentada na proposta comercial da Concessionária.

6.2. Homologado o reajuste, pela Prefeitura, será expedido atoadministrativo alterando o valor da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53L-4HOM-689S-5S29

tarifa e encaminhando o processo ao Chefe do Poder Executivo, a quem caberá, se for o caso, decretar a nova tarifa pública, em montante suficiente para também garantir, junto com as outras fontes de receita da remuneração da Concessionária.

6.3. Os reajustes da tarifa de remuneração da prestação do serviço incluirão a transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade da empresa aosusuários.

7. O Município optou em adotar tarifa pública em valor inferior ao custo apurado por passageiro previsto no edital e na sua planilha de custos.

7.1. A Concessionária será remunerada pela receita proveniente da Tarifa Pública, assim entendida como o preço público cobrado do usuário pela utilização dos serviços, e o valor percebido pela publicidade, mais subsídio.

7.2. A receita da concessionária será assim composta:

R = (km total x TTR - P), sendo:
R = receita mensal
Km total = produtivo + ocioso
TTR = tarifa técnica de remuneração = R$ 5,53P = receita alternativa com publicidade

7.3. A existência de déficit ou superavit será observada conforme receita obtida até o último dia do mês, e os valores deverão ser pagos até o último dia do mês subsequente ao da operação, sob pena de incidência de juros de mora 0,5% a.m., mais correção monetária pelo IPCA.

7.4. Para apuração do déficit ou superavit será observada a seguinte fórmula:

R = (km total x TTR) – (P + RTP), sendo:R = receita mensal
Km total = produtivo + ocioso
TTR = tarifa técnica de remuneração
P = receita alternativa com publicidade
RTP = receita com tarifa pública, considerando os valores arrecadados dos passageiros eferivamente transpostado

7.5. Sendo o resultado da equação do item 6.4. positivo haverá subsídio

7.6. Sendo o resultado da equação do item 6.4. negativo haverá superávit

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO

1. O prazo de vigência do presente contrato será de 15 (quinze) anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento, prorrogável uma vez pelo mesmo período.

2. O início de operação se dará e 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da PREFEITURA será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA
OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

A CONCESSIONÁRIA obriga-se a:

1. cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53L-4HOM-689S-5S29

equipamentos necessários à sua execução;
2. assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
3. responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
4. fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
5. permitir à PREFEITURA, através da Secretaria de Transito e Segurança Municipal, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e prazo do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
6. cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital de Licitação e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA
OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

1. fornecer à CONCESSIONÁRIA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informaçõesnecessárias à sua execução, através de ordens de serviço;
2. exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados.
3. manter o contrato equilibrado econômica e financeiramente.
4. pagar o subsídio;
5. cumprir com as demais obrigações contidas no Edital de Licitaçao e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA
ATENDIMENTO A LEI ESPECIAL

Ficarão as partes obrigadas ao atendimento da lei de mobilidade urbana, seguindo, dentre outras, as disposições quanto à(s)/ao(s):
1. Metas de qualidade e desempenho e instrumentos de controle e avaliação.
2.1. A qualidade dos serviços públicos prestados pela Concessionária será avaliada mensalmente pela Prefeitura.
2.2. Nos casos em que a avaliação indicar que a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária não é satisfatória, a Prefeitura comunicará por escrito à empresa, informando-a das deficiências constatadas e determinando prazo para que as mesmas sejam sanadas ou, conforme o caso, para que sejam fornecidos esclarecimentos relativamente aos fatos apontados.
2.3. A qualidade dos serviços prestados será medida pelo critério estabelecido a seguir, por meiode indicadores mensais e semestrais do IQT (Índice de Qualidade Total), constituindo elemento de gestão dos serviços e da relação contratual estabelecida com a Concessionária, tendo como objetivos:
2.3.1. Apurar, através de um conjunto de indicadores, o grau de qualidade do serviço de transporte coletivo, permitindo a orientação de ações operacionais e de planejamento para o aproveitamento das oportunidades de melhoria observadas.
2.3.2. Apurar o desempenho da permissionária em cada período (mensal e semestral), mediante a transformação dos valores obtidos dos vários indicadores em uma nota de referência, de fácil identificação e acompanhamento;
2.3.3. Estimular a melhoria contínua dos serviços por parte da permissionária;
2.3.4. Subsidiar a gestão do contrato para a avaliação da qualidade do serviço;
2.3.5. Subsidiar a aplicação de penalidades pela qualidade do serviço avaliada insatisfatória.
2.4. Subsidiarão a apuração do IQT os seguintes indicadores:
2.4.1. Regularidade: a regularidade da prestação do serviço será medida pelo Índice de Cumprimento de Viagens obtido do quociente entre o número de viagens realizadas pelo número de viagens programadas e o resultado deve ser igual ou maior que 95% (noventa e cinco porcento)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53L-4HOM-689S-5S29

para ser considerado como atendido.

Índice de Cumprimento de Viagens	=	Número de Viagens Realizadas >= 95% / Número de Viagens Programadas

2.4.2. Pontualidade: a pontualidade da prestação do serviço será medida pelo Índice de Pontualidade obtido do quociente entre o número de viagens realizadas no horário programado pelo número de viagens total realizadas e o resultado deve ser igual ou maior que 90% (noventa por cento) para ser considerado como atendido.

Índice de Pontualidade	=	Número de Viagens Realizadas no Horário Programado / Número de Viagens Total Realizadas	>= 90%

2.4.3. Disponibilidade da frota: Calculado pelo quociente médio mensal entre a frota que efetivamente realizou as viagens pela frota programada, cujo resultado deve ser igual ou maior que 95% (noventa cinco por cento).

Índice Mensal de Disponibilidade de Frota = Frota que Efetivamente Realizou as Viagens >= 95%

A metodologia de avaliação de qualidade aqui definida, em especial os valores de referência dos indicadores constantes na tabela anterior, poderá ser revista ao término do período dos 6 (seis) meses iniciais da operação dos serviços. Nesta fase, a Concessionária poderá apresentar propostas e sugestões à Prefeitura.

A avaliação do serviço será realizada através do cálculo dos indicadores de modo permanente, para os indicadores operacionais e de ocorrências.

Mensalmente a Prefeitura deverá elaborar um relatório de avaliação da qualidade dos serviços, contendo os resultados da apuração dos indicadores e do IQT mensal e semestral. Ocasião em que se avaliará como satisfatória ou insatisfatória a qualidade dos serviços prestados.

Tal relatório subsidiará a reunião semestral de gestão do serviço da qual participarão a empresa concessionária e a administração municipal, com o objetivo de se ter uma avaliação global do serviço prestado e das medidas necessárias para a manutenção dos resultados obtidos, se positivo, ou de correção das deficiências observadas.

3. Incentivos e penalidades aplicáveis à consecução ou não das metas.

3.1. Ocorrendo o cumprimento das metas estabelecidas, e observados os ditames legais, a Prefeitura, devidamente autorizada, promoverá a concessão de incentivos fiscais para minimizar os impactos financeiros sobre a prestação dos serviços, bem como outras medidas discutidas durante as reuniões periódicas para avaliação dos serviços prestados.

3.2. Caso os serviços prestados pela Concessionária sejam considerados insatisfatórios pelos critérios estabelecidos no Edital e Anexos será aplicada penalidade no valor de 15.000 (quinze mil) tarifas públicas, sem prejuízos das demais penalidades previstas no edital e anexos.

3.2.1. A qualidade dos serviços de transporte público relativo ao material rodante, infraestrutura operacional, recursos materiais e humanos, bem como aos processos e técnicas operacionais depende exclusivamente da Concessionária, sob fiscalização permanente da Prefeitura.

3.2.2. As implicações da avaliação dos indicadores de desempenho, serão aplicadas após 6 (seis) meses do início da operação dos serviços.

4. Riscos econômicos e financeiros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53L-4HOM-689S-5S29

4.1. Constituem, dentre outros, riscos econômico-financeiros assumidos pela Concessionária:
4.1.1. Constatação superveniente de erros, ou omissões na Proposta apresentada pela Concessionária;
4.2. Constituem, dentre outros, riscos de operação assumidos pela Concessionária, as ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, de negligência, de inépcia ou de omissão na implantação e na prestação do serviço decorrente da Concessão;
4.3. Constituem, dentre outros, riscos jurídicos a serem assumidos pela Concessionária:
4.3.1. Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal por danos que possam ocorrer a terceiros, ou causados por terceiros, sejam estes pessoas que trabalhem para a Concessionária, seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas, durante a implantação do objeto da Concessão e no curso de toda vigência do contrato;
4.3.2. Negligência, imperícia ou imprudência de pessoas que trabalhem para a Concessionária, sejam elas empregados, terceirizados, ou de empresas subcontratadas.
4.4. Os processos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro não poderão alterar a alocação de riscos originalmente prevista no contrato.
3.5. Não se constitui risco a ser assumido pela CONCESSIONÁRIA o desequilíbrio econômico□financeiro do CONTRATO causado por conduta omissiva ou comissiva do CONCEDENTE, por fato do príncipe, por caso fortuito ou força maior ou por qualquer evento em razão do qual a Lei ou o presente CONTRATO assegure a recomposição do equilíbrio econômico□financeiro da CONCESSÃO.

5. Condições e meios para prestação de informações operacionais, contábeis e financeiras.
5.1. A fiscalização técnica, será exercida diretamente pela Prefeitura ou por terceiros por ela indicados, e abrangerá, dentre outros pontos:
5.1.1. A prestação dos serviços;
5.1.2. A observância dos indicadores de desempenho; e
5.1.3. A observância das disposições do contrato e da legislação aplicável.
5.2. A fiscalização econômico-financeira e contábil será exercida diretamente pela Prefeitura ou por terceiros por ela indicados, e abrangerá, dentre outros pontos:
5.2.1. A análise do desempenho econômico-financeira da Concessão;
5.2.2. A análise do cumprimento das obrigações societárias e de auditoria da Concessionária; e,
5.2.3. O exame dos livros, registros contábeis e demais informações econômicas e financeiras, bem como os atos de gestão praticados pela Concessionária.
5.3. Os agentes do Poder Público Municipal, ou seus prepostos especialmente designados, terão livre acesso, em qualquer época, à documentação, às instalações e aos equipamentos vinculados ao serviço, inclusive aos registros e livros contábeis da Concessionária, podendo requisitar, de qualquer setor, informações e esclarecimentos que permitam verificar a correta execução do contrato.
5.3.1. Os pedidos formulados pela Prefeitura deverão ser respondidos pela Concessionária em prazo razoável determinado pela Prefeitura.
5.4. Para facilitar a fiscalização exercida pela Prefeitura, a Concessionária deverá, sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato:
5.4.1. Prestar as informações e esclarecimentos solicitados;
5.4.2. Atender prontamente as exigências e observações feitas;
5.4.3. Notificar no menor prazo possível a Prefeitura quanto à ocorrência de fatos ou atos que possam colocar em risco a prestação do serviço ou o cumprimento de qualquer cronograma no quala Concessionária tenha responsabilidade;
5.5. A Prefeitura poderá, sem prejuízo das demais prerrogativas previstas no contrato:
5.5.1. Determinar a interrupção imediata da prestação do serviço quando sua prestação ou execução coloque em risco a vida ou a integridade física de usuários, de bens públicos ou de terceiros;
5.5.2. Exigir que a Concessionária atenda imediatamente a algum requisito do contrato;
5.5.3. Requerer qualquer medida que considerar necessária para a boa execução do contrato, desde que fundada em seu descumprimento ou da legislação aplicável, pela Concessionária.
5.6. As determinações da Prefeitura para a Concessionária decorrentes do exercício da fiscalização deverão ser feitas por meio de documentação que indique os fundamentos da decisão.
5.7. O gerenciamento e a fiscalização do objeto da presente licitação são de competência da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53L-4HOM-689S-5S29

Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, ou outro órgão ou entidade por delegação do Chefe do Poder Executivo.

6. Fontes de receitas alternativas, complementares e/ou acessórias.
6.1. Consideram-se fontes de receitas alternativas, complementares e/ou acessórias, a publicidade comercial, por material gráfico impresso, veiculado nos espaços internos e externos dos veículos que pertencem ao serviço de transporte coletivo, bem como a publicidade por meio eletrônico realizada, quando o caso, no espaço interno dos ônibus, sites e aplicativos desenvolvidos para atendimento do serviço, cujo montante deverá ser considerado na apuração da remuneração da concessionária, conforme cláusula 3ª, item 6.2. deste contrato.

7. Direitos dos usuários.
Sem prejuízo do disposto nos anexos, são direitos dos usuários:
7.1. Receber o serviço adequado;
7.2. Participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana;
7.3. Ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais;
7.4. Ter ambiente seguro e acessível para a utilização dos serviços;
7.5. Ser informado sobre seus direitos e responsabilidades;
7.6. Ser informado dos direitos e obrigações dos operadores dos serviços; e
7.7. Ser informado sobre padrões de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como os meios para reclamações e respectivos prazos de resposta.
7.8. A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização dos serviços será assegurada pelos seguintes instrumentos:
7.8.1. Órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;
7.8.2. Ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do sistema de transporte público;
7.8.3. Audiências e consultas públicas; e
7.8.4. Procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.
6.8.5. - Os usuários poderão utilizar os créditos adquiridos em até dois anos da data de aquisição, sendo que após tal período os créditos perderão sua validade para utilização ou mesmo reembolso.

CLÁUSULA NONA
DA FISCALIZAÇÃO

1 A fiscalização será exercida pela Secretária de Trânsito e Segurança Municipal, ou por quem por ela for indicado, e através de elementos credenciados junto à Concessionária. A existência da ação fiscalizadora não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da Concessionária no que lhe compete.
2 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle na execução contratual, relativamente à quantidade e qualidade dos serviços, solicitando à Concessionária, sempre que achar conveniente, informações sobre o andamento das atividades.
2.1. A ação ou omissão do órgão fiscalizador não eximirá a Concessionária da responsabilidade daprestação do serviço com toda cautela e boa técnica a ele inerente.
3 Verificada a ocorrência de irregularidades na execução do contrato, a Prefeitura adotará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, quando for o caso.
4 A Concessionária está também obrigada a comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução contratual.
5 Deverão se desenvolver boas relações entre a fiscalização e as pessoas ligadas à Concessionária, para acatar quaisquer ordens, instruções e o que mais emanar da fiscalização, além de:
5.1. Executar, perfeita e pontualmente, com relação ao objeto contratual, tudo o que fora determinado pela fiscalização.
5.2. Corrigir, sem qualquer ônus para esta Prefeitura, a execução considerada deficiente ou em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53L-4HOM-689S-5S29

desacordo com as instruções emanadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DECIMA
PENALIDADES

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
2.1. Advertência;
2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
2.2.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 3% (três por cento) do valor total do contrato;
2.2.2. Sem prejuízo, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto do contrato, a Concessionária ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
2.2.3. A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 5 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
2.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
3. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
4. As multas que aludem os subitens 2.2.1 e 2.2.2, serão descontadas da garantia do respectivo contrato.
4.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1. Poderá haver a alteração do contrato, de acordo com a legislação específica, bem como poderá ser feito unilateralmente pela PREFEITURA, para modificar quaisquer cláusulas, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro, e desde que seja feita em decorrência de eventual necessidade de adequação de suas disposições às finalidades do interesse público ou a uma nova realidade de fatos supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
INTERVENÇÃO DA CONCESSÃO

1. A Prefeitura poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação da prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

2. Decretada a intervenção, a Prefeitura assumirá, temporariamente, diretamente ou através de interventor nomeado no decreto de intervenção, a prestação do serviço, a posse dos bens da Concessionária, bem como contratos, direitos e obrigações relacionadas com o serviço, ou necessários à sua prestação. A Prefeitura deverá instaurar, no prazo de 30 (trinta) dias da efetivação da intervenção, procedimento administrativo, para comprovar as causas determinantes daintervenção e promover a apuração de eventuais responsabilidades, assegurado o direito aocontraditório e a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

ampla defesa. O processo de intervenção deverá ser concluído no prazo máximo de180 (cento e oitenta) dias.

3. Cessada a intervenção, a Prefeitura deverá reconduzir a Concessionária à prestação do serviço, retornando-lhe a posse dos bens públicos e o exercício da posição contratual, direitos e obrigações inerentes a tal prestação, exceto se decretada a caducidade da concessão.

4. A cessação da intervenção deverá ser precedida de prestação de contas pela Prefeitura, diretamente ou na pessoa de interventor nomeado para esse fim, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão. A Concessionária será indenizada por eventuais danos diretos que tenham sido causados durante o período da intervenção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

A extinção do contrato de concessão verificar-se-á em qualquer das seguintes hipóteses:
1. Advento do termo contratual: O término da vigência contratual implicará de pleno direito, a extinção da concessão.

2. Encampação: A Prefeitura poderá, a qualquer tempo e justificadamente, retomar os serviços objeto da concessão com a finalidade de atender ao interesse público, mediante lei autorizativa específica. Neste caso, deverá efetuar os seguintes pagamentos:
2.1. Saldo atualizado vincendo de quaisquer financiamentos contraídos pela Concessionária para investimentos efetivamente realizados na concessão, excluídos os encargos moratórios eventualmente devidos pela Concessionária.
2.2. Todo e qualquer custo de desmobilização devidamente comprovado, incluindo o valor de todosos encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações devidas à empregados, fornecedores, financiadores e outros terceiros credores da Concessionária, a qualquer título.
2.3. O capital próprio investido pelos acionistas da Concessionária e a sua remuneração, conforme premissas previstas na proposta apresentada na licitação.

3. Caducidade: A inexecução total ou parcial do contrato de concessão pela Concessionária, sobretudo, em decorrência das hipóteses previstas no artigo 38, § 1° da Lei 8.987/1995, acarretará, a critério da Prefeitura, a declaração de caducidade, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.
3.1. A decretação de caducidade por parte da Prefeitura deverá, necessariamente, ser precedida do competente processo administrativo para a verificação da inadimplência, assegurando-se à Concessionária o direito a ampla defesa e ao contraditório.
3.2. A indenização devida à Concessionária deverá ser paga pela Prefeitura após a extinção do contrato, contados da declaração da caducidade, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação.
3.3. Neste caso, a Prefeitura deverá realizar o pagamentos do valor contábil dos investimentos não depreciados ou amortizados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço.
3.4. A Concessionária não terá direito a quaisquer outros valores, podendo a Prefeitura abater do valor devido a título de indenização eventuais penalidades aplicadas contra a ela e ainda pendentes de pagamento, bem como os danos eventualmente causados por ela.
3.5. No caso de declaração de caducidade, a garantia de execução do contrato reverterá integralmente à Prefeitura, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apuradaentre o importe da garantia prestada e o prejuízo verificado.
3.6. A declaração de caducidade não resultará para a Prefeitura qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou comempregados da Concessionária, salvo pelos compromissos assumidos expressamente pela Prefeituraou na medida da responsabilidade imposta pela legislação aplicável.

4. Anulação: O contrato de concessão poderá ser anulado em decorrência de ilegalidade que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

caracterize vício insanável, apurando-se a culpa para apuração de responsabilidades e indenizações, quando o caso.

Falência, recuperação judicial/extrajudicial ou extinção da empresa: A concessão poderá ser extinta caso a Concessionária tenha a sua falência decretada, requeira recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda, no caso de extinção da empresa.

5.1. A indenização devida à Concessionária deverá ser paga pela Prefeitura à Concessionária após a extinção do contrato, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação.
5.2. Neste caso, a Prefeitura deverá realizar o pagamento de indenização calculada na forma prevista para o caso de encampação, ressalvada a ordem de preferência e as demais disposições da Lei Federal 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
5.3. Igualmente, a garantia do contrato será revertida à Prefeitura, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o prejuízo verificado.
5.4. A Concessionária não terá direito a quaisquer outros valores, podendo a Prefeitura abater do valor devido a título de indenização eventuais penalidades aplicadas contra ela e ainda pendentes de pagamento, bem como os danos eventualmente causados.

5. No caso de extinção da concessão, a Prefeitura poderá: (1) ocupar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução dos serviços, necessários à sua continuidade; (2) reter e executar a garantia contratual, para recebimento de multas e ressarcimento de prejuízos eventualmente causados pela Concessionária; e (3) manter os contratos firmados pela Concessionária com terceiros pelo prazo e nas condições inicialmente ajustadas.

6. Em qualquer hipótese de extinção do contrato, a Prefeitura assumirá, direta ou indiretamente, e, imediatamente, a prestação dos serviços.

7. Sempre que cabível, as multas, danos e quaisquer outros valores devidos pela Concessionária à Prefeitura poderão ser descontados da indenização devida na hipótese de extinção do contrato de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
RESCISÃO

1. O instrumento contratual poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na prestação dos serviços, sem a devida comprovação de força maior;
1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pelas Leis Federais nºs 8.666/93; 8.987/95 e 12.587/12.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Itanhaém, 26 de novembro de 2021.

MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JUNIOR
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança

EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA
Concessionária

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
RG:
Raphael Henrique C. Santos
RG 35.576.055-1

2._____
Nome:
RG: Celso R. Monteiro Junior
RG 44.458.036-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: EXPRESSO FÊNIX LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 212/2021
OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 26 de novembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF sob nº 261.170.218-79

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Trânsito e Segurança

CPF: 334.489.608-37

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Victor Hugo G. Nbi Chaves

Cargo: Socio Administrador

CPF: 332786248-66

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Trânsito e Segurança

CPF: 334.489.608-37

Assinatura: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

RESOLUÇÃO Nº 02/2008
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TERMO DO CONTRATO Nº 212/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8509/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Responsável da Prefeitura

Nome	Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior
Cargo	Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
RG. Nº	35.000.006-2/CPF/MF sob nº 334.489.608-37
Endereço Residencial	Rua Araranguba, 51, Suarão, Itanhaém/SP CEP nº 11740-000
Endereço Comercial	Avenida Tietê, 315, Suarão, Itanhaém/SP CEP nº 11740-000
Telefone	(13) 3426-5789
e.mail pessoal	mgitanhaem@gmail.com
e.mail comercial	milton.scampos@itanhaem.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	Victor Hugo Graziera ABI CRECID
Cargo	Socio administrador
CPF:	332 786 248-66
Endereço Residencial	Rua Nova Natureza 441, apto 141, Campinas-SP
Endereço Comercial	Rua Alessandro Rangel Lima 225, Itanhaém-SP
Telefone	11 45 349723
e.mail pessoal	
e.mail comercial	victorhugo.c@hotmail.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: EXPRESSO FÊNIX LTDA.

CNPJ Nº: 05.849.495/0018-90

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 212/2021

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

VALOR (R$): 147.645.890,28 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 26 de novembro de 2021

RESPONSÁVEL:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: EXPRESSO FÊNIX LTDA.

CNPJ Nº: 05.849.495/0018-90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 212/2021

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

VALOR (R$): 147.645.890,28 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 26 de novembro de 2021

RESPONSÁVEL:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

ANEXO V

QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

1 – Apresentação.
1.1. Os critérios de avaliação de desempenho da Concessionária sobre o serviço de transporte coletivo urbano serão compostos pelos itens de avaliação da prestação de dos serviços relativos a frota e operação.
1.2. A avaliação de desempenho da Concessionária será mensurada mediante Quadro de Indicadores de Desempenho QID estabelecido.

2 – Avaliação.
2.1. O QID é composto de indicadores de desempenho mensuráveis de forma transparente e desenhados para incentivar a Concessionária a alcançar os níveis desejados de desempenho.
2.2. Cada indicador será medido periodicamente e as notas serão atribuídas mensalmente de acordo com critérios de desempenho definidos no QID.
2.3. A nota de cada indicador de desempenho variará de 0 (mínima) a 10 (máxima).
2.4. Ao final de cada mês a Prefeitura consolidará todos os indicadores de desempenho, calculará a nota do QID, e disponibilizará, em forma de relatório, à Concessionária.

3 – Indicadores de Desempenho.
Os indicadores de desempenho são:
3.1. Regularidade: A regularidade da prestação do serviço será medida pelo índice mensal de cumprimento de viagens obtido do quociente entre o número de viagens realizadas mensalmente pelo número de viagens programadas e o resultado deve ser igual ou maior que 95% (noventa e cinco por cento) para ser considerado como atendido.

Índice Mensal de Cumprimento de Viagens = Número de Viagens Realizadas >= 95%

3.1.1. A nota a ser atribuída ao IMV deve seguir o seguinte intervalo:

	IMP	
Intervalo	**%**	**Nota**
90	100	10,00
80	89	8,00
70	79	6,00
60	69	3,00
0	59	0,00

3.2. Pontualidade: A pontualidade da prestação do serviço será medida pelo índice mensal de pontualidade obtido do quociente entre o número de viagens realizadas mensalmente no horário programado (partida) pelo número de viagens total realizadas e o resultado deve ser igual ou maior que 90% (noventa por cento) para ser considerado como atendido.

Índice Mensal Pontualidade = Número de Viagens Realizadas no Horário Programado >= 90%

3.2.1. A nota a ser atribuída ao IMP deve seguir o seguinte intervalo:

Intervalo	IMP %	Nota
90	100	10,00
80	89	8,00
70	79	6,00
60	69	3,00
0	59	0,00

3.3. Disponibilidade da frota: Calculado pelo quociente médio mensal entre a frota que efetivamente realizou as viagens pela frota programada, cujo resultado deve ser igual ou maior que 95% (noventa cinco por cento).

Índice Mensal de Disponibilidade de Frota = Frota que Efetivamente Realizou as Viagens >= 95%

3.3.1. A nota a ser atribuída ao IMF deve seguir o seguinte intervalo:

Intervalo	IMP %	Nota
90	100	10,00
80	89	8,00
70	79	6,00
60	69	3,00
0	59	0,00

4 – Quadro de Indicadores de Desempenho.

A Nota Final do Quadro de Indicadores de Desempenho QID é a soma das notas finais apuradas para o Índice Mensal de Cumprimento de Viagens IMV, Índice Mensal de Pontualidade IMP e Índice Mensal de Disponibilidade da Frota IMF, com seus respectivos percentuais, conforme a formula:

$$QID = (0{,}30 \times IMV) + (0{,}30 \times IMP) + (0{,}40 \times IMF)$$

5 – Classificação.

A Concessionária será classificada de acordo com o índice obtido, o qual será pontuado conforme estabelecido abaixo:

5.1. Nível A – Pontuação de 8,1 (oito inteiros e um décimo) a 10 (dez) = ótimo;
5.2. Nível B – Pontuação de 6,1 (seis inteiros e um décimo) a 8,0 (oito) = bom;
5.3. Nível C – Pontuação de 3,1 (três inteiros e um décimo) a 6,0 (seis) = regular;
5.4. Nível D – Pontuação de 0 (zero) a 3,0 (três) = ruim.

6. Resultado.

6.1. A Concessionária que obtiver a pontuação Nível A e B será certificada pelo desempenho dos serviços prestados.

6.2. A Concessionária que obtiver a pontuação Nível C por três meses seguidos será obrigada a planejar, programar e implantar medidas de melhoria de seu desempenho.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

6.3. A Concessionária que obtiver a pontuação Nível D por três meses seguidos será obrigada a apresentar à Prefeitura, um programa de recuperação de seu desempenho que deverá abranger para cada um dos índices identificados como insatisfatório as seguintes ações:

6.3.1. Estratégia a ser adotada, dedicada a recuperar a suficiência de seu desempenho;

6.3.2. Descrição detalhada das ações que comporão a estratégia proposta;

6.3.3. Programação de implantação das ações;

6.3.4. Recursos envolvidos;

6.3.5. Metas de desempenho estabelecidas ao final da implantação do plano, onde, obrigatoriamente, deverá constar o percentual de melhoria a ser obtido no índice para o qual o programa e direcionado.

6.3.6. O programa deverá ser encaminhado à Concedente no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação dos resultados do QID.

6.3.7. A Prefeitura deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a adequação das medidas propostas, podendo recusar a proposta ou simplesmente emitir opiniões e fazer sugestões.

6.3.8. O Programa de Recuperação, entretanto, será de responsabilidade exclusiva da Concessionária, a quem caberá arcar com os recursos necessários à sua implementação assim como com os resultados.

6.3.9. A ocorrência das atividades corretivas previstas nos itens 6.2 e 6.3, não ilidem a imposição de penalidade devida em razão da inadequada operação da Concessionária.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52C-167A-6S9Q-3JYL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54Z-JJE1-6XNZ-7M7W

Relatório de avaliação da qualidade dos serviços de acompanhamento de execução contratual

QID – JAN/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	93%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	50%	0,0
Disponibilidade Frota-IMF >=95%	85%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

QID – FEV/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	96%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	49%	0,0
Disponibilidade Frota-IMF >=95%	92%	10,0
QID - Mensal	**Nível B**	**7,0**

QID – MAR/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	92%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	40%	0,0
Disponibilidade Frota-IMF >=95%	88%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

QID – ABR/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	93%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	39%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	89%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

QID – MAI/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	94%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	35%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	92%	10,0
QID - Mensal	**Nível B**	**7,0**

QID – JUN/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	92%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	40%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	87%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

QID – JUL/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	94%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	38%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	89%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

QID – AGO/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	95%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	39%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	92%	10,0
QID - Mensal	**Nível B**	**7,0**

QID – SET/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	92%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	49%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	91%	10,0
QID - Mensal	**Nível B**	**7,0**

QID – OUT/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	93%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	46%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	89%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54Z-JJE1-6XNZ-7M7W

QID – NOV/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	92%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	52%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	87%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

QID – DEZ/2022		Notas
Índice Regularidade - IMV >=95%	92%	10,0
Índice pontualidade - IMP >=90%	43%	0,0
Disponibilidade Frota - IMF >=95%	89%	8,0
QID - Mensal	**Nível B**	**6,2**

Em conformidade com os itens 4, 5 e 6 do Anexo V do edital de concorrência:

4 - Quadro de Indicadores de Desempenho.
A Nota Final do Quadro de Indicadores de Desempenho QID é a soma das notas finais apuradas para o Índice Mensal de Cumprimento de Viagens IMV, Índice Mensal de Pontualidade IMP e Índice Mensal de Disponibilidade da Frota IMF, com seus respectivos percentuais, conforme a formula:
QID = (0,30 x IMV) + (0,30 x IMP) + (0,40 x IMF)

5 - Classificação.
A Concessionária será classificada de acordo com o índice obtido, o qual será pontuado conforme estabelecido abaixo:
Nível A – Pontuação de 8,1 (oito inteiros e um décimo) a 10 (dez) = ótimo;
Nível B – Pontuação de 6,1 (seis inteiros e um décimo) a 8,0 (oito) = bom;
Nível C – Pontuação de 3,1 (três inteiros e um décimo) a 6,0 (seis) = regular;
Nível D – Pontuação de 0 (zero) a 3,0 (três) = ruim.

6 - Resultado.
A Concessionária que obtiver a pontuação Nível A e B será certificada pelo desempenho dos serviços prestados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54Z-JJE1-6XNZ-7M7W

Ofício nº 078/2022

Itanhaém, 09 de novembro de 2022

Eu marcelo Viana pego recebi esta Folha no dia 10/11 às 10:25 horas

À

Expresso Fênix Viação Ltda.

Avenida Alessandro Rangel Lima, 225

Chácara Cibratel – Itanhaém - SP

Ref.: **Notificação administrativa – Pendências Contrato nº 212/2021:**

Através do presente, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93, no Processo Administrativo nº 8.509/2021, Concorrência Pública nº 03/2021, Contrato de Concessão nº 212/2021 de 26/11/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Itanhaém** e a empresa **Expresso Fênix Viação Ltda.**, em virtude do item XVI.1 do edital e do item 3.6.2 do Anexo I, que prevê que o início da operação do contrato de concessão se dará após a emissão da ordem de serviço e existem providências técnicas a serem tomadas pela concessionária no interregno entre a assinatura do contrato e o início da operação, notadamente a apresentação do Plano de Operação, conforme prevê o itens 3.6.1 e 3.6.3 do Anexo I, e que, referente ao plano de operação protocolado pela empresa Expresso Fênix Viação Ltda em 27/12/2021, em conjunto com seu ofício solicitando a dilação do prazo datado de 12/07/2022[1] , analisado por esta secretaria, constatamos as seguintes pendências que carecem de providências urgentes a serem sanadas pela concessionária, que segue:

1. Com relação ao tópico 3.6.1, anexo I do edital, item "Implantação de aplicativo prevendo chegada dos ônibus", ainda em fase de testes, apresentando incongruências.

[1] **I – requer seja deferido prazo adicional de 60 dias para a disponibilização de todas as funcionalidades tecnológicas e câmeras, tendo em vista que o fluxo de investimentos na concessão foi prejudicado pela Ordem de Serviço de fevereiro/22, que exigiu grande e inesperado investimento logo nos primeiros meses de contrato;**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R520-FJCY-79LE-82LB

2. Com relação ao tópico 3.6.1, anexo I do edital, item "Implantação de Biometria", ainda não está em operação.

3. Com relação ao tópico 3.6.1, anexo I do edital, item "Implantação de atendimento ao usuário", ainda não recebemos relatórios que comprovem o funcionamento.

4. Com relação ao tópico 3.6.1, anexo I do edital, item "Implantação da padronização visual", a concessionária não fez menção no plano de operação e também não anexou fotos e layout da padronização visual dos ônibus.

5. Com relação aos tópicos 3.6.1 e 3.6.3, anexo I do edital, o item "relação dos veículos que iniciaram a operação", não recebemos a cópia do CRLV dos 23 (vinte e três) veículos, salientando que os veículos que estão operando no ano de 2022 possuem média de idade de 4,89 anos, e que, para o ano de 2023 estes ultrapassarão a média de idade estabelecida em contrato que é de 5 anos, favor incluir a previsão de atualização da frota.

6. Com relação aos tópicos 3.6.1 e 3.6.3, anexo I do edital, o item "local da garagem que guarnecerá a operação", a concessionária não indicou o local onde está a garagem que guarnecerá a operação.

Dito isto, solicitamos que a empresa concessionária faça os ajustes necessários e tome providências imediatas, para que esta secretaria possa fazer as vistorias previstas no edital e seus anexos, **para a validação do plano de operação**, que, quando aprovado e validado, a municipalidade emitirá nova ordem de serviço definitiva para início da operação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

MILTON SALDIBA P. CAMPOS JUNIOR
Secretário Municipal
Secretaria de Trânsito, Segurança e Transporte

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R520-FJCY-79LE-82LB

WHATSAPP	55608924	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Como faço para ver a passagem do meu cartão	5511981126053	01/12/2021 14:14
WHATSAPP	55601696	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Estou tentando fazer meu cadastro pra conseguir o	5513997390612	01/12/2021 13:57
WHATSAPP	55583280	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Salete vitória Soares castilho	5513996193208	01/12/2021 13:10
WHATSAPP	55561439	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		monica	5513997358771	01/12/2021 12:06
WHATSAPP	55540731	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Parricia	5513996023418	01/12/2021 11:26
WHATSAPP	55532162	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Mariana	5513991663372	01/12/2021 11:09
WHATSAPP	55490730	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Terezinha	5513997175729	01/12/2021 09:58
WHATSAPP	55483349	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Sarah	5511974387952	01/12/2021 09:45
WHATSAPP	55474528	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Micaelle	5513997150630	01/12/2021 09:28
WHATSAPP	55473993	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Me chamo Beatriz e gostaria de saber como é feito	5513991098271	01/12/2021 09:27
WHATSAPP	55469291	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Háldric	5513981422737	01/12/2021 09:18
WHATSAPP	69495329	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ludmila Machado da Silva	5513996524600	31/01/2022 21:03
WHATSAPP	69495249	FINALIZADO		ITANHAÉM		Marcelo	5513997360489	31/01/2022 21:02
WHATSAPP	69461302	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Mariana Nascimento	5513981243918	31/01/2022 17:36
WHATSAPP	69456049	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gostaria de saber o horário do primeiro ônibus qu	5511991888764	31/01/2022 17:23
WHATSAPP	69450382	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Leonardo	5513996396408	31/01/2022 17:10
WHATSAPP	69442675	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Rafael Luiz	5513996830158	31/01/2022 16:54
WHATSAPP	69344115	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Por gentileza minha filha faz o cadastro pela int	5513981837025	31/01/2022 13:39
WHATSAPP	69341649	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	31/01/2022 13:34
WHATSAPP	69335740	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Roseane	5513996045030	31/01/2022 13:20
WHATSAPP	69331895	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Marcia Pacheco	5511964937228	31/01/2022 13:11
WHATSAPP	69331053	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Meu nome é Vilma	5513996243787	31/01/2022 13:09
WHATSAPP	69324395	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Solange	5513988159920	31/01/2022 12:53
WHATSAPP	69305780	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Anna Luiza Fernandes Magalhães	5513997169779	31/01/2022 12:09
WHATSAPP	69276958	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Minha filha esqueceu de colocar a foto no cadastr	5513996732500	31/01/2022 11:18
WHATSAPP	69260244	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Veridiana	5513996055860	31/01/2022 10:51
WHATSAPP	69216197	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Renilson	5519971430045	31/01/2022 09:43
WHATSAPP	69178278	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Nattely	5513997353111	31/01/2022 08:40
WHATSAPP	69135595	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Eduardo Luiz Leonardo	5511999839277	30/01/2022 16:16
WHATSAPP	69099249	FINALIZADO		ITANHAÉM		Bom dia, como sei que o cartão do idoso eletrônic	5513996605253	29/01/2022 18:33
WHATSAPP	69067804	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Sendo que eu nunca entrei	5513991258820	29/01/2022 12:32
WHATSAPP	68897479	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gostaria de saber o horário do primeiro ônibus qu	5511991888764	28/01/2022 14:23
WHATSAPP	68819670	FINALIZADO		ITANHAÉM		Marcelo	5513997360489	28/01/2022 11:08
WHATSAPP	68816511	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Emily.	5512996102772	28/01/2022 11:02
WHATSAPP	68784879	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Cátia	5513997999643	28/01/2022 10:02
WHATSAPP	68749114	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Preciso tirar carteira de idoso	5511946932362	28/01/2022 08:49
WHATSAPP	68652916	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Sofia	5513997096270	27/01/2022 16:04
WHATSAPP	68645468	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sofia	5513997096270	27/01/2022 15:47
WHATSAPP	68621614	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Raphaela	5513996103115	27/01/2022 14:56
WHATSAPP	68581980	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Jaciara	5513996731937	27/01/2022 13:24
WHATSAPP	68554358	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Oi boa tarde	5513996836118	27/01/2022 12:07
WHATSAPP	68510521	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Eu sou estudante eu quero saber que horas que vai	5513988373777	27/01/2022 10:41
WHATSAPP	68499097	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Andrea	5513982256951	27/01/2022 10:19
WHATSAPP	68486740	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Michelle	5511965176067	27/01/2022 09:55
WHATSAPP	68446638	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Alexssandra	5513974178963	27/01/2022 08:32
WHATSAPP	68403114	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Meu cadastro para fazer o bilhete único	5513996036984	26/01/2022 18:29
WHATSAPP	68336847	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Anna Luiza Fernandes Magalhães	5513997169779	26/01/2022 15:31
WHATSAPP	68320836	FINALIZADO		ITANHAÉM		Luciana	5513991709282	26/01/2022 14:57
WHATSAPP	68222673	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	valdenize	5513996805454	26/01/2022 11:10
WHATSAPP	68154496	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Isabelle dos Santos Queiroz	5511942820603	26/01/2022 09:06
WHATSAPP	68131371	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Vera	5513997456067	26/01/2022 08:06
WHATSAPP	68128831	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Vivian	5513978000584	26/01/2022 07:56
WHATSAPP	68122028	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Walison renato almeida Conceição	5513996251481	26/01/2022 06:18
WHATSAPP	68100160	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Mayara	5513996134918	25/01/2022 18:46
WHATSAPP	68099305	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Kethellyn Ana Bernardi do Couto	5513997310760	25/01/2022 18:41
WHATSAPP	68055796	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		maria	5511986500587	25/01/2022 16:21
WHATSAPP	68024144	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gustavo Souza Ramos	5513996396266	25/01/2022 15:13
WHATSAPP	68006131	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Fatima	5513991141288	25/01/2022 14:35
WHATSAPP	67994255	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Jaciara	5513996731937	25/01/2022 14:10
WHATSAPP	67993375	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Lucilene	5513981643684	25/01/2022 14:08
WHATSAPP	67982567	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	BRUNO	5511981493016	25/01/2022 13:43
WHATSAPP	67967700	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Danielle	5513997677124	25/01/2022 13:03
WHATSAPP	67952765	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fabricio	5513996671902	25/01/2022 12:21
WHATSAPP	67913897	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Jaqueline	5513996615839	25/01/2022 11:09
WHATSAPP	67870631	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gostaria de saber o andamento da Solicitação 8348	5513996248464	25/01/2022 09:54
WHATSAPP	67797147	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ana	5513996084382	24/01/2022 20:29
WHATSAPP	67771277	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gostaria de saber se já estão fazendo os cartões	5513997765286	24/01/2022 17:44
WHATSAPP	67765444	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Janadir	5513997493132	24/01/2022 17:28
WHATSAPP	67742400	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	E agr fui tentar novamente e diz que meu CPF já é	5513991757820	24/01/2022 16:35
WHATSAPP	67719242	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Thaís	5513991157196	24/01/2022 15:50
WHATSAPP	67706831	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Boa tarde	5513996894304	24/01/2022 15:26
WHATSAPP	67703227	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Mauricio monteiro da silva.	5511993483076	24/01/2022 15:19
WHATSAPP	67670963	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Saulo Rezende da Silva	5513997322839	24/01/2022 14:17
WHATSAPP	67667696	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Paulo	5513996706136	24/01/2022 14:10
WHATSAPP	67667411	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Muito obrigado	5513996609516	24/01/2022 14:10
WHATSAPP	67662770	FINALIZADO		ITANHAÉM		Saulo Rezende da Silva	5513997322839	24/01/2022 14:00
WHATSAPP	67592709	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gilson	5513996330507	24/01/2022 11:26
WHATSAPP	67586580	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana Paula	5513997520338	24/01/2022 11:16
WHATSAPP	67572679	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Thamara	5511989622119	24/01/2022 10:52
WHATSAPP	67561253	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Eduardo	5513991355322	24/01/2022 10:34
WHATSAPP	67549554	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Michelle	5511965176067	24/01/2022 10:15
WHATSAPP	67549359	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	MONIQUE	5513991756678	24/01/2022 10:15
WHATSAPP	67548620	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Paula	5513991854654	24/01/2022 10:13
WHATSAPP	67545635	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Mayara	5513996134918	24/01/2022 10:08
WHATSAPP	67493591	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Rosane	5513988467730	24/01/2022 08:40
WHATSAPP	67479559	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Roseli Pietracatelli	5513981667459	24/01/2022 08:10
WHATSAPP	67462658	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Adriana	5513996673041	23/01/2022 22:19
WHATSAPP	67443486	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Se Possível daria para liberar dois bilhetes. Um	5511974554303	23/01/2022 14:13
WHATSAPP	67410305	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Grazi nascimento dos Santos	5513997809045	22/01/2022 18:28
WHATSAPP	67384798	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Monica	5513991388134	22/01/2022 13:15
WHATSAPP	67377287	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Thábata	5511939452923	22/01/2022 12:19
WHATSAPP	67293349	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Andrea	5513997255299	21/01/2022 18:16
WHATSAPP	67291376	FINALIZADO		ITANHAÉM		Saulo Rezende da Silva	5513997322839	21/01/2022 18:04
WHATSAPP	67290994	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Luis	5513997682432	21/01/2022 18:02
WHATSAPP	67290973	FINALIZADO		ITANHAÉM		Saulo Rezende da Silva	5513997322839	21/01/2022 18:02
WHATSAPP	67288920	FINALIZADO		ITANHAÉM		Saulo Rezende da Silva	5513997322839	21/01/2022 17:53
WHATSAPP	67229489	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	YZABELE	5513997992821	21/01/2022 15:08
WHATSAPP	67225932	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Paulo Alexandre	5513996038707	21/01/2022 14:59
WHATSAPP	67225438	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Juliana	5513991741634	21/01/2022 14:58
WHATSAPP	67204679	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	quero fazer meu passe escolar	5513996483100	21/01/2022 14:07
WHATSAPP	67204059	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana Paula	5513997520338	21/01/2022 14:06
WHATSAPP	67162028	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Marcos	5513997147185	21/01/2022 12:05
WHATSAPP	67140595	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Natha Raphael Marques	5511975600408	21/01/2022 11:16
WHATSAPP	67128134	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana Paula	5513997520338	21/01/2022 10:51
WHATSAPP	67007897	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Bianca	5513997993989	20/01/2022 17:37
WHATSAPP	66904476	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Tatiane	5513996823224	20/01/2022 13:30
WHATSAPP	66831329	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS		5513988766829	20/01/2022 10:44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	66779333	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rosalia rodrigues da rocha	5511981154134	20/01/2022 09:02
WHATSAPP	66741298	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gilson	5513996330507	19/01/2022 21:29
WHATSAPP	66692999	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Lilian	5511992296474	19/01/2022 17:05
WHATSAPP	66576886	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Marta	5513996524872	19/01/2022 13:05
WHATSAPP	66567483	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	quero fazer meu passe escolar	5513996483100	19/01/2022 12:40
WHATSAPP	66516896	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Michelle	5513981305591	19/01/2022 10:59
WHATSAPP	66515784	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fátima Aparecida Furtim da Silva	5513996509774	19/01/2022 10:57
WHATSAPP	66515085	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Simone	5511993389755	19/01/2022 10:56
WHATSAPP	66510884	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Fátima Aparecida Furtim da Silva	5513996509774	19/01/2022 10:49
WHATSAPP	66477725	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Victor	5511984801075	19/01/2022 09:52
WHATSAPP	66301027	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Maria Betânia	5511992555951	18/01/2022 15:18
WHATSAPP	66296386	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Natha Raphael Marques	5511975600408	18/01/2022 15:09
WHATSAPP	66268413	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Gabriel.	5511941549456	18/01/2022 14:19
WHATSAPP	66218005	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Gabriela Meireles wingeter	5511987275616	18/01/2022 12:29
WHATSAPP	66210361	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	quero fazer meu passe escolar	5513996483100	18/01/2022 12:11
WHATSAPP	66196799	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Mayara	5513996134918	18/01/2022 11:44
WHATSAPP	66196486	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Marta	5513996524872	18/01/2022 11:43
WHATSAPP	66175779	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	18/01/2022 11:08
WHATSAPP	66081343	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Poderia me informar por gentileza	5513988377268	18/01/2022 08:28
WHATSAPP	66015108	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	17/01/2022 17:46
WHATSAPP	65971470	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Victoria Napoleao	5513981358286	17/01/2022 16:31
WHATSAPP	65928896	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Jose	5513988661916	17/01/2022 15:15
WHATSAPP	65874699	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Carolina	5513997309126	17/01/2022 13:40
WHATSAPP	65838315	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Rafael Bernardo de Souza Santos	5513996867871	17/01/2022 12:23
WHATSAPP	65820384	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Midia	5511985944699	17/01/2022 11:49
WHATSAPP	65734038	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Adriana	5513991031405	17/01/2022 09:33
WHATSAPP	65700066	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Pedro	5513997395980	17/01/2022 08:40
WHATSAPP	65694662	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana	5513996084382	17/01/2022 08:30
WHATSAPP	65682185	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ana	5513996084382	17/01/2022 08:02
WHATSAPP	65680271	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Rita de Cassia	5513996201304	17/01/2022 07:58
WHATSAPP	65573943	FINALIZADO		ITANHAÉM		vitoria	5513996202112	15/01/2022 15:03
WHATSAPP	65553894	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Débora	5513988671554	15/01/2022 12:41
WHATSAPP	65553502	FINALIZADO		ITANHAÉM		Débora	5513988671554	15/01/2022 12:38
WHATSAPP	65411476	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Jordana	5511957059151	14/01/2022 16:18
WHATSAPP	65371769	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Raissa Batista Dutra	5513996848916	14/01/2022 14:54
WHATSAPP	65332248	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Matheus	5513996883691	14/01/2022 13:29
WHATSAPP	65323030	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	MONIQUE	5513991756678	14/01/2022 13:04
WHATSAPP	65322854	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Giovana	5513974275831	14/01/2022 13:03
WHATSAPP	65282175	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	bom dia	5513997217283	14/01/2022 11:24
WHATSAPP	65256629	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Erika	5511988151546	14/01/2022 10:37
WHATSAPP	65077710	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	jeniffer	5513997418585	13/01/2022 15:54
WHATSAPP	65042488	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Paulo Alexandre	5513996038707	13/01/2022 14:43
WHATSAPP	65028596	FINALIZADO		ITANHAÉM		Paulo Alexandre	5513996038707	13/01/2022 14:16
WHATSAPP	65010598	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Narinalva da Costa aguiar	5513997178943	13/01/2022 13:36
WHATSAPP	64991446	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Como minha sogra faz pra fazer carteirinha de ido	5513996460189	13/01/2022 12:44
WHATSAPP	64882114	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Michelle	5511965176067	13/01/2022 09:15
WHATSAPP	64827111	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Juliane	5513997074785	12/01/2022 20:39
WHATSAPP	64823950	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Jordana	5511958536544	12/01/2022 20:07
WHATSAPP	64818689	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Noemi	5511962877941	12/01/2022 19:27
WHATSAPP	64707897	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Gostaria de uma informação	5513996040536	12/01/2022 14:42
WHATSAPP	64655052	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Boa tarde	5513997657657	12/01/2022 12:51
WHATSAPP	64646010	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Tiago Jerônimo	5513991190321	12/01/2022 12:29
WHATSAPP	64583255	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Carol	5513997675160	12/01/2022 10:34
WHATSAPP	64554826	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Priscila	5513997689463	12/01/2022 09:47
WHATSAPP	64522985	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Nicolas Moraes Pereira	5513991253641	12/01/2022 08:48
WHATSAPP	64338746	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Amara do Carmo da Silva	5511910803208	11/01/2022 14:00
WHATSAPP	64331849	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Lúcio Heleno de Souza	5513997595204	11/01/2022 13:45
WHATSAPP	64330784	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Carlos alberto	5511998409713	11/01/2022 13:43
WHATSAPP	64325046	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	gostaria de saber se vcs quem vão adm os vts de c	5511984215771	11/01/2022 13:30
WHATSAPP	64301394	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Letícia	553391784570	11/01/2022 12:33
WHATSAPP	64271893	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Que vc s reduza o ônibus no domingo tudo bem	5513974118456	11/01/2022 11:33
WHATSAPP	64259977	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Graziele	5513981099219	11/01/2022 11:13
WHATSAPP	64063774	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Isabella Sousa	5513997209166	10/01/2022 16:41
WHATSAPP	64051387	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Elizabete Delfino da Silva	5513996216812	10/01/2022 16:18
WHATSAPP	64049875	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Sonia aparecida raymundo Santos	5513997901429	10/01/2022 16:15
WHATSAPP	64013040	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Raissa	5513996119764	10/01/2022 15:09
WHATSAPP	63901908	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Rosemeire	5513997326206	10/01/2022 11:39
WHATSAPP	63872060	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Marcia	5513996763496	10/01/2022 10:54
WHATSAPP	63804511	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Alcione	5513991534788	10/01/2022 09:14
WHATSAPP	63665214	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Anatalia Ribeiro de Paula	554791118110	08/01/2022 14:12
WHATSAPP	63659475	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	JOSÉ MENDES SANTIAGO	5513997877510	08/01/2022 13:28
WHATSAPP	63585234	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Bom dia, como sei que o cartão do idoso eletrônic	5513996605253	08/01/2022 07:26
WHATSAPP	63554712	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ana Paula	5513991490176	07/01/2022 18:17
WHATSAPP	63545817	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Pedro	5513997395980	07/01/2022 17:40
WHATSAPP	63543942	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ediane	5513996126642	07/01/2022 17:34
WHATSAPP	63531758	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Talita	5513991582804	07/01/2022 16:59
WHATSAPP	63523529	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	ba internet	5513988038644	07/01/2022 16:39
WHATSAPP	63519703	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Valdelice	5513982270812	07/01/2022 16:29
WHATSAPP	63484615	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Gabriel.	5511941549456	07/01/2022 15:12
WHATSAPP	63480040	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	07/01/2022 15:03
WHATSAPP	63466161	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Matheus	5513996883691	07/01/2022 14:33
WHATSAPP	63434979	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Isabella Sousa	5513997209166	07/01/2022 13:19
WHATSAPP	63326831	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Gabriel.	5511941549456	07/01/2022 09:29
WHATSAPP	63266322	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	06/01/2022 20:05
WHATSAPP	63255875	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sandra neves	5513996525539	06/01/2022 18:45
WHATSAPP	63180635	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Francisco Gomes da Silva	5511975226110	06/01/2022 15:19
WHATSAPP	63166809	FINALIZADO		ITANHAÉM		Francisco Gomes da Silva	5511975226110	06/01/2022 14:51
WHATSAPP	63137041	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Tatiane	5513996823224	06/01/2022 13:48
WHATSAPP	63111476	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	nao identificado	5511949343177	06/01/2022 12:43
WHATSAPP	63097027	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ensino*	5513992102052	06/01/2022 12:05
WHATSAPP	63072247	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	nao identificado	5511949343177	06/01/2022 11:18
WHATSAPP	63023223	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Rosane	5513988467730	06/01/2022 09:49
WHATSAPP	63019756	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Mellanie Lopes Silva de Oliveira	5513981436990	06/01/2022 09:42
WHATSAPP	63016673	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Rosane	5513988467730	06/01/2022 09:36
WHATSAPP	62994439	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Micaelle	5513997150630	06/01/2022 08:52
WHATSAPP	62953667	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Midia	5511985944699	05/01/2022 20:22
WHATSAPP	62949361	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Maria jose da silva	5513981052461	05/01/2022 19:43
WHATSAPP	62944775	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Me chamo Paloma	5513996647294	05/01/2022 19:10
WHATSAPP	62929663	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Letícia	553391784570	05/01/2022 17:52
WHATSAPP	62910100	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Sou estudante, peguei meu passe escolar 100% com	5513991974469	05/01/2022 16:57
WHATSAPP	62908456	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Tatiane	5513996823224	05/01/2022 16:53
WHATSAPP	62869583	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Preciso tirar carteirinha ônibus para deficientes	5511975303803	05/01/2022 15:28
WHATSAPP	62856309	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Isabella Sousa	5513997209166	05/01/2022 15:00
WHATSAPP	62853779	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Qual o valor da tarifa de Itanhaém?	5513997217042	05/01/2022 14:55
WHATSAPP	62809555	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Rosemeire	5513997326206	05/01/2022 13:20
WHATSAPP	62796398	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Amara do Carmo da Silva	5511910803208	05/01/2022 12:48
WHATSAPP	62781810	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Bom dia.	5511958890410	05/01/2022 12:12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	62760161	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Sara	5513996064758	05/01/2022 11:26
WHATSAPP	62744361	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Poderia me informar por gentileza	5513988377268	05/01/2022 10:57
WHATSAPP	62713960	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Eliane Romana Dos Santos	5513996320429	05/01/2022 10:03
WHATSAPP	62696120	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Lavinia	5513996526505	05/01/2022 09:30
WHATSAPP	62660633	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ana Paula	5513991490176	05/01/2022 08:13
WHATSAPP	62656615	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	nao identificado	5511949343177	05/01/2022 07:58
WHATSAPP	62651221	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Amanda	5511988856415	05/01/2022 07:11
WHATSAPP	62591429	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Eluza	5513996515885	04/01/2022 16:52
WHATSAPP	62466317	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Larissa	5513996842939	04/01/2022 12:13
WHATSAPP	62442408	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Solene Prado Sosa	595983981361	04/01/2022 11:25
WHATSAPP	62410017	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ivana	5513996538274	04/01/2022 10:23
WHATSAPP	62379870	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ereni	5513992073868	04/01/2022 09:28
WHATSAPP	62356220	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Mario	5513996054994	04/01/2022 08:41
WHATSAPP	62337172	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ivana	5513996538274	04/01/2022 07:43
WHATSAPP	62236766	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Vinicius	5513997577901	03/01/2022 15:30
WHATSAPP	62151261	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Michelly	5511951335531	03/01/2022 12:17
WHATSAPP	62087030	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Isabella Sousa	5513997209166	03/01/2022 10:16
WHATSAPP	62007157	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Willian	5513991264881	03/01/2022 07:09
WHATSAPP	76228731	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Kauan	5513997910482	28/02/2022 15:26
WHATSAPP	76228412	FINALIZADO		ITANHAÉM		Kauan	5513997910482	28/02/2022 15:25
WHATSAPP	76221088	FINALIZADO		ITANHAÉM		O nome dela e Gabriela Bonfim soares	5511968387876	28/02/2022 14:52
WHATSAPP	76210873	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Eu gostaria de solicitar o passe escolar	5513996642485	28/02/2022 14:09
WHATSAPP	76208770	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Brenda	5513991157657	28/02/2022 14:00
WHATSAPP	76193906	FINALIZADO		ITANHAÉM		Kauan	5513997910482	28/02/2022 12:47
WHATSAPP	76191210	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maikon Vicente dos Santos	5513996898306	28/02/2022 12:33
WHATSAPP	76190740	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Maria Inês da Silva	5513981588066	28/02/2022 12:30
WHATSAPP	76171951	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marina Pereira Nogueira	5511995822667	28/02/2022 11:12
WHATSAPP	76099514	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Paulina Kelly Costa Rocha	5513996031440	27/02/2022 18:14
WHATSAPP	76061823	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Michelle	5513981305591	26/02/2022 18:00
WHATSAPP	76008683	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Lidilene	5513988688077	26/02/2022 10:04
WHATSAPP	75964080	FINALIZADO		ITANHAÉM		Kauan	5513997910482	25/02/2022 18:50
WHATSAPP	75964008	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Bruna de Sousa Catanho	5513991165776	25/02/2022 18:50
WHATSAPP	75946858	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Angela	5513996094106	25/02/2022 17:21
WHATSAPP	75917140	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ágata	5513996402505	25/02/2022 16:00
WHATSAPP	75896514	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Andressa	5511998323475	25/02/2022 15:21
WHATSAPP	75857271	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lucas	5513991317037	25/02/2022 13:58
WHATSAPP	75844583	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Aline	5513997009448	25/02/2022 13:26
WHATSAPP	75828362	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vera	5511974426225	25/02/2022 12:38
WHATSAPP	75825293	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Elizangela	5513996620813	25/02/2022 12:29
WHATSAPP	75818314	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Daniela	5513997906128	25/02/2022 12:09
WHATSAPP	75807805	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Josilei	5513997009149	25/02/2022 11:44
WHATSAPP	75767993	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Mayara Leardini	5513974105212	25/02/2022 10:29
WHATSAPP	75761952	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rafaela Costa nascimento	5513996420792	25/02/2022 10:18
WHATSAPP	75756995	FINALIZADO		ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	25/02/2022 10:08
WHATSAPP	75749278	FINALIZADO		ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	25/02/2022 09:54
WHATSAPP	75733914	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Flavia	5513981554066	25/02/2022 09:28
WHATSAPP	75711980	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Flaviana	5513996753920	25/02/2022 08:41
WHATSAPP	75678012	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Alda	5513996761807	24/02/2022 19:59
WHATSAPP	75677778	FINALIZADO		ITANHAÉM		Alda	5513996761807	24/02/2022 19:56
WHATSAPP	75675809	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Bom dia	5513981046538	24/02/2022 19:35
WHATSAPP	75672792	FINALIZADO		ITANHAÉM		Flavia	5513981554066	24/02/2022 19:06
WHATSAPP	75672476	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Carla	5511965173646	24/02/2022 19:03
WHATSAPP	75665133	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Gislania	5513996129498	24/02/2022 18:13
WHATSAPP	75641920	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Kauã Mendes Corrêa	5513997126121	24/02/2022 16:55
WHATSAPP	75624935	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Claudio	5513991639325	24/02/2022 16:15
WHATSAPP	75601625	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Enzo Dias Gouveia	5513997926297	24/02/2022 15:24
WHATSAPP	75600817	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Wagner Moll	5513974011420	24/02/2022 15:22
WHATSAPP	75577741	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Angela	5513996094106	24/02/2022 14:33
WHATSAPP	75573358	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Michel	5513996037681	24/02/2022 14:24
WHATSAPP	75567077	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Tatiana	5513981255779	24/02/2022 14:13
WHATSAPP	75564800	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Arlene	5513981421868	24/02/2022 14:08
WHATSAPP	75540070	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vera Lucia Vanderlei de Souza	5513996188331	24/02/2022 13:06
WHATSAPP	75533241	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Claudio	5513991639325	24/02/2022 12:46
WHATSAPP	75532145	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Camila	5511941063705	24/02/2022 12:43
WHATSAPP	75513898	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Gustavo	5513996784013	24/02/2022 11:54
WHATSAPP	75503757	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Ketlyn do Nascimento Gonçalves	5511953534950	24/02/2022 11:34
WHATSAPP	75501592	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jaciara	5513996731937	24/02/2022 11:30
WHATSAPP	75500638	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ketlyn do Nascimento Gonçalves	5511953534950	24/02/2022 11:28
WHATSAPP	75498590	FINALIZADO		ITANHAÉM		Claudio	5513991639325	24/02/2022 11:24
WHATSAPP	75411964	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Lea Barbosa Alves	5513997963419	24/02/2022 08:36
WHATSAPP	75403909	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Maria Rita	5513991689673	24/02/2022 08:15
WHATSAPP	75394009	FINALIZADO		ITANHAÉM		Maria Rita	5513991689673	24/02/2022 07:18
WHATSAPP	75374534	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Lucas mateos	5513974255569	23/02/2022 19:21
WHATSAPP	75362483	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Solene Prado Sosa	595983981361	23/02/2022 18:02
WHATSAPP	75353445	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	CAIO GABRIEL	5511968180700	23/02/2022 17:33
WHATSAPP	75340409	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Isabella Sousa	5513997209166	23/02/2022 17:00
WHATSAPP	75335543	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Pedro Miguel Lins Da silva.	5513974277611	23/02/2022 16:48
WHATSAPP	75328600	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Érica	5511952197587	23/02/2022 16:34
WHATSAPP	75289683	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Claudia Pires	5511910744242	23/02/2022 15:14
WHATSAPP	75243900	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Fernanda	5513996497319	23/02/2022 13:41
WHATSAPP	75232141	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gabriela	5513997959818	23/02/2022 13:13
WHATSAPP	75231190	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Debby	5513997890971	23/02/2022 13:10
WHATSAPP	75226029	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Luciana	5513991227596	23/02/2022 12:55
WHATSAPP	75217811	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Sou Adilio	5513996878770	23/02/2022 12:34
WHATSAPP	75214264	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Isabelly Carolline Costa Dias	5513996770171	23/02/2022 12:25
WHATSAPP	75212860	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Boa tarde	5513996894304	23/02/2022 12:21
WHATSAPP	75209705	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Natália Carolino	5513997762435	23/02/2022 12:13
WHATSAPP	75206344	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Meu nome é Allana	5513996612876	23/02/2022 12:04
WHATSAPP	75205336	FINALIZADO		ITANHAÉM		Meu nome é Allana	5513996612876	23/02/2022 12:02
WHATSAPP	75202311	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Patricia	5511953408546	23/02/2022 11:56
WHATSAPP	75178729	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Diogo Fabiano da Cruz de Melo	5513997068800	23/02/2022 11:11
WHATSAPP	75175052	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Agostinha	5513997155320	23/02/2022 11:04
WHATSAPP	75162575	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Victor	5513996334161	23/02/2022 10:45
WHATSAPP	75161121	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Fernanda Silva De Araujo	5513996975865	23/02/2022 10:43
WHATSAPP	75132038	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Giovanny biazzoto da costa	5511957780100	23/02/2022 09:54
WHATSAPP	75108978	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Vanderleia	5513981516413	23/02/2022 09:15
WHATSAPP	75089080	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Vanessa	5513996041909	23/02/2022 08:32
WHATSAPP	75080186	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Alessandra	5513997104862	23/02/2022 08:08
WHATSAPP	75071649	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cynthia	5513997567721	23/02/2022 07:04
WHATSAPP	75071562	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Samuel Paulo Rodrigues	5513996028547	23/02/2022 07:03
WHATSAPP	75062394	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Viviane	5513996203403	22/02/2022 21:24
WHATSAPP	75055847	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gabriel	5513997635160	22/02/2022 19:54
WHATSAPP	75052882	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Juliana	5511983007165	22/02/2022 19:27
WHATSAPP	75049079	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Willian	5513991264881	22/02/2022 18:56
WHATSAPP	74952625	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Ana	5511997059809	22/02/2022 14:48
WHATSAPP	74911613	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Vinícius	5513996434188	22/02/2022 13:27
WHATSAPP	74908869	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Fabiana	5513996000234	22/02/2022 13:20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	74904995	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Beatriz	5511977565816	22/02/2022 13:11
WHATSAPP	74889371	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Rafaela Provanne Bazzini	5513981022775	22/02/2022 12:30
WHATSAPP	74881590	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ane nascimento	5513996407909	22/02/2022 12:11
WHATSAPP	74872535	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Boa tarde	5511977097448	22/02/2022 11:52
WHATSAPP	74869425	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Eliane Maria Alves	5513997758489	22/02/2022 11:45
WHATSAPP	74832131	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Ana Flavia Domingues braz	5513982083454	22/02/2022 10:40
WHATSAPP	74813569	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Camila Venâncio Araújo	5513996915718	22/02/2022 10:07
WHATSAPP	74808957	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		YZABELE	5513997992821	22/02/2022 09:57
WHATSAPP	74806421	FINALIZADO		ITANHAÉM		Carla	5513997347295	22/02/2022 09:53
WHATSAPP	74794507	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Eduarda Godoy Maciel	5511937796385	22/02/2022 09:32
WHATSAPP	74794328	FINALIZADO		ITANHAÉM		Carla	5513997347295	22/02/2022 09:31
WHATSAPP	74792122	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Alexandre Henry de Souza Reis	5513997432408	22/02/2022 09:27
WHATSAPP	74787856	FINALIZADO		ITANHAÉM		Carla	5513997347295	22/02/2022 09:20
WHATSAPP	74787168	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Jessica	5513997101106	22/02/2022 09:19
WHATSAPP	74786718	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Henrique Gonçalves Santos	5513997930170	22/02/2022 09:18
WHATSAPP	74781305	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Isis matos da silva	5513996296668	22/02/2022 09:08
WHATSAPP	74777756	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Tayane	5513996716268	22/02/2022 09:02
WHATSAPP	74761069	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	RITA	5519989994281	22/02/2022 08:26
WHATSAPP	74760896	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Milena	5513997418426	22/02/2022 08:25
WHATSAPP	74758172	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Thayná	5513996595527	22/02/2022 08:19
WHATSAPP	74752058	FINALIZADO		ITANHAÉM		Rafael da Silva Sousa	5513996715495	22/02/2022 08:02
WHATSAPP	74745580	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rafaela Costa nascimento	5513996420792	22/02/2022 07:17
WHATSAPP	74736782	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Ana Vitória	5513996458565	21/02/2022 21:50
WHATSAPP	74730098	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Hellyel Roges Dos Passos Ambrozio Pereira	5513997501700	21/02/2022 20:11
WHATSAPP	74722499	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Samuel Brito Vidal	5513981474048	21/02/2022 19:02
WHATSAPP	74717852	FINALIZADO		ITANHAÉM		Eduarda Gabriely Domingues	5511979545950	21/02/2022 18:32
WHATSAPP	74692190	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Ynara Assunção de Lima Claro	5511950453516	21/02/2022 17:09
WHATSAPP	74664777	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andresa	5513998033688	21/02/2022 16:14
WHATSAPP	74658131	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Anna Beatriz Lopes Pedro dos santos	5513997046993	21/02/2022 16:01
WHATSAPP	74657084	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Erik kaue Tarin Gonzales	5511979598116	21/02/2022 15:59
WHATSAPP	74655849	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Andreia	5513997593410	21/02/2022 15:56
WHATSAPP	74652563	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Márcia	5513981384835	21/02/2022 15:50
WHATSAPP	74644757	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fernanda Silva De Araujo	5513996975865	21/02/2022 15:37
WHATSAPP	74644336	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Junior	5513996631072	21/02/2022 15:36
WHATSAPP	74631330	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Sonia Da Silva Rodrigues	5511976271307	21/02/2022 15:13
WHATSAPP	74627481	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sonia Da Silva Rodrigues	5511976271307	21/02/2022 15:06
WHATSAPP	74622131	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Glaucia	5513997268091	21/02/2022 14:57
WHATSAPP	74611073	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Givania	5513996358777	21/02/2022 14:37
WHATSAPP	74586548	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Viviane	5511954260941	21/02/2022 13:52
WHATSAPP	74583719	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Isabela Rocha Menezes	5513981362762	21/02/2022 13:46
WHATSAPP	74576980	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nicolas Maximus Garbin Mantovan	5511952470294	21/02/2022 13:33
WHATSAPP	74569386	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Roberta!	5513997069864	21/02/2022 13:16
WHATSAPP	74560883	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Beatriz	5513981275330	21/02/2022 12:56
WHATSAPP	74560838	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Débora Cadastro Prefeitura	5513981576091	21/02/2022 12:56
WHATSAPP	74559922	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Andre da Silva	5511940161430	21/02/2022 12:54
WHATSAPP	74554206	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria	5513981090849	21/02/2022 12:40
WHATSAPP	74545014	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Daniel	5511953003050	21/02/2022 12:19
WHATSAPP	74537346	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vera	5511974426225	21/02/2022 12:02
WHATSAPP	74530975	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Raquel Rufino Pinheiro de Aguiar	5513996661447	21/02/2022 11:50
WHATSAPP	74530415	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Gabriel da Silva Santos	5513996825307	21/02/2022 11:49
WHATSAPP	74528374	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Boa tarde	5513996132657	21/02/2022 11:46
WHATSAPP	74519817	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luis	5513997682432	21/02/2022 11:32
WHATSAPP	74487163	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Alexssandra	5513974178963	21/02/2022 11:07
WHATSAPP	74482747	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Rafael Rodrigues Miranda	5513991174713	21/02/2022 11:01
WHATSAPP	74472357	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus Moraes Dias	5513996742262	21/02/2022 10:46
WHATSAPP	74468454	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Laiza	5513996174242	21/02/2022 10:40
WHATSAPP	74465155	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Raphaela	5513996103115	21/02/2022 10:35
WHATSAPP	74454747	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Rillary Marcelly	5513991703006	21/02/2022 10:19
WHATSAPP	74358451	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Alexandre Henry de Souza Reis	5513996956601	20/02/2022 20:04
WHATSAPP	74351970	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Luiza Ferreira Santana	5513996627498	20/02/2022 16:55
WHATSAPP	74344905	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Wanderson	5513997925661	20/02/2022 13:41
WHATSAPP	74336150	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Thiago Gabriel dos santos Santana	5513991311452	20/02/2022 10:39
WHATSAPP	74300282	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Samuel	5513997557450	19/02/2022 14:46
WHATSAPP	74293818	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Suely	5511985312477	19/02/2022 13:40
WHATSAPP	74286969	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Antonio	5511947086735	19/02/2022 12:41
WHATSAPP	74218089	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Marco	5513996773242	18/02/2022 20:27
WHATSAPP	74209709	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Salete vitória Soares castilho	5513996193208	18/02/2022 18:50
WHATSAPP	74209086	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Brenda	5513991157657	18/02/2022 18:45
WHATSAPP	74206538	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ohana Beatriz Ribeiro Vieira.	5513991884744	18/02/2022 18:26
WHATSAPP	74191249	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Quero saber do passe escolar do meu filho Kelvem	5513996948134	18/02/2022 17:20
WHATSAPP	74167650	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Kelly	5513996080223	18/02/2022 16:22
WHATSAPP	74151513	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana	5511997059809	18/02/2022 15:44
WHATSAPP	74140116	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Regina	5513997845579	18/02/2022 15:19
WHATSAPP	74122903	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Thalita	5513997523569	18/02/2022 14:41
WHATSAPP	74121698	FINALIZADO		ITANHAÉM		JEANE COELHO FERNANDES Je	5513996493503	18/02/2022 14:38
WHATSAPP	74116853	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andre da Silva	5511940161430	18/02/2022 14:28
WHATSAPP	74109983	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Rafhael Oliveira Silva	5511957622428	18/02/2022 14:12
WHATSAPP	74105252	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Guilherme	5513998042783	18/02/2022 14:01
WHATSAPP	74104001	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Rafael	5513996195879	18/02/2022 13:59
WHATSAPP	74103613	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Então meu passe nao foi aprovado ainda é eu estou	5513988844957	18/02/2022 13:58
WHATSAPP	74100877	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Nayara	5511987199182	18/02/2022 13:51
WHATSAPP	74098684	FINALIZADO		ITANHAÉM		Thalita	5513997523569	18/02/2022 13:46
WHATSAPP	74081422	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Beatriz celes lopes	5511986629895	18/02/2022 12:59
WHATSAPP	74079249	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gabriel Felipe Machado	5513997683559	18/02/2022 12:52
WHATSAPP	74074863	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Raphael Machado Silva	5513997942973	18/02/2022 12:40
WHATSAPP	74073815	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Bom dia	5513996038620	18/02/2022 12:37
WHATSAPP	74060205	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Monalisa	5513997904018	18/02/2022 12:00
WHATSAPP	74039259	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Adriano	5513982124620	18/02/2022 11:17
WHATSAPP	74039240	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Marcia	5513996706321	18/02/2022 11:17
WHATSAPP	74038505	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Diego Oliveira	5513997479487	18/02/2022 11:16
WHATSAPP	74034747	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Ana Botelho Sampaio	5511971704476	18/02/2022 11:09
WHATSAPP	74034712	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Vânia	5513997117430	18/02/2022 11:09
WHATSAPP	74028189	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cinthia	5513996021727	18/02/2022 10:57
WHATSAPP	74025966	FINALIZADO		ITANHAÉM		Fátima	5511959967650	18/02/2022 10:53
WHATSAPP	73994583	FINALIZADO		ITANHAÉM		Thalita	5513997523569	18/02/2022 09:54
WHATSAPP	73993522	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Brenda	5513991157657	18/02/2022 09:52
WHATSAPP	73963316	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Vanessa	5513991621661	18/02/2022 08:53
WHATSAPP	73962593	FINALIZADO		ITANHAÉM		Brenda	5513991157657	18/02/2022 08:51
WHATSAPP	73961642	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Érica	5511952197587	18/02/2022 08:49
WHATSAPP	73953939	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		SAMUEL	5513997982684	18/02/2022 08:30
WHATSAPP	73953890	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Michelle	5513981497635	18/02/2022 08:29
WHATSAPP	73947366	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Tayane	5513996716268	18/02/2022 08:11
WHATSAPP	73944418	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Arthur Ciampi Fonseca	5511972664909	18/02/2022 08:00
WHATSAPP	73943733	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	18/02/2022 07:56
WHATSAPP	73931718	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Brenda	5513991157657	17/02/2022 21:55
WHATSAPP	73929857	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		rita de cassia silva de oliveira	5513991640887	17/02/2022 21:20
WHATSAPP	73917544	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciene	5513981693051	17/02/2022 18:55

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	73912505	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Vanessa	5513996681271	17/02/2022 18:23
WHATSAPP	73885712	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Michelle Dionato	5513996567953	17/02/2022 16:57
WHATSAPP	73878707	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Meu nome é Ana	5511987906671	17/02/2022 16:41
WHATSAPP	73850786	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Susana	5513996171533	17/02/2022 15:59
WHATSAPP	73834766	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Alessandra	5513997815413	17/02/2022 15:26
WHATSAPP	73826563	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Janaina	5513996460837	17/02/2022 15:08
WHATSAPP	73806201	FINALIZADO		ITANHAÉM		Carla	5513997347295	17/02/2022 14:26
WHATSAPP	73801406	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Paula	5513996997270	17/02/2022 14:15
WHATSAPP	73793185	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jessica	5513991499042	17/02/2022 13:57
WHATSAPP	73793169	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Boa tarde	5513988671854	17/02/2022 13:57
WHATSAPP	73789444	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Fátima	5511959967650	17/02/2022 13:48
WHATSAPP	73785004	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Angelica	5513997306433	17/02/2022 13:38
WHATSAPP	73771837	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victor Henrique Chagas da Silva	5513974237566	17/02/2022 13:04
WHATSAPP	73761119	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Nathalyn	5513981422247	17/02/2022 12:33
WHATSAPP	73760080	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Minha filha tem 29 anos e precisa fazer a carteir	5513996012113	17/02/2022 12:31
WHATSAPP	73759224	FINALIZADO		ITANHAÉM		Nathalyn	5513981422247	17/02/2022 12:28
WHATSAPP	73756663	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Kayanne Borges	5513996931781	17/02/2022 12:21
WHATSAPP	73749968	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Susana	5513996171533	17/02/2022 12:04
WHATSAPP	73726595	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	17/02/2022 11:19
WHATSAPP	73719475	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Kátia Roberta	5513991734930	17/02/2022 11:05
WHATSAPP	73718751	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Erik kaue Tarin Gonzales	5511979598116	17/02/2022 11:04
WHATSAPP	73714637	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Roberta	5513991131028	17/02/2022 10:57
WHATSAPP	73712283	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Rafael Rodrigues Miranda	5513991174713	17/02/2022 10:53
WHATSAPP	73704960	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		ALINE TOLENTINO PEREIRA.	5513991285186	17/02/2022 10:40
WHATSAPP	73702135	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Daiana	5513991349304	17/02/2022 10:35
WHATSAPP	73676379	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victoria	5511958462081	17/02/2022 09:48
WHATSAPP	73676004	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Estela Silva Jesus	5513992114120	17/02/2022 09:47
WHATSAPP	73674180	FINALIZADO		ITANHAÉM		Victoria	5511958462081	17/02/2022 09:44
WHATSAPP	73673273	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patricia	5511953408546	17/02/2022 09:43
WHATSAPP	73663765	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		É da agência de Itanhaém?	5513996813107	17/02/2022 09:25
WHATSAPP	73660270	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria Penha	5513997050372	17/02/2022 09:18
WHATSAPP	73649944	FINALIZADO		ITANHAÉM		Rafael Rodrigues Miranda	5513991174713	17/02/2022 08:59
WHATSAPP	73645451	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jusley	5513996483575	17/02/2022 08:49
WHATSAPP	73635296	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Eduardo	5513997459838	17/02/2022 08:25
WHATSAPP	73616765	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Everton	5511968385119	16/02/2022 23:49
WHATSAPP	73611830	FINALIZADO		ITANHAÉM		Nathalyn	5513981422247	16/02/2022 21:20
WHATSAPP	73609856	FINALIZADO		ITANHAÉM		Wanderson	5513997925661	16/02/2022 20:47
WHATSAPP	73608907	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Suzana centurion Alves	5511962572600	16/02/2022 20:34
WHATSAPP	73599061	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Ana caroline Barbosa de Souza	5513996724847	16/02/2022 18:54
WHATSAPP	73595870	FINALIZADO		ITANHAÉM		Rafael Rodrigues Miranda	5513991174713	16/02/2022 18:32
WHATSAPP	73580502	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Samuel	5513996805170	16/02/2022 17:31
WHATSAPP	73578105	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Aonde fica	5513997342504	16/02/2022 17:25
WHATSAPP	73577637	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Claudia	5513997906610	16/02/2022 17:23
WHATSAPP	73574797	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Sou Adriana da empresa Hering aqui de Itanhaem	5513997504321	16/02/2022 17:16
WHATSAPP	73517978	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Gabriela Meireles wingeter	5511987275616	16/02/2022 15:11
WHATSAPP	73513489	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Joyce	5513991209746	16/02/2022 14:59
WHATSAPP	73496559	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		victor	5513981221361	16/02/2022 14:22
WHATSAPP	73491787	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Luiz	5513991784330	16/02/2022 14:13
WHATSAPP	73487552	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Qual o horário do MAMBU	5513997867485	16/02/2022 14:03
WHATSAPP	73485920	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Camila	5511942946907	16/02/2022 14:00
WHATSAPP	73482905	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sara	5513996064758	16/02/2022 13:53
WHATSAPP	73480560	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Ana Maria	5513996088620	16/02/2022 13:47
WHATSAPP	73479959	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Marcio	5511971589263	16/02/2022 13:46
WHATSAPP	73478405	FINALIZADO		ITANHAÉM		Débora Cadastro Prefeitura	5513981576091	16/02/2022 13:42
WHATSAPP	73472023	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ildaiane	5511958723939	16/02/2022 13:27
WHATSAPP	73471300	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Pamela Victoria Almeida Maurício	5513996180850	16/02/2022 13:25
WHATSAPP	73469954	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Vinicius	5513997577901	16/02/2022 13:22
WHATSAPP	73467904	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		FERNANDA	5513996909801	16/02/2022 13:17
WHATSAPP	73458849	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Amanda	5513991411231	16/02/2022 12:54
WHATSAPP	73448957	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria	5511982282042	16/02/2022 12:27
WHATSAPP	73448103	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Amanda	5513981325546	16/02/2022 12:25
WHATSAPP	73446568	FINALIZADO		ITANHAÉM		Camila	5511942946907	16/02/2022 12:22
WHATSAPP	73435302	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andre da Silva	5511940161430	16/02/2022 11:56
WHATSAPP	73428886	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Luana Mazzucato	5513996507608	16/02/2022 11:43
WHATSAPP	73428575	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Sthefany Souza	5513997439582	16/02/2022 11:43
WHATSAPP	73425002	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Leonardo Felix dos Santos Filho	5513991774969	16/02/2022 11:36
WHATSAPP	73420896	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Regilvania Lucena França	5513996540993	16/02/2022 11:28
WHATSAPP	73389338	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jamile	5513996030187	16/02/2022 10:32
WHATSAPP	73373315	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		raquel	5513974263677	16/02/2022 10:04
WHATSAPP	73370144	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria	5513955400457	16/02/2022 09:59
WHATSAPP	73358328	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		ESTER MAGALHAIS BATISTA LOTTO	5513997751479	16/02/2022 09:38
WHATSAPP	73356008	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel.	5511941549456	16/02/2022 09:34
WHATSAPP	73354117	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jhonatan Silva Da Conceição	5513982121070	16/02/2022 09:31
WHATSAPP	73338727	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fiz essa solicitação de passe	5513997942791	16/02/2022 09:02
WHATSAPP	73323497	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		bom dia	5513997389773	16/02/2022 08:27
WHATSAPP	73318187	FINALIZADO		ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	16/02/2022 08:13
WHATSAPP	73310232	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	16/02/2022 07:34
WHATSAPP	73309690	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Ytalo	5513982022611	16/02/2022 07:29
WHATSAPP	73304105	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Laiza	5513996174242	16/02/2022 00:10
WHATSAPP	73289061	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Anna Beatriz Lopes Pedro dos santos	5513997046993	15/02/2022 19:38
WHATSAPP	73285007	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Enzo Giuliani de França	5511920031364	15/02/2022 19:04
WHATSAPP	73281751	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vanessa	5513996041909	15/02/2022 18:43
WHATSAPP	73271273	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Laura Ramos	5511948237953	15/02/2022 17:51
WHATSAPP	73269475	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Leticia Marques da Silva	5513981041588	15/02/2022 17:45
WHATSAPP	73268906	FINALIZADO		ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	15/02/2022 17:43
WHATSAPP	73262188	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciana jesus bispo	5513996417545	15/02/2022 17:24
WHATSAPP	73250258	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Raylla	5513996010851	15/02/2022 16:54
WHATSAPP	73238623	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		ALBA	5513996558562	15/02/2022 16:28
WHATSAPP	73236778	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Graziela Rodrigues da Silva	5513996793575	15/02/2022 16:24
WHATSAPP	73221817	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Mariana	5513996535107	15/02/2022 15:54
WHATSAPP	73202588	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Bom dia	5511961753769	15/02/2022 15:18
WHATSAPP	73193047	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Hellen Moura	5513997182591	15/02/2022 15:01
WHATSAPP	73172224	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Roberto	5511966698083	15/02/2022 14:20
WHATSAPP	73149819	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jessica	5513997916302	15/02/2022 13:32
WHATSAPP	73148360	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Déborah	5513997027514	15/02/2022 13:29
WHATSAPP	73145533	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rafaela	5513996120660	15/02/2022 13:23
WHATSAPP	73125150	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patrícia	5511986125533	15/02/2022 12:29
WHATSAPP	73120563	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Danaya	5513988249360	15/02/2022 12:18
WHATSAPP	73110851	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Giovanna Alves dos Santos	5513997339429	15/02/2022 11:55
WHATSAPP	73105951	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Ana Júlia da Silva Vieira	5513997430613	15/02/2022 11:46
WHATSAPP	73090464	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Ane nascimento	5513996407909	15/02/2022 11:18
WHATSAPP	73088353	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Luan dos santos Souza	5513997468446	15/02/2022 11:14
WHATSAPP	73084352	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Lindovania	5511947192235	15/02/2022 11:07
WHATSAPP	73078981	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Alana	5513981433315	15/02/2022 10:57
WHATSAPP	73071596	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariza	5511973896131	15/02/2022 10:44
WHATSAPP	73051027	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Roseli	5513996301763	15/02/2022 10:10
WHATSAPP	73047624	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		?	5511969817230	15/02/2022 10:05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	73033613	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Rosemeire	5513997794553	15/02/2022 09:40
WHATSAPP	73033585	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		jhonnata batista do nascimento	5513996097716	15/02/2022 09:40
WHATSAPP	73012316	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vanessa	5513991648679	15/02/2022 09:02
WHATSAPP	73004152	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Poderia me tirar uma dúvida	5513974182208	15/02/2022 08:45
WHATSAPP	72996834	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bom dia	5513974105281	15/02/2022 08:28
WHATSAPP	72996461	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Rosana	5513991465575	15/02/2022 08:27
WHATSAPP	72995514	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	RITA	5519989994281	15/02/2022 08:25
WHATSAPP	72989349	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Vitoria	5513981222735	15/02/2022 08:09
WHATSAPP	72978052	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Valdelice	5513982270812	15/02/2022 06:07
WHATSAPP	72967416	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renan	5513997395884	14/02/2022 20:32
WHATSAPP	72957829	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Tayna	5513996054769	14/02/2022 19:01
WHATSAPP	72956627	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Kaike seixas	5513997274384	14/02/2022 18:53
WHATSAPP	72947758	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		O cartao do onibos da minha filha escolar esta ve	5513991382685	14/02/2022 18:06
WHATSAPP	72946509	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marcia	5513996026122	14/02/2022 18:00
WHATSAPP	72935459	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Helen Henning	5513997442403	14/02/2022 17:28
WHATSAPP	72926787	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		ANA GABRIELY	5513991138406	14/02/2022 17:06
WHATSAPP	72917578	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Neide	5513991683788	14/02/2022 16:46
WHATSAPP	72914186	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana Paula	5513997520338	14/02/2022 16:39
WHATSAPP	72899816	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lincon Sepriano	5511970682654	14/02/2022 16:11
WHATSAPP	72887833	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andréia	5513991508773	14/02/2022 15:48
WHATSAPP	72887005	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Rafaela Provanne Bazzini	5513981022775	14/02/2022 15:47
WHATSAPP	72886478	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Fernanda	5513981502857	14/02/2022 15:46
WHATSAPP	72884298	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Daniel Hideki	5513997477382	14/02/2022 15:42
WHATSAPP	72882809	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Jaqueline	5513996615839	14/02/2022 15:39
WHATSAPP	72878489	FINALIZADO		ITANHAÉM		Preciso de informação sobre o castrado de passe d	5511974358497	14/02/2022 15:31
WHATSAPP	72871641	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Guilherme	5513998004889	14/02/2022 15:19
WHATSAPP	72864515	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Luis	5511954824868	14/02/2022 15:06
WHATSAPP	72863255	FINALIZADO		ITANHAÉM		Preciso de informação sobre o castrado de passe d	5511974358497	14/02/2022 15:04
WHATSAPP	72860051	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Johnata Barbosa Ferreira dos santos	5513997441608	14/02/2022 14:58
WHATSAPP	72856928	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gabriel.	5511941549456	14/02/2022 14:52
WHATSAPP	72853243	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Barbara	5513974029634	14/02/2022 14:46
WHATSAPP	72853017	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Midia	5511985944699	14/02/2022 14:45
WHATSAPP	72852845	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM			5513988766829	14/02/2022 14:45
WHATSAPP	72851433	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Elda	554991926185	14/02/2022 14:43
WHATSAPP	72843073	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Patricia	5513997145140	14/02/2022 14:28
WHATSAPP	72824644	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Vanessa	5513991648679	14/02/2022 13:54
WHATSAPP	72817122	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Márcia	5513988089650	14/02/2022 13:38
WHATSAPP	72810084	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Eu posso retiro na escola que fiz o pedido pq ele	5513996017490	14/02/2022 13:23
WHATSAPP	72790802	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patrícia	5513997446480	14/02/2022 12:36
WHATSAPP	72788424	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Fabiana	5513991067470	14/02/2022 12:30
WHATSAPP	72783053	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Kethellyn Ana Bernardi do Couto	5513997310760	14/02/2022 12:17
WHATSAPP	72775597	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bianca	5513997993989	14/02/2022 12:00
WHATSAPP	72760437	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gecielle	5513996603219	14/02/2022 11:34
WHATSAPP	72758401	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Givania	5513996358777	14/02/2022 11:30
WHATSAPP	72755445	FINALIZADO		ITANHAÉM		Luana	5513996400033	14/02/2022 11:25
WHATSAPP	72749704	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Beatriz celes lopes	5511986629895	14/02/2022 11:15
WHATSAPP	72741142	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria Eduarda Pereira Pantaleão	5513996711359	14/02/2022 11:01
WHATSAPP	72740441	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vinicius	5513997963354	14/02/2022 11:00
WHATSAPP	72734223	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Nicolas Moraes Pereira	5513991253641	14/02/2022 10:50
WHATSAPP	72705311	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Ryan Eduardo	5513996554110	14/02/2022 10:05
WHATSAPP	72696034	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Elaine	5511987000286	14/02/2022 09:51
WHATSAPP	72680571	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	14/02/2022 09:27
WHATSAPP	72672761	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Maryah	5513991931083	14/02/2022 09:16
WHATSAPP	72664723	FINALIZADO		ITANHAÉM		Bruna	5513996693192	14/02/2022 09:03
WHATSAPP	72664665	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Angelica	5513996800397	14/02/2022 09:02
WHATSAPP	72663586	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Juliana	5513974098935	14/02/2022 09:01
WHATSAPP	72662083	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Itanhaem	5513981316055	14/02/2022 08:58
WHATSAPP	72661922	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Lucieusa mota da silva	5511966890343	14/02/2022 08:58
WHATSAPP	72658008	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ane nascimento	5513996407909	14/02/2022 08:51
WHATSAPP	72655892	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Clara	5513997636492	14/02/2022 08:48
WHATSAPP	72654830	FINALIZADO		ITANHAÉM		Clara	5513997636492	14/02/2022 08:46
WHATSAPP	72651181	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Nicolly Ferreira Lucena	5513997977439	14/02/2022 08:40
WHATSAPP	72645779	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Josilei	5513997009149	14/02/2022 08:30
WHATSAPP	72645733	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ane nascimento	5513996407909	14/02/2022 08:30
WHATSAPP	72645169	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Escarlet Vitória Gomes de Lima	5513981167502	14/02/2022 08:29
WHATSAPP	72642770	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Bianca	5513997958046	14/02/2022 08:24
WHATSAPP	72638112	FINALIZADO		ITANHAÉM		Um e o João Victor Silva Portella RG 67.316.837-2	5513988135365	14/02/2022 08:14
WHATSAPP	72636440	FINALIZADO		ITANHAÉM		Um e o João Victor Silva Portella RG 67.316.837-2	5513988135365	14/02/2022 08:11
WHATSAPP	72635354	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Fernanda Silva De Araujo	5513996975865	14/02/2022 08:09
WHATSAPP	72629784	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ryan Eduardo	5513996554110	14/02/2022 07:49
WHATSAPP	72627318	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	YZABELE	5513997992821	14/02/2022 07:32
WHATSAPP	72618775	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Camila Ferreira Garcia	5513981873710	13/02/2022 22:06
WHATSAPP	72614619	FINALIZADO		ITANHAÉM		Um e o João Victor Silva Portella RG 67.316.837-2	5513988135365	13/02/2022 20:04
WHATSAPP	72614121	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Gabriela Ribeiro Schmidt	5513991835986	13/02/2022 19:52
WHATSAPP	72610092	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		RITA	5513988614482	13/02/2022 18:11
WHATSAPP	72607189	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Pedro	5513991000319	13/02/2022 16:55
WHATSAPP	72594510	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Luana	5511932150367	13/02/2022 12:00
WHATSAPP	72590656	FINALIZADO		ITANHAÉM		Nicolly Ferreira Lucena	5513997977439	13/02/2022 10:44
WHATSAPP	72582935	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Isabelle	5513996455163	13/02/2022 07:06
WHATSAPP	72579799	FINALIZADO		ITANHAÉM		Davi	5521972241695	12/02/2022 22:19
WHATSAPP	72575370	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Nicolly Eduarda de Moura mascena	5513997943867	12/02/2022 20:06
WHATSAPP	72559446	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ryan Eduardo	5513996554110	12/02/2022 15:20
WHATSAPP	72527064	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Bianca da Silva garrido	5513991340372	12/02/2022 11:09
WHATSAPP	72522530	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Larissa Costa Diniz de Souza	5513982281831	12/02/2022 10:49
WHATSAPP	72470659	FINALIZADO		ITANHAÉM		Eduardo	5513997459838	11/02/2022 19:36
WHATSAPP	72461601	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Dalila	5513981334349	11/02/2022 18:16
WHATSAPP	72459104	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Matheus Eduardo Correia	5511983349691	11/02/2022 18:02
WHATSAPP	72458624	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Vcs tem vagas de emprego	5511934688354	11/02/2022 17:59
WHATSAPP	72458319	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	MONIQUE	5513991756678	11/02/2022 17:58
WHATSAPP	72446832	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Louisy Eugman da Costa	5513991821312	11/02/2022 17:15
WHATSAPP	72440907	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Aldemar	5513996303203	11/02/2022 16:57
WHATSAPP	72439516	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Tamires	5513996575215	11/02/2022 16:54
WHATSAPP	72439003	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Pedro Henrique Silva Souza	5513981639510	11/02/2022 16:52
WHATSAPP	72390718	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Beatriz	5513997124231	11/02/2022 14:58
WHATSAPP	72379758	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Tatiana Regina Nardes gomes	5513996342182	11/02/2022 14:33
WHATSAPP	72375525	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Leda	5511975031636	11/02/2022 14:22
WHATSAPP	72365722	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Fernanda Helena Silva Albuquerque	5513997019268	11/02/2022 13:58
WHATSAPP	72357521	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Lúcia	5513997222185	11/02/2022 13:37
WHATSAPP	72353543	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Kaique	5513996508284	11/02/2022 13:27
WHATSAPP	72348129	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Isabelly Carolline Costa Dias	5513996770171	11/02/2022 13:12
WHATSAPP	72344603	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Luiza Ferreira Santana	5513996627498	11/02/2022 13:02
WHATSAPP	72344503	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Alda	5513996384138	11/02/2022 13:02
WHATSAPP	72334041	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gostaria de informações sobre o passe escolar	5513997106997	11/02/2022 12:32
WHATSAPP	72320563	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria Eduarda Ferreira Bassini	5513997103683	11/02/2022 11:56
WHATSAPP	72319944	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Alcione	5513991534788	11/02/2022 11:55
WHATSAPP	72308023	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria Verginia	5511998253382	11/02/2022 11:30
WHATSAPP	72306527	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria Eduarda Pereira Pantaleão	5513996711359	11/02/2022 11:27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	72306375	FINALIZADO		ITANHAÉM		Maria Verginia	5511998253382	11/02/2022 11:27
WHATSAPP	72291214	FINALIZADO		ITANHAÉM		Leda	5511975031636	11/02/2022 10:58
WHATSAPP	72290694	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nilza Amâncio do nascimento	5513988508627	11/02/2022 10:57
WHATSAPP	72290528	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Regiane	5511969034081	11/02/2022 10:56
WHATSAPP	72287154	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Julia	5513997628355	11/02/2022 10:50
WHATSAPP	72282422	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		julia	5513982155268	11/02/2022 10:41
WHATSAPP	72282058	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Evelyn Amanda Augustinho de Santana	5511962849967	11/02/2022 10:41
WHATSAPP	72277440	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Beatriz	5513981275330	11/02/2022 10:33
WHATSAPP	72263388	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	vanessa	5513997039116	11/02/2022 10:07
WHATSAPP	72257843	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Emanuelle	5513996073674	11/02/2022 09:56
WHATSAPP	72252829	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gostaria de saber como posso solicitar o passe es	5513996604336	11/02/2022 09:45
WHATSAPP	72242739	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Elaine	5513996939595	11/02/2022 09:26
WHATSAPP	72221959	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bom.dia	5513991170382	11/02/2022 08:42
WHATSAPP	72193753	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Maria da gloria	5513996333764	10/02/2022 21:35
WHATSAPP	72175299	FINALIZADO		ITANHAÉM		Aldemar	5513996303203	10/02/2022 18:22
WHATSAPP	72160067	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Geovana Moraes Romão	5513996268561	10/02/2022 17:25
WHATSAPP	72141867	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Boa tardr	5513996417870	10/02/2022 16:41
WHATSAPP	72140144	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Aryson	5513996820538	10/02/2022 16:37
WHATSAPP	72133953	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Eduarda Oliveira da silva	5513997378771	10/02/2022 16:23
WHATSAPP	72126214	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Marcilene	5513981460274	10/02/2022 16:06
WHATSAPP	72109509	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Marcio	5511971589263	10/02/2022 15:31
WHATSAPP	72109423	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andre Cresti Vieira	5513974264541	10/02/2022 15:31
WHATSAPP	72108016	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel da Silva Santos	5513996825307	10/02/2022 15:28
WHATSAPP	72100072	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Alexssandra	5513974178963	10/02/2022 15:12
WHATSAPP	72094157	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Háldric	5513981422737	10/02/2022 15:00
WHATSAPP	72090637	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Mary Ellen sales	5513996721000	10/02/2022 14:53
WHATSAPP	72081418	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Pamela Victoria Almeida Maurício	5513996180850	10/02/2022 14:35
WHATSAPP	72080550	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Edna	5513988502076	10/02/2022 14:33
WHATSAPP	72071368	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Deborah	5513974210722	10/02/2022 14:15
WHATSAPP	72053437	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Anna Luíza Fernandes Magalhães	5513997169779	10/02/2022 13:35
WHATSAPP	72042456	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Monique	5513997631660	10/02/2022 13:10
WHATSAPP	72042154	FINALIZADO		ITANHAÉM		Luana	5513996400033	10/02/2022 13:09
WHATSAPP	72042046	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Karoliny Aparecida Cordeiro Ferreira	5513996219595	10/02/2022 13:09
WHATSAPP	72040842	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ketlyn de Jesus	5513991323827	10/02/2022 13:06
WHATSAPP	72032370	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Ellen Cindy Oliveira	5513998063506	10/02/2022 12:42
WHATSAPP	72029655	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jhulia Nunes	5513997157868	10/02/2022 12:35
WHATSAPP	72005950	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jessica	5513997101106	10/02/2022 11:39
WHATSAPP	72003152	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nicolas Maximus Garbin Mantovan	5511952470294	10/02/2022 11:34
WHATSAPP	71998570	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Caue	5513997413715	10/02/2022 11:26
WHATSAPP	71995784	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rafael Rodrigues Miranda	5513991174713	10/02/2022 11:21
WHATSAPP	71995375	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nicolly Eduarda de Moura mascena	5513997943867	10/02/2022 11:20
WHATSAPP	71994655	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Boa tarde	5513996132657	10/02/2022 11:19
WHATSAPP	71989924	FINALIZADO		ITANHAÉM		Caroline	5513981050582	10/02/2022 11:10
WHATSAPP	71979913	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ane nascimento	5513996407909	10/02/2022 10:51
WHATSAPP	71951074	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Jos Gabriel Carvalho de Almeida	5513991154324	10/02/2022 09:59
WHATSAPP	71946957	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Isabel Ignacio Santana	5513997174949	10/02/2022 09:52
WHATSAPP	71944602	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Nilza	5511981767687	10/02/2022 09:48
WHATSAPP	71940742	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	João Vitor dos Santos Alves	5513997286813	10/02/2022 09:41
WHATSAPP	71939068	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rafaela Costa nascimento	5513996420792	10/02/2022 09:38
WHATSAPP	71937048	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Janaina	5513991195341	10/02/2022 09:34
WHATSAPP	71936886	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Jorge Edson Rocha Adão	5513991201858	10/02/2022 09:34
WHATSAPP	71934865	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bom dia	5513997233183	10/02/2022 09:30
WHATSAPP	71930892	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Preciso de orientação para tirar o passe escolar	5513997386165	10/02/2022 09:23
WHATSAPP	71930455	FINALIZADO		ITANHAÉM		Jorge Edson Rocha Adão	5513991201858	10/02/2022 09:22
WHATSAPP	71918994	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Gisele	5513981543924	10/02/2022 09:00
WHATSAPP	71895801	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Márcia	5513997341959	10/02/2022 08:00
WHATSAPP	71890129	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sidneia	5513997506690	10/02/2022 07:17
WHATSAPP	71890039	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Samuel Brito Vidal	5513981474048	10/02/2022 07:16
WHATSAPP	71880573	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ramon	5513996247793	09/02/2022 21:22
WHATSAPP	71877591	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Edna	5513997637590	09/02/2022 20:36
WHATSAPP	71857271	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lucas da Silva alves	5511948434118	09/02/2022 17:58
WHATSAPP	71856758	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Allany	5513996263018	09/02/2022 17:56
WHATSAPP	71846248	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Muito obrigado	5513996609516	09/02/2022 17:24
WHATSAPP	71846234	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Yasmin Pina Silva	5513996942878	09/02/2022 17:24
WHATSAPP	71839448	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Ariane	5513996416974	09/02/2022 17:07
WHATSAPP	71837064	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Daiane	5513991209651	09/02/2022 17:01
WHATSAPP	71811394	FINALIZADO		ITANHAÉM		Maria Estefânia	5516981023155	09/02/2022 16:07
WHATSAPP	71810028	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Tereza Franco Rodrigues	5511995595199	09/02/2022 16:04
WHATSAPP	71809193	FINALIZADO		ITANHAÉM		Maria Estefânia	5516981023155	09/02/2022 16:02
WHATSAPP	71808356	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Giovanna Pergentino	5513992004837	09/02/2022 16:00
WHATSAPP	71798591	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria	5513991129890	09/02/2022 15:40
WHATSAPP	71798440	FINALIZADO		ITANHAÉM		Giovanna Pergentino	5513992004837	09/02/2022 15:40
WHATSAPP	71785586	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Maria	5513997169381	09/02/2022 15:14
WHATSAPP	71784924	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Cintia	5513997744315	09/02/2022 15:13
WHATSAPP	71783835	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ariane	5513997019113	09/02/2022 15:10
WHATSAPP	71779046	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Karina	5513991154776	09/02/2022 15:00
WHATSAPP	71773217	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone	5513997437331	09/02/2022 14:49
WHATSAPP	71772243	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patricia	5513996163498	09/02/2022 14:47
WHATSAPP	71765418	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Vanessa Cristina Granello Lino	5513997445357	09/02/2022 14:34
WHATSAPP	71763591	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Solange	5513997002363	09/02/2022 14:30
WHATSAPP	71761635	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Juliana França do Carmo	5513997429531	09/02/2022 14:27
WHATSAPP	71753274	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Olá, tudo bem?	5511970172201	09/02/2022 14:09
WHATSAPP	71745108	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Emanuel Brito	5513981778652	09/02/2022 13:51
WHATSAPP	71733926	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maryana Rocha de sales	5513982052926	09/02/2022 13:24
WHATSAPP	71712024	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Yasmin Lima dos Santos	5513997817825	09/02/2022 12:27
WHATSAPP	71706625	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Evelyn Amanda Augustinho de Santana	5511962849967	09/02/2022 12:13
WHATSAPP	71702807	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Vitória Carolina Ferreira de Jesus	5513996621316	09/02/2022 12:03
WHATSAPP	71700664	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Camila	5511942946907	09/02/2022 11:58
WHATSAPP	71699708	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	YZABELE	5513997992821	09/02/2022 11:56
WHATSAPP	71698672	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Cynthia	5513981272210	09/02/2022 11:54
WHATSAPP	71698374	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Boa tarde	5513997763927	09/02/2022 11:54
WHATSAPP	71693645	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nilza	5511966268747	09/02/2022 11:45
WHATSAPP	71690337	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	ALINE TOLENTINO PEREIRA.	5513991285186	09/02/2022 11:38
WHATSAPP	71686487	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Elcio	5511981885036	09/02/2022 11:31
WHATSAPP	71683527	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Givania	5513996358777	09/02/2022 11:25
WHATSAPP	71682451	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Erik Kauê Nogueira Martins	5513991760083	09/02/2022 11:23
WHATSAPP	71679349	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Andréa	5513996545345	09/02/2022 11:18
WHATSAPP	71677764	FINALIZADO		ITANHAÉM		Camila	5511942946907	09/02/2022 11:15
WHATSAPP	71665567	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alana	5513981433315	09/02/2022 10:53
WHATSAPP	71655436	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Valéria	5513997714608	09/02/2022 10:36
WHATSAPP	71644843	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriela	5513997707140	09/02/2022 10:17
WHATSAPP	71609923	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Claudia Pires	5511910744242	09/02/2022 09:13
WHATSAPP	71586563	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rosana	5513991465575	09/02/2022 08:17
WHATSAPP	71584246	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Daniela	5513996067304	09/02/2022 08:10
WHATSAPP	71578698	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Thaís Dos Santos Souza	5511972885028	09/02/2022 07:37
WHATSAPP	71577448	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Amanda	5511988856415	09/02/2022 07:25
WHATSAPP	71577374	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Anna Luíza Fernandes Magalhães	5513997169779	09/02/2022 07:24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	71577213	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	anna	5513981312159	09/02/2022 07:21
WHATSAPP	71576323	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Andreia	5513991807262	09/02/2022 07:10
WHATSAPP	71576126	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Midia	5511985944699	09/02/2022 07:07
WHATSAPP	71574695	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Leticia	5511964759979	09/02/2022 06:25
WHATSAPP	71571854	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Abner Francisco Chamareli Henrique dos Santos	5513981083013	08/02/2022 23:21
WHATSAPP	71571711	FINALIZADO		ITANHAÉM		jhonnata batista do nascimento	5513996097716	08/02/2022 23:15
WHATSAPP	71571132	FINALIZADO		ITANHAÉM		Rafael Rodrigues Miranda	5513991174713	08/02/2022 22:55
WHATSAPP	71562445	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Giovanna Alves dos Santos	5513997339429	08/02/2022 20:18
WHATSAPP	71521637	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Stephany	5513997168458	08/02/2022 16:58
WHATSAPP	71516261	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elloa	5511992849844	08/02/2022 16:46
WHATSAPP	71513146	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5513988776576	08/02/2022 16:39
WHATSAPP	71489974	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Katia	5513978025115	08/02/2022 15:52
WHATSAPP	71484276	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Wilma	5511986268258	08/02/2022 15:40
WHATSAPP	71482178	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		elloá bortolotti	5513996066332	08/02/2022 15:36
WHATSAPP	71478106	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Luis	5513997682432	08/02/2022 15:28
WHATSAPP	71464393	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Salete vitória Soares castilho	5513996193208	08/02/2022 15:00
WHATSAPP	71461047	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Pedro Cezar Hass	5513997943217	08/02/2022 14:54
WHATSAPP	71452087	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Maria Aparecida Ivankio	5513981180272	08/02/2022 14:36
WHATSAPP	71447775	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Maria da Conceição Vieira	5511984843554	08/02/2022 14:28
WHATSAPP	71434419	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ana Heloisa	5513991542584	08/02/2022 13:59
WHATSAPP	71430292	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Nicolas Moraes Pereira	5513991253641	08/02/2022 13:50
WHATSAPP	71429974	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ariane	5513997524481	08/02/2022 13:50
WHATSAPP	71420874	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Robert	5513991306368	08/02/2022 13:29
WHATSAPP	71420194	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Wilma Marques Costa	5513998033879	08/02/2022 13:27
WHATSAPP	71417529	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jorge Edson Rocha Adão	5513991201858	08/02/2022 13:21
WHATSAPP	71415089	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Clara	5513997636492	08/02/2022 13:14
WHATSAPP	71414800	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria d'abadia Aires Ribeiro	5511960801284	08/02/2022 13:13
WHATSAPP	71412194	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Patricia	5511953408546	08/02/2022 13:06
WHATSAPP	71395945	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Maria	5513991129890	08/02/2022 12:24
WHATSAPP	71389434	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Isabelly	5513996839549	08/02/2022 12:08
WHATSAPP	71388503	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Isabelly Carolline Costa Dias	5513996770171	08/02/2022 12:05
WHATSAPP	71382911	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513996311306	08/02/2022 11:53
WHATSAPP	71381151	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Markciely	5513991254618	08/02/2022 11:50
WHATSAPP	71379936	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Larissa correa dos Santos da Silva	5513996734156	08/02/2022 11:47
WHATSAPP	71366792	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Boa tarde	5511977097448	08/02/2022 11:22
WHATSAPP	71352954	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Maryana Rocha de sales	5513982052926	08/02/2022 10:57
WHATSAPP	71347674	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Marcia Pacheco	5511964937228	08/02/2022 10:47
WHATSAPP	71347530	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Ryan de Jesus	5511973289901	08/02/2022 10:47
WHATSAPP	71346583	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jackson Rodrigues Luiz Rodrigues de souza	5513974153198	08/02/2022 10:45
WHATSAPP	71346179	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Otávio Luiz Correia Da Silva	5513920000413	08/02/2022 10:44
WHATSAPP	71331863	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Roberta!	5513997069864	08/02/2022 10:20
WHATSAPP	71329423	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Guilherme	5513998004889	08/02/2022 10:15
WHATSAPP	71327133	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone	5513997437331	08/02/2022 10:11
WHATSAPP	71326513	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Mariza	5511973896131	08/02/2022 10:10
WHATSAPP	71325446	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Raissa Batista Dutra	5513996848916	08/02/2022 10:08
WHATSAPP	71318901	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana Nascimento	5513981243918	08/02/2022 09:56
WHATSAPP	71314427	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Emily leal Alves	5513996775142	08/02/2022 09:49
WHATSAPP	71306622	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Yasmin Pina Silva	5513996942878	08/02/2022 09:34
WHATSAPP	71302660	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Me chamo Paloma	5513996647294	08/02/2022 09:28
WHATSAPP	71301257	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Bom dia	5513991591453	08/02/2022 09:25
WHATSAPP	71260900	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renilson	5519971430045	08/02/2022 07:56
WHATSAPP	71257713	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513996406803	08/02/2022 07:36
WHATSAPP	71255609	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Márcia	5513988089650	08/02/2022 07:17
WHATSAPP	71255323	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Marcio	5511971589263	08/02/2022 07:13
WHATSAPP	71253923	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	quero fazer meu passe escolar	5513996483100	08/02/2022 06:49
WHATSAPP	71253699	FINALIZADO		ITANHAÉM		Raissa Batista Dutra	5513996848916	08/02/2022 06:44
WHATSAPP	71252777	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Louisy Eugman da Costa	5513991821312	08/02/2022 06:00
WHATSAPP	71243953	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Jos Gabriel Carvalho de Almeida	5513991154324	07/02/2022 21:07
WHATSAPP	71237083	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Luciana	5513996148127	07/02/2022 19:55
WHATSAPP	71227161	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	victor	5513981221361	07/02/2022 18:49
WHATSAPP	71226263	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ligia Maria	5513996477452	07/02/2022 18:44
WHATSAPP	71222128	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		ana carolina	5513997807343	07/02/2022 18:22
WHATSAPP	71198193	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ellen Cindy Oliveira	5513998063506	07/02/2022 17:08
WHATSAPP	71196334	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Arthur Moreno da Silva	5513992097368	07/02/2022 17:04
WHATSAPP	71194985	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Geovanna da Silva Antunes Pereira	5513996176964	07/02/2022 17:00
WHATSAPP	71194095	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513981090849	07/02/2022 16:58
WHATSAPP	71193155	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Rafaela Costa nascimento	5513996420792	07/02/2022 16:56
WHATSAPP	71181139	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Aryson. De Souza Rodrigues da Silva	5513997774602	07/02/2022 16:31
WHATSAPP	71180372	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Eliane Maria Alves	5513997758489	07/02/2022 16:29
WHATSAPP	71178003	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Aryson	5513996820538	07/02/2022 16:25
WHATSAPP	71164033	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Andreia	5513997593410	07/02/2022 15:58
WHATSAPP	71150395	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Gostaria de saber se já estão fazendo os cartões	5513997765286	07/02/2022 15:33
WHATSAPP	71142678	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Nathalia Teles	5511982354145	07/02/2022 15:19
WHATSAPP	71133973	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gislaine Diogo da Silva	5513988191871	07/02/2022 15:03
WHATSAPP	71132878	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Juliana	5513997553142	07/02/2022 15:01
WHATSAPP	71130422	FINALIZADO		ITANHAÉM		Maria Aparecida de Sá Santos Silva	5511998902070	07/02/2022 14:57
WHATSAPP	71124022	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Kaylane Eloy da Silva	5513991635773	07/02/2022 14:46
WHATSAPP	71115039	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Jaqueline	5513996615839	07/02/2022 14:29
WHATSAPP	71113895	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Tatiana	5513997294506	07/02/2022 14:27
WHATSAPP	71113065	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Boa tarde tudo bem?	5513996577274	07/02/2022 14:26
WHATSAPP	71110755	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Lucieusa mota da silva	5511966890343	07/02/2022 14:21
WHATSAPP	71085844	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gisele	5513981543924	07/02/2022 13:34
WHATSAPP	71070821	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ludmila Machado da Silva	5513996524600	07/02/2022 13:01
WHATSAPP	71066795	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Aparecida	5513997501822	07/02/2022 12:52
WHATSAPP	71066047	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	PASSAGEM PARA IDOSO	Maria	5513996471332	07/02/2022 12:50
WHATSAPP	71060820	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Josiane	5513996188537	07/02/2022 12:39
WHATSAPP	71054180	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Herivelto Bom dia gostaria entrar em departa	5511989658080	07/02/2022 12:23
WHATSAPP	71054140	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Lindsei	5513997067732	07/02/2022 12:23
WHATSAPP	71043145	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Edson	5511961819201	07/02/2022 11:59
WHATSAPP	71034773	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Milena	5513996692734	07/02/2022 11:43
WHATSAPP	71034753	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	FRANCIELY BORGES SANTOS	5513991576453	07/02/2022 11:43
WHATSAPP	71026283	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Samuel Borges	5515991452192	07/02/2022 11:29
WHATSAPP	71016758	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Tudo de novo#&$#&	5513981431955	07/02/2022 11:14
WHATSAPP	71013254	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fernanda	5511974151562	07/02/2022 11:09
WHATSAPP	71011496	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Edna	5513996167557	07/02/2022 11:06
WHATSAPP	71006714	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Bom dia	5513997233183	07/02/2022 10:59
WHATSAPP	70951812	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vanessa	5513991648679	07/02/2022 09:35
WHATSAPP	70950713	FINALIZADO		ITANHAÉM		Vanessa	5513991648679	07/02/2022 09:33
WHATSAPP	70949754	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Matheus do Carmo rosa	5513996052806	07/02/2022 09:32
WHATSAPP	70945902	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andreza	5511946743854	07/02/2022 09:26
WHATSAPP	70936712	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		#perfil 34599100	5513997567420	07/02/2022 09:12
WHATSAPP	70935442	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jamires Bernardes Santos	5513996750954	07/02/2022 09:10
WHATSAPP	70933378	FINALIZADO		ITANHAÉM		Jamires Bernardes Santos	5513996750954	07/02/2022 09:07
WHATSAPP	70933005	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5513981738694	07/02/2022 09:07
WHATSAPP	70925643	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	João Henrique Araújo da Silva	5513988324219	07/02/2022 08:55
WHATSAPP	70918674	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Boa tarde	5511977097448	07/02/2022 08:42
WHATSAPP	70918327	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Allany	5513996263018	07/02/2022 08:42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	70916439	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana Carolina	5513933005508	07/02/2022 08:38
WHATSAPP	70914828	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rosana	5513991465575	07/02/2022 08:35
WHATSAPP	70912187	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Pedro Cezar Hass	5513997943217	07/02/2022 08:29
WHATSAPP	70908906	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Raphael Alves de lima	5511983686159	07/02/2022 08:23
WHATSAPP	70908014	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Tatiana Regina Nardes gomes	5513996342182	07/02/2022 08:21
WHATSAPP	70906358	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jaqueline	5513996679347	07/02/2022 08:17
WHATSAPP	70906008	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana	5513996084382	07/02/2022 08:16
WHATSAPP	70895654	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Evelyn Amanda Augustinho de Santana	5511962849967	07/02/2022 07:37
WHATSAPP	70890486	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marcos	5513991639690	07/02/2022 06:14
WHATSAPP	70885215	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Aryson	5513996820538	06/02/2022 21:42
WHATSAPP	70872025	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Daiane de Oliveira Geronimo	5511952808256	06/02/2022 16:13
WHATSAPP	70864793	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana Claudia Farias	5513982240132	06/02/2022 13:25
WHATSAPP	70820319	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Olá bom dia	5513997456822	05/02/2022 15:20
WHATSAPP	70815899	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victoria	5511958462081	05/02/2022 14:30
WHATSAPP	70813768	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Bárbara	5513997082912	05/02/2022 14:07
WHATSAPP	70804754	FINALIZADO		ITANHAÉM		Solange	5513988159920	05/02/2022 12:46
WHATSAPP	70778291	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	julia	5513982155268	05/02/2022 10:30
WHATSAPP	70770735	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone	5513997437331	05/02/2022 09:59
WHATSAPP	70736753	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Pedro Cezar Hass	5513997943217	04/02/2022 21:44
WHATSAPP	70714828	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana	5513996084382	04/02/2022 17:56
WHATSAPP	70709255	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	#perfil 34599100	5513997567420	04/02/2022 17:35
WHATSAPP	70700713	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ligia Maria	5513996477452	04/02/2022 17:08
WHATSAPP	70690274	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Vanessa	5513991648679	04/02/2022 16:40
WHATSAPP	70685856	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana	5513996084382	04/02/2022 16:30
WHATSAPP	70683276	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Bianca	5513997993989	04/02/2022 16:23
WHATSAPP	70678259	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Magna	5513996815005	04/02/2022 16:11
WHATSAPP	70659182	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Leslye	5513997924321	04/02/2022 15:28
WHATSAPP	70658737	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Debora Etec de Itanhaem	5513996896664	04/02/2022 15:27
WHATSAPP	70654956	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Estou tentando fazer o cadastro para fazer o pass	5513991693508	04/02/2022 15:19
WHATSAPP	70650282	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victoria	5511958462081	04/02/2022 15:08
WHATSAPP	70649488	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andressa	5511998323475	04/02/2022 15:06
WHATSAPP	70644689	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Monica	5513996932598	04/02/2022 14:56
WHATSAPP	70632270	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	JR CONTABILIDADE e ADM de Condominios	5513992088721	04/02/2022 14:30
WHATSAPP	70629458	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Matheus do Carmo rosa	5513996052806	04/02/2022 14:23
WHATSAPP	70623287	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria Eduarda Oliveira da silva	5513997378771	04/02/2022 14:10
WHATSAPP	70615772	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Fred	5513991427818	04/02/2022 13:51
WHATSAPP	70596449	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Valdir	5513997522009	04/02/2022 13:01
WHATSAPP	70593437	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Caroline	5513991899700	04/02/2022 12:52
WHATSAPP	70588075	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Daniela	5513991354955	04/02/2022 12:37
WHATSAPP	70587689	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jaqueline	5513996679347	04/02/2022 12:35
WHATSAPP	70578948	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Anny Karoline	5513981123368	04/02/2022 12:11
WHATSAPP	70578538	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ellen Cindy Oliveira	5513998063506	04/02/2022 12:10
WHATSAPP	70575541	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Vitoria	5513981222735	04/02/2022 12:02
WHATSAPP	70574572	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	elloá bortolotti	5513996066332	04/02/2022 12:00
WHATSAPP	70559276	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Qual o horário do MAMBU	5513997867485	04/02/2022 11:29
WHATSAPP	70554849	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	04/02/2022 11:21
WHATSAPP	70554797	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Escarlet Vitória Gomes de Lima	5513981167502	04/02/2022 11:21
WHATSAPP	70552178	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	ALINE TOLENTINO PEREIRA.	5513991285186	04/02/2022 11:16
WHATSAPP	70550931	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Letícia Vieira	5513996462909	04/02/2022 11:14
WHATSAPP	70542927	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marcia Pacheco	5511964937228	04/02/2022 10:59
WHATSAPP	70538954	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ane nascimento	5513996407909	04/02/2022 10:51
WHATSAPP	70524782	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rosemeire	5513997794553	04/02/2022 10:26
WHATSAPP	70484528	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rosana	5513991465575	04/02/2022 09:10
WHATSAPP	70458819	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vitoria	5513981222735	04/02/2022 08:00
WHATSAPP	70456906	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Raphael Alves de lima	5511983686159	04/02/2022 07:47
WHATSAPP	70443529	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gabriel Mastrorosa de Souza Romão	5513997667912	03/02/2022 21:10
WHATSAPP	70439766	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Beatriz	5513981275330	03/02/2022 20:16
WHATSAPP	70434927	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	elloá bortolotti	5513996066332	03/02/2022 19:27
WHATSAPP	70421831	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone	5513997437331	03/02/2022 18:00
WHATSAPP	70384971	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Olá boa tarde	5513997110899	03/02/2022 16:21
WHATSAPP	70379159	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	boa noite	5513997162172	03/02/2022 16:10
WHATSAPP	70377156	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Varella	5513996248196	03/02/2022 16:06
WHATSAPP	70376829	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Wilma	5511986268258	03/02/2022 16:05
WHATSAPP	70374929	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Lucieusa mota da silva	5511966890343	03/02/2022 16:01
WHATSAPP	70365012	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Márcia	5513988089650	03/02/2022 15:39
WHATSAPP	70364351	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Tudo de novo#&$#&	5513981431955	03/02/2022 15:38
WHATSAPP	70357992	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Cristina Caldeira	5511971476691	03/02/2022 15:24
WHATSAPP	70354222	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Elisângela	5513997643073	03/02/2022 15:16
WHATSAPP	70350928	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fabiana	5513997108121	03/02/2022 15:09
WHATSAPP	70329952	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Sthefany Souza	5513997439582	03/02/2022 14:26
WHATSAPP	70328169	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	ana carolina	5513997807343	03/02/2022 14:22
WHATSAPP	70324020	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana Carolina de Oliveira Santos	5513991722336	03/02/2022 14:13
WHATSAPP	70322186	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Olá	5513981301682	03/02/2022 14:09
WHATSAPP	70321075	FINALIZADO		ITANHAÉM		Olá	5513981301682	03/02/2022 14:06
WHATSAPP	70310386	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Allany	5513996263018	03/02/2022 13:40
WHATSAPP	70306875	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Aline	5513997441038	03/02/2022 13:32
WHATSAPP	70303227	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gabriel.	5511941549456	03/02/2022 13:23
WHATSAPP	70300734	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gostaria de saber como posso solicitar o passe es	5513996604336	03/02/2022 13:16
WHATSAPP	70300241	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Maria Eduarda Ferreira Bassini	5513997103683	03/02/2022 13:15
WHATSAPP	70295608	FINALIZADO	Hector Luquini	ITANHAÉM		Cristina Caldeira	5511971476691	03/02/2022 13:02
WHATSAPP	70287618	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Escarlet Vitória Gomes de Lima	5513981167502	03/02/2022 12:41
WHATSAPP	70285880	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Idoneia Gonçalves de Carvalho. CPF 24350184872.	5513988731105	03/02/2022 12:36
WHATSAPP	70277434	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nilza	5511966268747	03/02/2022 12:14
WHATSAPP	70273551	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Thábata	5511939452923	03/02/2022 12:04
WHATSAPP	70270009	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	jhonnata batista do nascimento	5513996097716	03/02/2022 11:56
WHATSAPP	70269564	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Renilson	5519971430045	03/02/2022 11:55
WHATSAPP	70269060	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Daniela	5513991354955	03/02/2022 11:54
WHATSAPP	70268981	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Giovanna Alves dos Santos	5513997339429	03/02/2022 11:54
WHATSAPP	70266813	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sobre vale transporte,qual horário?	5513996737835	03/02/2022 11:50
WHATSAPP	70265509	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513981090849	03/02/2022 11:47
WHATSAPP	70263734	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana Nascimento	5513981243918	03/02/2022 11:43
WHATSAPP	70255355	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	03/02/2022 11:27
WHATSAPP	70244042	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vagner Rodrigues sardinha	5513997282662	03/02/2022 11:06
WHATSAPP	70242494	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Valdir	5513997522009	03/02/2022 11:04
WHATSAPP	70240678	FINALIZADO	Isabella Fernada	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5513981738694	03/02/2022 11:00
WHATSAPP	70185826	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Alzira	5513991920337	03/02/2022 09:21
WHATSAPP	70166678	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Evelyn Amanda Augustinho de Santana	5511962849967	03/02/2022 08:41
WHATSAPP	70160500	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Érica Pereira Rojas	5511997744037	03/02/2022 08:26
WHATSAPP	70160078	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Alzira	5513991920337	03/02/2022 08:25
WHATSAPP	70158604	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Vagner Rodrigues sardinha	5513997282662	03/02/2022 08:21
WHATSAPP	70158334	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Varella	5513996248196	03/02/2022 08:20
WHATSAPP	70157885	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	03/02/2022 08:19
WHATSAPP	70152508	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Fiz um cadastro pra minha filha pra o passe escol	5513981699193	03/02/2022 08:02
WHATSAPP	70132297	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Valdir	5513997522009	02/02/2022 20:29
WHATSAPP	70105100	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Anny Karoline	5513981123368	02/02/2022 17:34
WHATSAPP	70088909	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Giovanna Correia Muniz	5513997575543	02/02/2022 16:52
WHATSAPP	70088335	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Bom dia	5513991591453	02/02/2022 16:51

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	70086701	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Adriana	5513981738694	02/02/2022 16:47
WHATSAPP	70084970	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Maria	5513981090849	02/02/2022 16:44
WHATSAPP	70077703	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Alzira	5513991920337	02/02/2022 16:28
WHATSAPP	70059397	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Alzira	5513991920337	02/02/2022 15:48
WHATSAPP	70058941	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Escarlet Vitória Gomes de Lima	5513981167502	02/02/2022 15:47
WHATSAPP	70057296	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ed	5513991572099	02/02/2022 15:43
WHATSAPP	70039058	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		ALINE TOLENTINO PEREIRA.	5513991285186	02/02/2022 15:05
WHATSAPP	70031835	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Maria Eduarda	5513996014084	02/02/2022 14:51
WHATSAPP	70030803	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Alzira	5513991920337	02/02/2022 14:49
WHATSAPP	70023815	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Tiago Jerônimo	5513991190321	02/02/2022 14:35
WHATSAPP	70023523	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Thábata	5511939452923	02/02/2022 14:34
WHATSAPP	70007152	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Fiz o pedido para o cartão escolar das minhas fil	5519983059222	02/02/2022 14:00
WHATSAPP	70005381	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Michelle	5511965176067	02/02/2022 13:56
WHATSAPP	70004324	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ângelo	5511984954184	02/02/2022 13:54
WHATSAPP	69995352	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Vanessa	5513991648679	02/02/2022 13:34
WHATSAPP	69977119	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gostaria de saber sobre o passe escolar da minha	5513997548041	02/02/2022 12:46
WHATSAPP	69973518	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Olá boa tarde	5513997110899	02/02/2022 12:36
WHATSAPP	69972643	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Vanessa	5513991648679	02/02/2022 12:34
WHATSAPP	69962298	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Monica	5513996932598	02/02/2022 12:06
WHATSAPP	69957909	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		jhonnata batista do nascimento	5513996097716	02/02/2022 11:56
WHATSAPP	69947540	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Meu nome é Adriana	5513997122159	02/02/2022 11:35
WHATSAPP	69930967	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Margareth	5513997878506	02/02/2022 11:04
WHATSAPP	69919402	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Andressa	5511998323475	02/02/2022 10:43
WHATSAPP	69915976	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Minha filha tem 29 anos e precisa fazer a carteir	5513996012113	02/02/2022 10:37
WHATSAPP	69903041	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Samuel Joaquim Bergue	5519996928488	02/02/2022 10:13
WHATSAPP	69900240	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Idoneia Gonçalves de Carvalho. CPF 24350184872.	5513988731105	02/02/2022 10:08
WHATSAPP	69897162	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Rafael Luiz	5513996830158	02/02/2022 10:03
WHATSAPP	69884098	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Marcia Pacheco	5511964937228	02/02/2022 09:39
WHATSAPP	69877183	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Victoria	5511958462081	02/02/2022 09:27
WHATSAPP	69863109	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Thainá Vitória	5513991379687	02/02/2022 09:00
WHATSAPP	69857710	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Luana	5513991803530	02/02/2022 08:48
WHATSAPP	69856041	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ane nascimento	5513996407909	02/02/2022 08:44
WHATSAPP	69838655	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Daniela	5513996067304	02/02/2022 07:51
WHATSAPP	69836806	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Adelino Nunes	5513996898894	02/02/2022 07:38
WHATSAPP	69812034	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Nelson de Sousa Freitas	5513997076047	01/02/2022 19:11
WHATSAPP	69803590	FINALIZADO		ITANHAÉM		Nelson de Sousa Freitas	5513997076047	01/02/2022 18:19
WHATSAPP	69771576	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Evellyn	5513996243774	01/02/2022 16:45
WHATSAPP	69768746	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Allany	5513996263018	01/02/2022 16:39
WHATSAPP	69766907	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Yasmin	5511981461079	01/02/2022 16:35
WHATSAPP	69766157	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Rafael Luiz	5513996830158	01/02/2022 16:33
WHATSAPP	69764206	FINALIZADO		ITANHAÉM		Rafael Luiz	5513996830158	01/02/2022 16:29
WHATSAPP	69763864	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Boa tarde	5513992092107	01/02/2022 16:29
WHATSAPP	69760616	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Edlaine	5513974237171	01/02/2022 16:23
WHATSAPP	69757631	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ytalo	5513982022611	01/02/2022 16:17
WHATSAPP	69756204	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Karitas	5513998009377	01/02/2022 16:14
WHATSAPP	69755480	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Vitoria	5513981222735	01/02/2022 16:13
WHATSAPP	69753708	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ytalo	5513982022611	01/02/2022 16:09
WHATSAPP	69751539	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Thainá Vitória	5513991379687	01/02/2022 16:05
WHATSAPP	69750619	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Ytalo	5513982022611	01/02/2022 16:03
WHATSAPP	69744759	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Laize	5513997562815	01/02/2022 15:52
WHATSAPP	69742276	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Idoneia Gonçalves de Carvalho. CPF 24350184872.	5513988731105	01/02/2022 15:47
WHATSAPP	69721403	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		q	5511951589748	01/02/2022 15:05
WHATSAPP	69714661	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Perla	5513974200501	01/02/2022 14:52
WHATSAPP	69658971	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Marcia	5513997340248	01/02/2022 12:49
WHATSAPP	69656657	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Gostaria do horário dos ônibus da minha cidade	5513997014935	01/02/2022 12:43
WHATSAPP	69641381	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Rosane	5513996722197	01/02/2022 12:03
WHATSAPP	69632083	FINALIZADO		ITANHAÉM		Boa tarde	5513996132657	01/02/2022 11:43
WHATSAPP	69632010	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Angelica	5513997306433	01/02/2022 11:43
WHATSAPP	69615559	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Jordana	5511957059151	01/02/2022 11:13
WHATSAPP	69612860	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Nivea	5513997147767	01/02/2022 11:08
WHATSAPP	69565667	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Raissa Batista Dutra	5513996848916	01/02/2022 09:50
WHATSAPP	69564221	FINALIZADO	Jéssica Rodrigues	ITANHAÉM		Bom dia meu nome é Daiane meu filho vai estuda	5513974269458	01/02/2022 09:48
WHATSAPP	85105501	FINALIZADO		ITANHAÉM		Oi	5513991518512	31/03/2022 19:44
WHATSAPP	85091780	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Olá	5513996840575	31/03/2022 18:21
WHATSAPP	85087090	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Gostaria de saber dos horários	5513997879738	31/03/2022 18:01
WHATSAPP	85061875	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Giulia	5513997670286	31/03/2022 16:46
WHATSAPP	85055496	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Eduardo	5511963191118	31/03/2022 16:32
WHATSAPP	85022834	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gabriel Mastrorosa de Souza Romão	5513997667912	31/03/2022 15:23
WHATSAPP	84997609	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	?	5513997073341	31/03/2022 14:32
WHATSAPP	84996488	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Gustavo Silva	5511984476385	31/03/2022 14:30
WHATSAPP	84994450	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		Giovanna de Souza Martins	5511947459170	31/03/2022 14:26
WHATSAPP	84980517	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Madalena	5511950520127	31/03/2022 13:56
WHATSAPP	84959793	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jorge Ramos Ferreira	5511983173856	31/03/2022 13:07
WHATSAPP	84942961	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Claudia	5511991814872	31/03/2022 12:27
WHATSAPP	84928970	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Maria	5517992222560	31/03/2022 11:53
WHATSAPP	84922145	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sueli	5513997368512	31/03/2022 11:40
WHATSAPP	84906388	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Leia gomes	5511988866901	31/03/2022 11:11
WHATSAPP	84880376	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Pedro Henrique Silva Souza	5513981639510	31/03/2022 10:26
WHATSAPP	84875984	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ocimar	5511950078912	31/03/2022 10:19
WHATSAPP	84846181	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria	5517992222560	31/03/2022 09:27
WHATSAPP	84843006	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ocimar	5511950078912	31/03/2022 09:21
WHATSAPP	84803196	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Adriana	5513996673041	31/03/2022 07:37
WHATSAPP	84786559	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Helen	5513991479727	30/03/2022 20:07
WHATSAPP	84785291	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andrezza da Silva Rodrigues de oliveira	5513920013885	30/03/2022 19:52
WHATSAPP	84783577	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fabiola Gomes de Sousa	5511910251896	30/03/2022 19:34
WHATSAPP	84769808	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Gostaria de saber o itinerário em relação aos	5511953481089	30/03/2022 17:59
WHATSAPP	84766959	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Regiane	5513996095728	30/03/2022 17:49
WHATSAPP	84761687	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Evelyn vitoria dos santos terrinha	5513996417054	30/03/2022 17:34
WHATSAPP	84743836	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	ELIANE	5513996468229	30/03/2022 16:51
WHATSAPP	84743158	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Camila Oliveira Santos	5513991012242	30/03/2022 16:49
WHATSAPP	84739058	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Laerte	5513996457464	30/03/2022 16:41
WHATSAPP	84735626	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Suzana	5511952776320	30/03/2022 16:33
WHATSAPP	84729488	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	THAMIRIS	5513981554309	30/03/2022 16:21
WHATSAPP	84722407	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Carina	5513997045543	30/03/2022 16:08
WHATSAPP	84687031	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Helen	5513991479727	30/03/2022 15:00
WHATSAPP	84664284	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Heiwitty Henrique Alves Simão	5513997124085	30/03/2022 14:16
WHATSAPP	84655329	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Carina	5513997045543	30/03/2022 13:57
WHATSAPP	84651003	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Tenho um funcionário para fazer pedido de Vale Tr	5513981440016	30/03/2022 13:48
WHATSAPP	84649053	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Agatha	5513998047526	30/03/2022 13:43
WHATSAPP	84638189	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Eliete Silva dos Santos Oliveira	5511965002854	30/03/2022 13:19
WHATSAPP	84637658	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Lucas Ribeiro Freitas	5513988181937	30/03/2022 13:17
WHATSAPP	84628653	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana Paula	5519991260346	30/03/2022 12:54
WHATSAPP	84617478	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Regiane	5513996095728	30/03/2022 12:24
WHATSAPP	84593462	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Katherine	5511954537411	30/03/2022 11:33
WHATSAPP	84581252	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Claudia	5513997906610	30/03/2022 11:11
WHATSAPP	84578215	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Tiago	5513981324850	30/03/2022 11:06
WHATSAPP	84537838	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Cintia	5513997744315	30/03/2022 10:01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	84533955	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Soraya	5513997146004	30/03/2022 09:54
WHATSAPP	84518852	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Nathalyn	5513981422247	30/03/2022 09:28
WHATSAPP	84512557	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana Alves	5513997566078	30/03/2022 09:18
WHATSAPP	84467658	FINALIZADO		ITANHAÉM		Nathalyn	5513981422247	30/03/2022 06:39
WHATSAPP	84461676	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	THAMIRIS	5513981554309	30/03/2022 00:59
WHATSAPP	84423470	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Eliane	5513996917994	29/03/2022 17:46
WHATSAPP	84402891	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Manu	5513997747713	29/03/2022 16:55
WHATSAPP	84400845	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gustavo Silva	5511984476385	29/03/2022 16:50
WHATSAPP	84389813	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Zélia	5511988697091	29/03/2022 16:28
WHATSAPP	84385212	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	não estou conseguindo fazer o cadastro para solic	5511913594309	29/03/2022 16:19
WHATSAPP	84344956	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Cinthia	5513996854461	29/03/2022 15:03
WHATSAPP	84341861	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Manu	5513997747713	29/03/2022 14:58
WHATSAPP	84327848	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Madalena	5511950520127	29/03/2022 14:32
WHATSAPP	84324566	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Boa tarde	5513997554706	29/03/2022 14:26
WHATSAPP	84324204	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5513991252623	29/03/2022 14:26
WHATSAPP	84297916	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Michele	5511951963880	29/03/2022 13:34
WHATSAPP	84294025	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Andrea	5511986590414	29/03/2022 13:26
WHATSAPP	84283263	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Agatha	5513998047526	29/03/2022 13:00
WHATSAPP	84268675	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Para cadastro de estudante 100% gratuito	5513988071981	29/03/2022 12:25
WHATSAPP	84258638	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jennifer	5513996613052	29/03/2022 12:02
WHATSAPP	84227765	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Olá	5513996883505	29/03/2022 11:37
WHATSAPP	84203876	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Aline	5511948451826	29/03/2022 11:24
WHATSAPP	84196890	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sueli	5513991816312	29/03/2022 11:12
WHATSAPP	84183712	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Johnnye Sullivan Ramos Rodrigues	5513981344941	29/03/2022 10:50
WHATSAPP	84180295	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nicolly	5513991304890	29/03/2022 10:45
WHATSAPP	84180190	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Heiwitty Henrique Alves Simão	5513997124085	29/03/2022 10:44
WHATSAPP	84179086	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Madalena	5511950520127	29/03/2022 10:43
WHATSAPP	84175397	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nayara tavares dos Santos	5513996720212	29/03/2022 10:37
WHATSAPP	84161260	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Iara ferreira da silva	5513996257162	29/03/2022 10:14
WHATSAPP	84155535	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Shaiane	5513996818372	29/03/2022 10:05
WHATSAPP	84151975	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Eliane	5513991637756	29/03/2022 09:59
WHATSAPP	84140271	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Caroline	5513991899700	29/03/2022 09:40
WHATSAPP	84130502	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Zélia	5511988697091	29/03/2022 09:24
WHATSAPP	84124055	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Nicolly Calvo da Costa	5513997255092	29/03/2022 09:14
WHATSAPP	84113813	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Td bem ?	5513992143153	29/03/2022 08:56
WHATSAPP	84111373	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jamires Bernardes Santos	5513997813725	29/03/2022 08:51
WHATSAPP	84111011	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Thainá Rezende de Almeida	5513996834671	29/03/2022 08:50
WHATSAPP	84110859	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	YZABELE	5513997992821	29/03/2022 08:50
WHATSAPP	84110667	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Danielle	5513997677124	29/03/2022 08:50
WHATSAPP	84110250	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ariane	5513981686142	29/03/2022 08:49
WHATSAPP	83677845	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Jéssica	5513981275558	27/03/2022 18:24
WHATSAPP	83663341	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Nicolly Calvo da Costa	5513997255092	27/03/2022 13:38
WHATSAPP	83630119	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ariane	5513981686142	26/03/2022 21:05
WHATSAPP	83578828	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Danielle Nascimento de Oliveira Matos	5513996738391	26/03/2022 11:43
WHATSAPP	83553442	FINALIZADO		ITANHAÉM		Adriana	5513991252623	26/03/2022 10:00
WHATSAPP	83551636	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Giovanna Correia Muniz	5513997575543	26/03/2022 09:53
WHATSAPP	83509979	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Adriana	5511987131510	25/03/2022 20:38
WHATSAPP	83478919	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Francisca	5513991612702	25/03/2022 17:10
WHATSAPP	83453296	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Yuri Souza Santos	5511983724323	25/03/2022 16:11
WHATSAPP	83432854	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Soraya Modesto de Macedo	5513996098879	25/03/2022 15:31
WHATSAPP	83387509	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel Fernandes da silva	5513997124153	25/03/2022 13:58
WHATSAPP	83364000	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		Acácio	5513991141084	25/03/2022 12:59
WHATSAPP	83347116	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Leonardo Soares	5513996539486	25/03/2022 12:16
WHATSAPP	83326753	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ijaira	5513996026736	25/03/2022 11:42
WHATSAPP	83298360	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Madalena	5511950520127	25/03/2022 10:51
WHATSAPP	83280180	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marcos Cantuaria	5513991418508	25/03/2022 10:18
WHATSAPP	83266132	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Meu nome é valquire	5513981382120	25/03/2022 09:52
WHATSAPP	83265206	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rogerio	5513997486471	25/03/2022 09:51
WHATSAPP	83243725	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cinthia Mermude	5513996450667	25/03/2022 09:12
WHATSAPP	83211473	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ediana	5511946279839	25/03/2022 07:44
WHATSAPP	83199088	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andrezza da Silva Rodrigues de oliveira	5513920013885	25/03/2022 00:15
WHATSAPP	83195976	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Madalena	5511950520127	24/03/2022 22:35
WHATSAPP	83146690	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Aline	5511992458098	24/03/2022 17:06
WHATSAPP	83127871	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5511987131510	24/03/2022 16:25
WHATSAPP	83122148	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Robson	5513997237613	24/03/2022 16:13
WHATSAPP	83105048	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gizelia	5513996656865	24/03/2022 15:40
WHATSAPP	83100763	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Araci Aparecida Macedo Miura	5513997850511	24/03/2022 15:31
WHATSAPP	83086948	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Águina	5513997885767	24/03/2022 15:04
WHATSAPP	83086106	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Cinthia Mermude	5513996450667	24/03/2022 15:02
WHATSAPP	83083340	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Adriana	5511987131510	24/03/2022 14:57
WHATSAPP	83073248	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Lyann Cesar Félix da Silva lima	5513981659276	24/03/2022 14:38
WHATSAPP	83067228	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gizelia	5513996656865	24/03/2022 14:26
WHATSAPP	83055367	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nicolly	5513991304890	24/03/2022 14:01
WHATSAPP	83049281	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Silvia Rosa de souza	5513974239131	24/03/2022 13:48
WHATSAPP	83040131	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Flavia	5513981554066	24/03/2022 13:27
WHATSAPP	83020262	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ola	5513988371997	24/03/2022 12:35
WHATSAPP	83013037	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Pedro lucas	5513988676452	24/03/2022 12:15
WHATSAPP	83009897	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Edna santos	5513991034465	24/03/2022 12:07
WHATSAPP	82970286	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rayssa Romão Silva	5513997226281	24/03/2022 10:52
WHATSAPP	82964588	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Carlos alberto	5511998409713	24/03/2022 10:42
WHATSAPP	82936990	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Angelina Silva de Oliveira	5511969670773	24/03/2022 09:55
WHATSAPP	82933929	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5511987131510	24/03/2022 09:49
WHATSAPP	82920848	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lucy - Etec de Itanhaém.	5513996573122	24/03/2022 09:25
WHATSAPP	82906464	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Manuella	5511963419863	24/03/2022 08:59
WHATSAPP	82875540	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Glaucia Aparecida Da Veiga Mathias	5513991048693	24/03/2022 06:26
WHATSAPP	82862318	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Célia	5511977590345	23/03/2022 21:25
WHATSAPP	82861039	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Soraya Modesto de Macedo	5513996098879	23/03/2022 21:07
WHATSAPP	82806997	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Thayssa Heloá	5513996862469	23/03/2022 16:41
WHATSAPP	82802622	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Sandra Maria Carmelita Saturnino	5513997810831	23/03/2022 16:31
WHATSAPP	82784740	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Marli Rafael	5513982003730	23/03/2022 15:56
WHATSAPP	82779692	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Guilherme	5511981116895	23/03/2022 15:46
WHATSAPP	82765454	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gabriel da Silva Santos	5513996825307	23/03/2022 15:20
WHATSAPP	82724374	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Bianca	5513996143005	23/03/2022 14:04
WHATSAPP	82714656	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		Djenifer	5511942186270	23/03/2022 13:43
WHATSAPP	82654433	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Laryssa Martini de Oliveira	5513981910705	23/03/2022 11:31
WHATSAPP	82652167	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sandra Maria Carmelita Saturnino	5513997810831	23/03/2022 11:27
WHATSAPP	82628121	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Ilza Rodrigues	5513997376002	23/03/2022 10:45
WHATSAPP	82614491	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Soraya Modesto de Macedo	5513996098879	23/03/2022 10:23
WHATSAPP	82613489	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Alice Araújo	5511960783219	23/03/2022 10:21
WHATSAPP	82609366	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marcos	5511983457919	23/03/2022 10:14
WHATSAPP	82604182	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fred	5513991427818	23/03/2022 10:05
WHATSAPP	82586377	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Soraya Modesto de Macedo	5511978842427	23/03/2022 09:36
WHATSAPP	82582451	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Rita de Cassia de Souza	5511939317008	23/03/2022 09:29
WHATSAPP	82581241	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fiz a solicitação do cartão do meu filho Mais at	5513996839399	23/03/2022 09:27
WHATSAPP	82553649	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alice Araújo	5511960783219	23/03/2022 08:35
WHATSAPP	82548800	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elisângela Calixto	5513997971237	23/03/2022 08:24
WHATSAPP	82545616	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Soraya	5513997146004	23/03/2022 08:17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	82530971	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	GERSON	5513981286053	23/03/2022 06:23
WHATSAPP	82519354	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Eu sou a mãe do aluno Glauco Gonçalves dias manoe	5513997427554	22/03/2022 21:53
WHATSAPP	82519119	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Matheu oliveira Viana	5513996094695	22/03/2022 21:49
WHATSAPP	82471350	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Jonathan Dalton	5511985963209	22/03/2022 17:16
WHATSAPP	82461327	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Arielen	5513996008286	22/03/2022 16:54
WHATSAPP	82454222	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Flavia	5513981554066	22/03/2022 16:40
WHATSAPP	82439435	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Dario	5513997912790	22/03/2022 16:12
WHATSAPP	82430822	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Boa tarde	5513997554706	22/03/2022 15:56
WHATSAPP	82423998	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Fiz essa solicitação de passe	5513997942791	22/03/2022 15:43
WHATSAPP	82366016	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Fabiola Gomes de Sousa	5511910251896	22/03/2022 13:58
WHATSAPP	82354399	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nayara tavares dos Santos	5513996720212	22/03/2022 13:34
WHATSAPP	82353884	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Guilherme	5513996003644	22/03/2022 13:32
WHATSAPP	82352730	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Quais documentos preciso levar para fazer o cartã	5513996621835	22/03/2022 13:30
WHATSAPP	82347098	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Carmela	5511991963158	22/03/2022 13:18
WHATSAPP	82337969	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Isaac Paiva dos Santos	5511961066088	22/03/2022 12:56
WHATSAPP	82323994	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Cecília Gabriela. santos.silva	5513996371469	22/03/2022 12:23
WHATSAPP	82318861	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Thainá Rezende de Almeida	5513996834671	22/03/2022 12:11
WHATSAPP	82313927	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Camila	5513996759882	22/03/2022 12:00
WHATSAPP	82264151	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Samanta	5513974182984	22/03/2022 10:35
WHATSAPP	82211798	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Nicolly Calvo da Costa	5513997255092	22/03/2022 09:08
WHATSAPP	82200691	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Marjore	5513988415466	22/03/2022 08:48
WHATSAPP	82174596	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patricia	5513991773832	22/03/2022 07:19
WHATSAPP	82166238	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Eu quero saber se meu vale transporte já está pro	5513991291218	21/03/2022 21:56
WHATSAPP	82147078	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Guilherme	5513996003644	21/03/2022 18:39
WHATSAPP	82144140	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Fiz meu caderno para passe escolar e não enviei a	5513997452092	21/03/2022 18:23
WHATSAPP	82134677	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Rafaela.	5513996330414	21/03/2022 17:47
WHATSAPP	82125684	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rita de Cassia de Souza	5511939317008	21/03/2022 17:25
WHATSAPP	82116267	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Benilde	5511942093092	21/03/2022 17:04
WHATSAPP	82106532	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ricardo	5513996939981	21/03/2022 16:45
WHATSAPP	82099384	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Daniela Cavalcante de Oliveira	5513988833017	21/03/2022 16:31
WHATSAPP	82067989	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Luciana	5511952252943	21/03/2022 15:35
WHATSAPP	82062586	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Aline	5511992458098	21/03/2022 15:26
WHATSAPP	82048373	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Jaqueline	5513997198755	21/03/2022 15:02
WHATSAPP	82040304	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lucy - Etec de Itanhaém.	5513996573122	21/03/2022 14:48
WHATSAPP	82031701	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS		5513981383980	21/03/2022 14:34
WHATSAPP	82002216	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	BRUNO	5511981493016	21/03/2022 13:39
WHATSAPP	81990839	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Nilton Sampaio	5513981029033	21/03/2022 13:15
WHATSAPP	81981909	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Matheu oliveira Viana	5513996094695	21/03/2022 12:54
WHATSAPP	81972018	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Amanda	5511985848256	21/03/2022 12:32
WHATSAPP	81965609	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	GOSTARIA DE SABER QUAL PROCEDIMENTO PARA FAZER A	5511930049526	21/03/2022 12:18
WHATSAPP	81957039	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Queria um informações	5513996795308	21/03/2022 12:00
WHATSAPP	81950050	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	tiago	5511954915594	21/03/2022 11:49
WHATSAPP	81942244	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Michely	5513991414654	21/03/2022 11:36
WHATSAPP	81939957	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5514997141087	21/03/2022 11:33
WHATSAPP	81938100	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Nicolly Calvo da Costa	5513997255092	21/03/2022 11:30
WHATSAPP	81919268	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Franciele	5513981329376	21/03/2022 11:01
WHATSAPP	81911817	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Fred	5513991427818	21/03/2022 10:50
WHATSAPP	81890254	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Beatriz	5513996042414	21/03/2022 10:22
WHATSAPP	81860666	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513996538484	21/03/2022 09:40
WHATSAPP	81792853	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Geraldo	5511989795211	21/03/2022 06:23
WHATSAPP	81779299	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Eliane	553591562919	20/03/2022 18:14
WHATSAPP	81752912	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Bianca	5513997241945	20/03/2022 09:09
WHATSAPP	81722631	FINALIZADO		ITANHAÉM		boa tarde!	5513996213925	19/03/2022 15:01
WHATSAPP	81621416	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Antonio	5511947086735	18/03/2022 20:08
WHATSAPP	81618563	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Para cadastro de estudante 100% gratuito	5513988071981	18/03/2022 19:31
WHATSAPP	81614888	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Alice	5513996486503	18/03/2022 18:54
WHATSAPP	81591391	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Glaucia Aparecida Da Veiga Mathias	5513991048693	18/03/2022 17:08
WHATSAPP	81580508	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Marcia	5513996763496	18/03/2022 16:40
WHATSAPP	81555394	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Preciso tirar carteirinha ônibus para deficientes	5511975303803	18/03/2022 15:42
WHATSAPP	81548442	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Thainá Vitória	5513991379687	18/03/2022 15:28
WHATSAPP	81506721	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Nathalyn	5513981422247	18/03/2022 14:00
WHATSAPP	81505832	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Michelle Dionato	5513996567953	18/03/2022 13:58
WHATSAPP	81474548	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Luize	5513981522146	18/03/2022 12:36
WHATSAPP	81425993	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	bom dia	5513991105795	18/03/2022 10:52
WHATSAPP	81420947	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Olá bom dia	5513997503729	18/03/2022 10:43
WHATSAPP	81326081	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Para cadastro de estudante 100% gratuito	5513988071981	17/03/2022 21:19
WHATSAPP	81306993	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Quero fazer um passe escolar pra minha filha	5513996770325	17/03/2022 18:18
WHATSAPP	81277278	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Bom dia	5513981380831	17/03/2022 16:49
WHATSAPP	81264448	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ana Julia da Silva Rodrigues	5513998003704	17/03/2022 16:22
WHATSAPP	81255131	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Janaina	5513982097115	17/03/2022 16:03
WHATSAPP	81229672	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Estive na unidade de atendimento em boca da barra	5513991201609	17/03/2022 15:13
WHATSAPP	81228662	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ariane	5513996349660	17/03/2022 15:11
WHATSAPP	81223672	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Andreia	5511943533268	17/03/2022 15:01
WHATSAPP	81218120	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fernanda	5513996236578	17/03/2022 14:50
WHATSAPP	81197196	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lolita Flor	5513996308822	17/03/2022 14:09
WHATSAPP	81190075	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Kayene	5513981344125	17/03/2022 13:54
WHATSAPP	81182912	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Rosicleia	5513996739285	17/03/2022 13:39
WHATSAPP	81181704	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Salete vitória	5513997097888	17/03/2022 13:36
WHATSAPP	81151621	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Manuella	5511963419863	17/03/2022 12:20
WHATSAPP	81141894	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Natalia	5511959134222	17/03/2022 11:56
WHATSAPP	81140077	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Danielle	5513997677124	17/03/2022 11:53
WHATSAPP	81136413	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Maria simone	5511947142160	17/03/2022 11:46
WHATSAPP	81018863	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Isabella	5513981176978	17/03/2022 08:23
WHATSAPP	81017167	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patricia	5513974020259	17/03/2022 08:18
WHATSAPP	81014002	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Bom dia	5513981380831	17/03/2022 08:09
WHATSAPP	81006854	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Patrícia	5511985759954	17/03/2022 07:30
WHATSAPP	81004421	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	ba internet	5513988038644	17/03/2022 07:03
WHATSAPP	81003480	FINALIZADO		ITANHAÉM		Manuella	5511963419863	17/03/2022 06:39
WHATSAPP	81000893	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Eu quero saber se meu vale transporte já está pro	5513991291218	16/03/2022 23:56
WHATSAPP	80995593	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Monisa de Campos Mendes	557488292124	16/03/2022 21:15
WHATSAPP	80994353	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jaqueline	5513981438077	16/03/2022 20:57
WHATSAPP	80974772	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Salete vitória	5513997097888	16/03/2022 18:08
WHATSAPP	80973838	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ana Luize	5513981522146	16/03/2022 18:03
WHATSAPP	80972315	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Veronica	5513996102407	16/03/2022 17:57
WHATSAPP	80970900	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5513996673041	16/03/2022 17:52
WHATSAPP	80932186	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Aline	5511949023874	16/03/2022 16:20
WHATSAPP	80917568	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Paulina Kelly Costa Rocha	5513996031440	16/03/2022 15:55
WHATSAPP	80913749	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Patrycia	5513997379040	16/03/2022 15:47
WHATSAPP	80881495	FINALIZADO		ITANHAÉM		Caroline	5513991899700	16/03/2022 14:50
WHATSAPP	80875814	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Angelina Silva de Oliveira	5511969670773	16/03/2022 14:43
WHATSAPP	80855197	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Evelyn vitoria dos santos terrinha	5513996417054	16/03/2022 14:18
WHATSAPP	80840917	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	BRUNO	5511981493016	16/03/2022 14:00
WHATSAPP	80834814	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nathalyn	5513981422247	16/03/2022 13:52
WHATSAPP	80825523	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		BRUNO	5511981493016	16/03/2022 13:40
WHATSAPP	80733807	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Eliane	553591562919	16/03/2022 11:32
WHATSAPP	80638199	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Rúbia	5513991983345	16/03/2022 09:39
WHATSAPP	80620831	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Raissa Vieira de Sousa	5513996701041	16/03/2022 09:18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	80602380	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Angelina Silva de Oliveira	5511969670773	16/03/2022 08:54
WHATSAPP	80576861	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fred	5513991427818	16/03/2022 08:18
WHATSAPP	80338147	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Amanda	5511985848256	15/03/2022 16:59
WHATSAPP	80331996	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Francisco Gonçalves de Oliveira	5513996841242	15/03/2022 16:49
WHATSAPP	80303003	FINALIZADO		ITANHAÉM		Caroline	5513991899700	15/03/2022 16:01
WHATSAPP	80299877	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Evelyn vitoria dos santos terrinha	5513996417054	15/03/2022 15:56
WHATSAPP	80271302	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mauro	5513996344357	15/03/2022 15:10
WHATSAPP	80270673	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rubia	5513997719863	15/03/2022 15:09
WHATSAPP	80237693	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Manuella	5511963419863	15/03/2022 14:15
WHATSAPP	80223095	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Boa tarde	5513974028545	15/03/2022 13:48
WHATSAPP	80201306	FINALIZADO		ITANHAÉM		Aurenice Silva Santos	553592001555	15/03/2022 13:03
WHATSAPP	80163041	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Alda	5513997258700	15/03/2022 11:40
WHATSAPP	80156859	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Hellen	5513997329243	15/03/2022 11:38
WHATSAPP	80125607	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	patricia	5513996626478	15/03/2022 10:45
WHATSAPP	80087861	FINALIZADO		ITANHAÉM		Mayara	556793308347	15/03/2022 09:46
WHATSAPP	80084250	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Junior	5513996522345	15/03/2022 09:40
WHATSAPP	80052197	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jamires Bernardes Santos	5513998024577	15/03/2022 08:46
WHATSAPP	80050041	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Nathalia	5513988484909	15/03/2022 08:41
WHATSAPP	80036932	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Clayton	5513998028998	15/03/2022 08:12
WHATSAPP	80033922	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Lidia	5513997050443	15/03/2022 08:04
WHATSAPP	80032359	FINALIZADO		ITANHAÉM		Lidia	5513997050443	15/03/2022 07:58
WHATSAPP	80007751	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Kelly	5513996618622	14/03/2022 21:19
WHATSAPP	80005320	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Thiago	5513996023197	14/03/2022 20:50
WHATSAPP	79992641	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		ANGELINA	5513988677252	14/03/2022 19:05
WHATSAPP	79988912	FINALIZADO		ITANHAÉM		Manuella	5511963419863	14/03/2022 18:42
WHATSAPP	79988643	FINALIZADO		ITANHAÉM		Manuella	5511963419863	14/03/2022 18:41
WHATSAPP	79955063	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Carolina	5513933005508	14/03/2022 17:01
WHATSAPP	79942263	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Rita	5513996027423	14/03/2022 16:37
WHATSAPP	79941042	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Caroline	5513991899700	14/03/2022 16:35
WHATSAPP	79923588	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Sandra Maria Peres	5513991053936	14/03/2022 16:03
WHATSAPP	79889513	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Thainá	5513997079453	14/03/2022 15:05
WHATSAPP	79886071	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Segue anexo os documentos.	554188590781	14/03/2022 15:00
WHATSAPP	79879806	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Karen	5513996332161	14/03/2022 14:49
WHATSAPP	79878617	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Silvaneide	5519993266271	14/03/2022 14:47
WHATSAPP	79877994	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Luciana	5513920015058	14/03/2022 14:46
WHATSAPP	79873977	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Franciele	5513981329376	14/03/2022 14:40
WHATSAPP	79864070	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria Rita	5513991689673	14/03/2022 14:23
WHATSAPP	79854910	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jorge Herculano	5511985330550	14/03/2022 14:07
WHATSAPP	79853451	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Matheus Moraes Dias	5513996742262	14/03/2022 14:04
WHATSAPP	79852837	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gilmar	5513997072796	14/03/2022 14:03
WHATSAPP	79847956	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Clayton	5513998028998	14/03/2022 13:54
WHATSAPP	79831099	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Thifany	5513996381249	14/03/2022 13:21
WHATSAPP	79819157	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Joice	5513988774605	14/03/2022 12:55
WHATSAPP	79819005	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Adriana	5513997514847	14/03/2022 12:54
WHATSAPP	79811382	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Clarice	553899777220	14/03/2022 12:37
WHATSAPP	79805826	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Michely	5511961898583	14/03/2022 12:24
WHATSAPP	79801158	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victor Henrique Chagas da Silva	5513974237566	14/03/2022 12:14
WHATSAPP	79797905	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	José Lindalvo da Silva	5513997067512	14/03/2022 12:07
WHATSAPP	79794101	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Thainá	5513997079453	14/03/2022 11:59
WHATSAPP	79781040	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Tudo bem?	5513996401114	14/03/2022 11:39
WHATSAPP	79772014	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	José Lindalvo da Silva	5513997067512	14/03/2022 11:24
WHATSAPP	79753228	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victor Henrique Chagas da Silva	5513974237566	14/03/2022 10:56
WHATSAPP	79747932	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	JR CONTABILIDADE e ADM de Condomínios	5513992088721	14/03/2022 10:48
WHATSAPP	79739973	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Kauany Victoria da silva cardozo	5511957245017	14/03/2022 10:36
WHATSAPP	79720375	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Lidilene	5513988688077	14/03/2022 10:08
WHATSAPP	79672378	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jamires Bernardes Santos	5513996750954	14/03/2022 08:56
WHATSAPP	79665802	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Carla	5513997752945	14/03/2022 08:45
WHATSAPP	79665238	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Fiz o preenchimento do cartão estudante do meu fi	5513982190227	14/03/2022 08:44
WHATSAPP	79613876	FINALIZADO		ITANHAÉM		Manuella	5511963419863	13/03/2022 19:51
WHATSAPP	79593422	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	fiz a solicitação do bilhete especial	5513991985183	13/03/2022 13:48
WHATSAPP	79527808	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Terezinhá GOMES	5513991043917	12/03/2022 13:57
WHATSAPP	79507861	FINALIZADO		ITANHAÉM		Lidia	5513997050443	12/03/2022 11:35
WHATSAPP	79504397	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andrea	5513997255299	12/03/2022 11:20
WHATSAPP	79492204	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	que	5513981222631	12/03/2022 10:29
WHATSAPP	79458939	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Edyr	5513996684538	12/03/2022 07:32
WHATSAPP	79422708	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ariane	5513996349660	11/03/2022 17:28
WHATSAPP	79360516	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Franciele	5513981329376	11/03/2022 15:06
WHATSAPP	79347239	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Paulina Kelly Costa Rocha	5513996031440	11/03/2022 14:39
WHATSAPP	79327367	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Carmem	5511968454851	11/03/2022 13:56
WHATSAPP	79274018	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ricardo	5513996939981	11/03/2022 11:52
WHATSAPP	79266119	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Lúcia	5513997942920	11/03/2022 11:36
WHATSAPP	79192701	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jaqueline	5513996679347	11/03/2022 09:27
WHATSAPP	79184819	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Cleise Angélica Rodrigues Ribas (Padaria Cafe Dol	5513997290794	11/03/2022 09:13
WHATSAPP	79182470	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bianca	5513996133462	11/03/2022 09:08
WHATSAPP	79157704	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Sandra Lopes	5513981159194	11/03/2022 08:11
WHATSAPP	79138586	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Caio	5513981275043	10/03/2022 21:30
WHATSAPP	79134643	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Giovanna Correia Muniz	5513997575543	10/03/2022 20:32
WHATSAPP	79127486	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Alan	5513996666145	10/03/2022 19:22
WHATSAPP	79122296	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sandra Lopes	5513981159194	10/03/2022 18:43
WHATSAPP	79091397	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Talita	5511953591769	10/03/2022 16:59
WHATSAPP	79082244	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Caroline	5513996770060	10/03/2022 16:39
WHATSAPP	79074949	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Caroline	5513991899700	10/03/2022 16:24
WHATSAPP	79066608	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus do Carmo rosa	5513996052806	10/03/2022 16:07
WHATSAPP	79056209	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	CLEBER	5513981632240	10/03/2022 15:47
WHATSAPP	79044022	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus do Carmo rosa	5513996052806	10/03/2022 15:24
WHATSAPP	79040148	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Milena	5513996692734	10/03/2022 15:17
WHATSAPP	79017918	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sandra Lopes	5513981159194	10/03/2022 14:34
WHATSAPP	79006855	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Márcia	5513981384835	10/03/2022 14:12
WHATSAPP	79000489	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Susana	5513996171533	10/03/2022 13:59
WHATSAPP	78991678	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rita	5513996027423	10/03/2022 13:40
WHATSAPP	78982623	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Robson	5511947798781	10/03/2022 13:18
WHATSAPP	78976566	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rubia	5513997719863	10/03/2022 13:02
WHATSAPP	78970744	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Paula	5513996949754	10/03/2022 12:47
WHATSAPP	78967711	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Marlene	5513996741540	10/03/2022 12:40
WHATSAPP	78958103	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Igor bezerra da Silva	5513996243400	10/03/2022 12:15
WHATSAPP	78947583	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Clara dos santos lançoni	5513991278743	10/03/2022 11:52
WHATSAPP	78919520	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Thifany	5513996381249	10/03/2022 11:01
WHATSAPP	78890117	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Thifany	5513996381249	10/03/2022 10:14
WHATSAPP	78889240	FINALIZADO		ITANHAÉM		Thifany	5513996381249	10/03/2022 10:12
WHATSAPP	78882146	FINALIZADO		ITANHAÉM		Thifany	5513996381249	10/03/2022 10:01
WHATSAPP	78874346	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus do Carmo rosa	5513996052806	10/03/2022 09:48
WHATSAPP	78872005	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Debora	5513996044193	10/03/2022 09:44
WHATSAPP	78838701	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		vanessa	5513997039116	10/03/2022 08:54
WHATSAPP	78832918	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fred	5513991427818	10/03/2022 08:42
WHATSAPP	78819199	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Renan Domingos Ferreira.solicitação nº 1827Fi	5511948692957	10/03/2022 08:08
WHATSAPP	78798154	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Eliane	5513997537588	09/03/2022 20:51
WHATSAPP	78791212	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andréa	5511994215424	09/03/2022 19:30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	78771808	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lindalva	5513981465710	09/03/2022 17:41
WHATSAPP	78740864	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Daniel Hideki	5513997477382	09/03/2022 16:31
WHATSAPP	78734949	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Viviane	5513991766221	09/03/2022 16:19
WHATSAPP	78727518	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Pablo Wendel rocha dos santos	5513981385470	09/03/2022 16:04
WHATSAPP	78726551	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Márcia	5513997965870	09/03/2022 16:02
WHATSAPP	78726316	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel	5513991485619	09/03/2022 16:02
WHATSAPP	78721110	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Fiz essa solicitação de passe	5513997942791	09/03/2022 15:52
WHATSAPP	78717560	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Monique	5513997631660	09/03/2022 15:45
WHATSAPP	78706310	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Alessandra	5513997871796	09/03/2022 15:24
WHATSAPP	78650101	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sandra Lopes	5513981159194	09/03/2022 13:34
WHATSAPP	78648915	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Eloisa Cristina Zampieri	5511998411202	09/03/2022 13:31
WHATSAPP	78636369	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Joyci	5513991665325	09/03/2022 13:01
WHATSAPP	78629671	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Wilma	5511986268258	09/03/2022 12:44
WHATSAPP	78620450	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rayalla	5513997810756	09/03/2022 12:21
WHATSAPP	78616675	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Flávia	5511983758002	09/03/2022 12:11
WHATSAPP	78615842	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria eunice	5513996091027	09/03/2022 12:09
WHATSAPP	78600586	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Gustavo	5511945675095	09/03/2022 11:39
WHATSAPP	78586869	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Lúcia	5513997942920	09/03/2022 11:19
WHATSAPP	78559281	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Joana Glaciela Lima de Souza	5513997268490	09/03/2022 10:40
WHATSAPP	78516115	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Edson	5511961819201	09/03/2022 09:52
WHATSAPP	78506147	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bom dia gostaria de saber sobre a minha solicitaç	5511937432613	09/03/2022 09:38
WHATSAPP	78490923	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nilson	5511983981894	09/03/2022 09:17
WHATSAPP	78485965	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Eliene	5513991306833	09/03/2022 09:10
WHATSAPP	78476968	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Thainara	5513981086179	09/03/2022 08:56
WHATSAPP	78436455	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Karina Miranda	5513997757269	09/03/2022 07:12
WHATSAPP	78433166	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gustavo	5513981644295	09/03/2022 06:53
WHATSAPP	78369137	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Daiane	559292620272	08/03/2022 22:32
WHATSAPP	78322510	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Felipe	5513974109121	08/03/2022 18:45
WHATSAPP	78273177	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Igor bezerra da Silva	5513996243400	08/03/2022 16:50
WHATSAPP	78266606	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Caio	5513981275043	08/03/2022 16:39
WHATSAPP	78248312	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Ingrid Santos Souza	5513981129603	08/03/2022 16:07
WHATSAPP	78238303	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Milena	5513997418426	08/03/2022 15:51
WHATSAPP	78228792	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Amanda	5513981325546	08/03/2022 15:35
WHATSAPP	78179958	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Benedito	5513997537893	08/03/2022 14:20
WHATSAPP	78161218	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Roberta Paes Silva	5513988166117	08/03/2022 13:48
WHATSAPP	78158746	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Thifany Pinto	5513997844034	08/03/2022 13:44
WHATSAPP	78156817	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Clayton	5513998028998	08/03/2022 13:40
WHATSAPP	78145713	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	BOM DIA	5513996567211	08/03/2022 13:20
WHATSAPP	78135717	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Amanda	5511968381609	08/03/2022 13:00
WHATSAPP	78121806	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Edvaldo Olindino	5513997705222	08/03/2022 12:31
WHATSAPP	78112645	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jorge Luiz dias Sales	5513996241238	08/03/2022 12:13
WHATSAPP	78106270	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Samuel Ranani Gomes Costa	5513996716905	08/03/2022 12:02
WHATSAPP	78095879	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Danielle	5513997677124	08/03/2022 11:45
WHATSAPP	78088010	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Eliane	5513997537588	08/03/2022 11:34
WHATSAPP	78083879	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Claudia	5513997906610	08/03/2022 11:29
WHATSAPP	78077571	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alda	5513997258700	08/03/2022 11:20
WHATSAPP	78061110	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Willian	5513997056131	08/03/2022 10:58
WHATSAPP	78038718	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Antonio Jose Bandini Miller	5513996118240	08/03/2022 10:25
WHATSAPP	78035815	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Tarcísio	5513981635496	08/03/2022 10:21
WHATSAPP	78017849	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mônica	5513997772725	08/03/2022 09:55
WHATSAPP	77978600	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bruna de Sousa Catanho	5513991165776	08/03/2022 08:55
WHATSAPP	77881005	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciana	5513920015058	07/03/2022 21:23
WHATSAPP	77863306	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gabriele Coelho Manrique	5513996749636	07/03/2022 18:46
WHATSAPP	77841794	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Antonelle	5513997298181	07/03/2022 17:31
WHATSAPP	77831174	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	João Pedro Almeida Dias	5513997039558	07/03/2022 17:08
WHATSAPP	77819456	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Claudio	5513991639325	07/03/2022 16:46
WHATSAPP	77807432	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andrea	5511986590414	07/03/2022 16:24
WHATSAPP	77791554	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Giovanni	5511956387655	07/03/2022 15:55
WHATSAPP	77783828	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	CAIO GABRIEL	5511968180700	07/03/2022 15:43
WHATSAPP	77757940	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Márcia	5513981384835	07/03/2022 14:58
WHATSAPP	77728323	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Anderson	5513997150107	07/03/2022 14:06
WHATSAPP	77722804	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	DANILO FLORES DA PAIXÃO	5513974026645	07/03/2022 13:55
WHATSAPP	77717863	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Agnes Lopes	5513997193369	07/03/2022 13:45
WHATSAPP	77717685	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Daniel	5513988447100	07/03/2022 13:45
WHATSAPP	77707538	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Karen	5513996332161	07/03/2022 13:25
WHATSAPP	77706587	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Renan	5513997395884	07/03/2022 13:23
WHATSAPP	77700274	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Patrícia	5513997446480	07/03/2022 13:08
WHATSAPP	77695437	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Jaqueline	5513996679347	07/03/2022 12:57
WHATSAPP	77677715	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Patricia	5513991058321	07/03/2022 12:16
WHATSAPP	77670991	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Giulia	5513997670286	07/03/2022 12:02
WHATSAPP	77651422	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Milena	5513997418426	07/03/2022 11:29
WHATSAPP	77624897	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Raissa Cristina Barbosa da Silva	5513997785144	07/03/2022 10:51
WHATSAPP	77581593	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sandra Maria Peres	5513991053936	07/03/2022 09:48
WHATSAPP	77572462	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Stephany	5513996648624	07/03/2022 09:34
WHATSAPP	77554574	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Patrícia	5513997446480	07/03/2022 09:07
WHATSAPP	77541711	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gabriel Lucena dos santos	5513997503228	07/03/2022 08:47
WHATSAPP	77541691	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Stephany	5513996648624	07/03/2022 08:47
WHATSAPP	77525508	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victor Henrique Chagas da Silva	5513974237566	07/03/2022 08:18
WHATSAPP	77524194	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Rillary Marcelly	5513991703006	07/03/2022 08:15
WHATSAPP	77472337	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nayara tavares dos Santos	5513996720212	06/03/2022 09:52
WHATSAPP	77472244	FINALIZADO		ITANHAÉM		Nayara tavares dos Santos	5513996720212	06/03/2022 09:49
WHATSAPP	77374558	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Vanessa	5513997578226	05/03/2022 08:52
WHATSAPP	77356685	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Fernanda	5511974151562	04/03/2022 21:56
WHATSAPP	77354122	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Cristiano	5513992042340	04/03/2022 21:01
WHATSAPP	77343358	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Patrícia	5513997665110	04/03/2022 18:58
WHATSAPP	77313918	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Damiana - Cadastro Prefeitura	5513997391850	04/03/2022 16:57
WHATSAPP	77293004	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Enzo Dias Gouveia	5513997926297	04/03/2022 16:08
WHATSAPP	77263848	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Patrícia	5513997665110	04/03/2022 15:07
WHATSAPP	77259852	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Leontina	5513997151036	04/03/2022 14:58
WHATSAPP	77238809	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Vanessa Cristina Granello Lino	5513997445357	04/03/2022 14:16
WHATSAPP	77237303	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Andressa	5511998323475	04/03/2022 14:13
WHATSAPP	77214283	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Marco Antonio	5513996431637	04/03/2022 13:19
WHATSAPP	77194171	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Luís	5513997682432	04/03/2022 12:25
WHATSAPP	77174689	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Eduardo	5513981291044	04/03/2022 11:42
WHATSAPP	77171223	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria Cecília Rodrigues de Souza	5513996339864	04/03/2022 11:34
WHATSAPP	77151827	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Angela	5513996094106	04/03/2022 11:00
WHATSAPP	77135133	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Um e o João Victor Silva Portella RG 67.316.837-2	5513988135365	04/03/2022 10:32
WHATSAPP	77112580	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Heloísa	5511934444911	04/03/2022 09:57
WHATSAPP	77105117	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rosemeire	5513997326206	04/03/2022 09:43
WHATSAPP	77096723	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Elza	5513996769174	04/03/2022 09:29
WHATSAPP	77032454	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria Cecília Rodrigues de Souza	5513996339864	03/03/2022 19:42
WHATSAPP	77030834	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Beatriz	5513997371300	03/03/2022 19:27
WHATSAPP	77021787	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Bom dia vim desejar qseu mês seja repleto de Paez	5513996038514	03/03/2022 18:25
WHATSAPP	76993379	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Natha Raphael Marques	5511975600408	03/03/2022 16:57
WHATSAPP	76959605	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Beatriz	5513998088928	03/03/2022 15:47
WHATSAPP	76943695	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Irma dos Santos	5513997211033	03/03/2022 15:17
WHATSAPP	76933451	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Priscila	5513996429554	03/03/2022 14:58

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	76933325	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alessandra	5511988931507	03/03/2022 14:58
WHATSAPP	76922323	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Flavia	558281036275	03/03/2022 14:38
WHATSAPP	76921891	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Andresa	5513998033688	03/03/2022 14:37
WHATSAPP	76882735	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rosemeire	5513997326206	03/03/2022 13:17
WHATSAPP	76882279	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Renan	5513997395884	03/03/2022 13:16
WHATSAPP	76879090	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ryan	5511997349500	03/03/2022 13:08
WHATSAPP	76865189	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Wilma	5511986268258	03/03/2022 12:31
WHATSAPP	76862683	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	BOA TARDE	5513996574222	03/03/2022 12:25
WHATSAPP	76858866	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	preciso de uma carteirinha de ônibus idoso	5513988844907	03/03/2022 12:16
WHATSAPP	76855233	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Keila taina lemos de Albuquerque sou aluna da esc	5513981556982	03/03/2022 12:07
WHATSAPP	76849418	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana Lúcia	5513997942920	03/03/2022 11:54
WHATSAPP	76842878	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Lucas	5513991317037	03/03/2022 11:42
WHATSAPP	76822509	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Marcelo	5511973739188	03/03/2022 11:06
WHATSAPP	76822237	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Bom dia	5513996038620	03/03/2022 11:06
WHATSAPP	76814654	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mislaine Maria de Novais	5513988247967	03/03/2022 10:53
WHATSAPP	76812886	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	O meu nome é Elizana	5513996753986	03/03/2022 10:51
WHATSAPP	76802969	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lyann Cesar Félix da Silva lima	5513981659276	03/03/2022 10:34
WHATSAPP	76800271	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Raul Ribeiro	5513981154483	03/03/2022 10:30
WHATSAPP	76797123	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Jaciara	5513996731937	03/03/2022 10:25
WHATSAPP	76794773	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Bom dia, eu estava fazendo o meu cartão eletrônic	5513996701033	03/03/2022 10:22
WHATSAPP	76788297	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Giulia	5513997670286	03/03/2022 10:11
WHATSAPP	76785649	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Nilton	5511953339323	03/03/2022 10:07
WHATSAPP	76766356	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Ivanilda de Oliveira Alves dos Santos	5511910028298	03/03/2022 09:34
WHATSAPP	76765124	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luiz	553584021405	03/03/2022 09:32
WHATSAPP	76754968	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Anny Karoline	5513981123368	03/03/2022 09:16
WHATSAPP	76754791	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Janaina	5513991195341	03/03/2022 09:15
WHATSAPP	76748237	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		Raul Ribeiro	5513981154483	03/03/2022 09:04
WHATSAPP	76622018	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andréia Ferreira	5513982045454	02/03/2022 15:50
WHATSAPP	76618139	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Nayara	5513991806848	02/03/2022 15:42
WHATSAPP	76600640	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Maria Eduarda Godoy Maciel	5511937796385	02/03/2022 15:08
WHATSAPP	76579459	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Beatriz	5511977565816	02/03/2022 14:29
WHATSAPP	76553466	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Viviane	5513996203403	02/03/2022 13:37
WHATSAPP	76541879	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Aline	5513981785627	02/03/2022 13:11
WHATSAPP	76538477	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	preciso de uma carteirinha de ônibus idoso	5513988844907	02/03/2022 13:04
WHATSAPP	76530845	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		boa tarde	5511956759910	02/03/2022 12:46
WHATSAPP	76528512	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Denise	5513996605303	02/03/2022 12:40
WHATSAPP	76522736	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Valéria	5513991878563	02/03/2022 12:26
WHATSAPP	76515856	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Gislania	5513997262638	02/03/2022 12:10
WHATSAPP	76502350	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Hellyel Roges Dos Passos Ambrozio Pereira	5513997501700	02/03/2022 11:41
WHATSAPP	76473526	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Erick Leal	553591409550	02/03/2022 10:49
WHATSAPP	76469984	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Anita	5511949274351	02/03/2022 10:42
WHATSAPP	76466853	FINALIZADO		ITANHAÉM		Erick Leal	553591409550	02/03/2022 10:36
WHATSAPP	76466632	FINALIZADO	Sara Alves	ITANHAÉM		Kennedy	5513981571305	02/03/2022 10:36
WHATSAPP	76461640	FINALIZADO		ITANHAÉM		Kennedy	5513981571305	02/03/2022 10:27
WHATSAPP	76340888	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Priscila	5513991165351	01/03/2022 14:26
WHATSAPP	76333874	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Vanessa	5511994201247	01/03/2022 13:34
WHATSAPP	76301687	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		Erick Leal	553591409550	01/03/2022 10:14
WHATSAPP	92677426	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	lucas	5511977974292	30/04/2022 15:04
WHATSAPP	92669373	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Fabiana	5513996000234	30/04/2022 13:38
WHATSAPP	92642849	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Maria Telma dos Santos	5513997317507	30/04/2022 10:52
WHATSAPP	92571302	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	João Pedro Almeida Dias	5513997039558	29/04/2022 17:25
WHATSAPP	92569715	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Anna Beatriz Rodrigues Oliveira	5513996907320	29/04/2022 17:20
WHATSAPP	92556673	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Rayssa Romão Silva	5513997226281	29/04/2022 16:42
WHATSAPP	92555623	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Jose Luiz	5513996828908	29/04/2022 16:39
WHATSAPP	92521516	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	João Pedro Almeida Dias	5513997039558	29/04/2022 15:18
WHATSAPP	92508985	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Luciana Batista Dos Santos	5513996827415	29/04/2022 14:50
WHATSAPP	92482027	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	João Pedro Almeida Dias	5513997039558	29/04/2022 13:48
WHATSAPP	92479779	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Douglas Alexandre Dias	5513981124947	29/04/2022 13:42
WHATSAPP	92476952	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Suzete Ferreira dos Santos	5513920011651	29/04/2022 13:35
WHATSAPP	92475083	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	SHIRLEY	5513997385764	29/04/2022 13:30
WHATSAPP	92472012	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Brenda	5513988343973	29/04/2022 13:22
WHATSAPP	92470336	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Carolina	5513997309126	29/04/2022 13:18
WHATSAPP	92458172	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Desiree	5511930555152	29/04/2022 12:42
WHATSAPP	92454621	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Raylla	5513996010851	29/04/2022 12:32
WHATSAPP	92441271	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Hermes Roberto	5511985968417	29/04/2022 11:55
WHATSAPP	92435113	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Sandra Santos	5513997441105	29/04/2022 11:41
WHATSAPP	92433926	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ruth Mariano dos Santos	5513997043334	29/04/2022 11:39
WHATSAPP	92416753	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Raphaela	5513996103115	29/04/2022 11:06
WHATSAPP	92239601	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Valdir	5513988769496	28/04/2022 15:40
WHATSAPP	92232724	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Giovanna	5511944647769	28/04/2022 15:26
WHATSAPP	92221861	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Victoria	5511958462081	28/04/2022 15:03
WHATSAPP	92201735	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	luan	5513996340092	28/04/2022 14:22
WHATSAPP	92182121	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Reginaldo	5513996176547	28/04/2022 13:39
WHATSAPP	92172733	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Larissa	5513997206916	28/04/2022 13:17
WHATSAPP	92165703	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Roberta	5513981863958	28/04/2022 12:58
WHATSAPP	92131523	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Silvaneide	5519993266271	28/04/2022 11:35
WHATSAPP	92128491	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Gabriel Pereira	5513997977828	28/04/2022 11:29
WHATSAPP	92120751	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nayra	5513974027708	28/04/2022 11:15
WHATSAPP	92110842	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Leticia Carolino	5513997141567	28/04/2022 10:57
WHATSAPP	92022806	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Vinícius Alves de Lima	5513997242230	28/04/2022 08:04
WHATSAPP	91971770	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renilce	5513996067002	27/04/2022 17:21
WHATSAPP	91949840	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renilce	5513996067002	27/04/2022 16:30
WHATSAPP	91930892	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rosemary	5513997881580	27/04/2022 15:52
WHATSAPP	91928547	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gostaria de saber se vocês tem algum aplicativo q	5513988087428	27/04/2022 15:47
WHATSAPP	91914874	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Rosemary	5513997881580	27/04/2022 15:20
WHATSAPP	91870398	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nicolly	5513991304890	27/04/2022 13:55
WHATSAPP	91849643	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fernanda	5513981301848	27/04/2022 13:06
WHATSAPP	91842931	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Gustavo rivera	5513996482037	27/04/2022 12:48
WHATSAPP	91795963	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	André.	5513996133720	27/04/2022 11:07
WHATSAPP	91785725	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Daiane	5513991209651	27/04/2022 10:50
WHATSAPP	91783179	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Clayton	5513998028998	27/04/2022 10:46
WHATSAPP	91776835	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renilce	5513996067002	27/04/2022 10:36
WHATSAPP	91737848	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ana Paula	5513992072208	27/04/2022 09:30
WHATSAPP	91722577	FINALIZADO		ITANHAÉM		Talita	5513996053431	27/04/2022 09:03
WHATSAPP	91708212	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Claudia	5511991814872	27/04/2022 08:35
WHATSAPP	91657150	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Águina	5513997885767	26/04/2022 19:24
WHATSAPP	91655959	FINALIZADO		ITANHAÉM		Patrícia	5513997446480	26/04/2022 19:16
WHATSAPP	91613883	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andréa	5513997955238	26/04/2022 16:49
WHATSAPP	91601790	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Maria marcena Araújo mota	5513991390020	26/04/2022 16:26
WHATSAPP	91574901	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Paula	5513981034968	26/04/2022 15:35
WHATSAPP	91562291	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rose	5511947054366	26/04/2022 15:12
WHATSAPP	91554396	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Fabiana	5513996446092	26/04/2022 14:57
WHATSAPP	91542797	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Carina	5513997045543	26/04/2022 14:35
WHATSAPP	91531947	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Nathalia	5513996418635	26/04/2022 14:16
WHATSAPP	91524676	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Suzana	5511952776320	26/04/2022 14:02
WHATSAPP	91489728	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Joice	5513988774605	26/04/2022 12:46
WHATSAPP	91481841	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Antonio	5511947086735	26/04/2022 12:27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	91454253	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nicoly Almeida de Oliveira	5513997511319	26/04/2022 11:31
WHATSAPP	91444432	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Carmela	5511991963158	26/04/2022 11:15
WHATSAPP	91442147	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Olavo Francisco Santos Vaz	5513997142217	26/04/2022 11:11
WHATSAPP	91441805	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Henrique	556392574462	26/04/2022 11:10
WHATSAPP	91406100	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Najida Moreira Cano	5511983675417	26/04/2022 10:14
WHATSAPP	91402604	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Terezinha de Jesus Pimenta	5513997086774	26/04/2022 10:08
WHATSAPP	91305680	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Douglas Dudaviscin Junior	5513997789738	25/04/2022 21:55
WHATSAPP	91286302	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	SHIRLEY	5513997385764	25/04/2022 18:55
WHATSAPP	91261498	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Esther Angélica Lopes Garcia	5513991706711	25/04/2022 17:23
WHATSAPP	91196633	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Guilherme	5513991103193	25/04/2022 15:22
WHATSAPP	91152471	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Edson	5511981687984	25/04/2022 14:06
WHATSAPP	91125051	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Drienne	5513997968197	25/04/2022 13:13
WHATSAPP	91122618	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Iandra	558381574449	25/04/2022 13:08
WHATSAPP	91077401	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Jose Luiz	5513996828908	25/04/2022 11:37
WHATSAPP	91069928	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Sandra	5511983101535	25/04/2022 11:25
WHATSAPP	91057460	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ivanete Campos de Oliveira	5511994847445	25/04/2022 11:04
WHATSAPP	91033126	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Antonio	5511947086735	25/04/2022 10:25
WHATSAPP	91005618	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Sandra	5511983101535	25/04/2022 09:43
WHATSAPP	90990337	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Perla	5513988727328	25/04/2022 09:19
WHATSAPP	90959465	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renilce	5513996067002	25/04/2022 08:28
WHATSAPP	90944982	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Telma dos Santos	5513997317507	25/04/2022 07:49
WHATSAPP	90829053	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Brendon	5513981994977	23/04/2022 16:00
WHATSAPP	90814758	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Najida Moreira Cano	5511983675417	23/04/2022 13:35
WHATSAPP	90598091	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elisângela Calixto	5513997971237	22/04/2022 13:31
WHATSAPP	90432603	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	THAMIRIS	5513981554309	22/04/2022 06:20
WHATSAPP	90407243	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Juliana	5511983007165	21/04/2022 19:21
WHATSAPP	90295276	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Débora Giannella	5513981141957	20/04/2022 18:40
WHATSAPP	90258660	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5511951456109	20/04/2022 16:44
WHATSAPP	90241539	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	JoséCarlos	5511960339384	20/04/2022 16:09
WHATSAPP	90198029	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Eduarda Almeida Oliveira	5513991544735	20/04/2022 14:44
WHATSAPP	90170772	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elen Lourenço Dos Santos	5513997704433	20/04/2022 13:50
WHATSAPP	90165460	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Perla	5513974200501	20/04/2022 13:38
WHATSAPP	90143846	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Vinícius Alves de Lima	5513997242230	20/04/2022 12:46
WHATSAPP	90124370	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Erick	5513982192573	20/04/2022 11:58
WHATSAPP	90085161	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel Fernandes da silva	5513997124153	20/04/2022 10:49
WHATSAPP	90059837	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Elisângela Calixto	5513997971237	20/04/2022 10:08
WHATSAPP	90055634	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Renilce	5513996067002	20/04/2022 10:02
WHATSAPP	89993875	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elisângela Calixto	5513997971237	20/04/2022 07:57
WHATSAPP	89987898	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ivanete Campos de Oliveira	5511994847445	20/04/2022 07:17
WHATSAPP	89885184	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Samara	5513997387599	19/04/2022 16:01
WHATSAPP	89881418	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ariane	5513997160122	19/04/2022 15:54
WHATSAPP	89847108	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Ariane	5513997160122	19/04/2022 14:54
WHATSAPP	89839619	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Sidney Barroso Junior	5511987377551	19/04/2022 14:42
WHATSAPP	89817558	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Geovana	5513981302187	19/04/2022 14:02
WHATSAPP	89806949	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Elcio	5511981885036	19/04/2022 13:41
WHATSAPP	89806696	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Denise	5513981303088	19/04/2022 13:40
WHATSAPP	89800232	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Elen Lourenço Dos Santos	5513997704433	19/04/2022 13:28
WHATSAPP	89776297	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Vinícius Alves de Lima	5513997242230	19/04/2022 12:32
WHATSAPP	89718434	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Luiz	5511943439603	19/04/2022 10:48
WHATSAPP	89686839	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lilian	5511992296474	19/04/2022 10:00
WHATSAPP	89676107	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Elcio	5511981885036	19/04/2022 09:44
WHATSAPP	89617276	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Elisângela Calixto	5513997971237	19/04/2022 07:35
WHATSAPP	89599543	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Milena	5513991497400	18/04/2022 23:38
WHATSAPP	89579482	FINALIZADO		ITANHAÉM		Tadeu	5511999759011	18/04/2022 19:17
WHATSAPP	89554019	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Vanessa	5513988698631	18/04/2022 17:28
WHATSAPP	89544628	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Meriele	5513996882327	18/04/2022 17:08
WHATSAPP	89522686	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Renata	5511911157289	18/04/2022 16:25
WHATSAPP	89482302	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Michelle	5513996890063	18/04/2022 15:17
WHATSAPP	89472226	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Dani	5511970368467	18/04/2022 15:00
WHATSAPP	89449891	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Elen Lourenço Dos Santos	5513997704433	18/04/2022 14:22
WHATSAPP	89434194	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nicolas Maximus Garbin Mantovan	5511952470294	18/04/2022 13:53
WHATSAPP	89414550	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	João Augusto Palkovits	5513997900083	18/04/2022 13:13
WHATSAPP	89411807	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Adriana Souza Miranda	5513996295167	18/04/2022 13:07
WHATSAPP	89411687	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Suely de Fatima da Silva	5511967173873	18/04/2022 13:07
WHATSAPP	89405503	FINALIZADO		ITANHAÉM		Aldi	5513996285063	18/04/2022 12:52
WHATSAPP	89381992	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vinícius Alves de Lima	5513997242230	18/04/2022 12:01
WHATSAPP	89352137	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Solange	5513996013588	18/04/2022 11:14
WHATSAPP	89343499	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gustavo de Melo Baptista	5513978059752	18/04/2022 11:01
WHATSAPP	89323266	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gustavo de Melo Baptista	5513978059752	18/04/2022 10:32
WHATSAPP	89309934	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alcy auxiliadora morais monteiro	5513997502357	18/04/2022 10:14
WHATSAPP	89257275	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Miguel Pinheiro da Silva	5513988614366	18/04/2022 08:57
WHATSAPP	89236035	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Flávia	5513981387355	18/04/2022 08:18
WHATSAPP	89216770	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana Souza Miranda	5513996295167	18/04/2022 06:28
WHATSAPP	88977438	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria	5513996918280	15/04/2022 17:57
WHATSAPP	88975775	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Matheus	5513997948245	15/04/2022 17:16
WHATSAPP	88973144	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Elen Lourenço Dos Santos	5513997704433	15/04/2022 16:18
WHATSAPP	88947917	FINALIZADO		ITANHAÉM		Josiele de jesus Cardim	5513997217273	15/04/2022 08:54
WHATSAPP	88876523	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Luciana	5511952252943	14/04/2022 15:58
WHATSAPP	88842305	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Iandra	5511999671078	14/04/2022 14:39
WHATSAPP	88834379	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana	5513996535107	14/04/2022 14:23
WHATSAPP	88800708	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Larissa Costa Diniz de Souza	5513982281831	14/04/2022 12:48
WHATSAPP	88778936	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Acabei de fazer meu cadastro pro cartão de onibus	5515996107997	14/04/2022 11:47
WHATSAPP	88759681	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Solange	5513996013588	14/04/2022 11:09
WHATSAPP	88756666	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Regiane	5513996095728	14/04/2022 11:04
WHATSAPP	88739520	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Kleber	5511971218062	14/04/2022 10:32
WHATSAPP	88700314	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cinthia Viviane de Farias jacinto	5513996568338	14/04/2022 09:36
WHATSAPP	88690077	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Denise	5513974037218	14/04/2022 09:22
WHATSAPP	88686499	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Raissa	5513998085016	14/04/2022 09:15
WHATSAPP	88685460	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	. Margareth	5513997108574	14/04/2022 09:13
WHATSAPP	88596277	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Kauê De Moraes Batista.	5513997716601	13/04/2022 17:08
WHATSAPP	88563443	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Pedro Henrique Silva Souza	5513981639510	13/04/2022 15:55
WHATSAPP	88546378	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Caroline Lopes	5513996290322	13/04/2022 15:21
WHATSAPP	88536693	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Caroline Lopes	5513996290322	13/04/2022 15:01
WHATSAPP	88519181	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fernanda Alves Almeida Santos	5511982237880	13/04/2022 14:28
WHATSAPP	88487423	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Perla	5513974200501	13/04/2022 13:43
WHATSAPP	88415455	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Douglas Dudaviscin Junior	5513997789738	13/04/2022 11:15
WHATSAPP	88393794	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Solange	5513996013588	13/04/2022 10:39
WHATSAPP	88369688	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Daniele	5511983014581	13/04/2022 09:58
WHATSAPP	88324051	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Patrícia	5511985759954	13/04/2022 08:30
WHATSAPP	88317041	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Patricia	5513974020259	13/04/2022 08:10
WHATSAPP	88310779	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Miguel Pinheiro da Silva	5513988614366	13/04/2022 07:41
WHATSAPP	88308412	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gustavo rivera	5513996482037	13/04/2022 07:22
WHATSAPP	88300307	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lea Barbosa Alves	5513997963419	12/04/2022 22:38
WHATSAPP	88192990	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	6	5511966839000	12/04/2022 16:07
WHATSAPP	88115027	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fernanda Alves Almeida Santos	5511982237880	12/04/2022 14:17
WHATSAPP	88112062	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Adilson	5513991913366	12/04/2022 14:12
WHATSAPP	88097934	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Walderez	5513997345881	12/04/2022 13:42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	88095959	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Adriana	5514997141087	12/04/2022 13:38
WHATSAPP	88095828	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fernanda Alves Almeida Santos	5511982237880	12/04/2022 13:38
WHATSAPP	87893444	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sanset	5513997786329	12/04/2022 09:10
WHATSAPP	87888046	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	GERSON	5513981286053	12/04/2022 09:01
WHATSAPP	87871735	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Yago	5513996046761	12/04/2022 08:41
WHATSAPP	87789685	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Fernanda Alves Almeida Santos	5511982237880	11/04/2022 18:53
WHATSAPP	87784397	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Yago Fernando	5513997826800	11/04/2022 18:42
WHATSAPP	87753797	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jhulya Soldarini Melo	5513981410831	11/04/2022 17:03
WHATSAPP	87727580	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciana	5511952252943	11/04/2022 16:09
WHATSAPP	87678351	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	andrelina	5513988758374	11/04/2022 15:11
WHATSAPP	87622388	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Daniela	5513997719490	11/04/2022 13:37
WHATSAPP	87604699	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Isaac Pacheco de Souza	5511914027111	11/04/2022 12:57
WHATSAPP	87601432	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	andrelina	5513988758374	11/04/2022 12:49
WHATSAPP	87594191	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Cassiane Santos da Silva	5513996525321	11/04/2022 12:32
WHATSAPP	87566911	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana	5513996535107	11/04/2022 11:39
WHATSAPP	87554188	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sim	5513991378095	11/04/2022 11:19
WHATSAPP	87554155	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Aline Carvalho Barreto	5513996131916	11/04/2022 11:19
WHATSAPP	87545730	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Antonio	5511947086735	11/04/2022 11:08
WHATSAPP	87507741	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Boa tarde	5513996665306	11/04/2022 10:20
WHATSAPP	87502996	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone	5513997437331	11/04/2022 10:13
WHATSAPP	87447776	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Thays ribeiro gennari	5513996477339	11/04/2022 08:58
WHATSAPP	87371925	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rúbia	5513991983345	10/04/2022 10:50
WHATSAPP	87371298	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Silvaneide	5519993266271	10/04/2022 10:35
WHATSAPP	87364977	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Vinicius Rodrigues de Macedo santos	5511947355196	10/04/2022 07:57
WHATSAPP	87358556	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel Fernandes da silva	5513997124153	09/04/2022 21:04
WHATSAPP	87355015	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Bionda	5513996875221	09/04/2022 19:29
WHATSAPP	87226984	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fiz o cadastro do meu filho e acabei colocando fo	5513997595628	08/04/2022 21:32
WHATSAPP	87226516	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ok	5513996724128	08/04/2022 21:21
WHATSAPP	87212457	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gustavo finati da Silva	5513997540449	08/04/2022 18:27
WHATSAPP	87207866	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Michele	5511951963880	08/04/2022 17:59
WHATSAPP	87201888	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Reclamação	5513996861569	08/04/2022 17:36
WHATSAPP	87184741	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Preciso dos horários atualizados do mambu e aguap	5513996363929	08/04/2022 16:46
WHATSAPP	87171004	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jacy	5513981863635	08/04/2022 16:14
WHATSAPP	87157724	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Gostaria de uma informação	5513997127952	08/04/2022 15:45
WHATSAPP	87115554	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Cinthia Viviane de Farias jacinto	5513996568338	08/04/2022 14:18
WHATSAPP	87112376	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Paula	5513996997270	08/04/2022 14:11
WHATSAPP	87104102	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513981407044	08/04/2022 13:52
WHATSAPP	87085836	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Yasmim	5511949060957	08/04/2022 13:05
WHATSAPP	87077583	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Letícia	5511964759979	08/04/2022 12:40
WHATSAPP	87075184	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Manuelly	5513996575123	08/04/2022 12:33
WHATSAPP	87072934	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Adriana	5513991252623	08/04/2022 12:27
WHATSAPP	87064228	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ediana	5511946279839	08/04/2022 12:05
WHATSAPP	87043834	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gustavo finati da Silva	5513997540449	08/04/2022 11:22
WHATSAPP	87042766	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gustavo finati da Silva	5513997540449	08/04/2022 11:20
WHATSAPP	87028753	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Josiele de jesus Cardim	5513997217273	08/04/2022 10:54
WHATSAPP	87024236	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Letícia	5511964759979	08/04/2022 10:46
WHATSAPP	87008774	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone	5513997437331	08/04/2022 10:19
WHATSAPP	86939895	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Bom	555180333644	08/04/2022 07:40
WHATSAPP	86917214	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Iiza Rodrigues	5513997376002	07/04/2022 19:08
WHATSAPP	86915254	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Douglas Dudaviscin Junior	5513997789738	07/04/2022 18:53
WHATSAPP	86895653	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Rosana	5513996339444	07/04/2022 17:27
WHATSAPP	86825751	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciano	5513996035988	07/04/2022 14:57
WHATSAPP	86813873	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Manuelly	5513996575123	07/04/2022 14:34
WHATSAPP	86790026	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Ailton	5513991191171	07/04/2022 13:44
WHATSAPP	86766751	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Gustavo Silva	5511984476385	07/04/2022 12:43
WHATSAPP	86755077	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Iiza Rodrigues	5513997376002	07/04/2022 12:12
WHATSAPP	86754139	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Agatha	5513998047526	07/04/2022 12:10
WHATSAPP	86753188	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Marilda	5513997589116	07/04/2022 12:08
WHATSAPP	86746733	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Luana	5513981688791	07/04/2022 11:56
WHATSAPP	86736287	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Boa tarde	5513997554706	07/04/2022 11:37
WHATSAPP	86736210	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Caroline	5513991899700	07/04/2022 11:36
WHATSAPP	86671445	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Isabella	5513997256781	07/04/2022 09:48
WHATSAPP	86650572	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Idoneia Gonçalves de Carvalho. CPF 24350184872.	5513988731105	07/04/2022 09:11
WHATSAPP	86649020	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	CLEBER	5513981632240	07/04/2022 09:08
WHATSAPP	86613613	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Clayton	5513998028998	07/04/2022 07:14
WHATSAPP	86542612	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fernanda	5513991750879	06/04/2022 16:26
WHATSAPP	86538032	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Yasmim	5511949060957	06/04/2022 16:16
WHATSAPP	86519320	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Eliana	5513996532980	06/04/2022 15:39
WHATSAPP	86507839	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Rayane Souza Freitas Da Silva	5513991115302	06/04/2022 15:18
WHATSAPP	86487046	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Eliana	5513996532980	06/04/2022 14:41
WHATSAPP	86475368	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana	5513996535107	06/04/2022 14:18
WHATSAPP	86464445	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Claudia	5513996467417	06/04/2022 13:56
WHATSAPP	86456245	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jamires Bernardes Santos	5513997813725	06/04/2022 13:38
WHATSAPP	86441131	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Caroline Lopes	5513996290322	06/04/2022 13:02
WHATSAPP	86439803	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fabiola	5511986000142	06/04/2022 12:59
WHATSAPP	86427898	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Mariana	5513982050510	06/04/2022 12:28
WHATSAPP	86369133	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciano Floriano Pereira	5513997985598	06/04/2022 10:37
WHATSAPP	86346802	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Giovanna Correia Muniz	5513997575543	06/04/2022 10:00
WHATSAPP	86318641	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Valéria	5513981368085	06/04/2022 09:12
WHATSAPP	86281311	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ocimar	5511950078912	06/04/2022 07:40
WHATSAPP	86247918	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vinicius Alves de Lima	5513997242230	05/04/2022 18:16
WHATSAPP	86203881	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Madalena	5511950520127	05/04/2022 16:25
WHATSAPP	86198462	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	luana rubbia barros castaldelli	5513996110887	05/04/2022 16:14
WHATSAPP	86193585	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fiz meu caderno para passe escolar e não enviei a	5513997452092	05/04/2022 16:04
WHATSAPP	86190855	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Como faz para tirar 2 via de cartão de passe esco	5513991819833	05/04/2022 15:59
WHATSAPP	86172274	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Guilherme	5513996003644	05/04/2022 15:24
WHATSAPP	86165408	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Camila Oliveira Santos	5513991012242	05/04/2022 15:11
WHATSAPP	86149762	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nayara tavares dos Santos	5513996720212	05/04/2022 14:43
WHATSAPP	86131944	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nayara tavares dos Santos	5513996720212	05/04/2022 14:10
WHATSAPP	86082893	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Nilton Sampaio	5513981029033	05/04/2022 12:17
WHATSAPP	86046829	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Danielle	5513997677124	05/04/2022 11:10
WHATSAPP	86031441	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Willian	5513991264881	05/04/2022 10:45
WHATSAPP	86023261	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Veronica	5513996102407	05/04/2022 10:32
WHATSAPP	86020399	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	andrelina	5513988758374	05/04/2022 10:27
WHATSAPP	85946096	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Zélia	5511988697091	05/04/2022 08:23
WHATSAPP	85906982	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Juan Amaro	5513981096055	04/04/2022 18:58
WHATSAPP	85890612	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Madalena	5511950520127	04/04/2022 17:42
WHATSAPP	85799775	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Sueli Eu gostaria de saber sobre o cadastro do A	5513997799378	04/04/2022 14:45
WHATSAPP	85793874	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fernanda	5513991750879	04/04/2022 14:35
WHATSAPP	85791913	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	andrelina	5513988758374	04/04/2022 14:32
WHATSAPP	85778193	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Adryhelem	5513997850491	04/04/2022 14:08
WHATSAPP	85730137	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Aline	5511992458098	04/04/2022 12:24
WHATSAPP	85729246	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nicolly	5513991304890	04/04/2022 12:22
WHATSAPP	85720211	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Danielle	5513997677124	04/04/2022 12:02
WHATSAPP	85602063	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Fernanda	5513981348818	04/04/2022 09:00
WHATSAPP	85597396	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Victoria	5511958462081	04/04/2022 08:52
WHATSAPP	85577492	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Débora Cadastro Prefeitura	5513981576091	04/04/2022 08:14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	85568898	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana	5513996535107	04/04/2022 07:47
WHATSAPP	85463586	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Eu fiz o passe escolar gostaria de saber quando v	554184260065	02/04/2022 11:06
WHATSAPP	85410382	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ruan	5513992120097	01/04/2022 20:28
WHATSAPP	85394880	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheu oliveira Viana	5513996094695	01/04/2022 18:03
WHATSAPP	85390979	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Victoria	5511958462081	01/04/2022 17:46
WHATSAPP	85348336	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	To tentando consultar uma abertura de cadastro pr	551334275125	01/04/2022 15:54
WHATSAPP	85276000	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mara	5513997869464	01/04/2022 13:19
WHATSAPP	85273494	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Edna	5513997283143	01/04/2022 13:13
WHATSAPP	85258464	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Victoria	5511958462081	01/04/2022 12:34
WHATSAPP	85238184	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Danielle	5513997677124	01/04/2022 11:43
WHATSAPP	85228405	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Sueli	5513997368512	01/04/2022 11:23
WHATSAPP	85227768	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Laryssa Martini de Oliveira	5513996419949	01/04/2022 11:22
WHATSAPP	85188022	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Flaviana	5513996753920	01/04/2022 10:10
WHATSAPP	85166628	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Caroline	5513991899700	01/04/2022 09:30
WHATSAPP	85149287	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	YZABELE	5513997992821	01/04/2022 08:56
WHATSAPP	85133722	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Raquel	5513997022983	01/04/2022 08:19
WHATSAPP	100245057	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Gostaria de.saber se horários do ônibus pro cibra	5513997910722	31/05/2022 15:13
WHATSAPP	100240130	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Thaynara	5513997676506	31/05/2022 15:03
WHATSAPP	100239058	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	JR CONTABILIDADE e ADM de Condomínios	5513992088721	31/05/2022 15:01
WHATSAPP	100216803	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Marco Antonio	5513996431637	31/05/2022 14:17
WHATSAPP	100213700	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Julia Silva Raphael	5513982062558	31/05/2022 14:11
WHATSAPP	100212724	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ana Clara da Silvia Nunes	5513981094077	31/05/2022 14:09
WHATSAPP	100202582	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciano	5513996199199	31/05/2022 13:46
WHATSAPP	100198546	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Qual o endereço para fazer a carteirinha	5513997411592	31/05/2022 13:37
WHATSAPP	100158947	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Priscila	5513996429554	31/05/2022 11:57
WHATSAPP	100147082	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rosana	5513997912378	31/05/2022 11:35
WHATSAPP	100139783	FINALIZADO		ITANHAÉM		Adriana	5513996381340	31/05/2022 11:21
WHATSAPP	100116627	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Milena Pupo	5513996599434	31/05/2022 10:42
WHATSAPP	100090882	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana Clara da Silvia Nunes	5513981094077	31/05/2022 09:59
WHATSAPP	100067039	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		Isadora	5513996126308	31/05/2022 09:17
WHATSAPP	100063185	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Vinicius Rodrigues de Macedo santos	5511947355196	31/05/2022 09:10
WHATSAPP	100054445	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Eu gostaria de saber os horários da linha aqui do	5513996042677	31/05/2022 08:53
WHATSAPP	100036012	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	PASSAGEM PARA IDOSO	Alexandra	5513997289061	31/05/2022 08:09
WHATSAPP	100012797	FINALIZADO		ITANHAÉM		Isadora	5513996126308	30/05/2022 20:11
WHATSAPP	99945380	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	gostaria de retomar o processo para fazer o meu p	5513996833327	30/05/2022 16:08
WHATSAPP	99940225	FINALIZADO		ITANHAÉM		Yasmin	5513997045802	30/05/2022 15:58
WHATSAPP	99940082	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	So quero uma informacao, nao entendi a tabela de	5513991181479	30/05/2022 15:57
WHATSAPP	99927309	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Caroline	5513991899700	30/05/2022 15:34
WHATSAPP	99903794	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Valéria	5513997714608	30/05/2022 14:52
WHATSAPP	99876986	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Boa tarde	5513996665306	30/05/2022 14:03
WHATSAPP	99857258	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	vc poderia me tirar uma duvida sobre intinerario	5513991248365	30/05/2022 13:22
WHATSAPP	99849029	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Denise	5513996605303	30/05/2022 13:03
WHATSAPP	99845799	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Pheterson	5511934851459	30/05/2022 12:55
WHATSAPP	99843533	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Valdineia	5514997316403	30/05/2022 12:49
WHATSAPP	99831746	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Maria Helena	5513996015831	30/05/2022 12:21
WHATSAPP	99826909	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Nicia feitosa	5513991556391	30/05/2022 12:09
WHATSAPP	99713841	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andressa	5513974271813	30/05/2022 09:05
WHATSAPP	99683667	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513996182920	30/05/2022 08:04
WHATSAPP	99671545	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Flávia Batista de Lima mariano	5513997710532	29/05/2022 23:38
WHATSAPP	99637146	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Ketley	5513997567701	29/05/2022 09:25
WHATSAPP	99616311	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Daniela da Silva Padilha	5513996661066	28/05/2022 16:50
WHATSAPP	99600064	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Lindovania	5511947192235	28/05/2022 13:21
WHATSAPP	99589192	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Boa tarde hj não tem oasis rodoviária?	5511950501906	28/05/2022 12:01
WHATSAPP	99537896	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Elaine	5513974021123	28/05/2022 07:12
WHATSAPP	99438255	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Robert	5513988677031	27/05/2022 15:15
WHATSAPP	99393617	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Renon	5513981447294	27/05/2022 13:33
WHATSAPP	99393456	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Stephanie vitória petronilho	5513996294240	27/05/2022 13:32
WHATSAPP	99390449	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Rafaella	5513996354647	27/05/2022 13:24
WHATSAPP	99384037	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Rúbia	5513991983345	27/05/2022 13:05
WHATSAPP	99383091	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andressa	5513974271813	27/05/2022 13:02
WHATSAPP	99374066	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Drienne	5513997968197	27/05/2022 12:33
WHATSAPP	99368356	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Amanda	5511968381609	27/05/2022 12:16
WHATSAPP	99343985	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Tiago	5513992022253	27/05/2022 11:20
WHATSAPP	99341372	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Robert	5513988677031	27/05/2022 11:15
WHATSAPP	99337672	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Maria do Carmo	5511976402609	27/05/2022 11:08
WHATSAPP	99308129	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rose	5513996197209	27/05/2022 10:13
WHATSAPP	99262444	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Adelaide	5513991912155	27/05/2022 08:41
WHATSAPP	99180465	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Giovanne domingues	5513988703288	26/05/2022 16:28
WHATSAPP	99172862	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Maria do Carmo	5511976402609	26/05/2022 16:11
WHATSAPP	99149114	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andressa	5513974271813	26/05/2022 15:21
WHATSAPP	99148384	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Mariana	5511993703444	26/05/2022 15:19
WHATSAPP	99146659	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Pheterson	5511934851459	26/05/2022 15:16
WHATSAPP	99132716	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rose	5511947054366	26/05/2022 14:47
WHATSAPP	99081558	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Richard santos nardes Gomes	5513982339997	26/05/2022 12:49
WHATSAPP	99069232	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Pheterson	5511934851459	26/05/2022 12:15
WHATSAPP	99059125	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ygor Roberto Bastos Peres	5513998001617	26/05/2022 11:51
WHATSAPP	99042324	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Sabrina	5513988834850	26/05/2022 11:18
WHATSAPP	99023222	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Pamela	5511999260642	26/05/2022 10:43
WHATSAPP	99005587	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gabriel da Silva Santos	5513996825307	26/05/2022 10:12
WHATSAPP	99001818	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ivete Pereira Chaves Ribeiro	5513996007269	26/05/2022 10:05
WHATSAPP	98963477	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Daniel	5513991806029	26/05/2022 08:52
WHATSAPP	98927745	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	De Itanhaém	5513997486665	25/05/2022 20:45
WHATSAPP	98917586	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elena	5511967889593	25/05/2022 19:01
WHATSAPP	98870014	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Maria Helena	5513996015831	25/05/2022 16:23
WHATSAPP	98869977	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Alexandra	5513997289061	25/05/2022 16:23
WHATSAPP	98854429	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ygor Roberto Bastos Peres	5513998001617	25/05/2022 15:52
WHATSAPP	98801332	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Carla	5513998057107	25/05/2022 14:06
WHATSAPP	98793371	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus	5511974028379	25/05/2022 13:48
WHATSAPP	98740021	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Kelly Reny	5511940496696	25/05/2022 11:36
WHATSAPP	98723883	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Edimilson	5513996122987	25/05/2022 11:06
WHATSAPP	98721264	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Antonelle	5513997298181	25/05/2022 11:02
WHATSAPP	98713740	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Pheterson	5511934851459	25/05/2022 10:48
WHATSAPP	98658955	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elenice	5513996173537	25/05/2022 09:09
WHATSAPP	98620646	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Marcelo Henrique Barros de oliveira	5513996322429	24/05/2022 23:31
WHATSAPP	98553736	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Julia	5511951734281	24/05/2022 16:20
WHATSAPP	98488431	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Alexandra	5513997289061	24/05/2022 14:15
WHATSAPP	98458188	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Pheterson	5511934851459	24/05/2022 13:05
WHATSAPP	98235596	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Viviane Rodrigues	5513997133568	23/05/2022 16:41
WHATSAPP	98229024	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Marcia	5513996026122	23/05/2022 16:28
WHATSAPP	98218135	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Maria Isabel	5513996727972	23/05/2022 16:08
WHATSAPP	98216989	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Marcia	5513996026122	23/05/2022 16:06
WHATSAPP	98161666	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Nicia feitosa	5513991556391	23/05/2022 14:29
WHATSAPP	98159035	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Ana	5511951669627	23/05/2022 14:24
WHATSAPP	98119428	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Dayane	5513997283159	23/05/2022 13:04
WHATSAPP	98114603	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Márcio	5513997091446	23/05/2022 12:52
WHATSAPP	98084530	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Kelly Reny	5511940496696	23/05/2022 11:44
WHATSAPP	98072267	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Amanda	5513997750742	23/05/2022 11:23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	98069188	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Francisca	559883475797	23/05/2022 11:19
WHATSAPP	98063625	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Milena	5513996692734	23/05/2022 11:09
WHATSAPP	98060956	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	JR CONTABILIDADE e ADM de Condominios	5513992088721	23/05/2022 11:04
WHATSAPP	98044874	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Francisca	559883475797	23/05/2022 10:38
WHATSAPP	98038070	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Pheterson	5511934851459	23/05/2022 10:28
WHATSAPP	98015465	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Ivana	5513974266780	23/05/2022 09:51
WHATSAPP	98010447	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andréia da Conceição santos	5513997595268	23/05/2022 09:43
WHATSAPP	97952576	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Eloá	5515996029857	23/05/2022 07:34
WHATSAPP	97950667	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Midia	5511985944699	23/05/2022 07:16
WHATSAPP	97922426	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	patricia	5513996257314	22/05/2022 12:20
WHATSAPP	97922214	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Kler	5513988815629	22/05/2022 12:15
WHATSAPP	97891371	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Anna	5513991135205	21/05/2022 16:42
WHATSAPP	97842938	FINALIZADO		ITANHAÉM		Pheterson	5511934851459	21/05/2022 10:31
WHATSAPP	97828387	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Priscila	5513997033448	21/05/2022 09:29
WHATSAPP	97796668	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciano	5513996199199	20/05/2022 19:45
WHATSAPP	97696272	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Abigail da Silva santos	5513996594937	20/05/2022 14:21
WHATSAPP	97653406	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Gabriela	5513996239741	20/05/2022 12:29
WHATSAPP	97640286	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Nicia feitosa	5513991556391	20/05/2022 11:54
WHATSAPP	97598565	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Domenica	5511983628461	20/05/2022 10:32
WHATSAPP	97597125	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jessica	5513997981343	20/05/2022 10:29
WHATSAPP	97584937	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Andrew	5513991450537	20/05/2022 10:05
WHATSAPP	97569927	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Elisangela	5511911709628	20/05/2022 09:37
WHATSAPP	97480250	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Sarah pinto	5513996864613	19/05/2022 17:16
WHATSAPP	97467902	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	nathalia	5513981826656	19/05/2022 16:44
WHATSAPP	97434248	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Jaqueline Campos Porto Silva	5513981083324	19/05/2022 15:28
WHATSAPP	97422945	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Thaynara	5513997676506	19/05/2022 15:04
WHATSAPP	97417128	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fabiane	5513996498556	19/05/2022 14:52
WHATSAPP	97406193	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Érika	5513991455222	19/05/2022 14:29
WHATSAPP	97398801	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Eliene	5511930642965	19/05/2022 14:13
WHATSAPP	97393135	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	JAMILE	5513991205229	19/05/2022 14:01
WHATSAPP	97230674	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Midia	5511985944699	19/05/2022 08:02
WHATSAPP	97188937	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lucimara	5513996881832	18/05/2022 17:33
WHATSAPP	97167437	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alzira	5513991920337	18/05/2022 16:40
WHATSAPP	97149797	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriela	5513981581761	18/05/2022 16:02
WHATSAPP	97133886	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Regiane	5513996095728	18/05/2022 15:28
WHATSAPP	97122590	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	João Paulo Schwartz Mathias	5511942871083	18/05/2022 15:06
WHATSAPP	97099283	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Sidney Barroso Junior	5511987377551	18/05/2022 14:19
WHATSAPP	97093001	FINALIZADO		ITANHAÉM		Lucimara	5513996881832	18/05/2022 14:05
WHATSAPP	97051818	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Elisangela	5511911709628	18/05/2022 12:20
WHATSAPP	97003348	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cicero	5513996808540	18/05/2022 10:42
WHATSAPP	96999862	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Amanda	5513997531157	18/05/2022 10:36
WHATSAPP	96972769	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Guilherme	5513997674664	18/05/2022 09:48
WHATSAPP	96958507	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Andréia	5513996743395	18/05/2022 09:23
WHATSAPP	96942048	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Pheterson	5511934851459	18/05/2022 08:49
WHATSAPP	96925625	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Helena	5511985650984	18/05/2022 08:06
WHATSAPP	96887831	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andrew	5513991450537	17/05/2022 17:58
WHATSAPP	96825801	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fernanda	5513996236578	17/05/2022 15:34
WHATSAPP	96823352	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Mariza	5511973896131	17/05/2022 15:29
WHATSAPP	96818957	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Clarice	5513997581561	17/05/2022 15:20
WHATSAPP	96802635	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Mariza	5511973896131	17/05/2022 14:48
WHATSAPP	96801725	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Emely	5513997162420	17/05/2022 14:46
WHATSAPP	96783481	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Ana	5513996133503	17/05/2022 14:11
WHATSAPP	96781317	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Lindovania	5511947192235	17/05/2022 14:06
WHATSAPP	96774928	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel da Silva Santos	5513996825307	17/05/2022 13:53
WHATSAPP	96757995	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Fernanda	5513996236578	17/05/2022 13:12
WHATSAPP	96738759	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Abigail da Silva santos	5513996594937	17/05/2022 12:19
WHATSAPP	96676195	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Meriele	5513996882327	17/05/2022 10:27
WHATSAPP	96673766	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriela	5513981581761	17/05/2022 10:22
WHATSAPP	96635941	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Elisangela	5511911709628	17/05/2022 09:13
WHATSAPP	96630821	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rosana	5513991465575	17/05/2022 09:03
WHATSAPP	96629674	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Emely	5513997162420	17/05/2022 09:01
WHATSAPP	96627172	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Janaina	5513991195341	17/05/2022 08:56
WHATSAPP	96559588	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Márcia	5513988089650	16/05/2022 17:40
WHATSAPP	96544131	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Esther Angélica Lopes Garcia	5513991706711	16/05/2022 17:02
WHATSAPP	96534362	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Vanessa	5513988698631	16/05/2022 16:42
WHATSAPP	96522943	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Viviane	5511954260941	16/05/2022 16:19
WHATSAPP	96479153	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Júlia Silva Raphael	5513981105398	16/05/2022 14:59
WHATSAPP	96464519	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Eliene	5511930642965	16/05/2022 14:33
WHATSAPP	96460932	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jessica Yasmin Mendes	5511940101627	16/05/2022 14:26
WHATSAPP	96446503	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Paula	5511960861391	16/05/2022 13:59
WHATSAPP	96366583	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jessica Yasmin Mendes	5511940101627	16/05/2022 11:14
WHATSAPP	96316635	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria Clara	5513996684529	16/05/2022 10:00
WHATSAPP	96279395	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Thais	5511930053337	16/05/2022 08:59
WHATSAPP	96250354	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Grazieli	5511930680150	16/05/2022 07:53
WHATSAPP	96242800	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Mayara	5513996389801	16/05/2022 06:30
WHATSAPP	96235207	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cristian	5519997146766	15/05/2022 20:12
WHATSAPP	96214584	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana	5513988438539	15/05/2022 13:37
WHATSAPP	96092082	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Antonio	5511947086735	13/05/2022 20:00
WHATSAPP	96021692	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Eliene	5511930642965	13/05/2022 15:24
WHATSAPP	96013619	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Lindovania	5511947192235	13/05/2022 15:07
WHATSAPP	96011742	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Regina	5513997979580	13/05/2022 15:03
WHATSAPP	96007370	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Michelle	5513996890063	13/05/2022 14:54
WHATSAPP	96006822	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana Rodrigues	5513997053392	13/05/2022 14:53
WHATSAPP	96005668	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Kaique Luan	5515996029777	13/05/2022 14:50
WHATSAPP	95989358	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Luiza Ferreira Santana	5513996627498	13/05/2022 14:14
WHATSAPP	95875370	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Priscila	5513997033448	13/05/2022 09:53
WHATSAPP	95873332	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Regiane	5513996095728	13/05/2022 09:49
WHATSAPP	95863271	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vera	5513998079673	13/05/2022 09:31
WHATSAPP	95851353	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Rosilda	5513991053458	13/05/2022 09:08
WHATSAPP	95849611	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Emanuelle Silva Almeida	5513997045319	13/05/2022 09:04
WHATSAPP	95820075	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Manuella	5511963419863	13/05/2022 07:15
WHATSAPP	95801211	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ana Caroline	5513997741346	12/05/2022 19:13
WHATSAPP	95795074	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Kaique Luan	5515996029777	12/05/2022 18:27
WHATSAPP	95672284	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Sthefany	5513997450644	12/05/2022 13:36
WHATSAPP	95671670	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Wellington	5513981154212	12/05/2022 13:34
WHATSAPP	95662580	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Kátia	5513997711382	12/05/2022 13:11
WHATSAPP	95661880	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Gabriela	5513996239741	12/05/2022 13:09
WHATSAPP	95659787	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Daiane	5513981427354	12/05/2022 13:04
WHATSAPP	95578678	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Camila	5513996759882	12/05/2022 10:15
WHATSAPP	95576559	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Janete Ap Campos Teixeira	5513982057785	12/05/2022 10:11
WHATSAPP	95549907	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Cristiane	5513997444983	12/05/2022 09:24
WHATSAPP	95532112	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Jessica	5513997981343	12/05/2022 08:48
WHATSAPP	95476686	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Anderson	5511948471580	11/05/2022 18:00
WHATSAPP	95456734	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Janaina	5513982097115	11/05/2022 17:03
WHATSAPP	95451694	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Andrew	5513991546848	11/05/2022 16:51
WHATSAPP	95445939	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Igor bezerra da Silva	5513996243400	11/05/2022 16:38
WHATSAPP	95428765	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Carla Denise Nogueira Bussolin	5513996839926	11/05/2022 16:03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	95424427	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marcela Bernardino ferreira	5513996545862	11/05/2022 15:54
WHATSAPP	95373876	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Evelyn Amanda Augustinho de Santana	5511962849967	11/05/2022 14:17
WHATSAPP	95373189	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Rose	5511947054366	11/05/2022 14:16
WHATSAPP	95337215	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marisa	5516991656307	11/05/2022 12:54
WHATSAPP	95336741	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Nicoli	5513996692661	11/05/2022 12:53
WHATSAPP	95334138	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Daniel Passos Wendling	5511986530943	11/05/2022 12:46
WHATSAPP	95330876	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Marcela Bernardino ferreira	5513996545862	11/05/2022 12:37
WHATSAPP	95322780	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Fernando	5511986579440	11/05/2022 12:16
WHATSAPP	95315776	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Nicia feitosa	5513991556391	11/05/2022 12:00
WHATSAPP	95311523	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus Paulo	5513997646116	11/05/2022 11:51
WHATSAPP	95296355	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Daniela	5513996067304	11/05/2022 11:23
WHATSAPP	95294774	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Caroline	5513996164686	11/05/2022 11:20
WHATSAPP	95282806	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Rosana	5513991465575	11/05/2022 10:59
WHATSAPP	95231210	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Domenica	5511983628461	11/05/2022 09:33
WHATSAPP	95181071	FINALIZADO		ITANHAÉM		Andrew	5513991546848	11/05/2022 07:33
WHATSAPP	95155833	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana	5513988438539	10/05/2022 18:53
WHATSAPP	95149281	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Karolayny	5513981317960	10/05/2022 18:14
WHATSAPP	95147668	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Regiane	5513996095728	10/05/2022 18:06
WHATSAPP	95112253	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Rosana	5513996339444	10/05/2022 16:35
WHATSAPP	95089598	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Gabriel	5511973191171	10/05/2022 15:50
WHATSAPP	95069614	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana Nascimento	5513981243918	10/05/2022 15:12
WHATSAPP	95059206	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gabriel	5511973191171	10/05/2022 14:54
WHATSAPP	95055424	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Domenica	5511983628461	10/05/2022 14:47
WHATSAPP	95003183	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renata	5511911157289	10/05/2022 13:00
WHATSAPP	94985255	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Cristiane	5513997444983	10/05/2022 12:16
WHATSAPP	94982663	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Esmeralda	5511946793106	10/05/2022 12:09
WHATSAPP	94943076	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Edna	5513997612177	10/05/2022 10:57
WHATSAPP	94868241	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Carlos	5513997768333	10/05/2022 08:56
WHATSAPP	94856909	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Suellen	5513991382153	10/05/2022 08:32
WHATSAPP	94846193	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vitoria	5513981222735	10/05/2022 08:06
WHATSAPP	94842503	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Jorge Ventura	5513997785156	10/05/2022 07:50
WHATSAPP	94842491	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Patrícia	5513988128643	10/05/2022 07:50
WHATSAPP	94838970	FINALIZADO		ITANHAÉM		Andrew	5513991546848	10/05/2022 07:25
WHATSAPP	94836259	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Karolayny	5513981317960	10/05/2022 06:43
WHATSAPP	94822344	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Ivan marcos	5513981979988	09/05/2022 20:01
WHATSAPP	94808666	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Robson	5513997237613	09/05/2022 18:24
WHATSAPP	94792154	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mara	5513996113477	09/05/2022 17:26
WHATSAPP	94776807	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Márcio	5513997091446	09/05/2022 16:52
WHATSAPP	94755434	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Edna	5513996167557	09/05/2022 16:09
WHATSAPP	94753702	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	SHIRLEY	5513997385764	09/05/2022 16:06
WHATSAPP	94746108	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elen Lourenço Dos Santos	5513997704433	09/05/2022 15:53
WHATSAPP	94715576	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Vanessa	5513988698631	09/05/2022 15:00
WHATSAPP	94713130	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Cristiane Timoteo de Andrade	5513996635660	09/05/2022 14:56
WHATSAPP	94708647	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Paula	5513992072208	09/05/2022 14:49
WHATSAPP	94699681	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Joyce	5513996885983	09/05/2022 14:33
WHATSAPP	94694052	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andre Jorge Roth	5513981473055	09/05/2022 14:23
WHATSAPP	94682671	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ivan marcos	5513981979988	09/05/2022 14:10
WHATSAPP	94668981	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Caroline	5513997741346	09/05/2022 13:43
WHATSAPP	94648192	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria	5513981088814	09/05/2022 12:58
WHATSAPP	94638393	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ivan marcos	5513981979988	09/05/2022 12:35
WHATSAPP	94631300	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus Paulo	5513997646116	09/05/2022 12:19
WHATSAPP	94627772	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Victoria	5511958462081	09/05/2022 12:12
WHATSAPP	94612674	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Vitoria	5513981222735	09/05/2022 11:38
WHATSAPP	94608933	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Kátia	5513997711382	09/05/2022 11:32
WHATSAPP	94585535	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Nelson	5513997863617	09/05/2022 10:56
WHATSAPP	94569110	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Carlos	5513997768333	09/05/2022 10:32
WHATSAPP	94532740	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Silvana	5513996300640	09/05/2022 09:42
WHATSAPP	94523668	FINALIZADO		ITANHAÉM		Silvana	5513996300640	09/05/2022 09:29
WHATSAPP	94422024	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Amanda	5511984506782	07/05/2022 15:54
WHATSAPP	94421493	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Samuel	5513997036972	07/05/2022 15:46
WHATSAPP	94352662	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Evelyn Amanda Augustinho de Santana	5511962849967	07/05/2022 07:43
WHATSAPP	94302331	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Matheus Paulo	5513997646116	06/05/2022 16:50
WHATSAPP	94290738	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Edimilson	5513996122987	06/05/2022 16:22
WHATSAPP	94277557	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Stefane	5511992649717	06/05/2022 15:50
WHATSAPP	94264714	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Luciana	5511984452149	06/05/2022 15:20
WHATSAPP	94256007	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Poliane Moraes de campos	5513997726318	06/05/2022 15:00
WHATSAPP	94245717	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Ana Paula	5513992072208	06/05/2022 14:39
WHATSAPP	94244744	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Juliana	5513981977053	06/05/2022 14:37
WHATSAPP	94243427	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Arisleine Borges	5513996551410	06/05/2022 14:34
WHATSAPP	94241868	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Michelle	5513996890063	06/05/2022 14:30
WHATSAPP	94234363	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Vitoria	5513981222735	06/05/2022 14:14
WHATSAPP	94168571	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Carlos	5513997768333	06/05/2022 11:25
WHATSAPP	94142530	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Karolayny	5513981317960	06/05/2022 10:36
WHATSAPP	94104259	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rosemeire	5513997326206	06/05/2022 09:28
WHATSAPP	94103703	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Anna Beatriz Rodrigues Oliveira	5513996907320	06/05/2022 09:27
WHATSAPP	94070007	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Thais	5511930053337	06/05/2022 08:09
WHATSAPP	94067799	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus Paulo	5513997646116	06/05/2022 08:01
WHATSAPP	94056299	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Antonio	5511947086735	05/05/2022 22:30
WHATSAPP	94046256	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nataly Julia da silva santos	5513996035771	05/05/2022 19:40
WHATSAPP	94031429	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rafaela Provanne Bazzini	5513981022775	05/05/2022 17:58
WHATSAPP	93958070	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ramon	5513996247793	05/05/2022 15:03
WHATSAPP	93924112	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Maria Aparecida de Andrade	5511974302422	05/05/2022 13:47
WHATSAPP	93907831	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Flávia	5513997986544	05/05/2022 13:08
WHATSAPP	93874709	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	SHIRLEY	5513997385764	05/05/2022 11:44
WHATSAPP	93808017	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mayara	5513997566527	05/05/2022 09:45
WHATSAPP	93764936	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	vitoria	5513996202112	05/05/2022 08:21
WHATSAPP	93733132	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Alcebiades	5513991273416	04/05/2022 19:27
WHATSAPP	93723753	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patricia	5513991773832	04/05/2022 18:19
WHATSAPP	93692155	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Matheus Paulo	5513997646116	04/05/2022 16:47
WHATSAPP	93682488	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	SHIRLEY	5513997385764	04/05/2022 16:26
WHATSAPP	93675871	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Rogerio	5513996885608	04/05/2022 16:11
WHATSAPP	93663360	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Ana Paula	5513981034968	04/05/2022 15:46
WHATSAPP	93628550	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Gabrielly	5513996905117	04/05/2022 14:39
WHATSAPP	93597472	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Elisa	5513981293025	04/05/2022 13:34
WHATSAPP	93564330	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Camila	5513996759882	04/05/2022 12:09
WHATSAPP	93518352	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lucas	5513996149423	04/05/2022 10:47
WHATSAPP	93450860	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana Beatriz	5513991369585	04/05/2022 08:46
WHATSAPP	93428705	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Suellen	5513991382153	04/05/2022 07:43
WHATSAPP	93405904	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gustavo Silva	5511984476385	03/05/2022 19:11
WHATSAPP	93376401	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Rayssa Romão Silva	5513997226281	03/05/2022 17:07
WHATSAPP	93366099	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alice	5513997156704	03/05/2022 16:44
WHATSAPP	93360332	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cesar	555496248688	03/05/2022 16:32
WHATSAPP	93300289	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Boa tarde	5513996665306	03/05/2022 14:33
WHATSAPP	93287701	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Diane de Campos Neves soares	5511999124141	03/05/2022 14:08
WHATSAPP	93284028	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Heloysa	5513996293114	03/05/2022 14:00
WHATSAPP	93282249	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Antonelle	5513997298181	03/05/2022 13:56
WHATSAPP	93277780	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Heloysa	5513996293114	03/05/2022 13:47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	93258419	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fabiola	5511986000142	03/05/2022 13:03
WHATSAPP	93253164	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lucia	5513997770049	03/05/2022 12:49
WHATSAPP	93241789	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cesar	555496248688	03/05/2022 12:19
WHATSAPP	93206056	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Elisângela Calixto	5513997971237	03/05/2022 11:10
WHATSAPP	93192959	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Suellen	5513991382153	03/05/2022 10:49
WHATSAPP	93159142	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Daniele	5511983014581	03/05/2022 09:55
WHATSAPP	93136211	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mayara Leardini	5513974105212	03/05/2022 09:16
WHATSAPP	93103215	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Micaelle	5513997150630	03/05/2022 08:08
WHATSAPP	93093312	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Graziela	5513982189002	03/05/2022 07:16
WHATSAPP	93032916	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Bianca Flauzino	5513991500158	02/05/2022 16:52
WHATSAPP	93028419	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Rogerio	5513996885608	02/05/2022 16:43
WHATSAPP	93018247	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	lucas	5511977974292	02/05/2022 16:23
WHATSAPP	93005184	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nathalia	5513996418635	02/05/2022 15:58
WHATSAPP	93000965	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Mariza	5513996770765	02/05/2022 15:50
WHATSAPP	92968729	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	John	5513981411440	02/05/2022 14:51
WHATSAPP	92951601	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Michelle	5513996890063	02/05/2022 14:20
WHATSAPP	92935077	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Suellen	5513997289967	02/05/2022 13:46
WHATSAPP	92897266	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Nayra	5513974027708	02/05/2022 12:18
WHATSAPP	92887458	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Anna Luiza Pereira Silva Dias	5511957004389	02/05/2022 11:57
WHATSAPP	92867788	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rosemeire	5513974227599	02/05/2022 11:22
WHATSAPP	92859697	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jose carlos duca	5513997669563	02/05/2022 11:09
WHATSAPP	92828376	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Luiz	5511943439603	02/05/2022 10:20
WHATSAPP	92819607	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cleise Angélica Rodrigues Ribas (Padaria Cafe Dol	5513997290794	02/05/2022 10:06
WHATSAPP	92747500	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mariana	5513996535107	02/05/2022 07:48
WHATSAPP	107556898	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Rúbia	5513991983345	30/06/2022 16:32
WHATSAPP	107553929	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Willany	5513981891177	30/06/2022 16:25
WHATSAPP	107468708	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	ELIANE	5513996468229	30/06/2022 13:21
WHATSAPP	107391468	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Karla	5513996569423	30/06/2022 10:31
WHATSAPP	107363810	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Isabel	5513996788864	30/06/2022 09:41
WHATSAPP	107307038	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Eu gostaria de saber que horas o ônibus passa no	5513996421141	29/06/2022 22:01
WHATSAPP	107284653	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Fernanda marques santos	5511954551775	29/06/2022 18:11
WHATSAPP	107231612	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Maria jaciara de santana campelo	5511957961012	29/06/2022 16:14
WHATSAPP	107165564	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ana Paula	5513996781932	29/06/2022 14:02
WHATSAPP	107132623	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Willany	5513981891177	29/06/2022 12:37
WHATSAPP	107120855	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Valkiria	5513988412017	29/06/2022 12:04
WHATSAPP	107089538	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Maria jaciara de santana campelo	5511957961012	29/06/2022 11:04
WHATSAPP	107088565	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Michelle	5513996890063	29/06/2022 11:02
WHATSAPP	107083360	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Leonardo	5513996396408	29/06/2022 10:52
WHATSAPP	107061543	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Olá, bom dia tudo bem? Meu nome é Camilla sou do	5513996482674	29/06/2022 10:15
WHATSAPP	107060294	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Letícia Soares de Freitas	5511987302999	29/06/2022 10:13
WHATSAPP	107057893	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Valkiria	5513934256757	29/06/2022 10:09
WHATSAPP	107055511	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Marilda Prado	5513997728016	29/06/2022 10:05
WHATSAPP	107054120	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Helen	5513991479727	29/06/2022 10:02
WHATSAPP	106984021	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Amanda	5513991411231	28/06/2022 21:13
WHATSAPP	106966750	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Fernanda marques santos	5511954551775	28/06/2022 18:29
WHATSAPP	106942272	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Silas	5513996010962	28/06/2022 17:06
WHATSAPP	106845949	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Nilton Sampaio	5513981029033	28/06/2022 14:04
WHATSAPP	106819904	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renata	5511911157289	28/06/2022 13:05
WHATSAPP	106807897	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	João Pedro	5513991899090	28/06/2022 12:33
WHATSAPP	106749919	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	João	5513988276495	28/06/2022 10:41
WHATSAPP	106664725	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ananias	5511947319549	28/06/2022 07:47
WHATSAPP	106601106	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Michelle	5513996890063	27/06/2022 17:10
WHATSAPP	106585712	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Marli	5513981301602	27/06/2022 16:38
WHATSAPP	106571669	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Moça quero falar sobre o passe escolar do meu fil	5513996539429	27/06/2022 16:11
WHATSAPP	106564637	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Rafaela	5513996308422	27/06/2022 15:57
WHATSAPP	106541098	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Erica	5513974077512	27/06/2022 15:13
WHATSAPP	106512103	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Carla	5513996947436	27/06/2022 14:26
WHATSAPP	106491838	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Sanset	5513997786329	27/06/2022 13:48
WHATSAPP	106469680	FINALIZADO		ITANHAÉM		Marco	5513996773242	27/06/2022 12:59
WHATSAPP	106444759	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Lorena da Silva Pereira	5513996353250	27/06/2022 11:58
WHATSAPP	106426975	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Moça quero falar sobre o passe escolar do meu fil	5513996539429	27/06/2022 11:26
WHATSAPP	106418308	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Valkiria	5513988412017	27/06/2022 11:12
WHATSAPP	106397612	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Andressa	5511998323475	27/06/2022 10:39
WHATSAPP	106386390	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	ELIANE	5513996468229	27/06/2022 10:21
WHATSAPP	106114761	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Marilda Prado	5513997728016	24/06/2022 16:11
WHATSAPP	106109973	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Marilda Prado	5513997728016	24/06/2022 15:58
WHATSAPP	106107947	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Marilda	13997728016	24/06/2022 15:54
WHATSAPP	106070082	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Diego Oliveira	5513997479487	24/06/2022 14:18
WHATSAPP	106065867	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	JR CONTABILIDADE e ADM de Condominios	5513992088721	24/06/2022 14:07
WHATSAPP	106053804	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Fernando	5513988702271	24/06/2022 13:34
WHATSAPP	106014506	FINALIZADO		ITANHAÉM		Nicolas	5513981000955	24/06/2022 11:37
WHATSAPP	106005581	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Antonio	5511947086735	24/06/2022 11:17
WHATSAPP	105777300	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Patrícia	5513991703390	23/06/2022 13:33
WHATSAPP	105776760	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	nathalia	5513997326068	23/06/2022 13:32
WHATSAPP	105773578	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Moça quero falar sobre o passe escolar do meu fil	5513996539429	23/06/2022 13:23
WHATSAPP	105767351	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Vera Lucia MACHADO Dos Santo	5513981393254	23/06/2022 13:06
WHATSAPP	105760505	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Brenda	5513991157657	23/06/2022 12:45
WHATSAPP	105656040	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Renato Muniz dos Santos	5513996828529	23/06/2022 09:10
WHATSAPP	105646500	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Luciana	5511952252943	23/06/2022 08:48
WHATSAPP	105542107	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Preciso de um ônibus c motorista de Itanhaém p Tu	5513981159750	22/06/2022 15:54
WHATSAPP	105537625	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Michelle	5513996890063	22/06/2022 15:45
WHATSAPP	105512026	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Cesar Augusto	5513997486414	22/06/2022 14:56
WHATSAPP	105503175	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Estou na rua Sorocabana com a Gonçalo Monteiro, g	5513991579057	22/06/2022 14:39
WHATSAPP	105478643	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Fabiana	5513997272599	22/06/2022 13:51
WHATSAPP	105465625	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Viviane	5511954260941	22/06/2022 13:20
WHATSAPP	105411532	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Vanessa	5513991814303	22/06/2022 11:15
WHATSAPP	105383388	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nataly Julia da silva santos	5513996035771	22/06/2022 10:25
WHATSAPP	105378744	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Luana	5513991472390	22/06/2022 10:17
WHATSAPP	105358720	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	meu cartao deu saldo insuficiente	5513997686403	22/06/2022 09:42
WHATSAPP	105354430	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Daniele	5511983014581	22/06/2022 09:34
WHATSAPP	105340767	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Maria Clara	5513996684529	22/06/2022 09:09
WHATSAPP	105231565	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Natha Raphael Marques	5511975600408	21/06/2022 16:16
WHATSAPP	105216329	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Ananias	5511947319549	21/06/2022 15:45
WHATSAPP	105213523	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	RETIRADA DE CARTÃO	Boa tarde	5513996665306	21/06/2022 15:40
WHATSAPP	105209226	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Eduardo	5513981291044	21/06/2022 15:31
WHATSAPP	105148964	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM		Rita	5513996448973	21/06/2022 13:30
WHATSAPP	105108768	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mirailde	5511964593394	21/06/2022 11:52
WHATSAPP	105081692	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Eunice Mendes de Souza	5513997309041	21/06/2022 11:07
WHATSAPP	105007070	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Allan	5513991631525	21/06/2022 09:03
WHATSAPP	104954081	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana Lúcia	5511970607543	20/06/2022 19:34
WHATSAPP	104942777	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Valkiria	5513988412017	20/06/2022 18:18
WHATSAPP	104920950	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Natha Raphael Marques	5511975600408	20/06/2022 17:11
WHATSAPP	104886415	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Sonia. Falo de corupa sc	554788756564	20/06/2022 16:04
WHATSAPP	104885731	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	meu nome é Lucas	5513997982351	20/06/2022 16:03
WHATSAPP	104858255	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Isabella Sousa	5513996385866	20/06/2022 15:13
WHATSAPP	104834697	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Valkiria	5513988412017	20/06/2022 14:31
WHATSAPP	104826171	FINALIZADO	Caique Ramos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Daniele	5513992000059	20/06/2022 14:15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	104811343	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Tatiane	5513991210477	20/06/2022 13:47
WHATSAPP	104803616	FINALIZADO		ITANHAÉM		Tatiane	5513991210477	20/06/2022 13:31
WHATSAPP	104761083	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Danielle	5513997677124	20/06/2022 11:54
WHATSAPP	104744440	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Rillary Marcelly	5513991703006	20/06/2022 11:25
WHATSAPP	104680128	FINALIZADO		ITANHAÉM		Tatiane	5513991210477	20/06/2022 09:43
WHATSAPP	104614120	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Cristian	5519997146766	20/06/2022 04:35
WHATSAPP	104513612	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Gabriela	5513981581761	18/06/2022 10:13
WHATSAPP	104488007	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Willany	5513981891177	18/06/2022 07:59
WHATSAPP	104463337	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Izaque MONTENEGRO	5513997601667	17/06/2022 18:05
WHATSAPP	104357850	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Stephanie vitória petronilho	5513996294240	17/06/2022 13:22
WHATSAPP	104354006	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Janaina	5513982097115	17/06/2022 13:11
WHATSAPP	104338027	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Fernando	5513981434859	17/06/2022 12:21
WHATSAPP	104260331	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Eliane	5513997103144	17/06/2022 09:39
WHATSAPP	104250652	FINALIZADO		ITANHAÉM		Eliane	5513997103144	17/06/2022 09:20
WHATSAPP	104244773	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Erick	5513982192573	17/06/2022 09:07
WHATSAPP	104244243	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Almir de moraes	5513991773907	17/06/2022 09:06
WHATSAPP	104233179	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Bom dia	5513998042357	17/06/2022 08:41
WHATSAPP	104195855	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Atrasados tem sido frequentes	5513988482759	16/06/2022 18:32
WHATSAPP	104184046	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Boa tarde o cartão fênix pega hj ?	5513996934655	16/06/2022 16:18
WHATSAPP	104183510	FINALIZADO		ITANHAÉM		Boa tarde o cartão fênix pega hj ?	5513996934655	16/06/2022 16:14
WHATSAPP	104174654	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Cilene	5511988549885	16/06/2022 14:54
WHATSAPP	104129855	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Allan	5513991631525	16/06/2022 09:28
WHATSAPP	103984788	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Kerolyn	5513981192788	15/06/2022 14:06
WHATSAPP	103939841	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Vinicius Rodrigues de Macedo santos	5511947355196	15/06/2022 12:16
WHATSAPP	103938336	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Gostaria de fazer um reclamacao	5513996544666	15/06/2022 12:13
WHATSAPP	103906968	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Maria jaciara de santana campelo	5511957961012	15/06/2022 11:09
WHATSAPP	103856534	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Cristiane	5513997444983	15/06/2022 09:43
WHATSAPP	103752057	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Mariza	5511973896131	14/06/2022 16:58
WHATSAPP	103736725	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Valkiria	5513988412017	14/06/2022 16:27
WHATSAPP	103731705	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Gabriel Kenji Shimohiro	5513996906891	14/06/2022 16:17
WHATSAPP	103698819	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Caetano Aguiar	5513997263252	14/06/2022 15:12
WHATSAPP	103687479	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Erick Vinicius	5513998085715	14/06/2022 14:49
WHATSAPP	103678531	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone Lopes Diniz	5513996558947	14/06/2022 14:35
WHATSAPP	103665361	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Aldi	5513996285063	14/06/2022 14:08
WHATSAPP	103637219	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	diego	5513991071995	14/06/2022 13:03
WHATSAPP	103615143	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Heloise	5513988715802	14/06/2022 12:04
WHATSAPP	103592359	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Stephanie vitória petronilho	5513996294240	14/06/2022 11:21
WHATSAPP	103551252	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Jessica	5513997826531	14/06/2022 10:13
WHATSAPP	103523193	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Renata	5511983406962	14/06/2022 09:19
WHATSAPP	103475302	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Qual o horário do MAMBU	5513997867485	13/06/2022 21:07
WHATSAPP	103451495	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Maria Clara	5513996684529	13/06/2022 17:50
WHATSAPP	103444211	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Angelica	553188942924	13/06/2022 17:29
WHATSAPP	103357897	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ryan de Jesus	5511973289901	13/06/2022 14:29
WHATSAPP	103342694	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Wilson Antonelli	5513996254097	13/06/2022 13:59
WHATSAPP	103335174	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Adriani	5513998048141	13/06/2022 13:43
WHATSAPP	103327703	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Kaue	5516974072951	13/06/2022 13:26
WHATSAPP	103300403	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Kler	5513988815629	13/06/2022 12:18
WHATSAPP	103260010	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Iuana rubbia barros castaldelli	5513996110887	13/06/2022 11:09
WHATSAPP	103219001	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Sonia	5513988460103	13/06/2022 10:02
WHATSAPP	103150151	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Jessica	5513997826531	13/06/2022 06:20
WHATSAPP	103150037	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	vitoria	5513996202112	13/06/2022 06:11
WHATSAPP	103097837	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Mayra	5513982184788	11/06/2022 17:02
WHATSAPP	103000884	FINALIZADO		ITANHAÉM		Kler	5513988815629	10/06/2022 19:03
WHATSAPP	102945576	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Juliane	5513997202715	10/06/2022 15:50
WHATSAPP	102913301	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Bruna Rayra	5513997334705	10/06/2022 14:41
WHATSAPP	102866212	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Até agora nn desceu o ônibus do raminho	5513997573363	10/06/2022 12:47
WHATSAPP	102846675	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Ana Paula	5513992072208	10/06/2022 11:55
WHATSAPP	102820505	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Juliane	5513997202715	10/06/2022 11:05
WHATSAPP	102795312	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Karoline aparecida paiva	5513996310383	10/06/2022 10:19
WHATSAPP	102745588	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Silvia Cristina Gomes dos Santos	5513996367831	10/06/2022 08:40
WHATSAPP	102712032	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Cristiane	5513997444983	09/06/2022 20:04
WHATSAPP	102683563	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Angelica	553188942924	09/06/2022 17:22
WHATSAPP	102530867	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Luciano	5513996199199	09/06/2022 11:44
WHATSAPP	102521404	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Vanessa	5511994201247	09/06/2022 11:25
WHATSAPP	102496066	FINALIZADO		ITANHAÉM		Juliane	5513997202715	09/06/2022 10:39
WHATSAPP	102479502	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Estão funcionando	5513991246061	09/06/2022 10:11
WHATSAPP	102468231	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Jaqueline	5513981919101	09/06/2022 09:51
WHATSAPP	102457068	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Angelica	553188942924	09/06/2022 09:30
WHATSAPP	102456207	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	09/06/2022 09:28
WHATSAPP	102419227	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Raquel Alves	5513991249982	09/06/2022 08:03
WHATSAPP	102411729	FINALIZADO		ITANHAÉM		Cristian	5519997146766	09/06/2022 07:05
WHATSAPP	102399360	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Marlene	5513981278359	08/06/2022 20:26
WHATSAPP	102391698	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Brenda	5513991157657	08/06/2022 19:09
WHATSAPP	102370027	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Eduarda	5513997324432	08/06/2022 17:25
WHATSAPP	102347944	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Alexandra	5513997289061	08/06/2022 16:34
WHATSAPP	102345459	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Vanessa	5513991814303	08/06/2022 16:29
WHATSAPP	102315873	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Priscila	5513997033448	08/06/2022 15:29
WHATSAPP	102311085	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Monisa de Campos Mendes	557488292124	08/06/2022 15:20
WHATSAPP	102309365	FINALIZADO		ITANHAÉM		Monisa de Campos Mendes	557488292124	08/06/2022 15:16
WHATSAPP	102277135	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Joana	5511963618535	08/06/2022 14:16
WHATSAPP	102236994	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Vanessa	5511994201247	08/06/2022 12:40
WHATSAPP	102210222	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Márcia Souza	5511966149706	08/06/2022 11:38
WHATSAPP	102175714	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Robson	5511947798781	08/06/2022 10:36
WHATSAPP	102138424	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Julia Vitória Brito de Oliveira	5513997237604	08/06/2022 09:32
WHATSAPP	102047676	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Mariza	5513996770765	07/06/2022 17:35
WHATSAPP	102021122	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Caroline Lopes	5513996290322	07/06/2022 16:33
WHATSAPP	101966893	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Izabela	5513988057294	07/06/2022 14:49
WHATSAPP	101961678	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Marcial	5513974010062	07/06/2022 14:39
WHATSAPP	101947524	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Regina	5513997979580	07/06/2022 14:13
WHATSAPP	101944841	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM		Marcial	5513974010062	07/06/2022 14:07
WHATSAPP	101914983	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Ilza Rodrigues	5513997376002	07/06/2022 13:01
WHATSAPP	101909655	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Kaue	5516974072951	07/06/2022 12:47
WHATSAPP	101873307	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Robson	5511947798781	07/06/2022 11:27
WHATSAPP	101861712	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Marcial	5513974010062	07/06/2022 11:06
WHATSAPP	101839492	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Jessica	5513997826531	07/06/2022 10:30
WHATSAPP	101835054	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Denise	5513996605303	07/06/2022 10:22
WHATSAPP	101825772	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Mayara Leardini	5513974105212	07/06/2022 10:07
WHATSAPP	101783725	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Maria Clara	5513996684529	07/06/2022 08:57
WHATSAPP	101776611	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Joana	5511963618535	07/06/2022 08:42
WHATSAPP	101775993	FINALIZADO		ITANHAÉM		Marcial	5513974010062	07/06/2022 08:40
WHATSAPP	101766828	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Josiane	5513996188537	07/06/2022 08:19
WHATSAPP	101726652	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Mariza	5511973896131	06/06/2022 18:38
WHATSAPP	101725881	FINALIZADO		ITANHAÉM		Oi	5513991486147	06/06/2022 18:34
WHATSAPP	101711098	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Helena	5511985650984	06/06/2022 17:36
WHATSAPP	101702233	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Abigail da Silva santos	5513996594937	06/06/2022 17:14
WHATSAPP	101572417	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Ilza Rodrigues	5513997376002	06/06/2022 13:06
WHATSAPP	101570021	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Milena	5513996692734	06/06/2022 13:01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	101564418	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	SHIRLEY	5513997385764	06/06/2022 12:48
WHATSAPP	101502774	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Maria Jorgina	5511969067251	06/06/2022 10:57
WHATSAPP	101478262	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Neide Barbosa Dos Santos	5519997219606	06/06/2022 10:19
WHATSAPP	101471364	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Leila	5511954414763	06/06/2022 10:09
WHATSAPP	101456879	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Priscila	5513981324067	06/06/2022 09:46
WHATSAPP	101454144	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel	5513991485619	06/06/2022 09:42
WHATSAPP	101453854	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ygor Roberto Bastos Peres	5513998001617	06/06/2022 09:41
WHATSAPP	101245960	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Márcia	5513988089650	03/06/2022 18:30
WHATSAPP	101242145	FINALIZADO		ITANHAÉM		bom dia	5513997217283	03/06/2022 18:05
WHATSAPP	101235291	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Valdineia	5514997316403	03/06/2022 17:36
WHATSAPP	101201996	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Abigail da Silva santos	5513996594937	03/06/2022 16:04
WHATSAPP	101194196	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Brenda	5511994089610	03/06/2022 15:46
WHATSAPP	101177026	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Gabriel	5513991485619	03/06/2022 15:10
WHATSAPP	101129894	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Laduir Abonanti	5513996564832	03/06/2022 13:25
WHATSAPP	101116738	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Robson	5511991564960	03/06/2022 12:47
WHATSAPP	101039198	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CONFIRMAR CADASTRO	Nicia feitosa	5513991556391	03/06/2022 10:02
WHATSAPP	101020790	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Camila	5513996391977	03/06/2022 09:28
WHATSAPP	100995147	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alessandra da Empresa Vianova	5511984777684	03/06/2022 08:32
WHATSAPP	100971325	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO DE MOTORISTA/A	Tereza	5515997577843	02/06/2022 21:47
WHATSAPP	100945554	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Emily	5514999076979	02/06/2022 17:52
WHATSAPP	100941752	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	ENVIAR DOCUMENTOS	Valdineia	5514997316403	02/06/2022 17:39
WHATSAPP	100916811	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Vanuza	5513996914775	02/06/2022 16:36
WHATSAPP	100887713	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Dayane	5513997675360	02/06/2022 15:36
WHATSAPP	100844262	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ketley	5513997567701	02/06/2022 14:10
WHATSAPP	100839193	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	Bom dia	5513998009504	02/06/2022 13:59
WHATSAPP	100815377	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana	5513991816278	02/06/2022 13:02
WHATSAPP	100812886	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Roberta	5513996217557	02/06/2022 12:55
WHATSAPP	100808486	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Karoline aparecida paiva	5513996310383	02/06/2022 12:43
WHATSAPP	100805262	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Henzu Alves Costa Miranda	5513991176586	02/06/2022 12:35
WHATSAPP	100795926	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Antonelle	5513997298181	02/06/2022 12:10
WHATSAPP	100789655	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Regiane Soares	553188377519	02/06/2022 11:55
WHATSAPP	100788834	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Adriana	5511951146275	02/06/2022 11:53
WHATSAPP	100787992	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	luan	5513996340092	02/06/2022 11:51
SITE	100778758	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Bom dia	9hmuuf8j9q9	02/06/2022 11:33
WHATSAPP	100774795	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Angelica	553188942924	02/06/2022 11:26
WHATSAPP	100745770	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Yasmin	5513997045802	02/06/2022 10:34
WHATSAPP	100676785	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Flávia	5511954991706	02/06/2022 08:20
WHATSAPP	100658224	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana Isabelly Nascimento Barboni	5511914888050	01/06/2022 22:10
WHATSAPP	100652438	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Raylla	5513996010851	01/06/2022 20:29
WHATSAPP	100645954	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Cristian	5519997146766	01/06/2022 19:22
WHATSAPP	100641242	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Denise	5513996605303	01/06/2022 18:47
WHATSAPP	100637851	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alessandra da Empresa Vianova	5511984777684	01/06/2022 18:24
WHATSAPP	100629624	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Ana Clara da Silvia Nunes	5513981094077	01/06/2022 17:47
WHATSAPP	100628576	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Priscila	5513996429554	01/06/2022 17:44
WHATSAPP	100627306	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	CARTÃO VT/PNE/COMUM	Alexandra	5513997289061	01/06/2022 17:40
WHATSAPP	100543104	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES SOBRE LINHA	Flávia	5511954991706	01/06/2022 14:36
WHATSAPP	100525060	FINALIZADO	Gabrielly Vasconcel	ITANHAÉM	INFORMAÇÕES GERAIS	luan	5513996340092	01/06/2022 13:58
WHATSAPP	115183982	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Vera Lucia MACHADO Dos Santo	5513981393254	30/07/2022 14:20
WHATSAPP	115054747	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	ELIANE	5513996468229	29/07/2022 16:03
WHATSAPP	115047694	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Roger Dolinger Luiz	5513991869274	29/07/2022 15:46
WHATSAPP	114978550	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Luiz	5513991784330	29/07/2022 13:00
WHATSAPP	114974488	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Veronica	5513996102407	29/07/2022 12:47
WHATSAPP	114959405	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Gisele	5513997815900	29/07/2022 12:03
WHATSAPP	114952770	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Luiz	5513991784330	29/07/2022 11:48
WHATSAPP	114931906	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Luiz Felipe	5513981319673	29/07/2022 11:04
WHATSAPP	114860551	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Aristides Ramos da Cruz e Maria Izabel Ferreira d	5511985447286	29/07/2022 08:40
WHATSAPP	114836520	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	ELOGIO	Samira	5513991719196	28/07/2022 23:03
WHATSAPP	114789900	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Gisele	5513997815900	28/07/2022 16:52
WHATSAPP	114735050	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Raysa	5511960813380	28/07/2022 14:54
WHATSAPP	114730911	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Caroline	5513996770060	28/07/2022 14:45
WHATSAPP	114712192	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Patrícia	5511941342748	28/07/2022 14:05
WHATSAPP	114707208	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	DENILSON	5511964224894	28/07/2022 13:54
WHATSAPP	114690945	FINALIZADO		ITANHAÉM		Roseli	5513997620798	28/07/2022 13:13
WHATSAPP	114689740	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Jefferson	5513997486545	28/07/2022 13:10
WHATSAPP	114671782	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Felipe Fidelis de Oliveira	5511961664501	28/07/2022 12:16
WHATSAPP	114661814	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Patricia	5513997519056	28/07/2022 11:51
WHATSAPP	114503342	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Matheus Henrique Gervasio	5511969101533	27/07/2022 17:29
WHATSAPP	114495680	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Veronica	5513996102407	27/07/2022 17:10
WHATSAPP	114490440	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Felipe Fidelis de Oliveira	5511961664501	27/07/2022 16:58
WHATSAPP	114449417	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Maria Irislandia Mousinho De Souza	5511980624107	27/07/2022 15:18
WHATSAPP	114418314	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	rita de cassia silva de oliveira	5513991640887	27/07/2022 14:16
WHATSAPP	114373809	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Antonio	5511947086735	27/07/2022 12:27
WHATSAPP	114338295	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Tereza Francisco Pedroso Souza	5513988399860	27/07/2022 11:15
WHATSAPP	114295535	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Odiza	5513988057563	27/07/2022 09:59
WHATSAPP	114243458	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Maria Eduarda	5513998044589	27/07/2022 08:15
WHATSAPP	114213764	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VALOR PASSAGEM	Joel Ferreira	5513996049533	26/07/2022 19:26
WHATSAPP	114189031	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Michelle	5513996890063	26/07/2022 17:24
WHATSAPP	114143261	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Joel Ferreira	5513996049533	26/07/2022 15:43
WHATSAPP	114122970	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	ADRIANA	554796031860	26/07/2022 15:04
WHATSAPP	114073150	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Erica	5513996732075	26/07/2022 13:20
WHATSAPP	114064427	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ADRIANA	554796031860	26/07/2022 12:57
WHATSAPP	114045119	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Danielle	5513997677124	26/07/2022 12:07
WHATSAPP	114029658	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Marizete	5511913427182	26/07/2022 11:36
WHATSAPP	113997020	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ana Paula	5513996781932	26/07/2022 10:40
WHATSAPP	113935235	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Marizete	5511913427182	26/07/2022 08:50
WHATSAPP	113909093	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO SOM DENTRO DO	Edna	5513997612177	26/07/2022 07:02
WHATSAPP	113829446	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Mariana Santos da Silva	5513981452263	25/07/2022 16:11
WHATSAPP	113792532	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Michelle	5513996890063	25/07/2022 15:02
WHATSAPP	113763814	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ricardo	5511940188822	25/07/2022 14:09
WHATSAPP	113742730	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	alessandra	5511972393966	25/07/2022 13:25
WHATSAPP	113674380	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Samira	5513991719196	25/07/2022 11:05
WHATSAPP	113667899	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Domenica	5511983628461	25/07/2022 10:55
WHATSAPP	113650596	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Daniela	5513997719490	25/07/2022 10:29
SITE	113645189	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	livia	yguu0tyzh0i	25/07/2022 10:20
SITE	113612702	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Veronica	lvrfufy6q4	25/07/2022 09:31
WHATSAPP	113572080	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	WAGNER	5513978242130	25/07/2022 08:10
WHATSAPP	113394910	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Celso Luis Reis	5513997654905	23/07/2022 05:44
WHATSAPP	113359348	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Fernando	5513997594550	22/07/2022 17:37
WHATSAPP	113329900	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Fernando	5513997594550	22/07/2022 16:16
WHATSAPP	113251095	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Caroline	5513997751570	22/07/2022 13:12
WHATSAPP	113225601	FINALIZADO		ITANHAÉM		Fernando	5513997594550	22/07/2022 12:02
WHATSAPP	113223523	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Viviane aparecida reis dos santos	5513997714010	22/07/2022 11:58
WHATSAPP	113214879	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Raysa	5511960813380	22/07/2022 11:39
WHATSAPP	113195882	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Karolayny	5513981317960	22/07/2022 11:02
WHATSAPP	112960534	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ana caroline	5513996043456	21/07/2022 14:07
WHATSAPP	112876365	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Elaine	5513997971230	21/07/2022 10:56
SITE	112848900	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Veronica	lvrfufy6q4	21/07/2022 10:09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	112847806	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Veronica	5513996102407	21/07/2022 10:07
WHATSAPP	112833643	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Bruna Lopes	5513997674223	21/07/2022 09:41
WHATSAPP	112772988	FINALIZADO		ITANHAÉM		Esther Angélica Lopes Garcia	5513991706711	20/07/2022 21:25
WHATSAPP	112759739	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	IZABELLA	5513985992193	20/07/2022 18:54
WHATSAPP	112754869	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Thaynara	5513997676506	20/07/2022 18:22
WHATSAPP	112737153	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Evelyn	5511952889134	20/07/2022 17:19
WHATSAPP	112710841	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Arthur Augusto de OLIVEIRA	5511981398408	20/07/2022 16:20
WHATSAPP	112708954	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Leoniza Lopes de aguiar	5511984815290	20/07/2022 16:16
WHATSAPP	112604059	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sandra	5513991778963	20/07/2022 12:29
WHATSAPP	112580526	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ana	5511948549543	20/07/2022 11:37
WHATSAPP	112572150	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Patricia	5513996163498	20/07/2022 11:22
WHATSAPP	112537814	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Valéria	5513997714608	20/07/2022 10:26
WHATSAPP	112399526	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Nathalia Barbosa Nascimento	5513998000928	19/07/2022 16:50
WHATSAPP	112279733	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ina	5513991046901	19/07/2022 12:51
WHATSAPP	112248746	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Joyce Pinheiro Campos	5513997483191	19/07/2022 11:40
WHATSAPP	112150723	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Nilton Sampaio	5513981029033	19/07/2022 08:56
WHATSAPP	112116253	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Márcia	5513997965870	18/07/2022 22:23
WHATSAPP	112115247	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Cristiano	5513981405472	18/07/2022 21:58
WHATSAPP	112082815	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Eluza	5511993912520	18/07/2022 17:42
WHATSAPP	111934831	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	cintia	5511945808631	18/07/2022 12:52
WHATSAPP	111911991	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Mari	5513996617011	18/07/2022 11:59
WHATSAPP	111864827	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	WAGNER	5513978242130	18/07/2022 10:46
WHATSAPP	111789912	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ola	5513991951657	18/07/2022 08:39
WHATSAPP	111636742	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Neide	5511971769060	16/07/2022 08:28
WHATSAPP	111593119	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Gisele	5513997815900	15/07/2022 17:19
WHATSAPP	111536802	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Leandro	5513996631597	15/07/2022 15:07
WHATSAPP	111512706	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sandra	5511999641483	15/07/2022 14:17
WHATSAPP	111457248	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Evelyn	5511952889134	15/07/2022 11:58
WHATSAPP	111449485	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Tiffany	5513996410072	15/07/2022 11:41
WHATSAPP	111335752	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO LIMPEZA ÔNIBUS	Vivian	5513978000584	15/07/2022 07:31
WHATSAPP	111331832	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Marciel Novaes	5519999827923	15/07/2022 05:05
WHATSAPP	111307106	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Mariana	5513996535107	14/07/2022 18:22
SITE	111227635	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Natália	2or5d9vrq14	14/07/2022 15:18
WHATSAPP	111183204	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Camilla	5513974212944	14/07/2022 13:48
WHATSAPP	111182326	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Débora Nóbrega.Sobre a linha de Itanhaém, gostar	5513988161353	14/07/2022 13:46
WHATSAPP	111166792	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Camilla	5513974212944	14/07/2022 13:08
WHATSAPP	111121162	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM		Débora Nóbrega.Sobre a linha de Itanhaém, gostar	5513988161353	14/07/2022 11:31
WHATSAPP	111072465	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gisele	5513997815900	14/07/2022 10:18
WHATSAPP	111069851	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	SHIRLEY	5513997385764	14/07/2022 10:13
WHATSAPP	111068019	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	tiago	5511954915594	14/07/2022 10:10
WHATSAPP	110961072	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	tiago	5511954915594	13/07/2022 17:42
WHATSAPP	110882493	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sandra	5513991778963	13/07/2022 14:56
WHATSAPP	110875874	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ana caroline	5513996043456	13/07/2022 14:43
WHATSAPP	110663089	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Mari	5513996617011	13/07/2022 08:03
WHATSAPP	110662397	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Erica	5513996732075	13/07/2022 08:00
WHATSAPP	110602787	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Marciel Novaes	5519999827923	12/07/2022 16:58
WHATSAPP	110466061	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Mariana	5513996535107	12/07/2022 14:15
WHATSAPP	110451391	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	ana	5511948549543	12/07/2022 14:04
WHATSAPP	110451154	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Marcia	5511998919335	12/07/2022 14:03
WHATSAPP	110383452	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Mario	5511976044440	12/07/2022 11:40
WHATSAPP	110376979	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Lais	5513996342564	12/07/2022 11:28
WHATSAPP	110311583	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	MIKE	5513996528952	12/07/2022 09:42
WHATSAPP	110281366	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Meryhelen	5513997829489	12/07/2022 08:48
WHATSAPP	110114067	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Bom dia	5513998042357	11/07/2022 14:37
WHATSAPP	110108211	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Beatriz	5513997371300	11/07/2022 14:27
WHATSAPP	110078469	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Tem como	5513996976934	11/07/2022 14:01
WHATSAPP	109969534	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Veronica	5513996102407	11/07/2022 10:43
WHATSAPP	109946427	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gisele	5513997815900	11/07/2022 10:07
WHATSAPP	109927506	FINALIZADO		ITANHAÉM		Andréa	5513981167272	11/07/2022 09:37
WHATSAPP	109853685	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	rita de cassia silva de oliveira	5513991640887	10/07/2022 18:24
WHATSAPP	109738071	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bruna Lopes	5513997674223	09/07/2022 07:41
WHATSAPP	109632573	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Alaide Hipólito Rodrigues	5511973876611	08/07/2022 14:40
WHATSAPP	109571856	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Márcio	5513997091446	08/07/2022 12:11
WHATSAPP	109566436	FINALIZADO		ITANHAÉM		ana	5511948549543	08/07/2022 11:58
WHATSAPP	109563316	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Marcos	5512997930206	08/07/2022 11:52
WHATSAPP	109540503	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Edna	5513997612177	08/07/2022 11:06
WHATSAPP	109409264	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Alaide Hipólito Rodrigues	5511973876611	07/07/2022 17:36
WHATSAPP	109405954	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Valquíria	5513988362798	07/07/2022 17:26
WHATSAPP	109389604	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ELIANE	5513996468229	07/07/2022 16:47
WHATSAPP	109346738	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fabiana	5513997272599	07/07/2022 15:19
WHATSAPP	109308494	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Daniele	5513992000059	07/07/2022 14:05
WHATSAPP	109250636	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Suelaine	5513988118573	07/07/2022 11:45
WHATSAPP	109217441	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Rafaela	5513996308422	07/07/2022 10:46
WHATSAPP	109211136	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Preciso tirar carteirinha ônibus para deficientes	5511975303803	07/07/2022 10:35
WHATSAPP	109086642	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Vera Lucia MACHADO Dos Santo	5513981393254	06/07/2022 17:41
WHATSAPP	108845659	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ESTELA	5513982031560	06/07/2022 09:41
WHATSAPP	108839705	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Yana Angelica Pimentel Domingues	5513981970707	06/07/2022 09:31
WHATSAPP	108814950	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Andressa	5513974271813	06/07/2022 08:44
WHATSAPP	108807043	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM		Sheila	5511987292203	06/07/2022 08:27
WHATSAPP	108796158	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Bruna Lopes	5513997674223	06/07/2022 07:57
WHATSAPP	108667408	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gabriel	5513991485619	05/07/2022 14:57
WHATSAPP	108602169	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Andressa	5513974271813	05/07/2022 12:41
WHATSAPP	108542632	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Antonelle	5513997298181	05/07/2022 10:51
WHATSAPP	108510298	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	SHIRLEY	5513997385764	05/07/2022 10:00
WHATSAPP	108509965	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gostaria de saber como faço para orientar os pais	5513997002166	05/07/2022 09:59
WHATSAPP	108504382	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Fátima	5511994775056	05/07/2022 09:50
WHATSAPP	108504030	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Marciel Novaes	5519999827923	05/07/2022 09:50
WHATSAPP	108449652	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	MONIQUE	5513991756678	05/07/2022 08:05
WHATSAPP	108429153	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	regina	5513997312453	04/07/2022 20:52
WHATSAPP	108411301	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Saber o horário que peguei o ônibus	5513991250588	04/07/2022 18:29
WHATSAPP	108389072	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Ezequiel	5513997048081	04/07/2022 17:17
WHATSAPP	108371627	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Sonia Regina Palma Belnuovo	5511974385863	04/07/2022 16:42
WHATSAPP	108370235	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Vanessa	5513996649745	04/07/2022 16:39
WHATSAPP	108352606	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Nilton Sampaio	5513981029033	04/07/2022 16:07
WHATSAPP	108346288	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Luiz	5513981393495	04/07/2022 15:56
WHATSAPP	108330215	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Reginaldo Mariano da Silva	5519992577686	04/07/2022 15:27
WHATSAPP	108180704	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Silmara	5513997776503	04/07/2022 11:22
WHATSAPP	108168790	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ailton de jesus candido pereira	553190654980	04/07/2022 11:03
WHATSAPP	108155850	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Eliane	5513991229903	04/07/2022 10:43
WHATSAPP	108118569	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	VALOR PASSAGEM	Simone	5513997437331	04/07/2022 09:47
WHATSAPP	108102482	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Michelle	5513996890063	04/07/2022 09:22
WHATSAPP	108099387	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Thaiane	5511943116370	04/07/2022 09:17
WHATSAPP	108053575	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Bom dia !	551176705811	04/07/2022 07:34
WHATSAPP	107991011	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bruna Lopes	5513997674223	02/07/2022 17:11
WHATSAPP	107906828	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Lucilene	5511961159043	01/07/2022 22:21
WHATSAPP	107897820	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jane	5511956990547	01/07/2022 19:35
WHATSAPP	107833048	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Alice	5513991000273	01/07/2022 15:38

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	107813675	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Igor	5511977441749	01/07/2022 14:55
WHATSAPP	107789383	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Raphael Santana Silva	5513988741968	01/07/2022 14:02
WHATSAPP	107726785	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Cristiane	5513997444983	01/07/2022 11:25
WHATSAPP	107698785	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM		Fernando	5513997594550	01/07/2022 10:32
WHATSAPP	107695736	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Cleise Angélica Rodrigues Ribas (Padaria Cafe Dol	5513997290794	01/07/2022 10:26
WHATSAPP	107693381	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO	Ana Paula	5513996781932	01/07/2022 10:22
WHATSAPP	107686333	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Marilu	5513988538426	01/07/2022 10:08
WHATSAPP	107668140	FINALIZADO	Barbara Campos	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Michelle	5513981305591	01/07/2022 09:33
WHATSAPP	107624720	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Simone	5511972787932	01/07/2022 07:40
WHATSAPP	123248602	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lucilia Conceição Cyrillo Protazio	5513991490813	31/08/2022 17:34
WHATSAPP	123236771	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Valquiria	5513996081068	31/08/2022 17:04
WHATSAPP	123212221	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Samuel	5513996805170	31/08/2022 16:09
WHATSAPP	123161199	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Fabiana	5513991352238	31/08/2022 14:24
WHATSAPP	123059014	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Boa tarde	5513992092107	31/08/2022 10:34
WHATSAPP	122951317	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Jessica	5513997981343	30/08/2022 18:19
WHATSAPP	122901302	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	rita de cassia silva de oliveira	5513991640887	30/08/2022 16:08
WHATSAPP	122873147	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Vanessa	5513996041909	30/08/2022 15:12
WHATSAPP	122844581	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	patricia	5513996257314	30/08/2022 14:19
WHATSAPP	122816139	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Joice	5513997728026	30/08/2022 13:15
WHATSAPP	122804365	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Edileuza	5511964478466	30/08/2022 12:43
WHATSAPP	122681975	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Daniela	553498228267	30/08/2022 09:00
WHATSAPP	122669205	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	rita de cassia silva de oliveira	5513991640887	30/08/2022 08:34
WHATSAPP	122644386	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ADRIANA	554796031860	29/08/2022 22:10
WHATSAPP	122639211	FINALIZADO		ITANHAÉM		Júlia	5513996720684	29/08/2022 20:33
WHATSAPP	122625395	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Marizete	5511913427182	29/08/2022 18:28
WHATSAPP	122610467	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Tatiana	5513996395879	29/08/2022 17:32
WHATSAPP	122558838	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Marcos	5513988530107	29/08/2022 15:45
WHATSAPP	122556046	FINALIZADO		ITANHAÉM		Marcos	5513988530107	29/08/2022 15:40
WHATSAPP	122543264	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ELOGIO	Thais	5513996680757	29/08/2022 15:17
WHATSAPP	122542306	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Glenda	5513991150197	29/08/2022 15:15
WHATSAPP	122458712	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Micheli	5513996664391	29/08/2022 12:19
WHATSAPP	122397188	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Erick	5513982192573	29/08/2022 10:31
WHATSAPP	122394334	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	kaylane	5513992132903	29/08/2022 10:27
WHATSAPP	122388497	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Juliany Barreto de Jesus	5511970451516	29/08/2022 10:17
WHATSAPP	122377371	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Marco	5513996773242	29/08/2022 10:00
WHATSAPP	122373541	FINALIZADO		ITANHAÉM		Erick	5513982192573	29/08/2022 09:54
WHATSAPP	122368800	FINALIZADO		ITANHAÉM		Erick	5513982192573	29/08/2022 09:47
WHATSAPP	122354867	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Dyego Kennedy Madureira de Santana	5513988427906	29/08/2022 09:23
WHATSAPP	122210265	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ok	5511981405083	27/08/2022 10:08
WHATSAPP	122134566	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Priscila	5513997033448	26/08/2022 16:39
WHATSAPP	122070246	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Eliane	5513991803687	26/08/2022 14:17
WHATSAPP	121982070	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Thais	5513996261967	26/08/2022 09:48
WHATSAPP	121857004	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Rafae	5511910332003	25/08/2022 16:09
WHATSAPP	121785288	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Claudia Santos de Lima	5513996311006	25/08/2022 13:34
WHATSAPP	121775841	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	KEYLA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	5513996560485	25/08/2022 13:10
WHATSAPP	121751355	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Aline	5513981676630	25/08/2022 12:02
WHATSAPP	121747867	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Juliany Barreto de Jesus	5511970451516	25/08/2022 11:54
WHATSAPP	121725695	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Ana paula	5513996095036	25/08/2022 11:10
WHATSAPP	121694392	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Suellen	5513991382153	25/08/2022 10:14
WHATSAPP	121669436	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Neuza	5511951971888	25/08/2022 09:30
SITE	121519983	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Leonardo	6h8ly6z5n1t	24/08/2022 15:15
WHATSAPP	121482851	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ok	5511981405083	24/08/2022 14:05
SITE	121457683	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Leonardo marotti	lka7c5xt8cn	24/08/2022 13:08
WHATSAPP	121456528	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gardene	5511961373789	24/08/2022 13:05
WHATSAPP	121442721	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Eliane Romana Dos Santos	5513996320429	24/08/2022 12:28
WHATSAPP	121285742	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Midia	5511985944699	24/08/2022 07:32
WHATSAPP	121251942	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Marcilene	5513997355109	23/08/2022 17:59
WHATSAPP	121205954	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Emily	5513997305452	23/08/2022 16:08
WHATSAPP	121205794	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Gabriel.	5511941549456	23/08/2022 16:08
WHATSAPP	121110392	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Gabriel Fernandes da silva	5513997124153	23/08/2022 12:54
WHATSAPP	121090946	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Val	5513997491337	23/08/2022 12:04
WHATSAPP	121085827	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Juliana	5513996648085	23/08/2022 11:54
WHATSAPP	121045886	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Yasmin	5511954454691	23/08/2022 10:45
WHATSAPP	120799061	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Antonio	5511947086735	22/08/2022 14:08
WHATSAPP	120722540	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Gustavo	5511947382104	22/08/2022 11:29
WHATSAPP	120582268	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Franciely	5513996312796	21/08/2022 22:50
WHATSAPP	120503531	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Joice	5513997728026	20/08/2022 12:16
WHATSAPP	120393616	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Erondina	5513981011143	19/08/2022 16:21
WHATSAPP	120378287	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Sandra	5513996541081	19/08/2022 15:46
WHATSAPP	120354148	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	sidney	5511947509118	19/08/2022 14:55
WHATSAPP	120339963	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Poliane	5511995380052	19/08/2022 14:25
WHATSAPP	120325051	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Eliane	5511963908301	19/08/2022 13:50
WHATSAPP	120322073	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Samara	5513997383211	19/08/2022 13:43
WHATSAPP	120313142	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Jessica	5513997826531	19/08/2022 13:20
WHATSAPP	120282020	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lindsei	5513997067732	19/08/2022 11:55
WHATSAPP	120082568	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Joice	5513997728026	18/08/2022 15:58
WHATSAPP	119939259	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Delvaci rosa souza	5513991296544	18/08/2022 10:46
WHATSAPP	119909920	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Eu perdi meu cartão e queria saber como faço pra	5511991025011	18/08/2022 09:59
WHATSAPP	119868963	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	KEYLA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	5513996560485	18/08/2022 08:44
WHATSAPP	119854291	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Eduarda Gabriely Domingues	5511979545950	18/08/2022 08:05
WHATSAPP	119839946	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	geovana	5513991976897	17/08/2022 22:37
WHATSAPP	119692502	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ivani	5513996654248	17/08/2022 13:51
WHATSAPP	119683392	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Boa tarde	5513991258950	17/08/2022 13:32
WHATSAPP	119674590	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Janaina	5513997545522	17/08/2022 13:11
WHATSAPP	119670392	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Érica	5513997964618	17/08/2022 13:01
WHATSAPP	119639303	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Flávia	5513981022398	17/08/2022 11:47
WHATSAPP	119632819	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ana Paula	5511993936971	17/08/2022 11:35
WHATSAPP	119563016	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Luan de melo quadra	5513991149841	17/08/2022 09:31
WHATSAPP	119410009	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gabriel	553196764145	16/08/2022 15:26
WHATSAPP	119290990	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Thais	5513996680757	16/08/2022 11:23
WHATSAPP	119288515	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Marizete	5511913427182	16/08/2022 11:19
WHATSAPP	119245894	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gisele	5513997815900	16/08/2022 10:06
WHATSAPP	119234536	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Joyce	5513996885983	16/08/2022 09:46
WHATSAPP	119181852	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Gabriel.	5511941549456	16/08/2022 08:04
WHATSAPP	119169861	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Franciely	5513996312796	16/08/2022 00:58
WHATSAPP	119142107	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ESTELA	5513982031560	15/08/2022 18:09
WHATSAPP	119103254	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Vitória	5513981710754	15/08/2022 16:27
WHATSAPP	119080933	FINALIZADO		ITANHAÉM		Luis	5513997886517	15/08/2022 15:42
WHATSAPP	119067931	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Mariângela	5511974533194	15/08/2022 15:17
WHATSAPP	119014499	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Damiana Hipólito da Mata	5511940155335	15/08/2022 13:31
SITE	118933486	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	joyce	qi66q5af2uk	15/08/2022 10:46
WHATSAPP	118881261	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ola	5511940823010	15/08/2022 09:24
WHATSAPP	118812567	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Wagner	5513988049846	14/08/2022 15:07
WHATSAPP	118796356	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Renata	5519988188119	14/08/2022 07:34
WHATSAPP	118780903	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	O ônibus que pretendo embarcar sai às 16h30 e até	5511955931644	13/08/2022 17:22
WHATSAPP	118779232	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Wesley dos Santos Vito	5513981592883	13/08/2022 16:57
WHATSAPP	118646986	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Luis Daniel Alejandro Bordon	5513997612572	12/08/2022 16:23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	118629750	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Isabelly	5513997237283	12/08/2022 15:43
WHATSAPP	118537851	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	eu recarreguei meu passe segunda, porém quando fu	5513997435453	12/08/2022 12:00
WHATSAPP	118519370	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Andressa	5513974271813	12/08/2022 11:23
WHATSAPP	118502704	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ola	5511940823010	12/08/2022 10:52
WHATSAPP	118421241	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Micheli	5513996664391	12/08/2022 08:01
WHATSAPP	118322476	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	wesley	5515988288784	11/08/2022 15:39
WHATSAPP	118315785	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Sandra	5513991778963	11/08/2022 15:26
WHATSAPP	118262946	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Daiane	5513991209651	11/08/2022 13:36
WHATSAPP	118121394	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Nathalia	5513988756308	11/08/2022 08:50
WHATSAPP	118031364	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Carla	5513996371290	10/08/2022 16:53
WHATSAPP	117994379	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Juliana	513334553414	10/08/2022 15:39
WHATSAPP	117950258	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bianca	5513997993989	10/08/2022 14:14
WHATSAPP	117934923	FINALIZADO		ITANHAÉM		Bianca	5513997993989	10/08/2022 13:42
WHATSAPP	117913114	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Lindsei	5513997067732	10/08/2022 12:52
WHATSAPP	117846441	FINALIZADO		ITANHAÉM		Bom dia	5513991591453	10/08/2022 10:41
WHATSAPP	117769197	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Grayce	5511991491110	10/08/2022 08:19
WHATSAPP	117695021	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Valeriana	5513981813038	09/08/2022 16:57
WHATSAPP	117588315	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Luiz Felipe	5513981319673	09/08/2022 13:35
WHATSAPP	117579516	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	JEFFERSON	5513991291091	09/08/2022 13:15
WHATSAPP	117543561	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fernanda	5513996236578	09/08/2022 11:49
WHATSAPP	117532584	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Erina	5513991606531	09/08/2022 11:30
WHATSAPP	117475227	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ana Paula	5511993936971	09/08/2022 09:59
WHATSAPP	117472768	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana Paula	5511993936971	09/08/2022 09:56
WHATSAPP	117419661	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Roger Dolinger Luiz	5511982295147	09/08/2022 08:18
WHATSAPP	117400961	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Marizete	5511913427182	08/08/2022 23:14
WHATSAPP	117400567	FINALIZADO		ITANHAÉM		Marizete	5511913427182	08/08/2022 23:01
WHATSAPP	117323276	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Claudio	5517991806858	08/08/2022 16:16
WHATSAPP	117226071	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Veronica	5513997812594	08/08/2022 13:21
WHATSAPP	117033091	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Valéria	5513997714608	08/08/2022 07:04
WHATSAPP	116838998	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Pamela	5513974215094	05/08/2022 16:46
WHATSAPP	116805701	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gabriel nonato de santana	5513997968335	05/08/2022 15:31
WHATSAPP	116759420	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Valdir	5513988769496	05/08/2022 13:49
WHATSAPP	116635514	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	daniela	5513998015559	05/08/2022 09:24
WHATSAPP	116527185	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Alexandre	5513996515774	04/08/2022 16:29
WHATSAPP	116507540	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Alcione	5513991534788	04/08/2022 15:48
WHATSAPP	116446242	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Mariana	5513996535107	04/08/2022 13:44
WHATSAPP	116424843	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jaciara	5513996731937	04/08/2022 12:51
WHATSAPP	116282423	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Erlaine	5511972572939	04/08/2022 07:57
WHATSAPP	116261754	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gabriel	553196764145	03/08/2022 20:04
WHATSAPP	116221123	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Maria do Carmo	5511976402609	03/08/2022 16:54
SITE	116144484	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	joyce	qi66q5af2uk	03/08/2022 14:22
WHATSAPP	116128851	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Como minha sogra faz pra fazer carteirinha de ido	5513996460189	03/08/2022 13:49
WHATSAPP	116123053	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ola	5511940823010	03/08/2022 13:36
WHATSAPP	116118960	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ketlyn Soares Pereira	5511954240502	03/08/2022 13:27
WHATSAPP	116101164	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM		Márcia	5511997208944	03/08/2022 12:39
WHATSAPP	116078103	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Natália	5513997190618	03/08/2022 12:09
WHATSAPP	116074122	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jennifer	5513996572333	03/08/2022 11:59
WHATSAPP	116065063	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Camila	5511974503016	03/08/2022 11:42
WHATSAPP	116058640	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS		5513997367957	03/08/2022 11:30
WHATSAPP	116045120	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Elissandra	5513997852174	03/08/2022 11:06
WHATSAPP	116025345	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	KAREN CRISTINA FREITAS DE LIMA	5513997730272	03/08/2022 10:33
WHATSAPP	115865258	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Márcia	5511944293268	02/08/2022 16:18
WHATSAPP	115864911	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ola	5511977736184	02/08/2022 16:17
WHATSAPP	115810955	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ola	5511940823010	02/08/2022 14:34
SITE	115794809	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	joyce	qi66q5af2uk	02/08/2022 14:04
WHATSAPP	115776439	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	SANDRA Aparecida Gabriel	5511947718812	02/08/2022 13:26
WHATSAPP	115772353	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO		5513997367957	02/08/2022 13:16
WHATSAPP	115613494	FINALIZADO	Larissa Helena 2	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Elissandra	5513997852174	02/08/2022 08:10
WHATSAPP	115501694	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Luiz Felipe	5513981319673	01/08/2022 15:39
WHATSAPP	115437221	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Andressa	5513974271813	01/08/2022 13:39
WHATSAPP	115435506	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Lucilene	5511961159043	01/08/2022 13:35
WHATSAPP	115409488	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	SHIRLEY	5513997385764	01/08/2022 12:35
WHATSAPP	115409446	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Karolayny	5513981317960	01/08/2022 12:35
WHATSAPP	115357283	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Mariana	5513997810897	01/08/2022 10:56
WHATSAPP	115309782	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Nathalyn	5513981422247	01/08/2022 09:41
WHATSAPP	115274602	FINALIZADO	Gislaine Galdino	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	KAREN CRISTINA FREITAS DE LIMA	5513997730272	01/08/2022 08:42
WHATSAPP	130929260	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Quais os horarios do via pista?	5513996836999	30/09/2022 18:31
WHATSAPP	130889615	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jhulyan	5519987551868	30/09/2022 16:20
WHATSAPP	130776539	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Valdete	5513997330431	30/09/2022 11:47
WHATSAPP	130768583	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ana Carolina	5513997186239	30/09/2022 11:30
WHATSAPP	130427872	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	José Antônio Bereta	5511987315876	29/09/2022 10:54
WHATSAPP	130418319	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Irene	5513974025920	29/09/2022 10:37
WHATSAPP	130387619	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Eliana	5513974252654	29/09/2022 09:42
WHATSAPP	130331647	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Maria Eduarda Godoy Maciel	5511937796385	29/09/2022 06:55
WHATSAPP	130196900	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Val	5513997491337	28/09/2022 15:01
WHATSAPP	130191087	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Roberta Paes Silva	5513988166117	28/09/2022 14:49
WHATSAPP	130129401	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Andressa	5513997505264	28/09/2022 12:21
WHATSAPP	130126426	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Cida	5513991881775	28/09/2022 12:13
WHATSAPP	130040494	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Joyce	5513996885983	28/09/2022 09:33
WHATSAPP	130005525	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Aparecida	5513997280818	28/09/2022 08:17
WHATSAPP	129900583	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Andressa	5513997505264	27/09/2022 15:53
WHATSAPP	129871298	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana Maria	5513997169381	27/09/2022 14:54
WHATSAPP	129859678	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Andressa	5513997505264	27/09/2022 14:32
WHATSAPP	129825620	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Nilton Sampaio	5513981029033	27/09/2022 13:18
WHATSAPP	129811740	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Hermes Roberto	5511985968417	27/09/2022 12:40
WHATSAPP	129807287	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gabriel	5513996149125	27/09/2022 12:28
WHATSAPP	129776070	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	anderson	5513997437794	27/09/2022 11:22
WHATSAPP	129727823	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Caroline	5513991899700	27/09/2022 09:58
SITE	129723006	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	PRECISO DO TEKEFONE DA EMPRESA	be7lk25f5a5	27/09/2022 09:50
WHATSAPP	129697819	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Drienne	5513997968197	27/09/2022 09:03
WHATSAPP	129691344	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Giovanni Bruno Lores	5513996890695	27/09/2022 08:49
WHATSAPP	129525189	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fatima	5513996087975	26/09/2022 14:32
WHATSAPP	129460496	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Irene	5513974025920	26/09/2022 12:08
WHATSAPP	129415022	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Marcio	5513996044203	26/09/2022 10:48
WHATSAPP	129356821	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fernando	5511960632285	26/09/2022 09:15
WHATSAPP	129354373	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Irene	5513974025920	26/09/2022 09:10
WHATSAPP	129239966	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Nesta data de hoje de 23 de setembro de 2022	5511947198942	24/09/2022 19:58
WHATSAPP	129083275	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sabrina Ramalho Silva	5513991262636	23/09/2022 16:26
WHATSAPP	129009527	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Caroline	5513991899700	23/09/2022 13:34
WHATSAPP	128982609	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Eu perdi o meu passe escolar, queria perguntar se	5513981177084	23/09/2022 12:14
WHATSAPP	128699020	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Karolina	5513991173133	22/09/2022 13:28
WHATSAPP	128650375	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO SOM DENTRO DO	Edna	5513997612177	22/09/2022 11:29
WHATSAPP	128604639	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Eduardo	5511933999932	22/09/2022 10:07
WHATSAPP	128589534	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Joice	5513997728026	22/09/2022 09:42
WHATSAPP	128460442	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fernando	5511960632285	21/09/2022 16:16
WHATSAPP	128455804	FINALIZADO		ITANHAÉM		Fernando	5511960632285	21/09/2022 16:06
WHATSAPP	128371005	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Sandra	5513996563536	21/09/2022 13:09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

SITE	128213105	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Diego da silva santana	lgpcblf79hi	21/09/2022 07:32
WHATSAPP	128212696	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	diego	5513991071995	21/09/2022 07:29
WHATSAPP	128127031	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gabriel	5513996149125	20/09/2022 16:17
WHATSAPP	128121515	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM		Andreia Guedes	558681709868	20/09/2022 16:06
WHATSAPP	128115506	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Márcia Gonçalves de Andrade	5513996502640	20/09/2022 15:54
WHATSAPP	128043609	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Uma puta palhaçada com pessoas que esperam cibrat	5513981770477	20/09/2022 13:28
WHATSAPP	128008154	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Danielle	5513997677124	20/09/2022 11:56
WHATSAPP	127865728	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Vera Lucia MACHADO Dos Santo	5513981393254	19/09/2022 22:41
WHATSAPP	127773128	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Simone	5511954603577	19/09/2022 15:42
WHATSAPP	127769718	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	patricia	5513996626478	19/09/2022 15:35
WHATSAPP	127645621	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Luana	5513991472390	19/09/2022 11:26
WHATSAPP	127493248	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	daniela	5513998015559	18/09/2022 18:17
WHATSAPP	127349694	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Elaine	5511997384536	17/09/2022 07:54
WHATSAPP	127301012	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Daniela	5513996067304	16/09/2022 17:15
WHATSAPP	127150497	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Maria da Graça Silva	5513996817280	16/09/2022 11:15
WHATSAPP	127143265	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Eduarda	5513997324432	16/09/2022 11:01
WHATSAPP	127122351	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gloria	5511992610935	16/09/2022 10:23
SITE	127119461	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Cinthia	4p0edctaqc8	16/09/2022 10:18
WHATSAPP	127098979	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Clarissa	5513981737172	16/09/2022 09:40
WHATSAPP	126990009	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Nicolly Eduarda de Moura mascena	5513997943867	15/09/2022 17:07
WHATSAPP	126955209	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Já procurei tudo aqui em casa, mas não consegui e	5513997289570	15/09/2022 15:50
WHATSAPP	126908214	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Elaine	5513997971230	15/09/2022 14:16
WHATSAPP	126897039	FINALIZADO		ITANHAÉM		Elaine	5513997971230	15/09/2022 13:51
WHATSAPP	126884401	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Vitória Stephany Soares Miranda	5513997063058	15/09/2022 13:22
WHATSAPP	126865471	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Viviane aparecida reis dos santos	5513997714010	15/09/2022 12:29
WHATSAPP	126837781	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Juliana	551334553414	15/09/2022 11:29
WHATSAPP	126768628	FINALIZADO		ITANHAÉM		Augusta!	5513991028142	15/09/2022 09:24
WHATSAPP	126643584	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lidia Pereira de Oliveira	5513991369961	14/09/2022 16:16
WHATSAPP	126532392	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Cynthia	5513992132121	14/09/2022 12:08
WHATSAPP	126492324	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Oi	5513981158083	14/09/2022 10:51
WHATSAPP	126482750	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Lehtico	55119557141 10	14/09/2022 10:34
WHATSAPP	126450883	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Valéria	5513997216798	14/09/2022 09:36
WHATSAPP	126407187	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Eduarda	5513997324432	14/09/2022 08:05
WHATSAPP	126351205	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Tiago Jerônimo	5513991190321	13/09/2022 17:31
WHATSAPP	126339629	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Thais	5513996261967	13/09/2022 17:03
WHATSAPP	126287062	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fatima	5513996087975	13/09/2022 15:22
WHATSAPP	126262192	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ivete Pereira Chaves Ribeiro	5513996007269	13/09/2022 14:37
WHATSAPP	126252641	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Thalita	5513982164124	13/09/2022 14:19
SITE	126238912	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gaspar	i0ax47119ng	13/09/2022 13:52
WHATSAPP	126209802	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ilza Rodrigues	5513997376002	13/09/2022 12:42
WHATSAPP	126187820	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lidia Pereira de Oliveira	5513991369961	13/09/2022 11:50
WHATSAPP	126142421	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Suzana centurion Alves	5511962572600	13/09/2022 10:40
WHATSAPP	126037987	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Vitória	5513981710754	12/09/2022 22:53
WHATSAPP	126006971	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Maria Bernadete Dias da Silva	5511943882017	12/09/2022 17:59
WHATSAPP	125846836	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lidia Pereira de Oliveira	5513991369961	12/09/2022 12:32
WHATSAPP	125839883	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ivana Quitéria Chagas Abrahão	5513997934579	12/09/2022 12:16
WHATSAPP	125834392	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Fabrício	5513996165358	12/09/2022 12:04
WHATSAPP	125798367	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Junior	5513996631072	12/09/2022 11:03
WHATSAPP	125778830	FINALIZADO		ITANHAÉM		Karina	5513991691627	12/09/2022 10:33
WHATSAPP	125765227	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Caroline	5513997751570	12/09/2022 10:12
SITE	125743637	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Andressa	jlty4m01vv	12/09/2022 09:39
WHATSAPP	125684424	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Gostaria de saber se já foi liberado o uso das má	5513997378791	12/09/2022 07:46
WHATSAPP	125663256	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	não identificado	5513996802250	11/09/2022 20:40
WHATSAPP	125576114	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Ana luiza de oliveira santos	5513981239589	10/09/2022 13:38
WHATSAPP	125521723	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Cristihane	5513991088836	10/09/2022 08:54
WHATSAPP	125411611	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Mariana	5513996535107	09/09/2022 15:19
WHATSAPP	125394004	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Katia	5513991406621	09/09/2022 14:43
WHATSAPP	125390281	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Mauricio monteiro da silva.	5511993483076	09/09/2022 14:36
WHATSAPP	125375693	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO		5513988766829	09/09/2022 14:05
WHATSAPP	125347124	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lidia Pereira de Oliveira	5513991369961	09/09/2022 12:51
WHATSAPP	124834488	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana Lúcia	5513997942920	07/09/2022 17:06
WHATSAPP	124766001	FINALIZADO		ITANHAÉM		Amanda	5513996397180	06/09/2022 20:52
WHATSAPP	124742474	FINALIZADO		ITANHAÉM		Edna	5513997283143	06/09/2022 17:53
WHATSAPP	124661940	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Rúbia	5513991983345	06/09/2022 14:56
WHATSAPP	124587003	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Sandra	5513996563536	06/09/2022 12:10
WHATSAPP	124506723	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Maria de Lourdes rosa Quirino dos Santos	5513997543708	06/09/2022 09:48
WHATSAPP	124495328	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ryan	5511997349500	06/09/2022 09:28
WHATSAPP	124487826	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Gisele	5513996567255	06/09/2022 09:15
WHATSAPP	124448816	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ryan	5511997349500	06/09/2022 07:31
WHATSAPP	124365444	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Daniela	5513996067304	05/09/2022 16:30
WHATSAPP	124237674	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	THAMIRIS	5513981554309	05/09/2022 12:22
WHATSAPP	124223001	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Julia	5513998064039	05/09/2022 11:51
WHATSAPP	124214971	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ediane	5513996126642	05/09/2022 11:38
WHATSAPP	124163261	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Ana Paula	5513996781932	05/09/2022 10:13
WHATSAPP	124139935	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Laduir Abonanti	5513996564832	05/09/2022 09:36
WHATSAPP	124126726	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Leandro	5513996631597	05/09/2022 09:15
WHATSAPP	124060498	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Marciel Novaes	5519999827923	04/09/2022 18:40
WHATSAPP	123982152	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Adriana	5514997141087	03/09/2022 13:16
WHATSAPP	123889456	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Márcia	5513996270870	02/09/2022 18:20
WHATSAPP	123859103	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Daniela	5513996067304	02/09/2022 16:41
WHATSAPP	123846429	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Mariana Nascimento	5513981243918	02/09/2022 16:11
WHATSAPP	123832238	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Juliete	5513997458886	02/09/2022 15:39
WHATSAPP	123777605	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Agatha	5513998047526	02/09/2022 13:41
WHATSAPP	123753391	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Luciana	5513996023815	02/09/2022 12:32
WHATSAPP	123738138	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Aleizer	5513974026161	02/09/2022 11:51
WHATSAPP	123708873	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Patrícia ramos da silva	5513991486181	02/09/2022 10:52
WHATSAPP	123645222	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana Paula	5511993936971	02/09/2022 08:51
WHATSAPP	123627928	FINALIZADO		ITANHAÉM		Ana Paula	5511993936971	02/09/2022 08:08
WHATSAPP	123608072	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lyncon Leon	5513998078428	01/09/2022 22:49
WHATSAPP	123458269	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Stefanie	5513988090930	01/09/2022 13:29
WHATSAPP	123440084	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Eliane	5513991803687	01/09/2022 12:39
WHATSAPP	123424429	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Ola	5511940823010	01/09/2022 12:00
WHATSAPP	123323794	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	patricia	5513996626478	01/09/2022 08:51
WHATSAPP	123294473	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Neuza	5511951971888	01/09/2022 06:37
WHATSAPP	140842316	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Emily	5513996366875	31/10/2022 18:19
WHATSAPP	140768319	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sandra Regina Graciano	5511953654580	31/10/2022 15:27
WHATSAPP	140760412	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Maria Ericléia	5511984177688	31/10/2022 15:12
WHATSAPP	140741216	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sandra Regina Graciano	5511953654580	31/10/2022 14:35
WHATSAPP	140672376	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Talita	5513996428911	31/10/2022 12:03
WHATSAPP	140651203	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Roger Dolinger Luiz	5511982295147	31/10/2022 11:23
WHATSAPP	140477366	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Roseli	5513997620798	30/10/2022 16:20
WHATSAPP	140473788	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ivani	5511970513269	30/10/2022 15:26
WHATSAPP	140472352	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Júlia da costa	5513988073956	30/10/2022 15:04
WHATSAPP	140234449	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Cida	5511940707309	28/10/2022 17:05
WHATSAPP	140036344	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Kauane Gonçalves donzeli	5513997389384	28/10/2022 09:50
WHATSAPP	140005550	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Leila	5511981855710	28/10/2022 08:51
WHATSAPP	139864348	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Miradalva da Conceição Lima	5511973233424	27/10/2022 15:48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	139810666	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Hellen	5513996125026	27/10/2022 14:04
WHATSAPP	139620686	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Monique	5511983255928	27/10/2022 06:25
WHATSAPP	139571923	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Jhulyan	5519987551868	26/10/2022 18:46
WHATSAPP	139567478	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	gustavo	5518997678262	26/10/2022 18:25
WHATSAPP	139541633	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Gabriel.	5511941549456	26/10/2022 17:06
WHATSAPP	139540889	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Melissa	5513988701329	26/10/2022 17:05
WHATSAPP	139507342	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Andresa	5513998033688	26/10/2022 15:58
WHATSAPP	139463608	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Daniel	5511941881125	26/10/2022 14:38
WHATSAPP	139433718	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Daniel	5511941881125	26/10/2022 13:42
WHATSAPP	139425242	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Daniel	5511941881125	26/10/2022 13:23
WHATSAPP	139325029	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	anna	5513981312159	26/10/2022 10:06
WHATSAPP	139201848	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ana Paula	5511993936971	25/10/2022 17:34
WHATSAPP	139127446	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Júlia da costa	5513988073956	25/10/2022 15:14
WHATSAPP	139091580	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	ESCOLAR - SECRETARIA EDUCAÇÃ	Ruthe	5513998071768	25/10/2022 14:14
WHATSAPP	139037873	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM		Amanda	5511968381609	25/10/2022 12:28
WHATSAPP	138977295	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Melissa	5513988701329	25/10/2022 10:49
WHATSAPP	138673818	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM		A faculdade unisanta tem.convenio com a fênix?	5513991733429	24/10/2022 15:29
WHATSAPP	138646349	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Rúbia	5513991983345	24/10/2022 14:45
WHATSAPP	138593740	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Fragoso	5513974274542	24/10/2022 13:14
WHATSAPP	138526160	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Sarah Aiyra	5513997455457	24/10/2022 11:14
WHATSAPP	138483872	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Yasmim	5513988537768	24/10/2022 10:16
WHATSAPP	138307548	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Marciel Novaes	5519999827923	23/10/2022 19:18
WHATSAPP	137931607	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		MONIQUE	5513991756678	21/10/2022 22:27
WHATSAPP	137789316	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Luana	5513996346391	21/10/2022 14:33
WHATSAPP	137450638	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ruthe	5513998071768	20/10/2022 17:32
WHATSAPP	137432174	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Márcia Souza	5511966149706	20/10/2022 16:53
WHATSAPP	137419730	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Cláudia Benedita Franco Ferreira	5513997525203	20/10/2022 16:30
WHATSAPP	137382908	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Keila	5513981392069	20/10/2022 15:24
WHATSAPP	137332903	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ESTELA	5513982031560	20/10/2022 13:56
WHATSAPP	137241166	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Claudio	5511941191267	20/10/2022 10:58
WHATSAPP	137186168	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Victoria	5511958462081	20/10/2022 09:34
WHATSAPP	137181045	FINALIZADO		ITANHAÉM		Tania	5511957321216	20/10/2022 09:26
WHATSAPP	137003200	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Andreza	5511946743854	19/10/2022 17:21
WHATSAPP	136842490	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Maria	5513982298639	19/10/2022 12:13
WHATSAPP	136772634	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Alanis	5513991258934	19/10/2022 10:16
SITE	136624136	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	jumento	mpn39w2jwic	18/10/2022 21:14
WHATSAPP	136574085	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Juan Amaro	5513981096055	18/10/2022 17:29
WHATSAPP	136523530	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Rafaella	5513996354647	18/10/2022 15:53
WHATSAPP	136515000	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Verônica	5513981628365	18/10/2022 15:39
WHATSAPP	136439891	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Júlia da costa	5513988073956	18/10/2022 13:31
WHATSAPP	136395496	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Daiane	5513997437175	18/10/2022 11:57
WHATSAPP	136391485	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Paula	5513996745529	18/10/2022 11:50
WHATSAPP	136358800	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Heliangelis	5513997791731	18/10/2022 11:01
SITE	136324960	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bom dia	bvjac6uo8mc	18/10/2022 10:13
WHATSAPP	136178864	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Márcia Souza	5511966149706	17/10/2022 21:51
WHATSAPP	136158562	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jhulyan	5519987551868	17/10/2022 19:41
WHATSAPP	136145702	FINALIZADO		ITANHAÉM		Boa tarde	5513996647910	17/10/2022 18:38
WHATSAPP	136021331	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gabriel	5513997059777	17/10/2022 14:33
WHATSAPP	135986971	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Elizangela	5513996620813	17/10/2022 13:33
WHATSAPP	135962929	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Maria	5513991129890	17/10/2022 12:42
WHATSAPP	135892097	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Giovana Dos Santos	5513997930035	17/10/2022 10:45
WHATSAPP	135888443	FINALIZADO		ITANHAÉM		Giovana Dos Santos	5513997930035	17/10/2022 10:39
WHATSAPP	135839189	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Thiago	5513996023197	17/10/2022 09:30
WHATSAPP	135714645	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Danielle Nascimento de Oliveira Matos	5513996738391	16/10/2022 21:21
WHATSAPP	135674748	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	João Victor Rodrigues Teixeira Figueiredo	5513997132523	16/10/2022 15:46
WHATSAPP	135160059	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gabriela	5518997202094	14/10/2022 13:16
SITE	135088617	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Felix	kztr6cb6l4b	14/10/2022 10:55
WHATSAPP	134982186	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Alzira	5513991920337	14/10/2022 07:42
WHATSAPP	134773073	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	JR CONTABILIDADE e ADM de Condomínios	5513992088721	13/10/2022 14:44
WHATSAPP	134651982	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	João Victor dos Santos Ferreira	5511978201348	13/10/2022 11:06
WHATSAPP	134622081	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Valéria	5513996681851	13/10/2022 10:23
WHATSAPP	134576446	FINALIZADO		ITANHAÉM		João Victor dos Santos Ferreira	5511978201348	13/10/2022 09:18
WHATSAPP	134558715	FINALIZADO		ITANHAÉM		João Victor dos Santos Ferreira	5511978201348	13/10/2022 08:51
WHATSAPP	134388507	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Laura	5513996552276	12/10/2022 12:23
WHATSAPP	134332598	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ellen	5513996843052	12/10/2022 06:31
WHATSAPP	134054805	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Guilherme	5513991103193	11/10/2022 11:51
WHATSAPP	134017733	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gostaria de saber o que eu devo fazer agora	5513996452975	11/10/2022 10:50
WHATSAPP	133740354	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Maria Jorgina	5511969067251	10/10/2022 16:05
WHATSAPP	133553255	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Mayara	5513997151113	10/10/2022 11:04
WHATSAPP	133476938	FINALIZADO		ITANHAÉM		Mayara	5513997151113	10/10/2022 09:19
WHATSAPP	133378152	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jhulyan	5519987551868	09/10/2022 23:26
WHATSAPP	133205545	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Andressa	5513997505264	08/10/2022 18:02
WHATSAPP	133172299	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Valeriana	5513981813038	08/10/2022 13:44
WHATSAPP	133116515	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Leila Regina Couto dos Santos	5513988402996	08/10/2022 09:41
WHATSAPP	132949644	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	diego	5513991071995	07/10/2022 15:08
WHATSAPP	132929450	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Vcs tem vagas de emprego	5511934688354	07/10/2022 14:28
WHATSAPP	132824493	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Viviane	5513996203403	07/10/2022 10:41
WHATSAPP	132768964	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Eliane Romana Dos Santos	5513996320429	07/10/2022 09:05
WHATSAPP	132742712	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Guilherme	5513991103193	07/10/2022 08:06
WHATSAPP	132680732	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Patricia	5513991773832	06/10/2022 19:30
WHATSAPP	132610858	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Roberta	5513982081419	06/10/2022 15:59
WHATSAPP	132557895	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Salete vitória Soares castilho	5513996193208	06/10/2022 14:25
SITE	132532404	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Eliane	1lm2vz0a7pa	06/10/2022 13:35
WHATSAPP	132493322	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Patrique Silva do Carmo	5511934830043	06/10/2022 12:01
WHATSAPP	132399876	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Tais Valéria	5513997909504	06/10/2022 09:22
WHATSAPP	132318087	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	MONIQUE	5513991756678	05/10/2022 22:20
WHATSAPP	132080314	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	diego	5513991071995	05/10/2022 11:03
WHATSAPP	131897224	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Giovana Dos Santos	5513997930035	04/10/2022 18:00
WHATSAPP	131887084	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Giovanna Correia Muniz	5513997575543	04/10/2022 17:31
WHATSAPP	131851424	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jonas farias	5513991049847	04/10/2022 16:17
WHATSAPP	131831121	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Marcia	5511914447882	04/10/2022 15:39
WHATSAPP	131814514	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO		5513988639781	04/10/2022 15:09
SITE	131767604	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	LARISS	n2kssrg6rjn	04/10/2022 13:41
WHATSAPP	131764778	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	patricia	5513996257314	04/10/2022 13:35
WHATSAPP	131742378	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Vinicius Alves de Lima	5513997242230	04/10/2022 12:42
WHATSAPP	131736189	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Giovana Dos Santos	5513997930035	04/10/2022 12:28
WHATSAPP	131732177	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Leia gomes	5511988866901	04/10/2022 12:18
WHATSAPP	131662020	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Thifany pinto	5513996772564	04/10/2022 10:18
WHATSAPP	131630305	FINALIZADO		ITANHAÉM		Thifany pinto	5513996772564	04/10/2022 09:26
WHATSAPP	131507070	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Rosana	5513991465575	03/10/2022 18:00
WHATSAPP	131506267	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Paula	5511982359322	03/10/2022 17:58
WHATSAPP	131483240	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Thifany pinto	5513996772564	03/10/2022 17:01
WHATSAPP	131456919	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	MONIQUE	5513991756678	03/10/2022 16:12
WHATSAPP	131450873	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gustavo Peres Cabral	5513981475886	03/10/2022 16:01
WHATSAPP	131442929	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Alba	5513981552654	03/10/2022 15:46
WHATSAPP	131432390	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Andressa	5513997505264	03/10/2022 15:27
WHATSAPP	131417691	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	andressa	5513997435331	03/10/2022 15:01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	131307165	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Patricia	5513991773832	03/10/2022 11:22
WHATSAPP	131217438	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	César augusto Moreira Braz filho	5513982205696	03/10/2022 09:04
SITE	131217063	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Daiane	ct9ig913pqf	03/10/2022 09:03
SITE	131198483	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	César augusto Moreira Braz filho	fj4ictu773n	03/10/2022 08:22
WHATSAPP	131116579	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	João Victor Rodrigues Teixeira Figueiredo	5513997132523	02/10/2022 12:32
WHATSAPP	131026301	FINALIZADO		ITANHAÉM		Gabriel da Silva Santos	5513996825307	01/10/2022 12:14
WHATSAPP	131002222	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Cinthia Mermude	5513996450667	01/10/2022 10:22
WHATSAPP	130973560	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Matheu oliveira Viana	5513996094695	01/10/2022 08:11
WHATSAPP	149529613	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Thayssa Heloá	5513996862469	30/11/2022 17:18
WHATSAPP	149423399	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Eu gostaria de solicitar uma nota fiscal	5512982684393	30/11/2022 13:52
SITE	149415641	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Verônica	reethj2vyyr	30/11/2022 13:36
WHATSAPP	149389269	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	CLEBER	5513981632240	30/11/2022 12:32
WHATSAPP	149344006	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Maria Celeste da Silva	5513997479143	30/11/2022 11:07
WHATSAPP	149321460	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Andreia	5513997593410	30/11/2022 10:31
WHATSAPP	149259783	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Domenica	5511983628461	30/11/2022 08:51
WHATSAPP	149177232	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Monica	5513981382035	29/11/2022 19:03
WHATSAPP	149149771	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Júlia da costa	5513988073956	29/11/2022 17:22
SITE	149081722	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sabrina	wenpo2amatp	29/11/2022 15:13
WHATSAPP	149065694	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	não identificado	5513996802250	29/11/2022 14:44
WHATSAPP	148901544	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Jose carlos	5513996857313	29/11/2022 09:43
WHATSAPP	148683983	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Veronica	5513996102407	28/11/2022 12:55
WHATSAPP	148655859	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	José Batista da Cruz Neto	5511975440998	28/11/2022 11:40
WHATSAPP	148653383	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	gleice	5511947978889	28/11/2022 11:35
WHATSAPP	148622766	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Milena	5513997358650	28/11/2022 10:44
WHATSAPP	148536115	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Yana Angelica Pimentel Domingues	5513981970707	28/11/2022 08:31
WHATSAPP	148374203	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Fernando	5511959531297	26/11/2022 18:58
WHATSAPP	148350511	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Nayara tavares dos Santos	5513996720212	26/11/2022 15:05
WHATSAPP	148053134	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Guilherme	5513997674664	25/11/2022 11:56
WHATSAPP	147992744	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Claudia	5513996467417	25/11/2022 10:09
WHATSAPP	147943904	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Micirlene	5513991116855	25/11/2022 08:37
WHATSAPP	147933574	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Michelle	5511985526651	25/11/2022 08:18
WHATSAPP	147917057	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Edson	5511961819201	25/11/2022 07:00
WHATSAPP	147858899	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ariane	5513996416974	24/11/2022 16:51
WHATSAPP	147818066	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Cristiane	5513997444983	24/11/2022 14:06
WHATSAPP	147769884	FINALIZADO		ITANHAÉM		Olá! Estou no meu horário de trabalho/curso, crie	5513996482097	24/11/2022 12:01
WHATSAPP	147764456	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Wilson	5513997817589	24/11/2022 11:50
WHATSAPP	147710990	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Cesar Augusto	5513997486414	24/11/2022 10:14
WHATSAPP	147702398	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Rosa Mendes de Oliveira	5511977740378	24/11/2022 09:59
WHATSAPP	147668285	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Ana	5513996084382	24/11/2022 09:00
WHATSAPP	147557424	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sidneia	5513997160045	23/11/2022 18:07
WHATSAPP	147514611	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Carlos	5513996407676	23/11/2022 16:23
WHATSAPP	147445766	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bianca	5513988479276	23/11/2022 14:17
WHATSAPP	147428454	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Renata	5513991385676	23/11/2022 13:43
WHATSAPP	147393943	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	CLEBER	5513981632240	23/11/2022 12:17
WHATSAPP	147364197	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Fernanda	5513996291607	23/11/2022 11:20
WHATSAPP	147339812	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Caroline	5513991637611	23/11/2022 10:40
WHATSAPP	147048831	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Maria	5513991129890	22/11/2022 13:46
WHATSAPP	147041425	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Gerson	5513996628716	22/11/2022 13:31
SITE	147013447	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Magna	ihb8xlkt42	22/11/2022 12:25
WHATSAPP	147005059	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Vanessa Rodrigues Teixeira	5513982160696	22/11/2022 12:06
WHATSAPP	146843280	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	CLEBER	5513981632240	22/11/2022 06:55
WHATSAPP	146747611	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Gabriel	5513991485619	21/11/2022 16:45
WHATSAPP	146676630	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gislene	5511995135780	21/11/2022 14:43
WHATSAPP	146653532	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Pedro Henrique Silva Souza	5513981639510	21/11/2022 14:03
WHATSAPP	146651286	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Wilma	5511986268258	21/11/2022 13:59
WHATSAPP	146581151	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Leticia	5513997242033	21/11/2022 11:36
SITE	146472184	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Jessica	yeca2tytw0p	21/11/2022 08:57
WHATSAPP	146243097	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Vera Lucia MACHADO Dos Santo	5513981393254	19/11/2022 12:05
WHATSAPP	145924826	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Glaucia	5513996448632	18/11/2022 10:47
WHATSAPP	145833770	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Natha Raphael Marques	5511975600408	18/11/2022 07:55
WHATSAPP	145764430	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	THAMIRIS	5513981554309	17/11/2022 18:07
WHATSAPP	145615901	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	MONIQUE	5513991756678	17/11/2022 13:09
WHATSAPP	145614715	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Maria	5511982887448	17/11/2022 13:06
WHATSAPP	145584509	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bruno	5513981203683	17/11/2022 11:55
WHATSAPP	145571351	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Camila	5513996759882	17/11/2022 11:32
WHATSAPP	145540188	FINALIZADO		ITANHAÉM		Jessica	5513997977173	17/11/2022 10:43
WHATSAPP	145474561	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Luan	5513998076067	17/11/2022 08:59
WHATSAPP	145453241	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	MIKE	5513996528952	17/11/2022 08:17
WHATSAPP	145387767	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Micirlene	5513991116855	16/11/2022 19:29
WHATSAPP	145315533	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sidneia	5513997160045	16/11/2022 16:08
WHATSAPP	145223173	FINALIZADO		ITANHAÉM		Stefany Oliveira Pereira	5513996158795	16/11/2022 13:30
WHATSAPP	145198855	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Felipe	5511937464184	16/11/2022 12:38
WHATSAPP	145192732	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Henrique Gonçalves Santos	5513997930170	16/11/2022 12:24
WHATSAPP	145178577	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Matheus	5513997043029	16/11/2022 11:56
WHATSAPP	145025098	FINALIZADO		ITANHAÉM		Matheus	5513997043029	16/11/2022 07:58
WHATSAPP	145010778	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Yana Angelica Pimentel Domingues	5513981970707	16/11/2022 06:37
WHATSAPP	144934008	FINALIZADO		ITANHAÉM		Larissa	5513996018183	15/11/2022 14:34
WHATSAPP	144695494	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Marciel Novaes	5519999827923	14/11/2022 13:42
WHATSAPP	144648540	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	não identificado	5513997430804	14/11/2022 11:48
WHATSAPP	144639076	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Cleonice	5513996080419	14/11/2022 11:31
WHATSAPP	144635934	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	gustavo	5518997678262	14/11/2022 11:25
WHATSAPP	144598995	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Vitor	5513996419194	14/11/2022 10:22
WHATSAPP	144491545	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Giovanni	5511956387655	14/11/2022 00:08
WHATSAPP	144164864	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Wilma	5511986268258	11/11/2022 16:06
WHATSAPP	144131854	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Sidney Barroso Junior	5511987377551	11/11/2022 14:59
WHATSAPP	144127742	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ana Julia da Silva Rodrigues	5513998003704	11/11/2022 14:51
WHATSAPP	144090310	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	MONIQUE	5513991756678	11/11/2022 13:32
WHATSAPP	144082573	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	João Victor dos Santos Ferreira	5511978201348	11/11/2022 13:13
WHATSAPP	144056383	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	gleice	5511947978889	11/11/2022 12:03
WHATSAPP	144025122	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	E da Fênix de Itanhaém	5513996125925	11/11/2022 11:04
WHATSAPP	144006838	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fatima	5513991141288	11/11/2022 10:33
WHATSAPP	143996937	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Kauane Gonçalves donzeli	5513997389384	11/11/2022 10:15
WHATSAPP	143965472	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Erica	5513981756564	11/11/2022 09:22
WHATSAPP	143915649	FINALIZADO		ITANHAÉM		Fatima	5513991141288	11/11/2022 06:36
WHATSAPP	143865486	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Roseli rocha barboza	5513991805080	10/11/2022 18:29
WHATSAPP	143806066	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Fabiana	5513981492121	10/11/2022 15:59
WHATSAPP	143790731	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Maria da Graça Silva	5513996817280	10/11/2022 15:31
WHATSAPP	143781175	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Erika Bueno	5511988142230	10/11/2022 15:13
WHATSAPP	143718180	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Simone	5511954603577	10/11/2022 13:04
WHATSAPP	143713213	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gislene	5511995135780	10/11/2022 12:51
WHATSAPP	143678080	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Danielle	5513997677124	10/11/2022 11:33
SITE	143632206	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ketlin	bvtihzumzt	10/11/2022 10:32
WHATSAPP	143631087	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Suzana centurion Alves	5511962572600	10/11/2022 10:30
WHATSAPP	143599317	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	ALB INTERNET INFORMATICA	5513991263505	10/11/2022 09:38
WHATSAPP	143470593	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Luriane	5513996512246	09/11/2022 17:28
WHATSAPP	143436495	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Fernanda	5513981441896	09/11/2022 16:16
WHATSAPP	143404546	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Bom diaaaa	5511998975400	09/11/2022 15:17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	143334032	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Erica	5513981756564	09/11/2022 13:03
WHATSAPP	143264479	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Rita	5513996027423	09/11/2022 10:48
WHATSAPP	143264421	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM		Larissa	5513996018183	09/11/2022 10:48
WHATSAPP	143212604	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Sidney Barroso Junior	5511987377551	09/11/2022 09:25
WHATSAPP	143178253	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Ângelo	5511984954184	09/11/2022 08:20
WHATSAPP	143129092	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Pamela	5513981577899	08/11/2022 21:16
WHATSAPP	143077498	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bruno	5513981203683	08/11/2022 17:04
WHATSAPP	142977771	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Camila	5513996759882	08/11/2022 14:03
WHATSAPP	142969661	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Sidneia	5513997160045	08/11/2022 13:47
WHATSAPP	142949843	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gabrielly	5513996905117	08/11/2022 13:04
WHATSAPP	142779029	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	gustavo	5518997678262	08/11/2022 07:57
WHATSAPP	142735545	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	PALOMA	5513996109182	07/11/2022 20:47
WHATSAPP	142582212	FINALIZADO		ITANHAÉM		Silvio Luiz do Couto	5515988351452	07/11/2022 14:06
WHATSAPP	142563106	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Anália	5511971077087	07/11/2022 13:29
WHATSAPP	142559404	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Nao informado	5513997940615	07/11/2022 13:21
WHATSAPP	142545281	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Nayra	5513996684849	07/11/2022 12:50
WHATSAPP	142486791	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Emanuelle Silva Almeida	5513997045319	07/11/2022 11:04
WHATSAPP	142412534	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Carolina	5513997309126	07/11/2022 09:16
WHATSAPP	142367598	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Aba Beatriz Matsuyama	5513982103947	07/11/2022 07:53
WHATSAPP	142236146	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Denilson Calixto da silva	5513996217663	05/11/2022 20:44
WHATSAPP	142211105	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Daniela	5513997719490	05/11/2022 16:03
WHATSAPP	142198958	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Luciana dos Santos costa	5513996289215	05/11/2022 14:19
WHATSAPP	142196837	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Eliane	5511963908301	05/11/2022 14:02
WHATSAPP	141890790	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Priscila	5513997033448	04/11/2022 11:47
WHATSAPP	141724221	FINALIZADO		ITANHAÉM		Denilson Calixto da silva	5513996217663	03/11/2022 21:12
WHATSAPP	141688130	FINALIZADO		ITANHAÉM		Sandra Lopes	5513981159194	03/11/2022 17:36
WHATSAPP	141659390	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Guilherme cunha freitas	5513997390219	03/11/2022 16:34
WHATSAPP	141622296	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Cristiano	5513981405472	03/11/2022 15:25
WHATSAPP	141545684	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ilza Rodrigues	5513997376002	03/11/2022 12:58
WHATSAPP	141544567	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Alessandra	5513996657255	03/11/2022 12:56
WHATSAPP	141422994	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Evyllem	5513997794892	03/11/2022 09:25
WHATSAPP	141378591	FINALIZADO		ITANHAÉM		Evyllem	5513997794892	03/11/2022 08:04
WHATSAPP	141322724	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Célia	5519996761512	02/11/2022 18:02
WHATSAPP	141250616	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Nao informado	5513997940615	02/11/2022 07:20
WHATSAPP	141248291	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Dario	5513997912790	02/11/2022 06:37
WHATSAPP	141140680	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Gustavo	5511947382104	01/11/2022 15:47
WHATSAPP	141061856	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Mayara	5513996134918	01/11/2022 13:07
WHATSAPP	140977078	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sandra Regina Graciano	5511953654580	01/11/2022 10:21
WHATSAPP	158198100	FINALIZADO	Larissa Helena	ITANHAÉM	RECARGA PIX PF	Thalita	5513996623638	31/12/2022 09:25
WHATSAPP	158064794	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Valquíria	5513997648058	30/12/2022 13:20
WHATSAPP	158011074	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Simone	5511956377868	30/12/2022 10:18
WHATSAPP	157986838	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Angela	5511949044881	30/12/2022 09:09
WHATSAPP	157690767	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM		Nelson	5511995014537	29/12/2022 08:44
WHATSAPP	157620636	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Juliana	5511983007165	28/12/2022 19:07
WHATSAPP	157157371	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Paula	5511982359322	27/12/2022 11:40
WHATSAPP	157155954	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Helena Cosmo dos Santos	5511969746030	27/12/2022 11:37
WHATSAPP	156994976	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	ana	5513997375462	26/12/2022 19:04
WHATSAPP	156942714	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Lethicia	5513997140676	26/12/2022 16:15
WHATSAPP	156777040	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	nao identificado	5511949343177	26/12/2022 10:12
WHATSAPP	156668155	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Elcio	5511981885036	25/12/2022 20:10
WHATSAPP	156301709	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Helena Cosmo dos Santos	5511969746030	23/12/2022 10:59
WHATSAPP	156274561	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM		Marciel Novaes	5519999827923	23/12/2022 09:57
WHATSAPP	156271325	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM		Yana Angelica Pimentel Domingues	5513981970707	23/12/2022 09:50
WHATSAPP	156110835	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Jucimar Gonçalves Costa	5511984894165	22/12/2022 15:32
WHATSAPP	156079652	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Vitória	5513981710754	22/12/2022 14:24
WHATSAPP	156048936	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Nicolly Rocha Jacinto	5513978030486	22/12/2022 13:10
WHATSAPP	156032249	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Laura	5513996552276	22/12/2022 12:24
WHATSAPP	156008796	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Luciana	5513996023815	22/12/2022 11:34
WHATSAPP	155894481	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Marcia	5519998474438	22/12/2022 07:11
WHATSAPP	155790704	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Jessica	5513991499042	21/12/2022 16:32
WHATSAPP	155688529	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Leticia	5513997242033	21/12/2022 12:47
WHATSAPP	155687403	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Naide	5513992085979	21/12/2022 12:44
WHATSAPP	155679370	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Leticia	5513997242033	21/12/2022 12:23
WHATSAPP	155653726	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Eduarda	5513997362512	21/12/2022 11:28
WHATSAPP	155567925	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Priscila	5513997033448	21/12/2022 09:00
WHATSAPP	155294322	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Antonio	5513997189867	20/12/2022 11:52
WHATSAPP	155258653	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Barros	5511953595034	20/12/2022 10:49
WHATSAPP	155236784	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Juliana	5513996229808	20/12/2022 10:14
WHATSAPP	155080130	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	nao id	5513997514835	19/12/2022 17:35
WHATSAPP	155065849	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	Célia	5511977590345	19/12/2022 17:01
SITE	154991155	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Matheus	paxnztqtj7a	19/12/2022 14:42
WHATSAPP	154957431	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Andressa	5513991459873	19/12/2022 13:44
WHATSAPP	154890630	FINALIZADO		ITANHAÉM		Robson	5511991564960	19/12/2022 11:23
WHATSAPP	154807321	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Joenil Rodrigues de Souza	5513997583253	19/12/2022 09:13
WHATSAPP	154553400	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Maria Luiza Ferreira Santana	5513996627498	17/12/2022 12:08
WHATSAPP	154520792	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Maria Aparecida	5513981474792	17/12/2022 09:57
WHATSAPP	154495448	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	ANTONIO	55519168894 6	17/12/2022 08:14
WHATSAPP	154357244	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Wilma	5511986268258	16/12/2022 15:06
WHATSAPP	154351876	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Glauco dias da Silvia	5513997898674	16/12/2022 14:55
WHATSAPP	154325351	FINALIZADO		ITANHAÉM		Olá! Estou no meu horário de trabalho/curso, crie	5513996482097	16/12/2022 13:59
WHATSAPP	154310698	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	ildemir	5513920006924	16/12/2022 13:24
WHATSAPP	154252262	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VAGAS DE EMPREGO	Josefa Lopes Costa	5513997398234	16/12/2022 11:09
WHATSAPP	154204295	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Fabiana	5513997108121	16/12/2022 09:44
WHATSAPP	154150871	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Tayná Badan	5513996813447	16/12/2022 07:47
WHATSAPP	154058707	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Michelle	5513981305591	15/12/2022 17:07
WHATSAPP	154042575	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Verônica	5513981628365	15/12/2022 16:32
WHATSAPP	153972159	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Débora	5513996702602	15/12/2022 14:14
WHATSAPP	153927005	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Leticia	5513997242033	15/12/2022 12:35
WHATSAPP	153814322	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Thiago	5513996023197	15/12/2022 09:12
WHATSAPP	153770454	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	2ª VIA DE CARTÃO	MIKE	5513996528952	15/12/2022 07:03
WHATSAPP	153656856	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	allana	5513996067571	14/12/2022 16:21
WHATSAPP	153590728	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Patricia	5513991291325	14/12/2022 14:17
WHATSAPP	153565301	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	André	5513996180748	14/12/2022 13:24
WHATSAPP	153541292	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	ACHADOS E PERDIDOS	Camila	5511941063705	14/12/2022 12:27
WHATSAPP	153476751	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Lucas	5513996584118	14/12/2022 10:31
WHATSAPP	153346729	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Willian	5511941325363	13/12/2022 21:26
WHATSAPP	153246828	FINALIZADO		ITANHAÉM		Olá! Estou no meu horário de trabalho/curso, crie	5513996482097	13/12/2022 15:38
WHATSAPP	153231209	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Denise	5513996605303	13/12/2022 15:10
WHATSAPP	153171991	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Júlia Félix	5513997565454	13/12/2022 13:22
WHATSAPP	153146862	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Camila	5513981646410	13/12/2022 12:24
WHATSAPP	152930303	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Evellyn Luz	5513996989245	12/12/2022 19:16
SITE	152737174	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Maria Aparecida	csvbz01dqq	12/12/2022 12:28
WHATSAPP	152694354	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Michelle	5513981305591	12/12/2022 11:14
WHATSAPP	152664135	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Nilza Amâncio do nascimento	5513988508627	12/12/2022 10:28
SITE	152630483	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Bom dia	yvewtoOww3n	12/12/2022 09:40
WHATSAPP	152503621	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Jessica	5513991499042	11/12/2022 17:55
WHATSAPP	152496497	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	nao identificado	5513982206009	11/12/2022 16:32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

WHATSAPP	152492361	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Tiago Jerônimo	5513991190321	11/12/2022 15:43
WHATSAPP	152393081	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Maria da Graça Silva	5513996817280	10/12/2022 17:47
WHATSAPP	152227058	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Jean	5513996150396	09/12/2022 18:51
WHATSAPP	152132284	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Debora	5513996044193	09/12/2022 12:46
WHATSAPP	152114473	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Yana Angelica Pimentel Domingues	5513981970707	09/12/2022 11:21
WHATSAPP	152061775	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Maria Aparecida	5513981474792	09/12/2022 09:40
WHATSAPP	152011695	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Sara Baptista dos Santos	5511991775524	09/12/2022 08:01
WHATSAPP	151854427	FINALIZADO		ITANHAÉM		Wendell	5512997610297	08/12/2022 14:43
WHATSAPP	151803547	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Giovanna Correia Muniz	5513997575543	08/12/2022 12:37
WHATSAPP	151550131	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	boa tarde me chamo Mariana	5511945843151	07/12/2022 16:31
WHATSAPP	151437369	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Rosana	5513997556683	07/12/2022 12:57
SITE	151332130	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Matheus	paxnztqtj7a	07/12/2022 09:50
WHATSAPP	151326337	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Érica	5511952197587	07/12/2022 09:41
WHATSAPP	151291379	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	VALE TRANSPORTE	Rafaela	5513996849350	07/12/2022 08:43
WHATSAPP	151276490	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Cristihane	5513991088836	07/12/2022 08:14
WHATSAPP	151254625	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO MOTORISTA	Ariane	5513996416974	07/12/2022 06:08
WHATSAPP	151210223	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Salete vitória Soares castilho	5513996193208	06/12/2022 19:48
WHATSAPP	151193970	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Kailanne	5513981036601	06/12/2022 18:19
WHATSAPP	150890547	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Marco	5513982248830	06/12/2022 09:00
WHATSAPP	150726006	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Silvio Luiz do Couto	5513988599954	05/12/2022 14:03
WHATSAPP	150684757	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	RECLAMAÇÃO ATRASO	Augusta!	5513991028142	05/12/2022 12:38
WHATSAPP	150681229	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Julio Cesar	5513991052285	05/12/2022 12:31
WHATSAPP	150678816	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Juliana	5519982008382	05/12/2022 12:26
WHATSAPP	150670233	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Ana Paula	5511993936971	05/12/2022 12:08
WHATSAPP	150661472	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM		Silvio Luiz do Couto	5515988351452	05/12/2022 11:51
WHATSAPP	150538597	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Juliana	5513996229808	05/12/2022 08:49
WHATSAPP	150281726	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE ENDEREÇOS	Giovanna Correia Muniz	5513997575543	03/12/2022 09:28
WHATSAPP	150183051	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Sidneia	5513997160045	02/12/2022 15:10
WHATSAPP	150170084	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Julia	5513998064039	02/12/2022 14:34
WHATSAPP	150127355	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Leonardo	5513996055925	02/12/2022 12:47
WHATSAPP	150021467	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	LINHAS E HORÁRIOS	Juliana	5513996229808	02/12/2022 09:23
WHATSAPP	149864793	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Marcia	5513996763496	01/12/2022 16:13
WHATSAPP	149759888	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Regina	5513997979580	01/12/2022 12:48
WHATSAPP	149755261	FINALIZADO	Sabrina de Lima	ITANHAÉM	CONSULTA DE SALDO	Pablo Wendel rocha dos santos	5513981385470	01/12/2022 12:38
WHATSAPP	149744665	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM		Renato Muniz dos Santos	5513996828529	01/12/2022 12:22
WHATSAPP	149693590	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	FALTA DE INTERAÇÃO	Ligia	5513981376980	01/12/2022 10:24
WHATSAPP	149673279	FINALIZADO	Winicius	ITANHAÉM	CADASTRO ONLINE	Magna	5511940881477	01/12/2022 09:51
SITE	149669863	FINALIZADO		ITANHAÉM		Magna	ihb8xlkt42	01/12/2022 09:45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54M-7AN7-767S-3K6K

Itanhaém, 06 de janeiro de 2023

Ref. Oficio 078/2022
Notificação Administrativa
Contrato de Concessão nº 212/2.021

Expresso Fênix Viação Ltda., concessionária do transporte coletivo público por ônibus do Município de Itanhaém, neste ato representada por sócio administrador que esta subscreve, em atenção ao ofício em epigrafe, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, expor o que segue:

Quanto ao item 1, "implantação de aplicativo prevendo chegada dos ônibus", ainda em fase de testes, apresentando incongruências.

Importante destacar que o aplicativo *CITTAMOBI* está 100% implementado, ocorre que as incongruências são motivadas, resumidamente, pelas características das zonas de sombra, entre elas: barreiras físicas como prédios e também os locais de difícil cobertura como encostas de montanhas e áreas baixas que são comuns nesse município.

Especificamente, quanto aos atendimentos do transporte urbano de passageiros por ônibus, o quadro abaixo demonstra o motivo das incongruências:

Mapeamento: Zonas de Sombra	
bairros	**linhas que atendem**
Oásis	L06
	L28
Gaivota lado morro	L06
	L15
	L29
Guapurá	L033
Raminho	L12.1
Coronel	L03
	L10.1
	L10.2
Equitação	L10.1
	L10.2
Rio Preto	L15
Mambú	L14.1
Aguapeu	L14.1
	L14.2
Suarão lado morro	L01
	L03
	L12.1
	L12.2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-9X8F-619N-597N

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-9X8F-619N-597N

Quanto ao item 2, "implantação de Biometria", ainda não está em operação.

A biometria facial está em perfeito funcionamento em 11 (veículos), sendo estes:

25134	**25136**	**25126**	**25137**	**25203**	**25163**	**25280**	**25128**	**25281**	**25122**	**25123**

Quanto aos demais, ainda não estão implantados por motivos alheios a nossa vontade, conforme segue em anexo, comunicado da TRANSDATA que transcrevemos:

> ***Comunicamos que devido à escassez de componentes eletrônicos que atinge o mercado mundial, já divulgado amplamente pela mídia, que tem impactado setores produtivos essenciais na oferta de componentes que integram nossos equipamentos.***
> ***Essa situação tem afetado a produção dos equipamentos, resultando em prazos de entregas mais longos que os habituais, e que poderão, eventualmente, alterar prazos pré-estabelecidos.***

Quanto ao item 3, "implantação do atendimento ao usuário", ainda não recebemos os relatórios que comprovem o funcionamento.

Nossos canais de atendimento ao usuário são:

Presencial: **Avenida João Batista Leal, 659ª, Centro, Itanhaém**
De segunda a sexta-feira, dás 08h00 as 12h00 e dás 13h00 as 17h00

https://fenixfacil.com.br/itanhaem/
Atendimento 24h, 7 dias por semana

0800 880 1229
De segunda a sexta-feira dás 08h00 as 17h30

(11) 96497 9861 WhatsApp
Atendimento 24h, 7 dias por semana

A título de comentário, de dezembro de 2020 a dezembro de 2022, foram realizados 10.095 atendimentos[1] que, dos quais, destacamos na tabela abaixo, os motivos, quantidades e percentuais de representatividade em relação ao volume dos atendimentos:

RESUMO ATENDIMENTOS
SAC ITANHAÉM
Período: dezembro/2020 a Dezembro/2022

Motivo	Qtde	%
App desconectado pelo usuário e falta de interação	1.942	19,24%
Cadastros, cartões, recargas, consultas saldo, informações gerais	7.675	76,03%
Elogios	2	0,02%
Informações linhas e horários	307	3,04%
Reclamações: atrasos, motorista, limpeza e som interior veículo	159	1,58%
Vagas de emprego	10	0,10%
TOTAL DO PERÍODO	**10.095**	**100,00%**

Quanto ao item 4, "implantação da padronização visual".
Fotos em anexo.

Quanto ao item 5, "relação dos veículos que iniciaram a operação".
Em anexo, CRLV da frota.

Com relação a idade média da frota, seguimos como parâmetro o que estabelece no Anexo I, item 3.3, subitem 3.3.3.1 do Edital:

> ***A comprovação da idade do veículo se fará mediante a verificação do certificado de propriedade emitido pelo órgão competente, utilizando o critério de contagem do ano a partir do 1º dia de janeiro do ano subsequente ao ano de fabricação do chassis.***

Desta forma, para este ano, obtêm-se a **idade média de 4,39, ou seja, em harmonia com a idade média estabelecida no mesmo dispositivo no subitem 3.3.3[2],** conforme resumo abaixo:

[1] Relatório consolidado em anexo.

[2] 3.3.3 – A Concessionária, durante os serviços, poderá operar a frota com veículos com idade média de 5 (cinco) anos e idade máxima de 10 (dez) anos de fabricação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-9X8F-619N-597N

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Prefixo	25115	25119	25126	25128	25130	25134	25136	25137	25155	25161
ANO FAB	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2017	2017
ano subsequente	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Prefixo	25163	25203	25210	25280	25281	25282	25288	25289	25291	25299
ANO FAB	2017	2017	2017	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
ano subsequente	2018	2018	2018	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021

	21	22	23
Prefixo	25300	25122	25123
ANO FAB	2020	2016	2016
ano subsequente	2021	2017	2017

ano 2023	
idade média	**4,39**

Quanto ao item 6, "local da garagem que guarnecerá a operação".
Garagem: Rua Alessandro Rangel Lima, 225 – bairro Chácaras Cibratel – CEP 11.740.000, Itanhaém (SP).

.

Prestados os esclarecimentos pertinentes, apresentamos nossa elevada estima e distinta consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR HUGO GRANZIERA ABI CHEDID
Data: 06/01/2023 18:25:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Expresso Fênix Viação Ltda
Victor Hugo Granziera Abi Chedid
Sócio administrador

Ilustríssimo Senhor
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior
MD Secretário de Trânsito, Segurança e Transporte da Estância Balneária de Itanhaém (SP)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-9X8F-619N-597N

Claudio Monteiro Moraes

De: Maria Renata Di Renzo Paulo
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2023 17:01
Para: Claudio Monteiro Moraes
Assunto: ENC: Divergências IEG-M - I-GOVTI

-----Mensagem original-----
De: Roberto Alves Freire <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2023 16:49
Para: Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Cc: GESTÃO E CONTROLE <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Assunto: Fwd: Divergências IEG-M - I-GOVTI

Boa tarde,estamos encaminhando as respostas referentes I-GOV TI enviadas pelo Departamento de Tecnologia.

Atenciosamente,

Roberto Alves Freire
Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Mariana Marques de Almeida" <mariana.malmeida@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de julho de 2023 16:37:24
Assunto: Fwd: Divergências IEG-M - I-GOVTI

Prezado Roberto, boa tarde.

Segue respostas em atendimento ao questionamento do TCE/SP.

questão 3.2
Resposta: NÃO. Pois atualmente possuímos somente Antivírus e Firewall.

Questão 10.0 -
Resposta correta: Em processo de elaboração da Lei de regulamentação.

Att;

---------- Forwarded message ---------
De: Thiago Fernandes Pereira <thiago.fpereira@itanhaem.sp.gov.br>
Date: ter., 25 de jul. de 2023 às 16:31
Subject: Fwd: Divergências IEG-M - I-GOVTI

Segue Resposta ao IEG-M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54T-EVPW-6Q37-5E8E

Thiago Fernandes Pereira
Secretário Adjunto
Departamento de Tecnologia
Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP
Avenida Washington Luiz, 75
Centro - Itanhaém/SP.
CEP: 11.740-000
Tel.: (13) 3421-1600 - Ramal: 1241

----- Mensagem encaminhada -----
De: "PAULO HENRIQUE SILVA MARTINS" <paulo.smartins@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "THIAGO FERNANDES PEREIRA" <thiago.fpereira@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de julho de 2023 15:21:04
Assunto: Re: Divergências IEG-M - I-GOVTI

Boa tarde Thiago,

Na questão 3.2 a resposta mais adequada ao nosso ambiente seria: NÃO.
Pois atualmente possuímos somente Antivírus e Firewall.

Em ter., 25 de jul. de 2023 às 15:00, Thiago Fernandes Pereira < thiago.fpereira@itanhaem.sp.gov.br> escreveu:

>
>
> Thiago Fernandes Pereira
> Secretário Adjunto
> Departamento de Tecnologia
> Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP
> Avenida Washington Luiz, 75
> Centro - Itanhaém/SP.
> CEP: 11.740-000
> Tel.: (13) 3421-1600 - Ramal: 1241
>
> ----- Mensagem encaminhada -----
> De: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
> Para: "GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR" <
> gilberto.andriguettojr@itanhaem.sp.gov.br>, "Secretaria de Administração"
> <administracao@itanhaem.sp.gov.br>, "THIAGO FERNANDES PEREIRA" <
> thiago.fpereira@itanhaem.sp.gov.br>, "Mariana Marques de Almeida" <
> mariana.malmeida@itanhaem.sp.gov.br>
> Cc: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
> Enviadas: Terça-feira, 25 de julho de 2023 8:59:25
> Assunto: Fwd: Divergências IEG-M - I-GOVTI
>
> Bom dia, estamos encaminhando algumas divergências de informações
> encontradas no IEGM pela Auditora do Tribunal de Contas, que deu prazo
para
> respostas de HOJE(25/07/2023).
>
> Atenciosamente,
>
> Roberto Albes Freire
> Secretaria de Gestão e Controle
> Prefeitura Municipal de Itanhaém
>
>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54T-EVPW-6Q37-5E8E

>
> ----- Mensagem encaminhada -----
> De: "Maria Renata Di Renzo Paulo" <mpaulo@tce.sp.gov.br>
> Para: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
> Cc: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
> Enviadas: Segunda-feira, 24 de julho de 2023 17:09:48
> Assunto: Divergências IEG-M - I-GOVTI
>
> Prezados,
>
> Validando o IEG-M - I-GovTI encontramos algumas inconsistências:
>
> Questão 3.2-Os riscos de TI são identificados? Resposta - SIM - Se for
> só antivírus e firewall a resposta deveria ser NÃO, tem certeza que é SIM?
> Questão 3.2.1 - Informe a quantidade de incidentes de segurança
> identificados em 2022:
> Ataques cibernéticos (ciberataques
> bloqueados): 0
> Potenciais ataques bloqueados preventivamente:0
> Malwares bloqueados ou removidos:
> Então quais riscos de TI foram identificados?
>
> Questão 3.2.2. Após identificação, os riscos são monitorados? Resposta
> SIM Questão 3.2.3. Após identificação, os riscos são mitigados/atenuados?
> Resposta SIM
> Questão 3.2.3.1. Informe a quantidade de incidentes de segurança
> tratados em 2022: Resposta 0 Quais riscos foram monitorados e
> identificados, se todas as respostas quantitativas estão zeradas.
>
> Questão 10.0 - A Prefeitura Municipal regulamentou o tratamento de
> dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD (Lei
> Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)? Resposta SIM Qual a Lei
> ou normativo que regulamentou? Cópia da regulamentação. Deve ser algo
> mais do que tem no link
> https://www2.itanhaem.sp.gov.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd/
>
>
> Verificar as divergências
>
> Prazo - até 25/07/2023
>
> Atenciosamente,
>
> [Descrição: Descrição: Descrição: cid:image001.png@01CD7AFA.E0CAC450]
> Maria Renata Di Renzo Paulo
> Chefe Técnica da Fiscalização
> Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
> UR-20 - Santos - (13) 3208-2400 ramal 208

--

Paulo Henrique
Técnico em Segurança da Informação
paulo.smartins@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54T-EVPW-6Q37-5E8E

--
Mariana Marques

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Avenida Washington Luiz, 75 | Centro
Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600 R. 1645 www.itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54T-EVPW-6Q37-5E8E

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Itanhaém
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 202
Mês: 1

Em R$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS CORRENTES	484.638.403,00	484.708.403,00	538.959.488,34	54.251.085,34
Receita Tributária	200.025.800,00	200.025.800,00	221.766.348,01	21.740.548,01
Impostos	155.628.100,00	155.628.100,00	174.826.182,57	19.198.082,57
Taxas	43.497.700,00	43.497.700,00	46.312.703,09	2.815.003,09
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	627.462,35	-272.537,65
Receita de Contribuições	12.913.500,00	12.913.500,00	15.610.130,87	2.696.630,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.913.500,00	12.913.500,00	15.610.130,87	2.696.630,87
Receita Patrimonial	277.500,00	277.500,00	3.967.335,90	3.689.835,90
Valores Mobiliários	277.500,00	277.500,00	3.967.335,90	3.689.835,90
Receita de Serviços	266.000,00	266.000,00	270.883,81	4.883,81
Transferências Correntes	267.399.203,00	267.469.203,00	291.994.694,50	24.525.491,50
Transferências da União e de suas Entidades	92.261.795,00	92.331.795,00	114.315.549,91	21.983.754,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.057.408,00	45.057.408,00	59.268.073,95	14.210.665,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	129.000.000,00	129.000.000,00	117.001.990,64	-11.998.009,36
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	329.080,00	329.080,00
Outras Receitas Correntes	3.756.400,00	3.756.400,00	5.350.095,25	1.593.695,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.794.500,00	1.794.500,00	1.881.738,52	87.238,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.000,00	670.000,00	777.671,17	107.671,17
Demais Receitas Correntes	1.291.900,00	1.291.900,00	2.690.685,56	1.398.785,56

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO D DOTAÇÃ (i = e - f)
DESPESAS CORRENTES	420.103.053,00	507.608.774,53	502.101.177,71	498.799.421,29	449.202.987,66	5.507.596
Pessoal e Encargos Sociais	229.728.000,00	270.398.924,85	267.520.725,54	267.520.725,54	236.370.518,80	2.878.199
Juros e Encargos da Dívida	2.600.000,00	6.472.500,00	6.464.283,16	6.464.283,16	6.464.283,16	8.216
Outras Despesas Correntes	187.775.053,00	230.737.349,68	228.116.169,01	224.814.412,59	206.368.185,70	2.621.180
DESPESAS DE CAPITAL	37.626.050,00	35.019.345,01	34.744.768,99	33.596.175,52	32.025.454,70	274.576
Investimentos	37.626.050,00	35.019.345,01	34.744.768,99	33.596.175,52	32.025.454,70	274.576
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	459.729.103,00	544.628.119,54	536.845.946,70	532.395.596,81	481.228.442,36	7.782.172
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	30.400.000,00	31.553.500,00	31.553.192,52	31.553.192,52	29.704.914,18	307
Amortização da Dívida Interna	30.400.000,00	31.553.500,00	31.553.192,52	31.553.192,52	29.704.914,18	307
Outras Dívidas	30.400.000,00	31.553.500,00	31.553.192,52	31.553.192,52	29.704.914,18	307

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS DE CAPITAL	16.490.700,00	16.490.700,00	22.954.372,26	6.463.672,26
Operações de Crédito	7.100.000,00	7.100.000,00	13.614.412,24	6.514.412,24
Operações de Crédito Internas	7.100.000,00	7.100.000,00	13.614.412,24	6.514.412,24
Alienação de Bens	140.700,00	140.700,00	0,00	-140.700,00
Alienação de Bens Móveis	5.700,00	5.700,00	0,00	-5.700,00
Alienação de Bens Imóveis	135.000,00	135.000,00	0,00	-135.000,00
Transferência de Capital	9.250.000,00	9.250.000,00	9.339.960,02	89.960,02
Transferências da União e de suas Entidades	2.160.000,00	2.160.000,00	1.512.438,60	-647.561,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.690.000,00	6.690.000,00	7.827.521,42	1.137.521,42
Transferências de Outras Instit. Públicas	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Subtotal das Receitas (I)	501.129.103,00	501.199.103,00	561.913.860,60	60.714.757,60
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	501.129.103,00	501.199.103,00	561.913.860,60	60.714.757,60
DÉFICIT (IV)	0,00	74.982.516,54	6.485.278,62	
TOTAL (V) = (III + IV)	501.129.103,00	576.181.619,54	568.399.139,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos	0,00			

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	490.129.103,00	576.181.619,54	568.399.139,22	563.948.789,33	510.933.356,54	7.782.480
SUPERÁVIT (IX)	11.000.000,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	501.129.103,00	576.181.619,54	568.399.139,22	563.948.789,33	510.933.356,54	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Município: Itanhaém
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 202
Mês: 1

Valores em R

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = a + b - d -
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.225.587,81	3.301.756,42	6.946.747,79	6.464.162,33	548.586,82	4.514.595
Pessoal e Encargos Sociais	58.019,53	0,00	0,00	0,00	0,00	58.019
Juros e Encargos da Dívida	246.140,41	0,00	246.140,41	246.140,41	0,00	0
Outras Despesas Correntes	7.921.427,87	3.301.756,42	6.700.607,38	6.218.021,92	548.586,82	4.456.575
DESPESA DE CAPITAL	3.663.230,61	1.148.593,47	2.792.421,10	2.670.855,62	317.020,34	1.823.948
Investimentos	3.430.769,51	1.148.593,47	2.588.614,34	2.467.048,86	317.020,34	1.795.293
Inversões Financeiras						0
Amortização da Dívida	232.461,10	0,00	203.806,76	203.806,76	0,00	28.654
TOTAL	11.888.818,42	4.450.349,89	9.739.168,89	9.135.017,95	865.607,16	6.338.543,2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET82

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município: Itanhaém
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 202
Mês: 1

Valores em R

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	40.783.696,39	49.596.433,63	36.981.146,48	23.633,76	53.375.349
Pessoal e Encargos Sociais	20.755.431,97	31.150.206,74	19.640.853,48	0,00	32.264.785
Juros e Encargos da Dívida	123.665,63	0,00	123.665,63	0,00	0
Outras Despesas Correntes	19.904.598,79	18.446.226,89	17.216.627,37	23.633,76	21.110.564
DESPESA DE CAPITAL	8.072.324,29	3.418.999,16	7.521.814,81	0,00	3.969.508
Investimentos	8.072.324,29	1.570.720,82	7.521.814,81	0,00	2.121.230
Inversões Financeiras					0
Amortização da Dívida	0,00	1.848.278,34	0,00	0,00	1.848.278
TOTAL	48.856.020,68	53.015.432,79	44.502.961,29	23.633,76	57.344.858,4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: Itanhaém **Exercício:** 2022

Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM **Em R$**

RECEITA		
TÍTULOS	**VALOR**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		410.351.084,69
Vinculada		
Alienação de Bens		
Contribuição de Intervenção no Dominíio Econômico - CIDE		
Educação	142.183.209,09	
Saúde	30.970.978,83	
Trânsito	48.028,06	
Assistência Social	2.500.312,65	
Regime Próprio de Previdência		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários	2.069.401,23	
Transferências Especiais da União		177.771.929,86
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-26.209.153,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	57.465.782,68	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	0,00	
DEPÓSITOS		
Recebidos no período	63.904.667,50	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	288.048.100,91	409.418.551,09
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	18.026,88	
Bancos c/Movimento	35.892.144,84	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	933.062,96	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		36.843.234,68
TOTAL		**1.008.175.646,37**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

Município: Itanhaém **Exercício:** 2022

Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM **Em R$**

DESPESA		
TÍTULOS	**VALOR**	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		211.469.218,42
Vinculada		
Alienação de Bens		
Contribuição de Intervenção no Dominío Econômico - CIDE		
Educação	183.400.117,57	
Saúde	125.856.325,21	
Trânsito	1.242.365,75	
Assistência Social	10.633.831,73	
Regime Próprio de Previdência		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários	35.797.280,54	
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		
Transferências Especiais da União		356.929.920,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		13.061.246,30
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR		
Liquidados no período	53.268.173,20	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Liquidados no período	369.806,04	
DEPÓSITOS		
Restituições no período	59.586.269,62	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	286.891.439,74	400.115.688,60
SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	55,74	
Bancos c/Movimento	24.861.564,28	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	995.810,76	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		25.857.430,78
TOTAL		**1.007.433.504,90**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Município: Itanhaém
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 2022
Mês: 13

EM R$

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	137.632.067,31	139.781.013,88	2.238.945,09	89.998,
Créditos a Curto Prazo	47.373.925,77	47.373.925,77		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.629.830,42	21.539.831,90		89.998,
Estoques	68.628.311,12	70.867.256,21	2.238.945,09	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	348.722.567,71	150.951.191,79		197.771.375,
Créditos a Longo Prazo	296.013.905,47	106.830.365,78		189.183.539,
Imobilizado	52.708.662,24	44.120.826,01		8.587.836,
PASSIVO CIRCULANTE	551.139.238,02	555.542.640,00	5.232.974,76	829.572,
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	273.032.292,23	272.944.860,92		87.431,
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.905.927,94	11.275.733,98	369.806,04	
Fornecedores e Contas a Pagar	237.847.077,73	242.710.246,45	4.863.168,72	
Demais Obrigações a Curto Prazo	29.353.940,12	28.611.798,65		742.141,
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	40.021.447,15	27.324.082,85		12.697.364,
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	15.775.671,99	9.897.336,66		5.878.335,
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.275.733,98	5.000.000,00		6.275.733,
Fornecedores a Longo Prazo	12.970.041,18	12.426.746,19		543.294,
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	569.298.221,53	569.298.221,53		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	77.396.868,83	1.151.599,14		76.245.269,6
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.239.167,43	283.815.348,49	280.576.181,06	
TOTAL	1.727.449.577,98	1.727.864.097,68	288.048.100,91	287.633.581,21

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Itanhaém
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 2022
Mês: 14
em R$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	48.380.763,79	61.515.514,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.857.430,78	36.843.234,68
Créditos a Curto Prazo	7.972.474,28	7.882.475,76
Estoques	14.550.858,73	16.789.803,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.257.332.673,87	1.059.561.297,95
Realizável a Longo Prazo	1.131.484.901,50	942.301.361,81
Imobilizado	125.847.772,37	117.259.936,14
TOTAL DO ATIVO	**1.305.713.437,66**	**1.121.076.812,21**
ATIVO FINANCEIRO	33.827.835,13	44.723.640,51
ATIVO PERMANENTE	1.271.885.602,53	1.076.353.171,70

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.119.718,16	578.155,45
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Demandas Judiciais		
Outros Atos Potenciais do Ativo		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	80.302.428,35	67.752.825,05
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	33.673.084,26	22.251.162,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.211.718,51	27.660.293,57
Demais Obrigações a Curto Prazo	21.417.625,58	17.841.369,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	258.474.591,54	271.171.955,84
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	71.681.894,97	77.560.230,30
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	51.990.930,19	58.266.664,17
Fornecedores a Longo Prazo	134.801.766,38	135.345.061,37
TOTAL DO PASSIVO	**338.777.019,89**	**338.924.780,89**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Patrimônio Social e Capital Social	284.528.423,24	284.528.423,24
Resultados Acumulados	682.407.994,53	497.623.608,08
Resultado do Exercício	184.784.386,45	99.385.948,29
Resultado de Exercícios Anteriores	497.623.608,08	398.235.659,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	966.936.417,77	782.152.031,32
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.305.713.437,66**	**1.121.076.812,21**
PASSIVO FINANCEIRO	86.036.820,61	78.958.529,12
PASSIVO PERMANENTE	258.474.591,54	271.171.955,84

SALDO PATRIMONIAL	**961.202.025,51**	**770.946.327,25**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.228.021,60	0,00
Obrigações Contratuais	253.678.043,02	129.796.885,44
Demandas Judiciais		
Outros Atos Potenciais do Passivo		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Município: Itanhaém **Exercício:** 2022
Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM **EM R$**

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.857.430,78	36.843.234,68
Créditos e Valores	7.970.404,35	7.880.405,83
TOTAL	33.827.835,13	44.723.640,51

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	80.302.428,35	67.752.825,05
Pessoal a Pagar	20.292.286,09	16.180.429,43
Encargos Sociais	13.380.798,17	6.070.732,88
Fornecedores/Contas a Pagar	25.211.718,51	27.660.293,57
Demais Obrigações	21.417.625,58	17.841.369,17
Restos a Pagar não Processados	5.734.392,26	11.205.704,07
TOTAL	86.036.820,61	78.958.529,12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Município: Itanhaém **Exercício:** 202
Poder: EXECUTIVO **Mês:** 1
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM **EM R**

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	1.131.486.971,43	942.303.431
Estoques	14.550.858,73	16.789.803
Imobilizado	125.847.772,37	117.259.936
TOTAL	1.271.885.602,53	1.076.353.171

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	35.506.774,56	36.699.353,74
Encargos Sociais	36.175.120,41	40.860.876,56
Empréstimos e Financiamentos	51.990.930,19	58.266.664,17
Fornecedores/Contas a Pagar	134.801.766,38	135.345.061,37
TOTAL	258.474.591,54	271.171.955,84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Itanhaém
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 2022
Mês: 13
EM R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.367.636,85	183.222.596,65
Impostos	176.742.245,48	154.943.418,67
Taxas	33.625.036,89	28.279.177,98
Contribuições de Melhoria	354,48	
Contribuições	17.669.824,94	18.884.820,52
Contribuição de Iluminação Pública	17.669.824,94	18.884.820,52
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	270.883,81	208.428,32
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	270.883,81	208.428,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	252.207.222,36	117.063.256,45
Juros e Encargos de Mora	218.941.202,80	97.836.546,35
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.967.335,90	781.352,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Finaceiras	29.298.683,66	18.445.357,95
Transferências e Delegações Recebidas	329.468.778,78	271.809.673,51
Transferências Intra Govermamentais	706.820,89	12.044.356,66
Transferências Inter Govermamentais	328.417.186,38	259.717.285,53
Transferências de Pessoas Físicas	329.080,00	41.342,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.691,51	6.689,32
Valorização e Ganhos com Ativos	9.802.150,91	22.864.045,48
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	6.146.535,30	2.139.062,08
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.655.615,61	20.724.983,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.703.544,01	10.795.529,71
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	17.519.209,09	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.184.334,92	10.795.529,71
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	842.490.041,66	624.848.350,64

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	270.686.565,45	230.385.901,69
Remuneração de Pessoal	227.349.575,48	191.713.007,11
Encargos Patronais	40.096.045,79	34.672.605,80
Benefícios a Pessoal	3.165.839,91	3.543.446,45
Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	75.104,27	456.842,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	227.112.596,78	133.398.634,35
Uso de Material de Consumo	39.458.091,51	28.565.936,66
Serviços	183.503.692,38	102.120.250,57
Depreciação, Amortização e Exaustação	4.150.812,89	2.712.447,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.094.128,96	36.153.057,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		201.130,93
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	19.094.128,96	35.951.926,07
Transferências e Delegações Concedidas	47.724.543,39	21.392.258,29
Transferências Intra Governamentais	13.061.246,30	13.737.817,87
Transferências Inter Governamentais	26.209.153,95	
Transferências a Instituições Privadas	8.392.595,68	7.583.736,28
Transferências a Instituições Multigovernamentais	45.703,46	57.331,46
Transferências a Consórcios Públicos	14.544,00	13.200,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.300,00	172,68
Desvalorização e Perdas de Ativos	65.288.680,43	75.235.254,83
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	4.118.905,48	
Perdas com Alienação		99,15
Perdas Involuntárias	3.316.879,52	1.675.844,48
Incorporação de Passivos	8.515.434,71	47.691.195,16
Desincorporação de Ativos	49.337.460,72	25.868.116,04
Tributárias	4.582.198,74	4.089.712,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.582.198,74	4.089.712,89
Outras Variações Patrimonais Diminutivas	23.216.941,46	24.807.583,30
Incentivos	199.971,15	317.745,84
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.016.970,31	24.489.837,46
Total das Variações Patrimonais Diminutivas	657.705.655,21	525.462.402,35

Resultado Patrimonial do Período	184.784.386,45	99.385.948,29

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53P-93NO-5RJ8-5ET8

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	**484.638.403,00**	**484.708.403,00**	**538.630.408,34**	**53.922.005,34**
Receita Tributária	**200.025.800,00**	**200.025.800,00**	**221.766.348,01**	**21.740.548,01**
Impostos	155.628.100,00	155.628.100,00	174.826.182,57	19.198.082,57
Taxas	43.497.700,00	43.497.700,00	46.312.703,09	2.815.003,09
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	627.462,35	-272.537,65
Receita de Contribuições	**12.913.500,00**	**12.913.500,00**	**15.610.130,87**	**2.696.630,87**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.913.500,00	12.913.500,00	15.610.130,87	2.696.630,87
Receita Patrimonial	**277.500,00**	**277.500,00**	**3.967.335,90**	**3.689.835,90**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	277.500,00	277.500,00	3.967.335,90	3.689.835,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**266.000,00**	**266.000,00**	**270.883,81**	**4.883,81**
Transferências Correntes	**267.399.203,00**	**267.469.203,00**	**291.665.614,50**	**24.196.411,50**
Transferências da União e de suas Entidades	92.261.795,00	92.331.795,00	114.315.549,91	21.983.754,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.057.408,00	45.057.408,00	59.268.073,95	14.210.665,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	129.000.000,00	129.000.000,00	117.001.990,64	-11.998.009,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**3.756.400,00**	**3.756.400,00**	**5.350.095,25**	**1.593.695,25**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.794.500,00	1.794.500,00	1.881.738,52	87.238,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.000,00	670.000,00	777.671,17	107.671,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.291.900,00	1.291.900,00	2.690.685,56	1.398.785,56
RECEITAS DE CAPITAL	**16.490.700,00**	**16.490.700,00**	**22.954.372,26**	**6.463.672,26**
Operações de Crédito	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**13.614.412,24**	**6.514.412,24**
Operações de Crédito Internas	7.100.000,00	7.100.000,00	13.614.412,24	6.514.412,24
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**140.700,00**	**140.700,00**	**0,00**	**-140.700,00**
Alienação de Bens Móveis	5.700,00	5.700,00	0,00	-5.700,00
Alienação de Bens Imóveis	135.000,00	135.000,00	0,00	-135.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**9.339.960,02**	**89.960,02**
Transferências da União e de suas Entidades	2.160.000,00	2.160.000,00	1.512.438,60	-647.561,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.690.000,00	6.690.000,00	7.827.521,42	1.137.521,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**501.129.103,00**	**501.199.103,00**	**561.584.780,60**	**60.385.677,60**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**501.129.103,00**	**501.199.103,00**	**561.584.780,60**	
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**74.982.516,54**	**6.814.358,62**	
TOTAL (V) = (III+IV)	**501.129.103,00**	**576.181.619,54**	**568.399.139,22**	**-7.782.480,32**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADIC.)		**0,00**		
Superávit Financeiro		**0,00**		
Reabertura de Créditos Adicionais		**0,00**		

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADA (g)	DESPESA PAGA (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	**420.103.053,00**	**507.608.774,53**	**502.101.177,71**	**498.799.421,29**	**449.202.987,66**	**5.507.596,82**
Pessoal e Encargos Sociais	229.728.000,00	270.398.924,85	267.520.725,54	267.520.725,54	236.370.518,80	2.878.199,31
Juros e Encargos da Dívida	2.600.000,00	6.472.500,00	6.464.283,16	6.464.283,16	6.464.283,16	8.216,84
Outras Despesas Correntes	187.775.053,00	230.737.349,68	228.116.169,01	224.814.412,59	206.368.185,70	2.621.180,67
DESPESAS DE CAPITAL	**37.626.050,00**	**35.019.345,01**	**34.744.768,99**	**33.596.175,52**	**32.025.454,70**	**274.576,02**
Investimentos	37.626.050,00	35.019.345,01	34.744.768,99	33.596.175,52	32.025.454,70	274.576,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**459.729.103,00**	**544.628.119,54**	**536.845.946,70**	**532.395.596,81**	**481.228.442,36**	**7.782.172,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	**30.400.000,00**	**31.553.500,00**	**31.553.192,52**	**31.553.192,52**	**29.704.914,18**	**307,48**
Amortização da Dívida Interna	**30.400.000,00**	**31.553.500,00**	**31.553.192,52**	**31.553.192,52**	**29.704.914,18**	**307,48**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	30.400.000,00	31.553.500,00	31.553.192,52	31.553.192,52	29.704.914,18	307,48
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	**490.129.103,00**	**576.181.619,54**	**568.399.139,22**	**563.948.789,33**	**510.933.356,54**	**7.782.480,32**
SUPERÁVIT (IX)	**11.000.000,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	**501.129.103,00**	**576.181.619,54**	**568.399.139,22**	**563.948.789,33**	**510.933.356,54**	

** Balanço Parcial.*

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	**VALORES**		**TÍTULOS**	**VALORES**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária		410.351.084,69	**Ordinária**		211.469.218,
Vínculada			**Vínculada**		
Alienação de Bens	0,00		Alienação de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00		Contribuição de Intervenção no Dominío Econômico - CIDE	0,00	
Educação	142.183.209,09		Educação	183.400.117,57	
Saúde	30.970.978,83		Saúde	125.856.325,21	
Trânsito	48.028,06		Trânsito	1.242.365,75	
Assistência Social	2.500.312,65		Assistência Social	10.633.831,73	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	2.069.401,23		Convênio com Recursos Ordinários	35.797.280,54	
Transferências Especiais da União	0,00		Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-26.209.153,95	151.562.775,91	Transferências Especiais da União	0,00	356.929.920,
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		13.061.246,
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**		
Restos à Pagar			**Restos à Pagar**		
Inscritos no período	57.465.782,68		Liquidados no período	53.268.173,20	
Serviço da Dívida à Pagar			**Serviço da Dívida à Pagar**		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	369.806,04	
Depósitos			**Depósitos**		
Recebidos no período	56.625.868,87		Restituições no período	52.485.239,77	
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias			**Outras Movimentações Extra-Orçamentárias**		
Conforme Anexo 13-A	100.087.597,39	214.179.248,94	Conforme Anexo 13-A	99.495.308,91	205.618.527,
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
Disponível			**Disponível**		
Disponível em Moeda Nacional			**Disponível em Moeda Nacional**		
Caixa	18.026,88		Caixa	55,74	
Bancos c/ Movimento	35.892.144,84		Bancos c/ Movimento	24.861.564,28	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	933.062,96		Aplicações Financeiras	995.810,76	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	36.843.234,68	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	25.857.430,78
TOTAL		**812.936.344,22**	**TOTAL**		**812.936.344,22**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	**VALORES**	**TÍTULOS**	**VALORES**

** Balanço Parcial.*
** A apuração dos valores de Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do Anexo 13 Contábil poderá ser divergente dos valores demonstrados no Anexo 13 Audesp, visto que o Audesp apura os resultados com base na movimentação credora e devedora das contas, enquanto que o contábil possui controles para efetuar o cálculo exato (Valor Líquido) desses mesmos valores!*

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:19.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**84.261.402,61**	**61.515.514,26**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**80.302.428,35**	**67.752.825,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.857.430,78	36.843.234,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	33.673.084,26	22.251.162,31
Créditos a Curto Prazo	7.972.474,28	7.882.475,76	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.211.718,51	27.660.293,
Estoques	50.431.497,55	16.789.803,82	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	21.417.625,58	17.841.369,
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.048.511.613,23**	**1.059.561.297,95**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**258.506.759,39**	**271.171.955,**
Realizável a Longo Prazo	895.267.416,12	942.301.361,81	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	71.714.062,82	77.560.230,
Investimentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	51.990.930,19	58.266.664,
Imobilizado	153.244.197,11	117.259.936,14	Fornecedores a Longo Prazo	134.801.766,38	135.345.061,
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,
			Resultado Diferido	0,00	0,
			TOTAL DO PASSIVO	**338.809.187,74**	**338.924.780,**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			EPECIFICAÇÃO	**284.528.423,24**	**284.528.423,**
			Patrimônio Social e Capital Social	284.528.423,24	284.528.423,
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,
			Reservas de Capital	0,00	0,
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,
			Reserva de Lucros	0,00	0,
			Demais Reservas	0,00	0,
			Resultado Acumulados	**509.435.404,86**	**497.623.608,**
			Resultado do Exercício	11.811.796,78	99.385.948,
			Resultado Parcial do Exercício (Resultado Patrimonial do Período)	0,00	0,
			Resultado de Exercícios Anteriores	497.623.608,08	398.235.659,
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**793.963.828,10**	**782.152.031,**
TOTAL	**1.132.773.015,84**	**1.121.076.812,21**	**TOTAL**	**1.132.773.015,84**	**1.121.076.812,21**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	**33.827.835,13**	**44.723.640,51**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**86.036.820,61**	**78.958.529,12**
ATIVO PERMANENTE	**1.098.945.180,71**	**1.076.353.171,70**	**PASSIVO PERMANENTE**	**258.506.759,39**	**271.171.955,84**
SALDO PATRIMONIAL				**788.229.435,84**	**770.946.327,25**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

Compensações

ESPECIFICAÇÕES			ESPECIFICAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.119.718,16	578.155,45	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.228.021,60	0,
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	253.678.043,02	129.796.885,
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,

** Balanço Parcial.*

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (BALANÇO ECONÔMICO)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**171.787.982,95**	**183.222.596,65**
Impostos	138.162.897,26	154.943.418,67
Taxas	33.625.036,89	28.279.177,98
Contribuições de Melhoria	48,80	0,00
Contribuições	**14.389.959,43**	**18.884.820,52**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminição Pública	14.389.959,43	18.884.820,52
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**270.883,81**	**208.428,32**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	270.883,81	208.428,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**24.683.986,63**	**117.063.256,45**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.443.569,94	97.836.546,35
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.967.335,90	781.352,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	16.273.080,79	18.445.357,95
Transferências e Delegações Recebidas	**328.250.629,36**	**271.809.673,51**
Transferências Intragovernamentais	706.820,89	12.044.356,66
Transferências Inter Governamentais	327.214.728,47	259.717.285,53
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	329.080,00	41.342,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	6.689,32
Valorização e Ganhos com Ativos	**3.655.615,61**	**22.864.045,48**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	2.139.062,08
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.655.615,61	20.724.983,40
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Pessoal e Encargos	**270.686.565,45**	**230.385.901,69**
Remuneração a Pessoal	227.349.575,48	191.713.007,11
Encargos Patronais	40.096.045,79	34.672.605,
Benefícios a Pessoal	3.165.839,91	3.543.446,
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	75.104,27	456.842,
Benifícios Previdenciários e Assistencias	**0,00**	**0,**
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,
Pensões	0,00	0,
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,
Benefícios Eventuais	0,00	0,
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,
Outros Benefícios Previdenciários e Assistencias	0,00	0,
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**159.821.195,87**	**133.398.634,**
Uso de Material de Consumo	1.909.909,17	28.565.936,
Serviços	157.911.286,70	102.120.250,
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	2.712.447,
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**19.094.128,96**	**36.153.057,**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	201.130,
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	19.094.128,96	35.951.926,
Transferências e Delegações Concedidas	**47.723.243,39**	**21.392.258,**
Transferências Intragovernamentais	13.061.246,30	13.737.817,
Transferências InterGovernamentais	26.209.153,95	0,
Transferências a Instituições Privadas	8.392.595,68	7.583.736,
Transferências a Instituições Multigovernamentais	45.703,46	57.331,
Transferências a Consórcios Públicos	14.544,00	13.200,
Transferências ao Exterior	0,00	0,
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	172,
Desvalorização e Perda de Ativos	**8.515.434,71**	**75.235.254,83**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	99,15
Perdas Involuntárias	0,00	1.675.844,48
Incorporação de Passivo	8.515.434,71	47.691.195,16
Desincorporação de Ativos	0,00	25.868.116,04
Tributárias	**4.582.198,74**	**4.089.712,89**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.582.198,74	4.089.712,89
Contribuições	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:17.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (BALANÇO ECONÔMICO)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.412.447,57**	**10.795.529,71**	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**23.216.941,46**	**24.807.583,**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Premiações	0,00	0,
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Incentivos	199.971,15	317.745,
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Subvenções Econômicas	0,00	0,
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.412.447,57	10.795.529,71	Participações e Contribuições	0,00	0,
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.016.970,31	24.489.837,
TOTAL	**545.451.505,36**	**624.848.350,64**	**TOTAL**	**533.639.708,58**	**525.462.402,**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO				**11.811.796,78**	**99.385.948,**

** Balanço Parcial.*

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:17.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-7BCB-7C36-79KO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R549-564F-6W4K-5KXR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, em atendimento à solicitação contida no item 15 da requisição de documentos nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os repasses de duodécimos à Câmara se deram da seguinte forma:

	VALOR FIXADO	VALOR REPASSADO	DATA
jan/22	R$ 916.666,66	R$ 916.666,66	20/01/2022
fev/22	R$ 916.666,66	R$ 916.666,66	18/02/2022
mar/22	R$ 916.666,66	R$ 916.666,66	18/03/2022
abr/22	R$ 916.666,66	R$ 916.666,66	20/04/2022
mai/22	R$ 1.031.666,66	R$ 1.031.666,66	20/05/2022
jun/22	R$ 1.031.666,66	R$ 1.031.666,66	20/06/2022
jul/22	R$ 1.031.666,66	R$ 1.031.666,66	20/07/2022
ago/22	R$ 1.031.666,66	R$ 1.031.666,66	19/08/2022
set/22	R$ 1.031.666,66	R$ 1.031.666,66	20/09/2022
out/22	R$ 1.031.666,66	R$ 1.031.666,66	20/10/2022
nov/22	R$ 1.031.666,66	R$ 1.031.666,66	18/11/2022
dez/22	R$ 1.031.666,74	R$ 1.031.666,74	20/12/2022

A LOA fixou o repasse no montante de R$ 11.000.000,00/ano, porém houve uma suplementação autorizada pela Lei nº 4579 de 11 de maio de 2022 no valor de R$ 920.000,00.

Itanhaém, 04 de maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira
Diretor de Departamento
Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:34.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

À
Soc. da Fazenda
a/c Sr. Ronnie
28/12/22

RECIBO 32/2022

R$ 569.320,78

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

RECEBI, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, a quantia de R$ **569.320,78** (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) referente devolução de duodécimo do exercício de 2022.

Itanhaém, 27 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Bal. De Itanhaém

À Tesouraria
Para Ciência
e Providência
29/12/22

Rubens Alexandre de [illegible]
Secretário da Fazenda

RECEBIDO EM
29/12/2022
Departamento de Tesouraria

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:06.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R549-564F-6W4K-5KXR

SALDO DAS DOTAÇÕES EM 27/12/2022

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO						
						Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.	Pedido	Saldo Progr.
01			CAMARA MUN. DA ESTÂNCIA BAL ITANHAEM									
01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM									
01.01.00												
	01.031.0001.2001		COORDENAÇÃO LEGISLATIVA									
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110	1	1.520.000,00	665,60	1.520.000,00	1.519.334,40	0,00	0,00	66
Total por Projeto/Atividade						1.520.000,00	665,60	1.520.000,00	1.519.334,40	0,00	0,00	66
	01.031.0001.2002		ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA									
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1 110	2	950.000,00	56.519,23	950.000,00	893.480,77	0,00	0,00	56.51
		3.1.90.03	PENSÕES	1 110	3	560.000,00	79.493,98	560.000,00	480.506,02	0,00	0,00	79.49
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110	4	5.150.000,00	176.999,71	5.150.000,00	4.973.000,29	0,00	0,00	176.99
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	5	1.020.000,00	104.166,87	1.020.000,00	915.833,13	0,00	0,00	104.16
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 110	6	240.000,00	44.321,46	240.000,00	195.678,54	0,00	0,00	44.32
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1 110	7	240.000,00	20.551,10	240.000,00	219.448,90	0,00	0,00	20.55
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	8	250.000,00	10.730,54	250.000,00	239.269,46	0,00	0,00	10.73
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 110	9	210.000,00	10.013,50	210.000,00	199.986,50	0,00	0,00	10.01
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110	10	1.730.000,00	64.316,05	1.730.000,00	1.665.683,95	0,00	0,00	64.31
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	11	50.000,00	1.542,74	50.000,00	48.457,26	0,00	0,00	1.54
Total por Projeto/Atividade						10.400.000,00	568.655,18	10.400.000,00	9.831.344,82	0,00	0,00	568.65
Total por Unidade Executora						11.920.000,00	569.320,78	11.920.000,00	11.350.679,22	0,00	0,00	569.32
Total por Unidade Orçamentária						11.920.000,00	569.320,78	11.920.000,00	11.350.679,22	0,00	0,00	569.32
Total por Órgão						11.920.000,00	569.320,78	11.920.000,00	11.350.679,22	0,00	0,00	569.32
TOTAL DAS DOTAÇÕES						11.920.000,00	569.320,78	11.920.000,00	11.350.679,22	0,00	0,00	569.32

ITANHAEM, 27 de Dezembro de 2022.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.138-89

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:06.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R549-564F-6W4K-5KXR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R549-564F-6W4K-5KXR

RECIBO 27/2022

R$ 18.447,29

RECEBI, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, a quantia de R$ 18.447,29 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) Referente Devolução de Anulação de Restos a Pagar do Exercício de 2021.

Itanhaém, 12 Dezembro de 2022.

Recebi em
16 / 12 / 22
às 16:40h
DEPTO. TESOURARIA

 Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:06.

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO - GERAL - DE 01/12/2022 ATÉ 16/12/2022

Empenho	Emissão	Dt. Cancel.	Ficha	Categoria Econômica	Fornecedor	Processado	Não Processado Liq. Exerc. Ant.	Não Processad
127/000-2021	10/06/2021	07/12/2022	5001	3.3.90.39.58 - RP 2021 - GERAL	TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	0,00	900,8
304/000-2021	03/12/2021	07/12/2022	5001	3.3.90.39.99 - RP 2021 - GERAL	TOTEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	0,00	0,00	1.920,0
314/000-2021	07/12/2021	07/12/2022	5001	3.3.90.39.90 - RP 2021 - GERAL	COMPANHIA DE PROCESSAMENBTO DE DADOS I	0,00	0,00	15.626,4
					Total Acumulado:	**0,00**	**0,00**	**18.447**
					Total Geral:			**18.447**

ITANHAEM, 16 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:06.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R549-564F-6W4K-5KXR

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM																			
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM																		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM																		
01.01.00																			
01.031.0001.2001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	1	1.300.000,00	220.000,00	1.520.000,00	665,60	1.392.723,20	126.611,20	1.519.334,40	0,00	1.392.723,20	126.611,20	1.519.334,40	0,00	1.266.112,00	253.222,40	1.519.334,40	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							1.392.723,20	126.611,20	1.519.334,40	0,00	1.392.723,20	126.611,20	1.519.334,40	0,00	1.266.112,00	253.222,40	1.519.334,40	
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA																		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1	2	1.100.000,00	-150.000,00	950.000,00	56.519,23	790.236,27	103.244,50	893.480,77	0,00	790.236,27	103.244,50	893.480,77	0,00	765.284,27	128.196,50	893.480,77	
01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							790.236,27	103.244,50	893.480,77	0,00	790.236,27	103.244,50	893.480,77	0,00	765.284,27	128.196,50	893.480,77	
3.1.90.03	PENSÕES	1	3	380.000,00	180.000,00	560.000,00	79.493,98	423.662,75	56.843,27	480.506,02	0,00	423.662,75	56.843,27	480.506,02	0,00	409.075,75	71.430,27	480.506,02	
01	PESSOAL CIVIL							423.662,75	56.843,27	480.506,02	0,00	423.662,75	56.843,27	480.506,02	0,00	409.075,75	71.430,27	480.506,02	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	4	5.000.000,00	150.000,00	5.150.000,00	176.999,71	4.346.902,44	626.097,85	4.973.000,29	0,00	4.346.902,44	626.097,85	4.973.000,29	0,00	3.956.456,08	1.016.544,21	4.973.000,29	
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							3.304.592,18	383.303,30	3.687.895,48	0,00	3.304.592,18	383.303,30	3.687.895,48	0,00	2.990.027,96	697.867,52	3.687.895,48	
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							81.463,85	0,00	81.463,85	0,00	81.463,85	0,00	81.463,85	0,00	78.429,01	3.034,84	81.463,85	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							12.362,89	2.519,20	14.882,09	0,00	12.362,89	2.519,20	14.882,09	0,00	11.103,29	3.778,80	14.882,09	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							133.773,00	25.801,20	159.574,20	0,00	133.773,00	25.801,20	159.574,20	0,00	120.872,40	38.701,80	159.574,20	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							311.072,19	65.262,00	376.334,19	0,00	311.072,19	65.262,00	376.334,19	0,00	279.332,39	97.001,80	376.334,19	
42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E							114.296,76	0,00	114.296,76	0,00	114.296,76	0,00	114.296,76	0,00	102.088,46	12.208,30	114.296,76	
43	13º SALÁRIO							150.090,91	119.734,15	269.825,06	0,00	150.090,91	119.734,15	269.825,06	0,00	150.090,91	119.734,15	269.825,06	
45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							84.576,88	0,00	84.576,88	0,00	84.576,88	0,00	84.576,88	0,00	84.576,88	0,00	84.576,88	
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							154.673,78	29.478,00	184.151,78	0,00	154.673,78	29.478,00	184.151,78	0,00	139.934,78	44.217,00	184.151,78	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5	800.000,00	220.000,00	1.020.000,00	104.166,87	797.295,39	118.537,74	915.833,13	0,00	797.295,39	118.537,74	915.833,13	0,00	723.432,11	192.401,02	915.833,13	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							797.295,39	118.537,74	915.833,13	0,00	797.295,39	118.537,74	915.833,13	0,00	723.432,11	192.401,02	915.833,13	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	6	50.000,00	190.000,00	240.000,00	44.321,46	35.992,35	159.686,19	195.678,54	0,00	35.992,35	159.686,19	195.678,54	0,00	35.992,35	159.686,19	195.678,54	
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							35.992,35	159.686,19	195.678,54	0,00	35.992,35	159.686,19	195.678,54	0,00	35.992,35	159.686,19	195.678,54	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	7	200.000,00	40.000,00	240.000,00	20.551,10	183.980,33	35.468,57	219.448,90	0,00	183.980,33	35.468,57	219.448,90	0,00	165.940,74	53.508,16	219.448,90	
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							6.393,84	860,13	7.253,97	0,00	6.393,84	860,13	7.253,97	0,00	5.533,71	1.720,26	7.253,97	
10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							665,50	0,00	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50	
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							176.920,99	34.608,44	211.529,43	0,00	176.920,99	34.608,44	211.529,43	0,00	159.741,53	51.787,90	211.529,43	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	8	200.000,00	40.000,00	240.000,00	730,54	230.765,38	8.504,08	239.269,46	6.609,90	203.686,26	28.973,30	232.659,56	6.609,90	203.686,26	28.973,30	232.659,56	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							79.890,50	0,00	79.890,50	0,00	79.890,50	0,00	79.890,50	0,00	79.890,50	0,00	79.890,50	
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							173,25	0,00	173,25	0,00	173,25	0,00	173,25	0,00	173,25	0,00	173,25	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							21.475,38	0,00	21.475,38	0,00	21.475,38	0,00	21.475,38	0,00	21.475,38	0,00	21.475,38	
42	FERRAMENTAS							4.647,03	0,00	4.647,03	0,00	4.647,03	0,00	4.647,03	0,00	4.647,03	0,00	4.647,03	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							124.579,22	8.504,08	133.083,30	6.609,90	97.500,10	28.973,30	126.473,40	6.609,90	97.500,10	28.973,30	126.473,40	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	9	120.000,00	90.000,00	210.000,00	10.013,50	182.406,50	17.580,00	199.986,50	0,00	182.406,50	17.580,00	199.986,50	0,00	164.826,50	35.160,00	199.986,50	0,00
07	ESTAGIÁRIOS							182.406,50	17.580,00	199.986,50	0,00	182.406,50	17.580,00	199.986,50	0,00	164.826,50	35.160,00	199.986,50	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	10	1.800.000,00	-60.000,00	1.740.000,00	74.316,05	1.378.838,05	286.845,90	1.665.683,95	668.336,18	860.191,84	137.155,93	997.347,77	668.336,18	860.191,84	137.155,93	997.347,77	
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							0,00	8.390,00	8.390,00	0,00	0,00	8.390,00	8.390,00	0,00	0,00	8.390,00	8.390,00	
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							51.564,00	0,00	51.564,00	17.188,00	25.782,00	8.594,00	34.376,00	17.188,00	25.782,00	8.594,00	34.376,00	
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							65.000,00	0,00	65.000,00	15.504,69	44.769,23	4.726,08	49.495,31	15.504,69	44.769,23	4.726,08	49.495,31	
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							5.000,00	0,00	5.000,00	1.751,52	2.967,31	281,17	3.248,48	1.751,52	2.967,31	281,17	3.248,48	
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							45.898,80	0,00	45.898,80	25.215,42	17.323,19	3.360,19	20.683,38	25.215,42	17.323,19	3.360,19	20.683,38	
59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							122.234,44	0,00	122.234,44	42.053,36	70.188,90	9.992,18	80.181,08	42.053,36	70.188,90	9.992,18	80.181,08	
79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,							7.200,00	-153,57	7.046,43	0,00	6.441,63	604,80	7.046,43	0,00	6.441,63	604,80	7.046,43	
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							1.562,26	302,94	1.865,20	0,00	1.562,26	302,94	1.865,20	0,00	1.562,26	302,94	1.865,20	
94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO							66.859,50	0,00	66.859,50	4.660,00	62.199,50	0,00	62.199,50	4.660,00	62.199,50	0,00	62.199,50	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							1.013.519,05	278.306,53	1.291.825,58	561.963,19	628.957,82	100.904,57	729.862,39	561.963,19	628.957,82	100.904,57	729.862,39	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	11	50.000,00	0,00	50.000,00	1.542,74	48.457,26	0,00	48.457,26	0,00	48.457,26	0,00	48.457,26	0,00	48.457,26	0,00	48.457,26	
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							1.920,76	0,00	1.920,76	0,00	1.920,76	0,00	1.920,76	0,00	1.920,76	0,00	1.920,76	
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							28.117,50	0,00	28.117,50	0,00	28.117,50	0,00	28.117,50	0,00	28.117,50	0,00	28.117,50	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							18.419,00	0,00	18.419,00	0,00	18.419,00	0,00	18.419,00	0,00	18.419,00	0,00	18.419,00	
	Total por Unidade Executora			**11.000.000,00**	**920.000,00**	**11.920.000,00**	**569.320,78**	**9.811.259,92**	**1.539.419,30**	**11.350.679,22**	**674.946,08**	**9.265.534,59**	**1.410.198,55**	**10.675.733,14**	**674.946,08**	**8.599.455,16**	**2.076.277,98**	**10.675.733,14**	
	Total por Unidade Orçamentária			**11.000.000,00**	**920.000,00**	**11.920.000,00**	**569.320,78**	**9.811.259,92**	**1.539.419,30**	**11.350.679,22**	**674.946,08**	**9.265.534,59**	**1.410.198,55**	**10.675.733,14**	**674.946,08**	**8.599.455,16**	**2.076.277,98**	**10.675.733,14**	
	Total por Órgão			**11.000.000,00**	**920.000,00**	**11.920.000,00**	**569.320,78**	**9.811.259,92**	**1.539.419,30**	**11.350.679,22**	**674.946,08**	**9.265.534,59**	**1.410.198,55**	**10.675.733,14**	**674.946,08**	**8.599.455,16**	**2.076.277,98**	**10.675.733,14**	
	Total Orçamentário CÂMARA			**11.000.000,00**	**920.000,00**	**11.920.000,00**	**569.320,78**	**9.811.259,92**	**1.539.419,30**	**11.350.679,22**	**674.946,08**	**9.265.534,59**	**1.410.198,55**	**10.675.733,14**	**674.946,08**	**8.599.455,16**	**2.076.277,98**	**10.675.733,14**	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM																			
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM																		
02.01	GABINETE DO PREFEITO																		
02.01.00																			
04.122.0002.2003	COORDENAÇÃO DA CHEFIA EXECUTIVA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	1	500.000,00	81.200,00	581.200,00	24,30	516.117,50	65.058,20	581.175,70	56.135,45	516.117,50	65.058,20	581.175,70	0,00	465.781,50	59.258,75	525.040,25	5
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							194.232,10	26.259,45	220.491,55	26.259,45	194.232,10	26.259,45	220.491,55	0,00	173.772,10	20.460,00	194.232,10	2
43	13º SALÁRIO							8.922,75	8.922,75	17.845,50	0,00	8.922,75	8.922,75	17.845,50	0,00	8.922,75	8.922,75	17.845,50	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							312.962,65	29.876,00	342.838,65	29.876,00	312.962,65	29.876,00	342.838,65	0,00	283.086,65	29.876,00	312.962,65	2
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	2	115.000,00	31.700,00	146.700,00	2.096,45	124.213,70	20.389,85	144.603,55	13.600,41	124.213,70	20.389,85	144.603,55	0,00	99.555,20	31.447,94	131.003,14	1
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							124.213,70	20.389,85	144.603,55	13.600,41	124.213,70	20.389,85	144.603,55	0,00	99.555,20	31.447,94	131.003,14	1
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	3	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0002.2004	MANUT. GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	4	100.000,00	-99.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	5	5.000,00	-2.500,00	2.500,00	587,25	1.912,75	0,00	1.912,75	0,00	1.864,40	48,35	1.912,75	0,00	1.864,40	48,35	1.912,75	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							697,53	0,00	697,53	0,00	649,18	48,35	697,53	0,00	649,18	48,35	697,53	
29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							155,00	0,00	155,00	0,00	155,00	0,00	155,00	0,00	155,00	0,00	155,00	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							1.060,22	0,00	1.060,22	0,00	1.060,22	0,00	1.060,22	0,00	1.060,22	0,00	1.060,22	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	6	8.000,00	7.510,00	15.510,00	1,87	14.194,13	1.314,00	15.508,13	1.314,00	14.194,13	1.314,00	15.508,13	0,00	12.880,13	1.314,00	14.194,13	
07	ESTAGIÁRIOS							14.194,13	1.314,00	15.508,13	1.314,00	14.194,13	1.314,00	15.508,13	0,00	12.880,13	1.314,00	14.194,13	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	7	15.000,00	-2.500,00	12.500,00	1.396,72	11.845,86	-742,58	11.103,28	860,69	10.985,17	-742,58	10.242,59	860,69	10.985,17	-742,58	10.242,59	
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							249,90	0,00	249,90	0,00	249,90	0,00	249,90	0,00	249,90	0,00	249,90	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							5.248,40	0,00	5.248,40	0,00	5.248,40	0,00	5.248,40	0,00	5.248,40	0,00	5.248,40	
23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS							860,69	0,00	860,69	860,69	0,00	0,00	0,00	860,69	0,00	0,00	0,00	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							1.007,42	0,00	1.007,42	0,00	1.007,42	0,00	1.007,42	0,00	1.007,42	0,00	1.007,42	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							4.479,45	-742,58	3.736,87	0,00	4.479,45	-742,58	3.736,87	0,00	4.479,45	-742,58	3.736,87	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	8	5.000,00	-1.000,00	4.000,00	125,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	
04.122.0002.2005	MANUT. GAB. DO VICE-PREFEITO E DEPEND.																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	9	144.000,00	0,00	144.000,00	24.268,72	101.201,33	18.529,95	119.731,28	14.286,45	101.201,33	18.529,95	119.731,28	0,00	92.714,33	12.730,50	105.444,83	14.286
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							88.936,43	14.286,45	103.222,88	14.286,45	88.936,43	14.286,45	103.222,88	0,00	80.449,43	8.487,00	88.936,43	14.286
43	13º SALÁRIO							4.243,50	4.243,50	8.487,00	0,00	4.243,50	4.243,50	8.487,00	0,00	4.243,50	4.243,50	8.487,00	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							8.021,40	0,00	8.021,40	0,00	8.021,40	0,00	8.021,40	0,00	8.021,40	0,00	8.021,40	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	10	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	550,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	11	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	12	15.000,00	-14.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	13	15.000,00	-8.000,00	7.000,00	309,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0,00	6.691,00	0
	Total por Unidade Executora			**933.000,00**	**-15.090,00**	**917.910,00**	**31.859,31**	**781.501,27**	**104.549,42**	**886.050,69**	**86.197,00**	**780.592,23**	**104.597,77**	**885.190,00**	**860,69**	**695.796,73**	**104.056,96**	**799.853,69**	8
	Total por Unidade Orçamentária			**933.000,00**	**-15.090,00**	**917.910,00**	**31.859,31**	**781.501,27**	**104.549,42**	**886.050,69**	**86.197,00**	**780.592,23**	**104.597,77**	**885.190,00**	**860,69**	**695.796,73**	**104.056,96**	**799.853,69**	8
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL																		
02.02.00																			
04.122.0002.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	14	491.000,00	119.000,00	610.000,00	3.747,51	531.642,67	74.609,82	606.252,49	45.153,00	531.642,67	74.609,82	606.252,49	0,00	486.489,67	74.609,82	561.099,49	4
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							352.121,34	41.679,68	393.801,02	29.219,00	352.121,34	41.679,68	393.801,02	0,00	322.902,34	41.679,68	364.582,02	2
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							68,24	0,00	68,24	0,00	68,24	0,00	68,24	0,00	68,24	0,00	68,24	
05	INCORPORAÇÕES							5.451,44	482,16	5.933,60	0,00	5.451,44	482,16	5.933,60	0,00	5.451,44	482,16	5.933,60	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							2.504,58	365,60	2.870,18	0,00	2.504,58	365,60	2.870,18	0,00	2.504,58	365,60	2.870,18	
43	13º SALÁRIO							15.657,08	16.148,38	31.805,46	0,00	15.657,08	16.148,38	31.805,46	0,00	15.657,08	16.148,38	31.805,46	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							155.839,99	15.934,00	171.773,99	15.934,00	155.839,99	15.934,00	171.773,99	0,00	139.905,99	15.934,00	155.839,99	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	15	30.000,00	-18.000,00	12.000,00	8.933,46	3.066,54	0,00	3.066,54	543,98	2.522,56	0,00	2.522,56	543,98	2.522,56	0,00	2.522,56	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							455,06	0,00	455,06	0,00	455,06	0,00	455,06	0,00	455,06	0,00	455,06	
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							551,50	0,00	551,50	0,00	551,50	0,00	551,50	0,00	551,50	0,00	551,50	
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							543,98	0,00	543,98	543,98	0,00	0,00	0,00	543,98	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	16	25.000,00	17.731,00	42.731,00	1,24	39.685,49	3.044,27	42.729,76	3.044,27	39.685,49	3.044,27	42.729,76	0,00	36.110,95	3.574,54	39.685,49	
07	ESTAGIÁRIOS							39.685,49	3.044,27	42.729,76	3.044,27	39.685,49	3.044,27	42.729,76	0,00	36.110,95	3.574,54	39.685,49	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	17	200.000,00	-66.300,00	133.700,00	232,10	225.687,90	-92.220,00	133.467,90	3.252,30	126.871,60	6.144,00	133.015,60	452,30	117.465,60	12.750,00	130.215,60	
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							207.090,00	-90.720,00	116.370,00	2.800,00	110.570,00	5.800,00	116.370,00	0,00	101.164,00	12.406,00	113.570,00	
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							6.068,29	0,00	6.068,29	0,00	6.068,29	0,00	6.068,29	0,00	6.068,29	0,00	6.068,29	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							4.133,10	0,00	4.133,10	452,30	3.680,80	0,00	3.680,80	452,30	3.680,80	0,00	3.680,80	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							2.274,50	0,00	2.274,50	0,00	1.930,50	344,00	2.274,50	0,00	1.930,50	344,00	2.274,50	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							4.830,01	-1.500,00	3.330,01	0,00	3.330,01	0,00	3.330,01	0,00	3.330,01	0,00	3.330,01	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	18	20.000,00	-8.500,00	11.500,00	127,43	11.372,57	0,00	11.372,57	6.475,20	4.897,37	0,00	4.897,37	6.475,20	4.897,37	0,00	4.897,37	0
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							3.612,37	0,00	3.612,37	0,00	3.612,37	0,00	3.612,37	0,00	3.612,37	0,00	3.612,37	0
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							1.285,00	0,00	1.285,00	0,00	1.285,00	0,00	1.285,00	0,00	1.285,00	0,00	1.285,00	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							6.475,20	0,00	6.475,20	6.475,20	0,00	0,00	0,00	6.475,20	0,00	0,00	0,00	0
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	19	92.000,00	0,00	92.000,00	12.273,85	69.992,19	9.733,96	79.726,15	6.404,45	69.992,19	9.733,96	79.726,15	0,00	63.587,74	9.733,96	73.321,70	6.404,45
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							33.198,07	3.225,00	36.423,07	3.225,00	33.198,07	3.225,00	36.423,07	0,00	29.973,07	3.225,00	33.198,07	3.225,00
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							148,80	0,00	148,80	0,00	148,80	0,00	148,80	0,00	148,80	0,00	148,80	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
05	INCORPORAÇÕES							16.548,15	2.685,25	19.233,40	1.587,80	16.548,15	2.685,25	19.233,40	0,00	14.960,35	2.685,25	17.645,60	1.587
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							16.590,90	3.183,30	19.774,20	1.591,65	16.590,90	3.183,30	19.774,20	0,00	14.999,25	3.183,30	18.182,55	1.591
43	13º SALÁRIO							3.506,27	640,41	4.146,68	0,00	3.506,27	640,41	4.146,68	0,00	3.506,27	640,41	4.146,68	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	20	5.000,00	-3.200,00	1.800,00	100,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E							1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	21	3.000,00	-1.500,00	1.500,00	208,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	22	10.000,00	-6.500,00	3.500,00	81,58	3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	0,00	3.418,42	
	Total por Unidade Executora			**876.000,00**	**32.731,00**	**908.731,00**	**25.705,17**	**887.857,78**	**-4.831,95**	**883.025,83**	**64.873,20**	**782.022,30**	**93.532,05**	**875.554,35**	**7.471,48**	**717.484,31**	**100.668,32**	**818.152,63**	
	Total por Unidade Orçamentária			**876.000,00**	**32.731,00**	**908.731,00**	**25.705,17**	**887.857,78**	**-4.831,95**	**883.025,83**	**64.873,20**	**782.022,30**	**93.532,05**	**875.554,35**	**7.471,48**	**717.484,31**	**100.668,32**	**818.152,63**	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO																		
02.03.00																			
04.122.0002.1002	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE																		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	23	1.010.000,00	-1.009.800,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0002.1003	CONST., AMPL.E REMODEL - PRÉDIOS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	24	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0002.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	25	800.000,00	335.000,00	1.135.000,00	53,46	984.561,61	150.384,93	1.134.946,54	98.239,57	984.561,61	150.384,93	1.134.946,54	0,00	889.575,69	147.131,28	1.036.706,97	9
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							665.076,53	81.914,70	746.991,23	69.197,51	665.076,53	81.914,70	746.991,23	0,00	599.132,67	78.661,05	677.793,72	6
05	INCORPORAÇÕES							40.784,02	6.606,64	47.390,66	4.086,39	40.784,02	6.606,64	47.390,66	0,00	36.697,63	6.606,64	43.304,27	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							2.486,31	111,90	2.598,21	0,00	2.486,31	111,90	2.598,21	0,00	2.486,31	111,90	2.598,21	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							5.982,00	3.030,80	9.012,80	1.515,40	5.982,00	3.030,80	9.012,80	0,00	4.466,60	3.030,80	7.497,40	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							68.055,72	15.012,54	83.068,26	7.506,27	68.055,72	15.012,54	83.068,26	0,00	60.549,45	15.012,54	75.561,99	
43	13º SALÁRIO							32.337,83	27.774,35	60.112,18	0,00	32.337,83	27.774,35	60.112,18	0,00	32.337,83	27.774,35	60.112,18	
52	LICENÇA SAÚDE							3.777,20	0,00	3.777,20	0,00	3.777,20	0,00	3.777,20	0,00	3.777,20	0,00	3.777,20	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							166.062,00	15.934,00	181.996,00	15.934,00	166.062,00	15.934,00	181.996,00	0,00	150.128,00	15.934,00	166.062,00	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	26	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	27	5.000,00	13.800,00	18.800,00	66,75	17.441,25	1.292,00	18.733,25	1.292,00	17.441,25	1.292,00	18.733,25	0,00	16.149,25	1.292,00	17.441,25	1.292
01	CONDOMÍNIOS							118,19	0,00	118,19	0,00	118,19	0,00	118,19	0,00	118,19	0,00	118,19	0
07	ESTAGIÁRIOS							17.323,06	1.292,00	18.615,06	1.292,00	17.323,06	1.292,00	18.615,06	0,00	16.031,06	1.292,00	17.323,06	1.292
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	28	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	29	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	30	5.500.000,00	672.000,00	6.172.000,00	5.226,00	5.384.749,63	782.024,37	6.166.774,00	492.114,86	5.384.749,63	782.024,37	6.166.774,00	0,00	4.877.124,94	797.534,20	5.674.659,14	492.114,86

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							3.659.453,78	395.727,67	4.055.181,45	358.759,63	3.659.453,78	395.727,67	4.055.181,45	0,00	3.300.565,14	395.856,68	3.696.421,82	358.75
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							1.518,42	1.060,91	2.579,33	1.060,91	1.518,42	1.060,91	2.579,33	0,00	1.518,42	0,00	1.518,42	1.06
04	ADICIONAL NOTURNO							1.115,49	109,69	1.225,18	109,69	1.115,49	109,69	1.225,18	0,00	1.005,80	109,69	1.115,49	10
05	INCORPORAÇÕES							405.393,31	68.300,20	473.693,51	32.689,63	405.393,31	68.300,20	473.693,51	0,00	365.534,78	75.469,10	441.003,88	3
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							47.630,76	6.878,76	54.509,52	1.730,57	47.630,76	6.878,76	54.509,52	0,00	42.482,57	10.296,38	52.778,95	
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							69.735,90	13.448,30	83.184,20	7.023,90	69.735,90	13.448,30	83.184,20	0,00	63.200,40	12.959,90	76.160,30	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							165.999,38	33.082,24	199.081,62	17.534,49	165.999,38	33.082,24	199.081,62	0,00	149.433,39	32.113,74	181.547,13	1
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO							12.345,00	2.334,20	14.679,20	1.184,50	12.345,00	2.334,20	14.679,20	0,00	11.160,50	2.334,20	13.494,70	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							705.627,16	143.218,02	848.845,18	67.577,10	705.627,16	143.218,02	848.845,18	0,00	629.941,42	151.326,66	781.268,08	6
43	13º SALÁRIO							213.007,41	113.419,94	326.427,35	0,00	213.007,41	113.419,94	326.427,35	0,00	213.007,41	113.419,94	326.427,35	
47	LICENÇA PRÊMIO							4.485,49	0,00	4.485,49	0,00	4.485,49	0,00	4.485,49	0,00	4.485,49	0,00	4.485,49	
52	LICENÇA SAÚDE							98.437,53	4.444,44	102.881,97	4.444,44	98.437,53	4.444,44	102.881,97	0,00	94.789,62	3.647,91	98.437,53	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	31	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	32	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	33	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	34	1.500.000,00	1.602.245,00	3.102.245,00	2.527,75	3.038.648,24	61.069,01	3.099.717,25	392.556,73	2.562.394,45	351.988,62	2.914.383,07	185.334,18	2.311.382,45	395.778,07	2.707.160,52	20
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							1.439.591,34	70.965,00	1.510.556,34	94.382,50	1.416.173,84	71.297,50	1.487.471,34	23.085,00	1.323.406,34	92.767,50	1.416.173,84	7
04	GÁS ENGARRAFADO							4.553,50	0,00	4.553,50	0,00	4.553,50	0,00	4.553,50	0,00	4.553,50	0,00	4.553,50	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							409.060,28	-207.259,60	201.800,68	42.144,00	157.666,68	30.180,40	187.847,08	13.953,60	128.026,68	31.630,00	159.656,68	2
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							300.542,92	50.325,80	350.868,72	22.750,00	202.115,42	148.753,30	350.868,72	0,00	195.615,42	132.503,30	328.118,72	2
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							225,79	-225,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							237.957,27	0,00	237.957,27	29.805,53	208.151,74	16.722,40	224.874,14	13.083,13	182.571,74	25.580,00	208.151,74	1
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							101.571,30	0,00	101.571,30	30.330,50	71.240,80	0,00	71.240,80	30.330,50	71.240,80	0,00	71.240,80	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							298.602,47	0,00	298.602,47	0,00	281.829,70	16.772,77	298.602,47	0,00	231.828,60	66.773,87	298.602,47	
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES							4.909,00	0,00	4.909,00	0,00	4.909,00	0,00	4.909,00	0,00	4.909,00	0,00	4.909,00	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							5.386,63	0,00	5.386,63	2.971,70	2.414,93	0,00	2.414,93	2.971,70	2.414,93	0,00	2.414,93	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							236.247,74	147.263,60	383.511,34	170.172,50	213.338,84	68.262,25	281.601,09	101.910,25	166.815,44	46.523,40	213.338,84	6
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	35	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	36	1.500.000,00	157.050,00	1.657.050,00	1,43	1.579.684,30	77.364,27	1.657.048,57	132.339,63	1.455.047,63	192.933,32	1.647.980,95	9.067,62	1.378.315,15	146.393,79	1.524.708,94	12
01	CONDOMÍNIOS							1.199,67	0,00	1.199,67	0,00	1.199,67	0,00	1.199,67	0,00	1.199,67	0,00	1.199,67	
07	ESTAGIÁRIOS							765.011,76	77.364,27	842.376,03	77.577,77	764.365,76	77.364,27	841.730,03	646,00	687.633,28	77.164,98	764.798,26	7
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							813.472,87	0,00	813.472,87	54.761,86	689.482,20	115.569,05	805.051,25	8.421,62	689.482,20	69.228,81	758.711,01	46.34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	37	9.000.000,00	1.931.700,00	10.931.700,00	21.215,65	10.514.618,97	395.865,38	10.910.484,35	1.168.704,12	8.761.006,92	1.827.545,53	10.588.552,45	321.931,90	8.156.625,24	1.585.154,99	9.741.780,23	846.77
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							557.139,20	-47.618,84	509.520,36	35.121,00	480.195,36	28.980,00	509.175,36	345,00	459.909,36	14.490,00	474.399,36	34.77
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							254.420,30	-0,02	254.420,28	0,00	227.394,95	27.025,33	254.420,28	0,00	227.394,95	27.025,33	254.420,28	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.033.274,88	93.934,08	1.127.208,96	93.934,08	1.033.274,88	93.934,08	1.127.208,96	0,00	845.406,72	187.868,16	1.033.274,88	93.93
14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS							297.253,01	217.067,19	514.320,20	64.349,60	235.231,36	279.088,84	514.320,20	0,00	235.231,36	214.739,24	449.970,60	64.34
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							417.335,38	0,00	417.335,38	205.685,44	0,00	211.649,94	211.649,94	205.685,44	0,00	211.649,94	211.649,94	
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							431.200,00	0,00	431.200,00	78.400,00	352.800,00	78.400,00	431.200,00	0,00	313.600,00	39.200,00	352.800,00	78.400,00
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							4.792,00	0,00	4.792,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							0,00	51.525,12	51.525,12	51.525,12	0,00	51.525,12	51.525,12	0,00	0,00	0,00	0,00	51.525,12

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							3.824,18	0,00	3.824,18	0,00	2.090,18	1.734,00	3.824,18	0,00	2.090,18	1.734,00	3.824,18	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							1.692.820,02	131.624,27	1.824.444,29	26.838,44	1.678.825,63	145.570,76	1.824.396,39	47,90	1.660.808,66	136.797,19	1.797.605,85	26.79
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							618.690,99	53.242,40	671.933,39	54.132,70	572.964,43	79.611,21	652.575,64	19.357,75	557.817,41	59.983,28	617.800,69	34.77
48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO							21.074,40	0,00	21.074,40	0,00	21.074,40	0,00	21.074,40	0,00	21.074,40	0,00	21.074,40	
49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS							275.469,50	-828,50	274.641,00	0,00	157.079,00	117.562,00	274.641,00	0,00	157.079,00	117.562,00	274.641,00	
51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS							9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							498.581,95	-63.999,43	434.582,52	34.258,42	387.717,39	13.704,22	401.421,61	33.160,91	387.215,86	13.108,24	400.324,10	
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							362.198,82	-15.260,48	346.938,34	16.761,07	333.597,52	5.889,11	339.486,63	7.451,71	301.976,36	28.200,91	330.177,27	
69	SEGUROS EM GERAL							1.056,30	0,00	1.056,30	0,00	1.056,30	0,00	1.056,30	0,00	1.056,30	0,00	1.056,30	
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							10.137,32	-844,77	9.292,55	0,00	8.447,77	844,78	9.292,55	0,00	7.603,00	1.689,55	9.292,55	
79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,							1.797.675,91	-297,67	1.797.378,24	87.450,67	1.622.325,01	174.724,79	1.797.049,80	328,44	1.622.325,01	87.602,56	1.709.927,57	8
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							34.795,80	0,00	34.795,80	0,00	34.795,80	0,00	34.795,80	0,00	34.795,80	0,00	34.795,80	
90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL							22.920,00	-3.780,00	19.140,00	3.090,00	16.050,00	1.170,00	17.220,00	1.920,00	16.050,00	0,00	16.050,00	
94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO							296.292,40	0,00	296.292,40	0,00	296.292,40	0,00	296.292,40	0,00	296.292,40	0,00	296.292,40	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							1.874.666,61	-18.897,97	1.855.768,64	412.365,58	1.290.794,54	516.131,35	1.806.925,89	48.842,75	999.898,47	443.504,59	1.443.403,06	36
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	38	900.000,00	-50.000,00	850.000,00	89.239,21	693.710,79	67.050,00	760.760,79	67.050,00	693.710,79	67.050,00	760.760,79	0,00	628.038,29	65.672,50	693.710,79	6
01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							693.710,79	67.050,00	760.760,79	67.050,00	693.710,79	67.050,00	760.760,79	0,00	628.038,29	65.672,50	693.710,79	6
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	39	2.300.000,00	100.000,00	2.400.000,00	29.280,88	2.207.676,54	163.042,58	2.370.719,12	163.042,58	2.207.676,54	163.042,58	2.370.719,12	0,00	1.999.106,73	208.569,81	2.207.676,54	16
01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE							2.207.676,54	163.042,58	2.370.719,12	163.042,58	2.207.676,54	163.042,58	2.370.719,12	0,00	1.999.106,73	208.569,81	2.207.676,54	16
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	40	50.000,00	-46.000,00	4.000,00	893,93	3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	0,00	3.106,07	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	41	50.000,00	38.745,53	88.745,53	866,89	68.789,31	19.089,33	87.878,64	24.581,06	62.638,55	1.817,03	64.455,58	23.423,06	62.638,55	659,03	63.297,58	
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							659,03	4.003,33	4.662,36	4.003,33	0,00	659,03	659,03	4.003,33	0,00	659,03	659,03	
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							11.685,25	0,00	11.685,25	4.333,73	7.351,52	0,00	7.351,52	4.333,73	7.351,52	0,00	7.351,52	
36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE							6.226,00	0,00	6.226,00	0,00	6.226,00	0,00	6.226,00	0,00	6.226,00	0,00	6.226,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							43.545,00	0,00	43.545,00	0,00	43.545,00	0,00	43.545,00	0,00	43.545,00	0,00	43.545,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							6.674,03	15.086,00	21.760,03	16.244,00	5.516,03	1.158,00	6.674,03	15.086,00	5.516,03	0,00	5.516,03	
04.122.0002.2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	42	400.000,00	503.500,00	903.500,00	62.036,56	796.889,28	44.574,16	841.463,44	45.470,74	796.889,28	44.574,16	841.463,44	0,00	699.785,54	96.207,16	795.992,70	4
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							796.889,28	44.574,16	841.463,44	45.470,74	796.889,28	44.574,16	841.463,44	0,00	699.785,54	96.207,16	795.992,70	4
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	43	3.380.953,00	2.414.000,00	5.794.953,00	272,32	5.216.838,77	577.841,91	5.794.680,68	587.634,98	5.208.843,75	583.566,23	5.792.409,98	2.270,70	4.657.821,57	549.224,13	5.207.045,70	58
01	INDENIZAÇÕES							280.116,37	0,00	280.116,37	14.123,43	274.392,05	5.724,32	280.116,37	0,00	214.549,10	51.443,84	265.992,94	14.12
02	RESTITUIÇÕES							252.023,10	6.650,04	258.673,14	4.234,55	249.752,40	6.650,04	256.402,44	2.270,70	213.120,68	41.317,91	254.438,59	1.96
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							4.684.699,30	571.191,87	5.255.891,17	569.277,00	4.684.699,30	571.191,87	5.255.891,17	0,00	4.230.151,79	456.462,38	4.686.614,17	569.27
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	44	15.000,00	71.000,00	86.000,00	202,66	26.175,29	59.622,05	85.797,34	0,00	26.175,29	59.622,05	85.797,34	0,00	26.175,29	59.622,05	85.797,34	
02	RESTITUIÇÕES							26.175,29	59.622,05	85.797,34	0,00	26.175,29	59.622,05	85.797,34	0,00	26.175,29	59.622,05	85.797,34	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	45	15.000,00	2.200,00	17.200,00	166,30	16.880,67	153,03	17.033,70	0,00	16.880,67	153,03	17.033,70	0,00	16.880,67	153,03	17.033,70	
01	INDENIZAÇÕES							6.438,53	0,00	6.438,53	0,00	6.438,53	0,00	6.438,53	0,00	6.438,53	0,00	6.438,53	0,00
02	RESTITUIÇÕES							10.442,14	0,00	10.442,14	0,00	10.442,14	0,00	10.442,14	0,00	10.442,14	0,00	10.442,14	0,00
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							0,00	153,03	153,03	0,00	0,00	153,03	153,03	0,00	0,00	153,03	153,03	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
09.271.0003.2011	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREFEITURA																		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	46	1.500.000,00	169.000,00	1.669.000,00	10.479,13	1.411.179,02	247.341,85	1.658.520,87	136.976,13	1.411.179,02	247.341,85	1.658.520,87	0,00	1.158.656,74	362.888,00	1.521.544,74	136.976
01	FGTS							70.512,68	10.281,56	80.794,24	10.281,56	70.512,68	10.281,56	80.794,24	0,00	63.753,16	6.759,52	70.512,68	10.281
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							1.340.666,34	237.060,29	1.577.726,63	126.694,57	1.340.666,34	237.060,29	1.577.726,63	0,00	1.094.903,58	356.128,48	1.451.032,06	12
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	47	3.000.000,00	1.339.000,00	4.339.000,00	32,33	3.633.490,84	705.476,83	4.338.967,67	2.242.323,96	3.633.490,84	705.476,83	4.338.967,67	0,00	1.903.850,04	192.793,67	2.096.643,71	2.24
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							2.144.721,58	426.081,25	2.570.802,83	1.265.929,82	2.144.721,58	426.081,25	2.570.802,83	0,00	1.112.079,34	192.793,67	1.304.873,01	1.26
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							1.488.769,26	279.395,58	1.768.164,84	976.394,14	1.488.769,26	279.395,58	1.768.164,84	0,00	791.770,70	0,00	791.770,70	97
28.843.0003.0101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA																		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1	48	11.400.000,00	-234.000,00	11.166.000,00	281,54	10.203.777,08	961.941,38	11.165.718,46	0,00	10.203.777,08	961.941,38	11.165.718,46	0,00	10.194.520,94	971.197,52	11.165.718,46	
99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA							10.203.777,08	961.941,38	11.165.718,46	0,00	10.203.777,08	961.941,38	11.165.718,46	0,00	10.194.520,94	971.197,52	11.165.718,46	
28.843.0003.0102	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA																		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	49	2.500.000,00	3.812.500,00	6.312.500,00	86,15	5.679.152,49	633.261,36	6.312.413,85	0,00	5.679.152,49	633.261,36	6.312.413,85	0,00	5.679.152,49	633.261,36	6.312.413,85	
99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA							5.679.152,49	633.261,36	6.312.413,85	0,00	5.679.152,49	633.261,36	6.312.413,85	0,00	5.679.152,49	633.261,36	6.312.413,85	
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	1	50	100.000,00	60.000,00	160.000,00	8.130,69	100.400,00	51.469,31	151.869,31	0,00	100.400,00	51.469,31	151.869,31	0,00	100.400,00	51.469,31	151.869,31	
99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA							100.400,00	51.469,31	151.869,31	0,00	100.400,00	51.469,31	151.869,31	0,00	100.400,00	51.469,31	151.869,31	
28.845.0003.0103	FDO.DESENV. METROP. - CONDESB E AGEM																		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1	51	65.000,00	-64.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28.845.0003.0104	TRANSFERÊNCIAS AO CODIVAR																		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1	52	15.000,00	0,00	15.000,00	456,00	14.544,00	0,00	14.544,00	0,00	13.332,00	1.212,00	14.544,00	0,00	13.332,00	1.212,00	14.544,00	
00	CONTRIBUIÇÕES							14.544,00	0,00	14.544,00	0,00	13.332,00	1.212,00	14.544,00	0,00	13.332,00	1.212,00	14.544,00	
28.845.0003.0108	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS																		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1	53	100.000,00	-68.000,00	32.000,00	840,54	31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	
00	CONTRIBUIÇÕES							31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	0,00	31.159,46	
28.846.0003.0105	PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS																		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	54	19.000.000,00	1.387.500,00	20.387.500,00	25,94	18.539.195,72	1.848.278,34	20.387.474,06	1.848.278,34	18.539.195,72	1.848.278,34	20.387.474,06	0,00	16.712.504,09	1.826.691,63	18.539.195,72	1.84
00	SENTENÇAS JUDICIAIS							18.539.195,72	1.848.278,34	20.387.474,06	1.848.278,34	18.539.195,72	1.848.278,34	20.387.474,06	0,00	16.712.504,09	1.826.691,63	18.539.195,72	1.84
28.846.0003.0106	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DO PERÍODO																		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	55	450.000,00	141.858,00	591.858,00	261,22	536.745,86	54.850,92	591.596,78	0,00	536.745,86	54.850,92	591.596,78	0,00	536.745,86	54.850,92	591.596,78	
14	SENTENÇAS JUDICIAIS							133.795,72	0,00	133.795,72	0,00	133.795,72	0,00	133.795,72	0,00	133.795,72	0,00	133.795,72	
15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR							374.121,01	22.049,22	396.170,23	0,00	374.121,01	22.049,22	396.170,23	0,00	374.121,01	22.049,22	396.170,23	
99	DIVERSAS SENTENÇAS							28.829,13	32.801,70	61.630,83	0,00	28.829,13	32.801,70	61.630,83	0,00	28.829,13	32.801,70	61.630,83	
28.846.0003.0107	CONTRIBUIÇÕES PASEP																		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1	56	4.000.000,00	582.221,00	4.582.221,00	20,47	4.185.357,57	396.842,96	4.582.200,53	1,79	4.185.355,78	396.842,96	4.582.198,74	1,79	4.170.094,55	412.104,19	4.582.198,74	
99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E							4.185.357,57	396.842,96	4.582.200,53	1,79	4.185.355,78	396.842,96	4.582.198,74	1,79	4.170.094,55	412.104,19	4.582.198,74	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	57	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	Total por Unidade Executora			**70.598.953,00**	**13.825.019,53**	**84.423.972,53**	**2.240.363,80**	**74.884.772,76**	**7.298.835,97**	**82.183.608,73**	**7.400.606,49**	**72.514.910,68**	**9.126.668,80**	**81.641.579,48**	**542.029,25**	**66.223.141,60**	**8.559.860,64**	**74.783.002,24**	6.858.57
	Total por Unidade Orçamentária			**70.598.953,00**	**13.825.019,53**	**84.423.972,53**	**2.240.363,80**	**74.884.772,76**	**7.298.835,97**	**82.183.608,73**	**7.400.606,49**	**72.514.910,68**	**9.126.668,80**	**81.641.579,48**	**542.029,25**	**66.223.141,60**	**8.559.860,64**	**74.783.002,24**	6.858.57
02.04	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE																		
02.04.00																			
04.124.0004.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	58	300.000,00	108.500,00	408.500,00	95,62	360.825,88	47.578,50	408.404,38	31.719,00	360.825,88	47.578,50	408.404,38	0,00	329.106,88	47.578,50	376.685,38	
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							185.602,61	15.785,00	201.387,61	15.785,00	185.602,61	15.785,00	201.387,61	0,00	169.817,61	15.785,00	185.602,61	
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							571,36	0,00	571,36	0,00	571,36	0,00	571,36	0,00	571,36	0,00	571,36	
43	13º SALÁRIO							15.859,50	15.859,50	31.719,00	0,00	15.859,50	15.859,50	31.719,00	0,00	15.859,50	15.859,50	31.719,00	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							158.792,41	15.934,00	174.726,41	15.934,00	158.792,41	15.934,00	174.726,41	0,00	142.858,41	15.934,00	158.792,41	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	59	3.000,00	-2.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	60	8.000,00	-7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.124.0004.2013	MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	61	420.000,00	9.000,00	429.000,00	6.833,49	368.119,67	54.046,84	422.166,51	32.888,99	368.119,67	54.046,84	422.166,51	0,00	335.230,68	54.046,84	389.277,52	
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							169.534,79	15.395,84	184.930,63	11.874,78	169.534,79	15.395,84	184.930,63	0,00	154.282,59	18.773,26	173.055,85	
05	INCORPORAÇÕES							63.103,11	12.109,60	75.212,71	6.054,80	63.103,11	12.109,60	75.212,71	0,00	57.048,31	12.109,60	69.157,91	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							120.705,15	23.163,98	143.869,13	11.581,99	120.705,15	23.163,98	143.869,13	0,00	109.123,16	23.163,98	132.287,14	
43	13º SALÁRIO							11.731,14	0,00	11.731,14	0,00	11.731,14	0,00	11.731,14	0,00	11.731,14	0,00	11.731,14	
47	LICENÇA PRÊMIO							3.045,48	3.377,42	6.422,90	3.377,42	3.045,48	3.377,42	6.422,90	0,00	3.045,48	0,00	3.045,48	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	62	75.000,00	8.000,00	83.000,00	159,42	69.518,60	13.321,98	82.840,58	6.660,99	69.518,60	13.321,98	82.840,58	0,00	56.196,62	19.982,97	76.179,59	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							69.518,60	13.321,98	82.840,58	6.660,99	69.518,60	13.321,98	82.840,58	0,00	56.196,62	19.982,97	76.179,59	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	63	50.000,00	4.000,00	54.000,00	8.260,06	38.281,36	7.458,58	45.739,94	21.595,27	38.281,36	7.458,58	45.739,94	0,00	20.611,62	3.533,05	24.144,67	
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							38.281,36	7.458,58	45.739,94	21.595,27	38.281,36	7.458,58	45.739,94	0,00	20.611,62	3.533,05	24.144,67	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	64	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	915,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	65	5.000,00	0,00	5.000,00	1.747,68	4.775,44	-1.523,12	3.252,32	0,00	3.775,44	-523,12	3.252,32	0,00	3.775,44	-523,12	3.252,32	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.077,28	0,00	1.077,28	0,00	1.077,28	0,00	1.077,28	0,00	1.077,28	0,00	1.077,28	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							3.698,16	-1.523,12	2.175,04	0,00	2.698,16	-523,12	2.175,04	0,00	2.698,16	-523,12	2.175,04	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	66	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			**871.000,00**	**113.000,00**	**984.000,00**	**20.511,27**	**842.605,95**	**120.882,78**	**963.488,73**	**92.864,25**	**841.605,95**	**121.882,78**	**963.488,73**	**0,00**	**746.006,24**	**124.618,24**	**870.624,48**	92.86
	Total por Unidade Orçamentária			**871.000,00**	**113.000,00**	**984.000,00**	**20.511,27**	**842.605,95**	**120.882,78**	**963.488,73**	**92.864,25**	**841.605,95**	**121.882,78**	**963.488,73**	**0,00**	**746.006,24**	**124.618,24**	**870.624,48**	92.86
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA																		
02.05.00																			
04.122.0002.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	67	360.000,00	76.200,00	436.200,00	47,30	380.427,77	55.724,93	436.152,70	34.718,05	380.427,77	55.724,93	436.152,70	0,00	345.634,30	55.800,35	401.434,65	34.718
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							278.462,79	31.239,09	309.701,88	26.453,63	278.462,79	31.239,09	309.701,88	0,00	251.933,74	31.314,51	283.248,25	26.453
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							359,11	0,00	359,11	0,00	359,11	0,00	359,11	0,00	359,11	0,00	359,11	0
05	INCORPORAÇÕES							33.663,74	6.460,12	40.123,86	3.230,06	33.663,74	6.460,12	40.123,86	0,00	30.433,68	6.460,12	36.893,80	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							52.466,51	10.068,72	62.535,23	5.034,36	52.466,51	10.068,72	62.535,23	0,00	47.432,15	10.068,72	57.500,87	
43	13º SALÁRIO							13.869,12	7.957,00	21.826,12	0,00	13.869,12	7.957,00	21.826,12	0,00	13.869,12	7.957,00	21.826,12	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							1.606,50	0,00	1.606,50	0,00	1.606,50	0,00	1.606,50	0,00	1.606,50	0,00	1.606,50	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	68	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	69	17.000,00	1.242,00	18.242,00	1,16	16.280,84	1.960,00	18.240,84	1.960,00	16.280,84	1.960,00	18.240,84	0,00	14.320,84	1.960,00	16.280,84	
07	ESTAGIÁRIOS							16.280,84	1.960,00	18.240,84	1.960,00	16.280,84	1.960,00	18.240,84	0,00	14.320,84	1.960,00	16.280,84	
04.122.0002.2015	MANUT. DEPTO DA RECEITA E ISS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	70	950.000,00	360.500,00	1.310.500,00	6.863,24	1.136.359,76	167.277,00	1.303.636,76	105.642,48	1.136.359,76	167.277,00	1.303.636,76	0,00	1.032.071,37	165.922,91	1.197.994,28	10
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							728.484,27	91.532,42	820.016,69	74.814,45	728.484,27	91.532,42	820.016,69	0,00	655.263,49	89.938,75	745.202,24	7
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							1.166,59	0,00	1.166,59	0,00	1.166,59	0,00	1.166,59	0,00	927,01	239,58	1.166,59	
05	INCORPORAÇÕES							102.673,16	16.491,37	119.164,53	8.314,44	102.673,16	16.491,37	119.164,53	0,00	94.358,72	16.491,37	110.850,09	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							251.875,04	45.066,66	296.941,70	22.513,59	251.875,04	45.066,66	296.941,70	0,00	229.361,45	45.066,66	274.428,11	2
43	13º SALÁRIO							42.613,77	14.186,55	56.800,32	0,00	42.613,77	14.186,55	56.800,32	0,00	42.613,77	14.186,55	56.800,32	
47	LICENÇA PRÊMIO							9.546,93	0,00	9.546,93	0,00	9.546,93	0,00	9.546,93	0,00	9.546,93	0,00	9.546,93	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	71	2.000,00	-1.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	72	5.000,00	0,00	5.000,00	980,00	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	73	95.000,00	0,00	95.000,00	34.791,68	56.532,44	3.675,88	60.208,32	3.675,88	56.532,44	3.675,88	60.208,32	0,00	52.842,44	3.690,00	56.532,44	
01	CONDOMÍNIOS							446,68	0,00	446,68	0,00	446,68	0,00	446,68	0,00	446,68	0,00	446,68	
07	ESTAGIÁRIOS							56.085,76	3.675,88	59.761,64	3.675,88	56.085,76	3.675,88	59.761,64	0,00	52.395,76	3.690,00	56.085,76	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	74	4.000.000,00	-427.131,00	3.572.869,00	1.006,29	3.246.601,67	325.261,04	3.571.862,71	186.981,00	3.231.859,40	320.620,56	3.552.479,96	19.382,75	3.231.859,40	153.022,31	3.384.881,71	16
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							1.139,50	0,00	1.139,50	0,00	1.139,50	0,00	1.139,50	0,00	1.139,50	0,00	1.139,50	
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							352.619,00	28.621,00	381.240,00	28.621,00	352.619,00	27.438,85	380.057,85	1.182,15	352.619,00	0,00	352.619,00	2
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							149.290,00	143.617,73	292.907,73	158.360,00	134.547,73	140.159,40	274.707,13	18.200,60	134.547,73	0,00	134.547,73	14
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							2.667.705,87	153.022,31	2.820.728,18	0,00	2.667.705,87	153.022,31	2.820.728,18	0,00	2.667.705,87	153.022,31	2.820.728,18	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							74.287,30	0,00	74.287,30	0,00	74.287,30	0,00	74.287,30	0,00	74.287,30	0,00	74.287,30	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	75	10.000,00	31.700,00	41.700,00	42,13	41.657,87	0,00	41.657,87	0,00	41.657,87	0,00	41.657,87	0,00	41.657,87	0,00	41.657,87	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							30.027,00	0,00	30.027,00	0,00	30.027,00	0,00	30.027,00	0,00	30.027,00	0,00	30.027,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							11.630,87	0,00	11.630,87	0,00	11.630,87	0,00	11.630,87	0,00	11.630,87	0,00	11.630,87	
04.122.0002.2016	MANUT. DEPTO COBRANÇA EXTRA JUDICIAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	76	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	77	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	78	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	79	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	80	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
04.122.0002.2017	MANUT. DEPTO DE TESOURARIA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	81	290.000,00	142.000,00	432.000,00	2.247,69	365.232,76	64.519,55	429.752,31	38.845,18	365.232,76	64.519,55	429.752,31	0,00	326.586,40	64.320,73	390.907,13	3
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							227.786,00	36.775,48	264.561,48	26.495,43	227.786,00	36.775,48	264.561,48	0,00	201.218,04	36.848,01	238.066,05	2
05	INCORPORAÇÕES							62.091,88	11.988,88	74.080,76	5.994,44	62.091,88	11.988,88	74.080,76	0,00	56.097,44	11.988,88	68.086,32	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							63.215,93	12.710,63	75.926,56	6.355,31	63.215,93	12.710,63	75.926,56	0,00	57.131,97	12.439,28	69.571,25	
43	13º SALÁRIO							12.138,95	3.044,56	15.183,51	0,00	12.138,95	3.044,56	15.183,51	0,00	12.138,95	3.044,56	15.183,51	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	82	2.000,00	0,00	2.000,00	889,40	1.110,60	0,00	1.110,60	0,00	0,00	1.110,60	1.110,60	0,00	0,00	1.110,60	1.110,60	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							1.110,60	0,00	1.110,60	0,00	0,00	1.110,60	1.110,60	0,00	0,00	1.110,60	1.110,60	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	83	15.000,00	0,00	15.000,00	1.116,21	12.591,79	1.292,00	13.883,79	1.292,00	12.591,79	1.292,00	13.883,79	0,00	11.299,79	1.292,00	12.591,79	
07	ESTAGIÁRIOS							12.591,79	1.292,00	13.883,79	1.292,00	12.591,79	1.292,00	13.883,79	0,00	11.299,79	1.292,00	12.591,79	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	84	3.000,00	0,00	3.000,00	2.370,00	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	630,00	630,00	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	630,00	630,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	85	4.000,00	13.691,00	17.691,00	557,71	6.690,00	10.443,29	17.133,29	10.443,29	6.690,00	10.443,29	17.133,29	0,00	6.690,00	0,00	6.690,00	1
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	6.690,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							0,00	10.443,29	10.443,29	10.443,29	0,00	10.443,29	10.443,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1
04.122.0002.2018	MANUT. DEPTO CONTÁBIL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	86	270.000,00	25.000,00	295.000,00	3.353,08	254.654,63	36.992,29	291.646,92	22.501,00	254.654,63	36.992,29	291.646,92	0,00	232.153,63	36.992,29	269.145,92	2
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							177.387,43	23.189,53	200.576,96	16.879,98	177.387,43	23.189,53	200.576,96	0,00	160.507,45	23.189,53	183.696,98	1
05	INCORPORAÇÕES							16.200,58	2.806,43	19.007,01	1.442,87	16.200,58	2.806,43	19.007,01	0,00	14.757,71	2.806,43	17.564,14	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							42.213,62	7.981,75	50.195,37	4.178,15	42.213,62	7.981,75	50.195,37	0,00	38.035,47	7.981,75	46.017,22	
43	13º SALÁRIO							7.660,34	3.014,58	10.674,92	0,00	7.660,34	3.014,58	10.674,92	0,00	7.660,34	3.014,58	10.674,92	
52	LICENÇA SAÚDE							11.192,66	0,00	11.192,66	0,00	11.192,66	0,00	11.192,66	0,00	11.192,66	0,00	11.192,66	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	87	2.000,00	-1.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	88	25.000,00	9.845,00	34.845,00	10,72	31.812,28	3.022,00	34.834,28	3.022,00	31.812,28	3.022,00	34.834,28	0,00	28.790,28	3.022,00	31.812,28	
07	ESTAGIÁRIOS							31.812,28	3.022,00	34.834,28	3.022,00	31.812,28	3.022,00	34.834,28	0,00	28.790,28	3.022,00	31.812,28	3.02
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	89	5.000,00	25.000,00	30.000,00	3.000,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00	0,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00	0,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							14.700,00	4.500,00	19.200,00	0,00	14.700,00	4.500,00	19.200,00	0,00	14.700,00	4.500,00	19.200,00	0
48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO							7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	90	4.000,00	2.300,00	6.300,00	70,00	0,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	0,00	6.230,00	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.23
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							0,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	0,00	6.230,00	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.23
	Total por Unidade Executora			**6.078.000,00**	**243.847,00**	**6.321.847,00**	**63.846,61**	**5.577.102,41**	**680.897,98**	**6.258.000,39**	**415.310,88**	**5.560.619,54**	**677.998,10**	**6.238.617,64**	**19.382,75**	**5.350.426,32**	**492.263,19**	**5.842.689,51**	395.928,13
	Total por Unidade Orçamentária			**6.078.000,00**	**243.847,00**	**6.321.847,00**	**63.846,61**	**5.577.102,41**	**680.897,98**	**6.258.000,39**	**415.310,88**	**5.560.619,54**	**677.998,10**	**6.238.617,64**	**19.382,75**	**5.350.426,32**	**492.263,19**	**5.842.689,51**	395.928,13

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M.

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
02.06	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																		
02.06.00																			
04.122.0002.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	91	450.000,00	28.000,00	478.000,00	18.637,98	388.447,14	70.914,88	459.362,02	37.323,22	388.447,14	70.914,88	459.362,02	0,00	337.517,20	84.521,60	422.038,80	3
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							213.820,34	27.925,92	241.746,26	18.631,12	213.820,34	27.925,92	241.746,26	0,00	181.540,42	41.574,72	223.115,14	1
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							112,24	119,63	231,87	119,63	112,24	119,63	231,87	0,00	34,69	77,55	112,24	
04	ADICIONAL NOTURNO							0,17	0,00	0,17	0,00	0,17	0,00	0,17	0,00	0,17	0,00	0,17	
05	INCORPORAÇÕES							48.175,64	11.139,80	59.315,44	5.569,90	48.175,64	11.139,80	59.315,44	0,00	42.605,74	11.139,80	53.745,54	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							110.710,09	26.005,14	136.715,23	13.002,57	110.710,09	26.005,14	136.715,23	0,00	97.707,52	26.005,14	123.712,66	1
43	13º SALÁRIO							15.628,66	5.724,39	21.353,05	0,00	15.628,66	5.724,39	21.353,05	0,00	15.628,66	5.724,39	21.353,05	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	92	2.000,00	-1.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	93	8.000,00	-7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0002.2020	MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	94	1.300.000,00	207.000,00	1.507.000,00	70,88	1.276.354,86	230.574,26	1.506.929,12	147.495,98	1.276.354,86	230.574,26	1.506.929,12	0,00	1.141.793,96	217.639,18	1.359.433,14	14
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							823.170,26	124.571,48	947.741,74	112.792,63	823.170,26	124.571,48	947.741,74	0,00	723.728,99	111.220,12	834.949,11	11
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							902,97	0,00	902,97	0,00	902,97	0,00	902,97	0,00	729,44	173,53	902,97	
05	INCORPORAÇÕES							63.916,85	12.250,61	76.167,46	6.192,00	63.916,85	12.250,61	76.167,46	0,00	57.767,20	12.208,26	69.975,46	
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							30.770,32	5.864,74	36.635,06	2.897,99	30.770,32	5.864,74	36.635,06	0,00	27.816,43	5.920,64	33.737,07	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							262.728,85	51.083,52	313.812,37	25.613,36	262.728,85	51.083,52	313.812,37	0,00	237.230,06	50.968,95	288.199,01	2
43	13º SALÁRIO							59.192,81	36.803,91	95.996,72	0,00	59.192,81	36.803,91	95.996,72	0,00	59.192,81	36.803,91	95.996,72	
52	LICENÇA SAÚDE							35.672,80	0,00	35.672,80	0,00	35.672,80	0,00	35.672,80	0,00	35.329,03	343,77	35.672,80	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	95	3.000,00	-2.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	96	3.000,00	-2.500,00	500,00	290,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	97	75.000,00	0,00	75.000,00	7.418,10	61.233,32	6.348,58	67.581,90	6.348,58	61.233,32	6.348,58	67.581,90	0,00	54.729,32	6.504,00	61.233,32	
07	ESTAGIÁRIOS							61.233,32	6.348,58	67.581,90	6.348,58	61.233,32	6.348,58	67.581,90	0,00	54.729,32	6.504,00	61.233,32	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	98	120.000,00	38.200,00	158.200,00	957,08	186.473,62	-29.230,70	157.242,92	30.369,53	118.849,27	38.393,65	157.242,92	0,00	102.267,49	24.605,90	126.873,39	3
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							3.093,65	0,00	3.093,65	0,00	3.093,65	0,00	3.093,65	0,00	3.093,65	0,00	3.093,65	
66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS							37.842,59	584,79	38.427,38	0,00	34.489,45	3.937,93	38.427,38	0,00	34.228,91	4.198,47	38.427,38	
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							4.156,93	0,00	4.156,93	0,00	4.156,93	0,00	4.156,93	0,00	4.156,93	0,00	4.156,93	
83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE							3.364,06	119,10	3.483,16	0,00	3.205,26	277,90	3.483,16	0,00	3.205,26	277,90	3.483,16	
96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA							1.918,20	0,00	1.918,20	0,00	1.918,20	0,00	1.918,20	0,00	1.918,20	0,00	1.918,20	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							136.098,19	-29.934,59	106.163,60	30.369,53	71.985,78	34.177,82	106.163,60	0,00	55.664,54	20.129,53	75.794,07	30.36
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	99	8.000,00	1.500,00	9.500,00	288,26	4.751,74	4.460,00	9.211,74	4.460,00	4.751,74	4.460,00	9.211,74	0,00	4.751,74	0,00	4.751,74	4.46
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							4.751,74	4.460,00	9.211,74	4.460,00	4.751,74	4.460,00	9.211,74	0,00	4.751,74	0,00	4.751,74	4.46
04.122.0002.2021	MANUT. DEPTO DE DÍVIDA ATIVA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	100	290.000,00	90.500,00	380.500,00	92,65	331.871,80	48.535,55	380.407,35	29.566,78	331.871,80	48.535,55	380.407,35	0,00	302.239,84	48.600,73	350.840,57	29.566,78

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							262.511,92	29.370,11	291.882,03	23.880,14	262.511,92	29.370,11	291.882,03	0,00	238.625,82	29.376,07	268.001,89	23.88
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							120,62	0,00	120,62	0,00	120,62	0,00	120,62	0,00	61,40	59,22	120,62	C
04	ADICIONAL NOTURNO							0,49	0,00	0,49	0,00	0,49	0,00	0,49	0,00	0,49	0,00	0,49	C
05	INCORPORAÇÕES							30.269,90	5.808,84	36.078,74	2.904,42	30.269,90	5.808,84	36.078,74	0,00	27.365,48	5.808,84	33.174,32	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							26.852,84	5.550,98	32.403,82	2.782,22	26.852,84	5.550,98	32.403,82	0,00	24.070,62	5.550,98	29.621,60	
43	13º SALÁRIO							10.742,05	7.805,62	18.547,67	0,00	10.742,05	7.805,62	18.547,67	0,00	10.742,05	7.805,62	18.547,67	
52	LICENÇA SAÚDE							1.373,98	0,00	1.373,98	0,00	1.373,98	0,00	1.373,98	0,00	1.373,98	0,00	1.373,98	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	101	3.000,00	-2.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	102	65.000,00	0,00	65.000,00	20.750,27	43.309,08	940,65	44.249,73	940,65	43.309,08	940,65	44.249,73	0,00	41.458,84	1.850,24	43.309,08	
01	CONDOMÍNIOS							221,61	0,00	221,61	0,00	221,61	0,00	221,61	0,00	221,61	0,00	221,61	
07	ESTAGIÁRIOS							43.087,47	940,65	44.028,12	940,65	43.087,47	940,65	44.028,12	0,00	41.237,23	1.850,24	43.087,47	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	103	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	104	7.000,00	-2.500,00	4.500,00	40,00	0,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							0,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0002.2022	MANUT.DEPTO APOIO ADM,																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	105	30.000,00	-29.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	106	3.000,00	-2.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	107	8.000,00	-7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	108	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	710,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	109	5.000,00	10.200,00	15.200,00	196,26	6.083,74	8.920,00	15.003,74	8.920,00	6.083,74	8.920,00	15.003,74	0,00	6.083,74	0,00	6.083,74	
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							3.180,00	8.920,00	12.100,00	8.920,00	3.180,00	8.920,00	12.100,00	0,00	3.180,00	0,00	3.180,00	
	Total por Unidade Executora			**2.400.000,00**	**301.400,00**	**2.701.400,00**	**55.451,48**	**2.300.025,30**	**345.923,22**	**2.645.948,52**	**269.884,74**	**2.232.400,95**	**413.547,57**	**2.645.948,52**	**0,00**	**1.992.342,13**	**383.721,65**	**2.376.063,78**	26
	Total por Unidade Orçamentária			**2.400.000,00**	**301.400,00**	**2.701.400,00**	**55.451,48**	**2.300.025,30**	**345.923,22**	**2.645.948,52**	**269.884,74**	**2.232.400,95**	**413.547,57**	**2.645.948,52**	**0,00**	**1.992.342,13**	**383.721,65**	**2.376.063,78**	26
02.08	SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL																		
02.08.00																			
04.131.0002.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	490.000,00	48.800,00	538.800,00	99,84	472.953,10	65.747,06	538.700,16	38.877,72	472.953,10	65.747,06	538.700,16	0,00	443.716,51	56.105,93	499.822,44	38.87
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							393.433,48	45.065,90	438.499,38	32.873,31	393.433,48	45.065,90	438.499,38	0,00	369.439,48	36.186,59	405.626,07	32.87
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							2.117,64	0,00	2.117,64	0,00	2.117,64	0,00	2.117,64	0,00	2.117,64	0,00	2.117,64	C
05	INCORPORAÇÕES							22.198,06	4.783,48	26.981,54	2.391,74	22.198,06	4.783,48	26.981,54	0,00	20.568,14	4.021,66	24.589,80	2.39
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							36.861,66	7.225,34	44.087,00	3.612,67	36.861,66	7.225,34	44.087,00	0,00	33.248,99	7.225,34	40.474,33	3.61
43	13º SALÁRIO							13.058,66	8.672,34	21.731,00	0,00	13.058,66	8.672,34	21.731,00	0,00	13.058,66	8.672,34	21.731,00	0,00
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							5.283,60	0,00	5.283,60	0,00	5.283,60	0,00	5.283,60	0,00	5.283,60	0,00	5.283,60	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	111	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	112	8.000,00	-7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	113	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	1.339,43	2.070,45	-409,88	1.660,57	0,00	2.070,45	-409,88	1.660,57	0,00	1.366,45	294,12	1.660,57	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							366,45	0,00	366,45	0,00	366,45	0,00	366,45	0,00	366,45	0,00	366,45	
80	HOSPEDAGENS							704,00	0,00	704,00	0,00	704,00	0,00	704,00	0,00	0,00	704,00	704,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							1.000,00	-409,88	590,12	0,00	1.000,00	-409,88	590,12	0,00	1.000,00	-409,88	590,12	
04.131.0002.2025	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	114	105.000,00	62.000,00	167.000,00	56,22	138.518,56	28.425,22	166.943,78	18.703,53	138.518,56	28.425,22	166.943,78	0,00	119.648,84	28.591,41	148.240,25	1
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							125.812,33	21.869,33	147.681,66	17.841,00	125.812,33	21.869,33	147.681,66	0,00	107.972,71	21.867,95	129.840,66	1
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							167,57	0,00	167,57	0,00	167,57	0,00	167,57	0,00	0,00	167,57	167,57	
05	INCORPORAÇÕES							1.861,48	357,22	2.218,70	178,61	1.861,48	357,22	2.218,70	0,00	1.682,87	357,22	2.040,09	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							212,10	0,00	212,10	0,00	212,10	0,00	212,10	0,00	212,10	0,00	212,10	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							5.561,09	1.367,84	6.928,93	683,92	5.561,09	1.367,84	6.928,93	0,00	4.877,17	1.367,84	6.245,01	
43	13º SALÁRIO							4.903,99	4.830,83	9.734,82	0,00	4.903,99	4.830,83	9.734,82	0,00	4.903,99	4.830,83	9.734,82	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	115	5.000,00	11.000,00	16.000,00	180,00	15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	0,00	15.820,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	116	30.000,00	5.024,00	35.024,00	1,05	31.647,07	3.375,88	35.022,95	3.375,88	31.647,07	3.375,88	35.022,95	0,00	29.063,07	2.584,00	31.647,07	
07	ESTAGIÁRIOS							31.647,07	3.375,88	35.022,95	3.375,88	31.647,07	3.375,88	35.022,95	0,00	29.063,07	2.584,00	31.647,07	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	117	30.000,00	-21.000,00	9.000,00	700,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							7.180,00	0,00	7.180,00	0,00	7.180,00	0,00	7.180,00	0,00	7.180,00	0,00	7.180,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	118	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	672,00	9.328,00	0,00	9.328,00	370,00	8.958,00	0,00	8.958,00	370,00	8.958,00	0,00	8.958,00	
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							4.998,00	0,00	4.998,00	0,00	4.998,00	0,00	4.998,00	0,00	4.998,00	0,00	4.998,00	
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							3.960,00	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							370,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	
04.131.0002.2026	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	119	500.000,00	-231.000,00	269.000,00	4.393,61	221.203,59	43.402,80	264.606,39	0,00	208.826,18	55.780,21	264.606,39	0,00	208.826,18	55.780,21	264.606,39	
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL							58.628,59	43.571,40	102.199,99	0,00	46.419,78	55.780,21	102.199,99	0,00	46.419,78	55.780,21	102.199,99	
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							15.955,00	0,00	15.955,00	0,00	15.955,00	0,00	15.955,00	0,00	15.955,00	0,00	15.955,00	
88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA							146.620,00	-168,60	146.451,40	0,00	146.451,40	0,00	146.451,40	0,00	146.451,40	0,00	146.451,40	
04.131.0002.2096	MANUT. OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	120	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	121	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	122	8.000,00	-7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Total por Unidade Executora			**1.249.000,00**	**-196.176,00**	**1.052.824,00**	**12.442,15**	**899.840,77**	**140.541,08**	**1.040.381,85**	**61.327,13**	**887.093,36**	**152.918,49**	**1.040.011,85**	**370,00**	**835.699,05**	**143.355,67**	**979.054,72**	60.957,13
	Total por Unidade Orçamentária			**1.249.000,00**	**-196.176,00**	**1.052.824,00**	**12.442,15**	**899.840,77**	**140.541,08**	**1.040.381,85**	**61.327,13**	**887.093,36**	**152.918,49**	**1.040.011,85**	**370,00**	**835.699,05**	**143.355,67**	**979.054,72**	60.957,13

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
02.09	SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA																		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E																		
04.124.0002.2027	MANUT. DA CORREGEDORIA GERAL E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	123	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	124	5.000,00	-1.300,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	125	5.000,00	12.550,00	17.550,00	995,73	13.889,01	2.665,26	16.554,27	7.925,79	13.889,01	2.665,26	16.554,27	0,00	7.365,84	1.262,64	8.628,48	
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							13.889,01	2.665,26	16.554,27	7.925,79	13.889,01	2.665,26	16.554,27	0,00	7.365,84	1.262,64	8.628,48	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	126	3.000,00	-2.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	127	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	128	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	129	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.182.0005.1004	PROJETOS E AÇÕES DE SEGURANÇA NO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	130	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	131	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	300,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	132	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	133	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	134	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.182.0005.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	135	500.000,00	354.500,00	854.500,00	70,48	745.611,61	108.817,91	854.429,52	73.804,39	745.611,61	108.817,91	854.429,52	0,00	671.876,53	108.748,60	780.625,13	7
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							437.197,94	50.146,19	487.344,13	44.124,27	437.197,94	50.146,19	487.344,13	0,00	394.012,65	49.207,21	443.219,86	4
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							965,12	0,00	965,12	0,00	965,12	0,00	965,12	0,00	965,12	0,00	965,12	
04	ADICIONAL NOTURNO							2,97	0,00	2,97	0,00	2,97	0,00	2,97	0,00	0,00	2,97	2,97	
05	INCORPORAÇÕES							22.444,87	5.927,42	28.372,29	2.963,71	22.444,87	5.927,42	28.372,29	0,00	19.481,16	5.927,42	25.408,58	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							5.004,72	1.466,79	6.471,51	886,81	5.004,72	1.466,79	6.471,51	0,00	4.557,12	1.027,58	5.584,70	88
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO							29.975,00	5.440,00	35.415,00	2.947,00	29.975,00	5.440,00	35.415,00	0,00	27.028,00	5.440,00	32.468,00	2.94
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							49.435,95	13.409,95	62.845,90	6.838,34	49.435,95	13.409,95	62.845,90	0,00	42.890,42	13.117,14	56.007,56	6.83
43	13º SALÁRIO							25.948,11	16.383,30	42.331,41	0,00	25.948,11	16.383,30	42.331,41	0,00	25.948,11	16.383,30	42.331,41	
47	LICENÇA PRÊMIO							2.244,00	0,00	2.244,00	0,00	2.244,00	0,00	2.244,00	0,00	2.244,00	0,00	2.244,00	
52	LICENÇA SAÚDE							20.713,22	110,26	20.823,48	110,26	20.713,22	110,26	20.823,48	0,00	19.004,24	1.708,98	20.713,22	11
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							151.679,71	15.934,00	167.613,71	15.934,00	151.679,71	15.934,00	167.613,71	0,00	135.745,71	15.934,00	151.679,71	15.93
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	136	8.000,00	-3.000,00	5.000,00	51,20	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00	4.948,80	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	137	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	138	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
06.182.0005.2029	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRÂNSITO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	139	850.000,00	301.000,00	1.151.000,00	4.654,83	1.001.922,12	144.423,05	1.146.345,17	92.574,86	1.001.922,12	144.423,05	1.146.345,17	0,00	909.688,47	144.081,84	1.053.770,31	9
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							578.542,53	60.580,28	639.122,81	55.346,25	578.542,53	60.580,28	639.122,81	0,00	523.546,56	60.230,00	583.776,56	5
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							577,10	0,00	577,10	0,00	577,10	0,00	577,10	0,00	577,10	0,00	577,10	
04	ADICIONAL NOTURNO							130,56	0,00	130,56	0,00	130,56	0,00	130,56	0,00	121,49	9,07	130,56	
05	INCORPORAÇÕES							11.953,71	2.293,94	14.247,65	1.146,97	11.953,71	2.293,94	14.247,65	0,00	10.806,74	2.293,94	13.100,68	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							20.873,38	4.051,18	24.924,56	2.056,80	20.873,38	4.051,18	24.924,56	0,00	18.816,58	4.051,18	22.867,76	
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO							126.959,02	24.215,60	151.174,62	11.997,90	126.959,02	24.215,60	151.174,62	0,00	114.961,12	24.215,60	139.176,72	1
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							124.752,85	24.979,52	149.732,37	12.631,80	124.752,85	24.979,52	149.732,37	0,00	112.121,05	24.979,52	137.100,57	1
43	13º SALÁRIO							41.277,87	18.907,39	60.185,26	0,00	41.277,87	18.907,39	60.185,26	0,00	41.277,87	18.907,39	60.185,26	
47	LICENÇA PRÊMIO							4.415,61	0,00	4.415,61	0,00	4.415,61	0,00	4.415,61	0,00	4.415,61	0,00	4.415,61	
52	LICENÇA SAÚDE							92.439,49	9.395,14	101.834,63	9.395,14	92.439,49	9.395,14	101.834,63	0,00	83.044,35	9.395,14	92.439,49	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	140	90.000,00	17.500,00	107.500,00	488,54	92.229,76	14.781,70	107.011,46	8.794,17	92.229,76	14.781,70	107.011,46	0,00	74.764,16	23.453,13	98.217,29	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							92.229,76	14.781,70	107.011,46	8.794,17	92.229,76	14.781,70	107.011,46	0,00	74.764,16	23.453,13	98.217,29	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	141	200.000,00	28.000,00	228.000,00	167,61	190.495,10	37.337,29	227.832,39	109.454,62	190.495,10	37.337,29	227.832,39	0,00	101.239,29	17.138,48	118.377,77	10
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							91.771,16	17.325,87	109.097,03	50.901,55	91.771,16	17.325,87	109.097,03	0,00	49.918,22	8.277,26	58.195,48	5
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							98.723,94	20.011,42	118.735,36	58.553,07	98.723,94	20.011,42	118.735,36	0,00	51.321,07	8.861,22	60.182,29	5
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	142	50.000,00	167.000,00	217.000,00	999,83	281.237,71	-65.237,54	216.000,17	47.596,99	168.403,18	17.213,02	185.616,20	30.383,97	125.412,43	42.990,75	168.403,18	1
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							272.072,71	-65.237,54	206.835,17	47.596,99	159.238,18	17.213,02	176.451,20	30.383,97	125.412,43	33.825,75	159.238,18	1
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							9.165,00	0,00	9.165,00	0,00	9.165,00	0,00	9.165,00	0,00	0,00	9.165,00	9.165,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	143	10.000,00	7.929,00	17.929,00	6,00	16.171,00	1.752,00	17.923,00	1.752,00	16.171,00	1.752,00	17.923,00	0,00	14.419,00	1.752,00	16.171,00	
07	ESTAGIÁRIOS							16.171,00	1.752,00	17.923,00	1.752,00	16.171,00	1.752,00	17.923,00	0,00	14.419,00	1.752,00	16.171,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	144	130.000,00	77.000,00	207.000,00	979,61	206.220,08	-199,69	206.020,39	1.200,00	190.020,08	14.800,31	204.820,39	1.200,00	190.020,08	14.800,31	204.820,39	
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							3.300,00	0,00	3.300,00	1.200,00	2.100,00	0,00	2.100,00	1.200,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							170.176,26	0,00	170.176,26	0,00	155.176,26	15.000,00	170.176,26	0,00	155.176,26	15.000,00	170.176,26	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							6.168,00	0,00	6.168,00	0,00	6.168,00	0,00	6.168,00	0,00	6.168,00	0,00	6.168,00	
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							278,82	0,00	278,82	0,00	278,82	0,00	278,82	0,00	278,82	0,00	278,82	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							26.297,00	-199,69	26.097,31	0,00	26.297,00	-199,69	26.097,31	0,00	26.297,00	-199,69	26.097,31	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	145	295.000,00	13.300,00	308.300,00	10,65	279.362,94	28.926,41	308.289,35	28.926,41	279.362,94	28.926,41	308.289,35	0,00	253.504,92	25.858,02	279.362,94	28.926
01	INDENIZAÇÕES							26.650,60	0,00	26.650,60	0,00	26.650,60	0,00	26.650,60	0,00	26.650,60	0,00	26.650,60	0
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							252.712,34	28.926,41	281.638,75	28.926,41	252.712,34	28.926,41	281.638,75	0,00	226.854,32	25.858,02	252.712,34	28.926
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	146	15.000,00	-14.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
06.182.0005.2030	MANUTENÇÃO DEPTO DE SEGURANÇA																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	147	350.000,00	-164.700,00	185.300,00	98,71	144.611,09	40.590,20	185.201,29	40.590,20	144.611,09	40.590,20	185.201,29	0,00	144.611,09	0,00	144.611,09	40.590,20
11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO							144.611,09	40.590,20	185.201,29	40.590,20	144.611,09	40.590,20	185.201,29	0,00	144.611,09	0,00	144.611,09	40.590,20

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	148	5.000.000,00	3.162.936,00	8.162.936,00	546,35	7.131.247,22	1.031.142,43	8.162.389,65	677.515,51	7.131.247,22	1.031.142,43	8.162.389,65	0,00	6.449.978,69	1.034.895,45	7.484.874,14	677.515
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							3.567.591,99	365.430,94	3.933.022,93	345.096,08	3.567.591,99	365.430,94	3.933.022,93	0,00	3.212.386,69	375.540,16	3.587.926,85	345.096
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							3.899,32	0,00	3.899,32	0,00	3.899,32	0,00	3.899,32	0,00	3.677,92	221,40	3.899,32	0
04	ADICIONAL NOTURNO							135.182,11	9.247,48	144.429,59	9.247,48	135.182,11	9.247,48	144.429,59	0,00	123.533,73	11.648,38	135.182,11	
05	INCORPORAÇÕES							71.483,38	8.976,22	80.459,60	6.309,86	71.483,38	8.976,22	80.459,60	0,00	65.173,52	8.976,22	74.149,74	
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							323.015,15	58.379,96	381.395,11	29.177,32	323.015,15	58.379,96	381.395,11	0,00	294.079,81	58.137,98	352.217,79	
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO							1.145.521,76	217.840,95	1.363.362,71	118.114,42	1.145.521,76	217.840,95	1.363.362,71	0,00	1.025.391,18	219.857,11	1.245.248,29	11
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							6.430,20	0,00	6.430,20	0,00	6.430,20	0,00	6.430,20	0,00	6.430,20	0,00	6.430,20	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							1.355.060,09	274.521,32	1.629.581,41	137.146,29	1.355.060,09	274.521,32	1.629.581,41	0,00	1.218.143,85	274.291,27	1.492.435,12	13
43	13º SALÁRIO							294.739,18	65.386,50	360.125,68	1.065,00	294.739,18	65.386,50	360.125,68	0,00	294.739,18	64.321,50	359.060,68	
47	LICENÇA PRÊMIO							46.076,81	11.458,78	57.535,59	11.458,78	46.076,81	11.458,78	57.535,59	0,00	41.799,81	4.277,00	46.076,81	1
52	LICENÇA SAÚDE							172.820,77	19.900,28	192.721,05	19.900,28	172.820,77	19.900,28	192.721,05	0,00	155.196,34	17.624,43	172.820,77	1
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							9.426,46	0,00	9.426,46	0,00	9.426,46	0,00	9.426,46	0,00	9.426,46	0,00	9.426,46	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	149	65.000,00	56.500,00	121.500,00	52,62	102.022,31	19.425,07	121.447,38	15.109,37	102.022,31	19.425,07	121.447,38	0,00	92.191,35	14.146,66	106.338,01	1
01	FGTS							18.089,70	2.491,87	20.581,57	2.491,87	18.089,70	2.491,87	20.581,57	0,00	16.496,50	1.593,20	18.089,70	1
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							83.932,61	16.933,20	100.865,81	12.617,50	83.932,61	16.933,20	100.865,81	0,00	75.694,85	12.553,46	88.248,31	1
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	150	30.000,00	-29.050,00	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	151	50.000,00	136.000,00	186.000,00	32.083,23	143.653,79	10.262,98	153.916,77	10.262,98	143.653,79	10.262,98	153.916,77	0,00	143.653,79	0,00	143.653,79	1
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							143.653,79	10.262,98	153.916,77	10.262,98	143.653,79	10.262,98	153.916,77	0,00	143.653,79	0,00	143.653,79	1
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	152	600.000,00	585.000,00	1.185.000,00	1.303,89	989.571,45	194.124,66	1.183.696,11	644.799,49	989.571,45	194.124,66	1.183.696,11	0,00	500.187,21	38.709,41	538.896,62	64
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							399.908,57	79.500,29	479.408,86	249.992,40	399.908,57	79.500,29	479.408,86	0,00	190.707,05	38.709,41	229.416,46	24
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							589.662,88	114.624,37	704.287,25	394.807,09	589.662,88	114.624,37	704.287,25	0,00	309.480,16	0,00	309.480,16	39
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	153	570.000,00	-251.300,00	318.700,00	953,93	318.710,44	-964,37	317.746,07	28.809,14	288.936,93	0,00	288.936,93	28.809,14	263.013,93	25.923,00	288.936,93	
04	GÁS ENGARRAFADO							7.335,00	0,00	7.335,00	7.335,00	0,00	0,00	0,00	7.335,00	0,00	0,00	0,00	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							249.490,00	-960,38	248.529,62	0,00	248.529,62	0,00	248.529,62	0,00	248.529,62	0,00	248.529,62	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							17.212,26	0,00	17.212,26	2.727,95	14.484,31	0,00	14.484,31	2.727,95	14.484,31	0,00	14.484,31	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							44.673,18	-3,99	44.669,19	18.746,19	25.923,00	0,00	25.923,00	18.746,19	0,00	25.923,00	25.923,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	154	390.000,00	157.000,00	547.000,00	12.198,77	524.720,61	10.080,62	534.801,23	19.542,16	466.393,10	68.408,13	534.801,23	0,00	466.393,10	48.865,97	515.259,07	1
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							194.234,50	19.549,25	213.783,75	0,00	194.234,50	19.549,25	213.783,75	0,00	194.234,50	19.549,25	213.783,75	1
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							330.486,11	-9.468,63	321.017,48	19.542,16	272.158,60	48.858,88	321.017,48	0,00	272.158,60	29.316,72	301.475,32	1
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	155	1.000.000,00	1.291.946,00	2.291.946,00	210,31	2.132.903,63	158.832,06	2.291.735,69	306.990,13	1.812.468,19	326.159,40	2.138.627,59	153.108,10	1.812.468,19	172.277,37	1.984.745,56	153.88
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							864.825,50	0,00	864.825,50	7.215,37	840.109,27	24.716,23	864.825,50	0,00	840.109,27	17.500,86	857.610,13	7.215
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							2.385,64	0,00	2.385,64	2.385,64	0,00	0,00	0,00	2.385,64	0,00	0,00	0,00	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							0,00	4.055,80	4.055,80	4.055,80	0,00	0,00	0,00	4.055,80	0,00	0,00	0,00	0
69	SEGUROS EM GERAL							810,09	0,00	810,09	0,00	810,09	0,00	810,09	0,00	810,09	0,00	810,09	0
96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA							879.999,96	146.666,66	1.026.666,62	293.333,32	586.666,64	293.333,32	879.999,96	146.666,66	586.666,64	146.666,66	733.333,30	146.666
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							377.602,44	8.109,60	385.712,04	0,00	377.602,19	8.109,85	385.712,04	0,00	377.602,19	8.109,85	385.712,04	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	156	10.000,00	-8.780,00	1.220,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	157	600.000,00	537.387,00	1.137.387,00	550,63	1.058.269,23	78.567,14	1.136.836,37	76.437,14	1.058.269,23	78.567,14	1.136.836,37	0,00	946.948,93	113.450,30	1.060.399,23	76.437
01	INDENIZAÇÕES							42.462,11	0,00	42.462,11	0,00	42.462,11	0,00	42.462,11	0,00	36.976,73	5.485,38	42.462,11	0
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.015.807,12	78.567,14	1.094.374,26	76.437,14	1.015.807,12	78.567,14	1.094.374,26	0,00	909.972,20	107.964,92	1.017.937,12	76.437
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	158	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	159	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	160	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.182.0005.2031	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSPORTES																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	161	140.000,00	24.000,00	164.000,00	274,73	143.749,59	19.975,68	163.725,27	13.150,47	143.749,59	19.975,68	163.725,27	0,00	130.599,12	19.975,68	150.574,80	1
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							79.234,16	7.567,00	86.801,16	7.567,00	79.234,16	7.567,00	86.801,16	0,00	71.667,16	7.567,00	79.234,16	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							58.190,17	11.166,94	69.357,11	5.583,47	58.190,17	11.166,94	69.357,11	0,00	52.606,70	11.166,94	63.773,64	
43	13º SALÁRIO							6.325,26	1.241,74	7.567,00	0,00	6.325,26	1.241,74	7.567,00	0,00	6.325,26	1.241,74	7.567,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	162	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	163	60.000,00	-48.900,00	11.100,00	62,45	9.795,94	1.241,61	11.037,55	0,00	9.795,94	1.241,61	11.037,55	0,00	9.795,94	1.241,61	11.037,55	
69	SEGUROS EM GERAL							9.795,94	1.241,61	11.037,55	0,00	9.795,94	1.241,61	11.037,55	0,00	9.795,94	1.241,61	11.037,55	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	164	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.182.0005.2032	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	165	24.000,00	-23.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	166	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	167	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	168	10.000,00	2.300,00	12.300,00	65,80	11.796,20	438,00	12.234,20	438,00	11.796,20	438,00	12.234,20	0,00	11.358,20	438,00	11.796,20	
07	ESTAGIÁRIOS							11.796,20	438,00	12.234,20	438,00	11.796,20	438,00	12.234,20	0,00	11.358,20	438,00	11.796,20	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	169	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	170	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26.782.0005.2101	SUBSÍDIO TARIFÁRIO - TRANSPORTE																		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	171	6.600.000,00	-647.857,00	5.952.143,00	483,49	5.784.715,63	166.943,88	5.951.659,51	0,00	5.148.669,48	802.990,03	5.951.659,51	0,00	5.071.208,25	880.451,26	5.951.659,51	0
00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS							5.784.715,63	166.943,88	5.951.659,51	0,00	5.148.669,48	802.990,03	5.951.659,51	0,00	5.071.208,25	880.451,26	5.951.659,51	0
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5	602	0,00	1.660.936,17	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0
00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS							1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0
	Total por Unidade Executora			**17.815.000,00**	**7.264.897,17**	**25.079.897,17**	**84.479,39**	**22.991.491,43**	**2.003.926,35**	**24.995.417,78**	**2.205.673,82**	**21.817.874,29**	**2.964.042,28**	**24.781.916,57**	**213.501,21**	**20.059.283,48**	**2.730.460,48**	**22.789.743,96**	1.992.173
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO																		
06.182.0005.2033	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE																		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	172	300.000,00	222.300,00	522.300,00	148,89	488.909,11	33.242,00	522.151,11	34.275,85	470.575,26	17.300,00	487.875,26	34.275,85	470.575,26	17.300,00	487.875,26	0
05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES							143.464,80	0,00	143.464,80	0,00	143.464,80	0,00	143.464,80	0,00	143.464,80	0,00	143.464,80	0
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							18.333,85	0,00	18.333,85	18.333,85	0,00	0,00	0,00	18.333,85	0,00	0,00	0,00	0
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							6.414,84	17.300,00	23.714,84	0,00	6.414,84	17.300,00	23.714,84	0,00	6.414,84	17.300,00	23.714,84	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							320.695,62	15.942,00	336.637,62	15.942,00	320.695,62	0,00	320.695,62	15.942,00	320.695,62	0,00	320.695,62	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3	173	10.000,00	44.000,00	54.000,00	246,40	48.979,20	4.774,40	53.753,60	4.774,40	44.204,80	9.548,80	53.753,60	0,00	44.204,80	4.774,40	48.979,20	0
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							48.979,20	4.774,40	53.753,60	4.774,40	44.204,80	9.548,80	53.753,60	0,00	44.204,80	4.774,40	48.979,20	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3	174	350.000,00	-16.000,00	334.000,00	13.823,77	320.656,65	-480,42	320.176,23	0,00	299.490,78	20.685,45	320.176,23	0,00	299.490,78	20.685,45	320.176,23	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							104.640,80	-480,42	104.160,38	0,00	96.474,93	7.685,45	104.160,38	0,00	96.474,93	7.685,45	104.160,38	0
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	0
96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA							515,85	0,00	515,85	0,00	515,85	0,00	515,85	0,00	515,85	0,00	515,85	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	175	15.000,00	0,00	15.000,00	12.386,00	1.114,81	1.499,19	2.614,00	0,00	1.114,81	1.499,19	2.614,00	0,00	1.114,81	1.499,19	2.614,00	0
02	RESTITUIÇÕES							1.114,81	1.499,19	2.614,00	0,00	1.114,81	1.499,19	2.614,00	0,00	1.114,81	1.499,19	2.614,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	176	150.000,00	191.000,00	341.000,00	29,19	340.971,01	-0,20	340.970,81	0,00	340.970,81	0,00	340.970,81	0,00	220.970,81	120.000,00	340.970,81	0
06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE							120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							220.971,01	-0,20	220.970,81	0,00	220.970,81	0,00	220.970,81	0,00	220.970,81	0,00	220.970,81	0
	Total por Unidade Executora			**825.000,00**	**441.300,00**	**1.266.300,00**	**26.634,25**	**1.200.630,78**	**39.034,97**	**1.239.665,75**	**39.050,25**	**1.156.356,46**	**49.033,44**	**1.205.389,90**	**34.275,85**	**1.036.356,46**	**164.259,04**	**1.200.615,50**	
	Total por Unidade Orçamentária			**18.640.000,00**	**7.706.197,17**	**26.346.197,17**	**111.113,64**	**24.192.122,21**	**2.042.961,32**	**26.235.083,53**	**2.244.724,07**	**22.974.230,75**	**3.013.075,72**	**25.987.306,47**	**247.777,06**	**21.095.639,94**	**2.894.719,52**	**23.990.359,46**	1.99
02.10	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL																		
02.10.01	ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																		
08.122.0006.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	177	760.000,00	78.000,00	838.000,00	16.921,40	732.357,12	88.721,48	821.078,60	56.771,82	732.357,12	88.721,48	821.078,60	0,00	669.175,30	95.131,48	764.306,78	5
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							643.925,57	57.789,07	701.714,64	52.385,27	643.925,57	57.789,07	701.714,64	0,00	585.130,30	64.199,07	649.329,37	5
05	INCORPORAÇÕES							33.493,46	6.427,46	39.920,92	3.213,73	33.493,46	6.427,46	39.920,92	0,00	30.279,73	6.427,46	36.707,19	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							6.682,07	1.333,47	8.015,54	685,95	6.682,07	1.333,47	8.015,54	0,00	5.996,12	1.333,47	7.329,59	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							5.073,32	973,74	6.047,06	486,87	5.073,32	973,74	6.047,06	0,00	4.586,45	973,74	5.560,19	
43	13º SALÁRIO							26.389,58	22.197,74	48.587,32	0,00	26.389,58	22.197,74	48.587,32	0,00	26.389,58	22.197,74	48.587,32	
52	LICENÇA SAÚDE							7.830,40	0,00	7.830,40	0,00	7.830,40	0,00	7.830,40	0,00	7.830,40	0,00	7.830,40	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							8.962,72	0,00	8.962,72	0,00	8.962,72	0,00	8.962,72	0,00	8.962,72	0,00	8.962,72	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	178	5.000,00	-4.999,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	179	5.000,00	-4.999,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
08.244.0006.2035	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	180	2.500.000,00	884.000,00	3.384.000,00	26.292,89	2.944.150,51	413.556,60	3.357.707,11	268.484,73	2.944.150,51	413.556,60	3.357.707,11	0,00	2.649.196,73	440.025,65	3.089.222,38	268.484
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							2.375.813,95	236.930,47	2.612.744,42	217.543,64	2.375.813,95	236.930,47	2.612.744,42	0,00	2.127.721,01	267.479,77	2.395.200,78	217.543,64
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							504,55	0,00	504,55	0,00	504,55	0,00	504,55	0,00	504,55	0,00	504,55	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
04	ADICIONAL NOTURNO							4.171,72	339,24	4.510,96	339,24	4.171,72	339,24	4.510,96	0,00	3.678,28	493,44	4.171,72	339
05	INCORPORAÇÕES							26.468,19	4.506,14	30.974,33	2.253,07	26.468,19	4.506,14	30.974,33	0,00	24.215,12	4.506,14	28.721,26	2.253
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							74.968,12	14.569,75	89.537,87	7.272,87	74.968,12	14.569,75	89.537,87	0,00	67.486,62	14.778,38	82.265,00	7.272
11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS							13.981,13	7.677,00	21.658,13	7.677,00	13.981,13	7.677,00	21.658,13	0,00	6.304,13	7.677,00	13.981,13	[illegible]
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							9.410,40	1.975,60	11.386,00	987,80	9.410,40	1.975,60	11.386,00	0,00	8.422,60	1.975,60	10.398,20	[illegible]
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							107.913,15	21.834,52	129.747,67	11.038,81	107.913,15	21.834,52	129.747,67	0,00	96.931,59	21.777,27	118.708,86	[illegible]
43	13º SALÁRIO							118.491,18	104.351,58	222.842,76	0,00	118.491,18	104.351,58	222.842,76	0,00	118.491,18	104.351,58	222.842,76	[illegible]
47	LICENÇA PRÊMIO							13.471,09	1.602,58	15.073,67	1.602,58	13.471,09	1.602,58	15.073,67	0,00	13.471,09	0,00	13.471,09	[illegible]
52	LICENÇA SAÚDE							43.180,43	3.835,72	47.016,15	3.835,72	43.180,43	3.835,72	47.016,15	0,00	42.127,96	1.052,47	43.180,43	[illegible]
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							155.776,60	15.934,00	171.710,60	15.934,00	155.776,60	15.934,00	171.710,60	0,00	139.842,60	15.934,00	155.776,60	[illegible]
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	181	360.000,00	32.000,00	392.000,00	841,53	329.670,86	61.487,61	391.158,47	37.675,97	329.670,86	61.487,61	391.158,47	0,00	266.281,12	87.201,38	353.482,50	[illegible]
01	FGTS							3.368,24	423,91	3.792,15	423,91	3.368,24	423,91	3.792,15	0,00	3.089,25	278,99	3.368,24	[illegible]
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							326.302,62	61.063,70	387.366,32	37.252,06	326.302,62	61.063,70	387.366,32	0,00	263.191,87	86.922,39	350.114,26	[illegible]
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	182	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	183	70.000,00	-55.000,00	15.000,00	180,00	14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	[illegible]
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	0,00	14.820,00	[illegible]
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	184	240.000,00	73.396,00	313.396,00	1,45	282.952,43	30.442,12	313.394,55	30.442,12	280.218,41	33.176,14	313.394,55	0,00	249.919,61	33.032,82	282.952,43	[illegible]
01	CONDOMÍNIOS							842,13	0,00	842,13	0,00	842,13	0,00	842,13	0,00	842,13	0,00	842,13	[illegible]
07	ESTAGIÁRIOS							251.899,51	30.442,12	282.341,63	30.442,12	251.899,51	30.442,12	282.341,63	0,00	221.600,71	30.298,80	251.899,51	[illegible]
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							30.210,79	0,00	30.210,79	0,00	27.476,77	2.734,02	30.210,79	0,00	27.476,77	2.734,02	30.210,79	[illegible]
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	185	100.000,00	287.000,00	387.000,00	352,18	407.510,41	-20.862,59	386.647,82	72.817,44	203.658,01	110.172,37	313.830,38	72.817,44	171.737,59	142.092,79	313.830,38	[illegible]
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							277.545,69	0,00	277.545,69	72.817,44	94.610,49	110.117,76	204.728,25	72.817,44	94.610,49	110.117,76	204.728,25	[illegible]
53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							52.447,66	-7.531,20	44.916,46	0,00	44.916,46	0,00	44.916,46	0,00	44.916,46	0,00	44.916,46	[illegible]
67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS							72.835,11	-13.386,00	59.449,11	0,00	59.449,11	0,00	59.449,11	0,00	27.528,69	31.920,42	59.449,11	[illegible]
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							31,35	0,00	31,35	0,00	31,35	0,00	31,35	0,00	31,35	0,00	31,35	[illegible]
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							4.650,60	54,61	4.705,21	0,00	4.650,60	54,61	4.705,21	0,00	4.650,60	54,61	4.705,21	[illegible]
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	186	10.000,00	35.513,20	45.513,20	999,99	124.609,04	-80.095,83	44.513,21	0,00	44.513,21	0,00	44.513,21	0,00	44.513,21	0,00	44.513,21	[illegible]
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							124.609,04	-80.095,83	44.513,21	0,00	44.513,21	0,00	44.513,21	0,00	44.513,21	0,00	44.513,21	[illegible]
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	187	5.000,00	-4.999,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
	Total por Unidade Executora			**4.065.000,00**	**1.310.412,20**	**5.375.412,20**	**46.092,44**	**4.836.070,37**	**493.249,39**	**5.329.319,76**	**466.192,08**	**4.549.388,12**	**707.114,20**	**5.256.502,32**	**72.817,44**	**4.065.643,56**	**797.484,12**	**4.863.127,68**	393.37
02.10.02	FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE																		
08.243.0006.2036	MANUT. FDO.MUNIC.DA CRIANÇA E DO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	188	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	189	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	190	13.000,00	-12.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	191	35.000,00	-17.000,00	18.000,00	62,49	17.937,51	0,00	17.937,51	0,00	17.937,51	0,00	17.937,51	0,00	17.057,51	880,00	17.937,51	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO							15.005,51	0,00	15.005,51	0,00	15.005,51	0,00	15.005,51	0,00	15.005,51	0,00	15.005,51	0
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							2.932,00	0,00	2.932,00	0,00	2.932,00	0,00	2.932,00	0,00	2.052,00	880,00	2.932,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	192	2.000,00	300,00	2.300,00	37,56	2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	0,00	2.262,44	
	Total por Unidade Executora			**56.000,00**	**-32.700,00**	**23.300,00**	**3.100,05**	**20.199,95**	**0,00**	**20.199,95**	**0,00**	**20.199,95**	**0,00**	**20.199,95**	**0,00**	**19.319,95**	**880,00**	**20.199,95**	
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
08.244.0006.2037	MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	603	0,00	60.000,00	60.000,00	34.239,35	0,00	25.760,65	25.760,65	25.760,65	0,00	25.760,65	25.760,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							0,00	25.760,65	25.760,65	25.760,65	0,00	25.760,65	25.760,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	193	150.000,00	-33.007,00	116.993,00	819,68	116.173,32	0,00	116.173,32	40.956,00	75.217,32	13.652,00	88.869,32	27.304,00	61.565,32	13.652,00	75.217,32	1
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							105.218,00	0,00	105.218,00	40.956,00	64.262,00	13.652,00	77.914,00	27.304,00	50.610,00	13.652,00	64.262,00	1
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							617,32	0,00	617,32	0,00	617,32	0,00	617,32	0,00	617,32	0,00	617,32	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							10.338,00	0,00	10.338,00	0,00	10.338,00	0,00	10.338,00	0,00	10.338,00	0,00	10.338,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	194	50.000,00	6.128,00	56.128,00	595,90	55.532,10	0,00	55.532,10	0,00	48.060,73	7.471,37	55.532,10	0,00	48.060,73	7.471,37	55.532,10	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							43.726,83	0,00	43.726,83	0,00	36.255,46	7.471,37	43.726,83	0,00	36.255,46	7.471,37	43.726,83	
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							9.555,27	0,00	9.555,27	0,00	9.555,27	0,00	9.555,27	0,00	9.555,27	0,00	9.555,27	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	195	80.000,00	426.382,00	506.382,00	5.068,22	484.786,20	16.527,58	501.313,78	18.076,08	415.031,08	82.403,08	497.434,16	3.879,62	404.178,52	79.059,18	483.237,70	1
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							175.547,00	-4.267,00	171.280,00	4.392,50	166.887,50	4.392,50	171.280,00	0,00	166.887,50	0,00	166.887,50	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							10.838,62	0,00	10.838,62	0,00	10.838,62	0,00	10.838,62	0,00	8.143,02	2.695,60	10.838,62	
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E							2.870,00	0,00	2.870,00	0,00	2.870,00	0,00	2.870,00	0,00	2.870,00	0,00	2.870,00	
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							0,00	3.879,62	3.879,62	3.879,62	0,00	0,00	0,00	3.879,62	0,00	0,00	0,00	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							12.245,42	0,00	12.245,42	0,00	6.865,35	5.380,07	12.245,42	0,00	873,95	11.371,47	12.245,42	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							204.089,39	7.111,00	211.200,39	0,00	157.781,54	53.418,85	211.200,39	0,00	157.781,54	53.418,85	211.200,39	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							1.843,00	0,00	1.843,00	0,00	1.843,00	0,00	1.843,00	0,00	0,00	1.843,00	1.843,00	
29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							3.280,00	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							3.530,46	9.803,96	13.334,42	9.803,96	3.530,46	9.803,96	13.334,42	0,00	3.530,46	0,00	3.530,46	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							70.542,31	0,00	70.542,31	0,00	61.134,61	9.407,70	70.542,31	0,00	60.812,05	9.730,26	70.542,31	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	196	5.000,00	0,00	5.000,00	2.265,98	2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	0,00	2.734,02	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	197	5.000,00	-4.999,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	198	85.000,00	9.500,00	94.500,00	391,24	86.700,76	7.408,00	94.108,76	7.408,00	86.700,76	7.408,00	94.108,76	0,00	79.292,76	7.408,00	86.700,76	7.408
01	CONDOMÍNIOS							638,00	0,00	638,00	0,00	638,00	0,00	638,00	0,00	638,00	0,00	638,00	0
07	ESTAGIÁRIOS							77.262,76	6.608,00	83.870,76	6.608,00	77.262,76	6.608,00	83.870,76	0,00	70.654,76	6.608,00	77.262,76	6.608
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							8.800,00	800,00	9.600,00	800,00	8.800,00	800,00	9.600,00	0,00	8.000,00	800,00	8.800,00	800
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	199	1.400.000,00	574.800,00	1.974.800,00	910,36	1.933.889,64	40.000,00	1.973.889,64	76.626,71	1.677.372,99	219.889,94	1.897.262,93	76.626,71	1.662.204,45	235.058,48	1.897.262,93	0,00
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							152.226,71	0,00	152.226,71	76.626,71	75.600,00	0,00	75.600,00	76.626,71	75.600,00	0,00	75.600,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							52.290,08	0,00	52.290,08	0,00	36.958,54	15.331,54	52.290,08	0,00	21.790,00	30.500,08	52.290,08	0
53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.729.012,00	40.000,00	1.769.012,00	0,00	1.564.453,60	204.558,40	1.769.012,00	0,00	1.564.453,60	204.558,40	1.769.012,00	0
80	HOSPEDAGENS							360,85	0,00	360,85	0,00	360,85	0,00	360,85	0,00	360,85	0,00	360,85	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	200	700.000,00	65.440,00	765.440,00	190,00	765.250,00	0,00	765.250,00	0,00	645.807,00	119.443,00	765.250,00	0,00	645.807,00	119.443,00	765.250,00	0
53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							754.000,00	0,00	754.000,00	0,00	634.557,00	119.443,00	754.000,00	0,00	634.557,00	119.443,00	754.000,00	0
72	VALE-TRANSPORTE							11.250,00	0,00	11.250,00	0,00	11.250,00	0,00	11.250,00	0,00	11.250,00	0,00	11.250,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	201	1.000.000,00	178.359,48	1.178.359,48	668,89	1.168.072,96	9.617,63	1.177.690,59	64.884,06	1.015.821,66	108.430,49	1.124.252,15	53.438,44	975.159,86	137.646,67	1.112.806,53	1
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							31.750,00	0,00	31.750,00	0,00	31.750,00	0,00	31.750,00	0,00	31.750,00	0,00	31.750,00	0
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							12.575,00	0,00	12.575,00	5.250,00	7.325,00	0,00	7.325,00	5.250,00	7.325,00	0,00	7.325,00	0
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							185.526,81	7.921,63	193.448,44	42.845,44	106.099,13	44.503,87	150.603,00	42.845,44	106.099,13	44.503,87	150.603,00	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0
23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS							15.093,00	0,00	15.093,00	5.343,00	9.750,00	0,00	9.750,00	5.343,00	9.750,00	0,00	9.750,00	0
39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -							2.456,55	0,00	2.456,55	0,00	2.456,55	0,00	2.456,55	0,00	2.456,55	0,00	2.456,55	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							816,16	0,00	816,16	0,00	816,16	0,00	816,16	0,00	0,00	816,16	816,16	0
53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							717.383,00	0,00	717.383,00	0,00	666.598,00	50.785,00	717.383,00	0,00	666.598,00	50.785,00	717.383,00	0
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							9.700,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00	0
80	HOSPEDAGENS							1.264,20	0,00	1.264,20	0,00	1.264,20	0,00	1.264,20	0,00	1.264,20	0,00	1.264,20	0
94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO							148.077,60	0,00	148.077,60	11.445,62	136.631,98	11.445,62	148.077,60	0,00	136.631,98	0,00	136.631,98	1
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							42.380,64	1.696,00	44.076,64	0,00	42.380,64	1.696,00	44.076,64	0,00	2.535,00	41.541,64	44.076,64	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	202	20.000,00	-19.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	203	1.000,00	70.000,00	71.000,00	2.087,93	68.912,07	0,00	68.912,07	4.306,66	62.215,41	2.390,00	64.605,41	4.306,66	62.215,41	2.390,00	64.605,41	0
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							6.696,66	0,00	6.696,66	4.306,66	0,00	2.390,00	2.390,00	4.306,66	0,00	2.390,00	2.390,00	0
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							26.894,91	0,00	26.894,91	0,00	26.894,91	0,00	26.894,91	0,00	26.894,91	0,00	26.894,91	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							35.320,50	0,00	35.320,50	0,00	35.320,50	0,00	35.320,50	0,00	35.320,50	0,00	35.320,50	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	204	10.000,00	104.500,00	114.500,00	460,92	85.456,42	28.582,66	114.039,08	32.491,99	78.910,97	26.912,12	105.823,09	8.215,99	72.448,47	9.098,62	81.547,09	2
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							6.545,45	4.306,66	10.852,11	8.215,99	0,00	2.636,12	2.636,12	8.215,99	0,00	2.636,12	2.636,12	0
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							2.462,50	0,00	2.462,50	0,00	2.462,50	0,00	2.462,50	0,00	0,00	2.462,50	2.462,50	0
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							8.711,22	0,00	8.711,22	0,00	8.711,22	0,00	8.711,22	0,00	8.711,22	0,00	8.711,22	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							67.737,25	24.276,00	92.013,25	24.276,00	67.737,25	24.276,00	92.013,25	0,00	63.737,25	4.000,00	67.737,25	2
	Total por Unidade Executora			**3.506.000,00**	**1.437.603,48**	**4.943.603,48**	**48.199,47**	**4.767.507,49**	**127.896,52**	**4.895.404,01**	**270.510,15**	**4.107.871,94**	**613.760,65**	**4.721.632,59**	**173.771,42**	**4.013.666,54**	**611.227,32**	**4.624.893,86**	9
02.10.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																		
08.244.0006.2038	ADMINISTRAÇÃO DO FSS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	205	30.000,00	45.000,00	75.000,00	559,99	74.440,01	0,00	74.440,01	0,00	74.440,01	0,00	74.440,01	0,00	74.440,01	0,00	74.440,01	0
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							1.985,54	0,00	1.985,54	0,00	1.985,54	0,00	1.985,54	0,00	1.985,54	0,00	1.985,54	0
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							32.240,58	0,00	32.240,58	0,00	32.240,58	0,00	32.240,58	0,00	32.240,58	0,00	32.240,58	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							40.213,89	0,00	40.213,89	0,00	40.213,89	0,00	40.213,89	0,00	40.213,89	0,00	40.213,89	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3	206	10.000,00	2.000,00	12.000,00	260,00	11.740,00	0,00	11.740,00	0,00	10.940,00	800,00	11.740,00	0,00	10.940,00	800,00	11.740,00	0,00
18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00
28	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO							11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	10.400,00	800,00	11.200,00	0,00	10.400,00	800,00	11.200,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3	207	15.000,00	-8.000,00	7.000,00	640,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0
70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E							2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							3.840,00	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	208	10.000,00	0,00	10.000,00	6.476,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0
	Total por Unidade Executora			**65.000,00**	**39.000,00**	**104.000,00**	**7.935,99**	**96.064,01**	**0,00**	**96.064,01**	**0,00**	**95.264,01**	**800,00**	**96.064,01**	**0,00**	**95.264,01**	**800,00**	**96.064,01**	
02.10.05	CONSELHO TUTELAR																		
08.243.0006.2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	209	5.000,00	28.900,00	33.900,00	15.655,34	7.120,56	11.124,10	18.244,66	0,00	7.120,56	11.124,10	18.244,66	0,00	7.120,56	11.124,10	18.244,66	0
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E							0,00	11.124,10	11.124,10	0,00	0,00	11.124,10	11.124,10	0,00	0,00	11.124,10	11.124,10	0
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							7.120,56	0,00	7.120,56	0,00	7.120,56	0,00	7.120,56	0,00	7.120,56	0,00	7.120,56	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	210	200.000,00	16.195,00	216.195,00	0,30	191.251,20	24.943,50	216.194,70	17.421,00	191.251,20	24.943,50	216.194,70	0,00	172.849,24	25.924,46	198.773,70	17
01	CONDOMÍNIOS							163.841,55	15.045,00	178.886,55	15.045,00	163.841,55	15.045,00	178.886,55	0,00	148.796,55	15.045,00	163.841,55	15
07	ESTAGIÁRIOS							18.906,19	2.376,00	21.282,19	2.376,00	18.906,19	2.376,00	21.282,19	0,00	16.530,19	2.376,00	18.906,19	2
43	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -							7.522,50	7.522,50	15.045,00	0,00	7.522,50	7.522,50	15.045,00	0,00	7.522,50	7.522,50	15.045,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							980,96	0,00	980,96	0,00	980,96	0,00	980,96	0,00	0,00	980,96	980,96	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	211	5.000,00	2.700,00	7.700,00	2.070,00	1.030,00	4.600,00	5.630,00	0,00	1.030,00	4.600,00	5.630,00	0,00	1.030,00	4.600,00	5.630,00	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.030,00	4.600,00	5.630,00	0,00	1.030,00	4.600,00	5.630,00	0,00	1.030,00	4.600,00	5.630,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Total por Unidade Executora			**215.000,00**	**43.795,00**	**258.795,00**	**18.725,64**	**199.401,76**	**40.667,60**	**240.069,36**	**17.421,00**	**199.401,76**	**40.667,60**	**240.069,36**	**0,00**	**180.999,80**	**41.648,56**	**222.648,36**	1
02.10.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO																		
08.241.0006.2100	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	213	10.000,00	-9.999,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3	214	35.000,00	-34.999,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3	215	30.000,00	-29.999,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Total por Unidade Executora			**75.000,00**	**-74.997,00**	**3,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Total por Unidade Orçamentária			**7.982.000,00**	**2.723.113,68**	**10.705.113,68**	**124.056,59**	**9.919.243,58**	**661.813,51**	**10.581.057,09**	**754.123,23**	**8.972.125,78**	**1.362.342,45**	**10.334.468,23**	**246.588,86**	**8.374.893,86**	**1.452.040,00**	**9.826.933,86**	507.534
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL																		
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO																		
10.122.0007.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	216	3.100.000,00	176.000,00	3.276.000,00	24.343,35	2.834.295,59	417.361,06	3.251.656,65	260.409,05	2.834.295,59	417.361,06	3.251.656,65	0,00	2.561.917,29	429.330,31	2.991.247,60	260.409,05
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							1.651.482,04	172.312,28	1.823.794,32	159.530,71	1.651.482,04	172.312,28	1.823.794,32	0,00	1.482.329,68	181.933,93	1.664.263,61	159.530,71

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							2.157,02	0,00	2.157,02	0,00	2.157,02	0,00	2.157,02	0,00	1.876,73	280,29	2.157,02	0
04	ADICIONAL NOTURNO							8.414,83	833,04	9.247,87	833,04	8.414,83	833,04	9.247,87	0,00	7.511,93	902,90	8.414,83	833
05	INCORPORAÇÕES							66.362,59	9.410,64	75.773,23	5.127,86	66.362,59	9.410,64	75.773,23	0,00	60.963,86	9.681,51	70.645,37	5.127
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							27.008,76	4.829,94	31.838,70	2.783,40	27.008,76	4.829,94	31.838,70	0,00	23.581,08	5.474,22	29.055,30	[illegible]
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							5.217,30	1.000,80	6.218,10	500,40	5.217,30	1.000,80	6.218,10	0,00	4.716,90	1.000,80	5.717,70	[illegible]
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							151.418,37	26.755,27	178.173,64	13.020,23	151.418,37	26.755,27	178.173,64	0,00	137.191,15	27.962,26	165.153,41	1
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							58.790,13	11.576,00	70.366,13	5.788,00	58.790,13	11.576,00	70.366,13	0,00	53.002,13	11.576,00	64.578,13	[illegible]
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							553.537,21	113.417,29	666.954,50	54.300,53	553.537,21	113.417,29	666.954,50	0,00	496.770,49	115.883,48	612.653,97	5
43	13º SALÁRIO							115.694,39	58.700,92	174.395,31	0,00	115.694,39	58.700,92	174.395,31	0,00	115.694,39	58.700,92	174.395,31	[illegible]
47	LICENÇA PRÊMIO							25.803,24	1.631,61	27.434,85	1.631,61	25.803,24	1.631,61	27.434,85	0,00	25.803,24	0,00	25.803,24	[illegible]
52	LICENÇA SAÚDE							8.731,06	959,27	9.690,33	959,27	8.731,06	959,27	9.690,33	0,00	8.731,06	0,00	8.731,06	[illegible]
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							159.678,65	15.934,00	175.612,65	15.934,00	159.678,65	15.934,00	175.612,65	0,00	143.744,65	15.934,00	159.678,65	1
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	217	890.000,00	0,00	890.000,00	104.720,91	710.244,01	75.035,08	785.279,09	44.048,74	710.244,01	75.035,08	785.279,09	0,00	630.217,12	111.013,23	741.230,35	4
01	FGTS							64.994,03	9.993,30	74.987,33	9.993,30	64.994,03	9.993,30	74.987,33	0,00	58.647,18	6.346,85	64.994,03	[illegible]
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							645.249,98	65.041,78	710.291,76	34.055,44	645.249,98	65.041,78	710.291,76	0,00	571.569,94	104.666,38	676.236,32	3
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	218	10.000,00	-6.081,15	3.918,85	3.918,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	219	400.000,00	1.170.000,00	1.570.000,00	133.315,54	1.262.768,75	173.915,71	1.436.684,46	238.552,33	1.262.768,75	173.915,71	1.436.684,46	0,00	1.122.982,54	75.149,59	1.198.132,13	23
01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							59.304,51	0,00	59.304,51	0,00	59.304,51	0,00	59.304,51	0,00	59.304,51	0,00	59.304,51	[illegible]
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							1.187.664,48	173.915,71	1.361.580,19	238.552,33	1.187.664,48	173.915,71	1.361.580,19	0,00	1.047.878,27	75.149,59	1.123.027,86	23
99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							15.799,76	0,00	15.799,76	0,00	15.799,76	0,00	15.799,76	0,00	15.799,76	0,00	15.799,76	[illegible]
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	220	435.000,00	28.000,00	463.000,00	2.169,67	385.135,42	75.694,91	460.830,33	228.675,39	385.135,42	75.694,91	460.830,33	0,00	188.399,25	43.755,69	232.154,94	22
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							228.417,90	45.792,74	274.210,64	138.408,59	228.417,90	45.792,74	274.210,64	0,00	106.288,12	29.513,93	135.802,05	13
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							156.717,52	29.902,17	186.619,69	90.266,80	156.717,52	29.902,17	186.619,69	0,00	82.111,13	14.241,76	96.352,89	9
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	221	385.000,00	172.781,15	557.781,15	24.517,66	497.748,33	35.515,16	533.263,49	56.844,44	462.487,24	26.012,09	488.499,33	44.764,16	421.829,28	54.589,77	476.419,05	1
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							58.547,02	0,00	58.547,02	0,00	58.547,02	0,00	58.547,02	0,00	58.547,02	0,00	58.547,02	[illegible]
02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE							5.392,20	-148,20	5.244,00	0,00	0,00	5.244,00	5.244,00	0,00	0,00	5.244,00	5.244,00	[illegible]
03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA							551,40	0,00	551,40	0,00	551,40	0,00	551,40	0,00	551,40	0,00	551,40	[illegible]
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							1.915,20	-148,20	1.767,00	798,00	969,00	798,00	1.767,00	0,00	969,00	0,00	969,00	[illegible]
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							335.026,06	35.811,56	370.837,62	56.046,44	306.103,37	19.970,09	326.073,46	44.764,16	278.262,91	36.528,27	314.791,18	1
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							743,76	0,00	743,76	0,00	743,76	0,00	743,76	0,00	743,76	0,00	743,76	[illegible]
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							7.645,00	0,00	7.645,00	0,00	7.645,00	0,00	7.645,00	0,00	7.645,00	0,00	7.645,00	[illegible]
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							590,00	0,00	590,00	0,00	590,00	0,00	590,00	0,00	590,00	0,00	590,00	[illegible]
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	[illegible]
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							1.389,75	0,00	1.389,75	0,00	1.389,75	0,00	1.389,75	0,00	1.389,75	0,00	1.389,75	[illegible]
36	MATERIAL HOSPITALAR							70.817,42	0,00	70.817,42	0,00	70.817,42	0,00	70.817,42	0,00	57.999,92	12.817,50	70.817,42	[illegible]
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							8.510,52	0,00	8.510,52	0,00	8.510,52	0,00	8.510,52	0,00	8.510,52	0,00	8.510,52	[illegible]
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	222	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	223	1.100.000,00	-652.800,00	447.200,00	26.941,59	411.361,10	8.897,31	420.258,41	35.896,08	357.392,91	62.865,50	420.258,41	0,00	345.008,66	39.353,67	384.362,33	35.89
01	CONDOMÍNIOS							384,13	0,00	384,13	0,00	384,13	0,00	384,13	0,00	384,13	0,00	384,13	0,00
07	ESTAGIÁRIOS							86.008,23	11.224,38	97.232,61	11.224,38	86.008,23	11.224,38	97.232,61	0,00	73.623,98	12.384,25	86.008,23	11.224,38
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							296.890,33	-4.983,19	291.907,14	24.671,70	242.922,14	48.985,00	291.907,14	0,00	242.922,14	24.313,30	267.235,44	24.671,70

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							28.078,41	2.656,12	30.734,53	0,00	28.078,41	2.656,12	30.734,53	0,00	28.078,41	2.656,12	30.734,53	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	224	700.000,00	310.280,00	1.010.280,00	3.814,89	1.082.616,53	-76.151,42	1.006.465,11	191.809,41	885.116,11	83.964,81	969.080,92	37.384,19	720.603,10	94.052,60	814.655,70	154.42
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							189,90	0,00	189,90	0,00	189,90	0,00	189,90	0,00	189,90	0,00	189,90	
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							245.786,79	-33.918,05	211.868,74	21.974,00	189.894,74	15.256,30	205.151,04	6.717,70	157.692,13	32.202,61	189.894,74	1
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							99.785,29	9.662,58	109.447,87	9.662,58	90.713,90	18.733,97	109.447,87	0,00	90.713,90	9.071,39	99.785,29	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							38.038,54	-3.503,22	34.535,32	7.733,92	26.801,40	7.733,89	34.535,29	0,03	26.180,21	621,19	26.801,40	
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							78.744,50	0,00	78.744,50	0,00	78.744,50	0,00	78.744,50	0,00	71.585,91	7.158,59	78.744,50	
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							51.720,69	-13.301,64	38.419,05	427,89	35.662,51	2.756,54	38.419,05	0,00	35.339,36	2.651,80	37.991,16	
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							4.250,00	-4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							162.112,97	-27.573,61	134.539,36	18.830,75	107.133,27	9.676,59	116.809,86	17.729,50	107.133,27	8.575,34	115.708,61	
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							14.750,00	-9.750,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
69	SEGUROS EM GERAL							13.171,30	1.521,27	14.692,57	0,00	13.171,30	1.521,27	14.692,57	0,00	13.171,30	1.521,27	14.692,57	
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							28.798,38	-1.109,11	27.689,27	1.222,50	26.466,77	1.222,50	27.689,27	0,00	26.466,77	0,00	26.466,77	
79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,							36.366,02	3.416,11	39.782,13	3.416,11	32.998,11	3.367,91	36.366,02	3.416,11	27.811,45	8.554,57	36.366,02	
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							867,78	175,00	1.042,78	0,00	867,78	175,00	1.042,78	0,00	867,78	175,00	1.042,78	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							307.034,37	2.479,25	309.513,62	128.541,66	276.471,93	23.520,84	299.992,77	9.520,85	157.451,12	23.520,84	180.971,96	11
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	225	40.000,00	-15.000,00	25.000,00	21.600,00	3.145,00	255,00	3.400,00	255,00	3.145,00	255,00	3.400,00	0,00	2.805,00	340,00	3.145,00	
01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							3.145,00	255,00	3.400,00	255,00	3.145,00	255,00	3.400,00	0,00	2.805,00	340,00	3.145,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1	226	300.000,00	-99.516,87	200.483,13	511,98	190.678,35	9.292,80	199.971,15	0,00	190.678,35	9.292,80	199.971,15	0,00	190.333,95	9.637,20	199.971,15	
99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS							190.678,35	9.292,80	199.971,15	0,00	190.678,35	9.292,80	199.971,15	0,00	190.333,95	9.637,20	199.971,15	
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	227	50.000,00	-18.950,00	31.050,00	90,00	28.852,50	2.107,50	30.960,00	2.107,50	28.852,50	2.107,50	30.960,00	0,00	26.362,50	2.490,00	28.852,50	
01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE							28.852,50	2.107,50	30.960,00	2.107,50	28.852,50	2.107,50	30.960,00	0,00	26.362,50	2.490,00	28.852,50	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	228	3.500.000,00	4.960.950,00	8.460.950,00	366,36	7.680.296,58	780.287,06	8.460.583,64	769.363,62	7.680.296,58	780.287,06	8.460.583,64	0,00	7.117.626,61	573.593,41	7.691.220,02	76
01	INDENIZAÇÕES							257.139,63	3.351,56	260.491,19	0,00	257.139,63	3.351,56	260.491,19	0,00	251.370,57	9.120,62	260.491,19	
02	RESTITUIÇÕES							202.749,11	0,00	202.749,11	0,00	202.749,11	0,00	202.749,11	0,00	202.749,11	0,00	202.749,11	
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							7.220.407,84	776.935,50	7.997.343,34	769.363,62	7.220.407,84	776.935,50	7.997.343,34	0,00	6.663.506,93	564.472,79	7.227.979,72	76
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	229	40.000,00	17.700,00	57.700,00	338,87	58.614,13	-1.253,00	57.361,13	19.272,76	38.088,37	12.769,26	50.857,63	6.503,50	38.088,37	0,00	38.088,37	1
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							16.975,67	0,00	16.975,67	9.900,00	7.075,67	9.900,00	16.975,67	0,00	7.075,67	0,00	7.075,67	
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							14.518,70	0,00	14.518,70	0,00	14.518,70	0,00	14.518,70	0,00	14.518,70	0,00	14.518,70	
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	
36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE							10.625,76	-1.253,00	9.372,76	9.372,76	0,00	2.869,26	2.869,26	6.503,50	0,00	0,00	0,00	2.86
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							15.194,00	0,00	15.194,00	0,00	15.194,00	0,00	15.194,00	0,00	15.194,00	0,00	15.194,00	
	Total por Unidade Executora			**10.951.000,00**	**6.043.363,13**	**16.994.363,13**	**347.649,67**	**15.145.756,29**	**1.500.957,17**	**16.646.713,46**	**1.847.234,32**	**14.838.500,83**	**1.719.560,78**	**16.558.061,61**	**88.651,85**	**13.366.173,67**	**1.433.305,47**	**14.799.479,14**	1.758.58
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM																		
10.301.0007.1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	230	1.000,00	475.796,87	476.796,87	22.852,00	309.013,31	144.931,56	453.944,87	0,00	255.023,14	198.921,73	453.944,87	0,00	255.023,14	198.921,73	453.944,87	0,00
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							309.013,31	144.931,56	453.944,87	0,00	255.023,14	198.921,73	453.944,87	0,00	255.023,14	198.921,73	453.944,87	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	231	1.000,00	354.677,00	355.677,00	1.702,64	353.974,36	0,00	353.974,36	0,00	154.563,03	199.411,33	353.974,36	0,00	154.563,03	199.411,33	353.974,36	0
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							353.974,36	0,00	353.974,36	0,00	154.563,03	199.411,33	353.974,36	0,00	154.563,03	199.411,33	353.974,36	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	232	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
10.301.0007.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	233	10.000,00	-1.200,00	8.800,00	220,06	8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0,00	8.579,94	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	234	10.000,00	129.030,00	139.030,00	766,11	121.303,89	16.960,00	138.263,89	64.614,03	73.649,86	63.955,00	137.604,86	659,03	73.649,86	0,00	73.649,86	6
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							61.789,86	0,00	61.789,86	0,00	61.789,86	0,00	61.789,86	0,00	61.789,86	0,00	61.789,86	0
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							47.654,03	0,00	47.654,03	47.654,03	0,00	46.995,00	46.995,00	659,03	0,00	0,00	0,00	4
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							11.860,00	16.960,00	28.820,00	16.960,00	11.860,00	16.960,00	28.820,00	0,00	11.860,00	0,00	11.860,00	1
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	235	50.000,00	79.690,00	129.690,00	2.929,48	103.074,07	23.686,45	126.760,52	40.015,28	21.721,24	65.024,00	86.745,24	40.015,28	20.846,54	65.898,70	86.745,24	0
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							32.200,31	23.686,45	55.886,76	40.015,28	15.871,48	0,00	15.871,48	40.015,28	14.996,78	874,70	15.871,48	0
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							5.849,76	0,00	5.849,76	0,00	5.849,76	0,00	5.849,76	0,00	5.849,76	0,00	5.849,76	0
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							65.024,00	0,00	65.024,00	0,00	0,00	65.024,00	65.024,00	0,00	0,00	65.024,00	65.024,00	0
10.301.0007.2041	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - ATENÇÃO																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	236	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5	237	2.000.000,00	-106.550,00	1.893.450,00	89.967,27	1.796.468,07	7.014,66	1.803.482,73	3.159,74	1.796.468,07	7.014,66	1.803.482,73	0,00	1.790.323,08	9.999,91	1.800.322,99	0
11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO							1.403.368,35	2.747,60	1.406.115,95	2.747,60	1.403.368,35	2.747,60	1.406.115,95	0,00	1.398.019,86	5.348,49	1.403.368,35	0
13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO							13.827,94	3.238,47	17.066,41	0,00	13.827,94	3.238,47	17.066,41	0,00	13.827,94	3.238,47	17.066,41	0
99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO							379.271,78	1.028,59	380.300,37	412,14	379.271,78	1.028,59	380.300,37	0,00	378.475,28	1.412,95	379.888,23	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	238	7.000.000,00	5.655.000,00	12.655.000,00	59.733,84	10.912.498,88	1.682.767,28	12.595.266,16	1.072.472,20	10.912.498,88	1.682.767,28	12.595.266,16	0,00	9.953.523,80	1.569.270,16	11.522.793,96	1.07
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							7.314.714,68	748.256,69	8.062.971,37	723.047,69	7.314.714,68	748.256,69	8.062.971,37	0,00	6.594.616,81	745.306,87	7.339.923,68	72
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							26.261,14	0,00	26.261,14	0,00	26.261,14	0,00	26.261,14	0,00	24.746,11	1.515,03	26.261,14	0
04	ADICIONAL NOTURNO							8.283,14	0,00	8.283,14	0,00	8.283,14	0,00	8.283,14	0,00	7.856,42	426,72	8.283,14	0
05	INCORPORAÇÕES							51.339,33	5.587,20	56.926,53	0,00	51.339,33	5.587,20	56.926,53	0,00	46.023,00	10.903,53	56.926,53	0
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							938.696,04	235.022,08	1.173.718,12	118.493,87	938.696,04	235.022,08	1.173.718,12	0,00	822.967,23	232.257,02	1.055.224,25	11
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							101.011,75	20.449,70	121.461,45	10.465,80	101.011,75	20.449,70	121.461,45	0,00	90.545,95	20.449,70	110.995,65	1
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							1.052.389,61	307.746,68	1.360.136,29	152.173,58	1.052.389,61	307.746,68	1.360.136,29	0,00	1.052.389,61	155.573,10	1.207.962,71	15
43	13º SALÁRIO							418.403,98	297.413,67	715.817,65	0,00	418.403,98	297.413,67	715.817,65	0,00	418.403,98	297.413,67	715.817,65	0
44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							28.831,97	0,00	28.831,97	0,00	28.831,97	0,00	28.831,97	0,00	28.831,97	0,00	28.831,97	0
47	LICENÇA PRÊMIO							175.230,09	0,00	175.230,09	0,00	175.230,09	0,00	175.230,09	0,00	160.392,09	14.838,00	175.230,09	0
52	LICENÇA SAÚDE							797.337,15	68.291,26	865.628,41	68.291,26	797.337,15	68.291,26	865.628,41	0,00	706.750,63	90.586,52	797.337,15	68.291
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	600	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0
04	ADICIONAL NOTURNO							567,72	0,00	567,72	0,00	567,72	0,00	567,72	0,00	567,72	0,00	567,72	0
05	INCORPORAÇÕES							5.036,78	0,00	5.036,78	0,00	5.036,78	0,00	5.036,78	0,00	5.036,78	0,00	5.036,78	0
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							11.388,83	0,00	11.388,83	0,00	11.388,83	0,00	11.388,83	0,00	11.388,83	0,00	11.388,83	0
43	13º SALÁRIO							49.266,36	0,00	49.266,36	0,00	49.266,36	0,00	49.266,36	0,00	49.266,36	0,00	49.266,36	0
44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							1.922,89	0,00	1.922,89	0,00	1.922,89	0,00	1.922,89	0,00	1.922,89	0,00	1.922,89	0,00
47	LICENÇA PRÊMIO							1.817,42	0,00	1.817,42	0,00	1.817,42	0,00	1.817,42	0,00	1.817,42	0,00	1.817,42	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	239	6.000.000,00	216.478,00	6.216.478,00	342.747,73	5.252.938,75	620.791,52	5.873.730,27	383.884,60	5.252.938,75	620.791,52	5.873.730,27	0,00	4.713.946,20	775.899,47	5.489.845,67	383.88
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							2.990.745,11	307.757,59	3.298.502,70	306.586,72	2.990.745,11	307.757,59	3.298.502,70	0,00	2.681.730,32	310.185,66	2.991.915,98	306.58
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							747,55	0,00	747,55	0,00	747,55	0,00	747,55	0,00	551,37	196,18	747,55	
04	ADICIONAL NOTURNO							36,21	0,00	36,21	0,00	36,21	0,00	36,21	0,00	36,21	0,00	36,21	
05	INCORPORAÇÕES							9.693,79	2.046,26	11.740,05	1.023,13	9.693,79	2.046,26	11.740,05	0,00	8.670,66	2.046,26	10.716,92	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							1.014.808,37	92.240,25	1.107.048,62	46.046,12	1.014.808,37	92.240,25	1.107.048,62	0,00	968.922,75	92.079,75	1.061.002,50	4
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							890.192,03	29.478,77	919.670,80	14.781,51	890.192,03	29.478,77	919.670,80	0,00	723.701,42	181.187,87	904.889,29	1
43	13º SALÁRIO							196.569,56	173.821,53	370.391,09	0,00	196.569,56	173.821,53	370.391,09	0,00	196.569,56	173.821,53	370.391,09	
47	LICENÇA PRÊMIO							35.784,10	2.666,13	38.450,23	2.666,13	35.784,10	2.666,13	38.450,23	0,00	35.784,10	0,00	35.784,10	
52	LICENÇA SAÚDE							114.362,03	12.780,99	127.143,02	12.780,99	114.362,03	12.780,99	127.143,02	0,00	97.979,81	16.382,22	114.362,03	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	240	2.400.000,00	564.000,00	2.964.000,00	4.001,95	2.467.260,73	492.737,32	2.959.998,05	1.709.942,23	2.467.260,73	492.737,32	2.959.998,05	0,00	1.221.810,21	28.245,61	1.250.055,82	1.70
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							1.901.809,36	379.811,33	2.281.620,69	1.351.379,61	1.901.809,36	379.811,33	2.281.620,69	0,00	930.241,08	0,00	930.241,08	1.35
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							565.451,37	112.925,99	678.377,36	358.562,62	565.451,37	112.925,99	678.377,36	0,00	291.569,13	28.245,61	319.814,74	35
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	241	80.000,00	5.200,00	85.200,00	3.818,13	85.169,07	-3.787,20	81.381,87	4.104,00	77.277,87	2.160,00	79.437,87	1.944,00	73.445,07	3.832,80	77.277,87	
04	GÁS ENGARRAFADO							13.010,00	0,00	13.010,00	0,00	13.010,00	0,00	13.010,00	0,00	13.010,00	0,00	13.010,00	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							22.404,81	-3.787,20	18.617,61	4.104,00	14.513,61	2.160,00	16.673,61	1.944,00	12.540,81	1.972,80	14.513,61	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							907,20	0,00	907,20	0,00	907,20	0,00	907,20	0,00	907,20	0,00	907,20	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							28.528,26	0,00	28.528,26	0,00	28.528,26	0,00	28.528,26	0,00	26.668,26	1.860,00	28.528,26	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							13.698,80	0,00	13.698,80	0,00	13.698,80	0,00	13.698,80	0,00	13.698,80	0,00	13.698,80	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	242	1.700.000,00	-577.700,00	1.122.300,00	38.128,69	1.112.208,22	-28.036,91	1.084.171,31	15.466,94	1.050.392,04	29.621,65	1.080.013,69	4.157,62	1.033.145,04	35.559,33	1.068.704,37	1
08	ANIMAIS PARA PESQUISAS E ABATE							3.624,00	0,00	3.624,00	0,00	3.624,00	0,00	3.624,00	0,00	3.624,00	0,00	3.624,00	
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							690.387,92	-31.144,44	659.243,48	9.456,00	639.522,48	19.721,00	659.243,48	0,00	623.755,48	26.032,00	649.787,48	
10	MATERIAL ODONTOLÓGICO							123.070,06	-469,98	122.600,08	1.853,32	113.339,32	9.260,76	122.600,08	0,00	111.859,32	8.887,44	120.746,76	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							2.446,20	0,00	2.446,20	0,00	2.446,20	0,00	2.446,20	0,00	2.446,20	0,00	2.446,20	
20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO							15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							50.095,12	0,00	50.095,12	0,00	50.095,12	0,00	50.095,12	0,00	50.095,12	0,00	50.095,12	
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							1.084,20	0,00	1.084,20	0,00	1.084,20	0,00	1.084,20	0,00	1.084,20	0,00	1.084,20	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							2.349,00	0,00	2.349,00	0,00	2.349,00	0,00	2.349,00	0,00	2.349,00	0,00	2.349,00	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							33.180,39	0,00	33.180,39	0,00	33.180,39	0,00	33.180,39	0,00	33.180,39	0,00	33.180,39	
36	MATERIAL HOSPITALAR							148.863,33	-580,11	148.283,22	0,00	148.131,33	151,89	148.283,22	0,00	148.131,33	151,89	148.283,22	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							42.108,00	4.157,62	46.265,62	4.157,62	41.620,00	488,00	42.108,00	4.157,62	41.620,00	488,00	42.108,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	243	1.500.000,00	378.632,00	1.878.632,00	56.858,47	1.862.739,74	-40.966,21	1.821.773,53	27.320,70	1.559.809,98	248.022,40	1.807.832,38	13.941,15	1.511.754,28	282.698,55	1.794.452,83	13
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							2.608,20	0,00	2.608,20	0,00	2.608,20	0,00	2.608,20	0,00	1.194,50	1.413,70	2.608,20	
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							1.155.543,54	-33.227,55	1.122.315,99	12.646,95	1.006.287,57	116.028,42	1.122.315,99	0,00	963.845,57	145.823,47	1.109.669,04	12.64
10	MATERIAL ODONTOLÓGICO							1.232,86	4.900,00	6.132,86	0,00	0,00	6.132,86	6.132,86	0,00	0,00	6.132,86	6.132,86	
11	MATERIAL QUÍMICO							29.304,00	-20.268,60	9.035,40	6.349,20	2.686,20	732,60	3.418,80	5.616,60	2.686,20	0,00	2.686,20	73
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							29.064,50	9.475,00	38.539,50	0,00	29.064,50	9.475,00	38.539,50	0,00	29.064,50	9.475,00	38.539,50	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							70.157,80	0,00	70.157,80	0,00	63.847,80	6.310,00	70.157,80	0,00	63.847,80	6.310,00	70.157,80	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							85.713,97	0,00	85.713,97	0,00	74.561,80	11.152,17	85.713,97	0,00	74.561,80	11.152,17	85.713,97	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							5.614,50	0,00	5.614,50	0,00	5.614,50	0,00	5.614,50	0,00	5.614,50	0,00	5.614,50	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							58.804,60	-116,91	58.687,69	0,00	53.348,80	5.338,89	58.687,69	0,00	53.348,80	5.338,89	58.687,69	0,00
35	MATERIAL LABORATORIAL							90.441,96	0,00	90.441,96	0,00	0,00	90.441,96	90.441,96	0,00	0,00	90.441,96	90.441,96	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M.

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
36	MATERIAL HOSPITALAR							289.970,78	0,00	289.970,78	0,00	288.755,78	1.215,00	289.970,78	0,00	284.555,78	5.415,00	289.970,78	0
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							7.546,42	0,00	7.546,42	7.546,42	0,00	0,00	0,00	7.546,42	0,00	0,00	0,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							36.736,61	-1.728,15	35.008,46	778,13	33.034,83	1.195,50	34.230,33	778,13	33.034,83	1.195,50	34.230,33	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1	244	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	245	800.000,00	-739.730,00	60.270,00	335,14	59.934,86	0,00	59.934,86	0,00	52.434,86	7.500,00	59.934,86	0,00	52.434,86	7.500,00	59.934,86	0
07	ESTAGIÁRIOS							1.730,00	0,00	1.730,00	0,00	1.730,00	0,00	1.730,00	0,00	1.730,00	0,00	1.730,00	0
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							58.204,86	0,00	58.204,86	0,00	50.704,86	7.500,00	58.204,86	0,00	50.704,86	7.500,00	58.204,86	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	246	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	247	150.000,00	-147.100,00	2.900,00	946,26	1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0,00	1.953,74	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	248	200.000,00	108.100,00	308.100,00	25.240,40	292.381,21	-9.521,61	282.859,60	138.541,65	263.817,92	9.520,84	273.338,76	9.520,84	134.797,11	9.520,84	144.317,95	12
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00	0
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							12.974,76	-0,01	12.974,75	0,00	12.974,75	0,00	12.974,75	0,00	12.974,75	0,00	12.974,75	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							243.766,45	-9.521,60	234.244,85	138.541,65	215.203,17	9.520,84	224.724,01	9.520,84	86.182,36	9.520,84	95.703,20	12
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	249	10.000,00	22.000,00	32.000,00	1.230,00	30.770,00	0,00	30.770,00	0,00	30.770,00	0,00	30.770,00	0,00	30.770,00	0,00	30.770,00	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							15.465,00	0,00	15.465,00	0,00	15.465,00	0,00	15.465,00	0,00	15.465,00	0,00	15.465,00	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							15.305,00	0,00	15.305,00	0,00	15.305,00	0,00	15.305,00	0,00	15.305,00	0,00	15.305,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	250	700.000,00	403.300,00	1.103.300,00	32.850,52	1.314.567,05	-244.117,57	1.070.449,48	83.519,44	796.884,71	214.396,69	1.011.281,40	59.168,08	775.589,61	211.340,43	986.930,04	2
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							102.310,43	-2.990,00	99.320,43	5.980,00	86.362,18	9.968,25	96.330,43	2.990,00	83.372,18	9.968,25	93.340,43	0
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	53.100,00	5.900,00	59.000,00	0,00	53.100,00	5.900,00	59.000,00	0
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							410.259,02	-250.208,61	160.050,41	49.149,16	0,00	110.901,25	110.901,25	49.149,16	0,00	110.901,25	110.901,25	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							0,00	23.830,00	23.830,00	0,00	0,00	23.830,00	23.830,00	0,00	0,00	23.830,00	23.830,00	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							8.266,75	0,00	8.266,75	0,00	8.266,75	0,00	8.266,75	0,00	8.266,75	0,00	8.266,75	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							256.577,44	19.368,39	275.945,83	2.567,88	254.542,65	21.403,18	275.945,83	0,00	252.817,98	20.559,97	273.377,95	0
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							80.930,22	-13.902,55	67.027,67	3.174,28	61.964,56	5.063,11	67.027,67	0,00	60.184,85	3.668,54	63.853,39	0
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							59.919,13	-1.731,60	58.187,53	194,40	57.993,13	0,00	57.993,13	194,40	57.993,13	0,00	57.993,13	0
73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS							194.864,80	-15.619,20	179.245,60	15.619,20	148.007,20	31.238,40	179.245,60	0,00	133.206,48	30.419,92	163.626,40	1
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							24.283,20	-645,00	23.638,20	0,00	17.545,70	6.092,50	23.638,20	0,00	17.545,70	6.092,50	23.638,20	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							118.156,06	-2.219,00	115.937,06	6.834,52	109.102,54	0,00	109.102,54	6.834,52	109.102,54	0,00	109.102,54	0
	Total por Unidade Executora			**22.635.000,00**	**6.889.623,87**	**29.524.623,87**	**707.328,69**	**26.154.835,89**	**2.662.459,29**	**28.817.295,18**	**3.543.040,81**	**24.846.044,76**	**3.841.844,42**	**28.687.889,18**	**129.406,00**	**21.876.155,51**	**3.398.098,86**	**25.274.254,37**	3.413.63
02.11.03	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E																		
10.302.0007.1008	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - URGÊNCIA E																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	251	10.000,00	11.000,00	21.000,00	317,25	20.682,75	0,00	20.682,75	0,00	20.023,72	659,03	20.682,75	0,00	20.023,72	659,03	20.682,75	0
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							16.392,78	0,00	16.392,78	0,00	15.733,75	659,03	16.392,78	0,00	15.733,75	659,03	16.392,78	0
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							4.289,97	0,00	4.289,97	0,00	4.289,97	0,00	4.289,97	0,00	4.289,97	0,00	4.289,97	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	252	100.000,00	-73.000,00	27.000,00	81,03	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0,00	26.918,97	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	253	100.000,00	-77.500,00	22.500,00	142,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0,00	22.358,00	0
10.302.0007.2042	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	254	50.000,00	-5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	255	13.000.000,00	1.397.100,00	14.397.100,00	34,27	12.559.019,96	1.838.045,77	14.397.065,73	1.171.928,46	12.559.019,96	1.838.045,77	14.397.065,73	0,00	11.395.555,73	1.829.581,54	13.225.137,27	1.17
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							10.921.835,20	1.096.136,86	12.017.972,06	1.083.670,47	10.921.835,20	1.096.136,86	12.017.972,06	0,00	9.885.846,13	1.048.455,46	10.934.301,59	1.08
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							2.947,83	0,00	2.947,83	0,00	2.947,83	0,00	2.947,83	0,00	2.531,85	415,98	2.947,83	
05	INCORPORAÇÕES							53.484,24	11.220,56	64.704,80	5.678,90	53.484,24	11.220,56	64.704,80	0,00	47.638,15	11.387,75	59.025,90	
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							52.370,21	7.771,13	60.141,34	0,00	52.370,21	7.771,13	60.141,34	0,00	44.620,16	15.521,18	60.141,34	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							148.856,40	178.752,37	327.608,77	0,00	148.856,40	178.752,37	327.608,77	0,00	148.856,40	178.752,37	327.608,77	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							67.292,74	10.188,55	77.481,29	0,00	67.292,74	10.188,55	77.481,29	0,00	67.292,74	10.188,55	77.481,29	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							162.971,15	0,00	162.971,15	0,00	162.971,15	0,00	162.971,15	0,00	162.971,15	0,00	162.971,15	
43	13º SALÁRIO							459.253,42	451.397,21	910.650,63	0,00	459.253,42	451.397,21	910.650,63	0,00	459.253,42	451.397,21	910.650,63	
47	LICENÇA PRÊMIO							243.661,35	2.530,65	246.192,00	2.530,65	243.661,35	2.530,65	246.192,00	0,00	207.950,29	35.711,06	243.661,35	
52	LICENÇA SAÚDE							446.347,42	80.048,44	526.395,86	80.048,44	446.347,42	80.048,44	526.395,86	0,00	368.595,44	77.751,98	446.347,42	8
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	256	3.500.000,00	1.638.300,00	5.138.300,00	40,06	4.396.357,75	741.902,19	5.138.259,94	529.417,87	4.396.357,75	741.902,19	5.138.259,94	0,00	3.899.147,98	709.694,09	4.608.842,07	52
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							2.870,13	0,00	2.870,13	0,00	2.870,13	0,00	2.870,13	0,00	2.870,13	0,00	2.870,13	
04	ADICIONAL NOTURNO							926.704,76	93.259,92	1.019.964,68	93.259,92	926.704,76	93.259,92	1.019.964,68	0,00	836.252,55	90.452,21	926.704,76	9
05	INCORPORAÇÕES							20.693,94	5.587,20	26.281,14	5.587,20	20.693,94	5.587,20	26.281,14	0,00	20.693,94	0,00	20.693,94	
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							38.706,85	8.511,00	47.217,85	8.511,00	38.706,85	8.511,00	47.217,85	0,00	38.706,85	0,00	38.706,85	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							1.384.859,30	185.991,63	1.570.850,93	185.991,63	1.384.859,30	185.991,63	1.570.850,93	0,00	1.194.456,78	190.402,52	1.384.859,30	18
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							50.633,14	9.112,20	59.745,34	9.112,20	50.633,14	9.112,20	59.745,34	0,00	40.620,72	10.012,42	50.633,14	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							1.554.842,37	422.426,70	1.977.269,07	209.942,38	1.554.842,37	422.426,70	1.977.269,07	0,00	1.348.499,75	418.826,94	1.767.326,69	20
43	13º SALÁRIO							279.460,70	0,00	279.460,70	0,00	279.460,70	0,00	279.460,70	0,00	279.460,70	0,00	279.460,70	
47	LICENÇA PRÊMIO							57.919,04	17.013,54	74.932,58	17.013,54	57.919,04	17.013,54	74.932,58	0,00	57.919,04	0,00	57.919,04	1
52	LICENÇA SAÚDE							79.667,52	0,00	79.667,52	0,00	79.667,52	0,00	79.667,52	0,00	79.667,52	0,00	79.667,52	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	257	900.000,00	94.000,00	994.000,00	4.228,26	837.231,27	152.540,47	989.771,74	93.053,39	837.231,27	152.540,47	989.771,74	0,00	703.684,97	193.033,38	896.718,35	9
01	FGTS							243.087,50	34.141,56	277.229,06	34.141,56	243.087,50	34.141,56	277.229,06	0,00	220.718,58	22.368,92	243.087,50	3
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							594.143,77	118.398,91	712.542,68	58.911,83	594.143,77	118.398,91	712.542,68	0,00	482.966,39	170.664,46	653.630,85	5
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	258	150.000,00	-148.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	259	2.500.000,00	643.000,00	3.143.000,00	460,64	2.622.304,08	520.235,28	3.142.539,36	1.757.499,60	2.622.304,08	520.235,28	3.142.539,36	0,00	1.147.133,17	237.906,59	1.385.039,76	1.757.49
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							2.158.184,81	436.798,88	2.594.983,69	1.495.696,00	2.158.184,81	436.798,88	2.594.983,69	0,00	905.209,23	194.078,46	1.099.287,69	1.495.69
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							464.119,27	83.436,40	547.555,67	261.803,60	464.119,27	83.436,40	547.555,67	0,00	241.923,94	43.828,13	285.752,07	261.80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	260	500.000,00	50.600,00	550.600,00	8.168,56	549.905,04	-7.473,60	542.431,44	16.333,08	513.759,56	13.108,15	526.867,71	15.563,73	511.153,16	14.945,20	526.098,36	76
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							30.219,28	-7.473,60	22.745,68	2.376,00	20.369,68	0,00	20.369,68	2.376,00	17.763,28	2.606,40	20.369,68	0
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							170.020,82	0,00	170.020,82	0,00	170.020,82	0,00	170.020,82	0,00	170.020,82	0,00	170.020,82	0
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							23.904,00	0,00	23.904,00	0,00	23.904,00	0,00	23.904,00	0,00	23.904,00	0,00	23.904,00	0
36	MATERIAL HOSPITALAR							113.003,79	0,00	113.003,79	0,00	113.003,79	0,00	113.003,79	0,00	113.003,79	0,00	113.003,79	0,00
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							212.757,15	0,00	212.757,15	13.957,08	186.461,27	13.108,15	199.569,42	13.187,73	186.461,27	12.338,80	198.800,07	769,35

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	261	360.000,00	318.990,00	678.990,00	26.845,65	678.669,63	-26.525,28	652.144,35	8.400,00	628.468,50	15.275,85	643.744,35	8.400,00	589.386,18	54.358,17	643.744,35	0
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							9.156,60	0,00	9.156,60	0,00	9.156,60	0,00	9.156,60	0,00	9.156,60	0,00	9.156,60	0
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							515.028,07	-19.910,00	495.118,07	8.400,00	477.310,19	9.407,88	486.718,07	8.400,00	438.227,87	48.490,20	486.718,07	0
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							19.829,39	0,00	19.829,39	0,00	19.829,39	0,00	19.829,39	0,00	19.829,39	0,00	19.829,39	0
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0
36	MATERIAL HOSPITALAR							121.455,57	-6.615,28	114.840,29	0,00	108.972,32	5.867,97	114.840,29	0,00	108.972,32	5.867,97	114.840,29	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	262	2.500.000,00	295.194,80	2.795.194,80	72.333,31	2.957.705,11	-234.843,62	2.722.861,49	330.535,97	1.956.885,85	668.551,64	2.625.437,49	97.424,00	1.852.617,56	539.707,96	2.392.325,52	23
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							18.367,80	0,00	18.367,80	0,00	11.467,80	6.900,00	18.367,80	0,00	11.467,80	6.900,00	18.367,80	0
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							871.239,21	12.998,70	884.237,91	32.434,10	713.026,28	171.211,63	884.237,91	0,00	644.940,07	206.863,74	851.803,81	3
11	MATERIAL QUÍMICO							1.116.108,69	-296.256,37	819.852,32	258.455,58	561.396,74	168.935,58	730.332,32	89.520,00	560.141,86	1.254,88	561.396,74	16
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							9.922,98	0,00	9.922,98	0,00	6.957,48	2.965,50	9.922,98	0,00	6.957,48	2.965,50	9.922,98	0
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	15.000,00	9.000,00	24.000,00	0,00	15.000,00	9.000,00	24.000,00	0
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							90.503,50	0,00	90.503,50	0,00	61.788,50	28.715,00	90.503,50	0,00	61.788,50	28.715,00	90.503,50	0
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							65.578,32	0,00	65.578,32	0,00	65.578,32	0,00	65.578,32	0,00	65.578,32	0,00	65.578,32	0
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							3.775,71	0,00	3.775,71	0,00	0,00	3.775,71	3.775,71	0,00	0,00	3.775,71	3.775,71	0
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							5.772,00	0,00	5.772,00	0,00	4.020,00	1.752,00	5.772,00	0,00	4.020,00	1.752,00	5.772,00	0
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							128.790,90	0,00	128.790,90	5.800,00	80.870,90	47.920,00	128.790,90	0,00	80.870,90	42.120,00	122.990,90	0
35	MATERIAL LABORATORIAL							59.404,12	10.509,06	69.913,18	25.386,33	0,00	69.913,18	69.913,18	0,00	0,00	44.526,85	44.526,85	2
36	MATERIAL HOSPITALAR							510.238,77	-872,00	509.366,77	8.459,96	406.143,83	95.318,94	501.462,77	7.904,00	371.216,63	129.690,18	500.906,81	0
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							10.167,11	38.776,99	48.944,10	0,00	0,00	48.944,10	48.944,10	0,00	0,00	48.944,10	48.944,10	0
98	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							23.844,00	0,00	23.844,00	0,00	23.844,00	0,00	23.844,00	0,00	23.844,00	0,00	23.844,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							19.992,00	0,00	19.992,00	0,00	6.792,00	13.200,00	19.992,00	0,00	6.792,00	13.200,00	19.992,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	263	6.000.000,00	3.061.656,00	9.061.656,00	0,70	8.252.331,76	809.323,54	9.061.655,30	77.246,51	8.252.331,76	809.323,54	9.061.655,30	0,00	8.169.067,73	815.341,06	8.984.408,79	7
01	CONDOMÍNIOS							1.480,10	0,00	1.480,10	0,00	1.480,10	0,00	1.480,10	0,00	1.480,10	0,00	1.480,10	0
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							7.433.739,23	730.662,70	8.164.401,93	0,00	7.433.739,23	730.662,70	8.164.401,93	0,00	7.433.739,23	730.662,70	8.164.401,93	0
07	ESTAGIÁRIOS							817.112,43	78.660,84	895.773,27	77.246,51	817.112,43	78.660,84	895.773,27	0,00	733.848,40	84.678,36	818.526,76	7
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	264	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	265	2.500.000,00	1.526.600,00	4.026.600,00	572,77	3.747.607,86	278.419,37	4.026.027,23	358.410,81	3.500.371,47	507.984,77	4.008.356,24	17.670,99	3.160.949,04	506.667,38	3.667.616,42	34
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							15.710,00	120,00	15.830,00	2.630,00	12.000,00	2.400,00	14.400,00	1.430,00	10.800,00	2.400,00	13.200,00	0
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							95.463,20	-0,01	95.463,19	15.098,84	80.364,35	15.098,84	95.463,19	0,00	72.814,93	7.549,42	80.364,35	1
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							114.991,02	0,00	114.991,02	9.025,02	105.966,00	6.852,22	112.818,22	2.172,80	105.966,00	0,00	105.966,00	0
37	JUROS							56.812,29	0,00	56.812,29	37.061,77	56.812,29	0,00	56.812,29	0,00	19.750,52	0,00	19.750,52	3
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							1.579.484,72	145.728,13	1.725.212,85	145.728,17	1.427.962,38	297.250,47	1.725.212,85	0,00	1.278.950,95	300.533,73	1.579.484,68	14
69	SEGUROS EM GERAL							4.547,36	0,00	4.547,36	4.547,36	0,00	0,00	0,00	4.547,36	0,00	0,00	0,00	0
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							119.037,54	-9.833,32	109.204,22	9.985,21	88.467,16	20.737,06	109.204,22	0,00	62.888,16	36.330,85	99.219,01	9.985
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							1.761.561,73	142.404,57	1.903.966,30	134.334,44	1.728.799,29	165.646,18	1.894.445,47	9.520,83	1.609.778,48	159.853,38	1.769.631,86	124.813
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	266	10.000,00	306.400,00	316.400,00	351,37	275.365,59	40.683,04	316.048,63	173.314,79	56.557,17	86.176,67	142.733,84	173.314,79	56.557,17	86.176,67	142.733,84	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							173.314,79	0,00	173.314,79	173.314,79	0,00	0,00	0,00	173.314,79	0,00	0,00	0,00	0
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							65.532,80	40.683,04	106.215,84	0,00	20.039,17	86.176,67	106.215,84	0,00	20.039,17	86.176,67	106.215,84	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							36.518,00	0,00	36.518,00	0,00	36.518,00	0,00	36.518,00	0,00	36.518,00	0,00	36.518,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	267	1.500.000,00	184.500,00	1.684.500,00	39.997,98	1.809.573,16	-165.071,14	1.644.502,02	93.408,68	1.421.149,35	147.380,83	1.568.530,18	75.971,84	1.347.443,88	203.649,46	1.551.093,34	17.436,84
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							896.991,78	-3.750,00	893.241,78	39.463,34	779.126,57	78.401,87	857.528,44	35.713,34	732.688,04	121.090,40	853.778,44	3.750,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M.

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							319.466,96	-22.649,64	296.817,32	13.629,15	269.559,02	23.624,97	293.183,99	3.633,33	269.559,02	13.629,15	283.188,17	9.995
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							99.269,33	-99.269,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							33.600,00	-2.800,00	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	28.000,00	2.800,00	30.800,00	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							29.598,32	0,00	29.598,32	0,00	21.667,12	7.931,20	29.598,32	0,00	0,00	29.598,32	29.598,32	0
39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -							16.455,00	0,00	16.455,00	0,00	0,00	16.455,00	16.455,00	0,00	0,00	16.455,00	16.455,00	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							232.000,00	-7.405,27	224.594,73	0,00	209.177,96	15.416,77	224.594,73	0,00	209.177,96	15.416,77	224.594,73	0
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							59.176,28	-13.509,16	45.667,12	3.691,02	41.976,10	3.691,02	45.667,12	0,00	39.176,28	2.799,82	41.976,10	0
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							44.036,40	-1.002,00	43.034,40	1.831,25	41.203,15	0,00	41.203,15	1.831,25	41.203,15	0,00	41.203,15	0
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							8.098,73	0,00	8.098,73	0,00	6.238,73	1.860,00	8.098,73	0,00	6.238,73	1.860,00	8.098,73	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							70.880,36	-14.685,74	56.194,62	34.793,92	21.400,70	0,00	21.400,70	34.793,92	21.400,70	0,00	21.400,70	0
	Total por Unidade Executora			**33.681.000,00**	**9.223.840,80**	**42.904.840,80**	**201.573,85**	**38.756.030,93**	**3.947.236,02**	**42.703.266,95**	**4.609.549,16**	**36.813.737,41**	**5.501.184,19**	**42.314.921,60**	**388.345,35**	**32.901.997,26**	**5.191.720,53**	**38.093.717,79**	4.22
02.11.04	DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA																		
10.302.0007.1010	CONSTRUÇÃO DA SEDE CAPS II																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	268	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	269	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	270	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.302.0007.1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	271	10.000,00	122.471,00	132.471,00	513,67	131.957,33	0,00	131.957,33	78.179,99	53.777,34	60.000,00	113.777,34	18.179,99	53.140,34	637,00	53.777,34	6
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							98.816,99	0,00	98.816,99	78.179,99	20.637,00	60.000,00	80.637,00	18.179,99	20.000,00	637,00	20.637,00	6
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	0,00	2.903,74	
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							19.099,95	0,00	19.099,95	0,00	19.099,95	0,00	19.099,95	0,00	19.099,95	0,00	19.099,95	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							9.940,00	0,00	9.940,00	0,00	9.940,00	0,00	9.940,00	0,00	9.940,00	0,00	9.940,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							1.196,65	0,00	1.196,65	0,00	1.196,65	0,00	1.196,65	0,00	1.196,65	0,00	1.196,65	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	272	100.000,00	36.050,00	136.050,00	80,04	135.969,96	0,00	135.969,96	0,00	135.969,96	0,00	135.969,96	0,00	130.405,96	5.564,00	135.969,96	
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							35.885,96	0,00	35.885,96	0,00	35.885,96	0,00	35.885,96	0,00	35.885,96	0,00	35.885,96	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							100.084,00	0,00	100.084,00	0,00	100.084,00	0,00	100.084,00	0,00	94.520,00	5.564,00	100.084,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	273	150.000,00	-36.064,00	113.936,00	0,70	113.935,30	0,00	113.935,30	6.169,98	107.765,32	0,00	107.765,32	6.169,98	107.765,32	0,00	107.765,32	
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							27.716,30	0,00	27.716,30	6.169,98	21.546,32	0,00	21.546,32	6.169,98	21.546,32	0,00	21.546,32	
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							13.619,00	0,00	13.619,00	0,00	13.619,00	0,00	13.619,00	0,00	13.619,00	0,00	13.619,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							72.600,00	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00	
10.302.0007.2043	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	274	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	275	13.500.000,00	4.328.500,00	17.828.500,00	68.044,10	15.526.514,47	2.233.941,43	17.760.455,90	1.440.005,51	15.526.514,47	2.233.941,43	17.760.455,90	0,00	14.069.407,84	2.251.042,55	16.320.450,39	1.440.005
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							10.239.233,46	1.024.273,55	11.263.507,01	1.000.804,60	10.239.233,46	1.024.273,55	11.263.507,01	0,00	9.227.269,64	1.035.432,77	10.262.702,41	1.000.804
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							5.806,19	126,93	5.933,12	126,93	5.806,19	126,93	5.933,12	0,00	4.340,69	1.465,50	5.806,19	126
04	ADICIONAL NOTURNO							16.146,34	894,05	17.040,39	894,05	16.146,34	894,05	17.040,39	0,00	15.274,71	871,63	16.146,34	894,05
05	INCORPORAÇÕES							121.350,59	23.251,53	144.602,12	12.224,52	121.350,59	23.251,53	144.602,12	0,00	109.085,66	23.291,94	132.377,60	12.224,52
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							18.024,50	2.480,53	20.505,03	1.229,79	18.024,50	2.480,53	20.505,03	0,00	16.794,71	2.480,53	19.275,24	1.229,79

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							1.648.458,47	312.970,50	1.961.428,97	158.585,23	1.648.458,47	312.970,50	1.961.428,97	0,00	1.486.754,72	316.089,02	1.802.843,74	158.585
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							135.619,25	30.782,17	166.401,42	15.473,40	135.619,25	30.782,17	166.401,42	0,00	120.145,85	30.782,17	150.928,02	15.473
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							2.145.774,17	436.105,15	2.581.879,32	219.542,42	2.145.774,17	436.105,15	2.581.879,32	0,00	1.929.258,30	433.078,60	2.362.336,90	219.542
43	13º SALÁRIO							671.126,54	371.932,45	1.043.058,99	0,00	671.126,54	371.932,45	1.043.058,99	0,00	671.126,54	371.932,45	1.043.058,99	
47	LICENÇA PRÊMIO							227.607,73	7.195,16	234.802,89	7.195,16	227.607,73	7.195,16	234.802,89	0,00	214.047,73	13.560,00	227.607,73	
52	LICENÇA SAÚDE							297.367,23	23.929,41	321.296,64	23.929,41	297.367,23	23.929,41	321.296,64	0,00	275.309,29	22.057,94	297.367,23	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	276	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	277	300.000,00	105.000,00	405.000,00	503,28	334.462,77	70.033,95	404.496,72	44.454,51	334.462,77	70.033,95	404.496,72	0,00	272.810,02	87.232,19	360.042,21	4
01	FGTS							93.555,61	15.836,39	109.392,00	15.836,39	93.555,61	15.836,39	109.392,00	0,00	83.698,18	9.857,43	93.555,61	1
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							240.907,16	54.197,56	295.104,72	28.618,12	240.907,16	54.197,56	295.104,72	0,00	189.111,84	77.374,76	266.486,60	2
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	278	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	279	2.000.000,00	724.000,00	2.724.000,00	2.439,45	2.288.423,05	433.137,50	2.721.560,55	1.519.259,49	2.288.423,05	433.137,50	2.721.560,55	0,00	1.053.042,33	149.258,73	1.202.301,06	1.51
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							1.603.339,05	303.932,38	1.907.271,43	1.074.920,99	1.603.339,05	303.932,38	1.907.271,43	0,00	683.091,71	149.258,73	832.350,44	1.07
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							685.084,00	129.205,12	814.289,12	444.338,50	685.084,00	129.205,12	814.289,12	0,00	369.950,62	0,00	369.950,62	44
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	280	500.000,00	-57.000,00	443.000,00	40,67	444.827,03	-1.867,70	442.959,33	22.923,31	404.041,02	32.315,61	436.356,63	6.602,70	359.897,50	60.138,52	420.036,02	1
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							19.825,51	-806,40	19.019,11	6.336,00	12.683,11	4.723,20	17.406,31	1.612,80	8.766,31	3.916,80	12.683,11	
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							249.091,91	-740,70	248.351,21	7.985,40	240.365,81	2.995,50	243.361,31	4.989,90	236.386,39	3.979,42	240.365,81	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							5.723,51	0,00	5.723,51	5.723,51	0,00	5.723,51	5.723,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							30.440,00	0,00	30.440,00	0,00	30.440,00	0,00	30.440,00	0,00	30.440,00	0,00	30.440,00	
36	MATERIAL HOSPITALAR							120.435,60	-320,60	120.115,00	2.878,40	101.241,60	18.873,40	120.115,00	0,00	84.304,80	32.931,80	117.236,60	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							19.310,50	0,00	19.310,50	0,00	19.310,50	0,00	19.310,50	0,00	0,00	19.310,50	19.310,50	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	281	10.000,00	500.000,00	510.000,00	28.873,04	500.998,96	-19.872,00	481.126,96	0,00	329.715,15	151.411,81	481.126,96	0,00	325.243,15	155.883,81	481.126,96	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							162.925,90	-14.526,00	148.399,90	0,00	116.885,10	31.514,80	148.399,90	0,00	113.570,10	34.829,80	148.399,90	
10	MATERIAL ODONTOLÓGICO							447,00	0,00	447,00	0,00	447,00	0,00	447,00	0,00	447,00	0,00	447,00	
11	MATERIAL QUÍMICO							2.620,20	0,00	2.620,20	0,00	2.620,20	0,00	2.620,20	0,00	2.583,20	37,00	2.620,20	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							17.334,00	0,00	17.334,00	0,00	17.334,00	0,00	17.334,00	0,00	17.334,00	0,00	17.334,00	
20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO							5.346,00	-5.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							24.647,80	0,00	24.647,80	0,00	19.958,20	4.689,60	24.647,80	0,00	18.838,20	5.809,60	24.647,80	
35	MATERIAL LABORATORIAL							274.443,70	0,00	274.443,70	0,00	159.341,29	115.102,41	274.443,70	0,00	159.341,29	115.102,41	274.443,70	
36	MATERIAL HOSPITALAR							5.097,16	0,00	5.097,16	0,00	4.992,16	105,00	5.097,16	0,00	4.992,16	105,00	5.097,16	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							1.237,20	0,00	1.237,20	0,00	1.237,20	0,00	1.237,20	0,00	1.237,20	0,00	1.237,20	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	1.500.000,00	146.000,00	1.646.000,00	47.372,66	1.648.859,77	-50.232,43	1.598.627,34	631,00	1.515.942,46	82.684,88	1.598.627,34	0,00	1.483.046,90	114.949,44	1.597.996,34	631
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							586.404,90	-46.990,40	539.414,50	0,00	528.100,90	11.313,60	539.414,50	0,00	502.635,90	36.778,60	539.414,50	
10	MATERIAL ODONTOLÓGICO							22.530,48	0,00	22.530,48	0,00	19.192,18	3.338,30	22.530,48	0,00	18.904,18	3.626,30	22.530,48	
11	MATERIAL QUÍMICO							3.977,00	0,00	3.977,00	631,00	2.016,00	1.961,00	3.977,00	0,00	2.016,00	1.330,00	3.346,00	631
14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							20.360,84	0,00	20.360,84	0,00	20.360,84	0,00	20.360,84	0,00	13.738,28	6.622,56	20.360,84	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							79.831,62	0,00	79.831,62	0,00	79.831,62	0,00	79.831,62	0,00	79.831,62	0,00	79.831,62	0,00
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E							2.532,00	0,00	2.532,00	0,00	2.532,00	0,00	2.532,00	0,00	2.532,00	0,00	2.532,00	0,00
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							52.505,60	0,00	52.505,60	0,00	52.505,60	0,00	52.505,60	0,00	52.505,60	0,00	52.505,60	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							16.918,00	0,00	16.918,00	0,00	16.918,00	0,00	16.918,00	0,00	16.918,00	0,00	16.918,00	0
35	MATERIAL LABORATORIAL							790.452,59	-3.242,03	787.210,56	0,00	721.138,58	66.071,98	787.210,56	0,00	720.618,58	66.591,98	787.210,56	0
36	MATERIAL HOSPITALAR							58.914,74	0,00	58.914,74	0,00	58.914,74	0,00	58.914,74	0,00	58.914,74	0,00	58.914,74	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							7.532,00	0,00	7.532,00	0,00	7.532,00	0,00	7.532,00	0,00	7.532,00	0,00	7.532,00	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	283	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	284	250.000,00	14.000,00	264.000,00	22.994,18	253.989,89	-12.984,07	241.005,82	8.607,75	212.527,93	28.477,89	241.005,82	0,00	212.527,93	19.870,14	232.398,07	0
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							253.989,89	-12.984,07	241.005,82	8.607,75	212.527,93	28.477,89	241.005,82	0,00	212.527,93	19.870,14	232.398,07	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	285	4.000.000,00	407.925,00	4.407.925,00	188,91	4.151.665,85	256.070,24	4.407.736,09	492.319,42	3.929.441,84	478.294,25	4.407.736,09	0,00	3.439.681,15	475.735,52	3.915.416,67	49
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							3.948.001,80	256.070,24	4.204.072,04	377.622,61	3.733.174,63	470.897,41	4.204.072,04	0,00	3.357.313,91	469.135,52	3.826.449,43	37
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							37.133,33	0,00	37.133,33	0,00	34.933,33	2.200,00	37.133,33	0,00	30.533,33	6.600,00	37.133,33	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							3.388,43	0,00	3.388,43	0,00	3.388,43	0,00	3.388,43	0,00	3.388,43	0,00	3.388,43	0
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							216,10	0,00	216,10	0,00	216,10	0,00	216,10	0,00	216,10	0,00	216,10	0
50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR,							5.196,84	0,00	5.196,84	5.196,84	0,00	5.196,84	5.196,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0
69	SEGUROS EM GERAL							200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							157.529,35	0,00	157.529,35	109.499,97	157.529,35	0,00	157.529,35	0,00	48.029,38	0,00	48.029,38	10
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	286	10.000,00	1.325.000,00	1.335.000,00	5.229,15	1.329.770,85	0,00	1.329.770,85	43.520,00	1.286.250,85	0,00	1.286.250,85	43.520,00	1.286.250,85	0,00	1.286.250,85	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							1.329.770,85	0,00	1.329.770,85	43.520,00	1.286.250,85	0,00	1.286.250,85	43.520,00	1.286.250,85	0,00	1.286.250,85	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	287	2.700.000,00	-191.525,00	2.508.475,00	73.566,86	2.749.572,58	-314.664,44	2.434.908,14	238.519,43	2.040.475,60	231.977,20	2.272.452,80	162.455,34	1.961.317,05	235.071,66	2.196.388,71	7
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							433.632,27	-58.953,47	374.678,80	49.779,40	296.315,74	55.245,46	351.561,20	23.117,60	263.092,84	61.806,56	324.899,40	2
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							138.070,34	-5.989,31	132.081,03	0,00	119.135,20	12.945,83	132.081,03	0,00	119.135,20	12.945,83	132.081,03	0
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							799.183,23	-51.012,93	748.170,30	147.664,24	541.138,17	100.402,49	641.540,66	106.629,64	495.542,18	104.963,88	600.506,06	4
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							2.991,50	0,00	2.991,50	0,00	2.991,50	0,00	2.991,50	0,00	2.991,50	0,00	2.991,50	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							259.295,62	-37.061,64	222.233,98	0,00	207.897,94	14.336,04	222.233,98	0,00	207.897,94	14.336,04	222.233,98	0
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							87.000,00	-11.549,73	75.450,27	2.250,10	70.727,28	4.722,99	75.450,27	0,00	70.387,62	2.812,55	73.200,17	0
50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR,							932.829,72	-148.257,76	784.571,96	35.163,19	716.756,97	38.769,39	755.526,36	29.045,60	716.756,97	32.651,80	749.408,77	0
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							40.750,42	-1.839,60	38.910,82	3.662,50	35.248,32	0,00	35.248,32	3.662,50	35.248,32	0,00	35.248,32	0
69	SEGUROS EM GERAL							270,04	0,00	270,04	0,00	270,04	0,00	270,04	0,00	270,04	0,00	270,04	0
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							20.099,44	0,00	20.099,44	0,00	14.544,44	5.555,00	20.099,44	0,00	14.544,44	5.555,00	20.099,44	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							35.450,00	0,00	35.450,00	0,00	35.450,00	0,00	35.450,00	0,00	35.450,00	0,00	35.450,00	0
10.302.0007.2044	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO - REDE																		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1	288	16.000,00	190.000,00	206.000,00	191.456,00	202.375,80	-187.831,80	14.544,00	0,00	201.053,62	-186.509,62	14.544,00	0,00	201.053,62	-186.509,62	14.544,00	0
00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO							202.375,80	-187.831,80	14.544,00	0,00	201.053,62	-186.509,62	14.544,00	0,00	201.053,62	-186.509,62	14.544,00	0
	Total por Unidade Executora			**25.090.000,00**	**7.604.357,00**	**32.694.357,00**	**475.302,71**	**29.813.323,61**	**2.405.730,68**	**32.219.054,29**	**3.894.590,39**	**28.366.361,38**	**3.615.764,90**	**31.982.126,28**	**236.928,01**	**24.955.589,96**	**3.368.873,94**	**28.324.463,90**	3.657.662
02.11.05	DEPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA																		
10.303.0007.2045	MANUT. E DESENV. DA ASSISTÊNCIA																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	289	200.000,00	88.950,00	288.950,00	1.812,11	287.137,89	0,00	287.137,89	1.572,00	280.107,89	7.030,00	287.137,89	0,00	275.451,39	10.114,50	285.565,89	1.572
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							287.137,89	0,00	287.137,89	1.572,00	280.107,89	7.030,00	287.137,89	0,00	275.451,39	10.114,50	285.565,89	1.572,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	290	100.000,00	167.910,56	267.910,56	382,18	267.528,38	0,00	267.528,38	0,00	251.299,58	16.228,80	267.528,38	0,00	251.299,58	16.228,80	267.528,38	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							267.528,38	0,00	267.528,38	0,00	251.299,58	16.228,80	267.528,38	0,00	251.299,58	16.228,80	267.528,38	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	291	400.000,00	129.989,30	529.989,30	3.268,97	489.680,33	37.040,00	526.720,33	37.040,00	488.200,33	24.480,00	512.680,33	14.040,00	488.200,33	1.480,00	489.680,33	23.00
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							489.680,33	37.040,00	526.720,33	37.040,00	488.200,33	24.480,00	512.680,33	14.040,00	488.200,33	1.480,00	489.680,33	23.00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	292	20.000,00	-7.750,00	12.250,00	3.517,59	9.610,41	-878,00	8.732,41	370,00	3.854,00	4.878,41	8.732,41	0,00	3.854,00	4.508,41	8.362,41	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							9.610,41	-878,00	8.732,41	370,00	3.854,00	4.878,41	8.732,41	0,00	3.854,00	4.508,41	8.362,41	
	Total por Unidade Executora			**720.000,00**	**379.099,86**	**1.099.099,86**	**8.980,85**	**1.053.957,01**	**36.162,00**	**1.090.119,01**	**38.982,00**	**1.023.461,80**	**52.617,21**	**1.076.079,01**	**14.040,00**	**1.018.805,30**	**32.331,71**	**1.051.137,01**	2
02.11.06	DEPART. VIGIL. EPIDIMIOLÓGICA SANITÁRIA																		
10.305.0007.2046	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - VIGILÂNCIA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	293	2.000.000,00	1.131.500,00	3.131.500,00	39.029,06	2.698.011,54	394.459,40	3.092.470,94	245.655,02	2.698.011,54	394.459,40	3.092.470,94	0,00	2.446.181,01	400.634,91	2.846.815,92	24
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							1.865.894,96	186.565,25	2.052.460,21	178.928,21	1.865.894,96	186.565,25	2.052.460,21	0,00	1.680.853,45	192.678,55	1.873.532,00	17
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							1.534,09	0,00	1.534,09	0,00	1.534,09	0,00	1.534,09	0,00	1.534,09	0,00	1.534,09	
04	ADICIONAL NOTURNO							909,25	0,00	909,25	0,00	909,25	0,00	909,25	0,00	837,30	71,95	909,25	
05	INCORPORAÇÕES							47.910,99	8.403,26	56.314,25	4.597,11	47.910,99	8.403,26	56.314,25	0,00	43.313,88	8.403,26	51.717,14	
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							766,51	1.442,28	2.208,79	766,51	766,51	1.442,28	2.208,79	0,00	0,00	1.442,28	1.442,28	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							241.874,73	62.901,97	304.776,70	23.464,41	241.874,73	62.901,97	304.776,70	0,00	217.978,79	63.333,50	281.312,29	2
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							42.706,80	8.380,00	51.086,80	4.190,00	42.706,80	8.380,00	51.086,80	0,00	38.516,80	8.380,00	46.896,80	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							347.961,80	60.898,34	408.860,14	33.708,78	347.961,80	60.898,34	408.860,14	0,00	320.978,72	54.172,64	375.151,36	3
43	13º SALÁRIO							97.721,60	65.868,30	163.589,90	0,00	97.721,60	65.868,30	163.589,90	0,00	97.721,60	65.868,30	163.589,90	
47	LICENÇA PRÊMIO							37.286,04	0,00	37.286,04	0,00	37.286,04	0,00	37.286,04	0,00	33.796,04	3.490,00	37.286,04	
52	LICENÇA SAÚDE							13.246,40	0,00	13.246,40	0,00	13.246,40	0,00	13.246,40	0,00	10.451,97	2.794,43	13.246,40	
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							198,37	0,00	198,37	0,00	198,37	0,00	198,37	0,00	198,37	0,00	198,37	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	294	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	295	350.000,00	40.204,00	390.204,00	138.844,81	225.204,56	26.154,63	251.359,19	19.581,83	225.204,56	26.154,63	251.359,19	0,00	201.844,36	29.933,00	231.777,36	1
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							162.762,97	16.787,40	179.550,37	16.787,40	162.762,97	16.787,40	179.550,37	0,00	145.975,57	16.787,40	162.762,97	1
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							22.261,60	6.572,80	28.834,40	0,00	22.261,60	6.572,80	28.834,40	0,00	15.688,80	13.145,60	28.834,40	
43	13º SALÁRIO							24.836,56	0,00	24.836,56	0,00	24.836,56	0,00	24.836,56	0,00	24.836,56	0,00	24.836,56	
52	LICENÇA SAÚDE							15.343,43	2.794,43	18.137,86	2.794,43	15.343,43	2.794,43	18.137,86	0,00	15.343,43	0,00	15.343,43	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	296	85.000,00	-85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	297	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	298	50.000,00	0,00	50.000,00	2.710,93	49.463,17	-2.174,10	47.289,07	835,47	46.453,60	0,00	46.453,60	835,47	34.450,34	12.003,26	46.453,60	0
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							1.010,84	0,00	1.010,84	0,00	1.010,84	0,00	1.010,84	0,00	1.010,84	0,00	1.010,84	0
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							9.278,11	0,00	9.278,11	835,47	8.442,64	0,00	8.442,64	835,47	8.442,64	0,00	8.442,64	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							39.174,22	-2.174,10	37.000,12	0,00	37.000,12	0,00	37.000,12	0,00	24.996,86	12.003,26	37.000,12	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	605	0,00	78.702,00	78.702,00	66.051,62	0,00	12.650,38	12.650,38	12.650,38	0,00	0,00	0,00	12.650,38	0,00	0,00	0,00	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							0,00	12.650,38	12.650,38	12.650,38	0,00	0,00	0,00	12.650,38	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	299	100.000,00	-31.000,00	69.000,00	19,49	65.914,31	3.066,20	68.980,51	0,00	43.979,46	25.001,05	68.980,51	0,00	43.979,46	25.001,05	68.980,51	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							3.067,00	0,00	3.067,00	0,00	3.067,00	0,00	3.067,00	0,00	3.067,00	0,00	3.067,00	0
09	MATERIAL FARMACOLÓGICO							2.179,68	0,00	2.179,68	0,00	2.179,68	0,00	2.179,68	0,00	2.179,68	0,00	2.179,68	0
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							164,00	0,00	164,00	0,00	164,00	0,00	164,00	0,00	164,00	0,00	164,00	0
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							28.160,00	3.066,20	31.226,20	0,00	16.060,00	15.166,20	31.226,20	0,00	16.060,00	15.166,20	31.226,20	0
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							12.820,00	0,00	12.820,00	0,00	12.820,00	0,00	12.820,00	0,00	12.820,00	0,00	12.820,00	0
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES							1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0
36	MATERIAL HOSPITALAR							14.324,35	0,00	14.324,35	0,00	4.489,50	9.834,85	14.324,35	0,00	4.489,50	9.834,85	14.324,35	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							2.199,28	0,00	2.199,28	0,00	2.199,28	0,00	2.199,28	0,00	2.199,28	0,00	2.199,28	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	300	40.000,00	-5.000,00	35.000,00	13.569,71	19.518,03	1.912,26	21.430,29	1.912,26	19.518,03	1.912,26	21.430,29	0,00	17.788,03	1.730,00	19.518,03	0
07	ESTAGIÁRIOS							19.518,03	1.912,26	21.430,29	1.912,26	19.518,03	1.912,26	21.430,29	0,00	17.788,03	1.730,00	19.518,03	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	301	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	302	150.000,00	40.200,00	190.200,00	18,42	185.081,58	5.100,00	190.181,58	0,00	173.369,49	16.812,09	190.181,58	0,00	173.369,49	16.812,09	190.181,58	0
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							109.575,00	5.100,00	114.675,00	0,00	104.475,00	10.200,00	114.675,00	0,00	104.475,00	10.200,00	114.675,00	0
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							75.506,58	0,00	75.506,58	0,00	68.894,49	6.612,09	75.506,58	0,00	68.894,49	6.612,09	75.506,58	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	303	40.000,00	112.350,00	152.350,00	506,08	151.788,92	55,00	151.843,92	109.499,97	151.788,92	55,00	151.843,92	0,00	42.288,95	55,00	42.343,95	10
07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS-							433,50	0,00	433,50	0,00	433,50	0,00	433,50	0,00	433,50	0,00	433,50	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							11.865,00	0,00	11.865,00	0,00	11.865,00	0,00	11.865,00	0,00	11.865,00	0,00	11.865,00	0
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							555,45	55,00	610,45	0,00	555,45	55,00	610,45	0,00	555,45	55,00	610,45	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							138.934,97	0,00	138.934,97	109.499,97	138.934,97	0,00	138.934,97	0,00	29.435,00	0,00	29.435,00	10
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	304	10.000,00	141.750,00	151.750,00	126,87	32.268,13	119.355,00	151.623,13	119.355,00	32.268,13	0,00	32.268,13	119.355,00	32.268,13	0,00	32.268,13	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							32.008,03	0,00	32.008,03	0,00	32.008,03	0,00	32.008,03	0,00	32.008,03	0,00	32.008,03	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							260,10	0,00	260,10	0,00	260,10	0,00	260,10	0,00	260,10	0,00	260,10	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							0,00	119.355,00	119.355,00	119.355,00	0,00	0,00	0,00	119.355,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	305	200.000,00	32.400,00	232.400,00	7.724,23	240.902,27	-16.226,50	224.675,77	30.797,12	117.009,82	101.894,01	218.903,83	5.771,94	116.809,86	77.068,79	193.878,65	2
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							33.551,84	-10.554,10	22.997,74	2.101,74	16.647,00	4.249,00	20.896,00	2.101,74	16.647,00	4.249,00	20.896,00	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							997,05	3.150,00	4.147,05	3.670,20	476,85	0,00	476,85	3.670,20	476,85	0,00	476,85	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							66.739,06	-7.169,40	59.569,66	0,00	55.360,70	4.208,96	59.569,66	0,00	55.360,70	4.208,96	59.569,66	0
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							8.000,00	98,04	8.098,04	840,96	6.881,81	1.216,23	8.098,04	0,00	6.681,85	575,23	7.257,08	0
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							36.767,40	-1.751,04	35.016,36	0,00	35.016,36	0,00	35.016,36	0,00	35.016,36	0,00	35.016,36	0
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							3.262,10	0,00	3.262,10	0,00	2.487,10	775,00	3.262,10	0,00	2.487,10	775,00	3.262,10	0
80	HOSPEDAGENS							140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							91.444,82	0,00	91.444,82	24.184,22	0,00	91.444,82	91.444,82	0,00	0,00	67.260,60	67.260,60	24.184
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	306	100.000,00	-54.000,00	46.000,00	10.132,53	35.867,47	0,00	35.867,47	0,00	35.867,47	0,00	35.867,47	0,00	35.867,47	0,00	35.867,47	0
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							1.310,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	0
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							2.890,00	0,00	2.890,00	0,00	2.890,00	0,00	2.890,00	0,00	2.890,00	0,00	2.890,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							24.177,50	0,00	24.177,50	0,00	24.177,50	0,00	24.177,50	0,00	24.177,50	0,00	24.177,50	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							7.489,97	0,00	7.489,97	0,00	7.489,97	0,00	7.489,97	0,00	7.489,97	0,00	7.489,97	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	307	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	308	1.000,00	94.000,00	95.000,00	6.840,60	88.159,40	0,00	88.159,40	0,00	85.511,40	2.648,00	88.159,40	0,00	85.511,40	2.648,00	88.159,40	0
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							4.517,80	0,00	4.517,80	0,00	4.517,80	0,00	4.517,80	0,00	4.517,80	0,00	4.517,80	0
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							80.993,60	0,00	80.993,60	0,00	80.993,60	0,00	80.993,60	0,00	80.993,60	0,00	80.993,60	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							2.648,00	0,00	2.648,00	0,00	0,00	2.648,00	2.648,00	0,00	0,00	2.648,00	2.648,00	0
	Total por Unidade Executora			**3.148.000,00**	**1.496.106,00**	**4.644.106,00**	**307.574,35**	**3.792.179,38**	**544.352,27**	**4.336.531,65**	**540.287,05**	**3.628.982,42**	**568.936,44**	**4.197.918,86**	**138.612,79**	**3.230.358,50**	**565.886,10**	**3.796.244,60**	4(
	Total por Unidade Orçamentária			**96.225.000,00**	**31.636.390,66**	**127.861.390,66**	**2.048.410,12**	**114.716.083,11**	**11.096.897,43**	**125.812.980,54**	**14.473.683,73**	**109.517.088,60**	**15.299.907,94**	**124.816.996,54**	**995.984,00**	**97.349.080,20**	**13.990.216,61**	**111.339.296,81**	13.47
02.12	SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO																		
02.12.00																			
11.332.0002.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	309	600.000,00	194.500,00	794.500,00	10.557,04	703.346,49	80.596,47	783.942,96	52.182,14	703.346,49	80.596,47	783.942,96	0,00	650.984,05	80.776,77	731.760,82	5
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							454.545,61	36.310,04	490.855,65	32.228,87	454.545,61	36.310,04	490.855,65	0,00	416.825,11	41.801,67	458.626,78	3
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							161,31	0,00	161,31	0,00	161,31	0,00	161,31	0,00	161,31	0,00	161,31	
05	INCORPORAÇÕES							2.976,32	579,66	3.555,98	289,83	2.976,32	579,66	3.555,98	0,00	2.686,49	579,66	3.266,15	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							2.392,50	459,00	2.851,50	229,50	2.392,50	459,00	2.851,50	0,00	2.163,00	459,00	2.622,00	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							3.928,44	760,56	4.689,00	380,28	3.928,44	760,56	4.689,00	0,00	3.548,16	760,56	4.308,72	
43	13º SALÁRIO							28.339,50	23.433,55	51.773,05	0,00	28.339,50	23.433,55	51.773,05	0,00	28.339,50	23.433,55	51.773,05	
52	LICENÇA SAÚDE							49.861,14	3.119,66	52.980,80	3.119,66	49.861,14	3.119,66	52.980,80	0,00	46.741,48	3.119,66	49.861,14	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							161.141,67	15.934,00	177.075,67	15.934,00	161.141,67	15.934,00	177.075,67	0,00	150.519,00	10.622,67	161.141,67	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	20.000,00	15.300,00	35.300,00	682,31	34.617,69	0,00	34.617,69	6.975,56	27.642,13	0,00	27.642,13	6.975,56	27.642,13	0,00	27.642,13	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							600,90	0,00	600,90	0,00	600,90	0,00	600,90	0,00	600,90	0,00	600,90	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							27.501,81	0,00	27.501,81	6.975,56	20.526,25	0,00	20.526,25	6.975,56	20.526,25	0,00	20.526,25	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							6.514,98	0,00	6.514,98	0,00	6.514,98	0,00	6.514,98	0,00	6.514,98	0,00	6.514,98	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	311	120.000,00	47.516,00	167.516,00	2,27	161.933,68	5.580,05	167.513,73	11.286,31	151.023,37	16.490,36	167.513,73	0,00	140.060,06	16.167,36	156.227,42	1
01	CONDOMÍNIOS							886,45	0,00	886,45	0,00	886,45	0,00	886,45	0,00	886,45	0,00	886,45	
07	ESTAGIÁRIOS							46.645,23	4.575,83	51.221,06	3.876,00	46.645,23	4.575,83	51.221,06	0,00	43.092,23	4.252,83	47.345,06	
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							113.423,72	0,00	113.423,72	7.410,31	102.513,41	10.910,31	113.423,72	0,00	95.103,10	10.910,31	106.013,41	
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							978,28	1.004,22	1.982,50	0,00	978,28	1.004,22	1.982,50	0,00	978,28	1.004,22	1.982,50	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	312	70.000,00	-27.300,00	42.700,00	184,20	42.740,61	-224,81	42.515,80	5.157,90	37.582,71	4.933,09	42.515,80	0,00	37.582,71	-224,81	37.357,90	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							34.925,40	0,00	34.925,40	5.157,90	29.767,50	5.157,90	34.925,40	0,00	29.767,50	0,00	29.767,50	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							7.815,21	-224,81	7.590,40	0,00	7.815,21	-224,81	7.590,40	0,00	7.815,21	-224,81	7.590,40	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	313	20.000,00	65.400,00	85.400,00	146,87	85.253,13	0,00	85.253,13	0,00	85.253,13	0,00	85.253,13	0,00	70.181,13	15.072,00	85.253,13	0
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							5.026,00	0,00	5.026,00	0,00	5.026,00	0,00	5.026,00	0,00	5.026,00	0,00	5.026,00	0
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							5.684,13	0,00	5.684,13	0,00	5.684,13	0,00	5.684,13	0,00	5.684,13	0,00	5.684,13	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							74.543,00	0,00	74.543,00	0,00	74.543,00	0,00	74.543,00	0,00	59.471,00	15.072,00	74.543,00	0
	Total por Unidade Executora			**830.000,00**	**295.416,00**	**1.125.416,00**	**11.572,69**	**1.027.891,60**	**85.951,71**	**1.113.843,31**	**75.601,91**	**1.004.847,83**	**102.019,92**	**1.106.867,75**	**6.975,56**	**926.450,08**	**111.791,32**	**1.038.241,40**	68.62
	Total por Unidade Orçamentária			**830.000,00**	**295.416,00**	**1.125.416,00**	**11.572,69**	**1.027.891,60**	**85.951,71**	**1.113.843,31**	**75.601,91**	**1.004.847,83**	**102.019,92**	**1.106.867,75**	**6.975,56**	**926.450,08**	**111.791,32**	**1.038.241,40**	68.626,33
02.13	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E																		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
02.13.01	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO																		
12.361.0008.1012	CONST.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	314	7.500.000,00	-7.373.200,00	126.800,00	67,21	442.547,70	-315.814,91	126.732,79	51.183,54	0,00	82.266,95	82.266,95	44.465,84	0,00	75.549,25	75.549,25	7
80	ESTUDOS E PROJETOS							6.717,70	0,00	6.717,70	6.717,70	0,00	6.717,70	6.717,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							435.830,00	-315.814,91	120.015,09	44.465,84	0,00	75.549,25	75.549,25	44.465,84	0,00	75.549,25	75.549,25	
12.361.0008.1013	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	315	2.000.000,00	-1.294.800,00	705.200,00	9.165,30	711.252,98	-15.218,28	696.034,70	0,00	696.034,70	0,00	696.034,70	0,00	696.034,70	0,00	696.034,70	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							711.252,98	-15.218,28	696.034,70	0,00	696.034,70	0,00	696.034,70	0,00	696.034,70	0,00	696.034,70	
12.361.0008.1015	CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	316	1.000.000,00	-636.400,00	363.600,00	93,71	634.488,62	-270.982,33	363.506,29	0,00	253.000,55	110.505,74	363.506,29	0,00	253.000,55	110.505,74	363.506,29	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							634.488,62	-270.982,33	363.506,29	0,00	253.000,55	110.505,74	363.506,29	0,00	253.000,55	110.505,74	363.506,29	
12.361.0008.1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE																		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	317	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.361.0008.2048	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	318	500.000,00	-499.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	319	65.000.000,00	664.000,00	65.664.000,00	177.158,20	57.060.061,10	8.426.780,70	65.486.841,80	5.396.413,15	57.060.061,10	8.426.780,70	65.486.841,80	0,00	51.583.939,37	8.506.489,28	60.090.428,65	5.39
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							44.803.116,69	4.590.851,46	49.393.968,15	4.468.503,70	44.803.116,69	4.590.851,46	49.393.968,15	0,00	40.347.047,20	4.578.417,25	44.925.464,45	4.46
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							35.406,44	2.979,63	38.386,07	2.979,63	35.406,44	2.979,63	38.386,07	0,00	30.566,49	4.839,95	35.406,44	
04	ADICIONAL NOTURNO							2.591,93	143,45	2.735,38	143,45	2.591,93	143,45	2.735,38	0,00	2.397,85	194,08	2.591,93	
05	INCORPORAÇÕES							247.163,52	43.828,17	290.991,69	20.995,29	247.163,52	43.828,17	290.991,69	0,00	224.579,53	45.416,87	269.996,40	2
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							63.397,81	19.588,41	82.986,22	9.942,22	63.397,81	19.588,41	82.986,22	0,00	53.220,99	19.823,01	73.044,00	
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO							687.121,34	131.112,03	818.233,37	65.627,60	687.121,34	131.112,03	818.233,37	0,00	621.493,74	131.112,03	752.605,77	6
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							196.337,37	41.471,73	237.809,10	21.116,40	196.337,37	41.471,73	237.809,10	0,00	175.296,77	41.395,93	216.692,70	2
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							5.846.560,05	1.171.664,36	7.018.224,41	582.570,49	5.846.560,05	1.171.664,36	7.018.224,41	0,00	5.268.658,94	1.166.994,98	6.435.653,92	58
43	13º SALÁRIO							2.333.913,43	2.148.126,01	4.482.039,44	0,00	2.333.913,43	2.148.126,01	4.482.039,44	0,00	2.333.913,43	2.148.126,01	4.482.039,44	
47	LICENÇA PRÊMIO							362.636,38	16.809,61	379.445,99	16.809,61	362.636,38	16.809,61	379.445,99	0,00	303.129,32	59.507,06	362.636,38	1
52	LICENÇA SAÚDE							1.923.676,73	207.724,76	2.131.401,49	207.724,76	1.923.676,73	207.724,76	2.131.401,49	0,00	1.665.495,70	258.181,03	1.923.676,73	20
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							558.139,41	52.481,08	610.620,49	0,00	558.139,41	52.481,08	610.620,49	0,00	558.139,41	52.481,08	610.620,49	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	320	590.000,00	-444.800,00	145.200,00	94,00	126.773,45	18.332,55	145.106,00	12.655,00	126.773,45	18.332,55	145.106,00	0,00	112.931,61	19.519,39	132.451,00	1
01	FGTS							22.897,98	4.897,00	27.794,98	4.897,00	22.897,98	4.897,00	27.794,98	0,00	20.644,83	2.253,15	22.897,98	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							103.875,47	13.435,55	117.311,02	7.758,00	103.875,47	13.435,55	117.311,02	0,00	92.286,78	17.266,24	109.553,02	7.75
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2	321	100.000,00	-99.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	322	100.000,00	222.000,00	322.000,00	11.238,10	299.933,89	10.828,01	310.761,90	16.859,31	299.933,89	10.828,01	310.761,90	0,00	293.902,59	0,00	293.902,59	16.85
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							299.933,89	10.828,01	310.761,90	16.859,31	299.933,89	10.828,01	310.761,90	0,00	293.902,59	0,00	293.902,59	16.85
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	2	323	9.000.000,00	2.556.100,00	11.556.100,00	51,95	9.668.836,91	1.887.211,14	11.556.048,05	975.853,99	9.668.836,91	1.887.211,14	11.556.048,05	0,00	9.668.836,91	911.357,15	10.580.194,06	975.85
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							6.446.373,11	1.288.607,55	7.734.980,66	676.813,25	6.446.373,11	1.288.607,55	7.734.980,66	0,00	6.446.373,11	611.794,30	7.058.167,41	676.813,2
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							3.222.463,80	598.603,59	3.821.067,39	299.040,74	3.222.463,80	598.603,59	3.821.067,39	0,00	3.222.463,80	299.562,85	3.522.026,65	299.040,74

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
12.361.0008.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F.																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	324	1.000.000,00	2.939.800,00	3.939.800,00	70,08	3.202.329,92	737.400,00	3.939.729,92	1.000.000,00	2.479.429,92	1.460.300,00	3.939.729,92	0,00	2.432.429,92	507.300,00	2.939.729,92	1.000.00
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							517.000,00	0,00	517.000,00	0,00	188.000,00	329.000,00	517.000,00	0,00	141.000,00	376.000,00	517.000,00	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.575.600,00	-262.600,00	1.313.000,00	0,00	1.181.700,00	131.300,00	1.313.000,00	0,00	1.181.700,00	131.300,00	1.313.000,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							1.109.729,92	1.000.000,00	2.109.729,92	1.000.000,00	1.109.729,92	1.000.000,00	2.109.729,92	0,00	1.109.729,92	0,00	1.109.729,92	1.00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	325	2.500.000,00	1.711.000,00	4.211.000,00	493,97	2.019.759,19	2.190.746,84	4.210.506,03	2.176.626,32	2.019.759,19	2.190.746,84	4.210.506,03	0,00	1.858.262,97	175.616,74	2.033.879,71	2.17
01	INDENIZAÇÕES							38.019,30	11.948,20	49.967,50	0,00	38.019,30	11.948,20	49.967,50	0,00	38.019,30	11.948,20	49.967,50	
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.981.739,89	2.178.798,64	4.160.538,53	2.176.626,32	1.981.739,89	2.178.798,64	4.160.538,53	0,00	1.820.243,67	163.668,54	1.983.912,21	2.17
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	326	2.000.000,00	384.200,00	2.384.200,00	71,75	577.588,25	1.806.540,00	2.384.128,25	255.000,00	322.588,25	1.806.540,00	2.129.128,25	255.000,00	322.588,25	1.806.540,00	2.129.128,25	
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							318.713,25	0,00	318.713,25	0,00	318.713,25	0,00	318.713,25	0,00	318.713,25	0,00	318.713,25	
48	VEÍCULOS DIVERSOS							255.000,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							0,00	1.806.540,00	1.806.540,00	0,00	0,00	1.806.540,00	1.806.540,00	0,00	0,00	1.806.540,00	1.806.540,00	
12.365.0008.1017	CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES -																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	327	2.000.000,00	-1.945.500,00	54.500,00	87,07	54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	0,00	54.412,93	
12.365.0008.1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE																		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	328	100.000,00	-99.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.365.0008.2050	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	329	500.000,00	-489.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	330	19.000.000,00	-1.500.000,00	17.500.000,00	189.950,01	15.247.708,23	2.062.341,76	17.310.049,99	1.296.663,99	15.247.708,23	2.062.341,76	17.310.049,99	0,00	13.828.586,32	2.184.799,68	16.013.386,00	1.29
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							11.906.280,53	1.233.437,74	13.139.718,27	1.152.531,42	11.906.280,53	1.233.437,74	13.139.718,27	0,00	10.752.621,98	1.234.564,87	11.987.186,85	1.15
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							7.512,44	263,42	7.775,86	263,42	7.512,44	263,42	7.775,86	0,00	7.041,76	470,68	7.512,44	
04	ADICIONAL NOTURNO							86,08	0,00	86,08	0,00	86,08	0,00	86,08	0,00	86,08	0,00	86,08	
05	INCORPORAÇÕES							201.197,68	34.408,03	235.605,71	17.322,12	201.197,68	34.408,03	235.605,71	0,00	184.124,58	34.159,01	218.283,59	1
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							14.656,06	10.239,86	24.895,92	5.360,15	14.656,06	10.239,86	24.895,92	0,00	9.322,10	10.213,67	19.535,77	
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO							49.304,40	11.682,40	60.986,80	5.841,20	49.304,40	11.682,40	60.986,80	0,00	43.463,20	11.682,40	55.145,60	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							30.043,00	2.376,40	32.419,40	1.188,20	30.043,00	2.376,40	32.419,40	0,00	28.854,80	2.376,40	31.231,20	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							1.775.634,09	226.917,62	2.002.551,71	59.523,94	1.775.634,09	226.917,62	2.002.551,71	0,00	1.610.968,97	332.058,80	1.943.027,77	5
43	13º SALÁRIO							631.649,29	488.382,75	1.120.032,04	0,00	631.649,29	488.382,75	1.120.032,04	0,00	631.649,29	488.382,75	1.120.032,04	
47	LICENÇA PRÊMIO							84.861,84	4.504,84	89.366,68	4.504,84	84.861,84	4.504,84	89.366,68	0,00	79.974,84	4.887,00	84.861,84	
52	LICENÇA SAÚDE							546.482,82	50.128,70	596.611,52	50.128,70	546.482,82	50.128,70	596.611,52	0,00	480.478,72	66.004,10	546.482,82	50.128
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	331	400.000,00	-397.300,00	2.700,00	66,39	2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	0,00	2.633,61	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2	332	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	333	500.000,00	-390.000,00	110.000,00	72.261,38	37.738,62	0,00	37.738,62	0,00	37.738,62	0,00	37.738,62	0,00	32.053,55	5.685,07	37.738,62	
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							37.738,62	0,00	37.738,62	0,00	37.738,62	0,00	37.738,62	0,00	32.053,55	5.685,07	37.738,62	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	2	334	2.800.000,00	400.000,00	3.200.000,00	1.305,96	2.689.051,94	509.642,10	3.198.694,04	259.871,53	2.689.051,94	509.642,10	3.198.694,04	0,00	2.689.051,94	249.770,57	2.938.822,51	259.871,53

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							2.051.125,83	395.916,24	2.447.042,07	202.784,65	2.051.125,83	395.916,24	2.447.042,07	0,00	2.051.125,83	193.131,59	2.244.257,42	202.784
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							637.926,11	113.725,86	751.651,97	57.086,88	637.926,11	113.725,86	751.651,97	0,00	637.926,11	56.638,98	694.565,09	57.086
12.365.0008.2051	MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	335	4.000.000,00	1.057.400,00	5.057.400,00	134,75	5.402.619,85	-345.354,60	5.057.265,25	967.645,40	3.803.065,98	1.254.199,27	5.057.265,25	0,00	3.647.812,11	441.807,74	4.089.619,85	96
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.575.600,00	-1.313.000,00	262.600,00	0,00	131.300,00	131.300,00	262.600,00	0,00	131.300,00	131.300,00	262.600,00	
65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO							1.727.019,90	0,00	1.727.019,90	0,00	1.571.766,03	155.253,87	1.727.019,90	0,00	1.416.512,16	310.507,74	1.727.019,90	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							2.099.999,95	967.645,40	3.067.645,35	967.645,40	2.099.999,95	967.645,40	3.067.645,35	0,00	2.099.999,95	0,00	2.099.999,95	96
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	336	1.000.000,00	-358.800,00	641.200,00	71,20	118.129,68	522.999,12	641.128,80	522.999,12	118.129,68	522.999,12	641.128,80	0,00	97.242,66	20.887,02	118.129,68	52
01	INDENIZAÇÕES							12.433,06	0,00	12.433,06	0,00	12.433,06	0,00	12.433,06	0,00	12.433,06	0,00	12.433,06	
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							105.696,62	522.999,12	628.695,74	522.999,12	105.696,62	522.999,12	628.695,74	0,00	84.809,60	20.887,02	105.696,62	52
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	337	2.000.000,00	1.084.000,00	3.084.000,00	501,90	144.945,00	2.938.553,10	3.083.498,10	0,00	144.945,00	2.938.553,10	3.083.498,10	0,00	144.945,00	2.938.553,10	3.083.498,10	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							144.945,00	0,00	144.945,00	0,00	144.945,00	0,00	144.945,00	0,00	144.945,00	0,00	144.945,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							0,00	2.938.553,10	2.938.553,10	0,00	0,00	2.938.553,10	2.938.553,10	0,00	0,00	2.938.553,10	2.938.553,10	
12.366.0008.2052	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	338	450.000,00	0,00	450.000,00	75.259,60	343.176,11	31.564,29	374.740,40	20.193,90	343.176,11	31.564,29	374.740,40	0,00	322.982,21	31.564,29	354.546,50	2
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							193.343,73	12.830,75	206.174,48	12.025,32	193.343,73	12.830,75	206.174,48	0,00	181.318,41	12.830,75	194.149,16	1
04	ADICIONAL NOTURNO							12,91	0,00	12,91	0,00	12,91	0,00	12,91	0,00	12,91	0,00	12,91	
05	INCORPORAÇÕES							31.061,76	3.907,36	34.969,12	1.953,68	31.061,76	3.907,36	34.969,12	0,00	29.108,08	3.907,36	33.015,44	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							99.219,33	12.429,80	111.649,13	6.214,90	99.219,33	12.429,80	111.649,13	0,00	93.004,43	12.429,80	105.434,23	
43	13º SALÁRIO							15.411,38	2.396,38	17.807,76	0,00	15.411,38	2.396,38	17.807,76	0,00	15.411,38	2.396,38	17.807,76	
47	LICENÇA PRÊMIO							4.127,00	0,00	4.127,00	0,00	4.127,00	0,00	4.127,00	0,00	4.127,00	0,00	4.127,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	339	100.000,00	-90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2	340	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	2	341	52.000,00	0,00	52.000,00	2.231,45	44.369,15	5.399,40	49.768,55	2.699,70	44.369,15	5.399,40	49.768,55	0,00	44.369,15	2.699,70	47.068,85	
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							44.369,15	5.399,40	49.768,55	2.699,70	44.369,15	5.399,40	49.768,55	0,00	44.369,15	2.699,70	47.068,85	
12.367.0008.2053	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	342	200.000,00	-190.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	343	25.000,00	-24.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2	344	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	2	345	25.000,00	-24.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			**124.572.000,00**	**-4.934.300,00**	**119.637.700,00**	**608.373,98**	**98.828.357,13**	**20.200.968,89**	**119.029.326,02**	**12.954.664,95**	**95.411.649,21**	**23.318.210,97**	**118.729.860,18**	**299.465,84**	**88.086.016,35**	**17.988.644,72**	**106.074.661,07**	12.655.19
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO																		
12.361.0008.1020	AMPL., ADAP.E REMOD. DE UNIDADES																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	346	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	347	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
12.361.0008.1021	CONST. REMOD. QUADRAS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	348	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
12.361.0008.1022	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE																		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	349	10.000,00	42.500,00	52.500,00	500,00	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	
03	TERRENOS							0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	
12.361.0008.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	350	2.800.000,00	4.559.500,00	7.359.500,00	24.907,34	6.254.711,31	1.079.881,35	7.334.592,66	705.501,51	6.254.711,31	1.079.881,35	7.334.592,66	0,00	5.551.119,38	1.077.971,77	6.629.091,15	70
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							5.249.445,53	628.887,33	5.878.332,86	603.335,26	5.249.445,53	628.887,33	5.878.332,86	0,00	4.642.216,68	632.780,92	5.274.997,60	60
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							2.424,04	1.098,08	3.522,12	1.098,08	2.424,04	1.098,08	3.522,12	0,00	1.929,23	494,81	2.424,04	
04	ADICIONAL NOTURNO							819,93	40,10	860,03	40,10	819,93	40,10	860,03	0,00	748,43	71,50	819,93	
05	INCORPORAÇÕES							45.931,86	15.078,07	61.009,93	7.675,62	45.931,86	15.078,07	61.009,93	0,00	38.256,24	15.078,07	53.334,31	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							25.785,22	4.610,41	30.395,63	2.393,35	25.785,22	4.610,41	30.395,63	0,00	23.391,87	4.610,41	28.002,28	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							23.700,88	20.272,60	43.973,48	13.140,40	23.700,88	20.272,60	43.973,48	0,00	16.568,68	14.264,40	30.833,08	1
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							506.695,60	138.141,97	644.837,57	69.842,19	506.695,60	138.141,97	644.837,57	0,00	437.652,51	137.342,87	574.995,38	6
43	13º SALÁRIO							292.827,35	263.776,28	556.603,63	0,00	292.827,35	263.776,28	556.603,63	0,00	292.827,35	263.776,28	556.603,63	
44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	
47	LICENÇA PRÊMIO							36.624,89	0,00	36.624,89	0,00	36.624,89	0,00	36.624,89	0,00	35.048,89	1.576,00	36.624,89	
52	LICENÇA SAÚDE							70.202,21	7.976,51	78.178,72	7.976,51	70.202,21	7.976,51	78.178,72	0,00	62.225,70	7.976,51	70.202,21	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	351	200.000,00	613.000,00	813.000,00	78,07	660.883,61	152.038,32	812.921,93	78.838,74	660.883,61	152.038,32	812.921,93	0,00	510.711,76	223.371,43	734.083,19	7
01	FGTS							8.681,80	1.217,61	9.899,41	1.217,61	8.681,80	1.217,61	9.899,41	0,00	7.911,51	770,29	8.681,80	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							652.201,81	150.820,71	803.022,52	77.621,13	652.201,81	150.820,71	803.022,52	0,00	502.800,25	222.601,14	725.401,39	7
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	352	40.000,00	0,00	40.000,00	4.456,69	35.543,31	0,00	35.543,31	0,00	35.543,31	0,00	35.543,31	0,00	35.438,89	104,42	35.543,31	
04	GÁS ENGARRAFADO							2.602,00	0,00	2.602,00	0,00	2.602,00	0,00	2.602,00	0,00	2.602,00	0,00	2.602,00	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							12.416,42	0,00	12.416,42	0,00	12.416,42	0,00	12.416,42	0,00	12.312,00	104,42	12.416,42	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							11.225,00	0,00	11.225,00	0,00	11.225,00	0,00	11.225,00	0,00	11.225,00	0,00	11.225,00	
29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							8.889,89	0,00	8.889,89	0,00	8.889,89	0,00	8.889,89	0,00	8.889,89	0,00	8.889,89	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	353	100.000,00	77.180,00	177.180,00	8.004,25	163.724,53	5.451,22	169.175,75	13.451,22	151.724,53	17.451,22	169.175,75	0,00	138.127,50	17.597,03	155.724,53	1
07	ESTAGIÁRIOS							115.724,53	13.451,22	129.175,75	13.451,22	115.724,53	13.451,22	129.175,75	0,00	102.127,50	13.597,03	115.724,53	1
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							48.000,00	-8.000,00	40.000,00	0,00	36.000,00	4.000,00	40.000,00	0,00	36.000,00	4.000,00	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	354	70.000,00	286.300,00	356.300,00	198,93	368.129,53	-12.028,46	356.101,07	29.164,28	315.348,11	39.438,68	354.786,79	1.314,28	279.871,56	47.065,23	326.936,79	27.85
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							3.621,00	0,00	3.621,00	0,00	3.621,00	0,00	3.621,00	0,00	3.621,00	0,00	3.621,00	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							44.615,70	77,30	44.693,00	0,00	43.535,70	1.157,30	44.693,00	0,00	42.378,40	2.314,60	44.693,00	0
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	35.750,00	3.250,00	39.000,00	0,00	35.750,00	3.250,00	39.000,00	0
35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS							10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							269,25	0,00	269,25	0,00	269,25	0,00	269,25	0,00	0,00	269,25	269,25	0
69	SEGUROS EM GERAL							9.904,64	1.281,44	11.186,08	0,00	9.904,64	1.281,44	11.186,08	0,00	9.904,64	1.281,44	11.186,08	0
79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,							5.612,62	-64,45	5.548,17	234,28	4.691,20	622,69	5.313,89	234,28	4.691,20	622,69	5.313,89	0
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							227,35	11,00	238,35	0,00	227,35	11,00	238,35	0,00	227,35	11,00	238,35	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							264.868,97	-13.333,75	251.535,22	28.930,00	217.338,97	33.116,25	250.455,22	1.080,00	183.288,97	39.316,25	222.605,22	27.850,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	355	40.000,00	20.000,00	60.000,00	147,50	59.852,50	0,00	59.852,50	0,00	59.852,50	0,00	59.852,50	0,00	59.852,50	0,00	59.852,50	0
20	EMBARCAÇÕES							29.501,50	0,00	29.501,50	0,00	29.501,50	0,00	29.501,50	0,00	29.501,50	0,00	29.501,50	0
36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE							24.904,00	0,00	24.904,00	0,00	24.904,00	0,00	24.904,00	0,00	24.904,00	0,00	24.904,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							3.087,00	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							2.360,00	0,00	2.360,00	0,00	2.360,00	0,00	2.360,00	0,00	2.360,00	0,00	2.360,00	0
12.361.0008.2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	356	10.000.000,00	722.000,00	10.722.000,00	13.249,47	9.367.395,79	1.341.354,74	10.708.750,53	896.556,95	9.367.395,79	1.341.354,74	10.708.750,53	0,00	8.476.998,92	1.335.194,66	9.812.193,58	89
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							7.618.574,81	767.671,11	8.386.245,92	761.276,70	7.618.574,81	767.671,11	8.386.245,92	0,00	6.865.795,25	759.173,97	7.624.969,22	76
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							3.911,71	147,81	4.059,52	147,81	3.911,71	147,81	4.059,52	0,00	3.529,58	382,13	3.911,71	
04	ADICIONAL NOTURNO							1.108,07	81,37	1.189,44	81,37	1.108,07	81,37	1.189,44	0,00	993,32	114,75	1.108,07	
05	INCORPORAÇÕES							14.727,43	3.415,68	18.143,11	1.736,11	14.727,43	3.415,68	18.143,11	0,00	12.991,32	3.415,68	16.407,00	
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							5.217,30	1.000,80	6.218,10	500,40	5.217,30	1.000,80	6.218,10	0,00	4.716,90	1.000,80	5.717,70	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							437.758,89	84.060,01	521.818,90	43.978,43	437.758,89	84.060,01	521.818,90	0,00	394.164,63	83.675,84	477.840,47	4
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							496.167,46	110.661,58	606.829,04	55.276,42	496.167,46	110.661,58	606.829,04	0,00	441.974,40	109.578,22	551.552,62	5
43	13º SALÁRIO							414.345,84	340.756,67	755.102,51	0,00	414.345,84	340.756,67	755.102,51	0,00	414.345,84	340.756,67	755.102,51	
47	LICENÇA PRÊMIO							36.764,50	1.567,74	38.332,24	1.567,74	36.764,50	1.567,74	38.332,24	0,00	30.296,50	6.468,00	36.764,50	
52	LICENÇA SAÚDE							338.819,78	31.991,97	370.811,75	31.991,97	338.819,78	31.991,97	370.811,75	0,00	308.191,18	30.628,60	338.819,78	3
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	357	65.000,00	73.000,00	138.000,00	942,02	121.714,07	15.343,91	137.057,98	7.757,34	121.714,07	15.343,91	137.057,98	0,00	105.026,44	24.274,20	129.300,64	
01	FGTS							3.516,42	488,25	4.004,67	488,25	3.516,42	488,25	4.004,67	0,00	3.201,95	314,47	3.516,42	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							118.197,65	14.855,66	133.053,31	7.269,09	118.197,65	14.855,66	133.053,31	0,00	101.824,49	23.959,73	125.784,22	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	358	150.000,00	287.888,00	437.888,00	65.006,03	371.645,55	1.236,42	372.881,97	1.236,42	371.645,55	1.236,42	372.881,97	0,00	347.556,90	24.088,65	371.645,55	
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							371.645,55	1.236,42	372.881,97	1.236,42	371.645,55	1.236,42	372.881,97	0,00	347.556,90	24.088,65	371.645,55	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	359	2.000.000,00	802.000,00	2.802.000,00	410,20	2.334.932,78	466.657,02	2.801.589,80	1.560.358,96	2.334.932,78	466.657,02	2.801.589,80	0,00	1.038.774,68	202.456,16	1.241.230,84	1.56
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							1.808.528,59	356.695,24	2.165.223,83	1.238.115,62	1.808.528,59	356.695,24	2.165.223,83	0,00	769.260,97	157.847,24	927.108,21	1.23
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							526.404,19	109.961,78	636.365,97	322.243,34	526.404,19	109.961,78	636.365,97	0,00	269.513,71	44.608,92	314.122,63	32
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	360	3.900.000,00	-81.000,00	3.819.000,00	752,12	3.869.646,79	-51.398,91	3.818.247,88	593.618,72	3.775.180,26	42.664,42	3.817.844,68	403,20	2.178.569,72	1.046.059,44	3.224.629,16	59
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							89.487,51	-68.885,31	20.602,20	2.581,22	18.020,98	2.178,02	20.199,00	403,20	13.653,74	4.367,24	18.020,98	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							280.153,05	0,00	280.153,05	0,00	280.153,05	0,00	280.153,05	0,00	199.397,05	80.756,00	280.153,05	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							572.804,55	0,00	572.804,55	0,00	572.804,55	0,00	572.804,55	0,00	572.804,55	0,00	572.804,55	
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							2.098.211,50	0,00	2.098.211,50	591.037,50	2.098.211,50	0,00	2.098.211,50	0,00	652.744,00	854.430,00	1.507.174,00	59
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							117.306,70	0,00	117.306,70	0,00	117.306,70	0,00	117.306,70	0,00	117.306,70	0,00	117.306,70	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							240.780,00	0,00	240.780,00	0,00	240.780,00	0,00	240.780,00	0,00	240.780,00	0,00	240.780,00	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							24.711,00	-23.000,00	1.711,00	0,00	1.711,00	0,00	1.711,00	0,00	1.711,00	0,00	1.711,00	0
60	MATERIAL DIDÁTICO							29.164,00	0,00	29.164,00	0,00	29.164,00	0,00	29.164,00	0,00	29.164,00	0,00	29.164,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							417.028,48	40.486,40	457.514,88	0,00	417.028,48	40.486,40	457.514,88	0,00	351.008,68	106.506,20	457.514,88	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	361	1.000.000,00	408.450,00	1.408.450,00	1.834,27	1.309.842,29	96.773,44	1.406.615,73	0,00	1.309.842,29	96.773,44	1.406.615,73	0,00	1.309.842,29	96.773,44	1.406.615,73	0
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							0,00	27.283,90	27.283,90	0,00	0,00	27.283,90	27.283,90	0,00	0,00	27.283,90	27.283,90	0
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							56.835,00	0,00	56.835,00	0,00	56.835,00	0,00	56.835,00	0,00	56.835,00	0,00	56.835,00	0
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							1.074.557,14	0,00	1.074.557,14	0,00	1.074.557,14	0,00	1.074.557,14	0,00	1.074.557,14	0,00	1.074.557,14	0
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							178.450,15	0,00	178.450,15	0,00	178.450,15	0,00	178.450,15	0,00	178.450,15	0,00	178.450,15	0,00
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							0,00	69.489,54	69.489,54	0,00	0,00	69.489,54	69.489,54	0,00	0,00	69.489,54	69.489,54	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	362	1.100.000,00	851.206,00	1.951.206,00	1,92	1.738.379,20	212.824,88	1.951.204,08	212.394,22	1.738.379,20	212.824,88	1.951.204,08	0,00	1.523.616,76	215.193,10	1.738.809,86	212.39
02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO							44,32	0,00	44,32	0,00	44,32	0,00	44,32	0,00	44,32	0,00	44,32	0
07	ESTAGIÁRIOS							1.738.334,88	212.824,88	1.951.159,76	212.394,22	1.738.334,88	212.824,88	1.951.159,76	0,00	1.523.572,44	215.193,10	1.738.765,54	212.39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	363	5.500.000,00	3.791.600,00	9.291.600,00	13.564,36	9.613.531,70	-335.496,06	9.278.035,64	1.229.707,00	7.741.756,33	1.351.140,53	9.092.896,86	185.138,78	6.754.664,72	1.293.663,92	8.048.328,64	1.04
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							1.786.318,72	2.002,98	1.788.321,70	183.548,00	1.584.770,73	203.550,97	1.788.321,70	0,00	1.217.674,73	387.098,97	1.604.773,70	18
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							734.192,00	0,00	734.192,00	0,00	734.192,00	0,00	734.192,00	0,00	734.192,00	0,00	734.192,00	0
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							1.543.068,82	-78.631,65	1.464.437,17	574.237,74	941.761,48	521.910,69	1.463.672,17	765,00	562.652,86	327.546,57	890.199,43	57
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							14.080,00	1.280,00	15.360,00	1.280,00	12.800,00	2.560,00	15.360,00	0,00	12.800,00	1.280,00	14.080,00	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							742,89	0,00	742,89	269,73	473,16	269,73	742,89	0,00	266,40	206,76	473,16	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							1.500.000,00	25.941,89	1.525.941,89	14.797,55	1.390.865,26	135.076,63	1.525.941,89	0,00	1.390.635,24	120.509,10	1.511.144,34	1
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							1.007.860,98	87.758,57	1.095.619,55	92.577,27	971.315,13	124.304,42	1.095.619,55	0,00	885.653,29	117.388,99	1.003.042,28	9
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							124.062,50	-5.338,16	118.724,34	11.593,44	96.586,77	11.015,43	107.602,20	11.122,14	96.517,12	10.613,78	107.130,90	0
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							364.987,14	0,00	364.987,14	0,00	354.014,71	10.972,43	364.987,14	0,00	354.014,71	10.972,43	364.987,14	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							2.538.218,65	-368.509,69	2.169.708,96	351.403,27	1.654.977,09	341.480,23	1.996.457,32	173.251,64	1.500.258,37	318.047,32	1.818.305,69	17
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	364	1.800.000,00	491.600,00	2.291.600,00	21,06	1.472.235,69	819.343,25	2.291.578,94	812.367,92	1.472.235,69	819.343,25	2.291.578,94	0,00	1.364.524,88	114.686,14	1.479.211,02	81
01	INDENIZAÇÕES							301.755,18	15.541,21	317.296,39	10.319,21	301.755,18	15.541,21	317.296,39	0,00	287.360,66	19.616,52	306.977,18	1
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.170.480,51	803.802,04	1.974.282,55	802.048,71	1.170.480,51	803.802,04	1.974.282,55	0,00	1.077.164,22	95.069,62	1.172.233,84	80
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	365	400.000,00	179.000,00	579.000,00	13.751,50	578.568,50	-13.320,00	565.248,50	10.095,70	555.152,80	0,00	555.152,80	10.095,70	136.652,80	418.500,00	555.152,80	0
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							14.083,75	0,00	14.083,75	0,00	14.083,75	0,00	14.083,75	0,00	14.083,75	0,00	14.083,75	0
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							6.235,00	0,00	6.235,00	0,00	6.235,00	0,00	6.235,00	0,00	6.235,00	0,00	6.235,00	0
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							23.250,00	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							67.853,00	0,00	67.853,00	0,00	67.853,00	0,00	67.853,00	0,00	67.853,00	0,00	67.853,00	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							467.146,75	-13.320,00	453.826,75	10.095,70	443.731,05	0,00	443.731,05	10.095,70	25.231,05	418.500,00	443.731,05	0
12.361.0008.2056	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	366	200.000,00	-88.500,00	111.500,00	97.130,41	111.143,03	-96.773,44	14.369,59	14.369,59	96.773,44	-82.403,85	14.369,59	0,00	96.773,44	-96.773,44	0,00	1
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							27.283,90	-27.283,90	0,00	0,00	27.283,90	-27.283,90	0,00	0,00	27.283,90	-27.283,90	0,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							83.859,13	-69.489,54	14.369,59	14.369,59	69.489,54	-55.119,95	14.369,59	0,00	69.489,54	-69.489,54	0,00	1
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	367	3.200.000,00	-689.000,00	2.511.000,00	363,26	2.639.614,80	-128.978,06	2.510.636,74	257.230,45	2.253.406,29	9.950,45	2.263.356,74	247.280,00	2.231.115,89	22.290,40	2.253.406,29	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							2.639.614,80	-128.978,06	2.510.636,74	257.230,45	2.253.406,29	9.950,45	2.263.356,74	247.280,00	2.231.115,89	22.290,40	2.253.406,29	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	368	2.400.000,00	2.534.000,00	4.934.000,00	5.365,35	4.017.709,34	910.925,31	4.928.634,65	13.763,20	4.013.245,45	915.389,20	4.928.634,65	0,00	4.013.245,45	901.626,00	4.914.871,45	1
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							62.950,00	0,00	62.950,00	0,00	62.950,00	0,00	62.950,00	0,00	62.950,00	0,00	62.950,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							3.954.759,34	910.925,31	4.865.684,65	13.763,20	3.950.295,45	915.389,20	4.865.684,65	0,00	3.950.295,45	901.626,00	4.851.921,45	1
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	369	800.000,00	2.001.403,00	2.801.403,00	950,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0,00	2.800.453,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	370	15.000,00	100,00	15.100,00	14,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0,00	15.086,00	0
12.365.0008.1024	CONST.DE UNID. ESCOLARES DE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	371	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	372	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
12.365.0008.1025	AMPL., ADAP E REMOD. DE UNIDADES																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	373	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
12.365.0008.1026	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE																		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	374	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
12.365.0008.2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	375	200.000,00	-199.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	376	7.100.000,00	440.550,00	7.540.550,00	121,70	6.492.187,63	1.048.240,67	7.540.428,30	730.254,12	6.492.187,63	1.048.240,67	7.540.428,30	0,00	5.877.230,52	932.943,66	6.810.174,18	73
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							5.525.801,47	552.538,20	6.078.339,67	548.185,16	5.525.801,47	552.538,20	6.078.339,67	0,00	4.989.413,64	540.740,87	5.530.154,51	54
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							2.280,24	263,75	2.543,99	263,75	2.280,24	263,75	2.543,99	0,00	1.947,51	332,73	2.280,24	0
05	INCORPORAÇÕES							11.126,29	1.589,73	12.716,02	541,85	11.126,29	1.589,73	12.716,02	0,00	10.584,44	1.589,73	12.174,17	0
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							460.374,80	205.787,65	666.162,45	155.839,61	460.374,80	205.787,65	666.162,45	0,00	412.597,22	97.725,62	510.322,84	15
43	13º SALÁRIO							289.091,85	262.637,59	551.729,44	0,00	289.091,85	262.637,59	551.729,44	0,00	289.091,85	262.637,59	551.729,44	0
47	LICENÇA PRÊMIO							4.603,97	1.647,10	6.251,07	1.647,10	4.603,97	1.647,10	6.251,07	0,00	4.603,97	0,00	4.603,97	0
52	LICENÇA SAÚDE							198.909,01	23.776,65	222.685,66	23.776,65	198.909,01	23.776,65	222.685,66	0,00	168.991,89	29.917,12	198.909,01	2
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	377	100.000,00	-99.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	378	80.000,00	-70.000,00	10.000,00	2.984,95	5.504,22	1.510,83	7.015,05	1.132,83	5.504,22	1.510,83	7.015,05	0,00	4.154,22	1.728,00	5.882,22	0
01	FGTS							1.567,81	367,38	1.935,19	367,38	1.567,81	367,38	1.935,19	0,00	1.351,81	216,00	1.567,81	0
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							3.936,41	1.143,45	5.079,86	765,45	3.936,41	1.143,45	5.079,86	0,00	2.802,41	1.512,00	4.314,41	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	379	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	380	120.000,00	-58.000,00	62.000,00	31.789,80	30.210,20	0,00	30.210,20	0,00	30.210,20	0,00	30.210,20	0,00	27.096,38	3.113,82	30.210,20	0
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							30.210,20	0,00	30.210,20	0,00	30.210,20	0,00	30.210,20	0,00	27.096,38	3.113,82	30.210,20	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	381	1.000.000,00	585.100,00	1.585.100,00	62,21	1.326.611,64	258.426,15	1.585.037,79	886.404,50	1.326.611,64	258.426,15	1.585.037,79	0,00	626.153,44	72.479,85	698.633,29	88
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							1.261.256,32	246.359,80	1.507.616,12	849.683,67	1.261.256,32	246.359,80	1.507.616,12	0,00	591.437,35	66.495,10	657.932,45	84
11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							65.355,32	12.066,35	77.421,67	36.720,83	65.355,32	12.066,35	77.421,67	0,00	34.716,09	5.984,75	40.700,84	3
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	382	2.200.000,00	294.800,00	2.494.800,00	7.784,86	2.402.979,14	84.036,00	2.487.015,14	1.131.638,00	2.396.715,14	90.300,00	2.487.015,14	0,00	958.507,24	396.869,90	1.355.377,14	1.13
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							148.811,40	0,00	148.811,40	0,00	148.811,40	0,00	148.811,40	0,00	73.821,00	74.990,40	148.811,40	0
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							416.982,31	0,00	416.982,31	0,00	416.982,31	0,00	416.982,31	0,00	416.982,31	0,00	416.982,31	0
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							1.412.909,00	0,00	1.412.909,00	1.041.338,00	1.412.909,00	0,00	1.412.909,00	0,00	55.471,50	316.099,50	371.571,00	1.041.33
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							182.487,96	0,00	182.487,96	0,00	182.487,96	0,00	182.487,96	0,00	182.487,96	0,00	182.487,96	0
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							156.938,00	0,00	156.938,00	0,00	156.938,00	0,00	156.938,00	0,00	156.938,00	0,00	156.938,00	0
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							12.640,00	0,00	12.640,00	0,00	12.640,00	0,00	12.640,00	0,00	12.640,00	0,00	12.640,00	0
60	MATERIAL DIDÁTICO							17.689,00	0,00	17.689,00	0,00	17.689,00	0,00	17.689,00	0,00	17.689,00	0,00	17.689,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							54.521,47	84.036,00	138.557,47	90.300,00	48.257,47	90.300,00	138.557,47	0,00	42.477,47	5.780,00	48.257,47	90.30
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	383	500.000,00	82.000,00	582.000,00	445,99	581.554,01	0,00	581.554,01	0,00	519.056,51	62.497,50	581.554,01	0,00	441.995,46	139.558,55	581.554,01	0,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							42.100,00	0,00	42.100,00	0,00	42.100,00	0,00	42.100,00	0,00	42.100,00	0,00	42.100,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							166.940,05	0,00	166.940,05	0,00	129.390,05	37.550,00	166.940,05	0,00	52.329,00	114.611,05	166.940,05	0
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							372.513,96	0,00	372.513,96	0,00	347.566,46	24.947,50	372.513,96	0,00	347.566,46	24.947,50	372.513,96	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	384	250.000,00	-83.000,00	167.000,00	2.492,08	166.401,92	-1.894,00	164.507,92	12.276,00	144.999,03	19.508,89	164.507,92	0,00	132.723,03	19.508,89	152.231,92	17.27
07	ESTAGIÁRIOS							31.820,04	4.106,00	35.926,04	4.106,00	31.820,04	4.106,00	35.926,04	0,00	27.714,04	4.106,00	31.820,04	
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							134.581,88	-6.000,00	128.581,88	8.170,00	113.178,99	15.402,89	128.581,88	0,00	105.008,99	15.402,89	120.411,88	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	385	2.000.000,00	713.000,00	2.713.000,00	41.923,15	3.004.444,05	-333.367,20	2.671.076,85	212.160,12	2.391.695,31	279.381,54	2.671.076,85	0,00	2.022.747,65	436.169,08	2.458.916,73	21
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							41.992,24	-263,64	41.728,60	0,00	40.807,24	921,36	41.728,60	0,00	40.807,24	921,36	41.728,60	
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							550.172,78	0,00	550.172,78	0,00	501.411,35	48.761,43	550.172,78	0,00	452.649,92	97.522,86	550.172,78	
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							902.241,62	-98.660,46	803.581,16	104.736,33	696.344,83	107.236,33	803.581,16	0,00	509.959,23	188.885,60	698.844,83	10
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							201.000,00	-13.216,46	187.783,54	640,97	172.252,95	15.530,59	187.783,54	0,00	171.569,20	15.573,37	187.142,57	
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							617.735,38	-23.270,87	594.464,51	58.580,58	535.734,92	58.729,59	594.464,51	0,00	449.433,45	86.450,48	535.883,93	5
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							34.714,20	0,00	34.714,20	0,00	34.714,20	0,00	34.714,20	0,00	34.714,20	0,00	34.714,20	
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							7.142,15	0,00	7.142,15	0,00	7.142,15	0,00	7.142,15	0,00	7.142,15	0,00	7.142,15	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							649.445,68	-197.955,77	451.489,91	48.202,24	403.287,67	48.202,24	451.489,91	0,00	356.472,26	46.815,41	403.287,67	4
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	386	100.000,00	47.500,00	147.500,00	2.455,00	147.430,00	-2.385,00	145.045,00	0,00	145.045,00	0,00	145.045,00	0,00	18.944,00	126.101,00	145.045,00	
06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE							2.385,00	-2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							125.129,00	0,00	125.129,00	0,00	125.129,00	0,00	125.129,00	0,00	17.928,00	107.201,00	125.129,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							19.916,00	0,00	19.916,00	0,00	19.916,00	0,00	19.916,00	0,00	1.016,00	18.900,00	19.916,00	
12.365.0008.2058	AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO																		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	387	150.000,00	-149.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.368.0008.2103	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	388	275.000,00	-228.000,00	47.000,00	700,00	38.900,00	7.400,00	46.300,00	0,00	34.700,00	11.600,00	46.300,00	0,00	32.300,00	14.000,00	46.300,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							38.900,00	7.400,00	46.300,00	0,00	34.700,00	11.600,00	46.300,00	0,00	32.300,00	14.000,00	46.300,00	
	Total por Unidade Executora			**49.918.000,00**	**18.112.177,00**	**68.030.177,00**	**351.408,49**	**62.700.966,13**	**4.977.802,38**	**67.678.768,51**	**9.410.277,79**	**58.931.986,99**	**8.302.549,56**	**67.234.536,55**	**444.231,96**	**49.109.875,42**	**9.158.615,30**	**58.268.490,72**	8.96
02.13.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA																		
12.361.0009.2059	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	389	200.000,00	56.400,00	256.400,00	6.421,52	221.776,67	28.201,81	249.978,48	17.622,53	221.776,67	28.201,81	249.978,48	0,00	204.322,94	28.033,01	232.355,95	1
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							126.608,28	10.769,00	137.377,28	10.769,00	126.608,28	10.769,00	137.377,28	0,00	115.839,28	10.769,00	126.608,28	1
05	INCORPORAÇÕES							5.473,27	0,00	5.473,27	0,00	5.473,27	0,00	5.473,27	0,00	5.473,27	0,00	5.473,27	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							80.054,42	13.707,06	93.761,48	6.853,53	80.054,42	13.707,06	93.761,48	0,00	73.369,69	13.538,26	86.907,95	6.85
43	13º SALÁRIO							9.640,70	3.725,75	13.366,45	0,00	9.640,70	3.725,75	13.366,45	0,00	9.640,70	3.725,75	13.366,45	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	390	250.000,00	-200.000,00	50.000,00	32.675,54	14.330,69	2.993,77	17.324,46	2.012,42	14.330,69	2.993,77	17.324,46	0,00	12.077,78	3.234,26	15.312,04	2.012
01	FGTS							4.144,22	597,05	4.741,27	597,05	4.144,22	597,05	4.741,27	0,00	3.732,62	411,60	4.144,22	597
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							10.186,47	2.396,72	12.583,19	1.415,37	10.186,47	2.396,72	12.583,19	0,00	8.345,16	2.822,66	11.167,82	1.415
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	391	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	392	100.000,00	24.000,00	124.000,00	25,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00	123.975,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	393	420.000,00	-141.000,00	279.000,00	963,05	291.821,45	-13.784,50	278.036,95	0,00	249.462,95	28.574,00	278.036,95	0,00	237.957,35	40.079,60	278.036,95	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							291.821,45	-13.784,50	278.036,95	0,00	249.462,95	28.574,00	278.036,95	0,00	237.957,35	40.079,60	278.036,95	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	394	1.500.000,00	-1.499.400,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	395	900.000,00	4.000,00	904.000,00	157,19	789.445,93	114.396,88	903.842,81	0,00	789.445,93	114.396,88	903.842,81	0,00	789.445,93	114.396,88	903.842,81	0,00
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							371.997,00	114.396,88	486.393,88	0,00	371.997,00	114.396,88	486.393,88	0,00	371.997,00	114.396,88	486.393,88	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							417.448,93	0,00	417.448,93	0,00	417.448,93	0,00	417.448,93	0,00	417.448,93	0,00	417.448,93	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	396	8.500.000,00	620.550,00	9.120.550,00	11.900,70	8.537.415,55	571.233,75	9.108.649,30	0,00	8.219.224,82	889.424,48	9.108.649,30	0,00	8.219.224,82	889.424,48	9.108.649,30	0,00
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							8.537.415,55	571.233,75	9.108.649,30	0,00	8.219.224,82	889.424,48	9.108.649,30	0,00	8.219.224,82	889.424,48	9.108.649,30	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	397	8.000,00	-7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0009.2060	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	398	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	399	1.000,00	1.500,00	2.500,00	479,50	2.020,50	0,00	2.020,50	0,00	1.599,42	421,08	2.020,50	0,00	831,75	1.188,75	2.020,50	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							2.020,50	0,00	2.020,50	0,00	1.599,42	421,08	2.020,50	0,00	831,75	1.188,75	2.020,50	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	400	80.000,00	4.000,00	84.000,00	6.318,43	77.788,17	-106,60	77.681,57	0,00	69.631,14	8.050,43	77.681,57	0,00	60.455,97	17.225,60	77.681,57	0,00
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							77.788,17	-106,60	77.681,57	0,00	69.631,14	8.050,43	77.681,57	0,00	60.455,97	17.225,60	77.681,57	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	401	52.100,00	-48.000,00	4.100,00	340,98	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00	3.759,02	0,00
12.365.0009.2061	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	402	100.000,00	-17.000,00	83.000,00	350,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00	82.650,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	403	285.000,00	108.000,00	393.000,00	44.038,93	327.490,09	21.470,98	348.961,07	0,00	190.095,28	158.865,79	348.961,07	0,00	190.095,28	158.865,79	348.961,07	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							327.490,09	21.470,98	348.961,07	0,00	190.095,28	158.865,79	348.961,07	0,00	190.095,28	158.865,79	348.961,07	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	404	1.000.000,00	-995.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	405	3.400.000,00	662.500,00	4.062.500,00	4.571,27	4.053.390,64	4.538,09	4.057.928,73	89.523,96	3.518.037,75	450.367,02	3.968.404,77	89.523,96	3.518.037,75	450.367,02	3.968.404,77	0,00
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							4.053.390,64	4.538,09	4.057.928,73	89.523,96	3.518.037,75	450.367,02	3.968.404,77	89.523,96	3.518.037,75	450.367,02	3.968.404,77	0,00
	Total por Unidade Executora			**16.806.100,00**	**-1.430.450,00**	**15.375.650,00**	**120.842,11**	**14.525.863,71**	**728.944,18**	**15.254.807,89**	**109.158,91**	**13.483.988,67**	**1.681.295,26**	**15.165.283,93**	**89.523,96**	**13.442.833,59**	**1.702.815,39**	**15.145.648,98**	19.634
02.13.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA																		
12.244.0010.2062	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	406	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	407	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	408	10.000,00	2.984,00	12.984,00	1,00	11.899,00	1.084,00	12.983,00	1.084,00	11.899,00	1.084,00	12.983,00	0,00	10.815,00	1.084,00	11.899,00	1.084,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
07	ESTAGIÁRIOS							11.899,00	1.084,00	12.983,00	1.084,00	11.899,00	1.084,00	12.983,00	0,00	10.815,00	1.084,00	11.899,00	1.084
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	409	80.000,00	-79.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	410	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.244.0010.2063	AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO																		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	411	800.000,00	-19.000,00	781.000,00	1.000,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	715.000,00	65.000,00	780.000,00	
00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	715.000,00	65.000,00	780.000,00	
12.362.0010.2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	412	70.000,00	-69.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	413	120.000,00	-12.000,00	108.000,00	330,37	113.061,62	-5.391,99	107.669,63	0,00	92.072,52	15.597,11	107.669,63	0,00	83.890,49	23.779,14	107.669,63	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							113.061,62	-5.391,99	107.669,63	0,00	92.072,52	15.597,11	107.669,63	0,00	83.890,49	23.779,14	107.669,63	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	414	80.000,00	-79.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	415	700.000,00	1.064.900,00	1.764.900,00	478,40	1.255.824,60	508.597,00	1.764.421,60	0,00	1.245.566,90	518.854,70	1.764.421,60	0,00	1.245.566,90	518.854,70	1.764.421,60	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							1.255.824,60	508.597,00	1.764.421,60	0,00	1.245.566,90	518.854,70	1.764.421,60	0,00	1.245.566,90	518.854,70	1.764.421,60	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	416	250.000,00	114.200,00	364.200,00	17.903,71	354.863,99	-8.567,70	346.296,29	0,00	334.313,34	11.982,95	346.296,29	0,00	334.313,34	11.982,95	346.296,29	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							354.863,99	-8.567,70	346.296,29	0,00	334.313,34	11.982,95	346.296,29	0,00	334.313,34	11.982,95	346.296,29	
12.364.0010.2066	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	417	3.500.000,00	-1.741.650,00	1.758.350,00	35,38	1.972.460,18	-214.145,56	1.758.314,62	0,00	1.394.443,95	363.870,67	1.758.314,62	0,00	1.394.443,95	363.870,67	1.758.314,62	
65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO							1.972.460,18	-214.145,56	1.758.314,62	0,00	1.394.443,95	363.870,67	1.758.314,62	0,00	1.394.443,95	363.870,67	1.758.314,62	
	Total por Unidade Executora			**5.630.000,00**	**-837.066,00**	**4.792.934,00**	**23.248,86**	**4.488.109,39**	**281.575,75**	**4.769.685,14**	**1.084,00**	**3.858.295,71**	**911.389,43**	**4.769.685,14**	**0,00**	**3.784.029,68**	**984.571,46**	**4.768.601,14**	
02.13.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA																		
13.392.0011.2067	MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	418	1.000.000,00	556.000,00	1.556.000,00	365,03	1.390.996,45	164.638,52	1.555.634,97	110.048,11	1.390.996,45	164.638,52	1.555.634,97	0,00	1.285.900,81	159.686,05	1.445.586,86	11
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							1.021.557,75	92.916,97	1.114.474,72	85.722,10	1.021.557,75	92.916,97	1.114.474,72	0,00	940.104,95	88.647,67	1.028.752,62	8
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							393,00	0,00	393,00	0,00	393,00	0,00	393,00	0,00	393,00	0,00	393,00	
05	INCORPORAÇÕES							35.968,22	3.525,24	39.493,46	1.768,96	35.968,22	3.525,24	39.493,46	0,00	34.155,77	3.568,73	37.724,50	
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							4.559,92	969,00	5.528,92	484,50	4.559,92	969,00	5.528,92	0,00	4.320,67	723,75	5.044,42	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							151.541,17	25.892,31	177.433,48	13.085,10	151.541,17	25.892,31	177.433,48	0,00	138.893,12	25.455,26	164.348,38	13.085
43	13º SALÁRIO							48.693,78	32.347,55	81.041,33	0,00	48.693,78	32.347,55	81.041,33	0,00	48.693,78	32.347,55	81.041,33	0
47	LICENÇA PRÊMIO							4.260,32	0,00	4.260,32	0,00	4.260,32	0,00	4.260,32	0,00	4.260,32	0,00	4.260,32	0
52	LICENÇA SAÚDE							124.022,29	8.987,45	133.009,74	8.987,45	124.022,29	8.987,45	133.009,74	0,00	115.079,20	8.943,09	124.022,29	8.987
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	419	15.000,00	60.000,00	75.000,00	1.076,50	73.923,50	0,00	73.923,50	0,00	73.923,50	0,00	73.923,50	0,00	73.923,50	0,00	73.923,50	0
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							28,80	0,00	28,80	0,00	28,80	0,00	28,80	0,00	28,80	0,00	28,80	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							73.894,70	0,00	73.894,70	0,00	73.894,70	0,00	73.894,70	0,00	73.894,70	0,00	73.894,70	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	420	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	11.356,99	-11.356,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							11.356,99	-11.356,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M.

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	421	130.000,00	-4.150,00	125.850,00	0,97	114.215,47	11.633,56	125.849,03	11.633,56	114.215,47	11.633,56	125.849,03	0,00	103.476,73	10.738,74	114.215,47	11.633
07	ESTAGIÁRIOS							114.215,47	11.633,56	125.849,03	11.633,56	114.215,47	11.633,56	125.849,03	0,00	103.476,73	10.738,74	114.215,47	11.633
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	422	135.000,00	140.100,00	275.100,00	9.083,43	271.855,25	-5.838,68	266.016,57	820,75	263.617,81	2.398,76	266.016,57	0,00	263.128,04	2.067,78	265.195,82	
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							4.160,00	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00	
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							27.565,25	-3.945,85	23.619,40	0,00	22.041,39	1.578,01	23.619,40	0,00	22.041,39	1.578,01	23.619,40	
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							10.250,00	-1.892,82	8.357,18	820,75	7.536,43	820,75	8.357,18	0,00	7.046,66	489,77	7.536,43	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							229.880,00	-0,01	229.879,99	0,00	229.879,99	0,00	229.879,99	0,00	229.879,99	0,00	229.879,99	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	423	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	424	10.000,00	13.000,00	23.000,00	12,00	22.988,00	0,00	22.988,00	0,00	22.988,00	0,00	22.988,00	0,00	0,00	22.988,00	22.988,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							22.988,00	0,00	22.988,00	0,00	22.988,00	0,00	22.988,00	0,00	0,00	22.988,00	22.988,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	425	20.000,00	18.400,00	38.400,00	760,00	38.363,00	-723,00	37.640,00	14.740,00	22.900,00	14.740,00	37.640,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00	1
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							38.363,00	-723,00	37.640,00	14.740,00	22.900,00	14.740,00	37.640,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00	1
13.392.0011.2068	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	426	10.000,00	0,00	10.000,00	6,37	9.993,63	0,00	9.993,63	0,00	9.993,63	0,00	9.993,63	0,00	458,80	9.534,83	9.993,63	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							9.993,63	0,00	9.993,63	0,00	9.993,63	0,00	9.993,63	0,00	458,80	9.534,83	9.993,63	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	427	30.000,00	15.000,00	45.000,00	9.298,66	35.701,76	-0,42	35.701,34	0,00	32.601,41	3.099,93	35.701,34	0,00	32.601,41	3.099,93	35.701,34	
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							35.701,76	-0,42	35.701,34	0,00	32.601,41	3.099,93	35.701,34	0,00	32.601,41	3.099,93	35.701,34	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	428	30.000,00	1.000,00	31.000,00	2.553,87	28.728,90	-282,77	28.446,13	1.116,00	24.612,90	2.717,23	27.330,13	1.116,00	16.293,90	11.036,23	27.330,13	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							14.871,21	0,00	14.871,21	0,00	14.871,21	0,00	14.871,21	0,00	6.552,21	8.319,00	14.871,21	
80	HOSPEDAGENS							1.116,00	0,00	1.116,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							6.441,69	-282,77	6.158,92	0,00	3.441,69	2.717,23	6.158,92	0,00	3.441,69	2.717,23	6.158,92	
13.392.0011.2069	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	429	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3	430	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			**1.463.000,00**	**749.350,00**	**2.212.350,00**	**56.156,83**	**1.998.122,95**	**158.070,22**	**2.156.193,17**	**138.358,42**	**1.955.849,17**	**199.228,00**	**2.155.077,17**	**1.116,00**	**1.798.683,19**	**219.151,56**	**2.017.834,75**	13
02.13.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES																		
27.812.0012.2070	MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	431	900.000,00	621.000,00	1.521.000,00	3.244,03	1.342.327,74	175.428,23	1.517.755,97	110.030,62	1.342.327,74	175.428,23	1.517.755,97	0,00	1.228.683,12	179.042,23	1.407.725,35	110.03
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							917.884,10	84.294,50	1.002.178,60	73.471,84	917.884,10	84.294,50	1.002.178,60	0,00	840.798,26	87.908,50	928.706,76	73.471
05	INCORPORAÇÕES							163.731,22	25.171,52	188.902,74	15.710,14	163.731,22	25.171,52	188.902,74	0,00	148.021,08	25.171,52	173.192,60	15.71
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							2.597,70	905,40	3.503,10	452,70	2.597,70	905,40	3.503,10	0,00	2.145,00	905,40	3.050,40	452
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							919,49	672,80	1.592,29	336,40	919,49	672,80	1.592,29	0,00	583,09	672,80	1.255,89	336
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							201.273,37	40.119,08	241.392,45	20.059,54	201.273,37	40.119,08	241.392,45	0,00	181.213,83	40.119,08	221.332,91	20.059,54
43	13º SALÁRIO							47.642,18	24.264,93	71.907,11	0,00	47.642,18	24.264,93	71.907,11	0,00	47.642,18	24.264,93	71.907,11	0,00
47	LICENÇA PRÊMIO							8.279,68	0,00	8.279,68	0,00	8.279,68	0,00	8.279,68	0,00	8.279,68	0,00	8.279,68	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	432	25.000,00	5.500,00	30.500,00	20,00	30.480,00	0,00	30.480,00	0,00	30.480,00	0,00	30.480,00	0,00	30.480,00	0,00	30.480,00	0
14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							17.980,00	0,00	17.980,00	0,00	17.980,00	0,00	17.980,00	0,00	17.980,00	0,00	17.980,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	433	60.000,00	54.560,00	114.560,00	1,36	103.532,64	11.026,00	114.558,64	11.026,00	103.532,64	11.026,00	114.558,64	0,00	92.477,44	11.055,20	103.532,64	1
01	CONDOMÍNIOS							458,00	0,00	458,00	0,00	458,00	0,00	458,00	0,00	458,00	0,00	458,00	0
07	ESTAGIÁRIOS							103.074,64	11.026,00	114.100,64	11.026,00	103.074,64	11.026,00	114.100,64	0,00	92.019,44	11.055,20	103.074,64	1
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	434	120.000,00	228.800,00	348.800,00	12.234,59	345.324,33	-8.758,92	336.565,41	33.604,78	271.992,84	53.912,57	325.905,41	10.660,00	232.714,92	70.245,71	302.960,63	2
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							9.669,00	-2.783,50	6.885,50	0,00	6.299,50	586,00	6.885,50	0,00	5.713,50	1.172,00	6.885,50	0
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							94.500,00	0,00	94.500,00	10.500,00	84.000,00	10.500,00	94.500,00	0,00	73.500,00	10.500,00	84.000,00	1
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							15.152,00	0,00	15.152,00	10.660,00	4.492,00	0,00	4.492,00	10.660,00	4.492,00	0,00	4.492,00	0
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							27.000,00	-726,22	26.273,78	0,00	23.891,99	2.381,79	26.273,78	0,00	23.891,99	2.381,79	26.273,78	0
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							8.500,00	8.750,80	17.250,80	12.444,78	4.806,02	12.444,78	17.250,80	0,00	4.614,10	191,92	4.806,02	1
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							101,00	0,00	101,00	0,00	101,00	0,00	101,00	0,00	101,00	0,00	101,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							190.402,33	-14.000,00	176.402,33	0,00	148.402,33	28.000,00	176.402,33	0,00	120.402,33	56.000,00	176.402,33	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	435	10.000,00	53.201,00	63.201,00	1.963,00	61.238,00	0,00	61.238,00	48.578,00	12.660,00	48.578,00	61.238,00	0,00	12.660,00	0,00	12.660,00	4
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							6.822,00	0,00	6.822,00	0,00	6.822,00	0,00	6.822,00	0,00	6.822,00	0,00	6.822,00	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							54.416,00	0,00	54.416,00	48.578,00	5.838,00	48.578,00	54.416,00	0,00	5.838,00	0,00	5.838,00	4
27.812.0012.2071	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	436	30.000,00	194.600,00	224.600,00	142,73	205.944,95	18.512,32	224.457,27	90.904,32	37.352,00	168.592,95	205.944,95	18.512,32	37.352,00	96.200,95	133.552,95	7
14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							168.592,95	0,00	168.592,95	72.392,00	0,00	168.592,95	168.592,95	0,00	0,00	96.200,95	96.200,95	7
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							37.352,00	18.512,32	55.864,32	18.512,32	37.352,00	0,00	37.352,00	18.512,32	37.352,00	0,00	37.352,00	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	437	30.000,00	8.000,00	38.000,00	134,75	37.865,25	0,00	37.865,25	17.849,25	20.016,00	0,00	20.016,00	17.849,25	20.016,00	0,00	20.016,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							37.865,25	0,00	37.865,25	17.849,25	20.016,00	0,00	20.016,00	17.849,25	20.016,00	0,00	20.016,00	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	438	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	439	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	440	225.000,00	565.500,00	790.500,00	29.189,17	751.887,29	9.423,54	761.310,83	66.731,00	580.345,00	140.400,83	720.745,83	40.565,00	569.095,00	125.484,83	694.579,83	2
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							100.234,14	30.795,80	131.029,94	0,00	100.234,14	30.795,80	131.029,94	0,00	100.234,14	30.795,80	131.029,94	0
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							43.911,00	0,00	43.911,00	43.911,00	0,00	17.916,00	17.916,00	25.995,00	0,00	0,00	0,00	1
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							607.742,15	-21.372,26	586.369,89	22.820,00	480.110,86	91.689,03	571.799,89	14.570,00	468.860,86	94.689,03	563.549,89	8.25
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	441	210.000,00	-44.000,00	166.000,00	18,41	165.981,60	-0,01	165.981,59	14.333,33	137.314,92	28.666,67	165.981,59	0,00	137.314,92	14.333,34	151.648,26	14.33
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							128.725,03	-0,01	128.725,02	0,00	128.725,02	0,00	128.725,02	0,00	128.725,02	0,00	128.725,02	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							37.256,57	0,00	37.256,57	14.333,33	8.589,90	28.666,67	37.256,57	0,00	8.589,90	14.333,34	22.923,24	14.33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	442	290.000,00	-289.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	443	8.000,00	0,00	8.000,00	320,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**1.933.000,00**	**1.374.161,00**	**3.307.161,00**	**49.268,04**	**3.052.261,80**	**205.631,16**	**3.257.892,96**	**393.057,30**	**2.543.701,14**	**626.605,25**	**3.170.306,39**	**87.586,57**	**2.368.473,40**	**496.362,26**	**2.864.835,66**	305.470,73

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	Total por Unidade Orçamentária			**200.322.100,00**	**13.033.872,00**	**213.355.972,00**	**1.209.298,31**	**185.593.681,11**	**26.552.992,58**	**212.146.673,69**	**23.006.601,37**	**176.185.470,89**	**35.039.278,47**	**211.224.749,36**	**921.924,33**	**158.589.911,63**	**30.550.160,69**	**189.140.072,32**	22.084.67
02.14	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO																		
02.14.00																			
15.451.0013.1033	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	444	1.000.000,00	442.000,00	1.442.000,00	1.931,95	1.363.077,30	76.990,75	1.440.068,05	592.346,09	880.111,93	456.877,97	1.336.989,90	103.078,15	822.320,89	25.401,07	847.721,96	48
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							1.363.077,30	76.990,75	1.440.068,05	592.346,09	880.111,93	456.877,97	1.336.989,90	103.078,15	822.320,89	25.401,07	847.721,96	48
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	445	2.000.000,00	-585.300,00	1.414.700,00	292,60	1.752.347,26	-337.939,86	1.414.407,40	0,00	1.246.077,01	168.330,39	1.414.407,40	0,00	1.246.077,01	168.330,39	1.414.407,40	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							1.752.347,26	-337.939,86	1.414.407,40	0,00	1.246.077,01	168.330,39	1.414.407,40	0,00	1.246.077,01	168.330,39	1.414.407,40	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	446	3.000.000,00	-1.937.656,20	1.062.343,80	932,90	1.461.221,58	-399.810,68	1.061.410,90	0,00	1.061.410,90	0,00	1.061.410,90	0,00	958.443,96	102.966,94	1.061.410,90	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							1.461.221,58	-399.810,68	1.061.410,90	0,00	1.061.410,90	0,00	1.061.410,90	0,00	958.443,96	102.966,94	1.061.410,90	
15.451.0013.1034	CONST. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	447	50.000,00	230.750,00	280.750,00	36,15	502.983,05	-222.269,20	280.713,85	55.266,94	225.446,91	0,00	225.446,91	55.266,94	225.446,91	0,00	225.446,91	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							502.983,05	-222.269,20	280.713,85	55.266,94	225.446,91	0,00	225.446,91	55.266,94	225.446,91	0,00	225.446,91	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	448	100.000,00	697.500,00	797.500,00	880,43	1.427.292,29	-630.672,72	796.619,57	0,00	796.619,57	0,00	796.619,57	0,00	796.619,57	0,00	796.619,57	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							1.427.292,29	-630.672,72	796.619,57	0,00	796.619,57	0,00	796.619,57	0,00	796.619,57	0,00	796.619,57	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	604	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0013.1035	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	449	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0013.1036	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGENS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	450	150.000,00	286.000,00	436.000,00	18.474,95	420.990,79	-3.465,74	417.525,05	0,00	405.862,67	11.662,38	417.525,05	0,00	328.801,27	88.723,78	417.525,05	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							420.990,79	-3.465,74	417.525,05	0,00	405.862,67	11.662,38	417.525,05	0,00	328.801,27	88.723,78	417.525,05	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	451	300.000,00	1.180.000,00	1.480.000,00	498,43	1.479.501,59	-0,02	1.479.501,57	0,00	1.458.647,09	20.854,48	1.479.501,57	0,00	1.345.986,66	133.514,91	1.479.501,57	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							1.479.501,59	-0,02	1.479.501,57	0,00	1.458.647,09	20.854,48	1.479.501,57	0,00	1.345.986,66	133.514,91	1.479.501,57	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	452	100.000,00	-52.148,00	47.852,00	47.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0013.1048	OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA-PRÓ																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	453	300.000,00	632.954,20	932.954,20	884,21	1.123.233,69	-191.163,70	932.069,99	141.172,74	790.897,25	141.172,74	932.069,99	0,00	774.193,87	16.703,38	790.897,25	141.17
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							1.123.233,69	-191.163,70	932.069,99	141.172,74	790.897,25	141.172,74	932.069,99	0,00	774.193,87	16.703,38	790.897,25	141.17
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	454	1.000.000,00	2.681.269,41	3.681.269,41	134,95	4.119.726,84	-438.592,38	3.681.134,46	440.714,27	3.240.420,19	440.714,27	3.681.134,46	0,00	3.130.678,32	109.741,87	3.240.420,19	440.71
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							4.119.726,84	-438.592,38	3.681.134,46	440.714,27	3.240.420,19	440.714,27	3.681.134,46	0,00	3.130.678,32	109.741,87	3.240.420,19	440.71
15.451.0013.1050	OBRAS DE INFRAESTRUTURA-FINISA 2																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	455	3.000.000,00	611.354,00	3.611.354,00	957,63	4.038.073,49	-427.677,12	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							4.038.073,49	-427.677,12	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	0,00	3.610.396,37	0,00
15.451.0013.1051	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA																		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	456	3.100.000,00	2.977.100,00	6.077.100,00	718,74	6.327.955,10	-251.573,84	6.076.381,26	232.488,62	5.843.892,64	232.488,62	6.076.381,26	0,00	5.689.612,02	154.280,62	5.843.892,64	232.488
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							6.327.955,10	-251.573,84	6.076.381,26	232.488,62	5.843.892,64	232.488,62	6.076.381,26	0,00	5.689.612,02	154.280,62	5.843.892,64	232.488
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	595	0,00	431.000,00	431.000,00	269,11	701.587,29	-270.856,40	430.730,89	0,00	430.730,89	0,00	430.730,89	0,00	430.730,89	0,00	430.730,89	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							701.587,29	-270.856,40	430.730,89	0,00	430.730,89	0,00	430.730,89	0,00	430.730,89	0,00	430.730,89	
15.451.0013.1053	LINHA DESENVOLVE MUNICÍPIOS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	598	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0013.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	457	800.000,00	236.000,00	1.036.000,00	7.107,82	893.833,62	135.058,56	1.028.892,18	85.597,59	893.833,62	135.058,56	1.028.892,18	0,00	807.406,15	135.888,44	943.294,59	8
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							611.369,09	64.388,11	675.757,20	60.490,44	611.369,09	64.388,11	675.757,20	0,00	550.101,09	65.165,67	615.266,76	6
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							49,73	0,00	49,73	0,00	49,73	0,00	49,73	0,00	49,73	0,00	49,73	
04	ADICIONAL NOTURNO							51,12	0,00	51,12	0,00	51,12	0,00	51,12	0,00	51,12	0,00	51,12	
05	INCORPORAÇÕES							8.471,07	1.828,33	10.299,40	1.000,69	8.471,07	1.828,33	10.299,40	0,00	7.470,38	1.828,33	9.298,71	
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							12.963,68	2.638,36	15.602,04	1.293,02	12.963,68	2.638,36	15.602,04	0,00	11.618,34	2.690,68	14.309,02	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							16.690,40	3.203,20	19.893,60	1.601,60	16.690,40	3.203,20	19.893,60	0,00	15.088,80	3.203,20	18.292,00	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							34.052,88	10.420,25	44.473,13	5.277,84	34.052,88	10.420,25	44.473,13	0,00	28.775,04	10.420,25	39.195,29	
43	13º SALÁRIO							39.024,11	36.646,31	75.670,42	0,00	39.024,11	36.646,31	75.670,42	0,00	39.024,11	36.646,31	75.670,42	
47	LICENÇA PRÊMIO							7.341,29	0,00	7.341,29	0,00	7.341,29	0,00	7.341,29	0,00	7.341,29	0,00	7.341,29	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							163.820,25	15.934,00	179.754,25	15.934,00	163.820,25	15.934,00	179.754,25	0,00	147.886,25	15.934,00	163.820,25	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	458	7.000,00	-5.000,00	2.000,00	884,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	459	15.000,00	-14.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0013.2073	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	460	1.400.000,00	639.000,00	2.039.000,00	3.221,52	1.764.804,97	270.973,51	2.035.778,48	173.928,80	1.764.804,97	270.973,51	2.035.778,48	0,00	1.591.958,20	269.891,48	1.861.849,68	17
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							1.150.709,55	121.802,33	1.272.511,88	115.273,31	1.150.709,55	121.802,33	1.272.511,88	0,00	1.034.485,30	122.753,27	1.157.238,57	11
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							458,98	75,60	534,58	75,60	458,98	75,60	534,58	0,00	458,98	0,00	458,98	
04	ADICIONAL NOTURNO							7,17	0,00	7,17	0,00	7,17	0,00	7,17	0,00	7,17	0,00	7,17	
05	INCORPORAÇÕES							39.852,20	7.647,72	47.499,92	3.823,86	39.852,20	7.647,72	47.499,92	0,00	36.028,34	7.647,72	43.676,06	
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							31.216,84	6.213,30	37.430,14	3.120,71	31.216,84	6.213,30	37.430,14	0,00	28.155,45	6.153,98	34.309,43	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							16.816,08	3.198,80	20.014,88	1.636,40	16.816,08	3.198,80	20.014,88	0,00	15.253,68	3.124,80	18.378,48	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							450.188,68	92.919,52	543.108,20	46.560,00	450.188,68	92.919,52	543.108,20	0,00	404.497,75	92.050,45	496.548,20	4
43	13º SALÁRIO							70.699,79	35.677,32	106.377,11	0,00	70.699,79	35.677,32	106.377,11	0,00	70.699,79	35.677,32	106.377,11	
47	LICENÇA PRÊMIO							2.371,74	2.408,71	4.780,45	2.408,71	2.371,74	2.408,71	4.780,45	0,00	2.371,74	0,00	2.371,74	2.408
52	LICENÇA SAÚDE							2.483,94	1.030,21	3.514,15	1.030,21	2.483,94	1.030,21	3.514,15	0,00	0,00	2.483,94	2.483,94	1.030
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	461	35.000,00	16.477,00	51.477,00	469,06	51.007,94	0,00	51.007,94	2.220,00	48.787,94	2.220,00	51.007,94	0,00	48.787,94	0,00	48.787,94	2.220
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	0,00	253,80	0
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							41.550,00	0,00	41.550,00	0,00	41.550,00	0,00	41.550,00	0,00	41.550,00	0,00	41.550,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							9.204,14	0,00	9.204,14	2.220,00	6.984,14	2.220,00	9.204,14	0,00	6.984,14	0,00	6.984,14	2.220
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	462	130.000,00	93.400,00	223.400,00	78,99	214.780,97	8.540,04	223.321,01	8.540,04	214.780,97	8.540,04	223.321,01	0,00	196.384,37	18.396,60	214.780,97	8.540,04
07	ESTAGIÁRIOS							93.622,97	8.540,04	102.163,01	8.540,04	93.622,97	8.540,04	102.163,01	0,00	85.710,37	7.912,60	93.622,97	8.540,04
35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,							121.158,00	0,00	121.158,00	0,00	121.158,00	0,00	121.158,00	0,00	110.674,00	10.484,00	121.158,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	463	300.000,00	127.100,00	427.100,00	74,14	446.247,59	-19.221,73	427.025,86	7.400,81	419.407,79	7.618,07	427.025,86	0,00	414.919,51	4.705,54	419.625,05	7.40
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							161.132,15	0,00	161.132,15	0,00	161.132,15	0,00	161.132,15	0,00	158.640,15	2.492,00	161.132,15	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							9.332,01	0,00	9.332,01	0,00	9.332,01	0,00	9.332,01	0,00	7.335,73	1.996,28	9.332,01	
83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE							1.192,59	39,70	1.232,29	0,00	1.192,59	39,70	1.232,29	0,00	1.192,59	39,70	1.232,29	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							273.090,84	-19.261,43	253.829,41	7.400,81	246.251,04	7.578,37	253.829,41	0,00	246.251,04	177,56	246.428,60	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	464	100.000,00	-43.300,00	56.700,00	33,46	56.666,54	0,00	56.666,54	0,00	56.666,54	0,00	56.666,54	0,00	56.666,54	0,00	56.666,54	
01	INDENIZAÇÕES							21.589,92	0,00	21.589,92	0,00	21.589,92	0,00	21.589,92	0,00	21.589,92	0,00	21.589,92	
02	RESTITUIÇÕES							25.069,79	0,00	25.069,79	0,00	25.069,79	0,00	25.069,79	0,00	25.069,79	0,00	25.069,79	
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.006,83	0,00	10.006,83	0,00	10.006,83	0,00	10.006,83	0,00	10.006,83	0,00	10.006,83	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	465	40.000,00	-3.000,00	37.000,00	616,52	79.527,08	-43.143,60	36.383,48	0,00	36.383,48	0,00	36.383,48	0,00	36.383,48	0,00	36.383,48	
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							5.807,48	0,00	5.807,48	0,00	5.807,48	0,00	5.807,48	0,00	5.807,48	0,00	5.807,48	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							24.756,00	0,00	24.756,00	0,00	24.756,00	0,00	24.756,00	0,00	24.756,00	0,00	24.756,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							48.963,60	-43.143,60	5.820,00	0,00	5.820,00	0,00	5.820,00	0,00	5.820,00	0,00	5.820,00	
15.452.0013.1044	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	466	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			**16.928.050,00**	**8.643.000,41**	**25.571.050,41**	**89.899,56**	**28.225.974,98**	**-2.744.824,13**	**25.481.150,85**	**1.739.675,90**	**23.426.294,73**	**1.896.511,03**	**25.322.805,76**	**158.345,09**	**22.512.929,93**	**1.228.545,02**	**23.741.474,95**	1.58
	Total por Unidade Orçamentária			**16.928.050,00**	**8.643.000,41**	**25.571.050,41**	**89.899,56**	**28.225.974,98**	**-2.744.824,13**	**25.481.150,85**	**1.739.675,90**	**23.426.294,73**	**1.896.511,03**	**25.322.805,76**	**158.345,09**	**22.512.929,93**	**1.228.545,02**	**23.741.474,95**	1.58
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO																		
02.15.00																			
15.452.0014.1039	MODERNIZAÇÃO E AMPL. DA ILUMINAÇÃO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	467	30.000,00	-29.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	468	800.000,00	-227.000,00	573.000,00	452,60	572.547,40	0,00	572.547,40	366.751,15	205.796,25	0,00	205.796,25	366.751,15	205.796,25	0,00	205.796,25	
92	INSTALAÇÕES							572.547,40	0,00	572.547,40	366.751,15	205.796,25	0,00	205.796,25	366.751,15	205.796,25	0,00	205.796,25	
15.452.0014.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	469	1.100.000,00	172.000,00	1.272.000,00	8.632,90	1.095.109,61	168.257,49	1.263.367,10	108.748,42	1.095.109,61	168.257,49	1.263.367,10	0,00	978.505,65	176.113,03	1.154.618,68	10
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							704.947,39	86.075,33	791.022,72	68.224,96	704.947,39	86.075,33	791.022,72	0,00	629.473,17	93.324,59	722.797,76	6
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							70,38	0,00	70,38	0,00	70,38	0,00	70,38	0,00	0,00	70,38	70,38	
04	ADICIONAL NOTURNO							2,36	0,00	2,36	0,00	2,36	0,00	2,36	0,00	2,36	0,00	2,36	
05	INCORPORAÇÕES							49.969,87	7.436,52	57.406,39	4.853,71	49.969,87	7.436,52	57.406,39	0,00	45.116,16	7.436,52	52.552,68	4.85
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							2.444,71	4.288,98	6.733,69	2.144,49	2.444,71	4.288,98	6.733,69	0,00	0,00	4.589,20	4.589,20	2.14
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							40.835,35	9.524,70	50.360,05	4.957,62	40.835,35	9.524,70	50.360,05	0,00	35.642,05	9.760,38	45.402,43	4.95
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							115.968,80	22.551,84	138.520,64	11.275,92	115.968,80	22.551,84	138.520,64	0,00	104.692,88	22.551,84	127.244,72	11.27
43	13º SALÁRIO							36.491,27	21.088,40	57.579,67	0,00	36.491,27	21.088,40	57.579,67	0,00	36.491,27	21.088,40	57.579,67	
47	LICENÇA PRÊMIO							4.940,32	0,00	4.940,32	0,00	4.940,32	0,00	4.940,32	0,00	4.940,32	0,00	4.940,32	
52	LICENÇA SAÚDE							5.435,16	1.357,72	6.792,88	1.357,72	5.435,16	1.357,72	6.792,88	0,00	4.077,44	1.357,72	5.435,16	1.35
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							134.004,00	15.934,00	149.938,00	15.934,00	134.004,00	15.934,00	149.938,00	0,00	118.070,00	15.934,00	134.004,00	15.934,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	470	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	471	40.000,00	5.383,00	45.383,00	1,53	41.273,53	4.107,94	45.381,47	4.107,94	41.273,53	4.107,94	45.381,47	0,00	37.561,53	3.712,00	41.273,53	4.107
07	ESTAGIÁRIOS							41.273,53	4.107,94	45.381,47	4.107,94	41.273,53	4.107,94	45.381,47	0,00	37.561,53	3.712,00	41.273,53	4.107
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	472	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	473	10.000,00	-6.000,00	4.000,00	607,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0
32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS							3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0,00	3.393,00	0
15.452.0014.2075	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	474	18.000.000,00	632.858,72	18.632.858,72	69.668,50	19.371.317,58	-808.127,36	18.563.190,22	1.404.406,17	17.569.248,77	990.082,74	18.559.331,51	3.858,71	14.676.699,51	2.482.084,54	17.158.784,05	1.40
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							0,00	187.831,80	187.831,80	0,00	0,00	187.831,80	187.831,80	0,00	0,00	187.831,80	187.831,80	0
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							19.371.317,58	-995.959,16	18.375.358,42	1.404.406,17	17.569.248,77	802.250,94	18.371.499,71	3.858,71	14.676.699,51	2.294.252,74	16.970.952,25	1.40
15.452.0014.2076	MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	475	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	476	8.000,00	-7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	477	150.000,00	460.430,00	610.430,00	79.383,62	608.699,70	-77.653,32	531.046,38	24.998,27	362.449,47	168.596,91	531.046,38	0,00	362.449,47	143.598,64	506.048,11	2
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							86.300,00	0,00	86.300,00	0,00	86.300,00	0,00	86.300,00	0,00	86.300,00	0,00	86.300,00	0
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							323.869,53	-77.653,32	246.216,21	24.998,27	91.769,30	154.446,91	246.216,21	0,00	91.769,30	129.448,64	221.217,94	2
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							198.530,17	0,00	198.530,17	0,00	184.380,17	14.150,00	198.530,17	0,00	184.380,17	14.150,00	198.530,17	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	478	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
15.452.0014.2077	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	479	6.000.000,00	5.703.500,00	11.703.500,00	666.205,98	11.359.310,66	-322.016,64	11.037.294,02	242.329,39	10.325.520,53	711.773,49	11.037.294,02	0,00	9.801.867,50	993.097,13	10.794.964,63	24
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							5.945.973,91	-664.090,77	5.281.883,14	229.378,39	5.052.504,75	229.378,39	5.281.883,14	0,00	4.551.834,19	500.670,56	5.052.504,75	22
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							5.413.336,75	342.074,13	5.755.410,88	12.951,00	5.273.015,78	482.395,10	5.755.410,88	0,00	5.250.033,31	492.426,57	5.742.459,88	1
15.452.0014.2078	MANUT. DRENAGEM, LIMP. DE CORREGOS,																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	480	30.000,00	-29.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	481	350.000,00	-103.000,00	247.000,00	289,44	341.298,12	-94.587,56	246.710,56	0,00	217.742,90	28.967,66	246.710,56	0,00	188.775,23	57.935,33	246.710,56	0
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							106.500,00	-106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							147.942,12	-2.563,56	145.378,56	0,00	130.886,90	14.491,66	145.378,56	0,00	116.395,23	28.983,33	145.378,56	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							86.856,00	14.476,00	101.332,00	0,00	86.856,00	14.476,00	101.332,00	0,00	72.380,00	28.952,00	101.332,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	482	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
15.452.0014.2079	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS																		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	483	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	484	5.000.000,00	1.929.500,00	6.929.500,00	937,48	6.016.222,83	912.339,69	6.928.562,52	593.198,56	6.016.222,83	912.339,69	6.928.562,52	0,00	5.419.288,90	916.075,06	6.335.363,96	593.19
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							3.961.099,66	439.047,04	4.400.146,70	416.174,31	3.961.099,66	439.047,04	4.400.146,70	0,00	3.544.637,73	439.334,66	3.983.972,39	416.174,31
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							381,29	0,00	381,29	0,00	381,29	0,00	381,29	0,00	250,28	131,01	381,29	0,00
04	ADICIONAL NOTURNO							590,76	0,00	590,76	0,00	590,76	0,00	590,76	0,00	581,12	9,64	590,76	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
05	INCORPORAÇÕES							44.222,77	7.718,72	51.941,49	3.540,58	44.222,77	7.718,72	51.941,49	0,00	40.044,63	8.356,28	48.400,91	3.540
07	ABONO DE PERMANÊNCIA							6.404,68	1.088,70	7.493,38	544,35	6.404,68	1.088,70	7.493,38	0,00	5.860,33	1.088,70	6.949,03	544
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							16.710,60	3.207,00	19.917,60	1.603,50	16.710,60	3.207,00	19.917,60	0,00	15.107,10	3.207,00	18.314,10	1.603
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							669.224,86	160.360,87	829.585,73	81.745,72	669.224,86	160.360,87	829.585,73	0,00	587.447,65	160.392,36	747.840,01	81
11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS							87.047,67	1.299,48	88.347,15	1.299,48	87.047,67	1.299,48	88.347,15	0,00	87.047,67	0,00	87.047,67	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							767.098,95	141.549,57	908.648,52	69.733,84	767.098,95	141.549,57	908.648,52	0,00	695.276,62	143.638,06	838.914,68	6
43	13º SALÁRIO							251.391,62	139.511,53	390.903,15	0,00	251.391,62	139.511,53	390.903,15	0,00	251.391,62	139.511,53	390.903,15	
47	LICENÇA PRÊMIO							35.932,71	1.517,42	37.450,13	1.517,42	35.932,71	1.517,42	37.450,13	0,00	35.932,71	0,00	35.932,71	
52	LICENÇA SAÚDE							162.542,79	16.844,45	179.387,24	16.844,45	162.542,79	16.844,45	179.387,24	0,00	142.136,97	20.405,82	162.542,79	1
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							363,32	0,00	363,32	0,00	363,32	0,00	363,32	0,00	363,32	0,00	363,32	
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							13.211,15	194,91	13.406,06	194,91	13.211,15	194,91	13.406,06	0,00	13.211,15	0,00	13.211,15	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	485	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	486	100.000,00	0,00	100.000,00	34.662,97	63.923,20	1.413,83	65.337,03	1.413,83	63.923,20	1.413,83	65.337,03	0,00	61.994,18	1.929,02	63.923,20	
98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM							63.923,20	1.413,83	65.337,03	1.413,83	63.923,20	1.413,83	65.337,03	0,00	61.994,18	1.929,02	63.923,20	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	487	5.200.000,00	-227.231,30	4.972.768,70	24.633,66	4.803.183,26	144.951,78	4.948.135,04	293.942,45	4.351.599,71	475.131,18	4.826.730,89	121.404,15	4.055.990,21	598.202,38	4.654.192,59	17
04	GÁS ENGARRAFADO							2.602,00	0,00	2.602,00	260,20	2.211,70	260,20	2.471,90	130,10	2.081,60	260,20	2.341,80	
11	MATERIAL QUÍMICO							291.200,00	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00	0,00	156.000,00	135.200,00	291.200,00	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							401.143,92	0,00	401.143,92	0,00	260.231,42	140.912,50	401.143,92	0,00	194.531,42	206.612,50	401.143,92	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							547.091,40	90.564,05	637.655,45	153.118,55	484.536,90	103.044,50	587.581,40	50.074,05	424.418,30	60.118,60	484.536,90	10
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							308.769,00	0,00	308.769,00	0,00	240.225,40	68.543,60	308.769,00	0,00	240.225,40	68.543,60	308.769,00	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							60.868,00	-42.482,65	18.385,35	0,00	18.385,35	0,00	18.385,35	0,00	13.224,55	5.160,80	18.385,35	
33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL							410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							3.191.098,94	96.870,38	3.287.969,32	140.563,70	3.054.398,94	162.370,38	3.216.769,32	71.200,00	3.025.098,94	122.306,68	3.147.405,62	6
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	488	220.000,00	1.000,00	221.000,00	17.446,00	191.963,66	11.590,34	203.554,00	7.858,34	191.963,66	11.590,34	203.554,00	0,00	184.121,45	11.574,21	195.695,66	
01	CONDOMÍNIOS							443,23	0,00	443,23	0,00	443,23	0,00	443,23	0,00	443,23	0,00	443,23	
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							87.361,30	0,00	87.361,30	0,00	87.361,30	0,00	87.361,30	0,00	87.361,30	0,00	87.361,30	
07	ESTAGIÁRIOS							16.219,31	1.314,00	17.533,31	1.314,00	16.219,31	1.314,00	17.533,31	0,00	14.921,44	1.297,87	16.219,31	
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							68.641,82	6.544,34	75.186,16	6.544,34	68.641,82	6.544,34	75.186,16	0,00	62.097,48	6.544,34	68.641,82	
35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,							19.298,00	3.732,00	23.030,00	0,00	19.298,00	3.732,00	23.030,00	0,00	19.298,00	3.732,00	23.030,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	489	15.000.000,00	-1.455.000,00	13.545.000,00	27.952,53	12.879.976,24	637.071,23	13.517.047,47	2.304.755,28	11.226.019,50	2.085.086,73	13.311.106,23	205.941,24	9.953.992,50	1.258.299,69	11.212.292,19	2.05
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							157.349,21	-20.373,42	136.975,79	29.334,00	107.641,79	0,00	107.641,79	29.334,00	107.641,79	0,00	107.641,79	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.481.687,22	290.113,05	3.771.800,27	837.597,89	3.049.622,78	572.700,23	3.622.323,01	149.477,26	2.260.829,65	673.372,73	2.934.202,38	68
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							750.021,53	0,00	750.021,53	51.889,67	698.131,86	24.759,69	722.891,55	27.129,98	698.131,86	0,00	698.131,86	24.75
69	SEGUROS EM GERAL							2.731,00	480,54	3.211,54	0,00	2.731,00	480,54	3.211,54	0,00	2.731,00	480,54	3.211,54	
70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E							155.975,00	-89.069,00	66.906,00	66.906,00	0,00	66.906,00	66.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.90
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							8.281.509,36	469.680,06	8.751.189,42	1.319.027,72	7.330.949,15	1.420.240,27	8.751.189,42	0,00	6.847.715,28	584.446,42	7.432.161,70	1.319.02
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							50.702,92	-13.760,00	36.942,92	0,00	36.942,92	0,00	36.942,92	0,00	36.942,92	0,00	36.942,92	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	490	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	491	10.000,00	0,00	10.000,00	68,14	9.931,86	0,00	9.931,86	0,00	9.931,86	0,00	9.931,86	0,00	9.931,86	0,00	9.931,86	0,00
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							5.116,86	0,00	5.116,86	0,00	5.116,86	0,00	5.116,86	0,00	5.116,86	0,00	5.116,86	0,00
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							4.815,00	0,00	4.815,00	0,00	4.815,00	0,00	4.815,00	0,00	4.815,00	0,00	4.815,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
15.452.0014.2080	MANUTENÇÃO OFICINA E GARAGEM																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	492	170.000,00	15.300,00	185.300,00	47,17	162.292,07	22.960,76	185.252,83	14.895,21	162.292,07	22.960,76	185.252,83	0,00	147.996,31	22.361,31	170.357,62	14.895
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							84.548,21	8.042,00	92.590,21	8.042,00	84.548,21	8.042,00	92.590,21	0,00	76.811,71	7.736,50	84.548,21	8.042
09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							6.324,60	1.213,80	7.538,40	606,90	6.324,60	1.213,80	7.538,40	0,00	5.717,70	1.213,80	6.931,50	606
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							18.610,17	3.611,40	22.221,57	1.805,70	18.610,17	3.611,40	22.221,57	0,00	16.896,12	3.519,75	20.415,87	1.805
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							44.169,75	8.881,22	53.050,97	4.440,61	44.169,75	8.881,22	53.050,97	0,00	39.931,44	8.678,92	48.610,36	4.440
43	13º SALÁRIO							6.829,66	1.212,34	8.042,00	0,00	6.829,66	1.212,34	8.042,00	0,00	6.829,66	1.212,34	8.042,00	
47	LICENÇA PRÊMIO							1.809,68	0,00	1.809,68	0,00	1.809,68	0,00	1.809,68	0,00	1.809,68	0,00	1.809,68	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	493	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	494	800.000,00	1.481.000,00	2.281.000,00	129,42	2.122.600,58	158.270,00	2.280.870,58	219.954,53	2.059.403,09	127.862,96	2.187.266,05	93.604,53	1.841.761,93	219.154,12	2.060.916,05	12
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							1.402.029,06	158.270,00	1.560.299,06	189.952,50	1.370.346,56	126.350,00	1.496.696,56	63.602,50	1.181.344,06	189.002,50	1.370.346,56	12
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							1.512,96	0,00	1.512,96	0,00	0,00	1.512,96	1.512,96	0,00	0,00	1.512,96	1.512,96	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							719.058,56	0,00	719.058,56	30.002,03	689.056,53	0,00	689.056,53	30.002,03	660.417,87	28.638,66	689.056,53	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	495	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	496	60.000,00	71.300,00	131.300,00	791,50	130.508,50	0,00	130.508,50	29.755,00	97.453,50	33.055,00	130.508,50	0,00	67.281,00	33.472,50	100.753,50	2
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							97.036,00	0,00	97.036,00	29.755,00	67.281,00	29.755,00	97.036,00	0,00	67.281,00	0,00	67.281,00	2
39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -							30.172,50	0,00	30.172,50	0,00	30.172,50	0,00	30.172,50	0,00	0,00	30.172,50	30.172,50	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	497	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.0014.2081	NMANUTENÇÃO DEPTO DE SANEAMENTO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	498	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	499	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500	15.000,00	-14.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	501	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	502	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	503	5.000,00	0,00	5.000,00	3.940,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	
17.512.0014.1040	PROG. SANEAMENTO P/TODOS - OP.CRÉDITO																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	597	0,00	43.231,30	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	0,00	43.231,30	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	596	0,00	210.769,70	210.769,70	1,00	210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	0,00	210.768,70	
17.512.0014.2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	504	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	505	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	506	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	507	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Total por Unidade Executora			**53.460.000,00**	**8.286.041,42**	**61.746.041,42**	**958.851,44**	**60.028.611,80**	**758.578,18**	**60.787.189,98**	**5.617.114,54**	**54.254.403,48**	**5.741.226,72**	**59.995.630,20**	**791.559,78**	**48.252.466,48**	**6.917.608,96**	**55.170.075,44**	4.82
	Total por Unidade Orçamentária			**53.460.000,00**	**8.286.041,42**	**61.746.041,42**	**958.851,44**	**60.028.611,80**	**758.578,18**	**60.787.189,98**	**5.617.114,54**	**54.254.403,48**	**5.741.226,72**	**59.995.630,20**	**791.559,78**	**48.252.466,48**	**6.917.608,96**	**55.170.075,44**	4.82
02.16	SECRETARIA DE HABITAÇÃO																		
02.16.00																			
16.482.0015.1041	PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	508	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	509	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
16.482.0015.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	510	220.000,00	166.500,00	386.500,00	3.856,25	341.110,75	41.533,00	382.643,75	26.418,00	341.110,75	41.533,00	382.643,75	0,00	310.880,75	45.345,00	356.225,75	2
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							160.254,08	10.484,00	170.738,08	10.484,00	160.254,08	10.484,00	170.738,08	0,00	145.958,08	14.296,00	160.254,08	1
43	13º SALÁRIO							15.115,00	15.115,00	30.230,00	0,00	15.115,00	15.115,00	30.230,00	0,00	15.115,00	15.115,00	30.230,00	1
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							165.741,67	15.934,00	181.675,67	15.934,00	165.741,67	15.934,00	181.675,67	0,00	149.807,67	15.934,00	165.741,67	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	511	3.000,00	-2.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	512	5.000,00	-4.645,53	354,47	354,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	513	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	518,00	2.482,00	0,00	2.482,00	0,00	2.482,00	0,00	2.482,00	0,00	2.482,00	0,00	2.482,00	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							682,00	0,00	682,00	0,00	682,00	0,00	682,00	0,00	682,00	0,00	682,00	0
16.482.0015.2083	MANUT. DEPTO HABITAÇÃO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	514	170.000,00	30.000,00	200.000,00	43,03	171.438,15	28.518,82	199.956,97	20.134,61	171.438,15	28.518,82	199.956,97	0,00	155.683,71	24.138,65	179.822,36	2
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							111.871,58	15.296,88	127.168,46	15.126,14	111.871,58	15.296,88	127.168,46	0,00	101.125,61	10.916,71	112.042,32	1
05	INCORPORAÇÕES							8.264,96	1.586,06	9.851,02	793,03	8.264,96	1.586,06	9.851,02	0,00	7.471,93	1.586,06	9.057,99	0
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							43.931,38	8.430,88	52.362,26	4.215,44	43.931,38	8.430,88	52.362,26	0,00	39.715,94	8.430,88	48.146,82	0
43	13º SALÁRIO							7.370,23	3.205,00	10.575,23	0,00	7.370,23	3.205,00	10.575,23	0,00	7.370,23	3.205,00	10.575,23	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	515	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	516	10.000,00	7.067,00	17.067,00	0,69	15.774,31	1.292,00	17.066,31	1.292,00	15.774,31	1.292,00	17.066,31	0,00	14.482,31	1.292,00	15.774,31	1.292
01	CONDOMÍNIOS							162,52	0,00	162,52	0,00	162,52	0,00	162,52	0,00	162,52	0,00	162,52	0
07	ESTAGIÁRIOS							15.611,79	1.292,00	16.903,79	1.292,00	15.611,79	1.292,00	16.903,79	0,00	14.319,79	1.292,00	15.611,79	1.292
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	517	5.000,00	0,00	5.000,00	2.322,40	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	518	270.000,00	-210.000,00	60.000,00	989,87	228.965,52	-169.955,39	59.010,13	0,00	59.010,13	0,00	59.010,13	0,00	59.010,13	0,00	59.010,13	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							228.965,52	-169.955,39	59.010,13	0,00	59.010,13	0,00	59.010,13	0,00	59.010,13	0,00	59.010,13	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	519	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Total por Unidade Executora			**723.000,00**	**-47.078,53**	**675.921,47**	**12.084,71**	**762.448,33**	**-98.611,57**	**663.836,76**	**47.844,61**	**592.492,94**	**71.343,82**	**663.836,76**	**0,00**	**545.216,50**	**70.775,65**	**615.992,15**	4
	Total por Unidade Orçamentária			**723.000,00**	**-47.078,53**	**675.921,47**	**12.084,71**	**762.448,33**	**-98.611,57**	**663.836,76**	**47.844,61**	**592.492,94**	**71.343,82**	**663.836,76**	**0,00**	**545.216,50**	**70.775,65**	**615.992,15**	4
02.17	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE																		
02.17.00																			
15.451.0016.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	520	680.000,00	181.000,00	861.000,00	40,78	752.416,93	108.542,29	860.959,22	72.524,36	752.416,93	108.542,29	860.959,22	0,00	680.652,75	107.782,11	788.434,86	7
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							514.576,30	53.969,55	568.545,85	53.020,55	514.576,30	53.969,55	568.545,85	0,00	460.184,86	55.340,44	515.525,30	5
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							1.136,46	0,00	1.136,46	0,00	1.136,46	0,00	1.136,46	0,00	1.136,46	0,00	1.136,46	0
05	INCORPORAÇÕES							1.120,11	289,54	1.409,65	144,77	1.120,11	289,54	1.409,65	0,00	975,34	289,54	1.264,88	0
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							1.731,90	447,60	2.179,50	223,80	1.731,90	447,60	2.179,50	0,00	1.508,10	447,60	1.955,70	0
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							34.203,82	7.731,82	41.935,64	3.865,91	34.203,82	7.731,82	41.935,64	0,00	30.337,91	7.731,82	38.069,73	0
43	13º SALÁRIO							32.451,50	30.834,45	63.285,95	0,00	32.451,50	30.834,45	63.285,95	0,00	32.451,50	30.834,45	63.285,95	0
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							167.196,84	15.269,33	182.466,17	15.269,33	167.196,84	15.269,33	182.466,17	0,00	154.058,58	13.138,26	167.196,84	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	521	3.000,00	0,00	3.000,00	873,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	522	3.000,00	-2.600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
15.451.0016.2085	MANUT. DEPTO PLANEJAMENTO URBANO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	523	50.000,00	23.000,00	73.000,00	633,74	63.621,77	8.744,49	72.366,26	5.536,67	63.621,77	8.744,49	72.366,26	0,00	57.900,54	8.929,05	66.829,59	0
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							38.522,15	3.322,00	41.844,15	3.322,00	38.522,15	3.322,00	41.844,15	0,00	35.200,15	3.322,00	38.522,15	0
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							184,56	0,00	184,56	0,00	184,56	0,00	184,56	0,00	0,00	184,56	184,56	0
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							616,50	0,00	616,50	0,00	616,50	0,00	616,50	0,00	616,50	0,00	616,50	0
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							21.969,71	4.429,34	26.399,05	2.214,67	21.969,71	4.429,34	26.399,05	0,00	19.755,04	4.429,34	24.184,38	0
43	13º SALÁRIO							2.328,85	993,15	3.322,00	0,00	2.328,85	993,15	3.322,00	0,00	2.328,85	993,15	3.322,00	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	524	5.000,00	1.100,00	6.100,00	83,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0,00	6.017,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	525	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	526	40.000,00	13.000,00	53.000,00	227,54	86.688,78	-33.916,32	52.772,46	48.994,90	3.688,78	49.083,68	52.772,46	0,00	3.688,78	88,78	3.777,56	48.994
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							83.000,00	-34.005,10	48.994,90	48.994,90	0,00	48.994,90	48.994,90	0,00	0,00	0,00	0,00	48.994
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							88,78	88,78	177,56	0,00	88,78	88,78	177,56	0,00	88,78	88,78	177,56	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	527	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
15.451.0016.2086	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	528	840.000,00	304.500,00	1.144.500,00	17.308,97	998.682,68	128.508,35	1.127.191,03	84.833,25	998.682,68	128.508,35	1.127.191,03	0,00	904.322,01	138.035,77	1.042.357,78	84.833,25

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							573.609,96	51.841,00	625.450,96	51.841,00	573.609,96	51.841,00	625.450,96	0,00	515.331,01	58.278,95	573.609,96	51.841
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							444,49	0,00	444,49	0,00	444,49	0,00	444,49	0,00	444,49	0,00	444,49	
05	INCORPORAÇÕES							27.727,76	4.243,09	31.970,85	2.660,49	27.727,76	4.243,09	31.970,85	0,00	25.067,27	4.243,09	29.310,36	2.66
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							24.124,44	5.698,95	29.823,39	2.967,00	24.124,44	5.698,95	29.823,39	0,00	21.157,44	5.698,95	26.856,39	
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							7.625,40	0,00	7.625,40	0,00	7.625,40	0,00	7.625,40	0,00	7.625,40	0,00	7.625,40	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							314.485,87	53.633,93	368.119,80	27.364,76	314.485,87	53.633,93	368.119,80	0,00	284.031,64	56.723,40	340.755,04	
43	13º SALÁRIO							44.229,57	13.091,38	57.320,95	0,00	44.229,57	13.091,38	57.320,95	0,00	44.229,57	13.091,38	57.320,95	
47	LICENÇA PRÊMIO							4.491,09	0,00	4.491,09	0,00	4.491,09	0,00	4.491,09	0,00	4.491,09	0,00	4.491,09	
52	LICENÇA SAÚDE							1.944,10	0,00	1.944,10	0,00	1.944,10	0,00	1.944,10	0,00	1.944,10	0,00	1.944,10	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	529	25.000,00	0,00	25.000,00	468,87	24.531,13	0,00	24.531,13	0,00	24.531,13	0,00	24.531,13	0,00	24.531,13	0,00	24.531,13	
04	GÁS ENGARRAFADO							130,10	0,00	130,10	0,00	130,10	0,00	130,10	0,00	130,10	0,00	130,10	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							8.042,20	0,00	8.042,20	0,00	8.042,20	0,00	8.042,20	0,00	8.042,20	0,00	8.042,20	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							4.403,13	0,00	4.403,13	0,00	4.403,13	0,00	4.403,13	0,00	4.403,13	0,00	4.403,13	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							830,00	0,00	830,00	0,00	830,00	0,00	830,00	0,00	830,00	0,00	830,00	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							11.125,70	0,00	11.125,70	0,00	11.125,70	0,00	11.125,70	0,00	11.125,70	0,00	11.125,70	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	530	50.000,00	51.500,00	101.500,00	367,24	91.017,30	10.115,46	101.132,76	8.877,30	91.017,30	10.115,46	101.132,76	0,00	83.179,16	9.076,30	92.255,46	
07	ESTAGIÁRIOS							91.017,30	10.115,46	101.132,76	8.877,30	91.017,30	10.115,46	101.132,76	0,00	83.179,16	9.076,30	92.255,46	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	531	20.000,00	7.400,00	27.400,00	196,87	27.203,13	0,00	27.203,13	14.540,00	12.663,13	0,00	12.663,13	14.540,00	11.215,93	1.447,20	12.663,13	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							10.028,80	0,00	10.028,80	0,00	10.028,80	0,00	10.028,80	0,00	8.581,60	1.447,20	10.028,80	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							17.174,33	0,00	17.174,33	14.540,00	2.634,33	0,00	2.634,33	14.540,00	2.634,33	0,00	2.634,33	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	532	50.000,00	-49.900,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	533	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.541.0016.1042	PROJ. DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	534	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	535	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	536	400.000,00	-36.500,00	363.500,00	32,97	363.467,03	0,00	363.467,03	0,00	222.440,00	141.027,03	363.467,03	0,00	222.440,00	141.027,03	363.467,03	
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							95.927,00	0,00	95.927,00	0,00	0,00	95.927,00	95.927,00	0,00	0,00	95.927,00	95.927,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							267.540,03	0,00	267.540,03	0,00	222.440,00	45.100,03	267.540,03	0,00	222.440,00	45.100,03	267.540,03	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	537	1.810.000,00	-1.809.600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	538	10.000,00	22.000,00	32.000,00	565,11	31.434,89	0,00	31.434,89	0,00	31.434,89	0,00	31.434,89	0,00	31.434,89	0,00	31.434,89	
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							29.874,89	0,00	29.874,89	0,00	29.874,89	0,00	29.874,89	0,00	29.874,89	0,00	29.874,89	
18.541.0016.2087	PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	539	10.000,00	22.000,00	32.000,00	26.554,00	15.324,00	-9.878,00	5.446,00	4.650,00	796,00	0,00	796,00	4.650,00	796,00	0,00	796,00	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							14.528,00	-9.878,00	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							796,00	0,00	796,00	0,00	796,00	0,00	796,00	0,00	796,00	0,00	796,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	540	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	541	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2	542	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	160,48	839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU							839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0,00	839,52	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	543	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	544	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	545	15.000,00	-14.000,00	1.000,00	399,52	600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0,00	600,48	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	546	15.000,00	23.000,00	38.000,00	606,30	37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0,00	37.393,70	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	547	5.000,00	117.500,00	122.500,00	47.060,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0
20	EMBARCAÇÕES							75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0,00	75.440,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	601	0,00	629,20	629,20	629,20	65.529,20	-65.529,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA							65.529,20	-65.529,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
18.541.0016.2088	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	548	5.000,00	15.500,00	20.500,00	3.541,60	16.958,40	0,00	16.958,40	0,00	16.958,40	0,00	16.958,40	0,00	16.958,40	0,00	16.958,40	0
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							621,35	0,00	621,35	0,00	621,35	0,00	621,35	0,00	621,35	0,00	621,35	0
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							13.137,05	0,00	13.137,05	0,00	13.137,05	0,00	13.137,05	0,00	13.137,05	0,00	13.137,05	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	549	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	550	10.000,00	168.800,00	178.800,00	191,48	233.648,52	-55.040,00	178.608,52	0,00	178.608,52	0,00	178.608,52	0,00	178.608,52	0,00	178.608,52	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.887,20	0,00	1.887,20	0,00	1.887,20	0,00	1.887,20	0,00	1.887,20	0,00	1.887,20	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							1.229,32	0,00	1.229,32	0,00	1.229,32	0,00	1.229,32	0,00	1.229,32	0,00	1.229,32	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							230.532,00	-55.040,00	175.492,00	0,00	175.492,00	0,00	175.492,00	0,00	175.492,00	0,00	175.492,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	551	3.000,00	34.000,00	37.000,00	867,70	36.132,30	0,00	36.132,30	1.850,00	34.282,30	0,00	34.282,30	1.850,00	34.282,30	0,00	34.282,30	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							36.132,30	0,00	36.132,30	1.850,00	34.282,30	0,00	34.282,30	1.850,00	34.282,30	0,00	34.282,30	0
18.542.0016.2098	MANUT.DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	552	40.000,00	-39.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	553	30.000,00	2.000,00	32.000,00	7.162,81	30.387,29	-5.550,10	24.837,19	834,08	24.003,11	618,08	24.621,19	216,00	24.003,11	0,00	24.003,11	61
06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS							5.185,40	-2.675,40	2.510,00	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00	0
18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO							19.368,06	-3.492,78	15.875,28	216,00	15.659,28	0,00	15.659,28	216,00	15.659,28	0,00	15.659,28	0
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							1.674,00	0,00	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00	1.674,00	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							4.159,83	618,08	4.777,91	618,08	4.159,83	618,08	4.777,91	0,00	4.159,83	0,00	4.159,83	61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	554	100.000,00	211.250,00	311.250,00	45,05	310.942,95	262,00	311.204,95	262,02	269.035,13	42.169,82	311.204,95	0,00	269.035,13	41.907,80	310.942,93	262,02
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							82.003,95	-0,02	82.003,93	0,00	82.003,93	0,00	82.003,93	0,00	82.003,93	0,00	82.003,93	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							227.159,00	262,02	227.421,02	262,02	185.251,20	42.169,82	227.421,02	0,00	185.251,20	41.907,80	227.159,00	262
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	555	20.000,00	-16.000,00	4.000,00	149,63	3.850,37	0,00	3.850,37	370,00	3.480,37	0,00	3.480,37	370,00	3.480,37	0,00	3.480,37	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							3.850,37	0,00	3.850,37	370,00	3.480,37	0,00	3.480,37	370,00	3.480,37	0,00	3.480,37	0
	Total por Unidade Executora			**4.307.000,00**	**-827.420,80**	**3.479.579,20**	**119.065,86**	**3.274.254,37**	**86.258,97**	**3.360.513,34**	**243.272,58**	**2.850.078,14**	**488.809,20**	**3.338.887,34**	**21.626,00**	**2.668.946,72**	**448.294,04**	**3.117.240,76**	22
	Total por Unidade Orçamentária			**4.307.000,00**	**-827.420,80**	**3.479.579,20**	**119.065,86**	**3.274.254,37**	**86.258,97**	**3.360.513,34**	**243.272,58**	**2.850.078,14**	**488.809,20**	**3.338.887,34**	**21.626,00**	**2.668.946,72**	**448.294,04**	**3.117.240,76**	22
02.18	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO																		
02.18.00																			
20.608.0017.2089	MANUT. DO DESENV. AGROPECUÁRIO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	556	30.000,00	-29.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	557	10.000,00	23.060,00	33.060,00	7.463,52	25.596,48	0,00	25.596,48	629,10	24.967,38	0,00	24.967,38	629,10	24.967,38	0,00	24.967,38	
04	GÁS ENGARRAFADO							1.716,00	0,00	1.716,00	0,00	1.716,00	0,00	1.716,00	0,00	1.716,00	0,00	1.716,00	
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							1.044,64	0,00	1.044,64	0,00	1.044,64	0,00	1.044,64	0,00	1.044,64	0,00	1.044,64	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							149,90	0,00	149,90	149,90	0,00	0,00	0,00	149,90	0,00	0,00	0,00	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							7.937,42	0,00	7.937,42	0,00	7.937,42	0,00	7.937,42	0,00	7.937,42	0,00	7.937,42	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							6.016,00	0,00	6.016,00	0,00	6.016,00	0,00	6.016,00	0,00	6.016,00	0,00	6.016,00	
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							2.467,30	0,00	2.467,30	0,00	2.467,30	0,00	2.467,30	0,00	2.467,30	0,00	2.467,30	
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							479,20	0,00	479,20	479,20	0,00	0,00	0,00	479,20	0,00	0,00	0,00	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							5.786,02	0,00	5.786,02	0,00	5.786,02	0,00	5.786,02	0,00	5.786,02	0,00	5.786,02	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	558	5.000,00	0,00	5.000,00	218,50	4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	
20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	0,00	4.781,50	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	559	16.000,00	-7.860,00	8.140,00	1.286,07	6.853,93	0,00	6.853,93	2.333,44	4.520,49	0,00	4.520,49	2.333,44	4.520,49	0,00	4.520,49	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							3.644,00	0,00	3.644,00	0,00	3.644,00	0,00	3.644,00	0,00	3.644,00	0,00	3.644,00	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							876,49	0,00	876,49	0,00	876,49	0,00	876,49	0,00	876,49	0,00	876,49	
70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E							2.333,44	0,00	2.333,44	2.333,44	0,00	0,00	0,00	2.333,44	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	560	25.000,00	-4.500,00	20.500,00	155,00	20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	0,00	20.345,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	599	0,00	4.000,00	4.000,00	800,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	
20.608.0017.2090	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DESENV.																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	561	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	562	30.000,00	-20.000,00	10.000,00	2.100,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	563	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.0017.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	564	1.100.000,00	495.500,00	1.595.500,00	246,79	1.403.682,82	191.570,39	1.595.253,21	129.486,09	1.403.682,82	191.570,39	1.595.253,21	0,00	1.273.126,66	192.640,46	1.465.767,12	129.486
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							1.053.414,23	104.961,48	1.158.375,71	99.498,08	1.053.414,23	104.961,48	1.158.375,71	0,00	954.896,08	103.981,55	1.058.877,63	99.498
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							797,64	0,00	797,64	0,00	797,64	0,00	797,64	0,00	421,59	376,05	797,64	0
05	INCORPORAÇÕES							18.780,75	3.175,84	21.956,59	1.587,92	18.780,75	3.175,84	21.956,59	0,00	17.192,83	3.175,84	20.368,67	1
10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							13.811,05	2.813,80	16.624,85	1.426,35	13.811,05	2.813,80	16.624,85	0,00	12.392,48	2.806,02	15.198,50	1
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							118.441,75	22.053,56	140.495,31	11.039,74	118.441,75	22.053,56	140.495,31	0,00	107.407,20	22.048,37	129.455,57	1
43	13º SALÁRIO							58.655,72	42.631,71	101.287,43	0,00	58.655,72	42.631,71	101.287,43	0,00	58.655,72	42.631,71	101.287,43	1
47	LICENÇA PRÊMIO							4.547,57	0,00	4.547,57	0,00	4.547,57	0,00	4.547,57	0,00	2.912,57	1.635,00	4.547,57	1
52	LICENÇA SAÚDE							3.115,12	0,00	3.115,12	0,00	3.115,12	0,00	3.115,12	0,00	3.063,20	51,92	3.115,12	1
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							132.118,99	15.934,00	148.052,99	15.934,00	132.118,99	15.934,00	148.052,99	0,00	116.184,99	15.934,00	132.118,99	1
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	565	15.000,00	24.479,00	39.479,00	2,76	35.976,17	3.500,07	39.476,24	3.500,07	35.976,17	3.500,07	39.476,24	0,00	32.243,57	3.732,60	35.976,17	1
07	ESTAGIÁRIOS							35.976,17	3.500,07	39.476,24	3.500,07	35.976,17	3.500,07	39.476,24	0,00	32.243,57	3.732,60	35.976,17	1
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	566	15.000,00	-14.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
23.122.0017.2092	MANUTENÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	567	700.000,00	620.000,00	1.320.000,00	537.608,52	685.837,77	96.553,71	782.391,48	60.569,63	685.837,77	96.553,71	782.391,48	0,00	624.301,93	97.519,92	721.821,85	6
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							486.167,24	50.142,01	536.309,25	41.989,91	486.167,24	50.142,01	536.309,25	0,00	442.512,57	51.806,77	494.319,34	4
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							231,12	864,59	1.095,71	864,59	231,12	864,59	1.095,71	0,00	231,12	0,00	231,12	8
04	ADICIONAL NOTURNO							613,34	0,80	614,14	0,80	613,34	0,80	614,14	0,00	607,08	6,26	613,34	0
05	INCORPORAÇÕES							27.349,72	5.248,46	32.598,18	2.624,23	27.349,72	5.248,46	32.598,18	0,00	24.725,49	5.248,46	29.973,95	2
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							119.784,75	21.419,26	141.204,01	10.709,63	119.784,75	21.419,26	141.204,01	0,00	109.075,12	21.419,26	130.494,38	1
43	13º SALÁRIO							25.329,51	14.498,12	39.827,63	0,00	25.329,51	14.498,12	39.827,63	0,00	25.329,51	14.498,12	39.827,63	1
47	LICENÇA PRÊMIO							4.978,00	2.328,42	7.306,42	2.328,42	4.978,00	2.328,42	7.306,42	0,00	2.489,00	2.489,00	4.978,00	2
52	LICENÇA SAÚDE							21.384,09	2.052,05	23.436,14	2.052,05	21.384,09	2.052,05	23.436,14	0,00	19.332,04	2.052,05	21.384,09	2
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	568	15.000,00	-14.100,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	569	3.000,00	5.418,00	8.418,00	800,93	7.617,07	0,00	7.617,07	0,00	7.617,07	0,00	7.617,07	0,00	7.343,07	274,00	7.617,07	0
04	GÁS ENGARRAFADO							1.040,80	0,00	1.040,80	0,00	1.040,80	0,00	1.040,80	0,00	1.040,80	0,00	1.040,80	0
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							340,58	0,00	340,58	0,00	340,58	0,00	340,58	0,00	340,58	0,00	340,58	0
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							274,00	0,00	274,00	0,00	274,00	0,00	274,00	0,00	0,00	274,00	274,00	0
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							5.861,69	0,00	5.861,69	0,00	5.861,69	0,00	5.861,69	0,00	5.861,69	0,00	5.861,69	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	570	90.000,00	-75.318,00	14.682,00	1.056,72	12.541,28	1.084,00	13.625,28	1.084,00	12.541,28	1.084,00	13.625,28	0,00	11.457,28	1.084,00	12.541,28	1.084
07	ESTAGIÁRIOS							12.541,28	1.084,00	13.625,28	1.084,00	12.541,28	1.084,00	13.625,28	0,00	11.457,28	1.084,00	12.541,28	1.084
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	571	250.000,00	-210.601,00	39.399,00	918,11	38.761,30	-280,41	38.480,89	9.369,30	20.692,00	8.808,89	29.500,89	8.980,00	20.692,00	8.419,59	29.111,59	389
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							3.876,00	0,00	3.876,00	0,00	3.876,00	0,00	3.876,00	0,00	3.876,00	0,00	3.876,00	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							8.756,50	0,00	8.756,50	2.860,00	5.896,50	0,00	5.896,50	2.860,00	5.896,50	0,00	5.896,50	0
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							557,30	0,00	557,30	389,30	168,00	389,30	557,30	0,00	168,00	0,00	168,00	389
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL							6.120,00	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0
70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E							2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							17.051,50	-280,41	16.771,09	0,00	8.351,50	8.419,59	16.771,09	0,00	8.351,50	8.419,59	16.771,09	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	572	15.000,00	6.601,00	21.601,00	56,00	21.545,00	0,00	21.545,00	0,00	21.545,00	0,00	21.545,00	0,00	21.545,00	0,00	21.545,00	0,00
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							5.705,00	0,00	5.705,00	0,00	5.705,00	0,00	5.705,00	0,00	5.705,00	0,00	5.705,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							15.840,00	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00	0
	Total por Unidade Executora			**2.330.000,00**	**792.679,00**	**3.122.679,00**	**555.612,92**	**2.274.638,32**	**292.427,76**	**2.567.066,08**	**206.971,63**	**2.253.606,48**	**301.517,06**	**2.555.123,54**	**11.942,54**	**2.056.423,88**	**303.670,57**	**2.360.094,45**	195.025
	Total por Unidade Orçamentária			**2.330.000,00**	**792.679,00**	**3.122.679,00**	**555.612,92**	**2.274.638,32**	**292.427,76**	**2.567.066,08**	**206.971,63**	**2.253.606,48**	**301.517,06**	**2.555.123,54**	**11.942,54**	**2.056.423,88**	**303.670,57**	**2.360.094,45**	19
02.19	SECRETARIA DE TURISMO																		
02.19.00																			
23.695.0017.1043	PAVIMENTAÇÃO - VIAS DE INTERESSE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	573	150.000,00	182.000,00	332.000,00	606,46	332.898,58	-1.505,04	331.393,54	0,00	162.902,03	168.491,51	331.393,54	0,00	162.902,03	168.491,51	331.393,54	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							332.898,58	-1.505,04	331.393,54	0,00	162.902,03	168.491,51	331.393,54	0,00	162.902,03	168.491,51	331.393,54	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	574	2.700.000,00	-1.423.200,00	1.276.800,00	567,37	2.557.302,01	-1.281.069,38	1.276.232,63	0,00	715.390,53	560.842,10	1.276.232,63	0,00	715.390,53	560.842,10	1.276.232,63	
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							2.557.302,01	-1.281.069,38	1.276.232,63	0,00	715.390,53	560.842,10	1.276.232,63	0,00	715.390,53	560.842,10	1.276.232,63	
23.695.0017.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	575	170.000,00	146.500,00	316.500,00	1.310,19	274.162,68	41.027,13	315.189,81	28.024,20	274.162,68	41.027,13	315.189,81	0,00	246.138,48	41.027,13	287.165,61	2
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							93.212,43	13.079,08	106.291,51	11.388,00	93.212,43	13.079,08	106.291,51	0,00	81.824,43	13.079,08	94.903,51	1
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							45,61	0,00	45,61	0,00	45,61	0,00	45,61	0,00	45,61	0,00	45,61	
04	ADICIONAL NOTURNO							29,67	0,00	29,67	0,00	29,67	0,00	29,67	0,00	29,67	0,00	29,67	
05	INCORPORAÇÕES							922,68	0,00	922,68	0,00	922,68	0,00	922,68	0,00	922,68	0,00	922,68	
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							2.578,44	1.111,82	3.690,26	702,20	2.578,44	1.111,82	3.690,26	0,00	1.876,24	1.111,82	2.988,06	
43	13º SALÁRIO							11.311,85	10.902,23	22.214,08	0,00	11.311,85	10.902,23	22.214,08	0,00	11.311,85	10.902,23	22.214,08	
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							166.062,00	15.934,00	181.996,00	15.934,00	166.062,00	15.934,00	181.996,00	0,00	150.128,00	15.934,00	166.062,00	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	576	20.000,00	-15.600,00	4.400,00	3.694,00	706,00	0,00	706,00	0,00	0,00	706,00	706,00	0,00	0,00	706,00	706,00	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							706,00	0,00	706,00	0,00	0,00	706,00	706,00	0,00	0,00	706,00	706,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	577	5.000,00	17.974,00	22.974,00	661,41	20.790,59	1.522,00	22.312,59	1.522,00	20.790,59	1.522,00	22.312,59	0,00	19.268,59	1.522,00	20.790,59	
07	ESTAGIÁRIOS							20.790,59	1.522,00	22.312,59	1.522,00	20.790,59	1.522,00	22.312,59	0,00	19.268,59	1.522,00	20.790,59	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	578	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	10.311,56	6.290,00	-1.601,56	4.688,44	0,00	6.290,00	-1.601,56	4.688,44	0,00	6.290,00	-1.601,56	4.688,44	
70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E							4.290,00	0,00	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00	4.290,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							2.000,00	-1.601,56	398,44	0,00	2.000,00	-1.601,56	398,44	0,00	2.000,00	-1.601,56	398,44	
23.695.0017.2094	MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	579	300.000,00	0,00	300.000,00	31.115,46	238.421,69	30.462,85	268.884,54	19.487,57	238.421,69	30.462,85	268.884,54	0,00	219.239,14	30.157,83	249.396,97	19.48
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							149.837,34	14.583,00	164.420,34	13.116,00	149.837,34	14.583,00	164.420,34	0,00	137.026,36	14.277,98	151.304,34	13.11
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							692,02	0,00	692,02	0,00	692,02	0,00	692,02	0,00	692,02	0,00	692,02	
05	INCORPORAÇÕES							11.225,98	1.553,56	12.779,54	785,30	11.225,98	1.553,56	12.779,54	0,00	10.440,68	1.553,56	11.994,24	785
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							66.608,59	11.172,54	77.781,13	5.586,27	66.608,59	11.172,54	77.781,13	0,00	61.022,32	11.172,54	72.194,86	5.58
43	13º SALÁRIO							10.057,76	3.153,75	13.211,51	0,00	10.057,76	3.153,75	13.211,51	0,00	10.057,76	3.153,75	13.211,51	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	580	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	581	30.000,00	75.000,00	105.000,00	355,71	90.777,77	13.866,52	104.644,29	53.306,00	37.471,77	13.866,52	51.338,29	53.306,00	37.471,77	13.866,52	51.338,29	0,00
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E							4.405,02	0,00	4.405,02	0,00	4.405,02	0,00	4.405,02	0,00	4.405,02	0,00	4.405,02	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M.

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							33.066,75	13.866,52	46.933,27	0,00	33.066,75	13.866,52	46.933,27	0,00	33.066,75	13.866,52	46.933,27	0
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							53.306,00	0,00	53.306,00	53.306,00	0,00	0,00	0,00	53.306,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1	582	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	583	130.000,00	0,00	130.000,00	23.678,27	97.367,08	8.954,65	106.321,73	8.845,15	97.367,08	8.954,65	106.321,73	0,00	88.228,68	9.247,90	97.476,58	8
07	ESTAGIÁRIOS							97.367,08	8.954,65	106.321,73	8.845,15	97.367,08	8.954,65	106.321,73	0,00	88.228,68	9.247,90	97.476,58	8
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	584	1.400.000,00	384.400,00	1.784.400,00	8.452,24	1.871.249,37	-95.301,61	1.775.947,76	330.219,50	1.426.896,84	122.241,42	1.549.138,26	226.809,50	1.102.291,04	343.437,22	1.445.728,26	10
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							131.850,00	-61.823,00	70.027,00	26.809,50	43.217,50	0,00	43.217,50	26.809,50	30.325,50	12.892,00	43.217,50	0
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							645,00	0,00	645,00	0,00	645,00	0,00	645,00	0,00	645,00	0,00	645,00	0
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							4.854,50	0,00	4.854,50	0,00	4.854,50	0,00	4.854,50	0,00	4.854,50	0,00	4.854,50	0
23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS							1.379.730,00	0,00	1.379.730,00	66.060,00	1.313.670,00	66.060,00	1.379.730,00	0,00	1.011.890,00	301.780,00	1.313.670,00	6
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							17.170,00	0,00	17.170,00	0,00	17.170,00	0,00	17.170,00	0,00	17.170,00	0,00	17.170,00	0
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							22.133,80	0,00	22.133,80	0,00	22.133,80	0,00	22.133,80	0,00	12.200,00	9.933,80	22.133,80	0
80	HOSPEDAGENS							4.120,17	0,00	4.120,17	0,00	3.288,75	831,42	4.120,17	0,00	3.288,75	831,42	4.120,17	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							310.745,90	-33.478,61	277.267,29	237.350,00	21.917,29	55.350,00	77.267,29	200.000,00	21.917,29	18.000,00	39.917,29	3
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	585	100.000,00	-14.500,00	85.500,00	2.910,00	85.096,84	-2.506,84	82.590,00	3.960,00	82.590,00	0,00	82.590,00	0,00	78.630,00	0,00	78.630,00	0
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							85.096,84	-2.506,84	82.590,00	3.960,00	82.590,00	0,00	82.590,00	0,00	78.630,00	0,00	78.630,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	586	20.000,00	195.500,00	215.500,00	96,00	212.271,00	3.133,00	215.404,00	197.397,00	18.007,00	0,00	18.007,00	197.397,00	18.007,00	0,00	18.007,00	0
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							336,00	3.133,00	3.469,00	3.469,00	0,00	0,00	0,00	3.469,00	0,00	0,00	0,00	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							18.007,00	0,00	18.007,00	0,00	18.007,00	0,00	18.007,00	0,00	18.007,00	0,00	18.007,00	0
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							193.928,00	0,00	193.928,00	193.928,00	0,00	0,00	0,00	193.928,00	0,00	0,00	0,00	0
23.695.0017.2095	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	587	20.000,00	-19.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	588	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	589	20.000,00	-19.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Total por Unidade Executora			**5.109.000,00**	**-514.926,00**	**4.594.074,00**	**89.758,67**	**5.787.333,61**	**-1.283.018,28**	**4.504.315,33**	**642.761,42**	**3.080.290,21**	**946.512,62**	**4.026.802,83**	**477.512,50**	**2.693.857,26**	**1.167.696,65**	**3.861.553,91**	16
	Total por Unidade Orçamentária			**5.109.000,00**	**-514.926,00**	**4.594.074,00**	**89.758,67**	**5.787.333,61**	**-1.283.018,28**	**4.504.315,33**	**642.761,42**	**3.080.290,21**	**946.512,62**	**4.026.802,83**	**477.512,50**	**2.693.857,26**	**1.167.696,65**	**3.861.553,91**	16
02.20	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS																		
02.20.00																			
04.122.0002.2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	590	240.000,00	44.000,00	284.000,00	813,02	249.670,98	33.516,00	283.186,98	22.344,00	249.670,98	33.516,00	283.186,98	0,00	226.979,60	33.863,38	260.842,98	22.344
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							81.762,42	6.410,00	88.172,42	6.410,00	81.762,42	6.410,00	88.172,42	0,00	75.005,04	6.757,38	81.762,42	6.410
43	13º SALÁRIO							11.172,00	11.172,00	22.344,00	0,00	11.172,00	11.172,00	22.344,00	0,00	11.172,00	11.172,00	22.344,00	0
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							156.736,56	15.934,00	172.670,56	15.934,00	156.736,56	15.934,00	172.670,56	0,00	140.802,56	15.934,00	156.736,56	15.934
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	591	5.000,00	-4.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	592	2.000,00	-1.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	593	10.000,00	-9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	594	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	263,00	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	1.737,00	
	Total por Unidade Executora			**267.000,00**	**20.500,00**	**287.500,00**	**2.576,02**	**251.407,98**	**33.516,00**	**284.923,98**	**22.344,00**	**251.407,98**	**33.516,00**	**284.923,98**	**0,00**	**228.716,60**	**33.863,38**	**262.579,98**	
	Total por Unidade Orçamentária			**267.000,00**	**20.500,00**	**287.500,00**	**2.576,02**	**251.407,98**	**33.516,00**	**284.923,98**	**22.344,00**	**251.407,98**	**33.516,00**	**284.923,98**	**0,00**	**228.716,60**	**33.863,38**	**262.579,98**	
	Total por Órgão			**490.129.103,00**	**86.052.516,54**	**576.181.619,54**	**7.782.480,32**	**522.227.397,24**	**46.171.741,98**	**568.399.139,22**	**57.465.782,68**	**488.961.582,82**	**74.987.206,51**	**563.948.789,33**	**4.450.349,89**	**441.855.429,46**	**69.077.927,08**	**510.933.356,54**	
	Total Orçamentário PREFEITURA			**490.129.103,00**	**86.052.516,54**	**576.181.619,54**	**7.782.480,32**	**522.227.397,24**	**46.171.741,98**	**568.399.139,22**	**57.465.782,68**	**488.961.582,82**	**74.987.206,51**	**563.948.789,33**	**4.450.349,89**	**441.855.429,46**	**69.077.927,08**	**510.933.356,54**	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV																			
03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV																		
03.01	INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO																		
03.01.00																			
09.272.0018.2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA																		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	4	1	21.000.000,00	11.400.000,00	32.400.000,00	3.504.677,10	25.025.444,91	3.869.877,99	28.895.322,90	2.560.858,61	22.454.967,52	3.879.496,77	26.334.464,29	2.560.858,61	22.451.065,23	3.883.399,06	26.334.464,29	
01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							24.712.770,31	2.614.658,49	27.327.428,80	2.560.858,61	22.142.292,92	2.624.277,27	24.766.570,19	2.560.858,61	22.138.390,63	2.628.179,56	24.766.570,19	
06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL							312.674,60	1.255.219,50	1.567.894,10	0,00	312.674,60	1.255.219,50	1.567.894,10	0,00	312.674,60	1.255.219,50	1.567.894,10	
3.1.90.03	PENSÕES	4	2	4.000.000,00	1.500.000,00	5.500.000,00	904.247,90	4.068.213,81	527.538,29	4.595.752,10	343.026,86	3.714.290,99	538.434,25	4.252.725,24	343.026,86	3.714.290,99	538.434,25	4.252.725,24	
01	PESSOAL CIVIL							3.978.224,74	366.469,70	4.344.694,44	343.026,86	3.624.301,92	377.365,66	4.001.667,58	343.026,86	3.624.301,92	377.365,66	4.001.667,58	
03	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL -							89.989,07	161.068,59	251.057,66	0,00	89.989,07	161.068,59	251.057,66	0,00	89.989,07	161.068,59	251.057,66	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4	3	120.000,00	0,00	120.000,00	115.630,05	4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	
09	SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO CIVIL							4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	0,00	4.369,95	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4	4	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4	5	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.272.0018.2201	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4	6	650.000,00	0,00	650.000,00	14.118,24	696.440,97	-60.559,21	635.881,76	42.513,79	669.725,71	-76.357,74	593.367,97	42.513,79	593.257,15	110,82	593.367,97	
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							646.877,69	-71.290,59	575.587,10	42.513,79	620.162,43	-87.089,12	533.073,31	42.513,79	543.693,87	-10.620,56	533.073,31	
43	13º SALÁRIO							22.623,92	10.731,38	33.355,30	0,00	22.623,92	10.731,38	33.355,30	0,00	22.623,92	10.731,38	33.355,30	
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							26.939,36	0,00	26.939,36	0,00	26.939,36	0,00	26.939,36	0,00	26.939,36	0,00	26.939,36	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	7	50.000,00	0,00	50.000,00	39.832,15	6.731,17	3.436,68	10.167,85	0,00	6.731,17	3.436,68	10.167,85	0,00	6.731,17	3.436,68	10.167,85	
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							4.232,46	3.436,68	7.669,14	0,00	4.232,46	3.436,68	7.669,14	0,00	4.232,46	3.436,68	7.669,14	
18	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO							2.498,71	0,00	2.498,71	0,00	2.498,71	0,00	2.498,71	0,00	2.498,71	0,00	2.498,71	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	4	8	65.000,00	0,00	65.000,00	60.801,05	0,00	4.198,95	4.198,95	0,00	0,00	4.198,95	4.198,95	0,00	0,00	4.198,95	4.198,95	
99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL							0,00	4.198,95	4.198,95	0,00	0,00	4.198,95	4.198,95	0,00	0,00	4.198,95	4.198,95	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4	9	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	10	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	11	100.000,00	0,00	100.000,00	56.000,02	43.999,98	0,00	43.999,98	0,00	29.333,32	14.666,66	43.999,98	0,00	29.333,32	14.666,66	43.999,98	
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU							43.999,98	0,00	43.999,98	0,00	29.333,32	14.666,66	43.999,98	0,00	29.333,32	14.666,66	43.999,98	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4	12	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	48.080,09	1.919,91	50.000,00	1.919,91	43.080,09	5.000,00	48.080,09	1.919,91	43.080,09	5.000,00	48.080,09	
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
07	ESTAGIÁRIOS							7.770,00	1.919,91	9.689,91	1.919,91	7.770,00	0,00	7.770,00	1.919,91	7.770,00	0,00	7.770,00	
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							35.310,09	0,00	35.310,09	0,00	35.310,09	0,00	35.310,09	0,00	35.310,09	0,00	35.310,09	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4	13	180.000,00	0,00	180.000,00	55.717,73	124.282,27	0,00	124.282,27	0,00	116.282,27	8.000,00	124.282,27	0,00	116.282,27	8.000,00	124.282,27	
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							1.899,22	0,00	1.899,22	0,00	1.899,22	0,00	1.899,22	0,00	1.899,22	0,00	1.899,22	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							616,30	0,00	616,30	0,00	616,30	0,00	616,30	0,00	616,30	0,00	616,30	0,00
64	SERVIÇOS DE PERÍCIAS							96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	88.000,00	8.000,00	96.000,00	0,00	88.000,00	8.000,00	96.000,00	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							2.766,75	0,00	2.766,75	0,00	2.766,75	0,00	2.766,75	0,00	2.766,75	0,00	2.766,75	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	4	14	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	15	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.0018.9997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA																		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	4	16	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**26.865.000,00**	**12.900.000,00**	**39.765.000,00**	**5.401.024,24**	**30.017.563,15**	**4.346.412,61**	**34.363.975,76**	**2.948.319,17**	**27.038.781,02**	**4.376.875,57**	**31.415.656,59**	**2.948.319,17**	**26.958.410,17**	**4.457.246,42**	**31.415.656,59**	
	Total por Unidade Orçamentária			**26.865.000,00**	**12.900.000,00**	**39.765.000,00**	**5.401.024,24**	**30.017.563,15**	**4.346.412,61**	**34.363.975,76**	**2.948.319,17**	**27.038.781,02**	**4.376.875,57**	**31.415.656,59**	**2.948.319,17**	**26.958.410,17**	**4.457.246,42**	**31.415.656,59**	
03.02	INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO																		
03.02.00																			
09.272.0018.1052	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEDE PRÓPRIA																		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4	17	1.300.000,00	-1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0018.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-SEDE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	18	230.000,00	0,00	230.000,00	112.001,52	49.269,26	68.729,22	117.998,48	0,00	49.269,26	68.729,22	117.998,48	0,00	49.269,26	68.729,22	117.998,48	
80	ESTUDOS E PROJETOS							5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
91	OBRAS EM ANDAMENTO							44.269,26	51.229,22	95.498,48	0,00	44.269,26	51.229,22	95.498,48	0,00	44.269,26	51.229,22	95.498,48	
93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE							0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	
09.272.0018.2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA																		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	4	19	12.370.000,00	-3.500.000,00	8.870.000,00	-1.298.905,88	9.374.327,51	794.578,37	10.168.905,88	671.504,44	8.667.592,89	829.808,55	9.497.401,44	671.504,44	8.467.592,89	1.029.808,55	9.497.401,44	
01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							9.340.313,55	471.504,44	9.811.817,99	671.504,44	8.633.578,93	506.734,62	9.140.313,55	671.504,44	8.433.578,93	706.734,62	9.140.313,55	
06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL							34.013,96	323.073,93	357.087,89	0,00	34.013,96	323.073,93	357.087,89	0,00	34.013,96	323.073,93	357.087,89	
3.1.90.03	PENSÕES	4	20	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	6.976,00	876.345,50	116.678,50	993.024,00	76.051,76	798.978,94	117.993,30	916.972,24	76.051,76	798.978,94	117.993,30	916.972,24	
01	PESSOAL CIVIL							874.338,50	76.400,21	950.738,71	76.051,76	796.971,94	77.715,01	874.686,95	76.051,76	796.971,94	77.715,01	874.686,95	
03	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL -							2.007,00	40.278,29	42.285,29	0,00	2.007,00	40.278,29	42.285,29	0,00	2.007,00	40.278,29	42.285,29	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4	21	60.000,00	0,00	60.000,00	52.889,52	7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	
20	DEPÓSITOS JUDICIAIS							7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	0,00	7.110,48	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4	22	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4	23	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0018.2202	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4	24	400.000,00	0,00	400.000,00	-99.481,86	584.976,24	-85.494,38	499.481,86	39.009,00	525.895,63	-65.422,77	460.472,86	39.009,00	402.412,19	58.060,67	460.472,86	0,00
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							494.665,53	-108.428,50	386.237,03	2.999,03	471.594,89	-88.356,89	383.238,00	2.999,03	348.111,45	35.126,55	383.238,00	0,00
02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA							5.872,19	0,00	5.872,19	0,00	5.872,19	0,00	5.872,19	0,00	5.872,19	0,00	5.872,19	0,00
11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS							64.908,92	0,00	64.908,92	36.009,97	28.898,95	0,00	28.898,95	36.009,97	28.898,95	0,00	28.898,95	0,00
43	13º SALÁRIO							18.700,86	22.394,30	41.095,16	0,00	18.700,86	22.394,30	41.095,16	0,00	18.700,86	22.394,30	41.095,16	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							828,74	539,82	1.368,56	0,00	828,74	539,82	1.368,56	0,00	828,74	539,82	1.368,56	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	25	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	41.213,41	8.786,59	50.000,00	0,00	41.213,41	8.786,59	50.000,00	0,00	41.213,41	8.786,59	50.000,00	0,00
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							41.213,41	8.786,59	50.000,00	0,00	41.213,41	8.786,59	50.000,00	0,00	41.213,41	8.786,59	50.000,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	4	26	100.000,00	-80.000,00	20.000,00	0,00	7.200,00	12.800,00	20.000,00	12.800,00	0,00	7.200,00	7.200,00	12.800,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL							7.200,00	12.800,00	20.000,00	12.800,00	0,00	7.200,00	7.200,00	12.800,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4	27	30.000,00	0,00	30.000,00	7.987,02	17.528,97	4.484,01	22.012,98	0,00	17.528,97	4.484,01	22.012,98	0,00	17.528,97	4.484,01	22.012,98	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							2.618,43	0,00	2.618,43	0,00	2.618,43	0,00	2.618,43	0,00	2.618,43	0,00	2.618,43	0,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							5.813,40	0,00	5.813,40	0,00	5.813,40	0,00	5.813,40	0,00	5.813,40	0,00	5.813,40	0,00
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							1.090,00	4.484,01	5.574,01	0,00	1.090,00	4.484,01	5.574,01	0,00	1.090,00	4.484,01	5.574,01	0,00
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							1.164,42	0,00	1.164,42	0,00	1.164,42	0,00	1.164,42	0,00	1.164,42	0,00	1.164,42	0,00
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES							400,50	0,00	400,50	0,00	400,50	0,00	400,50	0,00	400,50	0,00	400,50	0,00
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							6.442,22	0,00	6.442,22	0,00	6.442,22	0,00	6.442,22	0,00	6.442,22	0,00	6.442,22	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	28	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	29	300.000,00	0,00	300.000,00	5.450,10	294.549,94	-0,04	294.549,90	0,00	283.004,07	11.545,83	294.549,90	0,00	283.004,07	11.545,83	294.549,90	0,00
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU							277.199,94	0,00	277.199,94	0,00	267.099,94	10.100,00	277.199,94	0,00	267.099,94	10.100,00	277.199,94	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA							17.350,00	-0,04	17.349,96	0,00	15.904,13	1.445,83	17.349,96	0,00	15.904,13	1.445,83	17.349,96	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4	30	50.000,00	80.000,00	130.000,00	0,00	128.295,00	1.705,00	130.000,00	1.705,00	127.295,00	1.000,00	128.295,00	1.705,00	127.295,00	1.000,00	128.295,00	0,00
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
07	ESTAGIÁRIOS							54.965,00	1.705,00	56.670,00	1.705,00	54.965,00	0,00	54.965,00	1.705,00	54.965,00	0,00	54.965,00	0,00
15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							57.500,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	0,00
25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	3.250,00	1.000,00	4.250,00	0,00	3.250,00	1.000,00	4.250,00	0,00
34	SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS POR							1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4	31	500.000,00	0,00	500.000,00	114.308,13	389.962,55	-4.270,68	385.691,87	-0,02	338.992,17	46.699,72	385.691,89	-0,02	330.112,31	55.579,58	385.691,89	0,00
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							63.200,00	0,00	63.200,00	0,00	55.300,00	7.900,00	63.200,00	0,00	55.300,00	7.900,00	63.200,00	0,00
10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							43.000,00	10.500,00	53.500,00	0,00	43.000,00	10.500,00	53.500,00	0,00	43.000,00	10.500,00	53.500,00	0,00
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							12.045,00	0,00	12.045,00	0,00	9.085,00	2.960,00	12.045,00	0,00	9.085,00	2.960,00	12.045,00	0,00
23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS							250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							27.121,22	-16.562,41	10.558,81	-0,02	9.621,24	937,59	10.558,83	-0,02	9.621,24	937,59	10.558,83	0,00
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							1.852,04	67,93	1.919,97	0,00	1.852,04	67,93	1.919,97	0,00	1.852,04	67,93	1.919,97	0,00
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							36.113,29	-1.879,45	34.233,84	0,00	29.682,62	4.551,22	34.233,84	0,00	29.682,62	4.551,22	34.233,84	0,00
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							4.008,20	-894,90	3.113,30	0,00	2.827,00	286,30	3.113,30	0,00	2.540,70	572,60	3.113,30	0,00
74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS							5.854,14	0,00	5.854,14	0,00	5.854,14	0,00	5.854,14	0,00	5.854,14	0,00	5.854,14	0,00
79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,							14.400,00	-1.006,44	13.393,56	0,00	8.593,56	4.800,00	13.393,56	0,00	0,00	13.393,56	13.393,56	0,00
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							1.743,15	0,00	1.743,15	0,00	1.743,15	0,00	1.743,15	0,00	1.743,15	0,00	1.743,15	0,00
95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							361,00	0,00	361,00	0,00	361,00	0,00	361,00	0,00	361,00	0,00	361,00	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							170.664,51	5.504,59	176.169,10	0,00	161.472,42	14.696,68	176.169,10	0,00	161.472,42	14.696,68	176.169,10	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	4	32	10.000,00	0,00	10.000,00	5.002,07	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP							4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0,00	4.997,93	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	33	100.000,00	0,00	100.000,00	92.978,20	7.021,80	0,00	7.021,80	0,00	7.021,80	0,00	7.021,80	0,00	7.021,80	0,00	7.021,80	0
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS							1.974,80	0,00	1.974,80	0,00	1.974,80	0,00	1.974,80	0,00	1.974,80	0,00	1.974,80	0
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							5.047,00	0,00	5.047,00	0,00	5.047,00	0,00	5.047,00	0,00	5.047,00	0,00	5.047,00	0
99.997.0018.9997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA																		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	4	34	3.500.000,00	-2.100.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			**20.475.000,00**	**-6.900.000,00**	**13.575.000,00**	**874.204,82**	**11.782.798,59**	**917.996,59**	**12.700.795,18**	**801.070,18**	**10.868.900,55**	**1.030.824,45**	**11.899.725,00**	**801.070,18**	**10.536.537,25**	**1.363.187,75**	**11.899.725,00**	
	Total por Unidade Orçamentária			**20.475.000,00**	**-6.900.000,00**	**13.575.000,00**	**874.204,82**	**11.782.798,59**	**917.996,59**	**12.700.795,18**	**801.070,18**	**10.868.900,55**	**1.030.824,45**	**11.899.725,00**	**801.070,18**	**10.536.537,25**	**1.363.187,75**	**11.899.725,00**	
	Total por Órgão			**47.340.000,00**	**6.000.000,00**	**53.340.000,00**	**6.275.229,06**	**41.800.361,74**	**5.264.409,20**	**47.064.770,94**	**3.749.389,35**	**37.907.681,57**	**5.407.700,02**	**43.315.381,59**	**3.749.389,35**	**37.494.947,42**	**5.820.434,17**	**43.315.381,59**	
	Total Orçamentário INSTITUTO PREV.			**47.340.000,00**	**6.000.000,00**	**53.340.000,00**	**6.275.229,06**	**41.800.361,74**	**5.264.409,20**	**47.064.770,94**	**3.749.389,35**	**37.907.681,57**	**5.407.700,02**	**43.315.381,59**	**3.749.389,35**	**37.494.947,42**	**5.820.434,17**	**43.315.381,59**	
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**548.469.103,00**	**92.972.516,54**	**641.441.619,54**	**14.627.030,16**	**573.839.018,90**	**52.975.570,48**	**626.814.589,38**	**61.890.118,11**	**536.134.798,98**	**81.805.105,08**	**617.939.904,06**	**8.874.685,32**	**487.949.832,04**	**76.974.639,23**	**564.924.471,27**	53.01
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA																		
	RP 2021 - GERAL		5001													14.009.183,02	870,00	14.010.053,02	
	RP 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		5002													132.582,92	0,00	132.582,92	
	RP 2021 - ASSITÊNCIA		5003													382.139,30	0,00	382.139,30	
	RP 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE		5004													367.949,96	0,00	367.949,96	
	RP 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5005													8.672.176,08	64.389,39	8.736.565,47	
	RP 2021 - SAÚDE		5006													52.732,73	0,00	52.732,73	
	RP 2021 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. BÁSICA		5007													10.385.344,49	0,00	10.385.344,49	
	RP 2021 - EDUCAÇÃO		5008													5.277.823,65	0,00	5.277.823,65	
	RP 2021 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO		5009													11.735,82	0,00	11.735,82	
	RP 2021 - FUNDEB		5010													12.012.138,38	0,00	12.012.138,38	
	RP 2020 - GERAL		5011													173.356,40	20.307,08	193.663,48	
	RP 2020 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		5012													0,00	0,00	0,00	
	RP 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5013													17.455,92	0,00	17.455,92	
	RP 2020 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. BÁSICA		5014													5.986,20	0,00	5.986,20	
	RP 2020 - EDUCAÇÃO		5015													1.504.155,88	143.379,50	1.647.535,38	
	RP 2019 - GERAL		5016													46.733,98	4.874,47	51.608,45	
	RP 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		5017													0,00	0,00	0,00	
	RP 2019 - ASSITÊNCIA		5018													0,00	0,00	0,00	
	RP 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE		5019													0,00	0,00	0,00	
	RP 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5020													103.742,95	0,00	103.742,95	
	RP 2019 - EDUCAÇÃO		5021													0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR - GERAL		5022													222.029,85	0,00	222.029,85	
	RP 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		5023													0,00	0,00	0,00	
	RP 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE		5024													0,00	0,00	0,00	
	RP 2018 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		5025													0,00	0,00	0,00	
	RP 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5026													0,00	0,00	0,00	
	RP 2018 - EDUCAÇÃO		5027													0,00	0,00	0,00	
	RP 2017 - GERAL		5028													0,00	0,00	0,00	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	RP 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5029													0,00	0,00	0,00	
	RP - 2016 CÂMARA MUNICIPAL		5030													26.891,27	0,00	26.891,27	
	RP 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5031													0,00	0,00	0,00	
	RP 2016 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. BÁSICA		5032													0,00	0,00	0,00	
	RP 2015 GERAL CAMARA		5033													0,00	0,00	0,00	
	RP 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		5034													0,00	0,00	0,00	
	RP 2015 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		5035													0,00	0,00	0,00	
	RP 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5036													0,00	0,00	0,00	
	RP 2015 - EDUCAÇÃO		5037													0,00	0,00	0,00	
	RP 2012 - GERAL		5038													0,00	0,00	0,00	
	RP 2012 - EDUCAÇÃO		5039													0,00	0,00	0,00	
	RP 2011 CÂMARA		5040													0,00	0,00	0,00	
	RP 2011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5041													0,00	0,00	0,00	
	RP 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5042													0,00	0,00	0,00	
	RP 2008 GERAL		5043													0,00	0,00	0,00	
	RP 2008 - EDUCAÇÃO		5044													0,00	0,00	0,00	
	RP 2006 CÂMARA MUNICIPAL		5045													0,00	0,00	0,00	
	RP 2007 - FUMBUIR - BOMBEIROS		5046													0,00	0,00	0,00	
451120200	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1	5501													0,00	569.320,78	569.320,78	
451120200	REND. DE APLICAÇÃO - CAIXA ECON.	1	5319													0,00	36.179,29	36.179,29	
351120200	TRANSFERENCIAS - INATIVOS	1	5502													1.141.246,30	0,00	1.141.246,30	
351120200	DUODÉCIMOS DA CÂMARA	1	5503													10.888.333,26	1.031.666,74	11.920.000,00	
451120900	DEVOL. EFETUADA EM EXERC. POSTERIO AO	1	5503													95.419,06	18.447,29	113.866,35	
114910111	AJUSTE PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS	1	5601													9.528.076,21	0,00	9.528.076,21	
114910111	VALORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTO 2022	1	5609													3.507.657,31	1.290.583,32	4.798.240,63	
113810900	SALÁRIO MATERNIDADE	1	5801													27.811,19	0,00	27.811,19	
113810800	SALÁRIO FAMÍLIA MUNICIPAL	1	5803													248.835,51	15.457,73	264.293,24	
113810900	LICENÇA MATERNIDADE MUNICIPAL	1	5804													0,00	0,00	0,00	
113810900	SALÁRIO MATERNIDADE	1	5805													11.404,83	18.776,25	30.181,08	
113810601	CREDORES DIVERSOS	1	5811													0,00	0,00	0,00	
113810900	SALÁRIO MATERNIDADE	1	5820													720.308,86	56.576,16	776.885,02	
113810800	SALÁRIO FAMÍLIA	1	5821													5.778,96	186,35	5.965,31	
113810601	DESCONTO MULTA DE TRÂNSITO	1	5822													2.960,92	0,00	2.960,92	
113819911	PENSÕES A REGULARIZAR	1	5823													0,00	0,00	0,00	
113810601	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	1	5824													61.650,12	9.586,61	71.236,73	
113810601	PROCESSO 19041/2022 - ARTHUR SILVA LIMA	1	5825													140,00	0,00	140,00	
113810800	SALÁRIO FAMÍLIA	1	5901													5,65	0,00	5,65	
213110101	RP 2021 - GERAL		5001													385.743,99	258,13	386.002,12	
218810401	BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI TP Nº 08/2022	19	5289													1.070,78	0,00	1.070,78	
218810401	J VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME TP Nº	19	5290													3.769,92	0,00	3.769,92	
218810401	J VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME TP Nº	19	5291													4.338,54	0,00	4.338,54	
218810401	COMANDAÍ ENG E COMERCIO EIRELI TP Nº	19	5292													0,00	6.982,29	6.982,29	
218810401	J S CAVALCANTI DA SILVA TP Nº 24/2022	19	5293													0,00	6.190,93	6.190,93	
218810199	IRRF	19	5301													824.983,89	273.318,54	1.098.302,43	
218830104	IMPOSTO RENDA - IRRF	19	5301													3.510.011,08	762.797,47	4.272.808,55	
218810199	INSS	19	5302													54.759,36	0,00	54.759,36	
218810199	SISPUMI	19	5303													13.872,62	4.997,98	18.870,60	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
218810199	OUTROS CONSIGNATÓRIOS	19	5303													2.648.827,98	399.381,26	3.048.209,24	
218810113	SINDICATO SERVIDORES MUNICIPAIS DE	19	5303													0,00	0,00	0,00	
218810115	EMPRÉSTIMOS	19	5304													3.575.215,31	381.424,40	3.956.639,71	
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA PREVI	19	5305													51.595,56	4.398,44	55.994,00	
218830102	INSS - VENC. E VANT. PREVI	19	5306													15.203,30	5.010,77	20.214,07	
218810116	RETENÇÃO VALE TRANSPORTE	19	5307													8.330,72	1.281,40	9.612,12	
218810199	PREVIDENCIA MUNIC.- CAMARA	19	5309													165.940,74	53.508,16	219.448,90	
218810199	GRÊMIO REC. SERV. MUNIC.	19	5310													93.566,92	17.436,43	111.003,35	
218850108	ISSQN CÂMARA	19	5315													581,32	0,00	581,32	
218830102	INST NAC SEGURO SOCIAL -INSS	19	5321													219.228,86	73.924,33	293.153,19	
218810199	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ITAPREV	19	5340													12.255.641,44	3.926.885,17	16.182.526,61	
218810115	DESCONTO CARTÃO CRÉD.-BANCO	19	5349													765.611,45	88.863,78	854.475,23	
218830102	INSS	19	5360													4.391.376,16	526.441,85	4.917.818,01	
218810113	SINDICATO SERVIDORES MUNICIPAIS DE	19	5361													764.007,05	70.889,14	834.896,19	
218810113	GRÊMIO RECREATIVO SERV. MUN.	19	5362													938.203,45	91.797,45	1.030.000,90	
218810199	DESCONTO ESTACIONAMENTO	19	5363													36.780,00	3.300,00	40.080,00	
218810115	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS BANCO	19	5364													11.749.210,77	1.144.411,21	12.893.621,98	
218810115	EMPRÉSTIMOS BANCO DAYCOVAL	19	5369													2.395.573,86	224.422,55	2.619.996,41	
218810115	EMPRÉSTIMOS BANCO BMG	19	5370													3.307,98	383,10	3.691,08	
218810115	EMPRÉSTIMOS BANCO MÚLTIPLO	19	5371													933.864,67	69.607,63	1.003.472,30	
218810115	EMPRÉSTIMOS UNIBANCO	19	5372													5.724,31	2.018,51	7.742,82	
218810115	EMPRÉSTIMOS BANCO CRUZEIRO DO SUL	19	5373													14.405,71	1.015,91	15.421,62	
218810115	EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19	5375													2.163.678,51	241.178,93	2.404.857,44	
218810115	EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO	19	5376													28.919,93	1.854,48	30.774,41	
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	19	5378													1.466.213,88	186.206,86	1.652.420,74	
218810115	DESCONTO CARTÃO CRÉD.-BANCO BMG	19	5381													710.053,78	61.092,31	771.146,09	
218810403	RECOLHIMENTO DARE-DOC ARRECADAÇÃO	19	5383													1.081.911,41	26.026,75	1.107.938,16	
218810499	DEVOLUÇÃO IMPOSTOS/TAXAS E TRIBUTOS	19	5384													40,70	0,00	40,70	
218830102	INSS EMPRESAS	19	5385													1.223.376,24	552.752,97	1.776.129,21	
218850108	ISS - ITAPREVI	19	5401													0,00	2.736,46	2.736,46	
218810499	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PEN JUD	19	5405													21.962,97	0,00	21.962,97	
218810405	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	19	5408													2.115.676,32	154.800,72	2.270.477,04	
218810499	PENDÊNCIAS ÓBITO (5406)	19	5409													16.031,49	2.400,70	18.432,19	
218819900	RESTITUIÇÃO FUNCIONÁRIOS - INSS	19	5410													0,00	5.161,59	5.161,59	
218810115	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19	5504													199.392,43	47.453,62	246.846,05	
213110101	RESTOS A PAGAR - 2021	19	5608													2.860.174,11	0,00	2.860.174,11	
218810499	VALE TRANSPORTE-ADMINISTRAÇÃO	19	5706													158.153,27	0,00	158.153,27	
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															**137.520.119,76**	**12.703.213,18**	**150.223.332,94**	
	TOTAL DA DESPESA PAGA															**625.469.951,80**	**89.677.852,41**	**715.147.804,21**	
	SALDO FINANCEIRO DO MÊS																		
	Caixa																	55,74	
	Caixa/Bancos/Movimento Autarquias																	143.424.401,49	
	Conta Vinculada																	22.150.870,95	
	Conta Movimento																	2.710.693,33	
	Conta Aplicação																	995.810,76	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	TOTAL FINANCEIRO																	**169.281.832,27**	
	TOTAL DO BALANCETE																	**884.429.636,48**	

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 15:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R536-33DJ-83DK-979M

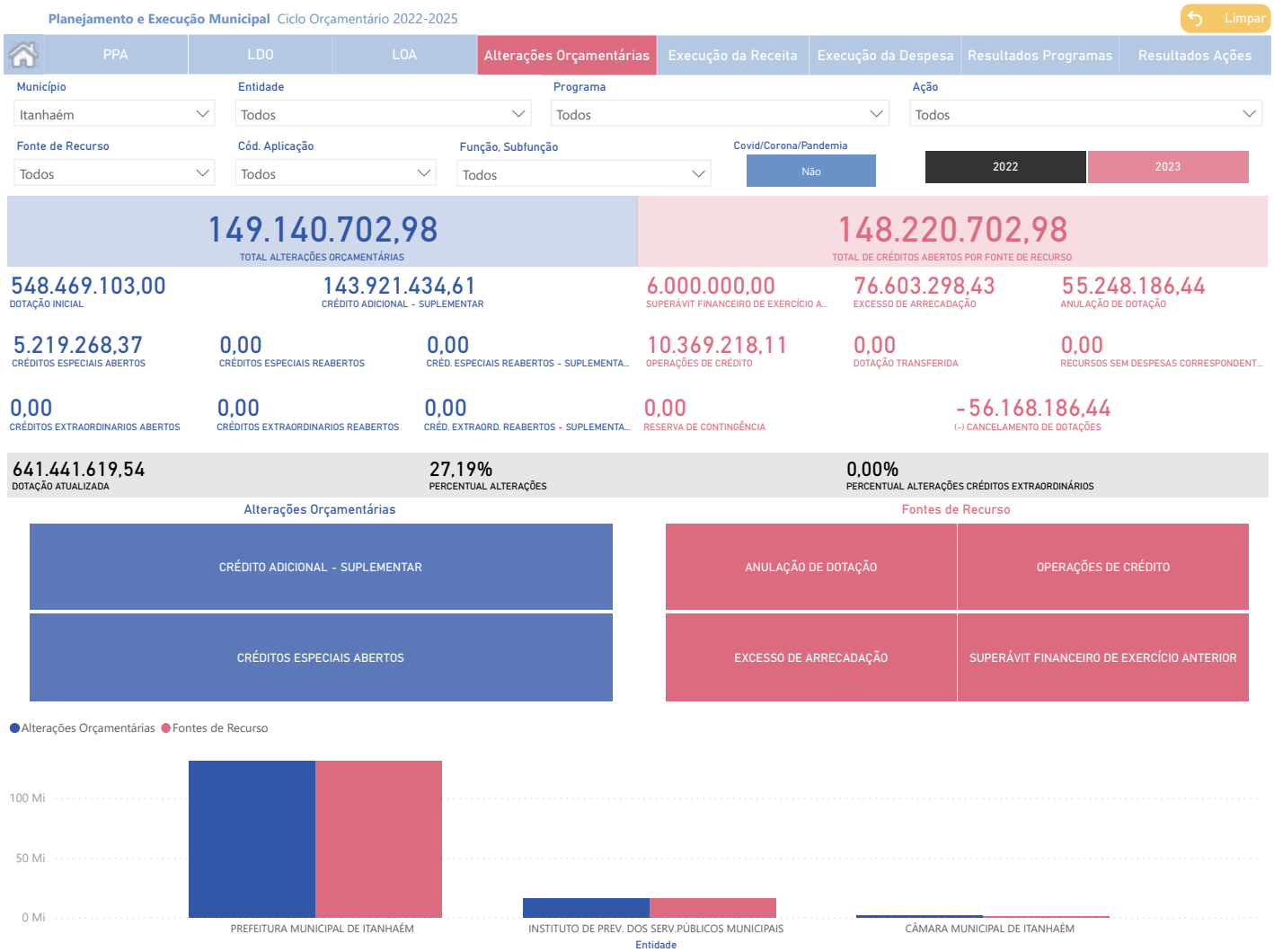

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55V-ASCR-6QKH-HI5G

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (IN 02/2008 - TCE/SP) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 2022

Lei Orçamentária Nº.: 4526 **de** 23/11/2021

Receita Prevista: R$ 0,00

Percentual Autorizado no Lei Orçamentária para Suplementação: 15,00 **% - R$** 0,00

Autorização				Finalidade	Suplementação			Especial/Extraordinário				Vigência
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Extraordinário	
Nº	Data	Nº	Data									
4526	23/11/2021	4375	05/09/2022	Crédito Adicional Suplementar	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/09/2022
4526	23/11/2021	4399	17/11/2022	Crédito Adicional Suplementar	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/11/2022
4551	15/02/2022	4255	16/02/2022	Crédito Adicional Suplementar	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2022
4578	12/05/2022	4317	12/05/2022	Crédito Adicional Suplementar	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2022
4579	11/05/2022	4318	12/05/2022	Crédito Adicional Suplementar	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2022
TOTAL					**1.710.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 16:18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55L-5SRQ-7Q9U-5O5A

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 2022

Lei Orçamentária Nº.: 4526 **de** 23/11/2021

Receita Prevista: R$ 501.129.103,00

Percentual Autorizado no Lei Orçamentária para Suplementação: 15,00 **% - R$** 75.169.365,45

Autorização				Finalidade	Suplementação			Especial/Extraordinário				Vigência
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Extraordinário	
Nº	Data	Nº	Data									
226	13/01/2022	4357	28/07/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/07/2022
226	13/01/2022	4391	27/10/2022	Crédito Adicional Suplementar	1.301.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/10/2022
226	13/01/2022	4404	23/11/2022	Crédito Adicional Suplementar	10.339.500,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/11/2022
226	13/01/2022	4418	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/12/2022
4526	23/11/2021	4248	01/02/2022	Crédito Adicional	104.569,00	370.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2022
4526	23/11/2021	4260	08/03/2022	Crédito Adicional Suplementar	1.839.709,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	08/03/2022
4526	23/11/2021	4316	09/05/2022	Crédito Adicional Suplementar	262.830,00	31.000,00	31.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	09/05/2022
4526	23/11/2021	4334	06/06/2022	Crédito Adicional Suplementar	4.020.400,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/06/2022
4526	23/11/2021	4348	04/07/2022	Crédito Adicional Suplementar	1.619.410,00	3.783.300,00	2.573.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/07/2022
4526	23/11/2021	4361	18/08/2022	Crédito Adicional Suplementar	266.116,87	6.091.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2022
4526	23/11/2021	4374	05/09/2022	Crédito Adicional Suplementar	706.500,00	6.061.808,00	372.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/09/2022
4526	23/11/2021	4384	11/10/2022	Crédito Adicional Suplementar	2.029.980,00	8.313.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/10/2022
4526	23/11/2021	4401	21/11/2022	Crédito Adicional Suplementar	77.000,00	3.660.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/11/2022
4526	23/11/2021	4406	01/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	1.412.527,00	14.564.356,72	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/12/2022
4549	15/02/2022	4253	16/02/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2022
4550	15/02/2022	4254	16/02/2022	Crédito Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	16/02/2022
4553	09/03/2022	4261	10/03/2022	Crédito Adicional Especial	0,00	0,00	0,00	43.231,30	0,00	210.768,70	0,00	10/03/2022
4555	16/03/2022	4262	16/03/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	394.513,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2022
4556	16/03/2022	4263	16/03/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2022
4563	06/04/2022	4274	07/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/04/2022
4564	06/04/2022	4275	07/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	672.806,20	0,00	1.630.994,41	0,00	0,00	0,00	0,00	07/04/2022
4565	06/04/2022	4276	07/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/04/2022
4566	06/04/2022	4277	07/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	07/04/2022
4567	06/04/2022	4278	07/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	94.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/04/2022
4568	13/04/2022	4306	14/04/2022	Crédito Adicional Operação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	14/04/2022
4569	13/04/2022	4307	14/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/04/2022
4575	26/04/2022	4419	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	17.875.000,00	2.073.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/12/2022
4580	11/05/2022	4319	12/05/2022	Crédito Especial	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2022
4581	11/05/2022	4320	12/05/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	112.660,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2022

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 16:18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55L-5SRQ-7Q9U-5O5A

Autorização				Finalidade	Suplementação			Especial/Extraordinário				Vigência
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Extraordinário	
Nº	Data	Nº	Data									
4584	18/05/2022	4322	19/05/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/05/2022
4586	24/05/2022	4327	25/05/2022	Crédito Adicional Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	65.529,20	0,00	0,00	25/05/2022
4591	29/06/2022	4341	30/06/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022
4592	29/06/2022	4342	30/06/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022
4593	29/06/2022	4343	30/06/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022
4594	29/06/2022	4344	30/06/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	107.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022
4595	29/06/2022	4345	30/06/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	612.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022
4602	18/08/2022	4358	18/08/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	111.396,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2022
4603	18/08/2022	4359	18/08/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	163.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2022
4604	18/08/2022	4360	18/08/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	3.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2022
4616	03/11/2022	4392	04/11/2022	Cred Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.936,17	0,00	0,00	04/11/2022
4624	12/12/2022	4410	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	861.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/12/2022
4625	07/12/2022	4411	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	169.110,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/12/2022
4626	07/12/2022	4412	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	78.702,00	0,00	0,00	12/12/2022
4627	07/12/2022	4413	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	12/12/2022
4628	07/12/2022	4414	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/12/2022
4629	12/12/2022	4415	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	12/12/2022
4630	07/12/2022	4416	12/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	277.436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/12/2022
TOTAL					**43.863.741,22**	**74.488.031,06**	**7.438.448,41**	**173.231,30**	**2.115.267,37**	**2.930.769,70**	**0,00**	

Autorização				Finalidade	Remanejamento	Transposição	Transferência	Reabertura de Crédito Especial	Reabertura de Crédito Extraordinário	Vigência
Lei		Decreto								
Nº	Data	Nº	Data							
4487	29/06/2021	4231	19/01/2022	Crédito Adicional	1.041.802,53	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2022
4487	29/06/2021	4249	01/02/2022	Crédito Adicional Suplementar	326.780,00	157.298,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2022
4487	29/06/2021	4259	08/03/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	521.500,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2022
4487	29/06/2021	4267	23/03/2022	Crédito Adicional Suplementar	772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/03/2022
4487	29/06/2021	4304	11/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	1.211.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/04/2022
4487	29/06/2021	4309	26/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	203.200,00	0,00	0,00	0,00	26/04/2022
4487	29/06/2021	4311	28/04/2022	Crédito Adicional Suplementar	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2022
4487	29/06/2021	4313	02/05/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	5.138.600,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2022
4487	29/06/2021	4314	05/05/2022	Crédito Adicional Suplementar	2.379.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/05/2022
4487	29/06/2021	4333	06/06/2022	Crédito Adicional Suplementar	1.576.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/06/2022
4487	29/06/2021	4349	04/07/2022	Crédito Adicional Suplementar	991.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/07/2022

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 16:18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55L-5SRQ-7Q9U-5O5A

Autorização				Finalidade	Remanejamento	Transposição	Transferência	Reabertura de Crédito Especial	Reabertura de Crédito Extraordinário	Vigência
Lei		Decreto								
Nº	Data	Nº	Data							
4487	29/06/2021	4362	18/08/2022	Crédito Adicional Suplementar	403.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2022
4487	29/06/2021	4373	05/09/2022	Crédito Adicional Suplementar	1.712.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/09/2022
4487	29/06/2021	4385	11/10/2022	Crédito Adicional Suplementar	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/10/2022
4487	29/06/2021	4400	21/11/2022	Crédito Adicional Suplementar	951.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/11/2022
4487	29/06/2021	4407	01/12/2022	Crédito Adicional Suplementar	0,00	3.149.000,00	400.000,00	0,00	0,00	01/12/2022
TOTAL					**11.659.116,53**	**9.169.598,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55L-5SRQ-7Q9U-5O5A

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 16:18.

Entidade: INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV

Exercício: 2022

Lei Orçamentária Nº.: 4526 **de** 23/11/2021

Receita Prevista: R$ 47.340.000,00

Percentual Autorizado no Lei Orçamentária para Suplementação: 15,00**% - R$** 7.101.000,00

Autorização				Finalidade	Suplementação			Especial/Extraordinário				Vigência
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Extraordinário	
Nº	Data	Nº	Data									
4526	23/11/2021	4356	28/07/2022	Crédito Adicional Suplementar	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/07/2022
4619	10/11/2022	4397	10/11/2022	Crédito Adicional Suplementar	6.900.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/11/2022
TOTAL					**6.980.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

** Balanço Parcial.*

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 11/05/2023 16:18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55L-5SRQ-7Q9U-5O5A

Taxa de Investimento

Município	Exercício	*Despesa Liquidada (apenas grupo 44000000-Investimentos)	*Receita Total	*Taxa de Investimento (Metodologia a partir de 2018)	*Vl. Liquidado - RP Não Proc (apenas grupo 44000000-Investimentos)	*Despesa Liquidada (apenas grupo 44000000-Investimentos) (incluindo Vl. Liquidado - RP Não Proc)	*Taxa de Investimento (Metodologia a partir de 2018) (incluindo Vl. Liquidado - RP Não Proc)	**Despesa Empenhada (apenas grupo 44000000-Investimentos)	**Receita Corrente Líquida (RCL)	**Taxa de Investimento (Metodologia até 2017)
Itanhaém	2015	R$ 40.305.588,25	R$ 341.225.918,94	11,812%	R$ 392.015,00	R$ 40.697.603,25	11,927%	R$ 40.930.864,68	R$ 298.495.810,08	13,712%
Itanhaém	2016	R$ 32.832.655,77	R$ 358.194.046,91	9,166%	R$ 463.865,65	R$ 33.296.521,42	9,296%	R$ 33.515.095,66	R$ 319.927.882,33	10,476%
Itanhaém	2017	R$ 18.672.775,79	R$ 384.044.782,74	4,862%	R$ 559.247,40	R$ 19.232.023,19	5,008%	R$ 19.032.813,48	R$ 334.599.015,51	5,688%
Itanhaém	2018	R$ 16.326.857,18	R$ 411.271.769,23	3,97%	R$ 378.085,69	R$ 16.704.942,87	4,062%	R$ 16.901.454,41	R$ 360.650.843,32	4,686%
Itanhaém	2019	R$ 21.133.551,17	R$ 440.882.750,67	4,793%	R$ 361.397,11	R$ 21.494.948,28	4,875%	R$ 23.175.078,58	R$ 391.320.460,43	5,922%
Itanhaém	2020	R$ 25.771.550,22	R$ 484.247.414,95	5,322%	R$ 1.970.229,41	R$ 27.741.779,63	5,729%	R$ 26.086.145,64	R$ 415.223.849,85	6,282%
Itanhaém	2021	R$ 31.401.930,77	R$ 529.102.025,81	5,935%	R$ 126.358,06	R$ 31.528.288,83	5,959%	R$ 34.262.959,61	R$ 444.923.992,53	7,701%
Itanhaém	2022	R$ 33.769.653,06	R$ 613.217.865,94	5,507%	R$ 2.396.791,45	R$ 36.166.444,51	5,898%	R$ 34.918.246,53	R$ 539.348.128,69	6,474%

* Metodologia utilizada no relatório a partir de 2018
** Metodologia utilizada nos relatórios até 2017

Data do Relatório: 25/07/2023 @ 11:05

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br/ - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R35L-01MN-1Q3U-T01I

ANÁLISE DE BALANÇO
CONFIRMAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Especificação	Saldo
RESULTADO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	**-34.234.888,61**
AJUSTES DAS VARIAÇÕES ATIVAS (II)	**22.095.677,36**
Cancelamento de Restos à Pagar	889.240,92
Devolução de Suprimentos Financeiros	683.187,13
Depósito Efetuado ao Tribunal de Justiça	20.132.305,24
Cancelamento Extraorçamentária Depósitos	0,00
Inscrição Extraorçamentária Realizável	212.275,16
Reversão Registro no Curto Prazo - Precatórios Regime Especial	178.668,91
AJUSTES DAS VARIAÇÕES PASSIVAS (III)	**33.584.495,61**
Repasse de Suprimentos Financeiros	13.061.246,30
Baixa Tribunal de Justiça	20.310.974,15
Crédito/Débito Realizável (Indicador de Superavit Fianceiro P)	0,00
Cancelamento Extraorçamentário Realizável	212.275,16
Inscrição Extraorçamentária de Depósitos	0,00
Registro no Curto Prazo - Precatórios Regime Especial	0,00
RESULTADO FINANCEIRO RETIFICADO (IV) = (I + II - III)	**-45.723.706,86**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (V)	**-6.485.278,62**
RESULTADO FINANCEIRO APURADO (VI) = (IV + V)	**-52.208.985,48**
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (VII)	**-52.208.985,48**
DIFERENÇA (VIII) = (VI - VII)	**0,00**

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R551-JGZN-8GBX-48Z4

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

Precatórios
Contratual
Encargos
Outras

DADOS INFORMADOS:

Codigo Contabil: Não
Município: Itanhaém
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Periodo: 14/2022
Nível Mínimo: 1
Nível Maximo: 8

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	- 271.171.955,84	40.021.447,15	27.324.082,85	- 258.474.591,54
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	- 77.560.230,30	15.775.671,99	9.897.336,66	- 71.681.894,97
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	- 36.699.353,74	10.149.123,29	8.956.544,11	- 35.506.774,56
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 36.699.353,74	10.149.123,29	8.956.544,11	- 35.506.774,56
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	- 36.670.163,77	10.149.123,29	8.956.544,11	- 35.477.584,59
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	- 36.670.163,77	10.149.123,29	8.956.544,11	- 35.477.584,59
2.2.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	- 29.189,97	-	-	- 29.189,97
2.2.1.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	- 29.189,97	-	-	- 29.189,97
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 40.860.876,56	5.626.548,70	940.792,55	- 36.175.120,41
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 39.587.785,13	5.153.457,27	940.792,55	- 35.375.120,41
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	- 39.587.785,13	5.153.457,27	940.792,55	- 35.375.120,41
2.2.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	- 1.273.091,43	473.091,43	-	- 800.000,00
2.2.1.4.3.12.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	- 1.273.091,43	473.091,43	-	- 800.000,00
2.2.1.4.3.12.02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	- 1.273.091,43	473.091,43	-	- 800.000,00
2.2.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 58.266.664,17	11.275.733,98	5.000.000,00	- 51.990.930,19
2.2.2.1.0.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	- 58.266.664,17	11.275.733,98	5.000.000,00	- 51.990.930,19
2.2.2.1.1.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	- 58.266.664,17	11.275.733,98	5.000.000,00	- 51.990.930,19
2.2.2.1.1.02.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	- 58.266.664,17	11.275.733,98	5.000.000,00	- 51.990.930,19
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	- 58.266.664,17	11.275.733,98	5.000.000,00	- 51.990.930,19
2.2.2.1.1.02.98	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 00360305074221	- 56.202.218,43	10.411.423,96	5.000.000,00	- 50.790.794,47
2.2.2.1.1.02.98	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 10663610000129	- 2.064.445,74	864.310,02	-	- 1.200.135,72
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	- 135.345.061,37	12.970.041,18	12.426.746,19	- 134.801.766,38
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	- 135.345.061,37	12.970.041,18	12.426.746,19	- 134.801.766,38
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 135.345.061,37	12.970.041,18	12.426.746,19	- 134.801.766,38
2.2.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	- 22.437.200,93	4.333.203,97	736.176,54	- 18.840.173,50
2.2.3.1.1.01.03	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS FORNECEDORES A PAGAR (P)	- 22.437.200,93	4.333.203,97	736.176,54	- 18.840.173,50
2.2.3.1.1.01.03	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 00394460005887	- 71.664,57	23.030,93	-	- 48.633,64
2.2.3.1.1.01.03	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 04388307000162	- 643.027,41	-	-	- 643.027,41
2.2.3.1.1.01.03	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 05526783000165	-	63.311,46	734.509,50	- 671.198,04
2.2.3.1.1.01.03	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 43776517000180	- 3.868.010,47	3.263.010,47	-	- 605.000,00
2.2.3.1.1.01.03	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 46374500000194	- 334.184,07	335.851,11	1.667,04	-
2.2.3.1.1.01.03	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 57543001000108	- 15.956.314,41	-	-	- 15.956.314,41
2.2.3.1.1.01.03	tpCCor - 3 cdEn - 1 tpIdentificacao - 1 nrIdentificacao - 73147084000164	- 1.564.000,00	648.000,00	-	- 916.000,00
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	- 110.892.038,45	8.636.837,21	11.690.569,65	- 113.945.770,89
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDO	- 110.892.038,45	8.636.837,21	11.690.569,65	- 113.945.770,89
2.2.3.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	- 2.015.821,99	-	-	- 2.015.821,99
2.2.3.1.1.05.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCI	- 2.015.821,99	-	-	- 2.015.821,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55I-23JY-6GEP-5XWI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE IT
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

VALOR DO DEPÓSITO MENSAL DE PRECATÓRIO			
MÊS	RCL de referência (2 meses anteriores)	Valor Devido	Valor Depositado pela prefeitura
jan/22	R$ 446.684.041,88	R$ 1.567.116,51	R$ 1.567.116,51
fev/22	R$ 444.923.992,53	R$ 1.560.941,67	R$ 1.560.941,67
mar/22	R$ 456.664.672,49	R$ 1.602.131,89	R$ 1.602.131,89
abr/22	R$ 462.120.175,63	R$ 1.621.271,62	R$ 1.621.271,62
mai/22	R$ 468.358.157,04	R$ 1.643.156,53	R$ 1.643.156,53
jun/22	R$ 477.178.562,79	R$ 1.674.101,46	R$ 1.674.101,46
jul/22	R$ 488.241.752,37	R$ 1.712.914,81	R$ 1.712.914,81
ago/22	R$ 499.178.050,32	R$ 1.751.282,99	R$ 1.751.282,99
set/22	R$ 505.577.965,99	R$ 1.773.736,03	R$ 1.773.736,03
out/22	R$ 514.731.758,10	R$ 1.805.850,58	R$ 1.805.850,58
nov/22	R$ 520.672.199,56	R$ 1.826.691,63	R$ 1.826.691,63
dez/22	R$ 526.825.181,28	R$ 1.848.278,34	R$ 1.848.278,34

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 13:36.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R553-LU29-70IG-38DS

Michel Santos de Oliveira

Departamento de Contabilidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R553-LU29-70IG-38DS

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 13:36.

ANHAEM

Diferença Apurada	
R$	0,00
R$	0,00
R$	0,00
-R$	0,00
R$	0,00
-R$	0,00
R$	0,00
R$	0,00
R$	0,00
R$	0,00
R$	0,00
R$	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R553-LU29-70IG-38DS

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 13:36.

G338011542811480019
01/03/2023 15:46:27

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
01/03/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:46:27
093200932                                  0016

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M I FPM
AGENCIA: 0932-6          CONTA:          3.737-0
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501409248965171193060010300073
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
MUNICIPIO DE ITANHAEM
CNPJ: 46.578.498/0001-75
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           30.101
NOSSO NUMERO                 28365850109248965
CONVENIO                             02836585
DATA DE VENCIMENTO                 31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO                  01/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO                 103.000,73
VALOR COBRADO                      103.000,73
================================================
NR.AUTENTICACAO            E.CCA.494.7AD.AE7.053
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	01/03/2023 15:45:36
	J2856339 ADAILTON AGUIAR	01/03/2023 15:46:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:01.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 01/03/2023 15:19:35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: ITANHAEM PREFEITURA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Processo: 46578498000175 - ID 081020000135981600

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Insulficiencia Jan

a Dez/2023

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 09248.965171 1 93060010300073**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 46578498000175 - 51174001000193, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850109248965	81020000135981600	31/03/2023	103.000,73	103.000,73

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 09248.965171 1 93060010300073**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
31/03/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
01/03/2023	81020000135981600	ND	N	01/03/2023

Nosso-Número
28365850109248965

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000135981600	17	R$		

(=) Valor do Documento
103.000,73

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000135981600 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
103.000,73

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 46578498000175 - 51174001000193, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:01.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3

ITANHAÉM
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.
Procuradoria Geral do Município.
Procuradoria Jurídica.

Nº 116/23
DATA: 16/02/2023

Para: Secretaria de Fazenda	**Sr (a)** Ronnie Alexandre Aleluia
Secretaria de Gestão e Controle	Mara Sanches
Departamento de Contabilidade	Michel Santos de Oliveira
Procuradoria Geral do Município	Dr. Jorge Eduardo dos Santos
De: Procuradoria Jurídica	**Sr (a)** Fernanda Caroline S. B. Napoli

Venho por meio deste, encaminhar cópia da decisão do Desembargador do DEPRE no processo de gestão, com informação sobre insuficiência nos depósitos, cujo valor poderá ser diluído nas parcelas vincendas.

Atenciosamente

Fernanda Caroline S. B. Napoli
Chefe da Seção de Precatórios

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:01. .gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3

DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CALCULOS
Relatório de Suficiência por Alíquota

Emitido em : 09/02/2023 - 14:03:42
Página: 1 de 2

Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Índice de atualização: 169 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021
Tipo de juros: Selic
Início da alíquota mensal: 01/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS COM A EMENDA 62/09	ADOS DE ACORDO			ALÍQUOTA ,21%	ATUALIZADO ATÉ 09/02/2023		ÍNDICE EC 65,0079...		PGO 9000565-38.2015.8.26.0500			DEPÓSITOS EM 2022	
MÊS	RCL 12 MESES	RCL MENSAL	VLR DEVIDO	DT LIM DEP	DATA DEP.	DT. CONSID.	CONTA I	CONTA II	TOTAL DEP.	ATUAL. DL - DD	DIAS DL - DD	JRS. DL - DD	RAT. DEPÓSITO
nov/21	446.684.041,90	37.223.670,16	1.567.116,51	1/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	1.567.116,51	0,00	567.116,51	1.567.116,51	0	0,00	100,000000%
dez/21	444.923.992,50	37.076.999,38	1.560.941,67	2/02/2022	30/03/2022	30/03/2022	1.602.131,89	0,00	602.131,89	1.572.804,82	32	0,00	100,000000%
jan/22	456.664.672,50	38.055.389,37	1.602.131,89	3/03/2022	05/04/2022	05/04/2022	1.560.941,67	0,00	560.941,67	1.617.031,70	5	0,00	100,000000%
fev/22	462.120.175,60	38.510.014,64	1.621.271,61	4/04/2022	02/05/2022	02/05/2022	1.621.271,62	0,00	621.271,62	1.634.728,16	2	0,00	100,000000%
mar/22	468.358.157,00	39.029.846,42	1.643.156,53	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	1.643.156,53	0,00	1.643.156,53	1.643.156,53	0	0,00	100,000000%
abr/22	477.178.562,80	39.764.880,23	1.674.101,45	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	1.674.101,46	0,00	1.674.101,46	1.674.101,45	0	0,00	100,000000%
mai/22	488.241.752,40	40.686.812,70	1.712.914,81	31/07/2022	01/08/2022	01/08/2022	1.712.914,81	0,00	1.712.914,81	1.730.557,82	1	0,00	100,000000%
jun/22	499.178.050,30	41.598.170,86	1.751.282,99	31/08/2022	30/08/2022	31/08/2022	1.751.282,99	0,00	1.751.282,99	1.751.282,99	0	0,00	100,000000%
jul/22	505.577.965,00	42.131.497,08	1.773.736,02	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	1.773.736,03	0,00	1.773.736,03	1.773.736,02	0	0,00	100,000000%
ago/22	514.731.758,10	42.894.313,18	1.805.850,58	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	1.805.850,58	0,00	1.805.850,58	1.805.850,58	0	0,00	100,000000%
set/22	520.672.199,60	43.389.349,97	1.826.691,63	30/11/2022	14/12/2022	14/12/2022	1.826.691,63	0,00	1.826.691,63	1.845.323,88	14	0,00	100,000000%
out/22	526.825.181,30	43.902.098,44	1.848.278,34	31/12/2022	24/01/2023	24/01/2023	1.848.278,34	0,00	1.848.278,34	1.868.979,04	24	0,00	100,000000%

COMP.	INDICE EC 62	PR. P/DED. PRINC.	PR. P/DED.JRS.	DIF. DEV. PRINC.	DIF.DEV.JRS.	DIF.PRINC.ATUAL	DIF.JRS.ATUAL	DIAS DC - DV	JRS.DC - DV	TOTAL MÊS	ACUMULADO
jan/22	57,205585	1.567.116,51	0,00	-	0,00	-	0,00	369	-	-	-
fev/22	57,823185	1.602.131,89	0,00	29.327,07	0,00	32.835,95	0,00	309	-	32.835,95	32.835,95
mar/22	58,061121	1.560.941,67	0,00	(58.090,03)	0,00	(62.222,34)	0,00	304	-	(62.222,34)	(29.386,39)
abr/22	58,601089	1.621.271,62	0,00	(13.456,54)	0,00	(14.804,86)	0,00	277	-	(14.804,86)	(44.191,25)
mai/22	59,087478	1.643.156,53	0,00	-	0,00	-	0,00	249	-	-	(44.191,25)
jun/22	59,696079	1.674.101,46	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	219	-	0,01	(44.191,24)
jul/22	60,304979	1.712.914,81	0,00	(17.643,01)	0,00	(18.825,02)	0,00	188	-	(18.825,02)	(63.016,26)
ago/22	60,926120	1.751.282,99	0,00	-	0,00	-	0,00	159	-	-	(63.016,26)
set/22	61,638955	1.773.736,03	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	129	-	0,01	(63.016,25)
out/22	62,298491	1.805.850,58	0,00	-	0,00	-	0,00	99	-	-	(63.016,25)
nov/22	62,933935	1.826.691,63	0,00	(18.632,25)	0,00	(19.051,94)	0,00	55	-	(19.051,94)	(82.068,19)
dez/22	63,575861	1.848.278,34	0,00	(20.700,70)	0,00	(20.932,54)	0,00	15	-	(20.932,54)	(103.000,73)

TOTAL CORRESPONDENTE AOS DEPÓSITOS E À INSUFICIÊNCIA 2022	
CONTA I	20.387.474,06
CONTA II	0,00
Insuficiência	103.000,73
Insuficiência Apurada + Depósitos Efetuados	**20.490.474,79**

INSUFICIÊNCIA DOS DEPÓSITOS ATUALIZADOS ATÉ 09/02/2023 : -103.000,73

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:01.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA RENATA DI RENZO PAULO e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema e-TCESP, em 09/02/2023 às 14:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3.
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3.

de devedora : PREFEITU[illegible]MUNICIPAL DE ITANHAÉM
de atualização : 169 - EME[illegible] CONSTITUCIONAL Nº 113/2021
le juros : Selic
da alíquota mensal : 01/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS EFETUADOS DE ACORDO COM A EMENDA 62/09 e ADI 4357	ALÍQUOTA 4,21%	ATUALIZ. ATÉ 09/02/2023	ÍNDICE EC 62 65,007934	9000	GG 15.8.26.0500/0003	DEPÓS[illegible]M 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR DEVIDO NA DATA DO VENCIMENTO			VALOR DEVIDO NA DATA DO DEPÓSITO					DEPÓSITO	INSUFICIÊNCIA	ATUALIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA PARA A DATA DO CÁLCULO			
DATA BASE	RCL MENSAL	DATA	ÍNDICE	VALOR	DATA DO DEPÓSITO	ÍNDICE	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL DEVIDO	VALOR DEPOSITADO	VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA NA DATA DO DEPÓSITO	PRINCIPAL	JUROS EM CONTINUAÇÃO	JUROS	TOTAL DEVIDO
nov/21	37.223.670,16	31/01/2022	57,205585	1.567.116,51	31/01/2022	57,205585	1.567.116,51	0,00	1.567.116,51	1.567.116,51	-	-	-	0,00	0,00
dez/21	37.076.999,38	28/02/2022	57,623185	1.560.941,67	30/03/2022	58,061121	1.572.804,82	0,00	1.572.804,82	1.602.131,89	29.327,07	32.835,95	-	0,00	32.835,95
jan/22	38.055.389,37	31/03/2022	58,061121	1.602.131,89	05/04/2022	58,601089	1.617.031,70	0,00	1.617.031,70	1.560.941,67	(56.090,03)	(62.222,34)	-	0,00	-62.222,34
fev/22	38.510.014,64	30/04/2022	58,601089	1.621.271,61	02/05/2022	59,087478	1.634.728,16	0,00	1.634.728,16	1.621.271,62	(13.456,54)	(14.804,86)	-	0,00	-14.804,86
mar/22	39.029.846,42	31/05/2022	59,087478	1.643.156,53	31/05/2022	59,087478	1.643.156,53	0,00	1.643.156,53	1.643.156,53	-	-	-	0,00	0,00
abr/22	39.764.880,23	30/06/2022	59,696079	1.674.101,45	30/06/2022	59,696079	1.674.101,45	0,00	1.674.101,45	1.674.101,46	0,01	0,01	-	0,00	0,01
mai/22	40.686.812,70	30/07/2022	60,304979	1.712.914,81	01/08/2022	60,926120	1.730.557,82	0,00	1.730.557,82	1.712.914,81	(17.643,01)	(18.825,02)	-	0,00	-18.825,02
jun/22	41.598.170,86	30/08/2022	60,926120	1.751.282,99	30/08/2022	60,926120	1.751.282,99	0,00	1.751.282,99	1.751.282,99	-	-	-	0,00	0,00
jul/22	42.131.497,08	30/09/2022	61,638955	1.773.736,02	30/09/2022	61,638955	1.773.736,02	0,00	1.773.736,02	1.773.736,03	0,01	0,01	-	0,00	0,01
ago/22	42.894.313,18	31/10/2022	62,298491	1.805.850,58	31/10/2022	62,298491	1.805.850,58	0,00	1.805.850,58	1.805.850,58	-	-	-	0,00	0,00
set/22	43.389.349,96	30/11/2022	62,933935	1.826.691,63	14/12/2022	63,575861	1.845.323,88	0,00	1.845.323,88	1.826.691,63	(18.632,25)	(19.051,94)	-	0,00	-19.051,94
out/22	43.902.098,44	31/12/2022	63,575861	1.848.278,34	24/01/2023	64,287910	1.868.979,04	0,00	1.868.979,04	1.848.278,34	(20.700,70)	(20.932,54)	-	0,00	-20.932,54
TOTAL															-103.000,73

INSUFICIÊNCIA DOS DEPÓSITOS ATUALIZADOS ATÉ 09/02/2023 : -103.000,73

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:01.

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 09/02/2023 às 14:14 .
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br e informe o código 157EEFD.
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 001738/2023

Processo DEPRE nº: **9000565-38.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**
Assunto: **Apuração da Suficiência dos Depósitos**

1. Em atendimento a determinação superior, procedemos ao cálculo referente à verificação de suficiência dos depósitos relativos ao período de **janeiro a dezembro de 2022**, utilizando a alíquota de 4,21%, nos termos da r. decisão de pág. 892. Os cálculos foram realizados com base em informações internas, na Receita Corrente Líquida disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado e no extrato conciliado (pág. 966).

2. Nos referidos cálculos verificamos, após a dedução dos depósitos efetuados referentes ao período de **janeiro a dezembro de 2022**, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM apresentou insuficiência no valor de R$103.000,73 atualizada para 09/02/2023 (pág. 968), cujo valor é ínfimo, assim, entendemos tecnicamente, que o referido saldo poderá ser diluído no total da dívida para pagamento das parcelas vincendas do regime especial.

3. À consideração superior.

Em, 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS
Supervisora de Serviço
DEPRE 5.2

MÁRIO STIVAL JUNIOR
Coordenador
DEPRE 5

De acordo.

Em 09 de fevereiro de 2023, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. AFONSO FARO JR., Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:01.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MOTA e MARIO STIVAL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2023 às 15:58 .
Para conferência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000565-38.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**
Assunto: **Apuração da Suficiência dos Depósitos**

Vistos.

Quanto à verificação da suficiência dos depósitos efetuados nas contas abertas pelo Tribunal de Justiça, os depósitos mensais referentes ao período de **janeiro a dezembro de 2022**, feitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, conforme levantamentos técnicos feitos pela DEPRE, revelaram-se insuficientes no valor de R$ 103.000,73, cujo valor é ínfimo, e poderá ser diluído no total da dívida para pagamento das parcelas vincendas do regime especial.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM para conhecimento.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:01.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-5CXS-60WN-3JB3.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AFONSO DE BARROS FARO JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2023 às 18:16 .
Para conferência

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

DADOS INFORMADOS:
Codigo Contabil: Não
Município: Itanhaém
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Periodo: 14/2022
Nível Mínimo: 1
Nível Maximo: 8

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
1.1.3.5.1.08.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	6.106.000,23	20.132.305,24	20.310.974,15	5.927.331,32
1.1.3.5.1.08.02	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS (F)	6.106.000,23	20.132.305,24	20.310.974,15	5.927.331,32
2.1.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	- 1.495.730,34	87.431,31	-	- 1.408.299,03
2.1.1.1.1.04.12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E	- 1.495.730,34	87.431,31	-	- 1.408.299,03
2.1.3.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	- 4.610.269,89	91.237,60	-	- 4.519.032,29
2.1.3.1.1.05.12	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/	- 4.610.269,89	91.237,60	-	- 4.519.032,29
2.1.3.1.1.19.00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	- 47.147,50	579.869,80	532.722,30	-
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	- 36.670.163,77	10.149.123,29	8.956.544,11	- 35.477.584,59
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E	- 36.670.163,77	10.149.123,29	8.956.544,11	- 35.477.584,59
2.2.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	- 29.189,97	-	-	- 29.189,97
2.2.1.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS	- 29.189,97	-	-	- 29.189,97
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	- 110.892.038,45	8.636.837,21	11.690.569,65	- 113.945.770,89
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/	- 110.892.038,45	8.636.837,21	11.690.569,65	- 113.945.770,89
2.2.3.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	- 2.015.821,99	-	-	- 2.015.821,99
2.2.3.1.1.05.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	- 2.015.821,99	-	-	- 2.015.821,99
		- 155.713.214,41	**18.964.629,41**	**20.647.113,76**	**- 157.395.698,76**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-7DX3-776U-4U3C

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Em atenção ao item 40 da requisição **18/2023 – RDP** cumpre informar que não foi concluído acordo de parcelamento envolvendo precatórios què compunham o saldo devedor até 31/12/2022.

Itanhaém, 09 de maio de 2023

Fernanda Caroline S. B. Napoli
Chefe da Seção de Precatórios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54B-FGMX-6UMZ-4G1M

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PRECATÓRIOS 2020	VALOR	
SALDO DE PRECATÓRIOS A PAGAR EM 31/12/2022 NO BALANÇO PATRIMONIAL	R$	157.427.866,61
SALDO DAS CONTAS DO TJSP PARA RECEBER DEPÓSITOS EM 31/12/2022 NO BALANÇO PATRIMONIAL	R$	5.927.313,32
MAPAS DE PRECATÓRIOS EMCAMINHADOS EM 2021 PARA PAGAMENTO EM 2022	R$	6.215.581,09
DEPÓSITOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO EM 2022	R$	18.539.195,72
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS EFETUADOS PELO TJ (TRT E TRF) EM 2022	R$	18.717.864,63
MAPAS DE PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS EM 2022 PARA PAGAMENTO EM 2023	R$	6.303.031,95

Michel Santos de Oliveira
Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:04.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R572-3ECZ-6N2E-2SKO

Extrato Conciliado de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual

ENTIDADE: PM240 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TIPO PROV: Todos
CONTA:
TIPO MOV: Selecionados
PERIODO DE MOVIMENTO: 30/12/2022 ATE 30/12/2022
CONSIDERA LANÇAMENTOS CONCILIADOS ? SIM CONSIDERA LANÇAMENTOS COM CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA ? SIM

DATA	PCL.	AGÊ.	CONTA-DV	PROVISÃO	DESCRIÇÃO	VALOR CONCI
NÚMERO GUIA	ENTIDADE				CONCILIAÇÃO	
MOVIMENTOS: 100						
30/12/2022	0160	1897	4.600.131.175.693	Cronológica	100 - SALDO CONTABIL	459.617,84 *
000000028382437	PM240 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM					
30/12/2022	0161	1897	4.600.131.175.693	Cronológica	100 - SALDO CONTABIL	1.834.119,15 *
000000029066553	PM240 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM					
					TOTAL	2.293.736,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54L-DBSF-7XNS-EJG3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

						166.127.398,69	163.494.139,62	163.494.139,62	12.687.519,64	35.928,02	18.717.864,63	157.427.866,61
Nº do Precatório	**Nome do Beneficiário**	**Tipo do Precatório**	**Nº da Ação**	**Data do Ajuizamento**	**Data da Apresentação**	**Valor Original do Precatório**	**Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior**	**Valor Vencido no Exercício**	**Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual**	**Valor Cancelado**	**Valor Pago**	**Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual**
0000011-75.2021.8.26.0266/0001	IRAILDA DE BRITO FERRAZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0147057-45.2021.8.26.0500	19/04/2021	19/04/2021	17.248,27	17.248,27	17.248,27	-	-	-	17.248,27
0000434-69.2020.8.26.0266/0002	JOSELITA MARIA DO NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0073512-39.2021.8.26.0500	03/03/2021	03/03/2021	17.522,02	17.522,02	17.522,02	-	-	-	17.522,02
0000441-61.2020.8.26.0266/0002	GERSON COELHO DIAS JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0176416-74.2020.8.26.0500	20/07/2020	20/07/2020	14.923,03	14.923,03	14.923,03	-	-	-	14.923,03
0000441-61.2020.8.26.0500/0001	ANDERSON HERMINIO GOMES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0186561-92.2020.8.26.0500	27/07/2020	27/07/2020	135.664,08	135.664,08	135.664,08	-	-	-	135.664,08
0000913-28.2021.8.26.0266/0001	JOANA PRISCILA PENNA GUERREIRO MASSOTI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0232896-38.2021.8.26.0500	18/06/2021	18/06/2021	15.508,42	15.508,42	15.508,42	-	-	-	15.508,42
0001103-25.2020.8.26.0266/0001	FABIO SANTPS DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0034842-29.2021.8.26.0500	04/02/2021	04/02/2021	10.541,22	10.541,22	10.541,22	-	-	-	10.541,22
0001142-22.2020.8.26.0266/0003	FLORISVALDO DAS CHAGAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0087412,89.2021.8.26.0500	12/03/2021	12/03/2021	101.477,71	101.477,71	101.477,71	-	-	-	101.477,71
0001403-84.2020.8.26.0266/0001	BEATRIZ MARCIA BRAGA PEDRON	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0171977-20.2020.8.26.0500'	17/07/2020	17/07/2020	6.891,95	6.891,95	6.891,95	-	-	-	6.891,95
0001404-69.2020.8.26.0266/1	BEATRIZ MARCIA BRAGA PEDRON	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0172339-22.2020.8.26.0500	17/07/2020	17/07/2020	19.131,19	19.131,19	19.131,19	-	-	-	19.131,19
0001429-82.2020.8.26.0266/0002	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0226459-15.2020.8.26.0500	10/09/2020	10/09/2020	7.886,42	7.886,42	7.886,42	-	-	-	7.886,42
0001565-16	HELTON FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	433476		01/07/2020	6.597,01	6.597,01	6.597,01	-	-	-	6.597,01
0001787-47.2020.8.26.0266/0002	ELOA DOS SANTOS FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0171366-67.2020.8.26.0500	16/07/2020	16/07/2020	48.301,29	48.301,29	48.301,29	-	-	-	48.301,29
0002011-82.2020.8.26.0266/0001	EIDI ARRUDA LEÃO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0018873-71.2021.8.26.0500	21/01/2021	21/01/2021	33.911,03	33.911,03	33.911,03	-	-	-	33.911,03
0002038-65.2020.8.26.0266/0001	BRENDA OLIVIA FERREIRA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0291910-84.2020.8.26.0500	11/11/2020	11/11/2020	1.041.822,93	1.041.822,93	1.041.822,93	-	-	-	1.041.822,93
0002136-50.2020.8.26.0266/0001	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0057126-31.2021.8.26.0500	20/02/2021	20/02/2021	8.796,02	8.796,02	8.796,02	-	-	-	8.796,02
0002206-67.2020.8.26.0266/0002	ROSANA DE ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0284677-36.2020.8.26.0500	04/11/2020	04/11/2020	10.936,89	10.936,89	10.936,89	-	-	-	10.936,89
0002417-06.2020.8.26.0266/0001	CLAUDIA ALEXANDRA NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0093833-95.2021.8.26.0500	16/03/2021	16/03/2021	7.869,74	7.869,74	7.869,74	-	-	-	7.869,74
0002417-06.2020.8.26.0266/0002	MARTA JOSÉ DO NASCIMENTO NUNES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0093834-80.2021.8.26.0500	16/03/2021	16/03/2021	7.869,74	7.869,74	7.869,74	-	-	-	7.869,74
0003129-30.2019.8.26.0266/0001	PRISCILA RAMOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0203453-42.2021.8.26.0500	29/05/2021	29/05/2021	154.686,93	154.686,93	154.686,93	-	-	-	154.686,93
0003133-67.2019.8.26.0266/0010	THAIS DE ALELUIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0171682-80.2020.8.26.0500	16/07/2020	16/07/2020	8.462,43	8.462,43	8.462,43	-	-	-	8.462,43
000572/2019	MARIA DAS DORES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	443574		02/07/2020	128.643,05	115.784,15	115.784,15	-	-	-	115.784,15
0005833-50.2018.8.26.0266/0005	MARIA APARECIDA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0190866-85.2021.8.26.0500	19/05/2021	19/05/2021	16.556,79	16.556,79	16.556,79	-	-	-	16.556,79
0005957-38.2015.8.26.0266/0002	JULIA NOEMIA FERREIRA CAIXEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0239893-71.2020.8.26.0500	22/09/2020	22/09/2020	34.885,15	34.885,15	34.885,15	87,29	-	34.972,44	0
0006595-32.2019.8.26.0266/0003	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	01399786-82.2021.8.26.0500	11/06/2021	11/06/2021	23.899,52	23.899,52	23.899,52	-	-	-	23.899,52
0008347-73.2018.8.26.0266/0002	ANDREA REGINA DE MORAES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0181099-23.2021.8.26.0500	13/05/2021	13/05/2021	117.035,15	117.035,15	117.035,15	-	-	-	117.035,15
10206	THAISE ALVES CALATRONE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010206-62.2022.8.26.0500	19/01/2022	19/01/2022	70.966,19	70.966,19	70.966,19	-	-	-	70.966,19
0033593-43.2021.8.26.0500	EDUARDO ANGELO SALVADOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002858-84.2020.8.26.0266/0001	03/02/2021	03/02/2021	37.805,49	37.805,49	37.805,49	-	-	-	37.805,49
38312	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0038312-34.2022.8.26.0500	16/02/2022	16/02/2022	18.577,18	18.577,18	18.577,18	-	-	-	18.577,18
00413/2010	DINA DE OLIVEIRA COSTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	00413-27.2010	08/05/2017	08/05/2017	24.982,58	26.956,75	26.956,75	-	-	-	26.956,75
53332	ESPOLIO DE RONILTON CHAVES SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0053332-65.2022.8.26.0500	04/03/2022	04/03/2022	72.139,12	72.139,12	72.139,12	-	-	-	72.139,12
69965	MARCIO MONACO FONTES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0069965-54.2022.8.26.0500	18/03/2022	18/03/2022	36.511,18	36.511,18	36.511,18	-	-	-	36.511,18
85617	GINA TATIANA MERIDA FERRUFINO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085617-14.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	448.490,91	448.490,91	448.490,91	-	-	-	448.490,91
85618	ANDREIA MARIANO DA CRUZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085618-96.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	24.407,00	24.407,00	24.407,00	-	-	-	24.407,00
85619	JOSE PACHECO DE ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085619-81.2022.8.26.0500	12/03/2023	30/03/2022	17.538,77	17.538,77	17.538,77	-	-	-	17.538,77
85620	ALDER FERREIRA VALADAO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085620-66.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	150.743,19	150.743,19	150.743,19	-	-	-	150.743,19
85621	PAULO FLAVIO DE MACEDO GOUVEA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085621-51.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	38.874,35	38.874,35	38.874,35	-	-	-	38.874,35
85622	MANOEL BARREIROS NETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085622-36.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	263.338,65	263.338,65	263.338,65	-	-	-	263.338,65
85623	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085623-21.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	29.388,98	29.388,98	29.388,98	-	-	-	29.388,98
85624	WANDERLEI FRANÇA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085624-06.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	19.934,88	19.934,88	19.934,88	-	-	-	19.934,88
85625	CARLOS JUSTINO DE MATOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085625-88.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	148.521,95	148.521,95	148.521,95	-	-	-	148.521,95
85626	ITAMAR ALVES BORGES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085626-73.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	31.001,81	31.001,81	31.001,81	-	-	-	31.001,81
85627	ISMAEL SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085627-58.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	32.904,75	32.904,75	32.904,75	-	-	-	32.904,75

85628	MARIO AUGUSTO DE CAMARGO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085628-43.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	17.941,05	17.941,05	17.941,05	-	-	-	17.941,05
85629	EDNA MARIA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085629-28.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	17.584,85	17.584,85	17.584,85	-	-	-	17.584,85
85630	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085630-13.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	102.646,71	102.646,71	102.646,71	-	-	-	102.646,71
85631	GUACIRA NOBREGA BARBI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085631-95.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	178.205,87	178.205,87	178.205,87	-	-	-	178.205,87
85632	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085632-80.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	11.904,29	11.904,29	11.904,29	-	-	-	11.904,29
85633	MARIA INES SANTOS LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085633-65.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	12.231,67	12.231,67	12.231,67	-	-	-	12.231,67
85634	LUCIANO PRESTES NOGUEIRA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085634-50.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	101.454,17	101.454,17	101.454,17	-	-	-	101.454,17
85635	CARLOS ALBERTO ROCCO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085635-35.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	11.318,04	11.318,04	11.318,04	-	-	-	11.318,04
85636	CLAUDIO JOSE PEREIRA DE SOUSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085636-20.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	12.539,94	12.539,94	12.539,94	-	-	-	12.539,94
85637	NELCI ALVES RAMOS DE ANDRADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085637-05.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	39.026,16	39.026,16	39.026,16	-	-	-	39.026,16
85638	CARMEN SILVIA FERNANDES PRIETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085638-87.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	440.373,07	440.373,07	440.373,07	-	-	-	440.373,07
85639	PATRICIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085639-72.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	21.487,31	21.487,31	21.487,31	-	-	-	21.487,31
85640	LUCY HELENA DOS SANTOS ANGELO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085640-57.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	171.553,06	171.553,06	171.553,06	-	-	-	171.553,06
85641	JOEL SPRENGER SCHELESKY	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0085641-42.2022.8.26.0500	30/03/2022	30/03/2022	137.269,75	137.269,75	137.269,75	-	-	-	137.269,75
87631	LIDIA FRANCISCA FAGUNDES AZEVEDO GAMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0087631-68.2022.8.26.0500	01/04/2022	01/04/2022	9.255,32	9.255,32	9.255,32	-	-	-	9.255,32
1000247	LANA DE AGUIAR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	465462	04/09/2019	04/09/2019	15.928,16	15.928,16	15.928,16	5.160,78	-	21.088,94	0
01000247/2017	MARIA APARECIDA MORAES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	465643	04/09/2019	01/07/2020	61.545,27	61.545,27	61.545,27	-	-	-	61.545,27
103476	SAMUEL LORENA ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403476-04.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	12.449,03	12.449,03	12.449,03	-	-	-	12.449,03
0255469-07.2020.8.26.0500	EDISON XAVIER DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0255469-07.2020.8.26.0500	06/10/2020	06/10/2020	22.774,99	22.774,99	22.774,99	427,52	-	23.202,51	0
280987	ANTONIO CARLOS COSTA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0280987-62.2021.8.26.0500	21/07/2021	21/07/2021	29.372,92	29.372,92	29.372,92	-	-	-	29.372,92
280988	TERRACOM CONSTRUCOES LTDA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0280988-47.2021.8.26.0500	21/07/2021	21/07/2021	66.472,75	66.472,75	66.472,75	-	-	-	66.472,75
282996	ERICA APARECIDA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0282996-94.2021.8.26.0500	22/07/2021	22/07/2021	14.660,64	14.660,64	14.660,64	-	-	-	14.660,64
324733	THAIS DE JESUS SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0324733-77.2021.8.26.0500	18/08/2021	18/08/2021	40.598,57	40.598,57	40.598,57	-	-	-	40.598,57
349186	ROSANA MARA GODINHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0349186-39.2021.8.26.0500	03/09/2021	03/09/2021	64.296,46	64.296,46	64.296,46	-	-	-	64.296,46
349187	ALEXKESSANDER VEIGA MINGRONI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0349187-24.2021.8.26.0500	03/09/2021	03/09/2021	9.472,43	9.472,43	9.472,43	-	-	-	9.472,43
349188	FERNANDO MALLON	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0349188-09.2021.8.26.0500	03/09/2021	03/09/2021	139.695,81	139.695,81	139.695,81	-	-	-	139.695,81
349190	LUIZA CURTI	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0349190-76.2021.8.26.0500	03/09/2021	03/09/2021	884.194,59	884.194,59	884.194,59	-	-	-	884.194,59
351966	SANDRA MILKE MUNIZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0351966-49.2021.8.26.0500	08/09/2021	08/09/2021	25.373,43	25.373,43	25.373,43	-	-	-	25.373,43
351967	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0351967-34.2021.8.26.0500	08/09/2022	08/09/2022	29.426,28	29.426,28	29.426,28	-	-	-	29.426,28
352944	EDUARDO LIMA DE QUEIROZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0352944-26.2021.8.26.0500	08/09/2021	08/09/2021	18.801,88	18.801,88	18.801,88	-	-	-	18.801,88
353292	PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0353292-44.2021.8.26.0500	08/09/2021	08/09/2021	11.788,75	11.788,75	11.788,75	-	-	-	11.788,75
353893	GISELLI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0353893-50.2021.8.26.0500	09/09/2021	09/09/2021	41.189,14	41.189,14	41.189,14	-	-	-	41.189,14
392033	VICENTE PAULO BEZERRA DE MENEZES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0392033-56.2021.8.26.0500	07/10/2021	07/10/2021	21.749,97	21.749,97	21.749,97	-	-	-	21.749,97
392047	JOSIAS CLARO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0392047-40.2021.8.26.0500	07/10/2021	07/10/2021	37.888,09	37.888,09	37.888,09	-	-	-	37.888,09
403478	JULIANA DE ARAUJO TRINDADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403478-71.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	47.057,24	47.057,24	47.057,24	-	-	-	47.057,24
403484	ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403484-78.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	20.297,05	20.297,05	20.297,05	-	-	-	20.297,05
403485	LUCIANO MUNIZ DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403485-63.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	10.929,90	10.929,90	10.929,90	-	-	-	10.929,90
403486	JOSE FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403486-48.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	21.855,52	21.855,52	21.855,52	-	-	-	21.855,52
403487	CELIA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403487-33.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	29.864,30	29.864,30	29.864,30	-	-	-	29.864,30
403488	LUIZ SOARES GUEDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403488-18.2021.8.26.0500	15/10/2022	15/10/2022	36.948,54	36.948,54	36.948,54	-	-	-	36.948,54
403489	MILTON MARTINS PAZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403489-03.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	30.942,02	30.942,02	30.942,02	-	-	-	30.942,02
403490	ARTUR DE SOUZA REIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403490-85.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	14.819,84	14.819,84	14.819,84	-	-	-	14.819,84
403491	ARIOVALDO RIBEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403491-70.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	98.808,47	98.808,47	98.808,47	-	-	-	98.808,47
403495	MILTON SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0403495-10.2021.8.26.0500	15/10/2021	15/10/2021	21.778,68	21.778,68	21.778,68	-	-	-	21.778,68
428729	ROBSON PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0428729-91.2021.8.26.0500	05/11/2021	05/11/2021	24.801,94	24.801,94	24.801,94	-	-	-	24.801,94

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

432541	EDSON FERREIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1001215-45.2018		31/12/2019	17.179,34	17.179,34	17.179,34	-	-	-	17.179,34
433373	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0433373-77.2021.8.26.0500	09/11/2021	09/11/2021	38.944,53	38.944,53	38.944,53	-	-	-	38.944,53
0438537-23.2021.8.26.0500	DENISE APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0438537-23.2021.8.26.0500	16/11/2021	16/11/2021	14.540,90	14.540,90	14.540,90	-	-	-	14.540,90
438538	PATRICIA DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0438538-08.2021.8.06.0500	16/11/2021	16/11/2021	14.418,43	14.418,43	14.418,43	-	-	-	14.418,43
447865	MARTHA MARIA DI PIERO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0447865-74.2021.8.26.0500	26/11/2021	26/11/2021	30.040,25	30.040,25	30.040,25	-	-	-	30.040,25
452542	ROBERTO ALVES DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0452542-50.2021.8.26.0500	01/12/2021	01/12/2021	21.532,40	21.532,40	21.532,40	-	-	-	21.532,40
452544	CARREIRO, CALLI E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0452544-20.2021.8.26.0500	01/12/2021	01/12/2021	14.174,18	14.174,18	14.174,18	-	-	-	14.174,18
459183	EVERTON DA SILVA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0459183-54.2021.8.26.0500	10/12/2021	10/12/2021	39.878,70	39.878,70	39.878,70	-	-	-	39.878,70
459187	SILVANA LOPES RUBIO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0459187-91.2021.8.26.0500	10/12/2021	10/12/2021	54.515,45	54.515,45	54.515,45	-	-	-	54.515,45
462481	TALITA PEREIRA RAMOS DA SILVA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0462481-54.2021.8.26.0500	14/12/2021	14/12/2021	12.175,87	12.175,87	12.175,87	-	-	-	12.175,87
467965	VALERIA MARIA SETTER GALVAO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0467965-50.2021.8.26.0500	18/12/2021	18/12/2021	22.976,08	22.976,08	22.976,08	-	-	-	22.976,08
05538/2022	ALEX APARECIDO LOPES EFIGENIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000919-95.2013.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	78.828,45	78.828,45	78.828,45	-	-	-	78.828,45
05539/2022	NILSON ANTONIO LEAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000919-95.2013.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	23.648,53	23.648,53	23.648,53	-	-	-	23.648,53
0554/2022	JOAO IRIO NAVARRO PINHEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010299-98.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	19.390,36	19.390,36	19.390,36	-	-	-	19.390,36
05543/2022	ELISABETE MOTA DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010299-98.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	193.903,64	193.903,64	193.903,64	-	-	-	193.903,64
06989/2022	PAULO CESAR GALDEANO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012077-40.209.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	26.117,37	26.117,37	26.117,37	-	-	-	26.117,37
07981/2022	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICO DE ASS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000900-26.2012.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	335.109,62	335.109,62	335.109,62	-	-	-	335.109,62
07982/2022	LEONARDO DA SILVA SILVEIRA PRATES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000900-26.2012.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	33.510,96	33.510,96	33.510,96	-	-	-	33.510,96
08000/2022	ARIANA ALBERTI NUNES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011795-65.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	8.025,31	8.025,31	8.025,31	-	-	-	8.025,31
08221/2022	RENILDA NASCIMENTO MENDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010499-08.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	52.230,36	52.230,36	52.230,36	-	-	-	52.230,36
08248/2022	DULCINEIA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012421-21.2019.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	60.217,79	60.217,79	60.217,79	-	-	-	60.217,79
08249/2022	RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012421-21.2019.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	9.373,76	9.373,76	9.373,76	-	-	-	9.373,76
08250/2022	DANIELA APARECIDA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011610-27.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.223,07	12.223,07	12.223,07	-	-	-	12.223,07
08376/2022	PATRICIA BISPO DE MENEZES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010789-23.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	31.261,13	31.261,13	31.261,13	-	-	-	31.261,13
084/2016	JOÃO ALFREDO GONÇALVES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	92700/2004	25/05/2004	23/02/2016	15.365,45	15.365,45	15.365,45	-	-	-	15.365,45
9460	MARIA APARECIDA DE JESUS CHAGAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010477-47.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	17.260,89	17.260,89	17.260,89	-	-	-	17.260,89
1000124-80.2019.8.26.0266/0003	ERIKA SHYGEI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114237-70.2021.8.26.0500	29/03/2021	29/03/2021	94.787,96	94.787,96	94.787,96	-	-	-	94.787,96
1000124-80.2019.8.26.0266/0004	MARISTELA APARECIDA STEIL BASAN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114238-55.2021.8.26.0500	29/03/2021	29/03/2021	9.118,64	9.118,64	9.118,64	5.673,90	-	14.792,54	0
1000124-80.2019.8.26.0266/0005	NATÁLIA GENEM DA CRUZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114239-40.2021.8.26.0500	29/03/2021	29/03/2021	76.565,53	76.565,53	76.565,53	-	-	-	76.565,53
1000124-80.2019.8.26.0266/0006	MARISTELA APARECIDA STEIL BASAN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114240-25.2021.8.26.0500	29/03/2021	29/03/2021	7.365,74	7.365,74	7.365,74	1.269,83	-	8.635,57	0
1000124-80.2019.8.26.0266/0006	SAMUEL LORENA ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114240-25.2021.8.26.0500	29/03/2021	29/03/2021	26.947,88	26.947,88	26.947,88	-	-	-	26.947,88
1000247	LANA DE AGUIAR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	465640		01/07/2020	8.785,48	8.785,48	8.785,48	-	-	-	8.785,48
1000247/2017	MARIA APARECIDA MORAES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	465641		01/07/2020	111.582,12	111.582,12	111.582,12	-	-	-	111.582,12
1001238-2018	ANDERSON BISPO DE SOUZA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1001238-88.2018	25/09/2018	25/09/2018	19.628,32	19.628,32	19.628,32	-	-	-	19.628,32
1001581-84.2018.8.26.0266/0001	HELLEN DOS SANTOS LOPES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0090708-22.2021.8.26.0500	15/03/2021	15/03/2021	24.323,08	24.323,08	24.323,08	-	-	-	24.323,08
1001706-18.2019.8.26.0266/0001	MARIA CELESTE DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0324098-33.2020.8.26.0500	14/12/2020	14/12/2020	16.824,80	16.824,80	16.824,80	-	4.609,24	12.215,56	0
1001929-68.2019.8.26.0266/0001	MARIO OLIVEIRA DA GUIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0252790-97.2021.8.26.0500	01/07/2021	01/07/2021	18.250,86	18.250,86	18.250,86	-	-	-	18.250,86
1002248-36.2019.8.26.0266/0002	MEIBI ANSELMA AVELINO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0108856-81.2021.8.26.0500	25/03/2021	25/03/2021	19.520,48	19.520,48	19.520,48	-	-	-	19.520,48
1002249-21.2019.8.26.0266/0001	EDISON XAVIER DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0246791-03.2020.8.26.0500	28/09/2020	28/09/2020	20.185,02	20.185,02	20.185,02	423,29	-	20.608,31	0
10024/2019	IVANETE PAIVA DA SILVA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124600-49.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	71.464,32	71.464,32	71.464,32	-	-	-	71.464,32
1002511/2018	ANA PAULA FELIX FREITAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	41569	04/03/2020	01/07/2020	15.213,19	15.213,19	15.213,19	-	-	-	15.213,19
1002513-72.2018.8.26.0266/001	MARCIA APARECIDA BELLUCI DELABETA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0263649-12.2020.8.26.0500	14/10/2020	14/10/2020	47.937,45	47.937,45	47.937,45	-	-	-	47.937,45
1002662/2018	GILSON DOS SANTOS CONCEICAO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	518627	11/11/2019	01/07/2020	19.019,54	19.019,54	19.019,54	-	-	-	19.019,54
1002662/2018	MARCELO PINTO BARBOSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	518628	11/11/2019	01/07/2020	21.627,16	21.627,16	21.627,16	-	-	-	21.627,16
1002991-17.2017.8.26.0266/0001	ANA LUCIA ALTAMIRANO DE JESUS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0025743-35.2021.8.26.0500	28/01/2021	28/01/2021	45.844,16	45.844,16	45.844,16	-	-	-	45.844,16
1003071	RICARDO PINTO RIBEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	61408	27/03/2020	01/07/2020	10.767,07	10.767,07	10.767,07	-	-	-	10.767,07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

10030952018	AGNALDO DE MORAIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1003095-72.2018	15/10/2018	15/10/2018	23.117,53	23.117,53	23.117,53	-	-	-	23.117,53
1003097/2018	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	132523	09/06/2020	01/07/2020	25.320,62	25.320,62	25.320,62	-	-	-	25.320,62
1003097/2018	SANDRA MILKE MUNIZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	132522	09/06/2020	01/07/2020	21.822,80	21.822,80	21.822,80	-	-	-	21.822,80
1003099/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	517946	08/11/2019	01/07/2020	22.851,08	22.851,08	22.851,08	-	-	-	22.851,08
1003193-23.2018.8.26.0266/0002	ILANA DE AGUIAR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0268286-06.2020.8.26.0500	19/10/2020	19/10/2020	27.127,98	27.127,98	27.127,98	5.288,35	-	32.416,33	0
1003193-23.2019.8.26.0266/0001	VIRGINIA DO CARMO RIBEIRO LOPES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0268280-96.2020.8.26.0500	19/10/2020	19/10/2020	226.066,55	226.066,55	226.066,55	-	-	-	226.066,55
1003377-76.2019.8.26.0266/0001	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114306-05.2021.8.26.0500	29/03/2021	29/03/2021	23.899,52	23.899,52	23.899,52	-	-	-	23.899,52
1003549-18.2019.8.26.0266/0001	ROBINSON DA SILVA EVANGELISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0252368-25.2021.8.26.0500	01/07/2021	01/07/2021	26.599,15	26.599,15	26.599,15	-	-	-	26.599,15
1003549-18.2019.8.26.0266/0002	DERCIO PEREIRA DE NORONHA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0252364-85.2021.8.26.0500	01/07/2021	01/07/2021	21.291,03	21.291,03	21.291,03	-	-	-	21.291,03
1003687-19.2018.8.26.0266/0002	ORMINDO LOURENCO JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0046856-45.2021.8.26.0500	17/02/2021	17/02/2021	41.366,90	41.366,90	41.366,90	-	-	-	41.366,90
1003689-86.2018.8.26.0266/0001	MARCOS HUMBERTO SANTANA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0252792-67.2021.8.26.0500	01/07/2021	01/07/2021	38.775,66	38.775,66	38.775,66	-	-	-	38.775,66
100372017	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010037-56.2017	17/01/2017	18/10/2019	59.941,31	59.941,31	59.941,31	-	-	-	59.941,31
1003894/2018	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	35616	26/02/2020	01/07/2020	23.640,73	23.640,73	23.640,73	-	-	-	23.640,73
1004062-83.2019.8.26.0266/0001	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0238765-16.2020.8.26.0500	21/09/2020	21/09/2020	9.190,34	9.190,34	9.190,34	-	-	-	9.190,34
1004125-11.2019.8.26.0266/0001	MARIA SILVANA ALVES DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0192838-27.2020.8.26.0500	04/08/2020	04/08/2020	12.340,79	12.340,79	12.340,79	-	-	-	12.340,79
1004142/2017	NATHÁLIA MANGOLIN LEMOS DE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	53631	17/03/2020	01/07/2020	6.956,58	6.956,58	6.956,58	-	-	-	6.956,58
1004166-12.2018.8.26.0266/0001	ANA LUCIA GONÇALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0191638-82.2020.8.26.0500	03/08/2020	03/08/2020	25.324,40	25.324,40	25.324,40	-	-	-	25.324,40
1004166-12.2018.8.26.0266/0002	JOSÉ CLAUDIO GOMES DE MACEDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0191637-97.2020.8.26.0500	03/08/2020	03/08/2020	31.069,97	31.069,97	31.069,97	-	-	-	31.069,97
1004167-94.2018.8.26.0266/0001	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0204080-80.2020.8.26.0500	17/08/2020	17/08/2020	13.464,88	13.464,88	13.464,88	-	-	-	13.464,88
1004167-94.2018.8.26.0266/0002	JOSE APARECIDO DA SILVA BEZERRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0204081-65.2020.8.26.0500	17/08/2020	17/08/2020	13.582,15	13.582,15	13.582,15	-	-	-	13.582,15
1004476-18.2018.8.26.0266/0001	ADILSON MUNIZ DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0233647-59.2020.8.26.0500	17/09/2020	17/09/2020	90.580,39	90.580,39	90.580,39	-	-	-	90.580,39
1004477-03.2018.8.26.0266/0001	MARCELO BRAGA ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0252791-82.2021.8.26.0500	01/07/2021	01/07/2021	72.289,76	72.289,76	72.289,76	-	-	-	72.289,76
1004478-85.2018.8.26.0266/0001	LUIZ CARLOS ROMERO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0230541-89.2020.8.26.0500	14/09/2020	14/09/2020	28.046,61	28.046,61	28.046,61	-	-	-	28.046,61
1004478-85.2018.8.26.0266/0002	GABRIELA DE ALMEIDA SOUSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0230546-14.2020.8.26.0500	14/09/2020	14/09/2020	24.661,04	24.661,04	24.661,04	-	-	-	24.661,04
1004536-88.2018.8.126.0266/000	FABIO FERNANDES RAMOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0184309-82.2021.8.26.0500	15/05/2021	15/05/2021	24.060,83	24.060,83	24.060,83	-	-	-	24.060,83
1004560/2018	SERGIO CONSTANTINO PRADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	124808	05/06/2020	01/07/2020	12.023,88	12.023,88	12.023,88	-	-	-	12.023,88
1004565-75.2017.8.26.0266/0001	RAQUEL DOS SANTOS FERRERIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0264877-22.2020.8.26.0500	15/10/2020	15/10/2020	9.469,46	9.469,46	9.469,46	2.274,42	-	11.743,88	0
1004612/2016	ROBERTA MENDES AFONSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	25360	14/02/2020	01/07/2020	12.869,89	12.869,89	12.869,89	-	-	-	12.869,89
1004681-13.2019.8.26.0266/0001	ELAINE NOVAES VICENTE DE FREITAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0023623-19.2021.8.26.0500	27/01/2021	27/01/2021	34.471,25	34.471,25	34.471,25	-	-	-	34.471,25
1004846/2016	EDMARA LEMES DE SOUZA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	131991	09/06/2020	01/07/2020	14.552,81	14.552,81	14.552,81	-	-	-	14.552,81
1004893-05.2017.8.26.0266/001	MARIA DILVA VIEIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0278190-50.2020.8.26.0500	28/10/2020	28/10/2020	24.995,19	24.995,19	24.995,19	-	-	-	24.995,19
1004917	INES MARIA CORTEZ CAMPOS RAMOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	524973	27/11/2019	01/07/2020	19.736,67	19.736,67	19.736,67	-	-	-	19.736,67
1004928/2017	VIVIANE MORAES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	468445	07/09/2019	01/07/2020	76.816,11	76.816,11	76.816,11	-	-	-	76.816,11
1004950-52.2019.8.26.0266/0003	MARIA DE FATIMA PORTELA MENDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0166363-97.2021.8.26.0500	02/05/2021	02/05/2021	24.055,55	24.055,55	24.055,55	-	-	-	24.055,55
1004976-84.2018.8.26.0266/0011	RENATO HENRIQE DA GUIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0265260-97.2020.8.26.0500	15/10/2020	15/10/2020	27.460,91	27.460,91	27.460,91	-	-	-	27.460,91
1004976-84.2018.8.26.0266/0012	JEFFERSON DE ANDRADE SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0046657-23.2021.8.26.0500	17/02/2021	17/02/2021	9.823,45	9.823,45	9.823,45	-	-	-	9.823,45
1004976-84.2018.8.26.0266/0014	PAULO VICTOR NANARTONIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0098411-04.2021.8.26.0500	19/03/2021	19/03/2021	18.481,70	18.481,70	18.481,70	-	-	-	18.481,70
1005115/2018	ANGELO WOISLAU COYADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	527636	09/12/2019	01/07/2020	23.915,30	9.489,00	9.489,00	-	-	-	9.489,00
1005117/2018	CLAUDIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	141034	17/06/2020	01/07/2020	21.402,10	21.402,10	21.402,10	-	-	-	21.402,10
1005117/2018	ODILON RIBEIRO JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	141019	17/06/2020	01/07/2020	36.017,50	36.017,50	36.017,50	-	-	-	36.017,50
1005118-88.2018.8.26.0266/0001	CRISTINA DE LIMA FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0252376-02.2021.8.26.0500	01/07/2021	01/07/2021	45.944,49	45.944,49	45.944,49	-	-	-	45.944,49
1005119-73.2018.8.26.0266/0001	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0252370-92.2021.8.26.0500	01/07/2021	01/07/2021	38.827,65	38.827,65	38.827,65	-	-	-	38.827,65
100515	SIDINEY PEREIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	527637	09/12/2019	01/07/2020	23.509,58	23.509,58	23.509,58	-	-	-	23.509,58
1005408-06.2018.8.26.0266/0001	JOAO NUNES DE FREITAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0239886-79.2020.8.26.0500	22/09/2020	22/09/2020	10.037,74	10.037,74	10.037,74	248,55	-	10.286,29	0
1005660-09.2018.8.26.0266/0001	CRISTINA LEIROZ SILVA FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0097230-65.2021.8.26.0500	18/03/2021	18/03/2021	25.769,30	25.769,30	25.769,30	-	-	-	25.769,30
1006040-66.2017.8.26.0266/0001	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0321647-35.2020.8.26.0500	10/12/2020	10/12/2020	45.336,62	45.336,62	45.336,62	-	-	-	45.336,62
1006040-66.2017.8.26.0266/0002	BRIATON PEDROSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0321648-20.2020.8.26.0500	10/12/2020	10/12/2020	46.594,99	46.594,99	46.594,99	-	-	-	46.594,99
1006040-66.2017.8.26.0266/0003	JONATAS MARTINS PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0321649-05.2020.8.26.0500	10/12/2020	10/12/2020	38.452,04	38.452,04	38.452,04	-	-	-	38.452,04
1006040-66.2017.8.26.0266/0004	ENOQUIO RIBEIRO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0321650-87.2020.8.26.0500	10/12/2020	10/12/2020	31.366,31	31.366,31	31.366,31	-	-	-	31.366,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

10066812017	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	1006681-54.2017	28/11/2017	14/08/2019	10.325,94	10.325,94	10.325,94	-	-	-	10.325,94
1006681/2017	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	517770	08/11/2019	01/07/2020	10.523,97	10.523,97	10.523,97	-	-	-	10.523,97
1006928-64.2019.8.26.0266/0001	ALLAN RIBEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0107497-96.2021.8.26.0500	24/03/2021	24/03/2021	20.113,92	20.113,92	20.113,92	-	-	-	20.113,92
101/2020	SOL COMERCIO, DISTRIB. E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	35624	26/02/2020	01/07/2020	8.381,50	8.381,50	8.381,50	-	-	-	8.381,50
101461/2016	HEITOR LUIZ GIOPATO FILHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1000034/2015		09/11/2016	13.315,08	13.315,08	13.315,08	6.380,20	-	19.695,28	0
102335	ELVIO DOS SANTOS BONFIM	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0102335-28.2018	10/04/2018	10/04/2018	20.825,81	20.825,81	20.825,81	7.056,25	-	27.882,06	0
10235/2021	VALDEIR MONTEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010316-37.2020.5.15.0064	07/07/2021	07/07/2021	10.383,39	10.383,39	10.383,39	-	-	-	10.383,39
102365/2016	WILLIANDE ANDRADE GONZAGA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	4860/2011		11/11/2016	66.805,59	66.805,59	66.805,59	29.867,02	-	96.672,61	0
102452017	ESPÓLIO DE OSCAR PEDRO LENCINE E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010245-40.2017	18/02/2017	18/02/2017	22.624,19	22.624,19	22.624,19	-	-	-	22.624,19
102494	ABIA BERNADETE OLIVEIRA VEGAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0102494-64.2017	20/09/2017	20/09/2017	14.824,12	14.824,12	14.824,12	4.622,38	-	19.446,50	0
102573	CARLOS FREDERICO MUNHOZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0102573-81.2017	10/09/2017	10/09/2017	117.565,89	117.565,89	117.565,89	24.147,28	-	141.713,17	0
10302/2020	MARIA ISABEL AZEVEDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011633-41.2018.5.15.0064	11/11/2020	11/11/2020	23.834,41	23.834,41	23.834,41	-	-	-	23.834,41
103262016	JOSÉ JOÃO PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010326-23.2016	07/03/2016	02/12/2019	6.570,27	6.570,27	6.570,27	-	-	-	6.570,27
103483/2016	CONSTRUTORA TARDELLI SA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3024/2000		16/11/2016	249.406,05	249.406,05	249.406,05	98.888,07	-	348.294,12	0
10357/2018	SANDRA ROBERTA PINTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010283-86.2016	20/12/2018	20/12/2018	24.356,33	24.356,33	24.356,33	-	-	-	24.356,33
104023	ANTONIO DE JESUS RIBEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0104023-25.2018	11/04/2018	11/04/2018	54.060,87	54.060,87	54.060,87	17.666,41	-	71.727,28	0
104560/2018	IGOR NOGUEIRA LUBACHESKI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	124807	05/06/2020	01/07/2020	23.935,49	23.935,49	23.935,49	-	-	-	23.935,49
104560/2018	NOELI MEDEIROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	124809	05/06/2020	01/07/2020	22.147,76	22.147,76	22.147,76	-	-	-	22.147,76
104699	LUIZ DE FRANÇA CARDOSO RAMALHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0104699-07.2017	12/09/2017	12/09/2017	90.229,48	61.032,23	61.032,23	16.764,83	-	77.797,06	0
10537/2021	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012495-80.2016.5.15.0064	08/07/2021	08/07/2021	53.554,64	53.554,64	53.554,64	-	-	-	53.554,64
10539/2021	ELIZABETH GOMES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010810-96.2020.5.15.0064	08/07/2021	08/07/2021	11.516,03	11.516,03	11.516,03	-	-	-	11.516,03
10541/2021	JESSICA MARCELA ROMÃO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010370-37.2019.5.15.0064	08/07/2021	08/07/2021	62.898,96	62.898,96	62.898,96	-	-	-	62.898,96
1056/2021	UELLINGTON SILVA DO CARMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002019-85.2013.5.15.0064	07/04/2021	07/04/2021	14.184,34	14.184,34	14.184,34	-	-	-	14.184,34
106670/2016	JOSE EDUARDO BARBOSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	5739/2010		24/11/2016	16.656,46	16.656,46	16.656,46	8.694,73	-	25.351,19	0
106854	EDMARA LEMES DE SOUZA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0106854-46.2018	12/04/2018	12/04/2018	137.169,93	137.169,93	137.169,93	45.938,67	-	183.108,60	0
106856	ANA PATRÍCIA DE CAIRES OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0106856-16.2018	12/04/2018	12/04/2018	32.593,65	32.593,65	32.593,65	11.210,66	-	43.804,31	0
106992	BEATRIZ DOS SANTOS FRANCISCO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0106992-13.2018	12/04/2018	12/04/2018	11.949,18	11.949,18	11.949,18	4.072,26	-	16.021,44	0
108713/2016	RICARDO SANTOS DE SOUSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	4365/2011		29/11/2016	15.309,36	15.309,36	15.309,36	5.666,02	-	20.975,38	0
108750	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0108750-27.2018	13/04/2018	13/04/2018	27.843,78	27.843,78	27.843,78	9.124,57	-	36.968,35	0
109372/2016	CELSO GONÇALVES DUARTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	4723/2015		30/11/2016	7.884,33	7.884,33	7.884,33	-	-	-	7.884,33
11092/2017	GUI MORON EVENTOS LTDA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	226390,44		22/02/2017	226.390,44	226.390,44	226.390,44	93.437,11	-	319.827,55	0
111200/2016	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3001335/2013		05/12/2016	634.682,34	634.682,34	634.682,34	164.574,77	-	799.257,11	0
11121/2016	SABRINA KIRSTEN SANCHEZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	6424/2011		05/12/2016	13.605,06	13.605,06	13.605,06	4.293,67	-	17.898,73	0
111452016	ANTONIO INACIO DANTAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011145-57.2016	07/06/2016	31/07/2019	40.083,47	9.919,82	9.919,82	-	-	-	9.919,82
1124/2018	HIPÓLITO AUGUSTO ROQUE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	500264	16/10/2019	01/07/2020	58.657,76	58.657,76	58.657,76	-	-	-	58.657,76
1124/2018	IVONETE MARIA DOS SANTOS ROQUE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	500266	16/10/2019	01/07/2020	58.657,76	58.657,76	58.657,76	-	-	-	58.657,76
1124/2018	MIRIAN CLOTILDE DOS SANTOS ROQUE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	500263	16/10/2019	01/07/2020	58.657,76	58.657,76	58.657,76	-	-	-	58.657,76
1145002006	ISABEL DA SILVA PASSOS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114500-35.2006	24/07/2006	30/07/2019	15.088,85	15.088,85	15.088,85	-	-	-	15.088,85
11498/2019	ESPÓLIO DE OSCAR PEDRO LENCINE E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010245-40.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	23.475,80	23.475,80	23.475,80	-	-	-	23.475,80
11543/2022	LUCIANA DOMINGOS DO ROSARIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010360-56.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	17.060,19	17.060,19	17.060,19	-	-	-	17.060,19
116500/2006	ISRAEL DE SOUZA E SILVA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1165/2006		24/10/2016	147.095,96	105.802,94	105.802,94	-	-	-	105.802,94
11738	JULIANA SOUZA MARIANO MARTINS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011738-13.2018	29/01/2018	29/01/2018	33.834,40	33.834,40	33.834,40	11.344,27	-	45.178,67	0
11774/2022	LUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010785-83.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	26.703,67	26.703,67	26.703,67	-	-	-	26.703,67
117892/2016	PATRICIA DUARTE ESPOSITO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	5062/2012		14/12/2016	14.022,62	14.022,62	14.022,62	5.727,16	-	19.749,78	0
118173	NELCIDES GOMES CERQUEIRA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0118173-45.2017	26/09/2017	26/09/2017	768.728,30	768.728,30	768.728,30	237.850,64	-	1.006.578,94	0
118517	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0118517-26.2017	26/09/2017	26/09/2017	9.082,07	9.082,07	9.082,07	13.088,87	-	22.170,94	0
118518	ALESSANDRA PEREIRA RUIVO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0118518-11.2017	26/09/2017	26/09/2017	28.204,78	28.204,78	28.204,78	8.899,16	-	37.103,94	0
11940/2006	IZILDA PENHA ROSA FIARRESGO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0119400-61.2006	28/07/2006	01/07/2020	8.076,61	8.076,61	8.076,61	-	-	-	8.076,61
11946/2019	JOÃO SERT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0003300-23.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	10.273,28	10.273,28	10.273,28	-	-	-	10.273,28
11985/2022	FABIANA CORDEIRO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011665-41.2021.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	7.267,63	7.267,63	7.267,63	-	-	-	7.267,63
12056/2019	JOSÉ CICERO DE MESSIAS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000865-37.2010.54.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	62.255,93	62.255,93	62.255,93	-	-	-	62.255,93
12058/2019	MAURO DOS ANJOS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000864-52.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	39.920,18	39.920,18	39.920,18	-	-	-	39.920,18
12117/2019	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000866-22.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	35.169,37	35.169,37	35.169,37	-	-	-	35.169,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

121403	MARIA APARECIDA MARQUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0121403-61.2018	20/04/2018	20/04/2018	193.164,38	193.164,38	193.164,38	65.032,20	-	258.196,58	0
12144/2016	RIVONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3001475/2013	31/12/2013	22/02/2016	6.753,06	6.753,06	6.753,06	3.468,67	-	10.221,73	0
12146/2016	MARIA GENI DOS SANTOS SOUZA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	5741/2010	31/12/2010	22/02/2016	13.841,69	13.841,69	13.841,69	7.895,68	-	21.737,37	0
1233/2015	ANTONIA DA SILVEIRA C. NASCIMENTO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	192500/2004		11/05/2015	279.199,69	276.282,45	276.282,45	-	-	-	276.282,45
123500/2006	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	123500-59	31/07/2006	01/07/2020	9.687,23	9.687,23	9.687,23	-	-	-	9.687,23
1241/2013	BENVINDA JOANA D'ARC C.G.R. DA SILVA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	178200/2005		12/06/2013	23.677,56	1.598,03	1.598,03	-	-	-	1.598,03
1246002006	IVANETE PAIVA DA SILVA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124600-49.2006	31/07/2006	05/08/2019	106.619,59	106.619,59	106.619,59	-	-	-	106.619,59
12590/2017	GLAUCIO ALBERTO DELLA VEGA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	694/2007		07/03/2017	17.124,97	17.124,97	17.124,97	8.081,73	-	25.206,70	0
12596/2019	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010037-56.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	66.848,50	66.848,50	66.848,50	-	-	-	66.848,50
126379	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0126379-48.2017	03/10/2017	03/10/2017	38.892,52	38.892,52	38.892,52	15.025,13	-	53.917,65	0
126454	JONAS FRANCISCO ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0126454-87.2017	04/10/2017	04/10/2017	17.011,26	17.011,26	17.011,26	7.698,08	-	24.709,34	0
1269/2013	ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3800/2006		19/06/2013	54.403,17	54.403,17	54.403,17	-	-	-	54.403,17
127519/2019	ALDER FERREIRA VALADAO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0127519-49.2019	27/02/2019	27/02/2019	408.950,39	378.445,09	378.445,09	-	-	-	378.445,09
12793/2020	AILTON HUMBERTO PAULA DE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011294-19.2017.5.15.0064	28/01/2021	28/01/2021	88.487,33	88.487,33	88.487,33	-	-	-	88.487,33
1281522019	FABIO KALLAI NAVIKAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0128152-60.2019	28/02/2019	28/02/2019	32.471,36	32.471,36	32.471,36	-	-	-	32.471,36
1282122019	MARLENE CONTREIRA SEGATTO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0128212-33.2019	28/02/2019	28/02/2019	12.251,34	12.251,34	12.251,34	-	-	-	12.251,34
1282/2014	JOSÉ ALBERTO MILHAZES DE CASTRO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	118100/2002		12/06/2014	675.667,18	675.667,18	675.667,18	-	-	-	675.667,18
1283542019	ADILSON ALVES PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0128354-37.2019	28/02/2019	28/02/2019	79.184,85	79.184,85	79.184,85	-	-	-	79.184,85
12856/2020	MILTON JURADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010226-97.2018.5.15.0064	01/02/2021	01/02/2021	27.861,59	27.861,59	27.861,59	-	-	-	27.861,59
12860/2020	SILVIO MARTINS FONTES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011852-54.2018.5.15.0064	01/02/2021	01/02/2021	359.895,81	359.895,81	359.895,81	-	-	-	359.895,81
12861/2020	JULIANE PASCOETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011852-54.2018.5.15.0064	01/02/2021	01/02/2021	35.989,58	35.989,58	35.989,58	-	-	-	35.989,58
12886/2019	JOSÉ JOÃO PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010326-23.2016.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	7.085,69	7.085,69	7.085,69	-	-	-	7.085,69
12888/2019	MARIA ISABEL AZEVEDO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001417-02.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	61.972,56	61.972,56	61.972,56	-	-	-	61.972,56
13032/2022	JACILVA GONCALVES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010752-93.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	15.435,00	15.435,00	15.435,00	-	-	-	15.435,00
13091/2022	AGNA KEILA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012487-06.2016.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	43.929,01	43.929,01	43.929,01	-	-	-	43.929,01
1323/2019	BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	441083		01/07/2020	20.171,27	20.171,27	20.171,27	-	-	-	20.171,27
132804	ELISABETE BARBOSA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0132804-57.2018	26/04/2018	26/04/2018	22.599,71	22.599,71	22.599,71	7.668,30	-	30.268,01	0
134086	FABIO ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0134086-33.2018	27/04/2018	27/04/2018	19.708,49	19.708,49	19.708,49	6.666,64	-	26.375,13	0
13442013	GUALDINO NUNES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001344-25.2013	10/07/2013	13/08/2019	13.581,92	13.581,92	13.581,92	-	-	-	13.581,92
13498/2019	ANTONIO CORREIA DA SILVA FILHO E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000869-74.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	79.174,04	79.174,04	79.174,04	-	-	-	79.174,04
13684/2019	MARIA BENTA CALIXTO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010018-55.2014.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	38.842,40	38.842,40	38.842,40	-	-	-	38.842,40
13687/2019	SILVIO MARTINS FONTES E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011069-62.2018.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	137.778,31	137.778,31	137.778,31	-	-	36.272,08	101.506,23
13748/2022	GLAUCIA HELENA LOPES LUIZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010470-55.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.123,28	12.123,28	12.123,28	-	-	-	12.123,28
13840/2019	ANTONIO RONALDO DO NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001972-48.2012.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	72.673,00	72.673,00	72.673,00	-	-	-	72.673,00
13863/2019	EMERSON DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001723-97.2012.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	14.178,88	14.178,88	14.178,88	-	-	-	14.178,88
13864/2019	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010303-43.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	63.392,58	63.392,58	63.392,58	-	-	-	63.392,58
13866/2019	RICARDO ALVES FERREIRA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000922-50.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	26.675,06	26.675,06	26.675,06	-	-	-	26.675,06
14003/2022	ANDREIA CRISTINA SANTANA CHAVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010457-56.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	16.306,43	16.306,43	16.306,43	-	-	-	16.306,43
14089/2019	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011371-28.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	21.401,95	21.401,95	21.401,95	-	-	-	21.401,95
1414/2000	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1141/1997	12/08/1997	06/07/2000	33.647,37	33.647,37	33.647,37	-	-	-	33.647,37
14172010	MARIA ISABEL AZEVEDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001417-02.2010	31/08/2010	22/08/2019	57.153,53	57.153,53	57.153,53	-	-	-	57.153,53
14/2021	WILLIAN LEONARDO DE MORAES FERRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002026-77.2013.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	20.133,80	20.133,80	20.133,80	-	-	-	20.133,80
14469/2020	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002028-47.2013.5.15.0064	05/03/2021	05/03/2021	20.126,26	20.126,26	20.126,26	-	-	-	20.126,26
144816	HAROLDO RICETTO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0144816-40.2017	20/10/2017	20/10/2017	9.483.172,48	9.483.172,48	9.483.172,48	8.469.773,65	-	1.013.398,83	16.939.547,30
14677/2020	MANOEL DE SOUZA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000868-89.2010.5.15.0064	08/03/2021	08/03/2021	13.463,36	13.463,36	13.463,36	-	-	-	13.463,36
14724/2020	WILSON HONORIO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002032-84.2013.5.15.0064	08/03/2021	08/03/2021	37.087,27	37.087,27	37.087,27	-	-	-	37.087,27
14762/2017	CLAUDINEI REIS DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1000046/2015		16/03/2017	13.450,84	13.450,84	13.450,84	6.436,02	-	19.886,86	0
14892/2020	VANDERLEY APARECIDO GOMES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124085-14.2006.5.15.0064	08/03/2021	08/03/2021	27.903,27	27.903,27	27.903,27	-	-	-	27.903,27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

14893/2020	LUZIA RIBEIRO DE LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124086-96.2006.5.15.0064	08/03/2021	08/03/2021	9.501,39	9.501,39	9.501,39	-	-	-	9.501,39
14896/2020	IVAN ALVES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002066-59.2013.5.15.0064	08/03/2021	08/03/2021	50.217,14	50.217,14	50.217,14	-	-	-	50.217,14
14953/2020	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002087-35.2013.5.15.0064	12/03/2021	12/03/2021	16.960,66	16.960,66	16.960,66	-	-	-	16.960,66
1505/2021	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011750-66.2017.5.15.0064	13/04/2021	13/04/2021	756.642,34	756.642,34	756.642,34	-	-	-	756.642,34
151954	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0151954-58.2017	27/10/2017	27/10/2017	23.743,62	23.743,62	23.743,62	-	-	-	23.743,62
15/2021	IARACY MARIA PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010386-54.2020.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	11.746,83	11.746,83	11.746,83	-	-	-	11.746,83
15203/2020	JUSSARA DE FATIMA CAROLINO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010700-39.2016.5.15.0064	22/03/2021	22/03/2021	101.135,64	101.135,64	101.135,64	-	-	-	101.135,64
15224/2020	JOSE ROBERTO ROCHA DA COSTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002065-74.2013.5.15.0064	22/03/2021	22/03/2021	36.126,93	36.126,93	36.126,93	-	-	-	36.126,93
15225/2020	ANA PAULA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010937-68.2019.5.15.0064	22/03/2021	22/03/2021	28.606,92	28.606,92	28.606,92	-	-	-	28.606,92
15228/2020	AURICELIO LIMA DE MELO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002027-62.2013.5.15.0064	22/03/2021	22/03/2021	12.131,39	12.131,39	12.131,39	-	-	-	12.131,39
15230/2020	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001637-63.2011.5.15.0064	22/03/2021	22/03/2021	199.015,25	199.015,25	199.015,25	-	-	-	199.015,25
15233/2020	KÁTIA BORGES LESSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010080-90.2017.5.15.0064	22/03/2021	22/03/2021	69.899,74	69.899,74	69.899,74	-	-	-	69.899,74
1540/2020	MARILDA APARECIDA CLAUDIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010028-94.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	53.301,94	53.301,94	53.301,94	-	-	-	53.301,94
15416/2020	SERGIO LUIZ SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000318-89.2013.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	11.524,46	11.524,46	11.524,46	-	-	-	11.524,46
15417/2020	LEONARDO DA SILVEIRA PRATES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000379-13.2014.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	9.793,96	9.793,96	9.793,96	-	-	-	9.793,96
15418/2020	MANOEL APARECIDO BERNARDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000379-13.2014.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	29.960,02	29.960,02	29.960,02	-	-	-	29.960,02
15424/2020	RODRIGO PETRELLI DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002089-05.2013.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	33.117,36	33.117,36	33.117,36	-	-	-	33.117,36
15427/2020	WELLINGTON PAULO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002033-69.2013.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	20.234,30	20.234,30	20.234,30	-	-	-	20.234,30
15430/2020	SILVIA SANTOS EDUARDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011843-29.2017.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	14.162,07	14.162,07	14.162,07	-	-	-	14.162,07
15431/2020	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001203-06.2013.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	46.855,63	46.855,63	46.855,63	-	-	-	46.855,63
15438/2020	EURIDES GALDINO COSTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0022000-47.2006.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	97.041,80	97.041,80	97.041,80	-	-	-	97.041,80
15439/2020	ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002090-87.2013.5.15.0064	25/03/2021	25/03/2021	42.482,80	42.482,80	42.482,80	-	-	-	42.482,80
15632019	VIVIANE LOPES FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001563-46.2019	14/06/2019	14/06/2019	69.301,99	69.301,99	69.301,99	-	-	-	69.301,99
15652019	ADILSON ALVES PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001565-16.2019	15/05/2017	07/06/2019	8.964,26	8.964,26	8.964,26	-	-	-	8.964,26
15652019	HELTON FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001565-16.2019	17/05/2017	07/06/2019	5.956,36	5.956,36	5.956,36	-	-	-	5.956,36
1565/2019	ADILSON ALVES FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1565-16.2019		02/07/2020	9.925,64	9.925,64	9.925,64	-	-	-	9.925,64
158333	ALEXANDRA RODRIGUES BONITO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0158333-78.2018	10/05/2018	10/05/2018	72.863,47	72.863,47	72.863,47	20.810,87	-	93.674,34	0
1591/2019	RAFAEL FELIX	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	449662		01/07/2020	27.594,59	27.594,59	27.594,59	-	-	-	27.594,59
1595/2015	SILVIO RICARDO CARNEIRO E OUTRA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	116100/2006		26/05/2015	5.548,85	5.548,85	5.548,85	10.190,82	-	15.739,67	0
1596/2015	CASSIO LUIZ MUNIZ E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	118500/2006		26/05/2015	34.406,60	34.406,60	34.406,60	15.114,61	-	49.520,61	0,6
1601/2015	FERNANDO RIBEIRO ALVES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	35500/2009		29/05/2015	82.488,57	82.488,57	82.488,57	31.905,87	-	114.394,44	0
160194	VALDIR AFONSO DE ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0160194-02.2018	11/05/2018	11/05/2018	184.785,48	184.785,48	184.785,48	62.379,92	-	247.165,40	0
1602/2015	ZULEICA VITÓRIO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	105700/2006		29/05/2015	42.875,50	42.875,50	42.875,50	19.031,72	-	61.907,22	0
160300	MARIA ANGELICA COSTA DE CAMPOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	MARIA ANGELICA COSTA DE CAMPOS	11/05/2018	11/05/2018	175.600,76	146.403,51	146.403,51	-	-	-	146.403,51
16392011	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001639-33.2011	18/10/2011	31/07/2019	58.375,77	58.375,77	58.375,77	-	-	-	58.375,77
164055	SUELI CLAUDETE VIEIRA GIUSTI	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0164055-30.2017	06/11/2017	06/11/2017	123.070,56	123.070,56	123.070,56	-	-	-	123.070,56
1659/2015	HELENA LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	124000/2006		29/05/2015	25.463,96	25.463,96	25.463,96	10.081,31	-	35.545,27	0
1669/2008	BENEDITO ALVES CARNEIRO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	26700/2004	31/12/2005	26/06/2008	85.794,11	1.562,55	1.562,55	-	-	-	1.562,55
1671942019	LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0167194-19.2019	14/03/2019	14/03/2019	10.155,99	10.155,99	10.155,99	-	-	-	10.155,99
16832/2017	WELLINGTON DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1190/2010		23/03/2017	109.380,62	109.380,62	109.380,62	79.608,97	-	188.989,59	0
168852	JANIO LUIZ ALVE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0168852-49.2017	10/11/2017	10/11/2017	228.050,28	228.050,28	228.050,28	42.087,95	-	270.138,23	0
169299	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO E EXPOR	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0169299-03.2018	15/05/2018	15/05/2018	21.416,72	21.416,72	21.416,72	-	-	-	21.416,72
169597	FABIO KALLAI NAVIKAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0169597-29.2017	10/11/2017	10/11/2017	267.600,59	267.600,59	267.600,59	83.549,77	-	351.150,36	0
1697/2002	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	135/2002	31/01/2002	03/03/2006	49.034,18	52.115,42	52.115,42	-	-	-	52.115,42
1710/2014	ADAILTON AGUIAR E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	123700/2006		05/06/2014	28.553,94	28.553,94	28.553,94	12.548,60	-	41.102,54	0
171/2015	VANDA APARECIDA DA SILVA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	55200/2007		27/02/2015	25.018,11	25.018,11	25.018,11	10.748,51	-	35.766,62	0
172008	JAIR PESSINE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0172008-11.2018	16/05/2018	16/05/2018	9.922,66	278,21	278,21	-	-	-	278,21
174564	FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0174564-83.2018	17/05/2018	17/05/2018	36.711,20	7.513,95	7.513,95	2.489,91	-	10.003,86	0
1747652019	CICERO PAULO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0174765-41.2019	18/03/2019	18/03/2019	826.846,69	796.341,39	796.341,39	-	-	-	796.341,39

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

1747812019	SONIA APARECIDA EMIDIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0174781-92.2019	18/03/2019	18/03/2019	109.685,94	109.685,94	109.685,94	-	-	-	109.685,94
1748112019	WILLIANS JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0174811-30.2019	18/03/2019	18/03/2019	26.043,43	26.043,43	26.043,43	8.655,55	-	34.698,98	0
1759462019	CONCEIÇÃO GOMES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0175946-77.2019	18/03/2019	18/03/2019	189.105,62	189.105,62	189.105,62	-	-	-	189.105,62
1768/2013	MARIA DOS ANJOS A. HONÓRIO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	5360/2005		26/06/2008	39.457,54	9.799,31	9.799,31	-	-	-	9.799,31
17812	EDIVALDO SERAFIM DO NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0017812-83.2018	06/02/2018	06/02/2018	69.877,04	40.679,79	40.679,79	13.581,21	-	54.261,00	0
18205/2003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	18205-86.2003	17/05/2018	17/05/2018	12.795,71	12.795,71	12.795,71	-	-	-	12.795,71
1841692019	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0184169-19.2019	20/03/2019	20/03/2019	20.638,78	20.638,78	20.638,78	-	-	-	20.638,78
18452/2016	LUCY KAZUE DE ALMEIDA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	1000032/2015	31/12/2015	10/03/2016	52.799,34	41.507,74	41.507,74	-	1.702,82	39.804,92	0
18457/2017	LUCIANA CARDOSO UBRIG	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1000266/2015		28/03/2017	12.861,64	12.861,64	12.861,64	6.182,84	-	19.044,48	0
1860722019	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0186072-89.2019	21/03/2019	21/03/2019	20.361.548,56	20.361.548,56	20.361.548,56	-	-	-	20.361.548,56
1873/2018	SILVIA SANTOS EDUARDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010823-37.2016	10/04/2018	10/04/2018	12.246,73	12.246,73	12.246,73	-	-	-	12.246,73
1874/2018	JOSIANE MARIA CAETANO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010655-35.2016	10/04/2018	10/04/2018	110.235,77	110.235,77	110.235,77	-	-	-	110.235,77
189651	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0189651-79.2018	24/05/2018	24/05/2018	8.749,03	8.749,03	8.749,03	-	-	-	8.749,03
190556	TIAGO FERREIRA DE MEDEIROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0190556-84.2018	25/05/2018	25/05/2018	13.863,44	13.863,44	13.863,44	4.748,20	-	18.611,64	0
190575	DEBORAH MOYANO MACHADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0190575-90.2018	25/05/2018	25/05/2018	21.306,17	21.306,17	21.306,17	4.240,40	-	25.546,57	0
191493	PATRICIA BISPO DE MENEZES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0191493-31.2017	29/11/2017	29/11/2017	8.403,11	8.403,11	8.403,11	2.624,67	-	11.027,78	0
191957	LUCIANA CARDOSO UBRIG	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0191957-55.2017	29/11/2017	29/11/2017	189.857,00	189.857,00	189.857,00	60.263,30	-	250.120,30	0
191962	MAURICIO COZER DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	MAURICIO COZER DIAS	29/11/2017	29/11/2017	9.885,01	9.885,01	9.885,01	3.308,16	-	13.193,17	0
191963	GETÚLIO DE ANDRADE NETO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0191963-62.2017	29/11/2017	29/11/2017	13.104,70	13.104,70	13.104,70	-	-	-	13.104,70
1928/2011	CIVIAM COMERCIO IMPORTAÇÃO E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	445464	29/07/2019	01/07/2020	113.533,16	113.533,16	113.533,16	-	-	-	113.533,16
196/2015	ANTONIO JOSÉ L. FARIA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	105600/2006		27/02/2015	58.043,57	58.043,57	58.043,57	-	-	-	58.043,57
196210	EMILIA PAULO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0196210-86.2017	06/12/2017	06/12/2017	148.598,25	116.430,40	116.430,40	22.757,10	-	139.187,50	0
19700/2005	CELSO RIBEIRO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	197/2005		24/10/2016	54.642,59	54.642,59	54.642,59	-	-	-	54.642,59
1978/2020	ROBERTO ALVES DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010720-30.2016.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	44.370,46	44.370,46	44.370,46	-	-	36.315,98	8.054,48
1979/2020	CLAUDIO ROMERO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000870-59.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	74.106,49	74.106,49	74.106,49	-	-	-	74.106,49
1994/2019	LANA DE AGUIAR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	100602	06/05/2020	01/07/2020	9.545,32	9.545,32	9.545,32	-	-	-	9.545,32
1994/2019	VALERIA FATIMA DUTRA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	148124	24/06/2020	01/07/2020	88.783,21	56.615,36	56.615,36	-	-	-	56.615,36
199938	ANDERSON HERMINIO GOMES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0199938-38.2017	12/12/2017	12/12/2017	102.546,62	102.546,62	102.546,62	33.227,04	-	135.773,66	0
201057	ANDREIA GERALDO SALEME	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0201057-34.2017	14/12/2017	14/12/2017	58.073,78	58.073,78	58.073,78	18.664,22	-	76.738,00	0
2011032019	CRISTIANE MUNHOZ JOSE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0201103-52.2019	26/03/2019	26/03/2019	85.094,88	85.094,88	85.094,88	-	-	-	85.094,88
201832	PIZZOLATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0201832-49.2017	15/12/2017	15/12/2017	128.157,74	128.157,74	128.157,74	34.940,14	-	163.097,88	0
201833	OTAVIO ARAKI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0201833-34.2017	15/12/2017	15/12/2017	104.468,23	104.468,23	104.468,23	18.006,28	-	122.474,51	0
201834	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0201834-19.2017	15/12/2017	15/12/2017	75.299,23	75.299,23	75.299,23	27.797,87	-	103.097,10	0
20352013	WAGNER PINTO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002035-39.2013	18/09/2013	30/07/2019	41.852,37	41.852,37	41.852,37	-	-	-	41.852,37
206/2020	OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012537-95.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	23.486,67	23.486,67	23.486,67	-	-	-	23.486,67
2085/1998	DAEE - SÃO PAULO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	476218	19/09/2019	01/07/2020	139.132,51	139.132,51	139.132,51	-	-	-	139.132,51
2096/2020	VERONICA DE OLIVEIRA DA CRUZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0116900-17.2009.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	13.954,38	13.954,38	13.954,38	-	-	-	13.954,38
2097/2020	RAUL CARLOS DA SILVA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002389-64.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	133.644,34	133.644,34	133.644,34	-	-	-	133.644,34
21040/2017	ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	1538/2011		03/04/2017	170.054,77	170.054,77	170.054,77	74.483,22	-	244.537,99	0
21189/2017	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	6769/2016		03/04/2017	17.847,78	17.847,78	17.847,78	8.292,26	-	26.140,04	0
2149/2015	SILVIA SANTOS EDUARDO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	1062/2011		24/06/2015	5.874,51	5.874,51	5.874,51	2.840,84	-	8.715,35	0
2177/2015	VANESSA MARIA DINAT E LORENZETI	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3005673/2013		19/03/2015	18.784,74	29.189,97	29.189,97	-	-	-	29.189,97
2192/2021	ARLINDO VENCESLAU DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000138-39.2014.5.15.0064	20/04/2021	20/04/2021	37.715,61	37.715,61	37.715,61	316,46	-	38.032,07	0
2206892019	THATIANA SAPIENSA ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0220689-75.2019	02/04/2019	02/04/2019	10.528,28	10.528,28	10.528,28	-	-	-	10.528,28
2206912019	SANDRO ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0220691-45.2019	02/04/2019	02/04/2019	18.255,12	18.255,12	18.255,12	-	-	-	18.255,12
2235322019	ELIEL NEVES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0223532-13.2019	03/04/2019	03/04/2019	7.931,10	7.931,10	7.931,10	-	-	-	7.931,10
2239/2018	ALMIR MURAD OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000341-40.2010	12/04/2018	12/04/2018	16.701,23	16.701,23	16.701,23	-	-	-	16.701,23
225419	ALDO LUIS GILIOLI CAVALCANTI E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0225419-66.2018	14/06/2018	14/06/2018	2.543.664,30	2.543.664,30	2.543.664,30	-	-	-	2.543.664,30
2258932019	ALINE DE PIETRO NUNES SPERA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0225893-03.2019	04/04/2019	04/04/2019	8.366,89	8.366,89	8.366,89	-	-	-	8.366,89
2260082019	MONTE ITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0226008-24.2019	04/04/2019	04/04/2019	1.063.383,64	1.063.383,64	1.063.383,64	-	-	-	1.063.383,64
2260092019	FRANCISCO CARLOS GRANGEIRO BARROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0226009-09.2019	04/04/2019	04/04/2019	42.990,16	42.990,16	42.990,16	-	-	-	42.990,16
22653/2017	CARLOS EDUARDO PEDROSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3002202/2013		06/04/2017	25.579,52	25.579,52	25.579,52	12.150,74	-	37.730,26	0
2315/2016	KARIMAN DE SOUZA BRANDÃO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	570/2013	31/12/2013	15/01/2016	44.636,20	7.733,70	7.733,70	22.372,27	-	30.105,97	0
2316/2016	SANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	9585/2012	31/12/2012	15/01/2016	73.208,54	73.208,54	73.208,54	38.986,10	-	112.194,64	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

235018	ELIAS DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0235018-29.2018	19/06/2018	19/06/2018	22.822,50	22.822,50	22.822,50	7.721,45	-	30.543,95	0
236864	CARLOS JUSTINO DE MATOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0236864-81.2018	20/06/2018	20/06/2018	173.877,41	173.877,41	173.877,41	58.516,99	-	232.394,40	0
240579	SANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0240579-34.2018	21/06/2018	21/06/2018	11.951,78	11.951,78	11.951,78	3.949,91	-	15.901,69	0
2415162019	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0241516-10.2019	11/04/2019	11/04/2019	23.584,28	23.584,28	23.584,28	-	-	-	23.584,28
243/2016	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTAR. DE ITANHAÉM	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	37600/1994	07/04/1994	12/05/2016	11.004.720,96	11.004.720,96	11.004.720,96	-	-	-	11.004.720,96
245/2020	SILVIA SANTOS EDUARDO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001063-40.2011.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	58.672,45	58.672,45	58.672,45	-	-	-	58.672,45
2463/2007	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTAR. DE ITANHAÉM	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	54200/2000	31/12/2001	22/06/2007	1.907.319,70	1.319.815,40	1.319.815,40	-	-	-	1.319.815,40
2495/02	ORGANIZAÇÃO OSCAR G. QUEIROZ	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	264/91 3ºV	20/08/1991	17/04/2002	130.032,39	38.745,57	38.745,57	-	-	-	38.745,57
25605	NORIVAL ANDREO ALLEDO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0025605-73.2018	14/02/2018	14/02/2018	13.224,54	13.224,54	13.224,54	-	-	-	13.224,54
25683/2016	EDILSON MENEZES SANTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3793/2010	31/12/2010	29/03/2016	55.175,04	55.175,04	55.175,04	27.663,91	-	82.838,95	0
25722019	MARISA GOMES SEABRA SCARAMUCCI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002572-43.2019	25/09/2019	25/09/2019	69.729,64	69.729,64	69.729,64	-	-	-	69.729,64
2572/2019	MARISA GOMES SEABRA SCARAMUCCI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	143032	18/06/2020	01/07/2020	72.298,84	72.298,84	72.298,84	-	-	-	72.298,84
2610912018	ELIANA SILVA PARREIRA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0261091-38.2018	04/07/2018	04/07/2018	244.740,80	244.740,80	244.740,80	-	-	-	244.740,80
2691/2014	RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA E OUTRO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	9300/2006		01/07/2014	22.463,66	22.463,66	22.463,66	-	-	10.731,23	11.732,43
276/2016	KARLA STANCO E OUTRO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	114100/2006	24/07/2006	01/07/2016	12.318,90	12.318,90	12.318,90	3.376,00	-	15.694,90	0
2765272018	DANILO LEONEL DO NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0276527-37.2018	11/07/2019	11/07/2019	27.026,39	27.026,39	27.026,39	-	-	-	27.026,39
2774862018	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0277486-08.2018	11/07/2018	11/07/2018	249.372,13	249.372,13	249.372,13	-	-	-	249.372,13
2829/2014	FABIO CRIVELLARI MIRANDA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	109600/2008		01/07/2014	20.339,41	20.339,41	20.339,41	-	-	-	20.339,41
2834/2014	MARIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	125000/2006		03/07/2014	42.697,27	42.697,27	42.697,27	-	-	-	42.697,27
2843/2019	JOSUÉ BATISTA GOMES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	498827	15/10/2019	01/07/2020	127.558,91	127.558,91	127.558,91	-	-	-	127.558,91
2847/2015	MARISTELA MASAE URAGUCHI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	123400/2006	31/12/2006	02/07/2015	8.774,70	8.774,70	8.774,70	3.759,08	-	12.533,78	0
2853/2015	SEVERINO VICENTE DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	112100/2009	31/12/2009	02/07/2015	6.230,61	6.230,61	6.230,61	2.924,67	-	9.155,28	0
2983/2015	DINA MARIA SWATER DE CASTRO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	53700/2005	31/12/2005	06/07/2015	14.856,51	14.856,51	14.856,51	-	-	-	14.856,51
3001336/2013	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	437904	12/07/2019	01/07/2020	346.389,72	346.389,72	346.389,72	-	-	-	346.389,72
3002368/2013	SALETE REGINAS ALVES DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	21186	10/02/2020	01/07/2020	10.445,73	10.445,73	10.445,73	-	-	-	10.445,73
30068/2016	GUARACI GONÇALVES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3775/2010	31/12/2010	07/04/2016	20.295,88	20.295,88	20.295,88	10.029,71	-	30.325,59	0
304979 2018	JANAINA PEREIRA RABELO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0304979-57.2018	26/07/2018	26/07/2018	17.007,32	17.007,32	17.007,32	-	-	-	17.007,32
3051212018	KARINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0305121-61.2018	26/07/2018	26/07/2018	16.055,09	16.055,09	16.055,09	-	-	-	16.055,09
3051392018	ROSANA ELIAS DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0305139-82.2018	26/07/2018	26/07/2018	11.095,60	11.095,60	11.095,60	-	-	-	11.095,60
3052962018	CAMILA LEITE MARCOLINO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0305296-55.2018	26/07/2018	26/07/2018	49.793,76	49.793,76	49.793,76	-	-	-	49.793,76
3061862018	SOLANGE MARQUES DE LIMA DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0306186-91.2018	26/07/2018	26/07/2018	13.692,99	13.692,99	13.692,99	-	-	-	13.692,99
3068892018	BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0306889-22.2018	27/07/2018	27/07/2018	247.629,92	247.629,92	247.629,92	-	-	-	247.629,92
308092019	JOSÉ BATISTA DE FRANÇA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0030809-64.2019	17/01/2019	17/01/2019	15.339,92	15.339,92	15.339,92	-	-	-	15.339,92
308112019	ADIR BARBOSA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0030811-34.2019	17/01/2019	17/01/2019	36.334,82	5.829,52	5.829,52	-	-	-	5.829,52
308132019	JULIO CESAR DE BARROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0030813-04.2019	17/01/2019	17/01/2019	9.460,40	9.460,40	9.460,40	-	-	-	9.460,40
308202019	YARA MARIA ALVES ASSUNÇÃO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0030820-93.2019	17/01/2019	17/01/2019	18.130,23	18.130,23	18.130,23	-	-	-	18.130,23
308262019	ADRIANA SILVA ZACARIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0030826-03.2019	17/01/2019	17/01/2019	112.556,47	112.556,47	112.556,47	-	-	-	112.556,47
3100/2007	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTAR. DE ITANHAÉM	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2618/06	31/12/2006	27/03/2007	454.063,67	454.063,67	454.063,67	-	-	-	454.063,67
310/2016	CLEONICE SILVA ROCHA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	1032/2011	29/06/2011	13/06/2016	13.957,18	13.957,18	13.957,18	-	-	-	13.957,18
3102/2006	CECILIA MAGALHÃES DE MELLO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0117500/2003	31/12/2004	27/03/2007	45.035,31	45.035,31	45.035,31	-	-	-	45.035,31
3127/2019	RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	71600	06/04/2020	01/07/2020	174.245,85	174.245,85	174.245,85	-	-	-	174.245,85
3133/2019	CARLOS EDUARDO MURI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	143031	18/06/2020	01/07/2020	81.810,67	81.810,67	81.810,67	-	-	-	81.810,67
31352019	HELIO MESSIAS DOS REIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0003135-37.2019	25/09/2019	25/09/2019	35.269,44	35.269,44	35.269,44	-	-	-	35.269,44
3135/2019	HÉLIO MESSIAS DOS REIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	156698	30/06/2020	01/07/2020	33.443,76	33.443,76	33.443,76	-	-	-	33.443,76
3172/2020	DOUGLAS DA SILVA GIMENES E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000916-43.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	32.625,13	32.625,13	32.625,13	-	-	-	32.625,13
321	ESPOLIO DE ALDO TONETTO, SEUS HERDEIROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2000321-92.2019.8.26.0500	01/12/2022	01/12/2022	1.433.282,34	1.433.282,34	1.433.282,34	-	-	1.433.282,34	0
322/2016	EUFLOZINA FERREIRA LIMA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	76100/2006	22/05/2006	15/06/2016	7.220,51	7.220,51	7.220,51	-	-	-	7.220,51
3226462018	CMTC CLUBE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0322646-56.2018	03/08/2018	03/08/2018	36.585.828,34	36.585.828,34	36.585.828,34	-	-	-	36.585.828,34
3239/2016	MICHELLY FRANCINE MODOS DA SILVA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	9587/2012	31/12/2012	19/01/2016	73.208,54	73.208,54	73.208,54	38.986,10	-	112.194,64	0
3248/2016	CARLA MARIA MEDRADE	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3001477/2013	31/12/2013	19/01/2016	56.460,36	56.460,36	56.460,36	29.162,64	-	85.623,00	0
325027 2019	EDIVONE PEREIRA BARBOSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0325027-03.2019	16/05/2019	16/05/2019	7.346,98	7.346,98	7.346,98	-	-	-	7.346,98
326/2016	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	105900/2006	14/07/2006	15/06/2016	25.620,95	25.620,95	25.620,95	-	-	-	25.620,95
32844/2017	CREUSA MOREIRA RODRIGUES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	4365/2011		28/04/2017	170.107,26	170.107,26	170.107,26	61.367,38	-	231.474,64	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

33002006	JOÃO SERT E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0003300-23.2006	10/01/2006	08/11/2019	10.273,28	10.273,28	10.273,28	-	-	-	10.273,28
33298/2017	NEUZA ROSELI DA CONCEIÇÃO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	6250/2010		28/04/2017	54.893,06	54.893,06	54.893,06	25.932,79	-	80.825,85	0
3335192018	MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0333519-18.2018	08/08/2018	08/08/2018	116.449,70	85.944,40	85.944,40	-	-	-	85.944,40
3347772018	CALDAS E ANTUNES ADVOGADOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0334777-63.2018	09/08/2018	09/08/2018	13.093,14	13.093,14	13.093,14	-	-	-	13.093,14
33511/2017	JEFERSON DEDONO MARTINS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3001/2009		28/04/2017	507.048,70	507.048,70	507.048,70	191.939,37	-	698.988,07	0
3353842018	ADRIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0335384-76.2018	10/08/2018	10/08/2018	32.865,36	32.865,36	32.865,36	-	-	-	32.865,36
3353852018	ALEXANDRE DE MORAIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0335385-61.2018	10/08/2018	10/08/2018	37.508,65	37.508,65	37.508,65	-	-	-	37.508,65
33824/2016	MAURO JESUS FERRAZ DOS SANTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	7204/2014	31/12/2014	14/04/2016	6.157,47	6.157,47	6.157,47	3.241,89	-	9.399,36	0
3390/2015	NEUSA ROSELI DA CONCEIÇÃO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	119200/2006	31/12/2006	13/07/2015	11.772,39	11.772,39	11.772,39	5.308,92	-	17.081,31	0
34305/2017	LIRIDA MARIA CAVALCANTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	5127/2016		02/05/2017	14.298,50	14.298,50	14.298,50	6.483,99	-	20.782,49	0
34307/2017	CARLOS EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	5129/2016		02/05/2017	10.440,74	10.440,74	10.440,74	4.887,08	-	15.327,82	0
34382018	ADILSON ALVES PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0003438-85.2018	17/05/2017	11/09/2018	70.332,50	70.332,50	70.332,50	-	-	-	70.332,50
344/01	HENRIQUE SIGNORE S. E OU	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	189/92 1ºV	12/05/1992	02/01/2001	1.050.866,20	747.541,35	747.541,35	-	-	-	747.541,35
3456/2018	TIAGO FERREIRA DE MEDEIROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	455259		01/07/2020	64.264,78	64.264,78	64.264,78	-	-	-	64.264,78
347/2016	ANDREA REGINA DE MORAES E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	105300/2006	14/07/2006	23/06/2016	47.239,68	47.239,68	47.239,68	-	-	-	47.239,68
34787/2017	MARIO SERGIO DE ANDRADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	270/2015		04/05/2017	60.875,50	60.875,50	60.875,50	29.014,56	-	89.890,06	0
3490712019	LÍGIA OLIVEIRA MENEZES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0349071-86.2019	28/05/2019	28/05/2019	21.422,98	21.422,98	21.422,98	-	-	-	21.422,98
3501/2020	NAPOLEÃO MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124400-42.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	16.817,46	16.817,46	16.817,46	-	-	-	16.817,46
3502/2020	ALDER FERREIRA VALADÃO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124400-42.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	35.385,15	35.385,15	35.385,15	-	-	-	35.385,15
3502252018	EDITH FATIMA CAVALLINI	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0350225-76.2018	18/08/2018	18/08/2018	23.860,24	23.860,24	23.860,24	-	-	-	23.860,24
3502572018	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0350257-81.2018	18/08/2018	18/08/2018	18.205,55	18.205,55	18.205,55	-	-	-	18.205,55
3503/2020	GILLENE GONÇALVES LORENA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124400-42.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	11.845,90	11.845,90	11.845,90	-	-	-	11.845,90
3503902018	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0350390-26.2018	18/08/2018	18/08/2018	55.031,71	24.526,41	24.526,41	-	-	-	24.526,41
3503932018	LANA DE AGUIAR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0350393-78.2018	18/08/2018	18/08/2018	10.414,16	10.414,16	10.414,16	3.756,65	-	14.170,81	0
3504/2020	JOÃO SERT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0124400-42.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	7.810,41	7.810,41	7.810,41	-	-	-	7.810,41
3514342019	IRANI PEREIRA MAIA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0351434-46.2019	29/05/2019	29/05/2019	17.198,57	17.198,57	17.198,57	-	-	-	17.198,57
3519362019	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0351936-82.2019	29/05/2019	29/05/2019	2.162.335,84	2.162.335,84	2.162.335,84	-	-	-	2.162.335,84
352/2016	ANDREZA APARECIDA MARINHO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	105200/2006	14/07/2006	27/06/2016	67.013,42	67.013,42	67.013,42	-	-	-	67.013,42
3543812019	ALEXANDRE PANICO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0354381-73.2019	30/05/2019	30/05/2019	74.638,04	74.638,04	74.638,04	-	-	-	74.638,04
3543822019	ITAMAR ALIENDE PINHEIRO PANICO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0354382-58.2019	30/05/2019	30/05/2019	74.638,04	74.638,04	74.638,04	-	-	-	74.638,04
3543832019	MARCIO LEANDRO ARAUJO COUTINHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0354383-43.2019	30/05/2019	30/05/2019	9.576,35	9.576,35	9.576,35	-	-	-	9.576,35
3580092018	TANIA REGINA PATTARO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0358009-07.2018	21/08/2018	21/08/2018	81.468,44	50.963,14	50.963,14	-	-	-	50.963,14
359/2016	PAULA ENEDINA AURELIANO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	76500/2006	22/05/2006	27/06/2016	32.189,49	32.189,49	32.189,49	-	-	-	32.189,49
3628132018	GILMAR PONTES DE ANDRADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0362813-18.2018	24/08/2018	24/08/2018	130.088,61	130.088,61	130.088,61	-	-	-	130.088,61
3659	MARIA GABILAN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0003659-45.2018	11/01/2018	11/01/2018	29.360,42	29.360,42	29.360,42	9.297,54	-	38.657,96	0
3754992019	SERGIO DA SILVA ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0375499-08.2019	08/06/2019	08/06/2019	35.367,19	35.367,19	35.367,19	-	-	-	35.367,19
375622019	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0037562-37.2019	21/01/2019	21/01/2019	112.716,58	112.716,58	112.716,58	-	-	-	112.716,58
375632019	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0037563-22.2019	21/01/2019	21/01/2019	61.516,01	61.516,01	61.516,01	-	-	-	61.516,01
3786902018	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0378690-95.2018	31/08/2018	31/08/2018	11.754,28	11.754,28	11.754,28	-	-	-	11.754,28
3787/2015	MARIA DA GLORIA SOUZA RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1726/2010	31/12/2010	01/10/2015	13.231,82	13.231,82	13.231,82	6.178,30	-	19.410,12	0
385/2018	MARCELO ALLONSO ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114200-73.2006	30/01/2018	30/01/2018	24.494,18	24.494,18	24.494,18	-	-	-	24.494,18
3857562018	VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0385756-29.2018	05/09/2018	05/09/2018	3.710.659,74	3.710.659,74	3.710.659,74	-	-	-	3.710.659,74
3865/2016	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3069/2013	31/12/2013	21/01/2016	13.547,71	13.547,71	13.547,71	-	-	-	13.547,71
3866/2016	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA E AZEVEDO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3005671/2013	31/12/2013	21/01/2016	28.285,45	28.285,45	28.285,45	14.537,50	-	42.822,95	0
3873602018	MIKAELA RODRIGUES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0387360-25.2018	06/09/2018	06/09/2018	10.521,57	10.521,57	10.521,57	-	-	-	10.521,57
393/2018	JOELMA DA SILVA FRANCA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010405-02.2016	30/01/2018	30/01/2018	20.555,74	20.555,74	20.555,74	-	-	-	20.555,74
3950/2016	UMBELINA LOPES DA SILVA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	4127/2010	31/12/2010	21/01/2016	43.917,25	32.625,65	32.625,65	-	6.551,86	26.073,79	0
3972/2012	VALDEREZ TERESINHA MASSARENTI	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	95400/1994		08/03/2013	84.538,90	5.597,00	5.597,00	-	-	-	5.597,00
3984/2019	MARIA CRISTINA CALVO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	505611	23/10/2019	01/07/2020	13.298,51	13.298,51	13.298,51	-	-	-	13.298,51
399/2013	DENISE PASSOS DE SOUZA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	106100/2006		17/05/2013	33.682,10	33.682,10	33.682,10	-	-	-	33.682,10
404/2010	JOAQUIM SILVA FILHO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	18000/2006		06/11/2012	32.143,02	9.184,58	9.184,58	-	-	-	9.184,58
4111472018	RICARDO MARQUES FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0411147-83.2018	18/09/2018	18/09/2018	87.576,13	87.576,13	87.576,13	-	-	-	87.576,13
4113/2019	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA DE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	125441	06/06/2020	01/07/2020	22.039,10	22.039,10	22.039,10	-	-	-	22.039,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

4160082018	LUIS RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0416008-15.2018	21/09/2018	21/09/2018	50.390,30	19.885,00	19.885,00	-	-	-	19.885,00
4171/2014	JOSÉ ALVES RAMOS FILHO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	124300/2006		24/09/2014	62.506,56	62.506,56	62.506,56	-	-	-	62.506,56
428242019	SUPERMERCADO ESTRELA DE SUZANO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0042824-65.2019	24/01/2019	24/01/2019	300.641,30	300.641,30	300.641,30	-	-	-	300.641,30
42916/2017	PRISCILA PEIXOTO DE ARAUJO VALLE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10309/2014		26/05/2017	53.048,69	53.048,69	53.048,69	25.251,94	-	78.300,63	0
4295772019	CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0429577-49.2019	30/06/2019	30/06/2019	152.326,14	152.326,14	152.326,14	-	-	-	152.326,14
4311112019	VANESSA MARIQUITO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0431111-28.2019	01/07/2019	01/07/2019	23.745,52	23.745,52	23.745,52	-	-	-	23.745,52
4332292018	IVONE SILVA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0433229-11.2018	02/10/2018	02/10/2018	202.341,06	202.341,06	202.341,06	-	-	-	202.341,06
4360472018	LUZIA RIBEIRO DE LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0436047-33.2018	03/10/2018	03/10/2018	29.606,94	29.606,94	29.606,94	-	-	-	29.606,94
437130/2019	VIVIANE MORAES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1002989/2017		01/07/2020	34.116,85	34.116,85	34.116,85	-	-	-	34.116,85
437/2013	GUARACI GONÇALVES E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	54100/2005		17/05/2013	42.845,09	5.917,20	5.917,20	-	-	-	5.917,20
437905/2019	MARCOS DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3001336/2013		01/07/2020	28.028,19	28.028,19	28.028,19	-	-	-	28.028,19
4389/2014	CÉLIA MARIA DE S. ALMEIDA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	124700/2006		25/09/2014	84.414,35	55.217,10	55.217,10	-	-	-	55.217,10
43910/2016	WILLIANS JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3717/2010	31/12/2010	13/05/2016	21.613,28	21.613,28	21.613,28	-	-	-	21.613,28
43971/2017	ADALTIVA GOMES RIBAS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3006761/2013		29/05/2017	16.221,21	16.221,21	16.221,21	11.620,61	-	27.841,82	0
43973/2017	CLAUDINEI FRANCISCO BUCCIOLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2677/2010		29/05/2017	219.137,46	219.137,46	219.137,46	78.785,05	-	297.922,51	0
43974/2017	FLAVIO MARCOS GUIMARÃES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	4661/2010		29/05/2017	7.830,14	7.830,14	7.830,14	-	6.182,11	1.648,03	0
4400182018	MONICA ANALIA DO CARMO LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0440018-26.2018	05/10/2018	05/10/2018	23.975,41	23.975,41	23.975,41	-	-	-	23.975,41
44074	ADILSON MUNIZ DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0044074-70.2018	01/03/2018	01/03/2018	91.490,44	91.490,44	91.490,44	36.844,41	-	128.334,85	0
44181	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0044181-51.2017.8.26.0500	01/12/2022	01/12/2022	9.174,82	9.174,82	9.174,82	-	-	9.174,82	0
44181/2017	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2378/2010		30/05/2017	6.696,46	6.696,46	6.696,46	24.597,40	-	31.293,86	0
44287/2017	RONALDO VITALE E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	6854/2009		30/05/2017	9.659,18	9.659,18	9.659,18	3.921,17	-	13.580,35	0
44314	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0044314-59.2018	01/03/2018	01/03/2018	60.245,61	60.245,61	60.245,61	20.444,15	-	80.689,76	0
4443/2006	LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	171/2003	11/02/2003	30/06/2006	43.721,44	70.831,47	70.831,47	-	-	-	70.831,47
4445/2019	ILZA LIMA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	19096	07/02/2020	01/07/2020	9.947,58	9.947,58	9.947,58	-	-	-	9.947,58
4464/2020	ALFREDO GOMES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0123900-73.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	21.731,83	21.731,83	21.731,83	-	-	-	21.731,83
45144/2016	IVONE SILVA SANTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3002509/2013	31/12/2013	18/05/2016	63.139,33	63.139,33	63.139,33	32.579,96	-	95.719,29	0
4525742018	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0452574-60.2018	11/10/2018	11/10/2018	402.358,41	402.358,41	402.358,41	-	-	-	402.358,41
4534252018	KEITH KIOME DE ALMEIDA GERALDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0453425-02.2018	11/10/2018	11/10/2018	29.349,64	29.349,64	29.349,64	-	-	-	29.349,64
4534262018	NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIM.,	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0453426-84.2018	11/10/2018	11/10/2018	740.107,83	740.107,83	740.107,83	-	-	-	740.107,83
4534272018	CECAM- CONS.ECON,CONT E ADM MUN S/C	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0453427-69.2018	11/10/2018	11/10/2018	693.962,23	693.962,23	693.962,23	-	-	-	693.962,23
4534282018	ROSANA APARECIDA SANTANA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0453428-54.2018	11/10/2018	11/10/2018	147.815,47	147.815,47	147.815,47	-	-	-	147.815,47
4534292018	ROSANA APARECIDA SANTANA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0453429-39.2018	11/10/2018	11/10/2018	49.311,58	49.311,58	49.311,58	-	-	-	49.311,58
4534312018	GLJ SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0453431-09.2018	11/10/2018	11/10/2018	353.953,39	353.953,39	353.953,39	-	-	-	353.953,39
45701/2017	JAINIA MARIA DE PAULA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3276/2010		01/06/2017	9.661,30	9.661,30	9.661,30	4.411,05	-	14.072,35	0
46306	ELIANE CORDEIRO CARNEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0046306-55.2018	01/03/2018	01/03/2018	76.864,38	76.864,38	76.864,38	26.298,58	-	103.162,96	0
4643042018	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0464304-68.2018	17/10/2018	17/10/2018	48.178,77	48.178,77	48.178,77	-	-	-	48.178,77
4643052018	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0464305-53.2018	17/10/2018	17/10/2018	323.825,99	323.825,99	323.825,99	-	-	-	323.825,99
4643062018	MAURICIO COZER DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0464306-38.2018	17/10/2018	17/10/2018	30.808,59	30.808,59	30.808,59	-	-	-	30.808,59
4696/2012	NELSON APARECIDO DO PRADO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	96800/2005		15/04/2013	16.682,41	16.682,41	16.682,41	-	-	-	16.682,41
46976	ALEXANDRA FERREIRA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0046976-93.2018	02/03/2018	02/03/2018	16.325,13	16.325,13	16.325,13	5.496,67	-	21.821,80	0
470/2010	MELISSA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	1000/2007		12/06/2014	50.592,98	50.592,98	50.592,98	-	-	-	50.592,98
4705/2012	IVONE SILVA SANTOS E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	40200/2005		15/04/2013	18.588,53	184,14	184,14	-	-	-	184,14
4713/2020	JOSÉ RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001390-19.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	7.298,59	7.298,59	7.298,59	-	-	-	7.298,59
4720-61.2018	ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0004720-61.2018	26/08/2019	26/08/2019	26.784,97	26.784,97	26.784,97	-	-	-	26.784,97
4731/2014	MARIA DAS GRAÇAS F. COSTA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	123600/2006		11/11/2014	18.225,57	18.225,57	18.225,57	7.856,94	-	26.082,51	0
4741/2018	JOAO CARLOS PRADO DE LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0192400-60.2007	29/06/2018	29/06/2018	15.836,99	15.836,99	15.836,99	-	-	-	15.836,99
4745/2018	GENECI XAVIER DA CRUZ E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001956-65.2010	29/06/2018	29/06/2018	67.320,49	67.320,49	67.320,49	-	-	-	67.320,49
4746/2018	JOSÉ DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	022100-02.2006	29/06/2018	29/06/2018	62.634,11	62.634,11	62.634,11	-	-	-	62.634,11
4757/2012	JUDITE AMANCIO CLEMENTE E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	72300/2008		15/04/2013	2.351,33	2.351,33	2.351,33	-	-	-	2.351,33
4775/2019	MARIANA RAMIRO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	521027	13/11/2019	01/07/2020	92.718,50	92.718,50	92.718,50	-	-	-	92.718,50
4798132018	MARCOS RODRIGUEZ SINNI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0479813-39.2018	25/10/2018	25/10/2018	38.887,46	8.382,16	8.382,16	-	-	-	8.382,16
4805/2018	ADRIANA ISILDA SERRA VASCONCELOS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001030-50.2011	29/06/2018	29/06/2018	80.289,12	80.289,12	80.289,12	-	-	18.159,74	62.129,38

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

4848672018	RIVONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0484867-83.2018	31/10/2018	31/10/2018	24.549,95	24.549,95	24.549,95	-	-	-	24.549,95
4858652018	JOSEVALDO DE SOUSA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JOSEVALDO DE SOUSA LIMA	31/10/2018	31/10/2018	47.194,61	47.194,61	47.194,61	-	-	-	47.194,61
4884062018	KAREN BALDIN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0488406-57.2018	01/11/2018	01/11/2018	16.337,81	16.337,81	16.337,81	-	-	-	16.337,81
4955/2014	BENEDITA DE SANTANA REIS E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	118800/2006		19/11/2014	214.847,28	200.591,19	200.591,19	43.073,05	-	243.664,24	0
4963772018	RODNEI MOISÉS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0496377-93.2018	05/11/2018	05/11/2018	48.068,08	48.068,08	48.068,08	-	-	-	48.068,08
50466/2016	MARIA ROSANA ADAMI	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	7882/2006	31/12/2006	24/05/2016	20.683,01	20.683,01	20.683,01	20.150,53	-	40.833,54	0
5054/2010	JULIANA DE LIMA FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	521025	13/11/2019	01/07/2020	11.529,11	11.529,11	11.529,11	-	-	-	11.529,11
5066/2019	HELENA KERSEVANI TOMÁS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001379-53.2011	29/05/2019	25/09/2019	7.808,61	7.808,61	7.808,61	-	-	-	7.808,61
508882019	GLAUCE MARIA PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0050888-64.2019	29/01/2019	29/01/2019	8.427,72	8.427,72	8.427,72	-	-	-	8.427,72
50962019	SOLANGE APARECIDA RUEDA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001626-97.2012	29/05/2019	29/05/2019	57.054,49	57.054,49	57.054,49	-	-	-	57.054,49
51032019	ROSEMEIRE PINHEIRO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0132200-53.2008	29/05/2019	29/05/2019	9.880,57	9.880,57	9.880,57	-	-	-	9.880,57
51092019	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1674-22.2013	29/05/2019	29/05/2019	16.483,58	16.483,58	16.483,58	-	-	-	16.483,58
5114712018	MARCELO ALEXANDRE MAYER	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0511471-81.2018	14/11/2018	14/11/2018	27.000,85	27.000,85	27.000,85	-	-	-	27.000,85
5120/2018	LINDINALVA CÍCERO CLEMENTE E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0053100-54.2005	06/07/2018	06/07/2018	42.178,24	42.178,24	42.178,24	-	-	-	42.178,24
5130/2012	NORMA SOARES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	185600/2006		22/04/2013	179,36	35,92	35,92	-	-	-	35,92
51452019	ARIOVALDO RIBEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1529-97.2012	29/05/2019	29/05/2019	80.427,78	80.427,78	80.427,78	-	-	-	80.427,78
5157/2020	EDUARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000876-27.2014.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	16.385,02	16.385,02	16.385,02	-	-	-	16.385,02
5163/2020	JOÃO SERT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0047500-18.2006.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	14.635,41	14.635,41	14.635,41	-	-	-	14.635,41
5167/2019	TAMARA PRISCILA PITCELLA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1205-73.2013	29/05/2019	29/05/2019	43.962,14	43.962,14	43.962,14	-	-	-	43.962,14
5179/2019	CLÁUDIA REGINA RUFINO ACHILLES E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	124200-35.2006	29/05/2019	29/05/2019	27.853,57	27.853,57	27.853,57	-	-	-	27.853,57
5180/2019	EGBERTO CARLOS DOS SANTOS'	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1309-36.2011	29/05/2019	29/05/2019	27.179,89	27.179,89	27.179,89	-	-	-	27.179,89
518/2020	ELAINE SANTOS SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	131138	08/06/2020	01/07/2020	16.091,77	16.091,77	16.091,77	-	-	-	16.091,77
5186/2019	PEDRO MARCOS NOVAES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	202785-04.2006	29/05/2019	29/05/2019	33.976,14	33.976,14	33.976,14	-	-	-	33.976,14
5229/2019	MAYRA DE OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11527-50.2016	30/05/2019	29/05/2019	26.972,61	26.972,61	26.972,61	-	-	-	26.972,61
5230/2019	JOSÉ MARCOS FERNANDES DE SOUSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	160-34.2013	30/05/2019	30/05/2019	43.427,45	43.427,45	43.427,45	-	-	-	43.427,45
523/2021	MOISES TOBIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000139-24.2014.5.15.0064	30/03/2021	30/03/2021	21.302,45	21.302,45	21.302,45	-	-	-	21.302,45
5252/2019	JOSÉ ANTONIO DE MENDONÇA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	118785-71.2006	30/05/2019	30/05/2019	7.066,71	7.066,71	7.066,71	-	-	-	7.066,71
5254/2019	MARIA LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11160-60.2015	30/05/2019	30/05/2019	22.853,76	22.853,76	22.853,76	-	-	-	22.853,76
5262/2019	ADELSON PEREIRA DUTRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	411-52.2013	30/05/2019	30/05/2019	14.170,38	14.170,38	14.170,38	-	-	-	14.170,38
5267/2019	CELIO ROSA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1901-46.2012	30/05/2019	30/05/2019	55.763,67	55.763,67	55.763,67	-	-	-	55.763,67
5269/2019	PETRUCIO MARTINS LEITE E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2021-55.2013	30/05/2019	30/05/2019	11.433,12	11.433,12	11.433,12	-	-	-	11.433,12
5270/2019	AUREA SILVANO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1896-58.2011	30/05/2019	30/05/2019	29.113,38	29.113,38	29.113,38	-	-	-	29.113,38
5271/2019	LUIZ ROBERTO ALVES E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2031-02.2013	30/05/2019	30/05/2019	10.555,74	10.555,74	10.555,74	-	-	-	10.555,74
5276/2019	JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11639-82.2017	30/05/2019	30/05/2019	43.406,11	43.406,11	43.406,11	-	-	-	43.406,11
5278/2019	MILTON BORGES PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10129-39.2014	30/05/2019	30/05/2019	33.047,55	33.047,55	33.047,55	-	-	-	33.047,55
5279/2019	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10119-92.2014	30/05/2019	30/05/2019	48.610,53	48.610,53	48.610,53	-	-	-	48.610,53
5286602018	HELTON FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0528660-72.2018	21/11/2018	21/11/2018	47.831,66	47.831,66	47.831,66	-	-	-	47.831,66
5286622018	ADILSON ALVES PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0528662-42.2018	21/11/2018	21/11/2018	11.931,38	11.931,38	11.931,38	-	-	-	11.931,38
5286642018	ELIANE ARRAZ DA SILVA SANTANA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0528664-12.2018	21/11/2018	21/11/2018	46.796,98	46.796,98	46.796,98	-	-	-	46.796,98
5286752018	HELTON FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0528675-41.2018	21/11/2018	21/11/2018	10.988,26	10.988,26	10.988,26	-	-	-	10.988,26
52889	ANDRESSA SUELEN SILVA DA COSTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0052889-56.2018	06/03/2018	06/03/2018	76.907,55	76.907,55	76.907,55	26.311,99	-	103.219,54	0
5301/2019	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10120-77.2014	31/05/2019	31/05/2019	57.915,60	57.915,60	57.915,60	-	-	-	57.915,60
5301292018	MARIA DILCE DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0530129-56.2018	24/11/2018	24/11/2018	47.290,91	16.785,61	16.785,61	-	-	-	16.785,61
5301302018	MARIA DILCE DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0530130-41.2018	24/11/2018	24/11/2018	34.874,36	4.369,06	4.369,06	-	-	-	4.369,06
5301782018	ROBERTO GIRIO LAZZOLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0530178-97.2018	24/11/2018	24/11/2018	25.934,67	25.934,67	25.934,67	-	-	-	25.934,67
5303/2019	GERALDO LISBOA VIANA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	000032-14.2013	31/05/2019	31/05/2019	54.085,66	54.085,66	54.085,66	-	-	-	54.085,66
53100/2005	JUSSARA MARTINS M B FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0053100-54.2005	05/04/2005	10/03/2018	30.738,96	30.738,96	30.738,96	-	-	-	30.738,96
53100/2005	LINDINALVA CICERO CLEMENTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	00531-54.2005	05/04/2005	17/05/2018	8.803,80	8.803,80	8.803,80	-	-	-	8.803,80
5327/2015	AMADOR RODRIGUES DE CARVALHO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	6418/2012		08/06/2015	18.620,52	12.258,58	12.258,58	-	-	-	12.258,58
5341392018	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0534139-46.2018	26/11/2018	26/11/2018	10.469,87	10.469,87	10.469,87	-	-	-	10.469,87
5362342018	WANDERLEI CORREA DE MATOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0536234-49.2018	27/11/2018	27/11/2018	25.740,67	25.740,67	25.740,67	-	-	-	25.740,67
536912019	KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0053691-20.2019	30/01/2019	30/01/2019	439.370,88	439.370,88	439.370,88	-	-	-	439.370,88
5418832018	CARLOS ALBERTO AVILA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0541883-92.2018	30/11/2018	30/11/2018	7.581,34	7.581,34	7.581,34	-	-	-	7.581,34
54/2016	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	7853/2007	31/12/2007	11/07/2016	13.311,67	13.311,67	13.311,67	-	-	-	13.311,67
5425/2019	SIDNEI RIBEIRO DE ARAÚJO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2088-20.2013	03/06/2019	03/06/2019	36.853,43	36.853,43	36.853,43	-	-	-	36.853,43
5426/2019	JOÃO SERT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	96800-80.2005	03/06/2019	03/06/2019	10.786,92	10.786,92	10.786,92	-	-	-	10.786,92
5432/2019	ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	101773	07/05/2020	01/07/2020	8.310.638,93	8.310.638,93	8.310.638,93	-	-	-	8.310.638,93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

5492/2021	MARIA ANGELA SERRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010867-56.2016.5.15.0064	31/05/2021	31/05/2021	110.947,94	110.947,94	110.947,94	-	-	-	110.947,94
5501/2014	JOSÉ EFRENIO DOS SANTOS E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	73100/1993		28/11/2014	475.730,02	445.224,72	445.224,72	102.510,25	-	547.734,97	0
5528/2019	JOSÉ SIQUEIRA TORRES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2034-54.2013	03/06/2019	03/06/2019	20.245,08	20.245,08	20.245,08	-	-	-	20.245,08
5547/2019	CARLOS EUGÊNIO DE LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2024-10.2013	03/06/2019	03/06/2019	21.789,84	21.789,84	21.789,84	-	-	-	21.789,84
55605/2017	ALFREDO AMBROSIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1352/2017		22/06/2017	21.652,18	18.712,49	18.712,49	12.979,65	-	31.692,14	0
558582019	MARIA JOSÉ CARNEIRO DE MELO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0055858-10.2019	31/01/2019	31/01/2019	8.993,01	8.993,01	8.993,01	-	-	-	8.993,01
5600/2014	JOSÉ MANUEL M. SPINOLA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	2800/2006		28/11/2014	132.196,59	103.967,59	103.967,59	63.421,97	-	167.389,56	0
56067/2017	NIRCEU NEVES DE CAMARGO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	7081/2006		22/06/2017	47.874,75	19.645,75	19.645,75	8.057,99	-	27.703,74	0
56264	MARIA EZILDA RAMPONI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0056264-65.2018	08/03/2018	08/03/2018	13.663,19	1.220,92	1.220,92	-	-	-	1.220,92
5652182018	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0565218-43.2018	12/12/2018	12/12/2018	17.259.987,46	17.259.987,46	17.259.987,46	-	-	-	17.259.987,46
56878	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0056878-70.2018	09/03/2018	09/03/2018	39.198,95	39.198,95	39.198,95	13.300,16	-	52.499,11	0
5725/2019	CARLOS DOS SANTOS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11758-77.2016	04/06/2019	04/06/2019	82.412,18	82.412,18	82.412,18	-	-	-	82.412,18
577082019	CASTRO JR. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0057708-02.2019	01/02/2019	01/02/2019	20.427,04	20.427,04	20.427,04	-	-	-	20.427,04
5773/2020	RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002022-40.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	13.432,52	13.432,52	13.432,52	-	-	-	13.432,52
578092019	ROBERTA MENDES AFONSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0057809-39.2019	01/02/2019	01/02/2019	106.373,66	106.373,66	106.373,66	-	-	-	106.373,66
5783122018	JOELMA CARNEIRO DIOGO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0578312-58.2018	17/12/2018	17/12/2018	112.330,66	112.330,66	112.330,66	-	-	-	112.330,66
57895/2017	ROSELI APARECIDA DO PRADO MUNIZ NEVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2807/2010		26/06/2017	47.717,39	15.549,54	15.549,54	11.043,14	-	26.592,68	0
5812/2019	JOÃO SERT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	40285-25.2005	06/06/2019	06/06/2019	7.545,05	7.545,05	7.545,05	-	-	-	7.545,05
5819/2020	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000643-64.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	18.625,90	18.625,90	18.625,90	-	-	-	18.625,90
5858/2017	ADRIANA MORAES BRAGA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000432-62.2012	10/08/2017	10/08/2017	41.195,00	41.195,00	41.195,00	-	-	-	41.195,00
5873/2020	NIVALDO JESUS DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002091-72.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	43.990,45	43.990,45	43.990,45	-	-	-	43.990,45
5881/2017	SIDNEI DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000990-68.2011	10/08/2017	10/08/2017	25.406,48	25.406,48	25.406,48	-	-	-	25.406,48
5887/2020	AGNALDO BONFIM DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000923-35.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	12.702,03	12.702,03	12.702,03	-	-	-	12.702,03
5917/2011	COMERCIAL DE ALIMENTOS ATUAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	441455	22/07/2019	01/07/2020	113.225,52	113.225,52	113.225,52	-	-	-	113.225,52
5921/2014	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	53500/2005		26/01/2015	127.889,80	117.470,38	117.470,38	15.503,45	-	132.973,83	0
6031/2015	SERGIO RIBEIRO LEMOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	2184/2002		16/06/2015	115.351,77	115.351,77	115.351,77	-	-	-	115.351,77
6034/2014	NATALINO ROSA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	99200/2006		29/01/2015	53.111,02	53.111,02	53.111,02	-	-	39.679,16	13.431,86
6040/2019	MARIA INES SANTOS LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	79077	14/04/2020	01/07/2020	91.507,77	59.339,92	59.339,92	-	-	-	59.339,92
6050/2014	OSMAR SILVA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3500/2006		29/01/2015	40.010,72	21.277,08	21.277,08	2.564,72	-	23.841,80	0
6232/2014	ALMIR REIS DOS SANTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	41500/2006		12/02/2015	16.785,33	16.785,33	16.785,33	-	-	-	16.785,33
6250/2019	NELSON JORGE FREIRE NETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	96353	01/05/2020	01/07/2020	121.444,39	121.444,39	121.444,39	-	-	-	121.444,39
6323/2019	VIVIANE PELLEGI ROSSMANN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	521244	14/11/2019	01/07/2020	76.887,38	76.887,38	76.887,38	-	-	-	76.887,38
6327/2021	AMAURI MANOEL DE FREITAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010320-74.2020.5.15.0064	10/06/2021	10/06/2021	9.717,51	9.717,51	9.717,51	-	-	-	9.717,51
6328/2021	JOALDO SILVA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002017-18.2013.5.15.0064	10/06/2021	10/06/2021	11.383,03	11.383,03	11.383,03	-	-	-	11.383,03
6333/2014	HUGO DI LALLO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	47400/2009		26/02/2015	88.059,35	58.062,39	58.062,39	24.128,83	-	82.191,22	0
6335/2020	MARCO ANTONIO SCHMIEDER E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000647-04.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	29.858,91	29.858,91	29.858,91	-	-	-	29.858,91
6336/2020	NILSON ANTONIO LEAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000647-04.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	8.848,95	8.848,95	8.848,95	-	-	-	8.848,95
6373/2020	ARIOSVALDO NASCIMENTO DE JESUS E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000707-74.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	19.213,73	19.213,73	19.213,73	-	-	-	19.213,73
643/2013	JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	171700/2007		23/05/2013	21.510,23	2.177,67	2.177,67	-	-	-	2.177,67
644862019	JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0064486-85.2019	04/02/2019	04/02/2019	12.220,75	12.220,75	12.220,75	-	-	-	12.220,75
64488-55.2019	SORAYA RODRIGUES SALES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0064488-55.2019	04/02/2019	04/02/2019	151.677,65	151.677,65	151.677,65	-	-	-	151.677,65
64546/2016	AMADOR RODRIGUES DE CARVALHO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3008849/2013	31/12/2013	10/06/2016	17.211,07	1.641,61	1.641,61	-	-	-	1.641,61
64547/2016	COMERCIAL ARITA MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	5172/2008	31/12/2008	10/06/2016	192.663,06	192.663,06	192.663,06	93.353,85	-	286.016,91	0
6462013	JOSE AILTON DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000646-19.2013	01/08/2017	15/05/2019	22.847,02	22.847,02	22.847,02	-	-	-	22.847,02
64760	SANDRA REGINA LOMBARDI FATARELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0064760-20.2017	21/07/2017	21/07/2017	8.540,56	8.540,56	8.540,56	2.790,15	-	11.330,71	0
64764	ANDREIA CARLA SOUSA BITENCOURT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0064764-57.2017	21/07/2017	21/07/2017	7.048,82	7.048,82	7.048,82	2.302,77	-	9.351,59	0
6562/2001	RENATA ALIBERTI DI CARLO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	78302	14/04/2020	01/07/2020	7.895,22	7.895,22	7.895,22	-	-	-	7.895,22
6564/2001	RENATA ALIBERTI DI CARLO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	452004		01/07/2020	9.555,68	9.555,68	9.555,68	360,32	-	9.916,00	0
6566/2020	EDENILSON GONÇALVES VIANA E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001473-35.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	43.379,21	43.379,21	43.379,21	-	-	-	43.379,21
65755	ADMA MICHELE AKRAUCHE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0065755-33.2017	21/07/2017	21/07/2017	11.489,92	11.489,92	11.489,92	3.753,80	-	15.243,72	0
65760	ROSANE RIBEIRO MELO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0065760-55.2017	21/07/2017	21/07/2017	9.137,92	9.137,92	9.137,92	2.985,36	-	12.123,28	0
66018/2016	ALAMIR MENDES GENEROSO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	5790/2007	31/12/2007	15/06/2016	7.660,54	7.660,54	7.660,54	2.523,85	-	10.184,39	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

66021/2016	RENATA ALBERTI DI CARLO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	2872/2011	31/12/2011	15/06/2016	6.944,96	6.944,96	6.944,96	-	-	-	6.944,96
66022/2016	RENATA ALBERTI DI CARLO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3382/2002	31/12/2002	15/06/2016	12.348,37	12.348,37	12.348,37	5.904,44	-	18.252,81	0
66202/2016	JOÃO VIUDES CARRASCO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3008403/2013	31/12/2013	15/06/2016	56.182,15	44.890,55	44.890,55	-	258,55	44.632,00	0
6727/2018	HELIO DE SALES SANTANA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	124882	05/06/2020	01/07/2020	19.144,02	19.144,02	19.144,02	-	-	-	19.144,02
6768/2020	SOLANGE APARECIDA RUEDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011001-49.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	18.659,23	18.659,23	18.659,23	-	-	-	18.659,23
6771	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	111522	18/05/2020	01/07/2020	289.039,97	289.039,97	289.039,97	-	-	-	289.039,97
67712008	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0006771-94.2008	29/10/2019	29/10/2019	155.640,05	155.640,05	155.640,05	-	-	-	155.640,05
68715	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0068715-25.2018	16/03/2018	16/03/2018	805.225,75	805.225,75	805.225,75	-	-	-	805.225,75
6915/2018	IVANILDA DOS SANTOS ENTHOLZER	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0114500-98.2007	13/09/2018	13/09/2018	27.349,69	27.349,69	27.349,69	10.999,24	-	38.348,93	0
694382019	PATRICIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0069438-10.2019	07/02/2019	07/02/2019	41.578,64	41.578,64	41.578,64	-	-	-	41.578,64
7010/2005	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	755/2002	27/06/2002	22/09/2005	2.676,34	2.676,34	2.676,34	-	-	-	2.676,34
70151/2021	JOSE ROBERTO GENESINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011402-43.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	8.066,37	8.066,37	8.066,37	-	-	-	8.066,37
7016/2020	SOLANGE APARECIDA RUEDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011528-98.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	58.438,02	58.438,02	58.438,02	-	-	-	58.438,02
7017/2020	JOAQUIM DA SILVA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001186-38.2011.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	12.662,12	12.662,12	12.662,12	-	-	-	12.662,12
7018/2017	FABIOLA SCAGLIONE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	00000001-62.2011	14/09/2017	14/09/2017	37.679,27	37.679,27	37.679,27	-	-	-	37.679,27
7102/2018	CARMEN CECILIA M DO ROSARIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000508-18.2014	17/09/2018	17/09/2018	30.087,29	30.087,29	30.087,29	-	-	-	30.087,29
71613/2021	FABIANA BONFIM SANTOS NEVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010966-84.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	13.210,98	13.210,98	13.210,98	-	-	-	13.210,98
71893/2021	ROBERTO ALVES DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011911-76.2017.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	9.316,99	9.316,99	9.316,99	26.998,99	-	36.315,98	0
71894/2021	CAMILA CRISTINA SEVERO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011724-63.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.062,51	12.062,51	12.062,51	-	-	-	12.062,51
7190/2020	ADRIANA DOMENE DE JESUS E	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010106-54.2018.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	35.814,16	35.814,16	35.814,16	-	-	-	35.814,16
71941/2021	JOSE LUIS SANTOS DE FARIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010825-36.2018.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	59.499,07	59.499,07	59.499,07	-	-	-	59.499,07
72406	LANA DE AGUIAR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0072406-47.2018	19/03/2018	19/03/2018	9.013,97	9.013,97	9.013,97	2.574,53	-	11.588,50	0
72413	RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0072413-39.2018	19/03/2018	19/03/2018	15.598,22	15.598,22	15.598,22	-	-	-	15.598,22
72527	JULIANA DE ARAUJO TRINDADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0072527-12.2017	02/08/2017	02/08/2017	11.420,10	11.420,10	11.420,10	3.730,98	-	15.151,08	0
72758/2016	JOSEFA TACIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	7376/2011	31/12/2011	30/06/2016	22.183,75	22.183,75	22.183,75	11.424,41	-	33.608,16	0
729812019	AGNALDO DE MORAIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0072981-21.2019	08/02/2019	08/02/2019	24.514,73	24.514,73	24.514,73	-	-	-	24.514,73
7305/2011	ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	468446	07/09/2019	01/07/2020	36.246,03	36.246,03	36.246,03	-	-	-	36.246,03
7323	TERESINHA IZOLDA GARCIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0007323-84.2018	19/01/2018	19/01/2018	72.943,84	43.746,59	43.746,59	-	7.623,50	36.123,09	0
7374/2020	MARIA APARECIDA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000832-47.2010.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	22.803,55	22.803,55	22.803,55	-	-	-	22.803,55
7407/2021	DIEGO LOPES DOS REIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002025-92.2013.5.15.0064	21/06/2021	21/06/2021	14.659,52	14.659,52	14.659,52	-	-	-	14.659,52
7424/2018	MARIA DE LOURDES SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	001027-95.2011	02/10/2018	02/10/2018	26.135,37	26.135,37	26.135,37	-	-	-	26.135,37
74268/2016	CARINA CRISTINA AMBROZIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3001469/2013		25/07/2016	37.382,19	37.382,19	37.382,19	15.981,14	-	53.363,33	0
74269/2016	INGRID POLZER DELGADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11507/2014		25/07/2016	52.482,77	24.253,77	24.253,77	-	5.054,58	19.199,19	0
74270/2016	LUIZ GONZAGA ROMUALDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	5738/2010		25/07/2016	10.367,06	1.557,82	1.557,82	-	-	-	1.557,82
7456/2017	FRANCISCO CHAVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0162400-19.2003	18/10/2017	18/10/2017	26.481,92	26.481,92	26.481,92	-	-	-	26.481,92
7457/2017	GILDO ANTONIO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001405-85.2010	18/10/2017	18/10/2017	23.313,26	3.261,99	3.261,99	-	-	-	3.261,99
7458/2017	SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS E AUTARQUICOS DE IT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	125100-18.2006	18/10/2017	18/10/2017	13.629,31	13.629,31	13.629,31	-	-	-	13.629,31
7459/2017	JUCELY DOS SANTOS ROCHA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0020700-50.2006	18/10/2017	18/10/2017	11.536,79	11.536,79	11.536,79	-	-	-	11.536,79
7466/2017	JOSÉ EORONDES FELIX	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0160400-36.2009	18/10/2017	18/10/2017	43.067,76	43.067,76	43.067,76	-	-	-	43.067,76
7467/2017	MELISSA HELENA KERSEVANI TOMÁS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001380-38.2011	18/10/2017	18/10/2017	13.547,20	13.547,20	13.547,20	-	-	-	13.547,20
7470/2017	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0105500-11.2006	18/10/2017	18/10/2017	31.167,79	31.167,79	31.167,79	-	-	-	31.167,79
7549/2019	RITA DE CASSIA BRANDÃO GOUVEA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	14500-24.2006	05/07/2019	05/07/2019	9.650,51	9.650,51	9.650,51	-	-	-	9.650,51
7575/2017	PEDRO CORREA DE PAULA NETTO E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0021900-92.2006	23/10/2017	23/10/2017	48.311,59	48.311,59	48.311,59	-	-	-	48.311,59
7596/2021	RONI VICTORIA PINTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011304-92.2019.5.15.0064	23/06/2021	23/06/2021	141.814,51	141.814,51	141.814,51	-	-	-	141.814,51
7597/2021	LANA DE AGUIAR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011304-92.2019.5.15.0064	23/06/2021	23/06/2021	6.870,93	6.870,93	6.870,93	-	-	-	6.870,93
764/2014	ALBINO NICOLAU DE ALMEIDA E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	76300/2006		06/05/2014	36.018,33	117,26	117,26	-	-	-	117,26
76884/2016	MARCIA DE FATIMA MEZZANOTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	713/2010		03/08/2016	61.542,15	33.313,15	33.313,15	14.824,24	-	48.137,39	0
7711/2017	ROSANA FILIPPINI BIFULCO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0116300-98.2006	09/11/2017	09/11/2017	18.076,08	18.076,08	18.076,08	-	-	-	18.076,08
77167/2016	MARIA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	5391/2010		03/08/2016	9.499,33	291,90	291,90	-	-	-	291,9
77239/2021	VERA MAYSA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010782-31.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	14.686,33	14.686,33	14.686,33	-	-	-	14.686,33
77714/2021	JOAO DUARTE CALLADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012380-54.2019.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	139.197,42	139.197,42	139.197,42	-	-	-	139.197,42
78002/2021	DEBORA CARDOSO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011725-48.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	13.364,35	13.364,35	13.364,35	-	-	-	13.364,35

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

7805/2018	ISAR MARIA MARTIN FROES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	74812	08/04/2020	01/07/2020	19.794,82	19.794,82	19.794,82	-	-	-	19.794,82
781/2013	DULCINEIA LEME RODRIGUES E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	34400/2005		04/06/2013	44.089,05	44.089,05	44.089,05	-	-	-	44.089,05
78355/2016	W K BORGES & CIA LTDA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	2746/2006		05/08/2016	454.039,96	454.039,96	454.039,96	220.817,98	-	674.857,94	0
78517/2021	MARIA DO SOCORRO SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010474-92.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.219,21	12.219,21	12.219,21	-	-	-	12.219,21
78751/2021	MARIZETE SANTOS FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010475-77.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	52.075,74	52.075,74	52.075,74	-	-	-	52.075,74
78779/2021	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS MARTINS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010512-07.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	10.831,26	10.831,26	10.831,26	-	-	-	10.831,26
78808/2021	JESSICA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010472-25.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.115,81	12.115,81	12.115,81	-	-	-	12.115,81
79143/2021	THYAGO GARCIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010117-25.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	8.849,69	8.849,69	8.849,69	-	-	-	8.849,69
79144/2021	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010117-25.2014.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	29.788,93	29.788,93	29.788,93	3.137,30	-	32.926,23	0
79406/2021	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MENDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010502-60.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.482,08	12.482,08	12.482,08	-	-	-	12.482,08
79528/2016	CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1000029/2015		10/08/2016	40.649,18	40.649,18	40.649,18	18.121,93	-	58.771,11	0
79531/2016	LUIZ FERNANDES COELHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2435/2013		10/08/2016	38.298,07	10.069,07	10.069,07	-	3.945,36	6.123,71	0
79579/2021	EDNEIA MARIA VICENTE SCHREINER	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010454-04.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.701,49	12.701,49	12.701,49	-	-	-	12.701,49
797092019	MANOEL ANTUNES NETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0079709-78.2019	11/02/2019	11/02/2019	36.392,27	36.392,27	36.392,27	-	-	-	36.392,27
79866/2021	JOELMA DA SILVA FRANCA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010405-02.2016.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	8.999,59	8.999,59	8.999,59	-	-	-	8.999,59
7988/2017	UNIÃO FEDERAL - INSS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0067500-25.1995	10/11/2017	10/11/2017	9.109,01	9.109,01	9.109,01	-	-	-	9.109,01
800/2013	NILZA RIBEIRO DIAS MARTINS E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	2900/2006		04/06/2013	59.233,40	59.233,40	59.233,40	-	-	-	59.233,40
80053/2016	ITALO DE PAULA CORREA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	8473/2011		12/09/2016	46.434,03	46.434,03	46.434,03	20.696,28	-	67.130,31	0
8053/2005	AUTO POSTO POR DE SOL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	442436	23/07/2019	01/07/2020	19.730,97	19.730,97	19.730,97	-	-	-	19.730,97
80837/2021	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010456-71.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.036,30	12.036,30	12.036,30	-	-	-	12.036,30
80981/2021	FERNANDO LUIZ FREIRE DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000151-38.2014.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	7.168,46	7.168,46	7.168,46	-	-	-	7.168,46
80994/2016	LUIZ VALTER LAZARINE NETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3541/2012		12/09/2016	44.549,34	44.549,34	44.549,34	5.929,63	-	50.478,97	0
80995	MARTHA MARIA DI PIERO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0080995-96.2016.8.26.0500	01/12/2022	01/12/2022	35.436,10	35.436,10	35.436,10	-	-	35.436,10	0
80995/2016	MARTHA MARIA DI PIERO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2604/2010		12/09/2016	119.863,02	119.863,02	119.863,02	11.685,22	-	131.548,24	0
80996/2016	SORAYA RIBEIRO SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2378/2010		12/09/2016	70.251,70	70.251,70	70.251,70	2.767,68	-	73.019,38	0
8146/2019	ROSANA APARECIDA CERQUEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1804-17.2010	11/07/2019	11/07/2019	18.632,90	18.632,90	18.632,90	-	-	-	18.632,90
81610	RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0081610-52.2017	16/08/2017	16/08/2017	74.117,01	74.117,01	74.117,01	20.206,79	-	94.323,80	0
81796/2016	MARIA TERESA OLIVEIRA CASULLO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3421/2010		18/11/2016	58.334,24	30.105,24	30.105,24	15.126,06	-	45.231,30	0
82013/2021	ANA PAULA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012135-43.2019.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	31.399,16	31.399,16	31.399,16	-	-	-	31.399,16
82018/2021	ELIANE DOS SANTOS GALA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010455-86.2020.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	13.772,51	13.772,51	13.772,51	-	-	-	13.772,51
82080/2021	CLEONICE SILVA ROCHA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012333-80.2019.5.15.0064	02/04/2022	02/04/2022	12.400,05	12.400,05	12.400,05	-	-	-	12.400,05
82122/2016	DAMIÃO GONÇALVES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	8471/2011		13/09/2016	15.987,34	15.987,34	15.987,34	7.122,06	-	23.109,40	0
82123/2016	REGINA HELENA MASCARENHAS DUARTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	5392/2010		13/09/2016	8.417,54	8.417,54	8.417,54	3.788,88	-	12.206,42	0
82413/2016	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3006934/2013		13/09/2016	7.321,56	7.321,56	7.321,56	3.476,93	-	10.798,49	0
8247/2019	ELENI NITOLE E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	17400-80.2006	11/07/2019	11/07/2019	242.713,71	242.713,71	242.713,71	-	-	-	242.713,71
82732/2016	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1464/2012		13/09/2016	25.939,82	25.939,82	25.939,82	12.013,74	-	37.953,56	0
82733/2016	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3774/2010		13/09/2016	12.157,77	12.157,77	12.157,77	4.566,25	-	16.724,02	0
83327/2016	LAURA CASTELO BRANCO SILVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3008902/2013		13/09/2016	40.727,30	40.727,30	40.727,30	23.197,73	-	63.925,03	0
83607/2016	MARTA BANDEIRA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	8560/2011		14/09/2016	6.791,32	6.791,32	6.791,32	3.347,57	-	10.138,89	0
8415/2020	JOSE AILTON DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000646-19.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	27.388,52	27.388,52	27.388,52	-	-	-	27.388,52
848/2020	PAULO FLÁVIO DE MACEDO GOUVEA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010660-57.2016.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	263.317,81	263.317,81	263.317,81	-	-	-	263.317,81
84894/2016	MARIA LUIZA JOAQUIM	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	6003/2012		19/09/2016	43.560,95	14.363,70	14.363,70	10.596,99	-	24.960,69	0
84895/2016	JULIANA RAINHO ELIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	9760/2014		19/09/2016	15.462,74	15.462,74	15.462,74	7.344,87	-	22.807,61	0
849/2020	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010011-24.2018.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	126.786,05	126.786,05	126.786,05	-	-	-	126.786,05
85530/2016	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ROSA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	4448/2002		19/09/2016	66.126,09	66.126,09	66.126,09	23.741,71	-	89.867,80	0
8592/2019	ISABEL DA SILVA PASSOS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11450035	06/08/2019	06/08/2019	8.719,20	8.719,20	8.719,20	-	-	-	8.719,20
8611/2018	ANDREA CORREA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	436817		07/07/2020	8.921,78	8.921,78	8.921,78	-	-	-	8.921,78
8642010	MAURO DOS ANJOS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000864-52.2010	31/05/2010	18/11/2019	39.191,14	39.191,14	39.191,14	-	-	-	39.191,14
8653/2019	WAGNER PINTO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002035-39.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	47.299,34	47.299,34	47.299,34	-	-	-	47.299,34
865-37.2010	JOSÉ CICERO DE MESSIAS E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000865-37.2010	31/05/2010	18/11/2019	60.030,55	60.030,55	60.030,55	-	-	-	60.030,55
8662010	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000866-22.2010	31/05/2010	18/11/2019	33.878,26	33.878,26	33.878,26	-	-	-	33.878,26
8687/2017	ROSEMARY DA SILVA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000881-20.2012	29/11/2017	29/11/2017	162.505,07	162.505,07	162.505,07	-	-	-	162.505,07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

8689/2019	ANTONIO INACIO DANTAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011145-57.2016.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	15.150,91	15.150,91	15.150,91	-	-	-	15.150,91
8716/2017	RICARDO OLIVEIRA SILVESTRE E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0002261-78.2012	29/11/2017	29/11/2017	27.021,42	27.021,42	27.021,42	-	-	-	27.021,42
8718/2017	NILZA BATISTA DA SILVA E OUTROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001039-12.2011	29/11/2017	29/11/2017	14.726,23	14.726,23	14.726,23	-	-	-	14.726,23
8721/2019	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001639-33.2011.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	63.832,05	63.832,05	63.832,05	-	-	-	63.832,05
873642019	VIVIANE PELLEGI ROSSMANN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0087364-04.2019	15/02/2019	15/02/2019	66.187,75	66.187,75	66.187,75	-	-	-	66.187,75
8800/2020	VERA CRISTINA GIANASI SEVERINO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012289-66.5.15.0064	05/10/2020	05/10/2020	35.580,91	35.580,91	35.580,91	-	-	-	35.580,91
8808/2017	ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001656-69.2011	29/11/2017	29/11/2017	17.275,09	17.275,09	17.275,09	-	-	-	17.275,09
88115/2016	THEREZA GOMES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	3327/2014		23/09/2016	439.992,56	439.992,56	439.992,56	158.916,86	-	598.909,42	0
88362/2016	MARIA DE FATIMA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1000030/2015		26/09/2016	9.396,99	9.396,99	9.396,99	4.494,39	-	13.891,38	0
8866/2020	SILVIA SANTOS EDUARDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012318-82.2017.5.15.0064	06/10/2020	06/10/2020	27.707,33	27.707,33	27.707,33	-	-	-	27.707,33
89095	IVONE FELIX DE MATOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0089095-06.2017	25/08/2017	25/08/2017	7.965,19	7.965,19	7.965,19	2.489,65	-	10.454,84	0
898/2020	SELMA MARIA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012505-90.2017.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	12.341,17	12.341,17	12.341,17	-	-	-	12.341,17
899/2020	LUIS FIRMINO DA SILVA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012215-75.2017.5.15.0064g	30/09/2020	30/09/2020	23.623,33	23.623,33	23.623,33	-	-	-	23.623,33
9065/2017	TATIANE APARECIDA TEODORO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	2229/2010		10/02/2017	986.764,44	986.764,44	986.764,44	409.691,29	-	1.396.455,73	0
9129/2020	PETRUCIO MARTINS LEITE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001636-78.2011.5.15.0064	15/10/2020	15/10/2020	14.617,82	14.617,82	14.617,82	-	-	-	14.617,82
9130/2020	GILMAR MOURA CONRADO SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001977-70.2012.5.15.0064	15/10/2020	15/10/2020	11.600,95	11.600,95	11.600,95	-	-	-	11.600,95
9131/2020	JOSUÉ ALVES MARQUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000867-07.10.5.15.0064	15/10/2020	15/10/2020	121.317,85	121.317,85	121.317,85	-	-	-	121.317,85
9252/2019	GUALDINO NUNES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001344-25.2013.5.15.0064	30/09/2020	30/09/2020	15.497,17	15.497,17	15.497,17	-	-	-	15.497,17
9266/2021	JOSÉ RICARDO ANDRADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000383-21.2012.5.15.0064	02/07/2021	02/07/2021	30.715,75	30.715,75	30.715,75	-	-	-	30.715,75
92702	VICENTE APARÍCIO Y MONCHO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0092702-90.2018	02/04/2018	02/04/2018	908.132,07	762.355,33	762.355,33	-	-	-	762.355,33
9270/2021	VALMIRA OLIVIA DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010830-87.2020.5.15.0064	02/07/2021	02/07/2021	13.580,31	13.580,31	13.580,31	-	-	-	13.580,31
94034	NELCI ALVES RAMOS DE ANDRADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0094034-29.2017	30/08/2017	30/08/2017	14.548,79	14.548,79	14.548,79	4.732,97	-	19.281,76	0
94056	AUDRIVAL PEREIRA CORTES JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	094056-87.2017	30/08/2017	30/08/2017	46.197,95	46.197,95	46.197,95	15.017,22	-	61.215,17	0
941/2013	JOSÉ AMARAL FILHO E OUTROS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	114300/2006		06/06/2013	4.365,39	4.365,39	4.365,39	-	-	-	4.365,39
9415/2021	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010317-22.2020.5.15.0064	02/07/2021	02/07/2021	25.548,44	25.548,44	25.548,44	-	-	-	25.548,44
9423/2021	AMELIA APARECIDA MARTINS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010035-18.2019.5.15.0064	05/07/2021	05/07/2021	46.453,64	46.453,64	46.453,64	-	-	-	46.453,64
9424/2021	MARIA DE LOURDES BONIFÁCIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010315-52.2020.5.15.0064	05/07/2021	05/07/2021	23.786,77	23.786,77	23.786,77	-	-	-	23.786,77
9426/2021	ROSIMEIRE DE SOUZA DIAS FELIPE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010405-60.2020.5.15.0064	05/07/2021	05/07/2021	21.544,60	21.544,60	21.544,60	-	-	-	21.544,60
9428/2021	RENATO AUGUSTO VIEIRA DIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010834-27.2020.5.15.0064	05/07/2021	05/07/2021	11.891,96	11.891,96	11.891,96	-	-	-	11.891,96
9431/2021	AMELIA APARECIDA MARTINS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012344-12.2019.5.15.0064	05/07/2021	05/07/2021	42.134,11	42.134,11	42.134,11	-	-	-	42.134,11
9433/2021	DENIZE DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011305-77.2019.5.15.0064	05/07/2021	05/07/2021	43.268,52	43.268,52	43.268,52	-	-	-	43.268,52
94575	RENATO SANTOS SILVA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0094575-62.2017	31/08/2017	31/08/2017	22.190,48	22.190,48	22.190,48	7.543,32	-	29.733,80	0
9610/2020	NILSON ANTONIO LEAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000920-80.2013.5.15.0064	20/10/2020	20/10/2020	12.428,56	12.428,56	12.428,56	-	-	-	12.428,56
9611/2020	EMERSON APARECIDO SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000920-80.2013.5.15.0064	20/10/2020	20/10/2020	44.320,54	44.320,54	44.320,54	-	-	-	44.320,54
98229	JOSÉ CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0098229-23.2018	06/04/2018	06/04/2018	24.012,92	24.012,92	24.012,92	8.150,16	-	32.163,08	0
984/2019	SONIA REGINA PIAZZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	496974	14/10/2019	01/07/2020	41.758,88	41.758,88	41.758,88	-	-	-	41.758,88
98860/2016	DORA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3556/2014		31/10/2016	58.060,45	27.555,15	27.555,15	18.481,65	-	46.036,80	0
98864/2016	ELIANA APARECIDA SANTESSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	3007034/2013		31/10/2016	7.911,56	7.911,56	7.911,56	3.715,64	-	11.627,20	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55O-F3EO-5E4N-6VSC

ENC: Precatórios - reencaminhando

Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Qui, 27/07/2023 17:04
Para:Claudio Monteiro Moraes <cmmoraes@tce.sp.gov.br>

2 anexos (326 KB)
ANEXO 16 - SISTEMA GCASPP.pdf; anexo 16 - sistema 4r.pdf;

De: MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA <michel.soliveira@itanhaem.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de julho de 2023 16:50
Para: Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Cc: GESTÃO E CONTROLE <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Assunto: Re: Precatórios - reencaminhando

Prezados, boa tarde!

Com referência a divergência apontada, segue os esclarecimentos:

No início do ano de 2023, estávamos em procedimento de troca de sistema (4r tecnologia para Gcaspp), justamente na época dos fechamentos.
Na migração deu-se preferencia aos dados já executados em 2023 e depois migrar o exercício de 2022.

Acontece que os dados lançados no sistema AUDESP levaram em consideração o anexo 16 gerado no sistema 4R, enquanto o balancete 14/2022 foi gerado e enviado pelo sistema Gcaspp, pós migração.

O anexo 16 gerado pelo sistema 4R estava finalizado parcialmente, faltou um lançamento de baixa no precatório registrado sob o número 768 no valor de R$ 32.167,85. Daí a diferença.

Nesse sentido segue:
-Anexo 16 gerado pelo sistema 4R (Balanço Parcial)
-Anexo 16 gerado pelo sistema Gcaspp (Definitivo)
-Planilha corrigida

Precatórios 2022	Valor (R$)
Saldo de precatórios a pagar em 31/12/2021 no Balanço Patrimonial	155.713.214,41
Saldo das Contas do TJSP para receber depósitos em 31/12/2021 no Balanço Patrimonial	6.106.000,23
Valores Inscritos em 2022	7.780.925,21
Atualização Monetária e Juros lançados em 2022	12.687.519,64
Valores Baixados por pagamentos efetuados pelo TJ/SP em 2022	18.750.032,48
Valores Cancelado em 2022	35.928,02
Depósitos efetuados pelo Município em 2022	18.539.195,72
Saldo de precatórios a pagar em 31/12/2022 no Balanço Patrimonial	157.395.698,76

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX

De: "Maria Renata Di Renzo Paulo" <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Para: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>, "MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA" <michel.soliveira@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de julho de 2023 11:59:03
Assunto: ENC: Precatórios - reencaminhando

Prezados,

Constatamos uma divergência entre o saldo final de Precatórios lançado no balancete (R$ 157.395.698,76) e o informado ao sistema Audesp (R$ 157.427.866,61).

Verificar, justificar e se possível encaminhar o Anexo 16.

Preencher o quadro a seguir, para facilitar o entendimento:

Precatórios 2022	Valor (R$)
Saldo de precatórios a pagar em 31/12/2021 no Balanço Patrimonial	
Saldo das Contas do TJSP para receber depósitos em 31/12/2021 no Balanço Patrimonial	
Valores Inscritos em 2022	
Atualização Monetária e Juros lançados em 2022	
Valores Baixados por pagamentos efetuados pelo TJ/SP em 2022	
Valores Cancelado em 2022	
Depósitos efetuados pelo Município em 2022	
Saldo de precatórios a pagar em 31/12/2022 no Balanço Patrimonial	

Prazo até amanhã, hoje, se possível.

Atenciosamente,

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UR-20 - Santos – (13) 3208-2400 ramal 208

--

Michel Santos de Oliveira
Diretor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itanhaém
(13) 3421-1600 Ramal: 1224

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0038	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2	24	31/12/2007	1	2.676,34	2.676,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	2.676,34
0039	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2	25	31/12/2007	1	49.034,18	52.115,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	52.115,42
0043	LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA	2	29	31/12/2007	5	43.721,44	70.831,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5	70.831
0087	HENRIQUE SIGNOLRE S. E OU	2	74	31/12/2007	1	1.050.866,20	747.541,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1	747.541
0091	ORGANIZAÇÃO O. G. QUEIROZ	2	78	31/12/2007	1	130.032,39	38.745,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38.745
0106	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	2	93	31/12/2007	1	33.647,37	33.647,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.647
0147	SINDICATO DOS SERV MUNICIPAIS E	2	62	09/12/2009	5	0,00	454.063,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5	454.063
0148	CECILIA MAGALHÃES DE MELLO	2	62	09/12/2009	5	0,00	45.035,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5	45.035
0149	SINDICATO DOS SERV PÚBLICOS	2	62	09/12/2009	5	0,00	1.319.815,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.319.815
0152	BENEDITO ALVES CARNEIRO	2	62	09/12/2009	3	0,00	1.562,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3	1.562
0155	JOAQUIM SILVA FILHO	2	62	09/12/2009	3	0,00	9.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3	9.184
0156	VALDEREZ TERESINHA MASSARENTI	2	62	09/12/2009	3	0,00	5.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	5.597
0163	NELSON APARECIDO DO PRADO E OUTROS	2	62	09/12/2009	2	0,00	16.682,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2	16.682
0165	IVONE SILVA SANTOS E OUTROS	2	62	09/12/2009	3	0,00	184,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3	184
0166	JUDITE AMANCIO CLEMENTE E OUTROS	2	62	09/12/2009	2	0,00	2.351,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2	2.351
0170	NORMA SOARES	2	62	09/12/2009	1	0,00	35,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35
0172	DENISE PASSOS DE SOUZA E OUTROS	2	62	09/12/2012	5	0,00	33.682,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5	33.682
0173	GUARACI GONÇALVES E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	5.917,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5	5.917
0178	JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA E OUTROS	2	62	09/12/2009	3	0,00	2.177,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3	2.177
0180	DULCINEIA LEME RODRIGUES E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	44.089,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5	44.089
0181	NILZA RIBEIRO DIAS MARTINS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	59.233,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5	59.233
0185	JOSE AMARAL FILHO E OUTROS	2	62	09/12/2009	1	0,00	4.365,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	4.365
0189	BENVINDA JOANA D'ARC C. G. R. DA SILVA E	2	62	09/12/2009	5	0,00	1.598,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.598
0192	ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	54.403,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5	54.403
0194	MARIA DOS ANJOS A. HONÓRIO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	9.799,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5	9.799
0201	ALBINO NICOLAU DE ALMEIDA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	117,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5	117
0205	ADAILTON AGUIAR E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	28.553,94	0,00	41.102,54	12.548,60	0,00	5	0
0206	MELISSA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	2	62	09/12/2009	5	0,00	50.592,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5	50.592
0207	JOSÉ ALBERTO MILHAZES DE CASTRO	2	62	09/12/2009	5	0,00	675.667,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5	675.667
0208	RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA E OUTRO	2	62	09/12/2009	5	0,00	22.463,66	0,00	10.731,23	0,00	0,00	5	11.732
0209	FABIO CRIVELLARI MIRANDA	2	62	09/12/2009	5	0,00	20.339,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5	20.339,41
0210	MARIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA E	2	62	09/12/2009	5	0,00	42.697,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5	42.697,27
0211	JOSÉ ALVES RAMOS FILHO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	62.506,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5	62.506,56
0212	CÉLIA MARIA DE S. ALMEIDA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	55.217,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5	55.217,10
0213	MARIA DAS GRAÇAS F. COSTA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	18.225,57	0,00	26.082,51	7.856,94	0,00	5	0,00
0214	BENEDITA DE SANTANA REIS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	200.591,19	0,00	243.664,24	43.073,05	0,00	5	0,00
0215	JOSÉ EFRENIO DOS SANTOS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	445.224,72	0,00	547.734,97	102.510,25	0,00	5	0,00
0216	JOSÉ MANUEL M. SPINOLA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	103.967,59	0,00	167.389,56	63.421,97	0,00	5	0,00
0217	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	117.470,38	0,00	132.973,83	15.503,45	0,00	5	0,00
0218	NATALINO ROSA	2	62	09/12/2009	5	0,00	53.111,02	0,00	39.679,16	0,00	0,00	5	13.431,86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX-1

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0219	OSMAR SILVA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	21.277,08	0,00	23.841,80	2.564,72	0,00	5	0,00
0220	ALMIR REIS DOS SANTOS	2	62	09/12/2009	5	0,00	16.785,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5	16.785,33
0221	HUGO DI LALLO	2	62	09/12/2009	5	0,00	58.062,39	0,00	82.191,22	24.128,83	0,00	5	0
0222	VANDA APARECIDA DA SILVA	2	62	09/12/2009	5	0,00	25.018,11	0,00	35.766,62	10.748,51	0,00	5	0
0223	ANTONIO JOSÉ L. FARIA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	58.043,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5	58.043
0224	ANTONIA DA SILVEIRA C. NASCIMENTO E	2	62	09/12/2009	5	0,00	276.282,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5	276.282
0225	SILVIO RICARDO CARNEIRO E OUTRA	2	62	09/12/2009	5	0,00	5.548,85	0,00	15.739,67	10.190,82	0,00	5	0
0226	CASSIO LUIZ MUNIZ E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	34.406,60	0,00	49.520,61	15.114,61	0,00	5	0
0227	FERNANDO RIBEIRO ALVES	2	62	09/12/2009	5	0,00	82.488,57	0,00	114.394,44	31.905,87	0,00	5	0
0228	ZULEICA VITÓRIO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	42.875,50	0,00	61.907,22	19.031,72	0,00	5	0
0229	HELENA LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	25.463,96	0,00	35.545,27	10.081,31	0,00	5	0
0230	SILVIA SANTOS EDUARDO	2	62	09/12/2009	5	0,00	5.874,51	0,00	8.715,35	2.840,84	0,00	5	0
0238	VANESSA MARIA DINAT E LORENZETI	2	62	09/12/2009	5	0,00	29.189,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5	29.189
0246	AMADOR RODRIGUES DE CARVALHO	2	62	09/12/2009	5	0,00	12.258,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5	12.258
0252	SERGIO RIBEIRO LEMOS	2	62	09/12/2009	5	0,00	115.351,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5	115.351
0260	MARISTELA MASAE URAGUCHI	2			1	0,00	8.774,70	0,00	12.533,78	3.759,08	0,00	1	0
0261	SEVERINO VICENTE DA SILVA	2			1	0,00	6.230,61	0,00	9.155,28	2.924,67	0,00	1	0
0262	DINA MARIA SWATER DE CASTRO	2			1	0,00	14.856,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.856
0263	NEUZA ROSELI DA CONCEIÇÃO	2			1	0,00	11.772,39	0,00	17.081,31	5.308,92	0,00	1	0
0264	MARIA DA GLÓRIA SOUZA RODRIGUES	2			1	0,00	13.231,82	0,00	19.410,12	6.178,30	0,00	1	0
0266	KARLA STANCO E OUTRO	2			1	0,00	12.318,90	0,00	15.694,90	3.376,00	0,00	1	0
0267	SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS E	2			1	0,00	11.004.720,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.004.720
0268	EUFLOZINA FERREIRA LIMA	2			1	0,00	7.220,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.220
0269	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	2			1	0,00	25.620,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.620
0270	CLEONICE SILVA ROCHA	2			1	0,00	13.957,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.957
0272	JOÃO ALFREDO GONÇALVES	2			1	0,00	15.365,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.365
0274	PAULA ENEDINA AURELIANO E OUTROS	2			1	0,00	32.189,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	32.189
0275	ANDREZA APARECIDA MARINHO E OUTROS	2			1	0,00	67.013,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	67.013
0276	ANDREA REGINA DE MORAES E OUTROS	2			1	0,00	47.239,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1	47.239
0277	PRECATÓRIO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2			1	0,00	13.311,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.311
0281	KARIMAN DE SOUZA BRANDÃO	2			1	0,00	7.733,70	0,00	30.105,97	22.372,27	0,00	1	0,00
0282	SANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA	2			1	0,00	73.208,54	0,00	112.194,64	38.986,10	0,00	1	0,00
0283	MICHELLY FRANCINE MODOS DA SILVA	2			1	0,00	73.208,54	0,00	112.194,64	38.986,10	0,00	1	0,00
0284	CARLA SILVA MEDRADE	2			1	0,00	56.460,36	0,00	85.623,00	29.162,64	0,00	1	0,00
0285	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	2			1	0,00	13.547,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.547,71
0286	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA E AZEVEDO	2			1	0,00	28.285,45	0,00	42.822,95	14.537,50	0,00	1	0,00
0287	UMBELINA LOPES DA SILVA	2			1	0,00	32.625,65	0,00	26.073,79	0,00	6.551,86	1	0,00
0289	RIVONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	2			1	0,00	6.753,06	0,00	10.221,73	3.468,67	0,00	1	0,00
0290	MARIA GENI DOS SANTOS SOUZA	2			1	0,00	13.841,69	0,00	21.737,37	7.895,68	0,00	1	0,00
0291	LUCY KAZUE DE ALMEIDA	2			1	0,00	41.507,74	0,00	39.804,92	0,00	1.702,82	1	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0292	EDILSON MENEZES SANTOS	2			1	0,00	55.175,04	0,00	82.838,95	27.663,91	0,00	1	0,00
0293	GUARACI GONÇALVES	2			1	0,00	20.295,88	0,00	30.325,59	10.029,71	0,00	1	0,00
0294	MAURO JESUS FERRAZ DOS SANTOS	2			1	0,00	6.157,47	0,00	9.399,36	3.241,89	0,00	1	0
0295	WILLIANS JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ	2			1	0,00	21.613,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.613
0296	IVONE SILVA SANTOS	2			1	0,00	63.139,33	0,00	95.719,29	32.579,96	0,00	1	0
0297	AMADOR RODRIGUES DE CARVALHO	2			1	0,00	1.641,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.641
0298	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2			1	0,00	6.944,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.944
0299	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2			1	0,00	12.348,37	0,00	18.252,81	5.904,44	0,00	1	0
0300	JOÃO VIUDES CARRASCO	2			1	0,00	44.890,55	0,00	44.632,00	0,00	258,55	1	0
0301	JOSEFA TACIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	2			1	0,00	22.183,75	0,00	33.608,16	11.424,41	0,00	1	0
0302	MARIA ROSANA ADAMI	2			1	0,00	20.683,01	0,00	40.833,54	20.150,53	0,00	1	0
0303	COMERCIAL ARITA MERCADORIAS EM GERAL	2			1	0,00	192.663,06	0,00	286.016,91	93.353,85	0,00	1	0
0304	ALAMIR MENDES GENEROSO	2			1	0,00	7.660,54	0,00	10.184,39	2.523,85	0,00	1	0
0313	CARINA CRISTINA AMBROZIO	2			1	0,00	37.382,19	0,00	53.363,33	15.981,14	0,00	1	0
0314	INGRID POLZER DELGADO	2			1	0,00	24.253,77	0,00	19.199,19	0,00	5.054,58	1	0
0315	LUIZ GONZAGA ROMUALDO	2			1	0,00	1.557,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.557
0316	MÁRCIA DE FÁTIMA MEZZANOTTE	2			1	0,00	33.313,15	0,00	48.137,39	14.824,24	0,00	1	0
0317	MARIA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA	2			1	0,00	291,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	291
0318	CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	2			1	0,00	40.649,18	0,00	58.771,11	18.121,93	0,00	1	0
0319	LUIZ FERNANDES COELHO	2			1	0,00	10.069,07	0,00	6.123,71	0,00	3.945,36	1	0
0320	ITALO DE PAULA CORREA	2			1	0,00	46.434,03	0,00	67.130,31	20.696,28	0,00	1	0
0321	LUIZ VALTER LAZARINE NETO	2			1	0,00	44.549,34	0,00	50.478,97	5.929,63	0,00	1	0
0322	MARTHA MARIA DI PIERO	2			1	0,00	119.863,02	0,00	131.548,24	11.685,22	0,00	1	0
0323	SORAYA RIBEIRO SILVA	2			1	0,00	70.251,70	0,00	73.019,38	2.767,68	0,00	1	0
0325	DAMIÃO GONSALVES DA SILVA	2			1	0,00	15.987,34	0,00	23.109,40	7.122,06	0,00	1	0
0326	REGINA HELENA MASCARENHAS DUARTE	2			1	0,00	8.417,54	0,00	12.206,42	3.788,88	0,00	1	0
0327	MARCO ANTONIO DE ANDRADE.	2			1	0,00	7.321,56	0,00	10.798,49	3.476,93	0,00	1	0
0328	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	2			1	0,00	25.939,82	0,00	37.953,56	12.013,74	0,00	1	0
0329	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS.	2			1	0,00	12.157,77	0,00	16.724,02	4.566,25	0,00	1	0
0330	LAURA CASTELO BRANCO SILVEIRA	2			1	0,00	40.727,30	0,00	63.925,03	23.197,73	0,00	1	0
0331	MARTHA BANDEIRA DOS SANTOS	2			1	0,00	6.791,32	0,00	10.138,89	3.347,57	0,00	1	0
0332	MARIA LUIZA JOAQUIM	2			1	0,00	14.363,70	0,00	24.960,69	10.596,99	0,00	1	0,00
0333	JULIANA RAINHO ELIAS	2			1	0,00	15.462,74	0,00	22.807,61	7.344,87	0,00	1	0,00
0334	MARIA DE FATIMA SANTOS	2			1	0,00	9.396,99	0,00	13.891,38	4.494,39	0,00	1	0,00
0335	DORA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA	2			1	0,00	27.555,15	0,00	46.036,80	18.481,65	0,00	1	0,00
0336	ELIANA APARECIDA SANTESSO	2			1	0,00	7.911,56	0,00	11.627,20	3.715,64	0,00	1	0,00
0337	HEITOR LUIZ GIOPATO FILHO	2			1	0,00	13.315,08	0,00	19.695,28	6.380,20	0,00	1	0,00
0338	MARIA TERESA OLIVEIRA CASULLO	2			1	0,00	30.105,24	0,00	45.231,30	15.126,06	0,00	1	0,00
0339	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	2			1	0,00	16.656,46	0,00	25.351,19	8.694,73	0,00	1	0,00
0340	RICARDO SANTOS DE SOUSA	2			1	0,00	15.309,36	0,00	20.975,38	5.666,02	0,00	1	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0341	CELSO GONÇALVES DUARTE	2			1	0,00	7.884,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.884,33
0342	SABRINA KIRSTEN SANCHEZ	2			1	0,00	13.605,06	0,00	17.898,73	4.293,67	0,00	1	0,00
0343	PATRICIA DUARTE ESPÓSITO	2			1	0,00	14.022,62	0,00	19.749,78	5.727,16	0,00	1	0
0344	CLAUDINEI REIS DE SOUZA	2			1	0,00	13.450,84	0,00	19.886,86	6.436,02	0,00	1	0
0346	WELLINGTON DIAS.	2			1	0,00	109.380,62	0,00	188.989,59	79.608,97	0,00	1	0
0347	LUCIANA CARDOSO UBRIG	2			1	0,00	12.861,64	0,00	19.044,48	6.182,84	0,00	1	0
0348	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2			1	0,00	17.847,78	0,00	26.140,04	8.292,26	0,00	1	0
0349	CARLOS EDUARDO PEDROSO	2			1	0,00	25.579,52	0,00	37.730,26	12.150,74	0,00	1	0
0350	NEUZA ROSELI DA CONCEIÇÃO	2			1	0,00	54.893,06	0,00	80.825,85	25.932,79	0,00	1	0
0351	LIDIA MARIA CAVALCANTE	2			1	0,00	14.298,50	0,00	20.782,49	6.483,99	0,00	1	0
0352	CARLOS EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA	2			1	0,00	10.440,74	0,00	15.327,82	4.887,08	0,00	1	0
0353	MARIO SERGIO DE ANDRADE	2			1	0,00	60.875,50	0,00	89.890,06	29.014,56	0,00	1	0
0354	PRISCILA PEIXOTO DE ARAUJO VALLE	2			1	0,00	53.048,69	0,00	78.300,63	25.251,94	0,00	1	0
0355	CLAUDINEI FRANCISCO BUCCIOLI	2			1	0,00	219.137,46	0,00	297.922,51	78.785,05	0,00	1	0
0356	FLAVIO MARCOS GUIMARÃES	2			1	0,00	7.830,14	0,00	1.648,03	0,00	6.182,11	1	0
0357	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	2			1	0,00	6.696,46	0,00	31.293,86	24.597,40	0,00	1	0
0358	JAINIA MARIA DE PAULA	2			1	0,00	9.661,30	0,00	14.072,35	4.411,05	0,00	1	0
0359	ALFREDO AMBROSIO	2			5	0,00	18.712,49	0,00	31.692,14	12.979,65	0,00	5	0
0360	NIRCEU NEVES DE CAMARGO	2			1	0,00	19.645,75	0,00	27.703,74	8.057,99	0,00	1	0
0361	ROSELI APARECIDA DO PRADO MUNIZ	2			1	0,00	15.549,54	0,00	26.592,68	11.043,14	0,00	1	0
0362	W K BORGES & CIA LTDA	2			1	0,00	454.039,96	0,00	674.857,94	220.817,98	0,00	1	0
0363	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ROSA	2			1	0,00	66.126,09	0,00	89.867,80	23.741,71	0,00	1	0
0364	THEREZA GOMES	2			1	0,00	439.992,56	0,00	598.909,42	158.916,86	0,00	1	0
0365	WILLIAN DE ANDRADE GONZAGA E OUTROS	2			1	0,00	66.805,59	0,00	96.672,61	29.867,02	0,00	1	0
0366	CONSTRUTORA TARDELLI SA	2			1	0,00	249.406,05	0,00	348.294,12	98.888,07	0,00	1	0
0367	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	2			1	0,00	634.682,34	0,00	799.257,11	164.574,77	0,00	1	0
0368	TATIANE APARECIDA TEODORO	2			1	0,00	986.764,44	0,00	1.396.455,73	409.691,29	0,00	1	0
0369	GUI MORON EVENTOS LTDA.	2			1	0,00	226.390,44	0,00	319.827,55	93.437,11	0,00	1	0
0370	GLAUCIO ALBERTO DELLA VEGA	2			1	0,00	17.124,97	0,00	25.206,70	8.081,73	0,00	1	0
0371	ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS	2			1	0,00	170.054,77	0,00	244.537,99	74.483,22	0,00	1	0
0372	CREUSA MOREIRA RODRIGUES	2			1	0,00	170.107,26	0,00	231.474,64	61.367,38	0,00	1	0,00
0373	JEFERSON DEDONO MARTINS	2			1	0,00	507.048,70	0,00	698.988,07	191.939,37	0,00	1	0,00
0374	ADALTIVA GOMES RIBAS	2			1	0,00	16.221,21	0,00	27.841,82	11.620,61	0,00	1	0,00
0375	RONALDO VITALE E OUTROS	2			1	0,00	9.659,18	0,00	13.580,35	3.921,17	0,00	1	0,00
0376	CELSO RIBEIRO DA SILVA	2			1	0,00	54.642,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	54.642,59
0377	ISRAEL DE SOUZA E SILVA E OUTROS	2			1	0,00	105.802,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1	105.802,94
0383	SANDRA REGINA LOMBARDI FATARELLI	2			5	0,00	8.540,56	0,00	11.330,71	2.790,15	0,00	5	0,00
0384	ANDREIA CARLA SOUSA BITENCOURT	2			5	0,00	7.048,82	0,00	9.351,59	2.302,77	0,00	5	0,00
0385	ADMA MICHELE AKRAUCHE	2			5	0,00	11.489,92	0,00	15.243,72	3.753,80	0,00	5	0,00
0386	ROSANE RIBEIRO MELO	2			5	0,00	9.137,92	0,00	12.123,28	2.985,36	0,00	5	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0388	JULIANA DE ARAUJO TRINDADE	2			5	0,00	11.420,10	0,00	15.151,08	3.730,98	0,00	5	0,00
0389	RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI	2			5	0,00	74.117,01	0,00	94.323,80	20.206,79	0,00	5	0,00
0390	IVONE FELIX DE MATOS	2			5	0,00	7.965,19	0,00	10.454,84	2.489,65	0,00	5	0
0391	NELCI ALVES RAMOS DE ANDRADE	2			5	0,00	14.548,79	0,00	19.281,76	4.732,97	0,00	5	0
0392	AUDRIVAL PEREIRA CORTES JUNIOR	2			5	0,00	46.197,95	0,00	61.215,17	15.017,22	0,00	5	0
0393	CARLOS FREDERICO MUNHOZ FERREIRA	2			5	0,00	117.565,89	0,00	141.713,17	24.147,28	0,00	5	0
0394	LUIZ DE FRANÇA CARDOSO RAMALHO PINTO	2			5	0,00	61.032,23	0,00	77.797,06	16.764,83	0,00	5	0
0395	ABIA BERNADETE OLIVEIRA VEGAS	2			5	0,00	14.824,12	0,00	19.446,50	4.622,38	0,00	5	0
0396	NELCIDES GOMES CERQUEIRA E OUTROS	2			5	0,00	768.728,30	0,00	1.006.578,94	237.850,64	0,00	5	0
0397	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	2			5	0,00	9.082,07	0,00	22.170,94	13.088,87	0,00	5	0
0398	ALESSANDRA PEREIRA RUIVO	2			5	0,00	28.204,78	0,00	37.103,94	8.899,16	0,00	5	0
0399	JONAS FRANCISCO ALVES	2			5	0,00	17.011,26	0,00	24.709,34	7.698,08	0,00	5	0
0400	JANIO LUIZ ALVE	2			5	0,00	228.050,28	0,00	270.138,23	42.087,95	0,00	5	0
0401	FABIO KALLAI NAVIKAS	2			5	0,00	267.600,59	0,00	351.150,36	83.549,77	0,00	5	0
0402	PATRICIA BISPO DE MENEZES	2			5	0,00	8.403,11	0,00	11.027,78	2.624,67	0,00	5	0
0403	LUCIANA CARDOSO UBRIG	2			5	0,00	189.857,00	0,00	250.120,30	60.263,30	0,00	5	0
0404	MAURICIO COZER DIAS	2			5	0,00	9.885,01	0,00	13.193,17	3.308,16	0,00	5	0
0405	EMILIA PAULO	2			5	0,00	116.430,40	0,00	139.187,50	22.757,10	0,00	5	0
0406	ANDERSON HERMINIO GOMES	2			5	0,00	102.546,62	0,00	135.773,66	33.227,04	0,00	5	0
0407	ANDREIA GERALDO SALEME	2			5	0,00	58.073,78	0,00	76.738,00	18.664,22	0,00	5	0
0408	PIZZOLATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2			5	0,00	128.157,74	0,00	163.097,88	34.940,14	0,00	5	0
0409	OTAVIO ARAKI	2			5	0,00	104.468,23	0,00	122.474,51	18.006,28	0,00	5	0
0410	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E	2			5	0,00	75.299,23	0,00	103.097,10	27.797,87	0,00	5	0
0411	MARIA GABILAN	2			5	0,00	29.360,42	0,00	38.657,96	9.297,54	0,00	5	0
0412	TERESINHA IZOLDA GARCIA	2			5	0,00	43.746,59	0,00	36.123,09	0,00	7.623,50	5	0
0413	JULIANA SOUZA MARIANO MARTINS	2			5	0,00	33.834,40	0,00	45.178,67	11.344,27	0,00	5	0
0414	EDIVALDO SERAFIM DO NASCIMENTO	2			5	0,00	40.679,79	0,00	54.261,00	13.581,21	0,00	5	0
0415	ADILSON MUNIZ DA SILVA	2			5	0,00	91.490,44	0,00	128.334,85	36.844,41	0,00	5	0
0416	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	2			5	0,00	60.245,61	0,00	80.689,76	20.444,15	0,00	5	0
0417	ELIANE CORDEIRO CARNEIRO	2			5	0,00	76.864,38	0,00	103.162,96	26.298,58	0,00	5	0
0418	ALEXANDRA FERREIRA LIMA	2			5	0,00	16.325,13	0,00	21.821,80	5.496,67	0,00	5	0,00
0419	ANDRESSA SUELEN SILVA DA COSTA	2			5	0,00	76.907,55	0,00	103.219,54	26.311,99	0,00	5	0,00
0420	MARIA EZILDA RAMPONI	2			5	0,00	1.220,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.220,92
0421	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	2			5	0,00	39.198,95	0,00	52.499,11	13.300,16	0,00	5	0,00
0422	LANA DE AGUIAR ALVES	2			5	0,00	9.013,97	0,00	11.588,50	2.574,53	0,00	5	0,00
0423	RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO	2			5	0,00	15.598,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5	15.598,22
0424	JOSÉ CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS	2			5	0,00	24.012,92	0,00	32.163,08	8.150,16	0,00	5	0,00
0425	ELVIO DOS SANTOS BONFIM	2			5	0,00	20.825,81	0,00	27.882,06	7.056,25	0,00	5	0,00
0426	ANTONIO DE JESUS RIBEIRO	2			5	0,00	54.060,87	0,00	71.727,28	17.666,41	0,00	5	0,00
0427	EDMARA LEMES DE SOUZA LIMA	2			5	0,00	137.169,93	0,00	183.108,60	45.938,67	0,00	5	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0428	ANA PATRÍCIA DE CAIRES OLIVEIRA	2			5	0,00	32.593,65	0,00	43.804,31	11.210,66	0,00	5	0,00
0429	BEATRIZ DOS SANTOS FRANCISCO	2			5	0,00	11.949,18	0,00	16.021,44	4.072,26	0,00	5	0,00
0430	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	2			5	0,00	27.843,78	0,00	36.968,35	9.124,57	0,00	5	0
0431	MARIA APARECIDA MARQUES	2			5	0,00	193.164,38	0,00	258.196,58	65.032,20	0,00	5	0
0432	ELISABETE BARBOSA DOS SANTOS	2			5	0,00	22.599,71	0,00	30.268,01	7.668,30	0,00	5	0
0433	FABIO ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	2			5	0,00	19.708,49	0,00	26.375,13	6.666,64	0,00	5	0
0434	ALEXANDRA RODRIGUES BONITO	2			5	0,00	72.863,47	0,00	93.674,34	20.810,87	0,00	5	0
0435	VALDIR AFONSO DE ALMEIDA	2			5	0,00	184.785,48	0,00	247.165,40	62.379,92	0,00	5	0
0436	MARIA ANGELICA COSTA DE CAMPOS	2			5	0,00	146.403,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5	146.403
0437	JAIR PESSINE	2			2	0,00	278,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2	278
0438	FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES	2			5	0,00	7.513,95	0,00	10.003,86	2.489,91	0,00	5	0
0439	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	2			5	0,00	8.749,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5	8.749
0440	TIAGO FERREIRA DE MEDEIROS COELHO	2			5	0,00	13.863,44	0,00	18.611,64	4.748,20	0,00	5	0
0441	DEBORAH MOYANO MACHADO	2			5	0,00	21.306,17	0,00	25.546,57	4.240,40	0,00	5	0
0442	ELIAS DOS SANTOS	2			5	0,00	22.822,50	0,00	30.543,95	7.721,45	0,00	5	0
0443	CARLOS JUSTINO DE MATOS	2			5	0,00	173.877,41	0,00	232.394,40	58.516,99	0,00	5	0
0444	SANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA	2			5	0,00	11.951,78	0,00	15.901,69	3.949,91	0,00	5	0
0445	RENATO SANTOS SILVA	2			5	0,00	22.190,48	0,00	29.733,80	7.543,32	0,00	5	0
0446	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	2			5	0,00	38.892,52	0,00	53.917,65	15.025,13	0,00	5	0
0447	HAROLDO RICETTO	2			5	0,00	9.483.172,48	0,00	1.013.398,83	8.469.773,65	0,00	5	16.939.547
0448	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2			5	0,00	23.743,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5	23.743
0449	SUELI CLAUDETE VIEIRA GIUSTI	2			5	0,00	123.070,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5	123.070
0450	GETÚLIO DE ANDRADE NETO	2			5	0,00	13.104,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.104
0451	NORIVAL ANDREO ALLEDO	2			5	0,00	13.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.224
0452	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	2			5	0,00	805.225,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5	805.225
0453	VICENTE APARÍCIO Y MONCHO E OUTROS	2			5	0,00	762.355,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5	762.355
0454	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO	2			5	0,00	21.416,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5	21.416
0455	ALDO LUIS GILIOLI CAVALCANTI E OUTROS	2			5	0,00	2.543.664,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5	2.543.664
0457	ADRIANA MORAES BRAGA	2			5	0,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	41.195
0458	SIDNEI DOS SANTOS	2			5	0,00	25.406,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5	25.406
0459	FABIOLA SCAGLIONE	2			5	0,00	37.679,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5	37.679,27
0460	FRANCISCO CHAVES	2			5	0,00	26.481,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5	26.481,92
0461	GILDO ANTONIO DA SILVA	2			5	0,00	3.261,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5	3.261,99
0462	SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS E	2			5	0,00	13.629,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.629,31
0463	JUCELY DOS SANTOS ROCHA	2			5	0,00	11.536,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5	11.536,79
0464	JOSÉ EORONDES FELIX	2			5	0,00	43.067,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5	43.067,76
0465	MELISSA HELENA KERSEVANI TOMÁS	2			5	0,00	13.547,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.547,20
0466	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES E OUTROS	2			5	0,00	31.167,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5	31.167,79
0467	PEDRO CORREA DE PAULA NETTO E OUTROS	2			5	0,00	48.311,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5	48.311,59
0468	ROSANA FILIPPINI BIFULCO DE OLIVEIRA	2			5	0,00	18.076,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5	18.076,08

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0469	UNIÃO FEDERAL - INSS	2			5	0,00	9.109,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5	9.109,01
0470	ROSEMARY DA SILVA E OUTROS	2			5	0,00	162.505,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5	162.505,07
0471	RICARDO OLIVEIRA SILVESTRE E OUTROS	2			5	0,00	27.021,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5	27.021
0472	NILZA BATISTA DA SILVA E OUTROS	2			5	0,00	14.726,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5	14.726
0473	ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS	2			5	0,00	17.275,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5	17.275
0474	MARCELO ALLONSO ARAÚJO DOS SANTOS E	2			5	0,00	24.494,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5	24.494
0475	JOELMA DA SILVA FRANCA	2			5	0,00	20.555,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5	20.555
0476	SILVIA SANTOS EDUARDO	2			5	0,00	12.246,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5	12.246
0477	JOSIANE MARIA CAETANO ARRIVABENE E	2			5	0,00	110.235,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5	110.235
0478	ALMIR MURAD OLIVEIRA	2			5	0,00	16.701,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5	16.701
0479	JOAO CARLOS PRADO DE LIMA	2			5	0,00	15.836,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5	15.836
0480	GENECI XAVIER DA CRUZ E OUTROS	2			5	0,00	67.320,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5	67.320
0481	JOSÉ DA SILVA	2			5	0,00	62.634,11	0,00	0,00	0,00	0,00	5	62.634
0482	ADRIANA ISILDA SERRA VASCONCELOS E	2			5	0,00	80.289,12	0,00	18.159,74	0,00	0,00	5	62.129
0483	LINDINALVA CÍCERO CLEMENTE E OUTROS	2			5	0,00	42.178,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5	42.178
0484	IVANILDA DOS SANTOS ENTHOLZER	2			4	0,00	27.349,69	0,00	38.348,93	10.999,24	0,00	4	0
0485	CARMEN CECILIA M DO ROSARIO	2			4	0,00	30.087,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4	30.087
0486	MARIA DE LOURDES SANTOS	2			4	0,00	26.135,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4	26.135
0487	SANDRA ROBERTA PINTO	2			4	0,00	24.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.356
0489	HELENA KERSEVANI TOMÁS	2			4	0,00	7.808,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.808
0490	SOLANGE APARECIDA RUEDA E OUTROS	2			4	0,00	57.054,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4	57.054
0491	ROSEMEIRE PINHEIRO E OUTROS	2			4	0,00	9.880,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.880
0492	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	2			4	0,00	16.483,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.483
0494	ARIOVALDO RIBEIRO	2			4	0,00	80.427,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4	80.427
0495	TAMARA PRISCILA PITCELLA	2			4	0,00	43.962,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	43.962
0496	CLÁUDIA REGINA RUFINO ACHILLES E	2			4	0,00	27.853,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.853
0497	EGBERTO CARLOS DOS SANTOS	2			4	0,00	27.179,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.179
0498	PEDRO MARCOS NOVAES	2			4	0,00	33.976,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	33.976
0499	MAYRA DE OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS	2			4	0,00	26.972,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	26.972
0500	JOSÉ MARCOS FERNANDES DE SOUSA E	2			4	0,00	43.427,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4	43.427
0502	JOSÉ ANTONIO DE MENDONÇA	2			4	0,00	7.066,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.066,71
0503	MARIA LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO	2			4	0,00	22.853,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4	22.853,76
0504	ADELSON PEREIRA DUTRA	2			4	0,00	14.170,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4	14.170,38
0505	CELIO ROSA E OUTROS	2			4	0,00	55.763,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4	55.763,67
0506	PETRUCIO MARTINS LEITE E OUTROS	2			4	0,00	11.433,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.433,12
0507	AUREA SILVANO DOS SANTOS	2			4	0,00	29.113,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4	29.113,38
0508	LUIZ ROBERTO ALVES E OUTROS	2			4	0,00	10.555,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.555,74
0509	JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTROS	2			4	0,00	43.406,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4	43.406,11
0510	MILTON BORGES PEREIRA	2			4	0,00	33.047,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4	33.047,55
0511	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE E OUTROS	2			4	0,00	48.610,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4	48.610,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0512	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VICENTE E	2			4	0,00	57.915,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4	57.915,60
0513	GERALDO LISBOA VIANA E OUTROS	2			4	0,00	54.085,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	54.085,66
0514	SIDNEI RIBEIRO DE ARAÚJO E OUTROS	2			4	0,00	36.853,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4	36.853
0515	JOÃO SERT	2			4	0,00	10.786,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.786
0516	JOSÉ SIQUEIRA TORRES	2			4	0,00	20.245,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.245
0517	CARLOS EUGÊNIO DE LIMA	2			4	0,00	21.789,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4	21.789
0519	CARLOS DOS SANTOS E OUTROS	2			4	0,00	82.412,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4	82.412
0520	JOÃO SERT	2			4	0,00	7.545,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.545
0521	RITA DE CASSIA BRANDÃO GOUVEA	2			4	0,00	9.650,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.650
0522	ROSANA APARECIDA CERQUEIRA SANTANA	2			4	0,00	18.632,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.632
0523	ELENI NITOLE E OUTROS	2			4	0,00	242.713,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4	242.713
0524	ELIANA SILVA PARREIRA OLIVEIRA	2			4	0,00	244.740,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4	244.740
0525	DANILO LEONEL DO NASCIMENTO	2			4	0,00	27.026,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.026
0526	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	2			4	0,00	249.372,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4	249.372
0529	JANAINA PEREIRA RABELO	2			4	0,00	17.007,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.007
0530	KARINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2			4	0,00	16.055,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.055
0531	ROSANA ELIAS DA SILVA	2			4	0,00	11.095,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.095
0532	CAMILA LEITE MARCOLINO	2			4	0,00	49.793,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4	49.793
0533	SOLANGE MARQUES DE LIMA DIAS	2			4	0,00	13.692,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	13.692
0535	MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO	2			4	0,00	85.944,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4	85.944
0536	CALDAS E ANTUNES ADVOGADOS	2			4	0,00	13.093,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	13.093
0537	ADRIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	2			4	0,00	32.865,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4	32.865
0538	ALEXANDRE DE MORAIS	2			4	0,00	37.508,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4	37.508
0539	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	2			4	0,00	18.205,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.205
0540	MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVESTRE	2			4	0,00	24.526,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.526
0541	LANA DE AGUIAR ALVES	2			4	0,00	10.414,16	0,00	14.170,81	3.756,65	0,00	4	0
0542	TANIA REGINA PATTARO	2			4	0,00	50.963,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	50.963
0543	GILMAR PONTES DE ANDRADE	2			4	0,00	130.088,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	130.088
0544	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	2			4	0,00	11.754,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.754
0545	MIKAELA RODRIGUES DA SILVA	2			4	0,00	10.521,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.521
0546	RICARDO MARQUES FERNANDES	2			4	0,00	87.576,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4	87.576,13
0547	LUIS RODRIGUES	2			4	0,00	19.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	19.885,00
0548	IVONE SILVA SANTOS	2			4	0,00	202.341,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4	202.341,06
0549	LUZIA RIBEIRO DE LIMA	2			4	0,00	29.606,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4	29.606,94
0550	MONICA ANALIA DO CARMO LIMA COSTA	2			4	0,00	23.975,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.975,41
0551	KEITH KIOME DE ALMEIDA GERALDO	2			4	0,00	29.349,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	29.349,64
0552	ROSANA APARECIDA SANTANA	2			4	0,00	147.815,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4	147.815,47
0553	ROSANA APARECIDA SANTANA	2			4	0,00	49.311,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4	49.311,58
0554	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E	2			4	0,00	323.825,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	323.825,99
0555	MAURICIO COZER DIAS	2			4	0,00	30.808,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4	30.808,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0556	MARCOS RODRIGUEZ SINNI	2			4	0,00	8.382,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.382,16
0557	RIVONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	2			4	0,00	24.549,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.549,95
0558	JOSEVALDO DE SOUSA LIMA	2			4	0,00	47.194,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	47.194
0559	KAREN BALDIN	2			4	0,00	16.337,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.337
0560	RODNEI MOISÉS E OUTROS	2			4	0,00	48.068,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4	48.068
0562	HELTON FERNANDES	2			4	0,00	47.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	47.831
0563	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	11.931,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.931
0564	ELIANE ARRAZ DA SILVA SANTANA	2			4	0,00	46.796,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4	46.796
0565	HELTON FERNANDES	2			4	0,00	10.988,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.988
0566	MARIA DILCE DA SILVA	2			4	0,00	16.785,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.785
0567	MARIA DILCE DA SILVA	2			4	0,00	4.369,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4	4.369
0568	ROBERTO GIRIO LAZZOLI	2			4	0,00	25.934,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4	25.934
0569	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA	2			4	0,00	10.469,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.469
0570	WANDERLEI CORREA DE MATOS	2			4	0,00	25.740,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4	25.740
0571	CARLOS ALBERTO AVILA	2			4	0,00	7.581,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.581
0572	JOELMA CARNEIRO DIOGO HERGERSHEIMER	2			4	0,00	112.330,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	112.330
0573	ADIR BARBOSA DA SILVA	2			4	0,00	5.829,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4	5.829
0574	JULIO CESAR DE BARROS	2			4	0,00	9.460,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.460
0575	YARA MARIA ALVES ASSUNÇÃO	2			4	0,00	18.130,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.130
0576	ADRIANA SILVA ZACARIAS	2			4	0,00	112.556,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4	112.556
0577	silvio oliveira de souza	2			4	0,00	112.716,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4	112.716
0578	silvio oliveira de souza	2			4	0,00	61.516,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4	61.516
0579	GLAUCE MARIA PEREIRA	2			4	0,00	8.427,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.427
0580	KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA	2			4	0,00	439.370,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4	439.370
0581	MARIA JOSÉ CARNEIRO DE MELO E OUTROS	2			4	0,00	8.993,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.993
0582	CASTRO JR. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2			4	0,00	20.427,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.427
0583	ROBERTA MENDES AFONSO	2			4	0,00	106.373,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	106.373
0584	JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO	2			4	0,00	12.220,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4	12.220
0585	SORAYA RODRIGUES SALES	2			4	0,00	151.677,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4	151.677
0586	PATRICIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	2			4	0,00	41.578,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	41.578
0587	AGNALDO DE MORAIS	2			4	0,00	24.514,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.514,73
0588	MANOEL ANTUNES NETO	2			4	0,00	36.392,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4	36.392,27
0591	VIVIANE PELLEGI ROSSMANN	2			4	0,00	66.187,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4	66.187,75
0592	ALDER FERREIRA VALADAO	2			4	0,00	378.445,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4	378.445,09
0593	FABIO KALLAI NAVIKAS	2			4	0,00	32.471,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4	32.471,36
0594	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	79.184,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	79.184,85
0596	LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS	2			4	0,00	10.155,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.155,99
0597	CICERO PAULO DOS SANTOS	2			4	0,00	796.341,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4	796.341,39
0598	SONIA APARECIDA EMIDIO	2			4	0,00	109.685,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4	109.685,94
0599	WILLIANS JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ	2			4	0,00	26.043,43	0,00	34.698,98	8.655,55	0,00	4	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0600	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA	2			4	0,00	20.638,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.638,78
0601	CRISTIANE MUNHOZ JOSE	2			4	0,00	85.094,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4	85.094,88
0602	THATIANA SAPIENSA ALMEIDA	2			4	0,00	10.528,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.528
0603	SANDRO ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS	2			4	0,00	18.255,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.255
0604	ELIEL NEVES DOS SANTOS	2			4	0,00	7.931,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.931
0605	ALINE DE PIETRO NUNES SPERA	2			4	0,00	8.366,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.366
0606	FRANCISCO CARLOS GRANGEIRO BARROS	2			4	0,00	42.990,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4	42.990
0607	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	2			4	0,00	23.584,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.584
0608	EDIVONE PEREIRA BARBOSA GAZELATTO	2			4	0,00	7.346,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.346
0609	LÍGIA OLIVEIRA MENEZES	2			4	0,00	21.422,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4	21.422
0610	IRANI PEREIRA MAIA JUNIOR	2			4	0,00	17.198,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.198
0612	MARCIO LEANDRO ARAUJO COUTINHO	2			4	0,00	9.576,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.576
0614	SERGIO DA SILVA ALMEIDA	2			4	0,00	35.367,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4	35.367
0615	VANESSA MARIQUITO	2			4	0,00	23.745,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.745
0616	BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS	2			4	0,00	247.629,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	247.629
0617	CMTC CLUBE	2			4	0,00	36.585.828,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	36.585.828
0618	EDITH FATIMA CAVALLINI	2			4	0,00	23.860,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.860
0619	VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA	2			4	0,00	3.710.659,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4	3.710.659
0620	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA	2			4	0,00	402.358,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4	402.358
0621	NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIM.,	2			4	0,00	740.107,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4	740.107
0622	CECAM- CONS.ECON,CONT E ADM MUN S/C	2			4	0,00	693.962,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4	693.962
0623	GLJ SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	2			4	0,00	353.953,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4	353.953
0624	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	2			4	0,00	48.178,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4	48.178
0625	MARCELO ALEXANDRE MAYER	2			4	0,00	27.000,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.000
0626	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	2			4	0,00	17.259.987,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.259.987
0627	JOSÉ BATISTA DE FRANÇA	2			4	0,00	15.339,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	15.339
0628	SUPERMERCADO ESTRELA DE SUZANO LTDA	2			4	0,00	300.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4	300.641
0629	MARLENE CONTREIRA SEGATTO	2			4	0,00	12.251,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	12.251
0630	CONCEIÇÃO GOMES	2			4	0,00	189.105,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4	189.105
0631	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO	2			4	0,00	20.361.548,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.361.548
0632	MONTE ITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	2			4	0,00	1.063.383,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	1.063.383,64
0633	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS	2			4	0,00	2.162.335,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4	2.162.335,84
0634	ALEXANDRE PANICO	2			4	0,00	74.638,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4	74.638,04
0635	ITAMAR ALIENDE PINHEIRO PANICO	2			4	0,00	74.638,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4	74.638,04
0636	CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	2			4	0,00	152.326,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	152.326,14
0637	VIVIANE LOPES FERREIRA	2			4	0,00	69.301,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	69.301,99
0638	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2			5	0,00	12.795,71	0,00	0,00	0,00	0,00	5	12.795,71
0639	LINDINALVA CICERO CLEMENTE	2			5	0,00	8.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5	8.803,80
0640	JUSSARA MARTINS M B FERREIRA	2			5	0,00	30.738,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5	30.738,96
0641	AGNALDO DE MORAIS	2			4	0,00	23.117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.117,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0642	ANDERSON BISPO DE SOUZA E OUTROS	2			4	0,00	19.628,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4	19.628,32
0643	ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA	2			4	0,00	26.784,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4	26.784,97
0644	GUALDINO NUNES DA SILVA	2			4	0,00	13.581,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	13.581
0645	WAGNER PINTO DA SILVA	2			4	0,00	41.852,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4	41.852
0646	ISABEL DA SILVA PASSOS E OUTROS	2			4	0,00	15.088,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	15.088
0647	ANTONIO INACIO DANTAS	2			4	0,00	9.919,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.919
0648	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO E	2			4	0,00	58.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4	58.375
0649	DINA DE OLIVEIRA COSTA	2			1	0,00	26.956,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.956
0650	ESPÓLIO DE OSCAR PEDRO LENCINE E	2			4	0,00	22.624,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4	22.624
0651	JOÃO SERT E OUTROS	2			4	0,00	10.273,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.273
0652	MAURO DOS ANJOS E OUTROS	2			4	0,00	39.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	39.191
0653	JOSÉ CICERO DE MESSIAS E OUTROS	2			4	0,00	60.030,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4	60.030
0654	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	2			4	0,00	33.878,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4	33.878
0655	JOSÉ JOÃO PEREIRA	2			4	0,00	6.570,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4	6.570
0656	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	2			4	0,00	10.325,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.325
0657	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	2			4	0,00	155.640,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4	155.640
0658	JOSE AILTON DOS SANTOS	2			4	0,00	22.847,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4	22.847
0659	MARIA ISABEL AZEVEDO	2			4	0,00	57.153,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4	57.153
0660	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	2			4	0,00	59.941,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4	59.941
0668	IVANETE PAIVA DA SILVA E OUTROS	2			4	0,00	106.619,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4	106.619
0670	HELIO MESSIAS DOS REIS	2			4	0,00	35.269,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4	35.269
0671	MARISA GOMES SEABRA SCARAMUCCI	2			4	0,00	69.729,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	69.729
0672	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	8.964,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.964
0673	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	70.332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4	70.332
0674	HELTON FERNANDES	2			4	0,00	5.956,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4	5.956
0683	EDSON FERREIRA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	17.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.179
0685	ADILSON ALVES FERREIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.925,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.925
0686	HELTON FERNANDES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	6.597,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.597
0687	ANDREA CORREA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.921,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.921
0688	VIVIANE MORAES DA SILVA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	34.116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	34.116
0689	MARCOS DE SOUZA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	28.028,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4	28.028,19
0690	BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA E OUTROS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	20.171,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.171,27
0691	MARIA DAS DORES DA SILVA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	115.784,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4	115.784,15
0692	RAFAEL FELIX	2	4362	27/11/2019	1	0,00	27.594,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.594,59
0693	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.555,68	0,00	9.916,00	360,32	0,00	1	0,00
0695	TIAGO FERREIRA DE MEDEIROS COELHO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	64.264,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1	64.264,78
0696	LANA DE AGUIAR ALVES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.785,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.785,48
0697	MARIA APARECIDA MORAES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	111.582,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1	111.582,12
0698	LANA DE AGUIAR ALVES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	15.928,16	0,00	21.088,94	5.160,78	0,00	1	0,00
0699	MARIA APARECIDA MORAES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	61.545,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	61.545,27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0700	VIVIANE MORAES DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	76.816,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1	76.816,11
0701	ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	36.246,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.246,03
0702	JOSUÉ BATISTA GOMES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	127.558,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	127.558
0703	MARIA CRISTINA CALVO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	13.298,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.298
0704	MARIA APARECIDA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	22.851,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.851
0705	GILSON DOS SANTOS CONCEICAO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.019
0706	MARCELO PINTO BARBOSA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	21.627,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.627
0707	MARIANA RAMIRO DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	92.718,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	92.718
0708	VIVIANE PELLEGI ROSSMANN	2	4362	27/11/2019	1	0,00	76.887,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1	76.887
0709	INES MARIA CORTEZ CAMPOS RAMOS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.736,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.736
0710	ANGELO WOISLAU COYADO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.489
0711	SIDINEY PEREIRA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	23.509,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.509
0712	ILZA LIMA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.947,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.947
0713	ROBERTA MENDES AFONSO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	12.869,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.869
0714	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	23.640,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.640
0715	ANA PAULA FELIX FREITAS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	15.213,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.213
0716	NATHÁLIA MANGOLIN LEMOS DE MORAES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	6.956,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.956
0718	RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	174.245,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1	174.245
0719	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	7.895,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.895
0720	MARIA INES SANTOS LIMA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	59.339,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	59.339
0721	NELSON JORGE FREIRE NETO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	121.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	121.444
0722	LANA DE AGUIAR ALVES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.545
0723	IGOR NOGUEIRA LUBACHESKI	2	4362	27/11/2019	1	0,00	23.935,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.935
0724	SERGIO CONSTANTINO PRADO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	12.023,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.023
0725	NOELI MEDEIROS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	22.147,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.147
0726	HELIO DE SALES SANTANA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.144,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.144
0727	ELAINE SANTOS SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	16.091,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.091
0728	EDMARA LEMES DE SOUZA LIMA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	14.552,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.552
0729	SANDRA MILKE MUNIZ	2	4362	27/11/2019	1	0,00	21.822,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.822
0730	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	25.320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.320
0731	ODILON RIBEIRO JUNIOR	2	4362	27/11/2019	1	0,00	36.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.017,5
0732	CLAUDIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	21.402,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.402,10
0733	CARLOS EDUARDO MURI	2	4362	27/11/2019	1	0,00	81.810,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	81.810,67
0734	MARISA GOMES SEABRA SCARAMUCCI	2	4362	27/11/2019	1	0,00	72.298,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1	72.298,84
0735	VALERIA FATIMA DUTRA DOS SANTOS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	56.615,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1	56.615,36
0736	HÉLIO MESSIAS DOS REIS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	33.443,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.443,76
0737	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	346.389,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1	346.389,72
0738	COMERCIAL DE ALIMENTOS ATUAL LTDA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	113.225,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	113.225,52
0739	AUTO POSTO POR DE SOL	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.730,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.730,97
0740	CIVIAM COMERCIO IMPORTAÇÃO E	2	4362	27/11/2019	1	0,00	113.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	113.533,16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX2.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0741	DAEE - SÃO PAULO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	139.132,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	139.132,51
0742	SONIA REGINA PIAZZA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	41.758,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	41.758,88
0743	MIRIAN CLOTILDE DOS SANTOS ROQUE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	58.657,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.657
0744	HIPÓLITO AUGUSTO ROQUE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	58.657,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.657
0745	IVONETE MARIA DOS SANTOS ROQUE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	58.657,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.657
0746	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	10.523,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.523
0747	JULIANA DE LIMA FERREIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	11.529,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.529
0748	SALETE REGINAS ALVES DE OLIVEIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	10.445,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.445
0749	SOL COMERCIO, DISTRIB. E	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.381
0750	RICARDO PINTO RIBEIRO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	10.767,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.767
0751	ISAR MARIA MARTIN FROES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.794,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.794
0752	ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	8.310.638,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.310.638
0753	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	2	4362	27/11/2019	1	0,00	289.039,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	289.039
0754	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA DE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	22.039,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.039
0755	ISABEL DA SILVA PASSOS E OUTROS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.719
0756	WAGNER PINTO DA SILVA	2			1	0,00	47.299,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	47.299
0757	ANTONIO INACIO DANTAS	2			1	0,00	15.150,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.150
0758	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO E	2			1	0,00	63.832,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1	63.832
0759	GUALDINO NUNES DA SILVA	2			1	0,00	15.497,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.497
0760	IVANETE PAIVA DA SILVA E OUTROS	2			1	0,00	71.464,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1	71.464
0761	ESPÓLIO DE OSCAR PEDRO LENCINE E	2			1	0,00	23.475,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.475
0762	JOÃO SERT	2			1	0,00	10.273,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.273
0763	JOSÉ CICERO DE MESSIAS E OUTROS	2			1	0,00	62.255,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	62.255
0764	MAURO DOS ANJOS E OUTROS	2			1	0,00	39.920,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1	39.920
0765	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	2			1	0,00	35.169,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.169
0766	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	2			1	0,00	66.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	66.848
0767	JOSÉ JOÃO PEREIRA	2			1	0,00	7.085,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.085
0768	MARIA ISABEL AZEVEDO E OUTROS	2			1	0,00	61.972,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1	61.972
0769	ANTONIO CORREIA DA SILVA FILHO E	2			1	0,00	79.174,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1	79.174
0770	MARIA BENTA CALIXTO E OUTROS	2			1	0,00	38.842,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.842
0771	SILVIO MARTINS FONTES E OUTROS	2			1	0,00	137.778,31	0,00	36.272,08	0,00	0,00	1	101.506,23
0772	ANTONIO RONALDO DO NASCIMENTO LIMA	2			1	0,00	72.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	72.673,00
0773	EMERSON DOS SANTOS	2			1	0,00	14.178,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.178,88
0774	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2			1	0,00	63.392,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	63.392,58
0775	RICARDO ALVES FERREIRA E OUTROS	2			1	0,00	26.675,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.675,06
0776	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2			1	0,00	21.401,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.401,95
0777	OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS	2			1	0,00	23.486,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.486,67
0778	SILVIA SANTOS EDUARDO E OUTROS	2			1	0,00	58.672,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.672,45
0779	PAULO FLÁVIO DE MACEDO GOUVEA	2			1	0,00	263.317,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1	263.317,81
0780	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO E	2			1	0,00	126.786,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1	126.786,05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0781	SELMA MARIA DA SILVA	2			1	0,00	12.341,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.341,17
0782	LUIS FIRMINO DA SILVA OLIVEIRA	2			1	0,00	23.623,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.623,33
0783	MARILDA APARECIDA CLAUDIO	2			1	0,00	53.301,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1	53.301
0784	ROBERTO ALVES DIAS	2			1	0,00	44.370,46	0,00	36.315,98	0,00	0,00	1	8.054
0785	CLAUDIO ROMERO E OUTROS	2			1	0,00	74.106,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	74.106
0786	VERONICA DE OLIVEIRA DA CRUZ	2			1	0,00	13.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.954
0787	RAUL CARLOS DA SILVA E OUTROS	2			1	0,00	133.644,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	133.644
0788	DOUGLAS DA SILVA GIMENES E OUTROS	2			1	0,00	32.625,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1	32.625
0789	NAPOLEÃO MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	2			1	0,00	16.817,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.817
0790	ALDER FERREIRA VALADÃO	2			1	0,00	35.385,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.385
0791	GILLENE GONÇALVES LORENA	2			1	0,00	11.845,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.845
0792	JOÃO SERT	2			1	0,00	7.810,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.810
0793	ALFREDO GOMES DA SILVA	2			1	0,00	21.731,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.731
0794	JOSÉ RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	2			1	0,00	7.298,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.298
0795	EDUARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	2			1	0,00	16.385,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.385
0796	JOÃO SERT	2			1	0,00	14.635,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.635
0797	RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO	2			1	0,00	13.432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.432
0798	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	2			1	0,00	18.625,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.625
0799	NIVALDO JESUS DA SILVA	2			1	0,00	43.990,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	43.990
0800	AGNALDO BONFIM DE OLIVEIRA	2			1	0,00	12.702,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.702
0801	MARCO ANTONIO SCHMIEDER E OUTROS	2			1	0,00	29.858,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	29.858
0802	NILSON ANTONIO LEAL	2			1	0,00	8.848,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.848
0803	ARIOSVALDO NASCIMENTO DE JESUS E	2			1	0,00	19.213,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.213
0804	EDENILSON GONÇALVES VIANA E OUTROS	2			1	0,00	43.379,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1	43.379
0805	SOLANGE APARECIDA RUEDA	2			1	0,00	18.659,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.659
0806	SOLANGE APARECIDA RUEDA	2			1	0,00	58.438,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.438
0807	JOAQUIM DA SILVA E OUTROS	2			1	0,00	12.662,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.662
0808	ADRIANA DOMENE DE JESUS E OUTROS	2			1	0,00	35.814,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.814
0809	MARIA APARECIDA SANTOS	2			1	0,00	22.803,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.803
0810	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	2			1	0,00	9.687,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.687
0811	IZILDA PENHA ROSA FIARRESGO	2			1	0,00	8.076,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.076,61
0813	JOSE AILTON DOS SANTOS	2			1	0,00	27.388,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.388,52
0814	VERA CRISTINA GIANASI SEVERINO	2			1	0,00	35.580,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.580,91
0815	SILVIA SANTOS EDUARDO	2			1	0,00	27.707,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.707,33
0816	PETRUCIO MARTINS LEITE	2			1	0,00	14.617,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.617,82
0817	GILMAR MOURA CONRADO SANTOS	2			1	0,00	11.600,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.600,95
0818	JOSUÉ ALVES MARQUES	2			1	0,00	121.317,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1	121.317,85
0819	NILSON ANTONIO LEAL	2			1	0,00	12.428,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.428,56
0820	EMERSON APARECIDO SANTOS	2			1	0,00	44.320,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	44.320,54
0821	MARIA ISABEL AZEVEDO	2			1	0,00	23.834,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.834,41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0822	AILTON HUMBERTO PAULA DE CARVALHO	2			1	0,00	88.487,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	88.487,33
0823	MILTON JURADO	2			1	0,00	27.861,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.861,59
0824	SILVIO MARTINS FONTES	2			1	0,00	359.895,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1	359.895
0825	JULIANE PASCOETO	2			1	0,00	35.989,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.989
0826	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	2			1	0,00	20.126,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.126
0827	MANOEL DE SOUZA SANTOS	2			1	0,00	13.463,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.463
0828	WILSON HONORIO DA SILVA	2			1	0,00	37.087,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	37.087
0829	VANDERLEY APARECIDO GOMES BARRETO	2			1	0,00	27.903,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.903
0830	LUZIA RIBEIRO DE LIMA	2			1	0,00	9.501,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.501
0831	IVAN ALVES DA SILVA	2			1	0,00	50.217,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1	50.217
0832	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	2			1	0,00	16.960,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.960
0833	JUSSARA DE FATIMA CAROLINO	2			1	0,00	101.135,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	101.135
0834	JOSE ROBERTO ROCHA DA COSTA	2			1	0,00	36.126,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.126
0835	ANA PAULA DOS SANTOS	2			1	0,00	28.606,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	28.606
0836	AURICELIO LIMA DE MELO	2			1	0,00	12.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.131
0837	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO	2			1	0,00	199.015,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1	199.015
0838	KÁTIA BORGES LESSA	2			1	0,00	69.899,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1	69.899
0839	SERGIO LUIZ SANTOS	2			1	0,00	11.524,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.524
0840	LEONARDO DA SILVEIRA PRATES	2			1	0,00	9.793,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.793
0841	MANOEL APARECIDO BERNARDO	2			1	0,00	29.960,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	29.960
0842	RODRIGO PETRELLI DA SILVA	2			1	0,00	33.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.117
0843	WELLINGTON PAULO	2			1	0,00	20.234,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.234
0844	SILVIA SANTOS EDUARDO	2			1	0,00	14.162,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.162
0845	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	2			1	0,00	46.855,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1	46.855
0846	EURIDES GALDINO DA COSTA	2			1	0,00	97.041,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	97.041
0847	ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	42.482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	42.482
0848	WILLIAN LEONARDO DE MORAES FERRO	2			1	0,00	20.133,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.133
0849	IARACY MARIA PEREIRA	2			1	0,00	11.746,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.746
0850	MOISES TOBIAS	2			1	0,00	21.302,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.302
0851	UELLINGTON SILVA DO CARMO	2			1	0,00	14.184,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.184
0852	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	756.642,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	756.642,34
0853	ARLINDO VENCESLAU DE SOUZA	2			1	0,00	37.715,61	0,00	38.032,07	316,46	0,00	1	0,00
0854	MARIA ANGELA SERRA	2			1	0,00	110.947,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1	110.947,94
0855	AMAURI MANOEL DE FREITAS	2			1	0,00	9.717,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.717,51
0856	JOALDO SILVA DOS SANTOS	2			1	0,00	11.383,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.383,03
0857	DIEGO LOPES DOS REIS	2			1	0,00	14.659,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.659,52
0858	RONI VICTORIA PINTO	2			1	0,00	141.814,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	141.814,51
0859	LANA DE AGUIAR ALVES	2			1	0,00	6.870,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.870,93
0860	JOSÉ RICARDO ANDRADE	2			1	0,00	30.715,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1	30.715,75
0861	VALMIRA OLIVIA DE SOUZA	2			1	0,00	13.580,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.580,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0862	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	2			1	0,00	25.548,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.548,44
0863	AMELIA APARECIDA MARTINS	2			1	0,00	46.453,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	46.453,64
0864	MARIA DE LOURDES BONIFÁCIO	2			1	0,00	23.786,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.786
0865	ROSIMEIRE DE SOUZA DIAS FELIPE	2			1	0,00	21.544,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.544
0866	RENATO AUGUSTO VIEIRA DIAS	2			1	0,00	11.891,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.891
0867	AMELIA APARECIDA MARTINS	2			1	0,00	42.134,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1	42.134
0868	DENIZE DE OLIVEIRA	2			1	0,00	43.268,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	43.268
0869	VALDEIR MONTEIRO	2			1	0,00	10.383,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.383
0870	SIDINEY PEREIRA DA SILVA	2			1	0,00	53.554,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	53.554
0871	ELIZABETH GOMES DA SILVA	2			1	0,00	11.516,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.516
0872	JESSICA MARCELA ROMÃO DA SILVA	2			1	0,00	62.898,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	62.898
0873	THAIS DE ALELUIA	2			1	0,00	8.462,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.462
0874	BEATRIZ MARCIA BRAGA PEDRON	2			1	0,00	6.891,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.891
0875	BEATRIZ MARCIA BRAGA PEDRON	2			1	0,00	19.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.131
0876	GERSON COELHO DIAS JUNIOR	2			1	0,00	14.923,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.923
0877	ANDERSON HERMINIO GOMES	2			1	0,00	135.664,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1	135.664
0878	JOSÉ CLAUDIO GOMES DE MACEDO	2			1	0,00	31.069,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.069
0879	ANA LUCIA GONÇALVES	2			1	0,00	25.324,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.324
0880	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	2			1	0,00	13.464,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.464
0881	JOSE APARECIDO DA SILVA BEZERRA	2			1	0,00	13.582,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.582
0882	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	7.886,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.886
0883	LUIZ CARLOS ROMERO	2			1	0,00	28.046,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1	28.046
0884	GABRIELA DE ALMEIDA SOUSA	2			1	0,00	24.661,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.661
0885	ADILSON MUNIZ DA SILVA	2			1	0,00	90.580,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	90.580
0886	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	2			1	0,00	9.190,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.190
0887	JOAO NUNES DE FREITAS	2			1	0,00	10.037,74	0,00	10.286,29	248,55	0,00	1	0
0888	JULIA NOEMIA FERREIRA CAIXEIRO	2			1	0,00	34.885,15	0,00	34.972,44	87,29	0,00	1	0
0889	EDISON XAVIER DA SILVA.	2			1	0,00	20.185,02	0,00	20.608,31	423,29	0,00	1	0
0890	EDISON XAVIER DA SILVA.	2			1	0,00	22.774,99	0,00	23.202,51	427,52	0,00	1	0
0891	MARCIA APARECIDA BELLUCI DELABETA	2			1	0,00	47.937,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	47.937
0892	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	2			1	0,00	9.469,46	0,00	11.743,88	2.274,42	0,00	1	0,00
0893	RENATO HENRIQUE DA GUIA	2			1	0,00	27.460,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.460,91
0894	VIRGINIA DO CARMO RIBEIRO LOPES	2			1	0,00	226.066,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1	226.066,55
0895	LANA DE AGUIAR ALVES	2			1	0,00	27.127,98	0,00	32.416,33	5.288,35	0,00	1	0,00
0896	MARIA DILMA VIEIRA DA SILVA	2			1	0,00	24.995,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.995,19
0897	ROSANA DE ALMEIDA	2			1	0,00	10.936,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.936,89
0898	MARCOS ANTONIO DA SILVA.	2			1	0,00	45.336,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1	45.336,62
0899	BRAITON PEDROSO	2			1	0,00	46.594,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1	46.594,99
0900	JONATAS MARTINS PEREIRA	2			1	0,00	38.452,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.452,04
0901	ENOQUIO RIBEIRO DA SILVA	2			1	0,00	31.366,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.366,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0902	MARIA CELESTE DA SILVA	2			1	0,00	16.824,80	0,00	12.215,56	0,00	4.609,24	1	0,00
0903	EIDI ARRUDA LEÃO	2			1	0,00	33.911,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.911,03
0904	ELAINE NOVAES VICENTE DE FREITAS	2			1	0,00	34.471,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1	34.471
0905	ANA LUCIA ALTAMIRANO DE JESUS	2			1	0,00	45.844,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	45.844
0906	EDUARDO ANGELO SALVADOR	2			1	0,00	37.805,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	37.805
0907	FABIO SANTOS DA SILVA	2			1	0,00	10.541,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.541
0908	JEFFERSON DE ANDRADE SILVA	2			1	0,00	9.823,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.823
0909	ORMINDO LOURENCO JUNIOR	2			1	0,00	41.366,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	41.366
0910	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	2			1	0,00	8.796,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.796
0911	FLORISVALDO DAS CHAGAS	2			1	0,00	101.477,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1	101.477
0912	HELLEN DOS SANTOS LOPES	2			1	0,00	24.323,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.323
0913	CRISTINA LEIROZ SILVA FERNANDES	2			1	0,00	25.769,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.769
0914	PAULO VICTOR NANARTONIS	2			1	0,00	18.481,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.481
0915	ALLAN RIBEIRO	2			1	0,00	20.113,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.113
0916	MEIBI ANSELMA AVELINO	2			1	0,00	19.520,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.520
0917	ERIKA SHYGEI	2			1	0,00	94.787,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	94.787
0918	MARISTELA APARECIDA STEIL BASAN	2			1	0,00	9.118,64	0,00	14.792,54	5.673,90	0,00	1	0
0919	NATÁLIA GANEM DA CRUZ	2			1	0,00	76.565,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1	76.565
0920	MARISTELA APARECIDA STEIL BASAN	2			1	0,00	7.365,74	0,00	8.635,57	1.269,83	0,00	1	0
0921	SAMUEL LORENA ROSA	2			1	0,00	26.947,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.947
0922	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	2			1	0,00	23.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.899
0923	IRAILDA DE BRITO FERRAZ	2			1	0,00	17.248,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	17.248
0924	ANDREA REGINA DE MORAES	2			1	0,00	117.035,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	117.035
0925	FABIO FERNANDES RAMOS	2			1	0,00	24.060,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.060
0926	MARIA APARECIDA DA SILVA	2			1	0,00	16.556,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.556
0927	PRISCILA RAMOS	2			1	0,00	154.686,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	154.686
0928	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	2			1	0,00	23.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.899
0929	JOANA PRISCILA PENNA GUERREIRO	2			1	0,00	15.508,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.508
0930	DERCIO PEREIRA DE NORONHA	2			1	0,00	21.291,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.291
0931	ROBINSON DA SILVA EVANGELISTA	2			1	0,00	26.599,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.599
0932	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2			1	0,00	38.827,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.827,65
0933	CRISTINA DE LIMA FERNANDES	2			1	0,00	45.944,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	45.944,49
0934	MARIO OLIVEIRA DA GUIA	2			1	0,00	18.250,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.250,86
0935	MARCELO BRAGA ALVES	2			1	0,00	72.289,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	72.289,76
0936	MARCOS HUMBERTO SANTANA CHAVES	2			1	0,00	38.775,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.775,66
0937	ELOA DOS SANTOS FERREIRA	2			1	0,00	48.301,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1	48.301,29
0938	MARIA SILVANA ALVES DE SOUZA	2			1	0,00	12.340,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.340,79
0939	BRENDA OLIVIA FERREIRA DE SOUZA	2			1	0,00	1.041.822,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.041.822,93
0940	JOSELITA MARIA NASCIMENTO	2			1	0,00	17.522,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	17.522,02
0941	CLAUDIA ALEXANDRA NASCIMENTO NUNES	2			1	0,00	7.869,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.869,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0942	MARTA JOSÉ DO NASCIMENTO NUNES	2			1	0,00	7.869,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.869,74
0943	MARIA DE FATIMA PORTELA MENDES	2			1	0,01	24.055,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.055,55
0948	JOSE ROBERTO GENESINI	2			1	0,00	0,00	8.066,37	0,00	0,00	0,00	1	8.066
0949	CAMILA CRISTINA SEVERO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	12.062,51	0,00	0,00	0,00	1	12.062
0950	FABIANA BONFIM SANTOS NEVES	2			1	0,00	0,00	13.210,98	0,00	0,00	0,00	1	13.210
0951	ROBERTO ALVES DIAS.	2			1	0,00	0,00	9.316,99	36.315,98	26.998,99	0,00	1	0
0952	JOSE LUIS SANTOS DE FARIAS	2			1	0,00	0,00	59.499,07	0,00	0,00	0,00	1	59.499
0953	VERA MAYSA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	14.686,33	0,00	0,00	0,00	1	14.686
0954	JOAO DUARTE CALLADO	2			1	0,00	0,00	139.197,42	0,00	0,00	0,00	1	139.197
0955	DEBORA CARDOSO DA SILVA	2			1	0,00	0,00	13.364,35	0,00	0,00	0,00	1	13.364
0956	MARIA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA	2			1	0,00	0,00	12.219,21	0,00	0,00	0,00	1	12.219
0957	MARIZETE SANTOS FERNANDES	2			1	0,00	0,00	52.075,74	0,00	0,00	0,00	1	52.075
0958	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS MARTINS	2			1	0,00	0,00	10.831,26	0,00	0,00	0,00	1	10.831
0959	JESSICA APARECIDA DE SOUZA SILVA	2			1	0,00	0,00	12.115,81	0,00	0,00	0,00	1	12.115
0960	THYAGO GARCIA	2			1	0,00	0,00	8.849,69	0,00	0,00	0,00	1	8.849
0961	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	29.788,93	32.926,23	3.137,30	0,00	1	0
0962	EDNEIA MARIA VICENTE SCHREINER	2			1	0,00	0,00	12.701,49	0,00	0,00	0,00	1	12.701
0963	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MENDES	2			1	0,00	0,00	12.482,08	0,00	0,00	0,00	1	12.482
0964	JOELMA DA SILVA FRANCA.	2			1	0,00	0,00	8.999,59	0,00	0,00	0,00	1	8.999
0965	FERNANDO LUIZ FREIRE DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	7.168,46	0,00	0,00	0,00	1	7.168
0966	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	2			1	0,00	0,00	12.036,30	0,00	0,00	0,00	1	12.036
0967	ANA PAULA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	31.399,16	0,00	0,00	0,00	1	31.399
0968	ELIANE DOS SANTOS GALA	2			1	0,00	0,00	13.772,51	0,00	0,00	0,00	1	13.772
0969	CLEONICE SILVA ROCHA.	2			1	0,00	0,00	12.400,05	0,00	0,00	0,00	1	12.400
0970	NILSON ANTONIO LEAL.	2			1	0,00	0,00	23.648,53	0,00	0,00	0,00	1	23.648
0971	ALEX APARECIDO LOPES EFIGENIO	2			1	0,00	0,00	78.828,45	0,00	0,00	0,00	1	78.828
0972	ELISABETE MOTA DIAS	2			1	0,00	0,00	193.903,64	0,00	0,00	0,00	1	193.903
0973	JOAO IRIO NAVARRO PINHEIRO	2			1	0,00	0,00	19.390,36	0,00	0,00	0,00	1	19.390
0974	PAULO CESAR GALDEANO.	2			1	0,00	0,00	26.117,37	0,00	0,00	0,00	1	26.117
0975	MARIA APARECIDA DE JESUS CHAGAS	2			1	0,00	0,00	17.260,89	0,00	0,00	0,00	1	17.260
0976	RENILDA NASCIMENTO MENDES	2			1	0,00	0,00	52.230,36	0,00	0,00	0,00	1	52.230,3
0977	PATRICIA BISPO DE MENEZES.	2			1	0,00	0,00	31.261,13	0,00	0,00	0,00	1	31.261,13
0978	ARIANA ALBERTI NUNES DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	8.025,31	0,00	0,00	0,00	1	8.025,31
0979	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM	2			1	0,00	0,00	335.109,62	0,00	0,00	0,00	1	335.109,62
0980	LEONARDO DA SILVA SILVEIRA PRATES.	2			1	0,00	0,00	33.510,96	0,00	0,00	0,00	1	33.510,96
0981	DANIELA APARECIDA DA SILVA	2			1	0,00	0,00	12.223,07	0,00	0,00	0,00	1	12.223,07
0982	RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO	2			1	0,00	0,00	9.373,76	0,00	0,00	0,00	1	9.373,76
0983	DULCINEIA DA SILVA	2			1	0,00	0,00	60.217,79	0,00	0,00	0,00	1	60.217,79
0984	LUCIANA DOMINGOS DO ROSARIO	2			1	0,00	0,00	17.060,19	0,00	0,00	0,00	1	17.060,19
0985	LUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	2			1	0,00	0,00	26.703,67	0,00	0,00	0,00	1	26.703,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0986	FABIANA CORDEIRO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	7.267,63	0,00	0,00	0,00	1	7.267,63
0987	JACILVA GONCALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	15.435,00	0,00	0,00	0,00	1	15.435,00
0988	GLAUCIA HELENA LOPES LUIZ	2			1	0,00	0,00	12.123,28	0,00	0,00	0,00	1	12.123
0989	AGNA KEILA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	43.929,01	0,00	0,00	0,00	1	43.929
0990	ANDREIA CRISTINA SANTANA CHAVES	2			1	0,00	0,00	16.306,43	0,00	0,00	0,00	1	16.306
0991	MARTHA MARIA DI PIERO.	2			1	0,00	0,00	35.436,10	35.436,10	0,00	0,00	1	0
0992	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	2			1	0,00	0,00	9.174,82	9.174,82	0,00	0,00	1	0
0993	ESPOLIO DE ALDO TONETTO, SEUS	2			1	0,00	0,00	1.433.282,34	1.433.282,34	0,00	0,00	1	0
0994	ANTONIO CARLOS COSTA JUNIOR	2			1	0,00	0,00	29.372,92	0,00	0,00	0,00	1	29.372
0995	ERICA APARECIDA SANTOS	2			1	0,00	0,00	14.660,64	0,00	0,00	0,00	1	14.660
0996	THAIS DE JESUS SOUZA	2			1	0,00	0,00	40.598,57	0,00	0,00	0,00	1	40.598
0997	ROSANA MARA GODINHO.	2			1	0,00	0,00	64.296,46	0,00	0,00	0,00	1	64.296
0998	ALEXKESSANDER VEIGA MINGRONI	2			1	0,00	0,00	9.472,43	0,00	0,00	0,00	1	9.472
0999	FERNANDO MALLON	2			1	0,00	0,00	139.695,81	0,00	0,00	0,00	1	139.695
1000	EDUARDO LIMA DE QUEIROZ	2			1	0,00	0,00	18.801,88	0,00	0,00	0,00	1	18.801
1001	GISELLI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	2			1	0,00	0,00	41.189,14	0,00	0,00	0,00	1	41.189
1002	VICENTE PAULO BEZERRA DE MENEZES	2			1	0,00	0,00	21.749,97	0,00	0,00	0,00	1	21.749
1003	JOSIAS CLARO DA SILVA	2			1	0,00	0,00	37.888,09	0,00	0,00	0,00	1	37.888
1004	ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	2			1	0,00	0,00	20.297,05	0,00	0,00	0,00	1	20.297
1005	LUCIANO MUNIZ DE OLIVEIRA	2			1	0,00	0,00	10.929,90	0,00	0,00	0,00	1	10.929
1006	CELIA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	2			1	0,00	0,00	29.864,30	0,00	0,00	0,00	1	29.864
1007	JOSE FERNANDES	2			1	0,00	0,00	21.855,52	0,00	0,00	0,00	1	21.855
1008	LUIZ SOARES GUEDES	2			1	0,00	0,00	36.948,54	0,00	0,00	0,00	1	36.948
1009	MILTON MARTINS PAZ	2			1	0,00	0,00	30.942,02	0,00	0,00	0,00	1	30.942
1010	ARTUR DE SOUZA REIS	2			1	0,00	0,00	14.819,84	0,00	0,00	0,00	1	14.819
1011	ARIOVALDO RIBEIRO	2			1	0,00	0,00	98.808,47	0,00	0,00	0,00	1	98.808
1012	MILTON SILVA	2			1	0,00	0,00	21.778,68	0,00	0,00	0,00	1	21.778
1013	ROBSON PEREIRA	2			1	0,00	0,00	24.801,94	0,00	0,00	0,00	1	24.801
1014	DENISE APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	2			1	0,00	0,00	14.540,90	0,00	0,00	0,00	1	14.540
1015	PATRICIA DIAS	2			1	0,00	0,00	14.418,43	0,00	0,00	0,00	1	14.418
1016	MARTHA MARIA DI PIERO.	2			1	0,00	0,00	30.040,25	0,00	0,00	0,00	1	30.040,25
1017	CARREIRO, CALLI E OLIVEIRA SOCIEDADE	2			1	0,00	0,00	14.174,18	0,00	0,00	0,00	1	14.174,18
1018	EVERTON DA SILVA SANTOS	2			1	0,00	0,00	39.878,70	0,00	0,00	0,00	1	39.878,70
1019	VALERIA MARIA SETTER GALVAO	2			1	0,00	0,00	22.976,08	0,00	0,00	0,00	1	22.976,08
1020	THAISE ALVES CALATRONE	2			1	0,00	0,00	70.966,19	0,00	0,00	0,00	1	70.966,19
1021	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	2			1	0,00	0,00	18.577,18	0,00	0,00	0,00	1	18.577,18
1022	ESPOLIO DE RONILTON CHAVES SOUZA	2			1	0,00	0,00	72.139,12	0,00	0,00	0,00	1	72.139,12
1023	MARCIO MONACO FONTES	2			1	0,00	0,00	36.511,18	0,00	0,00	0,00	1	36.511,18
1024	GINA TATIANA MERIDA FERRUFINO	2			1	0,00	0,00	448.490,91	0,00	0,00	0,00	1	448.490,91
1025	ANDREIA MARIANO DA CRUZ	2			1	0,00	0,00	24.407,00	0,00	0,00	0,00	1	24.407,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
1026	JOSE PACHECO DE ALMEIDA	2			1	0,00	0,00	17.538,77	0,00	0,00	0,00	1	17.538,77
1027	PAULO FLAVIO DE MACEDO GOUVEA	2			1	0,00	0,00	38.874,35	0,00	0,00	0,00	1	38.874,35
1028	MANOEL BARREIROS NETO	2			1	0,00	0,00	263.338,65	0,00	0,00	0,00	1	263.338
1029	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	2			1	0,00	0,00	29.388,98	0,00	0,00	0,00	1	29.388
1030	WANDERLEI FRANÇA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	19.934,88	0,00	0,00	0,00	1	19.934
1031	CARLOS JUSTINO DE MATOS	2			1	0,00	0,00	148.521,95	0,00	0,00	0,00	1	148.521
1032	ITAMAR ALVES BORGES	2			1	0,00	0,00	31.001,81	0,00	0,00	0,00	1	31.001
1033	MARIO AUGUSTO DE CAMARGO	2			1	0,00	0,00	17.941,05	0,00	0,00	0,00	1	17.941
1034	EDNA MARIA DA SILVA.	2			1	0,00	0,00	17.584,85	0,00	0,00	0,00	1	17.584
1035	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	2			1	0,00	0,00	102.646,71	0,00	0,00	0,00	1	102.646
1036	GUACIRA NOBREGA BARBI	2			1	0,00	0,00	178.205,87	0,00	0,00	0,00	1	178.205
1037	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	11.904,29	0,00	0,00	0,00	1	11.904
1038	LUCIANO PRESTES NOGUEIRA LIMA	2			1	0,00	0,00	101.454,17	0,00	0,00	0,00	1	101.454
1039	CARLOS ALBERTO ROCCO	2			1	0,00	0,00	11.318,04	0,00	0,00	0,00	1	11.318
1040	CLAUDIO JOSE PEREIRA DE SOUSA	2			1	0,00	0,00	12.539,94	0,00	0,00	0,00	1	12.539
1041	NELCI ALVES RAMOS DE ANDRADE	2			1	0,00	0,00	39.026,16	0,00	0,00	0,00	1	39.026
1042	CARMEN SILVIA FERNANDES PRIETO	2			1	0,00	0,00	440.373,07	0,00	0,00	0,00	1	440.373
1043	LUCY HELENA DOS SANTOS ANGELO	2			1	0,00	0,00	171.553,06	0,00	0,00	0,00	1	171.553
1044	JOEL SPRENGER SCHELESKY	2			1	0,00	0,00	137.269,75	0,00	0,00	0,00	1	137.269
1045	LIDIA FRANCISCA FAGUNDES AZEVEDO	2			1	0,00	0,00	9.255,32	0,00	0,00	0,00	1	9.255
1046	SANDRA MILKE MUNIZ.	2			1	0,00	0,00	25.373,43	0,00	0,00	0,00	1	25.373
1047	ANDERSON DOS SANTOS SILVA.	2			1	0,00	0,00	29.426,28	0,00	0,00	0,00	1	29.426
1048	SAMUEL LORENA ROSA .	2			1	0,00	0,00	12.449,03	0,00	0,00	0,00	1	12.449
1049	JULIANA DE ARAUJO TRINDADE.	2			1	0,00	0,00	47.057,24	0,00	0,00	0,00	1	47.057
1050	ROBERTO ALVES DIAS.	2			1	0,00	0,00	21.532,40	0,00	0,00	0,00	1	21.532
1052	ALDER FERREIRA VALADAO.	2			1	0,00	0,00	150.743,19	0,00	0,00	0,00	1	150.743
1053	ISMAEL SOUZA.	2			1	0,00	0,00	32.904,75	0,00	0,00	0,00	1	32.904
1054	MARIA INES SANTOS LIMA.	2			1	0,00	0,00	12.231,67	0,00	0,00	0,00	1	12.231
1055	PATRICIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA.	2			1	0,00	0,00	21.487,31	0,00	0,00	0,00	1	21.487
1056	TERRACOM CONSTRUCOES LTDA	2			1	0,00	0,00	66.472,75	0,00	0,00	0,00	1	66.472
1057	LUIZA CURTI	2			1	0,00	0,00	884.194,59	0,00	0,00	0,00	1	884.194,59
1058	PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	2			1	0,00	0,00	11.788,75	0,00	0,00	0,00	1	11.788,75
1059	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2			1	0,00	0,00	38.944,53	0,00	0,00	0,00	1	38.944,53
1060	SILVANA LOPES RUBIO	2			1	0,00	0,00	54.515,45	0,00	0,00	0,00	1	54.515,45
1061	TALITA PEREIRA RAMOS DA SILVA	2			1	0,00	0,00	12.175,87	0,00	0,00	0,00	1	12.175,87
					Total:	**1.309.977,93**	**155.713.214,41**	**7.780.925,21**	**18.717.864,63**	**12.687.519,64**	**35.928,02**		**157.427.866,61**

** Balanço Parcial.*

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0038	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2	24	31/12/2007	1	2.676,34	2.676,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	2.676,34
0039	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2	25	31/12/2007	1	49.034,18	52.115,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	52.115,42
0043	LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA	2	29	31/12/2007	5	43.721,44	70.831,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5	70.831,
0087	HENRIQUE SIGNOLRE S. E OU	2	74	31/12/2007	1	1.050.866,20	747.541,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1	747.541,
0091	ORGANIZAÇÃO O. G. QUEIROZ	2	78	31/12/2007	1	130.032,39	38.745,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38.745,
0106	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	2	93	31/12/2007	1	33.647,37	33.647,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.647,
0147	SINDICATO DOS SERV MUNICIPAIS E	2	62	09/12/2009	5	0,00	454.063,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5	454.063,
0148	CECILIA MAGALHÃES DE MELLO	2	62	09/12/2009	5	0,00	45.035,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5	45.035,
0149	SINDICATO DOS SERV PÚBLICOS	2	62	09/12/2009	5	0,00	1.319.815,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.319.815,
0152	BENEDITO ALVES CARNEIRO	2	62	09/12/2009	3	0,00	1.562,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3	1.562,
0155	JOAQUIM SILVA FILHO	2	62	09/12/2009	3	0,00	9.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3	9.184,
0156	VALDEREZ TERESINHA MASSARENTI	2	62	09/12/2009	3	0,00	5.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	5.597,
0163	NELSON APARECIDO DO PRADO E OUTROS	2	62	09/12/2009	2	0,00	16.682,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2	16.682,
0165	IVONE SILVA SANTOS E OUTROS	2	62	09/12/2009	3	0,00	184,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3	184,
0166	JUDITE AMANCIO CLEMENTE E OUTROS	2	62	09/12/2009	2	0,00	2.351,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2	2.351,
0170	NORMA SOARES	2	62	09/12/2009	1	0,00	35,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35,
0172	DENISE PASSOS DE SOUZA E OUTROS	2	62	09/12/2012	5	0,00	33.682,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5	33.682,
0173	GUARACI GONÇALVES E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	5.917,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5	5.917,
0178	JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA E OUTROS	2	62	09/12/2009	3	0,00	2.177,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3	2.177,
0180	DULCINEIA LEME RODRIGUES E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	44.089,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5	44.089,
0181	NILZA RIBEIRO DIAS MARTINS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	59.233,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5	59.233,
0185	JOSE AMARAL FILHO E OUTROS	2	62	09/12/2009	1	0,00	4.365,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	4.365,
0189	BENVINDA JOANA D'ARC C. G. R. DA SILVA E	2	62	09/12/2009	5	0,00	1.598,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.598,
0192	ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	54.403,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5	54.403,
0194	MARIA DOS ANJOS A. HONÓRIO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	9.799,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5	9.799,
0201	ALBINO NICOLAU DE ALMEIDA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	117,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5	117,
0205	ADAILTON AGUIAR E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	28.553,94	0,00	41.102,54	12.548,60	0,00	5	0,
0206	MELISSA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	2	62	09/12/2009	5	0,00	50.592,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5	50.592,
0207	JOSÉ ALBERTO MILHAZES DE CASTRO	2	62	09/12/2009	5	0,00	675.667,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5	675.667,
0208	RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA E OUTRO	2	62	09/12/2009	5	0,00	22.463,66	0,00	10.731,23	0,00	0,00	5	11.732,
0209	FABIO CRIVELLARI MIRANDA	2	62	09/12/2009	5	0,00	20.339,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5	20.339,
0210	MARIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA E	2	62	09/12/2009	5	0,00	42.697,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5	42.697,27
0211	JOSÉ ALVES RAMOS FILHO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	62.506,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5	62.506,56
0212	CÉLIA MARIA DE S. ALMEIDA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	55.217,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5	55.217,10
0213	MARIA DAS GRAÇAS F. COSTA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	18.225,57	0,00	26.082,51	7.856,94	0,00	5	0,00
0214	BENEDITA DE SANTANA REIS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	200.591,19	0,00	243.664,24	43.073,05	0,00	5	0,00
0215	JOSÉ EFRENIO DOS SANTOS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	445.224,72	0,00	547.734,97	102.510,25	0,00	5	0,00
0216	JOSÉ MANUEL M. SPINOLA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	103.967,59	0,00	167.389,56	63.421,97	0,00	5	0,00
0217	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	117.470,38	0,00	132.973,83	15.503,45	0,00	5	0,00
0218	NATALINO ROSA	2	62	09/12/2009	5	0,00	53.111,02	0,00	39.679,16	0,00	0,00	5	13.431,86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX-1

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0219	OSMAR SILVA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	21.277,08	0,00	23.841,80	2.564,72	0,00	5	0,00
0220	ALMIR REIS DOS SANTOS	2	62	09/12/2009	5	0,00	16.785,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5	16.785,33
0221	HUGO DI LALLO	2	62	09/12/2009	5	0,00	58.062,39	0,00	82.191,22	24.128,83	0,00	5	0,00
0222	VANDA APARECIDA DA SILVA	2	62	09/12/2009	5	0,00	25.018,11	0,00	35.766,62	10.748,51	0,00	5	0,00
0223	ANTONIO JOSÉ L. FARIA E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	58.043,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5	58.043,57
0224	ANTONIA DA SILVEIRA C. NASCIMENTO E	2	62	09/12/2009	5	0,00	276.282,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5	276.282,45
0225	SILVIO RICARDO CARNEIRO E OUTRA	2	62	09/12/2009	5	0,00	5.548,85	0,00	15.739,67	10.190,82	0,00	5	0,00
0226	CASSIO LUIZ MUNIZ E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	34.406,60	0,00	49.520,61	15.114,61	0,00	5	0,00
0227	FERNANDO RIBEIRO ALVES	2	62	09/12/2009	5	0,00	82.488,57	0,00	114.394,44	31.905,87	0,00	5	0,00
0228	ZULEICA VITÓRIO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	42.875,50	0,00	61.907,22	19.031,72	0,00	5	0,00
0229	HELENA LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS	2	62	09/12/2009	5	0,00	25.463,96	0,00	35.545,27	10.081,31	0,00	5	0,00
0230	SILVIA SANTOS EDUARDO	2	62	09/12/2009	5	0,00	5.874,51	0,00	8.715,35	2.840,84	0,00	5	0,00
0238	VANESSA MARIA DINAT E LORENZETI	2	62	09/12/2009	5	0,00	29.189,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5	29.189,97
0246	AMADOR RODRIGUES DE CARVALHO	2	62	09/12/2009	5	0,00	12.258,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5	12.258,58
0252	SERGIO RIBEIRO LEMOS	2	62	09/12/2009	5	0,00	115.351,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5	115.351,77
0260	MARISTELA MASAE URAGUCHI	2			1	0,00	8.774,70	0,00	12.533,78	3.759,08	0,00	1	0,00
0261	SEVERINO VICENTE DA SILVA	2			1	0,00	6.230,61	0,00	9.155,28	2.924,67	0,00	1	0,00
0262	DINA MARIA SWATER DE CASTRO	2			1	0,00	14.856,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.856,51
0263	NEUZA ROSELI DA CONCEIÇÃO	2			1	0,00	11.772,39	0,00	17.081,31	5.308,92	0,00	1	0,00
0264	MARIA DA GLÓRIA SOUZA RODRIGUES	2			1	0,00	13.231,82	0,00	19.410,12	6.178,30	0,00	1	0,00
0266	KARLA STANCO E OUTRO	2			1	0,00	12.318,90	0,00	15.694,90	3.376,00	0,00	1	0,00
0267	SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS E	2			1	0,00	11.004.720,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.004.720,96
0268	EUFLOZINA FERREIRA LIMA	2			1	0,00	7.220,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.220,51
0269	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	2			1	0,00	25.620,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.620,95
0270	CLEONICE SILVA ROCHA	2			1	0,00	13.957,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.957,18
0272	JOÃO ALFREDO GONÇALVES	2			1	0,00	15.365,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.365,45
0274	PAULA ENEDINA AURELIANO E OUTROS	2			1	0,00	32.189,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	32.189,49
0275	ANDREZA APARECIDA MARINHO E OUTROS	2			1	0,00	67.013,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	67.013,42
0276	ANDREA REGINA DE MORAES E OUTROS	2			1	0,00	47.239,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1	47.239,68
0277	PRECATÓRIO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2			1	0,00	13.311,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.311,67
0281	KARIMAN DE SOUZA BRANDÃO	2			1	0,00	7.733,70	0,00	30.105,97	22.372,27	0,00	1	0,00
0282	SANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA	2			1	0,00	73.208,54	0,00	112.194,64	38.986,10	0,00	1	0,00
0283	MICHELLY FRANCINE MODOS DA SILVA	2			1	0,00	73.208,54	0,00	112.194,64	38.986,10	0,00	1	0,00
0284	CARLA SILVA MEDRADE	2			1	0,00	56.460,36	0,00	85.623,00	29.162,64	0,00	1	0,00
0285	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	2			1	0,00	13.547,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.547,71
0286	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA E AZEVEDO	2			1	0,00	28.285,45	0,00	42.822,95	14.537,50	0,00	1	0,00
0287	UMBELINA LOPES DA SILVA	2			1	0,00	32.625,65	0,00	26.073,79	0,00	6.551,86	1	0,00
0289	RIVONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	2			1	0,00	6.753,06	0,00	10.221,73	3.468,67	0,00	1	0,00
0290	MARIA GENI DOS SANTOS SOUZA	2			1	0,00	13.841,69	0,00	21.737,37	7.895,68	0,00	1	0,00
0291	LUCY KAZUE DE ALMEIDA	2			1	0,00	41.507,74	0,00	39.804,92	0,00	1.702,82	1	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0292	EDILSON MENEZES SANTOS	2			1	0,00	55.175,04	0,00	82.838,95	27.663,91	0,00	1	0,00
0293	GUARACI GONÇALVES	2			1	0,00	20.295,88	0,00	30.325,59	10.029,71	0,00	1	0,00
0294	MAURO JESUS FERRAZ DOS SANTOS	2			1	0,00	6.157,47	0,00	9.399,36	3.241,89	0,00	1	0,00
0295	WILLIANS JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ	2			1	0,00	21.613,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.613,28
0296	IVONE SILVA SANTOS	2			1	0,00	63.139,33	0,00	95.719,29	32.579,96	0,00	1	0,00
0297	AMADOR RODRIGUES DE CARVALHO	2			1	0,00	1.641,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.641,61
0298	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2			1	0,00	6.944,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.944,96
0299	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2			1	0,00	12.348,37	0,00	18.252,81	5.904,44	0,00	1	0,00
0300	JOÃO VIUDES CARRASCO	2			1	0,00	44.890,55	0,00	44.632,00	0,00	258,55	1	0,00
0301	JOSEFA TACIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	2			1	0,00	22.183,75	0,00	33.608,16	11.424,41	0,00	1	0,00
0302	MARIA ROSANA ADAMI	2			1	0,00	20.683,01	0,00	40.833,54	20.150,53	0,00	1	0,00
0303	COMERCIAL ARITA MERCADORIAS EM GERAL	2			1	0,00	192.663,06	0,00	286.016,91	93.353,85	0,00	1	0,00
0304	ALAMIR MENDES GENEROSO	2			1	0,00	7.660,54	0,00	10.184,39	2.523,85	0,00	1	0,00
0313	CARINA CRISTINA AMBROZIO	2			1	0,00	37.382,19	0,00	53.363,33	15.981,14	0,00	1	0,00
0314	INGRID POLZER DELGADO	2			1	0,00	24.253,77	0,00	19.199,19	0,00	5.054,58	1	0,00
0315	LUIZ GONZAGA ROMUALDO	2			1	0,00	1.557,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.557,82
0316	MÁRCIA DE FÁTIMA MEZZANOTTE	2			1	0,00	33.313,15	0,00	48.137,39	14.824,24	0,00	1	0,00
0317	MARIA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA	2			1	0,00	291,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	291,90
0318	CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	2			1	0,00	40.649,18	0,00	58.771,11	18.121,93	0,00	1	0,00
0319	LUIZ FERNANDES COELHO	2			1	0,00	10.069,07	0,00	6.123,71	0,00	3.945,36	1	0,00
0320	ITALO DE PAULA CORREA	2			1	0,00	46.434,03	0,00	67.130,31	20.696,28	0,00	1	0,00
0321	LUIZ VALTER LAZARINE NETO	2			1	0,00	44.549,34	0,00	50.478,97	5.929,63	0,00	1	0,00
0322	MARTHA MARIA DI PIERO	2			1	0,00	119.863,02	0,00	131.548,24	11.685,22	0,00	1	0,00
0323	SORAYA RIBEIRO SILVA	2			1	0,00	70.251,70	0,00	73.019,38	2.767,68	0,00	1	0,00
0325	DAMIÃO GONSALVES DA SILVA	2			1	0,00	15.987,34	0,00	23.109,40	7.122,06	0,00	1	0,00
0326	REGINA HELENA MASCARENHAS DUARTE	2			1	0,00	8.417,54	0,00	12.206,42	3.788,88	0,00	1	0,00
0327	MARCO ANTONIO DE ANDRADE.	2			1	0,00	7.321,56	0,00	10.798,49	3.476,93	0,00	1	0,00
0328	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	2			1	0,00	25.939,82	0,00	37.953,56	12.013,74	0,00	1	0,00
0329	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS.	2			1	0,00	12.157,77	0,00	16.724,02	4.566,25	0,00	1	0,00
0330	LAURA CASTELO BRANCO SILVEIRA	2			1	0,00	40.727,30	0,00	63.925,03	23.197,73	0,00	1	0,00
0331	MARTHA BANDEIRA DOS SANTOS	2			1	0,00	6.791,32	0,00	10.138,89	3.347,57	0,00	1	0,00
0332	MARIA LUIZA JOAQUIM	2			1	0,00	14.363,70	0,00	24.960,69	10.596,99	0,00	1	0,00
0333	JULIANA RAINHO ELIAS	2			1	0,00	15.462,74	0,00	22.807,61	7.344,87	0,00	1	0,00
0334	MARIA DE FATIMA SANTOS	2			1	0,00	9.396,99	0,00	13.891,38	4.494,39	0,00	1	0,00
0335	DORA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA	2			1	0,00	27.555,15	0,00	46.036,80	18.481,65	0,00	1	0,00
0336	ELIANA APARECIDA SANTESSO	2			1	0,00	7.911,56	0,00	11.627,20	3.715,64	0,00	1	0,00
0337	HEITOR LUIZ GIOPATO FILHO	2			1	0,00	13.315,08	0,00	19.695,28	6.380,20	0,00	1	0,00
0338	MARIA TERESA OLIVEIRA CASULLO	2			1	0,00	30.105,24	0,00	45.231,30	15.126,06	0,00	1	0,00
0339	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	2			1	0,00	16.656,46	0,00	25.351,19	8.694,73	0,00	1	0,00
0340	RICARDO SANTOS DE SOUSA	2			1	0,00	15.309,36	0,00	20.975,38	5.666,02	0,00	1	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0341	CELSO GONÇALVES DUARTE	2			1	0,00	7.884,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.884,33
0342	SABRINA KIRSTEN SANCHEZ	2			1	0,00	13.605,06	0,00	17.898,73	4.293,67	0,00	1	0,00
0343	PATRICIA DUARTE ESPÓSITO	2			1	0,00	14.022,62	0,00	19.749,78	5.727,16	0,00	1	0,00
0344	CLAUDINEI REIS DE SOUZA	2			1	0,00	13.450,84	0,00	19.886,86	6.436,02	0,00	1	0,00
0346	WELLINGTON DIAS.	2			1	0,00	109.380,62	0,00	188.989,59	79.608,97	0,00	1	0,00
0347	LUCIANA CARDOSO UBRIG	2			1	0,00	12.861,64	0,00	19.044,48	6.182,84	0,00	1	0,00
0348	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2			1	0,00	17.847,78	0,00	26.140,04	8.292,26	0,00	1	0,00
0349	CARLOS EDUARDO PEDROSO	2			1	0,00	25.579,52	0,00	37.730,26	12.150,74	0,00	1	0,00
0350	NEUZA ROSELI DA CONCEIÇÃO	2			1	0,00	54.893,06	0,00	80.825,85	25.932,79	0,00	1	0,00
0351	LIDIA MARIA CAVALCANTE	2			1	0,00	14.298,50	0,00	20.782,49	6.483,99	0,00	1	0,00
0352	CARLOS EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA	2			1	0,00	10.440,74	0,00	15.327,82	4.887,08	0,00	1	0,00
0353	MARIO SERGIO DE ANDRADE	2			1	0,00	60.875,50	0,00	89.890,06	29.014,56	0,00	1	0,00
0354	PRISCILA PEIXOTO DE ARAUJO VALLE	2			1	0,00	53.048,69	0,00	78.300,63	25.251,94	0,00	1	0,00
0355	CLAUDINEI FRANCISCO BUCCIOLI	2			1	0,00	219.137,46	0,00	297.922,51	78.785,05	0,00	1	0,00
0356	FLAVIO MARCOS GUIMARÃES	2			1	0,00	7.830,14	0,00	1.648,03	0,00	6.182,11	1	0,00
0357	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	2			1	0,00	6.696,46	0,00	31.293,86	24.597,40	0,00	1	0,00
0358	JAINIA MARIA DE PAULA	2			1	0,00	9.661,30	0,00	14.072,35	4.411,05	0,00	1	0,00
0359	ALFREDO AMBROSIO	2			5	0,00	18.712,49	0,00	31.692,14	12.979,65	0,00	5	0,00
0360	NIRCEU NEVES DE CAMARGO	2			1	0,00	19.645,75	0,00	27.703,74	8.057,99	0,00	1	0,00
0361	ROSELI APARECIDA DO PRADO MUNIZ	2			1	0,00	15.549,54	0,00	26.592,68	11.043,14	0,00	1	0,00
0362	W K BORGES & CIA LTDA	2			1	0,00	454.039,96	0,00	674.857,94	220.817,98	0,00	1	0,00
0363	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ROSA	2			1	0,00	66.126,09	0,00	89.867,80	23.741,71	0,00	1	0,00
0364	THEREZA GOMES	2			1	0,00	439.992,56	0,00	598.909,42	158.916,86	0,00	1	0,00
0365	WILLIAN DE ANDRADE GONZAGA E OUTROS	2			1	0,00	66.805,59	0,00	96.672,61	29.867,02	0,00	1	0,00
0366	CONSTRUTORA TARDELLI SA	2			1	0,00	249.406,05	0,00	348.294,12	98.888,07	0,00	1	0,00
0367	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	2			1	0,00	634.682,34	0,00	799.257,11	164.574,77	0,00	1	0,00
0368	TATIANE APARECIDA TEODORO	2			1	0,00	986.764,44	0,00	1.396.455,73	409.691,29	0,00	1	0,00
0369	GUI MORON EVENTOS LTDA.	2			1	0,00	226.390,44	0,00	319.827,55	93.437,11	0,00	1	0,00
0370	GLAUCIO ALBERTO DELLA VEGA	2			1	0,00	17.124,97	0,00	25.206,70	8.081,73	0,00	1	0,00
0371	ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS	2			1	0,00	170.054,77	0,00	244.537,99	74.483,22	0,00	1	0,00
0372	CREUSA MOREIRA RODRIGUES	2			1	0,00	170.107,26	0,00	231.474,64	61.367,38	0,00	1	0,00
0373	JEFERSON DEDONO MARTINS	2			1	0,00	507.048,70	0,00	698.988,07	191.939,37	0,00	1	0,00
0374	ADALTIVA GOMES RIBAS	2			1	0,00	16.221,21	0,00	27.841,82	11.620,61	0,00	1	0,00
0375	RONALDO VITALE E OUTROS	2			1	0,00	9.659,18	0,00	13.580,35	3.921,17	0,00	1	0,00
0376	CELSO RIBEIRO DA SILVA	2			1	0,00	54.642,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	54.642,59
0377	ISRAEL DE SOUZA E SILVA E OUTROS	2			1	0,00	105.802,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1	105.802,94
0383	SANDRA REGINA LOMBARDI FATARELLI	2			5	0,00	8.540,56	0,00	11.330,71	2.790,15	0,00	5	0,00
0384	ANDREIA CARLA SOUSA BITENCOURT	2			5	0,00	7.048,82	0,00	9.351,59	2.302,77	0,00	5	0,00
0385	ADMA MICHELE AKRAUCHE	2			5	0,00	11.489,92	0,00	15.243,72	3.753,80	0,00	5	0,00
0386	ROSANE RIBEIRO MELO	2			5	0,00	9.137,92	0,00	12.123,28	2.985,36	0,00	5	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0388	JULIANA DE ARAUJO TRINDADE	2			5	0,00	11.420,10	0,00	15.151,08	3.730,98	0,00	5	0,00
0389	RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI	2			5	0,00	74.117,01	0,00	94.323,80	20.206,79	0,00	5	0,00
0390	IVONE FELIX DE MATOS	2			5	0,00	7.965,19	0,00	10.454,84	2.489,65	0,00	5	0,00
0391	NELCI ALVES RAMOS DE ANDRADE	2			5	0,00	14.548,79	0,00	19.281,76	4.732,97	0,00	5	0,00
0392	AUDRIVAL PEREIRA CORTES JUNIOR	2			5	0,00	46.197,95	0,00	61.215,17	15.017,22	0,00	5	0,00
0393	CARLOS FREDERICO MUNHOZ FERREIRA	2			5	0,00	117.565,89	0,00	141.713,17	24.147,28	0,00	5	0,00
0394	LUIZ DE FRANÇA CARDOSO RAMALHO PINTO	2			5	0,00	61.032,23	0,00	77.797,06	16.764,83	0,00	5	0,00
0395	ABIA BERNADETE OLIVEIRA VEGAS	2			5	0,00	14.824,12	0,00	19.446,50	4.622,38	0,00	5	0,00
0396	NELCIDES GOMES CERQUEIRA E OUTROS	2			5	0,00	768.728,30	0,00	1.006.578,94	237.850,64	0,00	5	0,00
0397	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	2			5	0,00	9.082,07	0,00	22.170,94	13.088,87	0,00	5	0,00
0398	ALESSANDRA PEREIRA RUIVO	2			5	0,00	28.204,78	0,00	37.103,94	8.899,16	0,00	5	0,00
0399	JONAS FRANCISCO ALVES	2			5	0,00	17.011,26	0,00	24.709,34	7.698,08	0,00	5	0,00
0400	JANIO LUIZ ALVE	2			5	0,00	228.050,28	0,00	270.138,23	42.087,95	0,00	5	0,00
0401	FABIO KALLAI NAVIKAS	2			5	0,00	267.600,59	0,00	351.150,36	83.549,77	0,00	5	0,00
0402	PATRICIA BISPO DE MENEZES	2			5	0,00	8.403,11	0,00	11.027,78	2.624,67	0,00	5	0,00
0403	LUCIANA CARDOSO UBRIG	2			5	0,00	189.857,00	0,00	250.120,30	60.263,30	0,00	5	0,00
0404	MAURICIO COZER DIAS	2			5	0,00	9.885,01	0,00	13.193,17	3.308,16	0,00	5	0,00
0405	EMILIA PAULO	2			5	0,00	116.430,40	0,00	139.187,50	22.757,10	0,00	5	0,00
0406	ANDERSON HERMINIO GOMES	2			5	0,00	102.546,62	0,00	135.773,66	33.227,04	0,00	5	0,00
0407	ANDREIA GERALDO SALEME	2			5	0,00	58.073,78	0,00	76.738,00	18.664,22	0,00	5	0,00
0408	PIZZOLATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2			5	0,00	128.157,74	0,00	163.097,88	34.940,14	0,00	5	0,00
0409	OTAVIO ARAKI	2			5	0,00	104.468,23	0,00	122.474,51	18.006,28	0,00	5	0,00
0410	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E	2			5	0,00	75.299,23	0,00	103.097,10	27.797,87	0,00	5	0,00
0411	MARIA GABILAN	2			5	0,00	29.360,42	0,00	38.657,96	9.297,54	0,00	5	0,00
0412	TERESINHA IZOLDA GARCIA	2			5	0,00	43.746,59	0,00	36.123,09	0,00	7.623,50	5	0,00
0413	JULIANA SOUZA MARIANO MARTINS	2			5	0,00	33.834,40	0,00	45.178,67	11.344,27	0,00	5	0,00
0414	EDIVALDO SERAFIM DO NASCIMENTO	2			5	0,00	40.679,79	0,00	54.261,00	13.581,21	0,00	5	0,00
0415	ADILSON MUNIZ DA SILVA	2			5	0,00	91.490,44	0,00	128.334,85	36.844,41	0,00	5	0,00
0416	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	2			5	0,00	60.245,61	0,00	80.689,76	20.444,15	0,00	5	0,00
0417	ELIANE CORDEIRO CARNEIRO	2			5	0,00	76.864,38	0,00	103.162,96	26.298,58	0,00	5	0,00
0418	ALEXANDRA FERREIRA LIMA	2			5	0,00	16.325,13	0,00	21.821,80	5.496,67	0,00	5	0,00
0419	ANDRESSA SUELEN SILVA DA COSTA	2			5	0,00	76.907,55	0,00	103.219,54	26.311,99	0,00	5	0,00
0420	MARIA EZILDA RAMPONI	2			5	0,00	1.220,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.220,92
0421	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	2			5	0,00	39.198,95	0,00	52.499,11	13.300,16	0,00	5	0,00
0422	LANA DE AGUIAR ALVES	2			5	0,00	9.013,97	0,00	11.588,50	2.574,53	0,00	5	0,00
0423	RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO	2			5	0,00	15.598,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5	15.598,22
0424	JOSÉ CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS	2			5	0,00	24.012,92	0,00	32.163,08	8.150,16	0,00	5	0,00
0425	ELVIO DOS SANTOS BONFIM	2			5	0,00	20.825,81	0,00	27.882,06	7.056,25	0,00	5	0,00
0426	ANTONIO DE JESUS RIBEIRO	2			5	0,00	54.060,87	0,00	71.727,28	17.666,41	0,00	5	0,00
0427	EDMARA LEMES DE SOUZA LIMA	2			5	0,00	137.169,93	0,00	183.108,60	45.938,67	0,00	5	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0428	ANA PATRÍCIA DE CAIRES OLIVEIRA	2			5	0,00	32.593,65	0,00	43.804,31	11.210,66	0,00	5	0,00
0429	BEATRIZ DOS SANTOS FRANCISCO	2			5	0,00	11.949,18	0,00	16.021,44	4.072,26	0,00	5	0,00
0430	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	2			5	0,00	27.843,78	0,00	36.968,35	9.124,57	0,00	5	0,00
0431	MARIA APARECIDA MARQUES	2			5	0,00	193.164,38	0,00	258.196,58	65.032,20	0,00	5	0,00
0432	ELISABETE BARBOSA DOS SANTOS	2			5	0,00	22.599,71	0,00	30.268,01	7.668,30	0,00	5	0,00
0433	FABIO ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	2			5	0,00	19.708,49	0,00	26.375,13	6.666,64	0,00	5	0,00
0434	ALEXANDRA RODRIGUES BONITO	2			5	0,00	72.863,47	0,00	93.674,34	20.810,87	0,00	5	0,00
0435	VALDIR AFONSO DE ALMEIDA	2			5	0,00	184.785,48	0,00	247.165,40	62.379,92	0,00	5	0,00
0436	MARIA ANGELICA COSTA DE CAMPOS	2			5	0,00	146.403,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5	146.403,51
0437	JAIR PESSINE	2			2	0,00	278,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2	278,21
0438	FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES	2			5	0,00	7.513,95	0,00	10.003,86	2.489,91	0,00	5	0,00
0439	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	2			5	0,00	8.749,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5	8.749,03
0440	TIAGO FERREIRA DE MEDEIROS COELHO	2			5	0,00	13.863,44	0,00	18.611,64	4.748,20	0,00	5	0,00
0441	DEBORAH MOYANO MACHADO	2			5	0,00	21.306,17	0,00	25.546,57	4.240,40	0,00	5	0,00
0442	ELIAS DOS SANTOS	2			5	0,00	22.822,50	0,00	30.543,95	7.721,45	0,00	5	0,00
0443	CARLOS JUSTINO DE MATOS	2			5	0,00	173.877,41	0,00	232.394,40	58.516,99	0,00	5	0,00
0444	SANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA	2			5	0,00	11.951,78	0,00	15.901,69	3.949,91	0,00	5	0,00
0445	RENATO SANTOS SILVA	2			5	0,00	22.190,48	0,00	29.733,80	7.543,32	0,00	5	0,00
0446	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	2			5	0,00	38.892,52	0,00	53.917,65	15.025,13	0,00	5	0,00
0447	HAROLDO RICETTO	2			5	0,00	9.483.172,48	0,00	1.013.398,83	8.469.773,65	0,00	5	16.939.547,30
0448	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2			5	0,00	23.743,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5	23.743,62
0449	SUELI CLAUDETE VIEIRA GIUSTI	2			5	0,00	123.070,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5	123.070,56
0450	GETÚLIO DE ANDRADE NETO	2			5	0,00	13.104,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.104,70
0451	NORIVAL ANDREO ALLEDO	2			5	0,00	13.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.224,54
0452	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	2			5	0,00	805.225,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5	805.225,75
0453	VICENTE APARÍCIO Y MONCHO E OUTROS	2			5	0,00	762.355,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5	762.355,33
0454	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO	2			5	0,00	21.416,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5	21.416,72
0455	ALDO LUIS GILIOLI CAVALCANTI E OUTROS	2			5	0,00	2.543.664,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5	2.543.664,30
0457	ADRIANA MORAES BRAGA	2			5	0,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	41.195,00
0458	SIDNEI DOS SANTOS	2			5	0,00	25.406,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5	25.406,48
0459	FABIOLA SCAGLIONE	2			5	0,00	37.679,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5	37.679,27
0460	FRANCISCO CHAVES	2			5	0,00	26.481,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5	26.481,92
0461	GILDO ANTONIO DA SILVA	2			5	0,00	3.261,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5	3.261,99
0462	SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS E	2			5	0,00	13.629,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.629,31
0463	JUCELY DOS SANTOS ROCHA	2			5	0,00	11.536,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5	11.536,79
0464	JOSÉ EORONDES FELIX	2			5	0,00	43.067,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5	43.067,76
0465	MELISSA HELENA KERSEVANI TOMÁS	2			5	0,00	13.547,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5	13.547,20
0466	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES E OUTROS	2			5	0,00	31.167,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5	31.167,79
0467	PEDRO CORREA DE PAULA NETTO E OUTROS	2			5	0,00	48.311,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5	48.311,59
0468	ROSANA FILIPPINI BIFULCO DE OLIVEIRA	2			5	0,00	18.076,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5	18.076,08

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX2

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0469	UNIÃO FEDERAL - INSS	2			5	0,00	9.109,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5	9.109,01
0470	ROSEMARY DA SILVA E OUTROS	2			5	0,00	162.505,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5	162.505,07
0471	RICARDO OLIVEIRA SILVESTRE E OUTROS	2			5	0,00	27.021,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5	27.021,42
0472	NILZA BATISTA DA SILVA E OUTROS	2			5	0,00	14.726,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5	14.726,23
0473	ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS	2			5	0,00	17.275,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5	17.275,09
0474	MARCELO ALLONSO ARAÚJO DOS SANTOS E	2			5	0,00	24.494,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5	24.494,18
0475	JOELMA DA SILVA FRANCA	2			5	0,00	20.555,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5	20.555,74
0476	SILVIA SANTOS EDUARDO	2			5	0,00	12.246,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5	12.246,73
0477	JOSIANE MARIA CAETANO ARRIVABENE E	2			5	0,00	110.235,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5	110.235,77
0478	ALMIR MURAD OLIVEIRA	2			5	0,00	16.701,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5	16.701,23
0479	JOAO CARLOS PRADO DE LIMA	2			5	0,00	15.836,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5	15.836,99
0480	GENECI XAVIER DA CRUZ E OUTROS	2			5	0,00	67.320,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5	67.320,49
0481	JOSÉ DA SILVA	2			5	0,00	62.634,11	0,00	0,00	0,00	0,00	5	62.634,11
0482	ADRIANA ISILDA SERRA VASCONCELOS E	2			5	0,00	80.289,12	0,00	18.159,74	0,00	0,00	5	62.129,38
0483	LINDINALVA CÍCERO CLEMENTE E OUTROS	2			5	0,00	42.178,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5	42.178,24
0484	IVANILDA DOS SANTOS ENTHOLZER	2			4	0,00	27.349,69	0,00	38.348,93	10.999,24	0,00	4	0,00
0485	CARMEN CECILIA M DO ROSARIO	2			4	0,00	30.087,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4	30.087,29
0486	MARIA DE LOURDES SANTOS	2			4	0,00	26.135,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4	26.135,37
0487	SANDRA ROBERTA PINTO	2			4	0,00	24.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.356,33
0489	HELENA KERSEVANI TOMÁS	2			4	0,00	7.808,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.808,61
0490	SOLANGE APARECIDA RUEDA E OUTROS	2			4	0,00	57.054,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4	57.054,49
0491	ROSEMEIRE PINHEIRO E OUTROS	2			4	0,00	9.880,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.880,57
0492	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	2			4	0,00	16.483,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.483,58
0494	ARIOVALDO RIBEIRO	2			4	0,00	80.427,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4	80.427,78
0495	TAMARA PRISCILA PITCELLA	2			4	0,00	43.962,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	43.962,14
0496	CLÁUDIA REGINA RUFINO ACHILLES E	2			4	0,00	27.853,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.853,57
0497	EGBERTO CARLOS DOS SANTOS	2			4	0,00	27.179,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.179,89
0498	PEDRO MARCOS NOVAES	2			4	0,00	33.976,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	33.976,14
0499	MAYRA DE OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS	2			4	0,00	26.972,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	26.972,61
0500	JOSÉ MARCOS FERNANDES DE SOUSA E	2			4	0,00	43.427,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4	43.427,45
0502	JOSÉ ANTONIO DE MENDONÇA	2			4	0,00	7.066,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.066,71
0503	MARIA LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO	2			4	0,00	22.853,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4	22.853,76
0504	ADELSON PEREIRA DUTRA	2			4	0,00	14.170,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4	14.170,38
0505	CELIO ROSA E OUTROS	2			4	0,00	55.763,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4	55.763,67
0506	PETRUCIO MARTINS LEITE E OUTROS	2			4	0,00	11.433,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.433,12
0507	AUREA SILVANO DOS SANTOS	2			4	0,00	29.113,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4	29.113,38
0508	LUIZ ROBERTO ALVES E OUTROS	2			4	0,00	10.555,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.555,74
0509	JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTROS	2			4	0,00	43.406,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4	43.406,11
0510	MILTON BORGES PEREIRA	2			4	0,00	33.047,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4	33.047,55
0511	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE E OUTROS	2			4	0,00	48.610,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4	48.610,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0512	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VICENTE E	2			4	0,00	57.915,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4	57.915,60
0513	GERALDO LISBOA VIANA E OUTROS	2			4	0,00	54.085,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	54.085,66
0514	SIDNEI RIBEIRO DE ARAÚJO E OUTROS	2			4	0,00	36.853,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4	36.853,43
0515	JOÃO SERT	2			4	0,00	10.786,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.786,92
0516	JOSÉ SIQUEIRA TORRES	2			4	0,00	20.245,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.245,08
0517	CARLOS EUGÊNIO DE LIMA	2			4	0,00	21.789,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4	21.789,84
0519	CARLOS DOS SANTOS E OUTROS	2			4	0,00	82.412,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4	82.412,18
0520	JOÃO SERT	2			4	0,00	7.545,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.545,05
0521	RITA DE CASSIA BRANDÃO GOUVEA	2			4	0,00	9.650,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.650,51
0522	ROSANA APARECIDA CERQUEIRA SANTANA	2			4	0,00	18.632,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.632,90
0523	ELENI NITOLE E OUTROS	2			4	0,00	242.713,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4	242.713,71
0524	ELIANA SILVA PARREIRA OLIVEIRA	2			4	0,00	244.740,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4	244.740,80
0525	DANILO LEONEL DO NASCIMENTO	2			4	0,00	27.026,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.026,39
0526	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	2			4	0,00	249.372,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4	249.372,13
0529	JANAINA PEREIRA RABELO	2			4	0,00	17.007,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.007,32
0530	KARINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2			4	0,00	16.055,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.055,09
0531	ROSANA ELIAS DA SILVA	2			4	0,00	11.095,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.095,60
0532	CAMILA LEITE MARCOLINO	2			4	0,00	49.793,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4	49.793,76
0533	SOLANGE MARQUES DE LIMA DIAS	2			4	0,00	13.692,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	13.692,99
0535	MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO	2			4	0,00	85.944,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4	85.944,40
0536	CALDAS E ANTUNES ADVOGADOS	2			4	0,00	13.093,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	13.093,14
0537	ADRIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	2			4	0,00	32.865,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4	32.865,36
0538	ALEXANDRE DE MORAIS	2			4	0,00	37.508,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4	37.508,65
0539	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	2			4	0,00	18.205,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.205,55
0540	MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVESTRE	2			4	0,00	24.526,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.526,41
0541	LANA DE AGUIAR ALVES	2			4	0,00	10.414,16	0,00	14.170,81	3.756,65	0,00	4	0,00
0542	TANIA REGINA PATTARO	2			4	0,00	50.963,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	50.963,14
0543	GILMAR PONTES DE ANDRADE	2			4	0,00	130.088,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	130.088,61
0544	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	2			4	0,00	11.754,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.754,28
0545	MIKAELA RODRIGUES DA SILVA	2			4	0,00	10.521,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.521,57
0546	RICARDO MARQUES FERNANDES	2			4	0,00	87.576,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4	87.576,13
0547	LUIS RODRIGUES	2			4	0,00	19.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	19.885,00
0548	IVONE SILVA SANTOS	2			4	0,00	202.341,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4	202.341,06
0549	LUZIA RIBEIRO DE LIMA	2			4	0,00	29.606,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4	29.606,94
0550	MONICA ANALIA DO CARMO LIMA COSTA	2			4	0,00	23.975,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.975,41
0551	KEITH KIOME DE ALMEIDA GERALDO	2			4	0,00	29.349,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	29.349,64
0552	ROSANA APARECIDA SANTANA	2			4	0,00	147.815,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4	147.815,47
0553	ROSANA APARECIDA SANTANA	2			4	0,00	49.311,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4	49.311,58
0554	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E	2			4	0,00	323.825,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	323.825,99
0555	MAURICIO COZER DIAS	2			4	0,00	30.808,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4	30.808,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX2

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0556	MARCOS RODRIGUEZ SINNI	2			4	0,00	8.382,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.382,16
0557	RIVONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	2			4	0,00	24.549,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.549,95
0558	JOSEVALDO DE SOUSA LIMA	2			4	0,00	47.194,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	47.194,61
0559	KAREN BALDIN	2			4	0,00	16.337,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.337,81
0560	RODNEI MOISÉS E OUTROS	2			4	0,00	48.068,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4	48.068,08
0562	HELTON FERNANDES	2			4	0,00	47.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	47.831,66
0563	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	11.931,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4	11.931,38
0564	ELIANE ARRAZ DA SILVA SANTANA	2			4	0,00	46.796,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4	46.796,98
0565	HELTON FERNANDES	2			4	0,00	10.988,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.988,26
0566	MARIA DILCE DA SILVA	2			4	0,00	16.785,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4	16.785,61
0567	MARIA DILCE DA SILVA	2			4	0,00	4.369,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4	4.369,06
0568	ROBERTO GIRIO LAZZOLI	2			4	0,00	25.934,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4	25.934,67
0569	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA	2			4	0,00	10.469,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.469,87
0570	WANDERLEI CORREA DE MATOS	2			4	0,00	25.740,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4	25.740,67
0571	CARLOS ALBERTO AVILA	2			4	0,00	7.581,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.581,34
0572	JOELMA CARNEIRO DIOGO HERGERSHEIMER	2			4	0,00	112.330,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	112.330,66
0573	ADIR BARBOSA DA SILVA	2			4	0,00	5.829,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4	5.829,52
0574	JULIO CESAR DE BARROS	2			4	0,00	9.460,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.460,40
0575	YARA MARIA ALVES ASSUNÇÃO	2			4	0,00	18.130,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.130,23
0576	ADRIANA SILVA ZACARIAS	2			4	0,00	112.556,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4	112.556,47
0577	silvio oliveira de souza	2			4	0,00	112.716,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4	112.716,58
0578	silvio oliveira de souza	2			4	0,00	61.516,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4	61.516,01
0579	GLAUCE MARIA PEREIRA	2			4	0,00	8.427,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.427,72
0580	KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA	2			4	0,00	439.370,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4	439.370,88
0581	MARIA JOSÉ CARNEIRO DE MELO E OUTROS	2			4	0,00	8.993,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.993,01
0582	CASTRO JR. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2			4	0,00	20.427,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.427,04
0583	ROBERTA MENDES AFONSO	2			4	0,00	106.373,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4	106.373,66
0584	JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO	2			4	0,00	12.220,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4	12.220,75
0585	SORAYA RODRIGUES SALES	2			4	0,00	151.677,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4	151.677,65
0586	PATRICIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	2			4	0,00	41.578,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	41.578,64
0587	AGNALDO DE MORAIS	2			4	0,00	24.514,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4	24.514,73
0588	MANOEL ANTUNES NETO	2			4	0,00	36.392,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4	36.392,27
0591	VIVIANE PELLEGI ROSSMANN	2			4	0,00	66.187,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4	66.187,75
0592	ALDER FERREIRA VALADAO	2			4	0,00	378.445,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4	378.445,09
0593	FABIO KALLAI NAVIKAS	2			4	0,00	32.471,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4	32.471,36
0594	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	79.184,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	79.184,85
0596	LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS	2			4	0,00	10.155,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.155,99
0597	CICERO PAULO DOS SANTOS	2			4	0,00	796.341,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4	796.341,39
0598	SONIA APARECIDA EMIDIO	2			4	0,00	109.685,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4	109.685,94
0599	WILLIANS JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ	2			4	0,00	26.043,43	0,00	34.698,98	8.655,55	0,00	4	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0600	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA	2			4	0,00	20.638,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.638,78
0601	CRISTIANE MUNHOZ JOSE	2			4	0,00	85.094,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4	85.094,88
0602	THATIANA SAPIENSA ALMEIDA	2			4	0,00	10.528,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.528,28
0603	SANDRO ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS	2			4	0,00	18.255,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4	18.255,12
0604	ELIEL NEVES DOS SANTOS	2			4	0,00	7.931,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.931,10
0605	ALINE DE PIETRO NUNES SPERA	2			4	0,00	8.366,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.366,89
0606	FRANCISCO CARLOS GRANGEIRO BARROS	2			4	0,00	42.990,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4	42.990,16
0607	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	2			4	0,00	23.584,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.584,28
0608	EDIVONE PEREIRA BARBOSA GAZELATTO	2			4	0,00	7.346,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4	7.346,98
0609	LÍGIA OLIVEIRA MENEZES	2			4	0,00	21.422,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4	21.422,98
0610	IRANI PEREIRA MAIA JUNIOR	2			4	0,00	17.198,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.198,57
0612	MARCIO LEANDRO ARAUJO COUTINHO	2			4	0,00	9.576,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.576,35
0614	SERGIO DA SILVA ALMEIDA	2			4	0,00	35.367,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4	35.367,19
0615	VANESSA MARIQUITO	2			4	0,00	23.745,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.745,52
0616	BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS	2			4	0,00	247.629,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	247.629,92
0617	CMTC CLUBE	2			4	0,00	36.585.828,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	36.585.828,34
0618	EDITH FATIMA CAVALLINI	2			4	0,00	23.860,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.860,24
0619	VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA	2			4	0,00	3.710.659,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4	3.710.659,74
0620	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA	2			4	0,00	402.358,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4	402.358,41
0621	NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIM.,	2			4	0,00	740.107,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4	740.107,83
0622	CECAM- CONS.ECON,CONT E ADM MUN S/C	2			4	0,00	693.962,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4	693.962,23
0623	GLJ SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	2			4	0,00	353.953,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4	353.953,39
0624	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	2			4	0,00	48.178,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4	48.178,77
0625	MARCELO ALEXANDRE MAYER	2			4	0,00	27.000,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	27.000,85
0626	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	2			4	0,00	17.259.987,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.259.987,46
0627	JOSÉ BATISTA DE FRANÇA	2			4	0,00	15.339,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	15.339,92
0628	SUPERMERCADO ESTRELA DE SUZANO LTDA	2			4	0,00	300.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4	300.641,30
0629	MARLENE CONTREIRA SEGATTO	2			4	0,00	12.251,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	12.251,34
0630	CONCEIÇÃO GOMES	2			4	0,00	189.105,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4	189.105,62
0631	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO	2			4	0,00	20.361.548,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4	20.361.548,56
0632	MONTE ITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	2			4	0,00	1.063.383,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	1.063.383,64
0633	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS	2			4	0,00	2.162.335,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4	2.162.335,84
0634	ALEXANDRE PANICO	2			4	0,00	74.638,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4	74.638,04
0635	ITAMAR ALIENDE PINHEIRO PANICO	2			4	0,00	74.638,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4	74.638,04
0636	CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	2			4	0,00	152.326,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	152.326,14
0637	VIVIANE LOPES FERREIRA	2			4	0,00	69.301,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4	69.301,99
0638	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2			5	0,00	12.795,71	0,00	0,00	0,00	0,00	5	12.795,71
0639	LINDINALVA CICERO CLEMENTE	2			5	0,00	8.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5	8.803,80
0640	JUSSARA MARTINS M B FERREIRA	2			5	0,00	30.738,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5	30.738,96
0641	AGNALDO DE MORAIS	2			4	0,00	23.117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4	23.117,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0642	ANDERSON BISPO DE SOUZA E OUTROS	2			4	0,00	19.628,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4	19.628,32
0643	ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA	2			4	0,00	26.784,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4	26.784,97
0644	GUALDINO NUNES DA SILVA	2			4	0,00	13.581,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4	13.581,92
0645	WAGNER PINTO DA SILVA	2			4	0,00	41.852,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4	41.852,37
0646	ISABEL DA SILVA PASSOS E OUTROS	2			4	0,00	15.088,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	15.088,85
0647	ANTONIO INACIO DANTAS	2			4	0,00	9.919,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4	9.919,82
0648	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO E	2			4	0,00	58.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4	58.375,77
0649	DINA DE OLIVEIRA COSTA	2			1	0,00	26.956,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.956,75
0650	ESPÓLIO DE OSCAR PEDRO LENCINE E	2			4	0,00	22.624,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4	22.624,19
0651	JOÃO SERT E OUTROS	2			4	0,00	10.273,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.273,28
0652	MAURO DOS ANJOS E OUTROS	2			4	0,00	39.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4	39.191,14
0653	JOSÉ CICERO DE MESSIAS E OUTROS	2			4	0,00	60.030,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4	60.030,55
0654	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	2			4	0,00	33.878,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4	33.878,26
0655	JOSÉ JOÃO PEREIRA	2			4	0,00	6.570,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4	6.570,27
0656	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	2			4	0,00	10.325,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4	10.325,94
0657	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	2			4	0,00	155.640,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4	155.640,05
0658	JOSE AILTON DOS SANTOS	2			4	0,00	22.847,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4	22.847,02
0659	MARIA ISABEL AZEVEDO	2			4	0,00	57.153,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4	57.153,53
0660	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	2			4	0,00	59.941,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4	59.941,31
0668	IVANETE PAIVA DA SILVA E OUTROS	2			4	0,00	106.619,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4	106.619,59
0670	HELIO MESSIAS DOS REIS	2			4	0,00	35.269,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4	35.269,44
0671	MARISA GOMES SEABRA SCARAMUCCI	2			4	0,00	69.729,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4	69.729,64
0672	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	8.964,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.964,26
0673	ADILSON ALVES PEREIRA	2			4	0,00	70.332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4	70.332,50
0674	HELTON FERNANDES	2			4	0,00	5.956,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4	5.956,36
0683	EDSON FERREIRA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	17.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4	17.179,34
0685	ADILSON ALVES FERREIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.925,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.925,64
0686	HELTON FERNANDES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	6.597,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.597,01
0687	ANDREA CORREA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.921,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.921,78
0688	VIVIANE MORAES DA SILVA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	34.116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4	34.116,85
0689	MARCOS DE SOUZA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	28.028,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4	28.028,19
0690	BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA E OUTROS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	20.171,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.171,27
0691	MARIA DAS DORES DA SILVA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	115.784,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4	115.784,15
0692	RAFAEL FELIX	2	4362	27/11/2019	1	0,00	27.594,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.594,59
0693	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.555,68	0,00	9.916,00	360,32	0,00	1	0,00
0695	TIAGO FERREIRA DE MEDEIROS COELHO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	64.264,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1	64.264,78
0696	LANA DE AGUIAR ALVES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.785,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.785,48
0697	MARIA APARECIDA MORAES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	111.582,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1	111.582,12
0698	LANA DE AGUIAR ALVES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	15.928,16	0,00	21.088,94	5.160,78	0,00	1	0,00
0699	MARIA APARECIDA MORAES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	61.545,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	61.545,27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0700	VIVIANE MORAES DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	76.816,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1	76.816,11
0701	ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	36.246,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.246,03
0702	JOSUÉ BATISTA GOMES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	127.558,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	127.558,
0703	MARIA CRISTINA CALVO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	13.298,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.298,
0704	MARIA APARECIDA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	22.851,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.851,
0705	GILSON DOS SANTOS CONCEICAO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.019,
0706	MARCELO PINTO BARBOSA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	21.627,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.627,
0707	MARIANA RAMIRO DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	92.718,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	92.718,
0708	VIVIANE PELLEGI ROSSMANN	2	4362	27/11/2019	1	0,00	76.887,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1	76.887,
0709	INES MARIA CORTEZ CAMPOS RAMOS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.736,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.736,
0710	ANGELO WOISLAU COYADO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.489,
0711	SIDINEY PEREIRA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	23.509,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.509,
0712	ILZA LIMA DA SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.947,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.947,
0713	ROBERTA MENDES AFONSO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	12.869,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.869,
0714	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	23.640,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.640,
0715	ANA PAULA FELIX FREITAS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	15.213,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.213,
0716	NATHÁLIA MANGOLIN LEMOS DE MORAES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	6.956,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.956,
0718	RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	174.245,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1	174.245,
0719	RENATA ALIBERTI DI CARLO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	7.895,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.895,
0720	MARIA INES SANTOS LIMA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	59.339,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	59.339,
0721	NELSON JORGE FREIRE NETO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	121.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	121.444,
0722	LANA DE AGUIAR ALVES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	9.545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.545,
0723	IGOR NOGUEIRA LUBACHESKI	2	4362	27/11/2019	1	0,00	23.935,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.935,
0724	SERGIO CONSTANTINO PRADO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	12.023,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.023,
0725	NOELI MEDEIROS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	22.147,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.147,
0726	HELIO DE SALES SANTANA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.144,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.144,
0727	ELAINE SANTOS SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	16.091,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.091,
0728	EDMARA LEMES DE SOUZA LIMA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	14.552,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.552,
0729	SANDRA MILKE MUNIZ	2	4362	27/11/2019	1	0,00	21.822,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.822,
0730	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	25.320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.320,
0731	ODILON RIBEIRO JUNIOR	2	4362	27/11/2019	1	0,00	36.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.017,5
0732	CLAUDIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	21.402,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.402,10
0733	CARLOS EDUARDO MURI	2	4362	27/11/2019	1	0,00	81.810,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	81.810,67
0734	MARISA GOMES SEABRA SCARAMUCCI	2	4362	27/11/2019	1	0,00	72.298,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1	72.298,84
0735	VALERIA FATIMA DUTRA DOS SANTOS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	56.615,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1	56.615,36
0736	HÉLIO MESSIAS DOS REIS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	33.443,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.443,76
0737	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	346.389,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1	346.389,72
0738	COMERCIAL DE ALIMENTOS ATUAL LTDA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	113.225,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	113.225,52
0739	AUTO POSTO POR DE SOL	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.730,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.730,97
0740	CIVIAM COMERCIO IMPORTAÇÃO E	2	4362	27/11/2019	1	0,00	113.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	113.533,16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0741	DAEE - SÃO PAULO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	139.132,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	139.132,51
0742	SONIA REGINA PIAZZA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	41.758,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	41.758,88
0743	MIRIAN CLOTILDE DOS SANTOS ROQUE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	58.657,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.657,76
0744	HIPÓLITO AUGUSTO ROQUE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	58.657,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.657,76
0745	IVONETE MARIA DOS SANTOS ROQUE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	58.657,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.657,76
0746	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	10.523,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.523,97
0747	JULIANA DE LIMA FERREIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	11.529,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.529,11
0748	SALETE REGINAS ALVES DE OLIVEIRA	2	4362	27/11/2019	1	0,00	10.445,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.445,73
0749	SOL COMERCIO, DISTRIB. E	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.381,50
0750	RICARDO PINTO RIBEIRO	2	4362	27/11/2019	1	0,00	10.767,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.767,07
0751	ISAR MARIA MARTIN FROES	2	4362	27/11/2019	1	0,00	19.794,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.794,82
0752	ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA	2	4362	27/11/2019	4	0,00	8.310.638,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4	8.310.638,93
0753	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	2	4362	27/11/2019	1	0,00	289.039,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	289.039,97
0754	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA DE	2	4362	27/11/2019	1	0,00	22.039,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.039,10
0755	ISABEL DA SILVA PASSOS E OUTROS	2	4362	27/11/2019	1	0,00	8.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.719,20
0756	WAGNER PINTO DA SILVA	2			1	0,00	47.299,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	47.299,34
0757	ANTONIO INACIO DANTAS	2			1	0,00	15.150,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.150,91
0758	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO E	2			1	0,00	63.832,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1	63.832,05
0759	GUALDINO NUNES DA SILVA	2			1	0,00	15.497,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.497,17
0760	IVANETE PAIVA DA SILVA E OUTROS	2			1	0,00	71.464,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1	71.464,32
0761	ESPÓLIO DE OSCAR PEDRO LENCINE E	2			1	0,00	23.475,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.475,80
0762	JOÃO SERT	2			1	0,00	10.273,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.273,28
0763	JOSÉ CICERO DE MESSIAS E OUTROS	2			1	0,00	62.255,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	62.255,93
0764	MAURO DOS ANJOS E OUTROS	2			1	0,00	39.920,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1	39.920,18
0765	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	2			1	0,00	35.169,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.169,37
0766	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	2			1	0,00	66.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1	66.848,50
0767	JOSÉ JOÃO PEREIRA	2			1	0,00	7.085,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.085,69
0768	MARIA ISABEL AZEVEDO E OUTROS	2			1	0,00	61.972,56	0,00	32.167,85	0,00	0,00	1	29.804,71
0769	ANTONIO CORREIA DA SILVA FILHO E	2			1	0,00	79.174,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1	79.174,04
0770	MARIA BENTA CALIXTO E OUTROS	2			1	0,00	38.842,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.842,40
0771	SILVIO MARTINS FONTES E OUTROS	2			1	0,00	137.778,31	0,00	36.272,08	0,00	0,00	1	101.506,23
0772	ANTONIO RONALDO DO NASCIMENTO LIMA	2			1	0,00	72.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	72.673,00
0773	EMERSON DOS SANTOS	2			1	0,00	14.178,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.178,88
0774	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2			1	0,00	63.392,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	63.392,58
0775	RICARDO ALVES FERREIRA E OUTROS	2			1	0,00	26.675,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.675,06
0776	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2			1	0,00	21.401,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.401,95
0777	OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS	2			1	0,00	23.486,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.486,67
0778	SILVIA SANTOS EDUARDO E OUTROS	2			1	0,00	58.672,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.672,45
0779	PAULO FLÁVIO DE MACEDO GOUVEA	2			1	0,00	263.317,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1	263.317,81
0780	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO E	2			1	0,00	126.786,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1	126.786,05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX2.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0781	SELMA MARIA DA SILVA	2			1	0,00	12.341,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.341,17
0782	LUIS FIRMINO DA SILVA OLIVEIRA	2			1	0,00	23.623,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.623,33
0783	MARILDA APARECIDA CLAUDIO	2			1	0,00	53.301,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1	53.301,94
0784	ROBERTO ALVES DIAS	2			1	0,00	44.370,46	0,00	36.315,98	0,00	0,00	1	8.054,48
0785	CLAUDIO ROMERO E OUTROS	2			1	0,00	74.106,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	74.106,49
0786	VERONICA DE OLIVEIRA DA CRUZ	2			1	0,00	13.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.954,38
0787	RAUL CARLOS DA SILVA E OUTROS	2			1	0,00	133.644,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	133.644,34
0788	DOUGLAS DA SILVA GIMENES E OUTROS	2			1	0,00	32.625,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1	32.625,13
0789	NAPOLEÃO MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	2			1	0,00	16.817,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.817,46
0790	ALDER FERREIRA VALADÃO	2			1	0,00	35.385,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.385,15
0791	GILLENE GONÇALVES LORENA	2			1	0,00	11.845,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.845,90
0792	JOÃO SERT	2			1	0,00	7.810,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.810,41
0793	ALFREDO GOMES DA SILVA	2			1	0,00	21.731,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.731,83
0794	JOSÉ RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	2			1	0,00	7.298,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.298,59
0795	EDUARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	2			1	0,00	16.385,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.385,02
0796	JOÃO SERT	2			1	0,00	14.635,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.635,41
0797	RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO	2			1	0,00	13.432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.432,52
0798	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	2			1	0,00	18.625,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.625,90
0799	NIVALDO JESUS DA SILVA	2			1	0,00	43.990,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	43.990,45
0800	AGNALDO BONFIM DE OLIVEIRA	2			1	0,00	12.702,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.702,03
0801	MARCO ANTONIO SCHMIEDER E OUTROS	2			1	0,00	29.858,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	29.858,91
0802	NILSON ANTONIO LEAL	2			1	0,00	8.848,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.848,95
0803	ARIOSVALDO NASCIMENTO DE JESUS E	2			1	0,00	19.213,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.213,73
0804	EDENILSON GONÇALVES VIANA E OUTROS	2			1	0,00	43.379,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1	43.379,21
0805	SOLANGE APARECIDA RUEDA	2			1	0,00	18.659,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.659,23
0806	SOLANGE APARECIDA RUEDA	2			1	0,00	58.438,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	58.438,02
0807	JOAQUIM DA SILVA E OUTROS	2			1	0,00	12.662,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.662,12
0808	ADRIANA DOMENE DE JESUS E OUTROS	2			1	0,00	35.814,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.814,16
0809	MARIA APARECIDA SANTOS	2			1	0,00	22.803,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1	22.803,55
0810	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	2			1	0,00	9.687,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.687,23
0811	IZILDA PENHA ROSA FIARRESGO	2			1	0,00	8.076,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.076,61
0813	JOSE AILTON DOS SANTOS	2			1	0,00	27.388,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.388,52
0814	VERA CRISTINA GIANASI SEVERINO	2			1	0,00	35.580,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.580,91
0815	SILVIA SANTOS EDUARDO	2			1	0,00	27.707,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.707,33
0816	PETRUCIO MARTINS LEITE	2			1	0,00	14.617,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.617,82
0817	GILMAR MOURA CONRADO SANTOS	2			1	0,00	11.600,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.600,95
0818	JOSUÉ ALVES MARQUES	2			1	0,00	121.317,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1	121.317,85
0819	NILSON ANTONIO LEAL	2			1	0,00	12.428,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.428,56
0820	EMERSON APARECIDO SANTOS	2			1	0,00	44.320,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	44.320,54
0821	MARIA ISABEL AZEVEDO	2			1	0,00	23.834,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.834,41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0822	AILTON HUMBERTO PAULA DE CARVALHO	2			1	0,00	88.487,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	88.487,33
0823	MILTON JURADO	2			1	0,00	27.861,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.861,59
0824	SILVIO MARTINS FONTES	2			1	0,00	359.895,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1	359.895,
0825	JULIANE PASCOETO	2			1	0,00	35.989,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1	35.989,
0826	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	2			1	0,00	20.126,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.126,
0827	MANOEL DE SOUZA SANTOS	2			1	0,00	13.463,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.463,
0828	WILSON HONORIO DA SILVA	2			1	0,00	37.087,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	37.087,
0829	VANDERLEY APARECIDO GOMES BARRETO	2			1	0,00	27.903,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.903,
0830	LUZIA RIBEIRO DE LIMA	2			1	0,00	9.501,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.501,
0831	IVAN ALVES DA SILVA	2			1	0,00	50.217,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1	50.217,
0832	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	2			1	0,00	16.960,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.960,
0833	JUSSARA DE FATIMA CAROLINO	2			1	0,00	101.135,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	101.135,
0834	JOSE ROBERTO ROCHA DA COSTA	2			1	0,00	36.126,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.126,
0835	ANA PAULA DOS SANTOS	2			1	0,00	28.606,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	28.606,
0836	AURICELIO LIMA DE MELO	2			1	0,00	12.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.131,
0837	FLÁVIA AUGUSTA DE AMORIM VELOSO	2			1	0,00	199.015,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1	199.015,
0838	KÁTIA BORGES LESSA	2			1	0,00	69.899,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1	69.899,
0839	SERGIO LUIZ SANTOS	2			1	0,00	11.524,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.524,
0840	LEONARDO DA SILVEIRA PRATES	2			1	0,00	9.793,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.793,
0841	MANOEL APARECIDO BERNARDO	2			1	0,00	29.960,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	29.960,
0842	RODRIGO PETRELLI DA SILVA	2			1	0,00	33.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.117,
0843	WELLINGTON PAULO	2			1	0,00	20.234,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.234,
0844	SILVIA SANTOS EDUARDO	2			1	0,00	14.162,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.162,
0845	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	2			1	0,00	46.855,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1	46.855,
0846	EURIDES GALDINO DA COSTA	2			1	0,00	97.041,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	97.041,
0847	ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	42.482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	42.482,
0848	WILLIAN LEONARDO DE MORAES FERRO	2			1	0,00	20.133,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.133,
0849	IARACY MARIA PEREIRA	2			1	0,00	11.746,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.746,
0850	MOISES TOBIAS	2			1	0,00	21.302,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.302,
0851	UELLINGTON SILVA DO CARMO	2			1	0,00	14.184,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.184,
0852	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	756.642,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	756.642,
0853	ARLINDO VENCESLAU DE SOUZA	2			1	0,00	37.715,61	0,00	38.032,07	316,46	0,00	1	0,00
0854	MARIA ANGELA SERRA	2			1	0,00	110.947,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1	110.947,94
0855	AMAURI MANOEL DE FREITAS	2			1	0,00	9.717,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.717,51
0856	JOALDO SILVA DOS SANTOS	2			1	0,00	11.383,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.383,03
0857	DIEGO LOPES DOS REIS	2			1	0,00	14.659,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.659,52
0858	RONI VICTORIA PINTO	2			1	0,00	141.814,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1	141.814,51
0859	LANA DE AGUIAR ALVES	2			1	0,00	6.870,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.870,93
0860	JOSÉ RICARDO ANDRADE	2			1	0,00	30.715,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1	30.715,75
0861	VALMIRA OLIVIA DE SOUZA	2			1	0,00	13.580,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.580,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0862	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	2			1	0,00	25.548,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.548,44
0863	AMELIA APARECIDA MARTINS	2			1	0,00	46.453,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	46.453,64
0864	MARIA DE LOURDES BONIFÁCIO	2			1	0,00	23.786,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.786,77
0865	ROSIMEIRE DE SOUZA DIAS FELIPE	2			1	0,00	21.544,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.544,60
0866	RENATO AUGUSTO VIEIRA DIAS	2			1	0,00	11.891,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.891,96
0867	AMELIA APARECIDA MARTINS	2			1	0,00	42.134,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1	42.134,11
0868	DENIZE DE OLIVEIRA	2			1	0,00	43.268,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	43.268,52
0869	VALDEIR MONTEIRO	2			1	0,00	10.383,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.383,39
0870	SIDINEY PEREIRA DA SILVA	2			1	0,00	53.554,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1	53.554,64
0871	ELIZABETH GOMES DA SILVA	2			1	0,00	11.516,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	11.516,03
0872	JESSICA MARCELA ROMÃO DA SILVA	2			1	0,00	62.898,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	62.898,96
0873	THAIS DE ALELUIA	2			1	0,00	8.462,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.462,43
0874	BEATRIZ MARCIA BRAGA PEDRON	2			1	0,00	6.891,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.891,95
0875	BEATRIZ MARCIA BRAGA PEDRON	2			1	0,00	19.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.131,19
0876	GERSON COELHO DIAS JUNIOR	2			1	0,00	14.923,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.923,03
0877	ANDERSON HERMINIO GOMES	2			1	0,00	135.664,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1	135.664,08
0878	JOSÉ CLAUDIO GOMES DE MACEDO	2			1	0,00	31.069,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.069,97
0879	ANA LUCIA GONÇALVES	2			1	0,00	25.324,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.324,40
0880	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	2			1	0,00	13.464,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.464,88
0881	JOSE APARECIDO DA SILVA BEZERRA	2			1	0,00	13.582,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	13.582,15
0882	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	7.886,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.886,42
0883	LUIZ CARLOS ROMERO	2			1	0,00	28.046,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1	28.046,61
0884	GABRIELA DE ALMEIDA SOUSA	2			1	0,00	24.661,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.661,04
0885	ADILSON MUNIZ DA SILVA	2			1	0,00	90.580,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	90.580,39
0886	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	2			1	0,00	9.190,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.190,34
0887	JOAO NUNES DE FREITAS	2			1	0,00	10.037,74	0,00	10.286,29	248,55	0,00	1	0,00
0888	JULIA NOEMIA FERREIRA CAIXEIRO	2			1	0,00	34.885,15	0,00	34.972,44	87,29	0,00	1	0,00
0889	EDISON XAVIER DA SILVA.	2			1	0,00	20.185,02	0,00	20.608,31	423,29	0,00	1	0,00
0890	EDISON XAVIER DA SILVA.	2			1	0,00	22.774,99	0,00	23.202,51	427,52	0,00	1	0,00
0891	MARCIA APARECIDA BELLUCI DELABETA	2			1	0,00	47.937,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	47.937,45
0892	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	2			1	0,00	9.469,46	0,00	11.743,88	2.274,42	0,00	1	0,00
0893	RENATO HENRIQUE DA GUIA	2			1	0,00	27.460,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1	27.460,91
0894	VIRGINIA DO CARMO RIBEIRO LOPES	2			1	0,00	226.066,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1	226.066,55
0895	LANA DE AGUIAR ALVES	2			1	0,00	27.127,98	0,00	32.416,33	5.288,35	0,00	1	0,00
0896	MARIA DILMA VIEIRA DA SILVA	2			1	0,00	24.995,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.995,19
0897	ROSANA DE ALMEIDA	2			1	0,00	10.936,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.936,89
0898	MARCOS ANTONIO DA SILVA.	2			1	0,00	45.336,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1	45.336,62
0899	BRAITON PEDROSO	2			1	0,00	46.594,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1	46.594,99
0900	JONATAS MARTINS PEREIRA	2			1	0,00	38.452,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.452,04
0901	ENOQUIO RIBEIRO DA SILVA	2			1	0,00	31.366,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.366,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX3

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0902	MARIA CELESTE DA SILVA	2			1	0,00	16.824,80	0,00	12.215,56	0,00	4.609,24	1	0,00
0903	EIDI ARRUDA LEÃO	2			1	0,00	33.911,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.911,03
0904	ELAINE NOVAES VICENTE DE FREITAS	2			1	0,00	34.471,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1	34.471,
0905	ANA LUCIA ALTAMIRANO DE JESUS	2			1	0,00	45.844,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1	45.844,
0906	EDUARDO ANGELO SALVADOR	2			1	0,00	37.805,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	37.805,
0907	FABIO SANTOS DA SILVA	2			1	0,00	10.541,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1	10.541,
0908	JEFFERSON DE ANDRADE SILVA	2			1	0,00	9.823,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1	9.823,
0909	ORMINDO LOURENCO JUNIOR	2			1	0,00	41.366,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1	41.366,
0910	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	2			1	0,00	8.796,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.796,
0911	FLORISVALDO DAS CHAGAS	2			1	0,00	101.477,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1	101.477,
0912	HELLEN DOS SANTOS LOPES	2			1	0,00	24.323,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.323,
0913	CRISTINA LEIROZ SILVA FERNANDES	2			1	0,00	25.769,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1	25.769,
0914	PAULO VICTOR NANARTONIS	2			1	0,00	18.481,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.481,
0915	ALLAN RIBEIRO	2			1	0,00	20.113,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.113,
0916	MEIBI ANSELMA AVELINO	2			1	0,00	19.520,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.520,
0917	ERIKA SHYGEI	2			1	0,00	94.787,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1	94.787,
0918	MARISTELA APARECIDA STEIL BASAN	2			1	0,00	9.118,64	0,00	14.792,54	5.673,90	0,00	1	0,
0919	NATÁLIA GANEM DA CRUZ	2			1	0,00	76.565,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1	76.565,
0920	MARISTELA APARECIDA STEIL BASAN	2			1	0,00	7.365,74	0,00	8.635,57	1.269,83	0,00	1	0,
0921	SAMUEL LORENA ROSA	2			1	0,00	26.947,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.947,
0922	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	2			1	0,00	23.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.899,
0923	IRAILDA DE BRITO FERRAZ	2			1	0,00	17.248,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1	17.248,
0924	ANDREA REGINA DE MORAES	2			1	0,00	117.035,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	117.035,
0925	FABIO FERNANDES RAMOS	2			1	0,00	24.060,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.060,
0926	MARIA APARECIDA DA SILVA	2			1	0,00	16.556,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1	16.556,
0927	PRISCILA RAMOS	2			1	0,00	154.686,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	154.686,
0928	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	2			1	0,00	23.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1	23.899,
0929	JOANA PRISCILA PENNA GUERREIRO	2			1	0,00	15.508,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1	15.508,
0930	DERCIO PEREIRA DE NORONHA	2			1	0,00	21.291,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1	21.291,
0931	ROBINSON DA SILVA EVANGELISTA	2			1	0,00	26.599,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	26.599,
0932	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2			1	0,00	38.827,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.827,
0933	CRISTINA DE LIMA FERNANDES	2			1	0,00	45.944,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	45.944,49
0934	MARIO OLIVEIRA DA GUIA	2			1	0,00	18.250,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1	18.250,86
0935	MARCELO BRAGA ALVES	2			1	0,00	72.289,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1	72.289,76
0936	MARCOS HUMBERTO SANTANA CHAVES	2			1	0,00	38.775,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.775,66
0937	ELOA DOS SANTOS FERREIRA	2			1	0,00	48.301,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1	48.301,29
0938	MARIA SILVANA ALVES DE SOUZA	2			1	0,00	12.340,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.340,79
0939	BRENDA OLIVIA FERREIRA DE SOUZA	2			1	0,00	1.041.822,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.041.822,93
0940	JOSELITA MARIA NASCIMENTO	2			1	0,00	17.522,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1	17.522,02
0941	CLAUDIA ALEXANDRA NASCIMENTO NUNES	2			1	0,00	7.869,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.869,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0942	MARTA JOSÉ DO NASCIMENTO NUNES	2			1	0,00	7.869,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1	7.869,74
0943	MARIA DE FATIMA PORTELA MENDES	2			1	0,01	24.055,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1	24.055,55
0948	JOSE ROBERTO GENESINI	2			1	0,00	0,00	8.066,37	0,00	0,00	0,00	1	8.066,37
0949	CAMILA CRISTINA SEVERO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	12.062,51	0,00	0,00	0,00	1	12.062,51
0950	FABIANA BONFIM SANTOS NEVES	2			1	0,00	0,00	13.210,98	0,00	0,00	0,00	1	13.210,98
0951	ROBERTO ALVES DIAS.	2			1	0,00	0,00	9.316,99	36.315,98	26.998,99	0,00	1	0,00
0952	JOSE LUIS SANTOS DE FARIAS	2			1	0,00	0,00	59.499,07	0,00	0,00	0,00	1	59.499,07
0953	VERA MAYSA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	14.686,33	0,00	0,00	0,00	1	14.686,33
0954	JOAO DUARTE CALLADO	2			1	0,00	0,00	139.197,42	0,00	0,00	0,00	1	139.197,42
0955	DEBORA CARDOSO DA SILVA	2			1	0,00	0,00	13.364,35	0,00	0,00	0,00	1	13.364,35
0956	MARIA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA	2			1	0,00	0,00	12.219,21	0,00	0,00	0,00	1	12.219,21
0957	MARIZETE SANTOS FERNANDES	2			1	0,00	0,00	52.075,74	0,00	0,00	0,00	1	52.075,74
0958	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS MARTINS	2			1	0,00	0,00	10.831,26	0,00	0,00	0,00	1	10.831,26
0959	JESSICA APARECIDA DE SOUZA SILVA	2			1	0,00	0,00	12.115,81	0,00	0,00	0,00	1	12.115,81
0960	THYAGO GARCIA	2			1	0,00	0,00	8.849,69	0,00	0,00	0,00	1	8.849,69
0961	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	29.788,93	32.926,23	3.137,30	0,00	1	0,00
0962	EDNEIA MARIA VICENTE SCHREINER	2			1	0,00	0,00	12.701,49	0,00	0,00	0,00	1	12.701,49
0963	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MENDES	2			1	0,00	0,00	12.482,08	0,00	0,00	0,00	1	12.482,08
0964	JOELMA DA SILVA FRANCA.	2			1	0,00	0,00	8.999,59	0,00	0,00	0,00	1	8.999,59
0965	FERNANDO LUIZ FREIRE DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	7.168,46	0,00	0,00	0,00	1	7.168,46
0966	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	2			1	0,00	0,00	12.036,30	0,00	0,00	0,00	1	12.036,30
0967	ANA PAULA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	31.399,16	0,00	0,00	0,00	1	31.399,16
0968	ELIANE DOS SANTOS GALA	2			1	0,00	0,00	13.772,51	0,00	0,00	0,00	1	13.772,51
0969	CLEONICE SILVA ROCHA.	2			1	0,00	0,00	12.400,05	0,00	0,00	0,00	1	12.400,05
0970	NILSON ANTONIO LEAL.	2			1	0,00	0,00	23.648,53	0,00	0,00	0,00	1	23.648,53
0971	ALEX APARECIDO LOPES EFIGENIO	2			1	0,00	0,00	78.828,45	0,00	0,00	0,00	1	78.828,45
0972	ELISABETE MOTA DIAS	2			1	0,00	0,00	193.903,64	0,00	0,00	0,00	1	193.903,64
0973	JOAO IRIO NAVARRO PINHEIRO	2			1	0,00	0,00	19.390,36	0,00	0,00	0,00	1	19.390,36
0974	PAULO CESAR GALDEANO.	2			1	0,00	0,00	26.117,37	0,00	0,00	0,00	1	26.117,37
0975	MARIA APARECIDA DE JESUS CHAGAS	2			1	0,00	0,00	17.260,89	0,00	0,00	0,00	1	17.260,89
0976	RENILDA NASCIMENTO MENDES	2			1	0,00	0,00	52.230,36	0,00	0,00	0,00	1	52.230,36
0977	PATRICIA BISPO DE MENEZES.	2			1	0,00	0,00	31.261,13	0,00	0,00	0,00	1	31.261,13
0978	ARIANA ALBERTI NUNES DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	8.025,31	0,00	0,00	0,00	1	8.025,31
0979	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM	2			1	0,00	0,00	335.109,62	0,00	0,00	0,00	1	335.109,62
0980	LEONARDO DA SILVA SILVEIRA PRATES.	2			1	0,00	0,00	33.510,96	0,00	0,00	0,00	1	33.510,96
0981	DANIELA APARECIDA DA SILVA	2			1	0,00	0,00	12.223,07	0,00	0,00	0,00	1	12.223,07
0982	RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO	2			1	0,00	0,00	9.373,76	0,00	0,00	0,00	1	9.373,76
0983	DULCINEIA DA SILVA	2			1	0,00	0,00	60.217,79	0,00	0,00	0,00	1	60.217,79
0984	LUCIANA DOMINGOS DO ROSARIO	2			1	0,00	0,00	17.060,19	0,00	0,00	0,00	1	17.060,19
0985	LUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	2			1	0,00	0,00	26.703,67	0,00	0,00	0,00	1	26.703,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX2

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
0986	FABIANA CORDEIRO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	7.267,63	0,00	0,00	0,00	1	7.267,63
0987	JACILVA GONCALVES DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	15.435,00	0,00	0,00	0,00	1	15.435,00
0988	GLAUCIA HELENA LOPES LUIZ	2			1	0,00	0,00	12.123,28	0,00	0,00	0,00	1	12.123,
0989	AGNA KEILA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	43.929,01	0,00	0,00	0,00	1	43.929,
0990	ANDREIA CRISTINA SANTANA CHAVES	2			1	0,00	0,00	16.306,43	0,00	0,00	0,00	1	16.306,
0991	MARTHA MARIA DI PIERO.	2			1	0,00	0,00	35.436,10	35.436,10	0,00	0,00	1	0,
0992	JULIANA MEZZANOTTE BATISTA	2			1	0,00	0,00	9.174,82	9.174,82	0,00	0,00	1	0,
0993	ESPOLIO DE ALDO TONETTO, SEUS	2			1	0,00	0,00	1.433.282,34	1.433.282,34	0,00	0,00	1	0,
0994	ANTONIO CARLOS COSTA JUNIOR	2			1	0,00	0,00	29.372,92	0,00	0,00	0,00	1	29.372,
0995	ERICA APARECIDA SANTOS	2			1	0,00	0,00	14.660,64	0,00	0,00	0,00	1	14.660,
0996	THAIS DE JESUS SOUZA	2			1	0,00	0,00	40.598,57	0,00	0,00	0,00	1	40.598,
0997	ROSANA MARA GODINHO.	2			1	0,00	0,00	64.296,46	0,00	0,00	0,00	1	64.296,
0998	ALEXKESSANDER VEIGA MINGRONI	2			1	0,00	0,00	9.472,43	0,00	0,00	0,00	1	9.472,
0999	FERNANDO MALLON	2			1	0,00	0,00	139.695,81	0,00	0,00	0,00	1	139.695,
1000	EDUARDO LIMA DE QUEIROZ	2			1	0,00	0,00	18.801,88	0,00	0,00	0,00	1	18.801,
1001	GISELLI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	2			1	0,00	0,00	41.189,14	0,00	0,00	0,00	1	41.189,
1002	VICENTE PAULO BEZERRA DE MENEZES	2			1	0,00	0,00	21.749,97	0,00	0,00	0,00	1	21.749,
1003	JOSIAS CLARO DA SILVA	2			1	0,00	0,00	37.888,09	0,00	0,00	0,00	1	37.888,
1004	ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	2			1	0,00	0,00	20.297,05	0,00	0,00	0,00	1	20.297,
1005	LUCIANO MUNIZ DE OLIVEIRA	2			1	0,00	0,00	10.929,90	0,00	0,00	0,00	1	10.929,
1006	CELIA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	2			1	0,00	0,00	29.864,30	0,00	0,00	0,00	1	29.864,
1007	JOSE FERNANDES	2			1	0,00	0,00	21.855,52	0,00	0,00	0,00	1	21.855,
1008	LUIZ SOARES GUEDES	2			1	0,00	0,00	36.948,54	0,00	0,00	0,00	1	36.948,
1009	MILTON MARTINS PAZ	2			1	0,00	0,00	30.942,02	0,00	0,00	0,00	1	30.942,
1010	ARTUR DE SOUZA REIS	2			1	0,00	0,00	14.819,84	0,00	0,00	0,00	1	14.819,
1011	ARIOVALDO RIBEIRO	2			1	0,00	0,00	98.808,47	0,00	0,00	0,00	1	98.808,
1012	MILTON SILVA	2			1	0,00	0,00	21.778,68	0,00	0,00	0,00	1	21.778,
1013	ROBSON PEREIRA	2			1	0,00	0,00	24.801,94	0,00	0,00	0,00	1	24.801,
1014	DENISE APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	2			1	0,00	0,00	14.540,90	0,00	0,00	0,00	1	14.540,
1015	PATRICIA DIAS	2			1	0,00	0,00	14.418,43	0,00	0,00	0,00	1	14.418,
1016	MARTHA MARIA DI PIERO.	2			1	0,00	0,00	30.040,25	0,00	0,00	0,00	1	30.040,25
1017	CARREIRO, CALLI E OLIVEIRA SOCIEDADE	2			1	0,00	0,00	14.174,18	0,00	0,00	0,00	1	14.174,18
1018	EVERTON DA SILVA SANTOS	2			1	0,00	0,00	39.878,70	0,00	0,00	0,00	1	39.878,70
1019	VALERIA MARIA SETTER GALVAO	2			1	0,00	0,00	22.976,08	0,00	0,00	0,00	1	22.976,08
1020	THAISE ALVES CALATRONE	2			1	0,00	0,00	70.966,19	0,00	0,00	0,00	1	70.966,19
1021	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	2			1	0,00	0,00	18.577,18	0,00	0,00	0,00	1	18.577,18
1022	ESPOLIO DE RONILTON CHAVES SOUZA	2			1	0,00	0,00	72.139,12	0,00	0,00	0,00	1	72.139,12
1023	MARCIO MONACO FONTES	2			1	0,00	0,00	36.511,18	0,00	0,00	0,00	1	36.511,18
1024	GINA TATIANA MERIDA FERRUFINO	2			1	0,00	0,00	448.490,91	0,00	0,00	0,00	1	448.490,91
1025	ANDREIA MARIANO DA CRUZ	2			1	0,00	0,00	24.407,00	0,00	0,00	0,00	1	24.407,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX2

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Valores de Resgate Pago) - GERAL
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

Autorizações							Saldo Anterior em Circulação	Movimento Exercício				Saldo Próximo Exerc.	
Cód.	Credor	Órg.	Lei	Data	Qtde.	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Qtde.	Valor
1026	JOSE PACHECO DE ALMEIDA	2			1	0,00	0,00	17.538,77	0,00	0,00	0,00	1	17.538,77
1027	PAULO FLAVIO DE MACEDO GOUVEA	2			1	0,00	0,00	38.874,35	0,00	0,00	0,00	1	38.874,35
1028	MANOEL BARREIROS NETO	2			1	0,00	0,00	263.338,65	0,00	0,00	0,00	1	263.338,65
1029	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	2			1	0,00	0,00	29.388,98	0,00	0,00	0,00	1	29.388,98
1030	WANDERLEI FRANÇA DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	19.934,88	0,00	0,00	0,00	1	19.934,88
1031	CARLOS JUSTINO DE MATOS	2			1	0,00	0,00	148.521,95	0,00	0,00	0,00	1	148.521,95
1032	ITAMAR ALVES BORGES	2			1	0,00	0,00	31.001,81	0,00	0,00	0,00	1	31.001,81
1033	MARIO AUGUSTO DE CAMARGO	2			1	0,00	0,00	17.941,05	0,00	0,00	0,00	1	17.941,05
1034	EDNA MARIA DA SILVA.	2			1	0,00	0,00	17.584,85	0,00	0,00	0,00	1	17.584,85
1035	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	2			1	0,00	0,00	102.646,71	0,00	0,00	0,00	1	102.646,71
1036	GUACIRA NOBREGA BARBI	2			1	0,00	0,00	178.205,87	0,00	0,00	0,00	1	178.205,87
1037	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	2			1	0,00	0,00	11.904,29	0,00	0,00	0,00	1	11.904,29
1038	LUCIANO PRESTES NOGUEIRA LIMA	2			1	0,00	0,00	101.454,17	0,00	0,00	0,00	1	101.454,17
1039	CARLOS ALBERTO ROCCO	2			1	0,00	0,00	11.318,04	0,00	0,00	0,00	1	11.318,04
1040	CLAUDIO JOSE PEREIRA DE SOUSA	2			1	0,00	0,00	12.539,94	0,00	0,00	0,00	1	12.539,94
1041	NELCI ALVES RAMOS DE ANDRADE	2			1	0,00	0,00	39.026,16	0,00	0,00	0,00	1	39.026,16
1042	CARMEN SILVIA FERNANDES PRIETO	2			1	0,00	0,00	440.373,07	0,00	0,00	0,00	1	440.373,07
1043	LUCY HELENA DOS SANTOS ANGELO	2			1	0,00	0,00	171.553,06	0,00	0,00	0,00	1	171.553,06
1044	JOEL SPRENGER SCHELESKY	2			1	0,00	0,00	137.269,75	0,00	0,00	0,00	1	137.269,75
1045	LIDIA FRANCISCA FAGUNDES AZEVEDO	2			1	0,00	0,00	9.255,32	0,00	0,00	0,00	1	9.255,32
1046	SANDRA MILKE MUNIZ.	2			1	0,00	0,00	25.373,43	0,00	0,00	0,00	1	25.373,43
1047	ANDERSON DOS SANTOS SILVA.	2			1	0,00	0,00	29.426,28	0,00	0,00	0,00	1	29.426,28
1048	SAMUEL LORENA ROSA .	2			1	0,00	0,00	12.449,03	0,00	0,00	0,00	1	12.449,03
1049	JULIANA DE ARAUJO TRINDADE.	2			1	0,00	0,00	47.057,24	0,00	0,00	0,00	1	47.057,24
1050	ROBERTO ALVES DIAS.	2			1	0,00	0,00	21.532,40	0,00	0,00	0,00	1	21.532,40
1052	ALDER FERREIRA VALADAO.	2			1	0,00	0,00	150.743,19	0,00	0,00	0,00	1	150.743,19
1053	ISMAEL SOUZA.	2			1	0,00	0,00	32.904,75	0,00	0,00	0,00	1	32.904,75
1054	MARIA INES SANTOS LIMA.	2			1	0,00	0,00	12.231,67	0,00	0,00	0,00	1	12.231,67
1055	PATRICIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA.	2			1	0,00	0,00	21.487,31	0,00	0,00	0,00	1	21.487,31
1056	TERRACOM CONSTRUCOES LTDA	2			1	0,00	0,00	66.472,75	0,00	0,00	0,00	1	66.472,75
1057	LUIZA CURTI	2			1	0,00	0,00	884.194,59	0,00	0,00	0,00	1	884.194,59
1058	PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	2			1	0,00	0,00	11.788,75	0,00	0,00	0,00	1	11.788,75
1059	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2			1	0,00	0,00	38.944,53	0,00	0,00	0,00	1	38.944,53
1060	SILVANA LOPES RUBIO	2			1	0,00	0,00	54.515,45	0,00	0,00	0,00	1	54.515,45
1061	TALITA PEREIRA RAMOS DA SILVA	2			1	0,00	0,00	12.175,87	0,00	0,00	0,00	1	12.175,87
					Total:	**1.309.977,93**	**155.713.214,41**	**7.780.925,21**	**18.750.032,48**	**12.687.519,64**	**35.928,02**		**157.395.698,76**

** Balanço Encerrado.*

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Y-A52R-79YM-4IWX.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Procuradoria Geral do Município
Departamento de Procuradoria Jurídica

Memorando

Interessado: PGM -Jorge; Fazenda -Ronnie; Cont -Michel; Tes - Adailton; Gestão,Mara - Prefeito, Tiago Cervantes
Assunto: Cálculo e alíquota

Venho por meio deste, encaminhar cópia do relatório de cálculo da dívida efetiva do município, referente alíquota informada pelo DEPRE, que segundo os cálculos apresentados será de **4,77%** a partir de janeiro de 2024.

Itanhaém, 04 de julho de 2023.

Fernanda Caroline Sepulveda Bertoncini Napoli
Chefe de Seção dos Precatórios
Departamento de Procuradoria Jurídica

Classif. documental	006.01.10.001

Assinado com senha por FERNANDA CAROLINE SEPULVEDA BERTONCINI NAPOLI - 04/07/2023 às 08:35:59
Documento Nº: 6925-3234 - consulta a autenticidade em https://documentos.prefeitura-itanhaem.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6925-3234

SIGA

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R557-4266-7MOE-36M7

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

Dívidas calculadas entre : 02/04/2023 a 02/04/2023
Entidades com regime : Especial
Dívidas ordenadas por : Entidades devedoras
Tipo de relatório : Analítico
Somente liberados : Não
Somente mais recentes : Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Data do cálculo : 02/04/2023
Descrição do cálculo : Dívida Efetiva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Valor
(+) Dívida até MOC 2023	167.236.957,66
(+) MOC 2024	6.424.672,22
(-) Saldo na Conta I em 02/04/2023	560.130,79
(-) Saldo na Conta II em 02/04/2023	0,00
Dívida em 02/04/2023 (R$)	**173.101.499,09**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Valor
(+) Dívida Alimentar até 2023	23.186.166,20
(+) Dívida Comum até 2023	0,00
(+) Dívida Alimentar Orçamento 2024	1.344.313,79
(+) Dívida Comum Orçamento 2024	0,00
(-) Saldo na Conta I em 02/04/2023	3.848.573,36
(-) Saldo na Conta II em 02/04/2023	0,00
Dívida em 02/04/2023 (R$)	**20.681.906,63**
Dívida atualizada até 02/04/2023 (R$)	**20.681.906,63**

* VALORES INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS

Valor total (R$) : 193.783.405,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MOISES BAIA DA SILVA, liberado nos autos em 30/06/2023 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000565-38.2015.8.26.0500 e código 225523F.
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R557-4266-7MOE-36M7

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dividas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3489-6802 / E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

Processo DEPRE: **9000565-38.2015.8.26.0500/03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
Alíquota 2024	
DATA BASE DA APURAÇÃO: 02/04/2023	
Dívida efetiva em 02/04/2023	R$ 193.783.405,72
Precatório suspenso nº 0186072-89.2019.8.26.0500 (Cód. 13)	- R$ 34.406.777,10
(=) Base de Cálculo Alíquota 2024	R$ 159.376.628,62

PROJEÇÃO DA DÍVIDA PARA 31/12/2023		
(+) Dívida em 02/04/2023	R$ 159.376.628,62	
(+) Taxa de atualização de 13.75 % a.a projetados até 31/12/2023	R$ 16.313.968,79	
(=) Dívida projetada para 31/12/2023		R$ 175.690.597,41
Parcela mensal vigente	R$ 1.938.288,29	
(X) Qtde de Meses	9	
(=) Vlr Projetado p/ Pagamento	R$ 17.444.594,61	
(-) Projeção de depósitos a serem efetuados de Abril a Dezembro – considerando a alíquota vigente		- R$ 17.444.594,61
Base de Cálculo Alíquota 2024 - em 31/12/2023		R$ 158.246.002,80

ALÍQUOTA EQUIVALENTE À DÍVIDA DA DEVEDORA, CONSIDERANDO O PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NA E.C. 109/2021, EM RELAÇÃO À RCL		
PARCELA MENSAL (considerando o prazo máximo da EC 109/21) **1/72**	÷	**RCL ACUMULADA** R$ 552.481.222,40 **em FEVEREIRO/2023**
R$ 2.197.861,15		**R$ 46.040.101,87**
	4,77 %	

ALÍQUOTA VIGENTE EM 2023
Alíquota vigente: **4,21 %**
Valor correspondente à alíquota vigente: **R$ 1.938.288,29**

ALÍQUOTA DE PLANO DE PAGAMENTO ACOLHIDO PELA COORDENADORIA DA DIRETORIA DA EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS
Alíquota do plano: **0,00 %**
Parcela para alíquota mínima: **R$ 0,00**

ALÍQUOTA MÍNIMA SOBRE A RCL PARA DEPÓSITO MENSAL EM 2024
4,77%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MOISES BAIA DA SILVA, liberado nos autos em 30/06/2023 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000565-38.2015.8.26.0500 e código 2255274.
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R557-4266-7MOE-36M7

BANCO DO BRASIL

Itanhaém (SP), 04 de maio de 2022.
Agência Itanhaém/SP – ofício BB GOV nº 014/2022.

Sr. Secretário,

Em complementação ao nosso ofício BB GOV nº 005/2022 e em atenção ao seu ofício datado de 28/04/2022, informamos que, para que seja procedido o encerramento do **convênio de depósitos judiciais**, nos termos da Lei Complementar nº 151, de 05/08/2015, faz-se necessário:

a) A devolução integral dos recursos repassados ao Município;
b) Atentar para os valores vinculados ao convênio, pois os mesmos estão sujeitos a alterações diárias, considerando as entradas e saídas de depósitos judiciais;
c) Atentar para o fato que o contrato só poderá ser encerrado no último dia útil do mês, desde que o crédito do valor ocorra até 05 (cinco) dias anteriores ao dia do encerramento (item a);
d) Será providenciado um documento/termo de encerramento pelo banco, que deverá ser assinado pelas partes;
e) Após o efetivo encerramento, o Município deverá dar publicidade na decisão, por meio de publicação em diário oficial.

2. Para tanto, informamos a previsão de valores do convênio número 800000108 na data de 03/05/2022:

Saldo total dos Depósitos	Valor dos 70% para encerramento do convênio:
R$ 1.351.251,09	R$ 945.875,76

3. Ficamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Tatiane da Cruz Cardoso Lino
Gerente de relacionamento governo

Ao
Senhor Secretário de Fazenda
Ronnie Alexandre de Aleluia
Município de Itanhaém
Avenida Presidente Washington Luiz, 75 – Centro
CEP: 11.740-000 - Itanhaém/SP

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 28/07/2023 16:22.
MISTO Papel FSC® C114317

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-IN6B-6G2T-38GF

Zimbra adailton.aguiar@itanhaem.sp.gov.br

Fw: BANCO DO BRASIL: NOTIFICAÇÃO - Convênio LC 151/2015

De : municipios sp86 <municipios.sp86@bb.com.br> ter, 26 de jul de 2022 13:47
Remetente : tatiane@bb.com.br 8 anexos
Assunto : Fw: BANCO DO BRASIL: NOTIFICAÇÃO - Convênio LC 151/2015
Para : ronnie aaleluia <ronnie.aaleluia@itanhaem.sp.gov.br>
Cc : adailton aguiar <adailton.aguiar@itanhaem.sp.gov.br>

A/C Ronnie (Secretário de Fazenda - Prefeitura de Itanhaém),
c/c Adailton (Tesouraria - Prefeitura de Itanhaém),

Bom dia!

Informamos sobre o andamento do processo de encerramento do **convênio de depósitos judiciais (LC 151/2015)**:

a) Ofício BB GOV nº 005/2022, datado de 12/04/2022: protocolado presencialmente na Prefeitura de Itanhaém;

b) Ofício BB GOV nº 009/2022, datado de 20/04/2022: encaminhado via e-mail à Prefeitura de Itanhaém;

c) Ofício da Prefeitura de Itanhaém, datado de 28/04/2022, respondendo nosso ofício BB GOV nº 005/2022;

d) Ofício BB GOV nº 014/2022, datado de 04/05/2022, apresentando orientações e saldo para o encerramento do convênio;

e) Ofício BB GOV nº 023/2022, datado de 10/06/2022.

f) Ofício BB GOV nº 040/2022, datado de 19/07/2022

Desta forma, informamos o valor atualizado para encerramento do convênio de depósitos judiciais:

===>>> **R$ 921.230,98 (data de 25/07/2022)**

Lembrando que o valor deverá ser creditado com no máximo 5 (cinco) dias úteis ANTES do final do mês.

Ficamos no seu aguardo,

Equipe de Atendimento Governo
Tatiane da Cruz Cardoso Lino e ***João Alfredo de Andrade Júnior***
Gerente de Relacionamento Governo de negócios ***Assistente***
Escritório Municipios São Paulo Leste/SP
Plataforma Setor Público Praia Grande
(atendimento aos Municípios de Praia Grande, São Vicente, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Miracatu, Iguape e Ilha Comprida)
Telefone da base.....(13) 3473-2145
Telefone da Central de Atendimento a Clientes:.....4004-0001
Celular.....(13) 99765-9149
Canal *"Fale com seu gerente"* disponível no BB Digital Setor Público (antigo ASP)
email: municipios.sp86@bb.com.br

BANCO DO BRASIL S.A.
#AtendimentoSetorPúblico

----- Mensagem original -----
De: 5905 - CARTEIRA 5056/BancodoBrasil
Enviado por: F9290783 Tatiane da Cruz Cardoso Lino/BancodoBrasil
Para: adailton.aguiar@itanhaem.sp.gov.br
Cc: ronnie.aaleluia@itanhaem.sp.gov.br
Assunto: Fw: BANCO DO BRASIL: NOTIFICAÇÃO - Convênio LC 151/2015
Data: qua, 15 de jun de 2022 17:19

A/C Ronnie (Secretário de Fazenda - Prefeitura de Itanhaém),
c/c Adailton (Tesouraria - Prefeitura de Itanhaém),

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 28/07/2023 18:10.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-IN6B-6G2T-38GF

G332272035665290012
27/07/2022 22:25:17

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BLOQUEIOS DE ACOES JUDIC
Agência	932-6
Conta corrente	43186-9

Creditado

Nome	MUN ITANHAEM-LC 151 MOVIM
Agência	932-6
Conta corrente	37523-3
Valor	921.230,98
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J2856339 ADAILTON AGUIAR	27/07/2022 22:23:57
	JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	27/07/2022 22:25:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-IN6B-6G2T-38GF

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 28/07/2023 18:10.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
ESTADO DE SÃO PAULO

A
Contabilidade

Informo que foi feito a restituição dos valores indicados no ultimo oficio recebido via email.

Departamento de Tesouraria, 28 de julho de 2022.

ADAILTON AGUIAR
Depto. Tesouraria.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-IN6B-6G2T-38GF

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 28/07/2023 18:10.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-IN6B-6G2T-38GF

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Prefeitura não se utilizou de recursos decorrentes da LC 151/2015 e EC nº 99/2017
.

Itanhaém, 28 de julho de 2023.

MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento
Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 28/07/2023 16:18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-IN6B-6G2T-38GF

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não houve utilização dos recursos em 2022.

Itanhaém, 28 de julho de 2023.

MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento
Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 28/07/2023 16:21.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

COMPROVANTE DE ALTERAÇÃO DE COMPROMISSOS

Convênio:	0033-0346-004900032829	**Conta de Débito:**	0346-45060056-9
Tipo de Documento:	CNPJ	**CPF/CNPJ do Fornecedor:**	08.424.027/0001-13
Nome do Fornecedor:	INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI		
No. compromisso banco:	900084021	**No. compromisso cliente:**	
Valor Nominal:	R$ 403.900,18		
Data de Vencimento:	02/03/2022		
Data de Pagamento:	02/03/2022		
		Valor a Pagar:	R$ 403.900,18
Tipo de Pagamento:	CC		
Agência:	0346	**Conta de Crédito:**	450001269
Histórico:	Pagamento a Fornecedores		
Tipo de Transferência:	Outra Titularidade		
Tipo de Serviço:	Pagamento Fornecedor		
Complemento do Tipo de Serviço:			
	Data/Hora da Transação:	02/03/2022 - 13:50	
	Autenticação Bancária:	86764747737BD65138DC846	

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004 2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-8T80-7G8U-39OV

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:21.

GOVERNO

G331021355240071013
02/03/2022 13:57:48

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	932-6
Conta corrente	40382-2 SME ITANHAEM - FEB

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	450001269
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	30.201
Valor	987.480,79
Destinação	0
Data transferência	02/03/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	33CE84E6EB7CC35E

Assinada por	JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	02/03/2022 13:39:04
	J2856339 ADAILTON AGUIAR	02/03/2022 13:57:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:21.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-8T80-7G8U-39OV

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600026

Transferência incluída com sucesso pendente de autorização.

Nome do Favorecido

INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-ITANHAEM PREV

Valor

R$ 2.650.439,47

Instituição Destino	Agência/Conta Destino	Data de Transferência
0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	0346/000000000450001269	02/03/2022

Tipo de Conta	Tipo de Transferência	Código ISPB	Favorecido Cadastrado
Conta Corrente	Entre Contas Santander	90400888	Não

Data / Hora da Transação

02/03/2022 13:56:54

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-8T80-7G8U-39OV

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 01/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	7.238.752,18
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.592.525,48
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.592.525,48**
Retido Funcionário:	1.013.527,16
Sub-Total (2):	**2.606.052,64**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**2.606.052,64**
Salário Família (-):	29.101,69
Salário Maternidade (-):	16.790,76
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**2.560.160,19**
Total de Remuneração:	**9.679.566,05**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

ITANHAEM, 31 de Janeiro de 2022.

Quantidade de servidores
Masculinos: 756
Femininos: 1814

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-8T80-7G8U-39OV

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:21.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 01/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.295.303,33
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	741.342,47
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**741.342,47**
Retido Funcionário:	741.337,88
Sub-Total (2):	**1.482.680,35**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.482.680,35**
Salário Família (-):	1.020,10
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.481.660,25**
Total de Remuneração:	**7.099.639,88**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

ITANHAEM, 31 de Janeiro de 2022.

Quantidade de servidores
Masculinos: 396
Femininos: 723

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:21.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-8T80-7G8U-39OV

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 450600026

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600026

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 2.623.735,74	Efetivado	31/03/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900084984	20220331009999084982	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419397B7CC132EADA30

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-301R-7BK7-ECDY

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600569

Transferência incluída com sucesso pendente de autorização.

Nome do Favorecido

INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-ITANHAEM PREV

Valor

R$ 438.064,22

Instituição Destino	Agência/Conta Destino	Data de Transferência
0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	0346/000000000450001269	31/03/2022

Tipo de Conta	Tipo de Transferência	Código ISPB	Favorecido Cadastrado
Conta Corrente	Entre Contas Santander	90400888	Não

Data / Hora da Transação

31/03/2022 10:20:36

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-301R-7BK7-ECDY

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:23.

Governo

G335301135560511012
30/03/2022 11:43:09

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	932-6
Conta corrente	40382-2 SME ITANHAEM - FEB

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	450001269
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	33.001
Valor	989.410,28
Destinação	0
Data transferência	30/03/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DDDCBC578B88ED16

Assinada por	JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	30/03/2022 11:39:27
	J2856339 ADAILTON AGUIAR	30/03/2022 11:43:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-301R-7BK7-ECDY

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:23.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 02/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Exercício: 2022
Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	7.235.057,53
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.591.712,66
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.591.712,66**
Retido Funcionário:	1.012.882,66
Sub-Total (2):	**2.604.595,32**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**2.604.595,32**
Salário Familia (-):	28.432,66
Salário Maternidade (-): 5880	5.540,71
Licença Municipal (-): (5004 - Salário Maternidade)	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxilio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**2.570.621,95**
Total de Remuneração:	**9.493.831,48**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

T 4.086.256,54.

T 29506,59 /

Honorário - 135.287,92 (?)

ITANHAEM, 2 de Março de 2022.

Quantidade de servidores
Masculinos: 760
Femininos: 1818

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-301R-7BK7-ECDY

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 02/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.291.663,06
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	740.832,83
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**740.832,83**
Retido Funcionário:	740.828,39
Sub-Total (2):	**1.481.661,22**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.481.661,22**
Salário Família (-):	1.072,93
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxilio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.480.588,29**
Total de Remuneração:	**6.810.248,85**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

ITANHAEM, 2 de Março de 2022.

Quantidade de servidores
Masculinos: 394
Femininos: 720

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R544-301R-7BK7-ECDY

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450600569

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600569

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 441.647,55	Efetivado	02/05/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	02/05/2022	02/05/2022	02/05/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900086027	20220502009999086025	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419BD24B37300FDEF89

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-4L4H-5T9S-4TA2

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450600026

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600026

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 2.671.011,76	Efetivado	02/05/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	02/05/2022	02/05/2022	02/05/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
000086026	20220502009999086024	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419D20557DCC11BE25E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-4L4H-5T9S-4TA2

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:24.

G336291607500676012
29/04/2022 16:10:41

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	932-6
Conta corrente	40382-2 SME ITANHAEM - FEB

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	450001269
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Numero documento	42.901
Valor	1.036.594,86
Destinação	0
Data transferência	29/04/2022
TC - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	0FFBD9F513394420

Assinada por	JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	29/04/2022 16:07:15
	J2856339 ADAILTON AGUIAR	29/04/2022 16:10:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-4L4H-5T9S-4TA2

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:24.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia | RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 03/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO | Exercício: 2022 | Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.322.779,60
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	745.189,14
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**745.189,14**
Retido Funcionário:	745.184,57
Sub-Total (2):	**1.490.373,71**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.490.373,71**
Salário Família (-):	621,17
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.489.752,54**
Total de Remuneração:	**6.930.976,90**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,0
Valor Devido ao FGTS:	0,0
Contribuição Social:	0,0
Total a Pagar:	**0,0**

ITANHAEM, 30 de Março de 2022.

Quantidade de servidores
Masculinos: 392
Femininos: 717

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-4L4H-5T9S-4TA2

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:24.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 03/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	7.459.045,45
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.640.990,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.640.990,00**
Retido Funcionário:	1.044.090,66
Sub-Total (2):	**2.685.080,66**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**2.685.080,66**
Salário Família (-):	24.200,80
Salário Maternidade (-):	1.378,23
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**2.659.501,63**
Total de Remuneração:	**9.673.684,48**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

ITANHAEM, 30 de Março de 2022.

Quantidade de servidores
Masculinos: 763
Femininos: 1823

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-4L4H-5T9S-4TA2

Santander Internet Banking

Comprovante de transferência > 2ª via

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: **0346** Conta Corrente: **45-000120-7**

Conta Corrente de Origem
Agência: 0346 **Conta:** 45.000120.7

Conta Corrente de Destino
Agência: 0346 **Conta:** 45.000126.9

Favorecido: Inst De Prev Dos Servidores Pub **Valor:** R$ 20.000,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem informada: 0346 45 000120-7

Conta Destino informada: 0346 45 000126-9

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **21/06/2022**
Autenticação Bancária: **388644D861B5A541C684625**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto fenado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56N-7ROC-6R9X-4PDJ

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:25.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA

Código do convênio
0033-0346-004900032829

Agência / Conta
0346-000450001207

Transferência incluída com sucesso pendente de autorização.

Nome do Favorecido
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-ITANHAEM PREV

Valor
R$ 2.637.224,54

Instituição Destino
0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A

Agência/Conta Destino
0346/00000000000450001269

Data de Transferência
14/06/2022

Tipo de Conta
Conta Corrente

Tipo de Transferência
Entre Contas Santander

Código ISPB
90400888

Favorecido Cadastrado
Não

Data / Hora da Transação
14/06/2022 11:01:00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56N-7ROC-6R9X-4PDJ

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:25.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA

Código do convênio
0033-0346-004900032829

Agência / Conta
0346-000450600569

Transferência incluída com sucesso pendente de autorização

Nome do Favorecido
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-ITANHAEM PREV

Valor
R$ 641.647,36

Instituição Destino
0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A

Agência/Conta Destino
0346/000000000000450001269

Data de Transferência
14/06/2022

Tipo de Conta
Conta Corrente

Tipo de Transferência
Entre Contas Santander

Código ISPB
90400888

Favorecido Cadastrado
Não

Data / Hora da Transação
14/06/2022 10:42:24

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 9007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56N-7ROC-6R9X-4PDJ

Emissão de comprovantes

```
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2023 -      AUTENTICACAO          - 10.81.50
0933400933              SEGUNDA VIA             0004
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ENS ITANHAEM - FEB
AGENCIA: 0933-6 CONTA:        40.383-2
================================================
FINALIDADE: DI CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ENS ITANHAEM - FEB
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
CONTA:  49.000.126-9

FAVORECIDO:  INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 08.824.027/0001-13
VALOR: R$                          1.035.000,00
DEBITO EM: 31/05/2023
================================================
DOCUMENTO: 093101
AUTENTICACAO SISBB:        8.BFF.YKI.YK8.Y47.I1B
```

```
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2023 -      AUTENTICACAO          - 10.81.50
0933400933              SEGUNDA VIA             0004
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ENS ITANHAEM - FEB
AGENCIA: 0933-6 CONTA:        40.383-2
================================================
FINALIDADE: DI CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ENS ITANHAEM - FEB
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
CONTA:  49.000.126-9

FAVORECIDO:  INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 08.824.027/0001-13
VALOR: R$                             33.494,54
DEBITO EM: 31/05/2023
================================================
DOCUMENTO: 093102
AUTENTICACAO SISBB:        8.3C3.HTA.3A9.A1C.C8J
```

Transação efetuada com fundos pro [illegible]

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56N-7ROC-6R9X-4PDJ

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

Exercício: 2022
Página: 1/1

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - FOL 04/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- A - PREVIDENCIÁRIO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	7.865.513,75
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.730.413,03
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.730.413,03**
Retido Funcionário:	1.101.164,48
Sub-Total (2):	**2.831.577,51**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**2.831.577,51**
Salário Família (-):	24.142,82
Salário Maternidade (-):	5.820,23
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**2.801.614,46**
Total de Remuneração:	**10.168.069,62**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

ITANHAEM, 29 de Abril de 2022.

Quantidade de servidores
- **Masculinos: 772**
Femininos: 1828

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56N-7ROC-6R9X-4PDJ

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

Exercício: 2022
Página: 1/1

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAL) - REF. 04/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.605.191,28
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	784.726,78
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**784.726,78**
Retido Funcionário:	784.722,04
Sub-Total (2):	**1.569.448,82**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.569.448,82**
Salário Família (-):	508,23
Salário Maternidade (-):	2.987,09
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.565.953,50**
Total de Remuneração:	**7.188.447,99**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

ITANHAEM, 29 de Abril de 2022.

Quantidade de servidores
Masculinos: 387
Femininos: 717

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56N-7ROC-6R9X-4PDJ

Emissão de comprovantes

G3333011428385041
30/06/2022 11:44:36

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.44.36
0932600932          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SME ITANHAEM - FEB
AGENCIA: 0932-6 CONTA:         40.382-2
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SME ITANHAEM - FEB
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
CONTA:  45.000.126-9

FAVORECIDO:  INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13
VALOR: R$                              1.104.404,10
DEBITO EM: 30/06/2022
================================================
DOCUMENTO: 063001
AUTENTICACAO SISBB:         2.124.F90.714.521.B1C
```

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55P-9247-5RYR-2KN4

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:26.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450600569

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600569

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 460.726,16	Efetivado	30/06/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900688030	20220630009999088028	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC41980D219E7610CD9A2

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004 2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiencia auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55P-9247-5RYR-2KN4

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:26.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Codigo do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 2.883.433,64	Efetivado	18/07/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	18/07/2022	18/07/2022	18/07/2022
Número do Pagamento	Numero da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900088785	20220718009999088783	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	Tipo de Serviço	Observações	Autenticação
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC41960938758A6B57C4D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiencia auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:26.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55P-9247-5RYR-2KN4

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 05/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.632.250,20
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	788.515,03
Terceiros - Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**788.515,03**
Retido Funcionário:	788.510,19
Sub-Total (2):	**1.577.025,22**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.577.025,22**
Salário Família (-):	112,94
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.576.912,28**
Total de Remuneração:	**7.244.904,30**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 1098
Masculinos.....: 385
Femininos.....: 713

ITANHAEM, 31 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:26.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55P-9247-5RYR-2KN4

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 05/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	8.045.041,39
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.769.909,11
Terceiros - Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.769.909,11**
Retido Funcionário:	1.126.298,91
Sub-Total (2):	**2.896.208,02**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**2.896.208,02**
Salário Família (-):	22.282,75
Salário Maternidade (-):	2.273,65
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**2.871.651,62**
Total de Remuneração:	**10.411.242,67**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 2627
Masculinos.....: 776
Femininos.....: 1851

ITANHAEM, 31 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:26.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55P-9247-5RYR-2KN4

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 865.000,00	Efetivado	16/11/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900093361	20221116009999093359	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4193BF912618CCBB64D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54P-3IGA-6RQM-F8XP

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.624.894,92
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	787.485,29
Terceiros - Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**787.485,29**
Retido Funcionário:	787.480,51
Sub-Total (2):	**1.574.965,80**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.574.965,80**
Salário Família (-):	169,41
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.574.796,39**
Total de Remuneração:	**7.291.596,84**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 1097
Masculinos.....: 384
Femininos.....: 713

ITANHAEM, 30 de Junho de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54P-3IGA-6RQM-F8XP

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022
Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	8.169.818,91
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.797.360,16
Terceiros - Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.797.360,16**
Retido Funcionário:	1.143.767,28
Sub-Total (2):	**2.941.127,44**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**2.941.127,44**
Salário Família (-):	19.548,04
Salário Maternidade (-):	7.817,87
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**2.913.761,53**
Total de Remuneração:	**10.811.364,41**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 2652
Masculinos.....: 781
Femininos.....: 1871

ITANHAEM, 30 de Junho de 2022.

4.481.557,92

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54P-3IGA-6RQM-F8XP

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 1.190.388,64	Efetivado	15/12/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900094229	20221215009999094227	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4199581ADA99C86571

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54P-3IGA-6RQM-F8XP

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:27.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 45000120

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 1.300.000,00	Efetivado	30/11/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
- .	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900093788	202211300099999093786	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419991A4B6DD6110F4

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54P-3IGA-6RQM-F8XP

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:27.

Q20630154557736015
30/08/2022 15:46:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	932-6
Conta corrente	40362-2 SME ITANHAEM - FEB

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	450001289
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	83.002
Valor	24.973,78
Destinação	0
Data transferência	30/08/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	86CA1640 1A763E7F

Assinado por	JD67577 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	30/08/2022 15:29:27
	J2856339 ADAILTON AGUIAR	30/08/2022 15:46:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54P-3IGA-6RQM-F8XP

https Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:28.

Emissão de comprovantes

G3332911237752281
29/07/2022 11:35:08

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/07/2022 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.35.08
0932600932          SEGUNDA VIA                0004
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SME ITANHAEM - FEB
AGENCIA: 0932-6 CONTA:         40.382-2
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SME ITANHAEM - FEB
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
CONTA:  45.000.126-9

FAVORECIDO:  INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13
VALOR: R$                              1.108.195,50
DEBITO EM: 29/07/2022
================================================
DOCUMENTO: 072901
AUTENTICACAO SISBB:         6.6D8.33F.73B.34A.4F3
```

Transação efetuada com sucesso por: JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54P-3IGA-6RQM-F8XP

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:28.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr77dito em conta corrente	R$ 2.400.000,00	Efetivado	29/12/2022
Numero do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900094877	202212290099999094875	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419D37BC5879F2CD26F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:29.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55M-K2GZ-5V5K-JAGR

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

nologia RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 07/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

Página: 1/1

OSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
evidência Trabalhador:	5.639.322,80
evidência Autônomo:	0,00
mpresa():	789.505,19
os - Tomador:	0,00
ual Rat (0%):	0,00
utras Entidades - Autônomo:	0,00
ADICIONAL	0,00
salubridade - autônomo:	0,00
salubridade:	0,00
otal (1):	**789.505,19**
Funcionário:	789.500,48
otal (2):	**1.579.005,67**
Autônomo	0,00
otal (3):	**1.579.005,67**
Família (-):	9,41
Maternidade (-):	2.027,62
Municipal (-):	0,00
e de Trabalho Municipal (-):	0,00
ompensação (-):	0,00
Reclusão (-):	0,00
Pagar:	**1.576.968,64**
e Remuneração:	**7.273.257,07**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

dade de servidores: 1088
inos.....: 380
nos.....: 708

ITANHAEM, 29 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:29.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55M-K2GZ-5V5K-JAGR

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

nologia **RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 07/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO**

Página: 1/1

OSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
revidência Trabalhador:	8.676.303,67
revidência Autônomo:	0,00
Empresa():	1.908.786,81
os - Tomador:	0,00
tual Rat (0%):	0,00
Outras Entidades - Autônomo:	0,00
ADICIONAL	0,00
nsalubridade - autônomo:	0,00
nsalubridade:	0,00
otal (1):	**1.908.786,81**
Funcionário:	1.214.675,58
otal (2):	**3.123.462,39**
Autônomo	0,00
otal (3):	**3.123.462,39**
Família (-):	21.999,38
Maternidade (-):	0,00
Municipal (-):	0,00
te de Trabalho Municipal (-):	0,00
Compensação (-):	0,00
Reclusão (-):	0,00
Pagar:	**3.101.463,01**
de **Remuneração:**	**11.123.825,57**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

ntidade de servidores: 2724
culinos.....: 813
minos.....: 1911

ITANHAEM, 29 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:29.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55M-K2GZ-5V5K-JAGR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	932-6
Conta corrente	40382-2 [illegible]

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	450001260
CNPJ	08.424.021/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	83.703
Valor	1.158.587,05
Destinação	0
Data transferência	30/08/2022
"D" - CNPJ diferente	
Autenticação SIBBB	26AAE0E5B7132982

Assinada por	J0675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	30/08/2022 15:30:06
	J2856339 ADAILTON AGUIAR	30/08/2022 15:46:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:30.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55M-K2GZ-5V5K-JAGR

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 Conta: 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-00000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 869.844,60	Efetivado	25/01/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	25/01/2023	25/01/2023	25/01/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900095659	20230125009999095657	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC41988618E7CEFD8A340

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:30.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55M-K2GZ-5V5K-JAGR

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Crédito ao Favorecido

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Credito	Valor
900095136		12/01/2023	250.000,00

Dados do Remetente

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA

CNPJ/CPF

Convênio
0033-0346-004900032829

Conta Débito
0346 / 000450001207

Favorecido

INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI

CNPJ/CPF
08.424.027/0001-13

Conta Creditada

Banco 0033
Agência 0346
Conta 000000000000450001269

Número do Documento

900095136
Pagamento a Fornecedores

Tipo de Serviço

Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária

36CC419FA071FB84B057F34

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:30.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55M-K2GZ-5V5K-JAGR

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 Conta: 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 3.498.232,40	Efetivado	25/01/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	25/01/2023	25/01/2023	25/01/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900095662	20230125009999095660	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC41937F60F9B4E3CEB1A

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:31.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R550-3L1W-67W8-KFHT

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	8.713.663,54
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.917.005,98
Terceiros - Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.917.005,98**
Salário Funcionário:	1.219.905,59
Sub-Total (2):	**3.136.911,57**
Salário Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**3.136.911,57**
Salário Família (-):	24.782,94
Salário Maternidade (-):	2.403,34
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**3.109.715,19**
Total de Remuneração:	**11.276.763,15**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA FGTS	
Base FGTS Total:	
Valor Devido ao FGTS:	
Contribuição Social:	
Total a Pagar:	

Quantidade de servidores: 2770
Masculinos.....: 820
Femininos.....: 1950

ITANHAEM, 27 de Agosto de 2022.

4.673.731,88

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:31.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R550-3L1W-67W8-KFHT

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Artecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTETICO) - REF. 08/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV PLANO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.585.908,58
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	782.039,40
Terceiros - Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Sub Insalubridade - autônomo:	0,00
Sub Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**782.039,40**
Desc Funcionario:	782.033,66
Sub-Total (2):	**1.564.072,06**
Desc Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.564.072,06**
Salário Família (-):	56,47
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.564.015,59
Total da **Remuneração:**	7.056.391,39

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0
Valor Devido ao FGTS:	0
Contribuição Social:	0
Total a Pagar:	0,

Quantidade de servidores: 1080
Masculinos.....: 375
Femininos.....: 705

ITANHAEM, 27 de Agosto de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:31.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R550-3L1W-67W8-KFHT

Comprovante

G333301133819817010
30/09/2022 11:37:38

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	932-6
Conta corrente	40382-2 SME ITANHAEM - FEB

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	450001269
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	93.001
Valor	1.175.499,48
Destinação	0
Data transferência	30/09/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4D1A07C91C73FCC1

Assinada por	JD856339 ADAILTON AGUIAR	30/09/2022 11:12:31
	JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	30/09/2022 11:37:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R550-3L1W-67W8-KFHT

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:32.

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Crédito ao Favorecido

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900095736		30/01/2023	3.719.481,07

Dados do Remetente

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA

CNPJ/CPF

Convênio
0033-0346-004900032829

Conta Débito
0346 / 000450001207

Favorecido

INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI

CNPJ/CPF
08.424.027/0001-13

Conta Creditada

Banco 0033
Agência 0346
Conta 00000000000450001269

Número do Documento

900095736
Pagamento a Fornecedores

Tipo de Serviço

Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária

36CC41934A76734F46FE0CD

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:33.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53E-HIXU-76J6-61G1

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Arrecadação — RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 09/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANC FINANCEIRO

Exercício: 2022
Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA

Base Previdência Trabalhador:	5.927.091,30
Base Previdência Autônomo:	0,00
(-) Empresa):	829.792,78
Entidade Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
(-) Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**829.792,78**
Retido Funcionário:	829.787,91
Sub-Total (2):	**1.659.580,69**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.659.580,69**
Salário Familia (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	1.280,18
Desoneração Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
(-) Não Retusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.658.300,51
Total de Remuneração:	7.541.716,43

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S

Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 1076
Masculinos.....: 375
Femininos.....: 701

ITANHAEM, 29 de Setembro de 2022.

4.955.595,63

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:33.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53E-HIXU-76J6-61G1

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 09/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Exercício: 2022
Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	9.230.673,29
Base Previdência Autônomo:	0,00
Cota Empresa():	2.030.748,12
Terceiros - Tomador:	0,00
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**2.030.748,12**
Retido Funcionário:	1.292.286,47
Sub-Total (2):	**3.323.034,59**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**3.323.034,59**
Salário Família (-):	16.986,19
Salário Maternidade (-):	8.753,28
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**3.297.295,12**
Total de Remuneração:	11.789.760,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 2793
Masculinos.....: 829
Femininos.....: 1964

ITANHAEM, 29 de Setembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:33.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53E-HIXU-76J6-61G1

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	012-6
Conta corrente	40362-2 [illegible]

Creditado

Banco	33 [illegible]
Agência (com DV)	346 [illegible]
Conta corrente (com DV)	450001269
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	103.101
Valor	1.236.114,58
Destinação	0
Data transferência	31/10/2022
"C" - CNPJ / filial / ordem	
Autenticação SISBB	892BCADFCEA85303

Assinado por	J0656338 ADALTON AGUIAR	31/10/2022 11:17:14
	J0675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	31/10/2022 11:22:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53E-HIXU-76J6-61G1

https://[illegible] Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:34.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	0324-6
Conta corrente	40362-2 [illegible] ITANHAEM - PSS

Creditado

Banco	33 [illegible]
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	45005288
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	103.102
Valor	1.241.875,18
Destinação	D
Data transferência	31/10/2022
"D" - CNPJ / último	
Autenticação SISBB	E82F3C8080E5F5F

Assinado por		
	J0806339 ADAILTON AGUIAR	31/10/2022 11:17:30
	J0675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	31/10/2022 11:22:13

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J0675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:35.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56E-A3U4-6MKK-69VY

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.805.388,12
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	812.754,34
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**812.754,34**
Retido Funcionário:	816.179,15
Sub-Total (2):	**1.628.933,49**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.628.933,49**
Salário Família (-):	88,59
Salário Maternidade (-):	3.331,78
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.625.513,12**
Total de Remuneração:	**7.490.700,90**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 1072
Masculinos.....: 376
Femininos.....: 696

ITANHAEM, 27 de Outubro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:35.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56E-A3U4-6MKK-69VY

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 10/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	9.151.191,26
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	2.013.262,08
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**2.013.262,08**
Retido Funcionário:	1.289.411,16
Sub-Total (2):	**3.302.673,24**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**3.302.673,24**
Salário Família (-):	15.793,90
Salário Maternidade (-):	5.985,05
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**3.280.894,29**
Total de Remuneração:	**11.918.092,93**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

Quantidade de servidores: 2821
Masculinos.....: 836
Femininos.....: 1985

ITANHAEM, 27 de Outubro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:35.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56E-A3U4-6MKK-69VY

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Crédito ao Favorecido

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900095737		30/01/2023	3.664.531,23

Dados do Remetente

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA

CNPJ/CPF

Convênio
0033-0346-004900032829

Conta Débito
0346 / 000450001207

Favorecido

INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI

CNPJ/CPF
08.424.027/0001-13

Conta Creditada

Banco 0033
Agência 0346
Conta 000000000000450001269

Número do Documento

900095737
Pagamento a Fornecedores

Tipo de Serviço

Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária

36CC419E559271013SAFB8C

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:35.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56E-A3U4-6MKK-69VY

GOVERNO

G338301043769851011
30/11/2022 10:46:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	932-6
Conta corrente	40382-2 SME ITANHAEM - FEB

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	346 ITANHAEM
Conta corrente (com DV)	450001269
CNPJ	08.424.027/0001-13
Nome favorecido	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	113.001
Valor	1.255.425,36
Destinação	0
Data transferência	30/11/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1C33FE05C74E2581

Assinada por	J2856339 ADAILTON AGUIAR	30/11/2022 10:41:48
	JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA	30/11/2022 10:46:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R546-GBY8-7GG0-3HRA

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:36.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

Exercício: 2022
Página: 1/1

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 11/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	9.424.411,22
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	2.073.370,47
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**2.073.370,47**
Retido Funcionário:	1.319.406,24
Sub-Total (2):	**3.392.776,71**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**3.392.776,71**
Salário Família (-):	15.457,73
Salário Maternidade (-):	8.750,19
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**3.368.568,79**
Total de Remuneração:	**12.698.008,02**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 2846
Masculinos.....: 842
Femininos.....: 2004

ITANHAEM, 28 de Novembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:36.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R546-GBY8-7GG0-3HRA

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 11/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.888.480,82
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	824.387,31
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**824.387,31**
Retido Funcionário:	824.382,47
Sub-Total (2):	**1.648.769,78**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.648.769,78**
Salário Família (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	4.105,08
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.644.664,70**
Total de Remuneração:	**7.611.006,20**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	**0,00**

Quantidade de servidores: 1064
Masculinos.....: 373
Femininos.....: 691

ITANHAEM, 28 de Novembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:36.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R546-GBY8-7GG0-3HRA

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 3.757.808,13	Efetivado	03/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	03/02/2023	03/02/2023	03/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900095965	20230203009999095963	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419AF9E74DC4C05AA7

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004 2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R546-GBY8-7GG0-3HRA

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:38.

Emissão de comprovantes

G3QK3115165157121
31/03/2023 15:30:22

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2023 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.30.22
0932600032          SEGUNDA VIA                0002
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SME ITANHAEM - FEB
AGENCIA: 0932-6 CONTA:          40.582-2
------------------------------------------------
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SME ITANHAEM - FEB
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
CONTA:  45.000.126-9

FAVORECIDO:  INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 08.434.027/0001-13
VALOR: R$                              1.338.435,22
DEBITO EM: 30/03/2023
------------------------------------------------
DOCUMENTO: 033001
AUTENTICACAO SISBB:          A.AE9.330.2C2.141.890
```

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-K4RP-7197-4GQ8

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:39.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.08
0932600532 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE ITANHAEM
AGENCIA: 0932-6 CONTA: 51.689-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE ITANHAEM
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
CONTA: 45.000.126-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 06.424.027/0001-13
VALOR: R$ 350.658,95
DEBITO EM: 31/01/2023

DOCUMENTO: 033102
AUTENTICACAO SISBB: E.AF8.3EF.EF1.29A.ED4

Transação efetuada com sucesso por: J2656339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-K4RP-7197-4GQ8

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:39.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Pagamentos a Fornecedores > Compromissos >
Fazer transferências entre contas Santander, DOC e TED

Comprovantes da Transação

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	**0033-0346-004900032829**	**0346-000450001207**

Transferência incluída com sucesso pendente de autorização.

Nome do Favorecido
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-ITANHAEM PREV

Valor
R$ 23.765,27

Instituição Destino
0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A

Agência/Conta Destino
0346/000000000045000126 9

Data de Transferência
18/04/2023

Tipo de Conta	Tipo de Transferência	Código ISPB	Favorecido Cadastrado
Conta Corrente	**Entre Contas Santander**	**90400888**	**Não**

Data / Hora da Transação
18/04/2023 10:47:16

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:39.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-K4RP-7197-4GQ8

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.789.640,40
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	810.549,66
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**810.549,66**
Retido Funcionário:	810.544,87
Sub-Total (2):	**1.621.094,53**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.621.094,53**
Salário Família (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.621.094,53**
Total de Remuneração:	**8.370.788,72**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	
Valor Devido ao FGTS:	
Contribuição Social:	
Total a Pagar:	

Quantidade de servidores: 1056
Masculinos.....: 369
Femininos.....: 687

ITANHAEM, 29 de Dezembro de 2022.

4.975.359,86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-K4RP-7197-4GQ8

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 12/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Exercício: 2022
Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	9.350.710,50
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	2.057.156,31
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**2.057.156,31**
Retido Funcionário:	1.309.091,66
Sub-Total (2):	**3.366.247,97**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**3.366.247,97**
Salário Família (-):	8.588,90
Salário Maternidade (-):	3.393,74
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**3.354.265,33**
Total de Remuneração:	**13.830.074,94**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	
Valor Devido ao FGTS:	
Contribuição Social:	
Total a Pagar:	

Quantidade de servidores: 2858
Masculinos.....: 841
Femininos.....: 2017

ITANHAEM, 29 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:39.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-K4RP-7197-4GQ8

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

4rtecnologia

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 13/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.815.964,51
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	814.235,03
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**814.235,03**
Retido Funcionário:	814.230,26
Sub-Total (2):	**1.628.465,29**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**1.628.465,29**
Salário Família (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**1.628.465,29**
Total de Remuneração:	**6.412.299,08**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,0
Valor Devido ao FGTS:	0,0
Contribuição Social:	0,0
Total a Pagar:	**0,0**

Quantidade de servidores: 1057
Masculinos.....: 370
Femininos.....: 687

ITANHAEM, 17 de Dezembro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R565-ERM5-78JD-6WVS

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2022

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 13/2022 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	8.701.192,92
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa():	1.914.262,44
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	**1.914.262,44**
Retido Funcionário:	1.218.158,89
Sub-Total (2):	**3.132.421,33**
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	**3.132.421,33**
Salário Família (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	**3.132.421,33**
Total de Remuneração:	**9.711.251,03**

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,0
Valor Devido ao FGTS:	0,0
Contribuição Social:	0,0
Total a Pagar:	**0,0**

Quantidade de servidores: 2879
Masculinos.....: 855
Femininos.....: 2024

ITANHAEM, 17 de Dezembro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R565-ERM5-78JD-6WVS

Emissão de comprovantes

G334211225042496 1
21/12/2022 12:30:28

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/12/2022 -      AUTOATENDIMENTO       - 12.30.29
0932600932          SEGUNDA VIA                0007
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SME ITANHAEM - FEB
AGENCIA: 0932-6 CONTA:         40.382-2
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SME ITANHAEM - FEB
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
CONTA:  45.000.126-9

FAVORECIDO:  INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13
VALOR: R$                              1.163.827,42
DEBITO EM: 21/12/2022
================================================
DOCUMENTO: 122101
AUTENTICACAO SISBB:          2.CB8.C2B.04F.723.6F3
```

Transação efetuada com sucesso por: JD675771 RONNIE ALEXANDRE DE ALELUIA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R565-ERM5-78JD-6WVS

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:40.

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 450001207

Empresa	Codigo do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 3.597.059,20	Efetivado	28/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	28/02/2023	28/02/2023	28/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900096618	20230228009999096616	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4197081BBDAA37DEC09

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 10:40.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R565-ERM5-78JD-6WVS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

LEI Nº 3.212, DE 17 DE ABRIL DE 2006

"Reorganiza o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, instituído pela Lei nº 3.081, de 4 de junho de 2004, fica reorganizado nos termos desta Lei.

Art 2º - O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém tem por finalidade assegurar, mediante contribuição, aos seus beneficiários:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

I – os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e

III – proteção à maternidade e à adoção.

Art. 3º - O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, de caráter contributivo e solidário e de filiação obrigatória, será mantido pelo Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive pelas suas autarquias e fundações instituídas e pelos seus servidores ativos, inativos e pelos pensionistas.

Art. 4º - O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - irredutibilidade do valor dos benefícios;

III - vedação à criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total;

IV - custeio da previdência social dos servidores públicos municipais mediante recursos provenientes, dentre outros, do orçamento dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas e da contribuição compulsória dos segurados;

V - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios mínimos a critérios atuariais, tendo em vista a natureza dos benefícios;

VI - valor mensal das aposentadorias e pensões não inferior ao salário mínimo e nem superior ao subsídio do Prefeito, de acordo com o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

VII – Subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios previstos nesta lei a padrões mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômico-financeira.” (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CAPÍTULO II
Dos Beneficiários

Art. 5º - Os beneficiários do regime de previdência social de que trata esta Lei classificam-se como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste Capítulo.

Seção I
Dos Segurados

~~Art. 6º - Consideram-se segurados obrigatórios os servidores públicos titulares de cargos efetivos vinculados à administração direta, autárquica e fundacional, os inativos e os pensionistas.~~

Art. 6º - Consideram-se segurados obrigatórios do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - os servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - os servidores públicos municipais aposentados dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações, cujos proventos sejam pagos totalmente pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - os pensionistas dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações, cujas pensões sejam pagas totalmente pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§1º - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.

§2º - O servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o admitido até 5 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público, podem ser filiados ao regime próprio, desde que expressamente regidos pelo estatuto dos servidores públicos do Município.

§ 3º - O servidor de que trata o parágrafo anterior e que não esteja amparado pelo regime próprio é segurado do Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º - No caso do servidor titular de cargo efetivo ocupar ou vir a ocupar cargo em comissão, mantém sua filiação ao Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém na condição de servidor efetivo. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 5º - Na hipótese de acumulação remunerada de cargos públicos, o servidor de que trata este artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 6º - O servidor aposentado por qualquer regime de previdência que exerça ou venha a exercer cargo em comissão, cargo temporário, emprego público ou mandato eletivo vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.” (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 7º - Permanecerá vinculado ao regime de que trata esta Lei, aquele que for:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

I – cedido para outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, ainda que o regime previdenciário destes permita a filiação em tal condição;

II – cedido à empresa pública ou sociedade de economia mista; e

III – afastado ou licenciado do cargo efetivo para:

a) tratar de interesses particulares;

b) o exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;

c) desempenho de mandato classista;

d) acompanhar cônjuge ou companheiro; ou

e) qualquer espécie de licença sem remuneração.

§ 1º - Ao servidor de que trata o *caput* deste artigo, desde que não perceba remuneração, caberá manter a sua contribuição individual, bem como a contribuição do Município, para fins da contagem do respectivo tempo de contribuição.

§ 2º - O recolhimento das contribuições para o regime de que trata esta Lei, nas hipóteses elencadas nos incisos I e II deste artigo, correspondente à contribuição do Município e do servidor, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício.

§ 3º O segurado exercente de mandato de Vereador que ocupe cargo efetivo e exerça, concomitantemente, o mandato filia-se ao regime previdenciário de que trata esta lei, pelo cargo efetivo, e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo mandato eletivo.” (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção I
Da Inscrição

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Art. 8º - A inscrição do servidor junto ao regime de previdência social de que trata esta Lei decorre automaticamente do seu ingresso no serviço público do Município de Itanhaém.

~~Parágrafo único - Os servidores municipais mencionados no art. 6º, que estejam em exercício no inicio da vigência desta Lei e regidos pelo estatuto dos Servidores públicos terão suas inscrições procedidas automaticamente.~~

§1º - Os servidores municipais mencionados no art. 6º, que estejam em exercício no início da vigência desta lei e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos terão suas inscrições procedidas automaticamente. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la se ele falecer sem tê-la efetivado. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 3º - A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 4º - As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 5º - A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.” (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção II
Da Suspensão de Inscrição

Art. 9º - O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

(seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Subseção III
Do Cancelamento de Inscrição

Art. 10 - Será cancelada a inscrição do segurado que, não estando em gozo de benefício proporcionado por este regime de previdência, perder a condição de servidor público do Município de Itanhaém.

Seção II
Dos Dependentes

~~**Art. 11**- Consideram-se dependentes do segurado, os beneficiários seguintes do regime de previdência social de que trata esta Lei:~~

Art. 11 - Consideram-se beneficiários do regime de previdência social de que trata esta lei, na condição de dependentes do segurado:
(Redação dada pela Lei Municipal nº 3510 de 28/04/09)

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro;

II - o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

III - os pais;

IV - irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 1º - A existência de dependentes mencionados nos incisos I e II deste artigo exclui do direito às prestações os dependentes previstos nos incisos III e IV.

§ 2º - O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, conforme critérios previstos no Regime Geral de Previdência Social, no que couber.

§ 3º - Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou com a segurada.

~~§ 4º - União estável é aquela verificada entre o homem mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham filhos em comum, enquanto não se separarem.~~

§ 4º - Considera-se união estável aquela configurada na convivência pública, contínua e duradoura entre o homem e a mulher, estabelecida com o objetivo de constituição de família, observado o § 1º do art. 1.723 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e será considerada como prova de vida em comum a existência de um mesmo domicílio, o registro como dependente na declaração de imposto sobre a renda, a conta bancária conjunta, encargos domésticos evidentes ou quaisquer outras que permitam ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém formar convicção. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3510 de 28/04/09)

§ 5º - A dependência econômica das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste artigo é presumida, devendo ser comprovada a dos dependentes referidos nos incisos III e IV, conforme critérios previstos no Regime Geral de Previdência Social, no que couber.

§ 6º - O companheiro ou a companheira homossexual de servidor ou servidora poderá integrar o rol dos dependentes, desde que comprovada a sociedade de fato, concorrendo, para fins de pensão e de auxílio-reclusão, com os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

dependentes referidos nos incisos I e II deste artigo, conforme critérios previstos no Regime Geral de Previdência Social, no que couber.

Art. 12 – A inscrição de dependente do segurado será promovida quando do requerimento do benefício a que tiver direito, desde que comprovada a condição estabelecida no art. 11.

Parágrafo único - Constituem documentos necessários à inscrição de dependente: (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - cônjuge e filhos: certidões de casamento e de nascimento; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - companheira ou companheiro: documento de identidade e certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio, quando um dos companheiros ou ambos já tiverem sido casados, ou de óbito, se for o caso; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - enteado: certidão de casamento do segurado e de nascimento do dependente; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - menor tutelado: certidão judicial de tutela e certidão de nascimento do dependente; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V - pais: documentos de identidade do segurado e de seus progenitores; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VI - irmão: certidão de nascimento.” (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção Única
Da Perda da Qualidade de Dependente

Art. 13 - A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

I - para o cônjuge, pela separação judicial ou pelo divórcio, desde que não lhe tenha sido assegurada a percepção de alimentos, ou pela anulação do casamento e separação judicial com sentença transitada em julgado;

II - para o(a) companheiro(a), pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a percepção de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau em curso de ensino superior;

IV - para os beneficiários economicamente dependentes, quando cessar essa situação;

V - para o inválido, pela cessação da invalidez;

VI - para o dependente em geral, pelo falecimento ou pela perda da qualidade de segurado por aquele de quem depende;

VII - pela exoneração ou demissão do servidor.

CAPÍTULO III
Da Base de Cálculo das Contribuições

Art. 14 - Considera-se base de cálculo das contribuições o valor constituído pelo vencimento ou subsídio de cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado, excluídas:

I – a parcela recebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;

III - as diárias para viagens;

IV - a ajuda de custo;

~~V - as parcelas de caráter indenizatório;~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

V - a indenização de transporte (Redação dada pela Lei Municipal nº 3510 de 28/04/09)

VI - o salário-família;

VII – o auxílio-alimentação; e

VIII – o auxílio-creche.

IX - o abono de permanência de que trata o art. 39 desta lei; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

X - o adicional noturno; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

XI - a hora-extra; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

XII - a jornada suplementar; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

XIII - o adicional de férias; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

XIV - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º - O servidor ocupante de cargo efetivo que tiver benefício a ser concedido com fundamento nos artigos 20, 21, 22, 23 e 24, poderá optar pela inclusão das parcelas remuneratórias especificadas em lei, previstas nos incisos I e II deste artigo, na base de cálculo da contribuição, respeitado o limite previsto no art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

§ 2º - O servidor ocupante de cargo efetivo investido em cargo em comissão que optar, exclusivamente, pela percepção da remuneração fixada para esse cargo terá como base de contribuição previdenciária o valor da remuneração inerente ao respectivo cargo efetivo.

~~§ 3º - Considera-se remuneração do cargo efetivo, o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes desse cargo estabelecido em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.~~

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, integram a base de contribuição as vantagens tornadas permanentes ou que sejam passíveis de se tornarem permanentes, as incorporadas ou que sejam passíveis de incorporação, todas na atividade, bem como as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

forma permanente, na forma da legislação específica. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3510 de 28/04/09)

~~§ 4º - Incide contribuição previdenciária sobre o valor do beneficio do servidor em gozo de salário-maternidade, auxilio-doença e auxilio-reclusão e sobre os valores pagos ao segurado pelo seu vinculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.~~

§ 4º - As vantagens de que tratam os incisos I e II deste artigo que não sejam passíveis de se tornarem permanentes ou serem incorporadas na atividade, na forma da legislação específica, integrarão a base de contribuição, garantido o direito de opção por sua exclusão, a ser exercido pelo servidor mediante o preenchimento de formulário próprio, a qualquer momento, a partir do início da percepção da parcela a que se referir, e produzirá efeitos: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3510 de 28/04/09)

I - no mês da manifestação, em se tratando de parcela remuneratória paga em decorrência de local de trabalho, se esta ocorrer até o cadastramento da parcela; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - no mês da manifestação, em se tratando de parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, se esta ocorrer até a data de início de exercício do cargo ou função; (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - no mês seguinte ao da opção, quando a manifestação ocorrer em períodos posteriores aos fixados nos incisos I e II deste parágrafo. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~§ 5º - Na hipótese de licenças ou ausências que importem em considerar-se à o valor que lhe seria devido caso não se verificasse as licenças ou ausências, na forma do disposto neste artigo.~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 5º - Caso o servidor não opte, ficarão automaticamente incluídas na base de contribuição as parcelas remuneratórias a que se refere o parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3510 de 28/04/09)

§ 6º - Incide contribuição previdenciária sobre o valor do benefício do servidor em gozo de salário-maternidade, auxílio-doença e auxílio-reclusão e sobre os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 7º - Na hipótese de licenças ou ausências que importem em redução da base de cálculo das contribuições do servidor, considerar-se-á o valor que lhe seria devido caso não se verificassem as licenças ou ausências, na forma do disposto neste artigo." (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CAPÍTULO IV
Da Contagem do Tempo de Contribuição

Art. 15 - Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, hipótese em que os regimes de previdência social se compensarão financeiramente.

§ 1º - A compensação financeira será feita junto ao regime no qual o servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, conforme dispuser a lei.

§ 2º - O tempo de contribuição previsto neste artigo é considerado para efeito de aposentadoria, desde que não concomitante com tempo de serviço público computado para o mesmo fim.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 3º - As aposentadorias concedidas com base na contagem de tempo de contribuição prevista neste artigo deverão evidenciar o tempo de contribuição na atividade privada ou o de contribuição na condição de servidor público titular de cargo efetivo, conforme o caso, para fins de compensação financeira.

Art. 16 - O benefício resultante de contagem de tempo de serviço na forma deste Capítulo será concedido e pago pelo regime previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente ao servidor público ou a seus dependentes, observada a respectiva legislação.

Art. 17 - Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o tempo de contribuição referente a cada cargo será computado isoladamente, não sendo permitida a contagem do tempo anterior a que se refere o art. 15, para mais de um benefício.

Art. 18 – Para cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição será utilizada fração, cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme art. 22, não se aplicando a redução de que trata a aposentadoria especial de professor, prevista no art. 24.

§ 1º - A fração de que trata o *caput* deste artigo será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme o art. 44, observando-se, previamente, a aplicação do limite de que trata o art. 44, § 10.

§ 2º - Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

TÍTULO II
DAS PRESTAÇÕES EM GERAL
CAPÍTULO I

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Das Espécies de Prestações

Art. 19 - O regime de previdência social de que trata esta Lei, compreende as seguintes prestações:

I - quanto ao segurado:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

d) aposentadoria voluntária por idade;
e) aposentadoria especial de professor;
f) auxílio-doença;
g) salário-família;
h) salário-maternidade;
II - quanto ao dependente:
a) pensão por morte;
b) auxílio-reclusão.

§ 1º - Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, as normas previstas na Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém e legislação infraconstitucional em vigor.

§ 2º - O recebimento indevido de benefícios havidos por fraude, dolo ou má-fé, implicará na devolução do valor total auferido, devidamente atualizado, sem prejuízo da ação penal cabível.

Seção I
Dos Benefícios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Subseção I
Da Aposentadoria Por Invalidez

~~Art. 20 O servidor será aposentado por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da Lei.~~

Art. 20 - A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo ou outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~§ 1º - O servidor será submetido à junta medica oficial, que atestará a invalidez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou verificada a impossibilidade de readaptação nos termos da Lei.~~

§ 1º - Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 44 desta lei. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - A aposentadoria por invalidez poderá ser precedida do auxílio-doença de que trata o art. 25, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º - Expirado o período do auxílio-doença e não se encontrando em condições de reassumir o cargo ou de ser readaptado, o servidor será aposentado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 4º - Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 5º - Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I – o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II – o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho, em conseqüência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

c) ato de imprudência, de negligência ou imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão; e

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III – a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;

IV – o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 6º - Nos períodos destinados a refeição ou descanso ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

~~**§ 7º** - Doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o *caput* deste artigo, são: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave, doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida Aids; contaminação por radiação, neste caso, com base em conclusão da medicina especializada e hepatopatia grave.~~

§ 7º - Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o § 1º deste artigo: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; esclerose múltipla; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-AIDS; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; fibrose cística (mucoviscidose), hepatopatia grave e outras que a lei assim definir. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 8º** - O lapso compreendido entre a data de término do auxílio-doença e a data de publicação do ato da aposentadoria será considerado como prorrogação da licença.~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 8º - Em caso de doença que impuser afastamento compulsório, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificado pela junta médica designada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, a aposentadoria por invalidez independerá de auxílio-doença e será devida a partir da publicação do ato de sua concessão. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 9º** - O ônus financeiro assim como o pagamento do auxílio-doença/licença por tratamento de saúde a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo, serão de responsabilidade do Tesouro Municipal.~~

§ 9º - A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade total e definitiva, mediante exame médico-pericial a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 10** - O servidor que retornar ao exercício laboral terá sua aposentadoria por invalidez permanente automaticamente cancelada.~~

§ 10 - A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, não lhe conferirá o direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 11** - É assegurado o reajuste desse benefício na forma do art. 58.~~

§ 11 - O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de alienação mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 12** - A aposentadoria por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão.~~

§ 12 - O lapso compreendido entre a data de término do auxílio-doença e a data de publicação do ato da aposentadoria será considerado como prorrogação do auxílio-doença. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 13 –** O cálculo desse benefício dar-se-á na forma do art. 44.~~

§ 13 - O aposentado que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada a partir da data do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 14 - A aposentadoria por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 15 - O cálculo desse benefício dar-se-á na forma do art. 44. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 16 - É assegurado o reajuste desse benefício na forma do art. 58.” (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção II
Da Aposentadoria Compulsória

Art. 21 - O servidor será aposentado compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

~~**§ 1º** - A aposentadoria compulsória será automática e declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço ativo.~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 1º - A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço público. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - É assegurado o reajuste desse benefício na forma do art. 58.

§ 3º - O cálculo desse benefício dar-se-á na forma do art. 44.

Subseção III
Da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 22 - O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, desde que preencha os seguintes requisitos, cumulativamente:

I – 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - tiver 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

§ 1º - É assegurado o reajuste desse benefício na forma do art. 58.

§ 2º - A aposentadoria de que trata este artigo vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão.

§ 3º - O cálculo desse benefício dar-se-á na forma do art. 44.

Subseção IV
Da Aposentadoria Voluntária por Idade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Art. 23 - O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;

II – tempo mínimo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

III – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher.

§ 1º - É assegurado o reajuste desse benefício na forma do art. 58.

§ 2º - A aposentadoria de que trata este artigo vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão.

§ 3º - O cálculo desse benefício dar-se-á na forma do art. 44.

Subseção V
Da Aposentadoria Especial de Professor

Art. 24 - O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria prevista no art. 22, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em 5 (cinco) anos.

~~**§ 1º** - Considera-se como de efetivo exercício na função de magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de aula.~~

§ 1º - São consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - É assegurado o reajuste desse benefício na forma do art. 58.

§ 3º - A aposentadoria de que trata este artigo vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão.

§ 4º - O cálculo desse benefício dar-se-á na forma do art. 44.

Subseção VI
Do Auxílio-Doença

Art. 25 - O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e consistirá no valor de sua última remuneração.

~~**§ 1º** - O auxílio-doença será precedido de inspeção médica a cargo do Instituto de Previdência.~~

§ 1º - Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica, a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, que definirá o prazo de afastamento. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pelo retorno ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 3º** - Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.~~

§ 3º - Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é de responsabilidade da Prefeitura, da Câmara, das autarquias e das fundações públicas municipais o pagamento da sua remuneração. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 4º - Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros 15 (quinze) dias.

§ 5º - O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de recuperação para o exercício do seu cargo ou de readaptação, deverá ser aposentado por invalidez.

Subseção VII
Do Salário-Família

~~**Art. 26** - O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado que tenha remuneração ou subsídio igual ou inferior a R$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), na proporção do número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos, da seguinte forma:~~

~~**I** – no valor da cota de R$ 21,27 (vinte e um reais e vinte e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 414,78 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos);~~

~~**II** – no valor da cota de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 414,78~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~(quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) e igual ou inferior a R$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).~~

Art. 26 - O salário-família será devido, mensalmente, ao servidor ativo ou ao aposentado, cuja remuneração ou proventos não ultrapassem o limite estipulado para a concessão do benefício pelo Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 1º** - O valor limite referido no *caput* deste artigo é estabelecido pelo Ministério da Previdência Social e será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.~~

§ 1º - Consideram-se dependentes econômicos para efeitos de percepção do salário-família, os filhos ou equiparados, nos termos do art. 11, § 2º, de até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 2º** - Consideram-se dependentes econômicos para efeitos de percepção do salário-família, os filhos ou equiparados de até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos ou incapazes.~~

§ 2º - A invalidez do filho ou equiparado maior de 14 (quatorze) anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do ITANHAÉM PREV. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 3º** - Quando pai e mãe forem segurados do regime de que trata esta Lei, ambos terão direito ao salário-família.~~

§ 3º - Quando pai e mãe forem segurados do regime de que trata esta Lei, ambos terão direito ao salário-família. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 4º** - Em caso de divórcio, separação judicial dos pais, abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo encargo ficar o sustento do menor.~~

§ 4º - Em caso de divórcio, separação judicial dos pais, abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo encargo ficar o sustento do menor. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 5º** - O direito ao salário-família cessa automaticamente:~~

~~**I** - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;~~

~~**II** - quando o filho ou equiparado completar 14 (quatorze) anos de idade, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário, salvo se inválido ou incapaz;~~

~~**III** - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido ou incapaz, a contar do mês seguinte ao da cessação da invalidez ou incapacidade;~~

~~IV - **pelo falecimento, exoneração ou demissão do servidor; ou**~~

~~**V** - quando a remuneração do servidor ou os proventos do aposentado ultrapassarem o valor previsto no *caput* deste artigo.~~

§ 5º - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido será o mesmo fixado para o Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 6º - O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória, até 6 (seis) anos de idade, e de comprovação semestral de freqüência à escola do filho ou equiparado. (Incluída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 7º - Se o segurado não apresentar o atestado de vacinação obrigatória e a comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, o benefício do salário-família será suspenso, até que a documentação seja apresentada. (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 8º - Não é devido salário-família no período entre a suspensão do benefício motivada pela falta de comprovação da freqüência escolar e o seu reativamento, salvo se provada a freqüência escolar regular no período. (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 9º - O direito ao salário-família cessa automaticamente: (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - por morte do filo ou equiparado. A contar do mês seguinte ao do óbito; (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - quando o filho ou equiparado completar 14 (quatorze) anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário; (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - pelo falecimento, exoneração ou demissão do segurado; (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V - quando a remuneração do servidor ou os proventos do aposentado ultrapassarem o valor limite estipulado no caput deste artigo. (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 10 - O salário-família não se incorporará à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito.” (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção VIII

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Do Salário-Maternidade

Art. 27 - O salário-maternidade é devido à segurada, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§ 1º - O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao subsídio ou remuneração da segurada.

§ 2º - Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 3º - O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º - À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção é devido salário-maternidade pelo período de:

I – 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade;

II – 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e

III – 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Subseção IX
Da Pensão por Morte

Art. 28 - A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado quando do seu falecimento e será devida a partir:

I – do dia do óbito, se requerida até 30 (trinta) dias da data de sua ocorrência;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

II – da data do requerimento, quando requerida após 30 (trinta) dias da data do óbito;

III – da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

IV – da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Parágrafo único - É assegurado o reajuste desse benefício na forma do art. 58.

Art. 29 - Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I – sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente;

~~**II – desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.**~~

II – desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova hábil. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**Parágrafo único** - A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deverá ser cancelada com o reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.~~

§ 1º - A pensão provisória será transformada em definitiva decorridos 5 (cinco) anos de sua vigência, ressalvado o eventual reaparecimento do segurado, hipótese em que o benefício será automaticamente cancelado, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé. (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - O beneficiário da pensão provisória de que trata este

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

artigo deverá, anualmente, declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente aos gestores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito." (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**Art. 30** – Ressalvado o direito adquirido, as pensões concedidas em decorrência de óbitos ocorridos a partir 20 de fevereiro de 2004, será igual:~~

~~**I** – ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite; ou~~

~~**II** – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.~~

~~**Parágrafo único** – O limite máximo para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, a que se referem os incisos I e II deste artigo, estabelecido pelo art. 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, corresponde, nesta data, a R$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), devendo ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios daquele Regime.~~

Art. 30 – A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I – totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite; ou (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II – totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º – A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente. (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - Para fins do rateio de que trata o parágrafo anterior, serão considerados apenas os dependentes habilitados. (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 3º - A inclusão ou exclusão de dependente que venha a ocorrer após a concessão do benefício somente produzirá efeitos a partir da data da habilitação.” (Incluida pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 31 - Observado o disposto no art. 11, as pensões distinguem-se, quanto à natureza, em vitalícias e temporárias.

§ 1º - A pensão vitalícia é composta de cota ou cotas permanentes, que somente se extinguem ou revertem com a morte de seus beneficiários.

§ 2º - A pensão temporária é composta de cota ou cotas que podem se extinguir ou reverter por motivo de morte, cessação de invalidez, emancipação ou maioridade do beneficiário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Art. 32 - Ocorrendo habilitação às pensões vitalícia e temporária, metade do valor caberá ao titular ou titulares da pensão vitalícia, sendo a outra metade rateada em partes iguais, entre os titulares da pensão temporária.

§ 1º - Ocorrendo habilitação somente à pensão temporária, o valor integral da pensão será rateado, em partes iguais, entre os que se habilitarem.

§ 2º - Reverterá em favor dos demais dependentes a parte daquele, cujo direito à pensão cessar.

§ 3º - O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 4º - A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 5º - Será revertido em favor dos dependentes e rateado entre eles a parte do benefício daqueles cujo direito à pensão se extinguir.

§ 6º - O pensionista beneficiário da pensão por morte presumida deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do Instituto de Previdência o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 33 - A cota da pensão será extinta:

I – pela morte do pensionista;

II – para o pensionista menor de idade, ao completar 21 (vinte e um) anos, salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau em curso de ensino superior;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**III** – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez.~~

III – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez, verificada em exame médico-pericial a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Parágrafo único - Com a extinção do direito do último pensionista extinguir-se-á a pensão.

Art. 34 - A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o prazo de prescrição fixado no art. 56.

Art. 35 - Não faz jus à pensão o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 36 - Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até 2 (duas) pensões no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira, quando só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Parágrafo único - A soma do valor das pensões cumuladas não poderá ultrapassar o teto do Poder a que estava vinculado o segurado.

~~**Art. 37** - A condição legal de dependente, conforme o art. 11, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência.~~

Art. 37 **-** A condição legal de dependente, para fins desta lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Parágrafo único - A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão, salvo se o dependente, na condição de menor beneficiário da pensão por morte, tornar-se inválido no período anterior à sua emancipação ou maioridade, hipótese em que terá direito à manutenção do benefício, independentemente se a invalidez ocorreu antes ou após o óbito do segurado, observado o disposto no art. 13, III.

Subseção X
Do Auxílio-Reclusão

~~**Art. 38** - O auxílio-reclusão será concedido aos dependentes do segurado detento ou recluso e consistirá em uma renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor que perceba valor igual ou inferior a R$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) e que não receba, de qualquer outra forma, remuneração dos cofres públicos, nos seguintes casos:~~

Art. 38 - O auxílio-reclusão será devido aos dependentes do segurado recolhido à prisão, cuja remuneração não ultrapasse o limite estipulado para a concessão do benefício pelo Regime Geral de Previdência Social e que não receba, de qualquer outra forma, remuneração dos cofres públicos nem esteja em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria, nos seguintes casos: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I – quando afastado por motivo de prisão em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II – durante o afastamento, em virtude de condenação, por sentença definitiva. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º - O auxílio-reclusão corresponderá à remuneração do cargo efetivo do segurado e será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 2º** - O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.~~

§ 2º - O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos a remuneração decorrente do seu cargo e será pago enquanto for titular desse cargo. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 3º** - Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.~~

§ 3º - O auxílio-reclusão será devido, apenas, enquanto o segurado estiver recolhido à prisão sob regime fechado ou semi-aberto. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 4º** - Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.~~

§ 4º - O pedido de auxílio-reclusão, além da documentação que comprove a condição de segurado e de dependentes, deverá ser instruído com: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - certidão do efetivo recolhimento do segurado à prisão e do respectivo regime de cumprimento da pena, emitida pela autoridade competente, devendo tal documento ser renovado trimestralmente, para manutenção do benefício. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 5º** - O valor limite mencionado no *caput* é definido pelo Ministério da Previdência Social e será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.~~

§ 5º - No caso de fuga do segurado, o benefício será suspenso e somente será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 6º - Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém pelo segurado ou por seus dependentes. (Instituido pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 7º - Se o segurado detido ou recluso vier a falecer na prisão, o benefício será automaticamente convertido em pensão por morte.” (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Seção II
Das Disposições Relativas às Prestações

Subseção I
Do Abono de Permanência

~~**Art. 39** O segurado que preencher os requisitos para aposentadoria, constantes das alíneas *c*, *d* e *e* do inciso I, do art. 19, e optar por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 21.~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Art. 39 – O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos arts. 22, 24 e 46 e que optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 21. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 1º** - O abono previsto no *caput* deste artigo será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até 31 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 49, desde que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos de contribuição, se homem.~~

§ 1º - O abono previsto no *caput* será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até 31 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 50, desde que conte com, no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos, se homem. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 2º** - O recebimento do abono de permanência pelo servidor que cumpriu todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, em quaisquer das regras estabelecidas pelos arts. 22, 23, 24, 46 e 49, conforme previsto no *caput* e no § 1º deste artigo, não constitui impedimento à concessão do benefício de acordo com outra regra, inclusive a prevista no art. 45, desde que cumpridos os requisitos previstos para a hipótese.~~

§ 2º - O recebimento do abono de permanência pelo servidor que cumpriu todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 22, 24, 46 e 50, conforme previsto no *caput* e no § 1º deste artigo, não constitui impedimento à concessão do benefício de acordo com outra

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

regra vigente, inclusive as previstas nos arts. 45 e 47, desde que cumpridos os requisitos previstos para essas hipóteses. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 3º - O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

~~**§ 4º** - O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do Município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, conforme estabelecido no *caput* e no § 1º deste artigo, mediante opção expressa pela permanência em atividade.~~

§ 4º - O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade da Prefeitura, da Câmara, das autarquias e das fundações públicas municipais e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, conforme estabelecido no *caput* e no § 1º deste artigo, mediante opção expressa pela permanência em atividade.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção II
Do Pagamento dos Benefícios

Art. 40 - Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o 5º dia do mês subseqüente ao de sua competência.

~~**Parágrafo único** – Sem prejuízo do direito aos benefícios, prescrevem em 10 (dez) anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, ressalvados os direitos dos incapazes ou dos ausentes na forma da lei civil.~~

Parágrafo único – Prescreve em 5 (cinco) anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, resguardado o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil." (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 41 - Os benefícios devidos serão pagos diretamente aos aposentados, pensionistas e aos dependentes, ressalvados os casos de menores de idade, ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando serão pagos a tutor ou a procurador, conforme o caso, sendo que para este último o mandato não terá prazo superior a 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

~~Parágrafo único - **O benefício devido ao dependente civilmente incapaz será pago ao seu representante legal, admitindo-se, na falta deste, e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro legítimo, civilmente capaz, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.**~~

§ 1º - O procurador firmará, perante o órgão competente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, termo de responsabilidade, mediante o qual se comprometa a comunicar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer fato que venha a determinar a perda da qualidade de beneficiário ou outro evento que possa invalidar a procuração, em especial o óbito do outorgante, sob pena de incorrer nas sanções penais cabíveis. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será pago ao cônjuge, companheiro ou companheira, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na falta destes e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro judicialmente habilitado, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**Art. 42** - O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago a seus dependentes habilitados na forma do art. 11 ou, na falta deles, a seus~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~sucessores nos termos da legislação civil, independentemente de inventário ou arrolamento.~~

Art. 42 - O valor não recebido em vida pelo segurado será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, independentemente de alvará judicial, ou, na falta deles, aos seus sucessores nos termos da legislação civil.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**Art. 43** - Salvo quanto ao desconto autorizado por esta Lei, ou derivado da obrigação de prestar alimentos, reconhecida em sentença judicial, o benefício não pode ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito a sua venda ou cessão, ou a constituição de qualquer ônus sobre ele, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para o seu recebimento.~~

Art. 43 - Podem ser descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - as contribuições devidas pelo segurado ao Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - o pagamento de benefício além do devido; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - o imposto de renda retido na fonte, de conformidade com a legislação aplicável; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - a pensão de alimentos decretada em sentença judicial; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V - as contribuições autorizadas à entidades de representação classista; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

VI - as contribuições autorizadas à entidades conveniadas com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VII - demais consignações autorizadas por lei federal. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º - Ressalvado o disposto neste artigo, o benefício não poderá ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito a sua alienação ou cessão, ou a constituição de qualquer ônus de que seja objeto, defesa a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para o seu recebimento. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - As reposições devidas pelos segurados inativos e pensionistas serão descontadas em parcelas mensais não excedentes da décima parte do valor do benefício, incidindo atualização monetária, se comprovada má-fé". (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CAPÍTULO II
Do Cálculo dos Proventos de Aposentadoria

Art. 44 - No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes do Município, salvo a hipótese de aposentadoria prevista no art. 45, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º - Para os efeitos do disposto no *caput*, serão utilizados os valores das remunerações que constituíram base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência, independentemente do percentual da alíquota estabelecida ou de terem sido estas destinadas para o custeio de apenas parte dos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

benefícios previdenciários.

§ 2º - Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio, a base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive no período em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.

§ 3º - Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente.

§ 4º - As maiores remunerações de que trata o *caput* serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 9º deste artigo.

§ 5º - Na determinação do número de competências correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo de que trata o *caput*, desprezar-se-á a parte decimal.

§ 6º - Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 7º - As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme portaria editada mensalmente pelo Ministério da Previdência Social.

§ 8º - Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor

esteve vinculado ou, na falta daquele, por outro documento público, sendo passíveis de confirmação as informações fornecidas.

§ 9º - Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, após atualizadas na forma do § 7º, não poderão ser:

I – inferiores ao valor do salário mínimo;

II – superiores ao valor do limite máximo de remuneração no serviço público do Município; ou

III – superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

~~**§ 10** – Os proventos, calculados de acordo com o *caput*, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.~~

§ 10 – Os proventos, calculados de acordo com o *caput*, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário-mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 11 - Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme art. 22, não se aplicando a redução no tempo de idade e contribuição de que trata o art. 24, relativa ao professor. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 12 - A fração de que trata o parágrafo anterior será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme este artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 10. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 13 - Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.” (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CAPÍTULO III
Das Regras de Transição para Concessão de Aposentadoria

Art. 45 – Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 22 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 46, o segurado que tiver ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 fará jus à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no art. 24, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

§ 1º - É assegurado o reajuste do benefício descrito no *caput* deste artigo, na forma do art. 59.

§ 2º - A aposentadoria de que trata este artigo vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão.

Art. 46 - É assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados na forma prevista no art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16 de dezembro de 1998, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinqüenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, em 16 de dezembro de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea *a* deste inciso.

~~**§ 1º** - O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma dos incisos acima terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, *a*, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:~~

~~**I** – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma prevista nos incisos acima até 31 de dezembro de 2005;~~

§ 1º - O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e § 5º, da Constituição Federal, na seguinte proporção: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma prevista nos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

incisos acima até 31 de dezembro de 2005, independentemente de a concessão do benefício ocorrer em data posterior àquela; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II – 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma prevista nos incisos acima a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º - O número de anos antecipados na forma do § 1º deste artigo será verificado no momento da concessão do benefício.

§ 3º - Os percentuais de redução de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo, serão aplicados sobre o valor calculado segundo o art. 44, verificando-se previamente a observância ao limite previsto no § 9º do mesmo artigo.

§ 4º - O segurado professor que, até 16 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 5º - As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 58.

Art. 47 – Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 45 e 46 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público, na administração pública direta, autárquica e fundacional, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

I – 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II – 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 22, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único – As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 59.

Art. 48 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de quaisquer dos poderes e aos inativos, servidores e militares que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria

pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 49 - O tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, será contado como tempo de contribuição, excluído o tempo fictício.

CAPÍTULO IV
Do Direito Adquirido

Art. 50 – É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos segurados, bem como pensão aos seus dependentes, que, até 31 de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

dezembro de 2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º - Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

~~**§ 2º** - Os proventos de aposentadoria e as pensões concedidas com base no *caput* deste artigo, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei, observado o limite fixado no art. 37, XI, da Constituição Federal.~~

§ 2º - Quando o benefício for calculado de acordo com a legislação em vigor à época da aquisição do direito, será utilizada a remuneração do servidor no cargo efetivo no momento da concessão da aposentadoria, e, em caso de proventos proporcionais, considerar-se-á o tempo de contribuição cumprido até 31 de dezembro de 2003. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 3º - Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria e as pensões concedidas com base no *caput* serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.” (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CAPÍTULO V
Da Gratificação Natalina

Art. 51 - A gratificação natalina será devida aos servidores aposentados e pensionistas em valor equivalente ao respectivo benefício referente ao mês de dezembro de cada ano.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência de fato extintivo do benefício, o cálculo da gratificação natalina obedecerá à proporcionalidade da manutenção do benefício no correspondente exercício, equivalendo cada mês decorrido, ou fração de dias superior a 15 (quinze), a 1/12 (um doze avos).

§ 2º - A gratificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser paga antecipadamente dentro do exercício financeiro a ela correspondente, desde que autorizada pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

~~**Art. 52** - Para fins de concessão de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.~~

Art. 52 – O tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até 16 de dezembro de 1998, será contado como tempo de contribuição, desde que certificado pelo órgão competente, vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 53 - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, é vedada a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

percepção de mais de uma aposentadoria à conta do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 54 - Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da lei.

Art. 55 – Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado, pelo Instituto de Previdência, ao Tribunal de Contas para homologação.

Parágrafo único Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas jurídicas pertinentes.” (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~Art. 56 - **Prescreve em 10 (dez) anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.**~~

Art. 56 - Prescreve em 5 (cinco) anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, resguardado o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 57 - O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade, deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.

Seção I
Dos Reajustes de Aposentadorias e Pensões

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Art. 58 – Será assegurado o reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de que tratam as alíneas *a* a *e* do inciso I e alínea *a* do inciso II, ambos do art. 19, bem como à aposentadoria de que trata o art. 46, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 59 – Para as aposentadorias de que tratam os arts. 45 e 47, bem como as pensões delas decorrentes, será assegurado o reajustamento, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei, observado o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal.

TÍTULO III
PLANO DE CUSTEIO

Art. 60 - O regime de previdência estabelecido por esta Lei é custeado mediante recursos de contribuições do Município de Itanhaém, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações e dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas, bem assim por outros recursos que lhe forem atribuídos, na forma dos Capítulos I e II deste Título.

~~**Parágrafo único** - O plano de custeio descrito no *caput* deste artigo deverá ser revisto, a cada exercício, objetivando atender às limitações impostas pela legislação vigente.~~

Parágrafo único - O Plano de Custeio do regime previdenciário de que trata o *caput* será ajustado, a cada exercício, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CAPÍTULO I
Da Contribuição do Segurado

Art. 61 - Constituirá fato gerador das contribuições para o regime de previdência do Município, a percepção efetiva ou a aquisição pelo segurado da disponibilidade econômica ou jurídica de remuneração, a qualquer título, inclusive de subsídios, oriundos dos cofres públicos municipais ou das autarquias e das fundações públicas, tomando-se como base de cálculo as parcelas previstas no art. 14.

§ 1º - A contribuição mensal dos segurados para o regime de previdência de que trata esta Lei, obedecerá, para efeito de incidência, a alíquota definida em lei específica.

§ 2º - Para o cálculo das contribuições incidentes sobre a gratificação natalina, será observada a mesma alíquota.

§ 3º - No caso de inexistência ou suspensão de remuneração, caberá ao segurado a obrigação de recolhimento diretamente ao ITANHAÉM PREV das contribuições pessoais e patronais, considerando a base de cálculo prevista no art. 14.

CAPÍTULO II
Da Contribuição do Município

Art. 62 - A contribuição do Município de Itanhaém, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações, para o ITANHAÉM PREV, não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição do segurado.

Parágrafo único - A alíquota de contribuição de que trata o *caput* deste artigo será definida em lei específica.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**Art. 63** - O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas atuarialmente no regime de previdência, na forma da Lei Orçamentária Anual.~~

Art. 63 - O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime de previdência, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, observada a proporcionalidade das despesas entre os Poderes, ainda que supere o limite máximo previsto no art. 62. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Parágrafo único - Entende-se por insuficiência financeira o valor resultante da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores, dos Poderes Executivo e Legislativo e das autarquias e fundações públicas municipais." (Isntituída pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 64 - O aporte adicional previsto atuarialmente, assim como as transferências referentes a amortização de eventuais déficits verificados no regime de previdência do Município, não serão computados para efeito da limitação de que trata o art. 62.

Parágrafo único - O déficit técnico apurado na avaliação atuarial do Instituto de Previdência poderá ser financiado conforme Portaria MPAS nº 4.992, de 5 de fevereiro de 1999, e o saldo remanescente será atualizado pela variação do IGP-DI, verificada entre a data da apuração e do efetivo recolhimento, acrescidos da taxa de juros reais de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 65 - A contribuição social do Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas, para o ITANHAÉM PREV, será constituída de recursos adicionais do Orçamento Fiscal, fixados obrigatoriamente na Lei Orçamentária Anual.

TÍTULO IV
DA ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**Art. 66** - A arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições ou de outras importâncias devidas ao regime de previdência do Município pelos segurados, pelo ente público ou pelo órgão que promover a sua retenção, deverão ser efetuados ao ITANHAÉM PREV até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da ocorrência do respectivo fato gerador.~~

Art. 66 - A arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições ou de outras importâncias devidas ao regime de previdência do Município pelos segurados, pelo ente público ou pelo órgão que promover a sua retenção, deverão ser efetuados à unidade gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do respectivo fato gerador."(Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 67 - O encarregado de ordenar ou de supervisionar a retenção e o recolhimento das contribuições dos segurados devidas ao regime de previdência do Município de que trata esta Lei que deixar de as reter ou de as recolher, no prazo legal, será objetiva e pessoalmente responsável, na forma prevista no artigo 135, incisos II e III, do Código Tributário Nacional, pelo pagamento dessas contribuições e das penalidades cabíveis, sem prejuízo da sua responsabilidade administrativa, civil e penal, pelo ilícito que eventualmente tiver praticado e da responsabilidade do Poder, órgão autônomo, autarquias ou fundações públicas municipais a que for vinculado por essas mesmas contribuições e penalidades.

Art. 68 - Quando houver inadimplência do Município por prazo superior a 30 (trinta) dias, será efetuada a retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e repassado ao ITANHAÉM PREV o valor correspondente às contribuições sociais e seus devidos acréscimos legais, mediante acordo firmado entre o Município e o ITANHAÉM PREV contendo cláusula que autorize tal providência.

Art. 69 - As contribuições pagas em atraso ficam sujeitas à atualização pelo índice de correção dos tributos municipais, além da cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso ou fração e multa de 2% (dois por

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

cento), todos de caráter irrelevável, sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e legislação aplicável.

TÍTULO V
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM – ITANHAÉM PREV

CAPÍTULO I
Da Criação, Natureza Jurídica, Sede e Foro

Art. 70 – Fica criado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV, autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município, com autonomia administrativa e financeira, nos termos desta Lei.

Art. 71 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, tem sede e foro na cidade de Itanhaém.

~~**Art. 72** – O ITANHAÉM PREV é o órgão responsável pela administração do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém com base nas normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, bem como gerir os seus recursos financeiros.~~

Art. 72 – O ITANHAÉM PREV é o órgão responsável pela administração, gerenciamento e operacionalização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém com base nas normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, dando suporte às seguintes finalidades: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

II - administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - financiamento, sob a forma de repasse, de caráter compensatório, do custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - análise, concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, nos termos desta lei." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 73 – O prazo de duração do ITANHAÉM PREV é indeterminado.

Art. 74 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e, ao seu término, será levantado balanço do Instituto de Previdência.

Art. 75 – Compete ao ITANHAÉM PREV contratar instituição financeira oficial para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas, das exigibilidades relativas aos programas previdencial e de investimento, dos fundos dos referidos programas, custódia dos títulos e valores mobiliários, bem como da gestão previdenciária relativamente à concessão, manutenção e cancelamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, atualização e administração do cadastro social e financeiro dos servidores, além de gerir a folha de pagamento dos beneficiários de que trata esta Lei, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO II
Dos Órgãos

Art. 76 – A estrutura técnico-administrativa do ITANHAÉM PREV compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Conselho de Administração;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

II – Diretoria Executiva; e
III - Conselho Fiscal.

§ 1º - Não poderão integrar o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva ou o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco, consangüíneo ou afim até o segundo grau.

~~**§ 2º** - Os representantes que integrarão os órgãos de que trata o *caput* deste artigo, serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade e experiência comprovada, preferencialmente com formação superior em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade, engenharia e direito, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.~~

§ 2º - Os representantes que integrarão os órgãos mencionados no *caput* deste artigo serão escolhidos dentre os servidores inscritos no regime de que trata esta lei e que detenham conhecimento compatível para a função a ser exercida, preferencialmente com formação superior em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, contabilidade, engenharia ou direito. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 3º** - Sem prejuízo da permanência no exercício do cargo até a data de investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias contados da data da designação, os membros desses órgãos terão seus mandatos cessados quando do término do mandato do Chefe do Poder Executivo que os designou.~~

§ 3º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como os respectivos suplentes, não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem para o exercício da função, considerada como serviço público relevante. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 4º** - Os membros dos Conselho de Administração e Fiscal bem como os respectivos suplentes não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função, considerada como serviço público relevante.~~

§ 4º - Além dos órgãos mencionados no caput deste artigo, o ITANHAÉM PREV contará com quadro próprio de servidores, constituído por cargos de provimento efetivo e em comissão de livre nomeação e exoneração, a serem providos na forma da Constituição Federal, nas quantidades, denominações, remunerações e requisitos para provimento especificados em lei própria. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 5º - O ITANHAÉM PREV poderá utilizar-se de servidores cedidos pela Prefeitura e pela Câmara do Município de Itanhaém, assim como de imóveis emprestados pelos referidos órgãos, dotados de equipamentos necessários." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Seção I
Do Conselho de Administração

Art. 77 – O Conselho de Administração é o órgão de deliberação e orientação superior do ITANHAÉM PREV, ao qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas.

~~**Art. 78** – O Conselho de Administração será composto de 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 3 (três) designados pelo Chefe do Poder Executivo, 1(um) pela chefia do Poder Legislativo, 2 (dois) pelos servidores ativos e 1 (um) pelos servidores inativos.~~

Art. 78 – O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros, com mandato gratuito e considerado honorífico de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, escolhidos na seguinte conformidade: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

I - 2 (dois) servidores indicados pelo Poder Executivo; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - 1 (um) servidor indicado pelo Poder Legislativo; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - 2 (dois) representantes dos servidores ativos, que deverão ser eleitos em Assembléia Geral; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - 1 (um) representante dos inativos e pensionistas, que deverão ser eleitos em Assembléia Geral. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 1º** – Os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.~~

§ 1º – Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também permitida uma recondução, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 2º** - O Presidente do Conselho será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os membros por ele indicados.~~

§ 2º - O Presidente do Conselho, que terá o voto de qualidade, será designado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os membros por ele indicados. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 3º - Ficando vaga a presidência do Conselho de Administração, caberá ao Chefe do Poder Executivo designar outro membro para exercer as funções até a conclusão do mandato.

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 5º - No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão, entidade ou segmento ao qual estava vinculado o ex-conselheiro indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

~~**§ 6º** - O Conselho de Administração reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Conselho Fiscal.~~

§ 6º - Sem prejuízo da permanência no exercício do cargo até a data de investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias contados da data da designação, os membros do Conselho de Administração terão seus mandatos cessados quando do término do mandato do Chefe do Poder Executivo que os designou. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 7º** - O quorum mínimo para instalação do Conselho é de 5 (cinco) membros.~~

§ 7º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada mês para discutir sobre a pauta determinada pelo seu Presidente, sempre por votação majoritária, com a sua composição plena, sob pena de invalidade das decisões. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 8º** - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por, no mínimo, 5 (cinco) votos favoráveis.~~

§ 8º - O Presidente do Conselho de Administração não terá direito a voto, cabendo-lhe, no entanto, em caso de empate, o voto de qualidade. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 9º** - Perderá o mandato o membro do Conselho que, sem motivo justificado, a critério do mesmo Conselho, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas.~~

§ 9º - A qualquer tempo, para discutir sobre questão justificadamente emergencial ou de relevância excepcional, será convocada reunião extraordinária pelo Superintendente ou, por no mínimo, 3 (três) membros do Conselho de Administração, caso em que o órgão tratará exclusivamente sobre a matéria para o qual foi convocado. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 10 - Perderá o mandato o membro do Conselho que, sem motivo justificado, a critério do mesmo Conselho, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção I
Da Competência do Conselho de Administração

Art. 79 – Compete, privativamente, ao Conselho de Administração:

I – elaborar e aprovar seu regimento interno;

II – estabelecer a estrutura técnico-administrativa do ITANHAÉM PREV, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;

III – aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do ITANHAÉM PREV;

IV – participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;

V – autorizar o pagamento antecipado da gratificação natalina;

VI – autorizar a aceitação de doações;

VII – determinar a realização de inspeções e auditorias;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

VIII – acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários;

IX – autorizar a contratação de auditores independentes;

X – apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;

XI – estabelecer os valores mínimos em litígios, acima dos quais será exigida anuência prévia do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

XII – autorizar a contratação de que trata o art. 75 desta Lei;

XIII – autorizar a Diretoria Executiva a adquirir ou alienar bens imóveis do ITANHAÉM PREV;

XIV – apreciar os recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva.

Subseção II
Das Atribuições do Presidente do Conselho de Administração

Art. 80 – São atribuições do Presidente do Conselho de Administração:

I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho;

II – convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;

III – designar o seu substituto eventual;

IV – encaminhar os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do ITANHAÉM PREV, para deliberação do Conselho de Administração, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V – avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao ITANHAÉM PREV;

VI – praticar os demais atos atribuídos por esta Lei como de sua competência.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 81 – A Diretoria Executiva é o órgão superior de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV.

~~**Art. 82** – A Diretoria Executiva será composta de um Diretor Presidente e de um Diretor Administrativo Financeiro, nomeados em comissão pelo Chefe do Poder Executivo, dentre pessoas qualificadas para a função e com comprovada habilitação profissional, sendo escolhidos entre os servidores inscritos no regime de que trata esta Lei desde que contem, no mínimo, 7 (sete) anos de efetivo exercício no serviço público e detenham conhecimento compatível com o cargo a ser exercido, observando-se ainda o disposto no § 2º do art. 76.~~

Art. 82 - A Diretoria Executiva será composta de um Superintendente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Benefícios, nomeados em comissão pelo Prefeito, que serão escolhidos dentre os servidores inscritos no regime de que trata esta lei e que contem, no mínimo, 7 (sete) anos de efetivo exercício no serviço público, observando-se ainda o disposto no § 2º do art. 76. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 1º** - O Diretor Presidente será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor Administrativo Financeiro, sem prejuízo das atribuições deste cargo.~~

§ 1º - O Superintendente será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor de Benefícios ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro, de acordo com cada situação e necessidade existente e sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**§ 2º** - O Diretor Administrativo Financeiro será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, por servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo.~~

§ 2º - Em caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria Executiva, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear o substituto, para cumprimento do restante do mandato do substituído. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 3º** - Em caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear o substituto, para cumprimento do restante do mandato do substituído.~~

§ 3º - Os requisitos para provimento e a remuneração dos cargos que compõem a Diretoria Executiva estarão previstos em lei própria.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 83 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou, extraordinariamente, quando convocada pelo Superintendente.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção Única
Das Competências da Diretoria Executiva

Art. 84 – Compete à Diretoria Executiva:

I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e a legislação da Previdência Municipal;

II – submeter ao Conselho de Administração a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do ITANHAÉM PREV;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

III – decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do ITANHAÉM PREV, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;

IV – submeter as contas anuais do ITANHAÉM PREV para deliberação do Conselho de Administração, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V – submeter ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

VI – julgar recursos interpostos pelos segurados inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei;

VII – expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do ITANHAÉM PREV;

VIII – decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

~~**Art. 85** - Ao Diretor-Presidente compete:~~

Art. 85 - Ao Superintendente compete: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I – cumprir e fazer cumprir a legislação que compõe o regime de previdência de que trata esta Lei;

~~**II** – convocar as reuniões da Diretoria, presidir e orientar os seus trabalhos, mandando lavrar as respectivas atas;~~

II – convocar as reuniões da Diretoria Executiva, presidir e orientar os seus trabalhos, mandando lavrar as respectivas atas; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III – representar o ITANHAÉM PREV em suas relações com terceiros;

IV – elaborar o orçamento anual e plurianual do ITANHAÉM PREV;

V – constituir comissões;

VI – celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;

~~**VII** – autorizar, conjuntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do Instituto de Previdência e com os do patrimônio geral do ITANHAÉM PREV, observado o disposto no art. 77;~~

VII – autorizar, conjuntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do Instituto de Previdência e com os do patrimônio geral do ITANHAÉM PREV, observado o disposto no art. 77; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VIII – avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao ITANHAÉM PREV.

Art. 86 – Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:

~~**I** – conceder os benefícios previdenciários de que trata esta Lei;~~

I – administrar e controlar as ações administrativas do ITANHAÉM PREV; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**II** – promover os reajustes dos benefícios na forma do disposto nesta Lei;~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

II – acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios deste regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas reavaliações; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**III** – gerir e elaborar a folha de pagamento dos benefícios;~~

III – controlar as ações referentes aos serviços gerais e de patrimônio; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**IV** – administrar e controlar as ações administrativas do ITANHAÉM PREV;~~

IV – administrar os bens pertencentes ao ITANHAÉM PREV; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**V** – praticar os atos referentes à inscrição no cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como à sua exclusão do mesmo cadastro;~~

V – administrar os recursos humanos e os serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**VI** – acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios deste regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas reavaliações;~~

VI – praticar os atos de gestão orçamentária e de planejamento financeiro; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**VII** – controlar as ações referentes aos serviços gerais e de patrimônio;~~

VII – controlar e disciplinar os recebimentos e pagamentos; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**VIII** – praticar os atos de gestão orçamentária e de planejamento financeiro;~~

VIII – acompanhar o fluxo de caixa do ITANHAÉM PREV, zelando pela sua solvabilidade; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**IX** – controlar e disciplinar os recebimentos e pagamentos;~~

IX - coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área contábil; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**X** – acompanhar o fluxo de caixa do ITANHAÉM PREV, zelando pela sua solvabilidade;~~

X - avaliar a performance dos gestores das aplicações financeiras e investimentos; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**XI** – coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área contábil;~~

XI - elaborar política e diretrizes de aplicação e investimentos dos recursos financeiros, a ser submetida ao Conselho de Administração pela Diretoria Executiva; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**XII** – avaliar a performance dos gestores das aplicações financeiras e investimentos;~~

XII - proferir os despachos de expedientes de sua competência e demais processos sobre os quais deva deliberar.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**XIII** – elaborar política e diretrizes de aplicação e investimentos dos recursos financeiros, a ser submetido ao Conselho de Administração pela Diretoria Executiva;~~

~~**XIV** – administrar os bens pertencentes ao ITANHAÉM PREV;~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~**XV - administrar os recursos humanos e os serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros.**~~

"Art. 86-A - Ao Diretor de Benefícios compete: (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - conceder os benefícios de que trata esta lei; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - promover os reajustes dos benefícios na forma do disposto nesta lei; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - gerir e elaborar a folha de pagamento dos benefícios; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - praticar os atos referentes à inscrição no cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como à sua exclusão do mesmo cadastro; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V - proceder à análise e manifestação preliminar em expedientes versando sobre cálculos de benefícios previdenciários; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VI - propor normas regulamentadoras para o processo de cálculos e concessão de benefícios inerentes às aposentadorias; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VII - promover o controle de concessão de aposentadoria através de relatórios, remetendo-os aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VIII - manter arquivo atualizado dos benefícios concedidos, promovendo cruzamento de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

IX - promover, sempre que necessário, a revisão dos benefícios concedidos aos inativos, mantendo o cadastro de pressupostos atualizado dentro do mês; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

X - proferir os despachos de expedientes de sua competência e demais processos sobre os quais deva deliberar." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Seção III
Do Conselho Fiscal

Art. 87 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV.

~~**Art. 88** – O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 2 (dois) designados pelo Poder Executivo, 1 (um) pelo Poder Legislativo, 1 (um) pelo servidores ativos e 1(um) pelos servidores inativos.~~

Art. 88 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno do ITANHAÉM PREV e será composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, com mandato gratuito e considerado honorífico de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, escolhidos na seguinte conformidade: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente indicados pelo Chefe do Poder Executivo; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - 1 (um) membro titular e respectivo suplente oriundos do Poder Executivo, indicados pelos seus servidores ativos, inativos e pensionistas; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

III - 1 (um) membro titular e respectivo suplente oriundos do Poder Legislativo, indicados pelos seus servidores ativos, inativos e pensionistas. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 1º** - Exercerá a função de Presidente do Conselho Fiscal um dos conselheiros efetivos eleito entre seus pares.~~

§ 1º - O Presidente do Conselho Fiscal, ao qual caberá o voto de qualidade, será um dos conselheiros titulares eleito entre seus pares. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 2º** - No caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo conselheiro que for por ele designado.~~

§ 2º - Assiste a todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, o direito de exercer fiscalização dos serviços do ITANHAÉM PREV, não lhes sendo permitido envolver-se na direção e administração do mesmo. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 3º - Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, entre seus pares, aquele que exercerá a função até a conclusão do mandato.

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

§ 5º - No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão, entidade ou segmento ao qual estava vinculado o ex-conselheiro indicar o novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

~~**§ 6º** - Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que, sem motivo justificado, a critério do próprio Conselho, deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas.~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 6º – Sem prejuízo da permanência no exercício do cargo até a data de investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias contados da data da designação, os membros do Conselho Fiscal terão seus mandatos cessados quando do término do mandato do Chefe do Poder Executivo que os designou. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 7º** – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por, no mínimo, 3 (três) de seus membros.~~

§ 7º – Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que, sem motivo justificado, a critério do próprio Conselho, deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 8º** – O quorum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 3 (três) membros.~~

§ 8º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação prévia. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 9º** – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, no mínimo, 3 (três) votos favoráveis~~.

§ 9º **-** Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Fiscal serão estabelecidos no respectivo regimento interno. (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**§ 10** – Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Fiscal serão estabelecidos no respectivo regimento interno.~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

§ 10 - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Fiscal são considerados de relevante interesse público." (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Subseção Única
Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 89 – Compete ao Conselho Fiscal:

~~**I** eleger o seu Presidente;~~

I - reunir-se ordinariamente uma vez por mês, após elaborado o balancete do mês anterior; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**II** elaborar e aprovar o seu regimento interno;~~

II - reunir-se ordinariamente a cada início de exercício, após elaborado o balanço do exercício anterior, emitindo parecer às contas apresentadas; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**III** examinar os balancetes e balanços do ITANHAÉM PREV, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;~~

III - reunir-se extraordinariamente, por convocação de 2 (dois) de seus membros ou do Superintendente do Instituto, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para apreciar exclusivamente as contas objeto da convocação; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**IV** examinar livros e documentos;~~

IV - examinar os balancetes mensais e balanços do ITANHAÉM PREV, bem como as contas anuais e demais documentos contábeis da entidade, emitindo parecer e encaminhando-os ao Conselho de Administração; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V – examinar quaisquer operações ou atos de gestão do ITANHAÉM PREV;

V - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**VI** – emitir parecer sobre os negócios ou atividades do ITANHAÉM PREV;~~

VI - examinar quaisquer operações ou atos de gestão do ITANHAÉM PREV; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**VII** – fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;~~

VII - emitir parecer sobre os negócios ou atividades do ITANHAÉM PREV; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**VIII** – requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;~~

VIII - requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**IX** – lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;~~

IX - lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**X** – remeter ao Conselho de Administração parecer sobre as contas anuais do ITANHAÉM PREV, bem como dos balancetes;~~

X - solicitar informações aos membros do Conselho de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Administração e da Diretoria Executiva, por deliberação da maioria de seus membros; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

XI – praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;

XI - praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**XII** – sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.~~

XII – relatar ao Conselho de Administração as irregularidades eventualmente verificadas, sugerindo medidas que julgar necessárias; (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**Parágrafo único** – Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar e presidir as reuniões do Conselho.~~

XIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.” (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CAPÍTULO III
Do Patrimônio e das Receitas

~~**Art. 90** - O patrimônio do ITANHAÉM PREV é autônomo, livre e desvinculado de qualquer fundo do Município e será constituído de recursos arrecadados na forma do art. 93 e direcionado exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários mencionados no art. 5º, ressalvadas as despesas administrativas estabelecidas no art. 97 desta Lei.~~

~~**Parágrafo único** - O patrimônio do ITANHAÉM PREV será formado de:~~

~~**I - bens móveis e imóveis, valores e rendas;**~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~II - bens e direitos que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados e transferidos;~~

~~III – outros bens e direitos que vierem a ser constituídos na forma legal.~~

Art. 90 – O patrimônio do ITANHAÉM PREV é autônomo, livre e desvinculado de qualquer fundo do Município e será constituído de recursos arrecadados na forma do art. 93 e direcionados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários mencionados no art. 5º, salvo o valor destinado à taxa de administração.” (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 91 - A inobservância do disposto neste Capítulo constituirá falta grave, sujeitando os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis previstas em lei federal.

Art. 92 - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ou destinar, pelas modalidades previstas em lei, bens móveis ou imóveis ao ITANHAÉM PREV.

Seção Única
Da Origem dos Recursos

Art. 93 - Os recursos do ITANHAÉM PREV originam-se das seguintes fontes de custeio:

I - contribuições sociais do Município de Itanhaém, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como suas autarquias e fundações públicas empregadoras;

II - contribuições sociais dos segurados;

III - rendimentos das aplicações financeiras e de demais investimentos realizados com as receitas previstas neste artigo;

IV - aluguéis e outros rendimentos não financeiros do seu patrimônio;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

V - bens, direitos e ativos transferidos pelo Município ou por terceiros;

VI - outros bens não financeiros cuja propriedade lhe for transferida pelo Município ou por terceiros;

VII - recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços ao Município ou a outrem;

VIII – verbas oriundas da compensação financeira para os benefícios de aposentadoria e pensão entre os regimes previdenciários, na forma da legislação específica;

IX - dotações orçamentárias;

X - transferências de recursos e subvenções consignadas no orçamento do Município;

XI - doações, legados, auxílios e subvenções que lhe venham a ser destinados;

XII - outras rendas, extraordinárias ou eventuais.

§ 1º - Constituem também fonte do plano de custeio do regime próprio de previdência social as contribuições previdenciárias incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º - As contribuições e quaisquer outras importâncias devidas ao ITANHAÉM PREV por seus segurados serão arrecadadas, mediante desconto em folha, pelos órgãos responsáveis pelo pagamento de pessoal, e por estes recolhidas ao Instituto.

Art. 94 - Sem prejuízo de sua contribuição estabelecida nesta Lei e das transferências vinculadas ao pagamento das aposentadorias e das pensões, o Município poderá propor, quando necessário, a abertura de créditos adicionais visando assegurar ao ITANHAÉM PREV alocação de recursos orçamentários destinados à cobertura de eventuais insuficiências financeiras reveladas pelo plano de custeio.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Art. 95 - Sem prejuízo de deliberação do Conselho de Administração, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações subseqüentes, o ITANHAÉM PREV poderá aceitar bens imóveis e outros ativos para compor seu patrimônio, desde que precedido de avaliação a cargo de empresa especializada e legalmente habilitada.

Parágrafo único – Verificada a viabilidade econômico-financeira aferida no laudo de avaliação, o Conselho de Administração terá prazo de 60 (sessenta) dias para deliberar sobre a aceitação dos bens oferecidos.

Art. 96 - Observadas as normas gerais da Lei de Licitações e Contratos, a alienação de bens imóveis, com ou sem benfeitorias, integralizados ao patrimônio do ITANHAÉM PREV, deverá ser precedida de autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo único - A alienação prevista no *caput* não poderá ser, anualmente, superior a 15% (quinze por cento) do valor integralizado.” (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CAPÍTULO IV
Das Aplicações Financeiras

Art. 97 – As aplicações dos recursos vinculados ao regime próprio de previdência social de que trata esta Lei serão efetuadas em conformidade com a política e diretrizes de aplicação dos recursos financeiros do ITANHAÉM PREV aprovadas pelo Conselho de Administração.

~~**Parágrafo único** – A política e diretrizes de investimentos dos recursos financeiros do ITANHAÉM PREV serão elaboradas com observância às regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e divulgadas pelo Banco Central do Brasil, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Parágrafo único – A política e diretrizes de investimentos dos recursos financeiros do ITANHAÉM PREV serão elaboradas com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 98 – Ao ITANHAÉM PREV é vedado:

I – a utilização de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao Município, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados e beneficiários;

II – a aplicação de recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;

III – atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigar-se por qualquer outra modalidade

TÍTULO VI
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

~~**Art. 99** - A taxa de administração para custeio do regime próprio de previdência, incidente sobre as contribuições pessoais e patronais, não poderá exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.~~

Art. 99 - A taxa de administração será de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do ITANHAÉM PREV, inclusive para a conservação do seu patrimônio; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

II - na verificação da utilização dos recursos destinados à taxa de administração, não serão computadas as despesas diretamente decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme previsto em norma do Conselho Monetário Nacional; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, a alíquota da taxa de administração deverá ser definida em legislação própria. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º - A aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos destinados à taxa de administração restringem-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I deste artigo. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a taxa de administração do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém representará utilização indevida dos recursos previdenciários." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

~~**Art. 100** No caso de extinção do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, o Tesouro Municipal assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

~~durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção desse regime.~~

Art. 100 – No caso de extinção do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, cessação, interrupção, supressão ou redução de benefícios, a Prefeitura, a Câmara, as autarquias e as fundações públicas municipais assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do respectivo regime." (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 101 – Os Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao ITANHAÉM PREV relação nominal dos segurados e seus dependentes, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

"Art. 101-A - O ITANHAÉM PREV manterá registros contábeis próprios, criando o seu Plano de Contas que espelhe a situação econômico-financeira em cada exercício, evidenciando as despesas e receitas previdenciárias, patrimoniais, financeiras e administrativas, além da situação do ativo e passivo, observado o disposto nas Portarias MPS nºS 916, de 15 de julho de 2003 e 402, de 10 de dezembro de 2009 e às seguintes normas e princípios gerais de contabilidade: (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - a escrituração contábil deverá ser distinta da mantida pelo Município; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - a escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do regime próprio de previdência social e modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - a escrituração obedecerá aos princípios e legislação aplicada à contabilidade pública, especialmente à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ao disposto em normas específicas; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - o exercício contábil terá a duração de um ano civil; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V - o ITANHAÉM PREV elaborará com base em sua escrituração contábil, demonstrações financeiras que expressem a situação do patrimônio durante o exercício contábil, a saber: (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

a) balanço orçamentário; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

b) balanço financeiro; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

c) balanço patrimonial; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

d) demonstração das variações patrimoniais; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VI - o ITANHAÉM PREV adotará registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de avaliações e reavaliações dos bens, direitos e ativos, inclusive dos investimentos e da evolução das reservas; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VII - o ITANHAÉM PREV deverá complementar seus demonstrativos contábeis por notas explicativas e outros demonstrativos que permitam o minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos investimentos mantidos pelo regime próprio de previdência social; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VIII - os bens, direitos e ativos de qualquer natureza devem ser avaliados em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

reavaliados periodicamente na forma estabelecida em norma específica do Ministério da Previdência Social; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IX - os títulos públicos federais, adquiridos diretamente pelo regime próprio de previdência social, deverão ser marcados a mercado, mensalmente, no mínimo, mediante a utilização de parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir seu real valor. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Parágrafo único - O ITANHAÉM PREV publicará no órgão oficial do Município, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas no exercício financeiro em curso." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-B - O ITANHAÉM PREV encaminhará ao Ministério da Previdência Social, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, os seguintes documentos: (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - Demonstrativo Previdenciário; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - Demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

IV - comprovante do repasse e recolhimento ao Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém dos valores decorrentes das contribuições, aportes de recursos e débitos de parcelamento; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V - Demonstrativos Contábeis; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

VI - Demonstrativo da Política de Investimentos. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º - Os documentos previstos nos incisos I, II e IV deverão ser encaminhados até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil e o DRAA, previsto no inciso III, até o dia 31 de março de cada exercício. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - Os Demonstrativos Contábeis, previstos no inciso V, deverão ser encaminhados até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre, e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 3º - O Demonstrativo da Política de Investimentos, previsto no inciso VI, deverá ser encaminhado até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-C - O ITANHAÉM PREV, na condição de autarquia municipal, prestará contas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado, respondendo seus gestores pelo fiel desempenho de suas atribuições, na forma da lei." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-D - O ITANHAÉM PREV manterá registro individualizado dos segurados do regime próprio de previdência social, contendo as seguintes informações: (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - matrícula e outros dados funcionais; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - remuneração de contribuição, mês a mês; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

IV - valores mensais da contribuição do segurado; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

V - valores mensais da contribuição dos órgãos patronais. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Parágrafo único - Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-E - Na avaliação atuarial anual serão observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados nas Portarias MPS nºs 916, de 15 de julho de 2003 e 402, de 10 de dezembro de 2008. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Parágrafo único - A Prefeitura, Câmara, autarquias e fundações públicas municipais deverão acatar as orientações contidas no parecer técnico atuarial anual e, em conjunto com o ITANHAÉM PREV, adotarão as medidas necessárias para a imediata implantação das recomendações dele constantes." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-F - Os créditos do ITANHAÉM PREV constituem dívida ativa, considerada líquida e certa quando estejam devidamente inscritos em livro próprio, observados os requisitos exigidos na legislação adotada pelo Estado, para o fim de execução judicial." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-G - Os atos de ordem normativa e o expediente do ITANHAÉM PREV serão obrigatoriamente publicados no órgão oficial do Município, com as mesmas prerrogativas e vantagens dispensadas à administração direta, vedada a divulgação ou publicidade de caráter personalístico." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-H - Fica o ITANHAÉM PREV autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimo

aos segurados inativos e pensionistas, mediante desconto em suas respectivas folhas de pagamento." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-I - O ITANHAÉM PREV, desde que considere vantajoso para os segurados inativos e pensionistas, poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, assinar convênios com empresas comerciais locais, com posterior desconto em demonstrativo de pagamento." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-J - Os segurados inativos e os pensionistas deverão comparecer pessoalmente na sede do ITANHAÉM PREV, no mês de julho de cada ano, para recadastramento, sob pena de suspensão automática do pagamento dos respectivos proventos e pensões. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º - Caberá ao ITANHAÉM PREV, no mês de junho, fazer no demonstrativo de pagamento a inserção da exigência e a sua divulgação por meio dos órgãos de comunicação. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - Em caráter excepcional, ficam dispensados do comparecimento na sede do ITANHAÉM PREV para o recadastramento, os inativos e os pensionistas que estiverem impossibilitados de locomoção ou tiverem fixado residência fora do Município, desde que remetam em via original escritura pública de declaração de vida, lavrada até 30 (trinta) dias da data de apresentação ao Instituto." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-K - Os pedidos de benefícios serão requeridos diretamente ao ITANHAÉM PREV. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 1º - O requerimento somente será aceito e protocolado se acompanhado da documentação necessária à análise do cabimento e concessão do benefício. (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

§ 2º - Da decisão, o ITANHAÉM PREV dará ciência, por escrito, ao segurado e ao órgão ao qual estiver vinculado, ou ao beneficiário." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

"Art. 101-L - É vedado ao ITANHAÉM PREV: (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - conceder proventos de aposentadoria simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - conceder mais de uma aposentadoria ao mesmo segurado, ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - a contagem em dobro de tempo de serviço ou de contribuição, ou qualquer outra forma de contagem de tempo de contribuição fictício." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-M - Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição no serviço público e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

"Art. 101-N - Ocorrendo insuficiência da capacidade financeira do ITANHAÉM PREV para liquidação dos benefícios previstos nesta lei, a responsabilidade pelo adimplemento da complementação do custeio será das respectivas entidades patrocinadoras." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**Art. 102** - Ao segurado que tiver sua inscrição cancelada conforme disposto no art. 10, será fornecido, pelo Instituto de Previdência, Certidão de Tempo de Contribuição, na forma da legislação vigente.~~

Art. 102 – O segurado que por força desta lei tiver sua inscrição cancelada no Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, receberá do ITANHAÉM PREV a competente "Certidão de Tempo de Contribuição", constando os seguintes dados: (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

I - datas de inscrição e desligamento do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

II - lapso de tempo em que permaneceu como segurado do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, convertido em dias; (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

III - valores das contribuições, própria e do órgão empregador, discriminadas mês a mês." (Instituído pela Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

~~**Art. 103** O Município é responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos até a data de publicação da Lei nº 3.081, de 4 de junho de 2004, e daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados até essa data, além das pensões decorrentes desses benefícios.~~ (Revogado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.510 de 28/04/09)

Art. 104 – Fica extinto o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Itanhaém, instituído pela Lei nº 3.091, de 11 de agosto de 2004, passando os seus ativos e passivos financeiros para a entidade autárquica prevista no art. 70 desta Lei, mediante balanço de encerramento de suas contas.

Art. 105 – Além dos servidores pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, a ser criado por legislação própria, o ITANHAÉM PREV poderá contar, para o desenvolvimento das suas atividades, com servidores da administração direta afastados junto àquela autarquia, com ou sem prejuízo dos vencimentos ou salários dos cargos ou empregos que ocupem.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Art. 106 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Leis nºs 3.081, de 4 de junho de 2004 e 3.091, de 11 de agosto de 2004.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de abril de 2006.

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 109/2006.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, 17 de abril de 2006.

ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

Art. 3º - O ITANHAÉM PREV passa a ser o único gestor das aposentadorias e pensões, responsabilizando-se, nessa condição, pelo processamento dos dados, concessão e pagamento desses benefícios, inclusive pelo pagamento dos benefícios previdenciários concedidos até a data da publicação da Lei nº 3.081, de 4 de junho de 2004, e daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão tenham sido cumpridos até essa data, com base em situações funcionais regidas pela Lei nº 458, de 28 de novembro de 1959.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

Parágrafo único - Os aposentados e os pensionistas dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujos benefícios previdenciários tenham sido concedidos com base em situações funcionais regidas pela Lei nº 458, de 28 de novembro de 1959, contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 4º - Sem prejuízo das contribuições previdenciárias devidas, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, no corrente exercício, o aporte adicional de recursos ao ITANHAÉM PREV, até o limite de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil reais), destinado ao pagamento das aposentadorias e pensões concedidas com base em situações funcionais regidas pela Lei nº 458, de 28 de novembro de 1959.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Fica revogado o art. 103 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de abril de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 1.486/2009.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 28 de abril de 2009.

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55Z-COS6-6IZW-89PK

ENC: Recolhimento RPPS de dezembro/2022

Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Qui, 27/07/2023 10:02
Para:Claudio Monteiro Moraes <cmmoraes@tce.sp.gov.br>

De: MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA <michel.soliveira@itanhaem.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de julho de 2023 10:01
Para: Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Cc: GESTÃO E CONTROLE <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Assunto: Re: Recolhimento RPPS de dezembro/2022

Renata, bom dia!

A diferença continua em aberto

De: "Maria Renata Di Renzo Paulo" <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Para: "MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA" <michel.soliveira@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de julho de 2023 15:43:31
Assunto: Recolhimento RPPS de dezembro/2022

Michel,

competência	Folha resumo	Comprovantes de pagto	
dez/22	4.975.359,86	1.238.425,22	30/03/2023
		350.658,95	31/03/2023
		23.765,27	28/04/2023
		3.362.510,42	???

Continua sem recolhimento dessa parte do encargo de dezembro/2022 ou já foi recolhido? Se foi favor mandar cópia.

Até amanhã, mas se possível hoje ainda

Atenciosamente,

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UR-20 - Santos – (13) 3208-2400 ramal 208

--

Michel Santos de Oliveira
Diretor de Contabilidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56D-1E1B-5L1E-6NCC

Prefeitura Municipal de Itanhaém
(13) 3421-1600 Ramal: 1224

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R56D-1E1B-5L1E-6NCC

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 198.258,00	Efetivado	10/01/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900082393	20220110009999082391	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4190441560511146D8D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 0150 / 2021

Itanhaém,27 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Dezembro de 2021,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 198.258,00** (Cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência do **Dezembro de 2021** (cópia anexa), de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Recebido em 30/12/2021
Secretaria de Fazenda

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
27/12/2021
Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JR1-6MBA-2SOU

Folha de Pagamento

Sumário da Folha de Pagamento 21/12/2021

Dezembro de 2021 (Folha Normal) - Especificação: FINANCEIRO

Número	Conta	Quant.	Cálculo	Descontos	Vencimentos
93	Base de Previdência	13	30.635,59		
6	Base IRRF	37	108.779,06		
2	Total de Desconto	32	33.153,40		
1	Total de Vencimentos	44	198.258,00		
3	Total Líquido	44	165.104,60		
104	Grêmio - Convênio	4		5.059,04	
94	Previdência	13		4.288,98	
11	IRRF	20		11.973,26	
146	Empréstimo CEF I	2		1.000,39	
147	Empréstimo CEF II	1		288,59	
149	Empréstimo CEF III	1		322,42	
144	Empréstimo Santander II	1		597,51	
102	S. S. M. - Convênio	6		6.055,82	
138	Empréstimo Banco CCB Brasil I	3		1.387,95	
140	Empréstimo Banco CCB Brasil II	2		506,93	
103	Grêmio (1% Salário Base)	5		352,99	
101	S. S. M. (1,5%)	16		941,23	
122	Empréstimo Banco CCB Brasil III	2		378,29	
79	Proventos	25			74.696,00
17	Proventos	19			123.562,00
	Total		**535.930,65**	**33.153,40**	**198.258,00**

21 de dezembro de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Folha de Pagamento

Sumário da Folha de Pagamento 27/12/2021

Dezembro de 2021 (Folha Normal) - Especificação: FINANCEIRO

Grupo: Aposentados-003

Número	Conta	Quant.	Cálculo	Descontos	Vencimentos
93	Base de Previdência	11	25.935,73		
6	Base IRRF	18	76.751,29		
2	Total de Desconto	17	21.718,23		
1	Total de Vencimentos	19	123.562,00		
3	Total Líquido	19	101.843,77		
104	Grêmio - Convênio	4		5.059,04	
94	Previdência	11		3.631,00	
11	IRRF	13		9.739,93	
146	Empréstimo CEF I	1		353,36	
147	Empréstimo CEF II	1		288,59	
149	Empréstimo CEF III	1		322,42	
102	S. S. M. - Convênio	1		732,00	
138	Empréstimo Banco CCB Brasil I	1		645,28	
103	Grêmio (1% Salário Base)	5		352,99	
101	S. S. M. (1,5%)	5		421,46	
122	Empréstimo Banco CCB Brasil III	1		172,16	
17	Proventos	19			123.562,00
	Total		**349.811,02**	**21.718,23**	**123.562,00**

27 de dezembro de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Folha de Pagamento

Sumário da Folha de Pagamento 27/12/2021

Dezembro de 2021 (Folha Normal) - Especificação: FINANCEIRO

Grupo: Pensionista-002

Número	Conta	Quant.	Cálculo	Descontos	Vencimentos
93	Base de Previdência	2	4.699,86		
6	Base IRRF	19	32.027,77		
2	Total de Desconto	15	11.435,17		
1	Total de Vencimentos	25	74.696,00		
3	Total Líquido	25	63.260,83		
94	Previdência	2		657,98	
11	IRRF	7		2.233,33	
146	Empréstimo CEF I	1		647,03	
144	Empréstimo Santander II	1		597,51	
102	S. S. M. - Convênio	5		5.323,82	
138	Empréstimo Banco CCB Brasil I	2		742,67	
140	Empréstimo Banco CCB Brasil II	2		506,93	
101	S. S. M. (1,5%)	11		519,77	
122	Empréstimo Banco CCB Brasil III	1		206,13	
79	Proventos	25			74.696,00
	Total		**186.119,63**	**11.435,17**	**74.696,00**

27 de dezembro de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

4rtecnologia

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

NOTA	ANO
2392/000	2021
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
30/12/2021	5502

Fonte de Recurso:	1 TESOURO
Aplicação:	110 GERAL
Variação:	0
Órgão:	
Unid. Orçamentária:	
Unid. Executora:	
Função:	
SubFunção:	
Programa:	
Projeto/Atividade:	
Categ. Econômica:	5.5.02 TRANSFERENCIAS - INATIVOS
Elemento Despesa:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS
Sub-Elemento Desp:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS
Vínculo:	O ORDINÁRIO

FUNDO

DÍVIDA

PROCESSO | **CONTRATO Nº**

VENCIMENTO 30/12/2021

MODALIDADE Outros/Não Aplicável

FUNDAMENTO LEGAL

PEDIDO

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9635	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D	08.424.027/0001-13	

ENDERECO	BAIRRO		
CIDADE	**UF**	**CEP**	**TELEFONE**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO:

Entrega

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E PENSINISTAS DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2021, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3510 DE 28/04/2009.		1,0000	198.258,00	198.258,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	198.258,00	VL. BRUTO →	198.258,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	8.604.774,53	198.258,00	-8.803.032,53

30/12/2021

30/12/21

Carlos Eduardo Mun
Depto. Contábil

01/01/22

Gilberto Andriguetto Júnior
Secretário Municipal de
Secretaria de Administração

10/01/2022

Banco: Santander

Conta: 120-7

Cheques: Pob. C-C

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:

(cento e noventa e oito mil, duzentos e cinqüenta e oito reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Documento

Número:

Depto. de Tesouraria
Comprovante Anexo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 450001207

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor R$
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-I	0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	0346 / 450001269	26/01/2022	300,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência entre contas - Outra titularidade	MUNICIPIO DE ITANHAEM	0346 / 450001207
Tipo de Conta	Histórico	
Conta corrente		
Finalidade		
Crédito em Conta Corrente		

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.
Transação exclusiva para transferência entre contas da mesma instituição.

Autenticação Bancária:	Data / Hora da Transação:
8e844250638788583 2AD989	26/01/2022 - 16:08:00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004 2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5097 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 92.636,02	Efetivado	10/01/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900082392	20220110009999082390	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419C145D9D31A3A298B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 0145/2021

Itanhaém, 16 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Décimo Terceiro de 2021,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 92.936,02** (Noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência do **Décimo Terceiro de 2021** (cópia anexa), de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVANA CARANO DIAS
DIR.ª ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
ITANHAÉM - PREV

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Folha de Pagamento

Sumário da Folha de Pagamento 13/12/2021

13º Salário de 2021 (Folha Normal) - Especificação: FINANCEIRO

Número	Conta	Quant.	Cálculo	Descontos	Vencimentos
93	Base de Previdência	13	30.635,59		
6	Base IRRF	38	111.216,46		
2	Total de Desconto	43	118.212,06		
1	Total de Vencimentos	44	193.824,75		
3	Total Líquido	41	75.612,69		
94	Previdência	13		4.288,98	
11	IRRF	21		12.093,12	
61	Adiantamento 13o.	43		99.503,56	
137	Adiantamento do 13º (Manual)	2		1.385,17	
101	S. S. M. (1,5%)	16		941,23	
79	Proventos	25			70.262,75
17	Proventos	19			123.562,00
	Total		**529.501,55**	**118.212,06**	**193.824,75**

13 de dezembro de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Folha de Pagamento

Sumário da Folha de Pagamento 13/12/2021

13º Salário de 2021 (Folha Normal) - Especificação: FINANCEIRO

Grupo: Aposentados-003

Número	Conta	Quant.	Cálculo	Descontos	Vencimentos
93	Base de Previdência	11	25.935,73		
6	Base IRRF	19	81.290,71		
2	Total de Desconto	19	77.251,13		
1	Total de Vencimentos	19	123.562,00		
3	Total Líquido	18	46.310,87		
94	Previdência	11		3.631,00	
11	IRRF	14		10.125,17	
61	Adiantamento 13o.	19		63.073,50	
101	S. S. M. (1,5%)	5		421,46	
17	Proventos	19			123.562,00
	Total		**354.350,44**	**77.251,13**	**123.562,00**

13 de dezembro de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Folha de Pagamento

Sumário da Folha de Pagamento 13/12/2021

13º Salário de 2021 (Folha Normal) - Especificação: FINANCEIRO

Grupo: Pensionista-002

Número	Conta	Quant.	Cálculo	Descontos	Vencimentos
93	Base de Previdência	2	4.699,86		
6	Base IRRF	19	29.925,75		
2	Total de Desconto	24	40.960,93		
1	Total de Vencimentos	25	70.262,75		
3	Total Líquido	23	29.301,82		
94	Previdência	2		657,98	
11	IRRF	7		1.967,95	
61	Adiantamento 13o.	24		36.430,06	
137	Adiantamento do 13º (Manual)	2		1.385,17	
101	S. S. M. (1,5%)	11		519,77	
79	Proventos	25			70.262,75
	Total		**175.151,11**	**40.960,93**	**70.262,75**

13 de dezembro de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

4rtecnologia

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

NOTA	ANO
2364/000	2021
DATA DE EMISSÃO	FICHA
22/12/2021	5502

Fonte de Recurso:	1 TESOURO
Aplicação:	110 GERAL
Variação:	0
Órgão:	
Unid. Orçamentária:	
Unid. Executora:	
Função:	
SubFunção:	
Programa:	
Projeto/Atividade:	
Categ. Econômica:	5.5.02 TRANSFERENCIAS - INATIVOS
Elemento Despesa:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS
Sub-Elemento Desp:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS
Vínculo:	O ORDINÁRIO

FUNDO

DÍVIDA

PROCESSO | CONTRATO Nº

VENCIMENTO: 30/12/2021

MODALIDADE: Outros/Não Aplicável

FUNDAMENTO LEGAL

PEDIDO

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9635	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D	08.424.027/0001-13	

ENDERECO | BAIRRO

CIDADE | UF | CEP | TELEFONE

BANCO | AGÊNCIA | CONTA | TIPO CONTA

APLICAÇÃO:

Entrega

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO DE 2021.		1,0000	92.936,02	92.936,02

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	92.936,02	VL. BRUTO →	92.936,02

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	8.498.317,45	92.936,02	-8.591.253,47

22/12/2021

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309360/0-3
Depto. da Contabilidade

28/12/21

Carlos Eduardo Muri
Depto. Contábil

27/12/2021

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário Municipal da
Secretaria de Administração

10/01/2022

Banco: Santander
Conta: 120-7
Cheques: Pelo C-C

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:

(noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Documento

Número:

Depto. de Tesouraria
Comprovante Anexo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600026

Transferência incluída com sucesso pendente de autorização.

Nome do Favorecido
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-ITANHAEM PREV

Valor
R$ 227.644,18

Instituição Destino
0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A

Agência/Conta Destino
0346/000000000450001269

Data de Transferência
02/03/2022

Tipo de Conta	Tipo de Transferência	Código ISPB	Favorecido Cadastrado
Conta Corrente	Entre Contas Santander	90400888	Não

Data / Hora da Transação
02/03/2022 13:51:06

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 04 / 2022

Itanhaém,28 de Janeiro de 2022.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Janeiro de 2022,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 227.644,18** (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência de **Janeiro de 2022** (cópia anexa), de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 Conta: 450600026

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600026

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 231.167,13	Efetivado	30/03/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	30/03/2022	30/03/2022	30/03/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900084972	20220330009999084970	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419980574F57D18138A

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JJR1-6MBA-2SOU

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 012 / 2022

Itanhaém,22 de Fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Fevereiro de 2022,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 231.167,13** (Duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência de **Fevereiro de 2022** (cópia anexa), de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 22/02/2022
Nome: Luciana
Ass.: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450600026

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 219.692,86	Efetivado	15/09/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	15/09/2022	15/09/2022	15/09/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900091056	20220915009999091054	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC41948F0AF119BFE1B46

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 024 / 2022

Itanhaém,22 de Fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Março de 2022,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 219.692,86** (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência de **Março de 2022** (cópia anexa), de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 12/05/2023
Nome: Bellini

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Aos :
Prefeitura Municipal de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R55T-JIR1-6MBA-2SOU

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 238.040,49	Efetivado	09/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	09/02/2023	09/02/2023	09/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900096096	20230209009999096094	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4196E1154E0036834C2

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 035 / 2022

Itanhaém,27 de Abril de 2022.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Abril de 2022,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 238.040,49** (Duzentos e trinta e oito mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência de **Abril de 2022** (cópia anexa), de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 27/04/2022 11h42
Nome: Poliana

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Ass.:

Prefeitura Municipal de Itan Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 221.880,58	Efetivado	22/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	22/02/2023	22/02/2023	22/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900096416	20230222009999096414	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419E3AE9B251043787B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 053/2022

Itanhaém, 06 de julho de 2022.

ASSUNTO: Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Maio de 2022,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 221.880,58** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **de Maio de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 228.276,85	Efetivado	13/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	13/02/2023	13/02/2023	13/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900096137	20230213009999096135	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4197E9EA04A12D7E935

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Fl: 5502
Sub: 0
Fo: 9635

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 054/2022

Itanhaém, 06 de julho de 2022.

ASSUNTO: Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Junho de 2022,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 228.276,85** (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **de Junho de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 225.071,46	Efetivado	14/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900096193	20230214009999096191	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4198600DDE91AC43EA4

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:26.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

F 55002
SUB: 0
FORNEC: 9635

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 064/2022

Itanhaém, 01 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Julho de 2022,** de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 225.071,46** (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **de Julho de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:26.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 217.911,52	Efetivado	15/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900096204	20230215009999096202	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC419F6CE19A1317AEE58

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:28.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 075/2022

Itanhaém, 05 de setembro de 2022

ASSUNTO: Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência Agosto de 2022, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 217.911,52** (duzentos e dezessete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **de agosto de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 06/09/22
Nome:
Ass.:
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:28.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 229.786,28	Efetivado	24/02/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
	24/02/2023	24/02/2023	24/02/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuario de Inclusão**	**Último Usuario Autorizador**
900096332	20230224009999096530	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4194E048CF5E9BA78B9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004 2135 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 7007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:29.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

26

Itanhaém Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 094/2022

Itanhaém, 14 de outubro de 2022

ASSUNTO: Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência setembro de 2022, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 229.786,28** (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **de setembro de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
17 / 10 / 2022
Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:29.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 Conta: 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 227.724,34	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuario de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900097198	20230317009999097196	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4198D1414CCF38EBC56

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004 2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiencia auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:31.

about:blank

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Itanhaém Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 103/2022

Itanhaém, 09 de novembro de 2022

ASSUNTO: Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência outubro de 2022, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Ilmo. Senhor Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 227.724,34** (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **de outubro de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:31.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Agência: 0346 Conta: 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Cr??dito em conta corrente	R$ 222.263,83	Efetivado	11/04/2023
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900097550	20230411009999097548	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC4194448819DA0FAAA3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:32.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Itanhaém Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

OFÍCIO nº 020/2023

Itanhaém, 27 de janeiro de 2023

ASSUNTO: Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência Novembro de 2022, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R$ 222.263,83** (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **de novembro de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVANA CARANO DIAS
Diretora Administrativa Financeira

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:32.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54O-DBNB-6G2T-2QBD

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 450001207

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor R$
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-I	0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	0346 / 450001269	10/01/2022	13.521,06

Mais Informações

Tipo de transferência	Nome conta origem	Conta origem
Transferência entre contas - Outra titularidade	MUNICIPIO DE ITANHAEM	0346 / 450001207
Tipo conta destino		
Conta corrente		
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente		

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.
Transação exclusiva para transferência entre contas da mesma instituição.

Autenticação Bancária:
FA9612B66356A95532BC983

Data / Hora da Transação:
10/01/2022 - 10:05:00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004 2135 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2135 (Demais Localidades)
0800 722 3607 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 149 / 2021-GS

Itanhaém, 27 de Dezembro de 2.021.

ASSUNTO: Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017
Competência Novembro/2021.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de ***R$ 13.521,06*** *(Treze mil, quinhentos e vinte e um reais e seis centavos), referentes a verba de sucumbência (honorários) dos Procuradores aposentados, Dr. Fausto de Freitas Ferreira e Dr. Valdir Zanella Ramos, aposentados nesse RPPS, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2021, conforme* ***ofício nº 47/2021*** *da Procuradoria Jurídica.*

Tal solicitação tem por atender na integra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Jurídica

Itanhaém, 10 de dezembro de 2.021.

Ofício nº 47/2021
Assunto: Repasse de sucumbência.

SENHOR DIRETOR:

Visando instruir o repasse das verbas de sucumbência das Execuções Fiscais do período de 01 a 30 de novembro de 2.021, segue anexos os recibos para as devidas providências.

Atenciosamente,

DULCINÉIA LEME RODRIGUES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/SP – 82.236

Jorge Eduardo [illegible]
OAB/SP [illegible]
Procurador Geral

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR:
LUCIANO MOURA DOS SANTOS.
ITAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Relatório referente ao repasse de sucumbências das Execuções Fiscais

Período de 01 a 30 de novembro de 2.021

Servidores Inativos

Procurador (a)	RC	Valor Individual	Cota correspondente
Fausto de Freitas Ferreira	2647	R$ 9.014,04	50%
Valdir Zanella Ramos	2610	R$ 4.507,02	25%

Obs: valores distribuídos conforme lei complementar nº 184/2017.

Jorge Eduardo dos Santos
OAB/SP 131.023
Procurador Geral do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

NOTA	ANO
2381/000	2021
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
28/12/2021	5502

Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação:	110 GERAL	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:		**PROCESSO**	**CONTRATO Nº**
Unid. Orçamentária:			
Unid. Executora:		**VENCIMENTO**	30/12/2021
Função:		**MODALIDADE**	Outros/Não Aplicável
SubFunção:		**FUNDAMENTO LEGAL**	
Programa:			
Projeto/Atividade:		**PEDIDO**	
Categ. Econômica:	5.5.02 TRANSFERENCIAS - INATIVOS	**CENTRO DE CUSTO**	
Elemento Despesa:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS		
Sub-Elemento Desp:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9635	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D	08.424.027/0001-13	

ENDERECO		**BAIRRO**	
CIDADE		**UF** / **CEP**	**TELEFONE**
BANCO	**AGÊNCIA** / **CONTA**		**TIPO CONTA**
APLICAÇÃO:			
Entrega			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	DESPESA COM REPASSE DE VERBA DE SUCUMBÊNCIA DAS EXEC. FISCAIS (LEI 184/17-ART.33), REF. PERÍODO DE NOVEMBRO/2021 - DE ACORDO COM O OFÍCIO 0149/2021 GS (FAUSTO DE FREITAS FERREIRA E VALDIR ZANELLA RAMOS).		1,0000	13.521,06	13.521,06

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	13.521,06	VL. BRUTO →	13.521,06

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	8.591.253,47	13.521,06	-8.604.774,53

28/12/2021
Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/0-3
Depto. de Contabilidade

30/12/21
Carlos Eduardo Muri
Depto. Contábil

30/12/2021
Gilberto Andrigueto Júnior
Secretário Municipal da
Secretaria de Administração

10/01/2022
Banco: Santander
Conta: 120-7
Cheques Dep.C-C

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:

(treze mil, quinhentos e vinte e um reais e seis centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Documento

Número:

Depto. de Tesouraria
Comprovante An

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 450001207

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor R$
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-I	0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	0346 / 450001269	07/02/2022	27.423,30

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência entre contas - Outra titularidade	MUNICIPIO DE ITANHAEM	0346 / 450001207
Tipo de Conta		
Conta corrente		
Finalidade	**Histórico**	
Crédito em Conta Corrente		

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.
Transação exclusiva para transferência entre contas de mesma instituição.

Autenticação Bancária:
4976454E6358F4583E0B678

Data / Hora da Transação:
07/02/2022 - 15:37:26

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0391 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 02 / 2022-GS

Itanhaém, 19 de Janeiro de 2.022.

ASSUNTO: Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017
Competência Dezembro/2021.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **R$ 27.423,30** *(vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), referentes a verba de sucumbência (honorários) dos Procuradores aposentados, Dr. Fausto de Freitas Ferreira e Dr. Valdir Zanella Ramos, aposentados nesse RPPS, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021, conforme* ***ofício nº 02/2022*** *da Procuradoria Jurídica.*

Tal solicitação tem por atender na integra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em 19/01/2022
Secretaria de Fazenda

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Jurídica

Itanhaém, 14 de janeiro de 2.022.

Ofício nº 02/2022
Assunto: Repasse de sucumbência.

SENHOR DIRETOR:

Visando instruir o repasse das verbas de sucumbência das Execuções Fiscais do período de 01 a 31 de dezembro de 2.021, segue anexos os recibos para as devidas providências.

Atenciosamente,

DULCINÉIA LEME RODRIGUES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/SP – 82.236

Sérgio Eduardo dos Santos
OAB/SP 131.023
Procurador Geral do Município

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR:
LUCIANO MOURA DOS SANTOS.
ITAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Relatório referente ao repasse de sucumbências das Execuções Fiscais

Período de 01 a 31 de dezembro de 2.021

Servidores Inativos

Procurador (a)	RC	Valor Individual	Cota correspondente
Fausto de Freitas Ferreira	2647	R$ 18.282,20	50%
Valdir Zanella Ramos	2610	R$ 9.141,10	25%

Obs: valores distribuídos conforme lei complementar nº 184/2017.

Jorge Eduardo dos Santos
OAB/SP 131.023
Procurador Geral do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

4rtecnologia

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

NOTA	ANO
94/000	2022
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
20/01/2022	5502

Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação:	110 GERAL	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:		**PROCESSO**	**CONTRATO Nº**
Unid. Orçamentária:		**VENCIMENTO**	31/01/2022
Unid. Executora:		**MODALIDADE**	Outros/Não Aplicável
Função:		**FUNDAMENTO LEGAL**	
SubFunção:			
Programa:		**PEDIDO**	
Projeto/Atividade:		**CENTRO DE CUSTO**	
Categ. Econômica:	5.5.02 TRANSFERENCIAS - INATIVOS		
Elemento Despesa:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS		
Sub-Elemento Desp:	0 TRANSFERENCIAS - INATIVOS		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9635	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D	08.424.027/0001-13	

ENDERECO	BAIRRO		
CIDADE	**UF**	**CEP**	**TELEFONE**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO:

Entrega

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	DESPESA COM REPASSE DE VERBA DE SUCUMBÊNCIA DAS EXEC. FISCAIS (LEI 184/17-ART.33), REF. PERÍODO DE DEZEMBRO/2021 - DE ACORDO COM O OFÍCIO 02/2022 GS (FAUSTO DE FREITAS FERREIRA E VALDIR ZANELLA RAMOS).		1,0000	27.423,30	27.423,30

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	27.423,30	VL. BRUTO →	27.423,30

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	0,00	27.423,30	-27.423,30

20/01/2022
Michel Sarlo de Oliveira
CRC 1SP209360/O-3
Depto. de Contabilidade

04/02/22
Carlos Eduardo Muri
Depto. Contábil

04/02/2022
Ruberto Andriuetto Júnior
Secretário Municipal da
Secretaria de Administração

07/02/2022
Banco: Santa
Conta: 120-7
Cheques: Déb C/C

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:

(vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Depto. de Tesouraria
Comprovante Anexo

Documento
Número:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta: 450600026

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor R$
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM-I	0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	0346 / 450001269	30/03/2022	21.660,99

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência entre contas - Outra titularidade	MUNICIPIO DE ITANHAEM	0346 / 450600026
Tipo de Conta		
Conta corrente		
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente		

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.
Transação exclusiva para transferência entre contas da mesma instituição.

Autenticação Bancária:
64A644AF63B0975434F5B84

Data / Hora da Transação:
30/03/2022 - 11:24:15

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 013 / 2022-GS

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2.022.

ASSUNTO: Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017
Competência Janeiro / 2022.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **R$ 21.660,99** *(vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), referentes a verba de sucumbência (honorários) dos Procuradores aposentados, Dr. Fausto de Freitas Ferreira e Dr. Valdir Zanella Ramos, aposentados nesse RPPS, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021, conforme* ***ofício nº 06/2022*** *da Procuradoria Jurídica.*

Tal solicitação tem por atender na integra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:21.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Jurídica

Itanhaém, 16 de fevereiro de 2.022.

Oficio nº 06/2022
Assunto: Repasse de sucumbência.

SENHOR DIRETOR:

Visando instruir o repasse das verbas de sucumbência das Execuções Fiscais do período de 01 a 31 de janeiro de 2.022, segue anexos os recibos para as devidas providências.

Atenciosamente,

DULCINÉIA LEME RODRIGUES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/SP – 82.236

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/SP 131.023

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR:
LUCIANO MOURA DOS SANTOS.
ITAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

Av. Washington Luiz, nº 75, Centro, Itanhaém/SP Fone (13) 3421-1600 – Ramal 1304

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:21.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Relatório referente ao repasse de sucumbências das Execuções Fiscais

Período de 01 a 31 de janeiro de 2.022

Servidores Inativos

Procurador (a)	RC	Valor Individual	Cota correspondente
Fausto de Freitas Ferreira	2647	R$ 14.440,66	50%
Valdir Zanella Ramos	2610	R$ 7.220,33	25%

Obs: valores distribuídos conforme lei complementar nº 184/2017.

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/SP 131.023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:21.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Santander

Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE ITANHAEM **Agência:** 0346 **Conta:** 450001207

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA	0033-0346-004900032829	0346-000450001207

Dados do Favorecido

Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta
INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI	08.424.027/0001-13	0033-0346-0000000450001269

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R$ 108.942,76	Efetivado	14/09/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	14/09/2022	14/09/2022	14/09/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
900091054	20220914009999091052	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Histórico	**Tipo de Serviço**	**Observações**	**Autenticação**
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	36CC41903969460 18EE18CF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

F 5502

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 067/2022

Itanhaém, 08 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Repasse de sucumbência da Folha de Pagamento da competência **Julho de 2022,** referente a Lei nº 184/2017.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **R$ 8.252,72** (oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a verba de sucumbência (honorários) do Procurador aposentado, Dr. Fausto de Freitas Ferreira, aposentado nesse RPPS, referente a folha de pagamento da competência **de Julho de 2022 (anexo).**

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

,INST. PREV. SERV. PUBL. MUNICIPAIS DE ITANHAEM

Julho de 2022
Folha Normal

Folha de Pagamento
Relatório de Resumo das Contas

Número: *1259* **Descrição:** *Sucumbencia - LC 184/2017* **Tipo:** *Vencimentos*

Matricula	Trabalhador	Referência	Valor
Grupo: < Nenhum >			
943	FAUSTO DE FREITAS FERREIRA		8.252,72

Número de Registros: 1 **Total:** 8.252,72

(Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

08 de agosto de 2022

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

Ofício nº 056/2022-GS Itanhaém, 12 de Julho de 2.022.

ASSUNTO: **Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017 – Competências Junho de 2022.**

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **R$ 15.355,82** (Quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referentes a verba sucumbência (honorários) do Procurador aposentado, Dr. Fausto de Freitas Ferreira, aposentado nesse RPPS, referente a **competência Junho de 2022.** (cópia anexa)

Tal solicitação tem por atender na íntegra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de eleva estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em 12/07/22
Secretaria de Fazenda

CNPJ 08.424.027/0001-13
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Folha de Pagamento

Relatório de Resumo das Contas

Número: *1259* **Descrição:** *Sucumbencia - LC 184/2017* **Tipo:** *Vencimentos*

Matrícula	Trabalhador	Referência	Valor
Grupo: < Nenhum >			
943	FAUSTO DE FREITAS FERREIRA		15.355,82

Número de Registros: 1 **Total:** 15.355,82

(Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

06 de julho de 2022

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

Ofício nº 055/2022-GS Itanhaém, 12 de Julho de 2.022.

ASSUNTO: Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017 – Competências Maio de 2022.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **RS 16.929,24** (Dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), referentes a verba sucumbência (honorários) do Procurador aposentado, Dr. Fausto de Freitas Ferreira, aposentado nesse RPPS, referente a **competência Maio de 2022.** (cópia anexa)

Tal solicitação tem por atender na íntegra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de eleva estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em 12/07/22
Secretaria de Fazenda

CNPJ 08.424.027/0001-12
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Número: *1259* **Descrição:** *Sucumbencia - LC 184/2017* **Tipo:** *Vencimentos*

Matrícula	Trabalhador	Referência	Valor
Grupo: < Nenhum >			
943	FAUSTO DE FREITAS FERREIRA		16.929,24

Número de Registros: 1 **Total:** 16.929,24

(Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)

06 de junho de 2022

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

20108

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

Ofício nº 054-A/2022-GS Itanhaém, 12 de Julho de 2.022.

ASSUNTO: Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017 – Competência Abril de 2022.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **R$ 24.456,87** (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referentes a verba sucumbência (honorários) do Procuradores aposentados, Dr. Fausto de Freitas Ferreira e Valdir Zanella Ramos, aposentados nesse RPPS, referente a **competência abril de 2022.** (cópia anexa)

Tal solicitação tem por atender na íntegra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de eleva estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Número: *1259* **Descrição:** *Sucumbencia - LC 184/2017* **Tipo:** *Vencimentos*

Matrícula	Trabalhador	Referência	Valor
Grupo: < Nenhum >			
865	VALDIR ZANELLA RAMOS		4.767,55
943	FAUSTO DE FREITAS FERREIRA		19.689,32

Número de Registros: 2 **Total:** 24.456,87

(Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)

06 de maio de 2022

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 033/2022

Itanhaém, 25 de Abril de 2.022.

ASSUNTO: Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017
Competência Março / 2022.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **R$ 24.456,87** *(vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referentes a verba de sucumbência (honorários) dos Procuradores aposentados, Dr. Fausto de Freitas Ferreira e Dr. Valdir Zanella Ramos, aposentados nesse RPPS, referente ao período de 01 a 13 de março e 14 à 31 de março de 2022, conforme* **ofícios nº 20/2022 e 21/2022** *da Procuradoria Jurídica.*

Tal solicitação tem por atender na integra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Jurídica

Itanhaém, 14 de abril de 2.022.

Ofício nº 020/2022
Assunto: Repasse de sucumbência.

SENHOR DIRETOR:

Visando instruir o repasse das verbas de sucumbência das Execuções Fiscais do período de 01 a 13 de março de 2.022, segue anexos os recibos para as devidas providências.

Atenciosamente,

DULCINÉIA LEME RODRIGUES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/SP – 82.236

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/SP 131.023

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR:
LUCIANO MOURA DOS SANTOS.
ITAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

Relatório referente ao repasse de sucumbências das Execuções Fiscais

Período de 01 a 13 de março de 2.022

Servidores Inativos

Procurador (a)	RC	Valor Individual	Cota correspondente
Fausto de Freitas Ferreira	2647	R$ 9.535,10	50%
Valdir Zanella Ramos	2610	R$ 4.767,55	25%

Obs: valores distribuídos conforme lei complementar nº 184/2017.

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/SP 131.023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Jurídica

Itanhaém, 14 de abril de 2.022.

Ofício nº 021/2022
Assunto: Repasse de sucumbência.

SENHOR DIRETOR:

Visando instruir o repasse das verbas de sucumbência das Execuções Fiscais do período de 14 a 31 de março de 2.022, segue anexos os recibos para as devidas providências.

Atenciosamente,

DULCINÉIA LEME RODRIGUES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/SP – 82.236

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/SP 131.023

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR:
LUCIANO MOURA DOS SANTOS.
ITAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

Relatório referente ao repasse de sucumbências das Execuções Fiscais

Período de 14 a 31 de março de 2.022

Servidores Inativos

Procurador (a)	RC	Valor Individual	Cota correspondente
Fausto de Freitas Ferreira	2647	R$ 10.154,22	50%

Obs: valores distribuídos conforme lei complementar nº 184/2017.

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/SP 131.023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T

F. 5502
F. 9635

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 020/2022-GS

Itanhaém, 21 de Março de 2.022.

ASSUNTO: Repasse de valor referente a Lei nº 184/2017
Competência Fevereiro / 2022.

Ilmo. Sr. Secretário:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse no valor de **R$ 19.491,24** *(dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), referentes a verba de sucumbência (honorários) dos Procuradores aposentados, Dr. Fausto de Freitas Ferreira e Dr. Valdir Zanella Ramos, aposentados nesse RPPS, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2022, conforme* ***ofício nº 12/2022*** *da Procuradoria Jurídica.*

Tal solicitação tem por atender na integra a determinação feita pelo TCESP e a Legislação Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Ilmo. Sr.
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em 22/03/2022
Secretaria de Fazenda

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 11:27.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54S-7JBZ-5SRP-EB1T